

---

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

---

**ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL****PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA****RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA.**

Processo nº TJ-1422/08

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.**CONTRATADA:** Urban Engenharia e Arquitetura Ltda - ME.**OBJETO:** Prorroga o contrato por 45 (quarenta e cinco) dias.

Vitória, 08 de abril de 2009.

**Dr. JOSÉ DE MAGALHÃES NETO**  
Diretor Geral da Secretaria**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE**  
**PREÇOS N.º 008/09****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA  
ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DIRETORIA JUDICIÁRIA DE  
COMPRAS/TJES.**ABERTURA:** 29/04/2009 ÀS 14:00 HORAS**LOCAL:** RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA S/ N.º, ENSEADA  
DO SUÁ, SUBSOLO, SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - VITÓRIA/ES.**INFORMAÇÕES:** TEL: (27) 3334-2328, FAX: (27) 3334-2335 OU  
PESSOALMENTE. **DOCUMENTAÇÃO:** NO ENDEREÇO ACIMA OU  
MEDIANTE FORNECIMENTO DE DISQUETE FORMATADO TIPO 3½  
OU PELO "SITE" WWW.TJ.ES.GOV.BR

VITÓRIA/ES, 08 DE ABRIL DE 2009.

**LUDMILA FRANKLIN MENDES DE ANDRADE**  
**PREGOEIRA**

\_\*\*\*\*\*\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º017/09****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROFISSIONAIS -  
PSICÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS - PARA ATUAREM NAS VARAS  
ESPECIALIZADAS EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA  
A MULHER.**ABERTURA:**28/04/09 ÀS 09:00H**LOCAL:** RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA S/ N.º, ENSEADA  
DO SUÁ, SALA DE SESSÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO, SUBSOLO, SEDE  
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - VITÓRIA/ES.**INFORMAÇÕES:** TEL: (27) 3334-2328, FAX: (27) 3334-2335 OU  
PESSOALMENTE. **DOCUMENTAÇÃO:** NO ENDEREÇO ACIMA OU  
MEDIANTE FORNECIMENTO DE DISQUETE FORMATADO TIPO 3½  
OU PELO "SITE" WWW.TJ.ES.GOV.BR

VITÓRIA/ES, 08 DE ABRIL DE 2009

**LUDMILA FRANKLIN MENDES DE ANDRADE**  
**PREGOEIRA****COMISSÃO ESPECIAL DE**  
**ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO****PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO****INTIMAÇÃO****INTIMO OS SERVIDORES** ABAIXO RELACIONADOS DA R. DECISÃO  
DO EXMO. DES. PRESIDENTE EM EXERCÍCIO QUE **INDEFERIU O**  
**PEDIDO DE REVISÃO** FORMULADO NOS AUTOS DOS RESPECTIVOS  
PROCESSOS DE PROMOÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 44 DA LEI N.º  
7.854/2004:**ADRIANA ALVES FAE**  
**ALEX FERNANDO DEMO**  
**ERMELINDA LUIZA ALTOE PRATES**  
**GILDA RODRIGUES SANTOS GUIMARÃES**  
**MARCO ANTONIO VIEIRA SPESSIMILLI**

VITÓRIA, 07 DE ABRIL DE 2009

**VIVIANE FERRARI RODRIGUES**  
**PRESIDENTE DA CEPRO****SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA****DISTRIBUIÇÃO****EM 16/03/2009 FORAM DISTRIBUÍDOS OS SEGUINTE PROCESSOS:****PARA: CRIMINAL****1 - APELAÇÃO CRIMINAL N.º 8060036988**

APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

APDO.: DANIEL LUDINO FERRAZ

ADVOGADO(A): JONDERSON DE ALMEIDA GARCIA

APDO.: CLAUDIO MOISES LOPES RIBEIRO

ADVOGADO(A): ROMUALDO JOSE DE SOUZA COELHO, DEF.  
PÚBLICO

RELATOR: ADALTO DIAS TRISTÃO

**2 - RECURSO SENTIDO ESTRITO N.º 39080009556**

RECTE.: LENIR BASSANI

ADVOGADO(A): FABIANO ODILON DE BESSA LOURETT

RECTE.: MARCOS LORENO BASSANI

ADVOGADO(A): FABIANO ODILON DE BESSA LOURETT

RECDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**3 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24060149523**

APTE.: HELMAR DOLARINO PEREIRA  
ADVOGADO(A): RIZONE'ITE MARIA DALLEPRANI  
APTE.: ARNOEL DOS SANTOS QUERINO  
ADVOGADO(A): RIZONE'ITE MARIA DALLEPRANI  
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA

**4 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 50080042455**

APTE.: WASHINGTON DE LIMA  
ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS BORLOTT  
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR: ADALTO DIAS TRISTÃO

**5 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 20070027725**

APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
APDO.: JOAO JOSE DINIZ  
ADVOGADO(A): ANDRE CHAMBELLA SILVA LOPES  
RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**6 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 38060022050**

APTE.: VALTER CEZAR MACEDO DA SILVA  
ADVOGADO(A): VANDERLAAN COSTA  
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA

**7 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24050217413**

APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
APDO.: SIVALDO SERGIO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): NILTON VASCONCELOS JUNIOR  
RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN

**8 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 11080031005**

APTE.: PAULO ANGELO DE SOUZA  
ADVOGADO(A): HUMBERTO CARLOS NUNES  
APDO.: 0 MINISTÉRIO PÚBLICO  
RELATOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

**9 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 20070027709**

APTE.: JOÃO SALES TOLEDO  
ADVOGADO(A): ANDRE CHAMBELLA SILVA LOPES  
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN

**10 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 41010000416**

APTE.: GENECI ALVES VIDAL  
ADVOGADO(A): KARLA TEIXEIRA INÁCIO SIQUEIRA  
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**11 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 61060009539**

APTE.: FRANCISCO JOSE FASSARELA  
ADVOGADO(A): FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO  
APTE.: ARLINDO DA SILVA  
ADVOGADO(A): ARMANDO ANTONIO SIMONSEN MONTEIRO  
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR: ADALTO DIAS TRISTÃO

**12 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 61070001567**

APTE.: WELLINGTON CALLEGARI  
ADVOGADO(A): FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO  
APTE.: PAULO SERGIO VIEIRA LYRIO  
ADVOGADO(A): FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO  
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**13 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 38070035167**

APTE.: GILMAR FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO(A): ANDERSON GUTEMBERG COSTA  
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**14 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 48099075409**

APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

APDO.: JOELSON BANDEIRA

ADVOGADO(A): ADEMIR JOSE DA SILVA

APDO.: GELSON BANDEIRA

ADVOGADO(A): ADEMIR JOSE DA SILVA

RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN

**15 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 14080070882**

APTE.: WILIANS STERQUIM VIEIRA

ADVOGADO(A): GECIMAR CARLOS NEVES LIMA

APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA

**16 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 48070166011**

APTE.: RENILDO ROCHA DE CASTRO

ADVOGADO(A): JOSE TADEU ELIAS DE ABREU PEREIRA

ADVOGADO(A): RAFAEL ROLDI DE FREITAS RIBEIRO

APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

**17 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 20070018112**

APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

APTE.: MARIA LEONOR DOS REIS JOSÉ

ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS ALVES VASQUES

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**18 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 45070012831**

APTE.: ALDRIM DE SOUZA VERNERSBASH

ADVOGADO(A): DAVID BOURGUIGNON BIGOSSI

APTE.: FLAVIA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA

ADVOGADO(A): DAVID BOURGUIGNON BIGOSSI

APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: ADALTO DIAS TRISTÃO

**19 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 31070005835**

APTE.: /APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

APDO.: /APTE.: ADAIR HELVIS DOS SANTOS

ADVOGADO(A): WALACE DOS SANTOS ALCURE

RELATOR: ADALTO DIAS TRISTÃO

**20 - HABEAS CORPUS Nº 100090008184**

PACTE.: FABRICIO DE FREITAS SILVA

ADVOGADO(A): WILLIAM FERNANDO MIRANDA

ADVOGADO(A): FELIPE RUBIM SEABRA DE MELLO

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA SERRA

RELATOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

**21 - HABEAS CORPUS Nº 100090008242**

PACTE.: MARCIO RANGEL GONÇALVES

ADVOGADO(A): BRUNO BARBOSA PEREIRA

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LARANJA DA TERRA

RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**22 - HABEAS CORPUS Nº 100090004480**

PACTE.: HUGO MENDES SIQUEIRA

ADVOGADO(A): EDMAR SIMOES DA SILVA

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA ES

RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN

**23 - HABEAS CORPUS Nº 100090008176**

PACTE.: MAGNO MIRANDA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): OLGA DE ALMEIDA MARQUES

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA

RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN

**24 - HABEAS CORPUS Nº 100090008200**

PACTE.: ELIOMAR LEAL RODRIGUES

ADVOGADO(A): DAVID BOURGUIGNON BIGOSSI

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE VIANA

RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**25 - HABEAS CORPUS Nº 100090008192**

PACTE.: JAPHET DE OLIVEIRA COSTA

ADVOGADO(A): DAVID BOURGUIGNON BIGOSSI

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE VIANA  
RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA

**26 - HABEAS CORPUS Nº 100090008135**

PACTE.: JOSÉ CANDIDO JAVARINI FILHO  
ADVOGADO(A): GUALTER LOUREIRO MALACARNE  
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA  
RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**27 - HABEAS CORPUS Nº 100090008150**

PACTE.: LUIZ FERNANDO SOUZA TEMPORIM  
ADVOGADO(A): HUMBERTO CARLOS NUNES  
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIR  
RELATOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

**28 - RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 48060159166**

RECTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RECDO.: MARCIO REIS VIANA  
ADVOGADO(A): JULIANA BARBOSA ANTUNES - DEF PÚBLICO  
RELATOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

**29 - RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 61060000017**

RECTE.: ENILDA NAZARE FERREIRA BARCELOS  
ADVOGADO(A): MARCELO SEMPRINI FERREIRA  
RECDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
ADVOGADO(A): FLAVIO GUIMARAES TANNURI  
RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**30 - RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 45050018170**

RECTE.: SIDNEY DA SILVA  
ADVOGADO(A): JAIR FERREIRA DA FONSECA  
RECDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR: ADALTO DIAS TRISTÃO

**31 - RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 48070165997**

RECTE.: WELLINGTON BARBOSA DA CONCEIÇÃO  
ADVOGADO(A): NATALINO ZALDINE FERREIRA  
ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO GOULART  
RECTE.: EWERTON BARBOSA DA CONCEIÇÃO  
ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO GOULART  
ADVOGADO(A): NATALINO ZALDINE FERREIRA  
RECDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR: ADALTO DIAS TRISTÃO

**32 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 21070090903**

APTE.: EDSON GOMES  
ADVOGADO(A): REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA  
ADVOGADO(A): LEONARDO RODRIGUES LACERDA  
APTE.: JOAO POLTRONIERI  
ADVOGADO(A): LEONARDO RODRIGUES LACERDA  
ADVOGADO(A): EDSON GOMES BRAGA  
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**PARA: CÍVEL**

**1 - AÇÃO RESCISÓRIA SENTENÇA DE 1º GRAU Nº 100090008218**

REQTE.: MARIA JOSE PAOLI DA SILVA  
ADVOGADO(A): FRANCISCO DE OLIVEIRA  
REQDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
ADVOGADO(A): RAFAEL CARAO LUCAS  
ADVOGADO(A): GALGANI BONGIOVANI  
RELATOR: CARLOS ROBERTO MIGNONE

**2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157141**

AGVTE.: LUIZ PAULO VELOSO LUCAS  
ADVOGADO(A): RODRIGO DE BITTENCOURT MUDROVITSCH  
ADVOGADO(A): RAQUEL BOTELHO SANTORO  
ADVOGADO(A): MARCELLUS FERREIRA PINTO  
ADVOGADO(A): JOSE ROBERTO FIGUEIREDO SANTORO  
ADVOGADO(A): EMILIO CARLOS AFONSO BOTELHO  
ADVOGADO(A): DOUGLAS FERNANDES DE MOURA  
ADVOGADO(A): ELISA LIMA AFONSO

ADVOGADO(A): JOSÉ PINHEIRO DE SOUZA SOBREIRA  
ADVOGADO(A): JULIO CESAR SOARES DE SOUZA  
ADVOGADO(A): LUCIVALTER EXPEDITO SILVA  
AGVDO.: MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (MP/ES)  
RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

**3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157133**

AGVTE.: LUIZ PAULO VELLOSO LUCAS  
ADVOGADO(A): JOSE ROBERTO FIGUEIREDO SANTORO  
ADVOGADO(A): PEDRO RAPHAEL CAMPOS FONSECA  
ADVOGADO(A): RODRIGO DE BITTENCOURT MUDROVITSCH  
ADVOGADO(A): RAQUEL BOTELHO SANTORO  
ADVOGADO(A): EMILIO CARLOS AFONSO BOTELHO  
ADVOGADO(A): DOUGLAS FERNANDES DE MOURA  
ADVOGADO(A): ELISA LIMA AFONSO  
ADVOGADO(A): ERICO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR  
ADVOGADO(A): JOSÉ PINHEIRO DE SOUZA SOBREIRA  
ADVOGADO(A): JULIO CESAR SOARES DE SOUZA  
AGVDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
RELATOR: MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

**4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157125**

AGVTE.: LUIZ PAULO VELLOSO LUCAS  
ADVOGADO(A): JOSE ROBERTO FIGUEIREDO SANTORO  
ADVOGADO(A): PEDRO RAPHAEL CAMPOS FONSECA  
ADVOGADO(A): RODRIGO DE BITTENCOURT MUDROVITSCH  
ADVOGADO(A): RAQUEL BOTELHO SANTORO  
ADVOGADO(A): EMILIO CARLOS AFONSO BOTELHO  
ADVOGADO(A): DOUGLAS FERNANDES DE MOURA  
ADVOGADO(A): MARCELLUS FERREIRA PINTO  
ADVOGADO(A): ERICO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR  
ADVOGADO(A): JOSÉ PINHEIRO DE SOUZA SOBREIRA  
ADVOGADO(A): JULIO CESAR SOARES DE SOUZA  
ADVOGADO(A): LUCIVALTER EXPEDITO SILVA  
AGVDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
RELATOR: JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

**5 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 30090000321**

AGVTE.: WAGNER MONTEIRO MARTINS  
ADVOGADO(A): JARBAS FRANCISCO GONCALVES GAMA  
AGVTE.: VINICIUS MONTEIRO MARTINS  
ADVOGADO(A): JARBAS FRANCISCO GONCALVES GAMA  
AGVTE.: VIRGINIA MONTEIRO MARTINS  
ADVOGADO(A): JARBAS FRANCISCO GONCALVES GAMA  
AGVDO.: DAYANE SILVA RECO  
ADVOGADO(A): ACLIMAR NASCIMENTO TIMBOIBA  
ADVOGADO(A): CLEYLTON MENDES PASSOS  
ADVOGADO(A): LEANDRO FREITAS DE SOUSA  
RELATOR: ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

**6 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 30090000313**

AGVTE.: MUNICÍPIO DE LINHARES  
ADVOGADO(A): RODRIGO DADALTO  
AGVTE.: PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LINHARES  
ADVOGADO(A): RODRIGO DADALTO  
AGVDO.: GRÁFICA E EDITORA CCN LTDA.  
ADVOGADO(A): JOSE VICENTE DE PAULA MENDES  
RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

**7 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157117**

AGVTE.: ANA DA GLORIA COSTA CAIADO  
ADVOGADO(A): LUIZ PRETTI LEAL  
ADVOGADO(A): FRANCISCO A S SOARES  
ADVOGADO(A): ADILSON GUIOTTO TORRES  
ADVOGADO(A): LARA DIAZ LEAL  
ADVOGADO(A): GIULIANA CAMPOS BURIM  
ADVOGADO(A): MÁRCIA VILLAS BOAS DE SOUZA  
ADVOGADO(A): TIAGO AUGUSTO GOYATA DE ARAÚJO  
ADVOGADO(A): VICTOR FARIA MORELATO  
AGVDO.: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANDES  
ADVOGADO(A): ITAMAR PINHEIRO DA SILVA  
ADVOGADO(A): HUMBERTO MANDEL PASSOS BEIRIZ

ADVOGADO(A): ELIEL GOMES LEAL  
ADVOGADO(A): CRISANTINA ALENCAR  
RELATOR: NEY BATISTA COU'TINHO

**8 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157091**

AGVTE.: ANA DA GLÓRIA COSTA CAIADO  
ADVOGADO(A): VICTOR FARIA MORELATO  
AGVDO.: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES  
ADVOGADO(A): SEBASTIÃO TRISTÃO STHIEL  
RELATOR: NEY BATISTA COU'TINHO

**9 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 47089000641**

AGVTE.: LAURIANO MARCO ZANCANELA  
ADVOGADO(A): FLAVIO CHEIM JORGE  
ADVOGADO(A): MARCELO ABELHA RODRIGUES  
ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO AMARAL DE SOUZA  
ADVOGADO(A): CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): ANA CAROLINA MACHADO LIMA  
ADVOGADO(A): BARBARA DALLA BERNARDINA LACOURT  
ADVOGADO(A): LARISSA CALEGARIO MACIEL  
ADVOGADO(A): ANAMELIA GRAFANASSI MOREIRA  
ADVOGADO(A): RODRIGO AVILA GUEDES KLIPPEL  
ADVOGADO(A): MARIANA GALVÃO BARRETO LEONEL  
AGVDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR: NEY BATISTA COU'TINHO

**10 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 47089000583**

AGVTE.: EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA. EPP  
ADVOGADO(A): ANTONIO AUGUSTO GENELHU JUNIOR  
ADVOGADO(A): JOUBERT GARCIA SOUZA PINTO  
ADVOGADO(A): MARCIO DELL SANTO  
AGVTE.: MARCIO JOSE DE CASTRO PINTO  
AGVDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR: MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

**11 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157059**

AGVTE.: ARETE ASSESSORIA EM VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA.  
ADVOGADO(A): LUCIMAR FELIPE GRATIVOL  
ADVOGADO(A): GUSTAVO CARDOSO DOYLE MAIA  
AGVDO.: AMJ REPRESENTAÇÕES E COM. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS  
ADVOGADO(A): EURICO DELANE PERUHYPE PORTUGAL  
ADVOGADO(A): BRUNO PEREIRA PORTUGAL  
ADVOGADO(A): BARBARA BORTOLUZZI EMMERICH  
RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

**12 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24070656517**

APTE.: /APDO.: COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA - CETURB  
ADVOGADO(A): LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO  
ADVOGADO(A): MARCELLA RIOS GAVA FURLAN  
ADVOGADO(A): ISABELLA TANIA P LACERDA  
APDO.: /APTE.: MARIA GLORIA DA SILVA ROCHA  
ADVOGADO(A): RENATO DEL SILVA AUGUSTO  
RELATOR: JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

**13 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24070166830**

APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ADVOGADO(A): LÍVIO OLIVEIRA RAMALHO  
APDO.: RENATA APRIGIO LEBAL RODRIGUES  
ADVOGADO(A): ANDRE PIM NOGUEIRA  
ADVOGADO(A): FILIPE PIM NOGUEIRA  
RELATOR: ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

**14 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24010172187**

APTE.: FABIANA MAIORAL FORESTO  
ADVOGADO(A): MARION CAMPOS ALVES VIEIRA  
APTE.: JACIARA ANTONIA GONCALVES  
ADVOGADO(A): MARION CAMPOS ALVES VIEIRA  
APTE.: ELIZABETH CALMON TAVARES  
ADVOGADO(A): MARION CAMPOS ALVES VIEIRA  
APTE.: DILSON FLORES SIMOES

ADVOGADO(A): MARION CAMPOS ALVES VIEIRA  
APTE.: JOSE MONTEIRO JUNIOR  
ADVOGADO(A): MARION CAMPOS ALVES VIEIRA  
APTE.: CLAUDIO VICTOR  
ADVOGADO(A): MARION CAMPOS ALVES VIEIRA  
APTE.: SERGIO NASCIMENTO LUCAS  
ADVOGADO(A): MARION CAMPOS ALVES VIEIRA  
APTE.: ISMAEL FORATINI PEIXOTO DE LIMA  
ADVOGADO(A): MARION CAMPOS ALVES VIEIRA  
APTE.: ROSALIA SALAZAR PORTO  
ADVOGADO(A): MARION CAMPOS ALVES VIEIRA  
APTE.: RITA CELESTE LADEIRA GONZAGA  
ADVOGADO(A): MARION CAMPOS ALVES VIEIRA  
APTE.: ALAIDE HUPP  
ADVOGADO(A): MARION CAMPOS ALVES VIEIRA  
APTE.: ALFREDINHO HELMER  
ADVOGADO(A): MARION CAMPOS ALVES VIEIRA  
APTE.: ANA FORATINI DE LIMA  
ADVOGADO(A): MARION CAMPOS ALVES VIEIRA  
APTE.: ANGELA MACEDO  
ADVOGADO(A): MARION CAMPOS ALVES VIEIRA  
APTE.: CARLOS ALBERTO MARTINS  
ADVOGADO(A): MARION CAMPOS ALVES VIEIRA  
APTE.: DENISE MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA  
ADVOGADO(A): MARION CAMPOS ALVES VIEIRA  
APTE.: GLAYCON PINTO DA FONSECA  
ADVOGADO(A): MARION CAMPOS ALVES VIEIRA  
APTE.: HELIO MOREIRA DE MENEZES  
ADVOGADO(A): MARION CAMPOS ALVES VIEIRA  
APTE.: IARA DE LOURDES DOMINGOS MAZZEGA  
ADVOGADO(A): MARION CAMPOS ALVES VIEIRA  
APTE.: ISMAEL PEIXOTO DE LIMA  
ADVOGADO(A): MARION CAMPOS ALVES VIEIRA  
APTE.: JEFFERSON FORATINI PEIXOTO DE LIMA  
ADVOGADO(A): MARION CAMPOS ALVES VIEIRA  
APTE.: JOAO MANOEL RODRIGUES LIMA  
ADVOGADO(A): MARION CAMPOS ALVES VIEIRA  
APTE.: LAURO COIMBRA  
ADVOGADO(A): MARION CAMPOS ALVES VIEIRA  
APTE.: LUCIENE SANTANA CAZZEIRO  
ADVOGADO(A): MARION CAMPOS ALVES VIEIRA  
APTE.: LUIZ PEIXOTO CAVALCANTE DE MELO  
ADVOGADO(A): MARION CAMPOS ALVES VIEIRA  
APTE.: MARIA CORDOSO BRANDAO  
ADVOGADO(A): MARION CAMPOS ALVES VIEIRA  
APTE.: MARIA ANGELA RIBEIRO  
ADVOGADO(A): MARION CAMPOS ALVES VIEIRA  
APTE.: MARCIO FIRME DOS REIS  
ADVOGADO(A): MARION CAMPOS ALVES VIEIRA  
APTE.: MARIA IZABEL FORATINI  
ADVOGADO(A): MARION CAMPOS ALVES VIEIRA  
APTE.: MARIA DA PENHA DA SILVA MENDES  
ADVOGADO(A): MARION CAMPOS ALVES VIEIRA  
APTE.: MARIA SOFIA MACIEL  
ADVOGADO(A): MARION CAMPOS ALVES VIEIRA  
APTE.: NEUSA GLORIA DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): MARION CAMPOS ALVES VIEIRA  
APTE.: PAULO CESAR FERREIRA  
ADVOGADO(A): MARION CAMPOS ALVES VIEIRA  
APTE.: PLINIO VALLE MACHADO  
ADVOGADO(A): MARION CAMPOS ALVES VIEIRA  
APTE.: VANILA FURTADO NUNES DE LIMA  
ADVOGADO(A): MARION CAMPOS ALVES VIEIRA  
APTE.: WANIA ROSA BRAGA  
ADVOGADO(A): MARION CAMPOS ALVES VIEIRA  
APDO.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ADVOGADO(A): EVELYN BRUM CONTE  
RELATORA: CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

**15 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24070188040**

APTE.: ESTADO DO ESP SANTO  
ADVOGADO(A): NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO  
APDO.: ADELINO ALVES DE AQUINO  
ADVOGADO(A): ROBERTO GOTARDO MOREIRA

RELATOR: SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

**16 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24070222401**

APTE.: ESTADO DO ESP SANTO  
 ADVOGADO(A): NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO  
 APDO.: VILSON ALVES DOS SANTOS  
 ADVOGADO(A): ROBERTO GOTARDO MOREIRA  
 RELATOR: MANOEL ALVES RABELO

**17 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24070188081**

APTE.: ESTADO DO ESP SANTO  
 ADVOGADO(A): DANILO DAVI RIBEIRO  
 APDO.: JOAO LUIZ VIALETO  
 ADVOGADO(A): ROBERTO GOTARDO MOREIRA  
 RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

**18 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24020060828**

APTE.: IVONETE BATISTA DE ALMEIDA MONTOANELLI  
 ADVOGADO(A): JOAO BATISTA CERUTI PINTO  
 APDO.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO(A): ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES  
 RELATOR: NEY BATISTA COUTINHO

**19 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24060357688**

APTE.: VIDA SAUDEL S/C LTDA.  
 ADVOGADO(A): JOSE ARCISO FIOROT JUNIOR  
 APDO.: SOLANGE MARIA BATISTA DE SOUZA  
 ADVOGADO(A): SERGIO SANTANA MORAIS  
 APDO.: MARIA DO CARMO PEREIRA BUTKOWSKY  
 ADVOGADO(A): SERGIO SANTANA MORAIS  
 APDO.: ELANIA BATISTA DE SOUZA  
 ADVOGADO(A): SERGIO SANTANA MORAIS  
 APDO.: ELEN SILVANI  
 ADVOGADO(A): SERGIO SANTANA MORAIS  
 APDO.: HILOIZA ANDREATTI RIBEIRO  
 ADVOGADO(A): SERGIO SANTANA MORAIS  
 APDO.: JADIR CARLOS SOUZA  
 ADVOGADO(A): SERGIO SANTANA MORAIS  
 APDO.: MILENE NAIR PACHECO VIEIRA  
 ADVOGADO(A): SERGIO SANTANA MORAIS  
 APDO.: DIOVANIA MARIA ZAGO VIEIRA  
 ADVOGADO(A): SERGIO SANTANA MORAIS  
 APDO.: TANIA REGINA FARIAS CANALI  
 ADVOGADO(A): SERGIO SANTANA MORAIS  
 RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

**20 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24070211818**

APTE.: DEOLINDO LITIG  
 ADVOGADO(A): GILDA RANGEL TABACHI SOUZA  
 APTE.: EDINETE CORRÊA CESAR  
 ADVOGADO(A): GILDA RANGEL TABACHI SOUZA  
 APTE.: FLAUZEMIRA SILVA DA CRUZ  
 ADVOGADO(A): GILDA RANGEL TABACHI SOUZA  
 APTE.: VERA LUCIA RANZELLETE ALVES  
 ADVOGADO(A): GILDA RANGEL TABACHI SOUZA  
 APTE.: CELIA MOULIN TEXEIRA  
 ADVOGADO(A): GILDA RANGEL TABACHI SOUZA  
 APTE.: ESTILIMAR PEREIRA  
 ADVOGADO(A): GILDA RANGEL TABACHI SOUZA  
 APTE.: THEREZINHA DA PENHA PIMENTEL  
 ADVOGADO(A): GILDA RANGEL TABACHI SOUZA  
 APTE.: VALDINO CAUS  
 ADVOGADO(A): GILDA RANGEL TABACHI SOUZA  
 APTE.: FLORISVALDO DUTRA ALVES  
 ADVOGADO(A): GILDA RANGEL TABACHI SOUZA  
 APTE.: ROSARIA MARIA PIMENTEL BARRETO  
 ADVOGADO(A): GILDA RANGEL TABACHI SOUZA  
 APDO.: BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESP. SANTO  
 ADVOGADO(A): ADRIANO FRISO RABELO  
 ADVOGADO(A): JOSE ALEXANDRE RESENDE BELLOTE  
 RELATOR: MANOEL ALVES RABELO

**21 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24060312642**

APTE.: MAURO MAURICIO FIDENCIO

ADVOGADO(A): FLAVIA AQUINO DOS SANTOS  
 ADVOGADO(A): DANIELE PELA BACHETI  
 APDO.: SUL AMERICA - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS  
 ADVOGADO(A): ANA CECILIA CARNEIRO  
 ADVOGADO(A): ELIAS JOSE MOSCON FERREIRA DE MATOS  
 RELATOR: FABIO CLEM DE OLIVEIRA

**22 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24070190673**

APTE.: JONES ALVES DA SILVA  
 ADVOGADO(A): INGRID SILVA DE MONTEIRO  
 ADVOGADO(A): SIDNEY FERREIRA SCHREIBER  
 APDO.: BANCO DO BRASIL S A  
 ADVOGADO(A): VICENTE DELPUPO  
 ADVOGADO(A): SIMONE PAGOTTO RIGO  
 RELATOR: ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

**23 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24060269164**

APTE.: ADEMIR MORESCHI DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO(A): HUDSON DE LIMA PEREIRA  
 ADVOGADO(A): DEBORA FONSECA E CUNHA  
 APDO.: TATHI KAR VEICULOS  
 ADVOGADO(A): RONALDO ADAMI LOUREIRO  
 APDO.: WAGNER CARVALHO RANGEL  
 ADVOGADO(A): RONALDO ADAMI LOUREIRO  
 RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

**24 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24070189584**

APTE.: JOSE LUIZ ADÃO  
 ADVOGADO(A): INGRID SILVA DE MONTEIRO  
 ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN  
 APDO.: BANCO DO BRASIL S A  
 ADVOGADO(A): EUCLIDES BERNARDO MEDICI  
 ADVOGADO(A): GUILHERME LUIZ ROVER  
 RELATOR: MANOEL ALVES RABELO

**25 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24030179162**

APTE.: ELY LOPES FERNANDES  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO  
 ADVOGADO(A): JOAO BATISTA DALAPICOLA SAMPAIO  
 APDO.: FININVEST S/A ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO  
 ADVOGADO(A): BERESFORD MARTINS MOREIRA NETO  
 ADVOGADO(A): EMANUELLE FERREIRA ALMENARA  
 RELATOR: SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

**26 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24070219704**

APTE.: UNIBANCO AIG - SEGUROS E PREVIDENCIA  
 ADVOGADO(A): FRANCISCO CARDOSO DE ALMEIDA NETTO  
 ADVOGADO(A): JOSE ORISVALDO BRITO DA SILVA  
 APDO.: ARINETE DE SOUZA EVANGELISTA  
 ADVOGADO(A): GIULLIANDREI DA SILVA TAVARES DE LIRA  
 RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

**27 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24080205503**

APTE.: ISJB - FACULDADE SALESIANA DE VITÓRIA  
 ADVOGADO(A): VANESSA VINCENZI DE MELO BATISTA  
 ADVOGADO(A): MANUELA LEAO PEREIRA  
 APDO.: DIEGO BETTERO ALVES  
 APDO.: MARCO ANTONIO CARDOSO  
 APDO.: OLGA MARIA BETTERO CARDOSO  
 APDO.: THELMA HELENA CARDOSO  
 RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

**28 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24050029941**

APTE.: CALCADOS ITAPUA SA CISA  
 ADVOGADO(A): WELITON ROGER ALTOE  
 APDO.: ROBSON LUIZ WECHER  
 ADVOGADO(A): SANDRA HELENA DE SOUZA  
 RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

**29 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24070171293**

APTE.: SILVIA LIRA  
 ADVOGADO(A): MARCO CESAR G. BORGES  
 APDO.: BANCO DO BRASIL S A

ADVOGADO(A): SIMONE PAGOTTO RIGO  
RELATOR: SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

**30 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24040256778**

APTE.: FRANCO MESSIAS DIAS VAZ  
ADVOGADO(A): LILIAN BELISSARIO DOS SANTOS  
APDO.: BANCO REAL  
ADVOGADO(A): ROSANE ARENA MUNIZ  
ADVOGADO(A): VERONICA FERNANDA AHNERT  
ADVOGADO(A): ODIVAL FONSECA JUNIOR  
RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

**31 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24080087141**

APTE.: GOL - TRANSPORTES AEREOS S/A.  
ADVOGADO(A): UDNO ZANDONADE  
ADVOGADO(A): GUSTAVO CANI GAMA  
APDO.: PLINIO F ZANELLO  
ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELISSARI  
ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE AVIDOS PELISSARI  
APDO.: RUBIA MARIA AVIDOS ZANELLO  
ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELISSARI  
ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE AVIDOS PELISSARI  
APDO.: MAELY GUILHERME BOTELHO COELHO  
ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELISSARI  
ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE AVIDOS PELISSARI  
APDO.: MARIA DA PENHA DEMO BOTELHO COELHO  
ADVOGADO(A): SETEMBRINO PELISSARI  
ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE AVIDOS PELISSARI  
RELATORA: CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

**32 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24060050010**

APTE.: BRENO AUGUSTO SEABRA DE MELLO JUNIOR  
ADVOGADO(A): ANDREIA DADALTO  
ADVOGADO(A): FERNANDO SERGIO MARTINS  
APDO.: CONTAUTO CONTINENTES AUTOMOVEIS LTDA.  
ADVOGADO(A): RODRIGO CAMPANA TRISTÃO  
ADVOGADO(A): FLAVIO NARCISO CAMPOS  
ADVOGADO(A): RUBENS CAMPANA TRISTÃO  
ADVOGADO(A): RENATA WANDERLEY LOUREIRO  
RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA

**33 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 55030008449**

APTE.: BANESTES SEGUROS S A  
ADVOGADO(A): SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BAPTISTA  
APDO.: ZILDA MARIA DE FREITAS GERHARDT  
ADVOGADO(A): VALMIR SILVA COUTINHO GOMES  
APDO.: OSMAR GERHARDT  
ADVOGADO(A): DORVELINA MARIA VASCONCELOS LOPES  
RELATOR: CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL

**34 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24980077242**

APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ADVOGADO(A): LÍVIO OLIVEIRA RAMALHO  
APDO.: ALBERTINA DA PENHA B MACHADO  
ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
APDO.: ALMERINDA AMORIM MOURA  
ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
APDO.: ANA OCHILLA SMIDERLE REISEN  
ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
APDO.: ANA VANILDA SANTOS TELLES  
ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
APDO.: ANGELINA VASCONCELOS MACHADO  
ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
APDO.: CARMEN PEREIRA DO NASCIMENTO  
ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
APDO.: CARMOSINA PEREIRA DO NASCIMENTO  
ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
APDO.: CELINA NUNES DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
APDO.: CORDOLINA MARGARIDA BARBOSA AZEVEDO  
ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
APDO.: CORINA PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA  
ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
APDO.: DILZETE PINTO RODRIGUES

ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
APDO.: ELIANA MARIA RUSEN BIASUTI  
ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
APDO.: EULAMIR PEREIRA FAIOLO  
ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
APDO.: FIDELIA MARIA LORENZONI  
ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
APDO.: FRANCISCA MARIA PIMENTEL  
ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
APDO.: FRIEDA KATH HERZOG DA CRUZ  
ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
APDO.: GILSA CORRÊA PIMENTEL  
ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
APDO.: HELOISA HELENA GASPARINI DE MIRANDA  
ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
APDO.: INAH SOUZA SILVA  
ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
APDO.: IOLANDA MARIA RANGEL CRUZ  
ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
APDO.: IRACEMA VERNECH ESPINDULA  
ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
APDO.: IVONE BRITO CASCIANO  
ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
APDO.: JOCILDA MADALENA NUNES DA SILVA  
ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
APDO.: JOMILDA NUNES DE SOUZA  
ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
APDO.: LIDIA BROMONSCHENKEL PASSAMANI  
ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
APDO.: LUCIA REGINA NASCIMENTO VAZ  
ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
APDO.: LYDIA ALVES DE AMORIM RABELO  
ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
APDO.: MARIA DA GLORIA POSSATI  
ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
APDO.: MARIA DAS GRACAS MACHADO  
ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
APDO.: MARIA DULCE CUZZUOL NUNES  
ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
APDO.: MARIA JOSE BECACICI GOZZE  
ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
APDO.: MARIA JOSE BRASSALLI DE MIRANDA  
ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
APDO.: MARIA JOSE DOS SANTOS VIRGINIO  
ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
APDO.: MARIA JOSE FERREIRA BIASUTTI  
ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
APDO.: MARIA JOSE FRAGA MIRANDA  
ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
APDO.: MARIA JOSE NUNES LOUREIRO  
ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
APDO.: MARIA JOSE QUEIROZ DE LACERDA  
ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
APDO.: MARIA LUCIA BRACALI MIRANDA TEIXEIRA  
ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
APDO.: MARIA POPIM ROSSINI  
ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
APDO.: MARIA SILDA RIBEIRO NUNES  
ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
APDO.: MARIA TEREZA PEREIRA DALLA BERNADINA  
ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
APDO.: NADIR VASCONCELLOS DIAS  
ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
APDO.: NAIR FERREIRA NASCIMENTO  
ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
APDO.: NILDA DA SILVA CARDOSO MARTINS  
ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
APDO.: ORY PEREIRA FERREIRA  
ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
APDO.: ROSALBA CARAN BRAHIM  
ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
APDO.: SALOME HILDA ROCHA  
ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
APDO.: THEREZINHA SARTORIO PINTO

ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
 APDO.: YOLANDA VIEIRA  
 ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
 APDO.: ZULOCA DO NASCIMENTO CHIESA  
 ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
 RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

**35 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24070284195**

APTE.: MUNICÍPIO DE VITÓRIA  
 ADVOGADO(A): SANDRO VIEIRA DE MORAES  
 APDO.: JORGE THEODORO LOPES  
 ADVOGADO(A): URSULA DE SOUZA VAN ERVEN, DEF. PÚBLICA  
 RELATOR: FABIO CLEM DE OLIVEIRA

**36 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24070585872**

APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 APDO.: ALOISIO VAREJAO  
 ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS PIMENTEL MELLO  
 ADVOGADO(A): AMULIO FINAMORE FILHO  
 RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

**37 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 61070006939**

APTE.: BANESTES SEGUROS S/A  
 ADVOGADO(A): MARCELO COSTA ALBANI  
 ADVOGADO(A): RUBERLAN RODRIGUES SABINO  
 ADVOGADO(A): RODRIGO ZACCHE SCABELLO  
 APDO.: VANUSA APARECIDA BAPTISTA DA SILVA  
 ADVOGADO(A): CARLOS AUGUSTO CARLETTI  
 RELATOR: CARLOS ROBERTO MIGNONE

**38 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24060206513**

APTE.: RAMON PEREIRA DOS SANTOS  
 ADVOGADO(A): FLAVIA AQUINO DOS SANTOS  
 ADVOGADO(A): FLAVIA AQUINO DOS SANTOS  
 APDO.: TIM - PORTALE RIO NORTE S/A  
 ADVOGADO(A): FABIO ALEXANDRE FARIA CERUTTI  
 RELATOR: JORGE GÔES COUTINHO

**39 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24050254341**

APTE.: CONSTRUTORA LATORRE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.  
 ADVOGADO(A): ENRICO SANTOS CORRÊA  
 APDO.: ANA PAULA GUIMARAES VERANI SALIBIAN  
 ADVOGADO(A): ALEX SANDRO STEIN  
 RELATOR: NEY BATISTA COUTINHO

**40 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24060178498**

APTE.: BANESTES SEGUROS S/A  
 ADVOGADO(A): SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BAPTISTA  
 APDO.: BRUNO GONÇALVES SEPULCRI  
 ADVOGADO(A): FLAVIA AQUINO DOS SANTOS  
 RELATOR: CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL

**41 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24060014453**

APTE.: CLARINDA LIRIO DA VITÓRIA  
 ADVOGADO(A): DANIELLE PINA DYNA  
 APDO.: RADIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO - RTV/ES  
 ADVOGADO(A): SUZETE SILVA PEREIRA  
 RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA

**42 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 23070007150**

APTE.: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA SA  
 ADVOGADO(A): BIANCA VALLORY LIMONGE RAMOS  
 APDO.: JURACY CHECON MOZER  
 ADVOGADO(A): SAMUEL ANHOLETE  
 APDO.: JOSE CARLOS MOZER  
 ADVOGADO(A): SAMUEL ANHOLETE  
 RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

**43 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 7070029371**

APTE.: ALEXANDRE FARIA CARDOSO  
 ADVOGADO(A): MARCIO ANTONIO RIBEIRO SOARES  
 APTE.: ISLANE LOPES DO AMARAL DELFINO  
 ADVOGADO(A): MARCIO ANTONIO RIBEIRO SOARES

APTE.: JANE TE EUGENIA SILOTE

ADVOGADO(A): MARCIO ANTONIO RIBEIRO SOARES  
 APTE.: JULICEIA APARECIDA ROCHA  
 ADVOGADO(A): MARCIO ANTONIO RIBEIRO SOARES  
 APTE.: KARINY MEDEIROS CARDOSO TEIXEIRA  
 ADVOGADO(A): MARCIO ANTONIO RIBEIRO SOARES  
 APTE.: LUCIA HELENA REIS NUNES  
 ADVOGADO(A): MARCIO ANTONIO RIBEIRO SOARES  
 APTE.: LUCILENE CARVALHO  
 ADVOGADO(A): MARCIO ANTONIO RIBEIRO SOARES  
 APTE.: LUZEIDE VIEGAS DOS SANTOS  
 ADVOGADO(A): MARCIO ANTONIO RIBEIRO SOARES  
 APTE.: MARIA LUIZA LOSS SPERANDIO  
 ADVOGADO(A): MARCIO ANTONIO RIBEIRO SOARES  
 APTE.: MARCIA HELENA LEMPKE RODRIGUES  
 ADVOGADO(A): MARCIO ANTONIO RIBEIRO SOARES  
 APTE.: MARGARETHE DA SILVA PINHEIRO  
 ADVOGADO(A): MARCIO ANTONIO RIBEIRO SOARES  
 APTE.: OLIVIA SCHMIDT  
 ADVOGADO(A): MARCIO ANTONIO RIBEIRO SOARES  
 APTE.: ORMANDA SCHMIDT  
 ADVOGADO(A): MARCIO ANTONIO RIBEIRO SOARES  
 APTE.: REGILAINE SALOMÃO DA SILVA  
 ADVOGADO(A): MARCIO ANTONIO RIBEIRO SOARES  
 APTE.: ROMILDA PATRICIO DE ARRUDA DETONE  
 ADVOGADO(A): MARCIO ANTONIO RIBEIRO SOARES  
 APTE.: SUERLA DE LOURDES ROSARIO FELIX  
 ADVOGADO(A): MARCIO ANTONIO RIBEIRO SOARES  
 APTE.: TERECI MEDEIROS  
 ADVOGADO(A): MARCIO ANTONIO RIBEIRO SOARES  
 APTE.: ZILDA MARIA MONTIBELER  
 ADVOGADO(A): MARCIO ANTONIO RIBEIRO SOARES  
 APDO.: PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU ES  
 ADVOGADO(A): ARNALDO LEMPKE  
 ADVOGADO(A): PAULO COSTA FILHO  
 ADVOGADO(A): NATHALIA NEVES BURIAN  
 APDO.: PRESIDENTE COMISSÃO CONC PUB PREFEITURA BAIXO GUANDU ES  
 ADVOGADO(A): NATHALIA NEVES BURIAN  
 ADVOGADO(A): PAULO COSTA FILHO  
 ADVOGADO(A): ARNALDO LEMPKE  
 RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA

**44 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35070241373**

APTE.: LOCALIZA RENTACAR S/A  
 ADVOGADO(A): PAULO CESAR ALMEIDA  
 APDO.: SOL E MAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
 ADVOGADO(A): OMAR DE ALBUQUERQUE MACHADO JÚNIOR  
 RELATOR: JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

**45 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24080104888**

APTE.: PAULO MARCOS CARDEAL  
 ADVOGADO(A): URSULA DE SOUZA VAN - ERVEN, DEF. PÚBLICA  
 APTE.: MARIA JOSE PEREIRA BERNARDINO  
 ADVOGADO(A): URSULA DE SOUZA VAN - ERVEN, DEF. PÚBLICA  
 APDO.: MUNICÍPIO DE VITÓRIA  
 ADVOGADO(A): MAURICIO JOSE RANGEL CARVALHO  
 RELATOR: CARLOS ROBERTO MIGNONE

**46 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24070613682**

APTE.: RITA DE CASSIA PEREIRA  
 ADVOGADO(A): ANTONIO LARANJA NETO  
 APDO.: CARLOS DOMINGOS SANTOS COSTA  
 ADVOGADO(A): HERMES DE ALMEIDA NEVES  
 ADVOGADO(A): JAMILLY SCARPAT NEVES  
 RELATOR: FABIO CLEM DE OLIVEIRA

**47 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 23070002722**

APTE.: ANTONIO LUIZ DE ARAUJO  
 ADVOGADO(A): SIMONE FERNANDES CHACARA  
 APDO.: HELDER GABURO BOLDRINE  
 ADVOGADO(A): MARIO CEZAR PEDROZA SOARES  
 \* APELAÇÃO ADESIVA Nº 23070002722  
 APTE.: HELDER GABURO BOLDRINE  
 APDO.: ANTONIO LUIZ DE ARAUJO  
 RELATORA: CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

**48 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 11020641459**

APTE.: IGREJA CRISTA MARANATA PRESBITERIO ESP. SANT.  
 ADVOGADO(A): ALFREDO ANGELO CREMASCHI  
 RELATOR: JOSENER VAREJÃO TAVARES

**49 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 23080015912**

APTE.: BANESTES SEGUROS SA  
 ADVOGADO(A): RAFAEL ALVES ROSELLI  
 APDO.: ANDERSON CARVALHO DARIO  
 ADVOGADO(A): ANDRESSA MARIA TRAVEZANI LOVATTI  
 RELATOR: MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

**50 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24070069901**

APTE.: SANDRA RIBEIRO VENTORIM  
 ADVOGADO(A): SANDRA RIBEIRO VENTORIM  
 APTE.: LEANDRO VENTORIM  
 ADVOGADO(A): SANDRA RIBEIRO VENTORIM  
 APDO.: BANCO DO BRASILS/A  
 ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO  
 ADVOGADO(A): ANA LUIZA BORGES CASTRO  
 RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

**51 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24050287069**

APTE.: ANTONIO CARLOS ZUCOLOTO  
 ADVOGADO(A): PHELPE MAGNAGO CARNEIRO  
 APDO.: DETRAN/ES  
 ADVOGADO(A): CAROLINA GAIGHER TOBIAS  
 RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

**52 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 61080006465**

REMTE.: JUIZ DIREITO CARTORIO 2º OFICO VARGEM ALTA ES  
 PARTE: MARCELO LIMA CARVALHO  
 ADVOGADO(A): RUBI JOSE SALES BAPTISTA  
 PARTE: MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES  
 ADVOGADO(A): SERGIO HERKENHOFF COELHO  
 RELATOR: CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL

**53 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 24070129119**

REMTE.: JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE VITÓRIA

\* APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24070129119  
 APTE.: MAXSHANDER PIMENTEL AGUIAR  
 APDO.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 RELATOR: MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

**54 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 24060164092**

REMTE.: JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE VITÓRIA

\* APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24060164092  
 APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 APDO.: LEONARDO GARCIA WERNERSBACH  
 RELATOR: NEY BATISTA COUTINHO

**55 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 61070010154**

REMTE.: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE VARGEM ALTA ES  
 PARTE: GUINELIA SCHIAVO DE CASTRO  
 ADVOGADO(A): FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO  
 PARTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO E.S.- IDAF

ADVOGADO(A): RODRIGO NUNES BARRETO  
 ADVOGADO(A): MICHELLE LARANJA CASSARO

\* APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 61070010154  
 APTE.: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO E.S.- IDAF  
 APDO.: GUINELIA SCHIAVO DE CASTRO  
 RELATOR: MANOEL ALVES RABELO

\*\*\*\*\*

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO

EM 17/03/2009 FORAM DISTRIBUÍDOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

PARA: TRIBUNAL PLENO

**1 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100090008317**

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE VITÓRIA  
 RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA

**2 - AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 100090008374**

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 REQDO.: MUNICÍPIO DE VITÓRIA  
 RELATOR: FABIO CLEM DE OLIVEIRA

PARA: CONSELHO MAGISTRATURA

**1 - RECURSO Nº 100090008358**

RECTE.: FLÁVIA BOLDI PINTO  
 RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

**2 - RECURSO Nº 100980015026**

RECTE.: CARLOS ALBERTO SILVEIRA RANGEL  
 ADVOGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA  
 RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**3 - RECURSO Nº 100980015034**

RECTE.: SEBASTIANA DA SILVA GONCALVES DOS SANTOS  
 ADVOGADO(A): MONICA PERIN ROCHA  
 ADVOGADO(A): SIMONE PAGOTTO RIGO  
 RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**4 - RECURSO Nº 100090008226**

RECTE.: CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS  
 RECTE.: GRÉCIO NOGUEIRA GRÉGIO  
 RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

PARA: CRIMINAIS REUNIDAS

**1 - REPRESENTAÇÃO Nº 100090008366**

REPTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 REPDO MARLILTO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO(A): ANGELA MARIA CYPRIANO  
 ADVOGADO(A): SEBASTIAO SAVIO SIMONATO  
 ADVOGADO(A): VERONICA FELIX CORDEIRO  
 RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

PARA: CÍVEIS REUNIDAS

**1 - EMBARGOS INFRINGENTES Nº 24089009773**

EMGTE.: SUL AMERICA SEGUROS DE VIDA E PREVIDENCIA S/A  
 ADVOGADO(A): ELIAS JOSE MOSCON F DE MATOS  
 ADVOGADO(A): BIANCA MONTENEGRO VALENTIM  
 ADVOGADO(A): HUASCAR ROBERTE CARDOSO PASSOS  
 ADVOGADO(A): SIMONE VALADAO VIANA  
 EMGDO.: JOSÉ SOARES PINHEIRO  
 ADVOGADO(A): JAIME MONTEIRO ALVES  
 ADVOGADO(A): FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA

PARA: CRIMINAL

**1 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 35099000768**

APTE.: MAURICIO ANTHERO SILVA DOS SANTOS  
 ADVOGADO(A): HOMERO JUNGER MAFRA  
 ADVOGADO(A): TATIANA COSTA JARDIM  
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 RELATOR: ADALTO DIAS TRISTÃO

**2 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 35090006988**

APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 APDO.: GILBERTO LOPES DE ARAUJO  
 ADVOGADO(A): CLOVIS PEREIRA DE ARAUJO  
 ADVOGADO(A): GEANA CRUZ DE ASSIS  
 RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA



**3 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 11040010099**

APTE.: JOEL DIAS DA SILVA  
ADVOGADO(A): EMANUEL DO NASCIMENTO  
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**4 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 11070149304**

APTE.: LORINALDO DA COSTA TEIXEIRA  
ADVOGADO(A): HUMBERTO CARLOS NUNES  
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR: ADALTO DIAS TRISTÃO

**5 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 11070056699**

APTE.: MARCELO DA SILVA  
ADVOGADO(A): BRUNO DANORATO CRUZ, DEF. PÚBLICO  
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**6 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 61070002516**

APTE.: JOSE ROBERTO VIEIRA  
ADVOGADO(A): DANIELA APARECIDA BALBINO  
APDO.: MNISTERIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**7 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24099157166**

APTE.: JURANDIR LEITE DA SILVA  
ADVOGADO(A): ANTONIO SERGIO BROSEGUINI  
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR: ADALTO DIAS TRISTÃO

**8 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 31080008993**

APTE.: PAULO ROSA VALENTIN  
ADVOGADO(A): JEANE APARECIDA CARVALHO ALVES  
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**9 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 61030008389**

APTE.: MARIA LÚCIA BAQUETE  
ADVOGADO(A): SAMUEL ANHOLETE  
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA

**10 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 47099000060**

APTE.: MARCELO GOMES CLARINDO JUNIOR  
ADVOGADO(A): JORGE BENEDITO FLORENTINO DE BRITTO  
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**11 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 11099000447**

APTE.: ALEX FABIAN DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): HELLISON DE ALMEIDA BEZERRA  
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR: ALEMER FERAZ MOULIN

**12 - HABEAS CORPUS Nº 100090008267**

PACTE.: WESLEY GAMA NEVES  
ADVOGADO(A): DAVID BOURGUIGNON BIGOSSI  
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE VIANA  
RELATOR: ALEMER FERAZ MOULIN

**13 - HABEAS CORPUS Nº 100090008382**

PACTE.: ALTAMIRO MARTINS FEUCHARD  
ADVOGADO(A): WASHINGTON LUIZ DA SILVA  
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE SÃO MATEUS  
RELATOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

**14 - HABEAS CORPUS Nº 100090008309**

PACTE.: LAIR GREGORIO DE ALMEIDA  
ADVOGADO(A): VALMIR DE SOUZA  
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA SERRA  
RELATOR: ADALTO DIAS TRISTÃO

**15 - HABEAS CORPUS Nº 100090008333**

PACTE.: WILSON VIEGAS DE ARAÚJO

ADVOGADO(A): EDIVAN FOSSE DA SILVA

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BARRA  
RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA

**16 - HABEAS CORPUS Nº 100090008234**

PACTE.: ALEX SANDER CLARISMUNDO  
ADVOGADO(A): FABRICIO VENTORIM RUBIALI  
PACTE.: WARLEY SHAYDER ALMEIDA MACHADO  
ADVOGADO(A): ERIC JOSE VENTORIM RUBIALE  
ADVOGADO(A): FABRICIO VENTORIM RUBIALI  
A. COATORA: JUIZ DO CARTORIO DO 2º OFICIO DE IBATIBA  
RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**17 - HABEAS CORPUS Nº 100090008341**

PACTE.: CLEITON JUNIOR DA SILVA  
ADVOGADO(A): ROGERIO PEREIRA DA SILVA BOONE  
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE DOMINGOS MARTINS  
RELATOR: ALEMER FERAZ MOULIN

**18 - HABEAS CORPUS Nº 100090008325**

PACTE.: JOSE MAIA DE JESUS JUNIOR  
ADVOGADO(A): JORGE LUIS DOS SANTOS  
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DA SERRA  
RELATOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

**19 - HABEAS CORPUS Nº 100090008168**

PACTE.: VINICIUS ROBERTO PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO(A): HUMBERTO CARLOS NUNES  
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMI  
RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**20 - HABEAS CORPUS Nº 100090006956**

PACTE.: ANTONIO LISBOA DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): CLOVIS LISBOA DOS SANTOS JUNIOR  
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE VIANA  
RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**21 - HABEAS CORPUS Nº 100090008408**

PACTE.: ROBSON FABRICIO NICOLINI  
ADVOGADO(A): MARCOS VINICIUS ROSSI TINELLI  
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA  
RELATOR: ADALTO DIAS TRISTÃO

**22 - HABEAS CORPUS Nº 100090008283**

PACTE.: WERDISON GOMES  
ADVOGADO(A): NELSON MOREIRA JUNIOR  
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA V ESPECIAL DE CENTRAL DE INQUERITOS DE VI  
RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA

**23 - HABEAS CORPUS Nº 100090008259**

PACTE.: MICHELLE ALVES  
ADVOGADO(A): RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA  
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA /ES  
RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**24 - HABEAS CORPUS Nº 100090008143**

PACTE.: ALDEMIR CARDOSO DE AQUINO  
ADVOGADO(A): HUMBERTO CARLOS NUNES  
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMI  
RELATOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

**25 - RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 28080006183**

RECTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RECDO.: PAULO INACIO DE ALMEIDA  
ADVOGADO(A): DORIVAL DE PAULA JUNIOR, DEF. PÚBLICO  
RELATOR: ADALTO DIAS TRISTÃO

**26 - RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 48040108184**

RECTE.: ROBSON DOS SANTOS TIMBESA  
 ADVOGADO(A): JULIANA BARBOSA ANTUNES - DEF PÚBLICO  
 RECTE.: JOELMA SANTOS CRUZ  
 ADVOGADO(A): JULIANA BARBOSA ANTUNES - DEF PÚBLICO  
 RECD.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 RELATOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

**27 - AGRAVO DE EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 100090008291**

AGVTE.: FERNANDO ALVES DE ABREU  
 ADVOGADO(A): JOAO GABRIEL CORRÊA DA CUNHA, DEF. PÚBLICO  
 AGVDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN

**28 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 11080068437**

APTE.: JHON LENON DE OLIVEIRA GONÇALVES  
 ADVOGADO(A): RODRIGO DE CARVALHO BOSSOIS  
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA

**29 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 11020647969**

APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 APDO.: ELIZANGELA DE SOUZA BRITO  
 ADVOGADO(A): IZAIAS CORRÊA BARBOZA JUNIOR  
 APDO.: PAULO SERGIO COELHO  
 ADVOGADO(A): IZAIAS CORRÊA BARBOZA JUNIOR  
 APDO.: WESLEY ROSA DE BRITO  
 ADVOGADO(A): IZAIAS CORRÊA BARBOZA JUNIOR  
 RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN

**30 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 35070074915**

APTE.: DIHLO FERNANDES TEIXEIRA  
 ADVOGADO(A): ELZIMAR LUIZ LUCAS  
 ADVOGADO(A): LUCIANO PENNA LUCAS  
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**31 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24070634860**

APTE.: DEMETRIO FABIANO PEREIRA  
 ADVOGADO(A): PATRICK LIMA MARQUES  
 ADVOGADO(A): SILVIO OLÍMPIO NEGRELI FILHO  
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 RELATOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

**32 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24060227709**

APTE.: MARCELO DA SILVA TAVARES  
 ADVOGADO(A): RIZONETTE MARIA DALLEPRANI  
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
 RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**33 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 45040002763**

APTE.: DARCI BRUMATTI  
 ADVOGADO(A): AMERICO PAULO DOS SANTOS  
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN

**34 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 11020629090**

APTE.: FERNANDO DE ARAUJO MARCELINO  
 ADVOGADO(A): VANDERLAAN COSTA  
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO  
 RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**35 - AGRAVO DE EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 100090008275**

AGVTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 AGVDO.: IZAIAS DANIEL GONÇALVES  
 ADVOGADO(A): LEONARDO RODRIGUES LACERDA  
 ADVOGADO(A): JUAREZ PIMENTEL MENDES JUNIOR  
 ADVOGADO(A): RAFAEL FREITAS DE LIMA  
 RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**36 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 6070022535**

APTE.: WAGNER RODRIGUES LUCAS  
 ADVOGADO(A): DANIEL WALDEMAR DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO(A): SÉRGIO LUIZ LAIBER

ADVOGADO(A): ANTONIO DA SILVA PEREIRA  
 ADVOGADO(A): CARLOS FINAMORE FERRAZ  
 ADVOGADO(A): EURICO SAD MATHIAS  
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**PARA: CÍVEL****1 - AÇÃO CAUTELAR Nº 100090008424**

REQTE.: LUIZA DA PENHA FAVARO RUDIO  
 ADVOGADO(A): JEFERSON DA SILVA  
 REQTE.: JOVANI DALA BERNARDINA RODRIGUES  
 ADVOGADO(A): JEFERSON DA SILVA  
 REQTE.: EDSON DOS SANTOS  
 ADVOGADO(A): JEFERSON DA SILVA  
 REQTE.: PAULO CEZAR OLIVEIRA PEREIRA  
 ADVOGADO(A): JEFERSON DA SILVA  
 REQTE.: DARKS RANGELLE MARQUES  
 ADVOGADO(A): JEFERSON DA SILVA  
 REQTE.: LEONARDO MARTINS PASSOS  
 ADVOGADO(A): JEFERSON DA SILVA  
 REQTE.: WILLIS CAETANO  
 ADVOGADO(A): JEFERSON DA SILVA  
 REQTE.: JORIO MORAIS DE LIRIO  
 ADVOGADO(A): JEFERSON DA SILVA  
 REQDO.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 RELATOR: ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

**2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6099000322**

AGVTE.: ROSA TOMASA QUINONEZ DA SILVA  
 ADVOGADO(A): TIAGO SIMONI NACIF  
 ADVOGADO(A): LOWGAN BASTOS DA SILVA  
 AGVDO.: BANESTES S/A  
 ADVOGADO(A): DIOGO DE SOUZA MARTINS  
 ADVOGADO(A): MANUELA INSUNZA  
 RELATOR: CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL

**3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35099000776**

AGVTE.: G.Z.V (MENOR IMPÚBERE)  
 ADVOGADO(A): FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JORGE  
 ADVOGADO(A): ANA CLAUDIA MARTINS DE AGOSTINHO GABRIEL  
 ADVOGADO(A): ANDRESSA GOBBI E MELO  
 AGVTE.: GERALDA CRISTINA ZANETTI  
 ADVOGADO(A): FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA JORGE  
 ADVOGADO(A): ANA CLAUDIA MARTINS DE AGOSTINHO GABRIEL  
 ADVOGADO(A): ANDRESSA GOBBI E MELO  
 AGVDO.: ONILDO PEREIRA DA VITÓRIA  
 ADVOGADO(A): ANTONIO CESAR AMON  
 RELATOR: CARLOS ROBERTO MIGNONE

**4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157208**

AGVTE.: GILDA DOS SANTOS SOUZA  
 ADVOGADO(A): KARLA CECILIA L. PINTO  
 ADVOGADO(A): JOAO EUGENIO MODENESI FILHO  
 ADVOGADO(A): LEONARDO DE AZEVEDO SALES  
 AGVDO.: JOSE DE JESUS VIANA  
 RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

**5 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157216**

AGVTE.: IZABELLA DALLA BERNARDINA REZENDE  
 ADVOGADO(A): JOAO ALEXANDRE DE VASCONCELLOS  
 AGVDO.: SANDRA REGINA GARCIA DIAS  
 ADVOGADO(A): CLAUDIA BORELLI CANILAÇI  
 AGVDO.: ENY NEIDA SPERANDIO DALLA BERNARDINA  
 ADVOGADO(A): SERGIO CARLOS DE SOUZA  
 AGVDO.: HELLEN DALLA BERNARDINA MACHADO  
 ADVOGADO(A): SERGIO CARLOS DE SOUZA  
 AGVDO.: ELIAS RIVA  
 ADVOGADO(A): JOÃO HENRIQUE CARDOSO RIBEIRO  
 RELATOR: FABIO CLEM DE OLIVEIRA

**6 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157190**

AGVTE.: GAIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
 ADVOGADO(A): JOSE CARLOS VIEIRA DE MELO JUNIOR

ADVOGADO(A): CELIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO  
 ADVOGADO(A): ROFOLFO PINA DE SOUZA  
 AGVDO.: BANCO BANESTES S/A  
 ADVOGADO(A): ROFOLFO PINA DE SOUZA  
 RELATOR: FABIO CLEM DE OLIVEIRA

**7 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35099000792**

AGVTE.: CONDOMINIO DO EDIFICIO ITAPARICA MAR  
 ADVOGADO(A): JOSE NATALINO CAMPONEZ  
 AGVDO.: BANCO ECONOMICO S/A  
 ADVOGADO(A): FABIANO DE CRISTO DEPEZ TALLON  
 RELATOR: NEY BATISTA COUTINHO

**8 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35099000784**

AGVTE.: JACK ANDREW MARIN  
 ADVOGADO(A): RODRIGO DE ALBUQUERQUE BENEVIDES MENDONÇA  
 AGVDO.: DELENA SARMENTO  
 ADVOGADO(A): THERESA CRISTINA DOMINGOS LAGO  
 RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

**9 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 55099000022**

AGVTE.: BANCO SANTANDER S/A  
 ADVOGADO(A): UDNO ZANDONADE  
 AGVDO.: KAFFE EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA.  
 ADVOGADO(A): RICARDO CORRÊA DALLA  
 RELATOR: JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

**10 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157109**

AGVTE.: ERMELINO DE MELO ARAÚJO  
 ADVOGADO(A): WALDIR TONIATO  
 AGVDO.: ELIZABETH RACHEL LABUTO ARAÚJO  
 ADVOGADO(A): EDNA MARIA DA PENHA E CASTRO  
 AGVDO.: GEÓRGIA CHRISTINA LABUTO ARAÚJO  
 ADVOGADO(A): EDNA MARIA DA PENHA E CASTRO  
 RELATORA: CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

**11 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157224**

AGVTE.: EDSON DE OLIVEIRA BRAGA FILHO  
 ADVOGADO(A): LUCAS PIMENTA JUDICE  
 AGVDO.: LOURDES RONCETTI PIMENTA BRAGA  
 ADVOGADO(A): JUNIA CARLA CALMON C. PEREIRA  
 RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

**12 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35099000800**

AGVTE.: NATURA COSMETICO S.A  
 ADVOGADO(A): LEONARDO AMORIM SILVA  
 ADVOGADO(A): EDUARDO LUIZ BROCK  
 AGVDO.: BIANCA SOUZA  
 ADVOGADO(A): SIMONE CRISTINA TOMAS PIMENTA  
 ADVOGADO(A): IVAN LINS STEIN  
 RELATORA: CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

**13 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157174**

AGVTE.: SILVANI BARBOSA ALVES PONCIANO  
 ADVOGADO(A): RENATO DEL SILVA AUGUSTO  
 ADVOGADO(A): NARA NASCIMENTO DE JESUS  
 ADVOGADO(A): LUCIANA ROCHA NASCIMENTO  
 AGVDO.: DIRETOR PRESIDENTE DA CETURB- GV  
 ADVOGADO(A): LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO  
 ADVOGADO(A): MARCELLA RIOS GAVA FURLAN  
 ADVOGADO(A): CARLOS LEONARDO DALLAS FREITAS  
 ADVOGADO(A): ALINE DUTRA DE FARIA  
 ADVOGADO(A): THIAGO KLEIN DIAS  
 RELATOR: ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

**14 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 48099075318**

AGVTE.: CLAUDIA MENDES FERREIRA  
 ADVOGADO(A): CELIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO  
 ADVOGADO(A): JOSE HENRIQUE DECOTTIGNIES  
 AGVDO.: CHEFE DA AGENCIA DA RECEITA ESTADUAL NA SERRA -ES  
 RELATOR: NEY BATISTA COUTINHO

**15 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24089011282**

AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO(A): RAFAEL INDUZZI DREWS  
 AGVDO.: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
 ADVOGADO(A): MARCELO PAGANI DEVENS  
 ADVOGADO(A): IMERO DEVENS  
 ADVOGADO(A): IMERO DEVENS JUNIOR  
 ADVOGADO(A): MAURICIO MESQUITA  
 ADVOGADO(A): ALINE MENDONÇA NOGUEIRA DA GAMA  
 ADVOGADO(A): FELIPE VIEIRA NOGUEIRA  
 ADVOGADO(A): ANDRE FERNANDES BRAZ  
 ADVOGADO(A): TAMARA GOMES DE FIGUEIREDO PIMENTA  
 ADVOGADO(A): EDUARDO ROCHA LEMOS  
 ADVOGADO(A): LUCIA PAOLIELLO GUIMARAES  
 ADVOGADO(A): SACHA C N COELHO  
 ADVOGADO(A): MISABEL DE ABREU MACHADO DERZI  
 ADVOGADO(A): ANDRÉ MENDES NOREIRA  
 RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

**16 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24089010268**

AGVTE.: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
 ADVOGADO(A): SACHA CALMON NAVARRO COELHO  
 ADVOGADO(A): ANDRÉ MENDES NOREIRA  
 ADVOGADO(A): MARCELO PAGANI DEVENS  
 ADVOGADO(A): IMERO DEVENS JUNIOR  
 ADVOGADO(A): MAURICIO MESQUITA  
 ADVOGADO(A): ALINE MENDONÇA NOGUEIRA DA GAMA  
 ADVOGADO(A): EDUARDO MANEIRA  
 ADVOGADO(A): PAULA DE ABREU MACHADO DERZI  
 ADVOGADO(A): JULIANA JUNQUEIRA COELHO  
 ADVOGADO(A): EDUARDO JUNQUEIRA COELHO  
 ADVOGADO(A): VALTER DE SOUZA LOBATO  
 AGVDO.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

**17 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099155699**

AGVTE.: FÁBIO HENRIQUE ZAMPROGNO MENDES  
 ADVOGADO(A): JOAO MANOEL FREIRE  
 ADVOGADO(A): ALVIM JOSE COSTALONGA  
 ADVOGADO(A): FABIANO CARVALHO DE BRITO  
 ADVOGADO(A): BRUNO OLIVEIRA CARDOSO  
 ADVOGADO(A): LUCIANO VIANA NASSAR  
 ADVOGADO(A): LEONNY MIGUEL DALMASO SILVA  
 AGVTE.: CLINICA FABIO ZAMPROGNO  
 ADVOGADO(A): JOAO MANOEL FREIRE  
 ADVOGADO(A): ALVIM JOSE COSTALONGA  
 ADVOGADO(A): FABIANO CARVALHO DE BRITO  
 ADVOGADO(A): BRUNO OLIVEIRA CARDOSO  
 ADVOGADO(A): LUCIANO VIANA NASSAR  
 ADVOGADO(A): LEONNY MIGUEL DALMASO SILVA  
 AGVDO.: JUAREZ MOREIRA LOBATO  
 ADVOGADO(A): JOSMAR DE SOUZA PAGOTTO  
 ADVOGADO(A): RACHEL DE ANCHIETA PIMENTEL  
 ADVOGADO(A): FLAVIO CHEIM JORGE  
 ADVOGADO(A): MARCELO ABELHA RODRIGUES  
 RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

**18 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157182**

AGVTE.: ANTONIO JOAQUIM BARROS CARDOSO  
 ADVOGADO(A): JOSE CARLOS STEIN JR  
 ADVOGADO(A): LUCIANO DAMASCENO DA COSTA  
 ADVOGADO(A): FLAVIA MOTTA PRETTI  
 AGVTE.: VITÓRIA PROPAGANDA LTDA.  
 ADVOGADO(A): JOSE CARLOS STEIN JUNIOR  
 ADVOGADO(A): FLAVIA MOTTA PRETTI  
 ADVOGADO(A): LUCIANO DAMASCENO DA COSTA  
 AGVDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

**19 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 11099000439**

AGVTE.: PAULO ANTONIO SILVEIRA  
 ADVOGADO(A): SIMONE SILVEIRA  
 ADVOGADO(A): BRUNO SILVEIRA  
 RELATOR: SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

**20 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 14099000169**

AGVTE.: LUIZ CARLOS MATHIAS SOARES

ADVOGADO(A): REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA  
 AGVDO.: CASA DE SAÚDE SÃO BERNARDO LTDA.  
 ADVOGADO(A): RODRIGO GOBBO NASCIMENTO  
 ADVOGADO(A): RENATA SPERANDIO NASCIMENTO  
 RELATOR: MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

**21 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24070624127**

APTE.: /APDO.: CETURB GV - CIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA  
 ADVOGADO(A): LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO  
 ADVOGADO(A): MARCELLA RIOS GAVA FURLAN  
 APDO.: /APTE.: ADIR DE SOUZA  
 ADVOGADO(A): RENATO DEL SILVA AUGUSTO  
 RELATOR: CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL

**22 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24070626817**

APTE.: /APDO.: ROSIMAR DE AMORIM  
 ADVOGADO(A): RENATO DEL SILVA AUGUSTO  
 APDO.: /APTE.: COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA-CETURB/GV  
 ADVOGADO(A): THIAGO KLEIN DIAS  
 ADVOGADO(A): ISABELLA TANIA P LACERDA  
 ADVOGADO(A): CAROLINA NUNES FIRME  
 ADVOGADO(A): LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO  
 ADVOGADO(A): MARCELLA RIOS GAVA FURLAN  
 ADVOGADO(A): CARLOS LEONARDO DALLAS FREITAS  
 ADVOGADO(A): ALINE DUTRA DE FARIA  
 RELATOR: CARLOS ROBERTO MIGNONE

**23 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24070196670**

APTE.: MADALENA BARROS DE ALMEIDA  
 ADVOGADO(A): MARCELO CARVALHINHO VIEIRA  
 APDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A  
 ADVOGADO(A): ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA  
 RELATORA: CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

**24 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 12050106819**

APTE.: SINDICATO DOS SERVIDORES POLICIAIS CIVIS-SINDIPOL  
 ADVOGADO(A): LUCIA MARIA RORIZ VERISSIMO PORTELA  
 APDO.: ARLINDA SANTANA COSTA  
 ADVOGADO(A): MARIA MIRANDA DE SOUZA POCAS  
 RELATOR: MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

**25 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35010135511**

APTE.: CAIXA SEGURADORA SA  
 ADVOGADO(A): ANDRE SILVA ARAUJO  
 APDO.: MARCIA VENTORIM BISSOLI  
 ADVOGADO(A): JERONIMO DE BARROS ZANANDRÉA  
 RELATOR: MANOEL ALVES RABELO

**26 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24070305164**

APTE.: FÁBIO LUIZ GAVE CARDOSO  
 ADVOGADO(A): ANGELA MARIA CYPRIANO  
 APTE.: MARCIO MANEA  
 ADVOGADO(A): ANGELA MARIA CYPRIANO  
 APTE.: MARCOS ANTONIO RODRIGUES SANTANA  
 ADVOGADO(A): ANGELA MARIA CYPRIANO  
 APTE.: SAVIO MARCIUS KLIPPEL RODRIGUES  
 ADVOGADO(A): ANGELA MARIA CYPRIANO  
 APDO.: PRESIDENTE DO PROCESSO SELETIVO CURSO DE HAB DE CABOS PMES  
 ADVOGADO(A): LÍVIO OLIVEIRA RAMALHO  
 RELATOR: CARLOS ROBERTO MIGNONE

**27 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 8020001817**

APTE.: AGF BRASIL SEGUROS S/A  
 ADVOGADO(A): ANDREA FONTES MELO PERES  
 APDO.: ALVARO RODRIGUES ALVES  
 ADVOGADO(A): PAULO PIRES DA FONSECA  
 ADVOGADO(A): JONDERSON DE ALMEIDA GARCIA  
 RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

**28 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24960083756**

APTE.: MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ADVOGADO(A): SANDRO VIEIRA DE MORAES  
 APDO.: ARENS LANGEN AGENCIA MARITIMA LTDA.  
 ADVOGADO(A): LUIZ JOSE FINAMORE SIMONI  
 ADVOGADO(A): JULIANA ZOUAIN FINAMORE SIMONI  
 ADVOGADO(A): ROSEANE DA SILVA PICINALLI  
 ADVOGADO(A): LUIZ FELIPE ZOUAIN FINAMORE SIMONI  
 ADVOGADO(A): RODRIGO DA ROCHA SCARDUA  
 ADVOGADO(A): THIAGO FONSECA VIEIRA DE REZENDE  
 ADVOGADO(A): LUIZ OTAVIO PEREIRA GUARÇONI DUARTE  
 ADVOGADO(A): GRAZIELA FERNANDES LAURETTO  
 RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

**29 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24080226087**

APTE.: ELIAS ARAUJO ISIDORO  
 ADVOGADO(A): SAMUEL FABRETTI JUNIOR  
 APDO.: METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDENCIA PRIVADA S/A  
 ADVOGADO(A): FREDERICO JOSÉ LOBATO PIRES  
 ADVOGADO(A): ANDRÉ SILVA ARAUJO  
 RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

**30 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24070111224**

APTE.: VESPASIANO LOPES DE FARIAS  
 ADVOGADO(A): ANTONIO DE ALMEIDA TOSTA  
 APDO.: SA A GAZETA  
 ADVOGADO(A): NEULAN BASTOS  
 ADVOGADO(A): PABLYTO ROBERT BAIOCO RIBEIRO  
 \* APELAÇÃO ADESIVA Nº 24070111224  
 APTE.: NEULAN BASTOS  
 APDO.: VESPASIANO LOPES DE FARIAS  
 RELATOR: MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

**31 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24050208578**

APTE.: MUNICÍPIO DE VITÓRIA  
 ADVOGADO(A): MARCIA ALESSANDRA CORRÊA  
 APTE.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DE VIT  
 ADVOGADO(A): HELOISA MARIA DUARTE BARCELLOS  
 ADVOGADO(A): MARCOS ANTONIO AZEVEDO SIMOES  
 APDO.: CARLINDO MODESTO REIS  
 ADVOGADO(A): VINICIUS PANCRACIO MACHADO COSTA  
 ADVOGADO(A): ANTONIO SERGIO BROSEGUINI  
 ADVOGADO(A): MARCELO PEREIRA MATTOS  
 RELATORA: CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

**32 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24070222492**

APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO(A): PAULO SERGIO AVALONE MARSCHALL  
 APDO.: FRANCISCO MUNIZ DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO(A): ROBERTO GOTARDO MOREIRA  
 RELATOR: SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

**33 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 11070011769**

APTE.: ANGELO LACHINI  
 ADVOGADO(A): VANJA CRISTINA HENRIQUE DE FARIA  
 APDO.: LUCIENE LEMOS MALTA  
 ADVOGADO(A): JOAO CARLOS ASSAD  
 APDO.: R M L (MENOR IMPÚBERE)  
 ADVOGADO(A): JOAO CARLOS ASSAD  
 APDO.: F M L (MENOR IMPÚBERE)  
 ADVOGADO(A): JOAO CARLOS ASSAD  
 RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

**34 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 11070014078**

APTE.: SAMUEL PAULINI DA SILVA  
 ADVOGADO(A): JOSE AMARO ALVES DA SILVA  
 APDO.: PATRICIA PEREIRA GOMES  
 ADVOGADO(A): EVERSON COELHO  
 APDO.: S G P S (MENOR IMPÚBERE)  
 ADVOGADO(A): EVERSON COELHO  
 RELATOR: CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL

**35 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35050122445**

APTE.: /APDO.: SOLANGE SCATOLIN

ADVOGADO(A): SANDRO VIEIRA DE MORAES  
 APDO.: /APTE.: CENTRO UNIVERSITARIO VILA VELHA - UVV  
 ADVOGADO(A): WANDERSON GONÇALVES MARIANO  
 RELATOR: JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

**36 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24940137896**

APTE.: BANDES BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPIR  
 ADVOGADO(A): HUMBERTO MANDEL PASSOS BEIRIZ  
 APDO.: ENDO INDUSTRIA E COMERCIO DE MANGUEIRAS  
 ADVOGADO(A): VICENTE SANTORIO FILHO  
 APDO.: VAGNER ENDO FERREIRA RODRIGUES  
 ADVOGADO(A): RONALD DE SOUZA  
 APDO.: LUCIA HELENA GARDONI RODRIGUES  
 ADVOGADO(A): MARIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS  
 RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

**37 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 67040008228**

APTE.: CIA. SÃO GERALDO DE VIAÇÃO  
 ADVOGADO(A): JOAO ALEXANDRE DE VASCONCELLOS  
 ADVOGADO(A): ÉRSEN JOSÉ RIBEIRO SANTOS  
 ADVOGADO(A): JULIANO GAUDIO SOBRINHO  
 ADVOGADO(A): DOUGLAS GIANORDOLI SANTOS JUNIOR  
 ADVOGADO(A): JOSÉ WALTER DE QUEIROZ MACHADO  
 ADVOGADO(A): CRISTIA DANIELE BARBOSA  
 ADVOGADO(A): SILAS MELO MORAES  
 APDO.: SUZANA ANTÔNIA ANTUNES CASARA  
 ADVOGADO(A): RODRIGO LEONARDO PIGNATON COMETTI  
 ADVOGADO(A): FRANCISCO GUILHERME MARIA APOLONIO  
 COMETTI  
 ADVOGADO(A): JOSE PAULO ROSALEM  
 APDO.: PATRÍCIA ANTUNES CASARA  
 ADVOGADO(A): FRANCISCO GUILHERME MARIA APOLONIO  
 COMETTI  
 ADVOGADO(A): RODRIGO LEONARDO PIGNATON COMETTI  
 ADVOGADO(A): JOSE PAULO ROSALEM  
 RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

**38 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24070077847**

APTE.: BANCO DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO(A): SIMONE PAGOTTO RIGO  
 ADVOGADO(A): EWERTON ZEYDIR GONZALEZ  
 ADVOGADO(A): LUCIDI MANUEL DANTAS DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO(A): REGINA CARVANHO DA SILVA RODRIGUES  
 ADVOGADO(A): IRENE FRANÇA LIMA  
 ADVOGADO(A): VICENTE DELPUPO  
 ADVOGADO(A): JOSE MIGUEL RIBEIRO VIONET  
 APTE.: ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA.  
 ADVOGADO(A): MARCELO ABELHA RODRIGUES  
 ADVOGADO(A): ANAMELIA GRAFANASSI MOREIRA  
 ADVOGADO(A): BRUNO JOSÉ DE SABÓIA BANDEIRA DE MELLO  
 ADVOGADO(A): MARCIO GUSMAO DE FIGUEIREDO MENDES  
 ADVOGADO(A): FLAVIO CHEIM JORGE  
 ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO AMARAL DE SOUZA  
 ADVOGADO(A): CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS  
 ADVOGADO(A): DIOGO PAIVA FARIA  
 ADVOGADO(A): ANDREA JUNGER QUEIROZ  
 APDO.: POSTOS DE SERVIÇO ARSOL LTDA.  
 ADVOGADO(A): ORLANDO BERGAMINI  
 ADVOGADO(A): WILLIAN DA MOTTA BERGAMINI  
 ADVOGADO(A): ORLANDO BERGAMINI JÚNIOR  
 RELATOR: FABIO CLEM DE OLIVEIRA

**39 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35040081081**

APTE.: WADSON LUCIO DUTRA  
 ADVOGADO(A): SANDRO RONALDO RIZZATO  
 APDO.: ESPÓLIO DE CARMEM DOLORES GUIMARAES  
 ADVOGADO(A): ALEXANDRE MARÇAL PEREIRA  
 ADVOGADO(A): TIAGO BALBINO AZEREDO DA SILVA  
 ADVOGADO(A): RAFAEL CARAO LUCAS  
 ADVOGADO(A): BRENDA CALDARA MODENESI  
 RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA

**40 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24099157158**

APTE.: INCAPER INST. CAPIX. PESQUISA ASSIT TEC E EXT. RURAL DO  
 ES

ADVOGADO(A): RENATA APARECIDA LUCAS  
 APDO.: SEBASTIÃO JOSE SABBAGH  
 ADVOGADO(A): LUIS CLAUDIO DIAS DA SILVA  
 RELATOR: SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

**41 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 6080018390**

APTE.: VERA LUCIA GABALINI  
 ADVOGADO(A): REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA  
 APDO.: BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO(A): ALVARO CEZAR DE ANDRADE  
 RELATOR: MANOEL ALVES RABELO

**42 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35040042711**

APTE.: MARIA DAS GRACAS RODRIGUES  
 ADVOGADO(A): VALMIR FERREIRA BARBOSA  
 ADVOGADO(A): DE LEON DE ARAUJO RAMOS  
 APDO.: ROSEMARI DE FÁTIMA ARAUJO  
 ADVOGADO(A): SAMANTHA WEBSTER MACHADO MENDES -  
 DEFENSOR PÚBLICO  
 APDO.: SAMUEL ALVES DE MELO  
 ADVOGADO(A): SAMANTHA WEBSTER MACHADO MENDES -  
 DEFENSOR PÚBLICO  
 RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA

**43 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 11080069419**

APTE.: BANESTES SEGUROS S/A  
 ADVOGADO(A): RAFAEL ALVES ROSELLI  
 APDO.: ROGGER ADRIANO RIBEIRO  
 ADVOGADO(A): CARLOS AUGUSTO CARLETTI  
 APDO.: ROSANA LOPES PERES  
 ADVOGADO(A): CARLOS AUGUSTO CARLETTI  
 RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

**44 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 11080011213**

APTE.: SERGIO JAPIASSU DE REZENDE NEVES  
 ADVOGADO(A): HIGNER MANSUR  
 ADVOGADO(A): LUCIANA VALVERDE MORETE  
 ADVOGADO(A): CLARISSA SANDRINI MANSUR  
 ADVOGADO(A): LOURENÇO STANZANI  
 ADVOGADO(A): RICARDO DA SILVA MALINI  
 APDO.: UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO  
 MEDICO  
 ADVOGADO(A): MARCIA AZEVEDO COUTO  
 ADVOGADO(A): JOAO APRIGIO MENEZES  
 ADVOGADO(A): EDUARDO TADEU HENRIQUES MENEZES  
 ADVOGADO(A): KAMILA NUNES DE ALMEIDA  
 ADVOGADO(A): GABRIELA CICLIOTI SOBROSA  
 RELATOR: NEY BATISTA COUTINHO

**45 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24040034811**

APTE.: IPAJM - INST DE PREV E ASSIS DOS SERV DE EST DO ESP  
 SANTO  
 ADVOGADO(A): SANTUZZA DA COSTA PEREIRA  
 APTE.: IASES - INSTITUTI DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVA DO  
 ESPÍRITO  
 ADVOGADO(A): HELCIMAR ALVES DA MOTTA  
 APDO.: EDILSON DA SILVA PINTO  
 ADVOGADO(A): ANA IZABEL VIANA GONSAVES  
 ADVOGADO(A): LUIS CLAUDIO DIAS DA SILVA  
 APDO.: MARIA IVANY MONTEIRO  
 ADVOGADO(A): LUIS CLAUDIO DIAS DA SILVA  
 ADVOGADO(A): ANA IZABEL VIANA GONSAVES  
 APDO.: NELSON BRUMOW  
 ADVOGADO(A): ANA IZABEL VIANA GONSAVES  
 ADVOGADO(A): LUIS CLAUDIO DIAS DA SILVA  
 RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

**46 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24070115365**

APTE.: COOP DE CRED CENTRO NORTE DE ESP SANTO-SICOOB  
 CENTRO-NORTE  
 ADVOGADO(A): RAINER MAGALHÃES CASTELLO  
 APDO.: BANCO ABN ANRO REAL SA  
 ADVOGADO(A): ROSANE ARENA MUNIZ  
 RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA

**47 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35050056288**

APTE.: BANKBOSTON BANCO MULTIPLO SA  
 ADVOGADO(A): FERNANDA VIEIRA CAPUANO  
 ADVOGADO(A): BRUNO JOSE CALMON DU PIN TRISTÃO GUZANSKY  
 APDO.: EDSON ANTONIO VAZ  
 RELATOR: JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

**48 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 6070032203**

APTE.: BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO(A): ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA  
 ADVOGADO(A): CLAUDIA BAPTISTA BALLIANA  
 APDO.: DULCINEIA MORAES MODENESI  
 ADVOGADO(A): ANTONIO CEZAR ASSIS DOS SANTOS  
 ADVOGADO(A): JOAO DOS SANTOS OLIVEIRA  
 RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

**49 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24070084819**

APTE.: TATIANA TAMIE BANNOKI QUEIROZ  
 ADVOGADO(A): MARCELO CAETANO MEDICE CARLESSO  
 APDO.: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A  
 ADVOGADO(A): EDNEIA VIEIRA  
 RELATOR: CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL

**50 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24060328812**

APTE.: MARGARIDA CAMPOS  
 ADVOGADO(A): FLAVIA AQUINO DOS SANTOS  
 ADVOGADO(A): DANIELE PELA BACHETI  
 APDO.: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL  
 ADVOGADO(A): GUSTAVO SICILIANO CANTISANO  
 ADVOGADO(A): GRACYELLEN LEITE MOREIRA  
 RELATOR: FABIO CLEM DE OLIVEIRA

**51 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 8060013896**

APTE.: PEDRO FARIA NETO  
 ADVOGADO(A): EVALDO SILVA DE OLIVEIRA  
 APDO.: ANGELA ALVES RODRIGUES FARIA  
 ADVOGADO(A): PAULO PIRES DA FONSECA  
 ADVOGADO(A): EDIVAN FOSSE DA SILVA  
 RELATOR: ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

**52 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35070036930**

APTE.: BANESTE SEGUROS S/A  
 ADVOGADO(A): EDUARDO MALHEIROS FONSECA  
 ADVOGADO(A): RAFAEL CARAO LUCAS  
 ADVOGADO(A): BERESFORD MARTINS MOREIRA NETO  
 APDO.: MARIZA ALMOKDILE VIEIRA SIQUEIRA LOPES  
 ADVOGADO(A): BRUNO REIS FINAMORE SIMONI  
 ADVOGADO(A): LUIZ JOSE FINAMORE SIMONI  
 ADVOGADO(A): LUIZ FELIPE ZOUAIN FINAMORE SIMONI  
 APDO.: RICARDO ALMOKDICE LOPES  
 ADVOGADO(A): BRUNO REIS FINAMORE SIMONI  
 ADVOGADO(A): LUIZ JOSE FINAMORE SIMONI  
 ADVOGADO(A): LUIZ FELIPE ZOUAIN FINAMORE SIMONI  
 APDO.: GUSTAVO ALMOKDICE LOPES  
 ADVOGADO(A): BRUNO REIS FINAMORE SIMONI  
 ADVOGADO(A): LUIZ JOSE FINAMORE SIMONI  
 ADVOGADO(A): LUIZ FELIPE ZOUAIN FINAMORE SIMONI  
 APDO.: HENRIQUE ALMOKDICE LOPES  
 ADVOGADO(A): BRUNO REIS FINAMORE SIMONI  
 ADVOGADO(A): LUIZ JOSE FINAMORE SIMONI  
 ADVOGADO(A): LUIZ FELIPE ZOUAIN FINAMORE SIMONI  
 RELATOR: MANOEL ALVES RABELO

**53 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35070143579**

APTE.: RANDOW ADVOGADOS E ASSOCIADOS  
 ADVOGADO(A): GUILHERME VIANA RANDOW  
 APTE.: GUILHERME VIANA RANDOW  
 ADVOGADO(A): REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA  
 APDO.: JOSE MIRABEAU BASTOS  
 ADVOGADO(A): ONILDO TADEU DO NASCIMENTO  
 RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA

**54 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 11080066894**

APTE.: BANESTES SEGUROS S/A

ADVOGADO(A): ALBERTO EUSTAQUIO P SOARES  
 ADVOGADO(A): ANDRE SILVA ARAUJO  
 ADVOGADO(A): FREDERICO JOSÉ LOBATO PIRES  
 ADVOGADO(A): EULER DE MOURA SOARES FILHO  
 ADVOGADO(A): RITA ALCYONE S NAVARRO  
 ADVOGADO(A): RAFAEL ALVES ROSELLI  
 APDO.: JONAS PEREIRA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO(A): BRENO FARJADO LIMA  
 ADVOGADO(A): MARCELLE PERIM VIANA  
 ADVOGADO(A): BRUNO FAJARDO LIMA  
 RELATOR: NEY BATISTA COUTINHO

**55 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 11080035006**

APTE.: BANESTES SEGUROS S/A  
 ADVOGADO(A): FREDERICO JOSÉ LOBATO PIRES  
 ADVOGADO(A): RAFAEL ALVES ROSELLI  
 ADVOGADO(A): ALBERTO EUSTAQUIO P SOARES  
 ADVOGADO(A): EULER DE MOURA SOARES FILHO  
 ADVOGADO(A): ANIBAL GUALBERTO MACHADO DOS SANTOS  
 APDO.: CARLOS SEBASTIAO LUNS  
 ADVOGADO(A): GLEIDSON SILVA DE ALMEIDA  
 RELATOR: ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

**56 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 11030755034**

APTE.: ANANIAS DA SILVA ESPINDULA  
 ADVOGADO(A): IZAIAS CORRÊA BARBOZA JUNIOR  
 APDO.: RENATO SOUZA PINTO  
 ADVOGADO(A): NELSON DE MEDEIROS TEIXEIRA  
 RELATOR: CARLOS ROBERTO MIGNONE

**57 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24050034271**

APTE.: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.  
 ADVOGADO(A): RICARDO LIMA CARDOSO  
 ADVOGADO(A): ANTONIO ADOLFO ABOUMRADE  
 APDO.: ANTONIO AUGUSTO DALLAPICOLA SAMPAIO  
 ADVOGADO(A): JOAO BATISTA DALAPICOLA SAMPAIO  
 ADVOGADO(A): ANDERSON R. DA SILVA  
 RELATOR: ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

**58 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24040081788**

APTE.: SINDICATO DOS TRAB EM EDUC PÚBLICA ES SINDIUPES  
 ADVOGADO(A): ALEXANDRE ZAMPROGNO  
 APDO.: MUNICÍPIO DE VITÓRIA ES  
 ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO ROSENBERG  
 RELATOR: FABIO CLEM DE OLIVEIRA

**59 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35080156678**

APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO(A): JORGE GABRIEL RODNITZKY  
 APDO.: AURELIO CARDOSO DA FONSECA  
 ADVOGADO(A): ELIO CARLOS DA CRUZ FILHO  
 RELATOR: MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

**60 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 100070026628**

SUCTE.: JUIZ DA 5ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA  
 SUCCDO.: JUIZ DA 11ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA  
 P. INT. ATIVA: ISMAR MOREIRA  
 P. INT. PASSIVA: FUNDAÇÃO COSIPA DE SEGURIDADE SOCIAL - FEMCO  
 RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

**61 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 61050008970**

REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE VARGEM ALTA ES  
 PARTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 ADVOGADO(A): FLAVIO GUIMARAES TANNURI  
 PARTE: MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
 ADVOGADO(A): ARISIO NOVAES RANGEL  
 PARTE: LAUDETE CRISTINA LOVATTI  
 PARTE: CARITA BAPTISTA LIMA CHIESA  
 \* APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 61050008970  
 APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 APDO.: MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
 RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

**62 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 30070017188**

REMTE.: JUÍZO DE DIREITO DA VARA FAZENDA PÚBLICA COMARCA DE LINHARES

PARTE: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

ADVOGADO(A): WALDIR MIRANDA RAMOS FILHO

PARTE: ADERCI GARCIA DO AMARAL

ADVOGADO(A): FERNANDO PEREIRA COUTINHO

APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 30070017188

APTE.: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

APDO.: ADERCI GARCIA DO AMARAL

RELATOR: JOSENER VAREJÃO TAVARES

**63 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 11050154332**

REMTE.: JUIZ DIREITO 2ª VARA FAZ PUB ESTADUAL CACHOERIO DE ITAPEMIRI

PARTE: TERCIO PEREIRA LIMA

ADVOGADO(A): ARY JOSE GOUVEA DERCY, DEF PÚBLICO

PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO(A): NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO

\* APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 11050154332

APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APDO.: TERCIO PEREIRA LIMA

RELATOR: SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

**64 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 48080121261**

REMTE.: JUIZ DIREITO VARA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL SERRA

PARTE: DELTA CONSTRUÇÕES SA

ADVOGADO(A): JOEL NUNES DE MENEZES JUNIOR

ADVOGADO(A): KLAUSS COUTINHO BARROS

ADVOGADO(A): MICHELA COSTA RODRIGUES

ADVOGADO(A): GABRIELA CALLEGARI CARNEIRO

PARTE: MUNICÍPIO DA SERRA

ADVOGADO(A): CHARLIS ADRIANI PAGANI

\* APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 48080121261

APTE.: DELTA CONSTRUÇÕES SA

APDO.: MUNICÍPIO DA SERRA

RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

**65 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 61050000431**

REMTE.: JUÍZO DE DIREITO COMARCA DE VARGEM ALTA ES

PARTE: CONSTRUTORA TECPAV LTDA.

ADVOGADO(A): VINICIUS JOSE LOPES COUTINHO

ADVOGADO(A): GUSTAVO GIUBERTI LARANJA

PARTE: MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES

ADVOGADO(A): ARISIO NOVAES RANGEL

\* APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 61050000431

APTE.: MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES

APDO.: CONSTRUTORA TECPAV LTDA.

RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

**66 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 24060245644**

REMTE.: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL VITÓRIA

PARTE: ADRIANO DUTRA MIRANDA

ADVOGADO(A): DJALMA FRASSON

ADVOGADO(A): ADRIANO DUTRA MIRANDA

PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO(A): PEDRO SOBRINO PORTO VIRGOLINO

RELATOR: CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL

**67 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 30020026065**

REMTE.: JUÍZO DE DIREITO DA VARA FAZENDA PÚBLICA COMARCA DE LINHARES

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

ADVOGADO(A): JAYME HENRIQUE R DOS SANTOS

PARTE: NORTE CAPIXABA OBRAS E SERVICOS LTDA.

ADVOGADO(A): TACIO DI PAULA A NEVES

RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

**68 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 8050010563**

REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

PARTE: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE AGUA DOCE DO

ADVOGADO(A): AMARILDO DE LACERDA BARBOSA

PARTE: AMARILDO DE LACERDA BARBOSA

ADVOGADO(A): REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA

PARTE: MUNICÍPIO DE AGUA DOCE DO NORTE

ADVOGADO(A): MARIA DA PENHA GOMES LOPES

\* APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 8050010563

APTE.: AMARILDO DE LACERDA BARBOSA

APDO.: MUNICÍPIO DE AGUA DOCE DO NORTE

RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**DISTRIBUIÇÃO**

**EM 18/03/2009 FORAM DISTRIBUÍDOS OS SEGUINTE PROCESSOS:**

**PARA: CONSELHO MAGISTRATURA**

**1 - RECURSO Nº 100090008499**

RECTE.: ÁTILLA SEMPRINI FERREIRA

ADVOGADO(A): SIMONE PAGOTTO RIGO

ADVOGADO(A): MONICA PERIN ROCHA

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**2 - RECURSO Nº 100090008507**

RECTE.: NÁRZIA MARIA COUTO DE MELO

ADVOGADO(A): SIMONE PAGOTTO RIGO

ADVOGADO(A): MONICA PERIN ROCHA

ADVOGADO(A): LUIS CLAUDIO DIAS DA SILVA

RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

**3 - RECURSO Nº 100090008523**

RECTE.: CLAUDIO MARTINS DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): SIMONE PAGOTTO RIGO

ADVOGADO(A): MONICA PERIN ROCHA

ADVOGADO(A): LUIS CLAUDIO DIAS DA SILVA

RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

**4 - RECURSO Nº 100090008549**

RECTE.: ELIANA MARIA BOLONHA

ADVOGADO(A): SIMONE PAGOTTO RIGO

ADVOGADO(A): MONICA PERIN ROCHA

RECDO.: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**5 - RECURSO Nº 100090008416**

RECTE.: ANA MARIA RUFINO

ADVOGADO(A): SIMONE PAGOTTO RIGO

ADVOGADO(A): MONICA PERIN ROCHA

ADVOGADO(A): LUIS CLAUDIO DIAS DA SILVA

RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**PARA: CÍVEIS REUNIDAS**

**1 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100040022517**

REQTE.: ECY APARECIDA DE AGUIAR RIBEIRO

ADVOGADO(A): ANGELA MARIA PERINI

ADVOGADO(A): ALEXANDRE ZAMPROGNO

ADVOGADO(A): JOSE ROBERTO DE ANDRADE

A. COATORA: SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO ORC E

GESTAO DO ES

RELATOR: CARLOS ROBERTO MIGNONE

**PARA: CRIMINAL**

**1 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 11080023754**

APTE.: FELIPE URBANO

ADVOGADO(A): JUAREZ PIMENTEL MENDES JUNIOR

APTE.: ELIANE CAMPOS DA SILVA

ADVOGADO(A): HUMBERTO CARLOS NUNES

APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

**2 - HABEAS CORPUS Nº 100090007848**

PACTE.: CICERO FURTADO LACERDA  
 ADVOGADO(A): FRANCISCO DE OLIVEIRA  
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DE VIANA ES  
 RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA

**3 - HABEAS CORPUS Nº 100090008572**

PACTE.: FABIO LUIS SERRAO DA SILVA  
 ADVOGADO(A): GUSTAVO IGNACIO FREIRE SIQUEIRA  
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA  
 RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN

**4 - HABEAS CORPUS Nº 100090007541**

PACTE.: JOAO LUIZ CASTELLO LOPES RIBEIRO  
 ADVOGADO(A): LUCAS PIMENTA JUDICE  
 ADVOGADO(A): JOSE ANTONIO CASTELLO L RIBEIRO  
 ADVOGADO(A): ARTHUR STEPHAN SILVA DE MELO  
 ADVOGADO(A): DANIELA RIBEIRO PIMENTA  
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA CENTRAL DE INQUERITOS DE VITÓRIA  
 RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**5 - HABEAS CORPUS Nº 100090008457**

PACTE.: FABIO PEREIRA DOS SANTOS  
 ADVOGADO(A): DAVID BOURGUIGNON BIGOSSO  
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE VIANA  
 RELATOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

**6 - HABEAS CORPUS Nº 100090008531**

PACTE.: LUIZ FERNANDO DOS REIS  
 ADVOGADO(A): MARCOS SERGIO ESPINDULA FERNANDES  
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA  
 RELATOR: ADALTO DIAS TRISTÃO

**7 - HABEAS CORPUS Nº 100090008556**

PACTE.: FABIO DA SILVA LOUREIRO  
 ADVOGADO(A): DAVID BOURGUIGNON BIGOSSO  
 A. COATORA: JUIZ DA 8ª VARA CRIMINAL DE VIANA  
 RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**8 - HABEAS CORPUS Nº 100090008515**

PACTE.: IOSEIAS ANDREATE BATISTA  
 ADVOGADO(A): JOAO CARLOS ANDRADE CYPRESTES  
 ADVOGADO(A): EMANOEL JANEIRO  
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DE CARIACICA  
 RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA

**9 - HABEAS CORPUS Nº 100090008465**

PACTE.: JOSE UBIRAJARA DA SILVA  
 ADVOGADO(A): DAVID BOURGUIGNON BIGOSSO  
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE VIANA  
 RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN

**10 - HABEAS CORPUS Nº 100090008564**

PACTE.: VAILTON DANTAS GONZAGA  
 ADVOGADO(A): WELLINGTON RIBEIRO VIEIRA  
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACRUZ  
 RELATOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

**11 - HABEAS CORPUS Nº 100090008580**

PACTE.: WECLYSON RAMOS MENDES  
 ADVOGADO(A): EDMAR SIMOES DA SILVA  
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA/  
 RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA

**12 - HABEAS CORPUS Nº 100090008440**

PACTE.: STEVEN LAEVEN  
 ADVOGADO(A): NICACIO PEDRO TIRADENTES

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE GUARAPARI/ ES  
 RELATOR: ADALTO DIAS TRISTÃO

**13 - HABEAS CORPUS Nº 100090008432**

PACTE.: CLEIDE APARECIDA DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO(A): FRANCISCO CARDOSO DE ALMEIDA NETTO  
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VILA VELHA  
 RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA

**14 - HABEAS CORPUS Nº 100090008390**

PACTE.: ANTONIO ROLDI FILHO  
 ADVOGADO(A): MARIA TEREZA PICALLO ALBERT LIMA  
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SERRA /ES  
 RELATOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

**15 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 31070005017**

APTE.: CLERIO GOMES DA SILVA  
 ADVOGADO(A): RONDINELLE TEODORO MAULAZ  
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA

**16 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 44040002121**

APTE.: WELTON FERREIRA DE ARAUJO  
 ADVOGADO(A): ELVIO MERLO, DEF PÚBLICO  
 APTE.: EVALDO SOARES  
 ADVOGADO(A): ELVIO MERLO, DEF PÚBLICO  
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN

**17 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 37080003926**

APTE.: PAULO SERGIO RODRIGUES  
 ADVOGADO(A): CRISTIANO VIVAS DE OLIVEIRA  
 APTE.: JOEL RODRIGUES VIEIRA  
 ADVOGADO(A): CRISTIANO VIVAS DE OLIVEIRA  
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**18 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 31040004611**

APTE.: WELLINGTON PORFIRIO DA SILVA  
 ADVOGADO(A): JOAO BATISTA DE SOUZA MUQUI, DEF PÚBLICO  
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**19 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 31080003168**

APTE.: TIAGO MORAES DE MOURA  
 ADVOGADO(A): ADAIR ANTONIO DE SOUZA  
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**20 - AGRAVO DE EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 35099000818**

AGVTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 AGVDO.: ADEMILTON DOUGLAS DE JESUS  
 ADVOGADO(A): JOAO GABRIEL CORRÊA DA CUNHA, DEF. PÚBLICO  
 RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA

**PARA: CÍVEL**

**1 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 12070177428**

APTE.: ELMO CALCADOS S. A.  
 ADVOGADO(A): ADRIANA RAMOS DO CARMO  
 APDO.: NEUZA DARIO GUIMARAES  
 ADVOGADO(A): RODRIGO GROBERIO BORBA  
 RELATOR: CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL

**2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 36099000014**

AGVTE.: MUNICÍPIO DE MUQUI  
 ADVOGADO(A): HELENO SALUCI BRAZIL  
 AGVDO.: JOSE BOLELLI & FILHOS LTDA.  
 ADVOGADO(A): ROBERTO CARNEIRO TRISTÃO DA COSTA SOARES  
 ADVOGADO(A): SONIA MARIA RIBEIRO TRISTÃO DA COSTA SOARES  
 RELATORA: CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS



**3 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35040084986**

APTE.: WADSON LUCIO DUTRA  
 ADVOGADO(A): SANDRO RONALDO RIZZATO  
 APDO.: IVONETE GUIMARAES  
 ADVOGADO(A): PAULO FERNANDES TRINDADE  
 APDO.: EDSON NUNES FREIRE  
 ADVOGADO(A): PAULO FERNANDES TRINDADE  
 APDO.: JALMIR ELVIO GUIMARAES  
 ADVOGADO(A): PAULO FERNANDES TRINDADE  
 RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA

**4 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24960143774**

APTE.: MUNICÍPIO DE VITÓRIA  
 ADVOGADO(A): SANDRO VIEIRA DE MORAES  
 APDO.: ARENS LANGEN AGENCIA MARITIMA LTDA.  
 ADVOGADO(A): LUIZ FELIPE ZOUAIN FINAMORE SIMONI  
 ADVOGADO(A): RODRIGO DA ROCHA SCARDUA  
 ADVOGADO(A): THIAGO FONSECA VIEIRA DE REZENDE  
 ADVOGADO(A): LUIZ OTAVIO PEREIRA GUARÇONI DUARTE  
 ADVOGADO(A): GRAZIELA FERNANDES LAURETTO  
 ADVOGADO(A): LUIZ JOSE FINAMORE SIMONI  
 ADVOGADO(A): ROSEANE DA SILVA PICINALLI  
 ADVOGADO(A): MARIA ALESSANDRA SEADI MATTEDI  
 RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

**5 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 30080056911**

REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE LINHARES  
 PARTE: WESLEY CORRÊA CARVALHO  
 ADVOGADO(A): REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA  
 PARTE: DETRAN/ES  
 ADVOGADO(A): ADELIA DE JESUS OLIVEIRA  
 ADVOGADO(A): ANDRESSA RESENDE COSTA  
 ADVOGADO(A): CAROLINA DEL SANTO FALCÃO  
 RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

**6 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 30050049912**

REMTE.: JUIZ DE DIREITO VARA FAZENDA PÚBLICA COMARCA DE LINHARES  
 PARTE: ADILSON LIMA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO(A): JOSE DJAIR NOGUEIRA CAMPOS  
 PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO(A): MARIA DA PENHA BORGES  
 \* APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 30050049912  
 APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 APDO.: ADILSON LIMA DE OLIVEIRA  
 RELATOR: SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

**7 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 24070626239**

REMTE.: JUIZ DIREITO 1ª VARA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL VITÓRIA  
 PARTE: IPAJM - INST PREVID E ASSIST DOS SERVIDORES DO EST ESP SANTO  
 ADVOGADO(A): MARCELO BENETELE FERREIRA  
 PARTE: MARIA DE FATIMA SERRA DA SILVA  
 ADVOGADO(A): SANDRA MARA RANGEL DE JESUS  
 \* APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24070626239  
 APTE.: IPAJM - INST PREVID E ASSIST DOS SERVIDORES DO EST ESP SANTO  
 APDO.: MARIA DE FATIMA SERRA DA SILVA  
 RELATOR: SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

**8 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157265**

AGVTE.: JOAO BOSSER  
 ADVOGADO(A): CINTHIA DE SOUZA BONFIM  
 AGVDO.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO(A): CHRISTIANO DIAS LOPES NETO  
 RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

**9 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157273**

AGVTE.: JOAO BOSSER  
 ADVOGADO(A): CINTHIA DE SOUZA BONFIM  
 AGVDO.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO(A): ADNILTON JOSE CAETANO  
 RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

**10 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157281**

AGVTE.: JOAO BOSSER  
 ADVOGADO(A): CINTHIA DE SOUZA BONFIM  
 AGVDO.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO(A): GUSTAVO LUIS TEIXEIRA DAS CHAGAS  
 RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

**11 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35099000826**

AGVTE.: LUCIMARA REIS NOLASCO FERREIRA  
 ADVOGADO(A): JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO  
 AGVDO.: ALEXANDROS NOLASCO FERREIRA  
 ADVOGADO(A): MARIA ANGELICA JALLES GUALBERTO E SILVA  
 RELATORA: CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

**12 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157299**

AGVTE.: CÉLIO DE ANDRADE  
 ADVOGADO(A): ANTONIO AUGUSTO GENELHU JUNIOR  
 AGVDO.: L.V.T.S MENOR IMPÚBERE  
 ADVOGADO(A): VALERIA MARCIA CARDOSO  
 AGVDO.: SELMA REGINA TOSTA SILVEIRA  
 ADVOGADO(A): VALERIA MARCIA CARDOSO  
 RELATOR: MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

**13 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35099000834**

AGVTE.: ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA.  
 ADVOGADO(A): RENATO M. S. OPICE BLUM  
 ADVOGADO(A): RUBIA MARIA FERRAO  
 ADVOGADO(A): MARCOS GOMES DA S. BRUNO  
 ADVOGADO(A): JULIANA GONÇALVES PEDREIRA  
 ADVOGADO(A): FABIO CABRAL SILVA DE O. MONTEIRO  
 ADVOGADO(A): JOSE ROBERTO OPICE BLUM  
 ADVOGADO(A): JULIANA ABRUSIO FLORENCIO  
 ADVOGADO(A): RONY VAINZOF  
 ADVOGADO(A): ELIANE BARREIRINHAS DA COSTA  
 ADVOGADO(A): JOAO ROBERTO FERRARA  
 ADVOGADO(A): LUCIANA MOLL CERUTI  
 ADVOGADO(A): JOAO BATISTA CERUTI PINTO  
 ADVOGADO(A): FABIO ALEXANDRE FARIA CERUTTI  
 AGVDO.: IOPES- INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESPÍRITO SANTO  
 RELATOR: NEY BATISTA COUTINHO

**14 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 24060128436**

REMTE.: JUIZ DIREITO 1ª VARA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL VITÓRIA  
 PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO(A): CAROLINA BONADIMAN ESTEVES  
 PARTE: LUIZ FERNANDO VAZ DA CUNHA  
 ADVOGADO(A): RODOLPHO RANDOW DE FREITAS  
 ADVOGADO(A): RAQUEL COLA GREGGIO  
 \* APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24060128436  
 APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 APDO.: LUIZ FERNANDO VAZ DA CUNHA  
 RELATOR: NEY BATISTA COUTINHO

**15 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 12080099117**

REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZ. PÚB. REG. PÚB. E MEIO AMBIEN  
 PARTE: ALEX BARCELLOS VIEIRA  
 ADVOGADO(A): JOAO CLAUDIO GONCALVES LEAL  
 PARTE: DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO IEMA  
 ADVOGADO(A): BRUNO BARROZO HERKENHOFF VIEIRA  
 RELATOR: JORGE GÔES COUTINHO

**16 - HABEAS CORPUS Nº 100090008473**

PACTE.: FELIPE SANDEMBERG MACHADO  
 ADVOGADO(A): CLAUDIO ORAINDI RODRIGUES NETO  
 ADVOGADO(A): MARCELO DE CARVALHO MARINHO  
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE  
 RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA

**17 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24050042761**

APTE.: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST. DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESP  
 ADVOGADO(A): MARIANA DE FRANCA PESTANA  
 APDO.: IRENE DE LUCAS SOUZA  
 ADVOGADO(A): GRASIELE MARCHESI BIANCHI  
 RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA

**18 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24020051801**

APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO(A): ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES  
 APDO.: EDINETE GRILLO FERNANDES  
 ADVOGADO(A): HEGNER CASTELO BRANCO DE SANTANA  
 RELATOR: JORGE GÔES COUTINHO

**19 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24060358009**

APTE.: CARLOS AGOSTINHO AVELINO  
 ADVOGADO(A): JOSE MARIO VIEIRA  
 APDO.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO(A): ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES  
 RELATOR: MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

**20 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 30070083180**

APTE.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO ESTADO E.S - DETRAN ES  
 ADVOGADO(A): ANDRESSA RESENDE COSTA  
 ADVOGADO(A): ADELIA DE JESUS OLIVEIRA  
 ADVOGADO(A): CARLOS PLANTICKOH GANDIO  
 ADVOGADO(A): CAROLINA DEL SANTO FALCÃO  
 ADVOGADO(A): GUSTAVO COUTINHO PINTO  
 ADVOGADO(A): INGRID STANGE AZEVEDO GUIDONI  
 APDO.: HUGO RIBEIRO STORCH DE ALMEIDA  
 ADVOGADO(A): HERMES DE ALMEIDA NEVES  
 RELATOR: CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL

**21 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 14050151621**

APDO.: UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA  
 ADVOGADO(A): MAYZA CARLA KRAUSE  
 ADVOGADO(A): ATILIO GIRO MEZADRE  
 APTE.: /APDO.: SERRARIA DE MARMORE E GRANITO MIMOSO LTDA.  
 ADVOGADO(A): ATILIO GIRO MEZADRE  
 APDO.: /APTE.: BRADESCO SEGUROS S/A  
 ADVOGADO(A): BIANCA VALLORY LIMONGE RAMOS  
 \* APELAÇÃO ADESIVA Nº 14050151621  
 APTE.: UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA  
 APDO.: SERRARIA DE MARMORE E GRANITO MIMOSO LTDA.  
 RELATORA: CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

**22 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 11060013122**

APTE.: J. M. G. N. (MENOR IMPÚBERE)  
 ADVOGADO(A): ANA CLAUDIA BAZETE DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO(A): WALESKA DA SILVA VIANNA STANZANI  
 ADVOGADO(A): FERNANDA NEVES BATISTA  
 APTE.: RAQUEL FREITAS GAZONI  
 ADVOGADO(A): FERNANDA NEVES BATISTA  
 ADVOGADO(A): WALESKA DA SILVA VIANNA STANZANI  
 ADVOGADO(A): ANA CLAUDIA BAZETE DE OLIVEIRA  
 APDO.: JEFERSON RONCHI FOLIGUE  
 ADVOGADO(A): RENATO PIZZOLATTO  
 RELATOR: JOSENER VAREJÃO TAVARES

**23 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 21080029776**

APTE.: SÉRGIO LUIZ LAIBER  
 ADVOGADO(A): FABIANA VIEIRA LOUREIRO  
 APDO.: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ANA PAULA  
 ADVOGADO(A): DANIELLE REIS MACHADO DA ROS  
 RELATOR: CARLOS ROBERTO MIGNONE

**24 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24099157240**

APTE.: MARIA ALICE PINHEIRO FURTADO  
 ADVOGADO(A): LUIZ FABIANO PENEDO PREZOTTI  
 APDO.: BANCO SAFRA S/A  
 ADVOGADO(A): CARLOS MARCIO FROES DE CARVALHO  
 RELATOR: ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

**25 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35090016078**

APTE.: DANIEL GOMES LEAL  
 ADVOGADO(A): ARTHUR STEPHAN SILVA DE MELO  
 ADVOGADO(A): ALEXANDRE CLAUDIO BALDANZA  
 ADVOGADO(A): RODRIGO GROBERIO BORBA  
 APDO.: DAILTOM PERIM  
 RELATOR: JOSENER VAREJÃO TAVARES

**26 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24040212409**

APTE.: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV  
 ADVOGADO(A): BRUNO BARBOSA COMARELLA  
 APDO.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO(A): HENRIQUE ROCHA FRAGA  
 \* APELAÇÃO ADESIVA Nº 24040212409  
 APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 APDO.: COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV  
 RELATOR: MANOEL ALVES RABELO

**27 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 12080006534**

APTE.: DROGARIA SANTA HELENA LTDA.  
 ADVOGADO(A): CARLA CIBIEN GUAITOLINI  
 APDO.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO(A): CARLA GIOVANNOTTI DORSCH  
 RELATOR: ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

**28 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35980192252**

APTE.: FARID ASSAD FARD  
 ADVOGADO(A): JOSE CARLOS FERREIRA  
 APTE.: MARIA LUIZA DANTAS FARAD  
 ADVOGADO(A): JOSE CARLOS FERREIRA  
 APDO.: ALCINO DORIGUETTO  
 ADVOGADO(A): RENATO DE SOUZA LIMA  
 RELATOR: MANOEL ALVES RABELO

**29 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24030188627**

APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO(A): EVELYN BRUM CONTE  
 APDO.: SINDSAUDE ES SIND SERV SAUDE ESP SANTO  
 ADVOGADO(A): JALINE IGLEZIAS VIANA  
 RELATOR: FABÍO CLEM DE OLIVEIRA

**30 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24060245867**

APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA  
 APDO.: HERIKA MIRANDA DOS SANTOS  
 ADVOGADO(A): NOELLI SAGRILLO TONINI  
 ADVOGADO(A): ALINE RUDIO SOARES  
 RELATOR: MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

**31 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 47089000633**

AGVTE.: EDITORA TRIBUNA DO CRICARE LTDA. EPP  
 ADVOGADO(A): ANTONIO AUGUSTO GENELHU JUNIOR  
 ADVOGADO(A): MARCIO DELL SANTO  
 ADVOGADO(A): JOUBERT GARCIA SOUZA PINTO  
 AGVTE.: MARCIO JOSE DE CASTRO PINTO  
 ADVOGADO(A): ANTONIO AUGUSTO GENELHU JUNIOR  
 ADVOGADO(A): MARCIO DELL SANTO  
 ADVOGADO(A): JOUBERT GARCIA SOUZA PINTO  
 AGVDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 RELATOR: NEY BATISTA COUTINHO

**32 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 14099000185**

AGVTE.: BANCO BRADESCO S.A  
 ADVOGADO(A): ALESSANDRE TOTTI  
 ADVOGADO(A): MARIA LUCILIA GOMES  
 ADVOGADO(A): ANDRE JOAO DE AMORIM PINA  
 ADVOGADO(A): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR  
 ADVOGADO(A): ANDERSON MARTINS RIBEIRO  
 ADVOGADO(A): MILENA MORATTI AGUILAR  
 AGVDO.: EVANILDA ZANETTI MELO  
 ADVOGADO(A): ELIAS BATISTA  
 AGVDO.: ERMI DE ALCANTARA ZANETTI  
 ADVOGADO(A): ELIAS BATISTA  
 RELATOR: SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

**33 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157232**

AGVTE.: OLIEZIO MACHADO GUISSO  
 ADVOGADO(A): FAUSTO ALONSO FERREIRA  
 ADVOGADO(A): CESAR BARBOSA MARTINS  
 ADVOGADO(A): RODRIGO LOUREIRO MARTINS  
 ADVOGADO(A): MARIANA PINHO PERIM  
 ADVOGADO(A): RODRIGO SANZ MARTINS  
 ADVOGADO(A): EDUARDO CASTELO BRANCO  
 AGVDO.: ANGELA MARIA MARCHETTI GUISSO  
 ADVOGADO(A): JOSE DOMINGOS DE ALMEIDA  
 ADVOGADO(A): AMAURY ESTEVAN ROCCO RAMOS JUNIOR  
 ADVOGADO(A): JOSE DOMINGOS DE ALMEIDA JUNIOR  
 ADVOGADO(A): PATRICIA SANTOS DA SILVEIRA  
 RELATOR: CARLOS ROBERTO MIGNONE

**34 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157257**

AGVTE.: AUTO SERVIÇO AEROPORTO  
 ADVOGADO(A): CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL  
 ADVOGADO(A): LEONARDO LAGE DA MOTTA  
 ADVOGADO(A): MIRIAM BARROS DA MOTTA LEAL  
 ADVOGADO(A): VINICIUS DE CARVALHO PIRES MENDONÇA  
 ADVOGADO(A): MARIO AUGUSTO DE ALMEIDA PIRES  
 ADVOGADO(A): DANIEL FERNANDES ALVES FILHO  
 AGVDO.: MUNICÍPIO DE VITÓRIA  
 RELATOR: SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

**35 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 21099000222**

AGVTE.: SERRAMAR DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA LTDA.  
 ADVOGADO(A): ATILIO GIRO MEZADRE  
 ADVOGADO(A): GUSTAVO CUNHA TAVARES  
 ADVOGADO(A): HENRIQUE DA CUNHA TAVARES  
 ADVOGADO(A): LEONARA SÁ SANTIAGO  
 AGVDO.: CHEFE DA AGENCIA DA RECEITA ESTADUAL DE GUARAPARI  
 RELATOR: FABIO CLEM DE OLIVEIRA

**36 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24080121346**

APTE.: ADALBERTO CALAZANS DE SOUZA  
 ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO PIMENTEL  
 APTE.: ALVARO LUIZ SOUZA SANTOS  
 ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO PIMENTEL  
 APTE.: CLEBER JOSE GOBBO  
 ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO PIMENTEL  
 APTE.: DIENIFFER IGLESIAS  
 ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO PIMENTEL  
 APTE.: MARIA JUSSARA IGLESIAS  
 ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO PIMENTEL  
 APTE.: JOSE OLIVEIRA JUNCAL FILHO  
 ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO PIMENTEL  
 APTE.: RONALDO CARLOS QUINTELA  
 ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO PIMENTEL  
 APTE.: SAVIO RICARDO SOARES  
 ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO PIMENTEL  
 APDO.: A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SECÃO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO(A): ROSA MARIA ASSAD GOMEZ  
 RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**DISTRIBUIÇÃO**

EM 19/03/2009 FORAM DISTRIBUÍDOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

**PARA: TRIBUNAL PLENO**

**1 - AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 100090008614**

REQTE.: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALEGRE - S  
 ADVOGADO(A): LUIZ ANTONIO SANTOS DE ARAUJO COSTA  
 REQDO.: PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE  
 RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

**2 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100090008671**

REQTE.: JOSIMAR NOVAL BRAGA  
 ADVOGADO(A): ADEMIR JOSE DA SILVA  
 A. COATORA: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 RELATOR: FABIO CLEM DE OLIVEIRA

**3 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100090008770**

REQTE.: CLAUDIA LANI FABRIS  
 ADVOGADO(A): ANGELA MARIA PERINI  
 ADVOGADO(A): JOSE ROBERTO DE ANDRADE  
 ADVOGADO(A): FERNANDO BARBOSA NERI  
 ADVOGADO(A): PEDRO AUGUSTO AZEVEDO CARVALHO  
 ADVOGADO(A): SANDRA MARA RANGEL DE JESUS  
 A. COATORA: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA

**4 - PROCESSO 13A CLASSE - SUSPENSÃO Nº M100090008721**

REQTE.: MUNICÍPIO DE ANCHIETA  
 ADVOGADO(A): LEONARDO ANTUNES ASSAD  
 ADVOGADO(A): JOSE JOAO CALANZANI  
 REQDO.: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ANCHIETA  
 P. INT. PASSIVA: PRISCILA DELFINO GONÇALVES  
 RELATOR: PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

**PARA: CÍVEIS REUNIDAS**

**1 - MEDIDA CAUTELAR INCIDENTAL Nº 100090008481**

REQTE.: KIARA CONFECÇÕES LTDA.  
 ADVOGADO(A): LUIZ ALBERTO DELLAQUA  
 REQDO.: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A  
 ADVOGADO(A): VALMIR SANTOS DE ALMEIDA  
 RELATOR: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

**PARA: CRIMINAL**

**1 - HABEAS CORPUS Nº 100090008630**

PACTE.: PATRICK MOREIRA VIANA  
 ADVOGADO(A): NILTON LUIZ DE CARVALHO FILHO  
 ADVOGADO(A): OLIENS WANZELLER  
 A. COATORA: JUIZ DA 1ª VARA CRIMINAL DE VILAVELHA  
 RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN

**2 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 35070254715**

APTE.: SAN RAFAEL LOPES  
 ADVOGADO(A): MARCOS GIOVANI CORRÊA FELIX  
 ADVOGADO(A): SARAH LEPRE CHANDOHA  
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**3 - HABEAS CORPUS Nº 100090008663**

PACTE.: ELVINO SAIDL  
 ADVOGADO(A): RODRIGO BARCELLOS GONÇALVES  
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE AFONSO CLA  
 RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA

**4 - HABEAS CORPUS Nº 100090008598**

PACTE.: OLECI FILETE  
 ADVOGADO(A): LINCOLN MELO  
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DE CASTELO/ ES  
 RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA

**5 - HABEAS CORPUS Nº 100090008606**

PACTE.: ANA PAULA CORRÊA DE ABREU  
 ADVOGADO(A): ANTONIO SERGIO CONCEIÇÃO  
 A. COATORA: JUIZ DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARIACICA /ES  
 RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN

**6 - HABEAS CORPUS Nº 100090008622**

PACTE.: CRISTINA MARIA PIDNER  
 ADVOGADO(A): HILTON MIRANDA ROCHA SOBRINHO

A. COATORA: JUIZ DA 5ª VARA CRIMINAL DE SERRA /ES  
RELATOR: ADALTO DIAS TRISTÃO

**7 - HABEAS CORPUS Nº 100090008697**

PACTE.: LEANDRO DA SILVA ALVES  
ADVOGADO(A): RAFAEL FREITAS DE LIMA  
ADVOGADO(A): LEONARDO RODRIGUES LACERDA  
ADVOGADO(A): ONOFRE CAMILO DUQUE  
A. COATORA: JUIZ DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITORIA-ES  
RELATOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

**8 - HABEAS CORPUS Nº 100090008713**

PACTE.: LEANDRO GAMBINI DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): ARLINDO LUIZ DA SILVA  
A. COATORA: JUIZ DA 5ª VARA CRIMINAL DE SERRA - ES  
RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**9 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 39099000018**

APTE.: WERLEISON CLEITON MUNIZ  
ADVOGADO(A): OTNIEL CARLOS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): DANIEL WALDEMAR DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): HENRICA MARIA MORAES DE OLIVEIRA  
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**10 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 11099000454**

APTE.: SAMUEL ARAUJO MIRANDA  
ADVOGADO(A): EURICO EUGENIO TRAVAGLIA  
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**11 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 28070029088**

APTE.: JULIO MARIA DA SILVA  
ADVOGADO(A): MARCO AURELIO QUINELLATO  
ADVOGADO(A): ANIBAL GUALBERTO MACHADO DOS SANTOS  
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**12 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 11070181927**

APTE.: RICARDO CEZAR LUCIO DA ROCHA  
ADVOGADO(A): BRUNO DANORATO CRUZ, DEF. PÚBLICO  
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR: ADALTO DIAS TRISTÃO

**13 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 47099000078**

AGVTE.: DANIEL DUARTE NOVAES  
ADVOGADO(A): VALDEMIR SOARES VANDERLEI  
ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS VOLPATO  
AGVDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**14 - AGRAVO DE EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 100090008705**

AGVTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
AGVDO.: MARCOS LEONARDO DIAS  
ADVOGADO(A): CRISTIANO VIVAS DE OLIVEIRA  
RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA

**15 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 28030019120**

APTE.: CELIS SOARES BITTENCOURT  
ADVOGADO(A): SAN MARTIN DONATO ROOSEVELT  
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

**16 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 66080004238**

APTE.: JULIO CEZAR MASCARENHAS LIMA  
ADVOGADO(A): MARCOS ROGERIO BOLSANELO  
APDO.: O MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ADVOGADO(A): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**17 - RECURSO EX-OFFICIO SENTIDO ESTR Nº 01060012026**

RECTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RECD.: GEOVANI MARTINUZZO DA SILVA

ADVOGADO(A): AGUINALDO GIESTAS PAIVA  
RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN

**18 - HABEAS CORPUS Nº 100090008648**

PACTE.: ROBERTA ALVES DA SILVA  
ADVOGADO(A): NILTON LUIZ DE CARVALHO FILHO  
A. COATORA: JUIZ DA 5ª VARA CRIMINAL DA SERRA  
RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN

**PARA: CÍVEL**

**1 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 3030005288**

APTE.: BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ADVOGADO(A): JORGINA ILDA DEL PUPO  
ADVOGADO(A): MARIELA CELESTINO DE OLIVEIRA  
APDO.: LEANDRO BELMOK  
ADVOGADO(A): GERALDO BAYER  
ADVOGADO(A): ALBERTO JOSÉ D'OLIVEIRA  
APDO.: ALOIZIO VANDERLEI FORNAZIER  
ADVOGADO(A): ALBERTO JOSÉ D'OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): GERALDO BAYER  
RELATOR: MANOEL ALVES RABELO

**2 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 23020000891**

APTE.: BRÁSL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS  
ADVOGADO(A): HUASCAR ROBERTE CARDOSO PASSOS  
APTE.: AROLDO CLAUDIO LEITE DE CASTRO  
ADVOGADO(A): SEBASTIÃO TRISTÃO STHEL  
ADVOGADO(A): ALESSANDRO ANDRADE PAIXAO  
APDO.: RODOVIARIO PAGANINI LTDA.  
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO VOLPINI  
ADVOGADO(A): LUIZ GUSTAVO TARDIN  
APDO.: TRANSPORTADORA JOLIVAN LTDA.  
ADVOGADO(A): PEDRO PAULO VOLPINI  
ADVOGADO(A): LUIZ GUSTAVO TARDIN  
RELATOR: FABIO CLEM DE OLIVEIRA

**3 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 52070002846**

APTE.: GILMAR FAVARO GABURRO  
ADVOGADO(A): RAFAEL GABURRO DADALTO  
ADVOGADO(A): RODRIGO DADALTO  
APTE.: RONALDO GABURRO  
ADVOGADO(A): RAFAEL GABURRO DADALTO  
ADVOGADO(A): RODRIGO DADALTO  
APDO.: ANA ELIZA VERONEZ  
ADVOGADO(A): GERALDO PAGOTO FRISSO  
RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

**4 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 61050006735**

APTE.: BANSIDER FOMENTO MERCANTIL S/A  
ADVOGADO(A): ALEXANDRE CERQUEIRA GIL  
ADVOGADO(A): ANDRE DA SILVA RAMOS  
APTE.: TOT LUBRIFICANTES LTDA.  
ADVOGADO(A): ALEXANDRE CERQUEIRA GIL  
ADVOGADO(A): ANDRE DA SILVA RAMOS  
APDO.: AUTO POSTO SERRANO LTDA.  
ADVOGADO(A): FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO  
RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA

**5 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24060159936**

APTE.: AILTON AMORIM DAMACENO  
ADVOGADO(A): ANDERSON DJAR DE SOUZA SILVA  
APDO.: NAZARETH BITTENCOURT VIEIRA MACHADO DAMACENO  
ADVOGADO(A): FLAVIA BRANDAO MAIA PEREZ  
RELATORA: CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

**6 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24080059082**

APTE.: ESTADO DO ESP SANTO  
ADVOGADO(A): DANILO DAVID RIBEIRO  
APDO.: JACQUELINE QUEIROZ ALMEIDA RIANI  
ADVOGADO(A): MARTA ROSE V. SCODINO  
RELATORA: CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

**7 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24990059271**

APTE.: BANESTES SA BANCO EST DO ESP SANTO

ADVOGADO(A): NÃO INFORMADO  
 ADVOGADO(A): OMAR DE ALBUQUERQUE MACHADO JÚNIOR  
 APDO.: JUNAL JUPARANA AUTOMOVEIS SA  
 ADVOGADO(A): CRISTINA FRACALOSSI BARBIERI  
 ADVOGADO(A): KATIA LEAO BORGES DE ALMEIDA  
 APDO.: AUCOSA - AUTOMOVEIS COLATINA SA  
 ADVOGADO(A): KATIA LEAO BORGES DE ALMEIDA  
 APDO.: MONAUTO MONAZITICA AUTOMOVEIS LTDA.  
 ADVOGADO(A): KATIA LEAO BORGES DE ALMEIDA  
 APDO.: JUNAL JUPARANA MOTOS LTDA.  
 ADVOGADO(A): KATIA LEAO BORGES DE ALMEIDA  
 APDO.: VIVEL VITÓRIA VEICULOS LTDA.  
 ADVOGADO(A): KATIA LEAO BORGES DE ALMEIDA  
 APDO.: DUNORTE DISTRIBUIDORA UNIÃO NORTE BEBIDAS LTD  
 ADVOGADO(A): KATIA LEAO BORGES DE ALMEIDA  
 APDO.: SUZUCO SUZUKI COLATINA VEICULOS LTDA.  
 ADVOGADO(A): KATIA LEAO BORGES DE ALMEIDA  
 APDO.: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BEIRA MAR LTDA.  
 ADVOGADO(A): KATIA LEAO BORGES DE ALMEIDA  
 RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

#### 8 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24990040123

APTE.: BANESTES SA BANCO EST DO ESP SANTO  
 ADVOGADO(A): NÃO INFORMADO  
 ADVOGADO(A): OMAR DE ALBUQUERQUE MACHADO JÚNIOR  
 APDO.: SUZUCO SUZUKI COLATINA VEICULOS LTDA.  
 ADVOGADO(A): KATIA LEAO BORGES DE ALMEIDA  
 APDO.: JUNAL JUPARANA MOTOS LTDA.  
 ADVOGADO(A): KATIA LEAO BORGES DE ALMEIDA  
 APDO.: JUNAL JUPARANA AUTOMOVEIS LTDA.  
 ADVOGADO(A): KATIA LEAO BORGES DE ALMEIDA  
 APDO.: VIVEL VITÓRIA VEICULOS LTDA.  
 ADVOGADO(A): KATIA LEAO BORGES DE ALMEIDA  
 APDO.: AUCOSA AUTOMOVEIS COLATINENSE SA  
 ADVOGADO(A): KATIA LEAO BORGES DE ALMEIDA  
 APDO.: MONAUTO MONAZITICA AUTOMOVEIS LTDA.  
 ADVOGADO(A): KATIA LEAO BORGES DE ALMEIDA  
 APDO.: DUNORTE DISTRIBUIDORA UNIÃO NORTE BEBIDA  
 ADVOGADO(A): KATIA LEAO BORGES DE ALMEIDA  
 APDO.: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BEIRA MAR LTDA.  
 ADVOGADO(A): CRISTINA FRACALOSSI BARBIERI  
 ADVOGADO(A): KATIA LEAO BORGES DE ALMEIDA  
 RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

#### 9 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24060283181

APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA  
 APDO.: HERIKA MIRANDA DOS SANTOS  
 ADVOGADO(A): ALINE RUDIO SOARES  
 ADVOGADO(A): NOELLI SAGRILLO TONINI  
 RELATOR: MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

#### 10 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 24060111598

REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO(A): PAULO SERGIO AVALLONE MARSCHALL  
 PARTE: IZAIAS TADEU VIEIRA DA SILVA  
 ADVOGADO(A): FILIPE LACERDA DE MOURA SILVA  
 APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24060111598  
 APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 APDO.: IZAIAS TADEU VIEIRA DA SILVA  
 RELATORA: CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

#### 11 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 8060034694

REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
 \* APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 8060034694  
 APTE.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL  
 APDO.: NILZA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA

#### 12 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 11080080515

REMTE.: JUIZ DE DIREITO 2º V FEITOS FAZ PUB DE CACHOEIRO DE ITAPEMIR

PARTE: M G M A (MENOR PÚBERE)  
 ADVOGADO(A): ARY JOSE GOUVEA DERCY  
 PARTE: CLAUDIO MARTINS ALVES  
 ADVOGADO(A): ARY JOSE GOUVEA DERCY  
 RELATOR: FABIO CLEM DE OLIVEIRA

#### 13 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 23080013164

REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ICONHA ES  
 PARTE: EVANDRO GOMES LOPES DA SILVA  
 ADVOGADO(A): MARCO TULIO NOGUEIRA HORTA  
 ADVOGADO(A): ANDRESSA MARIA TRAVEZANI LOVATTI  
 PARTE: JULIANA PEREIRA BOSSATO  
 ADVOGADO(A): MARCO TULIO NOGUEIRA HORTA  
 ADVOGADO(A): ANDRESSA MARIA TRAVEZANI LOVATTI  
 PARTE: PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA ES  
 RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

#### 14 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 24050283514

REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZ PÚBLICA ESTADUAL DE VITÓRIA  
 PARTE: FABIANO CARVALHO DE BRITO  
 ADVOGADO(A): FABIANO CARVALHO DE BRITO  
 PARTE: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN  
 ADVOGADO(A): LUCIANO VIEIRA  
 ADVOGADO(A): ADELIA DE JESUS OLIVEIRA  
 ADVOGADO(A): ANDRESSA RESENDE COSTA  
 ADVOGADO(A): LUZIA CARETTA  
 ADVOGADO(A): LUCIANA HELENA CORDEIRO  
 RELATOR: MANOEL ALVES RABELO

#### 15 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 30080013565

APTE.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO ESTADO E.S. - DETRAN/ES  
 ADVOGADO(A): LUCIANA HELENA CORDEIRO  
 ADVOGADO(A): ADELIA DE JESUS OLIVEIRA  
 ADVOGADO(A): ANDRESSA RESENDE COSTA  
 ADVOGADO(A): CARLOS PLANTICKOH GANDIO  
 ADVOGADO(A): CAROLINA DEL SANTO FALCÃO  
 ADVOGADO(A): INGRID STANGE AZEVEDO GUIDONI  
 APDO.: ANTONIO CHUQUE  
 ADVOGADO(A): MARCUS PEDRO STEIN AMBROZIO  
 RELATOR: ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

#### 16 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 30080027789

APTE.: ANTONIO CARLOS JUBINI  
 ADVOGADO(A): JORGE TEIXEIRA NADER  
 APDO.: IDAF - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL DO ES.  
 ADVOGADO(A): WAGNER JOSE ELIAS CARMO  
 ADVOGADO(A): RODRIGO NUNES BARRETO  
 RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

#### 17 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24040221681

APTE.: VIAÇÃO PRAIA DO SOL LTDA.  
 ADVOGADO(A): RAUL DIAS BORTOLINI  
 ADVOGADO(A): ROBSON FORTE BORTOLINI  
 APDO.: EDSON PEREIRA DA SILVA  
 ADVOGADO(A): FLAVIA AQUINO DOS SANTOS  
 ADVOGADO(A): DANIELE PELA BACHETI  
 ADVOGADO(A): PRISCILLA F DA COSTA  
 RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

#### 18 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24060198603

APTE.: ESPÓLIO DE CESAR AUGUSTO MENDONÇA  
 ADVOGADO(A): VITOR SAIDE AZEVEDO  
 APTE.: JANE FIGUEIREDO BARBOSA MENDONÇA  
 ADVOGADO(A): VITOR SAIDE AZEVEDO  
 APDO.: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MASTER PLACE  
 ADVOGADO(A): GEDAIAS FREIRE DA COSTA  
 RELATOR: JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

#### 19 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24010143659

APTE.: ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO(A): KARLA CECILIA L. PINTO  
 ADVOGADO(A): LEONARDO DE AZEVEDO SALES  
 APDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESP SANTO - DETRAN/ES  
 ADVOGADO(A): DILSON CARVALHO  
 ADVOGADO(A): ALEXANDRE DEL'SANTO FALCÃO  
 ADVOGADO(A): AUGUSTA GOMES AMORIM  
 ADVOGADO(A): MIRNA MARIA SARTORIO RIBEIRO  
 ADVOGADO(A): PERICLES DO SACRAMENTO KLIPPEL  
 ADVOGADO(A): REGINA CELI MARIANI  
 ADVOGADO(A): SUELI DE OLIVEIRA BESSONI  
 APDO.: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ES DER/ES  
 ADVOGADO(A): EVA HENRIQUES DE AZEVEDO  
 ADVOGADO(A): HUDSON SILVA MACIEL  
 ADVOGADO(A): ALOIR ZAMPROGNO  
 RELATOR: NEY BATISTA COUTINHO

**20 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 14080036966**

APTE.: EDMAR DOS SANTOS  
 ADVOGADO(A): CARLOS GUSTAVO CUGINI  
 APDO.: MOTO SCARTON LTDA.  
 ADVOGADO(A): JULIANA VARNIER  
 RELATOR: SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

**21 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24050014141**

APTE.: DIRETOR DO DETRAN  
 ADVOGADO(A): ANDRESSA RESENDE COSTA  
 ADVOGADO(A): GUSTAVO COUTINHO PINTO  
 ADVOGADO(A): LUCIANA HELENA CORDEIRO  
 ADVOGADO(A): RAFAEL AMORIM RICARDO  
 APDO.: IDA MARIA GOMES CYPRIANO  
 ADVOGADO(A): ANGELA MARIA CYPRIANO  
 RELATOR: CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL

**22 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35970110926**

APTE.: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A  
 ADVOGADO(A): ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA  
 ADVOGADO(A): GERALDO DOS SANTOS ABREU  
 ADVOGADO(A): ANA CAROLINA SIQUARA  
 ADVOGADO(A): SIMONE HENRIQUES PARREIRA DE CARVALHO  
 APDO.: ROSANGELA ANDERSON DE SOUZA  
 APDO.: PAULO ANTONIO DE SOUZA  
 RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

**23 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24030055412**

APTE.: MURILO CIPRIANO MACHADO  
 ADVOGADO(A): GRAZIANO FERNANDES NUNES  
 APDO.: CIA ITAÚ LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAÚ  
 ADVOGADO(A): NELSON PASCHOALOTTO  
 RELATOR: MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

**24 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24010143329**

APTE.: ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESPÍRITO SANTO - ADECE  
 ADVOGADO(A): KARLA CECILIA L. PINTO  
 ADVOGADO(A): LEONARDO DE AZEVEDO SALES  
 APDO.: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO(A): MIRNA MARIA SARTORIO RIBEIRO  
 APDO.: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SA  
 ADVOGADO(A): EVA HENRIQUES DE AZEVEDO  
 RELATOR: CARLOS ROBERTO MIGNONE

**25 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24010163939**

APTE.: TRANSPORTADORA CRUZ DE MALTA LTDA.  
 ADVOGADO(A): ORLANDO DIAS  
 APDO.: DSF IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
 ADVOGADO(A): RICARDO BERMUDEZ MEDINA GUIMARAES  
 \* APELAÇÃO ADESIVA Nº 24010163939  
 APTE.: DSF IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
 APDO.: TRANSPORTADORA CRUZ DE MALTA LTDA.  
 RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

**26 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157356**

AGVTE.: SINDICATO DOS SERVIDORES POLICIAIS CIVIS -SINDIPOL  
 ADVOGADO(A): LUCIA MARIA RORIZ VERISSIMO PORTELA  
 AGVDO.: JUBRAN VITORIO DE OLIVEIRA COUTO  
 ADVOGADO(A): VERONICA CUNHA BEZERRA  
 RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

**27 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 12099000205**

AGVTE.: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA.  
 ADVOGADO(A): JOAO BATISTA CERUTTI PINTO  
 ADVOGADO(A): FABIO ALEXANDRE FARIA CERUTTI  
 ADVOGADO(A): LUCIANA MOLL CERUTI  
 ADVOGADO(A): ALESSANDRA VARGAS ANDRÉ  
 ADVOGADO(A): CATARINA MODENESI MANDARANO  
 ADVOGADO(A): ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA  
 ADVOGADO(A): FERNANDO PEREIRA MOZINI  
 ADVOGADO(A): CRISTIANE ALVES DE FARIA  
 ADVOGADO(A): BRUNO NESPOLI DARE  
 ADVOGADO(A): LUCINEIA VINCO  
 ADVOGADO(A): IGNÉZ PINTO BARBOZA  
 AGVDO.: NICOLI ORGANIZAÇÕES CONTABEIS S/C LTDA.  
 ADVOGADO(A): INEXISTENTE  
 RELATOR: SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

**28 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157323**

AGVTE.: IASES - INSTITUTI DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVA DO ESPÍRITO  
 ADVOGADO(A): HELCIMAR ALVES DA MOTTA  
 ADVOGADO(A): ADALBERTO MOURA RODRIGUES NETO  
 ADVOGADO(A): JOILSON DE OLIVEIRA ALVES  
 ADVOGADO(A): ANA CAROLINA DO NASCIMENTO MACHADO  
 AGVDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 RELATOR: SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

**29 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 4099000053**

AGVTE.: MICHAEL MENDES DA SILVA  
 ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE GONÇALVES  
 AGVDO.: NATURA COSMÉTICOS S/A  
 RELATOR: CARLOS ROBERTO MIGNONE

**30 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 14099000177**

AGVTE.: ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LTDA.  
 ADVOGADO(A): ANAMELIA GRAFANASSI MOREIRA  
 ADVOGADO(A): FLAVIO CHEIM JORGE  
 ADVOGADO(A): MARCELO ABELHA RODRIGUES  
 ADVOGADO(A): CAROLINA MACHADO VARGAS  
 ADVOGADO(A): ALINE FARIA SANTOS RABELO DE AZEVEDO  
 AGVDO.: ACACIO GOBBI EMPRESA INDIVIDUAL (POSTO SEIS)  
 ADVOGADO(A): LUIZ ALBERTO DELLAQUA  
 AGVDO.: MARIA JOSE TEBALDO GOBBI  
 ADVOGADO(A): LUIZ ALBERTO DELLAQUA  
 RELATOR: NEY BATISTA COUTINHO

**31 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 20099000067**

AGVTE.: BANCO DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO(A): SONIA MARIA RIBEIRO TRISTÃO DA COSTA SOARES  
 AGVDO.: L M B (MENOR IMPÚBERE)  
 ADVOGADO(A): PINDARO BORGES ECCARD  
 AGVDO.: L M B (MENOR IMPÚBERE)  
 ADVOGADO(A): PINDARO BORGES ECCARD  
 AGVDO.: EZIO MONTEIRO BARRADAS  
 ADVOGADO(A): PINDARO BORGES ECCARD  
 RELATOR: CARLOS ROBERTO MIGNONE

**32 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157307**

AGVTE.: SAMIR FURTADO NEMER  
 ADVOGADO(A): REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA  
 ADVOGADO(A): CLAUDIO FERREIRA FERAZ  
 AGVDO.: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO(A): DOUGLAS GIANORDOLI SANTOS JUNIOR  
 RELATOR: MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

**33 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 4099000046**

AGVTE.: MICHAEL MENDES DA SILVA  
 ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE GONÇALVES  
 ADVOGADO(A): JIAN BENITO SCHUNK VICENTE  
 AGVDO.: VIVO S/A  
 RELATOR: ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

**34 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 40099000040**

AGVTE.: ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A- ESCELSA  
 ADVOGADO(A): VINICIUS D MORAES RIBEIRO  
 ADVOGADO(A): TATYANA LELLIS DA MATTA E SILVA  
 ADVOGADO(A): BRUNA DANTAS DEL ROSSO  
 ADVOGADO(A): CRISTIANA RODRIGUES COU'TINHO  
 ADVOGADO(A): PAULO SERGIO RAGA  
 ADVOGADO(A): HAMILTON LUCIO OLIVEIRA FILHO  
 ADVOGADO(A): CHRISTIANI BORGES FERREIRA  
 ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO SILVA MARCATTO  
 ADVOGADO(A): SUSANA FILIPA MADEIRA SABROSA AUDI  
 ADVOGADO(A): TIAGO TRENTINELLA MORAIS DA SILVA  
 AGVDO.: ABDIAS JUNIOR DE SOUZA SANTANA  
 ADVOGADO(A): EDIMILSON PASSOS SAMPAIO  
 AGVDO.: MARILEI LOCH DE AQUINO  
 ADVOGADO(A): EDIMILSON PASSOS SAMPAIO  
 AGVDO.: LELIA VIANA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO(A): EDIMILSON PASSOS SAMPAIO  
 AGVDO.: LUIZ FERNANDO COLODETTI  
 ADVOGADO(A): EDIMILSON PASSOS SAMPAIO  
 AGVDO.: ALBERTO FREIRE FILHO  
 AGVDO.: ILECIO LOCH  
 RELATOR: JOSENER VAREJÃO TAVARES

**35 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157315**

AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO(A): DAX WALLACE XAVIER SIQUEIRA  
 AGVDO.: LAÉRCIO CAMPOSTRINI DE SOUZA  
 ADVOGADO(A): EVANDRO DE CASTRO BASTOS  
 RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

**36 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 11099000462**

AGVTE.: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL  
 ADVOGADO(A): LUCIANO GONCALVES OLIVIERI  
 ADVOGADO(A): MANUELA INSUNZA  
 ADVOGADO(A): ALEX SANDRO D'AVILA LESSA  
 ADVOGADO(A): LEONARDO SCHAFFLEN GOMES DE JESUS  
 AGVDO.: CARLOS JOSE MACHADO  
 RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

**37 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 4099000061**

AGVTE.: MUNICÍPIO DE ANCHIETA  
 ADVOGADO(A): LEONARDO ANTUNES ASSAD  
 ADVOGADO(A): JOSE JOAO CALANZANI  
 AGVDO.: MICHELLYNE SCOFIELD DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO(A): PAULO ARNALDO FANTIN  
 ADVOGADO(A): REGINA CELI ZOCATELLI  
 RELATOR: CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL

**38 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 48099075425**

AGVTE.: CLOVIS ROBERTO GOMES  
 ADVOGADO(A): MARIO CESAR NEGRI  
 ADVOGADO(A): GRACELIA MARIA CONTE  
 ADVOGADO(A): CLAUDIO CALIMAN  
 AGVDO.: CELIA REGINA SOARES DE SOUZA  
 ADVOGADO(A): WALACE SEIDEL PERINI  
 RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

\*\*\*\*\*

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO

EM 20/03/2009 FORAM DISTRIBUÍDOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

**PARA:TRIBUNAL PLENO**

1 - RECURSO Nº 100070025497  
 RECTE.: FERNANDO ANTONIO CHAMON RIBEIRO  
 ADVOGADO(A): ALESSANDRO SALLES SOARES  
 RELATOR:MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

**PARA:CRIMINAL****1 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 13070023695**

APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 APDO.: VALDEMAR SILVA  
 ADVOGADO(A): EURICO EUGENIO TRAVAGLIA  
 RELATOR:PEDRO VALLS FEU ROSA

**2 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 50040012325**

APTE.: JAIONA MADEIRA MORAES  
 ADVOGADO(A): RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA  
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 RELATOR:ADALTO DIAS TRISTÃO

**3 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24050081264**

APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 APDO.: JORGE DAMISIO OLIVEIRA MIRANDA  
 ADVOGADO(A): EDUARDO SALUME  
 RELATOR:ALEMER FERRAZ MOULIN

**4 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 12070163782**

APTE.: VALDERBERG VITORIANO SILVA  
 ADVOGADO(A): FABIANA GONÇALES C. VIEIRA  
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 RELATOR:SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

**5 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24060278090**

APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 APDO.: WUELEISSON CAETANO  
 ADVOGADO(A): NELSON MOREIRA JUNIOR  
 RELATOR:SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**6 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24080132657**

APTE.: GULLIVER SANTOS NASCIMENTO  
 ADVOGADO(A): PAULO CESAR CUNHALIMA DO NASCIMENTO  
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 RELATOR:SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**7 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24050286665**

APTE.: IDAURI JOSE POLESE  
 ADVOGADO(A): CARLOS HENRIQUE CARNEIRO  
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 RELATOR:ALEMER FERRAZ MOULIN  
 RELATOR:ALEMER FERRAZ MOULIN

**8 - HABEAS CORPUS Nº 100090008853**

PACTE.: DIONATHAN DA CRUZ SILVA  
 ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO LAMARCA DE OLIVEIRA  
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE IUNA-ES  
 RELATOR:ADALTO DIAS TRISTÃO

**9 - HABEAS CORPUS Nº 100090008762**

PACTE.: MARCELO PEDRO DE ARAUJO  
 ADVOGADO(A): SERGIO SANTANA MORAIS  
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIIS DE VIANA  
 RELATOR:SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

**10 - HABEAS CORPUS Nº 100090008747**

PACTE.: JORGE PEREIRA ARAUJO  
 ADVOGADO(A): DANIEL WALDEMAR DE OLIVEIRA  
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES  
 RELATOR:PEDRO VALLS FEU ROSA

**11 - HABEAS CORPUS Nº 100090008788**

PACTE.: MARCOS FRANCISCO FERREIRA SIMÃO

ADVOGADO(A): JANE CARLA AFONSO BARBOSA  
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE AFONSO CLAUDIO  
RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**12 - HABEAS CORPUS Nº 100090008655**

PACTE.: ODIRLEI PEREIRA DE MORAES  
ADVOGADO(A): RAFAEL FREITAS DE LIMA  
ADVOGADO(A): LEONARDO RODRIGUES LACERDA  
ADVOGADO(A): ONOFRE CAMILO DUQUE  
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBA - ES  
RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**13 - HABEAS CORPUS Nº 100090008796**

PACTE.: GABRIEL MAGALHAES FURTADO  
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1 VARA CRIMINAL DE CARIACICA ES  
RELATOR: ADALTO DIAS TRISTÃO

**14 - HABEAS CORPUS Nº 100090008754**

PACTE.: ANDERSON ADRIANO BARCELOS FERREIRA  
ADVOGADO(A): DAVID BOURGUIGNON BIGOSSO  
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA  
RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN

**15 - HABEAS CORPUS Nº 100090008846**

PACTE.: HELBERT DUARTE ROMANELI  
ADVOGADO(A): DAVID BOURGUIGNON BIGOSSO  
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA OITAVA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA  
RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA

**16 - HABEAS CORPUS Nº 100090008739**

PACTE.: SEBASTIAO ALMEIDA DO ROSARIO  
ADVOGADO(A): DANIEL WALDEMAR DE OLIVEIRA  
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE MIMOSO DO SUL  
RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**17 - HABEAS CORPUS Nº 100090008804**

PACTE.: FELIPE FERREIRA DE MELO  
ADVOGADO(A): THIAGO VIEIRA FRANCO  
ADVOGADO(A): ELSON PEREIRA LACERDA  
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CACHOEIRO  
RELATOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

**18 - RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 21080085570**

RECTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RECDO.: MARCO AURELIO GUIMARAES DA FONSECA  
ADVOGADO(A): PEDRO RAUL EDUARDO MIRACCA  
RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**19 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 11070163206**

APTE.: FERNANDO RODRIGUES  
ADVOGADO(A): HUMBERTO CARLOS NUNES  
APTE.: DOUGLAS RODRIGUES  
ADVOGADO(A): HUMBERTO CARLOS NUNES  
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN

**20 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 35060064736**

APTE.: ROSIANE BULHOES FREITAS  
ADVOGADO(A): DAVID BOURGUIGNON BIGOSSO  
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR: ADALTO DIAS TRISTÃO

**PARA: CÍVEL**

**1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35099000867**

AGVTE.: URBANO WASHINGTON DO ROSARIO  
ADVOGADO(A): ANDREIA DADALTO  
ADVOGADO(A): FERNANDO SERGIO MARTINS

ADVOGADO(A): JULIANA SANTANA PALOME  
AGVDO.: FUNDAÇÃO ATLANTICO DE SEGURIDADE SOCIAL  
AGVDO.: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL  
RELATOR: JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

**2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157372**

AGVTE.: MARCELINO FERREIRA SOBRINHO  
ADVOGADO(A): JOAO BATISTA DALAPICOLA SAMPAIO  
AGVDO.: CLUBE DE NATAÇÃO E REGATAS ÁLVARES CABRAL  
ADVOGADO(A): DENISE PEÇANHA SARMENTO DOGLIOTTI  
RELATOR: MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

**3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 14099000193**

AGVTE.: V.R.M. (MENOS PÚBERE)  
ADVOGADO(A): FRANCISCO DOMINGOS VIEIRA  
ADVOGADO(A): RAFAEL ZORZANELI  
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO FERREIRA BARBOSA  
AGVTE.: JOAO BATISTA MACHADO DIAS  
ADVOGADO(A): FRANCISCO DOMINGOS VIEIRA  
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO FERREIRA BARBOSA  
ADVOGADO(A): RAFAEL ZORZANELI  
AGVDO.: DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS PEDRO ANTONIO VITALI  
RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

**4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157380**

AGVTE.: RIO NEGRO CONSULTORIA INTERNACIONAL LTDA..  
ADVOGADO(A): LETICIA RANGEL SERRAO  
ADVOGADO(A): WALESKA RIBEIRO MAGALHAES  
AGVDO.: EZN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA..  
AGVDO.: EPIPHANIO ZAMPROGNO NETO  
RELATOR: MANOEL ALVES RABELO

**5 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157364**

AGVTE.: ROSSITIS BRASIL S/A  
ADVOGADO(A): RENATA SATAUFFER DUARTE  
AGVDO.: TIM CELULAR S/A  
RELATOR: ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

**6 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157349**

AGVTE.: SINDIPOL - SINDICATO DOS SERV POLICIAIS CIVIS DO EST DO ES  
ADVOGADO(A): RAFAEL ROLDI DE FREITAS RIBEIRO  
ADVOGADO(A): LUCIA MARIA RORIZ VERISSIMO PORTELA  
AGVDO.: ASSINPOL ASSOCIAÇÃO DE INVESTIGADORES DE POLICIA CIVIL  
ADVOGADO(A): GUSTAVO BRAGATTO DAL PIAZ  
RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

**7 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24089012421**

AGVTE.: FUNDAÇÃO COSIPA DE SEGURIDADE SOCIAL - FEMCO  
ADVOGADO(A): SÉRGIO LUIZ AKAQUI MARCONDES  
ADVOGADO(A): ANIZIO POLETO  
ADVOGADO(A): EDMON ATIK FILHO  
ADVOGADO(A): GUILHERME GONFANTINI JUNQUEIRA  
ADVOGADO(A): MARCOS FERNANDES DE ANDRADE  
ADVOGADO(A): MARCOS FERNANDES DE ANDRADE  
ADVOGADO(A): MARIA DENISE PETERSEN JARDIM  
ADVOGADO(A): FERNANDO ANTONIO DE FIGUEIREDO GUEDES JR  
ADVOGADO(A): RAFAEL ALESSANDRO V DE BRITO SOARES  
ADVOGADO(A): FABIANO CABRAL DIAS  
ADVOGADO(A): RICHARD MILONE CACKO  
AGVDO.: LEONEL ALMEIDA SOARES  
ADVOGADO(A): MATHEUS DE SOUZA LEO SUBTIL  
RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

**8 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35099000842**

AGVTE.: AUTO POSTO ARAÇAS LTDA..  
ADVOGADO(A): LUIZ FABIANO PENEDO PREZOTTI  
AGVDO.: ECOVERDE URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA..  
ADVOGADO(A): GUSTAVO MAURO NOBRE  
RELATOR: CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

**9 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 44099000034**

AGVTE.: R. B. M. G (MENOR IMPÚBERE)



ADVOGADO(A): MARGARIDA MARIA RIZZO SECOMANDI  
 AGVTE.: REGINA LIMA BECALLI  
 ADVOGADO(A): MARGARIDA MARIA RIZZO SECOMANDI  
 ADVOGADO(A): HELLIENE SOARES CARVALHO  
 AGVDO.: JOCINETE MARIA SCHNEIDER  
 ADVOGADO(A): MARIA AMELIA BARBARA BASTOS  
 ADVOGADO(A): KELLY CRISTINA BRUNO  
 RELATOR:SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

**10 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 11099000470**

AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO(A): EVELYN BRUM CONTE  
 AGVDO.: ELZA ALVES DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO(A): BRUNO DONATO CRUZ  
 RELATOR:NEY BATISTA COUTINHO

**11 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 48099075433**

AGVTE.: GERALDO ROSA DA SILVA  
 ADVOGADO(A): JAIR PEREIRA BRAGANCA  
 ADVOGADO(A): VALMIR DE SOUZA  
 AGVDO.: ROSALINA MONTIVERDE  
 ADVOGADO(A): GUSTAVO MACIEL TARDIN  
 ADVOGADO(A): WALACE SEIDEL PERINI  
 ADVOGADO(A): JAQUEANE DE ANDRADE JADJESKI  
 RELATOR:JORGE GÓES COUTINHO

**12 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 14099000201**

AGVTE.: ALICINIO DAMIANI  
 ADVOGADO(A): ODIVAL FONSECA JUNIOR  
 AGVDO.: VIAÇÃO JOANA D'ARC SA  
 ADVOGADO(A): SANDRO COGO  
 AGVDO.: SODAM AGROFLORESTAL LTDA..  
 ADVOGADO(A): SANDRO COGO  
 AGVDO.: SODAM EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES S.A  
 ADVOGADO(A): JACYMAR DELFINNO DALCAMINI  
 AGVDO.: VIAÇÃO GRANDE VITÓRIA S.A  
 ADVOGADO(A): HELLEN SYNTHIA SPINASSE  
 AGVDO.: BRAZ DAMIANI  
 ADVOGADO(A): SANDRO COGO  
 AGVDO.: NILSO SOELLA  
 ADVOGADO(A): SANDRO COGO  
 AGVDO.: GERALDO BERTOLLO  
 ADVOGADO(A): HELLEN SYNTHIA SPINASSE  
 AGVDO.: GENUINO SOELLA  
 ADVOGADO(A): HELLEN SYNTHIA SPINASSE  
 RELATOR:ALINALDO FARIA DE SOUZA

**13 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 50099000031**

AGVTE.: CONSTRUTORA ATERPA S/A  
 ADVOGADO(A): ALEXANDRE AROEIRA SALLES  
 ADVOGADO(A): JOEL NUNES DE MENEZES JUNIOR  
 ADVOGADO(A): TATHIANE VIEIRA VIGGIANO FERNANDES  
 ADVOGADO(A): PATRICIA GUERCIO TEIXEIRA  
 ADVOGADO(A): MARINA HERMETO CORRÊA  
 ADVOGADO(A): FRANCISCO DE FREITAS FERREIRA  
 ADVOGADO(A): LUCIANA CYPRESTE SANTOS  
 AGVDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 RELATOR:ARNALDO SANTOS SOUZA

**14 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35099000859**

AGVTE.: COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO -CODESA  
 ADVOGADO(A): CAROLINA LEMOS PICANÇO  
 ADVOGADO(A): KATIA REGINA POLEZE  
 ADVOGADO(A): MAGALY LIMA LESSA  
 ADVOGADO(A): ROBERTA RACELLE ZANETE  
 AGVDO.: JOACY ARANDA ALVES  
 ADVOGADO(A): FRANCISCO CARLOS MORAIS SILVA  
 RELATOR:JORGE GÓES COUTINHO

**15 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 47099000086**

AGVTE.: RITA MARIA ALVES NASCIMENTO DO VALLE  
 ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ P CARREIRA  
 AGVTE.: VALBERTO ALVES NASCIMENTO  
 ADVOGADO(A): ANDRE LUIZ P CARREIRA

AGVDO.: BANCO DO DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A  
 - BANDES  
 ADVOGADO(A): EURICO SAD MATHIAS  
 ADVOGADO(A): BRUNO BORNACKI SALIM MURTA  
 ADVOGADO(A): GETULIO GUSMAO ROCHA  
 RELATOR:JORGE GÓES COUTINHO

**16 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157398**

AGVTE.: WALTER DE AGUIAR  
 ADVOGADO(A): VIRGINIA DE BOTELHO DE AGUIAR FERNANDES  
 ADVOGADO(A): FABRICIANO LEITE DE ALMEIDA  
 AGVDO.: BANCO DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO(A): JOSE MIGUEL RIBEIRO VINET  
 ADVOGADO(A): ANDREA NEVES REBELLO  
 ADVOGADO(A): EMIR JOSE TESCH  
 ADVOGADO(A): LUIZ PRETTI LEAL  
 ADVOGADO(A): ADOLFO DE OLIVEIRA ROSA  
 ADVOGADO(A): CLAUDINE S MOREIRA  
 ADVOGADO(A): FRANCISCO A S SOARES  
 ADVOGADO(A): ANA L C LIMA  
 ADVOGADO(A): RONALDO GIARETTA  
 ADVOGADO(A): PAULO CESAR BUSATO  
 RELATOR:ALINALDO FARIA DE SOUZA

**17 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24070216544**

APTE.: ESTADO DO ESP SANTO  
 ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA  
 APDO.: CHRISTIANE DO COUTO LEMOS  
 ADVOGADO(A): ALEXANDRE AUGUSTO VIEIRA DE MELO  
 RELATOR:ARNALDO SANTOS SOUZA

**18 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24099157331**

APTE.: BRADESCO - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO  
 ADVOGADO(A): LEONARDO MECENI  
 ADVOGADO(A): ERICA PIRES MARCIAL  
 APDO.: ANTONIO ADILSON NICOLI ROMANEL  
 ADVOGADO(A): JORGE TEIXEIRA NADER  
 RELATOR:JORGE GÓES COUTINHO

**19 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24050027879**

APTE.: ROCHELLE RIBEIRO ROSA  
 ADVOGADO(A): ADEMIR JOSE DA SILVA  
 APDO.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO(A): MARIA DA PENHA BORGES  
 RELATOR:ANNIBAL DE REZENDE LIMA

**20 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24060132032**

APTE.: HSBC SEGUROS (BRASIL) S/A  
 ADVOGADO(A): GRACYELLEN LEITE MOREIRA  
 ADVOGADO(A): GUSTAVO SICILIANO CANTISANO  
 ADVOGADO(A): LEANDRO FIGUEIRA VAN DE KOKEN  
 ADVOGADO(A): MARIO SAMPAIO FERNANDES  
 ADVOGADO(A): RUDOLF JOAO RODRIGUES PINTO  
 ADVOGADO(A): RODRIGO ZACCHE SCABELLO  
 ADVOGADO(A): RODRIGO TEIXEIRA COFFLER  
 ADVOGADO(A): RODRIGO LOPES LOYOLA  
 APDO.: MARIA ALCIRA DALLAPICOLA TADIM  
 ADVOGADO(A): DOUGLAS ROCHA RUBIM  
 ADVOGADO(A): HELENROSE PARASSOL PEREIRA  
 RELATOR:ANNIBAL DE REZENDE LIMA

**21 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24040079758**

APTE.: BANCO BRADESCO SA  
 ADVOGADO(A): LUIZ AUGUSTO BELLINI  
 ADVOGADO(A): CARLA PATRICIA ABRAHAO DE A. GARCIA  
 ADVOGADO(A): ERICA PIRES MARCIAL  
 ADVOGADO(A): JOAO BOSCO MOREIRA  
 ADVOGADO(A): LUIZ ANTONIO DE SOUZA  
 ADVOGADO(A): ATILIO AUGUSTO SEGANTIN BRAGA  
 ADVOGADO(A): CAIO VINICIUS KUSTER CUNHA  
 ADVOGADO(A): CARLA CIBIEN GUAITOLINI  
 ADVOGADO(A): MICHELY ALINNE NARCISO  
 ADVOGADO(A): JOSE FRANCISCO PINHA  
 ADVOGADO(A): THAISE B. SIQUEIRA

ADVOGADO(A): LEONARDO MECENI  
APDO.: SPORTLIGHT COMUNICAÇÃO VISUAL E ENTRETENIMENTO LTDA..

ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO BESSA SOARES  
RELATOR:ALINALDO FARIA DE SOUZA

**22 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24070059324**

APTE.: LUZIA DE SOUZA  
ADVOGADO(A): MAURO SERGIO DOS SANTOS LOUREIRO  
APDO.: DEJANIRA MARIA DE PAULA SOUZA  
ADVOGADO(A): MARCIA MARIA DE ARAUJO ABREU  
APDO.: WALDIRENE PAULA DE SOUZA  
ADVOGADO(A): MARCIA MARIA DE ARAUJO ABREU  
APDO.: WALDIR DE PAULA SOUZA  
ADVOGADO(A): MARCIA MARIA DE ARAUJO ABREU  
RELATOR:SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

**23 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24070042270**

APTE.: INTERNACIONAL TRAVEL SERVICES LTDA..  
ADVOGADO(A): HELIO VILLELA DUPLAN  
ADVOGADO(A): GESSY AMARAL  
APDO.: CHAMBALA REPRESENTAÇÕES LTDA..  
ADVOGADO(A): DAVI PASCOAL MIRANDA  
RELATOR:RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

**24 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24960240109**

APTE.: MUNICÍPIO DE VITÓRIA  
ADVOGADO(A): PATRICIA M GAZOLA  
APDO.: COND. DO ED, PRAIA DO ARPOADOR  
ADVOGADO(A): ENIO SEBASTIAO PEREIRA  
RELATOR:CARLOS ROBERTO MIGNONE

**25 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24980119549**

APTE.: ALCOA ALUMINIO SA  
ADVOGADO(A): HENRIQUE NORBERTO ROTUNDO  
APDO.: ESQUADRISA INDUSTRIA COMERCIO E REP LTDA..  
ADVOGADO(A): MARIA DA PENHA CARLOS GONCALVES  
RELATOR:MANOEL ALVES RABELO

**26 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 37080009675**

APTE.: PÓLUX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.. EPP  
ADVOGADO(A): WAGNER DE FREITAS HOTT  
APDO.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIR  
RELATOR:CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL

**27 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 23080015466**

APTE.: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A  
ADVOGADO(A): JANE MORAES  
ADVOGADO(A): CLAUDIO JOSE DE ARAUJO MESQUITA  
ADVOGADO(A): ELISSANDRA DONDONI  
ADVOGADO(A): OCTAMYR JOSE TELLES DE ANDRADE JUNIOR  
APDO.: ALOISIO CANTARELA  
ADVOGADO(A): ANDRESSA MARIA TRAVEZANI LOVATTI  
RELATOR:FABIO CLEM DE OLIVEIRA

**28 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 23080016894**

APTE.: BANESTES SEGUROS SA  
ADVOGADO(A): GUSTAVO SICILIANO CANTISANO  
ADVOGADO(A): RUDOLF JOAO RODRIGUES PINTO  
ADVOGADO(A): RODRIGO ZACCHE SCABELLO  
ADVOGADO(A): RODRIGO TEIXEIRA COFFLER  
ADVOGADO(A): JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR  
APDO.: JAILTON ROCHA  
ADVOGADO(A): MARCIANIA GARCIA ANHOLLETTI  
RELATOR:CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL

**29 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24980014971**

APTE.: SINDIPUBLICOS SIND DOS SERVID PÚBLICOS DO ESTADO DO ESP SANT  
ADVOGADO(A): ANGELO RICARDO LATORRACA  
APDO.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ADVOGADO(A): DAX WALLACE XAVIER SIQUEIRA

RELATOR:ALINALDO FARIA DE SOUZA

**30 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24080165038**

APTE.: ERICKSON LUIZ BARLEZ CALDEIRA  
ADVOGADO(A): ELIETE GOMES TESCHER  
APDO.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERV DO ESTADO DO  
ADVOGADO(A): RODRIGO DA ROCHA RODRIGUES  
RELATOR:CARLOS ROBERTO MIGNONE

**31 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 21070011966**

APTE.: UNIMED DO ESP SANTO FED COOP TRAB MED ES  
ADVOGADO(A): GUSTAVO SICILIANO CANTISANO  
APDO.: CARMEN LUCIA XAVIER RIBEIRO VELOSO  
ADVOGADO(A): ISAAC PAVEZI PUNTON  
APDO.: V. R. V. (MENOR IMPÚBERE)  
ADVOGADO(A): ISAAC PAVEZI PUNTON  
\* APELAÇÃO ADESIVA Nº 21070011966  
APTE.: CARMEN LUCIA XAVIER RIBEIRO VELOSO  
APTE.: CARMEN LUCIA XAVIER RIBEIRO VELOSO  
APDO.: UNIMED DO ESP SANTO FED COOP TRAB MED ES  
APDO.: UNIMED DO ESP SANTO FED COOP TRAB MED ES  
RELATOR:JORGE GÓES COUTINHO

**32 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 48030139371**

APTE.: SAINT'CLAIR LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR  
ADVOGADO(A): FRANCISCA DOMINGOS VIEIRA SARTÓRIO  
APDO.: MUNICÍPIO DA SERRA  
ADVOGADO(A): DIONE DE NADAI  
RELATOR:FABIO CLEM DE OLIVEIRA

**33 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 49040003177**

APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
APDO.: BAR DO MIRO  
ADVOGADO(A): JOAO ANTELMO DEL PUPPO  
ADVOGADO(A): JOAO LUIS PEREIRA DE SOUZA  
RELATOR:ARNALDO SANTOS SOUZA

**34 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24099156754**

APTE.: BANCO RURAL SA  
ADVOGADO(A): EDUARDO GARCIA JÚNIOR  
APDO.: CHOCOLATES VITÓRIA SA  
ADVOGADO(A): RODRIGO LOUREIRO MARTINS  
\* APELAÇÃO ADESIVA Nº 24099156754  
APTE.: CHOCOLATES VITÓRIA SA  
APTE.: CHOCOLATES VITÓRIA SA  
APDO.: BANCO RURAL SA  
APDO.: BANCO RURAL SA  
RELATOR:FABIO CLEM DE OLIVEIRA

**35 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35060048515**

APTE.: CASA ESPIRITA CRISTA  
ADVOGADO(A): EGEU ANTONIO BISI  
APDO.: RAFAELA DAMAZIO DE JESUS  
ADVOGADO(A): ANDERSON PIMENTEL COUTINHO  
RELATOR:ALINALDO FARIA DE SOUZA

**36 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 5080000044**

APTE.: ESPÓLIO DE JOADIR ALVES PEREIRA  
ADVOGADO(A): CLEVERSON ALMEIDA DIAS  
APDO.: BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ADVOGADO(A): JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER  
RELATOR:NEY BATISTA COUTINHO

**37 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24080060858**

APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA  
APDO.: JEAN CARLOS MACHADO  
ADVOGADO(A): DANIELE RICARDO DE SOUZA  
RELATOR:FABIO CLEM DE OLIVEIRA

**38 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24080250715**

APTE.: PARTNERS AUDITORES INDEPENDENTES  
ADVOGADO(A): BRUNO PEREIRA PORTUGAL

ADVOGADO(A): RAFAEL INDUZZI DREWS  
 APDO.: MUNICÍPIO DE VITÓRIA  
 ADVOGADO(A): CARLA POLONI TELLES  
 RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

**39 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24070635339**

APTE.: PLAYPISO PISOS ESPORTIVOS LTDA..  
 ADVOGADO(A): RENATO BERTOLA MIRANDA  
 ADVOGADO(A): GUSTAVO CAMPOS SCHWARTZ  
 APDO.: MUNICÍPIO DE VITÓRIA  
 ADVOGADO(A): RUBEM FRANCISCO DE JESUS  
 RELATOR: NEY BATISTA COUTINHO

**40 - EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 100090006642**

EXPTE ANDRE LUIZ CRUZ NOGUEIRA  
 ADVOGADO(A): FELIPE MORAIS SIMMER  
 EXPTE JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA EST  
 RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

**41 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 3060015561**

REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ALFREDO CHAVES ES  
 PARTE: JOSE MARIA ALVES MARTINS  
 ADVOGADO(A): JOSE CARLOS ROSESTOLATO REZENDE  
 ADVOGADO(A): ELISSANDRA DONDONI  
 PARTE: MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES ES  
 ADVOGADO(A): ORLANDO BERGAMINI JÚNIOR  
 \* APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 3060015561  
 APTE.: JOSE MARIA ALVES MARTINS  
 APDO.: MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES ES  
 RELATOR: CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

**42 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 24080136187**

REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA VARA FAZ. PÚB. MUNICIPAL DE VITÓRIA  
 PARTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
 PARTE: JANILDA BENICHIO TEIXEIRA  
 ADVOGADO(A): FABIO CORDEIRO CHAMON  
 PARTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA  
 ADVOGADO(A): WILMA CHEQUER BOU HABIB  
 \* APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24080136187  
 APTE.: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
 APDO.: JANILDA BENICHIO TEIXEIRA  
 RELATOR: MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

**43 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 48970095906**

REMTE.: JUÍZO DE DIREITO VARA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DA SERRA  
 PARTE: MUNICÍPIO DA SERRA  
 ADVOGADO(A): JORGE CHARLES OLIVEIRA DA SILVA  
 ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO PONTES GOMES  
 PARTE: JOAO BAPTISTA DA MOTTA  
 ADVOGADO(A): JOAO BATISTA CERUTI PINTO  
 RELATOR: ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

**44 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 23070005303**

REMTE.: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ICONHA  
 PARTE: MUNICÍPIO DE ICONHA  
 ADVOGADO(A): RAFAEL SANTOS DE ALMEIDA  
 PARTE: OTAVIO JOSE GERALDO  
 ADVOGADO(A): MARCIANIA GARCIA ANHOLLETTI  
 PARTE: JOSE FERNANDES PESSOA  
 ADVOGADO(A): JORGE LUIZ CORRÊA NOGUEIRA  
 PARTE: MARIA DE CASSIA ALVES DA SILVA  
 ADVOGADO(A): JORGE LUIZ CORRÊA NOGUEIRA  
 APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 23070005303  
 \*  
 APTE.: MUNICÍPIO DE ICONHA E.S  
 APDO.: JOSE FERNANDES PESSOA  
 RELATOR: JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

**45 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 11080080523**

REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA 2ª V FAZ PUB EST DE CACHOEIRO DE ITAPEMIR

PARTE: G B S O (MENOR PÚBERE)  
 ADVOGADO(A): ARY JOSE GOUVEA DERCY, DEF PÚBLICO  
 PARTE: DEBORA BRITO SILVA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO(A): ARY JOSE GOUVEA DERCY, DEF PÚBLICO  
 RELATOR: FABIO CLEM DE OLIVEIRA

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**DISTRIBUIÇÃO**

**EM 23/03/2009 FORAM DISTRIBUÍDOS OS SEGUINTE PROCESSOS:**

**PARA: TRIBUNAL PLENO**

**1 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100090008887**

REQTE.: PATRICH DA SILVA ROLA  
 ADVOGADO(A): JOAO BRANDINO DOS SANTOS  
 A. COATORA: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
 RELATOR: JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

**PARA: CONSELHO MAGISTRATURA**

**1 - RECURSO Nº 100070021199**

RECTE.: JOSE CAROLINO COSTA  
 ADVOGADO(A): SIMONE PAGOTTO RIGO  
 ADVOGADO(A): LUIS CLAUDIO DIAS DA SILVA  
 ADVOGADO(A): MONICA PERIN ROCHA  
 RELATOR: CARLOS ROBERTO MIGNONE

**2 - RECURSO Nº 100990000786**

RECTE.: KARLA PATRICIA DALLA ZACHE NAUMANN  
 ADVOGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA  
 RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**3 - RECURSO Nº 100980015026**

RECTE.: CARLOS ALBERTO SILVEIRA RANGEL  
 ADVOGADO(A): JUSTIÇA PÚBLICA  
 RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

**PARA: CRIMINAL**

**1 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 14070136917**

APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 APDO.: ADENILDO TRANCOSO  
 ADVOGADO(A): ELVIO MERLO  
 RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**2 - HABEAS CORPUS Nº 100090008812**

PACTE.: JOSE CORRÊA PIMENTA  
 ADVOGADO(A): GEANA CRUZ DE ASSIS  
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA  
 RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA

**3 - HABEAS CORPUS Nº 100090008838**

PACTE.: ROBERTO LIMA DE SOUZA  
 ADVOGADO(A): KLEBER LUIZ VANELI DA ROCHA  
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA SERRA  
 RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN

**4 - HABEAS CORPUS Nº 100090008937**

PACTE.: GELIMAR BARREIRA  
 ADVOGADO(A): BRUNO ZAGO  
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VILA VELHA  
 RELATOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

**5 - HABEAS CORPUS Nº 100090008820**

PACTE.: ALEXSANDRO BAPTISTA  
 ADVOGADO(A): SERGIO SANTANA MORAIS

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA  
RELATOR:SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

**6 - HABEAS CORPUS Nº 100090008903**

PACTE.: MARTA BAHIA DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): MARCELO MOREIRA DUTRA  
ADVOGADO(A): TATIANA LOURENÇO DE FIGUEIREDO  
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CARIACICA  
RELATOR:JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**7 - HABEAS CORPUS Nº 100090008911**

PACTE.: F.S. (MENOR PÚBERE)  
ADVOGADO(A): FABIO RIBEIRO BITTENCOURT, DEF. PÚBLICO  
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE LINHAR  
RELATOR:SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**8 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 1070004732**

APTE.: CLEBSON CARDOSO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): IZAIAS CARDOZO  
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR:SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

**9 - HABEAS CORPUS Nº 100090008945**

PACTE.: FRANCISCO ADÃO SILVA DE CARVALHO  
ADVOGADO(A): LEONARDO LOPES PIMENTA  
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ARACRUZ-ES  
RELATOR:PEDRO VALLS FEU ROSA

**10 - HABEAS CORPUS Nº 100090008861**

PACTE.: MARCOS HENRIQUE DA CRUZ  
ADVOGADO(A): HUMBERTO CARLOS NUNES  
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIR  
RELATOR:SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**11 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24070626080**

APTE.: GERALDO ANTONIO DA PIEDADE ELIAS  
ADVOGADO(A): JORGE BENEDITO FLORENTINO DE BRITTO  
APTE.: JOAO HENRIQUE FILHO  
ADVOGADO(A): RAMON RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS  
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
ADVOGADO(A): INEXISTENTE  
RELATOR:ADALTO DIAS TRISTÃO

**12 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 14050062018**

APTE.: MAURICIO PINHEIRO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): ELVIO MERLO  
APTE.: ANGELO MAXIMO NUNES RICARDO  
ADVOGADO(A): ELVIO MERLO  
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR:ALEMER FERRAZ MOULIN

**13 - HABEAS CORPUS Nº 100090008929**

PACTE.: SAIN'T CLAIR BRAGA FERREIRA  
ADVOGADO(A): RODRIGO PECANHA DA CRUZ  
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE INQUÉRITOS DE VITÓRIA  
RELATOR:ADALTO DIAS TRISTÃO

**PARA:CÍVEL**

**1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157463**

AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ADVOGADO(A): PERICLES FERREIRA DE ALMEIDA  
AGVDO.: RAMON MAGEVSKI BOLES  
ADVOGADO(A): ANDRE PIM NOGUEIRA  
RELATOR:NEY BATISTA COUTINHO

**2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157430**

AGVTE.: GERALDO NEVES  
ADVOGADO(A): ANTONIO NACIF NICOLAU  
AGVDO.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATOR:CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

**3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 46099000021**

AGVTE.: ROGÉRIO DE ASSIS MELO  
ADVOGADO(A): KLISTHIAN NILSON SOUZA PAVAO  
AGVDO.: LÍLIAN CITY SARMENTO  
ADVOGADO(A): NADIA REZENDE CORDEIRO  
AGVDO.: PAULO EDUARDO REZENDE GONÇALVES  
ADVOGADO(A): NADIA REZENDE CORDEIRO  
RELATOR:ARNALDO SANTOS SOUZA

**4 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24070627658**

APTE.: MUNICÍPIO DE VITÓRIA  
ADVOGADO(A): MAURICIO JOSE RANGEL CARVALHO  
APDO.: LARISSA ALVES GONÇALVES  
ADVOGADO(A): ELIZABETH DE MELLO REZENDE COLNAGO  
ADVOGADO(A): MARCIA CRISTINA ENGELHARDT BITTI  
RELATOR:RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

**5 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 47060047868**

APTE.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL  
APDO.: RENILDO ARAUJO  
ADVOGADO(A): ADENILSON VIANA NERY  
RELATOR:SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

**6 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 61070005261**

APTE.: JULIO CEZAR DUTRA FERREIRA  
ADVOGADO(A): ADILSON FERREIRA DIAS  
ADVOGADO(A): IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO  
APTE.: LAURA ALVES DA SILVA FERREIRA CAIADO  
ADVOGADO(A): IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO  
APDO.: SERGIO LUIS FERREIRA CAIADO  
ADVOGADO(A): FABRICIO CECCATO BORGIO  
APDO.: MARIA LUCIA DALVI CAIADO  
ADVOGADO(A): FABRICIO CECCATO BORGIO  
RELATOR:ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

**7 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24930096755**

APTE.: MUNICÍPIO DE VITÓRIA  
ADVOGADO(A): SANDRO VIEIRA DE MORAES  
APDO.: FUNDAÇÃO SOCIAL JOSE FRANCISCO DE PAULA  
ADVOGADO(A): RUBENS MUSIELO  
RELATOR:MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

**8 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 11080031245**

APTE.: BANESTES SEGUROS S/A  
ADVOGADO(A): ANDRE SILVA ARAUJO  
ADVOGADO(A): FREDERICO JOSÉ LOBATO PIRES  
APDO.: MAURICIO RIBEIRO MACHADO  
ADVOGADO(A): GLEIDSON SILVA DE ALMEIDA  
RELATOR:ANNIBAL DE REZENDE LIMA

**9 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24080453681**

APTE.: PAULO RENATO FERNANDES CYPRESTE  
ADVOGADO(A): ORCY PIMENTA ROCIO  
APDO.: BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESP. SANTO  
ADVOGADO(A): SERGIO BERNARDO CORDEIRO  
RELATOR:JORGE GÓES COUTINHO

**10 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 57070001359**

APTE.: REDRAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA..  
ADVOGADO(A): RODRIGO DE ALBUQUERQUE BENEVIDES MENDONÇA  
ADVOGADO(A): RICARDO BERMUDEZ MEDINA GUIMARAES  
APDO.: MUNICÍPIO DE AGUIA BRANCA  
ADVOGADO(A): MARCOS ZAROWNY  
RELATOR:CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL

**11 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24060036555**

APTE.: ANDRE MALVERDES  
ADVOGADO(A): FABIO DA FONSECA SAID  
APDO.: C/JF DE VIGILANCIA LTDA..  
ADVOGADO(A): ORCY PIMENTA ROCIO  
RELATOR:ARNALDO SANTOS SOUZA

**12 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24990158578**

APTE.: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A  
 ADVOGADO(A): FRANCISCO DONIZETTE VINHAS  
 APDO.: CONSORCIO SIGMA CITTA  
 ADVOGADO(A): ALEXANDRE PUPPIM  
 RELATOR:CARLOS ROBERTO MIGNONE

**13 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35010055644**

APTE.: RUBENS BONZI DA COSTA  
 ADVOGADO(A): MIGUEL BELLINI NETO  
 ADVOGADO(A): LUCIANA CAETANO MARQUES  
 APTE.: BANESTES S A - BANCO DO ESTADO DO ES  
 ADVOGADO(A): IARA QUEIROZ  
 ADVOGADO(A): FRANCISCO A. CARDOSO FERREIRA  
 RELATOR:ANNIBAL DE REZENDE LIMA

**14 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24970015707**

APTE.: MUNICÍPIO DE VITÓRIA  
 ADVOGADO(A): PATRICIA M GAZOLA  
 APDO.: CONDOMINIO DO ED PRAIA DO ARPOADOR  
 ADVOGADO(A): ENIO SEBASTIAO PEREIRA  
 RELATOR:CARLOS ROBERTO MIGNONE

**15 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 5080000051**

APTE.: ESPÓLIO DE JOADIR ALVES PEREIRA  
 ADVOGADO(A): CLEVERSON ALMEIDA DIAS  
 APDO.: BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO(A): JOSE ALEXANDRE CHEIM SADER  
 RELATOR:NEY BATISTA COUTINHO

**16 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 24060202892**

REMTE.: JUIZ DIREITO VARA ESPECIALIZADA ACIDENTE TRABALHO  
 VITÓRIA  
 PARTE: DIRCEU PAGIOLA  
 ADVOGADO(A): MARIA MARGARIDA MELO MAGNAGO  
 ADVOGADO(A): JOEL GUIMARAES GOMES  
 PARTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS  
 ADVOGADO(A): AFONSO CEZAR CORADINE  
 ADVOGADO(A): MARCIA RIBEIRO PAIVA  
 RELATOR:CARLOS ROBERTO MIGNONE

**17 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 3070006063**

REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ALFREDO CHAVES ES  
 PARTE: JOSE MARIA ALVES MARTINS  
 ADVOGADO(A): ELISSANDRA DONDONI  
 PARTE: MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES ES  
 ADVOGADO(A): NELSON AUGUSTO MELLO GUIMARAES  
 \* APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 3070006063  
 APTE.: JOSE MARIA ALVES MARTINS  
 RELATOR:CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

**18 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 48970095898**

REMTE.: JUÍZO DE DIREITO VARA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
 DA SERRA  
 PARTE: MUNICÍPIO DA SERRA  
 ADVOGADO(A): JORGE CHARLES OLIVEIRA DA SILVA  
 ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO PONTES GOMES  
 PARTE: JOAO BAPTISTA DA MOTTA  
 ADVOGADO(A): JOAO BATISTA CERUTI PINTO  
 RELATOR:ELPIDIO JOSÉ DUQUE

**19 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 14099000219**

AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO(A): EVELYN BRUM CONTE  
 AGVDO.: ANDRÉ JULIATTI FARONI  
 ADVOGADO(A): RODRIGO GOBBO NASCIMENTO  
 RELATOR:ANNIBAL DE REZENDE LIMA

**20 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 11099000488**

AGVTE.: C.P FRANÇA E CIA. LTDA.. - ME  
 ADVOGADO(A): NATÁLIA BASTOS B. ANTAR  
 ADVOGADO(A): DENISE LORENCINI VALIATTI  
 ADVOGADO(A): KARINA MELO PESSINE  
 AGVDO.: BANCO DO BRASIL S/A

RELATOR:ELPIDIO JOSÉ DUQUE

**21 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157471**

AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO(A): PERICLES FERREIRA DE ALMEIDA  
 AGVDO.: RONALDO RIBEIRO TRUGILHO  
 ADVOGADO(A): JOSE MARIO VIEIRA  
 ADVOGADO(A): KELY CRISTINA QUINTAO VIEIRA  
 RELATOR:ARNALDO SANTOS SOUZA

**22 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 51099000013**

AGVTE.: ISMAEL ORLETTI  
 ADVOGADO(A): GILSON SOARES CEZAR  
 AGVDO.: MARIA LUIZA CARLONI TRES  
 ADVOGADO(A): ALECIO JOCIMAR FAVARO  
 ADVOGADO(A): BRIAN CERRI GUZZO  
 ADVOGADO(A): LUIZ ALBERTO LIMA MARTINS  
 ADVOGADO(A): EDUARDO SOARES CARRARA  
 ADVOGADO(A): ANGELO MANOEL PELUCHI COUTINHO  
 AGVDO.: ELEN KARLA TRES  
 ADVOGADO(A): ALECIO JOCIMAR FAVARO  
 ADVOGADO(A): BRIAN CERRI GUZZO  
 ADVOGADO(A): LUIZ ALBERTO LIMA MARTINS  
 ADVOGADO(A): EDUARDO SOARES CARRARA  
 ADVOGADO(A): ANGELO MANOEL PELUCHI COUTINHO  
 AGVDO.: KATIANE DE CASSIA TRES  
 ADVOGADO(A): ALECIO JOCIMAR FAVARO  
 ADVOGADO(A): BRIAN CERRI GUZZO  
 ADVOGADO(A): LUIZ ALBERTO LIMA MARTINS  
 ADVOGADO(A): EDUARDO SOARES CARRARA  
 ADVOGADO(A): ANGELO MANOEL PELUCHI COUTINHO  
 RELATOR:MANOEL ALVES RABELO

**23 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 30090000347**

AGVTE.: BANCO ABN AMRO REAL  
 ADVOGADO(A): ANTONIO NACIF NICOLAU  
 ADVOGADO(A): VALESCA CARNEIRO DE CASTRO  
 AGVDO.: 101 MOLAS E PNEUS & PNEUS LTDA.. - ME  
 ADVOGADO(A): ADAM COHEN TORRES POLETO  
 RELATOR:ALINALDO FARIA DE SOUZA

**24 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157455**

AGVTE.: CORRETORA E TRANSPORTADORA NUTRITUDO LTDA..  
 ADVOGADO(A): JOSMAR DE SOUZA PAGOTTO  
 AGVDO.: BANCO ABN AMRO REAL S/A  
 ADVOGADO(A): DIOGO DE SOUZA MARTINS  
 RELATOR:CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL

**25 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157513**

AGVTE.: LUIZ FELIPE TABACHI  
 ADVOGADO(A): FLAVIA AQUINO DOS SANTOS  
 ADVOGADO(A): PRISCILLA FERREIRA DA COSTA  
 ADVOGADO(A): BRINA MARTINS FLORA  
 ADVOGADO(A): BRUNO NESPOLI DARE  
 AGVDO.: INSS-INSTITUTO NACIONAL DE SEGUROS SOCIAIS  
 ADVOGADO(A): TIBERIO VIANNA XAVIER  
 RELATOR:RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

**26 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157497**

AGVTE.: EMILIO KAPICHE NETO  
 ADVOGADO(A): ANTONIO NACIF NICOLAU  
 AGVDO.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 RELATOR:FABIO CLEM DE OLIVEIRA

**27 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 14099000227**

AGVTE.: AFRANIO AFONSO FERRARI BAIÃO  
 ADVOGADO(A): ADEMIR ALMEIDA LIMA  
 AGVTE.: EDINÉIA ALVES MORÉIA BAIÃO  
 ADVOGADO(A): ADEMIR ALMEIDA LIMA  
 AGVDO.: JOEL LUIZ LORENCINI  
 ADVOGADO(A): WELLINGTON BONICENHA  
 ADVOGADO(A): MARCIO DELL SANTO  
 RELATOR:JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

**28 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157406**

AGVTE.: REGINA CELIA SILVA COSTA  
 ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO PIMENTEL  
 AGVTE.: UILLIAN DE BRITO  
 ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO PIMENTEL  
 AGVTE.: DAIANE SILVA DE BRITO  
 ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO PIMENTEL  
 AGVTE.: SETEMBRINO FERREIRA DE PAULA  
 ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO PIMENTEL  
 AGVDO.: UNIÃO  
 ADVOGADO(A): THIAGO MARTINS DANTAS  
 RELATOR:JORGE GÓES COUTINHO

**29 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 30090000339**

AGVTE.: PAULO BONAPARTE  
 ADVOGADO(A): REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA  
 AGVDO.: BANCO ITAU S/A  
 ADVOGADO(A): ANTONIO NACIF NICOLAU  
 ADVOGADO(A): VALESCA CARNEIRO CASTRO  
 ADVOGADO(A): IRINEU ROBERO ALVES  
 ADVOGADO(A): LEIDE MARIA BARROS JUAREZ  
 ADVOGADO(A): OMAR W JUNIOR  
 ADVOGADO(A): PAULO ANTONIO BARRA  
 ADVOGADO(A): RODRIGO PEREIRA CUANO  
 RELATOR:SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

**30 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157414**

AGVTE.: FUNDAÇÃO COSIPA DE SEGURIDADE SOCIAL - FEMCO  
 ADVOGADO(A): SÉRGIO LUIZ A MARCONDES  
 AGVDO.: NILSON RODRIGUES TRANCOSO  
 ADVOGADO(A): ESDRAS ELIOENAI PEDRO PIRES  
 RELATOR:NEY BATISTA COUTINHO

**31 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157422**

AGVTE.: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
 ADVOGADO(A): EDUARDO MALHEIROS FONSECA  
 AGVDO.: MODESTO FARINA FILHO  
 ADVOGADO(A): RENATA GÓES FURTADO  
 RELATOR:CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

**32 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157505**

AGVTE.: NELCI SIMOES TARLHER  
 ADVOGADO(A): FLAVIA AQUINO DOS SANTOS  
 ADVOGADO(A): PRISCILLA F DA COSTA  
 ADVOGADO(A): BRINA MARTINS FLORIO  
 AGVDO.: INSTITUTO NACIONAL DE SEGUROS SOCIAIS-INSS  
 ADVOGADO(A): IVAN DE ALMEIDA FERREIRA JUNIOR  
 RELATOR:ALINALDO FARIA DE SOUZA

**33 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157521**

AGVTE.: BANESTES S/A-BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO(A): ALEXANDRE PANDOLPHO MINASSA  
 ADVOGADO(A): PAULO DE SOUZA TRINDADE JUNIOR  
 ADVOGADO(A): ELSEANA MARIA VALIM DE PAULA  
 ADVOGADO(A): FERNANDA ALVES DE MATTOS MENEGUSSI  
 ADVOGADO(A): FRANKLIN DELMAESTRO  
 ADVOGADO(A): IARA RIBEIRO PEREIRA  
 ADVOGADO(A): JOSE ALOISIO PEREIRA SOBREIRA  
 ADVOGADO(A): LUIZ ALFREDO PRETTI  
 ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS DE ABREU  
 ADVOGADO(A): NEUZA SCHULTHAIS ANDRADE  
 AGVDO.: FABIO MAYCON MATTOS REBELLO  
 RELATOR:CARLOS ROBERTO MIGNONE

**34 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 38099000051**

AGVTE.: ALEMPEQ EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA.. ME  
 ADVOGADO(A): LUIZ ANTONIO TARDIN RODRIGUES  
 ADVOGADO(A): EBER ALVES TRISTÃO JUNIOR  
 AGVDO.: GOIANIA TRANSPORTES E MUDANÇA LTDA..  
 RELATOR:JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

**35 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35099000875**

AGVTE.: HSBC SEGURO BRASIL S.A  
 ADVOGADO(A): RODRIGO ZACCHE SCABELLO

ADVOGADO(A): GUSTAVO SICILIANO CANTISANO  
 AGVDO.: SUELI TEIXEIRA DE ANGELI  
 ADVOGADO(A): MARGARETT DE OLIVEIRA KUSTER VALTER  
 RELATOR:FABIO CLEM DE OLIVEIRA

**36 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6099000330**

AGVTE.: BANCO BRADESCO S/A  
 ADVOGADO(A): BERESFORD MARTINS MOREIRA NETO  
 ADVOGADO(A): EDUARDO MALHEIROS FONSECA  
 AGVDO.: JOVINO MORO  
 ADVOGADO(A): JOAO DOS SANTOS OLIVEIRA  
 ADVOGADO(A): ANTONIO CEZAR ASSIS DOS SANTOS  
 RELATOR:MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**DISTRIBUIÇÃO**

**EM 24/03/2009 FORAM DISTRIBUÍDOS OS SEGUINTE PROCESSOS:**

**PARA:TRIBUNAL PLENO**

**1 - REPRESENTAÇÃO Nº 100090009117**

REPTE CONSTRUTORA MAR DEL PLATA LTDA..  
 RELATOR:PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

**2 - IMPUGNAÇÃO Nº 100090009000**

IPGTE JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA  
 ADVOGADO(A): RODRIGO REIS MAZZEI  
 ADVOGADO(A): LUCIANO RODRIGUES MACHADO  
 ADVOGADO(A): BRUNO DE PINHO E SILVA  
 IPGDO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 RELATOR:CARLOS ROBERTO MIGNONE

**PARA:CRIMINAIS REUNIDAS**

**1 - REVISÃO CRIMINAL Nº 100090008978**

REQTE.: JULIO CESAR FERREIRA  
 ADVOGADO(A): LUCIA MARIA RORIZ VERISSIMO PORTELA  
 REQDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 RELATOR:ALEMER FERRAZ MOULIN

**2 - DESAFORAMENTO Nº 100090009091**

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 REQDO.: RENATO CAETANO DA SILVA  
 ADVOGADO(A): CLAUDIO JOSE DE ARAUJO MESQUITA  
 REQDO.: ENILSON GOMES CARDOZO  
 ADVOGADO(A): EDVALDO DE ANDRADE PECANHA  
 ADVOGADO(A): SELMA MACEDO  
 RELATOR:JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS  
 RELATOR:JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**PARA:CRIMINAL**

**1 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 35060130479**

APTE.: JARBAS LIMA DA SILVA  
 ADVOGADO(A): ADEMIR JOSE DA SILVA  
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 RELATOR:ADALTO DIAS TRISTÃO

**2 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24080181761**

APTE.: THIAGO CORDEIRO DOS SANTOS  
 ADVOGADO(A): LEONARDO JOSE SALLES DE SA  
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 RELATOR:ADALTO DIAS TRISTÃO

**3 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 35070247834**

APTE.: ALESSANDRO FERREIRA NOLASCO  
 ADVOGADO(A): JOAO NOGUEIRA DA SILVA NETO, DEF PÚBLICO  
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR:SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**4 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24080272305**

APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
APDO.: SILVANO DA LUZ SOUZA  
ADVOGADO(A): DAVID BOURGUIGNON BIGOSSO  
RELATOR:JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**5 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 12080117299**

APTE.: ELIAS GOMES DE SOUZA  
ADVOGADO(A): MARLEN VIEIRA TINOCO  
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR:PEDRO VALLS FEU ROSA

**6 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 11070044877**

APTE.: /APDO JOSE ANTONIO CORRÊA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO(A): EURICO EUGENIO TRAVAGLIA  
APDO.: /APTE MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR:JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**7 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 48080168411**

APTE.: W. P. J. (MENOR PÚBERE)  
ADVOGADO(A): SERGIO FASSBENDER DE REZENDE  
ADVOGADO(A): DUMONT SANTOS REIS  
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR:ALEMER FERRAZ MOULIN

**8 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 11080040915**

APTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
APDO.: BRUNO GOMES  
ADVOGADO(A): HUMBERTO CARLOS NUNES  
RELATOR:SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

**9 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 47060049104**

APTE.: CARLOS ROBERTO ALVES FAZOLO  
ADVOGADO(A): WISTONRUS DE PAULA ALVES  
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR:JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**10 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 35070239245**

APTE.: FELIPE MOSCON PEIXOTO  
ADVOGADO(A): MADELAINE GOMES ALVES  
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR:JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**11 - HABEAS CORPUS Nº 100090009133**

PACTE.: VAGNER ROMANO BEZERRA  
ADVOGADO(A): JOAO CARLOS ANDRADE CYPRESTES  
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DE VIANA  
RELATOR:ALEMER FERRAZ MOULIN

**12 - HABEAS CORPUS Nº 100090009034**

PACTE.: MARIO PEREIRA MIGUEL  
ADVOGADO(A): JOAO GABRIEL CORRÊA DA CUNHA, DEF. PÚBLICO  
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE VIANA/  
EXECUÇÕES PENA  
RELATOR:JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**13 - HABEAS CORPUS Nº 100090008895**

PACTE.: DOUGLAS ALVES SILVA  
ADVOGADO(A): WALLACE ANTONIO DO NASCIMENTO  
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE COLATINA  
RELATOR:SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**14 - HABEAS CORPUS Nº 100090009083**

PACTE.: JOSE CARLOS DA CRUZ ALVES  
ADVOGADO(A): FLAVIA MOTTA PRETTI  
ADVOGADO(A): JOSE CARLOS STEIN JUNIOR  
PACTE.: EBANO AGOSTINHO  
ADVOGADO(A): FLAVIA MOTTA PRETTI  
ADVOGADO(A): JOSE CARLOS STEIN JUNIOR  
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA SERRA  
RELATOR:SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

**15 - HABEAS CORPUS Nº 100090009075**

PACTE.: DOUGLAS SAMORA NASCIMENTO  
ADVOGADO(A): ELISANGELA LEITE MELO  
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE VIANA  
RELATOR:JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**16 - HABEAS CORPUS Nº 100090009067**

PACTE.: FABRICIO CARDOSO LOPES  
ADVOGADO(A): HUMBERTO CARLOS NUNES  
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE CACHOEIRO ITAPEMIRIM  
RELATOR:ADALTO DIAS TRISTÃO

**17 - HABEAS CORPUS Nº 100090008986**

PACTE.: VINICIUS MARÇAL LEAL  
ADVOGADO(A): ANTONIO FERNANDO DE LIMA MOREIRA DA SILVA  
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
RELATOR:ADALTO DIAS TRISTÃO

**18 - HABEAS CORPUS Nº 100090008994**

PACTE.: JOSÉ BRAZ NALI  
ADVOGADO(A): LEONARDO LOPES PIMENTA  
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ARACRUZ  
RELATOR:ALEMER FERRAZ MOULIN

**19 - HABEAS CORPUS Nº 100090009018**

PACTE.: HENRIQUE EDUARDO DA ROCHA FROTA  
ADVOGADO(A): RAUL LIVINO VENTIM DE AZEVEDO  
ADVOGADO(A): THIAGO MACHADO DE CARVALHO  
A. COATORA: JUIZ DA SEGUNDA VARA DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES  
RELATOR:ALEMER FERRAZ MOULIN

**20 - HABEAS CORPUS Nº 100090009059**

PACTE.: ELOIDES RODRIGUES CASTRO  
ADVOGADO(A): CLAUDINER REZENDE SILVA, DEF. PÚBLICO  
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE VIANA  
RELATOR:SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

**21 - HABEAS CORPUS Nº 100090009042**

PACTE.: ALCIMAR MATOS NASCIMENTO  
ADVOGADO(A): CLAUDINER REZENDE SILVA, DEF. PÚBLICO  
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE VIANA  
RELATOR:SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**22 - HABEAS CORPUS Nº 100090009026**

PACTE.: EDSON COSTA  
ADVOGADO(A): JOAO GABRIEL CORRÊA DA CUNHA  
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE VIANA  
RELATOR:PEDRO VALLS FEU ROSA

**23 - HABEAS CORPUS Nº 100090008879**

PACTE.: JESUS TEIXEIRA LIMA  
ADVOGADO(A): LUCIO GIOVANNI SANTOS BIANCHI  
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE VILA-VELHA  
RELATOR:PEDRO VALLS FEU ROSA

**24 - HABEAS CORPUS Nº 100090008952**

PACTE.: PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS  
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE VIANA  
RELATOR:SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**25 - HABEAS CORPUS Nº 100090008960**

PACTE.: ANDERSON CIRINO  
A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE NOVA VENÉCIA  
RELATOR:ADALTO DIAS TRISTÃO

**26 - RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 35080220888**

RECTE.: ANGELA DOS SANTOS SILVA  
ADVOGADO(A): ADRIANA MARCIA LAZARINI  
ADVOGADO(A): MARIA DA PENHA HERVATI

ADVOGADO(A): SERGIO SANTANA MORAIS  
 RECTE.: JOSEMAR GONÇALVES SEIXAS  
 ADVOGADO(A): ADRIANA MARCIA LAZARINI  
 ADVOGADO(A): MARIA DA PENHA HERVATI  
 ADVOGADO(A): SERGIO SANTANA MORAIS  
 RECD.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 RELATOR:SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

**PARA:CÍVEL**

**1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 14099000243**

AGVTE.: GRANFORT - GRANITOS FORTALEZA LTDA..  
 ADVOGADO(A): LUIZ JOSE FINAMORE SIMONI  
 AGVTE.: ERILDO FAVARATO  
 ADVOGADO(A): LUIZ JOSE FINAMORE SIMONI  
 AGVDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 RELATOR:ALINALDO FARIA DE SOUZA

**2 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 24930084546**

REMTE.: JUÍZO DE DIREITO VARA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
 PARTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA  
 ADVOGADO(A): SANDRO VIEIRA DE MORAES  
 PARTE: FUNDAÇÃO SOCIAL JOSE FRANCISCO DE PAULA  
 ADVOGADO(A): RUBENS MUSIELO  
 \* APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24930084546  
 APTE.: MUNICÍPIO DE VITÓRIA  
 APDO.: FUNDAÇÃO SOCIAL JOSE FRANCISCO DE PAULA  
 RELATOR:MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

**3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157612**

AGVTE.: MARCOS ANTONIO DE CARVALHO  
 ADVOGADO(A): RENATO DEL SILVA AUGUSTO  
 ADVOGADO(A): NARA NASCIMENTO DE JESUS  
 ADVOGADO(A): LUCIANA ROCHA NASCIMENTO  
 AGVDO.: DIRETOR PRESIDENTE DA CETURB-GV  
 RELATOR:CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

**4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 30090000362**

AGVTE.: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A  
 ADVOGADO(A): DEVARCINO AUGUSTO PEISINO  
 AGVDO.: JOSÉ CARLOS BASSINI  
 ADVOGADO(A): MARNE SEARA BORGES JUNIOR  
 AGVDO.: EDEMAR DADALTO ESQUASSANTE  
 ADVOGADO(A): MARNE SEARA BORGES JUNIOR  
 RELATOR:ARNALDO SANTOS SOUZA

**5 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157570**

AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO(A): RAFAEL INDUZZI DREWS  
 AGVDO.: SISTERMI LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA..  
 ADVOGADO(A): RONALDO LOUZADA BERNARDO  
 ADVOGADO(A): GIORDANE DE OLIVEIRA PEREIRA  
 RELATOR:SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

**6 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157562**

AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO(A): PEDRO SOBRINO PORTO VIRGOLINO  
 AGVDO.: FERNANDA SANT'ANNA VERTULANO  
 ADVOGADO(A): VERONICA FELIX CORDEIRO  
 ADVOGADO(A): PIRRO CAMPOS BRANDAO  
 RELATOR:ANNIBAL DE REZENDE LIMA

**7 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 21099000230**

AGVTE.: J.F. DE OLIVEIRA NAVEGAÇÃO LTDA..  
 ADVOGADO(A): LUIS HIGINO DE SOUSA NETTO  
 ADVOGADO(A): JOSE HIGINO DE SOUSA NETTO  
 ADVOGADO(A): MARCIO LUIZ SORDI  
 ADVOGADO(A): LUCIANA ALMEIDA DE SOUSA  
 ADVOGADO(A): JOAO BOSCO DE ALBUQUERQUE TOLEDANO  
 ADVOGADO(A): DIONEIA DE SOUZA PINHO  
 ADVOGADO(A): ANA RITA LIMA FREIRE  
 ADVOGADO(A): LEILA ALMEIDA DE SOUZA

ADVOGADO(A): SILVIA CHRISTINA LIMA DE MATOS  
 ADVOGADO(A): ROBSON ALLEGRETTO SCARDINI  
 AGVTE.: CHIBATÃO NAVEGAÇÃO E COMERCIO LTDA..  
 ADVOGADO(A): JOSE HIGINO DE SOUSA NETTO  
 ADVOGADO(A): LUIS HIGINO DE SOUSA NETTO  
 ADVOGADO(A): MARCIO LUIZ SORDI  
 ADVOGADO(A): LUCIANA ALMEIDA DE SOUSA  
 ADVOGADO(A): JOAO BOSCO DE ALBUQUERQUE TOLEDANO  
 ADVOGADO(A): DIONEIA DE SOUZA PINHO  
 ADVOGADO(A): ANA RITA LIMA FREIRE  
 ADVOGADO(A): LEILA ALMEIDA DE SOUZA  
 ADVOGADO(A): SILVIA CHRISTINA LIMA DE MATOS  
 ADVOGADO(A): ROBSON ALLEGRETTO SCARDINI  
 AGVTE.: JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO(A): LUIS HIGINO DE SOUSA NETTO  
 ADVOGADO(A): JOSE HIGINO DE SOUSA NETTO  
 ADVOGADO(A): MARCIO LUIZ SORDI  
 ADVOGADO(A): LUCIANA ALMEIDA DE SOUSA  
 ADVOGADO(A): JOAO BOSCO DE ALBUQUERQUE TOLEDANO  
 ADVOGADO(A): DIONEIA DE SOUZA PINHO  
 ADVOGADO(A): ANA RITA LIMA FREIRE  
 ADVOGADO(A): LEILA ALMEIDA DE SOUZA  
 ADVOGADO(A): SILVIA CHRISTINA LIMA DE MATOS  
 ADVOGADO(A): ROBSON ALLEGRETTO SCARDINI  
 AGVDO.: NILZA MARIA MARTINS COLLI  
 ADVOGADO(A): BRUNO DE MORAES FERREIRA RAMOS VOLPINI  
 ADVOGADO(A): PEDRO PAULO VOLPINI  
 AGVDO.: TALITA MARTINS COLLI  
 ADVOGADO(A): BRUNO DE MORAES FERREIRA RAMOS VOLPINI  
 ADVOGADO(A): PEDRO PAULO VOLPINI  
 AGVDO.: CLERISSE MARTINS COLLI  
 ADVOGADO(A): BRUNO DE MORAES FERREIRA RAMOS VOLPINI  
 ADVOGADO(A): PEDRO PAULO VOLPINI  
 RELATOR:ALINALDO FARIA DE SOUZA

**8 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157554**

AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO(A): RAFAEL INDUZZI DREWS  
 AGVDO.: SISTERMI LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA..  
 ADVOGADO(A): RONALDO LOUZADA BERNARDO  
 RELATOR:ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

**9 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 48099075458**

AGVTE.: JAILSON SOARES BARBOSA  
 ADVOGADO(A): JULIANA BEZERRA ASSIS  
 AGVDO.: KAMILA SOARES GUSS  
 ADVOGADO(A): EDVALDO LUIZ MAI  
 RELATOR:MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU  
 10 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35099000883  
 AGVTE.: IPAJM  
 ADVOGADO(A): MARIANA DE FRANCA PESTANA  
 AGVDO.: DIEDISON SIMÕES DA SILVA  
 ADVOGADO(A): SIMONE PAGOTTO RIGO  
 RELATOR:FABIO CLEM DE OLIVEIRA

**11 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157539**

AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO(A): PEDRO SOBRINO PORTO VIRGOLINO  
 AGVDO.: JOUBERT ALMEIDA MONTEIRO  
 ADVOGADO(A): VERONICA FELIX CORDEIRO  
 ADVOGADO(A): PIRRO CAMPOS BRANDAO  
 RELATOR:JORGE GÓES COUTINHO

**12 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 14099000235**

AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO(A): LUCIANA MARQUES DE ABREU JÚDICE  
 AGVDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 RELATOR:CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL

**13 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157588**

AGVTE.: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO(A): RAFAEL INDUZZI DREWS



AGVDO.: SISTERMI LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA..

ADVOGADO(A): RONALDO LOUZADA BERNARDO  
RELATOR:RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

**14 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157604**

AGVTE.: RIOVIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA..

ADVOGADO(A): RODRIGO ANTONIO GIACOMELLI  
ADVOGADO(A): ELISA JUNQUEIRA FIGUEIREDO  
AGVDO.: ALBERICO SCHER DE CARVALHO  
ADVOGADO(A): DIEGO GAIGHER GARCIA  
RELATOR:RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

**15 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157596**

AGVTE.: ERICA ELLEN ANDRADE MOREIRA

ADVOGADO(A): RENATO DEL SILVA AUGUSTO  
AGVDO.: DIRETOR PRESIDENTE DA CETURB GV  
ADVOGADO(A): LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO  
ADVOGADO(A): MARCELLA RIOS GAVA FURLAN  
ADVOGADO(A): CARLOS LEONARDO DALLAS FREITAS  
ADVOGADO(A): ALINE DUTRA DE FARIA  
ADVOGADO(A): THIAGO KLEIN DIAS  
RELATOR:ANNIBAL DE REZENDE LIMA

**16 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157489**

AGVTE.: COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

ADVOGADO(A): ROSEMERE CARRARETO  
ADVOGADO(A): KAMILA ANICIO MACIEL  
ADVOGADO(A): MARCELLA RIOS GAVA FURLAN  
ADVOGADO(A): JADIR RESENDE NETO  
ADVOGADO(A): SIMONE VALADÃO VIANA  
ADVOGADO(A): LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO  
ADVOGADO(A): ALINE DUTRA DE FARIA  
AGVDO.: DESENTUPIDORA LIMPA FOSSA ROTO RUTHER LTDA-ME  
ADVOGADO(A): ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS NETO CAVALCANTE  
ADVOGADO(A): SARAH DA SILVA CAVALCANTE  
ADVOGADO(A): SAYMON DE OLIVEIRA CAVALCANTE  
RELATOR:SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

**17 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157448**

AGVTE.: MARIA VERONICA PEIXOTO RABELLO

ADVOGADO(A): EDUARDO MERLO AMORIM  
AGVDO.: COOPETFES- COOPERATIVA DE CREDITO DOS SERVIDORE DA ESCOLA TÉ  
RELATOR:NEY BATISTA COUTINHO

**18 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 27099000013**

AGVTE.: MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADVOGADO(A): ADJAR FABIANO DE MARTIN  
AGVDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR:CARLOS ROBERTO MIGNONE

**19 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 48099075441**

AGVTE.: SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADVOGADO(A): DIOGO MARTINS  
ADVOGADO(A): LUCIANO GONCALVES OLIVIERI  
ADVOGADO(A): LEONARDO SCHAFFLEN GOMES DE JESUS  
AGVDO.: SOTCKFRIO ARMAZÉNS LTDA..  
ADVOGADO(A): FABRICIO CARDOZO FREITAS  
ADVOGADO(A): WALTER GOMES FERREIRA JUNIOR  
RELATOR:JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

**20 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 12099000247**

AGVTE.: ALAOR PAVESI

ADVOGADO(A): GUSTAVO SIPOLATTI  
ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
AGVTE.: ARGEMIRO PEDRO MORELLO  
ADVOGADO(A): GUSTAVO SIPOLATTI  
ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
AGVTE.: JOAO LUIZ DE ANGELI  
ADVOGADO(A): GUSTAVO SIPOLATTI  
ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

AGVDO.: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA..

ADVOGADO(A): JOAO BATISTA CERUTTI PINTO  
ADVOGADO(A): FABIO ALEXANDRE FARIA CERUTTI  
ADVOGADO(A): LUCIANA MOLL CERUTTI  
ADVOGADO(A): ALESSANDRA VARGAS ANDRÉ  
ADVOGADO(A): CATARINA MODENESI MANDARANO  
ADVOGADO(A): ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA  
ADVOGADO(A): FERNANDO PEREIRA MOZINI  
ADVOGADO(A): IGNÉZ PINTO BARBOZA  
ADVOGADO(A): CRISTIANE ALVES DE FARIA  
ADVOGADO(A): BRUNO NESPOLI DARE  
ADVOGADO(A): LUCINEIA VINCO  
RELATOR:SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

**21 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 48030081615**

APTE.: ESPÓLIO DE ILDOGENES MARIANI  
ADVOGADO(A): CLESIO ZIPINOTTI JUNIOR  
APTE.: MARIA DO CARMO BRITO MARIANE  
ADVOGADO(A): CLESIO ZIPINOTTI JUNIOR  
APDO.: EDESIO RIBEIRO DA SILVA  
ADVOGADO(A): ELIEZER BORRET  
APDO.: MARIA JOSE TOREZANI FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO(A): ELIEZER BORRET  
RELATOR:CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

**22 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24070611983**

APTE.: DARIO SCHNEIDER  
ADVOGADO(A): MARIA TEREZINHA SILVA GIANORDOLI  
ADVOGADO(A): MARIA LOURDES VALIATTI  
APDO.: MARLEI INES CORRÊA MONTEIRO SILVA  
ADVOGADO(A): RICARDO TADEU RIZZO BICALHO  
RELATOR:ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

**23 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 14080078877**

APTE.: MARIA DE LOURDES SOELLA GAVA  
ADVOGADO(A): SANDRO COGO  
ADVOGADO(A): DANILO DE ARAUJO CARNEIRO  
APTE.: VERCILAU GAVA  
ADVOGADO(A): SANDRO COGO  
ADVOGADO(A): DANILO DE ARAUJO CARNEIRO  
APTE.: FLAVIO GAVA  
ADVOGADO(A): SANDRO COGO  
ADVOGADO(A): DANILO DE ARAUJO CARNEIRO  
APTE.: NILSO SOELLA  
ADVOGADO(A): DANILO DE ARAUJO CARNEIRO  
ADVOGADO(A): SANDRO COGO  
APTE.: MARIA BELEI SOELLA  
ADVOGADO(A): SANDRO COGO  
ADVOGADO(A): DANILO DE ARAUJO CARNEIRO  
APTE.: ELESSANDRA SOELLA D'AVILA  
ADVOGADO(A): SANDRO COGO  
ADVOGADO(A): DANILO DE ARAUJO CARNEIRO  
APTE.: ILSON VANDERLEI SOELLA  
ADVOGADO(A): SANDRO COGO  
ADVOGADO(A): DANILO DE ARAUJO CARNEIRO  
APTE.: MARIA DE LOURDES CORADINI SOELLA  
ADVOGADO(A): SANDRO COGO  
ADVOGADO(A): DANILO DE ARAUJO CARNEIRO  
APTE.: ILSON VANDERLEI SOELLA FILHO  
ADVOGADO(A): SANDRO COGO  
ADVOGADO(A): DANILO DE ARAUJO CARNEIRO  
APTE.: THANEA SOELLA GALAO  
ADVOGADO(A): SANDRO COGO  
ADVOGADO(A): DANILO DE ARAUJO CARNEIRO  
APTE.: MAYKON GALÃO  
ADVOGADO(A): SANDRO COGO  
ADVOGADO(A): DANILO DE ARAUJO CARNEIRO  
APTE.: MICHEL GALAO  
ADVOGADO(A): SANDRO COGO  
ADVOGADO(A): DANILO DE ARAUJO CARNEIRO  
APTE.: TANEIDE SOELLA MONTEIRO  
ADVOGADO(A): SANDRO COGO  
ADVOGADO(A): DANILO DE ARAUJO CARNEIRO

APTE.: MARAIZE SOELLA MONTEIRO  
 ADVOGADO(A): SANDRO COGO  
 ADVOGADO(A): DANILO DE ARAUJO CARNEIRO  
 APTE.: EVELLIN SOELLA MONTEIRO  
 ADVOGADO(A): SANDRO COGO  
 ADVOGADO(A): DANILO DE ARAUJO CARNEIRO  
 APTE.: L. F. G. (MENOR IMPÚBERE)  
 ADVOGADO(A): SANDRO COGO  
 ADVOGADO(A): DANILO DE ARAUJO CARNEIRO  
 APTE.: L. F. G. (MENOR IMPÚBERE)  
 ADVOGADO(A): SANDRO COGO  
 ADVOGADO(A): DANILO DE ARAUJO CARNEIRO  
 APTE.: S. S. D. A. (MENOR IMPÚBERE)  
 ADVOGADO(A): SANDRO COGO  
 ADVOGADO(A): DANILO DE ARAUJO CARNEIRO  
 APTE.: L. S. D. A. (MENOR IMPÚBERE)  
 ADVOGADO(A): SANDRO COGO  
 ADVOGADO(A): DANILO DE ARAUJO CARNEIRO  
 APTE.: C. G. (MENOR IMPÚBERE)  
 ADVOGADO(A): SANDRO COGO  
 ADVOGADO(A): DANILO DE ARAUJO CARNEIRO  
 APTE.: A. G. (MENOR IMPÚBERE)  
 ADVOGADO(A): SANDRO COGO  
 ADVOGADO(A): DANILO DE ARAUJO CARNEIRO  
 RELATOR: MANOEL ALVES RABELO

**24 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 51080009171**

APTE.: JORGE EDUARDO DE LIMA SIQUEIRA  
 ADVOGADO(A): REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA  
 APDO.: MUNICÍPIO DE PEDRO CANARIO ES  
 ADVOGADO(A): SANDRA CARVALHO GONCALVES  
 RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

**25 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 48080044760**

APTE.: PORTOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA..  
 ADVOGADO(A): CRISTIANE MARTINS DO CANTO  
 APDO.: JOAQUIM JOSE FERREIRA DE SOUZA  
 ADVOGADO(A): UBIRATAN PENEDO GAZEL  
 RELATOR: JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

**26 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24050088293**

APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO(A): MARIA DA PENHA BORGES  
 APDO.: WILSON ORÇAI DOS SANTOS  
 ADVOGADO(A): ROBERTO GOTARDO MOREIRA  
 RELATOR: FABIO CLEM DE OLIVEIRA

**27 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24020115085**

APTE.: FAESA - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA E EDUCAÇÃO  
 ADVOGADO(A): PATRICIA NUNES ROMANO  
 APDO.: HELIO JOSE CASTRO BARBOZA  
 ADVOGADO(A): FABIANA BARBOSA MENDONÇA  
 RELATOR: NEY BATISTA COUTINHO

**28 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 47030047279**

APTE.: JANUS & PERGHER INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE AR  
 LTDA..  
 ADVOGADO(A): LESLIE M. SALDANHA LIMA  
 APDO.: D MARTINS COCO VERDE LTDA.. - ME  
 ADVOGADO(A): GEOVALTE LOPES DE FREITAS  
 RELATOR: CARLOS ROBERTO MIGNONE

**29 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 47060058568**

APTE.: JANE DA SILVA  
 ADVOGADO(A): ADENILSON VIANA NERY  
 APDO.: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO(A): UBIRATAN CRUZ RODRIGUES  
 RELATOR: CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL

**30 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 11980131343**

APTE.: FUNDAÇÃO REDE FERROVIARIA DE SEGURIDADE SOCIAL -  
 REFER  
 ADVOGADO(A): REGINA CELI ZOCATELLI AMORIM  
 ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO RODRIGUES AMORIM

ADVOGADO(A): ROSSINI VOGAS MENEZES  
 APDO.: JOSE RENATO FERNANDES DA SILVA  
 ADVOGADO(A): VILMA GONCALVES TRISTÃO  
 APDO.: LUIZ CARLOS ROGERIO  
 ADVOGADO(A): VILMA GONCALVES TRISTÃO  
 APDO.: EDMILSON PASSOS ALIPIO  
 ADVOGADO(A): VILMA GONCALVES TRISTÃO  
 RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

**31 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35010074975**

APTE.: FABIO TEIXEIRA  
 ADVOGADO(A): ESIO JOSE BARBOSA MARCHIORI FILHO  
 APDO.: BANCO BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO  
 SANTO  
 ADVOGADO(A): ROWENA FERREIRA TOVAR  
 ADVOGADO(A): SANTIAGO TOVAR PYLRO  
 ADVOGADO(A): ANA PAULA PROTZNER MORBECK  
 ADVOGADO(A): OMAR DE ALBUQUERQUE MACHADO JÚNIOR  
 ADVOGADO(A): CARLOMAR SILVA GOMES DE ALMEIDA  
 ADVOGADO(A): CLAUDIA VALLI CARDOSO  
 ADVOGADO(A): FABIANO DE CHRISTO DE PES TALLON  
 ADVOGADO(A): FERNANDA ALVES DE MATTOS MENEGUSSI  
 ADVOGADO(A): FRANKLIN DELMAESTRO  
 ADVOGADO(A): GERALDO LUIZ DA SILVEIRA  
 ADVOGADO(A): GISLAINE DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS DE ABREU  
 APDO.: GILMERSON SOARES DE SOUZA  
 ADVOGADO(A): ILDESIO MEDEIROS DAMASCENO  
 RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

**32 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35010128599**

APTE.: FABIO TEIXEIRA  
 ADVOGADO(A): ESIO JOSE B. MARCHIORI FILHO  
 APDO.: BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO(A): ROWENA FERREIRA TOVAR  
 ADVOGADO(A): SANTIAGO TOVAR PYLRO  
 ADVOGADO(A): ANA PAULA PROTZNER MORBECK  
 ADVOGADO(A): LUCIANO DA COSTA BARRETO  
 ADVOGADO(A): EVANDRO DE CASTRO BASTOS  
 ADVOGADO(A): CRISTIANE MENDONÇA  
 ADVOGADO(A): TERESA CRISTINA PASOLINI  
 ADVOGADO(A): VALESCA R B MOSCHEN  
 ADVOGADO(A): FABIANA ALVES DA SILVA  
 ADVOGADO(A): CARLOMAR SILVA GOMES DE ALMEIDA  
 ADVOGADO(A): CLAUDIA VALLI CARDOSO  
 ADVOGADO(A): FERNANDA ALVES DE MATTOS MENEGUSSI  
 ADVOGADO(A): FRANKLIN DELMAESTRO  
 ADVOGADO(A): GERALDO LUIZ DA SILVEIRA  
 ADVOGADO(A): GISLAINE DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS DE ABREU  
 ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO REDINZ  
 ADVOGADO(A): NEUZA SCHULTHAIS ANDRADE  
 ADVOGADO(A): OMAR DE ALBUQUERQUE MACHADO JÚNIOR  
 ADVOGADO(A): PATRÍCIA RAGAZZI  
 ADVOGADO(A): RENATO BONINSENHA DE CARVALHO  
 ADVOGADO(A): SEBASTIÃO TRISTÃO SHEL  
 ADVOGADO(A): SERGIO BERNARDO CORDEIRO  
 APDO.: GILMERSON SOARES DE SOUZA  
 ADVOGADO(A): ILDESIO MEDEIROS DAMASCENO  
 RELATOR: ARNALDO SANTOS SOUZA

**33 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24099157547**

APTE.: MARCOS VINICIUS PICININ MORAES  
 ADVOGADO(A): MONICA PERIN ROCHA  
 APDO.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO(A): LÍVIO OLIVEIRA RAMALHO  
 RELATOR: CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

**34 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100090008317**

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E  
 JUVENTUDE DE VITÓRIA  
 RELATOR: ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

**35 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 24070116629**

REMTE.: JUIZ DIREITO 1ª VARA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL VITÓRIA

PARTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PARTE: LUIZ OLAVO BESOUCHET DA SILVA SANTOS

ADVOGADO(A): RICARDO TADEU RIZZO BICALHO

PARTE: MARGARIDA ULIANA KIIFER

ADVOGADO(A): RICARDO TADEU RIZZO BICALHO

PARTE: MIRTA ADELAYDE ROLLA DELBONI

ADVOGADO(A): RICARDO TADEU RIZZO BICALHO

PARTE: OSMAR CASSEMIRO DA SILVA

ADVOGADO(A): RICARDO TADEU RIZZO BICALHO

PARTE: SYLVIO ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): RICARDO TADEU RIZZO BICALHO

PARTE: THEREZINHA VAMOCA TEIXEIRA

ADVOGADO(A): RICARDO TADEU RIZZO BICALHO

PARTE: WINSTON CARLOS STEIN

ADVOGADO(A): RICARDO TADEU RIZZO BICALHO

PARTE: MARIA HELENA MAZZON

ADVOGADO(A): RICARDO TADEU RIZZO BICALHO

PARTE: WALDYR SCHWAB

ADVOGADO(A): RICARDO TADEU RIZZO BICALHO

PARTE: NORMA LEITAO MORANDI

ADVOGADO(A): RICARDO TADEU RIZZO BICALHO

PARTE: IPAJM - INST PREVID E ASSIST DOS SERVIDORES DO EST ESP SANTO

ADVOGADO(A): MARIANA DE FRANCA PESTANA

\* APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 24070116629

APTE.: IPAJM - INST PREVID E ASSIST DOS SERVIDORES DO EST ESP SANTO

APDO.: LUIZ OLAVO BESOUCHET DA SILVA SANTOS

RELATOR:MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

**36 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 30090000354**

AGVTE.: UNIMED-NORTE CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO(A): ELDO VALNEIDE VICHI

AGVDO.: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE LINHARES ES

ADVOGADO(A): ALCIDIA PEREIRA DE PAULA

RELATOR:MANOEL ALVES RABELO

\*\*\*\*\*\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**DISTRIBUIÇÃO**

**EM 25/03/2009 FORAM DISTRIBUÍDOS OS SEGUINTE PROCESSOS:**

**PARA:TRIBUNAL PLENO**

**1 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100090009182**

REQTE.: NEUSA KUBIT

ADVOGADO(A): MARIA MMARGARIDA MELO MAGNAGO

ADVOGADO(A): RUTE MORAES CASTELLO PINTO

A. COATORA: SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ES

RELATOR:CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

**PARA:CONSELHO MAGISTRATURA**

**1 - RECURSO Nº 100090009265**

RECTE.: CILDA NEVES MACHADO SANTOS

RELATOR:ARNALDO SANTOS SOUZA

**2 - RECURSO Nº 100050042132**

RECTE.: ANA BERNADETE PEREIRA RIBEIRO

ADVOGADO(A): MONICA PERIN ROCHA

ADVOGADO(A): SIMONE PAGOTTO RIGO

RECD.: EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ES

RELATOR:CARLOS ROBERTO MIGNONE

**3 - RECURSO Nº 100090008549**

RECTE.: ELIANA MARIA BOLONHA

ADVOGADO(A): SIMONE PAGOTTO RIGO

ADVOGADO(A): MONICA PERIN ROCHA

RECD.: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATOR:JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**4 - RECURSO Nº 100090008499**

RECTE.: ÁTILLA SEMPRINI FERREIRA

ADVOGADO(A): SIMONE PAGOTTO RIGO

ADVOGADO(A): MONICA PERIN ROCHA

RELATOR:ARNALDO SANTOS SOUZA

**5 - RECURSO Nº 100090009224**

RECTE.: SINDIJUDICIÁRIO/ES

ADVOGADO(A): DARCY HENRIQUE ROCHA PELISSARI

RELATOR:CARLOS ROBERTO MIGNONE

**6 - RECURSO Nº 100090009240**

RECTE.: ANDRÉ ARRUDA LOBATO RODRIGUES CARMO

ADVOGADO(A): RICARDO BERMUDEZ MEDINA GUIMARAES

ADVOGADO(A): JULIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): RODRIGO ARIVABENE BONOMO

ADVOGADO(A): ILCEU PEREIRA LIMA JUNIOR

ADVOGADO(A): VIVIAN PEREZ CAMPAGNOLI

ADVOGADO(A): GUSTAVO GOMES DA COSTA

RECD.: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATOR:JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**7 - PROCESSO CONSELHO Nº 100090009166**

REQTE.: GIOVANA CARLA RIZZI FERREIRA

REQTE.: ANNA LARA FERREIRA BRASIL

RELATOR:RÔMULO TADDEI

**PARA:CRIMINAIS REUNIDAS**

**1 - REVISÃO CRIMINAL Nº 100090009216**

REQTE.: JOAO BATISTA DE VASCONCELOS

ADVOGADO(A): FRANCISCO DE OLIVEIRA

REQDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR:JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**PARA:CRIMINAL**

**1 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 31070007385**

APTE.: MATIELE CORDEIRO DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): ELCYO BATISTA DE OLIVEIRA

APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR:ALEMER FERRAZ MOULIN

**2 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 31080005049**

APTE.: AILSON FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO(A): GILSON VIEIRA DA SILVA

APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR:ADALTO DIAS TRISTÃO

**3 - HABEAS CORPUS Nº 100090009208**

PACTE.: GILMAR PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): NEY EDUARDO SIMOES

ADVOGADO(A): NEY EDUARDO SIMÕES FILHO

A. COATORA: JUÍZA DE DIREITO DA 1ª V ARA CRIMINAL DA COMARCA DE GUARAPAR

RELATOR:SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**4 - HABEAS CORPUS Nº 100090009174**

PACTE.: WELLINGTON LORENZUTTI

ADVOGADO(A): RAPHAEL AMERICANO CÂMARA

A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ARACRUZ

RELATOR:ALEMER FERRAZ MOULIN

**5 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 38070039573**

APTE.: FABRICIO MACEDO LOPES

ADVOGADO(A): EBER ALVES TRISTÃO JUNIOR

APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR:SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

**6 - HABEAS CORPUS Nº 100090009083**

PACTE.: JOSE CARLOS DA CRUZ ALVES  
 ADVOGADO(A): FLAVIA MOTTA PRETTI  
 ADVOGADO(A): JOSE CARLOS STEIN JUNIOR  
 PACTE.: EBANO AGOSTINHO  
 ADVOGADO(A): FLAVIA MOTTA PRETTI  
 ADVOGADO(A): JOSE CARLOS STEIN JUNIOR  
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA SERRA  
 RELATOR:ALEMER FERAZ MOULIN

**7 - HABEAS CORPUS Nº 100090008937**

PACTE.: GELIMAR BARREIRA  
 ADVOGADO(A): BRUNO ZAGO  
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VILA VELHA  
 RELATOR:PEDRO VALLS FEU ROSA

**8 - HABEAS CORPUS Nº 100090007509**

PACTE.: JOÃO BATISTA FRAGA  
 ADVOGADO(A): SERGIO SANTANA MORAIS  
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA  
 RELATOR:PEDRO VALLS FEU ROSA

**9 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 53080004681**

APTE.: CELIO CARLOS SANTANA  
 ADVOGADO(A): JOSE LUIZ GRISOTTO RIBEIRO  
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 RELATOR:PEDRO VALLS FEU ROSA

**10 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 14080060339**

APDO.: FLÁVIO LIBERATO DA SILVA  
 ADVOGADO(A): GILSON VIEIRA DA SILVA  
 ADVOGADO(A): ALINA RAQUEL VIEIRA CAMPOS  
 APDO.: PEDRO DE LAZARI JUNIOR  
 ADVOGADO(A): WALLACE ANTONIO DO NASCIMENTO  
 APTE.: /APDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 APDO.: /APTE EDERSON FIENE DE JESUS  
 ADVOGADO(A): ELVIO MERLO, DEF PÚBLICO  
 APDO.: /APTE ALOISIO BERETA TAVARES  
 ADVOGADO(A): ELVIO MERLO, DEF PÚBLICO  
 APDO.: /APTE VALDECI LIBERATO  
 ADVOGADO(A): ILSON JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA  
 RELATOR:PEDRO VALLS FEU ROSA

**11 - HABEAS CORPUS Nº 100090009158**

PACTE.: MARCIO PEREIRA DE ALMEIDA  
 ADVOGADO(A): DARILDO BISSI JUNIOR  
 A. COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE COLATINA  
 RELATOR:JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**PARA:CÍVEL****1 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24060209020**

APTE.: /APDO MARIA CARMEM QUEIROZ  
 ADVOGADO(A): ONILDO TADEU DO NASCIMENTO  
 APDO.: /APTE VETENEIR BARBOSA  
 ADVOGADO(A): PATRICIA DA CUNHA CASTANHEIRA JACINTO  
 ADVOGADO(A): MARCELOS FERNANDES TEIXEIRA MELLO  
 RELATOR:RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

**2 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 48070062822**

APTE.: BANCO SANT'ANDER S/A  
 ADVOGADO(A): ROBERTA GORETTI GUARNIER  
 APDO.: WAGNER SILVA DE ARAUJO  
 ADVOGADO(A): SÉRGIO ARAÚJO NIELSEN  
 RELATOR:CARLOS ROBERTO MIGNONE

**3 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 48050087013**

APTE.: TELES GONCALVES ANTUNES  
 ADVOGADO(A): ROSEMBERG MORAES CAITANO  
 APDO.: BRADESCO-BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A  
 ADVOGADO(A): EDINEIA VIEIRA  
 RELATOR:ARNALDO SANTOS SOUZA

**4 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 6070060741**

APTE.: MUNICÍPIO DE ARACRUZ  
 ADVOGADO(A): JOAO AROLDO CYPRIANO FERRAZ  
 ADVOGADO(A): DULCIMAR ALVES VIEIRA BRETTO  
 ADVOGADO(A): AUGUSTO MANOEL BARBOSA  
 APDO.: JEREMIAS RANGEL  
 ADVOGADO(A): JOSE LOUREIRO OLIVEIRA  
 \* APELAÇÃO ADESIVA Nº 6070060741  
 APTE.: JEREMIAS RANGEL  
 APTE.: JEREMIAS RANGEL  
 APDO.: MUNICÍPIO DE ARACRUZ  
 APDO.: MUNICÍPIO DE ARACRUZ  
 RELATOR:CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL

**5 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 16040001147**

APTE.: ARILO SOUZA DO CARMO  
 ADVOGADO(A): ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA  
 APDO.: BANESTES SEGUROS S/A  
 ADVOGADO(A): JOSE ALOISIO PEREIRA SOBREIRA .  
 RELATOR:SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

**6 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35070200544**

APTE.: LUCAS ALBUQUERQUE ESTEVAM  
 ADVOGADO(A): ADEMAR GONÇALVES PEREIRA  
 ADVOGADO(A): ADEMAR G. PEREIRA  
 APDO.: LEÔNIDAS DA SILVA ESTEVAM  
 ADVOGADO(A): MARILENE MACIEL DE MEDEIROS, DEF PÚBLICO  
 APDO.: MÁRCIA CRISTINA DA SILVA LOUREIRO  
 ADVOGADO(A): MARILENE MACIEL DE MEDEIROS, DEF PÚBLICO  
 RELATOR:NEY BATISTA COUTINHO

**7 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 6070034043**

APTE.: MARIA ORLY PEREIRA LOPES  
 ADVOGADO(A): DEVARCINO AUGUSTO PEISINO  
 APDO.: JOSE CLAUDIO FILGUEIRAS  
 ADVOGADO(A): JOAO LUIZ CAETANO  
 ADVOGADO(A): ANSELMO TABOSA DELFINO  
 APDO.: TELMO BITTI BARCELOS  
 ADVOGADO(A): JOAO LUIZ CAETANO  
 ADVOGADO(A): ANSELMO TABOSA DELFINO  
 RELATOR:JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

**8 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 47060049351**

APTE.: HDEI SEGUROS S/A  
 ADVOGADO(A): RENATA CUNHA PÍCCOLI  
 APDO.: JANAYNA PANDINI BALDO  
 ADVOGADO(A): HELOISA HELENA MUSSO DALLA  
 RELATOR:ANNIBAL DE REZENDE LIMA

**9 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24070074612**

APTE.: ALAOR PINTO FERREIRA  
 ADVOGADO(A): ALESSANDRO ANDRADE PAIXAO  
 APDO.: MARTINHA MARIA PIZZETA  
 ADVOGADO(A): REGINA COELI S BERNARDINO  
 RELATOR:JORGE GÓES COUTINHO

**10 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24030122287**

APTE.: /APDO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES MOURA  
 ADVOGADO(A): CESAR PIANTAVIGNA  
 APDO.: /APTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO(A): GUSTAVO CESAR DE MELLO CALMON HOLLIDAY  
 RELATOR:MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

**11 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 100090009109**

SUCTE.: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE FUNDAO  
 SUCDO.: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA  
 P. INT. ATIVA BANDES S/A  
 P.INT.PASSIVA MASSA FALIDA DA CIA METALURGICA DO ESPÍRITO SANTO  
 RELATOR:MANOEL ALVES RABELO

**12 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 35080121870**

REMTE.: JUÍZO DE DIREITO VARA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL VILA VELHA

PARTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE MEIOS DE PAGAMENTO - CBMP  
 ADVOGADO(A): MARIA CECILIA DE SOUZA LIMA ROSSI  
 ADVOGADO(A): CARLOS RENATO XAVIER POMPERMAIER  
 ADVOGADO(A): PAULA SOLERA RAMON  
 ADVOGADO(A): THOMAS BENES FELSBERG  
 ADVOGADO(A): ADRIANA PASSARO DE MELLO  
 ADVOGADO(A): MARCIO BROTTTO DE BARROS  
 ADVOGADO(A): JOSE OSVALDO BERGI  
 PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO(A): GUSTAVO CESAR DE MELLO CALMON HOLLIDAY  
 RELATOR:ARNALDO SANTOS SOUZA

**13 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 24040158792**

REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZ PÚBLICA ESTADUAL DE VITORI

PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO(A): CLAUDIO PENEDO MADUREIRA  
 PARTE: SUPERMERCADOS COUTINHO LTDA..  
 ADVOGADO(A): MARIA LUISA DE CARLI  
 RELATOR:FABIO CLEM DE OLIVEIRA

**14 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 44080002353**

REMTE.: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA TEREZA

PARTE: FLORENCIO LAUVERS  
 ADVOGADO(A): CARLOS AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA  
 PARTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO(A): MARIA DA PENHA BORGES  
 RELATOR:CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL

**15 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24030126791**

APTE.: ADRIANA CAMPOS DOS REIS  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 ADVOGADO(A): RENATA SCHMIDT GASPARINI  
 APTE.: ALVARO TEIXEIRA DE OLIVEIRA NETO  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: AMELIA MARIA FRANKLIM BUSSOLAR  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: ANA COSTA BATISTA TOMAZINI  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: ANA CRISTINA FIGUEIREDO DUARTE COSTA  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: ANA CRISTINA FULGENCIO DE AVELLAR  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: ANA LUCIA PASSAMANI  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: ANA MARIA RODRIGUES DE SOUZA  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: ANA AMELIA DE SOUZA  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: ANA PAULA RODRIGUES COSTA  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: ANEZIO TIRELLI  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: ANTONIO PAULO REBUZZI  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: ANTONIO DA SILVA NETO  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: ARNOLDO BALDOW CARDOSO  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: ARYKERNE DE MELO TONINI  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: AURIMAR ANTONIO DEMENCH  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: BERNADETE COELHO XAVIER  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: BERNADETE MARIA ARDISSON  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: CARMEM CESQUIM DE CASTRO  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: CARMEM LUCIA NOGUEIRA DE SOUZA  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: CARMEM LUCIA CASAGRANDE  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: CATIA PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: CELESTE LUCIO VIEIRA MACHADO  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: CLAUDIA RABELO DA CRUZ  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: CLAUDIA REGINA DE CARVALHO AGUIAR  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: CRISTINA MARIA KROEFF DE ASSIS BEZERRA  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: CRISTINA RIBEIRO MACEDO  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: DANIELLE CAMARGOS DE CASTRO  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: DENISE DE SOUZA PIMENTEL  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: DIOMAR FAGUNDES BROMATTI  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: DORIS SCHMIDT CORONA  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: EDILENE PEREIRA PAULA  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: EDILZA CONSTANTINO SCARDUA  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: ELIANA DIAS RAMALHO PEREIRA  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: ELIANA MARCHESI  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: ELIANE MACHADO BAPTISTA  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: ELIZABETH VILELA  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: FABIO JORGE PERINI  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: FERNANDA FAIÇAL RONCONI  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: FLORENCIO AUGUSTO FILHO  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: FRANCISCO BORGES DA SILVA FILHO  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: GALIA MARIANA MOROSKY  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: GEOVANA SABBAGH DE ALMEIDA  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: GILCELIA SALLES QUEIROZ  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: GILSA APARECIDA PIMENTA RODRIGUES  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: GISELLE DINIZ DE LIMA  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: GUSTAVO TEIXEIRA OLIVEIRA  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: HELOISA DA CONCEIÇÃO SOARES  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: HERMINIA MENDONÇA DOS SANTOS  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: HILDA FERREIRA MENEZES  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: INGRID FREDERICO BARRETO  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: IVANA MARA GOBETTI COELHO  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: IZABEL CHRISTINA MAGALHAES  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: JANE COELHO DE PAULA ROSA  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: JANINE DOS SANTOS CARNEIRO  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: JOAO CARLOS ARIVABENE  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: JOAO CARLOS FRIGINI  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: JOAO LEMOS SOBRINHO  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: JOSE GUERINO PIN

ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: JOSE GUILHERME DOS SANTOS LEMOS  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: JOSE MACHADO NASCIMENTO  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: JOSEFA CORREIA BATISTA  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: JOSENY MOTTA E MOTTA  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: JUANA PEREIRA  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: JULIA YOUSSEF NICOLAS NASR  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: KARLA SPANDL ARDISSON  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: KÁTIA ANDREOLI  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: KELLEN CHRISTINA MACHADO LOPES  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: LILIANE GRAÇA SANTANA  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: LINCLN CARLOS MACEDO GOMES  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: LUCIANA DO ESPÍRITO SANTO MARIQUITO  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: LUCIANE VALADAO ALMEIDA  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: LUCIANO MARTINS GONCALVES  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: LUCIMAR VENTORIN HANSI  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: MAGALY VICENTINI ABREU DEMENECH  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: MAGUINOLIA KALE  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: MARCIA SOARES DA SILVA  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: MARIA APARECIDA JANUARIO  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: MARIA APARECIDA MAZARIM LOUZADA LUCIO  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: MARIA ARLINDA DO NASCIMENTO  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: MARIA BERNADETE PASSABOM  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: MARIA DA CONCEIÇÃO AREAS  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: MARIA DA PENHA CAVALCANTE  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: MARIA DA PENHA RODRIGUES FIRMES  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: MARIA DA PENHA SILVA  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: MARIA DE FATIMA CARETTA MARTINS  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: MARIA DAS GRACAS VIEIRA CERQUEIRA  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: MARIA FATIMA MOREIRA ALMEIDA  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: MARIA DO CARMO BONISENHA  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: MARIA DO CARMO MENEZES MEDINA  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: MARIA ESTELA PARIS VENTURA RIBEIRO  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: MARIANA RABELLO LAIGNIER  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: MARIANGELA GOMES POLTRONIERI PRATA  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: MARIANGELA GONCALVES COELHO  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: MARISE REBELO PEREIRA  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: MARIZE PRATA PRAVATO RANGEL

ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: MARIZETE ALTOE PUPPIM  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: MARIZETE DE OLIVEIRA SILVA  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: MAXWELL MARCHITO DE FREITAS  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: MOABE FERREIRA COELHO  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: MONICA LOUREIRO REIS  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: MONIQUE BASTOS REMIES  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: MIRIENE MARISE VIEIRA FREITAS  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: NEIDE COUTINHO ROMAO  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: NEIMA MAGNAGO  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: NEIMAR HUBNER LEITE HONORATO  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: NEUDES FRAGA VIANA GONCALVES  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: NEUSA MARIA DIAS MUNIZ  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: NEUSA RAIMUNDO PEREIRA MOULAZ  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: NILCEIA DADALTO SQUASSANTE  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: PATRICIA CORRÊA DE OLIVEIRA SALDANHA  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: PATRICIA VIEIRA MORAES MASCARENHAS  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: PAULO ROQUE COLODETE  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: REGINA CELIA BARBOSA  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: REGINA ELDES GABURRO FIOROTT  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: REGINA LÚCIA DA CONCEIÇÃO  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: REGINA MARA GASPARINI COSTA  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: REJANE AFONSO TEIXEIRA  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: RENATO BONI  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: RILMA MACHADO DA SILVA SOUZA  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: RITA DE CASSIA RANGEL CORRÊA  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: RITA DE CASSIA SANTOS COSTA SANTA ANA  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: RONISE VALERIA GUARNIER  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: ROSANA CAVALCANTE DE LIMA VIOLETTI  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: ROSANA MARI DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: ROSEANE MARIA BORTOLON  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: ROSIMERY FEREGUETTI FARIA  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: ROSINEIA SANT'ANNA ALMADA  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: ROZALIA ROCHA COUZI  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: SANDRA ELENA GUERRA DE BONILA  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: SAULO FERNANDES RODRIGUES  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: SHEYLA MARIA PITANGA SONEGHET  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: SHIRLEY DE CARVALHO

ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: SILVANA SA DE ALMEIDA SALUME  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: SIMONE ERLACHER MEDICI  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: SONIA MARIA VIEIRA CAMPOS  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: SONIA MARTINS DE SOUZA PINHEIRO  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: SONIDEIA CUNHA DE OLIVEIRA SANTANA  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: SORAYA GORAYEB DALAPICOLA  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: SORAYA DE OLIVEIRA VIDAL MONTERBELLER  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: SUELI CARNEIRO SALES  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: TERESA CRISTINA FERREIRA DA SILVA  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: TEREZINHA DO CARMO CAMPOS DELL'HORTO AMORIM  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: VALESCA TRES MEDINA  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: VANIA LUISA FERREIRA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: VERA REGINA BOTTAN PEREIRA  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APTE.: WANDER UBIRATAN GLORIA VELOSO  
 ADVOGADO(A): JOAQUIM FERREIRA SILVA FILHO  
 APDO.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO(A): HENRIQUE ROCHA FRAGA  
 RELATOR:NEY BATISTA COUTINHO

**16 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 6070021206**

APTE.: REGINA CELIA GUASTI DOS SANTOS  
 ADVOGADO(A): JOSE LOUREIRO OLIVEIRA  
 APDO.: MUNICÍPIO DE ARACRUZ  
 ADVOGADO(A): JOAO AROLD CYPRIANO FERRAZ  
 RELATOR:CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

**17 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 69099000072**

AGVTE.: MUNICÍPIO DE MARATAIZES  
 ADVOGADO(A): MAURO ROBERTO FERREIRA DE SOUZA  
 ADVOGADO(A): RODRIGO CARDOSO SOARES BASTOS  
 ADVOGADO(A): WESLENE BATISTA GOMES  
 ADVOGADO(A): EDUARDO CALIXTO OLIVEIRA  
 AGVDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 RELATOR:RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

**18 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35099000644**

AGVTE.: EUROPA TOWER INVESTIMENTO IMOBILIARIO LTDA.  
 ADVOGADO(A): FABIO NEFFA ALCURE  
 AGVDO.: DELMO FERREIRA DA SILVA  
 ADVOGADO(A): MARCELO ROSA VASCONCELLOS BARROS  
 AGVDO.: IZANEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA  
 ADVOGADO(A): MARCELO ROSA VASCONCELLOS BARROS  
 RELATOR:CARLOS ROBERTO MIGNONE

**19 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157703**

AGVTE.: FAESA - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA E EDUCAÇÃO  
 ADVOGADO(A): PATRICIA NUNES ROMANO  
 AGVDO.: EUVALDO AMIGO RODRIGO  
 RELATOR:MANOEL ALVES RABELO

**20 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 11099000504**

AGVTE.: GILMAR BATISTA DE MATOS  
 ADVOGADO(A): BRUNO DE MORAES FERREIRA RAMOS VOLPINI  
 AGVDO.: VALDIR DE ALMEIDA COELHO  
 ADVOGADO(A): PAULO FIGUEIREDO  
 RELATOR:MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

**21 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 47099000094**

AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO(A): JORGE GABRIEL RODNITZKY

AGVDO.: EVALCIR JOSÉ DE PALMA ME  
 ADVOGADO(A): JERONYMO DE BARROS ZANANDRÉA  
 RELATOR:FABIO CLEM DE OLIVEIRA

**22 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157679**

AGVTE.: BANCO ECONOMICO S/A  
 ADVOGADO(A): ANTONIO LUIZ HORTA  
 ADVOGADO(A): MARCO TULIO NOGUEIRA HORTA  
 ADVOGADO(A): LARA ANTONIELLA GERLIN HORTA  
 AGVDO.: LUIZ CARLOS DA SILVA MONTEIRO  
 AGVDO.: MARIA DE JESUS MONTEIRO  
 RELATOR:RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

**23 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157687**

AGVTE.: FUCAPE - FUNDAÇÃO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA  
 ADVOGADO(A): PATRICIA NUNES ROMANO  
 ADVOGADO(A): ROGERIO NUNES ROMANO  
 ADVOGADO(A): JEANINE NUNES ROMANO  
 ADVOGADO(A): ADRIANA RAMOS DO NASCIMENTO  
 AGVDO.: THAISA VERVLOET SOARES  
 RELATOR:ALINALDO FARIA DE SOUZA

**24 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157646**

AGVTE.: SEBASTIAO BARBOSA  
 ADVOGADO(A): FERNANDO SERGIO MARTINS  
 ADVOGADO(A): ANDRÉIA DADALTO  
 ADVOGADO(A): JULIANA SANTANA PALOME  
 AGVDO.: BANCO DO BRASIL S/A  
 RELATOR:JORGE GÓES COUTINHO

**25 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157653**

AGVTE.: EDUARDO BATTITUCCI  
 ADVOGADO(A): JULIANA SANTANA PALOME  
 ADVOGADO(A): ANDRÉIA DADALTO  
 ADVOGADO(A): FERNANDO SERGIO MARTINS  
 AGVDO.: BANCO DO BRASIL S/A  
 RELATOR:MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

**26 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157661**

AGVTE.: SANDRA VALERIA LESSA GARCIA  
 ADVOGADO(A): ANTONIO AUGUSTO GENELHU JUNIOR  
 AGVDO.: MAURICIO ANTONIO DE FREITAS  
 ADVOGADO(A): JOSE ELIAS DO NASCIMENTO MARCAL  
 ADVOGADO(A): GERUZA LEBRANCK DE PAULA  
 RELATOR:SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

**27 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157638**

AGVTE.: HYUNDAI MOTOR CO.  
 ADVOGADO(A): MARCELO ABELHA RODRIGUES  
 ADVOGADO(A): FLAVIO CHEIM JORGE  
 ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO AMARAL DE SOUZA  
 ADVOGADO(A): CHRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS  
 ADVOGADO(A): DIOGO PAIVA FARIA  
 ADVOGADO(A): EDERSON HENRIQUE DEVENS ALMEIDA  
 ADVOGADO(A): ALEX DE FREITAS ROSETTI  
 ADVOGADO(A): ANA CAROLINA MACHADO LIMA  
 ADVOGADO(A): BARBARA DALLA BERNARDINA LACOURT  
 ADVOGADO(A): ANAMELIA GRAFANASSI MOREIRA  
 AGVDO.: SET TRADING SA  
 ADVOGADO(A): EDUARDO THIEBAUT PEREIRA  
 ADVOGADO(A): JAQUES MARQUES PEREIRA  
 ADVOGADO(A): ZELIO GUIMARAES SILVA  
 ADVOGADO(A): ESTEFANIA APARECIDA MACHADO  
 ADVOGADO(A): ELIANE FRANÇA CONTI  
 ADVOGADO(A): ANDRE FABIANO B LIMA  
 ADVOGADO(A): CAMILA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO(A): IGOR SOARES CAIRES  
 ADVOGADO(A): RICARDO DETONI NEVES  
 ADVOGADO(A): DIOGO MORAES DE MELLO  
 RELATOR:ANNIBAL DE REZENDE LIMA

**28 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 52099000029**

AGVTE.: LARICE MARCHESI MERISIO BRUMATTI  
 ADVOGADO(A): PATRICIO CIPRIANO

AGVTE.: CELSO BRUMATTI  
 ADVOGADO(A): PATRICIO CIPRIANO  
 AGVDO.: EMANUEL CARLOS ARDISSON  
 ADVOGADO(A): CLAUDIA CECILIA CARMINATI SCARTON  
 RELATOR:ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

**29 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 9099000037**

AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO(A): ALEMER JABOUR MOULIN  
 AGVDO.: ALBESA ALCOOLEIRA BOA ESPERANÇA S/A E SEUS SOCIOS  
 ADVOGADO(A): LEONARDO PICOLI GAGNO  
 ADVOGADO(A): CARLA FERNANDA DE PAULA SILVA  
 ADVOGADO(A): JOSE MARIA RAMOS GAGNO  
 ADVOGADO(A): LUCIANO PICOLI GAGNO  
 ADVOGADO(A): LINAH PATRICIA RIBEIRO GAGNO  
 ADVOGADO(A): JAQUELINE CARMINATI BURINI  
 RELATOR:ALINALDO FARIA DE SOUZA

**30 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 9099000045**

AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO(A): ALEMER JABOUR MOULIN  
 AGVDO.: ALBESA ALCOOLEIRA BOA ESPERANÇA S/A E SEUS SOCIOS  
 ADVOGADO(A): LEONARDO PICOLI GAGNO  
 ADVOGADO(A): JOSE MARIA RAMOS GAGNO  
 ADVOGADO(A): LUCIANO PICOLI GAGNO  
 ADVOGADO(A): BRUNO MARTINS DE ANDRADE  
 ADVOGADO(A): CARLA FERNANDA DE PAULA SILVA  
 ADVOGADO(A): LINAH PATRICIA RIBEIRO GAGNO  
 ADVOGADO(A): JAQUELINE CARMINATI BURINI  
 RELATOR:ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

**31 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 11099000496**

AGVTE.: VIAÇÃO ITAPEMERIM S.A  
 ADVOGADO(A): MARLILSON MACAHDOS DE CARVALHO  
 ADVOGADO(A): WILSON ROBERTO AREAS  
 ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO FURTADO DARDENGO  
 ADVOGADO(A): MARCELO MIRANDA PEREIRA  
 ADVOGADO(A): AGOSTINHO MANUEL COELHO GARCIA  
 ADVOGADO(A): ROBISON ALONÇO GONCALVES  
 ADVOGADO(A): ADALTO CASAGRANDE COELHO  
 ADVOGADO(A): UARLAEN ASSIS BARBOSA  
 AGVTE.: MARBRASA MÁMORES E GRANITOS DO BRASIL LTDA..  
 ADVOGADO(A): MARLILSON MACAHDOS DE CARVALHO  
 ADVOGADO(A): WILSON ROBERTO AREAS  
 ADVOGADO(A): AGOSTINHO MANOEL C GARCIA  
 ADVOGADO(A): CELSO MARTHOS  
 ADVOGADO(A): LUIS OTAVIO LARA  
 ADVOGADO(A): MARCO ANTONIO FURTADO DARDENGO  
 ADVOGADO(A): BRUNO HERMINIO ALTOE  
 ADVOGADO(A): ROBISON ALONÇO GONCALVES  
 AGVDO.: DARCI ROMULO DE PAULA  
 ADVOGADO(A): CICERO MOULIN BATISTA  
 AGVDO.: HSBC SEGUROS (BRASIL) S/A  
 ADVOGADO(A): GUSTAVO SICILIANO CANTISANO  
 ADVOGADO(A): LEANDRO FIGUEIRA VAN DE KOKEN  
 ADVOGADO(A): GRACYELLEN LEITE MOREIRA  
 ADVOGADO(A): RODRIGO ZACCHE SCABELLO  
 ADVOGADO(A): JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR  
 ADVOGADO(A): EDER JACOBOSKI VIEGAS  
 RELATOR:CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

**32 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157695**

AGVTE.: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE VITÓRIA - AEV  
 ADVOGADO(A): PATRICIA NUNES ROMANO  
 ADVOGADO(A): JEANINE NUNES ROMANO  
 ADVOGADO(A): ROGERIO NUNES ROMANO  
 AGVDO.: MARCO ANTONIO MUNIZ DARTE  
 RELATOR:JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

**33 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 9099000029**

AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO(A): ALEMER JABOUR MOULIN  
 AGVDO.: ALBESA ALCOOLEIRA BOA ESPERANÇA S/A  
 ADVOGADO(A): LEONARDO PICOLI GAGNO  
 ADVOGADO(A): JOSE MARIA RAMOS GAGNO

ADVOGADO(A): LUCIANO PICOLI GAGNO  
 ADVOGADO(A): BRUNO MARTINS DE ANDRADE  
 ADVOGADO(A): CARLA FERNANDA DE PAULA SILVA  
 ADVOGADO(A): JAQUELINE CARMINATI BURINI  
 RELATOR:CARLOS ROBERTO MIGNONE

**34 - AÇÃO RESCISÓRIA SENTENÇA DE 1º Nº A100090009125**

REQTE.: AUTO GIRO VEÍCULOS LTDA..  
 ADVOGADO(A): LARA BICALHO RAMOS  
 REQDO.: MAXWELL VIANA MORAES  
 ADVOGADO(A): ANDRE LUIS DE ALBUQUERQUE CORRÊA  
 RELATOR:ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

**35 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24089012421**

AGVTE.: FUNDAÇÃO COSIPA DE SEGURIDADE SOCIAL - FEMCO  
 ADVOGADO(A): SÉRGIO LUIZ AKAQUI MARCONDES  
 ADVOGADO(A): ANIZIO POLETO  
 ADVOGADO(A): EDMON ATIK FILHO  
 ADVOGADO(A): GUILHERME GONFIANTINI JUNQUEIRA  
 ADVOGADO(A): MARCOS FERNANDES DE ANDRADE  
 ADVOGADO(A): MARCOS FERNANDES DE ANDRADE  
 ADVOGADO(A): MARIA DENISE PETERSEN JARDIM  
 ADVOGADO(A): FERNANDO ANTONIO DE FIGUEIREDO GUEDES JR  
 ADVOGADO(A): RAFAEL ALESSANDRO V DE BRITO SOARES  
 ADVOGADO(A): FABIANO CABRAL DIAS  
 ADVOGADO(A): RICHARD MILONE CACKO  
 AGVDO.: LEONEL ALMEIDA SOARES  
 ADVOGADO(A): MATHEUS DE SOUZA LEAO SUBTIL  
 RELATOR:RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 DISTRIBUIÇÃO**

**EM 26/03/2009 FORAM DISTRIBUÍDOS OS SEGUINTE PROCESSOS:**

**PARA:CRIMINAL**

**1 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100090009455**

REQTE ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO HOMERO JUNGER MAFRA  
 ADVOGADO RAPHAELA DIAS MIGUEL  
 ADVOGADA MÁRCIA VILLAS BOAS DE SOUZA  
 A. COATORA JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ARACRUZ  
 RELATOR:ALEMER FERRAZ MOULIN

**2 - HABEAS CORPUS Nº 100090009141**

PACTE JASSON JOSE MOSCON  
 ADVOGADO SANTIAGO BARBIERI  
 ADVOGADO MANOELA BARBIERI  
 A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA  
 RELATOR:PEDRO VALLS FEU ROSA

**3 - HABEAS CORPUS Nº 100090009190**

PACTE ABIMAEEL FERNANDES  
 ADVOGADO HAYNNER BATISTA CAPETTINI  
 A COATORA JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MANTENÓPOLIS  
 RELATOR:SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

**4 - HABEAS CORPUS Nº 100090009315**

PACTE ZELIVAL BARBOZA GOMES  
 ADVOGADO MARIO SERGIO NEMER VIEIRA  
 A COATORA JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY  
 RELATOR:ALEMER FERRAZ MOULIN

**5 - HABEAS CORPUS Nº 100090008762**

PACTE MARCELO PEDRO DE ARAUJO  
 ADVOGADO SERGIO SANTANA MORAIS  
 A COATORA JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIAS DE VIANA  
 RELATOR:ALEMER FERRAZ MOULIN



**6 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 35060071681**

APTE SEBASTIAO DE SOUZA PAGOTTO  
 ADVOGADO HOMERO JUNGER MAFRA  
 ADVOGADA TAMARA ROBERTA SCHUBERT BINDA  
 APTE OTONIEL AMARAL DE MATTOS  
 ADVOGADO CARLA DA MATTA MACHADO PEDREIRA  
 ADVOGADO CLAUDIUS ANDRE MENDONÇA CABALLERO  
 APDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 RELATOR:SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**7 - HABEAS CORPUS Nº 100090009349**

PACTE ANDRÉ SANTOS LISBOA  
 ADVOGADO EDUARDO SERGIO BASTOS PANDOLPHO  
 A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE SERRA  
 RELATOR:ALEMER FERRAZ MOULIN

**8 - HABEAS CORPUS Nº 100090008994**

PACTE JOSÉ BRAZ NALI  
 ADVOGADO LEONARDO LOPES PIMENTA  
 A COATORA JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ARACRUZ  
 RELATOR:PEDRO VALLS FEU ROSA

**9 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 35099000917**

APTE MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 APDO RAFAEL SILVA VERDAN  
 ADVOGADA GEANA CRUZ DE ASSIS  
 RELATOR:SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**10 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 48070056964**

APDO BRUNO RODRIGUES DA SILVA  
 ADVOGADO LEONARDO LUNA LUNA, DEF. PUBLICO  
 APDO EDIMILSON MARCIO ALVES DA CRUZ  
 ADVOGADA RENATA URCECINA DE ALBUQUERQUE DRUMOND,  
 DEF. PUBLICO  
 APDO JONATAN MARCOLANO DOS SANTOS  
 ADVOGADO ARTHUR CARLOS LESSA FILHO  
 APTE/APDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 APDO/APTE FABIO ALMEIDA NOGUEIRA  
 ADVOGADO DELANO SANTOS CÂMARA  
 ADVOGADO JULIANA MARA FRAGA CÂMARA  
 ADVOGADA FERNANDA FERREIRA CELIN  
 ADVOGADO RAPHAEL AMERICANO CÂMARA  
 APDO/APTE VAGNER ANTONIO DE JESUS SANTOS  
 ADVOGADA TEREZINHA SANTA'ANA DE CASTRO  
 RELATOR:SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**11 - HABEAS CORPUS Nº 100090009448**

PACTE SIMONE NASCIMENTO RODRIGUES  
 ADVOGADO FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO  
 PACTE VERA MONICA FERREIRA RODRIGUES  
 ADVOGADO FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO  
 PACTE ROSELENE BEZINELLI DOS SANTOS  
 ADVOGADO FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO  
 A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA  
 RELATOR:PEDRO VALLS FEU ROSA

**PARA:CÍVEL****1 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24070323894**

APTE LUIZ CARLOS MACHADO  
 ADVOGADO SOLANGE DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
 APDO ALAN DE AZEVEDO LOPES MACHADO  
 ADVOGADO PAULO OSCAR NEVES MACHADO  
 APDO KARINA MARCIA DE AZEVEDO LOPES MACHADO  
 ADVOGADO PAULO OSCAR NEVES MACHADO  
 RELATOR:MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

**2 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24080189459**

APTE THIAGO DE SOUZA CAMPOS  
 ADVOGADO VINICIUS SUZANA VIEIRA  
 APDO MUNICÍPIO DE VITÓRIA  
 ADVOGADO LUIZ OTAVIO R COELHO  
 RELATOR:JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

**3 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 100090009323**

SUCTE JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA  
 SUCDO JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA  
 LITIS. ATIVO ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR ADECES  
 LITIS. PASSIVOBANESTES S/A  
 RELATOR:ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON

**4 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24070123476**

APTE ANTONIO MARCOS GERALDO  
 ADVOGADO KELLY CRISTINA BRUNO  
 APDO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO LÍVIO OLIVEIRA RAMALHO  
 RELATOR:ARNALDO SANTOS SOUZA

**5 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35099000891**

AGVTE MARLUCIA CARDOSO DOS SANTOS  
 ADVOGADO EDMAR SIMOES DA SILVA  
 AGVDO DEBORA GAMA DE ARAUJO  
 ADVOGADO ZILLER ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 AGVDO REGINA LUCIA GAMA FRANÇA  
 ADVOGADO ZILLER ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 AGVDO MARIA AUXILIADORA DUARTE GAMA  
 ADVOGADO ZILLER ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO DOUGLAS RODRIGUES NUNES  
 ADVOGADA ADRIANA BARBOSA GOMES  
 AGVDO LUIZ PEREIRA GAMA  
 ADVOGADO ZILLER ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 AGVDO ANA GAMA DE ARAUJO  
 ADVOGADO ZILLER ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 AGVDO RACHEL GAMA DO NASCIMENTO  
 ADVOGADO ZILLER ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 RELATOR:ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

**6 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157737**

AGVTE AGROPECUARIA MARTINS LTDA..  
 ADVOGADO SANDRO DE MATOS ZAGO  
 ADVOGADO WALTER JOSE MIRANDA  
 AGVDO BANCO SANTOS NEVES S/A  
 ADVOGADO ANA PAULA PEREIRA MACIEL  
 RELATOR:ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

**7 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157760**

AGVTE LUIZ CARLOS MOREIRA  
 ADVOGADO ALESSANDRO SALLES SOARES  
 AGVDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 RELATOR:ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

**8 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 30090000370**

AGVTE GAIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA..  
 ADVOGADO JOSE CARLOS VIEIRA DE MELO JUNIOR  
 ADVOGADO CELIO DE CARVALHO CAVALCANTI NETO  
 ADVOGADO ROFOLFO PINA DE SOUZA  
 AGVDO BANCO BBM S/A  
 RELATOR:MANOEL ALVES RABELO

**9 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157745**

AGVTE MARIA APARECIDA FREITAS DE CARVALHO  
 ADVOGADO SERGIO PADILHA MACHADO  
 AGVDO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO KLAUSS COUTINHO BARROS  
 RELATOR:MANOEL ALVES RABELO

**10 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 23099000053**

AGVTE BANCO ABN AMRO REAL S/A  
 ADVOGADO DIOGO DE SOUZA MARTINS  
 ADVOGADA MANUELA INSUNZA  
 ADVOGADO CAROLINA BONADIMAN ESTEVES  
 ADVOGADO LUCIANO GONCALVES OLIVIERI  
 ADVOGADA PAULA ALVES CAMPOS  
 ADVOGADA BETANIA TRES DESSAUNE  
 ADVOGADO FRANCISCO MACHADO NASCIMENTO  
 ADVOGADO LEONARDO SCHAFFLEN GOMES DE JESUS  
 ADVOGADA LETICIA LEAO PEREIRA  
 AGVDO A. J. VIEIRA TRANSPORTE E COMERCIO LTDA..

ADVOGADO WELITON ROGER ALTOE  
ADVOGADO FERNANDO CARLOS FERNANDES  
RELATOR: SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

**11 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157778**  
AGVTE NEUSA NEVES DA SILVA SANTOS  
ADVOGADO ALESSANDRO DANTAS COUTINHO  
AGVDO IPAJM - INST DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA JERONIMO MONTEIRO  
RELATOR: MANOEL ALVES RABELO

**12 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 12099000205**  
AGVTE HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA..  
ADVOGADO JOAO BATISTA CERUTTI PINTO  
ADVOGADO FABIO ALEXANDRE FARIA CERUTTI  
ADVOGADO LUCIANA MOLL CERUTI  
ADVOGADA ALESSANDRA VARGAS ANDRÉ  
ADVOGADO CATARINA MODENESI MANDARANO  
ADVOGADO ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA  
ADVOGADO FERNANDO PEREIRA MOZINI  
ADVOGADA CRISTIANE ALVES DE FARIA  
ADVOGADO BRUNO NESPOLI DARE  
ADVOGADA LUCINEIA VINCO  
ADVOGADO IGNÉZ PINTO BARBOZA  
AGVDO NICOLI ORGANIZAÇÕES CONTABEIS S/C LTDA..  
ADVOGADO INEXISTENTE  
RELATOR: MANOEL ALVES RABELO  
RELATOR: MANOEL ALVES RABELO

**13 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 51050013849**  
REMETE JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PEDRO CANARIO  
PARTE PEVAL S/A  
ADVOGADA GISELE ARANTES DE MEDEIROS  
PARTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ADVOGADA CARLA GIOVANNOTTI DORSCH  
\* APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 51050013849  
APTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
APDO PEVAL S/A  
RELATOR: ANNIBAL DE REZENDE LIMA

**14 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 44099000042**  
AGVTE RENATA AMORIM MONTEIRO  
ADVOGADO LUIZ ANTONIO TARDIN RODRIGUES  
ADVOGADO SANDER GOSSER POLCHERA  
AGVDO GIOVANNI SANCIO  
ADVOGADO FRANCISCO GUILHERME MARIA APOLONIO COMETTI  
ADVOGADO JOSE PAULO ROSALEM  
ADVOGADO RODRIGO LEONARDO PIGNATON COMETTI  
ADVOGADO MARLY MERCEDES ANICHINI  
AGVDO FERNANDO ANTONIO PISSAIA  
ADVOGADO FRANCISCO GUILHERME MARIA APOLONIO COMETTI  
ADVOGADO JOSE PAULO ROSALEM  
ADVOGADO RODRIGO LEONARDO PIGNATON COMETTI  
ADVOGADO MARLY MERCEDES ANICHINI  
AGVDO MARCOS ANTONIO SANCIO  
ADVOGADO FRANCISCO GUILHERME MARIA APOLONIO COMETTI  
ADVOGADO JOSE PAULO ROSALEM  
ADVOGADO RODRIGO LEONARDO PIGNATON COMETTI  
ADVOGADO MARLY MERCEDES ANICHINI  
RELATOR: SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

**15 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 29099000035**  
AGVTE JOAO CESAR PUNGRUM  
ADVOGADO JOSE ROCHA JUNIOR  
AGVDO FABIULA BESTETI MENDEL  
RELATOR: MANOEL ALVES RABELO

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO**

EM 27/03/2009 FORAM DISTRIBUÍDOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

**PARA: CRIMINAIS REUNIDAS**

**1 - REVISÃO CRIMINAL Nº 100090009257**  
REQTE ALESSANDRO ANDRADE LIMA  
ADVOGADO NELSON MOREIRA JUNIOR  
ADVOGADA STEFANIA SCHINUTH BERGHER  
REQDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**2 - REVISÃO CRIMINAL Nº 100090009232**  
REQTE LUIZ HENRIQUE SOUZA ASSIS  
ADVOGADO ANTONIO FERNANDO DE LIMA MOREIRA DA SILVA  
REQDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

**PARA: CRIMINAL**

**1 - HABEAS CORPUS Nº 100090009273**  
PACTE RUBEM DE OLIVEIRA CANSI  
ADVOGADA DANIELA APARECIDA BALBINO  
A COATORA JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE VARGEM ALTA  
RELATOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

**2 - HABEAS CORPUS Nº 100090009463**  
PACTE LUCIANO LUCAS RODRIGUES  
ADVOGADO JOAO CARLOS ASSAD  
A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIR  
RELATOR: ADALTO DIAS TRISTÃO

**3 - HABEAS CORPUS Nº 100090009356**  
PACTE AMILTON SILVA SALLES  
A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 7ª V CRIMINAL DE VITÓRIA  
RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN

**4 - HABEAS CORPUS Nº 100090009364**  
PACTE RODRIGO SIQUEIRA LIMA  
A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 7ª V CRIMINAL DE VITÓRIA  
RELATOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

**5 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 38080003403**  
APTE JOSÉ BRANQUES RODRIGUES  
ADVOGADO SERGIO FAVERO, DEF. PUBLICO  
APDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**6 - HABEAS CORPUS Nº 100090009430**  
PACTE RUBEM DE OLIVEIRA CANSI  
ADVOGADA DANIELA APARECIDA BALBINO  
A COATORA JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE VARGEM ALTA  
RELATOR: ADALTO DIAS TRISTÃO

**7 - HABEAS CORPUS Nº 100090009539**  
PACTE DOUGLAS CASSIO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO GLAUCO BARBOSA DOS REIS  
ADVOGADO DOUGLAS SENNA SIMONETTI  
A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DE SERRA  
RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA

**8 - HABEAS CORPUS Nº 100090009422**  
PACTE SANDRA MARTINS  
ADVOGADO WALDEMAR ZBYSZYNSKI FILHO  
A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE COLATINA  
RELATOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

**9 - HABEAS CORPUS Nº 100090009414**  
PACTE RAONNY VIEIRA MELLEN  
ADVOGADO DAVID BOURGUIGNON BIGOSSO  
A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA  
RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN

**10 - HABEAS CORPUS Nº 100090009372**  
PACTE JOSE DEILSON DE JESUS PLACIDES  
A COATORA JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE AFONSO CLAUDIO

RELATOR:ALEMER FERRAZ MOULIN

**PARA:CÍVEL**

**1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 48099075466**

AGVTE DILTON SOARES GÓES  
ADVOGADA VALEXANDRA SALLES SOARES  
ADVOGADO VALERIO RODRIGUES NUNES CRUZ  
AGVTE SILEA MORAES GÓES  
ADVOGADA VALEXANDRA SALLES SOARES  
ADVOGADO VALERIO RODRIGUES NUNES CRUZ  
AGVDO JULIANE MACHADO ROSSI  
ADVOGADA LUDMILA FROIS ASSUNÇÃO  
AGVDO FIORAVANTE FREITAS ROSSI  
ADVOGADA LUDMILA FROIS ASSUNÇÃO  
RELATOR:SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

**2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157851**

AGVTE ADRIANO CALDERARO TRINDADE  
ADVOGADA LUCIANA PATROCINIO BORLINI  
ADVOGADA LUANA MACHADO CAETANO  
ADVOGADA FERNANDA LINHARES BROTTTO SOARES  
AGVDO CONDOMINIO DO EDIFICIO BETHA  
RELATOR:CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

**3 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35990021582**

APTE ASSOC. DOS PROPRIETARIOS DAS UNIDADES HAB. DO ED.  
ATHENAS  
ADVOGADO IVON ALCURE DO NASCIMENTO  
APDO BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS BEMGE  
ADVOGADO ANTONIO NACIF NICOLAU  
RELATOR:JORGE GÓES COUTINHO

**4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157836**

AGVTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ADVOGADO EVELYN BRUM CONTE  
AGVDO JULIANA DA CRUZ BORGES  
ADVOGADO ANDRE PIM NOGUEIRA  
RELATOR:JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO**

**EM 30/03/2009 FORAM DISTRIBUÍDOS OS SEGUINTE PROCESSOS:**

**PARA:TRIBUNAL PLENO**

**1 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100090009281**

REQTE P H C S (MENOR IMPÚBERE)  
ADVOGADO SAMANTHA WEBSTER MACHADO MENDES  
REQTE MARCIA CASTRO DA SILVA  
ADVOGADO SAMANTHA WEBSTER MACHADO MENDES  
A. COATORA SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO  
RELATOR:ADALTO DIAS TRISTÃO

**2 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100090009596**

REQTE AILTON DE ANDRADE  
ADVOGADO BRUNO MARTINS DE ANDRADE  
A. COATORA SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS  
HUMANOS  
RELATOR:ALEMER FERRAZ MOULIN

**3 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100090009588**

REQTE L. C. O. (MENOR IMPÚBERE)  
ADVOGADO MARCELO LOUREIRO  
REQTE VALDECI DE OLIVEIRA  
ADVOGADO MARCELO LOUREIRO  
REQTE FABIOLA CARDOSO  
ADVOGADO MARCELO LOUREIRO

A. COATORA SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO  
RELATOR:NEY BATISTA COUTINHO

**4 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100090009505**

REQTE TELEMAR NORTE LESTE S/A  
ADVOGADO MARCELO PAGANI DEVENS  
A. COATORA SECRETÁRIO DE FAZENDA DO ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO  
RELATOR:JORGE GÓES COUTINHO

**5 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100090009489**

REQTE RICARDO ABU LAILA FIDALGO  
ADVOGADO ROGERIO JOSE FEITOSA RODRIGUES  
ADVOGADO TALES RODRIGO GALON CHAVES  
A. COATORA PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA  
RELATOR:SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**6 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100090009471**

REQTE LEONARDO SANT' ANNA GUALBERTO  
ADVOGADO LORENA JALLES GUALBERTO E SILVA  
A. COATORA DIRETOR GERAL DO DETRAN  
A. COATORA SECRETÁRIO DO ESTADO DE GESTAO E RECURSOS  
HUMANOS  
RELATOR:ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

**7 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100090009497**

REQTE MARTA PEREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO MARIA MMARGARIDA MELO MAGNAGO  
ADVOGADO RUTE MORAES CASTELLO PINTO  
A. COATORA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ES  
LITIS. PASSIVOALFREDO FARIA NETO  
LITIS. PASSIVOMARLUCIA GOMES CORREIA DE PAULA  
LITIS. PASSIVODENILDA DA SILVA PEREIRA  
LITIS. PASSIVOSANDRA CRISTINA JANUTH  
LITIS. PASSIVOANA CRISTINA SAUSEN DA MÓTTA ROCHA  
LITIS. PASSIVOLEIA NOVAES DA SILVA  
LITIS. PASSIVOELENICE ANGELA SÃO PEDRO  
LITIS. PASSIVONILZA JOSE SIQUEIRA PEREIRA  
LITIS. PASSIVOANGELA MARIA RIBEIRO MENDOÇA  
LITIS. PASSIVIODÉTH FRANCO DA SILVA  
LITIS. PASSIVOCCLAUDINA DE LOURDE POZZATTI DOS SANTOS  
LITIS. PASSIVONELZINA DO CARMO CHINAD  
LITIS. PASSIVOMARIA SANDRA OLIVEIRA MATOS  
LITIS. PASSIVOSIMONE MARIA EFIGENIA DE MORAIS  
LITIS. PASSIVOROSEMARIA DUARTE DE ANDRADE RIBEIRO  
LITIS. PASSIVOIZAURA DOS SANTOS RIBEIRO  
LITIS. PASSIVOALAIR FATIMA DE DEUS  
LITIS. PASSIVJOANDIRA TONINI NUNES  
LITIS. PASSIVOANA MARIA MARCELINO  
LITIS. PASSIVOMILCA REGINA DE JESUS LOUREIRO  
LITIS. PASSIVODILEUZA DA SILVA SOUZA FERREIRA  
LITIS. PASSIVOMONICA PICOLI COELHO  
LITIS. PASSIVOELZA NIERO LIMA  
LITIS. PASSIVJOSE MARCOS DELARMELINA  
LITIS. PASSIVOELINE MARA BATISTA ALMEIDA  
LITIS. PASSIVOMARIA DA PENHA FREITAS FIGESK  
LITIS. PASSIVOMARIA DE FATIMA GUIDOLINI PIMENTEL  
LITIS. PASSIVOGIOVANNA DE MELO LUPPI  
LITIS. PASSIVOKATIA CILENE MOREIRA  
LITIS. PASSIVJOJOSIANE FONTANA BARBOSA THOMAS  
LITIS. PASSIVJESSEA APARECIDA VALIM SARMENTO  
LITIS. PASSIVOANDREA TEIXEIRA CARDOSO MONTEIRO  
LITIS. PASSIVOMARY ANNE VASCONCELOS DE AZEVEDO  
LITIS. PASSIVOMARCIA CRISTINA DOS SANTOS RAPOSO  
LITIS. PASSIVOSERVITA DA PARECIDA PIMENTEL  
LITIS. PASSIVOANGELA MARIA LUCHINI  
LITIS. PASSIVOMALVA MARIA MERIGUETI  
LITIS. PASSIVOMAISA DUARTE DE FARIA  
LITIS. PASSIVOMAYRA VALAQUE SILVEIRA  
LITIS. PASSIVOANTONIA MARIA VIEIRA  
LITIS. PASSIVOMARLI GERALDA SOUZA FERREIRA  
LITIS. PASSIVOMARIA APARECIDA AVILA CARVALHO ROCHA  
LITIS. PASSIVOMARIA GISELDA COUTINHO DE CARVALHO

LITIS. PASSIVOCLARA DE ASSIS CHRISTO KUSTER  
 LITIS. PASSIVOANGELA MARIA DE LIMA MASCARELO  
 LITIS. PASSIVOEDERALDO SILVA LOPES  
 LITIS. PASSIVOAIDE OLIVEIRA PINTO  
 LITIS. PASSIVOMARIA JOANA GONCALVES AMORIM  
 LITIS. PASSIVOEUGENIA GOMES DA SILVA  
 LITIS. PASSIVOALCIDES MARIA CARVALHO GONCALVES  
 LITIS. PASSIVOMARAGARETE FRANZAGUA  
 LITIS. PASSIVOSUELY CORREIA  
 LITIS. PASSIVOSUELI MARIA DA SILVA CORREIA  
 LITIS. PASSIVONAILE MENEGATTI  
 LITIS. PASSIVOROSIMAR DE JESUS SOUZA SEPULCHRO  
 LITIS. PASSIVOILA MARIA VALENTIM VASSOLER  
 LITIS. PASSIVODAVIDSON NUNES RAYMUNDO  
 LITIS. PASSIVOJANETH ALVES CUNHA  
 LITIS. PASSIVOALZENIRA SAGRILLO MORO  
 LITIS. PASSIVOZILMAR COUTINHO NASCIMENTO  
 LITIS. PASSIVOELIANA BORLOT DA ROCHA  
 LITIS. PASSIVOMARIA DA PENHA PACHECO  
 LITIS. PASSIVOANGELA MARIA RIBEIRO MENDONCA  
 LITIS. PASSIVOMARIA IZABEL ANDRADE VIEIRA  
 LITIS. PASSIVOEENILSE MARIA TOMAZINI SOARES  
 LITIS. PASSIVORITA DE CASSIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO BERNADINO  
 LITIS. PASSIVOZENAIDE MARIA GASPARINI BARCELLOS  
 LITIS. PASSIVOJOELMA CONCEIÇÃO MONTEIRO  
 LITIS. PASSIVOCLAUDIA DOS SANTOS  
 LITIS. PASSIVOJOCILEIA CECATO DA SILVA  
 LITIS. PASSIVOANA ALICE ENDLICH  
 LITIS. PASSIVOSONIA MARIA MATTOS FARINA  
 LITIS. PASSIVOCLEUSA ANGELITA PASSOS PASOLINI  
 LITIS. PASSIVOROSEMARCIA MARINS GOMES  
 LITIS. PASSIVOBRENICE CALMON GABRIEL  
 LITIS. PASSIVOMISÃO KAWASE MATSUNAGA  
 LITIS. PASSIVOEDILAMAR BALTHAZAR  
 LITIS. PASSIVOELANA CHRISTINA MEDEIROS LUCAS  
 LITIS. PASSIVOANA LUCIA DO NASCIMENTO DE MORAIS BIDART  
 LITIS. PASSIVOSOLANGE COLTRO  
 LITIS. PASSIVOVIVIANNY TEIXEIRA DA SILVA MOZELLA  
 LITIS. PASSIVOALEXANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA  
 LITIS. PASSIVOANGELA BAPTISTA DOS SANTOS  
 LITIS. PASSIVODALILA MARIA JOSE SANTOS LIMA  
 LITIS. PASSIVOJORLEY DEMUNER  
 LITIS. PASSIVONAIR NAMI PADILHA WEINERT  
 LITIS. PASSIVOMARIA APARECIDA AVILA CARVALHO ROCHA  
 LITIS. PASSIVOMIRIAN MARIA ROSETTI  
 LITIS. PASSIVOROSANGELA GOUVEIA CARDOSO  
 LITIS. PASSIVOGABRIELA SARNAGLIA BARBOSA  
 LITIS. PASSIVOALDA MARIA DA CONCEIÇÃO PIRES  
 LITIS. PASSIVOMARIA APARECIDA DUTRA ROSA  
 LITIS. PASSIVOMARIA LUCIA LOPES MIRANDA SALGADO  
 LITIS. PASSIVOMARIA LUCIA MATIAS GONCALVES  
 LITIS. PASSIVOOLINDA FREIRE MATTEDI  
 LITIS. PASSIVOANTONILDA NUNES LUCAS DAS NEVES  
 LITIS. PASSIVOCREUSA DELBONI COELHO  
 LITIS. PASSIVOMARIA EDIMAR MANTOVANELI BRAGANCA  
 LITIS. PASSIVOCLAUDINA DE LOURDES POZZATTI DOS SANTOS  
 LITIS. PASSIVOMARIA JOSE DOS SANTOS BORLINI  
 LITIS. PASSIVOGIOVANA AMARANTE DA SILVA  
 LITIS. PASSIVOSUELI ELIANA DE SOUZA  
 LITIS. PASSIVOSORAYA ALMEIDA BRAGA  
 LITIS. PASSIVOMARIA DA PENHA ANDRADE  
 LITIS. PASSIVOMARLENE TSCHAEN  
 LITIS. PASSIVOROSANA DEMONER  
 LITIS. PASSIVOGILDENY DE CARVALHO FIDELES  
 LITIS. PASSIVONILVINETE BRANDAO CHAGAS  
 LITIS. PASSIVOCRISTIANE RIBEIRO VENTURA  
 LITIS. PASSIVOREGINA MARQUES CHAVES  
 LITIS. PASSIVOALESSANDRA DE MORAES  
 LITIS. PASSIVOANA CAROLINE FIOROT  
 LITIS. PASSIVOCLAUDINEIA QUEIROZ SOARES  
 LITIS. PASSIVOELISANDRA DO NASCIMENTO  
 LITIS. PASSIVOMARLUCIA BASTOS PESSANHA CRESPO  
 LITIS. PASSIVOOLGA FERRARI POSSATTI

LITIS. PASSIVOJOSILDA VALENTINA SARNAGLIA BARBOSA  
 LITIS. PASSIVOMARIA ALICE ADAMI FERREIRA DE SOUZA  
 LITIS. PASSIVOMARIA DOS ANJOS SILVA GOMES  
 LITIS. PASSIVONEUSA KUBIT  
 LITIS. PASSIVOEDINEIA CARDOSO PENIDO FERREIRA  
 LITIS. PASSIVOMARIA DA PENHA SARMENTO DE AZEVEDO  
 LITIS. PASSIVOJOSIANE DE FATIA FARIA XAVIER  
 LITIS. PASSIVOMARIA MADALENA LOIOLA  
 LITIS. PASSIVORUTE LOPES DE FREITAS DIAS  
 LITIS. PASSIVOELIDA VENTORIN DE ALMEIDA  
 LITIS. PASSIVOSONIA MARIA SCHIAVO PIANZOLI  
 RELATOR:SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

**8 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100090009406**

REQTE JONH LENNO DA CRUZ  
 ADVOGADO RUBENS DREWS MOREIRA  
 A. COATORA SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
 RELATOR:ANNIBAL DE REZENDE LIMA

**9 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100090009794**

REQTE ALCINO CARDOSO  
 ADVOGADO MAURICIO DOS SANTOS GALANTE  
 A. COATORA CONSELHEIRO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESPÍRITO SANTO  
 RELATOR:CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

**10 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100090009521**

REQTE JANETH ALVES CUNHA  
 ADVOGADO MARIA MMARGARIDA MELO MAGNAGO  
 ADVOGADO RUTE MORAES CASTELLO PINTO  
 REQTE MARILENA PAGOTTO DE VARGAS MONTEIRO  
 ADVOGADO RUTE MORAES CASTELLO PINTO  
 ADVOGADO MARIA MMARGARIDA MELO MAGNAGO  
 REQTE RITA DE CASSIA BARREIRA SARMENTO SA  
 ADVOGADO MARIA MMARGARIDA MELO MAGNAGO  
 ADVOGADO RUTE MORAES CASTELLO PINTO  
 A. COATORA SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 RELATOR:PEDRO VALLS FEU ROSA

**11 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100090009570**

REQTE KATIA CILENE MOREIRA  
 ADVOGADO MARIA MMARGARIDA MELO MAGNAGO  
 ADVOGADO RUTE MORAES CASTELLO PINTO  
 A. COATORA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA  
 RELATOR:MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

**12 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100090009513**

REQTE MARIA CRISTINA FIRME FARIA  
 ADVOGADO MARIA MMARGARIDA MELO MAGNAGO  
 ADVOGADO RUTE MORAES CASTELLO PINTO  
 A. COATORA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO  
 RELATOR:CARLOS ROBERTO MIGNONE

**PARA:CRIMINAL**

**1 - HABEAS CORPUS Nº 100090009554**

PACTE CLEIDIMAR DA VITÓRIA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO RIZONETTE MARIA DALLEPRANI  
 A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA  
 RELATOR:SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

**2 - HABEAS CORPUS Nº 100090009612**

PACTE EDISON ROCHA MATHIAS  
 ADVOGADO ALEX WILLIAM BELLO LINO  
 ADVOGADO CLAUDIO FERREIRA FERRAZ  
 A COATORA JUIZ DE DIREITO DA VARA DE CENTRAL DE INQUERITOS DE VITÓRIA  
 RELATOR:SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

**3 - HABEAS CORPUS Nº 100090006352**

PACTE ALTIERES RODRIGUES MIGUEL

ADVOGADO DAVID BOURGUIGNON BIGOSSO  
A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE LINHARES  
RELATOR:ALEMER FERRAZ MOULIN

**4 - HABEAS CORPUS Nº 100090009059**

PACTE ELOIDES RODRIGUES CASTRO  
ADVOGADO CLAUDINER REZENDE SILVA, DEF. PUBLICO  
A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE VIANA  
RELATOR:PÉDRO VALLS FEU ROSA

**PARA:CÍVEL**

**1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 11099000520**

AGVTE DAVID LACERDA FAFA  
ADVOGADO ELISANGELA LEITE MELO  
AGVDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR:SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

**2 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 11020608169**

APTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES  
ADVOGADO LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR  
APDO SALVADOR CORREIA ALMEIDA  
ADVOGADO ARY JOSE GOUVEA DERCY, DEF PUBLICO  
RELATOR:CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

**3 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 11020613060**

APTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES  
ADVOGADO LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR  
APDO APOIO PLANEJAMENTO E TOPOGRAFIA LTDA..  
RELATOR:MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

**4 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100090009380**

REQTE MANOEL CARLOS MANHÃES COSTA  
ADVOGADO REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA  
A. COATORA JUIZ DE DIREITO DA VARA FAZENDARIA DE  
MARATAIZES  
RELATOR:SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

**5 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 11099000512**

AGVTE ABRASTEC ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA..  
ADVOGADO ROGERIO WANDERLEY DO AMARAL  
AGVDO V E M INDUSTRIA EXPORTADORA S/A  
RELATOR:MANOEL ALVES RABELO

**6 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157752**

AGVTE GILDA DOS SANTOS GONÇALVES  
ADVOGADA LUCINEIA NASCIMENTO DOS SANTOS  
AGVDO LAIR JORGE GONÇALVES  
ADVOGADO JECHONIAS GONÇALVES DIAS  
RELATOR:MANOEL ALVES RABELO

**7 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35099000909**

AGVTE ANDRE LUIZ NUNES SILVEIRA  
ADVOGADO BRUNO CLAVER DE ABREU MOREIRA  
ADVOGADO WANDERSON CORDEIRO CARVALHO  
AGVTE FREDERICA CHIABAI LAMEGO NUNES  
ADVOGADO WANDERSON CORDEIRO CARVALHO  
ADVOGADO BRUNO CLAVER DE ABREU MOREIRA  
AGVDO BANCO DO BRASIL S/A  
RELATOR:CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

**8 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157711**

AGVTE PAMELA SIQUEIRA AMARAL  
ADVOGADA LUDMILA MONTIBELLER PEREIRA  
ADVOGADO EWERTON CARVALHO SIQUEIRA  
AGVDO LUIZ COSME DA SILVA AMARAL  
ADVOGADO LUCIANO RODRIGUES MACHADO  
ADVOGADO BRUNO DE PINHO E SILVA  
ADVOGADO FLAVIA MIRANDA OLEARE  
ADVOGADO LORENA BOTELHO DE ANDRADE  
ADVOGADA MARIANA GUIMARÃES FONSECA  
ADVOGADA SABRINA T DA FONSECA  
ADVOGADO ANDRÉ RIBEIRO MACHADO  
RELATOR:CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

**9 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157729**

AGVTE MARANINCHI ADVOGADOS S/S  
ADVOGADO SERGIO LUIZ MAFRA AFONSO  
ADVOGADA ROBERTA VALIATTI FERREIRA  
AGVDO INDUSTRIA DE MOVEIS MOVELAR LTDA..  
ADVOGADO RICARDO BERMUDES MEDINA GUIMARAES  
ADVOGADO RODRIGO DE ALBUQUERQUE BENEVIDES MENDONÇA  
ADVOGADO ILCEU PEREIRA LIMA JUNIOR  
ADVOGADA GISELLE NARA MERLOS PENNA  
ADVOGADO CAIO VINICIUS KUSTER CUNHA  
ADVOGADO JULIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS  
ADVOGADA VANILZA BARCELLOS SOARES  
RELATOR:CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

**10 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157786**

AGVTE JP EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS E AGROINDUSTRIAIS  
LTDA..  
ADVOGADO PAULO OTT  
ADVOGADA ANA LUCIA GORDILHO OTT  
ADVOGADA CAMILE LIZANDRA MORAIS DE SANTANA  
ADVOGADO LEE STEPHAN DE ALMEIDA  
AGVTE ESPÓLIO DE PEDRO BATISTA DE ARGOLO  
ADVOGADO PAULO OTT  
ADVOGADA ANA LUCIA GORDILHO OTT  
ADVOGADA CAMILE LIZANDRA MORAIS DE SANTANA  
ADVOGADO LEE STEPHAN DE ALMEIDA  
AGVDO JOSE MARCELINO RICARDO  
ADVOGADO ACASSIO BORGIO  
ADVOGADA GISELI CECCATO BORGIO LATORRACA  
ADVOGADO FABRICIO CECCATO BORGIO  
RELATOR:MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

**11 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 48099075482**

AGVTE ANDRADE MELHORAMENTOS IMOBILIARIOS LTDA..  
ADVOGADO LUIZ GUSTAVO TARDIN  
ADVOGADO MARCELO RAPOSO COGO  
AGVDO ESPÓLIO DE ALBERTO DANIEL  
ADVOGADO AROLDI LIMONGE  
ADVOGADA BIANCA VALLORY LIMONGE RAMOS  
ADVOGADO CELSO BITTENCOURT RODRIGUES  
ADVOGADO ALEXANDRE CAIADO RIBEIRO DALLA BERNADINA  
RELATOR:NEY BATISTA COUTINHO

**12 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157935**

AGVTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ADVOGADO CLAUDIO PENEDO MADUREIRA  
AGVDO MARCONI TARDES VIANNA  
ADVOGADO TAREK MOYSES MOUSSALLEM  
ADVOGADO RICARDO ALVARES DA SILVA CAMPOS JUNIOR  
ADVOGADO MARCO ANTONIO GAMA BARRETO  
ADVOGADO SERGIO MONTEIRO CUPERTINO DE CASTRO  
ADVOGADO HAMILTON LÚCIO OLIVIERA FILHO  
ADVOGADO DANIELLA FONTES DE FARIA BRITO  
RELATOR:CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

**13 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157828**

AGVTE BANDES - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO  
SANTO  
ADVOGADO GILMAR ZUMAK PASSOS  
AGVDO GUAVEL - GUACUI VEICULOS LTDA..  
ADVOGADO JOAO BATISTA CERUTI PINTO  
RELATOR:MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

**14 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157794**

AGVTE ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A- ESCELSA  
ADVOGADO IMERO DEVENS  
ADVOGADO IMERO DEVENS JUNIOR  
ADVOGADO MARCELO PAGANI DEVENS  
ADVOGADO MAURICIO MESQUITA  
AGVDO AGF BRASIL SEGUROS  
ADVOGADA TAÍSA BARRETO DE MORAES  
ADVOGADO MARCELO EDUARDO BARCELLOS KOPCZYNSKI  
ADVOGADA MARINA STUCCHI SALLES  
RELATOR:MANOEL ALVES RABELO

**15 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 12099000254**

AGVTE PALMIRA ORNELAS DA CRUZ  
 ADVOGADO CARLOS ALBERTO AMORIM DE ASSIS  
 AGVDO BANCO BRADESCO S/A  
 RELATOR:NEY BATISTA COUTINHO

**16 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157810**

AGVTE ESCELSA S/A  
 ADVOGADO MARCELO PAGANI DEVENS  
 AGVDO ASSOCIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA FUNDAÇÃO ESCELSA DE SEGURIDA  
 ADVOGADO VLADIMIR CAPUA DALLAPICULA  
 RELATOR:MANOEL ALVES RABELO

**17 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35099000925**

AGVTE ISABEL FERREIRA DAMASCENO  
 ADVOGADO ILDESIO MEDEIROS DAMASCENO  
 ADVOGADO MARCELO MIGUEL NOGUEIRA  
 AGVDO BANCO GEMAC S/A  
 ADVOGADO ALEXANDRE DE ASSIS ROSA  
 RELATOR:CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

**18 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 49099000066**

AGVTE THIAGO ANTONIO LORENÇONI  
 ADVOGADO ANTONIO JOSE PEREIRA DE SOUZA  
 ADVOGADO SIMONE FRINHANI NUNES  
 ADVOGADA CLEUSINEA L PINTO DA COSTA  
 ADVOGADO SIMONE FERREIRA POPE  
 AGVDO RECAPAGEM VALORES LTDA..  
 RELATOR:SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

**19 - EMBARGOS DE TERCEIRO Nº 100080047705**

EMGTE SUELY MOURA DE MELLO ANDREATTA  
 ADVOGADO MARCELOS FERNANDES TEIXEIRA MELLO  
 ADVOGADA PATRICIA CASTANHEIRA JACINTO  
 EMGDO BANESTES S/A  
 ADVOGADO GILMAR ZUMAK PASSOS  
 RELATOR:ANNIBAL DE REZENDE LIMA  
 RELATOR:ANNIBAL DE REZENDE LIMA

**20 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35099000941**

AGVTE FRANCISCO ROSA PASTAGEM NUNES  
 ADVOGADO LAURINDO FRANCISCO MOURA  
 AGVDO KATIA ADRIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO FABIOLA GOMES GUAUSTI  
 RELATOR:RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

**21 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157943**

AGVTE AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA..  
 ADVOGADO LUIZ ALFREDO PRETTI  
 ADVOGADO FELIPE NASCIMENTO BERNABE  
 ADVOGADO JOÃO PEREIRA GOMES NETTO  
 AGVDO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMEN  
 AGVDO SANTOS MOTA ENGENHARIA LTDA..  
 RELATOR:SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 DISTRIBUIÇÃO**

**EM 31/03/2009 FORAM DISTRIBUÍDOS OS SEGUINTE PROCESSOS:**

**PARA:TRIBUNAL PLENO**

**1 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100090009950**

REQTE ELIEDNA DA SILVA  
 ADVOGADO NELSON ALVES DE AGUIAR  
 A. COATORA SECRETÁRIO DE SAUDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 RELATOR:RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

**PARA:CRIMINAIS REUNIDAS**

**1 - DESAFORAMENTO Nº 100090009091**

REQTE MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

REQDO RENATO CAETANO DA SILVA  
 ADVOGADO CLAUDIO JOSE DE ARAUJO MESQUITA  
 REQDO ENILSON GOMES CARDOZO  
 ADVOGADO EDVALDO DE ANDRADE PECANHA  
 ADVOGADO SELMA MACEDO  
 RELATOR:JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS  
 RELATOR:JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**PARA:CRIMINAL**

**1 - HABEAS CORPUS Nº 100090009729**

PACTE FRANCENILTON RODRIGUES OLIVEIRA  
 A COATORA JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE GUARAPARI  
 RELATOR:PEDRO VALLS FEU ROSA

**2 - HABEAS CORPUS Nº 100090009687**

PACTE MANOEL CANDIDO DA SILVA  
 A COATORA JUIZ DE DIREITO DO CARTORIO DE 2º OFICIO DE FUNDAO  
 RELATOR:ALEMER FERRAZ MOULIN

**3 - HABEAS CORPUS Nº 100090009745**

PACTE EDSON MOURAO FILHO  
 A COATORA JUIZ DE DIREITO DO CARTORIO DE 2º OFICIO DE JERONIMO MONTEIR  
 RELATOR:JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**4 - HABEAS CORPUS Nº 100090009737**

PACTE ROBSON FERNANDES MOREIRA  
 A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE SERRA  
 RELATOR:SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**5 - HABEAS CORPUS Nº 100090009778**

PACTE EDIRLEY DE JESUS ALVES  
 A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA  
 RELATOR:JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**6 - HABEAS CORPUS Nº 100090009828**

PACTE SANDRO BASILIO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA  
 A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA/ E  
 RELATOR:JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**7 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 50070024042**

APDO JAIMIR SPERANDIO  
 ADVOGADO ELISANGELA LEITE MELO  
 APDO LAERCIO GALDINO DA SILVA  
 ADVOGADO BRUNO PEREIRA DE MEDEIROS, DEF. PUBLICO  
 APTE/APDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 APDO/APTE JULIO NASCIMENTO  
 ADVOGADO CARLA MILEIPE FESTA  
 RELATOR:PEDRO VALLS FEU ROSA

**8 - HABEAS CORPUS Nº 100090009752**

PACTE RENATO SENA  
 A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA  
 RELATOR:JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**9 - HABEAS CORPUS Nº 100090009695**

PACTE SIVANILDO DA SILVA LIMA  
 A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA  
 RELATOR:PEDRO VALLS FEU ROSA

**10 - HABEAS CORPUS Nº 100090009638**

PACTE CAIO INACIO FARIA  
 A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE GUARAPARI  
 RELATOR:JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**11 - HABEAS CORPUS Nº 100090009679**

PACTE JOILSON JESUS DOS SANTOS  
 A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DE SERRA  
 RELATOR:SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

**12 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 28050007872**

APTE MINISTÉRIO PÚBLICO

APDO SERGIO DA COSTA FLORINDO  
ADVOGADO ANDRE MIRANDA VICOSA  
APDO PAULO MARCIO DA COSTA FLORINDO  
ADVOGADO ANDRE MIRANDA VICOSA  
RELATOR:ALEMER FERRAZ MOULIN

**13 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 48080103129**

APTE SEBASTIÃO FRANCISCO BACELAR  
ADVOGADO ALESSANDRA GALVEAS MIRANDA  
APDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR:SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

**14 - HABEAS CORPUS Nº 100090009760**

PACTE SIDNEY DA VITÓRIA  
A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA  
RELATOR:ADALTO DIAS TRISTÃO

**PARA:CÍVEL**

**1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099158016**

AGVTE MARCO AURELIO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO ANGELA MARIA CYPRIANO  
AGVTE IVANILSON DE OLIVEIRA  
ADVOGADO ANGELA MARIA CYPRIANO  
AGVTE JULIO CESAR BENDINELI  
ADVOGADO ANGELA MARIA CYPRIANO  
AGVTE ELIANE ABREU FLORINDO  
ADVOGADO ANGELA MARIA CYPRIANO  
AGVDO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE EXAME FISI  
AGVDO PRESIDENTE DO PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE APERFEIÇOAMENT  
AGVDO COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO EST. E.S.  
RELATOR:JORGE GÓES COUTINHO

**2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157968**

AGVTE EGISTO SILVA NICOLETTI  
ADVOGADO MARÍLIA PAULA MACEDO  
AGVDO DELEGADO CHEFE DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ADVOGADO DAX WALLACE XAVIER SIQUEIRA  
RELATOR:CARLOS ROBERTO MIGNONE

**3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 47099000110**

AGVTE FIAT LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL  
ADVOGADO HELEUSA VASCONCELOS BRAGA SILVA  
ADVOGADO CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA  
ADVOGADA GIOVANA TESSAROLO BATISTA  
ADVOGADO EDUARDO GARCIA JÚNIOR  
AGVDO WALDEMAR PEREIRA FILHO  
ADVOGADO BENEDITO DE SALES SOUZA  
RELATOR:ALINALDO FARIA DE SOUZA

**4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157976**

AGVTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ADVOGADO ADNILTON JOSE CAETANO  
AGVDO CARREFOUR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA..  
ADVOGADO JOSE MARTINS PINHEIRO NETO  
RELATOR:RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

**5 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 21040029346**

APTE ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A - ESCELSA  
ADVOGADO IMERO DEVENS  
ADVOGADO IMERO DEVENS JUNIOR  
ADVOGADO MARCELO PAGANI DEVENS  
ADVOGADO MAURICIO MESQUITA  
ADVOGADA ALINE MENDONCA NOGUEIRA DA GAMA  
APDO W TURISMO LTDA. - ME  
ADVOGADO DINIZ CYPRESTE DE AZEVEDO  
ADVOGADO PETRONIO ZAMBROTTI FRANCA RODRIGUES  
RELATOR:CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL

**6 - HABEAS CORPUS Nº 100090009562**

PACTE CARLOS HENRIQUE CARNEIRO

A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMILIA DA SERRA  
RELATOR:MANOEL ALVES RABELO

**7 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100090009885**

REQTE EZEQUIEL FERREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO JOSE MIRANDA LIMA  
A. COATORA JUIZ DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL DE VITÓRIA  
RELATOR:CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

**8 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157869**

AGVTE CARLOS MORAES THIEBAUT  
ADVOGADO SIMONE PAGOTTO RIGO  
AGVDO AJUDES ASSOCIAÇÃO DOS SERV DO PODER JUDICIA DO ESTADO DO ES  
RELATOR:RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

**9 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 11099000538**

AGVTE SILVANA LUGÃO DE MATOS  
ADVOGADO ROGERIO WANDERLEY DO AMARAL  
AGVDO ANTONIO AMARO DE MIRANDA COSTA  
ADVOGADO JOAO CARLOS ASSAD  
ADVOGADO CARLINDO DE SOUZA NETO  
ADVOGADO CARLOS ALBERTO FREITAS BARCELLOS  
RELATOR:MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

**10 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35099000990**

AGVTE BANESCAIXA - CAIXA DE ASSISTENCIA DOS EMPREGADOS DO SISTEMA  
ADVOGADO UDNO ZANDONADE  
AGVDO GELSO BIANCO  
ADVOGADO ILDESIO MEDEIROS DAMASCENO  
RELATOR:CARLOS ROBERTO MIGNONE

**11 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099158024**

AGVTE PASA - PLANO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO APOSENTADO DA CVRD  
ADVOGADO RODRIGO T A MASCAREHAS  
ADVOGADO JOSE EDUARDO DE ALMEIDA CARRICO  
ADVOGADA ANA BRIGIDA FAJARDO VILELA DE ANDRADE  
ADVOGADO WALTER ROITMAN DEMIAN  
ADVOGADA ELAINE GONÇALVES VIANNA  
ADVOGADO GUSTAVO CESAR DE MELLO CALMON HOLLIDAY  
ADVOGADO ADRIANO FRISO RABELO  
AGVDO UNIHEMO CLINICA DE HEMATOLOGIA HEMOTERAPIA LTDA..  
ADVOGADO DJALMA FRASSON  
ADVOGADO FLAVIO SENA FRASSON  
ADVOGADO FABIANO DE ASSIS ROSA  
AGVDO RUTE VIEIRA DE CARVALHO  
ADVOGADA GILDA RANGEL T. SOUZA  
ADVOGADO GILDA RANGEL TABACHI DE SOUZA  
RELATOR:SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

**12 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 12099000262**

AGVTE OXI-GAS H.R. LTDA..  
ADVOGADO EDSON ROSSETO LIMA FILHO  
AGVDO BONADIMAN COMERCIO DE VEICULOS LTDA-ME (B.R. CAMINHÕES)  
AGVDO B V FINANCEIRA S/A CFI  
RELATOR:NEY BATISTA COUTINHO

**13 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 9099000052**

AGVTE MIGUEL CHRISTO  
ADVOGADO ANDERSON GUTEMBERG COSTA  
AGVDO ESPÓLIO DE ROSALIA WALGER CHRISTO  
RELATOR:NEY BATISTA COUTINHO

**14 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157919**

AGVTE DENILSON PEREIRA  
ADVOGADA FLAVIA AQUINO DOS ASNTOS  
AGVDO BANESTES SEGUROS S/A  
RELATOR:CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

**15 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157885**

AGVTE MARIA JOSÉ PEREIRA  
 ADVOGADO TYARA ORLANDO CARVALHO  
 AGVDO BANCO UNIBANCO DIBENS S/A  
 RELATOR:MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

**16 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 30090000404**

AGVTE WANDERSON DE SOUZA EUZEBIO  
 ADVOGADO ADELSON CREMONINI DO NASCIMENTO  
 AGVDO ANA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS  
 ADVOGADO JEFFERSON ROQUE DE MOURA  
 RELATOR:MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

**17 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157984**

AGVTE GS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA..  
 ADVOGADO KLAUSS COUTINHO BARROS  
 ADVOGADO JOEL NUNES DE MENEZES JUNIOR  
 AGVDO MUNICÍPIO DE VITÓRIA  
 RELATOR:ALINALDO FARIA DE SOUZA

**18 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 30090000396**

AGVTE SANDRO DOS SANTOS VIANA  
 ADVOGADO JANAINA RODRIGUES LIMA  
 AGVDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 RELATOR:NEY BATISTA COUTINHO

**19 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157877**

AGVTE MANOEL SERGIO DA SILVA  
 ADVOGADO FLAVIA AQUINO DOS SANTOS  
 ADVOGADA DANIELE PELA BACHETI  
 AGVDO UNIBANCO AIG SEGUROS E PREVIDENCIA  
 RELATOR:ALINALDO FARIA DE SOUZA

**20 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099158032**

AGVTE MUNICÍPIO DE VITÓRIA  
 ADVOGADO FREDERICO M F DE PAIVA BRITTO  
 AGVDO ANISIO DE PAULO TEIXEIRA  
 ADVOGADO GETULIO GUSMAO ROCHA  
 ADVOGADO BRUNO BORNACKI SALIM MURTA  
 AGVDO ROSANGELA DA SILVA CARVALHO TEIXEIRA  
 ADVOGADO BRUNO BORNACKI SALIM MURTA  
 ADVOGADO GETULIO GUSMAO ROCHA  
 RELATOR:ALINALDO FARIA DE SOUZA

**21 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099158008**

AGVTE NICE COUTINHO DE QUEIROZ  
 ADVOGADO ALOISIO LIRA  
 AGVDO NICOLLE CALMON COUTINHO  
 ADVOGADO ADEMAR GONÇALVES PEREIRA  
 RELATOR:CARLOS ROBERTO MIGNONE

**22 - REMESSA EX-OFFICIO Nº 11080084038**

REMTE JUÍZO DE DIREITO VARA FAZENDA PUB. MUN. REG. PUB.  
 CACH. ITAP  
 PARTE MAGDA MARQUES BELMOK  
 ADVOGADO CESAR DE AZEVEDO LOPES  
 ADVOGADO WILSON MARCIO DEPES  
 PARTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 ADVOGADO CRISTIANO TESSINARI MODESTO  
 \* APELAÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 11080084038  
 APTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 APDO MAGDA MARQUES BELMOK  
 RELATOR:MANOEL ALVES RABELO

**23 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35099000933**

AGVTE THIAGO BOLSANELO COUTINHO  
 ADVOGADO CHRISTINE MENDONCA  
 AGVDO MDM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA..  
 ADVOGADO AILDSON VARGAS DE SOUZA JUNIOR  
 RELATOR:CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

**24 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157901**

AGVTE ZELINDA BUBACK ASTORI  
 ADVOGADO SIMONE PAGOTTO RIGO

AGVTE JOSÉ ASTORI

ADVOGADO SIMONE PAGOTTO RIGO  
 AGVDO AJUDES - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER  
 JUDICIÁRIO  
 AGVDO UNIMED  
 RELATOR:CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 DISTRIBUIÇÃO**

**EM 01/04/2009 FORAM DISTRIBUÍDOS OS SEGUINTE PROCESSOS:**

**PARA:CRIMINAL****1 - HABEAS CORPUS Nº 100090010099**

PACTE.: ADEILTON RANGEL PEREIRA  
 ADVOGADA: RITA CRISTINA DE OLIVEIRA  
 A COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE VILA  
 VELHA  
 RELATOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

**2 - AGRAVO DE EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 100090009919**

AGVTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 AGVDO.: GLADSON JORGE OVIDIO VICENTE  
 ADVOGADA: MARCIA MARIA REMPTO  
 RELATOR: ADALTO DIAS TRISTÃO

**3 - AGRAVO DE EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 100090009299**

AGVTE.: CLEVELAND MOREIRA JUNIOR  
 ADVOGADA: ANA MARIA BERNARDES ROCHA DE MENDONÇA  
 AGVDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 RELATOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

**4 - RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 68030005745**

RECTE.: SERGIO LUIZ PORTELA  
 ADVOGADA: MARIA DE FATIMA PORTELLA  
 RECDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**5 - HABEAS CORPUS Nº 100090009174**

PACTE.: WELLINGTON LORENZUTTI  
 ADVOGADO: RAPHAEL AMERICANO CÂMARA  
 A COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE ARACRUZ  
 RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA

**6 - HABEAS CORPUS Nº 100090007475**

PACTE.: ALÍPIO RODRIGUES JUNIOR  
 ADVOGADO: LEONARDO RODRIGUES LACERDA  
 ADVOGADO: ONOFRE CAMILO DUQUE  
 A COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA  
 DE GUARAPARI  
 RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN

**7 - HABEAS CORPUS Nº 100090009646**

PACTE.: JOSE AUGUSTO CARLOS  
 A COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE  
 CARIACICA/ES  
 RELATOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

**8 - HABEAS CORPUS Nº 100090009976**

PACTE.: ELIANA SANTANA DOS SANTOS  
 ADVOGADO: RENATO MEDEIROS RICAS  
 PACTE.: ADEMIR CARDOSO  
 ADVOGADO: RENATO MEDEIROS RICAS  
 A COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DE SERRA  
 RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN

**9 - HABEAS CORPUS Nº 100090009968**

PACTE.: EZEQUIEL DE JESUS NEVES  
 ADVOGADO: CLOVIS PEREIRA DE ARAUJO  
 PACTE.: IZAIAS DE JESUS NEVES



ADVOGADO: CLOVIS PEREIRA DE ARAUJO  
 PACTE.: VANDERSON DIAS DOS SANTOS  
 ADVOGADO: CLOVIS PEREIRA DE ARAUJO  
 PACTE.: JOSILANE DE JESUS NEVES  
 ADVOGADO: CLOVIS PEREIRA DE ARAUJO  
 A COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª V CRIMINAL DA SERRA  
 RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**10 - HABEAS CORPUS Nº 100090009984**  
 PACTE.: LEONARDO EUGENIO TEIXEIRA SILVA  
 A COATORA: JUIZ DA 5ª VA CRIMINAL DE VILA VELHA  
 RELATOR: ADALTO DIAS TRISTÃO

**11 - HABEAS CORPUS Nº 100090010008**  
 PACTE.: JOELISA SANTOS CARDOSO  
 ADVOGADO: RENATO MEDEIROS RICAS  
 A COATORA: JUÍZO DA 5ª VA CRIMINAL DA COMARCA DE SERRA /ES  
 RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA

**12 - HABEAS CORPUS Nº 100090009844**  
 PACTE.: WEBERSON MIRANDA VIEIRA  
 ADVOGADO: LUCIO GIOVANNI SANTOS BIANCHI  
 ADVOGADO: ADAIR Mª DE FATIMA SANTOS BIANCHI  
 A COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VILA VELHA  
 RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**13 - HABEAS CORPUS Nº 100090009398**  
 PACTE.: JOSIEL SOARES MARTINS  
 ADVOGADO: HUMBERTO CARLOS NUNES  
 A COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIR  
 RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**14 - HABEAS CORPUS Nº 100090009943**  
 PACTE.: PAULO ROBERTO DA SILVA  
 ADVOGADO: ADMAR JOSE CORREA  
 A COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FUNDÃO  
 RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA

**15 - HABEAS CORPUS Nº 100090009893**  
 PACTE.: LUIZ CLAUDIO DA SILVA PEREIRA  
 ADVOGADO: ADMAR JOSE CORREA  
 A COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARIACICA  
 RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**16 - HABEAS CORPUS Nº 100090009935**  
 PACTE.: ANDRIUS FERREIRA DA SILVA  
 A COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA  
 RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**17 - HABEAS CORPUS Nº 100090009653**  
 PACTE.: RODRIGO MUNIZ PINTO  
 A COATORA: JUIZ DA 2ª VARA CRIMINAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMERIM  
 RELATOR: ADALTO DIAS TRISTÃO

**18 - HABEAS CORPUS Nº 100090009661**  
 PACTE.: ILDEBRANDO FERREIRA DA SILVA  
 A COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA/ES  
 RELATOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

**19 - HABEAS CORPUS Nº 100090009802**  
 PACTE.: MARCELO DUARTE DE ALMEIDA  
 A COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA  
 RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN

**20 - HABEAS CORPUS Nº 100090009810**  
 PACTE.: JUBE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO  
 ADVOGADO: MARIA MADALENA DE SOUZA

ADVOGADO: DELSON SANTOS MOTTA  
 A COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE VIANA  
 RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**21 - HABEAS CORPUS Nº 100090009877**  
 PACTE.: VERA LUCIA OLIVEIRA DA LUZ  
 ADVOGADO: ANTONIO CARLOS ANTOLINI JUNIOR  
 PACTE.: GLECY LOPES DA SILVA BARCELLOS  
 ADVOGADO: ANTONIO CARLOS ANTOLINI JUNIOR  
 A COATORA: JUIZ ELEITORAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES  
 RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN

**22 - HABEAS CORPUS Nº 100090009703**  
 PACTE.: FABIO FERREIRA DE JESUS LOPES  
 A COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE LINHARES  
 RELATOR: ADALTO DIAS TRISTÃO

**23 - HABEAS CORPUS Nº 100090009786**  
 PACTE.: MANOEL CARVALHO DOS SANTOS  
 A COATORA: JUÍZO DA 1ª VARA CRIMINAL DE VIANA / ES  
 RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**24 - HABEAS CORPUS Nº 100090009604**  
 PACTE.: JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROSA  
 ADVOGADO: RITA DE CASSIA N MONTEIRO  
 A COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA  
 RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA

**25 - AGRAVO DE EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 100090009927**  
 AGVTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 AGVDO.: LEANDRO JOSE ALVES  
 ADVOGADO: JOSE CONSTANTINO MAZZOCO  
 RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN

**26 - HABEAS CORPUS Nº 100090009851**  
 PACTE.: RODRIGUINHO VIEIRA SANTANA  
 ADVOGADO: HUMBERTO CARLOS NUNES  
 A COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIR  
 RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

#### PARA: CÍVEL

**1 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 11020617905**  
 APTE.: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 ADVOGADO: LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR  
 APDO.: R. GOMES  
 RELATOR: MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

**2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35099001022**  
 AGVTE.: IMPACTO MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA..  
 ADVOGADO: LUCIANO COMPER DE SOUZA  
 ADVOGADO: ELMAR JOSE CORDEIRO DE SOUZA  
 ADVOGADO: MARCIO VALERIO EFFGEN  
 AGVDO.: MUNICÍPIO DE VILA VELHA  
 RELATOR: NEY BATISTA COUTINHO

**3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 14099000276**  
 AGVTE.: ANDRE VALADARES GOTTARDI  
 ADVOGADO: MARLENE CUNHA DA SILVA  
 ADVOGADO: PAULO HENRIQUE CUNHA DA SILVA  
 ADVOGADA: RUBIA MARA GARCIA CUNHA  
 AGVDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 RELATOR: JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

**4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 14099000250**  
 AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO: DAX WALLACE XAVIER SIQUEIRA  
 AGVDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 RELATOR: SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

**5 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 48099075508**  
 AGVTE.: ANDRE SIMOES SANTANA

ADVOGADO: SEBASTIAO RIVELINO DE SOUZA AMARAL  
 AGVDO.: VITÓRIA APART HOSPITAL S/A  
 RELATOR: NEY BATISTA COUTINHO

**6 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 14099000268**

AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO: ALEMER JABARD MOULIN  
 AGVDO.: B M INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA..  
 ADVOGADO: JOAO CARLOS BATISTA  
 ADVOGADO: KALINCA DALAPICOLA BATISTA  
 AGVDO.: KARLA AGUIAR MUNALDI  
 ADVOGADO: KALINCA DALAPICOLA BATISTA  
 ADVOGADO: JOAO CARLOS BATISTA  
 AGVDO.: DARCY ANGELA AGUIAR MUNALDI  
 ADVOGADO: JOAO CARLOS BATISTA  
 ADVOGADO: KALINCA DALAPICOLA BATISTA  
 RELATOR: MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

**7 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 11099000546**

AGVTE.: ARNALDO DOS SANTOS FILHO  
 ADVOGADO: ALDAHIR FONSECA FILHO  
 ADVOGADO: RONALDO CYPRIANO  
 AGVDO.: CLAUDIA HELVECIO DE SOUZA  
 ADVOGADO: HIGNER MANSUR  
 ADVOGADO: ANGELA DE PAULA BARBOSA  
 ADVOGADO: GUSTAVO MOULIN COSTA  
 ADVOGADO: MARCELO SMARZARO MATOS  
 ADVOGADO: JOSE EDUARDO SILVERIO RAMOS  
 ADVOGADA: LUCIANA VALVERDE MORETE  
 ADVOGADA: CLARISSA SANDRINI MANSUR  
 ADVOGADO: LOURENÇO STANZANI  
 AGVDO.: ANTONIO VICTOR SOUZA SANTOS  
 AGVDO.: DARA CAROLINE SOUZA SANTOS  
 RELATOR: MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

**8 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157950**

AGVTE.: COMPANHIA BRASILEIRA DE MEIOS DE PAGAMENTO  
 ADVOGADO: JENEFER LAPORTI PALMEIRA  
 ADVOGADO: FABIO AUGUSTO CABRAL BERTELLI  
 ADVOGADO: RONNEY DE ALMEIDA GONCALVES  
 ADVOGADO: CELIO RIBEIRO BARROS  
 AGVDO.: ILDOMAR TOREZANI ME  
 ADVOGADO: RONNEY DE ALMEIDA GONCALVES  
 ADVOGADO: CELIO RIBEIRO BARROS  
 RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

**9 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35099000982**

AGVTE.: MUNICÍPIO DE VILA VELHA  
 ADVOGADO: JANDIARA ROSA PASSOS  
 AGVDO.: ASSOCIAÇÃO UNICA DOS CATADORES DE FERRO GUSA NO  
 ESPÍRITO SAN  
 ADVOGADO: VANIA TAVARES DE SOUZA  
 RELATOR: CARLOS ROBERTO MIGNONE

**10 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 47099000102**

AGVTE.: FERNANDO BARBOSA BARBEITO  
 ADVOGADO: NORMA ANA PASSAMANI  
 AGVDO.: MARISTELA PANCIERE  
 ADVOGADO: JEFFERSON CORREA DE SOUZA  
 AGVDO.: MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS  
 ADVOGADO: JEFFERSON CORREA DE SOUZA  
 RELATOR: MANOEL ALVES RABELO

**11 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 21099000248**

AGVTE.: AGENOR NICCHIO JUNIOR  
 ADVOGADO: HILTON FRANCIS MARETTO  
 AGVDO.: AGENCIA MARÍTIMA UNIVERSAL  
 RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

**12 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35099000966**

AGVTE.: MARIA MILZA DOS SANTOS DE CARVALHO  
 ADVOGADA: ANDRÉIA DADALTO  
 ADVOGADO: JULIANA SANTANA PALOME  
 AGVDO.: ANA PAULA MACEDO DA SILVA

RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

**13 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35099000958**

AGVTE.: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO  
 ADVOGADO: MARIO CESAR GOULART DA MOTA  
 AGVDO.: CARLOS FERNANDES  
 ADVOGADO: IVONE DE GODOYS MONTEIRO  
 RELATOR: JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

**14 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 26099000023**

AGVTE.: INSS  
 AGVDO.: ROGERIO FIGUEIREDO DELFINO  
 ADVOGADO: TAIS MARIA ZANONI  
 RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

**15 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 300990000412**

AGVTE.: TARCIO CORDEIRO AGUM HASSEL COSTA  
 ADVOGADO: ADELSON CREMONINI DO NASCIMENTO  
 AGVDO.: TARCIO JOSE DA COSTA  
 RELATOR: MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

**16 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157844**

AGVTE.: MUNICÍPIO DE VITÓRIA  
 ADVOGADO: RUBEM FRANCISCO DE JESUS  
 AGVDO.: INSTITUTO TOMMASI DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
 ADVOGADO: DELANO SANTOS CÂMARA  
 ADVOGADO: RAPHAEL AMERICANO CÂMARA  
 ADVOGADO: JULIANA MARA FRAGA CÂMARA  
 ADVOGADO: SANDRO AMERICANO CÂMARA  
 ADVOGADA: FERNANDA FERREIRA CELIN  
 RELATOR: MANOEL ALVES RABELO

**17 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157893**

AGVTE.: GILMAR DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: TYARA ORLANDO CARVALHO  
 AGVDO.: SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL  
 RELATOR: CARLOS ROBERTO MIGNONE

**18 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157992**

AGVTE.: REGINA ELENA MANOEL DE CASTRO  
 ADVOGADO: CARLOS GOMES MAGALHÃES JUNIOR  
 ADVOGADO: JOSE MAGALHAES GOMES DE AGUIAR  
 AGVDO.: BV FINANCEIRA S/A  
 RELATOR: CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

**19 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 48099075516**

AGVTE.: ENGRENADEC USINAGEM LTDA. ME  
 ADVOGADO: ROBERTO TENORIO KATTER  
 AGVDO.: BRADESCO LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL  
 S/A  
 ADVOGADO: ALESSANDRE TOTTI  
 ADVOGADO: AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR  
 ADVOGADO: ANDRE JOAO DE AMORIM PINA  
 RELATOR: SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

**20 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35099001006**

AGVTE.: LUCIA SOLANGE ARAUJO  
 ADVOGADO: JANIO CARLOS COLNAGO  
 AGVDO.: JOSÉ DA SILVA COUTO  
 ADVOGADA: SORAYA APARECIDA SILVEIRA LEAL  
 AGVDO.: MARCELO VIGUINI  
 ADVOGADO: MONICA BERMUDEZ MEDINA GUIMARAES  
 RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

**21 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 48099075524**

AGVTE.: ENGRENADEC USINAGEM LTDA.. - ME  
 ADVOGADO: ROBERTO TENORIO KATTER  
 AGVDO.: BRADESCO LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL  
 ADVOGADO: ANA CLAUDIA SILVEIRA CALASANS DOS SANTOS  
 RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

**22 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35099001014**

AGVTE.: DEVANI MARQUES DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: TYARA ORLANDO CARVALHO

ADVOGADA: LUCIANA CAETANO MARQUES  
 AGVDO.: BANCO ITAU S/A  
 RELATOR: JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

**23 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099158040**

AGVTE.: VALDECI DO AMOR DIVINO  
 ADVOGADO: LUIZ FELIPE LYRIO PERES  
 ADVOGADO: VICTOR SANTOS DE ABREU  
 AGVDO.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

**24 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157927**

AGVTE.: SEBASTIAO ARONE COLOMBO  
 ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA  
 AGVDO.: ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A  
 ADVOGADO: JOAO APRIGIO MENEZES  
 ADVOGADO: EDUARDO TADEU HENRIQUES MENEZES  
 ADVOGADO: MARCIA AZEVEDO COUTO  
 ADVOGADO: KAMILA NUNES DE ALMEIDA  
 RELATOR: SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 DISTRIBUIÇÃO**

**EM 02/04/2009 FORAM DISTRIBUÍDOS OS SEGUINTE PROCESSOS:**

**PARA:TRIBUNAL PLENO**

**1 - PROCESSO 13A CLASSE - SUSPENSÃO Nº M100090009836**

REQTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO: FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO  
 REQDO.: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA FAZENDA PÚBLICA  
 ESTADUAL DE VITÓRIA  
 P.INT.PASSIVA ELMO CALÇADOS S/A  
 RELATOR: PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

**PARA:CRIMINAL**

**1 - HABEAS CORPUS Nº 100090010115**

PACTE.: SEBASTIAO NILZO VENTURINI  
 ADVOGADO: ONOFRE CAMILO DUQUE  
 ADVOGADO: LEONARDO RODRIGUES LACERDA  
 ADVOGADO: RAFAEL FREITAS DE LIMA  
 A COATORA: JUIZ DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VILA  
 VELHA - ES  
 RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**2 - HABEAS CORPUS Nº 100090010065**

PACTE.: GERENILSON DOS SANTOS MARTINS  
 A COATORA: JUIZ DA 2ª VARA CRIMINAL DE VIANA- ES  
 RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**3 - HABEAS CORPUS Nº 100090010073**

PACTE.: ONEDIO DA SILVA SANTANA  
 ADVOGADO: LEONARDO RODRIGUES LACERDA  
 ADVOGADO: ONOFRE CAMILO DUQUE  
 ADVOGADO: RAFAEL FREITAS DE LIMA  
 A COATORA: JUIZ DA 2ª VARA CRIMINAL DE VIANA -ES  
 RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA

**4 - HABEAS CORPUS Nº 100090010057**

PACTE.: RHALF NASCIMENTO SILVA  
 A COATORA: JUIZ DA 9ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA  
 RELATOR: ADALTO DIAS TRISTÃO

**5 - HABEAS CORPUS Nº 100090010016**

PACTE.: JULIERMES CASSIO LAMAS PULCINO  
 A COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA  
 DE VIANA  
 RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN

**6 - HABEAS CORPUS Nº 100090010024**

PACTE.: CARLOS HENRIQUE OZORIO  
 ADVOGADO: DAVID BOURGUIGNON BIGOSSO  
 A COATORA: JUIZ DA 8ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA  
 RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**7 - HABEAS CORPUS Nº 100090010032**

PACTE.: ANDRE PURIFICAÇÃO OREQUIO  
 ADVOGADO: ALEXANDRE ANTONIO RAMOS BAPTISTA  
 ADVOGADO: RODRIGO LEAO DE PAIVA  
 ADVOGADO: CLAUDIUS ANDRE MENDONÇA CABALLERO  
 A COATORA: JUIZO DA 4ª VARA CRIMINAL DE CARIACICA - ES  
 RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**8 - HABEAS CORPUS Nº 100090010107**

PACTE.: JOAO CLAUDIO COSTA MARQUES  
 ADVOGADO: LEONARDO RODRIGUES LACERDA  
 ADVOGADO: ONOFRE CAMILO DUQUE  
 ADVOGADO: RAFAEL FREITAS DE LIMA  
 A COATORA: JUIZ DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE  
 GUARAPARI  
 RELATOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

**9 - HABEAS CORPUS Nº 100090010123**

PACTE.: ALFREDO CARVALHO ELIAS  
 ADVOGADO: LUIZ AURELIO RAPOSO SANTIAGO  
 A COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA  
 DE VITÓRIA  
 RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**10 - HABEAS CORPUS Nº 100090010164**

PACTE.: CELITA ALVES DE SOUZA  
 ADVOGADO: SERGIO MORAES NETTO  
 PACTE.: JORDANIA PEREIRA DE SOUZA  
 ADVOGADO: SERGIO MORAES NETTO  
 PACTE.: VAGNA PEREIRA DE SOUZA  
 ADVOGADO: SERGIO MORAES NETTO  
 PACTE.: DAYANNE FELICIANO DOS REIS  
 ADVOGADO: SERGIO MORAES NETTO  
 A COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DE SERRA  
 RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN

**11 - HABEAS CORPUS Nº 100090010206**

PACTE.: MIRIAN FORTUNATO ALVARENGA BOLZAN  
 ADVOGADO: MATHEUS RODRIGUES FRAGA  
 A COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DE VILA  
 VELHA  
 RELATOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

**12 - HABEAS CORPUS Nº 100090010198**

PACTE.: THIAGO VITURINO DOS SANTOS  
 ADVOGADO: RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA  
 PACTE.: ROSINEIS SOUZA DOS SANTOS  
 ADVOGADO: RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA  
 A COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA  
 RELATOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

**13 - HABEAS CORPUS Nº 100090010149**

PACTE.: EZEQUIEL FURTADO  
 ADVOGADO: PETRIUS ABUD BELMOK  
 A COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA  
 DE LINHARES  
 RELATOR: ALEMER FERRAZ MOULIN

**14 - HABEAS CORPUS Nº 100090010156**

PACTE.: FERNANDO GERMANO CEGLIAS  
 ADVOGADO: RENATO GIUBERTI MIRANDA  
 ADVOGADO: ANTONIO DA SILVA PEREIRA  
 A COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE LINHARES  
 RELATOR: ADALTO DIAS TRISTÃO

**PARA:CÍVEL**

**1 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 35079003493**

AGVTE.: VISTA LINDA INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES ESPECIAIS  
 LTDA..

ADVOGADO: ALEXANDRE PUPPIM  
AGVDO.: TORREFAÇÃO E MOAGEM TROPICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA..

ADVOGADO: RENATO ITABAIANA COELHO DE SOUZA  
ADVOGADO: RODRIGO ITABALANA COELHO DE SOUZA  
ADVOGADA: NELMA LETICIA CORDEIRO  
ADVOGADO: RICHARLLE FLORES DOS SANTOS  
RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA  
RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA

**2 - EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO Nº 100090010131**

EXPTÉ PAULO ANTONIO SILVEIRA  
ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA  
EXPTO JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE  
RELATOR: MANOEL ALVES RABELO

**3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099158057**

AGVTE.: COIMEX ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIOS LTDA..  
ADVOGADO: MARIA BERNADETH DEPIANTE  
ADVOGADO: RODRIGO DA CUNHA NEVES  
AGVDO.: ALEKSANDRO FARIAS LIRIO NASCIMENTO SCATOLIN  
AGVDO.: SOLANGE SCATOLIN NASCIMENTO  
RELATOR: CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

**4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 12099000270**

AGVTE.: MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA S/A  
ADVOGADO: EDUARDO GARCIA JÚNIOR  
AGVDO.: RENATA DINEIA KILL HELHKER  
ADVOGADO: NILMA MARIA LOPES DE SOUZA  
RELATOR: MANOEL ALVES RABELO

**5 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 14099000284**

AGVTE.: BANCO ITAU SA  
ADVOGADO: PECELLI ARRUDA COSTA  
ADVOGADA: TIAGO LANNA DOBAL  
ADVOGADO: BRUNO ZAGO  
ADVOGADA: SAMIRA AMIGO NEME  
ADVOGADA: ROVENA REZENDE SOARES DE AMORIM  
ADVOGADO: CLARISSE JORGE PAES BARRETO  
ADVOGADO: UDNO ZANDONADE  
ADVOGADO: GUSTAVO CANI GAMA  
AGVDO.: EVERARDES AUER  
ADVOGADO: JOSE DOS SANTOS PEREIRA  
ADVOGADA: KERLEY CHISTINA BENDINELLI AUER  
ADVOGADO: DALNECIR MORELLO  
RELATOR: MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

**6 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 30090000420**

AGVTE.: GUSTAVO NUNES MASSETE  
ADVOGADO: WESLEY CORREA CARVALHO  
AGVDO.: MUNICÍPIO DE LINHARES  
RELATOR: SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

**7 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099158073**

AGVTE.: BANCO DO DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES  
ADVOGADO: RICARDO COELHO VELLO  
AGVDO.: TECN-GRAOS ARMAZENS DE VITÓRIA S/A  
ADVOGADO: JORGE TEIXEIRA NADER  
RELATOR: CARLOS ROBERTO MIGNONE

**8 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099158081**

AGVTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ADVOGADO: NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO  
AGVDO.: A.M.M (MENOR PÚBERE)  
ADVOGADO: BRUNO PEIXOTO SANTANA  
AGVDO.: CLAUDIA REGINA GOBBI MARTINS  
ADVOGADO: BRUNO PEIXOTO SANTANA  
RELATOR: MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

**9 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 8099000070**

AGVTE.: JAMILA FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: GEOVANE DE OLIVEIRA CERQUEIRA

AGVDO.: JORDELINO VENANCIO NOGUEIRA  
ADVOGADA: LYSANEA COIMBRA GOMES  
ADVOGADA: LYSSANDRA COIMBRA GOMES  
RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

**10 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 55099000030**

AGVTE.: KAFFEE EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA..  
ADVOGADO: RICARDO CORREA DALLA  
AGVDO.: BANCO SANTANDER S/A  
RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO**

EM 03/04/2009 FORAM DISTRIBUÍDOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

**PARA:TRIBUNAL PLENO**

**1 - AÇÃO ORDINÁRIA Nº 100090010297**

REQTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ADVOGADO: LUIS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA  
REQDO.: MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA  
ADVOGADO: RACHEL CASTRO ROCHA MOULIN TEIXEIRA  
ADVOGADO: YARA DEPIANTTI GOBBO  
RELATOR: CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL

**PARA:CRIMINAIS REUNIDAS**

**1 - REVISÃO CRIMINAL Nº 100090008663**

REQTE.: ELVINO SAIDL  
ADVOGADO: RODRIGO BARCELLOS GONÇALVES  
REQDO.: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE AFONSO CLA  
RELATOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

**PARA:CRIMINAL**

**1 - INQUÉRITO POLICIAL Nº 100090010214**

INDTE DELEGADO DE POLICIA  
INDDO SERGIO ALVES VIDIGAL  
RELATOR: ADALTO DIAS TRISTÃO

**2 - HABEAS CORPUS Nº 100090010248**

PACTE.: RODOLPHO CAETANO DA SILVA  
ADVOGADO: SEBASTIAO ARONE COLOMBO  
A COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA  
RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA

**3 - HABEAS CORPUS Nº 100090010289**

PACTE.: ANILTO FELBERG  
ADVOGADO: LIDIA MARIA RUCCE MANFIOLETTI  
A COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA SERRA  
RELATOR: ADALTO DIAS TRISTÃO

**4 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 12060038127**

APTE.: NOSLEN GASPAR COSTA  
ADVOGADO: JOSE CARLOS NASCIF AMM  
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA

**5 - HABEAS CORPUS Nº 100090010305**

PACTE.: CARLOS HENRIQUE SCARDUA  
ADVOGADA: MONIQUE FAVALESSA SCARDUA  
A COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA  
RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA

**6 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 54050003828**

APTE.: CLAUDINEI BECARO  
ADVOGADO: IDIVALDO LOPES DE OLIVEIRA

APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

**7 - APELAÇÃO CRIMINAL Nº 11030743907**

APTE.: ROMULO DA SILVA JUNIOR  
ADVOGADO: HUMBERTO CARLOS NUNES  
APTE.: LUDARIO FERRARI LOPES  
ADVOGADO: HUMBERTO CARLOS NUNES  
APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**8 - AÇÃO PENAL Nº 100090010230**

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RÉU: JORGE DUFFLES ANDRADE DONATO  
RÉU: FREDERICO MARTINS FILHO  
RÉU: LUIZ FERNANDO DE ANDRADE SILVA  
RÉU: MONICA DUFFLES ANDRADE DONATO  
RÉU: JOSE PEDRO ALVES DE ANDRADE  
RELATOR: PEDRO VALLS FEU ROSA

**9 - RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 35050122395**

RECTE.: ELIAS DAMM  
ADVOGADA: GEANA CRUZ DE ASSIS  
RECD.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR: JOSÉ LUIZ BARRETO VIVAS

**10 - RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 35090039179**

RECTE.: MARCOS FELISMINO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: MARCOS MARCELO ROSA NOGUEIRA  
RECD.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**11 - HABEAS CORPUS Nº 100090010222**

PACTE.: ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA  
ADVOGADO: SERGIO MORAES NETTO  
A COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA  
RELATOR: SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

**PARA: CÍVEL**

**1 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 7070004648**

APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ADVOGADO: CEZAR PONTES CLARK  
APDO.: MERCINIO ROBERTO GOBBO  
ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA  
APDO.: SONIA MARIA CANDIDA  
ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA  
RELATOR: CARLOS ROBERTO MIGNONE

**2 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 30050077715**

APTE.: ELIOMAR PINHEIRO  
ADVOGADO: OSWALDO AMBROZIO JUNIOR  
APDO.: ALCIMAR PEREIRA DE PAULA  
ADVOGADO: SERGIO LUIS LAIBER  
ADVOGADO: EDSON FERREIRA DE PAULA  
RELATOR: CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

**3 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 15050009222**

APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ADVOGADO: LEONARDO DE MEDEIROS GARCIA  
APDO.: EDSON JOSE DOS SANTOS BARCELOS  
RELATOR: NEY BATISTA COUTINHO

**4 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 69030010479**

APTE.: MARTA QUINELATO CANSI  
ADVOGADO: MARCELO SEMPRINI FERREIRA  
APDO.: CLAUDIO FERREIRA DINIZ  
ADVOGADA: LUCIANA VALVERDE MORETE  
RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

**5 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 7060023590**

APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ADVOGADO: CEZAR PONTES CLARK

APDO.: MERCINIO ROBERTO GOBBO  
ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA  
RELATOR: SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

**6 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 7070008086**

APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ADVOGADO: CEZAR PONTES CLARK  
APDO.: MERCINIO ROBERTO GOBBO  
ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA  
APDO.: MARCIO ANTONIO RIBEIRO SOARES  
RELATOR: ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

**7 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 47099000144**

APTE.: ARLTON PIROLA SANTOS  
ADVOGADO: CONSTANCIO BORGES BRANDAO  
ADVOGADO: VICTOR BELIZARIO COUTO  
ADVOGADO: HENRIQUE ROCHA MARTINS ARRUDA  
ADVOGADO: DIEGO SOUZA MERIGUETI  
APDO.: UMBERTO ALEXANDRE TAQUETE  
ADVOGADO: WILDSON DIAS DE OLIVEIRA  
APDO.: MARILUCIA MOTA TAQUETE  
ADVOGADO: INEXISTENTE  
RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

**8 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 30060211320**

APTE.: GERALDO INACIO MACHADO  
ADVOGADO: ALCIDIA PEREIRA DE PAULA  
APTE.: JOSE HENRIQUE ALVES  
ADVOGADO: ALCIDIA PEREIRA DE PAULA  
APTE.: MANOEL DOS SANTOS MARQUES  
ADVOGADO: ALCIDIA PEREIRA DE PAULA  
APTE.: WEMERSON VIEIRA NEVES  
ADVOGADO: ALCIDIA PEREIRA DE PAULA  
APTE.: WALTER MONTEIRO BERMUDEZ  
ADVOGADO: ALCIDIA PEREIRA DE PAULA  
APTE.: VALMIRO LUIZ SANGALI  
ADVOGADO: ALCIDIA PEREIRA DE PAULA  
APTE.: VALDEMAR SILVA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: ALCIDIA PEREIRA DE PAULA  
APTE.: SEBASTIAO VIEIRA DO NASCIMENTO  
ADVOGADO: ALCIDIA PEREIRA DE PAULA  
APTE.: SEBASTIAO SERUTE  
ADVOGADO: ALCIDIA PEREIRA DE PAULA  
APTE.: SANDRO FERNANDES DA SILVA  
ADVOGADO: ALCIDIA PEREIRA DE PAULA  
APTE.: MAURICIO FRAGA  
ADVOGADO: ALCIDIA PEREIRA DE PAULA  
APTE.: MARCOS ANTONIO GAVAZZA  
ADVOGADO: ALCIDIA PEREIRA DE PAULA  
APTE.: MARCOS ANTONIO FEITOSA  
ADVOGADO: ALCIDIA PEREIRA DE PAULA  
APTE.: LUCIANE RANGEL BAPTISTA  
ADVOGADO: ALCIDIA PEREIRA DE PAULA  
APTE.: LANDICO PERES  
ADVOGADO: ALCIDIA PEREIRA DE PAULA  
APTE.: JOSIAS FERNANDES  
ADVOGADO: ALCIDIA PEREIRA DE PAULA  
APTE.: JOSE LUIZ MARTINELLI  
ADVOGADO: ALCIDIA PEREIRA DE PAULA  
APTE.: JOSE FRANCISCO DA SILVA  
ADVOGADO: ALCIDIA PEREIRA DE PAULA  
APTE.: JORGE FRANCISCO DOS SANTOS  
ADVOGADO: ALCIDIA PEREIRA DE PAULA  
APTE.: FRANCISCO AMORIM  
ADVOGADO: ALCIDIA PEREIRA DE PAULA  
APTE.: FRANCISCO FIRMINO  
ADVOGADO: ALCIDIA PEREIRA DE PAULA  
APTE.: ILDO CARLOS BOLSONI  
ADVOGADO: ALCIDIA PEREIRA DE PAULA  
APTE.: IZAIAS SERAFIM  
ADVOGADO: ALCIDIA PEREIRA DE PAULA  
APTE.: JONAS RAMOS LOPES  
ADVOGADO: ALCIDIA PEREIRA DE PAULA  
APTE.: JOAO DOS SANTOS

ADVOGADO: ALCIDIA PEREIRA DE PAULA  
 APTE.: JESZUS DO SOCORRO MARINHO FARIAS  
 ADVOGADO: ALCIDIA PEREIRA DE PAULA  
 APTE.: ITAMAR BANZZA DE PAULA  
 ADVOGADO: ALCIDIA PEREIRA DE PAULA  
 APTE.: GILSON DEMONIS SACRAMENTO  
 ADVOGADO: ALCIDIA PEREIRA DE PAULA  
 APTE.: GERALDO ANAZARIO FELIPE  
 ADVOGADO: ALCIDIA PEREIRA DE PAULA  
 APTE.: DOMINGOS GOMES  
 ADVOGADO: ALCIDIA PEREIRA DE PAULA  
 APTE.: DJALMA VIEIRA  
 ADVOGADO: ALCIDIA PEREIRA DE PAULA  
 APTE.: DANIEL PEREIRA DE FREITAS  
 ADVOGADO: ALCIDIA PEREIRA DE PAULA  
 APTE.: ANTONIO CRUZ  
 ADVOGADO: ALCIDIA PEREIRA DE PAULA  
 APTE.: ALMIR DOS SANTOS MAMEDE  
 ADVOGADO: ALCIDIA PEREIRA DE PAULA  
 APTE.: ADEMIR XAVIER  
 ADVOGADO: ALCIDIA PEREIRA DE PAULA  
 APTE.: ADEMIR ARMINI CAVALCANTE  
 ADVOGADO: ALCIDIA PEREIRA DE PAULA  
 APTE.: ROBERTO BELO  
 APTE.: ANTONIO ZACARIA LIRIO  
 ADVOGADO: ALCIDIA PEREIRA DE PAULA  
 APDO.: MUNICÍPIO DE LINHARES  
 ADVOGADA: VANESSA MARIA BARROS GURGEL  
 RELATOR: MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

**9 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 35060226921**

APTE.: IVAN DE OLIVEIRA FARIA  
 ADVOGADO: FRANCISCO DE A R DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: JAIME MONTEIRO ALVES  
 APDO.: BANCO REAL SEGUROS S.A  
 ADVOGADO: FREDERICO JOSÉ LOBATO PIRES  
 RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA

**10 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 41080001609**

APTE.: BANESTES SEGUROS S.A  
 ADVOGADO: JANE MORAES  
 APDO.: JACIRA FERREIRA ANGELO  
 ADVOGADO: JAMYLE MENDES ABDALA  
 RELATOR: CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

**11 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 41070003920**

APTE.: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADA: MARCELA REIS SILVA  
 APDO.: JOIRÇO PEREIRA GOMES  
 ADVOGADO: SERGIO DE LIMA FREITAS JUNIOR  
 RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

**12 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 24030039531**

APTE.: GARRA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA..  
 ADVOGADO: BEN HUR BRENNER DAN FARINA  
 APDO.: DAVID LUIZ E SOUZA  
 ADVOGADO: ANTONIO AUGUSTO DALAPICOLA SAMPAIO  
 RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA

**13 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 11020635162**

APTE.: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 ADVOGADO: LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR  
 APDO.: AUGUSTO CESAR FIGUEIRA FONSECA  
 ADVOGADO: ALDAHIR FONSECA FILHO  
 RELATOR: JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

**14 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 30070053035**

APTE.: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA  
 ADVOGADO: LESSANDRO FEREGUETTI  
 APTE.: MOISES ALMEIDA DA SILVA  
 ADVOGADO: LESSANDRO FEREGUETTI  
 APTE.: CHRYSLER RYCMAR GOMES DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: LESSANDRO FEREGUETTI  
 APDO.: MUNICÍPIO DE LINHARES

ADVOGADO: LUIZ FELIPE MACHADO CHAMON  
 RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA

**15 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 30070021941**

APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO: LUIZ FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA  
 APDO.: LAURIMAR DE OLIVEIRA PEREIRA  
 ADVOGADO: OSWALDO AMBROZIO JUNIOR  
 RELATOR: CARLOS ROBERTO MIGNONE

**16 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 47040004526**

APTE.: ANILDO ROMAO BORGES  
 ADVOGADO: NEUSA MARIA MARCHETTI  
 APDO.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 RELATOR: JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

**17 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 11030708926**

APTE.: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES  
 ADVOGADO: LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR  
 APDO.: MARMORES TREVO S/A  
 RELATOR: CARLOS ROBERTO MIGNONE

**18 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 100090009307**

SUCTE.: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA  
 SUCDO.: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA  
 LITIS. ATIVO: ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR ADECES  
 LITIS. PASSIVO: BANCO BRADESCO S/A  
 RELATOR: NEY BATISTA COUTINHO

**19 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 100090009331**

SUCTE.: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PUBLICA  
 ESTADUAL DE VILA  
 SUCDO.: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE VILA VELHA  
 LITIS. ATIVO: ROSITA MARIA DE FREITAS MAURO  
 LITIS. PASSIVO: LUZIA APARECIDA FORNACIARI  
 RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

**20 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 100090009323**

SUCTE.: JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA  
 SUCDO.: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA  
 LITIS. ATIVO: ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR ADECES  
 LITIS. PASSIVO: BANESTES S/A  
 RELATOR: SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

**21 - CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 100090010271**

SUCTE.: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE SÃO MATEUS  
 SUCDO.: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE SÃO MATEUS  
 P. INT. ATIVA: HEVERSON RODRIGUES XAVIER  
 P.INT.PASSIVA: MIRELLA TEIXEIRA GUIMARAES XAVIER  
 RELATOR: MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

**22 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 7088034470**

APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO: CEZAR PONTES CLARK  
 APDO.: LUCINEIA SEIBEL STORCH  
 ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA  
 RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

**23 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 7070010918**

APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO: CEZAR PONTES CLARK  
 APDO.: ALFREDO DA LUZ JUNIOR  
 ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA  
 RELATOR: CARLOS ROBERTO MIGNONE

**24 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 7060027278**

APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO: CEZAR PONTES CLARK  
 APDO.: MARCIA REJANE WAGNER  
 ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA  
 APDO.: MERCINIO ROBERTO GOBBO  
 ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA  
 RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

**25 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 7088022673**

APTE.: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO: CEZAR PONTES CLARK  
 APDO.: LUCINEIA SEIBEL STORCH  
 ADVOGADO: REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA  
 RELATOR: ALINALDO FARIA DE SOUZA

**26 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 2308001101**

APTE.: BANCO MERCANTIL DO BRASIL  
 ADVOGADO: WANDERSON CORDEIRO CARVALHO  
 APDO.: TRANSPORTADORA SÃO ROQUE LTDA.. ME  
 ADVOGADA: ANDRESSA MARIA TRAVEZANI LOVATTI  
 RELATOR: JOSENIDER VAREJÃO TAVARES

**27 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157802**

AGVTE.: MARIA DOS ANJOS SILVA SANTANA  
 ADVOGADO: CUSTODIO SERRATI CASTELANI  
 ADVOGADO: FELIPE AMORIM CASTELLAN  
 AGVDO.: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - BANESTES S/A  
 ADVOGADO: JOSE ALEXANDRE REZENDE BELLOTE  
 ADVOGADO: ADRIANO FRISSO RABELO  
 RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

**28 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 48099075532**

AGVTE.: METSO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA..  
 ADVOGADO: VITOR CUNHA THOMAZ  
 ADVOGADO: ROGERIO BORGES DE CASTRO  
 ADVOGADO: JUAN PEDRO BRASILEIRO DE MELLO  
 AGVDO.: A. MADEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA..  
 ADVOGADO: RODRIGO LOUREIRO MARTINS  
 ADVOGADO: RODRIGO SANZ MARTINS  
 ADVOGADA: SOLANGE FARIA MADEIRA  
 ADVOGADO: RAFAEL TONELI TEDESCO  
 ADVOGADA: MARIANA PINHO PERIM  
 ADVOGADO: JOSE ELIAS JORGE NETO  
 ADVOGADO: CESAR BARBOSA MARTINS  
 ADVOGADO: FAUSTO ALONSO FERREIRA  
 RELATOR: ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

**29 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 45099000064**

AGVTE.: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA  
 ADVOGADO: ALEXANDRE BARBOZA COUTINHO  
 AGVDO.: ORMI CRISTINA GUIMARAES GLAZAR  
 ADVOGADO: DECIO ALVES DE REZENDE  
 RELATOR: ELPÍDIO JOSÉ DUQUE

**30 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099158099**

AGVTE.: ANDERSON DA ROCHA SOUZA  
 ADVOGADA: DIONE DE NADAI  
 AGVTE.: ALOIR DE OLIVEIRA SIQUEIRA  
 ADVOGADA: DIONE DE NADAI  
 AGVTE.: CARLOS ALBERTO LUCIO DE SOUZA  
 ADVOGADA: DIONE DE NADAI  
 AGVTE.: JOSÉ MOURA  
 ADVOGADA: DIONE DE NADAI  
 AGVDO.: COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO  
 RELATOR: MANOEL ALVES RABELO

**31 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099158115**

AGVTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 AGVDO.: LUIZ PAULO RODRIGUES DE AMORIM  
 RELATOR: CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS

**32 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6099000355**

AGVTE.: ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A  
 ADVOGADO: MARCELO PAGANI DEVENS  
 AGVDO.: CECATO SUPERMERCADOS LTDA..  
 ADVOGADO: ALEXANDRE ROESE ZERWES  
 RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

**33 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 12099000288**

AGVTE.: HSBC BANK BRASIL S.A BANCO MULTIPLO  
 ADVOGADO: MARIO CESAR GOULART DA MOTA

AGVDO.: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA..

ADVOGADO: JOAO BATISTA CERUTTI PINTO  
 ADVOGADA: LUCINEIA VINCO  
 RELATOR: SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

**34 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 23099000079**

AGVTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 AGVDO.: DULCIMAR NASCIMENTO DEPRÁ MONDADORI  
 ADVOGADO: GERALDO MAGELA DA SILVA ARAÚJO  
 AGVDO.: GERUSA NASCIMENTO DEPRÁ STELZER  
 ADVOGADO: GERALDO MAGELA DA SILVA ARAÚJO  
 AGVDO.: ALDYR NASCIMENTO DEPRÁ  
 ADVOGADO: GERALDO MAGELA DA SILVA ARAÚJO  
 AGVDO.: ANGELINO DEPRÁ  
 ADVOGADO: GERALDO MAGELA DA SILVA ARAÚJO  
 AGVDO.: CARLOS JORDAO DEPRÁ  
 ADVOGADO: GERALDO MAGELA DA SILVA ARAÚJO  
 AGVDO.: JOSE DOMINGOS DEPRÁ  
 ADVOGADO: GERALDO MAGELA DA SILVA ARAÚJO  
 AGVDO.: MARIA JOSE DEPRÁ FERRARI  
 ADVOGADO: GERALDO MAGELA DA SILVA ARAÚJO  
 RELATOR: RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

**35 - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 23099000061**

AGVTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 AGVDO.: FATIMA MARIA CORREA DRAGO  
 ADVOGADO: LUIZ GUILHERME CAMPOS DE ALMEIDA  
 ADVOGADO: ALEDIO FRANCISCO DE ALMEIDA  
 ADVOGADO: ARAO FERREIRA DE LIMA  
 AGVDO.: JUCELINO SANTOS DRAGO  
 ADVOGADO: LUIZ GUILHERME CAMPOS DE ALMEIDA  
 ADVOGADO: ALEDIO FRANCISCO DE ALMEIDA  
 ADVOGADO: ARAO FERREIRA DE LIMA  
 AGVDO.: GETULIO SANTOS DRAGO  
 ADVOGADO: LUIZ GUILHERME CAMPOS DE ALMEIDA  
 ADVOGADO: ALEDIO FRANCISCO DE ALMEIDA  
 ADVOGADO: ARAO FERREIRA DE LIMA  
 AGVDO.: JAIRO DRAGO  
 ADVOGADO: LUIZ GUILHERME CAMPOS DE ALMEIDA  
 ADVOGADO: ALEDIO FRANCISCO DE ALMEIDA  
 ADVOGADO: ARAO FERREIRA DE LIMA  
 AGVDO.: JONAS DRAGO  
 ADVOGADO: ALEDIO FRANCISCO DE ALMEIDA  
 ADVOGADO: ARAO FERREIRA DE LIMA  
 AGVDO.: MICHELI DRAGO  
 ADVOGADO: ALEDIO FRANCISCO DE ALMEIDA  
 ADVOGADO: ARAO FERREIRA DE LIMA  
 AGVDO.: GIZELI DRAGO  
 ADVOGADO: LUIZ GUILHERME CAMPOS DE ALMEIDA  
 ADVOGADO: ALEDIO FRANCISCO DE ALMEIDA  
 ADVOGADO: ARAO FERREIRA DE LIMA  
 AGVDO.: ROGERIO DRAGO  
 ADVOGADO: LUIZ GUILHERME CAMPOS DE ALMEIDA  
 ADVOGADO: ALEDIO FRANCISCO DE ALMEIDA  
 ADVOGADO: ARAO FERREIRA DE LIMA  
 RELATOR: MANOEL ALVES RABELO

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 TRIBUNAL PLENO

**INTIMAÇÕES****INTIMO:**

1- ADVOGADA DRª, CHRISTINA MAGALHÃES C. HOLLANDA,  
 OAB/ES 11.663  
 NAS PETIÇÕES:

Nº 2009.00.281.457 - PROCESSO Nº 100060001714,  
 Nº 2009.00.281.468 - PROCESSO Nº 100060011440,  
 Nº 2009.00281.504 - PROCESSO Nº 100040010629,  
 Nº 2009.00.281.413 - PROCESSO Nº 100050039286,  
 Nº 2009.00.281.418 - PROCESSO Nº 100060001730,

VITÓRIA, 08 DE ABRIL DE 2009.

**MONIQUE MARIA LIMA CABRAL**  
**SECRETÁRIA DE CÂMARA**

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**TRIBUNAL PLENO**

**INTIMAÇÕES**

**INTIMO**

**1 NO PROCESSO Nº 100030023632- RECURSO ESPECIAL EMB DECLARAÇÃO AGRV REG EMB EXECUÇÃO MAND SEGURANÇA HERCULES BARBOSA, ONDE É RECORRIDO POR SEUS ADVS. DRS. 002261 ES FRANCISCO DE OLIVEIRA PARA OS EFEITOS DO ARTIGO 508 DO CPC.**

**2 NO PROCESSO Nº 100050040615- AGRAVO DE INSTRUMENTO (STJ) RECURSO ESPECIAL MAND SEGURANÇA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ONDE É AGRAVADO POR SEUS ADVS. DRS. 003482 ES MARIA DA PENHA BORGES PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES**

**3 NO PROCESSO Nº 100050040615- AGRAVO DE INSTRUMENTO (STF) RECURSO EXTRAORDINÁRIO MAND SEGURANÇA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ONDE É AGRAVADO POR SEUS ADVS. DRS. 003482 ES MARIA DA PENHA BORGES PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES**

**4 NO PROCESSO Nº 100070022577- MANDADO DE SEGURANÇA UNIMED VITÓRIA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ONDE É PARTE INT. PASSIVA POR SEUS ADVS. DRS. 003895 ES MARIA DO CARMO SUPRANI BONGESTAB PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR DE FLS. 413/414**

**5 NO PROCESSO Nº 100080001678- AÇÃO DECLARATÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ONDE É REQUERENTE POR SEUS ADVS. DRS. 001567 ES GLADYS JOUFFROY BITRAN 002431 ES MARIA CHRISTINA DE MORAES PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR DE FLS. 383**

**6 NO PROCESSO Nº 100090002815- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO MAND SEGURANÇA**

**FREDERICO PEZENTI DE SOUZA, ONDE É EMBARGANTE POR SEUS ADVS. DRS. 999999 ES REQUERIDO EM CAUSA PRÓPRIA PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR DE FLS. 52/55 TRIBUNAL PLENO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100090002815 EMBGTE: FREDERICO PEZENTI DE SOUZA EMBGO: GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO RELATOR: DES. NEY BATISTA COUTINHO E C I S Ã O PRESENTES OS REQUISITOS INTRÍNSECOS E EXTRÍNSECOS DE ADMISSIBILIDADE, CONHEÇO DO RECURSO. TRATA-SE DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPPOSTOS POR FREDERICO PEZENTI DE SOUZA CONTRA A DECISÃO (FLS. 42/45), QUE INDEFERIU A PETIÇÃO INICIAL, COM BASE NO ART. 295, VI, E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 284, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, UMA VEZ QUE, INTIMADO, O IMPETRANTE NÃO PROCEDEU A EMENDA, DEIXANDO DE FORNECER OS ENDEREÇOS DOS LITISCONSORTES NECESSÁRIOS. ADUZ A EMBARGANTE, EM SUA PETIÇÃO RECURSAL, QUE A DECISÃO FOI OMISSA PORQUE NÃO EXAMINOU REQUERIMENTO EXPRESSO A FIM DE SER INTIMADA A**

AUTORIDADE COATORA PARA FORNECER OS ENDEREÇOS DOS LITISCONSORTES. SUSTENTA, NESSA LINHA, A SUA MANIFESTAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIR A DETERMINAÇÃO, O QUE PODE SER CUMPRIDO COM FACILIDADE PELA AUTORIDADE COATORA, O QUE IMPLICARÁ NA CONCRETA EFETIVAÇÃO DO PRINCÍPIO DA CELERIDADE. REQUER SEJA CONHECIDO E PROVIDO O PRESENTE RECURSO PARA SUPRIR A OMISSÃO APONTADA. É O BREVE RELATÓRIO FUNDAMENTO E DECIDO. QUANDO DECIDI PELO INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL (FLS. 42/45), O FIZ PORQUE O IMPETRANTE TEVE A OPORTUNIDADE DE EMENDÁ-LA, NO PRAZO LEGAL DE 10 DIAS (ART. 284 CPC), MUITO EMBORA TENHA PERMANECIDO INERTE, DEIXANDO DE FORNECER OS ENDEREÇOS DOS LITISCONSORTES NECESSÁRIOS. DESTACO TRECHO DA DECISÃO, IN VERBIS: [...] NO DESPACHO PROFERIDO ÀS FLS. 37/38, DETERMINEI AO AUTOR EMENDAR A INICIAL, FORNECENDO OS ENDEREÇOS DOS LITISCONSORTES NECESSÁRIOS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PEÇA DE INGRESSO. ENTRETANTO, INTIMADO PARA CUMPRIR A DILIGÊNCIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, O IMPETRANTE, ALÉM DE NÃO TER EMENDADO A INICIAL, REITEROU O PLEITO (FL. 40), INCLUSIVE REQUERENDO QUE O CUMPRIMENTO DA DILIGÊNCIA FOSSE EFETUADO PELA AUTORIDADE COATORA. [...] SENDO ASSIM, A PETIÇÃO INICIAL DO MANDAMUS DEVE SER INDEFERIDA, POIS, INTIMADO PARA TANTO, O IMPETRANTE NÃO PROCEDEU A EMENDA, DEIXANDO DE FORNECER OS ENDEREÇOS DOS LITISCONSORTES NECESSÁRIOS. ANTE O EXPOSTO, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL DO MANDADO DE SEGURANÇA, COM BASE NO ART. 295, VI, E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 284, AMBOS DO CPC, EXTINGUINDO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM BASE NO ART. 267, I, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. ANALISANDO OS FUNDAMENTOS DA DECISÃO TRANSCRITA, NOTO QUE A LINHA DE ARGUMENTAÇÃO DO IMPETRANTE NÃO POSSUI RESPALDO JURÍDICO, UMA VEZ QUE, NOS TERMOS DO ART. 47, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, É O AUTOR QUEM DEVE PROMOVER A CITAÇÃO DE TODOS OS LITISCONSORTES NECESSÁRIOS, SENDO A HIPÓTESE, PORTANTO, DE APENAS EXIGIR A INDICAÇÃO DOS RESPECTIVOS ENDEREÇOS, A FIM DE VIABILIZAR A DILIGÊNCIA PELO OFICIAL DE JUSTIÇA, O QUE, REITERO POR MAIS UMA VEZ, NÃO FOI FEITO PELO IMPETRANTE, SOB O INGÊNUO ARGUMENTO DE QUE TAL ATO PODERIA SER CUMPRIDO PELA AUTORIDADE COATORA. TAL CONCLUSÃO JÁ TINHA SIDO EXTRAÍDA NO DESPACHO PROFERIDO ÀS FLS. 37/38, QUANDO TIVE A OPORTUNIDADE, INCLUSIVE, DE MENCIONAR A ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL DO COLENO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, LITTERIS: AO DETERMINAR QUE O AUTOR PROMOVA A CITAÇÃO DOS LITISCONSORTES NECESSÁRIOS, O CPC NÃO O TRANSFORMA EM OFICIAL DE JUSTIÇA, NEM LHE OUTORGA COMPETÊNCIA PARA EFETIVAR O ATO DE COMUNICAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL. PROMOVER CITAÇÃO É APONTAR O ENDEREÇO DOS CITANDOS, FORNECER OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E PAGAR AS DESPESAS NECESSÁRIAS. [...] (STJ, RMS Nº 16725/GO, REL. MIN. HUMBERTO GOMES DE BARROS, DJ 09.12.2003). (OS DESTAQUES NÃO CONSTAM DO ORIGINAL). NO MESMO SENTIDO, DESTACO OUTRO ACÓRDÃO: EDCL NA AR Nº 477/CE, REL. MIN. LAURITA VAZ, 3ª SEÇÃO, DJ 26.9.2005. PORTANTO, APESAR DO EMBARGANTE INSURGIR-SE CONTRA A DECISÃO DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL, A BEM DA VERDADE SE VÊ QUE A SUA PRETENSÃO É APENAS E TÃO-SOMENTE REDISCUTIR MATÉRIA QUE JÁ FOI DECIDIDA, O QUE É VEDADO PELA VIA ESTREITA DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEGUNDO O PACÍFICO POSICIONAMENTO JURISPRUDENCIAL DO TRIBUNAL DA CIDADANIA: TRIBUTÁRIO. EMBARGOS DECLARATÓRIOS NOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS NO RECURSO ESPECIAL. OMISSÃO. INEXISTÊNCIA. REJEIÇÃO DOS EMBARGOS. 1. [...] 4. PORTANTO, SÃO DESCABIDOS OS PRESENTES EMBARGOS, HAJA VISTA QUE SUA REAL INTENÇÃO NÃO É SANAR ALGUM VÍCIO NO ACÓRDÃO EMBARGADO, E SIM REDISCUTIR O JULGADO, BUSCANDO EFEITOS INFRINGENTES, O QUE NÃO É VIÁVEL EM RAZÃO DOS RÍGIDOS CONTORNOS PROCESSUAIS DESTA ESPÉCIE DE RECURSO. 5. EMBARGOS DECLARATÓRIOS REJEITADOS. (STJ, EDCL NOS EDCL NO RESP Nº 933.997/SP, REL. MIN. DENISE ARRUDA, DJ 01.10.2008). NO MESMO SENTIDO SÃO AS SEGUINTE DECISÕES DO STJ: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ESPECIAL (EDCL NO RESP) Nº 937.627/RS, REL. MIN. FRANCISCO FALCÃO, DJ 06.10.2008; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO (EDCL NO AG) Nº 948.763/RS, REL. MIN. LUÍS FELIPE SALOMÃO, DJ 06.10.2008; EMBARGOS



DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL (EDCL NO AGRG NO RESP) Nº 102.6642/RS, REL. MIN. FRANCISCO FALCÃO, DJ 22.09.2008; RECURSO ESPECIAL (RESP) Nº 137.041, REL. MIN. SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA, DJ 02.03.1998; EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ESPECIAL (EDCL NO RESP) Nº 751.97, REL. MIN. ASSIS TOLEDO, DJ 18.12.1995; RECURSO ESPECIAL (RESP) Nº 141.758/DF, REL. MIN. EDUARDO RIBEIRO, DJ 01.02.1999. SENDO ASSIM, DIANTE DA INEXISTÊNCIA DAS HIPÓTESES TAXATIVAMENTE PREVISTAS NO ART. 535 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NÃO DEVE SER PROVIDO O RECURSO. MEDIANTE TAIS FUNDAMENTOS, NEGO PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POR INEXISTÊNCIA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 535 DO CPC. INTIME-SE. PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA. VITÓRIA, 6 DE ABRIL DE 2009. DES. NEY BATISTA COUTINHO  
RELATOR:

**7 NO PROCESSO Nº 100090003532- MANDADO DE SEGURANÇA FERNANDO JOSE DA SILVA**, ONDE É REQUERENTE POR SEUS ADVS. DRs. 11095 ES LUIZ FELIPE LYRIO PERES 191135 RJ VITOR SANTOS DE ABREU PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB. RELATOR DE FLS. 674/676

VITÓRIA, 08 DE ABRIL DE 2009

**MONIQUE MARIA LIMA CABRAL  
SECRETÁRIA DE CÂMARA**

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
TRIBUNAL PLENO**

**RESUMO**

**12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO  
REALIZADA EM 02/04/2009**

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR  
ÁLVARO MANOEL ROSINDO BOURGUIGNON

COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES  
ALEMER FERRAZ MOULIN  
ADALTO DIAS TRISTÃO  
MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU  
MANOEL ALVES RABELO  
SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA  
ANNIBAL DE REZENDE LIMA  
JORGE GÓES COUTINHO  
SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA  
ARNALDO SANTOS SOUZA  
CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL  
CARLOS ROBERTO MIGNONE  
CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS  
RONALDO GONÇALVES DE SOUSA  
FABIO CLEM DE OLIVEIRA  
SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR  
NEY BATISTA COUTINHO  
DES. SUBS. ALDARY NUNES JUNIOR  
DES. SUBS. BENICIO FERRARI  
DES. SUBS. ELISABETH LORDES  
DES. SUBS. EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR  
DES. SUBS. WILLIAM COUTO GONÇALVES

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA  
EVALDO DE SOUZA

**- REGISTROS E COMUNICAÇÕES -**

-INICIADA A SESSÃO, O EMINENTE DESEMBARGADOR ADALTO DIAS TRISTÃO PRESTA HOMENAGEM AO DESEMBARGADOR HÉLIO GUALBERTO VASCONCELLOS, PELA SUA DISSERTAÇÃO DE

MESTRADO. OS EMINENTES PARES ADEREM À MANIFESTAÇÃO COM ALEGRIA.

- O EMINENTE DESEMBARGADOR CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL DÁ BOAS VINDAS AOS EMINENTES DESEMBARGADORES SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA E JORGE GÓES COUTINHO, PELO SEU RETORNO.

- O EMINENTE DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA DÁ BOAS VINDAS AO EMINENTE DESEMBARGADOR BENÍCIO FERRARI.

- O EMINENTE DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA DÁ BOAS VINDAS AO EMINENTE DESEMBARGADOR ALDARY NUNES JÚNIOR.

#### PARTE JUDICIÁRIA

LEITURA DE ACÓRDÃOS. FORAM LIDOS E APROVADOS OS ACÓRDÃOS DOS SEGUINTE FEITOS:

MANDADO DE SEGURANÇA  
100080015611  
100030041154  
100080032863  
AGRAVO REGIMENTAL AC DECLARATÓRIA  
100080001710  
100080001645  
AGRAVO REGIMENTAL AGV REG MAND SEGURANÇA  
100080013251  
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO MAND SEGURANÇA  
100080000605  
RECURSO  
100080027897

#### JULGADOS

1 MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100070016942  
2 AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 100020031819  
3 MANDADO DE INJUNÇÃO Nº 100080016338  
4 EXPEDIENTE Nº 100070002934  
5 EXPEDIENTE Nº 100070010390

#### ADIADO COM PEDIDO DE VISTA

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100080021825  
MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100060008719  
MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100080036252  
AÇÃO PENAL Nº 100070002033  
AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 100080004383  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100070013568  
AGRAVO REGIMENTAL PROC 13A - SUSP LIMINAR Nº 100080028689  
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROC ADM DISCIPLINAR Nº 100060035803

#### ADIADO POR ENCERRAMENTO DA SESSÃO

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100070025430  
MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100070004658  
MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100080019530  
MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100080008434  
MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100080026576  
MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100000017242  
MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100080010935  
MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100080035106  
MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100960015053  
MANDADO DE SEGURANÇA Nº 100080000217  
AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 100080020892  
AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 100080022518  
AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 100080007485  
AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 100080009630  
AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 100080004409  
AÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 100080009861  
HABEAS CORPUS Nº 100080037904  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100090003623  
RECURSOS DO CONSELHO Nº 100070027253

RECURSOS DO CONSELHO Nº 100080005687  
 RECURSOS DO CONSELHO Nº 100060033410  
 AGRAVO REGIMENTAL INQUÉRITO Nº 100080039363  
 AGRAVO REGIMENTAL PROC 13A - SUSP LIMINAR Nº 100080028044  
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EMB INFRIN AC RESCIS ACÓRDÃO Nº 100040017608  
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO MAND SEGURANÇA Nº 100070025166  
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AC DECLARATÓRIA Nº 100080003625  
 AÇÃO ORDINÁRIA Nº 100070020902  
 AÇÃO ORDINÁRIA Nº 100070003072  
 AÇÃO ORDINÁRIA Nº 100050014982  
 AÇÃO ORDINÁRIA Nº 100080002957  
 AÇÃO ORDINÁRIA Nº 100080025016  
 INCIDENTE DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 24030130579  
 INCIDENTE DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 46050001307  
 INCIDENTE DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 12050095798  
 INCIDENTE DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº 24060097466  
 INQUÉRITO Nº 100050029998  
 TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 100080007402  
 RECURSO Nº 100080025677  
 RECURSO Nº 100080014739  
 RECURSO Nº 100080019696  
 RECURSO Nº 100080002767  
 RECURSO Nº 100070014210  
 RECURSO Nº 100070018559  
 RECURSO Nº 100070005267  
 RECURSO Nº 100060039763  
 RECURSO Nº 100060041181  
 RECURSO Nº 100050024262  
 RECURSO Nº 100050037835  
 OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 100070003064  
 PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 100070026693

ENCERRADA A SESSÃO ÀS 12:33 H.

VITÓRIA, 13 DE ABRIL DE 2009

JOSÉ DE MAGALHÃES NETO  
 DIRETOR GERAL DA SECRETARIA

## SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DECISÕES MONOCRÁTICAS - PARA EFEITO DE RECURSO OU  
 TRÂNSITO EM JULGADO

1- Agravo de Instrumento Nº 11099000512

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 1ª VARA CÍVEL  
 AGVTE ABRASTEC ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA  
 Advogado(a) ROGERIO WANDERLEY DO AMARAL  
 AGVDO V E M INDUSTRIA EXPORTADORA S/A  
 RELATOR DES. MANOEL ALVES RABELO

**DECISÃO MOCRÁTICA**  
 (Artigo 557 do Código de Processo Civil brasileiro)

Trata-se de Agravo de Instrumento, com pedido de efeito ativo, interposto por **ABRASTEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.**, irresignada com a r. decisão de fls. 30/32 deste caderno processual, proferida nos autos da Ação Cautelar Preparatória nº 001.080.197.293, ajuizada em face de **V & M INDÚSTRIA EXPORTADORA S/A.**

A decisão hostilizada indeferiu a liminar requerida na petição inicial da medida cautelar, sob o fundamento de que não foram preenchidos os requisitos do artigo 273 do Código de Processo Civil.

Entretanto, a agravante alega, em suas razões recursais (fls. 02/14), que "a MM. Juíza a quo, (...), inadmitiu a LIMINAR requerida, com fundamento no Art. 273 do código de Ritos, ou seja, como se fosse requerida uma TUTELA

*ANTECIPATÓRIA e não uma MEDIDA CAUTELAR PREPARATÓRIA, equivocando-se quanto ao pedido autoral e, fundamentando o decisum como acima narrado."* (sic, fl. 04)

Acrescenta que bastaria apenas a configuração do *fumus boni iuris* e do *periculum in mora* para o deferimento da liminar pretendida.

Despiciendo maiores considerações, observo que este recurso não merece melhor sorte do que o seu indeferimento prematuro, tendo em vista a ausência de peça essencial para a compreensão da controvérsia.

Nota-se que a agravante deixou de instruir o presente recurso com documentos que demonstrem indícios de que faz jus à pretensão liminar requerida na medida cautelar ajuizada em primeiro grau. Apenas trouxe, aos autos do agravo, a cópia da petição inicial e do contrato social de uma outra empresa, na qual a agravante também é sócia.

Disciplina o art. 525, inc. II, do Código de Processo Civil, *in verbis*:

Art. 525 - A petição de agravo de instrumento será instruída:

I - *omissis*;

II - facultativamente, com outras peças que o agravado entender úteis.

Como é sabido, é de responsabilidade do agravante verificar se a documentação acostada aos autos encontra-se completa, uma vez que cabe a ele, no ato da interposição do recurso, o ônus da correta formação do agravo (STJ, AgRg nos EDcl no Ag 813180/SP, Sexta Turma, DJ 26.03.2007, p. 278).

Neste diapasão, a jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça adota o posicionamento de que a ausência de peças no Agravo de Instrumento, ainda que facultativas, mas necessárias ao pleno entendimento da controvérsia pelo órgão julgador, constitui óbice ao conhecimento do recurso, senão vejamos:

**PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. DEFICIÊNCIA NA INSTRUÇÃO. AUSÊNCIA DE PEÇA FACULTATIVA, ESSENCIAL AO JULGAMENTO. ART. 525 DO CPC. NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO. PRECEDENTES DA CORTE ESPECIAL.**

**1. As peças necessárias ao conhecimento pleno da controvérsia, mercê de não obrigatórias, impõe ao agente o dever de encartá-las no instrumento, sob pena de inadmissão da irresignação recursal.** Precedentes do STJ: ERESP 504914/SC, Corte Especial, DJ de 17.12.2004; ERESP 512149/SC, Corte Especial, DJ de 06.12.2004; EREsp 509394/RS, Corte Especial, DJ 04.04.2005.

2. Agravo regimental desprovido.

(STJ; AgRg no REsp 821665/MA; Relator: Ministro LUIZ FUX; Primeira Turma; Julgamento: 11/03/2008; Publicação/Fonte DJ 03.04.2008)

**PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. AUSÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU FALTA DE MOTIVAÇÃO NO ACÓRDÃO A QUO. DEFICIÊNCIA NA INSTRUÇÃO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO NA INSTÂNCIA A QUO. FALTA DE PEÇA ESSENCIAL E NECESSÁRIA À COMPREENSÃO DA CONTROVÉRSIA. SÚMULA Nº 288/STF. ART. 525, I E II, DO CPC. PRECEDENTES.**

1. (...)

2. (...)

3. (...)

4. O art. 525, I e II, do CPC, dispõe que: "A petição de agravo de instrumento será instruída, (I) Obrigatoriamente, com cópias da decisão agravada, da certidão da respectiva intimação e das procurações outorgadas aos advogados do agravante e do agravado e, (II) facultativamente, com outras peças que o agravante entender úteis".

5. Nos termos da Súmula nº 288/STF, aplicável ao agravo de instrumento para subida do recurso especial, "nega-se provimento a agravo para subida do recurso extraordinário, quando faltar no traslado o despacho agravado, a decisão recorrida, a petição do recurso extraordinário ou qualquer peça essencial à compreensão da controvérsia".

**6. Não são só as peças acima indicadas que devem instruir o agravo de instrumento, mas todas aquelas que se façam necessárias ao fiel exame da lide.**

**7. Na sistemática atual, cumpre à parte o dever de apresentar as peças obrigatórias e as facultativas - de natureza necessária, essencial ou útil -, quando da formação do agravo para o seu perfeito entendimento, sob pena de não conhecimento do recurso.**

8. (...)

9. Agravo regimental não-provido.

(STJ; AgRg nos EDcl no REsp 950978/RJ; Relator: Ministro JOSÉ DELGADO; Primeira Turma; Julgamento 25/03/2008; Publicação/Fonte DJ 23.04.2008) (grifei)

Ressalta-se, ainda, que no ordenamento jurídico vigente não é mais dado ao relator a faculdade de converter o julgamento em diligência para melhor instruir o agravo, sendo, inclusive, esse o posicionamento adotado por este Egrégio Tribunal:

**AGRAVO REGIMENTAL - AGRAVO DE INSTRUMENTO - AUSÊNCIA DE RAZÕES DE RECURSO - ART. 525, II CPC - AUSÊNCIA DE PEÇA FACULTATIVA MAS NECESSÁRIA PARA O EXAME DA CONTROVÉRSIA - IRREGULARIDADE FORMAL - SÚMULA Nº 288 STF - RECURSO CONHECIDO - PROVIMENTO NEGADO.**

1. (...)

2. Compete ao recorrente a providência de que o instrumento se ofereça de forma completa ao juízo *ad quem*, juntando peças substanciais e indispensáveis para a solução da controvérsia colocada à julgamento.

3. A ausência de peça facultativa que seja essencial ou necessária para a compreensão adequada da controvérsia impede a admissão do agravo, impondo o seu não-conhecimento.

4. Por força da preclusão consumativa, não seria possível que o relator convertesse o julgamento em diligência para facultar à parte a complementação do instrumento, pois cabe a ela o dever de fazê-lo no momento da interposição do recurso.

5. Cabe ressaltar que nesta mesma postura interpretativa editou-se os termos da Súmula nº 288 do STF.

6. Recurso conhecido. Provimento negado.

(TJES - Agravo Inominado Agv Instrumento nº 030.07.900043-3. Órgão Julgador: PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL. Relator: CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL. Data de Julgamento: 18/09/2007. Data da Publicação no Diário: 19/02/2008.)

**AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. AUSÊNCIA DE JUNTADA DE PEÇA FACULTATIVA MAS NECESSÁRIA PARA O EXAME DA CONTROVÉRSIA. JUÍZO NEGATIVO DE ADMISSIBILIDADE. DECISÃO ACERTADA. PRECLUSÃO CONSUMATIVA QUE IMPEDE A JUNTADA POSTERIOR DO DOCUMENTO. RECURSO IMPROVIDO.**

I. A ausência de peça facultativa que seja essencial ou necessária para a compreensão adequada da controvérsia impede a admissão do agravo, impondo o seu não-conhecimento.

II. Por força da preclusão consumativa, não seria possível que o relator convertesse o julgamento em diligência para facultar à parte a complementação do instrumento, pois cabe a ela o dever de fazê-lo, no momento da interposição do recurso.

III. (...)

IV. (...) Recurso desprovido.

(TJES Agravo Interno - (Arts 557/527, II CPC) Agv Instrumento nº 024.07.901359-5 Relator: CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS Órgão Julgador: QUARTA CÂMARA CÍVEL. Data de Julgamento: 20/11/2007. Data da Publicação no Diário : 19/12/2007.)

Assim sendo, diante da ausência de documentos que demonstrem o *fumus boni iuris* e o *periculum in mora* do direito pretendido, que correspondem a documentos essenciais à compreensão da lide e da decisão recorrida, o não conhecimento do presente recurso é medida que se impõe.

**Forte em tais razões, NEGOU SEGUIMENTO ao presente recurso, nos termos do art. 527, inc. II, combinado com o art. 557, ambos do Código de Processo Civil.**

Intimem-se.

Publique-se na íntegra.

Vitória, 07 de abril de 2009.

**2- Apelação Cível Nº 24060311826**

VITÓRIA - 1ª VARA CÍVEL

APTE COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

Advogado(a) DANIEL DOS SANTOS MARTINS FILHO

Advogado(a) FÁBIO JOÃO DA SILVA SOITO

Advogado(a) HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA

Advogado(a) JOÃO ALVES BARBOSA FILHO

Advogado(a) JOSE ALEXANDRE CID PINTO FILHO

Advogado(a) MARIA JOSE ROMAGNA

Advogado(a) VALÉRIA MARIA CID PINTO

APDO ROZEMERIA DE ALMEIDA

Advogado(a) KARINA KELLY PETRONETTO

Advogado(a) LUIS FELIPE PINTO VALFRE

\* Apelação Adesiva Nº 24060311826

APTE ROZEMERIA DE ALMEIDA

APDO COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

**RELATOR DES. MANOEL ALVES RABELO**

#### DECISÃO MONOCRÁTICA

(Artigo 557 do Código de Processo Civil Brasileiro)

#### 1. Da Apelação Cível Interposta por COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

Trata-se de recurso de **Apelação Cível** interposto pela **COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, com a finalidade de rever a r. Sentença de fls. 69/79, que julgou procedente o pedido autoral formulado na ação de indenização ajuizada em primeiro grau.

Em suas razões recursais de fls. 81/94, a apelante argumenta que a vítima “[...] *apresenta grau médio de invalidez permanente*” (fl. 83), tendo recebido o valor correto, qual seja R\$ 2.830,69 (dois mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e nove centavos), correspondente ao percentual apurado no exame pericial realizado.

Além disso, a recorrente alega que o laudo de exame de lesões corporais juntado à fl. 22 dos autos não tem qualquer validade, uma vez que foi produzido após 90 (noventa) dias do acidente automobilístico sofrido pela apelada.

Segue argumentando a impossibilidade de se vincular a indenização ao salário-mínimo vigente no país, defendendo, em síntese, que a fixação do *quantum* indenizatório do seguro DPVAT deveria obedecer os valores estabelecidos pela tabela do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, conforme o grau de invalidez.

Contrarrazões às fls. 101/113 dos autos, requerendo, em síntese, seja negado provimento ao presente recurso.

Parecer do ilustre representante do Ministério Público e do douto Procurador de Justiça às fls. 126/128 e 135/142, opinando, em síntese, pela manutenção integral da sentença guerreada.

#### É o relatório. Decido.

Em que pesem as alegações da recorrente, verifico que o recurso interposto não merece ser provido.

Inicialmente, cumpre salientar que a apelada foi vítima de acidente de trânsito gerado por veículo automotor, ocorrido no dia 23 de dezembro de 2004, acarretando uma deformidade permanente do seu membro inferior esquerdo. É o que se depreende do laudo médico apresentado:

“[...] Ao exame atual observamos cicatriz no terço inferior da perna esquerda, com deformidade óssea local. Limitação dos movimentos articulares do tornozelo esquerdo. [...] Diminuição de força muscular com atrofia do membro. Dificuldade para subir e descer escadas e esforços físicos [...] Segundo laudo ortopédico atual paciente apresenta dor edema residual e diminuição da força muscular do membro inferior esquerdo com incapacidade permanente no membro inferior esquerdo em 70%. [...] Sim, deformidade permanente” (fl. 22)

Ademais, analisando o conjunto probatório carreado aos autos, verifica-se que a vítima foi conduzida para o Hospital Infantil, tendo se submetido a uma cirurgia na perna, conforme documento de fls. 19/20.

Depreende-se, ainda, que a recorrida requereu administrativamente o valor da indenização cabível, recebendo da apelante a quantia de R\$ 2.830,69 (dois mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e nove centavos), conforme documento de fl. 23.

A r. Sentença hostilizada julgou procedente o pedido em primeiro grau de complementação do valor da indenização requerida, condenando a seguradora nos seguintes termos:

"[...] Julgo procedente o pedido contido na inicial, para condenar a seguradora ao pagamento da quantia de R\$ 4.029,31 (quatro mil e vinte e nove reais e trinta e um centavos), acrescidos de juros de mora, desde a citação inicial, e correção monetária desde o ajuizamento da ação.

Em atenção ao princípio da sucumbência e sua regra matricial da causalidade, condeno o requerido (apelante) ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) da condenação" (fl. 79).

A recorrente argumenta que a vítima "[...] apresenta grau médio de invalidez permanente" (fl. 83), tendo recebido o valor correto, correspondente ao percentual apurado no exame pericial conforme a tabela do Conselho Nacional de Seguros Privados.

Além disso, sustenta que o laudo não possui qualquer validade para a presente demanda, uma vez que produzido após 90 (noventa) dias após o evento.

Todavia, em que pesem suas alegações, tenho que não devem prosperar. Isso por uma simples razão.

Conforme se depreende dos autos, a recorrida adquiriu debilidade permanente no membro inferior esquerdo em decorrência do acidente automobilístico, sendo válido o recebimento da quantia referente a 40 vezes o salário-mínimo à época do sinistro.

Essa é a redação do artigo 3º, "b" da Lei 6.194/74, vigente à época do ajuizamento da demanda em primeiro grau de jurisdição:

Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no artigo 2º compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementares, nos valores que se seguem, por pessoa vitimada:

[...]

b. até 40 (quarenta) vezes o valor do maior salário-mínimo vigente no País - no caso de invalidez permanente;

Ressalte-se, ainda, que o laudo médico e o Boletim de Ocorrência apresentados são documentos hábeis e suficientes a comprovar a debilidade que acometeu a recorrida, bem como a obrigação de indenizar.

Ademais, o *quantum* a ser indenizado fica ao prudente arbítrio do aplicador da norma, que deve considerar, é claro, as sequelas advindas do sinistro, ponderando os argumentos trazidos aos autos e respeitando os limites estabelecidos pela Lei 6.194/74.

Além disso, quanto à alegação de que o laudo de exame de lesões corporais juntado à fl. 22 dos autos não tem qualquer validade, uma vez que produzido após 90 (noventa) dias do acidente, verifico que mais uma vez não assiste razão à apelante. Isso porque, a própria seguradora atestou a incapacidade permanente da apelada, tendo inclusive lhe indenizado.

Ademais, a teor do disposto no artigo 333, do Código de Processo Civil, cabe ao autor a prova dos fatos constitutivos do seu direito, e ao réu a prova dos fatos modificativos, impeditivos e extintivos do direito do Autor. No caso dos autos é possível concluir que a vítima, ora Apelada, satisfaz a exigência da regra processual, com a apresentação da documentação necessária ao recebimento da indenização pelos danos sofridos.

O laudo apresentado, cuja autenticidade fora questionada pela Apelante, esclarece todos os aspectos técnicos exigidos pela Lei nº 6.194/74 para o pagamento da indenização.

Assim sendo, conforme a norma aplicável, a responsabilidade pelo pagamento da indenização decorre, unicamente, da demonstração do acidente e do dano ocasionado, com a consequente comprovação do nexo causal entre ambos.

Outrossim, verifica-se que a empresa responsável pelo pagamento, em todo o curso do processo, apenas limitou-se a rebater as alegações da Apelada, não apresentando qualquer prova contundente a combater a declaração contida no laudo pericial assinado pelos médicos legistas do DML - Departamento Médico Legal.

Restou demonstrado, portanto, o nexo de causalidade entre a ocorrência do sinistro e o dano, imprescindível para a caracterização da indenização relativa ao seguro obrigatório, nos termos da Lei.

No tocante à alegação de que a fixação da cobertura do DPVAT em salários-mínimos infringe a legislação que rege a matéria em apreço, tenho que não assiste razão à apelante.

Isso porque a Lei 6.194/74 não estabelece a utilização do salário-mínimo como fator de correção monetária, mas sim como critério ou parâmetro para a fixação do *quantum* específico devido a título de seguro. Ademais, a tabela do Conselho Nacional de Seguros Privados não pode sobrepor-se à legislação ordinária.

Nessa seara, os julgados mais recentes do Colendo Superior Tribunal de Justiça firmaram o entendimento no sentido de que a fixação da cobertura do DPVAT em salários-mínimos não infringe a legislação, por se tratar de mero critério indenizatório de cunho legal e específico dessa natureza, sem característica de indexação inflacionária, senão vejamos:

**CIVIL. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). VALOR QUANTIFICADO EM SALÁRIOS-MÍNIMOS. INDENIZAÇÃO LEGAL. CRITÉRIO. VALIDADE. LEI Nº 6.194/74. RECIBO. QUITAÇÃO. SALDO REMANESCENTE.**

I- O valor da cobertura do seguro obrigatório de responsabilidade civil de veículo automotor (DPVAT) é de quarenta salários mínimos, assim fixado consoante critério legal e específico, não se confundindo com índice de reajuste e, destarte, não havendo incompatibilidade entre a norma especial da Lei n. 6.194/74 e aquelas que vedam o uso do salário mínimo como parâmetro de correção monetária. Precedentes da 2ª Seção do STJ (Resp. N. 146.186/RJ, Rel. P/ Acórdão Min. Aldir Passarinho Júnior, por maioria, julgado em 12/12/2001).

(...)

(STJ; RESP 296675/SP; Relator Min. Aldir Passarinho Júnior; Órgão julgador T4 - Quarta Turma; Julgado em 20/08/2002; publ. DJ 23.09.2002, p. 367)

**PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. AGRAVO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. SEGURO OBRIGATÓRIO. ACIDENTE DE TRÂNSITO. SEGURADORA. LEGITIMIDADE PASSIVA. PREQUESTIONAMENTO. AUSÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO DEFICIENTE. VALOR DA INDENIZAÇÃO. LEGALIDADE. (...)**

O valor da cobertura do seguro obrigatório de responsabilidade civil de veículo automotor (DPVAT) é de quarenta salários mínimos, não havendo incompatibilidade entre o disposto na Lei 6.194/74 e as normas que impossibilitam o uso do salário mínimo como parâmetro de correção monetária. Precedentes.

(STJ; AgRg no Ag 742443/RJ; Relatora: Ministra Nancy Andrighi; Órgão julgador: 3ª Turma; Julgado: 04/04/2006; Publicado no DJ 24/04/2006; p. 397)

Além disso, a utilização do salário-mínimo pela Lei nº 6.194/74 não constitui afronta à norma constitucional prevista no art. 7º, inciso IV, vez que utilizado apenas como base para cálculo do valor da indenização e não como fator de correção.

Nesse sentido é o entendimento de nosso Egrégio Tribunal de Justiça, senão vejamos:

"[...]O dispositivo constitucional que veda a vinculação do salário mínimo para qualquer fim visa impedir a sua utilização como indexador em atos de atividades econômicas, o que não ocorre no campo do seguro obrigatório. Assim, não há incompatibilidade entre o comando da Lei nº 6.194/74 e aquelas que vedam o uso do salário mínimo como parâmetro para correção monetária" (Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Apelação Cível 024050096965, Des. Relator Alinaldo Faria de Souza, publicado no DJ do dia 16/08/2006).

Assim, concluo que o salário-mínimo deve ser utilizado como parâmetro para o pagamento da indenização, porquanto é critério estabelecido em lei, não havendo incompatibilidade entre a norma especial da Lei 6.194/74 e aquelas que proíbem o uso do salário-mínimo como parâmetro de correção monetária.

Também não há que se falar na adoção da tabela expedida pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) para estabelecer o *quantum* devido a título de indenização. Ainda que esta entidade tenha baixado resoluções que implementam os valores das indenizações devidas, cumpre destacar que estas não têm força de lei. Por um critério de hierarquia, prevalece a Lei sobre as

resoluções expedidas pelas entidades reguladoras e fiscalizadoras da atividade securitária.

Ademais, o nosso Tribunal de Justiça já se posicionou nesse sentido:

**APELAÇÃO CÍVEL. PROCESSO CIVIL. PRELIMINAR DE LEGITIMIDADE E NECESSIDADE DAS RESOLUÇÕES DO CNSP PARA OPERACIONAR O SEGURO DPVAT REJEITADA. LAUDO MÉDICO OCUPACIONAL SUPRE O LAUDO DO IML. SALÁRIO MÍNIMO COMO PARÂMETRO PARA PAGAMENTO DO PRÊMIO. REDUÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. APELO CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE.** 1 - A normatização expedida pelo Conselho Nacional de Seguros Privados não pode se sobrepor à Lei Federal nº 6.194/74. Esta Lei, alterada pela Lei 8.441/92, é o único texto legal que confere competência para fixação dos valores das indenizações do seguro obrigatório, não havendo autorização legal que legitime as resoluções do cnsf ou de qualquer outro órgão do sistema nacional de seguros privados para fixar ou alterar os valores indenizatórios cobertos pelo seguro obrigatório sobre danos pessoais causados por veículos automotores.

2 - Logo, o conselho nacional de seguros privados não tem competência para fixar os valores a título de indenização; sua atuação limita-se apenas às normas subsidiárias, tais como, pagamento da indenização e a forma de distribuição de sua responsabilidade entre as seguradoras participantes do consórcio, não havendo, pois, qualquer repercussão no campo do quantum indenizatório já previsto e definido em Lei. Preliminar rejeitada (...)

(TJES; AC 35040054559; Primeira Câmara Cível; Rel. Des. Carlos Henrique Rios do Amaral; julg. 04/03/2008; DJES 22/04/2008; Pág. 19).

Nesses termos, de acordo com o artigo 3º, “B”, da Lei de Regência do Seguro Obrigatório, em se tratando de invalidez permanente, o valor a ser pago será de até 40 (quarenta) vezes o valor do salário-mínimo vigente no país.

O quantum a ser indenizado fica ao prudente arbítrio do aplicador da norma, que deve considerar as sequelas advindas do sinistro, ponderando os argumentos trazidos aos autos e respeitando os limites estabelecidos pela Lei 6.194/74.

Ou seja, a fixação do valor indenizatório do seguro DPVAT deve ser proporcional ao grau de invalidez, em decorrência do acidente sofrido.

Corroborando esse entendimento, destaco a jurisprudência deste Tribunal, *in verbis*:

**APELAÇÃO CÍVEL. SEGURO OBRIGATÓRIO. DPVAT. SENTENÇA DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA. VALOR DA COBERTURA. QUARENTA SALÁRIOS-MÍNIMOS. CRITÉRIO LEGAL ESPECÍFICO. DOCUMENTO EXIGIDO. PROVA DO ACIDENTE E DO DANO. BOLETIM DE OCORRÊNCIA E LAUDO MÉDICO. SALÁRIO MÍNIMO. FATOR DE INDEXAÇÃO. NÃO OCORRÊNCIA. CNSP. IMPOSSIBILIDADE DE INTERFERÊNCIA NO QUANTUM INDENIZATÓRIO. RECURSO AO QUAL NEGA-SE PROVIMENTO. SENTENÇA MANTIDA.**

[...]*omissis*

2) A fixação do valor da cobertura do seguro obrigatório (DPVAT) é vinculada aos valores previstos em lei específica. Nos casos de invalidez permanente, a indenização devida é de 40 salários mínimos não havendo, portanto, que investigar o grau de invalidez do acidentado, nos termos do artigo 3º, “B”, da Lei 6.194/74.

3) A exigência legal do art. 5º da Lei nº 6.194/74 é a comprovação do acidente e do dano sofrido, mediante apresentação do boletim de ocorrência e do laudo médico apto a atestar a incapacidade do acidentado.

4) o STJ já assentou entendimento de que a fixação da indenização do seguro DPVAT em salários mínimos não constitui fator de reajuste, uma vez que trata-se de critério legal específico.

5) o CNSP tem competência para fixar normas regulamentadoras e forma de pagamento das indenizações não podendo, contudo, modificar os parâmetros indenizatórios fixados em Lei.

6) Recurso ao qual nega-se provimento.

(TJES, AC 48060182622; Terceira Câmara Cível; Rel. Des. Josenider Varejão Tavares; Julg. 06/11/2007; DJES 23/11/2007; pág. 27)

**APELAÇÃO CÍVEL. PROCESSO CIVIL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. PRELIMINAR DE CONDENAÇÃO ULTRA PETITA REJEITADA. PRELIMINAR DE FALTA DE INTERESSE DE AGIR REJEITADA. PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL REJEITADA. SEGURO**

**OBRIGATÓRIO. IMPUGNAÇÃO AO LAUDO PERICIAL. POSSIBILIDADE DE VINCULAÇÃO DA INDENIZAÇÃO AO SALÁRIO MÍNIMO. APELO CONHECIDO E DESPROVIDO.**

[...]

7) Com relação a alegação de impossibilidade de vinculação do valor do prêmio do seguro obrigatório ao salário mínimo, os julgados mais recentes do Colendo Superior Tribunal de Justiça balizam o entendimento de que a fixação da cobertura do DPVAT em salários mínimos não infringe a legislação, porquanto cuida-se de mero critério indenizatório de cunho legal e específico dessa natureza, sem característica de indexação flacionária.

8) encontra-se sedimentado no STJ que a indenização concernente ao seguro DPVAT se regulará pelos critérios fixados em Lei, podendo ser utilizado o salário mínimo como parâmetro para pagamento do prêmio, pois não há incompatibilidade entre a norma especial da Lei nº 6.194/74 e aquelas que vedam o uso do salário mínimo como parâmetro de correção monetária.

9) o valor da indenização, arbitrado pelo magistrado a quo, está em consonância com o ordenamento jurídico, visto que a Lei nº 6.194/74 estabelece que em se tratando de invalidez permanente, o valor a ser pago poderá ser de 40 vezes o salário mínimo vigente.

[...]

(TJES; AC 48040075540; Primeira Câmara Cível; Rel. Des. Carlos Henrique Rios do Amaral; DJES 18/12/2007)

Assim sendo, por toda a conjuntura probatória presente no caderno processual, tenho como correto o valor arbitrado pelo magistrado a título de indenização, que considerou o caráter permanente da lesão sofrida pela recorrida, garantindo à vítima o valor correspondente a 40 (quarenta) salários-mínimos.

## 2. Do Recurso Adesivo

Em suas razões de fls. 114/118, a recorrida argumenta que a r. Sentença guerreada deve ser reformada tão-somente no que se refere à condenação de honorários advocatícios em 10% (dez por cento), eis que arbitrados irrisoriamente diante do zelo do profissional e a natureza e importância da causa, sugerindo, para tanto, o máximo previsto no artigo 20, §3º do Código de Processo Civil.

Em contrarrazões às fls. 121/124, a apelante requer, em síntese, seja negado provimento ao Recurso Adesivo.

Todavia, em que pesem os argumentos sustentados pela parte ora recorrente, entendo que o valor fixado pelo MM. Juiz *a quo* encontra-se dentro da razoabilidade.

Primeiramente, insta salientar que a fixação dos honorários advocatícios deve pautar-se nos critérios estabelecidos pelo artigo 20, §3º, do Código de Processo Civil. Ou seja, deve-se analisar o grau de zelo profissional, o lugar de prestação de serviço, a natureza e a importância da presente causa.

Além disso, à luz do referido artigo, o Juiz é livre para arbitrar a verba honorária, desde que entre 10% a 20% do valor total da causa e fundamentando sua decisão, como no caso vertente

Desta forma, levando-se em consideração a ausência de dilação probatória, que o tempo de duração ultrapassou pouco mais que dois anos e que a ação não envolveu grande complexidade, verifica-se que o percentual estabelecido pela r. Sentença objurgada foi razoável, atendendo às peculiaridades do caso concreto.

## 3. Do dispositivo

Por todo o exposto, **conheço dos recursos interpostos, mas lhes NEGO provimento, mantendo incólume a decisão guerreada.**

Intimem-se.

Publique-se na íntegra.

Após preclusão, archive-se.

Vitória, 07 de abril de 2009.

**3- Exceção de Suspeição Nº 100090006683**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
EXPTE ANDRÉ LUIZ CRUZ NOGUEIRA  
Advogado(a) FELIPE MORAIS SIMMER

EXPTO JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
RELATOR DES. MANOEL ALVES RABELO

**DECISÃO MONOCRÁTICA**  
(Artigo 557 do Código de Processo Civil Brasileiro)

Malgrado a diligente Contadora Judicial ter juntado a conta de custas à fl. 25, o excipiente insiste em não querer recolher as custas iniciais aos cofres públicos.

Conforme o art. 24, IV da CF/88, compete à União, o Estado e o Distrito Federal legislar concorrentemente sobre as custas dos serviços forenses.

No Estado do Espírito Santo a Lei Estadual nº 4.847/93 (Regimento de Custas) disciplina a matéria nos seguintes termos:

"Art. 2º - *Cumpra à parte requerente antecipar as despesas iniciais do processo antes da distribuição e complementá-las a final.*"

"Art. 60 - *A Corregedoria Geral de Justiça, para efeito de orientação prática, a cada alteração do valor da UPFES, no prazo de cinco dias úteis, providenciará a conversão, em moeda corrente, das tabelas que integram a presente Lei, bem como sua publicação no Diário Oficial.*"

"Art. 64 - *Enquanto não criados os formulários e guias necessários aos pagamentos e controles previstos nesta Lei, a Corregedoria Geral de Justiça estabelecerá a forma procedimental*"

Através do Ato nº 4.131/12/2008, o Eminentíssimo Corregedor Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo estabeleceu as tabelas para orientação da cobrança de custas. Observo que na "Tabela 4 - Atos dos Escrivães", inciso XXI dispõe, *in verbis*:

"XXI- *Questões prejudiciais (Exceções, conflitos de competência, medidas assecuratórias, incidentes de falsidade, perícias em geral, reconhecimento de pessoas, coisas e de direitos, medidas de segurança e impugnações ao valor da causa) R\$ 42,91.*" [Grifei]

Assim, fazendo uma interpretação sistemática das mencionadas normas, resta evidente ser devida as custas judiciais prévias na espécie (custas de distribuição).

Com relação ao pedido alternativo de assistência judiciária gratuita, verifico que a Lei Federal nº 1.060/50, que estabelece normas para a concessão de assistência judiciária, disciplina que a parte gozará dos benefícios desde que declare não ter condições de pagar as custas do processo, sem prejuízo próprio ou de sua família (art. 4º).

Compulsando os presentes autos, não vislumbro a hipossuficiência do excipiente, mormente por ter advogado particular constituído (procuração fl. 18) e não ter feito a referida declaração de pobreza.

Ademais, o Superior Tribunal de Justiça tem relativizado a presunção da declaração de pobreza, senão vejamos:

**"EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. DECLARAÇÃO DE POBREZA. PRESUNÇÃO RELATIVA. INDEFERIMENTO. POSSIBILIDADE. REVISÃO. SÚMULA N. 7/STJ.**

**1. *A declaração de pobreza, objeto do pedido de assistência judiciária gratuita, implica presunção relativa que pode ser afastada se o magistrado entender que há fundadas razões para crer que o requerente não se encontra no estado de miserabilidade declarado.***

**2. *É inviável o conhecimento de recurso especial quando a análise da controvérsia demanda o reexame de elementos fático-probatórios presentes nos autos, a teor do óbice da Súmula n. 7 do Superior Tribunal de Justiça.***

**3. *Agravo regimental desprovido.***

(AgRg no Ag 957761/RJ, Quarta Turma, Relator Ministro João Otávio de Noronha, j. 25/03/2008, unanimidade, DJe. 05/05/2008) [Destaquei]

Ante o exposto, indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita e mantenho a decisão de fl. 36, ou seja, caso o excipiente não promova o

recolhimento das custas no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, deverá ser cancelada a distribuição nos termos do art. 257 do Código de Ritos.

Intime-se.

Publique-se na íntegra.

Vitória, 07 de abril de 2009.

**4- Habeas Corpus Nº 100090009562**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

PACTE CARLOS HENRIQUE CARNEIRO

A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DA SERRA

**RELATOR DES. MANOEL ALVES RABELO**

**DECISÃO MONOCRÁTICA**  
(Artigo 557 do Código de Processo Civil Brasileiro)

Trata-se de *Habeas Corpus* preventivo impetrado em favor de **CARLOS HENRIQUE CARNEIRO**, apontando como autoridade coatora os doutos magistrados da 3ª VARA DE FAMÍLIA e da 6ª VARA CRIMINAL, ambas do Juízo da Serra - Comarca da Capital.

Em suas razões iniciais, o impetrante afirma que o paciente encontra-se em vias de sofrer um constrangimento ilegal em sua liberdade de locomoção em razão do descontrole emocional e de acusações infundadas realizadas pela Srª Sirlane Maria Gomes Neves.

**É o sucinto relatório. DECIDO.**

Inicialmente, caberia a este relator apreciar o pedido de concessão de ordem liminar requerida pelo impetrante. Contudo, analisando atentamente os autos, verifica-se que o conhecimento do presente remédio constitucional encontra-se inviabilizado, em razão de inúmeras irregularidades encontradas em sua inicial.

Primeiramente, verifica-se que o impetrante não foi capaz de apontar, de forma clara, quem seria a autoridade coatora que estaria oferecendo um risco indevido em sua liberdade de locomoção, em total inobservância à norma inserida no § 1º, do artigo 654, do Código de Processo Penal.

Depreende-se dos autos que o impetrante afirma que o risco de prisão advém do douto magistrado da 6ª Vara Criminal do Juízo da Serra - Comarca da Capital e/ou do douto magistrado da 3ª Vara de Família da mesma Comarca.

Não bastasse a imprecisão acerca da autoridade pública responsável pelo risco de constrição em sua liberdade de locomoção, verifica-se que o impetrante realizou inúmeras afirmações, mas não carreteou aos autos os documentos necessários à cognição da matéria, ainda que sumária.

É certo que a legislação pátria não exige excessivas formalidades para a interposição de *Habeas Corpus*, entretanto é necessário que o requerimento de liberdade exponha claramente os fatos ocorridos e comprove minimamente que a coação seja fruto de ordem manifestamente ilegal ou proferida com abuso de poder.

Nesse mesmo sentido:

PROCESSUAL PENAL. *HABEAS CORPUS*. INÉPCIA DA PETIÇÃO INICIAL. AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO ESPECÍFICA DAS CIRCUNSTÂNCIAS GERADORAS DO CONSTRANGIMENTO ILEGAL. I - No *habeas corpus*, dado a possibilidade de impetração por qualquer pessoa, não é exigido que a petição inicial preencha requisitos pré-determinados ou esteja de acordo com o tecnicismo jurídico. Contudo, tal premissa não impede o indeferimento do mandamus, quando na exordial não há indicação específica das circunstâncias geradoras do constrangimento ilegal. (Precedentes). (STJ; HC nº 91896/RS; Relator: Ministro FELIX FISCHER; Órgão Julgador: QUINTA TURMA; Julgamento: 27/03/2008; Publicação/Fonte DJe: 05/05/2008)

*In casu*, além da exposição dos fatos não ter revelado com a necessária clareza as razões jurídicas que resultaram no risco iminente de prisão do paciente, constata-se que não foram juntadas aos autos peças indispensáveis à compreensão da matéria, tais como a cópia da inicial da ação da qual se originou a ameaça de coação e, principalmente, a cópia da decisão que justifica o receio de prisão.

Aos presentes autos foram juntados apenas recibos de pagamentos, algumas cartas redigidas e a cópia da inicial de uma ação de regulamentação de visitas, documentos que, por si só, não são capazes de corroborar as afirmações realizadas e demonstrar de forma clara a ilegalidade da atuação da apontada autoridade coatora.

Acerca da ausência de elementos de prova, nosso Superior Tribunal de Justiça já decidiu:

"...*Impede o conhecimento do habeas corpus a insuficiência na sua instrução, notadamente como na hipótese, onde não foi juntada pelo impetrante a cópia dos autos da prisão em flagrante do paciente (Precedentes).*" (STJ; HC 75597/MG; Relator: Ministro FELIX FISCHER; Órgão Julgador: QUINTA TURMA; Julgamento: 14/08/2007; Data da Publicação/Fonte: DJ 05/11/2007)

Não se pode olvidar que o *Habeas Corpus* é Remédio Constitucional de procedimento especial, que exige prova pré-constituída para o alcance de sua finalidade precípua de assegurar, *in limine* ou após cognição exauriente, a liberdade de ir e vir da pessoa humana.

Por essa razão, "O habeas corpus, em sua estreita via, deve vir instruído com todas as provas pré-constituídas das sustentações feitas já que não se admite dilação probatória. (Precedentes)." (STJ; HC 90543/SC; Ministro FELIX FISCHER; 5ª Turma; Publicado em DJ 17.12.2007 p. 279)

Assim sendo, ante a imprecisão na indicação da suposta autoridade coatora, da incompreensão dos argumentos suscitados na inicial do presente *Writ* e da completa e absoluta ausência de documentos necessários à cognição dos argumentos (ainda que sumária), **indefiro a inicial do presente Habeas Corpus.**

Intíme-se.

Publique-se na íntegra.

Após preclusão, arquite-se.

Vitória, 07 de abril de 2009.

Vitória, 08 de Abril de 2009

FERNANDA M. FERREIRA FRASSON DOS ANJOS  
Secretária de Câmara

## TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

### INTIMAÇÕES

#### INTIMO

**1 NO PROCESSO Nº 48099075524 - AGRAVO DE INSTRUMENTO BRADESCO LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL ONDE É AGRAVADO**  
POR SEU ADV. DR. 008432 ES ANA CLAUDIA SILVEIRA CALASANS DOS SANTOS  
PARA CUMPRIR O ART. 527, V, DO CPC

**2 NO PROCESSO Nº 14070030615 - APELAÇÃO CÍVEL FIAT AUTOMÓVEIS S A ONDE É APELADO**  
POR SEUS ADVS. DRS. 90604 SP MARCIO NOVAES CAVALCANTI  
008773 ES CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA

10990 ES CELSON MARCON  
9786 ES CLICIA LOPES RAMOS  
011717 SP JORGE LAURO CELIDONIO  
120111 SP FLAVIO P LIMA  
097709 SP PAULA DE MAGALHÃES CHISTE  
172594 SP FABIO TEIXEIRA OZI  
11565 ES GILBERTO BERGAMINI VIEIRA  
106452 MG SANDRA FALCUCCI  
0008321ES PAULO CASTRO CABRAL DE MACEDO  
**MARIA DO CARMO GASPAS DE OLIVEIRA** ONDE É APELANTE  
POR SEU ADV. DR. 0001561ES SONIA MARIA RABELLO DOXSEY  
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.  
RELATOR

**3 NO PROCESSO Nº 14099000029 - AGRAVO DE INSTRUMENTO RIBEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRE MOLDADOS LTDA. ME**  
ONDE É AGRAVANTE  
POR SEUS ADVS. DRS. 3666 ES NOEMAR SEYDEL LYRIO  
12888 ES FERNANDA ALVARENGA GUEDES  
005367 ES JOSE MARIA DE OLIVEIRA  
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.  
RELATOR

**4 NO PROCESSO Nº 24079016515 - AGRAVO DE INSTRUMENTO RICARDO SOUTO THEBALDI** ONDE É AGRAVANTE  
POR SEUS ADVS. DRS. 000221AES MARIO SERGIO NEMER VIEIRA  
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.  
RELATOR

VITÓRIA, 08 DE ABRIL DE 2009

MARCELA BARCELLOS TAVARES MARCHESCHI  
SECRETÁRIA DE CÂMARA

..\*\*\*\*\*..

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DECISÕES MONOCRÁTICAS - PARA EFEITO DE RECURSO OU TRÂNSITO EM JULGADO

**1 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 24099157646**

AGVTE.: SEBASTIAO BARBOSA  
ADVOGADO(A): ANDRÉIA DADALTO  
ADVOGADO(A): FERNANDO SERGIO MARTINS  
ADVOGADO(A): JULIANA SANTANA PALOME  
AGVDO.: BANCO DO BRASIL S/A  
RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO  
AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 024099157646  
AGRAVANTE: SEBASTIÃO BARBOSA  
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A  
DECISÃO

TRATA-SE DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR SEBASTIÃO BARBOSA EM FACE DO BANCO DO BRASIL, TENDO EM VISTA A DECISÃO, ACOSTADA À FOLHA 9 DOS AUTOS, PROFERIDA PELO MM. JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA.

O RECORRENTE, EM APERTADA SÍNTESE, SUSTENTA QUE PARA A CONCESSÃO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA BASTA A SIMPLES DECLARAÇÃO DA PARTE ATESTANDO SUA CONDIÇÃO DE HIPOSSUFICIENTE, RAZÃO PELA QUAL DEVERIA SER REFORMADA A DECISÃO VERGASTADA.

É O RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR MONOCRATICAMENTE, EIS QUE PRESENTES OS REQUISITOS LEGAIS AUTORIZADORES.

A QUESTÃO É DE FÁCIL DESLINDE.

COMO SE SABE, É ENTENDIMENTO PACÍFICO NA JURISPRUDÊNCIA QUE, HAVENDO POSSIBILIDADE DE O JULGADOR AVALIAR A CONDIÇÃO ECONÔMICA DA PARTE, A DESPEITO DA DECLARAÇÃO PRESTADA NOS AUTOS, DEVE ASSIM AGIR PARA A ADEQUADA ANÁLISE DO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA.

ENTRETANTO, ESSE NÃO É O CASO DOS AUTOS. AO CONTRÁRIO DO QUE ENTENDEU O NOBRE JULGADOR DE PISO, O FATO DE NÃO SER APLICÁVEL A LEI N.º 9.099/95 ÀS AÇÕES QUE TRAMITAM PERANTE A

10ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA NÃO IMPEDE QUE INCIDAM OS CONECTÁRIOS DA LEI N.º 1.060/50.

ORA, A PRÓPRIA LEI QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA ADMITE QUE O ÚNICO REQUISITO PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO É A SIMPLES DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA PRESTADA PELA PARTE NECESSITADA, O QUE FOI DEVIDAMENTE ATENDIDO.

VEJAMOS O QUE DISPÕE A CITADA NORMA:

ART. 4º. A PARTE GOZARÁ DOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, MEDIANTE SIMPLES AFIRMAÇÃO, NA PRÓPRIA PETIÇÃO INICIAL, DE QUE NÃO ESTÁ EM CONDIÇÕES DE PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO E OS HONORÁRIOS DE ADVOGADO, SEM PREJUÍZO PRÓPRIO OU DE SUA FAMÍLIA.

§ 1º. PRESUME-SE POBRE, ATÉ PROVA EM CONTRÁRIO, QUEM AFIRMAR ESSA CONDIÇÃO NOS TERMOS DESTA LEI, SOB PENA DE PAGAMENTO ATÉ O DÉCUPLO DAS CUSTAS JUDICIAIS.

ADEMAIS, CASO NO TRANSCURSO DA DEMANDA SURJAM ELEMENTOS QUE VERDADEIRAMENTE DEMONSTREM SER O AGRAVANTE CAPAZ DE ARCAR COM AS CUSTAS PROCESSUAIS, PODERÁ SEMPRE A PARTE CONTRÁRIA, EM QUALQUER FASE DA LIDE, REQUERER A REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO, PODENDO O MAGISTRADO, INCLUSIVE DE OFÍCIO, REVER A DECISÃO, OUVIDO SEMPRE O INTERESSADO.

SEM QUALQUER DELONGA, TRAGO À BAILA PRECEDENTE DESTA EGRÉGIA CORTE:

PARA A OBTENÇÃO DO BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, BASTA A SIMPLES AFIRMAÇÃO DA PARTE DO SEU ESTADO DE MISERABILIDADE, COM PRESUNÇÃO RELATIVA (JURIS TANTUM) DE VERACIDADE, A QUAL PODERÁ SER ELIDIDA POR PROVA EM SENTIDO CONTRÁRIO, NOS TERMOS DO ART. 4º DA LEI N.º 1.060/50, RECEPCIONADA PELO ART. 5º, LXXIV, DA CF. A CONTRATACÃO DE DEFENSOR PARTICULAR, OUTROSSIM, NÃO OBSTA A CONCESSÃO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, POIS É CERTO QUE “SERÁ PREFERIDO PARA A DEFESA DA CAUSA O ADVOGADO QUE O INTERESSADO INDICAR E QUE DECLARE ACEITAR O ENCARGO”, CONFORME O ART. 5º, § 4º, DA LEI N.º 1.060/50. (TJES, AI N.º 35089000380, REL. DES. CATHARINA MARIA NOVAES BARCELLOS, DJ DE 15/09/2008)

DIVERSO NÃO É O POSICIONAMENTO DA INSTÂNCIA SUPERIOR: NÃO SE TRATA DE DIREITO ABSOLUTO, PORQUANTO A DECLARAÇÃO DE POBREZA IMPLICA SIMPLES PRESUNÇÃO RELATIVA. NESSE CONTEXTO, PODE O MAGISTRADO INDEFERIR O PEDIDO, SE TIVER FUNDADAS RAZÕES PARA CRER QUE O REQUERENTE NÃO SE ENCONTRA EM ESTADO DE HIPOSSUFICIÊNCIA OU SE HOUVER ELEMENTOS DE PROVA EM SENTIDO CONTRÁRIO. (STJ, AGR NO RESP N.º 1.055.040/RS, REL. MIN. JORGE MUSSI, DJ DE 17/11/2008, EXCERTO DO VOTO-RELATOR)

PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA NEGADO. ANÁLISE DA SITUAÇÃO FÁTICA RELACIONADA À ALEGADA POBREZA DA PARTE. POSSIBILIDADE DE RECUSA DO BENEFÍCIO, SE DEMONSTRADA SUA DESNECESSIDADE. INVIABILIDADE DO REEXAME DAS PROVAS EM RECURSO ESPECIAL. O JUIZ PODE NEGAR O BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, APESAR DO PEDIDO EXPRESSO DA PARTE: QUE SE DECLARA POBRE, SE HOUVER MOTIVO PARA TANTO, DE ACORDO COM AS PROVAS DOS AUTOS. (STJ, AGR NO AI N.º 909.225/SP, REL. MIN. NANCY ANDRIGHI, DJU DE 12/12/2007).

ISTO POSTO, NA FORMA DO ARTIGO 557, §1º-A, DO CPC, CONHEÇO DO PRESENTE RECURSO PARA, DAR-LHE PROVIMENTO, A FIM DE, REFORMANDO A DECISÃO ATACADA, CONCEDER À PARTE OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA.

I-SE. PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA.

COMUNIQUE-SE AO JUÍZO DA CAUSA.

VITÓRIA, 31 DE MARÇO DE 2009.

JORGE GÓES COUTINHO

DESEMBARGADOR RELATOR

## 2 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AGV INSTRUMENTO N.º 24099154759

EMGTE.: JOSE ANTONIO PUPIM

ADVOGADO(A): JOSE NATALINO CAMPONEZ

ADVOGADO(A): SARITA BAYERL SOARES

EMGTE.: CARLO FORNAZIER

EMGTE.: HELCIO REZENDE DIAS

ADVOGADO(A): JOSE NATALINO CAMPONEZ

ADVOGADO(A): SARITA BAYERL SOARES

EMGTE.: MARCELO SALLES BARBOSA

ADVOGADO(A): JOSE NATALINO CAMPONEZ

ADVOGADO(A): SARITA BAYERL SOARES

EMGTE.: SAMUEL SILVA VALLE

ADVOGADO(A): JOSE NATALINO CAMPONEZ

ADVOGADO(A): SARITA BAYERL SOARES

EMGDO.: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DO ESTADO DO ES

ADVOGADO(A): ARTHUR DAHER COLODETTI

ADVOGADO(A): SUELI DE PAULA FRANÇA

ADVOGADO(A): VITOR DE PAULA FRANÇA

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO POR INSTRUMENTO N.º 24099154759

EMBARGANTE: JOSÉ ANTÔNIO PUPIM E OUTROS

EMBARGADO: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E OUTRO

RELATOR: DES. SUBSTITUTO WILLIAN SILVA

DECISÃO

JOSÉ ANTÔNIO PUPIM E OUTROS INTERPUSERAM RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM FACE DA R. DECISÃO DE FLS. 77/79 QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DA NOMEAÇÃO DOS NOVOS ELEITOS PARA A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DO ESPÍRITO SANTO.

EM SUAS RAZÕES DE FLS. 85/94, OS EMBARGANTES ADUZEM QUE A DECISÃO OBJURGADA POSSUI “AFIRMAÇÃO CONTRADITÓRIA QUE MERECE SER DEBELADA AO TEMPO QUE AFIRMA QUE O MÓVEL [SIC] ESTATUTO DA CONFEDERAÇÃO CONTEMPLOU A PRORROGAÇÃO DOS MANDATOS DA DIRETORIA EM VIGÊNCIA [...]” (FLS. 86)

É O BREVE RELATÓRIO. DECIDO COM BASE NO ART. 557, DO CPC.

DISPÕE O ART. 535 DO CPC:

ART. 535. CABEM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO QUANDO:

I- HOUVER, NA SENTENÇA OU NO ACÓRDÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO;

II- FOR OMITIDO PONTO SOBRE O QUAL DEVIA PRONUNCIAR-SE O JUIZ OU TRIBUNAL.

AO DISCORRER SOBRE A NORMA SUPRA, FREDIE DIDIER JR. E LEONARDO JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA AFIRMAM QUE:

COM EFEITO, OS CASOS PREVISTOS PARA MANIFESTAÇÃO DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS SÃO ESPECÍFICOS, DE MODO QUE SOMENTE SÃO ADMISSÍVEIS QUANDO HOUVER OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO EM QUESTÃO (PONTO CONTROVERTIDO) SOBRE A QUAL DEVERIA O JUIZ OU TRIBUNAL PRONUNCIAR-SE NECESSARIAMENTE. OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO SÃO ESPÉCIE DE RECURSO DE FUNDAMENTAÇÃO VINCULADA.

[...]

A DECISÃO É CONTRADITÓRIA QUANDO TRAZ PROPOSIÇÕES ENTRE SI INCONCILIÁVEIS. O PRINCIPAL EXEMPLO É A EXISTÊNCIA DE CONTRADIÇÃO ENTRE A FUNDAMENTAÇÃO E A DECISÃO. (DIDIER JR. FREDIE; CUNHA, LEONARDO J. C. DA. CURSO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL. VOL 3. 6. ED. SALVADOR:JUSPODIUM. 2008. PP. 183-184)

NO MESMO SENTIDO, O PROFESSOR DA PUC/SP GILSON DELGADO MIRANDA AFIRMA QUE “[...] A CONTRADIÇÃO EXISTE EM RAZÃO DA INCERTEZA QUANTO AOS TERMOS DO JULGADO, PELO USO DE PROPOSIÇÕES INCONCILIÁVEIS, PODENDO ACARRETAR, INCLUSIVE, DIFICULDADES A SEU CUMPRIMENTO.” (MIRANDA, GILSON DELGADO. IN: CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL INTERPRETADO. COORD. ANTÔNIO CARLOS MARCATO. 3. ED. SÃO PAULO: ATLAS. 2008. P. 1800).

REFERIDAS LIÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL APENAS CONFIRMAM QUE A CONTRADIÇÃO QUE AUTORIZA A OPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO É AQUELA DECORRENTE DA INCOERÊNCIA ENTRE A FUNDAMENTAÇÃO E A CONCLUSÃO DO PRÓPRIO DECISUM, OU SEJA, A CONTRADIÇÃO DEVE SER INTERNA, NÃO HAVENDO QUE SE FALAR EM CONTRADIÇÃO ENTRE UMA DECISÃO JUDICIAL E DETERMINADA TESE SUSTENTADA PELO EMBARGANTE. NESTE SENTIDO, TEM DECIDIDO O STJ:

PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. PENHORA. ALIENAÇÃO ANTECIPADA. EMBARGOS. CONTRADIÇÃO INEXISTENTE.



REDISCUSSÃO DA MATÉRIA. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO ESPECIAL. DEFICIÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO RECURSAL. SÚMULA Nº 284/STF. ART. 739 DO CPC. PREQUESTIONAMENTO IMPLÍCITO. INEXISTÊNCIA. ALEGAÇÃO INOVADORA DE OFENSA A ARTIGO LEGAL EM SEDE DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS. IMPOSSIBILIDADE. PRECLUSÃO CONSUMATIVA. CONTRADIÇÃO INTERNA DO JULGADO. AUSÊNCIA. I - OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONSTITUEM RECURSO DE RÍGIDOS CONTORNOS PROCESSUAIS, CONSOANTE DISCIPLINAMENTO INSERTO NO ARTIGO 535 DO CPC, EXIGINDO-SE, PARA SEU ACOLHIMENTO, ESTEJAM PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE CABIMENTO, O QUE NÃO SE VERIFICA NA HIPÓTESE.

[...]

V- A CONTRADIÇÃO QUE AUTORIZA A REFORMA PELA VIA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO É TÃO-SOMENTE AQUELA QUE OCORRE ENTRE AS PROPOSIÇÕES E CONCLUSÕES DO PRÓPRIO JULGADO, OU SEJA, INTERNA, E NÃO ENTRE O QUE FICOU DECIDIDO E AS TESES DEFENDIDAS PELA EMBARGANTE. PRECEDENTES: EDCL NO AGRG NO AG Nº 710.569/RS, REL. MIN. CASTRO MEIRA, DJ DE 20.02.2006; RESP Nº 433711/MS, REL. MIN. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO, DJ DE 30.06.2003; E RESP Nº 152897/PR, REL. MIN. DENISE ARRUDA, DJ DE 02.05.2005.

VI- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS.

(EDCL NO AGRG NO RESP 984.571/RS, REL. MINISTRO FRANCISCO FALCÃO, PRIMEIRA TURMA, JULGADO EM 08.04.2008, DJE 08.05.2008) PORTANTO, NÃO RESTAM DÚVIDAS DO ABSOLUTO DESCABIMENTO DO RECURSO ORA APRESENTADO PELOS ORA EMBARGANTES. NO ENTANTO, A FIM DE APROVEITAR O ATO PROCESSUAL PRATICADO, EM HOMENAGEM AOS PRINCÍPIOS DA ECONOMIA E CELERIDADE PROCESSUAL, E A FIM DE EVITAR A APLICAÇÃO DA SANÇÃO PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538 DO CPC AO EMBARGANTE RECEBO O PRESENTE RECURSO COMO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

PORÉM, AS RAZÕES APRESENTADAS NA PEÇA DE FLS. 85/94 JÁ ERAM POR MIM CONHECIDAS AO TEMPO EM QUE PROFERI A DECISÃO DE FLS. 77/79, MOTIVO PELO QUAL NÃO IDENTIFICO QUALQUER ELEMENTO QUE POSSA CONDUZIR-ME À RECONSIDERAÇÃO DA MESMA.

ASSIM SENDO, MANTENHO A DECISÃO DE FLS. 77/79. NO ENTANTO, CABE DESTACAR QUE, INTIMADO DESTA EM 19 DE JANEIRO DE 2007, OS EMBARGANTES TERIAM ATÉ O DIA 29 DE JANEIRO DE 2009 PARA CONTRAMINUTAR O AGRADO POR INSTRUMENTO. NO ENTANTO, MANEJARAM INCORRETAMENTE A PEÇA ORA EM ANÁLISE QUE, INFELIZMENTE, NÃO PODE SER RECEBIDA COMO CONTRAMINUTA POR NÃO CONTER OS ELEMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS A UMA PEÇA DE DEFESA, E.G., O PEDIDO DE NEGATIVA DE PROVIMENTO DO RECURSO A SEU TEMPO INTERPOSTO.

LOGO, DEVERÁ A SRA. SECRETÁRIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL DESTA E. TJS CERTIFICAR NOS PRESENTES AUTOS A NÃO APRESENTAÇÃO DE CONTRAMINUTA DENTRO DO PRAZO LEGAL. OUTROSSIM, DEVERÁ AINDA A SRA. SECRETÁRIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO DE FLS. 77/79, EXPEDIR OFÍCIO À CNDL. APÓS O RECEBIMENTO DA RESPOSTA DA CNDL, SUBAM OS AUTOS CONCLUSOS PARA JULGAMENTO.

ANTE O EXPOSTO, NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS ACIMA, NÃO RECONSIDERO A DECISÃO DE FLS. 77/79.

INTIMEM-SE. DILIGENCIE-SE.

VITÓRIA (ES), 30 DE JANEIRO DE 2009.

WILLIAN SILVA

DESEMBARGADOR SUBSTITUTO

### 3 APELAÇÃO CÍVEL Nº 50050004279

APTE.: ANTONIO RAYMUNDO DA SILVA

ADVOGADO(A): ROBERTO RAIMUNDO DA SILVA

APDO.: ANDRE LUIZ MONJARDIM DA SILVA FILHO

ADVOGADO(A): JEFFERSON APARICIO CAMPANA

APDO.: H M O (MENOR PÚBERE) ADVOGADO(A): JEFFERSON APARICIO CAMPANA

APDO.: FILISMIRNA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): JEFFERSON APARICIO CAMPANA

RELATOR: JORGE GÓES COUTINHO

APELAÇÃO CÍVEL Nº 50050004279

APELANTE: ANTONIO RAYMUNDO DA SILVA APELADO: ANDRÉ LUIZ MONJARDIM DA SILVA FILHO E HORTÊNCIA MONJARDIM DE OLIVEIRA

DECISÃO

TRAYA-SE DE APELAÇÃO CÍVEL INTERPOSTA POR ANTONIO RAYMUNDO DA SILVA EM FACE DE ANDRÉ LUIZ MONJARDIM DA SILVA FILHO E HORTÊNCIA MONJARDIM DE OLIVEIRA, TENDO EM VISTA A SENTENÇA, ACOSTADA ÀS FOLHAS 110/113 DOS AUTOS, PROFERIDA PELO MM. JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VIANA, QUE ACOLHEU A PRETENSÃO AUTURAL, CONDENANDO-O AO PAGAMENTO DE UM SALÁRIO MÍNIMO MENSAL À TÍTULO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA AOS RECORRIDOS. O RECORRENTE ALEGA QUE, É PARTE ILEGÍTIMA, EIS QUE É AVÓ DOS RECORRIDOS. AFIRMA, AINDA, QUE O PRIMEIRO RECORRIDO (ANDRÉ LUIZ FILHO) É COMPLETOU 18 (DEZOITO) ANOS, O QUE O EXONERARIA DO PAGAMENTO DA PENSÃO EM RELAÇÃO A ESTE.

POR DERRADEIRO, ALEGA QUE AO CONTRÁRIO DO QUE O JUÍZO A QUO DECIDIU, NÃO POSSUI CONDIÇÕES FINANCEIRAS PARA PAGAR OS ALIMENTOS.

OS RECORRIDOS EM SUAS CONTRA-RAZÕES PUGNAM PARA QUE O RECURSO INTERPOSTO SEJA JULGADO DESERTO, DADA A AUSÊNCIA DO PREPARO E, EM CASO DE CONHECIMENTO DA APELAÇÃO, REQUEREM A MANUTENÇÃO DA DECISÃO GUERREADA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

É O RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR MONOCRATICAMENTE, NOS TERMOS DO ART. 557, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EIS QUE PRESENTES OS REQUISITOS LEGAIS AUTORIZADORES.

COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE O RECURSO EM EXAME, ALÉM DE MANIFESTAMENTE IMPROCEDENTE, CONTRARIA SÚMULA RECENTEMENTE EDITADA PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

PRIMEIRAMENTE, DESTACO QUE O RECORRENTE ESTÁ AMPARADO PELA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA (FLS. 62) E, PORTANTO, ESTÁ ISENTO DO PREPARO O QUE AFASTA A DESERÇÃO DO RECURSO EM ANÁLISE.

QUANTO A SUSTENTADA ILEGITIMIDADE PASSIVA, A MEU SENTIR, A TESE SE REVELA INÓCUA E PROTELATÓRIA, EIS QUE, CONFORME MENCIONADO NA SENTENÇA RECORRIDA, O ART. 1.695 DO CÓDIGO CIVIL É EXPRESSO AO ATRIBUIR A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DOS ASCENDENTES.

ALÉM DISSO, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 109, RESTOU PROVADO QUE AS EXECUÇÕES DE ALIMENTOS EM DESFAVOR DO GENITOR DOS APELADOS, FILHO DO RECORRENTE, RESTARAM INFRUTÍFERAS, O QUE ATRIBUI AOS AVÓS DESTES O DEVER DE PRESTAR OS ALIMENTOS NECESSÁRIOS. OUTROSSIM, TENHO QUE NÃO MERCE ACOLHIMENTO A PRETENSÃO DO RECORRENTE DE QUE ESTE NÃO TEM CONDIÇÕES DE PAGAR O VALOR ARBITRADO PARA OS ALIMENTOS, TENDO EM VISTA O DEPOIMENTO DO SR. ANDRÉ LUIZ MONJARDIM DA SILVA (FLS. 57), FILHO DO APELANTE E GENITOR DOS APELADOS, QUE DECLAROU:

(...) QUE OS BARCOS UIRAPURU E BAUANA ESTÃO NO NOME DO SEU IRMÃO, E POR ISSO É DO SEU IRMÃO; QUE POR CAUSO DA REPRESENTANTE DOS AUTORES LÁ NA FAMÍLIA SÓ O IRMÃO SANDRO QUE O DONO DAS COISAS.

(...) RECONHECE QUE A CASA EM CIMA DO AÇOUGUE É DO SEU SEU GENITOR, QUE MORA NOS FUNDOS DO AÇOUGUE, TAMBÉM NA PROPRIEDADE DE SEU GENITOR.

RESTA, PORTANTO, CLARIVIDENTE QUE OS BENS DO RECORRENTE FORAM TRANSFERIDOS PARA UM DE SEUS FILHOS, VISANDO EXIMIR-SE DE SUA OBRIGAÇÃO DE PAGAR ALIMENTOS AOS SEUS NETOS (RECORRIDOS).

POR FIM, NO QUE CONCERNE À ALEGAÇÃO QUE O APELANTE NÃO DEVE PAGAR OS ALIMENTOS A UM DOS RECORRIDOS (ANDRÉ LUIZ MONJARDIM DA SILVA FILHO), PELO FATO DE ESTE JÁ TER COMPLETADO DEZOITO ANOS, TAMBÉM DEVE SER REJEITADA, ISTO PORQUE CONTRARIA SÚMULA, RECENTEMENTE EDITADA PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SENÃO VEJAMOS:

SÚMULA Nº 358: O CANCELAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA DE FILHO QUE ATINGIU A MAIORIDADE ESTÁ SUJEITO À DECISÃO JUDICIAL, MEDIANTE CONTRADITÓRIO, AINDA QUE NOS PRÓPRIOS AUTOS. LOGO, CONCLUI-SE QUE O PAGAMENTO NÃO DEVE SER CESSADO DE FORMA AUTOMÁTICA COM A MAIORIDADE DO ALIMENTANDO, DEVENDO ANTES A PRETENSÃO SER SUBMETIDA À ANÁLISE JUDICIAL, RESPEITANDO O CONTRADITÓRIO DO ALIMENTANDO.

VALE LEMBRAR QUE, EM QUE PESE O REQUERIMENTO DE EXTINÇÃO DO PAGAMENTO FORMULADO NA PEÇA RECURSAL TER

SIDO SUBMETIDO AO CONTRADITÓRIO (CONTRA-RAZÕES), TAL PLEITO NÃO DEVE SER REALIZADO EM GRAU DE RECURSO, SOB PENA DE CONFIGURAR SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA.

ANTE TUDO O QUE FORA EXPOSTO, NÃO VISLUMBRO MOTIVO PARA ALTERAÇÃO DA SENTENÇA RECORRIDA, RAZÃO PELA QUAL, NA FORMA DO ARTIGO 557, CAPUT, DO DIPLOMA PROCESSUAL, CONHEÇO DO PRESENTE RECURSO PARA, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, ANTE SUA MANIFESTA IMPROCEDÊNCIA E CONFLITO COM SÚMULA DO STJ. E, POR CONSEQUINTE, MANTENHO TODOS OS TERMOS DA DECISÃO.

INTIMEM-SE AS PARTES. PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA. DILIGENCIE-SE.

VITÓRIA, 02 DE ABRIL DE 2009.

JORGE GÓES COUTINHO

DESEMBARGADOR RELATOR

#### 4 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1409900037

AGVTE.: CONSTRUTORA LINCONVIL LTDA. EPP

ADVOGADO(A): FERNANDA ALVARENGA GUEDES

ADVOGADO(A): JOSE MARIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): NOEMAR SEYDEL LYRIO

AGVDO.: RODRIGO LUBIANA ZANOTTI

ADVOGADO(A): HILTON CHISTE

ADVOGADO(A): HILTON CHISTE JUNIOR

ADVOGADO(A): LAWENCE LUBIANA ZANOTTI

RELATOR: JOSENER VAREJÃO TAVARES

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1409900037

AGRAVANTE: CONSTRUTORA LINCONVIL LTDA. EPP

AGRAVADO: RODRIGO LUBIANA ZANOTTI

RELATORA: DESEMBARGADORA SUBSTITUTA ELISABETH LORDES

DECISÃO MONOCRÁTICA

CUIDAM OS AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO POR CONSTRUTORA LINCONVIL LTDA. EPP, EM FACE DA R. DECISÃO DE FLS. 135/137, EXARADA NOS AUTOS DA AÇÃO EXECUTÓRIA DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.

A AGRAVADA PUGNOU PELO NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, ANTE AO DESCUMPRIMENTO DO ART. 526 DO CPC E, PARA PRESTIGIAR O CONTRADITÓRIO, DETERMINEI A INTIMAÇÃO DO AGRAVANTE ÀS FLS. 329/340 DOS AUTOS.

TRANSCORRIDO O PRAZO PROCESSUAL, NÃO HOUE QUALQUER MANIFESTAÇÃO POR PARTE DO AGRAVANTE, CONFORME SE AFERE DA CERTIDÃO DE FLS. 341.

É O RELATÓRIO. PASSO A DECIDIR. ANALISANDO O PRESENTE RECURSO, VEJO QUE O MESMO PODE SER JULGADO MONOCRATICAMENTE, POR ATENDER OS REQUISITOS DO ART. 557 DO CPC, PRINCIPALMENTE EM RAZÃO DE SUA MANIFESTA INADMISSIBILIDADE.

COMO RELATADO, A AGRAVADA ARGÜI O DESCUMPRIMENTO DO ÔNUS QUE O LEGISLADOR PROCESSUAL INCUMBE AO AGRAVANTE, NOS TERMOS DO ENUNCIADO DO ART. 526 DO CPC, QUE ASSIM DISPÕE:

ART. 526. O AGRAVANTE, NO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS, REQUERERÁ JUNTADA, AOS AUTOS DO PROCESSO, DE CÓPIA DA PETIÇÃO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO E DO COMPROVANTE DE SUA INTERPOSIÇÃO, ASSIM COMO A RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM O RECURSO.

PARÁGRAFO ÚNICO. O NÃO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NESTE ARTIGO, DESDE QUE ARGÜÍDO E PROVADO PELO AGRAVADO, IMPORTA INADMISSIBILIDADE DO AGRAVO. (GRIFEI).

CONFORME DETERMINA O DISPOSITIVO SUPRA TRASCRITO, A AGRAVADA FAZ PROVA NOS AUTOS DO DESCUMPRIMENTO DO CITADO ÔNUS, EIS QUE, ÀS FLS. 169 JUNTA CÓPIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO JUÍZO DE PISO RELATANDO QUE O AGRAVANTE NÃO CUMPRIU O ART. 526 DO CPC.

COMPROVADO O DESCUMPRIMENTO DO ÔNUS IMPOSTO AO AGRAVANTE DEVE-SE IMPOR A SANÇÃO LEGAL PREVISTA QUE, NO CASO EM TELA, É A INADMISSIBILIDADE DO RECURSO, NOS TERMOS DO ENTENDIMENTO DA EGRÉGIA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL EM RECENTE JULGADO:

AGRAVO DE INSTRUMENTO – DESCUMPRIMENTO DO ART. 526, DO CPC – PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO ACOLHIDA. RECURSO NÃO CONHECIDO. 1 – O ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 526, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL CONSTITUI ÔNUS DO AGRAVANTE E O SEU NÃO CUMPRIMENTO

IMPLICA NA INADMISSIBILIDADE DO RECURSO. 2 – RECURSO NÃO CONHECIDO. (TJES - AGRAVO DE INSTRUMENTO 021089000448 - TERCEIRA CÂMARA CÍVEL - RELATOR: DESEMBARGADOR JORGE GÓES COUTINHO - JULGADO EM 22.07.2008)

EM RAZÃO DISSO, REVOGO A LIMINAR PROFERIDA ÀS FLS. 173/177.

ANTE O EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 557 DO CPC, INADMITO O PRESENTE RECURSO, ANTE O DESCUMPRIMENTO PELA AGRAVANTE DO ART. 526 C/C 191 DO CPC.

OPORTUNAMENTE VERIFICO QUE HOUE ERRO NA NUMERAÇÃO DOS AUTOS APÓS A PÁGINA DE NÚMERO 327. DETERMINO, ENTÃO, QUE A SENHORA SECRETÁRIA DA CÂMARA, REALIZE A RENUMERAÇÃO DOS AUTOS.

PUBLIQUE-SE NA ÍNTEGRA.

REGISTRE-SE.

INTIMEM-SE.

OFICIE-SE AO JUÍZO DE PISO COM URGÊNCIA.

VITÓRIA, 7 DE ABRIL DE 2009.

DESEMBARGADORA SUBSTITUTA ELISABETH LORDES

RELATORA

VITÓRIA, 08/04/2009

**MARCELA BARCELLOS TAVARES MARCHESCHI**  
SECRETÁRIA DE CÂMARA

## QUARTA CÂMARA CÍVEL

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**QUARTA CÂMARA CÍVEL**

**DECISÕES MONOCRÁTICAS - PARA EFEITO DE RECURSO OU TRÂNSITO EM JULGADO**

#### 1- Agravo de Instrumento Nº 14099000268

COLATINA - VARA FAZ PUBL. ESTADUAL/REG PÚBLICO/MEIO AMBIENTE

AGVTE ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Advogado(a) ALEMER JABOUR MOULIN

AGVDO B M INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA

Advogado(a) JOAO CARLOS BATISTA

Advogado(a) KALINCA DALAPICOLA BATISTA

AGVDO KARLA AGUIAR MUNALDI

Advogado(a) JOAO CARLOS BATISTA

Advogado(a) KALINCA DALAPICOLA BATISTA

AGVDO DARCY ANGELA AGUIAR MUNALDI

Advogado(a) JOAO CARLOS BATISTA

Advogado(a) KALINCA DALAPICOLA BATISTA

RELATOR DES. MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 14099000268

AGVTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AGVDOS: BM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA. E OUTROS

RELATOR: EXMO. SR. DES. MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

### DECISÃO MONOCRÁTICA

Trata-se de Agravo de Instrumento com pedido de efeito suspensivo interposto pelo Estado do Espírito Santo, pois inconformado com a decisão de primeiro grau, que julgou procedente o pedido realizado no bojo da objeção de pré-executividade oposta por BM Indústria e Comércio de Café Ltda e Karla Aguiar Munaldi e Darcy Angela Aguiar Munaldi.

Sustenta o agravante, que não poderiam ser excluídos do pólo passivo da execução fiscal os sócios da empresa executada, por ser incabível a objeção de pré-executividade, bem como porque são responsáveis legais para responder pelo débito tributário. Alega ainda, que houve violação ao artigo 20 do Código de Processo Civil.

O MM. Magistrado de primeiro grau fundamentou que diante da ausência de poderes de gestão de alguns dos sócios executados, não há possibilidade de responsabilização pelo crédito tributário.

É o sucinto Relatório. Passo ao julgamento do recurso, porquanto se verá, trata de agravo de instrumento manifestamente impropriedade e em confronto com a jurisprudência dos Tribunais Superiores.

Nesse passo, verifica-se que não merece acolhida a alegação de não ser cabível a exceção de pré-executividade, bem como não está demonstrado, de maneira evidente, que os sócios da empresa, devem responder solidariamente com a empresa executada.

A objeção de pré-executividade é meio eficaz de defesa do executado, quando pretende demonstrar que a execução ajuizada está cívica de vício ou irregularidade insanável, demonstrável de plano, sem necessidade de ampla produção probatória, podendo ser apresentada por simples petição, sem as formalidades exigidas para a oposição dos embargos.

Não há divergência na doutrina, ou mesmo jurisprudência, em aceitar que a arguição de ilegitimidade *ad causam* seja uma matéria de ordem pública e, portanto, passível de ser alegada por meio da referida objeção, para que se evite o prosseguimento da execução contaminada por eventual nulidade.

A “irregularidade processual por ausência de responsabilidade” alegada pelas agravantes é justamente a arguição de ilegitimidade passiva e portanto, é cabível, *in casu*, a objeção de pré-executividade, porque se trata de matéria de ordem pública e não há necessidade de dilação de provas, conforme ensinamento jurisprudencial adiante:

PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES.

1. É cabível a exceção de pré-executividade para discutir matérias de ordem pública na execução fiscal, como a legitimidade das partes, não sendo permitido a oposição do incidente quando o seu acolhimento necessite de dilação probatória.

2. Na espécie, o Tribunal de origem expressamente consignou que a comprovação de que os agravantes não praticaram atos com excesso de poderes ou infração à lei, ao contrato social ou estatuto demanda ampla cognição fático-probatória, o que é inviável por meio da via de defesa eleita.

3. Agravo regimental não-provido.

(AgRg no Ag 1013807/PE, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, julgado em 25/11/2008, DJe 17/12/2008)

Afasto, portanto, a preliminar.

Quanto à efetiva exclusão dos sócios da empresa do pólo passivo da execução fiscal, verifico não haver razões para sua reinclusão na relação jurídico-processual, uma vez que demonstrada a ausência de exercício de atos de gestão da empresa. (fls. 71/83)

Isso porque as sócias agravantes são esposa e filha do sócio administrador e de maneira evidente não exerciam a gerência da sociedade. Há expressamente no contrato social, a comprovação desse fato, demonstrando-se a patente ilegitimidade das agravantes, veja-se:

“Cláusula quarta: a gerência da sociedade bom como o uso da denominação social será exercida pelos sócios WILSON MUNALDI E KARLIANO AGUIAR MUNALDI, sendo seus poderes limitados aos objetivos sociais, não podendo dar avais, fianças ou abonos de qualquer natureza, em nome da sociedade a terceiros.” (fl. 78)

Como visto, as sócias agravantes não faziam parte da gerência da sociedade e por isso, não podem ser responsabilizadas pessoalmente pelas dívidas da empresa.

O simples fato de serem quotistas da empresa executada não as torna responsáveis diretas tributárias pelo pagamento do tributo, na forma do artigo 135 do Código Tributário Nacional.

Nesse sentido é a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, segundo a qual “(...) O CTN, art. 135, III, estabelece que os sócios só respondem por dívidas tributárias quando exercerem gerência da sociedade ou qualquer outro ato de gestão vinculado ao fato gerador (...)” (REsp nº 717.717/SP, da relatoria do e. Ministro José Delgado, julgado em 28.09.2005).

Por fim, quanto à fixação de honorários advocatícios, observa-se o cabimento dessa condenação, porque a exceção de pré-executividade é “*incidente caracteristicamente litigioso, de modo a autorizar a imposição aos vencidos dos encargos advocatícios da sucumbência*”. (Cahali, Yussef Said, Honorários Advocatícios, 3 ed., SP:RT, 1997, p. 992)

Dessa maneira, verifica-se que os honorários não foram fixados em patamar exorbitante, já que a condenação em R\$ 1.000,00 (mil reais) demonstra que se levou em consideração o critério equitativo, na forma do artigo 20 §4º do Código de Processo Civil.

Pelo exposto, conheço o recurso, mas lhe **nego provimento**, diante da patente ilegitimidade das sócias agravantes na execução fiscal, por não possuírem poderes de gerência.

I-se. Diligencie-se.

Publique-se na íntegra.

Vitória, 02 de abril de 2009.

**MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU**  
Relator

## 2- Apelação Cível Nº 24060029600

VITÓRIA - 9ª VARA CÍVEL

APTE REAL SEGUROS S.A.

Advogado(a) GRACYELLEN LEITE MOREIRA

Advogado(a) GUSTAVO SICILIANO CANTISANO

Advogado(a) JERONYMO DE BARROS ZANANDRÉA

Advogado(a) KARLA CABRAL BATISTA

Advogado(a) LEANDRO FIGUEIRA VAN DE KOKEN

Advogado(a) MARIO SAMPAIO FERNANDES

Advogado(a) NEUZA MARIA GATI FERREIRA

Advogado(a) RAFAEL CARAO LUCAS

Advogado(a) RODRIGO OTTONI MESQUITA AMARANTE

Advogado(a) RUDOLF JOAO RODRIGUES PINTO

APDO ANTONIO SIMOES BIGOSI

Advogado(a) DANIELE PELA BACHETTI

Advogado(a) FLAVIA AQUINO DOS ASNTOS

RELATOR DES. MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

## APELAÇÃO CÍVEL N.º 24060029600

APELANTE: REAL SEGUROS S/A

APELADO: ANTONIO SIMÕES BIGOSI

## DECISÃO

Trata-se de apelação cível apresentada por Real Seguros S/A contra a sentença que julgou procedente a pretensão deduzida na inicial, constando como apelado Antonio Simões Bigossi.

Às fls. 162/164, verifico a presença de petição informando que as partes transigiram. Nessa oportunidade, apresentando a referida composição, requerem a homologação do acordo celebrado.

Às fls. 165/166, o apelado requer o levantamento da importância total depositada através de alvará judicial, a ser expedido em nome da advogada do autor, ora apelado.

Assim, na forma de estilo e para os devidos fins, homologo a transação apresentada, a fim de que surta seus jurídicos e devidos efeitos, julgando, de consequência, extinto o processo com resolução de mérito, na forma do artigo 269, inciso III, do Diploma Processual Civil.

Quanto ao pedido de expedição de alvará, seja apreciado no 1º grau de jurisdição.

Transitado em julgado, faça-se remessa dos autos ao juízo de origem, observadas as cautelas de estilo.

I-se. Diligencie-se.

Vitória, 01 de abril de 2009.

**MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU**  
Desembargador Relator

## 3- Apelação Cível Nº 11080018598

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 2ª VARA CÍVEL

APTE BANESTES SEGUROS S/A

Advogado(a) CARLA PATRICIA ABRAHÃO DE A GARCIA  
 Advogado(a) FELIPE RUBIM SEABRA DE MELLO  
 Advogado(a) GRACYELLEN LEITE MOREIRA  
 Advogado(a) GUSTAVO SICILIANO CANTISANO  
 Advogado(a) JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR  
 Advogado(a) LEANDRO FIGUEIRA VAN DE KOKEN  
 Advogado(a) LUIS FELIPE DE FREITAS BRAGA PELLON  
 Advogado(a) MARCELO COSTA ALBANI  
 Advogado(a) MARIO SAMPAIO FERNANDES  
 Advogado(a) RODRIGO TEIXEIRA COFFLER  
 Advogado(a) RODRIGO ZACCHE SCABELLO  
 Advogado(a) RUDOLF JOAO RODRIGUES PINTO  
 Advogado(a) SERGIO RUY BARROSO DE MELLO  
 APDO ISAAC PEREIRA DA SILVA  
 Advogado(a) BRENO FARJADO LIMA  
 Advogado(a) BRUNO FAJARDO LIMA  
 Advogado(a) MARCELLE PERIM VIANA  
 RELATOR DES. MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU

**APELAÇÃO CÍVEL N.º 11080018598**  
**APELANTE: BANESTES SEGUROS S/A**  
**APELADO: ISAAC PEREIRA DA SILVA**

#### DECISÃO

Trata-se de apelação cível apresentada por Banestes Seguros S/A contra a sentença que julgou procedente a pretensão deduzida na inicial, constando como apelado Isaac Pereira da Silva.

Às fls. 89/91, verifico a presença de petição informando que as partes transigiram. Nessa oportunidade, apresentando a referida composição, requerem a homologação do acordo celebrado.

Assim, na forma de estilo e para os devidos fins, homologo a transação apresentada, a fim de que surta seus jurídicos e devidos efeitos, julgando, de consequência, extinto o processo com resolução de mérito, na forma do artigo 269, inciso III, do Diploma Processual Civil.

Custas remanescentes, em as havendo, pelo autor.

Transitado em julgado, faça-se remessa dos autos ao juízo de origem, observadas as cautelas de estilo.

I-se. Diligencie-se.

Vitória, 01 de abril de 2009.

**MAURÍLIO ALMEIDA DE ABREU**  
 Desembargador Relator

#### 4- Apelação Cível N° 24070193222

VITÓRIA - 11ª VARA CÍVEL  
 APTE ELIANE MATILDE BARBOZA GOBIRA  
 Advogado(a) INGRID SILVA DE MONTEIRO  
 APDO BANCO DO BRASIL S A  
 Advogado(a) MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA DA SILVA  
 RELATOR DES. NEY BATISTA COUTINHO

#### QUARTA CÂMARA CÍVEL

**APELAÇÃO CÍVEL N° 024.070.193.222**  
**APTE: ELIANE MATILDE BARBOZA GOBIRA**  
**APDO: BANCO DO BRASIL S/A**  
**RELATOR: DES. NEY BATISTA COUTINHO**

#### DECISÃO MONOCRÁTICA

Cuidam os autos de apelação cível interposta por Eliane Matilde Barboza Gobira contra sentença proferida pelo Juízo da 11ª Vara Cível de Vitória/ES (fls. 22/24), que em ação ordinária movida em face do Banco do Brasil S/A, julgou improcedente a inicial, com fulcro no art. 285-A do Código de Processo Civil.

Em suas razões recursais (fls. 49/67), requer o apelante a reforma da sentença recorrida, vez que encontra-se em desconformidade com os parâmetros legais e jurisprudenciais.

Alega ter direito a receber as diferenças das correções de sua caderneta de poupança, decorrentes dos equívocos cometidos pela aplicação dos planos econômicos Bresser, Verão e Collor I e ter direito a inversão do ônus da prova.

Contrarrazões (acordo ortográfico, Dec. N° 6.583, de 29.9.2008) às fls. 78/93, arguindo que seja mantida a decisão "in totum" (em seu todo).

É o relatório.

Fundamento e decido.

Insurge-se a apelante contra sentença que julgou improcedente a petição inicial com fulcro no art. 285-A do CPC.

O MM. Juiz sentenciante entendeu que os rendimentos da poupança são fixados por órgão do sistema financeiro nacional, e como as instituições financeiras sujeitam-se às regras de controle estatal, não podem ser obrigadas a pagar as diferenças requeridas, vez que cogentes são as normas instituidoras dos planos econômicos.

Inicialmente, cumpre salientar que a introdução do art. 285-A no CPC, visou dar efetividade e diminuir a morosidade processual, tornando mais céleres os julgamentos.

Tal norma, faculta ao juiz de primeiro grau dispensar a citação e proferir de plano a sentença. No entanto, por ser uma medida excepcional, devem ser preenchidos os seguintes requisitos: 1) a causa versar sobre questão unicamente de direito; 2) existirem precedentes do mesmo juízo; 3) haver julgamentos anteriores pela improcedência total do pedido.

É também importante e necessário que as decisões paradigmas estejam em sintonia com as decisões dos Tribunais Superiores, pois embora o magistrado não esteja obrigado a seguir a jurisprudência ou as súmulas dos Tribunais Superiores, tais decisões devem servir de parâmetro, para que não hajam julgamentos extremamente divergentes.

Ademais, a inobservância da jurisprudência dos Tribunais Superiores gera efeito contrário ao pretendido, dado que ao invés de trazer celeridade e economia processual, a medida acarreta mais morosidade, principalmente quando a matéria depende de prova e não houver respaldo para a aplicação do § 3º do art. 515 do CPC no âmbito do Tribunal.

Ao analisar os autos, observei que o posicionamento esboçado pelo MM. Juiz sentenciante está completamente dissociado do que vem decidindo os Tribunais Superiores, que firmaram entendimento no sentido de que os depositantes em caderneta de poupança tem o direito à correção monetária do saldo de suas contas em decorrência de planos econômicos.

Vale transcrever o seguinte julgado:

Caderneta de poupança: correção monetária: "Plano Verão" e "Plano Bresser": firmou-se a jurisprudência do STF no sentido de reconhecer a depositantes em caderneta de poupança direito à correção monetária do saldo de suas contas pelo índice vigente no início do período contratual. 2. Caderneta de poupança: "Plano Collor": atualização monetária das quantias "bloqueadas": critério imposto pela Medida Provisória 168/90, convertida na L. 8.024/90, de correção do saldo das contas pelo BTN fiscal, que, segundo orientação firmada pelo plenário do Tribunal (RE 206.048, T. Pleno, 15.08.2001, Nelson Jobim, Inf./STF 237) - trilhada por numerosas decisões individuais e de ambas as Turmas -, não contraria os princípios constitucionais do direito adquirido e da isonomia. (STF, AI 392018 AgR, Relator(a): Min. SEPÚLVEDA PERTENCE, Primeira Turma, julgado em 23/03/2004, DJ 30-04-2004 PP-00041 EMENT VOL-02149-15 PP-02903).

Outrossim, no caso em apreço não cabe a reforma da r. sentença, pois não foi oportunizada às partes, no juízo *a quo*, o contraditório e a ampla defesa.

A meu sentir, necessária é a anulação da sentença de primeiro grau, para que, retornando o feito ao juízo *a quo*, seja dada às partes a oportunidade de se manifestar sobre os documentos e provas a serem produzidas e a apresentação daquelas que entenderem necessárias para solucionar a demanda.

Na realidade, a matéria não é só de direito, pois para se chegar ao pedido feito na inicial, possivelmente terão que ser produzidas provas.

Sobre o julgamento do apelo em tais circunstâncias, ensina Humberto Theodoro Júnior:

Em seu julgamento, o tribunal poderá manter a decisão de primeiro grau, negando provimento à apelação. Não será possível, porém, reformá-la, no todo ou em parte, porque não cabe no julgamento *prima facie* entrar no mérito da causa para acolher o pedido, nem mesmo parcialmente, porque isto quebraria o contraditório em desfavor do demandado, que ainda não teve oportunidade de produzir sua contestação. Se o tribunal entender que há questões a esclarecer em dilação probatória, terá de anular (ou cassar) a sentença, já que não será o caso de demanda apoiada apenas em questão de direito, como exige o art. 285-A. O processo baixará à origem e prosseguirá segundo o procedimento comum, com observância plena do contraditório e ampla defesa (Curso de Direito Processual Civil. Vol. I. 48. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008, p. 414).

Esse tem sido o procedimento adotado por este Egrégio Tribunal de Justiça: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL - AÇÃO DE COBRANÇA - CADERNETA DE POUPANÇA - PLANOS GOVERNAMENTAIS - EXPURGOS - CORREÇÃO MONETÁRIA - SENTENÇA - IMPROCEDÊNCIA - ART. 285-A, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO - MATÉRIA DE DIREITO E DE FATO - *ERROR IN PROCEDENDO* - ANULAÇÃO DA SENTENÇA. 1. Ao proferir, liminarmente, sentença de improcedência do pedido, o Juiz deve observar os requisitos elencados no art. 285-A, do Código de Processo Civil, quais sejam: a) a matéria controvertida deve ser unicamente de direito e b) o sentenciante já tenha proferido decisões de improcedência em outros casos idênticos. 2. Tratando-se de matéria de direito e de fato, não está autorizado o julgamento de improcedência *initio litis*. 3. Sentença anulada. (TJES, Apelação Cível nº 24070210786, Rel. Des. Annibal de Rezende Lima, Primeira Câmara Cível, Data da Decisão: 09/01/2009 Data da Publicação no Diário: 22/01/2009).

Nesse mesmo sentido: Apelação Cível nº 24070190723, Rel. Desª. Catharina Maria Novaes Barcelos, 4ª Câmara Cível, Data da Decisão: 08/01/2009, Data da Publicação no Diário: 15/01/2009; Apelação Cível nº 24070211495, Rel. Des. Carlos Henrique Rios do Amaral, 1ª Câmara Cível, Data da Decisão: 01/12/2008 Data da Publicação no Diário: 12/12/2008; dentre outros.

Sendo assim, deve ser anulada a sentença recorrida, a fim de que seja oportunizado o contraditório e para que a apelada exerça plenamente seu direito à ampla defesa.

Com efeito, a partir do momento em que a sentença está em desconformidade com jurisprudência dominante de tribunal superior, há respaldo para a aplicação do § 1º-A do art. 557 do CPC, segundo o qual "*se a decisão recorrida estiver em manifesto confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior, o relator poderá dar provimento ao recurso*".

Diante disso, com base no art. 557, § 1º-A do CPC, **DOU PROVIMENTO** ao presente recurso para anular a sentença, determinando o retorno dos autos ao juízo *a quo*, para o regular processamento do feito.

Intimem-se.  
Publique-se na íntegra.

Vitória, 07 de abril de 2009.

**DES. NEY BATISTA COUTINHO**  
**RELATOR**

Vitória, 13 de Abril de 2009

**BRUNA STEFENONI QUEIROZ BAYERL LIMA**  
Secretária de Câmara

## PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

**INTIMAÇÕES**

**INTIMO**

**1 NO PROCESSO Nº 100090007509- HABEAS CORPUS**  
**JOÃO BATISTA FRAGA ONDE É PACIENTE**

POR SEU ADV. DR. 7181 ES SERGIO SANTANA MORAIS  
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.  
RELATOR QUE INDEFERIU O PEDIDO DE LIMINAR.

**2 NO PROCESSO Nº 100090008598- HABEAS CORPUS**  
**OLECI FILETE ONDE É PACIENTE**

POR SEUS ADVS. DRS. 002665 ES LINCOLN MELO  
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.  
RELATOR QUE INDEFERIU O PEDIDO DE LIMINAR.

**3 NO PROCESSO Nº 100090009604- HABEAS CORPUS**

**JOÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROSA ONDE É PACIENTE**  
POR SEU ADV. DR. 007550 ES RITA DE CASSIA N MONTEIRO  
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.  
RELATOR QUE INDEFERIU O PEDIDO DE LIMINAR.

**4 NO PROCESSO Nº 100090010305- HABEAS CORPUS**

**CARLOS HENRIQUE SCARDUA ONDE É PACIENTE**  
POR SEU ADV. DR. 13898 ES MONIQUE FAVALESSA SCARDUA  
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.  
RELATOR QUE DEFERIU O PEDIDO DE LIMINAR, PARA  
DETERMINAR A SOLTURA DO PACIENTE, ATÉ QUE SE REGULARIZE  
A QUESTÃO RELATIVA À COMPETÊNCIA DO FEITO, BEM COMO O  
JUÍZO COMPETENTE DETERMINE A PENALIDADE A SER IMPOSTA  
AO PACIENTE.

**5 NO PROCESSO Nº 100090010347- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO H**  
**CORPUS**

**JOÃO AROLDO CYPRIANO FERRAZ ONDE É EMBARGANTE**  
POR SEUS ADVS. DRS. 9358 ES ZACARIAS FERNANDES MOÇA NETO  
9081 ES BRUNO PEIXOTO SANT'ANNA  
5708 ES LUIZ ALFREDO DE SOUZA E MELLO  
**JOÃO YOLANDO CYPRIANO FERRAZ ONDE É EMBARGANTE**  
POR SEUS ADVS. DRS. 9358 ES ZACARIAS FERNANDES MOÇA NETO  
5708 ES LUIZ ALFREDO DE SOUZA E MELLO  
9081 ES BRUNO PEIXOTO SANT'ANNA  
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.  
RELATOR QUE NÃO CONHECEU DO RECURSO OPOSTO.

**6 NO PROCESSO Nº 100090010446- HABEAS CORPUS**

**REINALDO VIEIRA ONDE É PACIENTE**  
POR SEU ADV. DR. 6663 ES MARCOS TADEU ALVIM CARDOSO  
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.  
RELATOR QUE INDEFERIU O PEDIDO DE LIMINAR.

VITÓRIA, 08 DE ABRIL DE 2009

**LUCIANA SOARES MIGUEL**  
**SECRETÁRIA DE CÂMARA**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**

**CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO PARA EFEITO DE RECURSO OU**  
**TRÂNSITO EM JULGADO.**

**1 HABEAS CORPUS Nº 100080012295**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
PACTE ALEX DA SILVA MENDES  
IMPETRANTE JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO  
IMPETRANTE LEONARO FORATTINI DUTRA  
A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CARIACICA  
RELATOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA  
JULGADO EM 11/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009  
HABEAS CORPUS - PEDIDO DE TRANCAMENTO DO INQUÉRITO  
POLICIAL- OFERECIMENTO DA DENÚNCIA- PROPOSTA E ACEITA A  
SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO- ORDEM PREJUDICADA.  
1. A PRETENSÃO O IMPETRANTE NO PRESENTE MANDAMUS ERA O  
TRANCAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL QUE TRAMITAVA EM  
DESFAVOR DO PACIENTE. OCORRE QUE A DENÚNCIA FOI  
OFERECIDA E POSTERIORMENTE RECEBIDA. LOGO APÓS, FOI

PROPOSTA A SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, TENDO SIDO ACEITA PELO PACIENTE AS CONDIÇÕES IMPOSTAS.

2.CONSTATANDO-SE QUE FORA PROPOSTA A DENÚNCIA E ACEITA A SUSPENSÃO CONDICIONAL PELO ACUSADO FICA PREJUDICADO O PEDIDO DE TRANCAMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL, ANTE A PERDA SUPERVENIENTE DE SEU OBJETO.

3. PEDIDO PREJUDICADO.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADA A IMPETRAÇÃO.**

**2 HABEAS CORPUS Nº 100080013095**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

PACTE REINALDO DOS SANTOS

IMPETRANTE RUBENS PEDREIRO LOPES, DEF. PUBLICO

A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 8ª V CRIMINAL DE VILA VELHA

RELATOR PEDRO VALLS FEU ROSA

JULGADO EM 18/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

HABEAS CORPUS. FALTA GRAVE, REGRESSÃO DE REGIME PRISIONAL. DEFESA. A REGRESSÃO DE REGIME DE CUMPRIMENTO DE PENALIDADE BASEADA EM COMETIMENTO DE FALTA GRAVE, PRESSUPÕE A PRÉVIA OITIVA PESSOAL DO CONDENADO, NOS TERMOS DA LEI E DA JURISPRUDÊNCIA.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM.**

**3 HABEAS CORPUS Nº 100080026386**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

PACTE ELIOMAR DE SOUZA SIQUEIRA

IMPETRANTE DAVID BOURGUIGNON BIGOSSO

A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE VIANA

RELATOR PEDRO VALLS FEU ROSA

JULGADO EM 11/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

PROGRESSÃO DE REGIME. ALEGAÇÕES. 1. MERAS ALEGAÇÕES, POR MAIS RESPEITÁVEIS QUE SEJAM SUAS ORIGENS, NÃO FAZEM PROVA EM JUÍZO. AUSÊNCIA DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL. 2. ORDEM DENEGADA.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM.**

**4 HABEAS CORPUS Nº 100080028267**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

PACTE ROBENILSON CARVALHO DA SILVA

IMPETRANTE REQUERIDO POR TERCEIROS

A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA SERRA

RELATOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

JULGADO EM 28/01/2009 E LIDO EM 01/04/2009

HABEAS CORPUS - ROUBO QUALIFICADO E QUADRILHA- ALEGAÇÃO DE EXCESSO DE PRAZO, ILEGALIDADE DA PRISÃO E PROVAS-AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM O ALEGADO-PROVA PRÉ CONSTITUÍDA- ORDEM NÃO CONHECIDA.

3. CONFORME É CEDIÇÃO QUE EM SEDE DE HABEAS CORPUS EXIGE-SE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA, SENDO INADMISSÍVEL A DILAÇÃO PROBATÓRIA, POR TAL RAZÃO, DEVE ESTAR INSTRUÍDO COM AS PROVAS QUE SUSTENTEM AS ALEGAÇÕES NELE CONTIDAS. INVIÁVEL A ANÁLISE DO EXCESSO DE PRAZO, ILEGALIDADE DA PRISÃO E INEXISTÊNCIA DE PROVAS, POIS O IMPETRANTE SEQUER JUNTOU DOCUMENTO AOS AUTOS.

4. ORDEM NÃO CONHECIDA.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA IMPETRAÇÃO.**

**5 HABEAS CORPUS Nº 100080031758**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

PACTE FELIPE DOS SANTOS REIS

IMPETRANTE MAURO CARVALHO MACHADO

A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA ES

RELATOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

JULGADO EM 11/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

HABEAS CORPUS. EXCESSO DE PRAZO ENTRE A DATA DA PRISÃO EM FLAGRANTE E O ATUAL ESTÁGIO DO PROCESSO. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 64 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. AUSÊNCIA DE DROGA NA POSSE DO PACIENTE NO MOMENTO DE SUA PRISÃO. MATÉRIA AFETA AO MÉRITO DA AÇÃO PRINCIPAL. ORDEM DENEGADA.

1. HAVENDO NOS AUTOS INFORMAÇÕES NO SENTIDO DE QUE A DEMORA PARA O ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO ATRIBUI-SE À DEFESA DO RÉU, APLICA-SE À HIPÓTESE O ENUNCIADO DA SÚMULA Nº 64 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEGUNDO O QUAL "NÃO CONSTITUI CONSTRANGIMENTO ILEGAL O EXCESSO DE PRAZO NA INSTRUÇÃO, PROVOCADO PELA DEFESA".

2. A EXISTÊNCIA DE PROVA CONCERNENTE À APREENSÃO DE DROGAS EM PODER DO PACIENTE NO MOMENTO DE SUA PRISÃO É MATÉRIA AFETA AO MÉRITO DA AÇÃO PENAL, QUE NÃO PODE SER AFERIDA POR INTERMÉDIO DO HABEAS CORPUS.

3. ORDEM DENEGADA.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM.**

**6 HABEAS CORPUS Nº 100080034281**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

PACTE THIAGO COSTA DA FONSECA

IMPETRANTE ADEMIR JOSE DA SILVA

A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DE VIANA

RELATOR SUBS. CRISTOVAO DE SOUZA PIMENTA

JULGADO EM 11/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

HABEAS CORPUS - PLEITO DE PROGRESSÃO DO REGIME DE CUMPRIMENTO DA PENALIDADE - PEDIDO DEFERIDO PELO MAGISTRADO DE PISO - HABEAS CORPUS PREJUDICADO - UNANIMIDADE.

TENDO EM VISTA QUE FOI DEFERIDO, PELO MAGISTRADO DE PISO, O PLEITO DE PROGRESSÃO FORMULADO PELO PACIENTE, ANTES MESMO DA APRECIÇÃO DO PRESENTE WRIT, TEM-SE POR PREJUDICADO O PEDIDO, PELA PERDA DE SEU OBJETO.

PEDIDO A QUE SE JULGA PREJUDICADO, À UNANIMIDADE.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADA A IMPETRAÇÃO.**

**7 HABEAS CORPUS Nº 100080036500**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

PACTE SAMUEL VALANDRO

IMPETRANTE WILSON VAGO FERRARI

PACTE ALEXSANDRO VALANDO

IMPETRANTE WILSON VAGO FERRARI

PACTE WILSON VAGO FERRARI

IMPETRANTE WILSON VAGO FERRARI

A COATORA SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO EST DO ESPÍRITO SANTO

A COATORA COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

RELATOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

JULGADO EM 18/02/2009 E LIDO EM 01/04/2009

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO WRIT.**

**8 HABEAS CORPUS Nº 100080041161**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

PACTE THIAGO GONÇALVES SALVADOR

IMPETRANTE HOMERO JUNGER MAFRA

A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA SERRA

RELATOR SUBS. CRISTOVAO DE SOUZA PIMENTA

JULGADO EM 11/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

HABEAS CORPUS. ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO E TRÁFICO DE ENTORPECENTES. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DA PRISÃO CAUTELAR. INOCORRÊNCIA. ORDEM DENEGADA.

1. A PROIBIÇÃO DE LIBERDADE PROVISÓRIA, NOS CASOS DE CRIMES HEDIONDOS E EQUIPARADOS, DECORRE DA PRÓPRIA INAFIANÇABILIDADE IMPOSTA PELA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA À LEGISLAÇÃO ORDINÁRIA (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, ART. 5º, INC. XLII). ADEMAIS DENOTA-SE DA DECISÃO QUE MANTEVE O FLAGRANTE A CORRETA FUNDAMENTAÇÃO POR PARTE DO MM. MAGISTRADO DE PISO, NÃO HAVENDO MARGENS PARA A ALEGAÇÃO DE QUE ESTA SE RESSENTE DOS PRESSUPOSTOS E REQUISITOS CONTIDOS NO ART. 312 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

3. AS PRISÕES DE NATUREZA CAUTELAR, COMO A ESPÉCIE EM TELA, ENCONTRAM PLENO AMPARO EM NOSSO SISTEMA JURÍDICO, SEJA EM SEDE CONSTITUCIONAL, SEJA NO ÂMBITO INFRACONSTITUCIONAL, DAÍ NÃO ADVIR QUALQUER AFRONTA AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA RAZOABILIDADE, DA PROPORCIONALIDADE, DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA.

4. AS SUPOSTAS CONDIÇÕES PESSOAIS FAVORÁVEIS AO RÉU, ACASO EXISTENTES, SÃO INSUFICIENTES, POR SI SÓ, PARA PERMITIR A CONCESSÃO DA LIBERDADE PROVISÓRIA, AINDA MAIS CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA CUSTÓDIA PREVENTIVA DO ACUSADO.

5. ORDEM DENEGADA.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM.**

**9 HABEAS CORPUS Nº 100080043589**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

PACTE SERGIO MACHADO PEREIRA

IMPETRANTE EDUARDO LEITE MUSSIELLO

A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE VIANA

RELATOR SUBS. CRISTOVAO DE SOUZA PIMENTA

JULGADO EM 11/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

HABEAS CORPUS. PROGRESSÃO DO REGIME CONCEDIDA PELO JUÍZO DE PISO. HABEAS CORPUS PREJUDICADO.

1. CONSTA DOS AUTOS QUE A PRÓPRIA AUTORIDADE COATORA CONCEDEU A PROGRESSÃO DO REGIME DE CUMPRIMENTO DA PENA IMPOSTO AO PACIENTE, RAZÃO PELA QUAL O PEDIDO CONSUBSTANCIADO NA IMPETRAÇÃO ESTÁ PREJUDICADO, HAJA VISTA A PERDA DO OBJETO.

2. HABEAS CORPUS PREJUDICADO.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADA A IMPETRAÇÃO.**

**10 HABEAS CORPUS Nº 100080047465**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

PACTE CARLOS ALEXANDRE DE PAULA SILVA

IMPETRANTE DELTON SOUZA

A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 8ª V CRIMINAL DE VILA VELHA

RELATOR SUBS. CRISTOVAO DE SOUZA PIMENTA

JULGADO EM 18/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

HABEAS CORPUS PREVENTIVO. CONDENAÇÃO NO ART. 157, §2º, INCISO I E II DO CPB. AMEAÇA DE REGRESSÃO DE REGIME. COMETIMENTO DE FALTA GRAVE DURANTE O CUMPRIMENTO DA PENA. AUTORIDADE COATORA JÁ INICIOU OS PROCEDIMENTOS PARA AFERIÇÃO DOS REQUISITOS RELATIVOS AOS PEDIDOS CONSUBSTANCIADOS NA IMPETRAÇÃO. ORDEM DENEGADA.

1. UMA VEZ QUE A COMPETÊNCIA PARA VERIFICAÇÃO DO PEDIDO CONSUBSTANCIADO NA PRESENTE IMPETRAÇÃO É ATRIBUÍDA À AUTORIDADE COATORA, E JÁ TENDO ESTA TOMADO AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA A AFERIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A REGRESSÃO DO REGIME DE CUMPRIMENTO DA PENA, NÃO VISLUMBRO A AMEAÇA DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL ORA AVENTADA.

2. ORDEM DENEGADA.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA**

**SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM.**

**11 HABEAS CORPUS Nº 100080047523**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

PACTE MARCIEL NASCIMENTO

IMPETRANTE ROMARIO ORTELAN NOGUEIRA

A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DA SERRA

RELATOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

JULGADO EM 11/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

HABEAS CORPUS - LIBERDADE PROVISÓRIA - ART. 129, §9º, DO CP - FLAGRANTE PRENDE POR SI SÓ - REQUISITOS DO ART. 312 - GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA - CONSTANTES AMEAÇAS À VÍTIMA - NECESSIDADE DA CUSTÓDIA - CIRCUNSTÂNCIAS FAVORÁVEIS QUE NÃO GARANTEM O DIREITO DE LIBERDADE - EXCESSO DE PRAZO NÃO VERIFICADO - ORDEM DENEGADA.

1- TENDO O FLAGRANTE APRESENTADO TODOS OS REQUISITOS LEGAIS PERTINENTES ÀS SUAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS E AO DISPOSTO NOS ARTS. 301 À 310, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, NÃO RESTOU CARACTERIZADO QUALQUER EIVA A SER SANADA.

2- EM MESMO QUE ASSIM NÃO FOSSE, ESTANDO PRESENTES OS INDÍCIOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE DO CRIME PREVISTO NO ART. 129, §9º, DO CÓDIGO PENAL, E PRESENTE O REQUISITO DA GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA ELENCCADO NO ART. 312, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, EM VIRTUDE DA ALTA PERICULOSIDADE DO AGENTE E DA REITERADA PRÁTICA DESTA ILÍCITO PENAL, ENTENDO SER IMPRESCINDÍVEL A SEGREGAÇÃO CAUTELAR DO ORA PACIENTE.

3- AS CIRCUNSTÂNCIAS DE SER O PACIENTE PRIMÁRIO, NÃO POSSUIR ANTECEDENTES CRIMINAIS, TER RESIDÊNCIA FIXA E PROFISSÃO DEFINIDA NÃO É SUFICIENTE, TAMPOUCO GARANTIDORA DE EVENTUAL DIREITO DE LIBERDADE PROVISÓRIA, QUANDO O ENCARCERAMENTO PREVENTIVO DECORRE DE OUTROS ELEMENTOS CONSTANTES NOS AUTOS QUE RECOMENDAM, EFETIVAMENTE, A CUSTÓDIA CAUTELAR

4- OS PRAZOS UTILIZADOS ATÉ ENTÃO NO CURSO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL EM TELA, EMBORA NÃO SEJAM OS IDEAIS, NÃO SÃO OFENSIVOS AO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE, ELENCCADO NO ARTIGO 5º, LXXVII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

5- ORDEM DENEGADA.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM.**

**12 HABEAS CORPUS Nº 100080047549**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

PACTE IGOR STRAVINSKY FERREIRA

IMPETRANTE VITOR VALERIO VERVOLET

IMPETRANTE VITOR VALERIO VERVOLET FILHO

PACTE JEFERSON FERREIRA DOS SANTOS

IMPETRANTE VITOR VALERIO VERVOLET

IMPETRANTE VITOR VALERIO VERVOLET FILHO

PACTE MICHAEL SOUZA SILVA

IMPETRANTE VITOR VALERIO VERVOLET

IMPETRANTE VITOR VALERIO VERVOLET FILHO

PACTE EBENEZI NASCIMENTO JUNIOR

IMPETRANTE VITOR VALERIO VERVOLET

IMPETRANTE VITOR VALERIO VERVOLET FILHO

A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 5ª V CRIMINAL DA SERRA

RELATOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

JULGADO EM 11/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

HABEAS CORPUS - TRÁFICO DE DROGAS E ASSOCIAÇÃO (ART. 33 E 35 DA LEI Nº 11.343/06) - NEGATIVA DE AUTORIA - DILAÇÃO PROBATÓRIA - VIA INADEQUADA - DESNECESSIDADE DA PRISÃO - CONDIÇÕES PESSOAIS FAVORÁVEIS AOS PACIENTES - HIPÓTESE QUE, POR SI SÓ, NÃO OBRIGA A CONCESSÃO DA ORDEM - ORDEM DENEGADA.

1.0 HABEAS CORPUS NÃO É INSTRUMENTO IDÓNEO PARA RECONHECER A INOCÊNCIA OU A CULPA DO PACIENTE, UMA VEZ QUE, EM SEDE DO REFERIDO WRIT CONSTITUCIONAL, NÃO SE ADMITE O EXAME APROFUNDADO E VALORATIVO DE PROVAS.

2. AS CONDIÇÕES PESSOAIS FAVORÁVEIS DO PACIENTE (PRIMARIEDADE, BONS ANTECEDENTES, RESIDÊNCIA FIXA ETC), POR SI SÓ, NÃO OBSTAM A MANUTENÇÃO DA CUSTÓDIA.

3. JULGA-SE PREJUDICA A ORDEM QUANTO AO PACIENTE JEFERSON E DENEGA-SE A ORDEM QUANTO AOS DEMAIS.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADA A IMPETRAÇÃO EM RELAÇÃO A UM DOS PACIENTES, E DENEGAR QUANTO AOS DEMAIS.**

**13 HABEAS CORPUS Nº 100080047630**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
PACTE BENIL CORREIA DE SOUZA

IMPETRANTE JAILSON BATISTA DA SILVA

A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE SÃO MATEUS

RELATOR PEDRO VALLS FEU ROSA

JULGADO EM 11/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

HABEAS CORPUS. PRISÃO PREVENTIVA. REQUISITOS. CONDIÇÕES PESSOAIS FAVORÁVEIS. DECISÃO SUCINTA. 1. NÃO HÁ CONSTRANGIMENTO ILEGAL EM PRISÃO PREVENTIVA REGULARMENTE MOTIVADA E DECRETADA SOB O FUNDAMENTO DE GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA. 2. RESTA PACIFICADO QUE DECISÃO SUCINTA NÃO SIGNIFICA DECISÃO SEM FUNDAMENTAÇÃO. PRESENTES, AINDA QUE SUCINTAMENTE, OS MOTIVOS QUE ENSEJARAM O DECRETAR DA PRISÃO CAUTELAR, IMPOSSÍVEL A ALEGAÇÃO DE DECRETO IMOTIVADO. 3. ORDEM DENEGADA.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM.**

**14 HABEAS CORPUS Nº 100080047655**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

PACTE JOSE MARIA ARAUJO

IMPETRANTE JOAO CARLOS ANDRADE CYPRESTES

A COATORA JUIZ DE DIREITO DO PLANTAO JUDICIÁRIO DA 9ª V CRIMINAL DE V

RELATOR PEDRO VALLS FEU ROSA

JULGADO EM 11/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

HABEAS CORPUS. ATO. REVOGAÇÃO. 1. REVOGADO O ATO QUESTIONADO, E INEXISTINDO MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA A SER APRECIADA, DEIXA DE EXISTIR INTERESSE RELATIVAMENTE À IMPETRAÇÃO. 2. HABEAS COPUS QUE SE JULGA PREJUDICADO.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADA A IMPETRAÇÃO.**

**15 HABEAS CORPUS Nº 100090000124**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

PACTE ADAUTO DE ASSIS PEREIRA

IMPETRANTE CELSO ANTONIO BASSETTI

A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA

RELATOR SUBS. CRISTOVAO DE SOUZA PIMENTA

JULGADO EM 11/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

HABEAS CORPUS - PRISÃO EM FLAGRANTE - ART. 180, §1º C/C ART. 29, AMBOS DO CP - PACIENTE COLOCADO EM LIBERDADE - PEDIDO PREJUDICADO - PERDA DO OBJETO - UNANIMIDADE.

TENDO EM VISTA QUE FOI REVOGADA A PRISÃO EM FLAGRANTE DO PACIENTE, COM A CONSEQUENTE CONCESSÃO DE LIBERDADE PROVISÓRIA, ANTES MESMO DA APRECIÇÃO DO PRESENTE WRIT, TEM-SE POR PREJUDICADO O PEDIDO, PELA PERDA DE SEU OBJETO. JULGADO PREJUDICADO O PEDIDO, À UNANIMIDADE.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADA A IMPETRAÇÃO.**

**16 HABEAS CORPUS Nº 100090000371**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

PACTE FABIO MATTOS DA CUNHA

IMPETRANTE ROBERTO MARIANO

A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE CACH DE ITAPEMIRIM

RELATOR SUBS. CRISTOVAO DE SOUZA PIMENTA

JULGADO EM 11/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

HABEAS CORPUS. ARTIGO 157, §§ 1º E 2º, INCISO I DO CPB. AUSÊNCIA DOS REQUISITOS DA PRISÃO. INOCORRÊNCIA. CONDIÇÕES PESSOAIS FAVORÁVEIS. INSUFICIÊNCIA, POR SI SÓ, PARA A CONCESSÃO DA LIBERDADE PROVISÓRIA. ORDEM DENEGADA. UNANIMIDADE.

1. AO PROFERIR A DECISÃO RECORRIDA, O MAGISTRADO A QUO ANALISOU DE FORMA SATISFATÓRIA TODOS OS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO DO FLAGRANTE, PROFERINDO DECISÃO DEVIDA E SUFICIENTEMENTE FUNDAMENTADA, BASEADA NA NECESSIDADE DE GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA E NA CONVENIÊNCIA DA INSTRUÇÃO CRIMINAL.

2. AS SUPOSTAS CONDIÇÕES PESSOAIS FAVORÁVEIS AO RÉU, ACASO EXISTENTES, SÃO INSUFICIENTES, POR SI SÓ, PARA PERMITIR A CONCESSÃO DA LIBERDADE PROVISÓRIA, AINDA MAIS CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA CUSTÓDIA PREVENTIVA DO PACIENTE.

3. ORDEM DENEGADA, À UNANIMIDADE.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM.**

**17 HABEAS CORPUS Nº 100090000377**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

PACTE CHARLES PHELIPE DOS SANTOS ALVES

IMPETRANTE FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO

A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DE SERRA

RELATOR PEDRO VALLS FEU ROSA

JULGADO EM 11/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

PRISÃO PREVENTIVA. ORDEM PÚBLICA. 1. NÃO HÁ CONSTRANGIMENTO ILEGAL EM PRISÃO PREVENTIVA REGULARMENTE MOTIVADA E DECRETADA SOB O FUNDAMENTO DE GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA E PRESERVAÇÃO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL. 2. ORDEM DENEGADA.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM.**

**18 HABEAS CORPUS Nº 100090000678**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

PACTE SARA SIMONE SANTOS SOUZA

IMPETRANTE ADEMIR JOSE DA SILVA

PACTE WANDERSON BARBOSA NUNES

IMPETRANTE ADEMIR JOSE DA SILVA

A COATORA JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA TERESA

RELATOR PEDRO VALLS FEU ROSA

JULGADO EM 11/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

PRISÃO PREVENTIVA. ORDEM PÚBLICA. 1. NÃO HÁ CONSTRANGIMENTO ILEGAL EM PRISÃO PREVENTIVA REGULARMENTE MOTIVADA E DECRETADA SOB O FUNDAMENTO DE GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA E PRESERVAÇÃO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL. 2. ORDEM DENEGADA.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM.**

**19 HABEAS CORPUS Nº 100090000744**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO

PACTE JOSE CARLOS GOMES

IMPETRANTE HUMBERTO CARLOS NUNES

A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 1ª V CRIMINAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RELATOR PEDRO VALLS FEU ROSA

JULGADO EM 11/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

HABEAS CORPUS. 1 - RESTANDO PRESENTES OS ELEMENTOS ENSEJADORES DA PRISÃO PREVENTIVA, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM AUSÊNCIA DE NECESSIDADE. 2 - ORDEM DENEGADA.



**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM.**

**20 HABEAS CORPUS Nº 100090000975**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
PACTE ADEMIR JOSE VEIGA  
IMPETRANTE ANTONIO CARLOS  
A COATORA JUIZ DE DIREITO DA V CRIMINAL DA COMARCA DE GUAÇUI  
RELATOR PEDRO VALLS FEU ROSA  
JULGADO EM 11/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

HABEAS CORPUS. 1. NÃO HÁ CONSTRANGIMENTO ILEGAL EM PRISÃO PREVENTIVA REGULARMENTE MOTTIVADA 2. DIANTE DE UM PODER JUDICIÁRIO SOBRECARRREGADO, NO QUAL CADA JULGADOR VÊ-SE ÀS VOLTAS COM MILHARES DE PROCESSOS, RAZOÁVEL E JUSTIFICADO ULTRAPASSAR DE PRAZOS PROCESSUAIS NÃO INDUZ A ILEGALIDADE DE PRISÃO PREVENTIVA EVENTUALMENTE DECRETADA, DADA A SOBREPOSIÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO. VEDAÇÃO LEGAL QUANTO AO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA 2. ORDEM DENEGADA.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM.**

**21 HABEAS CORPUS Nº 100090001098**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
PACTE JOAO DE PAULA NETO  
IMPETRANTE DAYANI NADIR PINTO LORENZON  
IMPETRANTE HILTON MIRANDA ROCHA SOBRINHO  
A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 4ª V CRIMINAL DE VILA VELHA  
RELATOR SUBS. CRISTOVAO DE SOUZA PIMENTA  
JULGADO EM 11/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

HABEAS CORPUS. ART. 121, §2º, INCISO I, C/C ART. 14, INCISO II, NA FORMA DO ART. 29, TODOS DO CÓDIGO PENAL. PLEITO DE PROGRESSÃO DE RÉGIME DE CUMPRIMENTO DA PENA. RÉU FORAGIDO. IMPOSSIBILIDADE DE EXPEDIÇÃO DE GUIA DE EXECUÇÃO. 3. ORDEM DENEGADA.

1. NOS TERMOS DO ART. 66-A, §5º DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA A EXPEDIÇÃO DA GUIA DE EXECUÇÃO É NECESSÁRIO QUE O CONDENADO ESTEJA RECOLHIDO AO CÁRCERE.

ESTANDO O PACIENTE FORAGIDO, TORNA-SE INVIÁVEL A EXPEDIÇÃO DA GUIA DE EXECUÇÃO E, POR CONSEQÜÊNCIA, A APRECIACÃO DO DIREITO À PROGRESSÃO DE RÉGIME DO CONDENADO.

2. ORDEM DENEGADA.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM.**

**22 HABEAS CORPUS Nº 100090001841**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
PACTE LUIZ SERGIO QUINTAROS  
IMPETRANTE WALLISSON FIGUEIREDO MATOS  
A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA SERRA ES  
RELATOR PEDRO VALLS FEU ROSA  
JULGADO EM 04/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009  
HABEAS COUPUS. AÇÃO . TRANCAMENTO.

1.O TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL, EM HABEAS CORPUS, SE APRESENTA COMO MEDIDA EXCEPCIONAL QUE SÓ DEVE SER APLICADA QUANDO EVIDENTE A AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA, O QUE NÃO OCORRE QUANDO A DENÚNCIA DESCREVE CONDUTA QUE CONFIGURA CRIME EM TESE.

2.ORDEM DENEGADA.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM.**

**23 HABEAS CORPUS Nº 100090003003**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
PACTE EDVALDO DE ALMEIDA  
IMPETRANTE LEONARDO JOSE SALLES DE SA  
A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA  
RELATOR PEDRO VALLS FEU ROSA  
JULGADO EM 11/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009  
HABEAS CORPUS. NECESSIDADE.

1 - RESTANDO PRESENTES OS ELEMENTOS ENSEJADORES DA PRISÃO PREVENTIVA, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM AUSÊNCIA DE NECESSIDADE.

2 - ORDEM DENEGADA.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM..**

**24 HABEAS CORPUS Nº 100090003011**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
PACTE GLEIDSON TEIXEIRA DA SILVA  
IMPETRANTE KARINA MAGNAGO  
A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA  
RELATOR SUBS. CRISTOVAO DE SOUZA PIMENTA  
JULGADO EM 11/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

HABEAS CORPUS. ARTIGO ART. 157, §2º, INCISOS I E II DO CP. TRANSFERÊNCIA PARA UNIDADE DE CUMPRIMENTO DE PENA EM RÉGIME SEMI-ABERTO CONCEDIDA PELO JUÍZO DE PISO. HABEAS CORPUS PREJUDICADO.

1. CONSTA DOS AUTOS QUE A PRÓPRIA AUTORIDADE COATORA PROCEDEU À TRANSFERÊNCIA DO PACIENTE PARA ESTABELECIMENTO PRISIONAL ADEQUADO AO RÉGIME SEMI-ABERTO, RAZÃO PELA QUAL O PEDIDO CONSUBSTANCIADO NA IMPETRAÇÃO ESTÁ PREJUDICADO, HAJA VISTA A PERDA DO OBJETO.

2. HABEAS CORPUS PREJUDICADO.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADA A IMPETRAÇÃO.**

**25 HABEAS CORPUS Nº 100090003029**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
PACTE VILMO AYRES FERNANDES  
IMPETRANTE DANIELA APARECIDA BALBINO  
A COATORA JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE VARGEM ALTA  
RELATOR PEDRO VALLS FEU ROSA  
JULGADO EM 11/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

HABEAS CORPUS. AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. NÃO CONHECIMENTO. 1 - O REMÉDIO CONSTITUCIONAL DEVE DEMONSTRAR A EXISTÊNCIA DO CONSTRANGIMENTO ILEGAL SOFRIDO PELO PACIENTE. 2 – HABEAS CORPUS NÃO CONHECIDO.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA IMPETRAÇÃO.**

**26 HABEAS CORPUS Nº 100090003185**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
PACTE VALDIR LEOPOLDINO DA SILVA JUNIOR  
IMPETRANTE HOMERO JUNGER MAFRA  
A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA  
RELATOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA  
JULGADO EM 04/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

HABEAS CORPUS. TRANCAMENTO DE AÇÃO PENAL. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA, DE DOLO E DE UM DOS REQUISITOS CONTIDOS NO ARTIGO 41 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. INOCORRÊNCIA. ORDEM DENEGADA.

1. SEGUNDO ENTENDIMENTO PACIFICADO NA DOCTRINA E NA JURISPRUDÊNCIA, O RÉU DEFENDE-SE DOS FATOS NARRADOS NA DENÚNCIA E NÃO DA CAPITULAÇÃO NELA CONTIDA. DESTA FORMA, EVIDENCIADA A CLAREZA NA DESCRIÇÃO DOS FATOS, NÃO HÁ QUE SE FALAR EM CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA OU INAPTIDÃO DA PEÇA PROCESSUAL VERGASTADA.

2. QUANTO AO ELEMENTO SUBJETIVO DO DENUNCIADO, REMANSOSA É A JURISPRUDÊNCIA NO SENTIDO DE QUE “A ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE DOLO NA CONDUTA DA PACIENTE NÃO PODE SER RECONHECIDA EM SEDE DE HABEAS CORPUS, POIS ESTA VIA PROCESSUAL SE MOSTRA INADEQUADA PARA TAL TIPO DE ANÁLISE, POR ENSEJAR O INCABÍVEL EXAME DO MATERIAL PROBATÓRIO (HC 69584/SC; DATA DO JULGAMENTO 11/12/2007; RELATOR(A) MINISTRA LAURITA VAZ).

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM.**

**27 HABEAS CORPUS Nº 100090003433**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
PACTE PATRICK GOMES ROCHA  
IMPETRANTE CARLOS ROBERTO BUTERI  
A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 5ª V CRIMINAL DA SERRA  
RELATOR PEDRO VALLS FEU ROSA  
JULGADO EM 18/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

HABEAS CORPUS. DIANTE DE UM PODER JUDICIÁRIO SOBRECARRREGADO, NO QUAL CADA JULGADOR VÊ-SE ÀS VOLTAS COM MILHARES DE PROCESSOS, RAZOÁVEL E JUSTIFICADO ULTRAPASSAR DE PRAZOS PROCESSUAIS NÃO INDUZ A ILEGALIDADE DE PRISÃO PREVENTIVA EVENTUALMENTE DECRETADA, DADA A SOBREPOSIÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO. ORDEM DENEGADA.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM.**

**28 HABEAS CORPUS Nº 100090003441**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
PACTE PAULO ROGERIO DUTRA DE SOUZA  
IMPETRANTE ROBERTO GOTARDO MOREIRA  
A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA  
RELATOR SUBS. CRISTOVAO DE SOUZA PIMENTA  
JULGADO EM 11/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

HABEAS CORPUS - PLEITO DE PROGRESSÃO DO REGIME DE CUMPRIMENTO DA PENA - PEDIDO DEFERIDO PELO MAGISTRADO DE PISO - HABEAS CORPUS PREJUDICADO - UNANIMIDADE.

TENDO EM VISTA QUE FOI DEFERIDO, PELO MAGISTRADO DE PISO, O PLEITO DE PROGRESSÃO FORMULADO PELO PACIENTE, ANTES MESMO DA APRECIÇÃO DO PRESENTE WRIT, TEM-SE POR PREJUDICADO O PEDIDO, PELA PERDA DE SEU OBJETO.

PEDIDO A QUE SE JULGA PREJUDICADO, À UNANIMIDADE

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADA A IMPETRAÇÃO.**

**29 HABEAS CORPUS Nº 100090003474**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
PACTE DIEGO PEREIRA ALVES CORREIA  
IMPETRANTE LEONARDO JOSE SALLES DE SA  
A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA ES  
RELATOR PEDRO VALLS FEU ROSA  
JULGADO EM 11/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

HABEAS CORPUS. AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. 1 - O REMÉDIO CONSTITUCIONAL DEVE DEMONSTRAR A EXISTÊNCIA DO CONSTRANGIMENTO ILEGAL SOFRIDO PELO PACIENTE. 2 – ORDEM DENEGADA.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM.**

**30 HABEAS CORPUS Nº 100090003482**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
PACTE THIAGO THEODORO ORTIZ MARTINS  
IMPETRANTE LEONARDO RODRIGUES LACERDA  
IMPETRANTE ONOFRE CAMILO DUQUE  
IMPETRANTE RAFAEL FREITAS DE LIMA

A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE GUARAPARI/ES

RELATOR PEDRO VALLS FEU ROSA

JULGADO EM 11/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

PRISÃO PREVENTIVA. ORDEM PÚBLICA. 1. NÃO HÁ CONSTRANGIMENTO ILEGAL EM PRISÃO PREVENTIVA REGULARMENTE MOTIVADA E DECRETADA SOB O FUNDAMENTO DE GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA E PRESERVAÇÃO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL. 2. ORDEM DENEGADA.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM.**

**31 HABEAS CORPUS Nº 100090003573**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
PACTE HILTON GARBELOTTO  
IMPETRANTE RAINOR BREDA  
A COATORA JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ALFREDO CHAVES  
RELATOR PEDRO VALLS FEU ROSA  
JULGADO EM 11/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

HABEAS CORPUS. COAÇÃO CESSADA. CESSADA A COAÇÃO OBJETO DE ATAQUE VIA HABEAS CORPUS, E INEXISTINDO MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA A SER APRECIADA, É DE SE JULGAR PREJUDICADA A IMPETRAÇÃO.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADA A IMPETRAÇÃO.**

**32 HABEAS CORPUS Nº 100090004258**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
PACTE DOUGLAS RICARDO SILVA DE SOUZA  
IMPETRANTE DANIEL BRUNO CAETANO DE OLIVEIRA  
A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DE VILA VELHA  
RELATOR SUBS. CRISTOVAO DE SOUZA PIMENTA  
JULGADO EM 11/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

HABEAS CORPUS - PRISÃO PREVENTIVA - ARTS. 348 E 349, AMBOS DO CÓDIGO PENAL E ART. 12 DA LEI Nº 10.826/03 - PACIENTE COLOCADO EM LIBERDADE - PEDIDO PREJUDICADO - PERDA DO OBJETO - UNANIMIDADE.

TENDO EM VISTA QUE FOI REVOGADA A PRISÃO PREVENTIVA DO PACIENTE, COM A CONSEQUENTE CONCESSÃO DE LIBERDADE PROVISÓRIA, ANTES MESMO DA APRECIÇÃO DO PRESENTE WRIT, TEM-SE POR PREJUDICADO O PEDIDO, PELA PERDA DE SEU OBJETO. JULGADO PREJUDICADO O PEDIDO, À UNANIMIDADE.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADA A IMPETRAÇÃO.**

**33 HABEAS CORPUS Nº 100090004365**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
PACTE PAULO PATRICK GOMES  
IMPETRANTE FLAVIANA ROPKE DA SILVA  
IMPETRANTE SILVANIA DIAS TEIXEIRA  
A COATORA JUIZ DE DIREITO DA VARA DE INQUERITOS CRIMINAIS DA COMARCA D

RELATOR PEDRO VALLS FEU ROSA

JULGADO EM 11/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

PRISÃO PREVENTIVA. 1. NÃO HÁ CONSTRANGIMENTO ILEGAL EM PRISÃO PREVENTIVA REGULARMENTE MOTIVADA E DECRETADA SOB O FUNDAMENTO DE GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA E PRESERVAÇÃO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL. VEDAÇÃO LEGAL QUANTO AO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA 2. ORDEM DENEGADA.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM.**

**34 HABEAS CORPUS Nº 100090004399**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
PACTE EVA ADRIANA AJALA

IMPETRANTE DENILSON CARLOS DOS SANTOS  
A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA  
RELATOR PEDRO VALLS FEU ROSA  
JULGADO EM 11/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009  
HABEAS CORPUS. REITERAÇÃO. A SINGELA REITERAÇÃO DE  
HABEAS CORPUS NÃO É ADMISSÍVEL, NOS TERMOS DA DOCTRINA E  
DA JURISPRUDÊNCIA PÁTRIAS.  
**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL  
NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA  
SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NÃO  
CONHECER DA IMPETRAÇÃO.**

**35 HABEAS CORPUS Nº 100090004506**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
PACTE CLEYTON ANGELO MENDES  
IMPETRANTE ANTONIO MARCOS ROMANO  
IMPETRANTE JOHSUA PONTES ALVES ROMANA  
A COATORA MINISTÉRIO PÚBLICO  
RELATOR SUBS. CRISTOVAO DE SOUZA PIMENTA  
JULGADO EM 18/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009  
HABEAS CORPUS. AMEAÇA DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL.  
CONDENAÇÃO POSTERIOR POR ESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA. WRIT NÃO CONHECIDO.  
1. ESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
FALECE DE COMPETÊNCIA PARA O JULGAMENTO DO PRESENTE  
HABEAS CORPUS, POIS, SENDO A AUTORIDADE COATORA NO  
PRESENTE CASO, A COMPETÊNCIA PARA O PROCESSAMENTO DO  
FEITO SERÁ DO COLENDO STJ.  
2. HABEAS CORPUS NÃO CONHECIDO.  
**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL  
NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA  
SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NÃO  
CONHECER DA IMPETRAÇÃO.**

**36 HABEAS CORPUS Nº 100090004688**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
PACTE AMÓS DA LUZ RABELO  
IMPETRANTE CHAIM FERREIRA FARAGE  
IMPETRANTE CLEVERSON MATTIUZZI FARAGE  
A COATORA JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ARACRUZ  
RELATOR PEDRO VALLS FEU ROSA  
JULGADO EM 18/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009  
HABEAS CORPUS. 1. NÃO HÁ CONSTRANGIMENTO ILEGAL EM  
PRISÃO PREVENTIVA REGULARMENTE MOTIVADA . 2. ENCERRADA  
A INSTRUÇÃO NÃO HÁ QUE EM SE FALAR CONSTRANGIMENTO POR  
EXCESSO DE PRAZO. INTELIGÊNCIA DA SÚMULA 52. 3. VEDAÇÃO  
LEGAL QUANTO AO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA 4. ORDEM  
DENEGADA.  
**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL  
NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA  
SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE,  
DENEGAR A ORDEM.**

**37 HABEAS CORPUS Nº 100090004746**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
PACTE ANDRÉ LUIZ CASTRO DE AZEVEDO  
IMPETRANTE JORGE LUIZ SOUZA  
A COATORA JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE  
MARATAIZES ES  
RELATOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA  
JULGADO EM 18/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009  
**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL  
NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA  
SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE,  
DENEGAR A ORDEM.**

**38 HABEAS CORPUS Nº 100090004787**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
PACTE LUIZ MORGADO  
IMPETRANTE GILMAR BATISTA VIEIRA  
A COATORA JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MUNIZ FREIRE ES  
RELATOR SUBS. CRISTOVAO DE SOUZA PIMENTA  
JULGADO EM 11/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

HABEAS CORPUS - PEDIDO DE DESISTÊNCIA - PERDA DO OBJETO -  
HOMOLOGAÇÃO DA DESISTÊNCIA.  
TENDO EM VISTA O PEDIDO FORMULADO PELO IMPETRANTE  
REQUERENDO A DESISTÊNCIA DO REMÉDIO JURÍDICO  
PREVENTIVO AFORADO, ANTES MESMO DA APRECIÇÃO DO  
PRESENTE WRIT, TEM-SE POR PREJUDICADO O PEDIDO PELA PERDA  
DE SEU OBJETO.  
HOMOLOGADO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA.  
**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL  
NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA  
SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE,  
HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTÊNCIA.**

**39 HABEAS CORPUS Nº 100090004886**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
PACTE IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS  
IMPETRANTE JUAREZ PIMENTEL MENDES JUNIOR  
A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA SERRA ES  
RELATOR PEDRO VALLS FEU ROSA  
JULGADO EM 18/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009  
PRISÃO PREVENTIVA. FUNDAMENTAÇÃO. 1. NÃO HÁ  
CONSTRANGIMENTO ILEGAL EM PRISÃO PREVENTIVA  
REGULARMENTE MOTIVADA E DECRETADA SOB O FUNDAMENTO  
DE GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA E PRESERVAÇÃO DA  
INSTRUÇÃO CRIMINAL. 2. ORDEM DENEGADA.  
**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL  
NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA  
SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE,  
DENEGAR A ORDEM.**

**40 HABEAS CORPUS Nº 100090004985**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
PACTE JEFERSON LEITE COSTA  
IMPETRANTE NELLY VILLAMAINA  
A COATORA JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ARACRUZ  
RELATOR PEDRO VALLS FEU ROSA  
JULGADO EM 18/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009  
HABEAS CORPUS. 1. NÃO HÁ CONSTRANGIMENTO ILEGAL EM  
PRISÃO PREVENTIVA REGULARMENTE MOTIVADA 2. DIANTE DE  
UM PODER JUDICIÁRIO SOBRECARRREGADO, NO QUAL CADA  
JULGADOR VÊ-SE ÀS VOLTAS COM MILHARES DE PROCESSOS,  
RAZOÁVEL E JUSTIFICADO ULTRAPASSAR DE PRAZOS PROCESSUAIS  
NÃO INDUZ A ILEGALIDADE DE PRISÃO PREVENTIVA  
EVENTUALMENTE DECRETADA, DADA A SOBREPOSIÇÃO DO  
INTERESSE PÚBLICO. VEDAÇÃO LEGAL QUANTO AO PEDIDO DE  
LIBERDADE PROVISÓRIA 2. ORDEM DENEGADA.  
**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL  
NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA  
SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE,  
DENEGAR A ORDEM.**

**41 HABEAS CORPUS Nº 100090005404**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
PACTE CUSTODIO MOREIRA  
IMPETRANTE ANDREIA DE OLIVEIRA BOTELHO  
IMPETRANTE RODRIGO RAMOS  
IMPETRANTE WILLIAN GURGEL GUSMAO  
A COATORA JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE CARIACICA  
RELATOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA  
JULGADO EM 18/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009  
HABEAS CORPUS. LIBERDADE . IMPOSSIBILIDADE DE CONCESSÃO  
DA ORDEM. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO E  
OCUPAÇÃO LÍCITA.

1. CONSOANTE ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL EMANADA DA  
CORTE SUPERIOR “A AUSÊNCIA DO RÉU DO DISTRITO DA CULPA,  
SEM O NECESSARIO FORNECIMENTO DE SEU ENDEREÇO PARA  
EVENTUAIS INTIMAÇÕES, JUSTIFICA A DECRETAÇÃO DA PRISÃO  
PREVENTIVA, COM O FIM DE ASSEGURAR A APLICAÇÃO DA LEI  
PENAL, INOCORRENDO, NO CASO, CONSTRANGIMENTO ILEGAL” (H  
4585/MS).  
2. ORDEM DENEGADA.  
**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL  
NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA**

**SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DENEGAR A ORDEM.**

**42 RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 11080188474**

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 1ª VARA CRIMINAL  
RECTE JAILTON GOMES

ADVOGADO(A) FLAVIO ROSENDO DOS SANTOS, DEF. PUBLICO  
RECDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR SUBS. CRISTOVAO DE SOUZA PIMENTA

JULGADO EM 11/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - ART. 121, §2º, INCISOS III, IV E V, ART. 213 (TRÊS VEZES), NA FORMA DO ART. 226, INCISO I E ART. 71 E ART. 214 (TRÊS VEZES), NA FORMA DO ART. 226, INCISO I E ART. 71, TODOS DO CÓDIGO PENAL E ART. 35 DA LEI Nº 11.343/06 - PRONÚNCIA - ALEGAÇÃO DE FRAGILIDADE DE PROVAS PARA RESPALDAR A SENTENÇA DE PRONÚNCIA - INOCORRÊNCIA - PLEITO DE IMPRONÚNCIA EM RELAÇÃO AOS CRIMES DE ESTUPRO, ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR E ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO - IMPOSSIBILIDADE - INDÍCIOS SUFICIENTES DE AUTORIA - MATERIALIDADE COMPROVADA POR PROVA TESTEMUNHAL - ART. 167 CPP - RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

1. POR SER A PRONÚNCIA MERO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE, NÃO É NECESSÁRIO QUE EXISTA A CERTEZA SOBRE A AUTORIA QUE SE EXIGE PARA A CONDENAÇÃO.

2. APESAR DA AUSÊNCIA DE PROVA PERICIAL, A MATERIALIDADE DOS CRIMES DE ESTUPRO E ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR EM RELAÇÃO À VÍTIMA RESTOU DEVIDAMENTE DEMONSTRADA PELOS DEPOIMENTOS DAS TESTEMUNHAS E DO PRÓPRIO RECORRENTE, QUE FORAM UNÍSSONAS EM ATESTAR A EFETIVA PRÁTICA DE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A VÍTIMA, NÃO HAVENDO, POR CONSEQUENTE, QUE SE FALAR EM IMPRONÚNCIA EM RELAÇÃO AOS REFERIDOS DELITOS.

ISTO PORQUE, NOS TERMOS DO ART. 167 DO CPP, NÃO SENDO POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DO EXAME DE CORPO DE DELITO NOS CRIMES QUE DEIXAM VESTÍGIOS, A PROVA TESTEMUNHAL PODERÁ SUPRIR-LHE A FALTA, MORMENTE SE CORROBORADA PELOS DEMAIS ELEMENTOS DE CONVICTÃO EXISTENTES NOS AUTOS.

3. HAVENDO INFRAÇÃO PENAL CONEXA, INCLUÍDA NA DENÚNCIA DEVIDAMENTE RECEBIDA, UMA VEZ PRONUNCIADO O RÉU PELO DELITO DOLOSO CONTRA A VIDA, DEVE O JUIZ REMETER A JULGAMENTO PELO TRIBUNAL POPULAR OS CRIMES CONEXOS, SEM PROCEDER A QUALQUER ANÁLISE DE MÉRITO OU DE ADMISSIBILIDADE QUANTO A ELES.

CABERÁ, ASSIM, AOS JURADOS, CHECAR A MATERIALIDADE E A PROVA DA AUTORIA PARA HAVER CONDENAÇÃO, NÃO CABENDO AO MAGISTRADO PRONUNCIAR SOBRE CRIME DE SUA COMPETÊNCIA E IMPRONUNCIAR PELA INFRAÇÃO PENAL CONEXA, CUJA AVALIAÇÃO NÃO LHE PERTENCE.

4. ASSIM, HAVENDO NOS AUTOS TANTO A PROVA DA MATERIALIDADE DELITIVA QUANTO OS INDÍCIOS SUFICIENTES DE AUTORIA, NÃO PROCEDE O PLEITO DE IMPRONÚNCIA E TAMPOUCO A ALEGAÇÃO DE FRAGILIDADE DE PROVAS PARA RESPALDAR A DECISÃO DE PRONÚNCIA, DEVENDO-SE SUBMETER O ATO PRATICADO PELO RECORRENTE AO CRIVO DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI.

5. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

**43 RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 16070007147**

CONCEIÇÃO DO CASTELO - CARTÓRIO 2º OFÍCIO

RECTE SEBASTIAO ALVES DA SILVA

ADVOGADO(A) LUCIANA MARAÇAT

RECDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

JULGADO EM 04/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - LESÃO CORPORAL LEVE - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (ART. 129, §9º, DO CP) - RETRATAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DA VÍTIMA - NÃO RECEBIMENTO DA DENÚNCIA - CRIME DE AÇÃO PENAL PÚBLICA CONDICIONADA - INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 12, INCISO I, 16 E 17, DA LEI 11.340/06 - INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA - RECURSO PROVIDO.

1. A INTERPRETAÇÃO A SER CONFERIDA AO ART. 41, DA LEI MARIA DA PENHA NÃO PODE SER A LITERAL, MAS A LÓGICA - SISTEMÁTICA, A RECLAMAR DO INTÉRPRETE QUE LEVE EM CONSIDERAÇÃO O SISTEMA EM QUE SE PROCURA ESTABELECEER UMA CONCATENAÇÃO ENTRE O TEXTO A QUE SE BUSCA COMPREENDER E OS DEMAIS ELEMENTOS DA LEI.

2. DEVE-SE OBSERVAR AS DISPOSIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NOS ARTS. 12, INCISO I, 16 E 17, TODOS DA LEI 11.340/06, QUE AUTORIZAM A CONCLUSÃO NO SENTIDO DE QUE O AFASTAMENTO DA LEI 9.099/95 É DETERMINAÇÃO GENÉRICA, RELATIVA, PRECIPUAMENTE, AOS INSTITUTOS DESPENALIZADORES ALHEIOS À AUTONOMIA VOLITIVA DA VÍTIMA - A TRANSAÇÃO E A SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO -, POIS NÃO HAVERIA SENTIDO ALGUM FALAR EM RENÚNCIA À REPRESENTAÇÃO SE A AÇÃO PENAL FOSSE PÚBLICA INCONDICIONADA.

3. A LESÃO CORPORAL LEVE, AINDA QUE PREVISTA ENTRE AS FORMAS NÃO GRAVES DO ART. 129, DO CÓDIGO PENAL, NOS TERMOS DA LEI 11.340/06, CONTINUA SENDO DE AÇÃO PENAL PÚBLICA CONDICIONADA À REPRESENTAÇÃO DA VÍTIMA, CUJA PROPOSITURA DA DENÚNCIA SEM A NECESSÁRIA CONDIÇÃO DE PROCEDIBILIDADE DEVE SER REJEITADA COM FUNDAMENTO NO NOVO ART. 395, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL (ANTIGO ART. 43, INCISO III).

4. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

**44 RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 24060197902**

VITÓRIA - 4ª VARA CRIMINAL

RECTE ODAIR RODRIGUES SABARA

ADVOGADO(A) ALOISIO LIRA

RECTE PEDRO PAULO RODRIGUES SABARA

ADVOGADO(A) ALOISIO LIRA

RECDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

JULGADO EM 11/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO CONTRA DECISÃO QUE NEGOU SEGUIMENTO A RECURSO DE APELAÇÃO. RECURSO INTERPOSTO FORA DO PRAZO LEGAL. INÍCIO DO PRAZO RECURSAL. NECESSIDADE DE INTIMAÇÃO DO RÉU E SEU PATRONO. PLURALIDADE DE RÉUS. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

1- A CONTAGEM DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO DE APELAÇÃO É A DATA DA INTIMAÇÃO DO ACUSADO OU A DE SEU ADVOGADO, A QUE SE DER POR ÚLTIMO. ISTO É, INTIMADO O CONDENADO, PESSOALMENTE, DA SENTENÇA PROFERIDA, NÃO SE INICIA, DE IMEDIATO O PRAZO PARA RECORRER, MAS APENAS APÓS A INTIMAÇÃO DE SEU PATRONO, CONSTITUÍDO OU DATIVO.

2- HAVENDO PLURALIDADE DE RÉUS, A SITUAÇÃO NÃO SE MODIFICA, CORRENDO O PRAZO RECURSAL PARA CADA UM DELES, DE FORMA INDEPENDENTE, À MEDIDA EM QUE FOREM SENDO INTIMADOS, ELES E SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS.

3- RECURSO DESPROVIDO.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

**45 RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 24080305220**

VITÓRIA - VARA DE AUDITORIA MILITAR

RECTE JOAQUIM CASTELLO DE BARROS

ADVOGADO(A) JERONIMO DE BARROS ZANANDRÉA

RECDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR PEDRO VALLS FEU ROSA

JULGADO EM 18/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. PEDIDO PREJUDICADO. NÃO ESTANDO MAIS A PRODUIR EFEITOS O ATO QUESTIONADO, É DE SE JULGAR PREJUDICADO O RECURSO APRESENTADO.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O RECURSO.**

**46 RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 28030016340**

IÚNA - CARTÓRIO DO CRIME

RECTE SONIA BATISTA DE MEDEIROS DINIZ

ADVOGADO(A) JOSE NASCIMENTO

ADVOGADO(A) LAERTE DE CAMPOS HOSKEN

ADVOGADO(A) URBANO LEAL PEREIRA

RECDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

JULGADO EM 18/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

PRONÚNCIA - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - PLEITO - DESPRONÚNCIA - AUSÊNCIA DE PROVA DA AUTORIA DO DELITO - INOCORRÊNCIA - PROVA DA MATERIALIDADE E INDÍCIOS DA AUTORIA - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

1. A DESPRONÚNCIA TERÁ CABIMENTO QUANDO HOVER NOS AUTOS PROVAS INEQUÍVOCAS DE QUE O RÉU EFETIVAMENTE NÃO CONTRIBUIU PRA A PRÁTICA DELITIVA. A SIMPLES DÚVIDA QUANTO À AUTORIA DO CRIME RECOMENDA A PRONÚNCIA DO ACUSADO PARA QUE AS INCERTEZAS SEJAM DIRIMIDAS PELO TRIBUNAL DO POVO.

2. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

**47 RECURSO SENTIDO ESTRITO Nº 48099075102**

SERRA - 3ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DO JURI

RECTE CARLOS EDUARDO CARVALHO

ADVOGADO(A) EDILSON QUINTAES CORREA

RECDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR SUBS. CRISTOVAO DE SOUZA PIMENTA

JULGADO EM 18/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO - ART. 121, §2º, INCISOS III E IV DO CÓDIGO PENAL - PRONÚNCIA - ALEGAÇÃO DE FRAGILIDADE DE PROVAS PARA RESPALDAR A SENTENÇA DE PRONÚNCIA - INOCORRÊNCIA - PLEITO DE IMPRONÚNCIA - IMPOSSIBILIDADE - INDÍCIOS SUFICIENTES DE AUTORIA E MATERIALIDADE - RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

1. POR SER A PRONÚNCIA MERO JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE, NÃO É NECESSÁRIO QUE EXISTA A CERTEZA SOBRE A AUTORIA QUE SE EXIGE PARA A CONDENAÇÃO.

2. HAVENDO NOS AUTOS TANTO A PROVA DA MATERIALIDADE DELITIVA QUANTO OS INDÍCIOS SUFICIENTES DE AUTORIA, NÃO PROCEDE O PLEITO DE IMPRONÚNCIA E TAMPONCO A ALEGAÇÃO DE FRAGILIDADE DE PROVAS PARA RESPALDAR A DECISÃO DE PRONÚNCIA, DEVENDO-SE SUBMETER O ATO PRATICADO PELO RECORRENTE AO CRIVO DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI.

3. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

**48 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 11080005025**

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 1ª VARA CRIMINAL

APTE MAXUEL CARDOSO COUTO

ADVOGADO(A) MARCIA MARIA REMPTO

APDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

REVISOR SUBS. CRISTOVAO DE SOUZA PIMENTA

JULGADO EM 11/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

PENAL. PROCESSO PENAL. TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES. ABSOLVIÇÃO. INSUFICIÊNCIA DE PROVAS. IMPOSSIBILIDADE. DESCLASSIFICAÇÃO PARA O CRIME DE USO. IMPOSSIBILIDADE. CIRCUNSTÂNCIAS QUE CERCAM O AGENTE. PROVA TESTEMUNHAL. CONCLUSIVIDADE. ART. 33, §4º DA LEI Nº 11.343/06. GRAU DE REDUÇÃO DA PENA. ART. 42 DA LEI ANTIDROGA. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

1- SENDO CLAROS OS INDÍCIOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE, CORROBORADOS POR AMPLA PROVA TESTEMUNHAL, NÃO HÁ QUE PROSPERAR TESE FORMULADA PELA DEFESA BASEADA NA INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA.

2- NÃO HÁ NECESSIDADE DA EXISTÊNCIA DE PROVA DA COMERCIALIZAÇÃO OU DA ENTREGA DA DROGA PARA A

CONFIGURAÇÃO DO CRIME DE TRÁFICO. O CONVENCIMENTO DO JULGADOR ACERCA DA OCORRÊNCIA DESSE DELITO PODE SER SATISFATORIAMENTE JUSTIFICADO POR OUTROS ELEMENTOS CIRCUNSTANCIAS QUE CERCAM O AGENTE.

3- NOS TERMOS DO ART. 42 DA LEI ANTIDROGAS, O MAIOR OU MENOR GRAU DE DIMINUIÇÃO DA PENA PELA INCIDÊNCIA DO BENEFÍCIO DISPOSTO NO ART. 33, §4º, DO MESMO DIPLOMA, DEVE LEVAR EM CONSIDERAÇÃO NÃO SÓ A ANÁLISE DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DO ART. 59 DO CP, MAS, PRECIPUAMENTE, A QUANTIDADE E NATUREZA DA SUBSTÂNCIA ILÍCITA APREENDIDA E A DEDICAÇÃO DO AGENTE NO TRÁFICO DE ENTORPECENTES. DESTA FEITA, DIANTE DA MAIOR REPROVABILIDADE DA CONDUTA PRATICADA PELO APELANTE, ELEVADA PELA SENSÍVEL CONVICÇÃO DE QUE ESTE FAZIA DO TRÁFICO O SEU PRINCIPAL MEIO DE VIDA, REPUTO RAZOÁVEL A REDUÇÃO DE 1/3 (UM TERÇO) DA PENA FIXADA PELO MAGISTRADO DE PISO,

4- RECURSO IMPROVIDO.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

**49 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 12080085280**

CARIACICA - 1ª VARA CRIMINAL

APTE LUCIANO DIAS DA SILVA

ADVOGADO(A) DAVID BOURGUIGNON BIGOSSO

APDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

REVISOR SUBS. CRISTOVAO DE SOUZA PIMENTA

JULGADO EM 11/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

PENAL. ROUBO TENTADO. APELO DEFENSIVO. ABSOLVIÇÃO. AUSÊNCIA DE PROVA PARA A CONDENAÇÃO. INOCORRÊNCIA. CONDENAÇÃO MANTIDA. PLEITO ALTERNATIVO. REDUÇÃO DA PENA. IMPOSSIBILIDADE. MANUTENÇÃO DA CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DAS CURSTAS PROCESSUAIS. FIXAÇÃO DE REGIME MENOS GRAVOSO DO QUE O IRROGADO NA SENTENÇA. INOBSERVÂNCIA DO DISPOTO NO ART. 33, § 3º DO CP. RECURSO A QUE SE DÁ PARCIAL PROVIMENTO.

1- A CONFISSÃO EXTRAJUDICIAL E JUDICIAL DO RÉU, CORROBORADA PELO TESTEMUNHO ARROLADO PELA ACUSAÇÃO E PELO RECONHECIMENTO DO ACUSADO PELA VÍTIMA, FORMAM CONJUNTO PROBATÓRIO IDÔNEO PARA MANTER A CONDENAÇÃO DO APELANTE.

2. A ATUAL CONDIÇÃO ECONÔMICA DO RÉU NÃO É SUFICIENTE PARA AFASTAR A SUA CONDENAÇÃO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, AMPARADA NO TEXTO DO ART. 804 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, TENDO EM VISTA QUE O REFERIDO PAGAMENTO PODERÁ FICAR SOBRESTADO ENQUANTO PERDURAR O ESTADO DE POBREZA DO ACUSADO, PELO PRAZO DE CINCO ANOS, QUANDO ENTÃO A OBRIGAÇÃO ESTARÁ PRESCRITA, CONFORME DETERMINA O ART. 12 DA LEI Nº 1.060/50. PORTANTO, É NA FASE DA EXECUÇÃO QUE DEVE SER AVALIADA A MISERABILIDADE DO BENEFICIÁRIO DA JUSTIÇA GRATUITA, PARA FINS DE ISENÇÃO DE CUSTAS PROCESSUAIS

3. CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 33, § 3º DO CP, O REGIME PARA O CUMPRIMENTO DA PENA PODE SER DIVERSO DAQUELE QUE ENCONTRA CORRESPONDÊNCIA OBJETIVA COM O QUANTUM DE PENA IRROGADO, CONTUDO, DESDE QUE DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA A SUA NECESSIDADE.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.**

**50 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 18070003910**

DORES DO RIO PRETO - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

APTE LUIZ RIBEIRO

ADVOGADO(A) AURELIO FABIO NOGUEIRA DA SILVA

APDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR SUBS. CRISTOVAO DE SOUZA PIMENTA

REVISOR PEDRO VALLS FEU ROSA

JULGADO EM 18/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

APELAÇÃO CRIMINAL. EM FACE DA VÍTIMA DANIELA SILVA RIBEIRO: ART. 214 (DUAS VEZES) NA FORMA DO ART. 71 C/C ART. 226, INCISO II, E ART. 213 C/C ART. 14, INCISO II, NA FORMA DO ART. 226, INCISO II, TODOS DO CP. CONTRA A VÍTIMA MARILAINE DA SILVA RIBEIRO: ART. 214 (DUAS VEZES) NA FORMA DO ART. 71 C/C ART. 226, INCISO II, TODOS DO CP. EM FACE DA VÍTIMA CLAUDIANE DA SILVA RIBEIRO: ART. 214 (DUAS VEZES) NA FORMA DO ART. 71 C/C ART. 226, INCISO II, TODOS DO CP. 1. PRELIMINAR DE NULIDADE: ILEGITIMIDADE DO POLO ATIVO. REJEITADA. 2. MÉRITO: ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. 3. RECONHECIMENTO DA MODALIDADE TENTADA QUANTO AOS CRIMES DE ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR. IMPOSSIBILIDADE. 4. ALTERAÇÃO DO REGIME DE CUMPRIMENTO DA PENA. POSSIBILIDADE. FIXAÇÃO DO REGIME INICIALMENTE FECHADO. 5. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

1. O DISPOSTO NO ART. 225, §1º, INCISO II, DO CÓDIGO PENAL, INDICA QUE OS CRIMES CONTRA OS COSTUMES, PRATICADOS COM ABUSO DO PÁTRIO PODER PROCEDEM-SE MEDIANTE AÇÃO PENAL PÚBLICA INCONDICIONADA.

2. HAVENDO PROVA INEQUÍVOCA DA INTENÇÃO LIBIDINOSA DO AGENTE E A TENTATIVA DE CÓPULA VAGÍNICA, VERIFICAM-SE PRESENTES OS ELEMENTOS SUBJETIVOS NECESSÁRIOS PARA A CONFIGURAÇÃO DOS CRIMES DE ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR E ESTUPRO, ESTE ÚLTIMO NA MODALIDADE TENTADA, ELEMENTOS ESTES QUE, SOMADO À COMPROVAÇÃO DA MATERIALIDADE DELITIVA, OBSTA A ABSOLVIÇÃO.

3. A COMPROVAÇÃO DA PRÁTICA DE ATOS LIBIDINOSOS DIVERSOS DA CONJUNÇÃO CARNAL OBSTA, POR SI SÓ, O RECONHECIMENTO DA MODALIDADE TENTADA DO CRIME PREVISTO NO ART. 214 CP.

4. COM A EDIÇÃO DA NOVEL LEI 11.464/07, QUE, ALTEROU O ART. 2º, §1º, DA LEI 8.072/90, O REGIME DE CUMPRIMENTO DA PENA PARA OS CRIMES HEDIONDOS OU EQUIPARADOS PASSOU A SER O INICIALMENTE FECHADO.

5. RECURSO A QUE SE DÁ PROVIMENTO PARCIAL.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR SUSCITADA E, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.**

#### 51 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24020109047

VITÓRIA - 9ª VARA CRIMINAL

APTE ARGENTILIO SANTOS

ADVOGADO(A) ALEX SANDRO STEIN

APDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

REVISOR SUBS. CRISTOVAO DE SOUZA PIMENTA

JULGADO EM 11/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

APELAÇÃO CRIMINAL - PENAL E PROCESSUAL PENAL. CRIME DE DANO COM EMPREGO DE MATERIAL INFLAMÁVEL. PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO ANALISADO ANTERIORMENTE AO RECONHECIMENTO DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. RETRATAÇÃO. CONFISSÃO FEITA NA ESFERA POLICIAL SUSTENTADA PELOS DEMAIS ELEMENTOS DE PROVA. IDONEIDADE. RECURSO A QUE SE DÁ PARCIAL PROVIMENTO. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. DECLARADA EXTINTA A PUNIBILIDADE.

1. PEDIDO DE ABSOLVIÇÃO DEVE RECEBER UM COMENTÁRIO, MESMO VERIFICANDO CAUSA DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE, POIS TAL DECISÃO NÃO IMPEDE A PROPÓSITURA DE UMA AÇÃO CÍVEL POR REPARAÇÃO DE DANOS.

2- SENDO CLAROS OS INDÍCIOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE, CORROBORADOS POR AMPLA PROVA TESTEMUNHAL, NÃO HÁ QUE PROSPERAR TESE FORMULADA PELA DEFESA BASEADA NA INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA.

3- NÃO OBSTANTE A RETRATAÇÃO EM JUÍZO, DA CONFISSÃO FEITA NA ESFERA POLICIAL, É CERTO QUE, ESTE PRIMEIRO DEPOIMENTO É APTO A EMBASAR O DECRETO CONDENATÓRIO, SE COERENTE COM AS DEMAIS PROVAS COLHIDAS DURANTE A INSTRUÇÃO CRIMINAL.

4 - APELO CONHECIDO, PARA SER DECLARADA EXTINTA A PUNIBILIDADE PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA**

**SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DECRETAR A PRESCRIÇÃO.**

#### 52 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24040142622

VITÓRIA - 7ª VARA CRIMINAL

APTE MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

APDO DAVID FELIPE DA SILVA

ADVOGADO(A) EDUARDO SALUME, DEF PUBLICO

APDO WILLIAN RODRIGO MEIRELLES

ADVOGADO(A) EDUARDO SALUME, DEF PUBLICO

RELATOR PEDRO VALLS FEU ROSA

REVISOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

JULGADO EM 18/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

PROVA. CONDENAÇÃO. 1. O ATO DE CONDENAR EXIGE A EXISTÊNCIA DE PROVA ROBUSTA, SOB PENA DE VIOLAÇÃO AO SALUTAR PRINCÍPIO "IN DUBIO PRO REO". 2. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

#### 53 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24050024900

VITÓRIA - 7ª VARA CRIMINAL

APTE VALDERBERG VITORIANO SILVA

ADVOGADO(A) FABIANA GONÇALES C. VIEIRA

APDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR PEDRO VALLS FEU ROSA

REVISOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

JULGADO EM 11/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

PROVA. ALEGAÇÕES. NÃO HÁ QUE SE FALAR EM "INSUFICIÊNCIA DE PROVAS" QUANDO O CONJUNTO PROBATÓRIO MOSTROU-SE SÓLIDO O BASTANTE PARA EMBASAR UMA SENTENÇA.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

#### 54 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24070609128

VITÓRIA - 11ª VARA CRIMINAL (ESP. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER)

APTE MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

APDO ISABEL ALVES CORREA

ADVOGADO(A) EDUARDO SALUME, DEF PUBLICO

RELATOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

JULGADO EM 18/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

APELAÇÃO - LESÃO CORPORAL LEVE - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (ART. 129, §9º, DO CP) - DECISÃO QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO - DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DE AÇÃO CAUTELAR DE CENESSÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS DA LEI Nº 11.340/06 - SATISFATIVIDADE - DISTORÇÃO DA FINALIDADE DA MEDIDA CAUTELAR - RECURSO PROVIDO.

1. ACEITAR QUE NO PROCESSO CAUTELAR POSSA OCORRER SATISFAÇÃO DA PRETENSÃO DE DIREITO MATERIAL, TAL COMO OCORREU, SERIA NEGAR A SUA PRÓPRIA NATUREZA, VEZ QUE ESSE REMÉDIO PROCESSUAL VISA APENAS ASSEGURAR A EFETIVIDADE DO PROCESSO PRINCIPAL, SEARA EM QUE SE DÁ A COMPOSIÇÃO DA LIDE, ISTO É, A ANÁLISE PROCEDÊNCIA OU NÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL.

2. NO CASO, NÃO HÁ DÚVIDAS DE QUE A CULTA MAGISTRADA DE PISO EXCEDEU EM SUA COMPETÊNCIA AO IR ALÉM DO PEDIDO CAUTELAR E DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DO AGRSSOR, QUANDO SEQUER PENDIA A AÇÃO PENAL.

4. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO, PARA ANULAR A R. DECISÃO RECORRIDA.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

#### 55 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24070665955

VITÓRIA - 4ª VARA CRIMINAL

APTE MOISES NOGUEIRA DA GAMA

ADVOGADO(A) CARLOS FURTADO DE MELO FILHO - DEF. PUBLICO

APDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RELATOR SUBS. CRISTOVAO DE SOUZA PIMENTA  
REVISOR PEDRO VALLS FEU ROSA

JULGADO EM 18/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

APELAÇÃO CRIMINAL. ARTIGOS 33 E 35 DA LEI 11.343/06. ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO IMPROVIDO.

1. A JURISPRUDÊNCIA É PACÍFICA ACERCA DA DESNECESSIDADE DA EFETIVA VISUALIZAÇÃO DA TRAFICÂNCIA DA DROGA POR PARTE DAS TESTEMUNHAS, TENDO EM VISTA QUE ESSE DELITO É DE CARÁTER PERMANENTE.

2. TENDO AS INVESTIGAÇÕES POLICIAIS CONSTATADO A EXISTÊNCIA DE ASSOCIAÇÃO ESTÁVEL E PERMANENTE PARA FINS DE TRÁFICO, ENTRE O RÉU E SUA EX-ESPOSA, CADA QUAL COM FUNÇÃO BEM DEFINIDA DENTRO DA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA, INCIDE NÃO APENAS O ART. 33 DA LEI 11.343/06, COMO TAMBÉM O ART. 35 DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

3. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

#### 56 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 24080096514

VITÓRIA - 4ª VARA CRIMINAL

APTE WELINGTON DA CRUZ SILVA

ADVOGADO(A) CINTHIA DE SOUZA BONFIM

APDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

REVISOR SUBS. CRISTOVAO DE SOUZA PIMENTA

JULGADO EM 18/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

TRÁFICO DE DROGAS . ARTIGO 33, CAPUT, DA LEI 11.343/06. PLEITO DEFENSIVO, DESCLASSIFICAÇÃO PARA O § 3º, DO ART. 33, DA MESMA LEI. IMPOSSIBILIDADE. DIREITO DE AGUARDAR O TRÂNSITO EM JULGADO DA CONDENAÇÃO EM LIBERDADE. IMPOSSIBILIDADE. PRESENÇA DE UM DOS REQUISITOS CONTIDOS NO ART. 312 DO CPP. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

1. NO QUE TANGE À AUSÊNCIA DE DOLO PARA A MERCANCIA INDEVIDA, OU ATÉ MESMO A AUSÊNCIA DE PROVA QUANTO A ELA, EM CASOS DE TRÁFICO DE DROGAS HÁ UM CRITÉRIO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, QUE NORTEIA O JULGADOR NO MOMENTO DE AFERIR O ELEMENTO SUBJETIVO DA CONDUTA DO AGENTE. NESSA ESTEIRA, A QUANTIDADE DA DROGA POR SI SÓ, NÃO CONSTITUI, EM REGRA, CRITÉRIO DETERMINANTE. CONSOANTE LIÇÕES DO PROFESSOR LUIZ FLÁVIO GOMES, DEVE-SE OBSERVAR, AINDA, "O OBJETO MATERIAL DO DELITO (NATUREZA E QUANTIDADE DA DROGA), O DESVALOR DA AÇÃO (LOCAL E CONDIÇÕES EM QUE ELA SE DESENVOLVEU) ASSIM COMO O PRÓPRIO AGENTE DO FATO (SUAS CIRCUNSTÂNCIAS SOCIAIS PESSOAIS, CONDUTA E ANTECEDENTES). É IMPORTANTE SABER: SE SE TRATA DE DROGA PESADA (COCAÍNA, HEROÍNA, ETC.) OU LEVE (MACONHA, V.G.); A QUANTIDADE DESSA DROGA (ASSIM COMO QUAL É O CONSUMO DIÁRIO POSSÍVEL); O LOCAL DA APREENSÃO (ZONA TÍPICA DE TRÁFICO OU NÃO); AS CONDIÇÕES DA PRISÃO (LOCAL DA PRISÃO, LOCAL DE TRABALHO DO AGENTE ETC.); PROFISSÃO DO SUJEITO, ANTECEDENTES, ETC" (NOVA LEI DE DROGAS COMENTADA. EDITORA RT, SÃO PAULO: 2006, FLS. 131/133).

5. ASSIM QUANDO AS PROVAS EVIDENCIAREM QUE O RÉU É PESSOA HIPOSSUFICIENTE, CUJAS AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS SÃO POUCOS REMUNERADAS, TORNA-SE EVIDENTE A IMPOSSIBILIDADE DO MESMO DISTRIBUIR DROGAS DE ALTO CUSTO, COMO A COCAÍNA, A SEUS AMIGOS, DE FORMA GRATUITA.

6. CONSOANTE O DISPOSTO NO ARTIGO 312 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, DEVE-SE MANTER A PRISÃO DO RÉU PARA GARANTIR A APLICAÇÃO DA LEI PENAL QUANDO NÃO HAVER NOS AUTOS ELEMENTOS NECESSÁRIOS QUE COMPROVEM SUAS CONDIÇÕES PESSOAIS, TAIS COMO, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, SE É FIXA, SE TEM FAMÍLIA, ETC.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

#### 57 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 26070016030

ITAPEMIRIM - 1ª VARA CRIMINAL

APTE JOSÉ GUILHERME DA SILVA JUNIOR

ADVOGADO(A) ERIKA HELENA LESQUEVES GALANTE

ADVOGADO(A) MAURICIO DOS SANTOS GALANTE

APDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR SUBS. CRISTOVAO DE SOUZA PIMENTA

REVISOR PEDRO VALLS FEU ROSA

JULGADO EM 18/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

APELAÇÃO CRIMINAL. DISPARO DE ARMA DE FOGO. ART. 15 DA LEI Nº 10.826/03. 1. PRELIMINAR. NULIDADE DA SENTENÇA. OFENSA AO PRINCÍPIO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. INOCORRÊNCIA. MERO ERRO MATERIAL. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO À DEFESA. 2. CERCEAMENTO DE DEFESA. NÃO COMPROVAÇÃO. 3. MÉRITO. ABSOLVIÇÃO. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. 4. AUSÊNCIA DE DOLO. INOCORRÊNCIA. DOLO ESPECÍFICO PARA O TIPO. 5. ATIPICIDADE DA CONDUTA. MERA CONJECTURA. CONDUTA TÍPICA, ILÍCITA E CULPÁVEL. 6. ERRO SOBRE A ILICITUDE DO FATO (ERRO DE PROIBIÇÃO). AUSÊNCIA DOS ELEMENTOS PREVISTOS NO ART. 21 DO CP. 7. EXCLUDENTE DE ILICITUDE. ESTADO DE NECESSIDADE OU LEGÍTIMA DEFESA. INOCORRÊNCIA. 8. PENA. REDUÇÃO. CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES. MENORIDADE. DESCONHECIMENTO DA LEI. INFLUÊNCIA DE VIOLENTA EMOÇÃO. REFORMA EM PARTE. 9. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

1. DESCABE SE FALAR EM OFENSA AO PRINCÍPIO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, NÃO EXISTINDO IRREGULARIDADE NA DENÚNCIA MINISTERIAL, EIS QUE CONSONÂNCIA COM OS REQUISITOS DO ART. 41 DO CPP, O SINGELO ERRO MATERIAL CONDIZENTE AO NOME DO ACUSADO AO FINAL DA DENÚNCIA NÃO TRAZ PREJUÍZO À DEFESA, MÁXIME PORQUE AO LONGO DA AÇÃO PENAL OCORREU A IRRESTRITA E INCONDICIONAL POSSIBILIDADE DE ELABORAR PROVAS FAVORÁVEIS AO VERDADEIRO ACUSADO. FINALMENTE, O PARQUET, EM ALEGAÇÕES FINAIS, REALIZOU PEDIDO EXPRESSO DE CONDENAÇÃO QUANTO AO CORRETO ACUSADO.

2. ESTÁ A AMPARAR O JULGADOR O PRINCÍPIO DA PERSUASÃO RACIONAL (ART. 155 DO CPP), SENDO CERTO QUE SUAS DECISÕES PODEM ESTAR LASTREADAS EM DIVERSAS PROVAS PRODUZIDAS AO LONGO DO CONJUNTO FÁTICO-PROBATÓRIO, E NÃO APENAS A UMA OU OUTRA ESPECÍFICA PROVA A QUAL MUITAS VEZES NÃO SURTIRÁ O EFEITO DESEJADO POR ALGUMA DAS PARTES (ACUSAÇÃO OU DEFESA).

TAMBÉM O JUIZ, NOS TERMOS DO ART. 182 DO CPP, NÃO ESTÁ ADSTRITO A QUALQUER LAUDO PERICIAL, PODENDO ACEITÁ-LO OU REJEITÁ-LO, NO TODO OU EM PARTE, JUSTAMENTE EM RAZÃO DE SEU LIVRE CONVENCIMENTO MOTIVADO. E, NAS IRAS DO ART. 184 DO CPP, PODERÁ NEGAR A PERÍCIA REQUERIDA PELAS PARTES, QUANDO NÃO FOR NECESSÁRIA AO ESCLARECIMENTO DA VERDADE.

3. A ANÁLISE DOS AUTOS DEMONSTRA A SUBSUNÇÃO DA CONDUTA DO ACUSADO NO CRIME DE DISPARO DE ARMA DE FOGO (ART. 15 DA LEI Nº 10.826/03), EIS QUE HOUE DISPARO DE ARMA DE FOGO EM VIA PÚBLICA OU ADJACÊNCIAS.

4. AO DISPARAR A ARMA DE FOGO EM VIA PÚBLICA, O SUJEITO ATIVO, SE NÃO QUIS O RESULTADO (DOLO DIRETO), PELO MENOS ASSUMIU O RISCO DE PRODUI-LO (DOLO INDIRETO). IMPOSSÍVEL, POIS, AFIRMAR QUE NÃO TEVE DOLO ESPECÍFICO DE DISPARAR A SUA ARMA, ATÉ PORQUE FÊ-LO, SEGUNDO OS DEPOIMENTOS TESTEMUNHAIS, PARA DISPERSAR BRIGA ENVOLVENDO AMIGO SEU.

5. PATENTE A SUBSUNÇÃO DA CONDUTA DO AGENTE NO VERBO "DISPARAR", DADO QUE A ARMA DE FOGO FOI UTILIZADA EM LUGAR HABITADO OU EM SUAS ADJACÊNCIAS (ART. 15 DO ESTATUTO DO DESARMAMENTO), O QUE DEMONSTRA, POR CONSEQÜÊNCIA, SER A CONDUTA TÍPICA, ILÍCITA E CULPÁVEL.

6. O ERRO SOBRE A ILICITUDE DO FATO (ERRO DE PROIBIÇÃO), QUE RECAI SOBRE O CONTEÚDO PROIBITIVO DE UMA NORMA PENAL, SEJA PORQUE O AGENTE A DESCONHECE, SEJA PORQUE A CONHECE MAL, SEJA FINALMENTE PORQUE NÃO COMPREENDE O SEU VERDADEIRO ÂMBITO DE INCIDÊNCIA, ENCONTRA-SE AUSENTE NOS AUTOS, MÁXIME DIANTE DA ASSERTIVA DO RÉU EM INTERROGATÓRIO ADUZINDO QUE "SABIA QUE ERA PROIBIDO SAIR À RUA COM ARMA DE FOGO SEM DOCUMENTO".

7. O AGENTE DELITIVO, AO PRATICAR A CONDUTA "DISPARAR ARMA DE FOGO", APESAR DE ALEGAR QUE O FEZ PARA

AUXILIAR/AJUDAR OUTREM, NÃO TRAZ ELEMENTOS DE PROVA SUFICIENTES PARA DEMONSTRAR SITUAÇÃO CORRESPONDENTE AO ELEMENTO PRINCIPAL DO ESTADO DE NECESSIDADE, QUAL SEJA, O PERIGO ATUAL (É O QUE ESTÁ PRESTES A CONCRETIZAR-SE EM UM DANO), MUITO MENOS A EXISTÊNCIA DE DOIS BENS ANTAGÔNICOS EM CONFLITO, DAÍ PORQUE IMPOSSÍVEL ACOLHER A EXCLUDENTE DE ILICITUDE SOB A MODALIDADE ESTADO DE NECESSIDADE.

DA MESMA FORMA, INEXISTEM ELEMENTOS A AMPARAR EVENTUAL LEGÍTIMA DEFESA DE TERCEIRO NOS AUTOS, RAZÃO PELA QUAL IMPROCEDENTE A TESE DE EXCLUDENTE DE ILICITUDE.

8. A ATENUANTE DA MENORIDADE (ART. 65, INCISO I, DO CP) É EXTRAÍDA DA CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL ANEXADA AOS AUTOS EM APENSO, SENDO, POIS, NECESSÁRIO RECONHECÊ-LA QUANDO DA DOSIMETRIA DA PENA.

JÁ O DESCONHECIMENTO DA LEI NÃO SE ENCONTRA CARACTERIZADO NOS AUTOS, DADO TER O AGENTE AFIRMADO CATEGORICAMENTE SABER “[...] QUE ERA PROIBIDO SAIR À RUA COM ARMA DE FOGO SEM DOCUMENTO [...]”.

POR FIM, SEQUER HÁ COMPROVAÇÃO DE TER O SUJEITO ATIVO COMETIDO O DELITO “SOB INFLUÊNCIA DE VIOLENTA EMOÇÃO” (ART. 65, INCISO III, “C”, DO CP), JÁ QUE O PRÓPRIO AGENTE AFIRMA TER COMETIDO O DISPARO DE ARMA DE FOGO PARA AUXILIAR AMIGO QUE ESTAVA SUPOSTAMENTE SOFRENDO AGRESSÕES DE TERCEIROS.

9. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO, TÃO-SOMENTE PARA RECONHECER A CIRCUNSTÂNCIA ATENUANTE DA MENORIDADE NA PARTE DA DOSIMETRIA DA PENA.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR AS PRELIMINARES SUSCITADAS E, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.**

#### 58 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 35070110271

VILA VELHA - 7ª VARA CRIMINAL

APTE CRISTIANO ALCAMIN

ADVOGADO(A) KARINA MAGNAGO

ADVOGADO(A) PAULO HENRIQUE DA ROCHA JÚNIOR

APDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

REVISOR SUBS. EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

JULGADO EM 04/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

APELAÇÃO CRIMINAL - TRÁFICO DE DROGAS (ART. 33 DA LEI 11.343/06) - APELOS DEFENSIVOS VISANDO A ABSOLVIÇÃO POR INSUFICIÊNCIA DE PROVAS-AUTORIA E MATERIALIDADE DEVIDAMENTE COMPROVADAS - CONJUNTO PROBATÓRIO INCRIMINADOR- DEPOIMENTOS TESTEMUNHAIS QUE DEMONSTRAM A MERCÂNCIA DE SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE - DEPOIMENTOS DE POLICIAIS - EFICÁCIA PROBATÓRIA-VALORAÇÃO- APELAÇÃO NÃO PROVIDA.

1. NÃO RESTA DÚVIDA QUE, NO PRESENTE CASO, O APELANTE ENQUADRA-SE PERFEITAMENTE AO TIPO PENAL, UMA VEZ DEMONSTRADO QUE O MESMO GUARDAVA E TINHA EM DEPÓSITO A SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE PARA VENDÊ-LA. AO ANALISAR AS PROVAS PRODUZIDAS NOS AUTOS, ESTAS REVELAM PERFEITA SINTONIA COM A SENTENÇA E COM OS REQUISITOS BÁSICOS PARA UM DECRETO CONDENATÓRIO, RESTANDO INCONTESTÁVEL A AUTORIA

2. A PROVA ORAL PRODUZIDA PELOS POLICIAIS NO MOMENTO DA PRISÃO EM FLAGRANTE, DEVE SIM SER LEVADA EM CONSIDERAÇÃO QUANDO ESTIVER DE ACORDO COM O CONTEXTO PROBATÓRIO, O QUE OCORRE NO CASO EM APREÇO.

3. NÃO HÁ SER MODIFICADA A SENTENÇA RECORRIDA, JÁ QUE A MESMA ESTÁ ESTRIBADA EM ARRIMO OBTIDO AO LONGO DO CONTEXTO DOS AUTOS. NA ESPÉCIE, O CONJUNTO PROBATÓRIO É SUFICIENTE PARA DEMONSTRAR QUE HAVIA TRÁFICO DE SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE NA ACEPÇÃO DO QUE FOI DESCRITO NA DENÚNCIA.

4. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE,**

**REJEITOU-SE AS PRELIMINARES ARGUIDAS, E, NO MÉRITO, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO.**

#### 59 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 35070245465

VILA VELHA - 6ª VARA CRIMINAL

APTE ANTONIO JOSE INACIO

ADVOGADO(A) CREUZA MARIA DETTMANN WANDEKOKEN

APTE ELEMAR VIEIRA DE MIRANDA

ADVOGADO(A) CREUZA MARIA DETTMANN WANDEKOKEN

APTE JOSE MARIA CLEMENTE

ADVOGADO(A) CREUZA MARIA DETTMANN WANDEKOKEN

APTE ERONI SERGIO SIMAO

ADVOGADO(A) CREUZA MARIA DETTMANN WANDEKOKEN

APTE DOMINGOS ARNALDO MUCHELIM

ADVOGADO(A) CREUZA MARIA DETTMANN WANDEKOKEN

APTE ALAIR PEREIRA ARANTES

ADVOGADO(A) CREUZA MARIA DETTMANN WANDEKOKEN

APTE CARMEM SILVA BARROS

ADVOGADO(A) CREUZA MARIA DETTMANN WANDEKOKEN

APTE EDSON FREITAS DE ASSIS

ADVOGADO(A) CREUZA MARIA DETTMANN WANDEKOKEN

APTE AVANILDO DAS NEVES NASCIMENTO

ADVOGADO(A) CREUZA MARIA DETTMANN WANDEKOKEN

APTE FABIANO CORTELET

ADVOGADO(A) CREUZA MARIA DETTMANN WANDEKOKEN

APTE JOAO CARLOS CANDIDO DE AMORIM

ADVOGADO(A) CREUZA MARIA DETTMANN WANDEKOKEN

APTE PAULO CESAR VALLI

ADVOGADO(A) CREUZA MARIA DETTMANN WANDEKOKEN

APTE FABRIZIO CORREIA NUNES

ADVOGADO(A) CREUZA MARIA DETTMANN WANDEKOKEN

APTE ELIMAR JOSE CORREA

ADVOGADO(A) CREUZA MARIA DETTMANN WANDEKOKEN

APTE GENAIR ANTONIO BATISTA

ADVOGADO(A) GLORIA REGINA BOZZI MALACARNE

APTE DELZIRO FRANCISCO DE CARVALHO

ADVOGADO(A) JOSE BELARMINO DE ANDRADE FILHO

APTE ROBERTO MACHADO DE SOUZA

ADVOGADO(A) JOSE CARLOS STEIN

APTE CARLOS ANTONIO BRAGA PERIM

ADVOGADO(A) CARLA FERNANDA DE PAULA SILVA

ADVOGADO(A) JAQUELINE CARMINATI BURINI

ADVOGADO(A) LEONARDO PICOLI GAGNO

APTE EDEM ROSA MONTEIRO DA SILVA

ADVOGADO(A) CARLA FERNANDA DE PAULA SILVA

ADVOGADO(A) JAQUELINE CARMINATI BURINI

ADVOGADO(A) LEONARDO PICOLI GAGNO

APTE ADEVALTO RIBEIRO DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A) RENATO DEL SILVA AUGUSTO

APDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

REVISOR SUBS. EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR

JULGADO EM 04/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

PENAL. PROCESSO PENAL. FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO. USO DE DOCUMENTO FALSO. INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA. CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS. VALORAÇÃO NEGATIVA DE CIRCUNSTÂNCIA PREVISTA EM CASO DE AUMENTO DE PENA. BIS IN IDEM. PROPORCIONALIDADE. REDUÇÃO DA PENA-BASE. AGRAVANTES NÃO CONFIGURADAS. ART. 61, II, ‘A’ DO CP. MOTIVO TORPE. ART. 62, I, DO CP. CONTINUIDADE DELITIVA. “QUANTUM” DE AUMENTO. NÚMERO DE CRIMES PRATICADOS. PENA PECUNIÁRIA. “QUANTUM” ACIMA DO MÍNIMO LEGAL. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO QUANTO A CAPACIDADE ECONÔMICA DOS RÉUS. ABSOLVIÇÃO QUANTO AO DELITO PREVISTO NO ART. 297 DO CP. IMPOSSIBILIDADE. PROVA TESTEMUNHAL E MATERIAL. CONCLUSIVIDADE. CONDENAÇÃO. SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE. REQUISITOS DO ART. 44 DO CP. SIMPLES PORTE NÃO CARACTERIZA “USO” DE DOCUMENTO FALSO. NECESSIDADE DE CONDUTA COMISSIVA. RETRATAÇÃO. PRIMEIRO DEPOIMENTO COERENTE COM AS DEMAIS PROVAS. DELAÇÃO PREMIADA. PERSÃO JUDICIAL. ARTS. 13 E 14 DA LEI Nº 9.807/99. DEPOIMENTO NÃO DETERMINANTE PARA A ELUCIDAÇÃO DOS FATOS. ART. 580 DO CPP. EXTENSÃO DOS EFEITOS DA PRESENTE DECISÃO. RECURSOS CONHECIDOS E PARCIALMENTE PROVIDOS.



1- NOS TERMOS DO ARTIGO 68 DO CÓDIGO PENAL, A DOSIMETRIA DA PENA ATENDE A UM SISTEMA TRIFÁSICO, NO QUAL, EM UM PRIMEIRO MOMENTO, SÃO CONSIDERADAS AS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS PREVISTAS DO ARTIGO 59 DO MESMO DIPLOMA, AS QUAIS NÃO DEVEM SER CONFUNDIDAS COM OUTRAS CIRCUNSTÂNCIAS PREVISTAS NO PRÓPRIO TIPO PENAL INCRIMINADOR, QUALIFICADORAS OU ENTÃO EM ALGUMA DAS CAUSAS AGRAVANTES OU DE AUMENTO DA PENA, SOB O RISCO DE OCORRÊNCIA DE BIS IN IDEM.

2 - A LEGISLAÇÃO PENAL, OU MESMO A DOCTRINA, NÃO PRESCREVEU O QUANTUM A SER MAJORADO PARA CADA CIRCUNSTÂNCIA JUDICIAL CONSIDERADA COMO DESFAVORÁVEL, CRITÉRIO QUE FOI CONFERIDO À DISCRICIONARIEDADE DO JULGADOR, A QUAL DEVE, NO ENTANTO, RESPEITAR OS PRINCÍPIOS DA PROPORCIONALIDADE E DA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA.

3- A BUSCA POR VANTAGEM FINANCEIRA, EMBORA REPROVÁVEL, NÃO PODE SER CONSIDERADA TORPE, NÃO INCIDINDO A AGRAVANTE DO ARTIGO 61, II, ALÍNEA. CONSIDERA-SE TORPE, O “MOTIVO REPUGNANTE, ABJETO, VIL, QUE DEMONSTRA DEGRAVAÇÃO DO ESPÍRITO DO AGENTE. (...) DENOTATIVA DE REPULSA SOCIAL AO ATO PRATICADO”. (NUCCI, GUILHERME DE SOUZA. CÓDIGO PENAL COMENTADO. 8ª ED. SÃO PAULO: RT, 2008. P. 406), O QUE NÃO SE VERIFICA NA PRESENTE HIPÓTESE.

4- A AGRAVANTE DO ARTIGO 62, I, DO CP, PUNE COM MAIOR RIGOR AQUELE QUE COMANDA, ORGANIZA OU FAVORECE A PRÁTICA DE UM DELITO, GERALMENTE O “MENTOR INTELECTUAL” DA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA, PORTANTO, DE MAIOR PERICULOSIDADE. NÃO VERIFICADA SEMELHANTE LIDERANÇA, DETERMINANTE PARA A AÇÃO DOS DEMAIS AGENTES, NÃO É DE SE APLICAR A DITA AGRAVANTE.

5- OS CRITÉRIOS A SEREM UTILIZADOS PELO JUIZ PARA DOSAR O AUMENTO ENTRE UM SEXTO A DOIS TERÇOS, NA HIPÓTESE DESCRITA NO ART. 71, CAPUT, DEVEM GUARDAR RELAÇÃO COM A SUCESSÃO DE CRIMES PRATICADOS PELO AGENTE, ISTO É, QUANTO MAIS GRAVES E NUMEROSOS OS CRIMES INTEGRANTES DA CONTINUIDADE, MAIOR O AUMENTO DE PENA.

6- FIXADO O “QUANTUM” DA PENA PECUNIÁRIA EM 1/10 (UM DÉCIMO) DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, PARA CADA DIA-MULTA, DE FORMA ARBITRÁRIA, SEM O RESPALDO DE ELEMENTOS CONCRETOS QUE DEMONSTRASSEM A CAPACIDADE ECONÔMICA DOS ACUSADOS, IMPÕE-SE A REFORMA DA R. SENTENÇA RECORRIDA.

7- SENDO CLAROS OS INDÍCIOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE, CORROBORADOS POR AMPLA PROVA TESTEMUNHAL, NÃO HÁ QUE PROSPERAR TESE FORMULADA PELA DEFESA BASEADA NA INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA.

8- A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVA DE DIREITOS, DE PENDE DO PREENCHIMENTOS DOS REQUISITOS DISPOSTOS NO ARTIGO 44 E INCISOS DO CÓDIGO PENAL.

9- A SIMPLES POSSE DO DOCUMENTO FALSIFICADO NÃO BASTA À CARACTERIZAÇÃO DO DELITO PREVISTO NO ART. 304 DO CÓDIGO PENAL. O MELHOR ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL CAMINHA NO SENTIDO DE DIZER IMPRESCINDÍVEL O USO OSTENSIVO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO FALSIFICADA PARA A CONFIGURAÇÃO DA FIGURA TIPIFICADA NO ARTIGO 304 DO CÓDIGO PENAL, O QUE NÃO OCORREU NA HIPÓTESE DOS PRESENTES AUTOS, EM QUE OS APELANTES FORAM PRESOS EM VIRTUDE DO DESMEMBRAMENTO DO ESQUEMA DE FALSIFICAÇÃO INVESTIGADO PELA POLÍCIA CIVIL, ALGUNS EM SUAS RESIDÊNCIAS E OUTROS APRESENTANDO-SE ESPONTANEAMENTE NA REPARTIÇÃO POLICIAL.

10- NÃO OBSTANTE A RETRATAÇÃO EM JUÍZO, DA CONFISSÃO FEITA NA ESFERA POLICIAL, É CERTO QUE, ESTE PRIMEIRO DEPOIMENTO É APTO A EMBASAR O DECRETO CONDENATÓRIO, SE COERENTE COM AS DEMAIS PROVAS COLHIDAS DURANTE A INSTRUÇÃO CRIMINAL.

11- “NÃO FAZ JUS AO BENEFÍCIO DA DELAÇÃO PREMIADA (ART. 14 DA LEI N.º 9.807/99) O DEPOIMENTO NÃO DECISIVO PARA A ELUCIDAÇÃO DOS FATOS E A IDENTIFICAÇÃO DOS DEMAIS ENVOLVIDOS NO CRIME” (APELAÇÃO CRIME Nº 70024141673, TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS, RELATOR: ELBA APARECIDA NICOLLI BASTOS, JULGADO EM 07/08/2008), MESMO ENTENDIMENTO QUE DEVE SER ADOPTADO EM

RELAÇÃO AO PERDÃO JUDICIAL (ART. 13), CUJA APLICAÇÃO DEMANDA O PREENCHIMENTO DE AINDA OUTROS REQUISITOS.

12- APLICADA A NORMA PREVISTA NO ARTIGO 580 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, PARA ESTENDER OS EFEITOS DA PRESENTE DECISÃO, ABSOLVENDO OS CO-RÉUS QUE NÃO APELARAM DA R. SENTENÇA DE PISO, IMPUTAÇÃO DE INFRINGÊNCIA AO ART. 304 DO CP, NOS MOLDES DA REGRA DISPOSTA NO ARTIGO 386, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGOU-SE EXTINTA A PUNIBILIDADE DO APELANTE DELZIRO FRANCISCO DE CARVALHO, DEU-SE PROVIMENTO PARCIAL AOS RECURSOS INTERPOSTOS POR CARLOS ANTÔNIO BRAGA PERIM, EDEM ROSA MONTEIRO DA SILVA, GENAIR ANTÔNIO BATISTA E ROBERTO MACHADO DE SOUZA, E, POR IGUAL VOTAÇÃO, DEU-SE PROVIMENTO AOS DEMAIS RECURSOS DEFENSIVOS.**

#### 60 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 35080017912

VILA VELHA - 1ª VARA CRIMINAL

APTE ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO(A) JOAO NOGUEIRA DA SILVA NETO, DEF PUBLICO

APDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR SUBS. CRISTOVAO DE SOUZA PIMENTA

REVISOR PEDRO VALLS FEU ROSA

JULGADO EM 11/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

APELAÇÃO CRIMINAL. ARTIGO 14 DA LEI Nº 10.826/03. ABSOLVIÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. REDUÇÃO DA PENA. IMPOSSIBILIDADE. RESPEITO AO CRITÉRIO TRIFÁSICO. SUBSTITUIÇÃO OU SURSIS. IMPOSSIBILIDADE. NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. PREQUESTIONAMENTO. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

1. O CONJUNTO FÁTICO-PROBATÓRIO COLIGIDO NOS AUTOS É ESTREME DE DÚVIDAS QUANTO AOS ELEMENTOS CONDIZENTES À AUTORIA E À MATERIALIDADE DO CRIME DE PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO, DESCABENDO ADOTAR A TESE ABSOLUTÓRIA QUANTO AO MENCIONADO DELITO.

2. O MM. JUIZ ATUANTE EM 1º GRAU DE JURISDIÇÃO, AO EXARAR SENTENÇA CONDENATÓRIA, RESPEITOU SOBEJAMENTE O PRINCÍPIO DA PERSUAÇÃO RACIONAL OU DO LIVRE CONVENCIMENTO MOTIVADO, EM DECISÃO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA, TUDO SOB A ÉGIDE DA LEGISLAÇÃO PÁTRIA, MÁXIME DIANTE DO EXPOSTO NO ARTIGO 93, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C ARTIGO 157 DO CPP, HOJE COM A REDAÇÃO PARCIALMENTE ALTERADA E TRAZIDA NO ATUAL ARTIGO 155, TAMBÉM DO CPP.

3. A PENA IN CONCRETO ESTABELECIDA NO JUÍZO A QUO, LIGEIRAMENTE SUPERIOR AO MÍNIMO LEGAL PREVISTO PARA O TIPO, LASTROU-SE NAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS PREPONDERANTEMENTE DESFAVORÁVEIS AO RÉU.

4. A FALTA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS NECESSÁRIOS À SUBSTITUIÇÃO DA PENA E À SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA (SURSIS) IMPEDE EVENTUAL REFORMA DA SENTENÇA COM O INTUITO DE CONCEDER AO ACUSADO TAIS BENEFÍCIOS.

5. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

#### 61 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 48070057822

SERRA - 3ª VARA CRIMINAL - TRIBUNAL DO JURI

APTE EVERALDO ANDRE CERUTI

ADVOGADO(A) JULIANA BARBOSA ANTUNES - DEF PUBLICO

ADVOGADO(A) LUIZ CARLOS VOLPATO

APTE PERICLES RODRIGUES SARMENTO

ADVOGADO(A) EDMAR SIMOES DA SILVA

ADVOGADO(A) GARDENIA RONCETE DE MELLO

ADVOGADO(A) VALDEMIR SOARES VANDERLEI

APDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RELATOR SUBS. CRISTOVAO DE SOUZA PIMENTA

REVISOR PEDRO VALLS FEU ROSA

JULGADO EM 18/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

APELAÇÃO CRIMINAL. EVERALDO ANDRÉ CERUTI: ART. 121, §§ 1º E 2º, INCISO IV, DO CÓDIGO PENAL. PÉRICLES RODRIGUES SARMENTO: ART. 121, §2º, INCISOS I E IV, DO CÓDIGO PENAL. ALEGAÇÃO DE DECISÃO MANIFESTAMENTE CONTRÁRIA À PROVA DOS AUTOS. INOCORRÊNCIA. ACOLHIMENTO DE UMA DAS TESES COLOCADAS SOB APRECIÇÃO DO CONSELHO DO JÚRI. REDUÇÃO DO QUANTUM DE PENA. POSSIBILIDADE EM RELAÇÃO AO RECORRENTE PÉRICLES RODRIGUES SARMENTO. EXISTÊNCIA DE ERRO MATERIAL NA DOSIMETRIA DA PENA. CORREÇÃO DE OFÍCIO. NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO APELANTE EVERALDO ANDRÉ CERUTI E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECORRENTE PÉRICLES RODRIGUES SARMENTO.

1. O TRIBUNAL DO JÚRI É LIVRE PARA APRECIAR AS TESES COLOCADAS SOB SUA APRECIÇÃO, DESDE QUE EMBASADAS NO CONJUNTO DE PROVAS PRODUZIDAS AO LONGO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL. DESTARTE, A DECISÃO QUE SE COADUNA COM AS PROVAS E INDÍCIOS DE PROVAS DEVE SER MANTIDA EM GRAU DE APELAÇÃO CRIMINAL, ANTE A SOBERANIA DA DECISÃO DOS JURADOS.

ASSIM, RESTANDO INDUBITÁVEL QUE AS CONDENAÇÕES ADVINDAS DA DECISÃO DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI FORAM DEVERAS CORRETA E VEROSSÍMIL, DIANTE DO RECONHECIMENTO DAS TESES ACUSATÓRIAS SUSCITADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, IMPOSSÍVEL SE FALAR EM NOVO JULGAMENTO.

2. AO PROFERIR A SENTENÇA DE PISO EM RELAÇÃO AO RECORRENTE PÉRICLES RODRIGUES SARMENTO, O MAGISTRADO RESPEITOU OS DITAMES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, EM VISTA DO PRINCÍPIO DA INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA (ART. 5º, XLVI, DA CF/88), BEM COMO DAS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS REFERENTES À CONDUTA CULPÁVEL DO APELANTE (ART. 59 DO CP). NÃO OBSTANTE, FIXOU A PENA-BASE EM QUANTUM EXCESSIVO, RAZÃO PELA QUAL SE FAZ NECESSÁRIO A SUA REDUÇÃO.

3. NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELO RECORRENTE EVERALDO ANDRÉ CERUTI. TODAVIA, EM DECORRÊNCIA DE ERRO MATERIAL EXISTENTE NA SENTENÇA DE PISO, PROCEDEU-SE, DE OFÍCIO, À RETIFICAÇÃO DO QUANTUM DE PENA ARBITRADO EM DESFAVOR DESTE RECORRENTE, FIXANDO, EM DEFINITIVO, A PENA DE 10 (DEZ) ANOS DE RECLUSÃO, A SER CUMPRIDA NOS MOLDES COMO FIXADO NA SENTENÇA RECORRIDA.

4. DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO APELANTE PÉRICLES RODRIGUES SARMENTO, COM O FIM ÚNICO DE REDUZIR A PENA-BASE APLICADA AO REFERIDO RECORRENTE.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO APELANTE EVERALDO ANDRÉ CERUTI E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO APELANTE PÉRICLES RODRIGUES SARMENTO, BEM COMO ACOLHER A PROVIDÊNCIA "EX-OFFICIO" ADOTADA PELO EMINENTE RELATOR.**

#### 62 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 48070059968

SERRA - 5ª VARA CRIMINAL

APTE MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

APDO EDUARDO NASCIMENTO LOUREIRO

ADVOGADO(A) ANNA KARLA CONCEIÇÃO DOS SANTOS REIS

ADVOGADO(A) LEONARDO LUNA LUNA, DEF. PÚBLICO

ADVOGADO(A) RENATA MONTEIRO TOSTA

RELATOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA

REVISOR SUBS. CRISTOVAO DE SOUZA PIMENTA

JULGADO EM 11/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

APELAÇÃO CRIMINAL. RECURSO MINISTERIAL. TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS (ART. 33, "CAPUT", LEI 11.343/06). PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA. REJEITADA. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO NA SENTENÇA "A QUO" NA ANÁLISE DOS REQUISITOS DA CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA DO ART. 33, § 4º, DA LEI 11.343/06. INOCORRÊNCIA. MÉRITO: MAJORAÇÃO DA PENA-BASE. EXISTÊNCIA DE UMA CIRCUNSTÂNCIA DESFAVORÁVEL AO RÉU. NECESSIDADE E RAZOABILIDADE DA FIXAÇÃO DA PENA-BASE ACIMA DO MÍNIMO LEGAL. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

1. NÃO HÁ QUE SE CONFUNDIR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO COM FUNDAMENTAÇÃO CONCISA E NEM MESMO COM AQUELA CONSIDERADA INJUSTA.

2. A CONSTATAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS PREVISTOS NA CAUSA DE DIMINUIÇÃO DE PENA DO ARTIGO 33, § 4º, DA LEI 11.343/06, NÃO EXIGE FUNDAMENTAÇÃO EXAUSTIVA, PORQUANTO BASTA VERIFICAR QUE O ACUSADO NÃO SE ENQUADRA EM NENHUMA DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO CITADO BENEFÍCIO PARA QUE SE IMONHA A INCIDÊNCIA DESTE DIREITO SUBJETIVO DO RÉU.

3. A CIRCUNSTÂNCIA JUDICIAL REFERENTE ÀS CIRCUNSTÂNCIAS DO CRIME DEVE SER VALORADA COMO POSITIVA QUANDO INEXISTE NOS AUTOS QUALQUER ELEMENTO DE CONVICTÃO QUE AUTORIZE INFERIR TAL BASILAR COMO DESFAVORÁVEL AO ACUSADO.

4. QUANDO O FUNDAMENTO UTILIZADO PARA REPUTAR A CIRCUNSTÂNCIA JUDICIAL RELATIVA ÀS CONSEQÜÊNCIAS DO DELITO SE REFERIR AOS EFEITOS NATURAIS DO CRIME, NÃO REVELANDO UM CARÁTER EXTRA-PENAL, IMPÕE-SE CONSIDERAR TAL CIRCUNSTÂNCIA COMO FAVORÁVEL AO ACUSADO.

5. NOS TERMOS DO ARTIGO 42 DA LEI 11.343/06, A NATUREZA E A QUANTIDADE DA SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE APREENDIDA SÃO CIRCUNSTÂNCIAS QUE DEVERÃO SER CONSIDERADAS NO MOMENTO DA FIXAÇÃO DA PENA.

6. NÃO HÁ DÚVIDAS DE QUE A APREENSÃO DE ELEVADA QUANTIDADE DE DROGA DENOTA UM TRÁFICO DE GRANDES PROPORÇÕES, O QUE REVELA MAIOR REPROVAÇÃO DA AÇÃO PRATICADA, O QUE PERMITE ENTENDER COMO GRAVE A CULPABILIDADE DO ACUSADO, CONFIGURANDO FUNDAMENTO VÁLIDO PARA EXACERBAR A REPRIMENDA INICIAL, TENDO EM VISTA QUE TAL CIRCUNSTÂNCIA NÃO É INERENTE AO TIPO PENAL.

7. SOMENTE SE OPERA A MAJORAÇÃO DA PENA-BASE ACIMA DO MÍNIMO LEGAL QUANDO AS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS VALORADAS DE FORMA NEGATIVAS AO ACUSADO BASEIAM-SE EM ELEMENTOS CONCRETOS CONTIDOS NOS AUTOS.

8. É POSSÍVEL O AUMENTO DA PENA-BASE ACIMA DO MÍNIMO LEGAL QUANDO EXISTE AO MENOS UMA CIRCUNSTÂNCIA JUDICIAL DESFAVORÁVEL AO RÉU. NECESSÁRIO E RAZOÁVEL O AUMENTO DO QUANTUM BÁSICO INFLIGIDO NA SENTENÇA DE PISO.

9. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARA MAJORAR A PENA-BASE IMPOSTA NA SENTENÇA "A QUO".

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR SUSCITADA, E, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

#### 63 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 48070101604

SERRA - 2ª VARA CRIMINAL

APTE MAGDIEL HENRIQUE OLIVEIRA DRUMOND

ADVOGADO(A) EDUARDO SERGIO BASTOS PANDOLPHO

APDO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATOR SUBS. CRISTOVAO DE SOUZA PIMENTA

REVISOR PEDRO VALLS FEU ROSA

JULGADO EM 18/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

APELAÇÃO CRIMINAL. ART. 157, §2º, INCISO II E ART. 158, §1º, NA FORMA DO ART. 71, TODOS DO CÓDIGO PENAL. 1. RECONHECIMENTO DA MODALIDADE TENTADA QUANTO AO CRIME DE ROUBO. IMPOSSIBILIDADE. NÃO RECUPERAÇÃO DA RES FURTIVA. 2. ABSOLVIÇÃO QUANTO AO CRIME DE EXTORSÃO. IMPOSSIBILIDADE. COMPROVADA AÇÃO POSITIVA DA VÍTIMA INDISPENSÁVEL PARA A CONSECUÇÃO DO OBJETIVO CRIMINOSO. 3. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

1. A NÃO RECUPERAÇÃO DE PARTE DA RES FURTIVA, EM RAZÃO DE AÇÃO PERPETRADA PELO RECORRENTE, AINDA QUE DE FORMA INVOLUNTÁRIA, OBSTA, POR SI SÓ, O RECONHECIMENTO DA MODALIDADE TENTADA.

2. RESTANDO COMPROVADA A PARTICIPAÇÃO ATIVA DA VÍTIMA, MEDIANTE A PRÁTICA DE UMA AÇÃO POSITIVA E ESPECÍFICA DE CEDER SUA SENHA BANCÁRIA AOS MELIANTES, CARACTERIZADO ESTARÁ O CRIME DE EXTORSÃO.

3. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

#### 64 APELAÇÃO CRIMINAL Nº 48080041378

SERRA - 5ª VARA CRIMINAL

APTE RUDSON SANTANA  
 ADVOGADO(A) ROSEMBERG MORAES CAITANO  
 ADVOGADO(A) VALMIR DE SOUZA  
 APDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 RELATOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA  
 REVISOR ALEMER FERRAZ MOULIN  
 JULGADO EM 11/02/2009 E LIDO EM 01/04/2009

PENAL. PROCESSO PENAL. TRÁFICO ILÍCITO DE ENTORPECENTES. ABSOLVIÇÃO. INSUFICIÊNCIA DE PROVAS. IMPOSSIBILIDADE. DESCLASSIFICAÇÃO PARA O CRIME DE USO. IMPOSSIBILIDADE. CIRCUNSTÂNCIAS QUE CERCAM O AGENTE. PROVA TESTEMUNHAL. CONCLUSIVIDADE. REDUÇÃO DA PENA-BASE. IMPOSSIBILIDADE. PRESENÇA DE CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS DESFAVORÁVEIS. ART. 33, §4º DA LEI Nº 11.343/06. REQUISITOS ATENDIDOS. APELAR EM LIBERDADE. PEDIDO PREJUDICADO. RECURSO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

1- SENDO CLAROS OS INDÍCIOS DE AUTORIA E MATERIALIDADE, CORROBORADOS POR AMPLA PROVA TESTEMUNHAL, NÃO HÁ QUE PROSPERAR TESE FORMULADA PELA DEFESA BASEADA NA INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA.

2- NÃO HÁ NECESSIDADE DA EXISTÊNCIA DE PROVA DA COMERCIALIZAÇÃO OU DA ENTREGA DA DROGA PARA A CONFIGURAÇÃO DO CRIME DE TRÁFICO. O CONVENCIMENTO DO JULGADOR ACERCA DA OCORRÊNCIA DESSE DELITO PODE SER SATISFAZORIAMENTE JUSTIFICADO POR OUTROS ELEMENTOS CIRCUNSTANCIAIS QUE CERCAM O AGENTE.

3- É NECESSÁRIA E SUFICIENTE A EXISTÊNCIA DE APENAS UMA CIRCUNSTÂNCIA TIDA COMO DESFAVORÁVEL AO CONDENADO PARA QUE A PENA-BASE NÃO POSSA MAIS SER APLICADA NO MÍNIMO LEGAL PREVISTO EM ABSTRATO.

4- UMA VEZ ATENDIDOS OS REQUISITOS DO §4º DO ARTIGO 33, DA LEI 11.343/06, REDUZO A PENA-BASE IMPOSTA EM 1/3.

5- FALTA INTERESSE DE AGIR PARA O APELANTE QUE POSTULA O DIREITO DE APELAR EM LIBERDADE. SEMELHANTE PEDIDO RESTA PREJUDICADO PELO PRÓPRIO JULGAMENTO DA APELAÇÃO, DE MODO QUE A ANÁLISE, FAVORÁVEL OU NÃO, DO PEDIDO FORMULADO NÃO TRARIA NENHUM BENEFÍCIO, DO PONTO DE VISTA PRÁTICO, AO RECORRENTE.

6- RECURSO IMPROVIDO.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO.**

**65 AGRAVO DE EXECUÇÃO CRIMINAL Nº 100090004381**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
 AGVTE ELIANE DE SOUZA RODRIGUES  
 ADVOGADO(A) RUBENS PEDREIRO LOPES, DEF. PUBLICO  
 AGVDO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 RELATOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA  
 JULGADO EM 11/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009  
 AGRAVO DE EXECUÇÃO CRIMINAL - REEDUCANDO COM POSSE DE APARELHO CELULAR. FALTA GRAVE. REGRESSÃO DE REGIME. DECISÃO MANTIDA.

A SIMPLES POSSE DE APARELHO DE TELEFONE CELULAR OU DE SEUS COMPONENTES DENTRO DA CADEIA PASSOU A SER FALTA GRAVE A PARTIR DA LEI Nº 11.466 - EM VIGOR NO DIA 29 DE MARÇO DE 2007 -, QUE ALTEROU O ARTIGO 50 DA LEP (LEI DE EXECUÇÃO PENAL). DESTA FORMA, O FATO DE A CONDUTA DO APENADO CONSTITUIR FALTA GRAVE ENSEJA A OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO O ART. 118, INCISO II DA LEP, QUE ESTABELECE QUE "A EXECUÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE FICARÁ SUJEITA À FORMA REGRESSIVA, COM A TRANSFERÊNCIA PARA QUALQUER DOS REGIMES RIGOROSOS".

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

**66 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CRIMINAL Nº 14060060945**

COLATINA - 3ª VARA CRIMINAL  
 EMGTE JOSÉ LOUBACH  
 ADVOGADO(A) THIAGO PILONI  
 EMGDO EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL  
 RELATOR PEDRO VALLS FEU ROSA

JULGADO EM 18/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. FINALIDADE. 1. OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NÃO SE PRESTAM À REDISCUSSÃO DA CAUSA. 2. EMBARGOS REJEITADOS.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS.**

**67 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CRIMINAL Nº 22060009549**

IBIRAÇU - CARTÓRIO DO CRIME  
 EMGTE TIAGO DE PAULA  
 ADVOGADO(A) CHAIM FERREIRA FARAGE  
 ADVOGADO(A) CLEVERSON MATTIUZZI FARAGE  
 EMGDO EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL  
 RELATOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA  
 JULGADO EM 11/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

PENAL E PROCESSO PENAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. CONTRADIÇÃO. OMISSÃO. CAUSA DE DIMINUIÇÃO DA PENA PREVISTA NO ART. 29, §1º, DO CP. POSSIBILIDADE DE SE ATRIBUIR EFEITOS INFRINGENTES AOS EMBARGOS. RECURSO PROVIDO.

1. VERIFICADO O VÍCIO DE OMISSÃO A MACULAR O V. ACÓRDÃO EMBARGADO, NA MEDIDA EM QUE DEIXOU DE RECONHECER A MENOR PARTICIPAÇÃO DO EMBARGANTE NO CRIME DE ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR E, POR CONSEQUENTE, DE APLICAR A CAUSA DE DIMINUIÇÃO DA PENA CONSTANTE DO ART. 29, §1º, DO CÓDIGO PENAL, É DE SE DAR PROVIMENTO AO PRESENTE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, ATRIBUINDO-LHE EFEITOS INFRINGENTES.

5. EMBARGOS CONHECIDOS E PROVIDOS, A FIM FAZER INCIDIR A CAUSA DE DIMINUIÇÃO REGRADA NO ART. 29, §1º, DO CP, TORNANDO DEFINITIVA A REPRIMENDA IMPOSTA AO EMBARGANTE EM 13 (QUINZE) ANOS E 01 (UM) MÊS DE RECLUSÃO E 40 (QUARENTA) DIAS-MULTA .

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE AOS EMBARGOS.**

**68 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO AP CRIMINAL Nº 48072027740**

SERRA - 5ª VARA CRIMINAL  
 EMGTE CHRISTIANO MACHADO CUNHA  
 ADVOGADO(A) LEONARDO RODRIGUES LACERDA  
 ADVOGADO(A) ONOFRE CAMILO DUQUE  
 ADVOGADO(A) RAFAEL FREITAS DE LIMA  
 EMGDO PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DO E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES  
 RELATOR PEDRO VALLS FEU ROSA  
 JULGADO EM 11/03/2009 E LIDO EM 01/04/2009

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. FINALIDADE. 1. OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NÃO SE PRESTAM À REDISCUSSÃO DA CAUSA. 2. EMBARGOS REJEITADOS.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.**

**69 AGRAVO REGIMENTAL H CORPUS Nº 100080038449**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
 AGVTE MARCOS VENICIUS AMON BARBOSA  
 ADVOGADO(A) ISAAC BEBER PADILHA  
 AGVDO EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL  
 RELATOR SUBS. EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR  
 JULGADO EM 04/02/2009 E LIDO EM 01/04/2009

AGRAVO REGIMENTAL. LIMINAR INDEFERIDA EM HABEAS CORPUS. AUSENTES OS REQUISITOS LEGAIS AUTORIZATIVOS DA MEDIDA, HÁ DE SER MANTIDA A DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE LIMINAR. AGRAVO IMPROVIDO.

**CONCLUSÃO: ACORDA A EGRÉGIA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL NA CONFORMIDADE DA ATA E NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA SESSÃO, QUE INTEGRAM ESTE JULGADO, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.**

VITÓRIA, 08/04/2009

LUCIANA SOARES MIGUEL  
 SECRETÁRIA DE CÂMARA

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

**INTIMAÇÕES**

INTIMO

**1 NO PROCESSO Nº 100090008127- HABEAS CORPUS  
MARIA DAS GRAÇAS TONON MAI ONDE É PACIENTE  
POR SEU ADV. DR. 14088 ES HIGOR TONON MAI  
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.  
RELATOR "INDEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR REQUERIDO,"**

**2 NO PROCESSO Nº 100090009828- HABEAS CORPUS  
SANDRO BASILIO DE OLIVEIRA ONDE É PACIENTE  
POR SEU ADV. DR. 13237 ES RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA  
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.  
RELATOR "INDEFIRO A LIMINAR."**

**3 NO PROCESSO Nº 100090009844- HABEAS CORPUS  
WEBERSON MIRANDA VIEIRA ONDE É PACIENTE  
POR SEUS ADVS. DRS. 12756 ES LUCIO GIOVANNI SANTOS BIANCHI  
142170 RJ ADAIR Mº DE FATIMA SANTOS BIANCHI  
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.  
RELATOR "INDEFIRO A LIMINAR."**

**4 NO PROCESSO Nº 100090009893- HABEAS CORPUS  
LUIZ CLAUDIO DA SILVA PEREIRA ONDE É PACIENTE  
POR SEU ADV. DR. 004275 ES ADMAR JOSE CORREA  
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.  
RELATOR "INDEFIRO A LIMINAR."**

**5 NO PROCESSO Nº 100090010032- HABEAS CORPUS  
ANDRE PURIFICAÇÃO OREQUIO ONDE É PACIENTE  
POR SEUS ADVS. DRS. 0009231ES ALEXANDRE ANTONIO RAMOS  
BAPTISTA  
14950 ES RODRIGO LEAO DE PAIVA  
7228 ES CLAUDIUS ANDRE MENDONÇA CABALLERO  
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.  
RELATOR "INDEFIRO A LIMINAR."**

**6 NO PROCESSO Nº 100090010115- HABEAS CORPUS  
SEBASTIAO NILZO VENTURINI ONDE É PACIENTE  
POR SEUS ADVS. DRS. 13544 ES ONOFRE CAMILO DUQUE  
13178 ES LEONARDO RODRIGUES LACERDA  
140402 RJ RAFAEL FREITAS DE LIMA  
PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO/DECISÃO DO DESEMB.  
RELATOR "INDEFIRO A LIMINAR."**

VITÓRIA, 08 DE ABRIL DE 2009

**MICHELLE CARVALHO BROSEGHINI  
SECRETÁRIA DE CÂMARA**

\_\*\*\*\*\*\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**

**INTIMAÇÕES**

INTIMO

**1 NO PROCESSO Nº 24070650064 - APELAÇÃO CRIMINAL  
MOACYR PESSI ONDE É APELANTE  
009356 ES RODRIGO CARLOS HORTA  
POR SEUS ADVS. DRS.  
MARIA ALICE MUNIZ PESSI ONDE É APELANTE  
POR SEUS ADVS. DRS. 009356 ES RODRIGO CARLOS HORTA**

**JONAIR PESSI ONDE É APELANTE  
POR SEUS ADVS. DRS. 009356 ES RODRIGO CARLOS HORTA  
CLAUDIOMIR PESSI ONDE É APELANTE  
POR SEU ADV. DR. 009356 ES RODRIGO CARLOS HORTA  
PARA CUMPRIR O ART. 600 § 4º DO CPP**

VITÓRIA, 13 DE ABRIL DE 2009

**MICHELLE CARVALHO BROSEGHINI  
SECRETÁRIA DE CÂMARA**

**CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS**

**NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICO AS PARTES INTERESSADAS DA DESCIDA DO COLENDO  
SUPERIOR TRIBUNAL FEDERAL, DO SEGUINTE FEITO:**

**AGRAVO DE INSTRUMENTO NO RECURSO ESPECIAL NA  
APELAÇÃO CRIMINAL Nº 069.040.001.559**

AGVTE: ALEX PONTES DE SOUZA

(ADV.: DR. LEONARDO LOIOLA GAMA)

AGVDO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA-ES, 08 DE ABRIL DE 2009.

**CLÁUDIA PERCIANO RIBEIRO COCK  
SECRETÁRIA DE CÂMARA  
CCR/CPRC**

**COORDENADORIA DOS JUIZADOS  
ESPECIAIS**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS**

A COORDENAÇÃO DO "PROJETO JUSTIÇA COMUNITÁRIA" FAZ SABER AOS MAGISTRADOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DOS **PLANTÕES NOS MESES DE ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO**, QUE MANIFESTEM, NO PRAZO DE 10 DIAS, O INTERESSE ATRAVÉS DO E-MAIL: JUIZADOS-ESPECIAIS@TJ.ES.GOV.BR.

SEGUEM, ABAIXO, AS DATAS E OS LOCAIS DOS PLANTÕES:

DATA	LOCAL
04/04/09	VITÓRIA
18/04/09	SERRA
25/04/09	VILA VELHA
16/05/09	VITÓRIA
23/05/09	SERRA
30/05/09	VILA VELHA
06/06/09	CARIACICA
13/06/09	VITÓRIA
20/06/09	SERRA
27/06/09	VILA VELHA
11/07/09	VITÓRIA
18/07/09	SERRA
25/07/09	VILA VELHA

01/08/09	CARIACICA
08/08/09	VITÓRIA
15/08/09	SERRA
22/08/09	VILA VELHA

JUÍZA JANETE VARGAS SIMÕES  
COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**ATOS ASSINADOS PELO EXM. SR. DESEMBARGADOR ROMULO TADDEI, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DATADOS DE 08 DE ABRIL DE 2009.**

**ATO Nº. 1069/04/09:** - Resolve prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da Sr. **NAILTER NEY**, Escrevente Juramentada do Juízo de Vitória, por 60 (sessenta) dias, a partir de **22/03/09**, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

**ATO Nº. 1070/04/09:** - Resolve prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do Sr. **ANTÔNIO CÉSAR DUTRA RIBEIRO**, Oficial de Justiça do Juízo de Viana, por 60 (sessenta) dias, a partir de **26/03/09**, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

**ATO Nº. 1071/04/09:** - Resolve prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da Sr. **ALZEMAR CHIABAI**, Escrevente Juramentada do Juízo de Vitória, por 30 (trinta) dias, a partir de **23/02/09**, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

**ATO Nº. 1072/04/09:** - Resolve prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do Sr. **DANILO SANTOS COUTINHO**, Oficial de Justiça do Juízo de Vitória, por 30 (trinta) dias, a partir de **26/03/09**, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

**ATO Nº. 1073/04/09:** - Resolve prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do Sr. **SEBASTIÃO MIGUEL DA COSTA CITY**, Oficial de Justiça da Comarca de Boa Esperança, por 30 (trinta) dias, a partir de **26/03/09**, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

**ATO Nº. 1074/04/09:** - Resolve prorrogar a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, da Sr. **EDILAMAR MUNIZ DE OLIVEIRA**, Escrivã Judiciária da Comarca de Mimoso do Sul, por 15 (quinze) dias, a partir de **15/02/09**, nos termos do art. 142 da Lei Complementar nº. 46/94.

**ATO Nº. 1075/04/09:** - Resolve conceder a Sr. **KÁTIA PIMENTEL CITY PREMOLI**, Escrevente Juramentada do Juízo de Vitória, 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de **10/03/09**, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

**ATO Nº. 1076/04/09:** - Resolve conceder ao Sr. **RUBERVAL CORRÊA DA SILVA**, Contador Judiciário da Comarca de Fundão, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, em **20/03/09**, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

**ATO Nº. 1077/04/09:** - Resolve conceder ao Sr. **JORGE DAHER FILHO**, Conciliador da Comarca de São Mateus, 06 (seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de **22/03/09**, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

**ATO Nº. 1078/04/09:** - Resolve conceder a Sr. **RACHEL GUIMARÃES DOS MONTES**, Escrevente Juramentada da Comarca de Piúma, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de **16/03/09**, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

**ATO Nº. 1079/04/09:** - Resolve conceder a Sr. **DANIELLI SANT'ANA**, Assessora de Juiz de Direito de 1º. Grau da Comarca de Linhares, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de **27/03/09**, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

**ATO Nº. 1080/04/09:** - Resolve conceder a Sr. **LEIDIMAR ALTOÉ RIBEIRO**, Escrevente Juramentada da Comarca de Atilio Vivacqua, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de **06/03/09**, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

**ATO Nº. 1081/04/09:** - Resolve conceder a Sr. **ALDA MARIA EFFGEN BORTULINI**, Escrevente Juramentada da Comarca de Domingos Martins, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de **24/03/09**, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

**ATO Nº. 1082/04/09:** - Resolve conceder a Sr. **LUDIMILLA VARGAS GUALBERTO DA HORA**, Escrevente Juramentada da Comarca de Presidente Kennedy, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de **18/03/09**, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

**ATO Nº. 1083/04/09:** - Resolve conceder a Sr. **LUDIMILLA VARGAS GUALBERTO DA HORA**, Escrevente Juramentada da Comarca de Presidente Kennedy, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de **23/03/09**, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

**ATO Nº. 1084/04/09:** - Resolve conceder a Sr. **MARIA INÊS MARTINS VELTRI COSTA**, Escrevente Juramentada do Juízo de Vila Velha, 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de **14/03/09**, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

**ATO Nº. 1085/04/09:** - Resolve conceder a Sr. **MARISTELA ENDRINGER RIBEIRO**, Escrevente Juramentada da Comarca de Colatina, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de **30/03/09**, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

**ATO Nº. 1086/04/09:** - Resolve conceder ao Sr. **ANTONIO ARY SILVA ALMEIDA**, Comissário da Infância e da Juventude do Juízo de Vila Velha, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de **23/03/09**, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

**ATO Nº. 1087/04/09:** - Resolve conceder ao Sr. **ANTONIO ARY SILVA ALMEIDA**, Comissário da Infância e da Juventude do Juízo de Vila Velha, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de **25/03/09**, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

**ATO Nº. 1088/04/09:** - Resolve conceder ao Sr. **ANTONIO ARY SILVA ALMEIDA**, Comissário da Infância e da Juventude do Juízo de Vila Velha, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, em **27/03/09**, nos termos do art. 129 da Lei Complementar nº. 46/94.

**ATO Nº. 1089/04/09:** - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço da Sr. **ELIANA MOYSÉS**, Assessora de Juiz de Direito de 1º. Grau do Juízo de Vitória, para o percentual de 15% (quinze por cento), a partir de **07/09/06**, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares nº. 92/96 e 128/98.

**ATO Nº. 1090/04/09:** - Resolve retificar o Ato nº. 0507/04/02, publicado em 10/04/02, para declarar que se trata da elevação do Adicional de Tempo de Serviço da Sr. **VANIA SUBTIL CARNEIRO ALCURI**, Escrivã Judiciária do Juízo de Vitória, para o percentual de 21% (vinte e um por cento), a partir de **09/02/97**, elevando para 31% (trinta e um por cento), a partir de **16/02/02**, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pela lei nº. 128/98.

**ATO Nº. 1091/04/09:** - Resolve retificar o Ato nº. 292/02/08, publicado em 12/02/08, referente ao Adicional de Tempo de Serviço da Sr. **VANIA SUBTIL CARNEIRO ALCURI**, Escrivã Judiciária do Juízo de Vitória:  
Onde se lê: 35%  
**Leia-se: 41%.**

**ATO Nº. 1092/04/09:** - Resolve retificar os Atos nºs. 4406/10/97, 2162/02/03 e 283/02/08, publicados respectivamente em 23/10/97, 26/02/03 e em 12/02/08, referentes aos Adicionais de Tempo de Serviço da Sr. **FABIOLA MARIA FRASSON DE TOLEDO**, Escrevente Juramentada do Juízo de Vitória:

Onde se lê: 10%  
15%  
25%  
**Leia-se: 14%**  
19%  
29%.

**ATO Nº. 1093/04/09:** - Resolve retificar os Atos nºs. 3646/10/01, 3423/09/03 e 1649/06/08, publicados respectivamente em 01/11/01, 03/09/03 e em 19/06/08, referentes aos Adicionais de Tempo de Serviço da Srª. **ULDA DA ROCHA VERLY**, Escrevente Juramentada da Comarca de Boa Esperança:

Onde se lê: 16%  
25%  
35%  
**Leia-se: 21%**  
31%  
41%.

**ATO Nº. 1094/04/09:** - Resolve retificar os Atos nºs. 0624/04/00, 2163/02/03 e 379/02/08, publicados respectivamente em 11/04/00, 26/02/03 e em 28/02/08, referentes aos Adicionais de Tempo de Serviço do Sr. **ADELSON TEIXEIRA**, Oficial de Justiça da Comarca de Alto Rio Novo:

Onde se lê: 10%  
15%  
25%  
**Leia-se: 14%**  
19%  
29%.

**ATO Nº. 1095/04/09:** - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço do Sr. **JORGE DE MELLO**, Escrivão Judiciário da Comarca de Jaguaré, para o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de **30/07/08**, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares nº. 92/96 e 128/98.

**ATO Nº. 1096/04/09:** - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço da Srª. **KÁTIA FRANÇA RIBEIRO DE ALMEIDA**, Comissária da Infância e da Juventude aposentada, do Juízo de Vitória, para o percentual de 35,5% (trinta e cinco vírgula cinco por cento), a partir de **10/12/97**, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares nº. 92/96 e 128/98.

**ATO Nº. 1097/04/09:** - Resolve retificar o Ato nº. 1169/05/08, publicado em 12/05/08, referente ao Adicional de Tempo de Serviço da Srª. **KÁTIA FRANÇA RIBEIRO DE ALMEIDA**, Comissária da Infância e da Juventude aposentada, do Juízo de Vitória:  
Onde se lê: 37,5%  
**Leia-se: 45,5%.**

**ATO Nº. 1098/04/09:** - Resolve retificar os Atos nºs. 2632/03/99 e 0701/04/04, publicados respectivamente em 24/03/99 e em 03/05/04, referentes aos Adicionais de Tempo de Serviço do Sr. **MARCELO CLÁUDIO ZANONI**, Escrivão Judiciário da Comarca de Pinheiros:  
Onde se lê: 15%  
25%  
**Leia-se: 18%**  
28%.

**ATO Nº. 1099/04/09:** - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço do Sr. **MARCELO CLÁUDIO ZANONI**, Escrivão Judiciário da Comarca de Pinheiros, para o percentual de 38% (trinta e oito por cento), a partir de **04/02/09**, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares nº. 92/96 e 128/98.

**ATO Nº. 1100/04/09:** - Resolve retificar os Atos nºs. 3655/10/99 e 3600/11/08, publicados respectivamente em 15/10/99 e em 25/11/08, referentes aos Adicionais de Tempo de Serviço do Sr. **RÔMULO LOPES BERNABÉ**, Comissário da Infância e da Juventude do Juízo de Viana:  
Onde se lê: 16%  
26%  
36%  
**Leia-se: 21%**  
31%  
41%.

**ATO Nº. 1101/04/09:** - Resolve conceder o Adicional de Tempo de Serviço ao Sr. **FABRICIO AZEREDO SCARDUA**, Escrevente Juramentado da Comarca de Linhares, no percentual de 05% (cinco por cento), a partir de **07/02/09**, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares nºs. 92/96.

**ATO Nº. 1102/04/09:** - Resolve conceder o Adicional de Assiduidade a Srª. **JANAÍNA MÁRCIA GUIMARÃES JUNIOR**, Escrevente Juramentada do Juízo de Cariacica, no percentual de 02% (dois por cento), referente ao decênio de 04/02/99 a 03/02/09, a partir de **04/02/09**, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº.46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares nºs.92/96, 128/98 e 141/99.

**ATO Nº. 1103/04/09:** - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço da Srª. **SILVANE MARIA MAZZON**, Escrivã Judiciária da Comarca de Alegre, para o percentual de 21% (vinte e um por cento), a partir de **08/02/97**, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares nº. 92/96 e 128/98.

**ATO Nº. 1104/04/09:** - Resolve retificar o Ato nº. 0866/05/02, publicado em 29/05/02, referente ao Adicional de Tempo de Serviço da Srª. **SILVANE MARIA MAZZON**, Escrivã Judiciária da Comarca de Alegre:  
Onde se lê: 25%  
**Leia-se: 31%.**

**ATO Nº. 1105/04/09:** - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço da Srª. **SILVANE MARIA MAZZON**, Escrivã Judiciária da Comarca de Alegre, para o percentual de 41% (quarenta e um por cento), a partir de **13/03/07**, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares nº. 92/96 e 128/98.

**ATO Nº. 1106/04/09:** - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço da Srª. **MONICA ANDREA DE OLIVEIRA MACHADO**, Escrivã Judiciária da Comarca de Colatina, para o percentual de 39,5% (trinta e nove vírgula cinco por cento), a partir de **26/06/08**, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares nº. 92/96 e 128/98.

**ATO Nº. 1107/04/09:** - Resolve conceder o Adicional de Tempo de Serviço a Srª. **PATRICIA ROZINDO ROCHA**, Escrevente Juramentada da Comarca de Guarapari, no percentual de 05% (cinco por cento), a partir de **17/10/08**, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares nºs. 92/96.

**ATO Nº. 1108/04/09:** - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço do Sr. **JOSÉ DOS SANTOS MORAES DA SILVA**, Escrevente Juramentado da Comarca de Bom Jesus do Norte, para o percentual de 39,5% (trinta e nove vírgula cinco por cento), a partir de **03/01/09**, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares nº. 92/96 e 128/98.

**ATO Nº. 1109/04/09:** - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço do Sr. **JEDER PEDRO MIRANDA RAMOS**, Oficial de Justiça do Juízo da Serra, para o percentual de 28% (vinte e oito por cento), a partir de **11/12/08**, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares nº. 92/96 e 128/98.

**ATO Nº. 1110/04/09:** - Resolve retificar o Ato nº. 0231/02/06, publicado em 03/02/06, referente a elevação do Adicional de Tempo de Serviço do Sr. **ALEXANDRE SARDINHA TEBALDI**, Escrivão Judiciário da Comarca de Rio Bananal:  
Onde se lê: "percentual de 15% (quinze por cento), a partir de 09/11/05"  
**Leia-se: " percentual de 21% (vinte e um por cento), a partir de 09/11/05".**

**ATO Nº. 1111/04/09:** - Resolve retificar o Ato nº.2834/06/03, publicado em 05/06/03, da Srª. **MARIA CLEDNA DAVEL GOMES**, Secretária do Juízo da Comarca de Castelo, para declarar que se trata da concessão do Adicional de Tempo de Serviço no percentual de 01% (um por cento), a partir de 31/10/95, elevando para 02% (dois por cento), a partir de 30/10/96 e, elevando para 07% (sete por cento), a partir de 01/11/99, nos termos do art. 106, I da Lei Complementar nº. 46/94, com nova redação dada pelas Leis 92/96 e 128/98.

**ATO Nº. 1112/04/09:** - Resolve retificar o Ato nº. 2059/11/04, publicado em 24/11/04, referente ao Adicional de Tempo de Serviço da Srª. **MARIA CLEDNA DAVEL GOMES**, Secretária do Juízo da Comarca de Castelo:  
Onde se lê: 10%  
**Leia-se: 12%.**

**ATO Nº. 1113/04/09:** - Resolve retificar o Ato nº. 0903/06/98, publicado em 26/06/98, referente ao Adicional de Tempo de Serviço do Sr. **MARCO ANTONIO BARCELLOS RIBEIRO**, Escrevente Juramentado da Comarca de Jerônimo Monteiro:  
Onde se lê: 10%  
**Leia-se: 13%.**

**ATO N.º 1114/04/09:** - Resolve tornar insubsistente o Ato n.º 867/03/09, publicado em 23/03/09, referente a revisão do Adicional de Tempo de Serviço da Sr. **ANGELINA SCÁRDUA E SILVA**, Contadora Judiciária aposentada da Comarca Baixo Guandu.

**ATO N.º 1115/04/09:** - Resolve conceder a Sr.ª **ROSILÉIA RODRIGUES RIBEIRO**, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Adoção, a partir de 26/03/09, nos termos do art. 139, **Parágrafo Único** da Lei Complementar n.º 46/94, alterado pela Lei Complementar 418/07, publicada em 21/11/07, em consonância com resolução 53/07, publicada em 05/12/07 e tendo em vista parecer nos autos do processo 0910613.

**ATO N.º 1116/04/09:** - Resolve retificar os Atos n.ºs. 1079/07/02 e 2554/09/08, publicados respectivamente em 11/07/02 e em 15/09/08, referentes aos Adicionais de Tempo de Serviço do Sr. **WALTAIR ALVES GUIMARÃES**, Escrivão Judiciário da Comarca de Afonso Cláudio:

Onde se lê: 35%

45%

**Leia-se: 37,5%**

47,5%.

**ATO N.º 1117/04/09:** - Resolve retificar os Atos n.ºs. 2191/01/01 e 0610/03/06, publicados respectivamente em 26/01/01 e em 09/03/06, referentes aos Adicionais de Tempo de Serviço do Sr. **ALEX FERNANDO DEMO**, Escrivão Judiciário da Comarca de Boa Esperança:

Onde se lê: 05%

10%

**Leia-se: 06%**

11%.

**ATO N.º 1118/04/09:** - Resolve elevar o Adicional de Tempo de Serviço da Sr.ª **ANGELA MARIA GERLIN SANTOS**, Escrevente Juramentada do Juízo de Cariacica, para o percentual de 60% (sessenta por cento), a partir de 23/02/09, nos termos do art. 106 da Lei Complementar n.º 46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares n.ºs. 92/96 e 128/98.

**ATO N.º 1119/04/09:** - Resolve conceder o Adicional de Assiduidade ao Sr. **EDUARDO DE ALMEIDA FALCÃO**, Oficial de Justiça do Juízo de Cariacica, no percentual de 2,26% (dois vírgula vinte e seis por cento), referente ao decênio de 10/03/98 a 09/03/08, a partir de 10/03/08, nos termos do art. 108 da Lei Complementar n.º 46/94, com nova redação dada pelas Leis Complementares n.ºs. 92/96, 128/98 e 141/99.

**ATO N.º 1120/04/09:** - Resolve retificar o Ato n.º 1413/07/07, publicado em 19/07/07, referente ao Adicional de Tempo de Serviço da Sr.ª **TEREZA CRISTINA TEIXEIRA NOGUEIRA**, Escrevente Juramentada da Comarca de Guarapari:

Onde se lê: 25%

35%

**Leia-se: 33,5%**

43,5%.

Vitória, 08 de Abril de 2009

**DES. ROMULO TADDEI**  
**CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**ATO ASSINADO PELO EXM. SR. DESEMBARGADOR ROMULO TADDEI, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DATADO DE 13 DE ABRIL DE 2009.**

**ATO N.º 1121/04/09:** - Resolve nomear o Sr. **EDUARDO SOARES DE BARROS**, para exercer o cargo em comissão de **SUBCONTROLADOR DE SISTEMAS** desta Corregedoria.

Vitória, 13 de Abril de 2009

**DES. ROMULO TADDEI**  
**CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**OFÍCIO-CIRCULAR N.º 093/2009**

Vitória, 07 de abril de 2009.

**Proc. 0910617**

(Favor mencionar essa referência)

O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o recebimento do OFÍCIO PGM/GAB/No.98/2009, de 13 de fevereiro de 2009, da lavra do Ilustríssimo Senhor Jader Ferreira Guimarães, Procurador Geral do Município de Vitória, Estado do Espírito Santo;

**CONSIDERANDO** que referido Ofício solicita que os Meritíssimos Juízes de Direito deste Estado, antes de determinarem a alienação de bens imóveis localizados no Município de Vitória, Espírito Santo, por hasta pública, oficiem à Secretaria Municipal de Fazenda, informando o dia e hora da hasta pública;

**RECOMENDO** aos Juízes de Direito deste Estado que antes de determinarem a alienação de bens imóveis localizados no Município de Vitória por hasta pública, que oficiem à Secretaria Municipal de Fazenda, informando o dia e hora da hasta pública, a fim de que, em havendo débito tributário pendente sobre o bem, seja separado o valor respectivo, se houver saldo após o pagamento do credor da ação judicial, evitando assim prejuízo ao erário municipal.

**Des. ROMULO TADDEI**  
**Corregedor-Geral da Justiça**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**EDITAL N.º 74/2009**

O Desembargador **Romulo Taddei**, Corregedor-geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER AOS INTERESSADOS** que requereram permuta a Sr.ª **ISABELLA ZAGO DA COSTA NITZ**, Escrevente Juramentada, lotada na 1ª Vara Especializada da Infância e da Juventude à disposição da 2ª Vara Cível de Colatina, com data de posse em 19/12/2005 e o Sr. **MARCO ANTÔNIO ZACHÉ**, Escrevente Juramentado, lotado na 2ª Vara Cível à disposição da 1ª Vara Especializada da Infância e da Juventude de Colatina, com data de exercício em 16/03/1998, e que, no prazo de 05 (cinco) dias, os interessados poderão se manifestar, nos termos da Resolução 006/2001, publicada no DJ de 21/09/01.

**PUBLIQUE-SE.**

Vitória, 06 de abril de 2009

**Desembargador Romulo Taddei**  
**Corregedor-geral da Justiça**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**EDITAL N.º 75/2009**

O Desembargador **Romulo Taddei**, Corregedor-geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER AOS INTERESSADOS** que requereram permuta o Sr. **HUDSON TAYLOR STREY**, Oficial de Justiça da Direção do Fórum da Comarca de Guarapari, com data de exercício em 19/12/2005 e a Sr.ª **JUDITH CASTELLO HENRIQUES RIBEIRO**, Oficiala de Justiça da Diretoria do Fórum da Comarca de Colatina, com data de exercício em 18/12/2007, e que, no prazo de 05 (cinco) dias, os interessados poderão se manifestar, nos termos da Resolução 006/2001, publicada no DJ de 21/09/01.

**PUBLIQUE-SE.**

Vitória, 08 de abril de 2009

**Desembargador Romulo Taddei**  
**Corregedor-geral da Justiça**

## COLEGIADO RECURSAL JUIZADOS ESPECIAIS

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS**

**3ª TURMA RECURSAL - COMARCA DA CAPITAL  
VITÓRIA**

**PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª TURMA RECURSAL DO DIA 17 DE ABRIL DE 2009 (SEXTA FEIRA) QUE TERÁ INÍCIO ÀS 09:00 HORAS NA SALA DE SESSÕES DO CENTRO AVANÇADO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE VITÓRIA, LOCALIZADO NA AVENIDA CÉZAR HILAL, NÚMERO 458, BENTO FERREIRA.**

**O PRAZO PARA RECORRER FLUIRÁ DA DATA DO JULGAMENTO - ENUNCIADO Nº 85 DO FONAJE.**

PROCESSOS ADIADOS DA PAUTA ANTERIOR

**01- CONT.DO JULG DO RECURSO INOMINADO Nº 16985/09**

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA  
RECTE: BANESTES SEGUROS S/A  
ADV. DR. LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO  
RECDO: ROGER LYRIO DOS SANTOS  
ADV. DR. MARCELO PAES BARRETO - DEFENSOR PÚBLICO  
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR CARLOS MAGNO MOULIN LIMA  
PEDIU VISTA EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR. FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY

**02-APELAÇÃO CRIMINAL Nº 17031/09**

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE CARIACICA  
APTES: ROSANDRÉA BARROS DE SOUZA, FERNANDA CRISTINA BARROS E MARA RÚBIA RIBEIRO LEAL  
ADV. DRª. ELIETE BONI BITTENCOURT  
APDO: MINISTÉRIO PÚBLICO  
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR ANDRÉ LAMEGO SCHULER

**03-RECURSO INOMINADO Nº 17139/09**

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA  
RECTE: M.D. ALMEIDA - DIVAS COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS -ME  
ADV. DRª. FABIOLA PAVIOTTI DO N.R. CRUZ  
RECDA: MÍRIAN FLÁVIA VENTURIM  
ADV. DR. SÉRGIO LUIZ MAFRA AFONSO  
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR ANDRÉ LAMEGO SCHULER

**04-RECURSO INOMINADO Nº 17157/09**

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VIANA  
RECTE: TIM CELULAR S/A  
ADV. DR. FÁBIO ALEXANDRE FARIA CERUTTI E OUTRO  
RECDO: HELDER CARLOS DIAS  
ADV. DR. ADILSON BANDEIRA DIAS E OUTRA  
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR ANDRÉ LAMEGO SCHULER

**05-RECURSO INOMINADO Nº 17241/09**

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA  
RECTE: UNICARD BANCO MÚLTIPLO S/A  
ADV. DR. RENATA GÓES FURTADO  
RECDO: JOÃO TADEU SILVEIRA DE AZEVEDO  
ADV. DR. JOÃO TADEU SILVEIRA DE AZEVEDO  
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR CARLOS MAGNO MOULIN LIMA

**06-RECURSO INOMINADO Nº 17247/09**

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA  
RECTE: OMNO INTERNACIONAL BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

ADV. DRª. KARINA KELLY PETRONETTO  
RECDO: UBIRAJARA MACHADO FÊU SEGUNDO  
ADV. DR. KAIO CÉSAR GRASSI PIZETTO  
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR ANDRÉ LAMEGO SCHULER

**07-RECURSO INOMINADO Nº 17360/09**

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA  
RECTE: UNIMED VITÓRIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
ADV. DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO  
RECDO: OLOGIO SANTOS RANGEL  
ADV. DRª. ALINE MARIA GRATZ  
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR. FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY

**08-RECURSO INOMINADO Nº 02407505153-6**

RECORRENTE  
LIETOURS VIAGENS E TURISMO LTDA. ME  
ADVOGADO: 4348-ES MARCELO MIGUEL NOGUEIRA  
RECORRIDO  
OI - TNL PCS S/A  
ADVOGADO: 11226-ES ANDRESKA DIAS BARRETO  
OI - TNL PCS S/A  
ADVOGADO: 13440-ES AMANDA GOMES SALAZAR  
OI - TNL PCS S/A  
ADVOGADO: 9950-ES SERGIO PADILHA MACHADO  
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR ANDRÉ LAMEGO SCHULER

**09-RECURSO INOMINADO Nº 035.08.503761-4**

RECORRENTE  
UNIMED  
ADVOGADO: 10371-ES GUSTAVO SICILIANO CANTISANO  
ADVOGADO: 3521-E-ES SAMYNA TINÓCO FERREIRA  
ADVOGADO: 3547-E-ES CAMILA BRAGA CORRÊA  
RECORRIDO ELIZABETH POLTRONIERI RIBEIRO  
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR CARLOS MAGNO MOULIN LIMA

**PROCESSOS PARA ESTA PAUTA**

**10- MANDADO DE SEGURANÇA Nº 463/08**

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA  
IMPTE: VALDETE MARIA LIPPAUS CHAGAS  
ADV. DR. ALEX NASCIMENTO FERREIRA  
LITISC.: CIPATEC-CURSOS, PLANEJAMENTOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.  
ADV. DRª.: FABIOLA FADINI CORDEIRO FEU ROSA  
AUT.COAT: MM JUIZ DE DIREITO DO 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ADJUNTO DE VITÓRIA  
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO CARLOS MAGNO MOULIN LIMA

**11- MANDADO DE SEGURANÇA Nº 464/08**

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA  
IMPTE: JANE COSTA PEREIRA  
ADV. DR. ALEX NASCIMENTO FERREIRA  
LITISC.: CIPATEC-CURSOS, PLANEJAMENTOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.  
ADV. DRª.: FABIOLA FADINI CORDEIRO FEU ROSA  
AUT.COAT: MM JUIZ DE DIREITO DO 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ADJUNTO DE VITÓRIA  
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO CARLOS MAGNO MOULIN LIMA

**12- MANDADO DE SEGURANÇA Nº 465/08**

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA  
IMPTE: KARLA DOS SANTOS SAMPAIO  
ADV. DR. ALEX NASCIMENTO FERREIRA  
LITISC.: CIPATEC- CURSOS, PLANEJAMENTOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.  
ADV. DRª.: FABIOLA FADINI CORDEIRO FEU ROSA  
AUT.COAT: MM JUIZ DE DIREITO DO 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ADJUNTO DE VITÓRIA.  
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO CARLOS MAGNO MOULIN LIMA



**13-RECURSO INOMINADO Nº 16976/09**

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE CARIACICA  
 RECTE: MARIA DAS GRAÇAS MEIRELES CELESTINO  
 ADV. DR. ARI FONTES DE OLIVEIRA  
 RECD: POLIMPORT COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
 ADV. DRª. JULIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS  
 RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR CARLOS MAGNO MOULIN LIMA

**14-RECURSO INOMINADO Nº 17003/09**

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA  
 RECTES: CREUZENI OLIVEIRA SANTOS E RICHARD YOUNG OLIVEIRA SONU  
 ADV. DRª. JUSSARA CORRÊA R. ZAGOTTO E OUTROS  
 RECD: ADALBERTO DE CASTRO MOREIRA  
 ADV. DR. WINICIUS MASOTTI  
 RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR CARLOS MAGNO MOULIN LIMA

**15-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO Nº 17057/09**

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VIANA  
 EMBGTE: IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA UNIVERSAL LTDA.  
 ADV. DR. FÁBIO NEFFA ALCURE  
 EMBGDA: ELAINE CRISTINE PIMENTA  
 SEM ADVOGADO NOS AUTOS  
 RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR. CARLOS MAGNO MOULIN LIMA

**16-RECURSO INOMINADO Nº 17129/09**

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA  
 RECTE: ELINA MARIA GOZZER  
 ADV. DRª. FLAVIA FARIAS CORSEUIL  
 RECD: BANCO PANAMERICANO S/A  
 ADV. DR. EDNÉIA VIEIRA E OUTRO  
 RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR CARLOS MAGNO MOULIN LIMA

**17- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO Nº 17131/09**

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA  
 EMBGTE: COIMEX ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA.  
 ADV. DR. CELSO BITTENCOURT RODRIGUES  
 EMBGDO: DENILSON GOMES DA SILVA  
 ADV. DR. ERNANDES GOMES PINHEIRO E OUTRO  
 RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR. FERNANDO ESTEVAM BRAVIN

**18-RECURSO INOMINADO Nº 17138/09**

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA  
 RECTE: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A  
 ADV. DR. HUDSON MARIANO CARNEIRO  
 RECTE: VITOR CEOTTO BRANDÃO MOREIRA  
 ADV. DR. DIOGO PESSANHA FARIA  
 RECD: VITOR CEOTTO BRANDÃO MOREIRA  
 ADV. DRª. BRENDA BITRAN RIBEIRO  
 RECD: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A  
 ADV. DR. HUDSON MARIANO CARNEIRO  
 RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR CARLOS MAGNO MOULIN LIMA

**19-RECURSO INOMINADO Nº 17147/09**

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA  
 RECTE: GOL TRANSPORTES AÉREOS S/A  
 ADV. DRª. ROVENA REZENDE SOARES DE AMORIM  
 RECTE: GEOGRAPHIC TUR VIAGENS E TURISMO  
 ADV. DR. LEONARDO DE FREITAS SILVA  
 RECD: LEONARDO FERREIRA DO NASCIMENTO  
 ADV. DR. ALEXANDRE DE LACERDA ROSSONI  
 RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR CARLOS MAGNO MOULIN LIMA

**20-RECURSO INOMINADO Nº 17156/09**

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VIANA

RECTE: SAMP ESPÍRITO SANTO ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

ADV. DRª. CLÁUDIA REIS ROSA  
 RECD: KELLY DOS SANTOS ALVES  
 ADV. DR. MARCIO PEREIRA FARDIN  
 RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR CARLOS MAGNO MOULIN LIMA

**21-RECURSO INOMINADO Nº 17165/09**

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA  
 RECTE: CELIA LUIZ NEPOMOCENO  
 ADV. DR. JOÃO EUGÊNIO MODENESI FILHO  
 RECD: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
 ADV. DRª. AMANDA GOMES SALAZAR  
 RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR CARLOS MAGNO MOULIN LIMA

**22-RECURSO INOMINADO Nº 17174/09**

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA  
 RECTE: ASTÉRIA BRAGA CUTINI  
 ADV. DR. ALEXANDRE DE LACERDA ROSSONI  
 RECD: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
 ADV. DRª. JULIANE DA SILVA ARAÚJO MORAES E OUTROS  
 RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR CARLOS MAGNO MOULIN LIMA

**23-RECURSO INOMINADO Nº 17183/09**

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA  
 RECTE: BANCO DO BRASIL S/A  
 ADV. DR. LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO  
 RECD: JOEZER DE ASSIS RIBEIRO  
 ADV. DR. CLAUDSNER SILVA DOS SANTOS  
 RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR CARLOS MAGNO MOULIN LIMA

**24-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO Nº 17239/09**

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VIANA  
 EMBGTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
 ADV. DRª. ANDRESKA DIAS BARRETO E OUTROS  
 EMBGDO: SIDNEY ADEMAR DOMICIANO  
 SEM ADVOGADO NOS AUTOS  
 RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR CARLOS MAGNO MOULIN LIMA

**25-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO Nº 17240/09**

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VIANA  
 EMBGTE: LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDA LTDA.  
 ADV. DR. MARIO CESAR GOULART DA MOTA  
 EMBGDO: GLAURO FRANCISCO PINTO  
 ADV. DR. ADILSON BANDEIRA DIAS  
 RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR CARLOS MAGNO MOULIN LIMA

**26- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO Nº 17254/09**

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA  
 EMBGTE: LIDIA AMARAL DOS SANTOS  
 ADV. DR. MARCELO ROSA VASCONCELLOS BARROS  
 EMBGDA: ASPOMIG - ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DE GUARAPARI  
 ADV. DR. ANTONIO CARLOS BORLOTT  
 RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR. FERNANDO ESTEVAM BRAVIN

**27-RECURSO INOMINADO Nº 17323/09**

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA  
 RECTE: BANCO BRADESCO S/A  
 ADV. DR. EDUARDO MALHEIROS FONSECA  
 RECD: JOSÉ FLORIANO VOLKERS  
 SEM ADVOGADO NOS AUTOS  
 RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR CARLOS MAGNO MOULIN LIMA

**28-RECURSO INOMINADO Nº 17332/09**

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DA SERRA  
RECTE: MARCELO DE AQUINO PINTO  
ADV. DR. GERALDO RODRIGUES DE VASCONCELOS  
RECDO: BANCO MÚLTIPLO S/A - UNICARD  
ADV. DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA  
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR CARLOS MAGNO MOULIN LIMA

**29-RECURSO INOMINADO Nº 17341/09**

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE CARIACICA  
RECTE: LEOMAR VIEGAS JUNIOR  
ADV. DR. EDER JACOBOSKI VIEGAS  
RECDO: EMERSON CESCONETTI BRANDÃO  
ADV. DR. CARLOS ROGÉRIO SOUZA - DEFENSOR PÚBLICO  
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR CARLOS MAGNO MOULIN LIMA

**30-RECURSO INOMINADO Nº 17388/09**

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA  
RECTE: CLEMILCE ALVES DE ALVARENGA ANHOLETE  
ADV. DR. MARCELO PAES BARRETO - DEFENSOR PÚBLICO  
RECDO: E.E. BRANDÃO - ME  
ADV. DRª. LILIAN SOUTO DE OLIVEIRA  
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR. FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY

**31-RECURSO INOMINADO Nº 17468/09**

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA  
RECTE: DADALTO S/A  
ADV. DRª. GABRIELA LIMA DE VARGAS E OUTRO  
RECDA: KAMILA FERREIRA DOS SANTOS  
ADV. DRª. JANE MORAES  
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR. FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY

**32- APELAÇÃO CRIMINAL Nº 17478/09**

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DA SERRA  
APTE: MINISTÉRIO PÚBLICO  
APDO: WALTER GOMES FERREIRA  
ADV. DR. JOSÉ MÁRIO VIEIRA  
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR. FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY

**33-RECURSO INOMINADO Nº 17523/09**

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA  
RECTE: CARLOS EDUARDO VIEIRA DE JESUS  
ADV. DR. JOÃO EUGÊNIO MODENESI NETO  
RECDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
ADV. DR. SÉRGIO PADILHA MACHADO E OUTROS  
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR. FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY

**34-RECURSO INOMINADO Nº 17532/09**

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA  
RECTE: CARLOS ALBERTO PEREIRA CAMPISTA DAS DORES  
ADV. DR. ALEXANDRE DE LACERDA ROSSONI  
RECDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
ADV. DRª. ANDRESKA DIAS BARRETO E OUTROS  
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR. FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY

**35-RECURSO INOMINADO Nº 17541/09**

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA  
RECTE: ARI FLORIANO FIGUEIREDO  
ADV. DR. ALEXANDRE DE LACERDA ROSSONI  
RECDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
ADV. DRª. JULIANE DA SILVA ARAÚJO MORAES E OUTROS  
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR. FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY

**36-RECURSO INOMINADO Nº 17550/09**

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA  
RECTE: CARLOS RAMOS PINTO

ADV. DR. JOÃO EUGÊNIO MODENESI NETO  
RECDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
ADV. DR. SÉRGIO PADILHA MACHADO E OUTROS  
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR. FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY

**37-RECURSO INOMINADO Nº 17595/09**

COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA  
RECTE: SUL AMÉRICA CIA DE SEGUROS SAÚDE  
ADV. DR. ELIAS JOSÉ MOSCON FERREIRA DE MATOS  
RECDA: VERA LÚCIA CIRINO NOLASCO  
ADV. DR. RICARDO TSCHAEN  
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR. FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY

**PROCESSOS ELETRÔNICOS****38-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 024.08.505287-2**

EMBARGANTE:  
BANESTES SEGUROS SA  
ADVOGADO: 137191-RJ NATASHI BUENO GUEDES  
ADVOGADO: 7144-ES ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA  
EMBARGADA: CACILDA CATARINA ALVES DA SILVA  
ADVOGADO: 14030-ES KAMILA MENDES SPINOLA DE MIRANDA  
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR ANDRÉ LAMEGO SCHULER

**39-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 035.07.502069-5**

EMBARGANTE:  
HB EDUCATION BRASIL  
ADVOGADO: 13280-ES MARCUS MODENESI VICENTE  
EMBARGADA: ESTHER DETTMAN MAIA  
ADVOGADO: 15493-DF ISMENIA WARLEY DETTMAN  
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR ANDRÉ LAMEGO SCHULER

**40-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 024.08.501933-6**

EMBARGANTE:  
ROSANA REIS PEREIRA  
ADVOGADO: 9735-ES GUSTAVO MACIEL TARDIN  
EMBARGADA: TIM CELULAR S/A  
ADVOGADO: 9294-ES FABIO ALEXANDRE FARIA CERUTTI  
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR ANDRÉ LAMEGO SCHULER

**41-RECURSO INOMINADO Nº 024.08.508431-5**

RECORRENTE  
HONDA SHÖRI  
ADVOGADO: 12706-ES SILVANA GALAVOTTI  
ADVOGADO: 5898-ES MARIO JORGE MARTINS PAIVA  
PARTE INTERESSADA PASSIVA  
HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL  
ADVOGADO: 14202-ES ROVENA REZENDE SOARES DE AMORIM  
ADVOGADO: 9141-ES UDNO ZANDONADE  
MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA  
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR ANDRÉ LAMEGO SCHULER

**42-RECURSO INOMINADO Nº 035.08.518031-7**

RECORRENTE  
BANCO CITICARD S.A  
ADVOGADO: 10250-ES SANDRO RONALDO RIZZATO  
ADVOGADO: 14989-ES ROWENA TABACHI DOS SANTOS  
ADVOGADO: 9395-ES PATRICIA PERTEL BROMONSCHENKEL  
RECORRIDO ANTONIO FERNANDO ALBUQUERQUE RIBEIRO  
ADVOGADO: 11180-ES ANGELICA DE ALBUQUERQUE SODRE  
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR ANDRÉ LAMEGO SCHULER

**43-RECURSO INOMINADO Nº 024.08.503607-9**

RECORRENTE  
GOL TRANSPORTES AEREOS S/A ("GOL LINHAS AEREAS")  
ADVOGADO: 11536-ES MELISSA DA SILVA LEITE  
ADVOGADO: 11826-ES SAMIRA AMIGO NEME  
ADVOGADO: 14008-ES LUCAS LUIZ SILVA OLIVIER  
ADVOGADO: 14202-ES ROVENA REZENDE SOARES DE AMORIM  
RECORRIDO DANIEL GOMES DIAS  
RELATOR: EXMº. SR. JUIZ DE DIREITO DR ANDRÉ LAMEGO SCHULER

**44-RECURSO INOMINADO Nº 035.07.503089-6**

RECORRENTE

CLARO

ADVOGADO: 13777-ES SÂMIA KARLA ORÉCHIO DE SOUZA

RECORRIDO

ALINE DE FÁTIMA MACIEL GOMES RIBEIRO

ADVOGADO: 10977-ES ARTHUR FRANKLIN MENDES

ADVOGADO: 12193-ES FILIPE RAMOS DO NASCIMENTO

ADVOGADO: 13307-ES DIOGO AMARAL E SILVA NADER

RELATOR: EXM. SR. JUIZ DE DIREITO DR ANDRÉ LAMEGO SCHULER

**45-RECURSO INOMINADO Nº 024.08.507825-9**

RECORRENTE

DEVAIR ESTEVAO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: 7828-ES RONI FURTADO BORGIO

RECORRIDO MARIA ODETE NASCIMENTO CUNHA

RELATOR: EXM. SR. JUIZ DE DIREITO DR ANDRÉ LAMEGO SCHULER

VITÓRIA, 13 DE ABRIL DE 2009.

**RITA DE CÁSSIA CITY DUCCINI**  
**SECRETARIA DA 3ª TURMA DE VITÓRIA**

\_\*\*\*\*\*\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COLEGIADO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS**  
**4ª TURMA RECURSAL - REGIÃO SUL**

**PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª TURMA RECURSAL - REGIÃO SUL, DO DIA 16 DE ABRIL DE 2009, QUE TERÁ INÍCIO ÀS 13:00 HORAS NO FÓRUM DESEMBARGADOR HORTA DE ARAÚJO, 5ª ANDAR - SALA DE AUDIÊNCIA DA 2ª VARA CRIMINAL, COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, PODENDO NESTA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQÜENTES, PROCEDER-SE AO JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS.**

**INFORMO AOS SENHORES ADVOGADOS QUE O PRAZO PARA RECORRER DA DECISÃO DE TURMA RECURSAL FLUIRÁ DA DATA DO JULGAMENTO (ENUNCIADO Nº 85 DO FONAJE).**

**01 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO Nº 3215/08**

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EMBE: BANCO DO BRASIL S/A

ADV.: DR. SELÇO DALTO

EMBDO: NAYARA KELLEN PEREIRA SOUZA

ADV.: DR. SÉRGIO DE LIMA F. JÚNIOR

RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRª MARIA IZABEL PEREIRA DE AZEVEDO ALTOÉ

**02 - RECURSO INOMINADO Nº 3241/08**

COMARCA DE ALEGRE

RECTE: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/AA

ADV.: DR. WILSON ROBERTO ARÉAS

RECD: ANDRÉ PIROVANI PARAÍZO

ADV.: DR. LUIZ FELIPE MONTOVANELI FERREIRA

RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRª GRACIENE PEREIRA PINTO

**03 - RECURSO INOMINADO Nº 3285/08**

COMARCA DE ALEGRE

RECTE: OMNI INTER BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ADV.: DRª LEILA MARIA DONATO COELHO

RECD: WELTON MATINS MUNIZ

ADV.: DR. VINÍCIUS PAVESI LOPES

RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRª MARIA IZABEL PEREIRA DE AZEVEDO ALTOÉ

**04 - RECURSO INOMINADO Nº 3300/08**

COMARCA DE ALEGRE

RECTE: OMNI INTER BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ADV.: DRª LEILA MARIA DONATO COELHO

RECD: ALINE RADAEL VIEIRA

ADV.: DR. VINÍCIUS PAVESI LOPES

RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRª MARIA IZABEL PEREIRA DE AZEVEDO ALTOÉ

**05 - RECURSO INOMINADO Nº 3317/08**

COMARCA DE IBATIBA

RECTE: JÚLIO CÉSAR DIAS SANTIAGO

ADV.: DR. ROMMEL CAMARGO LEITÃO MARTINS

RECD: COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL - SERRANA DO ESPÍRITO SANTO - SICOOB SUL - SERRANO

ADV.: DR. ALEXANDRE VALDO MAITAN

RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRª GRACIENE PEREIRA PINTO

**06 - RECURSO INOMINADO Nº 3326/08**

COMARCA DE GUARAPARI

RECTE: VIVO S/A

ADV.: DRª GINA RAVAGLIA

RECD: LUÍS OSCAR VELOSO CALMON

ADV.: DR. NELSON BRAGA DE MORAIS

RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRª GRACIENE PEREIRA PINTO

**07 - RECURSO INOMINADO Nº 3338/08**

COMARCA DE GUARAPARI

RECTE: VIVO S/A

ADV.: DRª LÍVIA BORGES DAHER

RECD: ALTENIR CIRILO DE PAULA

RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRª GRACIENE PEREIRA PINTO

**08 - RECURSO INOMINADO Nº 3341/08**

COMARCA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

RECTE: BANCO BMC S/A

ADV.: DRª ROBERTA G. GUARNIER

RECD: CELINA DE SOUZA ZABOLI

ADV.: DRª LUCIANA MARAÇAT

RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRª GRACIENE PEREIRA PINTO

**09 - RECURSO INOMINADO Nº 3347/08**

COMARCA DE ICONHA

RECTE: TIM CELULAR S/A

ADV.: DR. FÁBIO ALEXANDRE FARIA CERUTTI

RECD: TARCÍSIO LOUZADA COSSI - ME

ADV.: DR. GIOVANI RAMOS PINTO

RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRª GRACIENE PEREIRA PINTO

**10 - RECURSO INOMINADO Nº 3359/08**

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RECTE: GENEVAL BATISTA VENÂNCIO DO VALLE

ADV.: DR. CLEMILDO CORRÊA

RECD: RAINBOW HOLDINS DO BRASIL S/A

ADV.: DR. JOSÉ BORGES TEIXEIRA

RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRª GRACIENE PEREIRA PINTO

**11 - RECURSO INOMINADO Nº 3368/08**

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RECTE: BANCO BMG S/A

ADV.: DRª HELEUSA VASCONCELOS BRAGA SILVA

RECD: MARCOLINO GOMES

ADV.: DR. PATRICE L. SABINO

RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRª GRACIENE PEREIRA PINTO

**12 - RECURSO INOMINADO Nº 3380/08**

COMARCA DE GUAÇUÍ

RECTE: ELCINA GONÇALVES DA FONSECA

ADV.: DRª MARIANNÉIA LARA LEAL

RECD: SEHAC A. TÉCNICA E SERVIÇOS LTDA. - ME

ADV.: DR. RODRIGO MOREIRA MATOS

RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRA GRACIENE PEREIRA PINTO.

**13 - RECURSO INOMINADO Nº 3395/08**

COMARCA DE ALEGRE  
RECTE: ANTÔNIO CAPICHONI DA CUNHA  
ADV.: DR. SANSÃO DIAS BORGES  
RECD: CETELEM BRASIL S/A - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
ADV.: DRª ANDRÉ A FONTES MELO PERES  
RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRª GRACIENE PEREIRA PINTO

**14 - RECURSO INOMINADO Nº 3401/08**

COMARCA DE BOM JESUS DO NORTE  
RECTE: SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA REDENTOR  
ADV.: DRª ELIZETE PIMENTEL SOARES  
RECD: ADEILSON PADILHA PAINS  
ADV.: DR. ADEMIR ROSA DE ALMEIDA  
RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRª GRACIENE PEREIRA PINTO

**15 - RECURSO INOMINADO Nº 3410/08**

COMARCA DE CASTELO  
RECTE: MARCELO AZEVEDO MAZOCO  
ADV.: DR. ERIVELTO ULIANA  
RECD: PAULO ROBERTO MESQUITA  
ADV.: DR. THIAGO CASAGRANDE MESQUITA  
RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRª GRACIENE PEREIRA PINTO

**16 - RECURSO INOMINADO Nº 3416/08**

COMARCA DE MIMOSO DO SUL  
RECTE: GLOBEX UTILIDADES S/A - PONTO FRIO  
ADV.: DR. ELPÍDIO DA PAZ DIOGO NETO  
RECD: REGINALDO REZENDE  
ADV.: DR. EVALDO CÉSAR FARIAS ARAÚJO  
RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRª GRACIENE PEREIRA PINTO

**17 - RECURSO INOMINADO Nº 3429/08**

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
RECTE: ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A - ESCELSA  
ADV.: DR. HENRIQUE DA CUNHA TAVARES  
RECD: SÔNIA MARIA DE FREITAS CREVELARIS  
ADV.: DR. ANTÔNIO CARLOS SANTOLIN  
RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRA MARIA IZABEL PEREIRA DE AZEVEDO ALTOÉ.

**18 - RECURSO INOMINADO Nº 3458/08**

COMARCA DE ALEGRE  
RECTE: DIVA MARIA MATAVELI FERREIRA  
ADV.: DRª ELIENE RIGUETTI GUERRA  
RECD: UNIMED VITÓRIA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
ADV.: DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO  
RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRA MARIA IZABEL PEREIRA DE AZEVEDO ALTOÉ.

**19 - RECURSO INOMINADO Nº 3461/08**

COMARCA DE BOM JESUS DO NORTE  
1º RECTE: ACE SEGURADORA S/A  
ADV.: DRª SHEILA BAGNARESI SALLES CIRCURI  
2º RECTE: AON AFFINITY DO BRASIL - SERV E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. ADV.: DRª VIVIEN LYS PORTO FERREIRA DA SILVA  
3º RECTE: E. S. CENTRAIS ELÉTRICAS S/A - ESCELSA  
ADV.: DRª CRISTIANE BORGES FERREIRA PACHECO  
RECD: ISMAEL DE CASTRO VAILLANT  
ADV.: DR. GILBERTO FONTE BOA DA SILVA  
RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRª GRACIENE PEREIRA PINTO

**20 - RECURSO INOMINADO Nº 3462/08**

COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
RECTE: BANCO PSA FINANCE BRASIL S/A

ADV.: DR. JOÃO LUIS PEREIRA DE SOUZA  
RECD: DINAHYR GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR  
ADV.: EM CAUSA PRÓPRIA  
RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRA MARIA IZABEL PEREIRA DE AZEVEDO ALTOÉ.

**21 - RECURSO INOMINADO Nº 3477/08**

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
RECTE: LOJAS RENNER S/A  
ADV.: DR. UDNO ZANDONADI  
RECD: ALEXANDRE VALDO MAITAN  
ADV.: DR. SÉRGIO DE LIMA FREITAS JÚNIOR  
RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRª MARIA IZABEL PEREIRA DE AZEVEDO ALTOÉ

**22 - RECURSO INOMINADO Nº 3480/08**

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
RECTE: UNIMED SEGURADORA S/A  
ADV.: DR. WILSON MÁRCIO DEPES  
RECD: SANDRA B. SOUZA PINTO  
ADV.: DRª MARIANA CUNHA MONTEIRO  
RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRª MARIA IZABEL PEREIRA DE AZEVEDO ALTOÉ

**23 - RECURSO INOMINADO Nº 3498/08**

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
1º RECTE: BCP S/A  
ADV.: DRª SÂMIA KARLA ORECHIO DE SOUZA  
2º RECTE: GABRIELA THEODORA ORTIZ MARTINS  
ADV.: DR. ELIANO PINHEIRO SILVA  
1º RECD: GABRIELA THEODORA ORTIZ MARTINS  
ADV.: DR. ELIANO PINHEIRO SILVA  
2º RECD: BCP S/A  
ADV.: DRª SÂMIA KARLA ORECHIO DE SOUZA  
RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRª MARIA IZABEL PEREIRA DE AZEVEDO ALTOÉ

**24 - RECURSO INOMINADO Nº 3499/08**

COMARCA DE BOM JESUS DO NORTE  
RECTE: FLORISBELA CAMPOS PEREIRA  
ADV.: DR. DALTON ALMEIDA RIBEIRO  
RECD: BANESTES SEGUROS S/A  
ADV.: DR. RAFAEL ALVES ROSELLI  
RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRA DÉIA ADRIANA DUTRA BRAGANÇA.

**25 - RECURSO INOMINADO Nº 3509/08**

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
RECTE: BANESTES SEGURADORA S/A  
ADV.: DR. RAFAEL ALVES ROSELLI  
RECD: FLORENTINO BUZATO  
ADV.: DR. PAULO CÉSAR DA SILVA TORRES  
RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRª GRACIENE PEREIRA PINTO

**26 - RECURSO INOMINADO Nº 3510/09**

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
RECTE: MELINA SILVA SECCO  
ADV.: DR. HENRIQUE F. MOSS BARROSO  
RECD: BEATRIZ SACARAMUSSA  
ADV.: DRª ANA CLÁUDIA BAZET DE OLIVEIRA  
RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRA MARIA IZABEL PEREIRA DE AZEVEDO ALTOÉ.

**27 - RECURSO INOMINADO Nº 3522/09**

COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
RECTE: BANESTES SEGUROS S/A  
ADV.: DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO  
RECD: MÁRIO SABINO DA COSTA  
ADV.: DR. JEFFERSON BARBOSA PEREIRA  
RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRA GRACIENE PEREIRA PINTO.

**28 - RECURSO INOMINADO Nº 3526/09**

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO

RECTE: JOSIANA SOUZA MACHADO  
 ADV.: DRª SAMIRA TAVARES PIMENTEL  
 RECD: VIVO S/A  
 ADV.: DR. RAPHAEL RIBEIRO SANCHES  
 RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRA MARIA IZABEL PEREIRA DE AZEVEDO ALTOÉ

**29 - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 3532/09**  
 COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 IMPTE: BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADV.: DR. JOSÉ ALEXANDRE CHEIM SADER  
 AUT. COATORA: MM JUIZ DE DIREITO DO JUZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE MIMOSO DO SUL  
 ADV.: DR. RODRIGO MOREIRA MATOS  
 RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRA MARIA IZABEL PEREIRA DE AZEVEDO ALTOÉ

**30 - RECURSO INOMINADO Nº 3537/09**  
 COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 RECTE: CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.  
 ADV.: DR. MARCELO GONÇALVES FREIRE  
 RECTE: CLEBER RODRIGO  
 ADV.: DR. BRENO FAJARDO LIMA  
 RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRA MARIA IZABEL PEREIRA DE AZEVEDO ALTOÉ.

**31 - RECURSO INOMINADO Nº 3540/09**  
 COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 RECTE: TIM CELULAR S/A  
 ADV.: DR. FÁBIO ALEXANDRE F. CERUTTI  
 RECD: MAURISETE DOS SANTOS DIÓRIO  
 ADV.: DR. LUCIANO SOUZA CORTÉZ  
 RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRA MARIA IZABEL PEREIRA DE AZEVEDO ALTOÉ.

**32 - RECURSO INOMINADO Nº 3552/09**  
 COMARCA DE ITAPEMIRIM  
 RECTE: OZIEL SANTOS SANTANA  
 ADV.: DR. EDMILSON GARIOLLI  
 RECD: CASB CONSULTORIA E ASSESSORIA DO BRASIL  
 ADV.: DRª APARECIDA LUCIANA DOS SANTOS  
 RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRA MARIA IZABEL PEREIRA DE AZEVEDO ALTOÉ.

**33 - RECURSO INOMINADO Nº 3558/09**  
 COMARCA DE MARATAÍZES  
 RECTE: TIM CELULAR S/A  
 ADV.: DR. FERNANDO PEREIRA MOZINE  
 RECD: FERNANDA BARBOSA CORDEIRO  
 ADV.: DRª ÉRIKA HELENA LESQUEVES GALANTE  
 RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRA MARIA IZABEL PEREIRA DE AZEVEDO ALTOÉ.

**34 - RECURSO INOMINADO Nº 3564/09**  
 COMARCA DE GUARAPARI  
 RECTE: BANCO DO BRASIL S/A  
 ADV.: DR. VICENTE DEL PUPO  
 RECD: MARCELO AMARAL DA CUNHA  
 ADV.: DR. ANDRÉ RUSSO COUTINHO  
 RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRA MARIA IZABEL PEREIRA DE AZEVEDO ALTOÉ.

**35 - RECURSO INOMINADO Nº 3567/09**  
 COMARCA DE ANCHIETA  
 RECTE: ROQUE ITÁLIA PERES  
 ADV.: DR. MARCUS VINÍCIUS D. ASSAD  
 RECD: ALVIMAR DOS SANTOS MATOS  
 ADV.: DR. SEBASTIAN MARCELO VEIGA  
 RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRA MARIA IZABEL PEREIRA DE AZEVEDO ALTOÉ.

**36 - RECURSO INOMINADO Nº 3572/09**  
 COMARCA DE GUARAPARI  
 RECTE: CALÇADOS ITAPUÃ LTDA.

ADV.: DRª ELISÂNGELA BELOTTI MARETO  
 RECD: MARGARIDA OLIVEIRA MENDONÇA SIMÕES  
 ADV.: DRª PRISCILA LIBÓRIO BARBOSA  
 RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRA MARIA IZABEL PEREIRA DE AZEVEDO ALTOÉ.

**37 - RECURSO INOMINADO Nº 3574/09**  
 COMARCA DE GUARAPARI  
 RECTE: ECLIPSE DO BRASIL IND E COM LTDA.  
 ADV.: DR. LEE STEPHAN DE ALMEIDA  
 RECD: JORGE HENRIQUE MARTINS PEREIRA  
 ADV.: DR. JOSÉ CARLOS ROSESTATO REZENDE  
 RELATORA: EXMA. SRA. JUÍZA DE DIREITO DRA MARIA IZABEL PEREIRA DE AZEVEDO ALTOÉ.

**38 - RECURSO INOMINADO Nº 3646/09**  
 COMARCA DE MARATAÍZES  
 RECTE: CETELEM BRASIL S/A  
 ADV.: DR. LUIZ FELIPE PINTO VALFRE  
 RECD: ELAINE TEREZA L. DE OLIVEIRA  
 ADV.: DR. ANTÔNIO MARCOS ROMANO  
 RELATOR: EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DR LISANDRO AMBOS CORRÊA DA SILVA.

**39 - RECURSO INOMINADO Nº 3675/09**  
 COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 RECTE: BRASPRESS - BRASIL TRANSPORTES INTERMODAL LTDA.  
 ADV.: DRª DANIELA RIANI BRUNO  
 RECD: FCC COELHO ME  
 ADV.: DR. FABRÍCIO COELHO DE CARVALHO  
 RELATOR: EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DR LISANDRO AMBOS CORRÊA DA SILVA.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 13 DE ABRIL DE 2009.

RICARDO DE MORAES SABBAG  
 SECRETÁRIO DA 4ª TURMA RECURSAL - REGIÃO SUL

## COMARCA DA CAPITAL

### JUÍZO DE CARIACICA (ENT. ESPECIAL)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 JUIZADO DE DIREITO  
 TERCEIRA VARA CÍVEL DE CARIACICA  
 COMARCA DA CAPITAL

EXPEDIENTE DO DIA 8/04/2009

JUÍZA DE DIREITO: DRª. MAÍZA SILVA SANTOS  
 PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. ROGÉRIO PORTO PESTANA  
 CHEFE DE SECRETARIA: BELª. JANAINA MÁRCIA GUIMARÃES JÚNIOR  
 ESCRIVENTES: ANA CAROLINA SIQUARA, ALAIMARA RODRIGUES FIUZA E RUY BARROS RUY

#### LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 9/2009

PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART. 236 C/C O ART. 1216 DO C.P.C.

RELAÇÃO DOS DOUTOS ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA:

INTIMO:  
 1) PROC. Nº 012.08.013.757-8 AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO  
 REQUERENTE: BANCO ITAU S/A  
 REQUERIDO: LUIZ CARLOS DA SILVA  
 DR. LUIS GUSTAVO NARCISO GUIMARÃES OAB/ES 10.997

PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 65 CUJA PARTE FINAL SEGUE TRANSCRITA: "(...) DIANTE DO ADIMPLEMENTO DO DÉBITO COM A CONSEQUENTE PURGAÇÃO DA MORA, JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO COM FULCRO NO ARTIGO 267, VI DO CPC, POR PERDA DO OBJETO JURÍDICO POR FATO SUPERVENIENTE. CUSTAS PELO AUTOR. PUBLIQUE. REGISTRE E INTIME. APÓS O TRÂNSITO, EXPEÇA-SE ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO. NA SEQUÊNCIA, ARQUIVE"

**2) PROC. Nº 012.08.014.595-1- AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: B.V FINANCEIRA S/A C.F.I

**DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR OAB/ES 11.673**

REQUERIDO: EDGAR ANANIAS

PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 59, DEVENDO FORNECER O PARADEIRO DO VEICULO E DO REQUERIDO OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO POR ABANDONO.

**3) PROC. Nº 012.08.015.376-5 AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: BANCO ITAUCARD S/A

**DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR OAB/ES 11.673**

REQUERIDO: JEOVANE DA SILVA MATOS

PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 34, DEVENDO FORNECER O PARADEIRO DO VEICULO OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO POR ABANDONO.

**4) PROC. Nº 012.08.013.441-9 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: B.V FINANCEIRA S/A CFI

**DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR OAB/ES 11.673**

REQUERIDO: LUCIA REGINA BOFF SONEGHETI

PARA CIÊNCIA DA R. DESPACHO PROFERIDO EM AUDIÊNCIA QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITO: "(...) DESIGNADA A AUDIÊNCIA PRELIMINAR RESTOU IMPOSSÍVEL A CONCILIAÇÃO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DA PARTE AUTORA. NÃO HÁ PRELIMINARES A SEREM APRECIADAS, NEM NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE PROVAS EM AUDIÊNCIA. ASSIM, DECLARO SANEADO O FEITO E DETERMINO A CONCLUSÃO PARA SENTENÇA."

**5) PROC. Nº 012.08.015.541-4 AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: BANCO ITAU S/A

**DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR OAB/ES 11.673**

REQUERIDO: AGENTIO MARTINS COSTA

PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 41, DEVENDO FORNECER O PARADEIRO DO VEICULO OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO POR ABANDONO.

**6) PROC. Nº 012.08.020.299-2- AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: BANCO ITAU S/A

**DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR OAB/ES 11.673**

REQUERIDO: ADAIR COGO

PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL.40 CUJA PARTE FINAL SEGUE TRANSCRITA: "(...) DESTA ARTE, HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES A FIM DE QUE PRODUZA OS EFEITOS JURÍDICOS DELE DECORRENTES E VIA DE CONSEQUÊNCIA JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO COM FULCRO NO ART. 269, III DO CPC. CUSTAS REMANESCENTES, SE HOVER, PRO RATA, FACE O ACORDADO."

**7) PROC. Nº 012.09.000.637-5- AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A

**DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR OAB/ES 11.673**

REQUERIDO: ALESSANDRO SAYURI FONTANA

PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 35 VERSO, DEVENDO FORNECER O PARADEIRO DO VEICULO E DO REQUERIDO OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO POR ABANDONO.

**8) PROC. Nº 012.08.000.914-0 - BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO

**DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR OAB/ES 11.673**

REQUERIDO: DENIS RODRIGUES DE OLIVEIRA

PARA COMPROVAR, NO PRAZO DE 5 DIAS, O PROTOCOLO A CARTA PRECATÓRIA, SOB PENA DE DESISTÊNCIA DO ATO E CONSEQUENTE EXTINÇÃO POR ABANDONO.

**9) PROC. Nº 012.09.000.339-8- BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A

**DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR OAB/ES 11.673**

REQUERIDO: FRANTIESKA WALCKER ROSA

PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 40, DEVENDO FORNECER O PARADEIRO DO VEICULO OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO POR ABANDONO.

**10) PROC. Nº 012.08.014.221-4 - AÇÃO REINTEGRATÓRIA**

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A

**DR. VALMIR SOUZA TRINDADE OAB/RJ 127.796**

REQUERIDO: MAX FERREIRA DA SILVA

PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL.26 CUJA PARTE FINAL SEGUE TRANSCRITA: "(...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO O LAPSO TEMPORAL TRANSCORRIDO ENTRE O AJUIZAMENTO DA AÇÃO E A PRESENTE DATA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR DESERÇÃO, DEVENDO A SECRETARIA DAR BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCREVEM OS ARTS. 257 E 267, I AMBOS DO CPC. CUSTAS PELO AUTOR, FACE O QUE PRESCREVE O ART. 20 DO CPC"

**11) PROC. Nº 012.08.014.210-7 - BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A

**DR. VALMIR SOUZA TRINDADE OAB/RJ 127.796**

REQUERIDO: GIBERTO OLIVEIRA CRUZ

PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL.25 CUJA PARTE FINAL SEGUE TRANSCRITA: "(...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO O LAPSO TEMPORAL TRANSCORRIDO ENTRE O AJUIZAMENTO DA AÇÃO E A PRESENTE DATA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR DESERÇÃO, DEVENDO A SECRETARIA DAR BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCREVEM OS ARTS. 257 E 267, I AMBOS DO CPC. CUSTAS PELO AUTOR, FACE O QUE PRESCREVE O ART. 20 DO CPC"

**12) PROC. Nº 012.08.014.189-3 - BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A

**DR. VALMIR SOUZA TRINDADE OAB/RJ 127.796**

REQUERIDO: JEANNE KROEBEL

PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL.20 CUJA PARTE FINAL SEGUE TRANSCRITA: "(...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO O LAPSO TEMPORAL TRANSCORRIDO ENTRE O AJUIZAMENTO DA AÇÃO E A PRESENTE DATA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR DESERÇÃO, DEVENDO A SECRETARIA DAR BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCREVEM OS ARTS. 257 E 267, I AMBOS DO CPC. CUSTAS PELO AUTOR, FACE O QUE PRESCREVE O ART. 20 DO CPC"

**13) PROC. Nº 012.08.014.199-2- BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A

**DR. VALMIR SOUZA TRINDADE OAB/RJ 127.796**

REQUERIDO: GILMAR COELHO DIAS

PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL.20 CUJA PARTE FINAL SEGUE TRANSCRITA: "(...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO O LAPSO TEMPORAL TRANSCORRIDO ENTRE O AJUIZAMENTO DA AÇÃO E A PRESENTE DATA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR DESERÇÃO, DEVENDO A SECRETARIA DAR BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCREVEM OS ARTS. 257 E 267, I AMBOS DO CPC. CUSTAS PELO AUTOR, FACE O QUE PRESCREVE O ART. 20 DO CPC"

**14) PROC. Nº 012.08.014.196-8 - BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A

**DR. VALMIR SOUZA TRINDADE OAB/RJ 127.796**

REQUERIDO: MARCOS LUCIO DA SILVA

PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 31, DEVENDO FORNECER O ENDEREÇO DO REQUERIDO OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO POR ABANDONO.

**15) PROC. Nº 012.08.014.181-0 - BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A

**DR. VALMIR SOUZA TRINDADE OAB/RJ 127.796**

REQUERIDO: GLEIDSON LOIOLA

PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL.21 CUJA PARTE FINAL SEGUE TRANSCRITA: "(...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO O LAPSO TEMPORAL TRANSCORRIDO ENTRE O AJUIZAMENTO DA AÇÃO E A PRESENTE DATA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR DESERÇÃO, DEVENDO A SECRETARIA DAR BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCREVEM OS ARTS. 257 E 267, I AMBOS DO CPC. CUSTAS PELO AUTOR, FACE O QUE PRESCREVE O ART. 20 DO CPC"

**16) PROC. Nº 012.08.011.838-8 - BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO

REQUERIDO: WAGNER SANTOS MARINS

**DR. ROGÉRIO SIMÕES ALVES OAB/ES 9.378**

DIANTE DAS PONDERAÇÕES DA PETIÇÃO DE FL. 83, DEVE A REQUERIDA PROMOVER AS CONSIDERAÇÕES QUE ENTENDER PERTINENTES NO PRAZO DE 10 DIAS.

**17) PROC. Nº 012.08.012.874-2 - BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO

**DR. HENRIQUE EMANOEL DA SILVA ANDRADE OAB/ES 13.394**

REQUERIDO: ALEX ROCHA SOARES

PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL.48 VERSO, DEVENDO FORNECER O PARADEIRO DO VEICULO E DO REQUERIDO OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO POR ABANDONO.

**18) PROC. Nº 012.08.007.075-3 - BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO

**DR. HENRIQUE EMANOEL DA SILVA ANDRADE OAB/ES 13.394**

REQUERIDO: WEMERSON LUIZ ZOPPI

PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL.65, DEVENDO FORNECER O PARADEIRO DO VEICULO E DO REQUERIDO OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO POR ABANDONO.

**19) PROC. Nº 012.07.015.163-9 - BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: DACASA FINANCEIRA S/A

**DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR OAB/ES 11.673**

REQUERIDO: CARLOS ALBERTO ALVES DOS SANTOS

PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL.61, DEVENDO FORNECER O PARADEIRO DO VEICULO E DO REQUERIDO OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO POR ABANDONO.

**20) PROC. Nº 012.08.012.038-4 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

REQUERENTE: ANTONIO TEIXEIRA FILHO

**DR. ADMAR JOSÉ CORREA OAB/ES 4.275**

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 27/29 CUJA PARTE FINAL SEGUE TRANSCRITA: "(...) ASSIM, DIANTE DA NÃO REALIZAÇÃO DO DEPÓSITO NO PRAZO LEGAL E DE TODO O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 267, IV DO CPC. CUSTAS PELO AUTOR, FACE O ART. 20 DO CPC"

**21) PROC. Nº 012.08.007.674-3- AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

REQUERIDO: SIDINE LYRIO VIOLA

**DR. PAULO SÉRGIO HELEODORO PAGOTTE OAB/ES 6.911**

PARA NO PRAZO DE 5 DIAS, APRESENTAR O ENDEREÇO ONDE O REQUERIDO POSSA A SER CITADO, BEM COMO REGULARIZAR A SUA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE FL. 52 COM NOVA APREENSÃO DO VEÍCULO; BEM COMO MANIFESTAR-SE QUANTO AO ALEGADO ÀS FL. 73/75.

**22) PROC. Nº 012.08.001.603-8 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A

**DR. EDSON ROSSETO LIMA FILHO OAB/ES 11.213**

REQUERIDO: ANANIAS CARDOSO DE CASTRO

PARA COMPROVAR, NO PRAZO DE 5 DIAS, O PROTOCOLO A CARTA PRECATÓRIA, SOB PENA DE DESISTÊNCIA DO ATO E CONSEQUENTE EXTINÇÃO POR ABANDONO.

**23) PROC. Nº 012.08.014.574-6 AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A

**DR. LEONARDO NEGREIROS OAB/RJ 105.351****DR. LUIS FERNANDO ANDRADA OAB/RJ 50.403**

REQUERIDO: SERGIO LYRA DOS SANTOS

PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL.43 CUJA PARTE FINAL SEGUE TRANSCRITA: "(...) NESTE PASSO, HOMOLOGO PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A DESISTÊNCIA E, CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NA FORMA DO DISPOSTO NO ART.158, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C O ARTIGO 267, VIII, AMBOS DO CPC. CUSTAS REMANESCENTES, SE HOUVER, PELO REQUERENTE"

**24) PROC. Nº 012.08.002.355-4 - BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: RODOBENS ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA.

**DR. VITOR CESAR BONVINO OAB/SP 34.357**

REQUERIDO: VITOMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL.98 CUJA PARTE FINAL SEGUE TRANSCRITA: "(...) DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO O ACORDO CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FL. 80/84, NA FORMA DO ART. 269, III, DO CPC E JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO. CUSTAS REMANESCENTES, SE HOUVER, PELA REQUERIDA CONFORME ACORDO."

**25) PROC. Nº 012.07.011.879-4 - BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A

**DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR OAB/ES 11.673**

REQUERIDO: DAVID DE JESUS GONSALVES

PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL.74/78 CUJA PARTE FINAL SEGUE TRANSCRITA: "(...) ASSIM, A REBOQUE DO ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL E DOUTRINADO SOBRE O TEMA E POR ENTENDER QUE NO CASO DOS AUTOS RESTOU MANIFESTO O DESINTERESSE DA PARTE AUTORA NO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, JULGO EXTINTO O FEITO, NA CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 267, III, DO CPC. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS EX VI O ART. 20 DO CPC. CONDENO AINDA, AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) FACE O ART. 20, § 4º DO CPC".

**26) PROC. Nº 012.07.010.329-1 - BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A

**DR. VALMIR DE SOUZA TRINDADE OAB/ES 14.348**

REQUERIDO: EDSON MARTOVANI

PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL. 64 QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITO: "O VEÍCULO ESTÁ APREENHIDO POR DETERMINAÇÃO DA VARA DE TÓXICO DE VITÓRIA E O REQUERIDO NÃO FOI CITADO, INVIÁVEL, PORTANTO O REQUERIMENTO DE FL. 62 (...)." BEM COMO DEVENDO IMPULSIONAR O FEITO NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO POR ABANDONO, EM CONFORMIDADE COM O DESPACHO DE FL. 60

**27) PROC. Nº 012.03.015.619-9 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

REQUERENTE: PAULO PEÇANHA

**DR. PAULO PEÇANHA OAB/ES 12.072**

REQUERIDO: POSTO SANTA FÉ

PARA JUNTAR AOS AUTOS ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS REFERENTES AO DÉBITO EXEQUENDO, NO PRAZO DE DEZ DIAS. TUDO CONFORME DESPACHO DE FL.138

**28) PROC. Nº 012.02.004.449-6 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

REQUERENTE: VITÓRIA DIESEL

**DR. FLÁVIA MIRANDA OLEARE OAB/ES 306-B**

REQUERIDO: LUX COUROS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.

PARA COMPROVAR, NO PRAZO DE 5 DIAS, O PROTOCOLO A CARTA PRECATÓRIA, SOB PENA DE DESISTÊNCIA DO ATO E CONSEQUENTE REMESSA AO ARQUIVO.

**29) PROC. Nº 012.02.003.314-3 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

REQUERENTE: ESCELSA S/A

**DR. IMERO DEVENS OAB/ES 942**

REQUERIDO: MARIO MISCHIATTI E OUTRO  
PARA IMPULSIONAR O FEITO NO PRAZO DE 10 DIAS, UMA VEZ QUE DECORRIDO O PRAZO DE SUSPENSÃO, SOB PENA DE EXTINÇÃO POR ABANDONO. TUDO CONFORME DESPACHO DE FL. 262.

**30) PROC. Nº 012.95.003.760-1 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

REQUERENTE: BANESTES S/A SEGUROS

**DR. JOSÉ ALOÍSIO P. SOBREIRA OAB/ES 4.727**

REQUERIDO: TRANSPORTES SEM LIMITES LTDA.

**DR. VALDEMIR ALÍPIO FERNANDES BORGES OAB/ES 2.931**

PARA CIÊNCIA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO DE FL. 600/604 CUJA PARTE FINAL SEGUE TRANSCRITA: “(...) DIANTE DO EXPOSTO, POR AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO LEGAL PARA DEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, FACE A INTERPOSIÇÃO DE PEDIDO EM MOMENTO INOPORTUNO, EM RAZÃO DE MANIFESTA DISCORDÂNCIA DO EXEQUENTE, HEI POR BEM INDEFERIR O PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE PENHORA NOS TERMOS PUGNADOS ÀS FLS. 550/559 E 590/592. DEFIRO OS PEDIDOS FORMULADOS PELO EXEQUENTE ÀS FLS. 596, QUANTO À EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO DETRAN/ES. TORNO EM EFEITO A DETERMINAÇÃO DE FL. 587. INTIME-SE O EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.”

**31) PROC. Nº 012.03.008.304-7 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

REQUERENTE: TRANSILVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.

**DR. CÉLIO DE CARVALHO C. NETO OAB/ES 9.100**

REQUERIDO: VITÓRIA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. (E OUTRO)  
PARA JUNTAR AOS AUTOS ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS REFERENTES AO DÉBITO EXEQUENDO, NO PRAZO DE 10 DIAS, TUDO CONFORME DESPACHO DE FL. 155

**32) PROC. Nº 012.08.014.753-6 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

REQUERENTE: AUTO PEÇAS NACIONAL LTDA.

**DR. VANDER APARECIDO DE ARAUJO OAB/MG 111.311**

REQUERIDO: GILBERTO APARECIDO GALDINO  
PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL.51 CUJA PARTE FINAL SEGUE TRANSCRITA: “(...) DIANTE DO EXPOSTO, HOMOLOGO O ACORDO CONSTANTE DA PETIÇÃO DE FL. 48/49, NA FORMA DO ART. 269, III DO CPC E JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO. CUSTAS REMANESCENTES, SE HOVER, PRO RATA.”

**33)PROC. Nº 012.03.012.120-1 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

REQUERENTE: VIAÇÃO ÁGUA BRANCA S/A

**DR. ANTONIO FELIX DE ALMEIDA OAB/ES 3.624**

REQUERIDO: J.A.C SOUSA TRANSPORTES ME

**DRªANA PAULA SILVA MANTANA OAB/GO 23.054****DRª MELILA VAZ OAB/GO 25.914**

PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DECISÃO DE FL. 424 CUJA PARTE FINAL TRANSCRITA: “(...) DIANTE DO EXPOSTO, DECLARO CUMPRIDA A OBRIGAÇÃO (PARTE LIQUIDA DA SENTENÇA), NA FORMA DO ART. 794, I DO CPC. EM RAZÃO DO DISPOSTO NA SENTENÇA E O TEOR DA CERTIDÃO DE FLS. 423, REMETA-SE OS AUTOS AO ARQUIVO.”

**34) PROC. Nº 012.05.005.825-9 - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL**

EXEQUENTE: TELELISTA REGIÃO 1 LTDA.

**DRª CREUZENI BRANDÃO DE OLIVEIRA OAB/ES 6.735**

EXECUTADO: CASA DAS BOMBAS LTDA-ME

PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 159 QUE SEGUE TRANSCRITO: “O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELO EXEQUENTE NÃO POSSUI AMPARO LEGAL, DESTA FEITA, INTIME-SE PARA ADEQUAÇÃO DO PEDIDO AOS TERMOS DO ART. 791 OU 794, AMBOS DO CPC, NO PRAZO DE DEZ DIAS.”

**35) PROC. Nº 012.08.018.819-1 - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL**

EXEQUENTE: JK PNEUS LTDA.

**DR. HERISON E. RODRIGUES DO NASCIMENTO OAB/ES 7.368**

EXECUTADO: GILBERTO ALVES FERREIRA

PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 31 CUJA PARTE FINAL SEGUE TRANSCRITA: “(...) MANIFESTA-SE O AUTOR PELA EXTINÇÃO DO PROCESSO EM VIRTUDE DA QUITAÇÃO DO DÉBITO. NESTE DIAPASÃO, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, COM

FULCRO NO ART. 269, III C/C ART. 794, I (POR ANALOGIA) DO CPC. CUSTAS REMANESCENTES, SE HOVER, PRO RATA”

**36) PROC. Nº 012.07.016.775-9 - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA**

EXEQUENTE: FABIO ANDERSON BRAZ DOS SANTOS

**DRª ADRIANE MARY DA SILVA VIEIRA OAB/ES 11.601**

REQUERIDO: KISS MOTEL LTDA.

**DR. ROBERTO HENRIQUE SOARES OAB/ES 14.204**

PARA CIÊNCIA DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DE LEILÃO ÀS FLS. 72 E 73, DEVENDO O EXEQUENTE IMPULSIONAR O FEITO, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO POR ABANDONO.

**37) PROC. Nº 012.08.018.173-3 - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL**

EXEQUENTE: SÉRGIO LUIZ ZANOL DOS SANTOS

**DRª SIMONE FERNANDES CHÁCARA OAB/ES 14.103**

EXECUTADO: COSTA LEAL COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA-ME

PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL. 17 CUJA PARTE FINAL SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA: “(...) DIANTE DO EXPOSTO, INTIME-SE PARA PROCEDER A EMENDA DA EXORDIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS, ADEQUANDO A PEÇA AO TIPO DE AÇÃO CABÍVEL (ART. 61 DA LEI DO CHEQUE C/C ART. 1.102-A DO CPC (...))”

**38) PROC. Nº 012.04.003.208-3 - EXECUÇÃO**

EXEQUENTE: BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DR. RENATO BONINSENHA DE CARVALHO OAB/ES 6.223**

EXECUTADO: DISTRIBUIDORA KENIA LTDA. E OUTROS

PARA JUNTAR AOS AUTOS ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS REFERENTES AO REMANESCENTE DO DÉBITO, NO PRAZO DE 10 DIAS, CONFORME DESPACHO DE FL. 201.

**39) PROC. Nº 012.06.004.534-6 - AÇÃO ANULATÓRIA**

REQUERENTE: MÁRCIA COELHO VAREJÃO E OUTRO

**DR. LEONARDO VELLO DE MAGALHÃES OAB/ES 7.057**

REQUERIDO: FRIGORIFICO INDUSTRIA CAPIXABA S/A E OUTROS

PARA COMPROVAR, NO PRAZO DE 5 DIAS, O PROTOCOLO A CARTA PRECATÓRIA, SOB PENA DE DESISTÊNCIA DO ATO E CONSEQUENTE EXTINÇÃO POR ABANDONO.

**40) PROC. Nº 012.08.017.192-4 - AÇÃO REINTEGRATÓRIA**

REQUERENTE: SAFRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL

**DR. DIOGO MARTINS OAB/ES 7818**

REQUERIDO: FARDIN EXT. E COM. AREIAL LTDA.

**DR. CLÁUDIO JOSÉ CANDIDO ROPPE OAB/ES 7.129**

PARA CIÊNCIA DO CÁLCULO DO CONTADOR DE FL.415/419, BEM COMO PARA O REQUERENTE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E OS DOCUMENTOS QUE A ACOMPANHAM, CONFORME DESPACHO DE FL. 420

**41)PROC. Nº 012.09.002.036-8 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA**

REQUERENTE: FARDIN EXT. E COM. AREIAL LTDA.

REQUERIDO: SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL

**DR. DIOGO MARTINS OAB/ES 7818**

PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 5 DIAS, SEM SUSPENSÃO DO PROCESSO PRINCIPAL, CONFORME DESPACHO DE FL. 15

**42) PROC. Nº 012.08.005.932-7 - REINTEGRATÓRIA**

REQUERENTE: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

**DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR OAB/ES 11.673**

REQUERIDO: AVELINO SCHULZ

PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, PROVIDENCIAR AS CÓPIAS DAS PEÇAS NECESSÁRIAS À INSTRUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA, SOB PENA DE DESISTÊNCIA DO ATO E EXTINÇÃO DO PROCESSO POR ABANDONO.

**43) PROC. Nº 012.08.008.349-1 - AÇÃO REINTEGRATÓRIA**

REQUERENTE: SAFRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL

**DR. DIOGO MARTINS OAB/ES 7.818**

REQUERIDO: MILENIUM SOLUÇÕES LOG. E TRANSP. LTDA.

**DR. THYAGO MEDICI ALVARENGA OAB/ES 13.413**

PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 51/53 CUJA PARTE FINAL SEGUE TRANSCRITA: “(...) ASSIM, A REBOQUE DO ENTENDIMENTO JURISPRUDENCIAL E DOUTRINÁRIO SOBRE O



TEMA E POR ENTENDER QUE NO CASO DOS AUTOS RESTOU MANIFESTO O DESINTERESSE DA PARTE AUTORA NO PROSEGUIMENTO DO PROCESSO, JULGO EXTINTO O FEITO, NA CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 267, III, DO CPC. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS EX VI O ART. 20 DO CPC. CONDENO, AINDA, AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), FACE O ART. 20, § 4º DO CPC”

**44) PROC. Nº 012.08.011.483-3 - REINTEGRATÓRIA**

REQUERENTE: DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL  
**DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR OAB/ES 11.673**  
 REQUERIDO: AVELINO SCHULZ  
 PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL.89, DEVENDO FORNECER O PARADEIRO DO VEICULO E DO REQUERIDO OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO POR ABANDONO.

**45) PROC. Nº 012.08.005.593-7 - REINTEGRATÓRIA**

REQUERENTE: HSBC - AUTO FINANCE/LSG  
**DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR OAB/ES 11.673**  
 REQUERIDO: AMILTON TEODORO DA CRUZ  
 PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL.48, DEVENDO FORNECER O PARADEIRO DO VEICULO E DO REQUERIDO OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO POR ABANDONO.

**46) PROCESSO N.º 012.08.007.162-9 - REINTEGRATÓRIA**

REQUERENTE: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL  
**DR.ª INDIARA CANDIDO VENTURIM OAB/ES 14.460**  
 REQUERIDO: ARLETE NUNES  
 PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL.41 CUJA PARTE FINAL SEGUE TRANSCRITA: “(...) ASSIM SENDO, CONSIDERANDO O LAPSO TEMPORAL TRANSCORRIDO ENTRE O AJUIZAMENTO DA AÇÃO E A PRESENTE DATA, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR DESERÇÃO, DEVENDO A SECRETARIA DAR BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCREVEM OS ARTS. 257 E 267, I AMBOS DO CPC. CUSTAS PELO AUTOR, FACE O QUE PRESCREVE O ART. 20 DO CPC”

**47) PROCESSO N.º 012.08.018.902-5 - AÇÃO CAUTELAR**

REQUERENTE: SKARLATH FIGUEIRA SPERANDIO  
**DR. PAULO OSCAR NEVES MACHADO OAB/ES 10.496**  
 REQUERIDO: CLEBER MARCOS JARDIM  
 PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL.50, DEVENDO FORNECER O ENDEREÇO ATUALIZADO DO REQUERIDO OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO POR ABANDONO.

**48) PROC. Nº 012.09.000.443-8 - COBRANÇA**

REQUERENTE: IARA CELESTE SARMENTO  
**DR.ª ANDRÉIA DADALTO OAB/ES 8.297**  
 REQUERIDO: BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FL.23/41, NO PRAZO DE 10 DIAS, NA FORMA DO ART. 327 DO CPC.

**49) PROC. Nº 012.08.019.789-5 - ORDINÁRIA**

REQUERENTE: DENILTON IRINEU DOS SANTOS  
**DR. MARCELO ROSA VASCONCELLOS BARROS OAB/ES 12.204**  
 REQUERIDO: B.V FINANCEIRA  
 PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FL.46/63, NO PRAZO DE 10 DIAS, NA FORMA DO ART. 327 DO CPC.

**50) PROC. Nº 012.08.019.733-3 - COBRANÇA**

REQUERENTE: FREDERICO DE ANGELI  
**DR. DARCY JOSÉ FASOLO DAVILLA OAB/ES 9.603**  
 REQUERIDO: BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FL.29/68, NO PRAZO DE 10 DIAS, NA FORMA DO ART. 327 DO CPC.

**51) PROC. Nº 012.09.001.391-8 - PROTESTO INTERRUPTIVO DA PRESCRIÇÃO**

REQUERENTE: CHUBB DO BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS S/A  
**DR. FERNANDO GOMES CLEMENTE OAB/SP 178.171**

REQUERIDO: LIPPAUS LOGISTICA LTDA.  
 PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE 10 DIAS, A FIM DE SUBSTITUIR A DOCUMENTAÇÃO DE FL. 13/14 POR CÓPIA LEGÍVEL, CONFORME DESPACHO DE FL. 26

**52) PROC. Nº 012.09.000.575-7 - MONITÓRIA**

REQUERENTE: BANCO ITAU S/A  
**DR. ANTONIO NACIF NICOLAU OAB/ES 3.463**  
 REQUERIDO: LP FIGHTER L.C.C LTDA. ME  
 PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL.22 VERSO, DEVENDO FORNECER O ENDEREÇO ATUALIZADO DO REQUERIDO OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO POR ABANDONO.

**53) PROC. Nº 012.08.019.896-8 - MONITÓRIA**

REQUERENTE: REGINALDO RIGONI  
 REQUERIDO: MARIANI VOGANOR DA SILVA  
**DR. MARIA GABRIELA SANTOS MARQUES OAB/ES 13.150**  
 PARA RECOLHER AS CUSTAS PRÉVIAS DA RECONVENÇÃO NO VALOR DE R\$ 113,90 (CENTO E TREZE REAIS E NOVENTA E CENTAVOS), CONTA DE CUSTAS Nº 909018389, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE DESISTÊNCIA DO ATO.

**54) PROC. Nº 012.08.009.459-7 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

REQUERENTE: VALDEMIR VIRGILIO  
**DR.ª TATIANA NARA CASTANHEIRA VILELA OAB/ES 13.549**  
 REQUERIDO: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL  
**DR. NELSON PASCHOALOTTO OAB/ES 13.621**  
 PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO DE FL.61/62 CUJA PARTE FINAL SEGUE TRANSCRITA: “ (...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE OS EMBARGOS APRESENTADOS, PARA VIA DE CONSEQUÊNCIA, SUBSTITUIR O PARÁGRAFO ‘CUSTAS REMANESCENTES, SE HOUVER, PELO AUTOR, CONSOANTE PACTUADO PELAS PARTES’ PASSANDO A CONSTAR A SEGUINTE REDAÇÃO: ‘CUSTAS REMANESCENTES, SE HOUVER, PELO AUTOR, CONSOANTE O PACTUADO PELAS PARTES. CONTUDO, DEFIRO O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, RAZÃO PELA QUAL RELEVO O PAGAMENTO ENQUANTO PERSISTIR OS MOTIVOS ENSEJAM O DEFERIMENTO DE TAL BENESSE’. PARA INTEGRAR, AINDA, A PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA DE FLS. 55 [...] APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE SENTENÇA, EXPEÇA-SE O RESPECTIVO ALVARÁ JUDICIAL. QUANTO À EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS AOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, INDEFIRO TAL REQUERIMENTO, POSTO QUE É ATRIBUIÇÃO DA PARTE QUE INCLUIU A RESTRIÇÃO PROVIDENCIAR A RESPECTIVA BAIXA.”

**55) PROC. Nº 012.08.008.604-9 - PROTESTO INTERRUPTIVO DA PRESCRIÇÃO**

REQUERENTE: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A  
**DR. ELIAS JOSÉ MOSCON FERREIRA DE MATOS OAB/ES 7.492**  
 REQUERIDO: COIMEX LOGISTICA INTEGRADAS S/A  
 PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO POR ABANDONO.

**56) PROC. Nº 012.08.014.870-8 - COBRANÇA**

REQUERENTE: BANCO CITICARD S/A  
**DR. MARIO CEZAR PEDROSA SOARES OAB/ES 12.482**  
 REQUERIDO: NILDA MARIA RESENDE DE SOUZA RODRIGUES  
 PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 51/52 CUJA PARTE FINAL SEGUE TRANSCRITA: “ (...) EX POSITIS JULGO PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL COM FULCRO NO ART. 269, INC. I DO CPC, PARA VIA DE CONSEQUÊNCIA CONDENAR A REQUERIDA AO PAGAMENTO DO VALOR DE R\$ 4.828,95 (QUATRO MIL OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), DEVIDAMENTE ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO EX VI O ART. 1º, § 2º DA LEI 6899/81. OUTROSSIM, CONDENO A REQUERIDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM 10% DO VALOR DA

CONDENAÇÃO, DE CONFORMIDADE COM O TEOR DO ART. 20,§ 3º DO CPC”

**57)PROC. Nº 012.09.001.480-9 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA**

REQUERENTE: METALURGICA USIMEC LTDA. ME

REQUERIDO: B.V FINANCEIRA S/A C.F.I

**DR. GUSTAVO DE GOUVEIA FERREIRA DOS SANTOS OAB/ES 11.152**  
PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A EXCEÇÃO, NO PRAZO DE 10 DIAS (308 DO CPC), DO SUSPENDENDO O PROCESSO ATÉ O JULGAMENTO DO INCIDENTE.

**58)PROC. Nº 012.08.006.076-2 - AÇÃO MONITÓRIA**

REQUERENTE: COMPABEL COMERCIAL DE PAPEIS PESTANA LTDA.

**DR. DOURIVAN DANTAS DIAS OAB/BA OAB/ES 25.286**

REQUERIDO: ENIVALDO MONTEIRO - ME

PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL. 53 CUJA PARTE FINAL SEGUE TRANSCRITA: “(...) DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, VI DO CPC. CUSTAS REMANESCENTES, SE HOUVER, PELO AUTOR”

**59)PROC. Nº 012.09.000.373-7 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

REQUERENTE: VITÓRIA CARDAN COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA.

**DRª MARILENE NICOLAU OAB/ES 5.946**

REQUERIDO: ACME DO BRASIL POLIMEROS LTDA.

PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA DE FL.17 CUJA PARTE FINAL SEGUE TRANSCRITA: “(...) NESTE PASSO, HOMOLOGO PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A DESISTÊNCIA E, CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NA FORMA DO DISPOSTO NO ART.158, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C O ARTIGO 267, VIII, AMBOS DO CPC. CUSTAS REMANESCENTES, SE HOUVER, PELO REQUERENTE”

**60)PROC. Nº 012.08.013.516-8 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

REQUERENTE: SERVIÇOS POSTUMOS SCALFONI LTDA.

**DR. JEFERSON APARÍCIO CAMPANA OAB/ES 6.518**

REQUERIDO: INEXISTENTE

PARA EMENDAR A INICIAL PROCEDENDO A DEVIDA INDICAÇÃO DO PÓLO PASSIVO DA PRESENTE DEMANDA, EM 10 DIAS, NOS TERMOS DO ART. 282, II DO CPC. TUDO CONFORME DESPACHO DE FL. 24.

**61)PROC. Nº 012.09.000.725-8 - INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE: DAIR MARCAL RODRIGUES

**DR. JOÃO CEZAR SANDOVAL FILHO OAB/ES 4452**

REQUERIDO: ADMINSTRADORA - SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A

PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FL.31/68, NO PRAZO DE DEZ DIAS, NA FORMA DO ART. 327 DO CPC.

**62)PROC. Nº 012.04.006.821-0 - ORDINÁRIA**

REQUERENTE/RECONVINDO: LAECIO RABELO DA SILVA

REQUERIDO/RECONVINTE: ZENY DE JESUS DO NASCIMENTO

**DR. HILTON MIRANDA ROCHA SOBRINHO OAB/ES 6.848**

PARA CIÊNCIA DO LAUDO PERICIAL DE FL. 984/992, E CASO QUEIRA MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 10 DIAS.

**63)PROC. Nº 012.08.010.392-7 - CAUTELAR**

REQUERENTE: GERALDA CORREA IZARIO

**DR. RICARDO LUIS GOMES OAB/ES 8.196**

REQUERIDO: JOSELIA DA SILVA MATTOS

PARA DEVOLVER OS AUTOS, NO PRAZO DE 24H, SOB AS PENAS DO ART. 196 DO CPC, E TENDO EM VISTA A INSPEÇÃO JUDICIAL INSTAURADA NESTA VARA.

**64)PROC. Nº 012.08.000.232-7 - RESSARCIMENTO DE DANOS**

REQUERENTE: GENERALI DO BRASIL COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

**DR. ANDRÉ SILVA ARAÚJO OAB/ES 12.451**

REQUERIDO: JOÃO HOLTZ FILHO E OUTRO

PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA PARA O DIA 25/08/2009 ÀS 14:00H, BEM COMO PARA COMPARECER EM CARTÓRIO, NO PRAZO DE 5 DIAS, A FIM DE RETIRAR O EDITAL DE CITAÇÃO E

COMPROVAR SUA PUBLICAÇÃO, EM 15 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO POR ABANDONO.

**65)PROC. Nº 012.09.003.551-5 - INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE: ANA RITA BASÍLIO BARBOZA

**DR. SILVIO FARIA OAB/ES 12.078**

REQUERIDO: LOJAS SIPOLATTI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA O DIA 18/08/2009 ÀS 14:30 HORAS, CONFORME DESPACHO DE FL. 11.

**66)PROC. Nº 012.08.006.470-7 - AÇÃO MONITÓRIA**

REQUERENTE: BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DR. SÉRGIO BERNARDO CORDEIRO OAB/ES 6.016**

REQUERIDO: NM COMERCIAL ATACADISTA DE CEREAIS LTDA. E OUTROS

**DRª ROGÉRIA COSTA OAB/ES 5.825**

**DR. JOSÉ EDUARDO HOWAT RODRIGUES OAB/ES 141-A**

PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA PARA O DIA 18/08/2009 ÀS 14:00 HORAS, BEM COMO ESCLARECER NO ATO AS PROVAS QUE PRETENDERÃO PRODUIR, EIS QUE O FEITO SERÁ SANEADO, CASO NÃO SEJA JULGADO.

**67)PROC. Nº 012.09.003.690-1 - CARTA PRECATÓRIA**

REQUERENTE: JUCELY OLIVEIRA DA SILVA E OUTRO

**DR. JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA OAB/ES 12.304**

REQUERIDO: VIAÇÃO ÁGUA BRANCA S/A

**DR. JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA OAB/ES 1.801**

**DR. MARCELO ACIR QUEIROZ OAB/ES 4.234**

PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA PARA OITIVA DA TESTEMUNHA ARROLADA PELO REQUERIDO PARA O DIA 13/05/2009 ÀS 14:00 HORAS. TUDO CONFORME DESPACHO DE FL. 74.

**68)PROC. Nº 012.08.019.458-7 - REPARAÇÃO DE DANOS**

REQUERENTE: GERALDA CORREA IZARIO

**DR. RICARDO LUIZ GOMES OAB/ES 8.196**

REQUERIDO: JOSELIA DA SILVA MATTOS E OUTRO

PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 DIAS A FIM DE INDICAR O VALOR QUE PRETENDE A TÍTULO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS; ESCLARECER OS FUNDAMENTOS DO PEDIDO DE DANO MORAL, UMA VEZ QUE O DANO MORAL PLEITEADO, AO MENOS APARENTEMENTE, JÁ FOI OBJETO DE JULGAMENTO NA 1ª VARA CÍVEL, BEM COMO ADEQUAR O VALOR DA CAUSA AO VALOR ECONOMICAMENTE PRETENDIDO, OBSERVANDO O TEOR DOS ARTS. 258 C/C 259, II, AMBOS DO CPC.

**69)PROC. Nº 012.08.008.283-2 - COBRANÇA**

REQUERENTE: DELEANGELIS CAMPOS DOS ANJOS

**DR. LEONARDO FERREIRA BIDART OAB/ES 11.283**

REQUERIDO: HSBC SEGUROS (BRASIL) S/A

**DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO OAB/ES 10.371**

PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL. 224 QUE SEGUE PARCIALMENTE TRANSCRITA: “(...) DE INÍCIO DESTACO QUE O CABIMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ENCONTRA CONTORNOS PRECISOS NOS ARTS. 535 C/C 536 DO CPC, DE MODO QUE NÃO SE ADMITE SUA INTERPOSIÇÃO EM FACE DE DESPACHO. NÃO OBSTANTE, MESMO A DESPEITO DE TAL FATO, DESTACO QUE NO CASO VERTENTE NÃO HÁ QUE SE COGITAR A EXISTÊNCIA DE OMISSÃO, UMA VEZ QUE O REFERIDO DESPACHO CONTEMPLA A CONTENTO A QUESTÃO SUSCITADA PELO EMBARGANTE. (...)”. BEM COMO PARA CIÊNCIA DA REDESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA PARA OITIVA DA TESTEMUNHA ARROLADA PELO REQUERIDO EM BARÃO DE COCAIS-MG PARA O DIA 20/05/2009 ÀS 17:00H.

CARIACICA,(ES), 8 DE ABRIL DE 2009

**JANAÍNA MÁRCIA GUIMARÃES JÚNIOR**

**CHEFE DE SECRETARIA**

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**JUIZADO DE DIREITO**

**PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE CARIACICA**

**COMARCA DA CAPITAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

O DR. **EZEQUIEL TURÍBIO**, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

**FAZ SABER** AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO CORREM OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL Nº 2.841/08 (012.08.000004-0)**, EM QUE FIGURA COMO ACUSADO **FÁBIO MONTEIRO**, BRAS., SOLTEIRO (AMASIADO), NATURAL DE VITÓRIA/ES, NASCIDO EM 23/01/1981, FILHO DE PAI NÃO DECLARADO E DE ROSÁRIA MONTEIRO, RESIDENTE NA RUA SÃO JORGE, Nº 95 (FUNDOS), BAIRRO ITACIBÁ, CARIACICA/ES, AO LADO DO ANTIGO "MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PAIOL", COM TELEFONE Nº 3226-8557 E COMO CONSTA NOS AUTOS ESTAR O MESMO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FICA **INTIMADO** PELO PRESENTE EDITAL DOS TERMOS DA R. SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS ACIMA CITADO, POR MEIO DA QUAL FOI O MESMO ABSOLVIDO DAS SANÇÕES DO ART. 33, "CAPUT" DA LEI Nº 11.343/06, COM FULCRO NO ART. 386, IV DO CPP. FICANDO, AINDA, CIENTIFICADO DE QUE, DECORRIDO O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, TEM 05 (CINCO) DIAS PARA, QUERENDO, INTERPOR RECURSO, DE CONFORMIDADE COM A LEI.

**ESTE** EDITAL É PASSADO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS PARA QUE NO FUTURO NÃO VENHAM ALEGAR IGNORÂNCIA, O QUAL SERÁ PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTE JUÍZO.

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 08 (OITO) DO 04 (ABRIL) DE DOIS MIL E NOVE (2009). EU ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O LAVREI E SUBSCREVO.

**VERA MARIA SARAIVA FERRO**  
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
JUIZADO DE DIREITO  
PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE CARIACICA  
COMARCA DA CAPITAL

**LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS Nº 013/2009**

**JUIZ DE DIREITO: DR. EZEQUIEL TURIBIO.**  
**PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRª. ROSIMAR POYARES DA ROCHA.**  
**ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: VERA MARIA SARAIVA FERRO.**

**INTIMO:**

- **CARTA PRECATÓRIA Nº 3.266/09 (012.09.005720-4): DRª. MARIA APARECIDA NUNES GOMES - OAB/ES 5.197 E DR. IZAIAS CORRÊA BARBOZA JÚNIOR - OAB/ES 9.223**, PARA COMPARECEREM NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARIACICA/ES, LOCALIZADA NO FÓRUM "DR. AMÉRICO RIBEIRO COELHO", SITO NA RUA BOGOTÁ, S/ Nº , BAIRRO JARDIM AMÉRICA, CARIACICA/ES, NO PRÓXIMO **DIA 23 DE ABRIL DE 2009, ÀS 14:30 HORAS**, PARA SUMÁRIO DE CULPA DESIGNADO NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, A QUAL FOI EXTRAÍDA DA AÇÃO PENAL Nº 1161/06 (01104011335-6), QUE A JUSTIÇA PÚBLICA DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, MOVE EM DESFAVOR DOS RÉUS JUSCELINO FERNANDES DE PAULA E OUTROS, INCURSOS NAS SANÇÕES DO ART. 157, §2º, INC. I E II E ART. 288 AMBOS DO CP.

- **PROCESSO Nº 3.069/09 (012.09.004022-6): DR. RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA - OAB/ES 13.237**, PARA COMPARECEREM NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARIACICA/ES, LOCALIZADA NO FÓRUM "DR. AMÉRICO RIBEIRO COELHO", SITO NA RUA BOGOTÁ, S/ Nº , BAIRRO JARDIM AMÉRICA, CARIACICA/ES, NO PRÓXIMO **DIA 23 DE ABRIL DE 2009, ÀS 15:00 HORAS**, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL EM EPÍGRAFE QUE A JUSTIÇA PÚBLICA DESTA COMARCA MOVE CONTRA O RÉU

MAYCKON ANGELO COSTA, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 14 DA LEI 10.826/03.

- **CARTA PRECATÓRIA Nº 3.272/09 (012.09.005850-9): DR. CLÓVIS LISBOA DOS SANTOS JR - OAB/ES 6.751**, PARA COMPARECER NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CARIACICA/ES, LOCALIZADA NO FÓRUM "DR. AMÉRICO RIBEIRO COELHO", SITO NA RUA BOGOTÁ, S/ Nº , BAIRRO JARDIM AMÉRICA, CARIACICA/ES, NO PRÓXIMO **DIA 23 DE ABRIL DE 2009, ÀS 13:50 HORAS**, PARA A AUDIÊNCIA DESIGNADA NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA EM EPÍGRAFE, A QUAL FOI EXTRAÍDA DA AÇÃO PENAL Nº 5360/07 (038.07.001282-8), QUE A JUSTIÇA PÚBLICA DO CARTÓRIO CRIMINAL DA COMARCA DE NOVA VENÉCIA/ES, MOVE CONTRA O RÉU ALEX SANTOS CERQUEIRA, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 35 DA LEI 11.343/06, ART. 59, DO DECRETO LEI Nº 3.688 DE 03/10/1941.

- **PROCESSO Nº 2.857/08 (012.08.002145-9): DR. OLIENS WANZELLER - OAB/ES 3.561, DR. BRUNO SIQUEIRA MORELATO - OAB/ES 14.003, E DR. ADOLFO CESAR DE M. WANZELLER - OAB/ES 9.009**, PARA NO PRAZO DE LEI, CIENTIFICAR-SE DOS TERMOS DA R. SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL EM EPÍGRAFE POR MEIO DA QUAL FOI CONDENADO O RÉU JOSÉ ROBERTO MARTINS DOS SANTOS OU ERIVELTON MARTINS DOS SANTOS, NAS SANÇÕES DO ART. 157, §2º, INC. I E II E 307 C/C O ART. 69, TODOS DO CP.

CARIACICA/ES, 08 DE ABRIL DE 2009.

**VERA MARIA SARAIVA FERRO**  
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
JUIZADO DE DIREITO  
SEGUNDA VARA CRIMINAL DE CARIACICA  
COMARCA DA CAPITAL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**  
**PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS**

**PROCESSO Nº 012.08.010346-3 (3103-08)**

A DRª **ADRIANA COSTA DE OLIVEIRA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO, DESTA SEGUNDA VARA CRIMINAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.....

**FAZ SABER** AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CARIACICA, FÓRUM DR. AMÉRICO RIBEIRO COELHO, À RUA BOGOTÁ, S/Nº, JARDIM AMÉRICA, CARIACICA/ES, CORREM OS AUTOS DA AÇÃO PENAL EM QUE FIGURA COMO ACUSADOS **ADSON CORREA DA SILVA**, QUE ATRAVÉS DE R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 112/115, **CONDENOU O ACUSADO ADSON CORREA DA SILVA**, FILHO DE ALDARI CORREA DA SILVA E DE AGDA ARAUJO, RESIDENTE À RUA TEREZA TIRONE MARTINS, Nº 15, BAIRRO DOM BOSCO, CARIACICA/ES (EM FRENTE AO COLÉGIO), FONE 33365633 E CELULAR 88492103, COMO INCURSO NAS IRAS DO ART. 14, DA LEI Nº 10.826/03, À PENA DE 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO, EM REGIME INICIAL ABERTO, SUBSTITUÍDA POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, NO VALOR CORRESPONDENTE A UM SALÁRIO MÍNIMO A SER RECOLHIDO EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESPÍRITO SANTO, E AO PAGAMENTO DE DEZ (10) DIAS-MULTA A RAZÃO DE UM TRINTA AVOS DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE QUANTO DOS FATOS. AINDA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS. PERMITINDO AO APENADO RECORRER EM LIBERDADE. E COMO CONSTA AINDA, QUE O REFERIDO ACUSADO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FICA **INTIMADO** PELO PRESENTE EDITAL DA SENTENÇA, ASSIM COMO CERTIFICADOS QUE APÓS O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, TEM 05

(CINCO) DIAS, PARA, QUERENDO, INTERPOR RECURSO DE CONFORMIDADE COM A LEI.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, PARA QUE NO FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTE JUÍZO.

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2009. EU, ROSANA DE SOUZA LIMA, CHEFE DE SECRETARIA, A FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

**ROSANA DE SOUZA LIMA**  
**CHEFE DE SECRETARIA**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**JUIZADO DE DIREITO**  
**SEGUNDA VARA CRIMINAL DE CARIACICA**  
**COMARCA DA CAPITAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**  
**PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**

**PROCESSO Nº 012.08.011151-6 (1.085/08)**

A DRª **ADRIANA COSTA DE OLIVEIRA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO, DESTA SEGUNDA VARA CRIMINAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.....

**FAZ SABER** AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CARIACICA, FÓRUM DR. AMÉRICO RIBEIRO COELHO, À RUA BOGOTÁ, S/Nº, JARDIM AMÉRICA, CARIACICA/ES, CORREM OS AUTOS DA MEDIDA PROTETIVA, EM QUE FIGURA COMO PARTES **LENI SOUZA SCHADE E JUCI SANTOS RIBEIRO**, QUE ATRAVÉS DE **R. SENTENÇA** PROLATADA ÀS FLS. 33, DECLAROU EXTINTA A PUJNIBILIDADE DO REQUERIDO, TENDO COMO REQUERENTE **LENI SOUZA SCHADE**, FILHA DE LAURENTINO SCHADE E DE DALVA DE SOUZA SCHADE, RESIDENTE RUA MARECHAL FLORIANO, N.º 228, BAIRRO BANDEIRANTES, CARIACICA-ES. (FONE: 3316.8543 - 9857.8669 - EM FRENTE A PRAÇA DO BAIRRO) E COMO REQUERIDO **JUCI SANTOS RIBEIRO**, FILHO DE ALAIDES COSTA E DE ANITA SANTOS RIBEIRO, RESIDENTE À RUA PARANÁ, N.º 224, BAIRRO BOA SORTE, CARIACICA-ES E/OU RUA MARECHAL FLORIANO, N.º 228, BAIRRO BANDEIRANTES, CARIACICA-ES. (FONE: 3316.85.43), E COMO CONSTA AINDA, QUE A REQUERENTE E O REQUERIDO ENCONTRAM-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FICAM **INTIMADOS** PELO PRESENTE EDITAL DA SENTENÇA, ASSIM COMO CERTIFICADOS QUE APÓS O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, TEM 05 (CINCO) DIAS, PARA, QUERENDO, INTERPOR RECURSO DE CONFORMIDADE COM A LEI.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, PARA QUE NO FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME DESTE JUÍZO.

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2009. EU, ROSANA DE SOUZA LIMA, CHEFE DE SECRETARIA, A FIZ DIGITAR E SUBSCREVI.

**ROSANA DE SOUZA LIMA**  
**CHEFE DE SECRETARIA**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**JUIZADO DE DIREITO**  
**SEGUNDA VARA CRIMINAL DE CARIACICA**  
**COMARCA DA CAPITAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**  
**PRAZO - 15 (QUINZE) DIAS**

**AÇÃO PENAL Nº 3.266/09**  
**012.09.004251-1**

A DRª **ADRIANA COSTA DE OLIVEIRA**, MM JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CARIACICA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DA LEI, ETC ...

**FAZ SABER** AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE TENDO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA CERTIFICADO QUE NÃO FOI POSSÍVEL CITAR PESSOALMENTE O ACUSADO **HEYDER JORGE BRUNELI**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, CONFERENTE, NATURAL DE CASTELO/ES, NASCIDO EM 04/05/1968, FILHO DE JORGE BRUNELI E DE MARIA JOSÉ VENTORIM BRUNELI, TENDO COMO ÚLTIMO ENDEREÇO À RUA DAMASCO, Nº . 65, BAIRRO CAMPO GRANDE, CARIACICA - ES ( PRÓXIMO A AVENIDA JERUSALÉM - FONE: CONTATO 3343.3799, DENUNCIADO POR INFRAÇÃO AO ART. 302, PARÁGRAFO ÚNICO, V, DA LEI N.º 9.503/97, NA FORMA DO ART. 70, DO CÓDIGO PENAL, ENCONTRANDO-SE ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. FICA O RÉU **CITADO E INTIMADO** PELO PRESENTE EDITAL, PARA TOMAR CIÊNCIA DA DENÚNCIA, BEM COMO PARA, DENTRO DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, RESPONDER(EM) À ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NOS TERMOS DA LEI Nº . 11.719/08, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº 012.09.004251-1 (3.266/09), QUE A JUSTIÇA PÚBLICA DESTA COMARCA MOVE CONTRA O(S) ACUSADO(S) **HEYDER JORGE BRUNELI**, POR INFRAÇÃO AO(S) ART(S). SUPRA MENCIONADO, SENDO QUE NA RESPOSTA, O(S) ACUSADO(S) PODERÁ(ÃO) ARGÜIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO QUE SE INTERESSA À SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR AS PROVAS PRETENDIDAS E ARROLAR TESTEMUNHAS, QUALIFICANDO-AS E REQUERENDO SUA INTIMAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, DEVENDO APRESENTÁ-LA NO JUÍZO SUPRA MENCIONADO, EM DIAS ÚTEIS, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE FORENSE.

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE DE CARIACICA, AOS TRINTA E UM (31) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2009. EU, ROSANA DE SOUZA LIMA, CHEFE DE SECRETARIA, O FIZ DIGITAR E ASSINEI.

**ROSANA DE SOUZA LIMA**  
**CHEFE DE SECRETARIA**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SEGUNDA VARA CRIMINAL DE CARIACICA**  
**COMARCA DA CAPITAL**

**LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS Nº 14/2009**

**JUÍZA DE DIREITO: DRª. ADRIANA COSTA DE OLIVEIRA**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. JOÃO ALBERTO CALVÃO GONÇALVES**  
**CHEFE DE SECRETARIA: ROSANA DE SOUZA LIMA**

**INTIMO:**

- C.P. Nº . 01209005722-0 (3.030/09): **DR. ADMAR JOSÉ CORRÊA, OAB-ES 4.275, E DR. PAULO SÉRGIO HELEODORO PAGOTTE, OAB-ES 6.911**, PARA COMPARECEREM PERANTE ESTE JUÍZO, NO FÓRUM "DR. AMÉRICO RIBEIRO COELHO", SITO NA R. BOGOTÁ, S/ Nº ., JARDIM AMÉRICA, CARIACICA - ES, NO PRÓXIMO **DIA 20/05/2009 ÀS 13:00 HORAS** A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIÊNCIA PARA OITIVA DE TESTEMUNHA ARROLADA PELA DEFESA, A SER REALIZADA NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº . 017070016211 - CP. 3.030/09 (01209005722-0), EM TRAMITAÇÃO NA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS - ES, EM QUE FIGURAM COMO ACUSADOS **ADRIAN ROSA E OUTROS**.

- FLAGRANTE 01209004431-9: **DR. ADMAR JOSÉ CORRÊA, OAB-ES 4.075, DR. NATALINO ZALDINO FERREIRA, OAB-ES 2.838, E DRª. LUCINÉIA VINCO, OAB-ES 15.330**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. DECISÃO PROFERIDA ÀS FLS. 40/41 DOS AUTOS DO AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE, EM QUE FORAM AUTUADOS **MARCOS CASSIANO CAMPOS E OUTROS**, QUE RELAXOU A CUSTÓDIA DOS INDICIADOS,

E, AINDA, O DR. NATALINO ZALDINE FERREIRA, PARA ANEXAR INSTRUMENTO PROCURATÓRIO.

- **PROC. 1.992/03 (01203016164-5): DR. JOÃO CÉZAR DE ALMEIDA VAZ, OAB-ES 8.172**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DA AÇÃO PENAL, EM QUE FIGURAM COMO ACUSADOS ARSINO FERREGUETTI E OUTROS.

- **PROC. 2.288/05 (TRASLADO): DR. CLÓVIS PEREIRA DE ARAÚJO, OAB-ES 5.039**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DA AÇÃO PENAL (TRASLADO), EM QUE FIGURA COMO ACUSADO MARCOS JESUS DE SOUZA.

- **PROC. 2.854/07 (01207013334-8): DR. ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA, OAB-ES 8.982**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DA AÇÃO PENAL, EM QUE FIGURA COMO ACUSADO HEDERSON PINTO SARMENTO.

- **PROC. 2.774/07 (012.07.008993-8): DR. LEONARDO FORATINI DUTRA, OAB-ES 12.979 (ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO), E DR. ÂNGELO POLTRONIERI NETO, OAB-ES 9.576**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 175/179 DOS AUTOS DA AÇÃO PENAL, EM QUE FIGURA COMO ACUSADA LUCIMAR BAIA, QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DE LUCIMAR BAIA, COM ARRIMO NO ART. 107, INC. II, DO CPB, DENUNCIADA POR INFRAÇÃO AO ART. 171, CAPUT, NA FORMA DO ART. 71, E COM AGRAVANTE DO ART. 61, II, "G", DO CPB.

- **PROC. Nº . 2.992/08 (01208002571-6): DR. JORGE SIQUEIRA, OAB-ES 3.509**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 117/120 DOS AUTOS DA AÇÃO PENAL, EM QUE FIGURA COMO ACUSADO EDUARDO FONSECA LUZÓRIO, QUE JULGOU PROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL E CONDENOU O ACUSADO EDUARDO FONSECA LUZÓRIO, POR INFRAÇÃO AO ART. 14, DA LEI Nº . 10.826/03.

- **C.P. 3.029/09 (012.09.005656-0): DR. SEBASTIÃO TADEU DE ARAÚJO, OAB-ES 2.703/08**, PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO NO PRÓXIMO DIA 03 DE JUNHO DE 2009 ÀS 16:00 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NOS AUTOS DA A.P. Nº . 039.07.001033-0 (2.060/07) - CP. 3.029/09 (01209005656-0), EM TRAMITAÇÃO NA COMARCA DE PANCAS - ES, EM QUE FIGURA COMO ACUSADO JULIANO OLIVEIRA CÉSAR.

- **PROC. 3.109/08 (01208010685-4): DR. EDSON TEIXEIRA CICARINI JÚNIOR, OAB-ES 11.223**, PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO PROFERIDO ÀS FLS. 910/911 DOS AUTOS DA AÇÃO PENAL, EM QUE FIGURAM COMO RÉUS MAURÍCIO APARECIDO LOPES FERREIRA E OUTROS, CUJO TEOR ORA TRANSCREVO: "VENHA PODERES ESPECÍFICOS PARA TANTO. CARIACICA - ES, 06/04/2009. ADRIANA COSTA DE OLIVEIRA. JUÍZA DE DIREITO."

- **PROC. 3.029/08 (01208005382-5): DR. ADMAR JOSÉ CORRÊA, OAB-ES 4.275**, PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL, EM QUE FIGURA COMO ACUSADO JAMILSON INÁCIO CHAVES.

- **PROC. 3.171/08 (01208015776-6): DR. EDILSON QUINTAES CORRÊA, OAB-ES 4.612**, PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL, EM QUE FIGURA COMO ACUSADO ROGÉRIO FERREIRA DOS SANTOS, BEM COMO PARA CIÊNCIA DO LAUDO JUNTADO ÀS FLS. 105/108 DOS AUTOS.

- **PROC. 2731-07 (012.07.004202-8): DR. LEONARDO SPAGNOL, OAB-ES 12.560**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA EXTINTIVA DA PUNIBILIDADE, DE FLS. 188/192, QUE FIGURA COMO RÉUS CLEVERSON FERREIRA LIMA E RUBENS FERREIRA LIMA.

CARIACICA - ES, 13 DE ABRIL DE 2009.

**ROSANA DE SOUZA LIMA**  
CHEFE DE SECRETARIA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**2A. VARA DE FAMÍLIA CARIACICA**

LISTA Nº 16/09

CARIACICA/ES, 08 DE ABRIL DE 2009.

**JUIZ DE DIREITO: DR. ALAIMAR RIBEIRO DE SOUZA FIUZA**  
**CHEFE DE SECRETARIA: HIRANILDA MATOS**  
**ESCREVENTE: HILTON EZEQUIEL R. FILHO**  
**ASSESSORA: JULIA SEDA VIEIRA**

ÍNTIMA:

PARA FINS E EFEITOS DO ART. 236, COM AS FRANQUIAS DO ART. 1.216 DO CPC.

RELAÇÃO DE ADVOGADOS NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 14/99 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:

**01-PROCESSO Nº 26.268/07 (012.07.012626-8) - AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSA.**

**DR. JOSÉ LAURO LIRA BARBOSA, OAB/ES 8421** - PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 50/51, CUJO TEOR EM RESUMO É O SEGUINTE: "(...) EXTINGO FORMALMENTE O PRESENTE PROCESSO SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DEIXO DE CONDENAR O REQUERENTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS.(...)". SÃO PARTES: C M S E S A F S.

**02-PROCESSO Nº 05.450/08 (012.09.000545-0) - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE.**

**DR. HUDSON MARIANO CARNEIRO, OAB/ES 10203** - PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 28, CUJO TEOR EM RESUMO É O SEGUINTE: "(...) INDEFIRO A INICIAL, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO SEM O JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 284 C/C O ART. 267, I AMBOS DO CPC (...)". SÃO PARTES: M A C E F Z.

**03-PROCESSO Nº 42.604/08 (012.08.004260-4)- AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA.**

**DRª. PATRICIA VALLORINI GUASTI, OAB/ES 13890** - PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 49/50, CUJO TEOR EM RESUMO É O SEGUINTE: "(...) JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, E O FAÇO ESTRIBADO NAS NORMAS CONTIDAS NO INCISO VIII, DO ART. 267, DA LEI ADJETIVA CIVIL BRASILEIRA. SEM CUSTAS. (...)". SÃO PARTES: C L F E R S F.

**04-PROCESSO Nº 06.177/08 (012.08.010617-7)- AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO JUDICIAL.**

**DRª. ANDRESSA SILVA ALVES, OAB/ES 12775** - PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 61, CUJO TEOR EM RESUMO É O SEGUINTE: "(...)JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, COM FULCRO NO ART. 794, I DO CPC, (...)". SEM CUSTAS, (...)". SÃO PARTES: J R G Z M/OUTROS E J S M.

**05-PROCESSO Nº 87.856/08 (012.08.008785-6)- AÇÃO DE GUARDA DE MENORES.**

**DR. ALEXANDRE FERRAZ FERNANDES, OAB/ES 12376 E DR. JOÃO TADEU SILVEIRA DE AZEVEDO, OAB/ES 12497** - PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 62/63, CUJO TEOR EM RESUMO É O SEGUINTE: "EXTINGO FORMALMENTE O PRESENTE PROCESSO SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DOU POR SATISFEITA AS CUSTAS PROCESSUAIS DOS ATOS ATÉ ENTÃO PRATICADOS. (...)". SÃO PARTES: T R A E D O V.

**06-PROCESSO Nº 33.494/09 (012.09.003349-4)- AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL.**

**DR. MAURINO ROBERTO DE SOUZA, OAB/ES 8125** - PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 23, CUJO TEOR EM RESUMO É O SEGUINTE: EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 284 C/C O ART. 267, I, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS. (...)".

SÃO PARTES: A C S E J S.

**07-PROCESSO Nº 04.339/09 (012.09.000433-9)- AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA.**

**DRª. MÁRCIA FERREIRA GUEDES, OAB/ES 11454** - PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 18, CUJO TEOR EM RESUMO É O SEGUINTE: "(...) JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, MAS SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII DO CPC. SEM CUSTAS (...)"

SÃO PARTES: W S T E F T L.

**08-PROCESSO Nº 37.099/09 (012.09.003709-9) - AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL.**

**DR. GILVAN BASTOS MORANDI, OAB/ES 9546** - PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 18, CUJO TEOR EM RESUMO É O SEGUINTE: "(...) EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 284 C/C O ART. 267, I, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS (...)"

SÃO PARTES: W P S E S P C S.

**09-PROCESSO Nº 54.458/09 (012.09.005445-8)- AÇÃO DE GUARDA DE MENORES.**

**DR. GILVAN BASTOS MORANDI, OAB/ES 9546,** PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 20, CUJO TEOR EM RESUMO É O SEGUINTE: "INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL E JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, ESTRIBADO NO ARTIGO 267, INCISO I, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. DEFIRO O PEDIDO DE GRATUIDADE PROCESSUAL(...)"

SÃO PARTES: A F A E W S A.

**10-PROCESSO Nº 51.678/09 (012.09.005167-8)- AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA.**

**DR. EDSON TEIXEIRA CICARINI JUNIOR, OAB/ES 11223** - PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 13, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "INTIME-SE A EXEQUENTE, POR SEU DOUTO ADVOGADO, PARA JUNTAR AOS AUTOS PROCURAÇÃO E DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA NO ORIGINAL, E AINDA, APRESENTAR OS DOCUMENTOS ESSENCIAIS À PROPOSITURA DA AÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 283 DO CPC, COMO O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, DE ACORDO COM A MANIFESTAÇÃO DO ILUSTRE PROMOTOR DE JUSTIÇA (FL. 11-VERSO); EM DEZ DIAS E SOB PENA DE INDEFERIMENTO"

SÃO PARTES: E M W E E W.

**11-PROCESSO Nº 47.643/09 (012.09.004764-3)- AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS.**

**DR. ITAMAR LUIS VALIM, OAB/ES 14225** - PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 16, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "TENHO QUE, A PETIÇÃO INICIAL CONTEM VÍCIOS CAPAZES DE PROMOVEREM SEU INDEFERIMENTO. DESTARTE, PROMOVA-SE A INTIMAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA VIR EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO SOB AS COMINAÇÕES DESTA."

SÃO PARTES: V S V E A M M.

**12-PROCESSO Nº 55.356/09 (012.09.005535-6)- AÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL.**

**DR. SILVIO FARIA, OB/ES 12078** - PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 16, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "O CÔNJUGE MULHER ESTÁ SEM REPRESENTAÇÃO, NESTES AUTOS. INTIMAR PARA VIR ADEQUAR A REPRESENTAÇÃO, PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO"

SÃO PARTES: S C C E J C C.

**13-PROCESSO Nº 99.919/08 (012.08.009991-9)- AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA.**

**DRª. DÉBORA MARTINELLI, OAB/ES 15190** - PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 34, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 31, POR ORA. INTIME-SE A DOUTA ADVOGADA DO EXEQUENTE PARA APRESENTAR PROVA DO RECEBIMENTO, DO MENCIONADO OFÍCIO À EMPREGADORA (...), EM DEZ DIAS, SOB AS PENAS DA LEI."

SÃO PARTES: G C B E S M B.

**14-PROCESSO Nº 47.480/07 (012.07.004748-0)- AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA.**

**DRª. RENATA STAUFER DUARTE, OAB/ES 225B** - PARA TOMAR CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA E DA PETIÇÃO ACOSTADA ÀS FLS. 98.

SÃO PARTES: B R A E C C A.

**15-PROCESSO Nº 47.270/09 (012.09.004727-0) - AÇÃO IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA.**

**DR. IZAIAS CARDOSO, OAB/ES 2527** - PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 11, CUJO TEOR EM RESUMO É O SEGUINTE: "(...) PARA JUNTAR PROCURAÇÃO ORIGINAL NOS AUTOS EM DEZ DIAS, SOB AS PENAS DA LEI.

SÃO PARTES: H P E J D P

**16-PROCESSO Nº 20.121/07 (012.07.012012-1) - AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO.**

**DR. GUSTAVO BASSINI SCHWARTZ, OAB/ES 7157** - PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 94, CUJO TEOR EM RESUMO É O SEGUINTE: "INTIME-SE O DOUTO ADVOGADO DO AUTOR, DR. (...), PARA TRAZER PARA OS AUTOS O SEU ATESTADO MÉDICO EM DEZ DIAS. (...) VISANDO O REGULAR SEGUIMENTO DO FEITO COM A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA. (...)".

SÃO PARTES: D A P E M G G

**17-PROCESSO Nº 51.165/09 (012.09.005116-5) - AÇÃO DE ALIMENTOS.**

**DR. LEONARDO FERREIRA BIDART, OAB/ES 11283** - PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 17, CUJO TEOR EM RESUMO É O SEGUINTE:"(...) COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE A PEÇA INICIAL NECESSITA DE AJUSTES/EMENDAS. INTIME-SE O DOUTO ADVOGADO, (...) PARA INFORMAR NOS AUTOS O NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA, PARA FINS DE DEPÓSITO, DA REPRESENTANTE DOS MENORES, TENDO EM VISTA, O SR.(...)RESIDIR NO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, A JUNTADA DE PROCURAÇÃO ADEQUADA AO CASO TELA (DIREITO À ALIMENTOS - DIREITO DOS MENORES) E AINDA, PAGAR AS CUSTAS, ANTE A FALTA DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA, TUDO COMO FORMA DE EMENDA À INICIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.(...)".

SÃO PARTES: R G U E OUTRO E R M U

**18-PROCESSO Nº 49.136/09 (012.09.004913-6) - AÇÃO DE ALIMENTOS.**

**DR. GILVAN BASTOS MORANDI, OAB/ES 9546** - PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 15, CUJO TEOR EM RESUMO É O SEGUINTE:"(...) COMPULSANDO OS AUTOS, VERIFICO QUE A PEÇA INICIAL NECESSITA DE AJUSTES/EMENDAS. PARA FIXAÇÃO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS O MAGISTRADO DEVERÁ LEVAR EM CONTA AS NECESSIDADES DA REQUERENTE E A CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO ALIMENTANTE, NO BINÔMIO NECESSIDADE-POSSIBILIDADE, ENTRETANTO, NOS PRESENTES AUTOS, NENHUM ELEMENTO TROUXE A PARTE AUTORA QUANTO ÀS SUAS NECESSIDADES, E QUANTO DA POSSIBILIDADE DO REQUERIDO EM PAGÁ-LA, DEVENDO ESPECIFICAR O "QUANTUM" NOS AUTOS (GASTOS ESTIMADOS POSSUI E O PERCENTUAL MENSAL DE QUANTO GANHA O REQUERIDO E QUAL SUA ATIVIDADE PROFISSIONAL). (...) QUE A REQUERENTE, TRAGA AOS AUTOS TAIS INFORMAÇÕES, COMO FORMA DE EMENDA À INICIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. (...)".

SÃO PARTES: M A P E G B P

**19-PROCESSO Nº 68.120/08 (012.08.006812-0) - AÇÃO DE GUARDA DE MENORES**

**DR. JOÃO TADEU SILVEIRA DE AZEVEDO, OAB/ES 12497** - PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 53/54, CUJO TEOR EM RESUMO É O SEGUINTE: "(...)EXTINGO FORMALMENTE O PRESENTE PROCESSO SEM A RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. DOU POR SATISFEITA AS CUSTAS PROCESSUAIS DOS ATOS ATÉ ENTÃO PRATICADOS. (...)".

SÃO PARTES: D O V E T R A

HIRANILDA MATOS  
CHEFE DE SECRETARIA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
JUÍZADO DE DIREITO 3ª VARA DE FAMÍLIA DE CARIACICA**

**EXPEDIENTE DO DIA 07/04/2009 - LISTA Nº 08/2009**

**JUÍZA DE DIREITO: DRª. EDNALVA DA PENHA BINDA**

**LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

ADVOGADOS INTIMADOS NA FORMA DO ART. 236 C/C O ART. 1.216 DO CPC E DO PROVIMENTO Nº 027/97 CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ARTIGO 66 E PROVIMENTO 14/99:

ADMAR JOSE CORREA  
AIRTON IDUARDO DE SOUZA  
ALEXANDRA MARTINS BARTOLO DO AMARAL  
ALEXANDRE FERRAZ FERNANDES  
ALEXANDRE BATISTA SANTOS  
ANDRESSA COELHO PESSINI  
ANDRÉ FERNANDES FERREIRA  
ANTONIO CARLOS BORLOTT  
ASTROGILDO ROSA OLIVEIRA  
BRENO PAVAN FERREIRA  
CARLOS ALBERTO AMORIM DE ASSIS  
CLENILTON DE ABREU PIMENTEL  
CRISTIANO FERREIRA COSTA  
DERLI BAIENSE MOREIRA  
EDIWANDER QUADROS DA SILVA  
GILVAN BASTOS MORANDI  
IZAIAS CARDOZO  
JEFFERSON APARICIO CAMPANA  
JOSE CARLOS FERREIRA  
JOSÉ CARLOS DEVENS DE OLIVEIRA  
JULIO TAVARES MARIANO  
MARCELA NUNES DE SOUZA  
MARCELO DE ANDRADE  
MARCIO PEREIRA FARDIN  
MOACYR ROSADO  
PRISCILA PIGNATON BAPTISTA  
ROBERTO AILTON ESTEVES OLIVEIRA  
SANDRA HELENA DE SOUZA  
SILVIO FARIA

**DR(A). JULIO TAVARES MARIANO  
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA**

**PROCESSO Nº 012.08.016732-8**

**PARTES: U.F. X A.B.S.**

FINALIDADE: INTIMÁ-LO(A) DOS TERMOS DO DESPACHO DE FL. 56, PARA CUMPRIR O DETERMINADO NA DECISÃO DE FL. 45, SOB PENA DE NÃO O FAZENDO O PROCESSO SER EXTINTO EM RELAÇÃO À MENOR T.F.B.

**DR(A). ROBERTO AILTON ESTEVES OLIVEIRA**

**AÇÃO DE ALIMENTOS**

**PROCESSO Nº 012.09.005658-6**

**PARTES: R.A.C. X R.C.**

FINALIDADE: INTIMÁ-LO(A) DOS TERMOS DO DESPACHO DE FL. 08, PARA TRAZER AOS AUTOS, EM 10 (DEZ) DIAS, A DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 4º DA LEI 1.060/50 OU EFETUAR O PREPARO DAS CUSTAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA GRATUIDADE E EXTINÇÃO DO FEITO.

**DR(A). ADMAR JOSE CORREA**

**AÇÃO DE ALIMENTOS**

**PROCESSO Nº 012.07.017359-1**

**PARTES: L.A.P.S. X R.B.S.**

FINALIDADE: INTIMÁ-LO(A) DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FL. 29, A QUAL JULGA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA CONFORMIDADE COM O DISPOSTO COM O ART. 267, INC. II, DO CPC. SEM CUSTAS, ANTE O DEFERIMENTO DO BENEFÍCIO DA AJG.

**DR(A). CARLOS ALBERTO AMORIM DE ASSIS  
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA**

**PROCESSO Nº 012.03.015521-7**

**PARTES: P.H.S. X A.A.**

FINALIDADE: INTIMÁ-LO(A) PELA DERRADEIRA VEZ, CONFORME IMPRENSA PUBLICADA NO DIA 25/03/2009, EDIÇÃO Nº 3522, PARA DEVOLVER OS AUTOS NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB AS PENAS DA LEI.

**DR(A). JEFFERSON APARICIO CAMPANA**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA**

**PROCESSO Nº 012.08.003048-4**

**PARTES: K.B.J.R.S. X E.L.S.**

FINALIDADE: INTIMÁ-LO(A) DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FL. 32, A QUAL JULGA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 267, INC. III, C/C O ART. 598, AMBOS DO CPC. SEM CUSTAS, EIS QUE NA OPORTUNIDADE DEFERE O BENEFÍCIO DA AJG.

**DR(A). SILVIO FARIA**

**AÇÃO DE ALIMENTOS**

**PROCESSO Nº 012.09.000720-9**

**PARTES: Y.F.C.V. X J.R.C.V.**

FINALIDADE: INTIMÁ-LO(A) DOS TERMOS DA DECISÃO DE FL. 18, A QUAL INDEFERE O PEDIDO DE FL. 16, HAJA VISTA QUE NÃO ATENDE AOS REQUISITOS CONTIDOS NO ART. 210 DO CPC, BEM COMO AOS DA CONVENÇÃO INTERAMERICANA SOBRE CARTAS ROGATÓRIAS, E DE 30 DE JANEIRO DE 1975, PROMULGADA PELO DECRETO Nº 1.899, DE 09 DE MAIO DE 1996, PUBLICADO NO D.O.U., DE 10/05/1996, E, AINDA, AOS CONTIDOS NA PORTARIA Nº 26, DE 14 DE AGOSTO DE 1990, ESPECIALMENTE NO TOCANTE AO ÓBICE RELATIVO A INEXISTÊNCIA DE GRATUIDADE PARA CUMPRIMENTO DAS CARTAS ROGATÓRIAS NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - ART. 10, LETRA "B", DA REFERIDA PORTARIA, BEM COMO PARA REQUERER O QUE LHE CONVIER.

**DR(A). JOSE CARLOS FERREIRA**

**DR(A). ASTROGILDO ROSA OLIVEIRA**

**AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE PENSÃO**

**PROCESSO Nº 012.08.009526-3**

**PARTES: J.L. X C.R.L.**

FINALIDADE: INTIMÁ-LO(A) DOS TERMOS DA DECISÃO DE FL. 37, BEM COMO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO DE DIREITO NO DIA 04/05/2009, ÀS 14:00 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DE CONCILIAÇÃO, DANDO-LHES CIÊNCIA DE QUE NESSA AUDIÊNCIA, CASO NÃO SE REALIZE ACORDO, SERÁ ORDENADO O PROCESSO (CPC, ART. 331, § 2º). AS PARTES, PODERÃO, ATÉ A AUDIÊNCIA, ESPECIFICAR PROVAS E SUGERIR PONTOS CONTROVERTIDOS PAR AFIXAÇÃO (CPC, ART. 331, § 2º).

**DR(A). JOSÉ CARLOS DEVENS DE OLIVEIRA**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA**

**PROCESSO Nº 012.09.001487-4**

**PARTES: S.C.S. X C.A.O.S.**

FINALIDADE: INTIMÁ-LO(A) DOS TERMOS DA CERTIDÃO DE FL. 19, BEM COMO PARA FORNECER O ENDEREÇO ATUAL DO REQUERIDO, VISTO QUE O MESMO NÃO FOI LOCALIZADO NO DECLINADO DA INICIAL.

**DR(A). ANTONIO CARLOS BORLOTT**

**AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS**

**PROCESSO Nº 012.08.019968-5**

**PARTES: R.S.G. X B.V.G.**

FINALIDADE: INTIMÁ-LO(A) DOS TERMOS DA DECISÃO DE FL. 18, BEM COMO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO DE DIREITO NO DIA 13/05/2009, ÀS 13:45 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR (CPC, ART. 331, COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 10.444/02), DANDO-LHES CIÊNCIA DE QUE NESSA AUDIÊNCIA, CASO NÃO SE REALIZE ACORDO, SERÁ ORDENADO O PROCESSO (CPC, ART. 331, § 2º). AS PARTES, PODERÃO, ATÉ A AUDIÊNCIA, ESPECIFICAR PROVAS E SUGERIR PONTOS CONTROVERTIDOS PAR AFIXAÇÃO (CPC, ART. 331, § 2º).

**DR(A). ANDRÉ FERNANDES FERREIRA**

**AÇÃO CAUTELAR**

**PROCESSO Nº 012.09.004513-4**

**PARTES: C.D.K. X B.B.S.**

FINALIDADE: INTIMÁ-LO(A) DOS TERMOS DO DESPACHO DE FL. 20, BEM COMO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO DE DIREITO NO DIA 04/05/2009, ÀS 14:30 HORAS A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO/JULGAMENTO, ACOMPANHADO DE TESTEMUNHAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO.

**DR(A). ALEXANDRE FERRAZ FERNANDES**

**DR(A). IZAIAS CARDOZO**

**AÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA**

**PROCESSO Nº 012.08.010598-9**

**PARTES: R.M.C. X E.A.C.**

FINALIDADE: INTIMÁ-LO(A) DOS TERMOS DO DESPACHO DE FL. 74-V, O QUAL ACOLHE AS EMENDAS DE FLS. 60/67, BEM COMO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO DE DIREITO NO DIA 07/05/2009, ÀS 14:15 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR.

**DR(A). MARCELO DE ANDRADE**

**AÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO DE VISITA**

**PROCESSO Nº 012.09.002723-1**

**PARTES: A.S. X M.E.S.S.**

FINALIDADE: INTIMÁ-LO(A) DOS TERMOS DO DESPACHO DE FL. 22, BEM COMO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO DE DIREITO NO DIA 12/05/2006, ÀS 13:45 HORAS. O PRAZO PARA A CONTESTAÇÃO COMEÇARÁ A FLUIR A PARTIR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO/JULGAMENTO ACIMA DESIGNADA, CASO NÃO HAJA ACORDO, EIS QUE AS PARTES SERÃO OUVIDAS, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DA MEDIDA PLEITADA.

**DR(A). DERLI BAIENSE MOREIRA**

**AÇÃO DE ANULAÇÃO DE CASAMENTO CONSENSUAL**

**PROCESSO Nº 012.09.003734-7**

**PARTES: W..M. X C.R.S.M.**

FINALIDADE: INTIMÁ-LO(A) DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FL. 23, A QUAL JULGA EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 267, INC. VII, DO CPC. SEM CUSTAS.

**DR(A). MARCELA NUNES DE SOUZA**

**AÇÃO DE NEGATIVA DE PATERNIDADE**

**PROCESSO Nº 012.08.003524-4**

**PARTES: D.L.S. X P.H.L.S.**

FINALIDADE: INTIMÁ-LO(A) DOS TERMOS DO DESPACHO DE FL. 62-V, BEM COMO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO DE DIREITO NO DIA 12/05/2009, ÀS 14:15 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, BEM COMO DEFERE A PRODUÇÃO ORAL, CONSISTENTE DO DEPOIMENTO PESSOAL DAS PARTES, PARA O FIM DE CONSTATAR A OCORRÊNCIA DE EVENTUAL PATERNIDADE SOCIOAFETIVA, CONFORME DESPACHO DE FL. 56.

**DR(A). MARCIO PEREIRA FARDIN**

**AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE**

**PROCESSO Nº 012.08.020146-5**

**PARTES: G.G.S. X F.J.R.P.**

FINALIDADE: INTIMÁ-LO(A) DOS TERMOS DA DECISÃO DE FL. 24, BEM COMO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO DE DIREITO NO DIA 13/05/2009, ÀS 13:30 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DE CONCILIAÇÃO, DANDO-LHES CIÊNCIA DE QUE NESTA AUDIÊNCIA, CASO NÃO SE REALIZE ACORDO, SERÁ ORDENADO O PROCESSO (CPC, ART. 331, § 2º). AS PARTES, PODERÃO, ATÉ A AUDIÊNCIA, ESPECIFICAR PROVAS E SUGERIR PONTOS CONTROVERTIDOS PAR AFIXAÇÃO (CPC, ART. 331, § 2º), FICANDO OS REQUERENTES CIENTES DE QUE NESTA AUDIÊNCIA SERÁ DELIBERADA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE DNA, SENDO QUE AS SUAS AUSÊNCIAS INJUSTIFICADAS, REDUNDA NA PRESUNÇÃO DE QUE O SR. J.A.P. É O PAI BIOLÓGICO DA REQUERENTE.

**DR(A). GILVAN BASTOS MORANDI**

**AÇÃO DE ALIMENTOS**

**PROCESSO Nº 012.09.005647-9**

**PARTES: M.P.S. X G.M.S.**

FINALIDADE: INTIMÁ-LO(A) DOS TERMOS DA DECISÃO DE FL. 14, A QUAL DEFERE O BENEFÍCIO DA AJG, BEM COMO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO DE DIREITO NO DIA 13/05/2009, ÀS 14:30 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESTACANDO-SE ADVERTÊNCIA DE QUE A AUSÊNCIA DOS AUTORES, IMPLICARÁ EM EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. NA AUDIÊNCIA, SE NÃO HOUVER ACORDO, PODERÁ A REQUERIDA CONTESTAR, DESDE QUE O FAÇA POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, PASSANDO, EM SEGUIDA, À OITIVA DAS TESTEMUNHA E PROLATAÇÃO DE SENTENÇA.

**DR(A). MOACYR ROSADO**

**AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE**

**PROCESSO Nº 012.08.012374-3**

**PARTES: L.M.C.R.L. X C.N.W.**

FINALIDADE: INTIMÁ-LO(A) DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 46/49, A QUAL JULGA PROCEDENTE O PEDIDO FORMILADO NA EXORDIAL PARA DECLARAR QUE C.N.W. É PAI BIOLÓGICO DE L.M.C.R.L., BEM COMO EXTINGUE O PRESENTE PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 269, I DO CPC E CONDENA OS REQUERIDOS AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRA EM 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, TODAVIA, SUSPENDE TAIS CONDENAÇÕES, TENDO EM VISTA A REITERADA JURISPRUDÊNCIA NO SENTIDO DA NÃO FIXAÇÃO DESSAS VERBAS QUANDO NÃO HOUVER DESARRAZOADA RESPOSTA.

**DR(A). BRENO PAVAN FERREIRA**

**AÇÃO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO**

**PROCESSO Nº 012.00.000346-2**

**PARTES: A.L.G. X E.A.**

FINALIDADE: INTIMÁ-LO(A) DOS TERMOS DO DESPACHO DE FL. 41, O QUAL DEFERE OS PEDIDOS DE FL. 37, BEM COMO PARA REQUERER O QUE LHE CONVIER NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

**DR(A). EDIWANDER QUADROS DA SILVA**

**AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO**

**PROCESSO Nº 012.09.005514-1**

**PARTES: S.M.A.M. X P.M.**

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DOS TERMOS DO DESPACHO DE FL. 11, BEM COMO PARA EMENDAR A INICIAL, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO INC. II, DO ART. 282, DO CPC, BEM COMO PARA TRAZER AOS AUTOS A DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA E FIRMAR COMPROMISSO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO E EXTINÇÃO DO FEITO.

**DR(A). SANDRA HELENA DE SOUZA**

**AÇÃO DE DIVÓRCIO CONSENSUAL**

**PROCESSO Nº 012.09.004218-0**

**PARTES: G.F.S. X A.C.L.S.**

FINALIDADE: INTIMÁ-LO(A) DOS TERMOS DO DESPACHO DE FL. 42, BEM COMO PARA DIZER SE DARÁ CIÊNCIA DE DATA DA AUDIÊNCIA AO REQUERENTE OU SE PREFERE A EXPEDIÇÃO DE CARTA ROGATÓRIA, TENDO EM VISTA QUE AQUELE RESIDE NA FRANÇA.

**DR(A). IZAIAS CARDOZO**

**AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO**

**PROCESSO Nº 012.09.002812-2**

**PARTES: A.N.V. X C.C.V.**

FINALIDADE: INTIMÁ-LO(A) DOS TERMOS DA CERTIDÃO DE FL. 27, BEM COMO PARA INFORMAR O ENDEREÇO ATUAL DO REQUERIDO, VISTO QUE O MESMO NÃO FOI ENCONTRADO NO DECLINADO NA INICIAL.

**DR(A). AIRTON IDUARDO DE SOUZA**

**AÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL**

**PROCESSO Nº 012.06.001089-4**

**PARTES: A.G.M.S. X G.T.M.S.**

FINALIDADE: INTIMÁ-LO(A) DOS TERMOS DO DESPACHO DE FL. 23, BEM COMO PARA EFETUAREM O PAGAMENTO DAS CUSTAS, BEM



COMO PARA TRAZEREM AOS AUTOS A CERTIDÃO DE CASAMENTO AVERBADA.

**DR(A). CLENILTON DE ABREU PIMENTEL**  
**AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL LITIGIOSA**  
**PROCESSO Nº 012.07.016785-8**  
**PARTES: C.M. X S.S.S.**

FINALIDADE: INTIMÁ-LO(A) DOS TERMOS DA DECISÃO DE FLS. 59/60, BEM COMO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO DE DIREITO NO DIA 14/05/2009, ÀS 14:00 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, ACOMPANHADO DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) TESTEMUNHAS, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, OU ARROLÁ-LAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DA CIÊNCIA DO PRESENTE.

**DR(A). ANDRESSA COELHO PESSINI**

**DR(A). BRENO PAVAN FERREIRA**  
**AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA**  
**PROCESSO Nº 012.08.010040-2**

**PARTES: E.B.E. X E.S.E.**

FINALIDADE: INTIMÁ-LO(A) DOS TERMOS DO DESPACHO DE FL.103, BEM COMO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO DE DIREITO NO DIA 20/05/2009, ÀS 14:00 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NA DECISÃO DE FLS. 81/82, NO QUE COUBER.

**DR(A). PRISCILA PIGNATON BAPTISTA**

**AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA**  
**PROCESSO Nº 012.09.002694-4**

**PARTES: J.K.C.S.M. X E.S.M.**

FINALIDADE: INTIMÁ-LO(A) DOS TERMOS DA DECISÃO DE FL. 29, BEM COMO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO DE DIREITO NO DIA 14/05/2009, ÀS 13:30 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PRÉVIA DE RECONCILIAÇÃO OU TENTATIVA DE TRANSFORMAÇÃO DA AÇÃO LITIGIOSA EM AMIGÁVEL, FICANDO CIENTE A PARTE REQUERIDA DE QUE PODERÁ OFERECER RESPOSTA EM 15 DIAS, CONTADOS DA DATA DA AUDIÊNCIA, CASO NÃO HAJA CONCILIAÇÃO.

**DR(A). ALEXANDRA MARTINS BARTOLO DO AMARAL**

**AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL**  
**PROCESSO Nº 012.08.006550-6**

**PARTES: R.F. X C.F.S.**

FINALIDADE: INTIMÁ-LO(A) DOS TERMOS DO DESPACHO DE FL. 174, O QUAL DEFERE O PEDIDO DE FL. 173, BEM COMO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A DECLARAÇÃO DE BENS E DOCUMENTOS ACOSTADOS.

**DR(A). ALEXANDRE BATISTA SANTOS**

**DR(A). CRISTIANO FERREIRA COSTA**

**AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL**

**PROCESSO Nº 012.08.019197-1**

**PARTES: J.P.S. X M.I.C.A.**

FINALIDADE: INTIMÁ-LOS DOS TERMOS DA DECISÃO DE FL. 93, PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO DE DIREITO NO DIA 21/05/2009, ÀS 14:30 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DE CONCILIAÇÃO, DANDO-LHES CIÊNCIA DE QUE NESTA AUDIÊNCIA, CASO NÃO SE REALIZE ACORDO, SERÁ ORDENADO O PROCESSO (CPC, ART. 331, § 2º). AS PARTES, PODERÃO, ATÉ A AUDIÊNCIA, ESPECIFICAR PROVAS E SUGERIR PONTOS CONTROVERTIDOS PAR AFIXAÇÃO (CPC, ART. 331, § 2º).

**MAURO DE CASTRO NEVES**  
**ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, DOS REGISTROS**  
**PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DE CARIACICA/ES**

**JUIZ DE DIREITO: DR. CARLOS ROBERTO ALMEIDA AMORIM**  
**PROMOTORES DE JUSTIÇA: DR. LUIZ FLÁVIO VALENTIM, DR.**  
**LUIZ RENATO A. DA SILVEIRA E DRª SANDRA LENGROBER DA**  
**SILVA**

**ESCRIVÃ SUBSTITUTA: MARIA DA PENHA PEREIRA LOPES**

**LISTA Nº 06/2009**

PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ART. 236 C/C O ART. 1216 DO CPC.

**RELAÇÃO DOS DOUTOS ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA:**

**INTIMO:**

ANDERSON MORANDI CASTIGLIONI - OAB-ES 12.611  
 DANIELLE REIS MACHADO DA RÓS - OAB-ES 8.271  
 HENRIQUE ROCHA FRAGA - OAB-ES 9.138  
 MARIA DA PENHA BORGES  
 PÉRICLES FERREIRA DE ALMEIDA - OAB-ES 11.157  
 RAFAEL ROLDI DE FREITAS RIBEIRO - OAB-ES 9.888  
 TEREZA LUIZA MORANDI CASTIGLIONI - OAB-ES 2.701

**PROC. Nº 012.08.008023-2 (CP 2884/2008) - AÇÃO INDENIZATÓRIA**

**DR. ANDERSON MORANDI CASTIGLIONI - OAB-ES 12.611**

**DRª TEREZA LUIZA MORANDI CASTIGLIONI - OAB-ES 2.701**

**DR. HENRIQUE ROCHA FRAGA - OAB-ES 9.138**

**PARTES: THIAGO JULIANO DA SILVA X O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 29/04/2009**  
**ÀS 14:00 HORAS.**

**PROC. Nº 012.08.007485-1 (2878/2008) - AÇÃO ORDINÁRIA**

**DR. RAFAEL ROLDI DE FREITAS RIBEIRO - OAB-ES 9.888**

**DRª MARIA DA PENHA BORGES**

**DRª DANIELLE REIS MACHADO DA RÓS - OAB-ES 8.271**

**DR. PÉRICLES FERREIRA DE ALMEIDA - OAB-ES 11.157**

**PARTES: JUBEL ANTONIO DA PENHA X O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA REDESIGNADA PARA O DIA**  
**27/05/2009 ÀS 14:00 HORAS, E AINDA PARA INFORMAR O ENDEREÇO**  
**ATUAL DO REQUERENTE.**

CARIACICA-ES, 08 DE ABRIL DE 2009.

**MARIA DA PENHA PEREIRA LOPES**  
**ESCRIVÃ SUBSTITUTA**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA**  
**VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE CARIACICA**

**LISTA Nº 06/2009**

**JUIZ DE DIREITO: DR JORGE LUIZ RAMOS**

**CHEFE DE SECRETARIA: ROSÂNGELA BARBOSA BARROSO**

**ESCREVENTES: ADRIANA R. Z. DA SILVA**

**SCHIRLEY SAIK LUCHI**

**PABLO SIMÕES BORTOLINI**

**ROBERTO LUCHI NASCIMENTO**

ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTAGEM NA FORMA DO ART. 236 C/C O ART. 1.216 DO CPC, DOS PROVIMENTO Nº 027/97 E 14/99 E CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ARTIGO 55:

ADYR RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 ALEXANDRE ZAMPROGNO  
 ANTÔNIO CARLOS BORLOTT  
 ARNALDO EUSTÁQUIO CUNHA PRATTI  
 BIANKA CHRISTINE FAVORETTI  
 CARLOS ALBERTO AZEVEDO MEDEIROS  
 DAYENNE NEGRELLI VIEIRA  
 ELISÂNGELA LEITE MELO  
 EUDSON DOS SANTOS BEIRIZ  
 FÁBIO ALEXANDRE FARIA CERUTTI  
 FRANCISCO RIBEIRO

FRANCISCO JOSÉ BOTURÃO FERREIRA  
 GABRIEL VIRGÍLIO SCHWAB RODRIGUES  
 GILMAR DE SOUZA BORGES  
 JOÃO BATISTA DALLAPICCOLA SAMPAIO  
 JOSÉ ANTÔNIO GRACELI  
 KASSIA FERRAZ MARTINS ARRÁZ  
 KÁTIA LEÃO BORGES DE ALMEIDA  
 LEONARDO ALFRADIQUE MARTINS  
 LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO  
 LUCIANO VIANA NASSAR  
 LUIS ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA  
 MARCELO ALVARENGA PINTO  
 MARCELO TAMARA ALVES  
 MARCO ANTÔNIO GAMA BARRETO  
 MARCOS VENÍCIUS WYATT  
 MOACYR ROSADO  
 RODRIGO MARQUES  
 VICENTE SANTÓRIO FILHO  
 VINÍCIUS PANCRACIO MACHADO COSTA  
 VITOR HENRIQUE PIOVESAN

**INTIMO:****DR. FÁBIO ALEXANDRE FARIA CERUTTI E DEMAIS LEGITIMADOS PARA A CAUSA****AÇÃO DECLARATÓRIA****PROC. Nº 012.05.005697-2**

PARTES: BRASIF S/A - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES X MUNICÍPIO DE CARIACICA  
 FINALIDADE: INTIMÁ-LO PARA QUE OFEREÇA CONTRA-RAZÕES À APELAÇÃO DE FLS. 375/384, NO PRAZO DE LEI.

**DR. LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO****AÇÃO DE COBRANÇA****PROC. Nº 012.03.006940-0**

PARTES: FLORENCIO SUNDERHUS AIGNER X MUNICÍPIO DE CARIACICA  
 FINALIDADE: INTIMÁ-LO PARA RETIRAR OS AUTOS DE CARTÓRIO EM CARGA, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**DR. VICENTE SANTÓRIO FILHO****AÇÃO INDENIZATÓRIA****PROC. Nº 012.02.003525-4**

PARTES: MUNICÍPIO DE CARIACICA X STEPHANI SOUZA CASAQUI  
 FINALIDADE: INTIMÁ-LO PARA QUE OFEREÇA CONTRA-RAZÕES À APELAÇÃO DE FLS. 114/120, NO PRAZO DE LEI.

**DR. LEONARDO ALFRADIQUE MARTINS E DEMAIS LEGITIMADOS PARA A CAUSA****DR. BIANKA CHRISTINE FAVORETTI****EMBARGOS DE DEVEDOR****PROC. Nº 012.02.003670-8**

PARTES: MUNICÍPIO DE CARIACICA X SOBREMETAL RECUPERAÇÃO DE METAIS LTDA.  
 FINALIDADE: INTIMÁ-LOS PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 272/273, QUE CONHECEU DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E LHES NEGOU PROVIMENTO, FICANDO MANTIDOS TODOS TERMOS DO JULGADO.

**DR. MARCO ANTÔNIO GAMA BARRETO E DEMAIS LEGITIMADOS PARA A CAUSA****AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO****PROC. Nº 012.04.005915-1**

PARTES: CONSTRUTORA RODOVIÁRIA UNIÃO LTDA. X MUNICÍPIO DE CARIACICA  
 FINALIDADE: INTIMÁ-LO DA R. SENTENÇA DE FLS. 167/173, QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL, EXTINGUINDO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I, CPC, CONDENANDO A EMBARGANTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E A ISENTOU QUANTO AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EIS QUE NÃO HOUE QUALQUER MANIFESTAÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

**DR. MARCELO ALVARENGA PINTO E DEMAIS LEGITIMADOS PARA A CAUSA****DR. LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO****AÇÃO ORDINÁRIA****PROC. Nº 012.05.003882-2**

PARTES: ELSON JOSÉ DA SILVA E OUTROS X MUNICÍPIO DE CARIACICA

FINALIDADE: INTIMÁ-LOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 227/235, QUE JULGOU IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS PELOS AUTORES, E CONSEQUENTEMENTE, REVOGOU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CONCEDIDA, EXTINGUINDO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I, CPC, CONDENANDO OS AUTORES EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS COM A RESSALVA DE QUE SUA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPensa NOS TERMOS DO ART. 12, DA LEI FEDERAL 1060/50, TENDO EM VISTA O DEFERIMENTO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA ÀS FLS. 61/62.

**DR. LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO****AÇÃO DE COBRANÇA****PROC. Nº 012.08.011026-0**

PARTES: EDNEIA MILER MIRANDA SILVA X MUNICÍPIO DE CARIACICA

FINALIDADE: INTIMÁ-LO PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, FORNECER CÓPIA DA LEI COMPLEMENTAR 001/94, BEM COMO DO REGULAMENTO CITADO NO § 2º DA REFERIDA LEI.

**DR. FRANCISCO RIBEIRO E DEMAIS LEGITIMADOS PARA A CAUSA****DR. ELISÂNGELA LEITE MELO****AÇÃO DE COBRANÇA****PROC. Nº 012.09.004391-5**

PARTES: ANTÔNIO NERY SACRAMENTO X MUNICÍPIO DE CARIACICA

FINALIDADE: INTIMÁ-LOS PARA QUE, NO PRAZO DE 5 DIAS, SUCESSIVAMENTE, AUTOR E RÉU, INFORMEM SE RATIFICAM OS CONTEÚDOS DE SUAS MANIFESTAÇÕES NESTES AUTOS.

**DR. LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO****AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO****PROC. Nº 012.08.019996-6**

PARTES: MUNICÍPIO DE CARIACICA X IGREJA BATISTA DE CAMPO GRANDE E OUTRO

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DO R. DESPACHO DE FL. 62 QUE DEFERIU O PEDIDO DE DILAÇÃO DE PRAZO, PARA QUE O MUNICÍPIO SE MANIFESTE, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, ACERCA DOS HONORÁRIOS PERICIAIS PROPOSTOS ÀS FLS. 55, CONFORME REQUERIDO ÀS FL. 60.

**DR. JOÃO BATISTA DALLAPICCOLA SAMPAIO E DEMAIS LEGITIMADOS PARA A CAUSA****PROC. Nº 012.08.009572-7**

PARTES: ANA LÚCIA KROHLING E OUTROS X MUNICÍPIO DE CARIACICA

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DA R. DECISÃO DE FL. 454, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICIONAL, BEM COMO DEFERIU O PEDIDO DE FLS. 450, E AINDA QUE, DEVERÁ SER REGULARIZADA A PROCURAÇÃO DE FL. 272, ONDE FALTOU A ASSINATURA DO OUTORGANTE.

**DR. LUIS ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA E DEMAIS LEGITIMADOS PARA A CAUSA****DR. LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO****AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO****PROC. Nº 012.08.007166-0**

PARTES: RICARDO PORTO GUIMARÃES X MUNICÍPIO DE CARIACICA  
 FINALIDADE: INTIMÁ-LOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 43/46 QUE, ATENDENDO AO ESTABELECIDO NA SEGUNDA PARTE DO ART 459 DP CPC, JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART 267, I C/C O ART. 295, V, DA LEI ADJETIVA CIVIL, CONDENANDO O CONSIGNANTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXOU EM 10% SOBRE O VALOR À CAUSA.

**DR. ANTÔNIO CARLOS BORLOTT E DEMAIS LEGITIMADOS PARA A CAUSA****AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS****PROC. Nº 012.09.005745-1**

PARTES: TOREZANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. X MUNICÍPIO DE CARIACICA

FINALIDADE: INTIMÁ-LO PARA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 249,90 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), CALCULADOS À FL. 17, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.

**DR. ARNALDO EUSTÁQUIO CUNHA PRATTI E DEMAIS LEGITIMADOS PARA A CAUSA****DR. LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO****AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS****PROC. Nº 012.07.015571-3**

PARTES: GERMANI WERNECK X MUNICÍPIO DE CARIACICA

FINALIDADE: INTIMÁ-LOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 128/135 QUE, ATENDENDO AO ESTABELECIDO NA SEGUNDA PARTE DO ART 459 DP CPC, JULGOU PROCEDENTE EM PARTE, O PEDIDO AUTURAL E CONDENOU O REQUERIDO AOPAGAMENTO, A TÍTULO DE DANOS MATERIAIS, DA QUANTIA DE R\$ 389,86, E EM DANOS MORAIS NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10.000,00, DEVIDAMENTE CORRIGIDOS E ACRESCIDOS DE JUROS MORATÓRIOS, OBEDECENDO-OS OS INDICES LEGAIS, QUE INCIDIRÃO A PARTIR DO EVENTO DANOSO, EXTINGUINDO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONDENANDO AS PARTES EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, COM RELAÇÃO AO AUTOR, ENCONTRA-SE SUSPENSA A EXIGIBILIDADE, NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI FEDERAL 1.060/50.

**DR. LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO****AÇÃO DE COBRANÇA****PROC. Nº 012.03.010286-2**

PARTES: EDNA SILVEIRA DE LIMA E OUTROS X MUNICÍPIO DE CARIACICA

FINALIDADE: INTIMÁ-LO PARA NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, PROVIDENCIAR O PREPARO DOS HONORÁRIOS DO SR. PERITO REMUNERADO EM R\$ 2.000,00, A SEREM DEPOSITADOS EM JUÍZO.

**DR. ALEXANDRE ZAMPROGNO****AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO****PROC. Nº 012.07.013587-1**PARTES: MUNICÍPIO DE CARIACICA X JACOB CESCONETO E OUTROS  
FINALIDADE: INTIMÁ-LO PARA QUE JUNTE AOS AUTOS CÓPIA DE INSTRUMENTO HÁBIL A IDENTIFICAR O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, DEVENDO-SE RESPEITAR OS PRECEITOS DO ART. 1245 DO CÓDIGO CIVIL E AINDA PARA INFORMAR ACERCA DE EVENTUAL DILAÇÃO PROBATÓRIA E, SE MANIFESTAR ACERCA DO LAUDO PERICIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS, CONFORME DECISÃO DE FLS. 93/95 E DESPACHO DE FL. 99 DOS AUTOS.**DR. LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO****AÇÃO DE COBRANÇA****PROC. Nº 012.08.007695-8**

PARTES: ANDRÉ PASSOS PEREIRA X PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

FINALIDADE: INTIMÁ-LO PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS FORNECER CÓPIA DO REGULAMENTODE QUE TRATA O § 2º DO ART. 97 DA LEI COMPLEMENTAR 001/94.

**DR. LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO****AÇÃO DE COBRANÇA****PROC. Nº 012.08.007699-0**

PARTES: EVA LÚCIA HELKER X PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

FINALIDADE: INTIMÁ-LO PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS FORNECER CÓPIA DO REGULAMENTODE QUE TRATA O § 2º DO ART. 97 DA LEI COMPLEMENTAR 001/94.

**DR. LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO****AÇÃO DE COBRANÇA****PROC. Nº 012.08.007700-6**

PARTES: ELZI PRUDENCIO MACIEL E OUTRO X PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

FINALIDADE: INTIMÁ-LO PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS FORNECER CÓPIA DO REGULAMENTODE QUE TRATA O § 2º DO ART. 97 DA LEI COMPLEMENTAR 001/94.

**DR. LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO****AÇÃO DE COBRANÇA****PROC. Nº 012.08.002191-3**

PARTES: LECI PEREIRA DA SILVA X PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

FINALIDADE: INTIMÁ-LO PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS FORNECER CÓPIA DO REGULAMENTODE QUE TRATA O § 2º DO ART. 97 DA LEI COMPLEMENTAR 001/94.

**DR. VINICIUS PANCRACIO MACHADO COSTA E DEMAIS LEGITIMADOS PARA A CAUSA****DR. LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO****AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS****PROC. Nº 012.03.014410-4**

PARTES: VINICIUS GOMES DE OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE CARIACICA

FINALIDADE: INTIMÁ-LOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 143/152 QUE CONCEDEU PARCIALMENTE A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA JURISDICCIONAL AO AUTOR, DETERMINOU AO MUNICÍPIO QUE A PARTIR DO MES DE MARÇO DE 2009, PASSASSE A EFETUAR, MENSALMENTE, O PAGAMENTO DO VALOR CORRESPONDENTE A UM SALÁRIO MÍNIMO AO AUTOR, EXTINGUINDO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART 269, I DO CPC, CONDENANDO AS PARTES AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA ORDEM DE 05% SOBRE O VALOR DA CAUSA, RESSALTANDO QUE O AUTOR ESTA AMPARADO PELA ASSISTÊNCIA JUDICIARIA GRATUITA.

**DR. MARCELO TAMARA ALVES E DEMAIS LEGITIMADOS PARA A CAUSA****DR. JOSÉ ANTÔNIO GRACELI E DEMAIS LEGITIMADOS PARA A CAUSA****AÇÃO DE RESSARCIMENTO DE DANOS****PROC. Nº 012.03.009206-3**

PARTES: ROMILDA ALVES FERREIRA PEREIRA X MUNICÍPIO DE CARIACICA

FINALIDADE: INTIMÁ-LOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 118/123 QUE, ATENDENDO AO ESTABELECIDO NA SEGUNDA PARTE DO ART 459 DP CPC, JULGOU PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO AUTURAL E CONDENOU O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM A PAGAR A AUTORA, A TÍTULO DE RESSARCIMENTO DE DANOS, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.2700,00, CONDENANDO AS PARTES AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FICADOS EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART 269, I DO CPC, FICANDO A SENTENÇA NÃO SUJEITA AO DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO.

**DR. JOÃO BATISTA DALAPICOLA SAMPAIO E DEMAIS LEGITIMADOS PARA A CAUSA****MANDADO DE SEGURANÇA****PROC. Nº 012.09.004128-1**

PARTES: RITA DE CÁSSIA BALDON X SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CARIACICA

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DA R. SENTENÇA DE FLS. 36/39 QUE INDEFERIU A PETIÇÃO INICIAL, EIS QUE FALTA REQUESITO ESSENCIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, CONFORME ART. 267,I, DO CPC, DEFERINDO O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, DEIXANDO DE CONDENAR A IMPETRANTE EM CUSTAS PROCESSUAIS, DISPENSADOS OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

**DR. RODRIGO MARQUES E DEMAIS LEGITIMADOS PARA A CAUSA****DR. LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO****MANDADO DE SEGURANÇA****PROC. Nº 012.08.008868-0**

PARTES: NEILA MAIA MENEGATTI X MUNICÍPIO DE CARIACICA

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DA R. SENTENÇA DE FLS. 67/75 QUE DENEGOU A SEGURANÇA PLEITEADA NA INICIAL, E REVOGOU A LIMINAR CONCEDIDA ÀS FLS. 66/69, EXTINGUINDO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 269, I DO CPC, CONDENANDO A IMPETRANTE EM CUSTAS PROCESSUAIS, DISPENSADOS OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

**DR. KASSIA FERRAZ MARTINS ARRAZ E DEMAIS LEGITIMADOS PARA A CAUSA**

**DR. LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO**

**MANDADO DE SEGURANÇA**

**PROC. Nº 012.08.020115-0**

PARTES: MARA CRISTINA DA SILVA PAIVA X MUNICÍPIO DE CARIACICA E OUTROS

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DA R. SENTENÇA DE FLS. 67/75 QUE DENEGOU A SEGURANÇA PLEITEADA NA INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 269, I DO CPC, CONDENANDO A IMPETRANTE EM CUSTAS PROCESSUAIS, DISPENSADOS OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

**DR. MOACYR ROSADO E DEMAIS LEGITIMADOS PARA A CAUSA**

**MANDADO DE SEGURANÇA**

**PROC. Nº 012.04.000351-4**

PARTES: ESMERALDA FIOROTTI DA ROCHA ROSADO X PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA E OUTRO

FINALIDADE: INTIMÁ-LO PARA QUE, NO PRAZO LEGAL, OFEREÇA CONTRA-RAZÕES À APELAÇÃO DE FLS. 232/268.

**DR. LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO**

**MANDADO DE SEGURANÇA**

**PROC. Nº 012.07.009086-0**

PARTES: CENTERMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. X PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

FINALIDADE: INTIMÁ-LO PARA, NO PRAZO DE 05 DIAS, TRAZER EM CARTÓRIO NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AS AUTORIDADES APONTADAS COATORAS SR. HELDER IGNÁCIO SALOMÃO E SRA. NEUSA MARIA SERRANO, A FIM DE QUE ASSINEM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS ÀS FLS. 152/164.

**DR. CARLOS ALBERTO AZEVEDO MEDEIROS**

**DR. GABRIEL VIRGÍLIO SCHWAB RODRIGUES**

**DR. LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO**

**MANDADO DE SEGURANÇA**

**PROC. Nº 012.03.010594-9**

PARTES: MUNICÍPIO DE CARIACICA X CARLOS ALBERTO AZEVEDO MEDEIROS E OUTRO

FINALIDADE: INTIMÁ-LOS PARA DA R. SENTENÇA DE FLS. 170/176, QUE DENEGOU A SEGURANÇA PLEITEADA NA INICIAL, E REVOGOU A MEDIDA LIMINAR A SEU TEMPO DEFERIDA, EXTINGUINDO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 269, I DO CPC, CONDENANDO OS IMPETRANTES EM CUSTAS PROCESSUAIS, DISPENSADOS OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

**DR. FRANCISCO JOSÉ BOTURÃO FERREIRA E DEMAIS LEGITIMADOS PARA A CAUSA**

**DRª DAYENNE NEGRELLI VIEIRA E DEMAIS LEGITIMADOS PARA A CAUSA**

**DR. LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO**

**MANDADO DE SEGURANÇA**

**PROC. Nº 012.08.007849-1**

PARTES: GRUPO TAVARES E SANTOS DE SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA X PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CARIACICA

FINALIDADE: INTIMÁ-LOS PARA DA R. SENTENÇA DE FLS. 381/388, QUE DENEGOU A SEGURANÇA PLEITEADA NA INICIAL, EXTINGUINDO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 269, I DO CPC, CONDENANDO A IMPETRANTE EM CUSTAS PROCESSUAIS, DISPENSADOS OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

**DR. VITOR HENRIQUE PIOVESAN E DEMAIS LEGITIMADOS PARA A CAUSA**

**DR. LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO**

**AÇÃO ORDINÁRIA**

**PROC. Nº 012.05.009425-4**

PARTES: EDNA SOUZA SILVA E OUTROS X MUNICÍPIO DE CARIACICA  
FINALIDADE: INTIMÁ-LOS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DEVIDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

**DR. LUCIANO VIANA NASSAR E DEMAIS LEGITIMADOS PARA A CAUSA**

**DR. BIANKA CHRISTINE FAVORETTI**

**AÇÃO DE EMBARGOS DEVEDOR**

**PROC. Nº 012.03.008561-2**

PARTES: ELIAS FLEGLER X MUNICÍPIO DE CARIACICA

FINALIDADE: INTIMÁ-LOS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DEVIDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

**DR. ADYR RODRIGUES DE OLIVEIRA E DEMAIS LEGITIMADOS PARA A CAUSA**

**AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO**

**PROC. Nº 012.09.001585-5**

PARTES: MARIA DOMINGAS BRAVO SANTORIO X MUNICÍPIO DE CARIACICA

FINALIDADE: INTIMÁ-LO PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR DECLARAÇÃO DE POBREZA FIRMADA DE PRÓPRIO PUNHO, PARA APRECIÇÃO DO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA.

**DRª KÁTIA LEÃO BORGES DE ALMEIDA E DEMAIS LEGITIMADOS PARA A CAUSA**

**DR. LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO**

**AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

**PROC. Nº 012.03.014991-3**

PARTES: MUNICÍPIO DE CARIACICA X QUEOPS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

FINALIDADE: INTIMÁ-LOS DA R. DECISÃO DE FL. 82 QUE REJEITOU AS PRELIMINARES AGUIDAS PELA RÉ E DEU O FEITO POR SANEADO, DESIGNANDO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 04 DE JULHO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS**, DEVENDO AS TESTEMUNHAS SEREM ARROLADAS TEMPESTIVAMENTE.

**DR. MARCOS VENICIUS WYATT**

**DR. EUDSON DOS SANTOS BEIRIZ E DEMAIS LEGITIMADOS PARA A CAUSA**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**PROC. Nº 012.05.003537-2**

PARTES: MUNICÍPIO DE CARIACICA X CECILIA SCHRAIBER

FINALIDADE: INTIMÁ-LOS DO R. DESPACHO DE FL. 68 QUE INDEFERIU, POR ORA, O PEDIDO DE FLS. 66/67, DESIGNANDO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 12 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS**.

**DR. GILMAR DE SOUZA BORGES**

**AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO**

**PROC. Nº 012.09.003706-5**

PARTES: MUNICÍPIO DE CARIACICA X RODRIGO LOPES BRANDÃO

FINALIDADE: INTIMÁ-LO PARA, NO PRAZO DE CINCO (5) DIAS, SE MANIFESTE SOBRE OS HONORÁRIOS DO SR. PERITO, E, SE CONCORDAR, DEVERÁ PROVIDENCIAR O DEPÓSITO NO VALOR DE R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), NO MESMO PRAZO ESTABELECIDO.

CARIACICA, 08 DE ABRIL DE 2009

**ROSÂNGELA BARBOSA BARROSO**  
**CHEFE DE SECRETARIA**

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**2º. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CARIACICA**

**JUÍZA DE DIREITO: SONIA MARIA COLA**

**ESCREVENTES JURAMENTADOS: TEREZINHA APARECIDA GOMES OLIVEIRA PINHEIRO, HÉLIO CARLOS MATTOS DE PAULA**

**JUNIOR, ROSANGELA MARA SANTOS ALMAGRO E TAÍS NEGREIROS FERRAZ.**

**LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS Nº . 023/2009  
EXPEDIENTE DE 08/04/2009**

**PROCESSO Nº . 012.02.205100-4**

**DR. ELZENIR FERREIRA DA SILVA**

EXEQUENTE: MOSCON & MOSCON LTDA-ME

EXECUTADO: RODRIGO RODRIGUES

FINS: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 85 E DO VALOR PENHORADO (R\$723,84), RECEBER VIAS DE ALVARÁ DE FLS. 88 E, EM 10 (DEZ) DIAS, INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB AS PENAS DA LEI.

**PROCESSO Nº . 012.06.208725-6**

**DRª CRISTIANI BORGES FERREIRA PACHECO**

EXEQUENTE: ESCELSA - ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

EXECUTADO: LUCIANO ROGER RODRIGUES

FINS: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 113 E, EM 10 (DEZ) DIAS REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB AS PENAS DA LEI.

**PROCESSO Nº . 012.07.004934-6**

**DR. JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA JÚNIOR**

EXEQUENTE: FOCAR CENTRO TÉCNICO AUTOMOTIVO LTDA-ME

EXECUTADO: PAULO HENRIQUE SILVA DE AGUIAR NEIVA

FINS: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 53, EM QUE FOI DEFERIDO PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DOS TÍTULOS DE FLS. 08, MEDIANTE SUBSTITUIÇÃO POR CÓPIA.

**PROCESSO Nº . 012.07.008570-4**

**DR. ELIAS JOSÉ MOSCON FERREIRA DE MATOS**

EXEQUENTE: EVA DA COSTA BARREIRO

EXECUTADA: SUL AMÉRICA CAPITALIZAÇÃO S/A

FINS: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 138, EM QUE FOI DECLARADA EXTINTA A EXECUÇÃO, NOS TERMOS DOS ART. 794, I, E 795 DO CPC.

**PROCESSO Nº . 012.08.001710-1**

**DR. ANDERSON PIMENTEL COUTINHO**

EXEQUENTE: RHAYSSA PIMENTEL LIMA

EXECUTADO: HOSPITAL MERIDIONAL

FINS: INTIMAÇÃO PARA RECEBER VIAS DE ALVARÁ DE FLS. 137.

**PROCESSO Nº . 012.08.001860-4**

**DRª MARILENE NICOLAU**

EXEQUENTE: MARILENE NICOLAU

EXECUTADA: EMILINA FERREIRA LOPES

FINS: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 51 E, EM 10 (DEZ) DIAS, INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

**PROCESSO Nº . 012.08.003603-6**

**DR. LEONARDO DAN SCARDUA**

EXEQUENTE: ESTEVAM CARDOSO DA SILVA

EXECUTADA: CENTAURO SEGUROS

FINS: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 99 E DA CERTIDÃO DO BACEN E PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

**PROCESSO Nº . 012.08.004437-8**

**DR. DORIVAN DANTAS DIAS**

**DR. RAFAEL ERNESTO LIMA**

EXEQUENTE: EDGAR WAGNER OLIVEIRA

EXECUTADA: B2W COMPANHIA GLOBAL DO VAREJO (SUBMARINO S/A)

FINS: INTIMAÇÃO PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLEGIADO RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS E PARA REQUEREREM O QUE ENTENDEREM DE DIREITO, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB AS PENAS DA LEI.

**PROCESSO Nº . 012.08.005243-9**

**DRª MARIA NAZARET DE CASTRO BATISTA**

EXEQUENTE: COLÉGIO CAMPO GRANDE LTDA-ME

EXECUTADA: LUCIANA DE FÁTIMA DA SILVA

FINS: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 47/VERSO E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB AS PENAS DA LEI.

**PROCESSO Nº . 012.08.009930-7**

**DRª ROSANE ARENA MUNIZ**

EXEQUENTE: ELZA PEREIRA DE AGUIAR LOPES

EXECUTADO: BANCO PANAMERICANO S/A

FINS: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 34, EM QUE FOI DECLARADA EXTINTA A EXECUÇÃO, NOS TERMOS DOS ART. 794, I, E 795 DO CPC.

**PROCESSO Nº . 012.08.011566-5**

**DR. ROBERTO FERREIRA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO**

REQUERENTE: LEONARDO ROGER SILVA DOS SANTOS

REQUERIDA: BANESTES SEGUROS S/A

FINS: INTIMAÇÃO PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB AS PENAS DA LEI, MANIFESTAR-SE ACERCA DA RESPOSTA DO ITEM 7 DO LAUDO DE FLS. 79, UMA VEZ QUE O AUTOR NÃO QUANTIFICOU A DEBILIDADE QUE O ACOMETE.

**PROCESSO Nº . 012.08.011778-6**

**DRª ROGÉRIA COSTA**

**DR RODRIGO DE OLIVEIRA LUCAS**

REQUERENTES: ANTONIO ALEXANDRE DIAS E ANTONIO ALEXANDRE DIAS JUNIOR

REQUERIDAS: ELETROMÓVEIS PALLADIUM, CCE DA AMAZÔNIA LTDA. E PHILTEC ELETRÔNICA LTDA.

FINS: INTIMAÇÃO PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLEGIADO RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS E PARA REQUEREREM O QUE ENTENDEREM DE DIREITO, EM 10 (DEZ) DIAS, SOB AS PENAS DA LEI.

**PROCESSO Nº . 012.08.012298-4**

**DR. HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES**

REQUERENTE: GLEDSON TELES

REQUERIDA: EXCELSIOR SEGURADORA

FINS: INTIMAÇÃO PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, CONCORDANDO, ASSINAR ACORDO DE FLS. 65/66.

**PROCESSO Nº . 012.08.012839-5**

**DRª GLÁUCIA BENEVIDES CORRÊA LIMA**

REQUERENTE: CYRO ALVES DE LIMA

REQUERIDO: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA

FINS: INTIMAÇÃO PARA, EM 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR CONTRARRAZÕES A RECURSO INTERPOSTO PELO REQUERIDO.

**PROCESSO Nº . 012.08.015655-2**

**DR. RAINER MAGALHÃES CASTELLO**

REQUERENTE: JOÃO FERREIRA

REQUERIDA: EXCELSIOR SEGUROS S/A

FINS: INTIMAÇÃO PARA RECEBER VIAS DE ALVARÁ DE FLS. 30.

**PROCESSO Nº . 012.08.016555-3**

**DRª TATIANA FERNANDES CAMPONEZ**

EXEQUENTE: VALDIR VIEIRA DE CASTRO

EXECUTADA: LG ELECTRONICS DE SÃO PAULO LTDA.

FINS: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 49 E, QUERENDO, IMPUGNAR EXECUÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB AS PENAS DA LEI.

**PROCESSO Nº . 012.08.017147-8**

**DR. ASTROGILDO ROSA OLIVEIRA**

REQUERENTE: VANDER APARECIDO DE ARAÚJO

REQUERIDA: TIM CELULAR S/A

FINS: INTIMAÇÃO PARA RECEBER VIAS DE ALVARÁ DE FLS. 48.

**PROCESSO Nº . 012.08.019773-9**

**DR. ANTÔNIO DE ALMEIDA TOSTA**

REQUERENTE: VERA LUCIA MASIOLI SANTOS

REQUERIDA: LARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA. ME

FINS: INTIMAÇÃO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO EM 08 DE JUNHO DE 2009, ÀS 10:30H, DEVENDO DAR CIÊNCIA À REQUERENTE.

PROCESSO Nº . 012.09.005732-9

**DR. HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES**

REQUERENTE: PAULO CESAR SOUZA DOS SANTOS

REQUERIDA: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

FINS: INTIMAÇÃO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA UNA (CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO) EM **26 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 14:00H**, DEVENDO DAR CIÊNCIA AO REQUERENTE.

PROCESSO Nº . 012.09.000195-4

**DR. CARLOS ALBERTO AMORIM DE ASSIS**

EXEQUENTE: CHIRLEI RODRIGUES DOS SANTOS

EXECUTADA: SONY BRASIL LTDA.

FINS: INTIMAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 58 E, QUERENDO, EM 15 (QUINZE) DIAS, IMPUGNAR EXECUÇÃO, SOB AS PENAS DA LEI.

**DRª SONIA MARIA COLA**  
**JUÍZA DE DIREITO**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**2º JUZADO ESPECIAL CRIMINAL DE CARIACICA**

CARIACICA/ES, 08 DE ABRIL DE 2009.

**LISTA Nº 010/2009**

**JUIZ DE DIREITO: DR. BENJAMIN DE AZEVEDO QUARESMA**  
**CHEFE DE SECRETARIA: MARCIA DE BARROS GOMES**

INTIMO:

- 01) DRª KELLY CRISTINA BRUNO - OAB/ES 8.705  
02) DRA MARIA AMÉLIA BÁRBARA BASTOS - OAB/ES 8.944  
03) DR. RODRIGO CHAGAS SARAIVA - OAB/ES 10.143  
04) DRª DEJANDIRA DE OLIVERIA RODRIGUES - OAB/ES 97.997  
05) DR RICARDO AUGUSTO GUSMÃO - OAB/ES 7.929  
06) DR. FREDDY FRANCIS RANGEL MARIANO - OAB/ES 11.628  
07) DR. ORIDES FRANCISCO ZANETTI - OAB/ES 8.158

**01), 02), 03) E 04) PROCESSO Nº 01208010287-9**

**ADVOGADOS: DRª KELLY CRISTINA BRUNO - OAB/ES 8.705**

**DRA MARIA AMÉLIA BÁRBARA BASTOS - OAB/ES 8.944**

**DR. RODRIGO CHAGAS SARAIVA - OAB/ES 10.143**

**DRª DEJANDIRA DE OLIVERIA RODRIGUES - OAB/ES 97.997**

REQUERENTE: RENATA NUBIA DOS SANTOS COELHO

REQUERIDO: DENISE DA CUNHA BORGHI

TOMAREM CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NO **DIA 27.04.2009 ÀS 13:00H** NESTE 2º JECRIM, SITO NA AV. EXPEDITO GARCIA Nº 188 - 2º ANDAR, CAMPO GRANDE, CARIACICA.

**05) PROCESSO Nº 01209005124-9**

**ADVOGADO: DR RICARDO AUGUSTO GUSMÃO - OAB/ES 7.929**

REQUERENTE: MADALENA BARROS DE ALMEIDA

REQUERIDO: MARIA APARECIDA ALMEIDA

TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS 10 ADIANTE PARCIALMENTE TRANSCRITO: "(...) ASSIM, PARA EVITAR CONFLITO DE DECISÕES, INTIME-SE O ILUSTRE ADVOGADO PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS. (...)”

**06) PROCESSO Nº 01208006148-9**

**ADVOGADO: DR. ORIDES FRANCISCO ZANETTI - OAB/ES 8.158**

REQUERENTES: ROSA ELIME MOSCON / MARIA DA PENHA NUNES MOSCON / RISCIERI NUNES MOSCON / NILCEA COLODETTI / FERNANDA MONTEIRO VENTURIN / EURONDINA TRABACH CHRIST / FRANCESKA HELMER DE OLIVEIRA / ELIZETE HELMER DE OLIVEIRA

REQUERIDOS: CREUZA DE ALCANTARA / NILSON DE ALCANTARA  
TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA A SER REALIZADA NO **DIA 14.05.2009 ÀS 15:00H** NESTE 2º JECRIM, SITO NA AV. EXPEDITO GARCIA Nº 188 - 2º ANDAR, CAMPO GRANDE, CARIACICA.

**MARCIA DE BARROS GOMES**  
**CHEFE DE SECRETARIA**

## JUÍZO DA SERRA ( ENT. ESPECIAL)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**QUINTA VARA CÍVEL DA SERRA**  
**COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL**

**LISTA Nº 03/2009**

**JUIZ DE DIREITO: DR. JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**

**CHEFE DE SECRETARIA: FERNANDA MORGADO HORTA CORRÊA**

**ESCREVENTES JURAMENTADOS: MARIA DE FÁTIMA WESTPHAL DOS SANTOS E LEANDRO SÁ FORTES**

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA

ADRIANA MARTINELLI MARINS, OAB-ES 12.653  
ADRIANE MARY DA SILVA VIEIRA, OAB/ES 11601  
ALBERTO EUSTÁQUIO PINTO SOARES, OAB-ES 11.362  
ALDIR MANOEL DE ALMEIDA, OAB-ES 4.957  
ALEXANDRE ABEL XAVIER ARAGÃO, OAB-ES 11.315  
ALOISIO LIRA, OAB-ES 7.512  
ANA BEATRIZ VALIANTE, OAB/ES 11993  
ANA ZÉLIA BLANC FARIAS, OAB-ES 276-B  
ANDRE SILVA RAUJO, OAB/ES 12451  
ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, OAB-ES 6.639  
ANTÔNIO CÉSAR AMON, OAB-ES 5.580  
ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA, OAB-ES 7.144  
ASTERIVALDO ALVES PEREIRA, OAB/ES 2439  
AVELINO EUGÊNIO MIRANDA, OAB/ES 8789  
BERILO BASÍLIO DOS SANTOS NETO, OAB-ES 12.106  
BIANCA DIAS ECCARD, OAB/ES 12489  
BIANCA BONADIMAN ABRÃO, OAB/ES 13.146  
CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL, OAB-ES 5.875  
CÁSSIO DRUMOND MAGALHÃES, OAB-ES 10.964  
CLARI MIRANDA TEODORO, OAB-ES 11.534  
CLÁUDIA MARIA WANDEKOEKEN, OAB-ES 6.375  
CLÁUDIO JOSÉ CANDIDO ROPPE, OAB-ES 7.129  
CRISCIANA OLIVEIRA MELLO, OAB-ES 7.076  
CRISTIANO TESSINARI MODESTO, OAB/ES 7437  
EDIMAR SIMÕES, OAB-ES 2.181  
EDNÉIA VIEIRA, OAB-ES 7.531  
EDSON ROSSETO LIMA FILHO, OAB-ES 11.213  
EDUARDO GARCIA JÚNIOR, OAB-ES 11.673  
EDUARDO VICTOR DE SOUZA, OAB/ES 10539  
EDUARDO BELLINDO BARRETO, OAB/ES 5805  
ELIAS MELOTTI JÚNIOR, OAB-ES 8.692  
ELIO CARLOS DA CRUZ FILHO, OAB-ES 4.683  
EUCLIDE BERNARDO MEDICI, OAB-ES 521-A  
FELIPE VIEIRA NOGUEIRA, OAB-ES 11.680  
FERNANDO SERGIO DE OLIVEIRA, OAB-ES 14428  
FLÁVIA AQUINO DOS SANTOS, OAB-ES 8.887  
GENÉZIO ALMEIDA BARCELOS, OAB/ES 15096  
GUILHERME VIANA RANDOW, OAB-ES 7.433  
GUSTAVO CECILIANO CANTISANO, OAB-ES 10.371  
HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES, OAB-ES 7.143  
HERISON EISENHOWER RODRIGUES DO NASCIMENTO, OAB-ES 7.368  
IMERO DEVENS, OAB/ES 942  
JANE MORAES, OAB-ES 10.862  
JEFFERSON XAVIER KOBI, OAB-ES 6384  
JEFFERSON DE FREITAS BÁRBARA, OAB/ES 10588  
JORGE TEIXEIRA NADER, OAB/ES 7517  
JOSE CARLOS NASCIF AMM, OAB/ES 1356  
JOSÉ HENRIQUE DAL PIAZ, OAB-ES 3.136  
JOSÉ FRANCISCO GOZZI SIQUEIRA, OAB/ES 3416  
JOSÉ ROBERTO BAIÃO PASSAMAI, OAB/ES 8448  
JOSÉ MIRANDA LIMA, OAB/ES 3752  
LEANDRO NADER DE ARAÚJO, OAB-ES 14.496  
LETÍCIA AMARAL RUGGIERO, OAB-ES 9.140  
LISYANNE DA PENHA AMORIM BUNJES MARTINS, OAB/ES 7123  
MARCELLO GONÇALVES FREIRE, OAB-ES 9477  
MARCELO MARTINS ALTOÉ, OAB/ES 8787  
MARCOS CÉSAR G. BORGES, OAB-ES 6799  
MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS, OAB/ES 088-B  
MARIA DA PENHA GUIMARÃES JUNIOR, OAB-ES 11.919

MARIA SALETE DE LIMA, OAB-ES 4.344  
 MARILENE OTTILIA FERREIRA, OAB-ES 291-A  
 MARIO MARCONDES NASCIMENTO, OAB/SC 7701  
 NICOLI PORCARO BRASIL, OAB-ES 11.101  
 NOEMAR SEYDEL LYRIO, OAB-ES 3.666  
 PAULO SÉRGIO RAGA, OAB-ES 11.414  
 PEDRO MOTA DUTRA, OAB-ES 1.999  
 RAFAEL ROLDI DE FREITAS RIBEIRO, OAB-ES 9.888  
 RICARDO BOAVENTURA LOURENÇO, OAB-ES 13.715  
 RICARDO MORAES DE RESENDE, OAB/ES 7185  
 ROBERTO FERREIRA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, OAB/ES 3825  
 ROBSON JACCOUD, OAB/ES 4523  
 RODRIGÓ DADALTO, OAB-ES 10.870  
 RONNEY DE ALMEIDA GONÇALVES, OAB/ES 9438  
 SEBASTIÃO CELSO SILVA BORGES, OAB/ES 2140  
 SOLANGE ROSÁRIO DA SILVA, OAB-ES 13.131  
 STELEIJANES ALEXANDRE CARVALHO, OAB/ES 13796  
 THIAGO MALAQUIAS, OAB-ES 3.511  
 VALÉRIA MARIA CID PINTO, OAB-ES 5.242  
 VINÍCIUS D' MORAES RIBEIRO, OAB-ES 13.759  
 WATT JANES BARBOSA, OAB-ES 9.694  
 WOLMIR JOSÉ RODRIGUES FILHO, OAB-ES 8.782

**1 PROCESSO Nº 048.060.183.067 (1301) - INDENIZATÓRIA**  
 REQUERENTE(S): TORRES COMPACTADOS DO BRASIL LTDA.  
 REQUERIDO(A)(S): CIA DE SEGUROS MINAS BRASIL  
**ADVOGADO(A) (S): DR. JEFERSON XAVIER KOBÍ, OAB-ES 6384 E DR. GUSTAVO CECILIANO CANTISANO, OAB-ES 10.371.**  
 FICA(M) INTIMADO(A) (S) DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FL. 230, ISTO É, PARA SE MANIFESTAREM DOS CÁLCULOS APRESENTADOS PELA CONTADORIA DO JUÍZO ÀS FLS. 231/241 NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**2 PROCESSO Nº 048.050.167.286 (94) - INDENIZATÓRIA**  
 REQUERENTE(S): GERALDO FERREIRA DIAS  
 REQUERIDO(A)(S): VIAÇÃO SERRANA LTDA. E OUTRO  
**ADVOGADO(A) (S): DR. FLÁVIA AQUINO DOS SANTOS, OAB-ES 8.887, DR. ALDIR MANOEL DE ALMEIDA, OAB-ES 4.957 E DR. PEDRO MOTA DUTRA, OAB-ES 1.999**  
 FICA(M) INTIMADO(A) (S) O DENUNCIADO PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

**3 PROCESSO Nº 048.070.023.113 (1670) - INDENIZATÓRIA**  
 REQUERENTE(S): RICARDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
 REQUERIDO(A)(S): SINA TRANSPORTE LTDA. E OUTROS  
**ADVOGADO(A) (S): DR. ALOISIO LIRA, OAB-ES 7.512, DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA, OAB-ES 7.144 E DR. RODRIGO DADALTO, OAB-ES 10.870**  
 FICA(M) INTIMADO(A) (S) DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FL. 286, QUE DETERMINOU A INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA TOMAR CONHECIMENTO DOS DOCUMENTOS JUNTADOS E APRESENTAR AS RAZÕES FINAIS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. EM SEGUIDA, A INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS SUCESSIVOS, TAMBÉM TOMAREM CONHECIMENTO DOS DOCUMENTOS E APRESENTAREM AS RAZÕES FINAIS.

**4 PROCESSO Nº 048.060.092.110 (846) - REPARAÇÃO DE DANOS**  
 REQUERENTE(S): JOÃO BATISTA MATHIAS MUNIZ  
 REQUERIDO(A)(S): VIX TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.  
**ADVOGADO(A) (S): DR. LETÍCIA AMARAL RUGGIERO, OAB-ES 9.140 E DR. WOLMIR JOSÉ RODRIGUES FILHO, OAB-ES 8.782**  
 FICA(M) INTIMADO(A) (S) A EMPRESA REQUERIDA DE TODO TEOR DA R. DECISÃO DE FLS. 366/367.

**5 PROCESSO Nº 048.070.142.475 (1990) - INDENIZATÓRIA**  
 REQUERENTE(S): ADELMO VIANA FARIAS  
 REQUERIDO(A)(S): ANTONIO JOSÉ DA CRUZ E OUTROS  
**ADVOGADO(A) (S): DR. HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES, OAB-ES 7.143, DR. VALÉRIA MARIA CID PINTO, OAB-ES 5.242 E DR. ALEXANDRE ABEL XAVIER ARAGÃO, OAB-ES 11.315**  
 FICA(M) INTIMADO(A) (S) DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 178, QUE DETERMINOU A INTIMAÇÃO DAS PARTES PARA TOMAR CONHECIMENTO DA INSPEÇÃO JUDICIAL DE FL. 179, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**6 PROCESSO Nº 048.060.031.845 (390) - INDENIZATÓRIA**  
 REQUERENTE(S): FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA  
 REQUERIDO(A)(S): BRADESCO SEGUROS S.A.  
**ADVOGADO(A) (S): DR. CÁSSIO DRUMOND MAGALHÃES, OAB-ES 10.964 E DR. JANE MORAES, OAB-ES 10.862**  
 FICA(M) INTIMADO(A) (S) DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FL. 126 PARA SE MANIFESTAREM DO LAUDO PERICIAL, NO PRAZO LEGAL.

**7 PROCESSO Nº 048.060.069.472 (684) - INDENIZATÓRIA**  
 REQUERENTE(S): ANDERSON MENEGUETE  
 REQUERIDO(A)(S): BRADESCO SEGUROS S.A.  
**ADVOGADO(A) (S): DR. MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS, OAB-ES 088-B**  
 FICA(M) INTIMADO(A) (S) PARA SE MANIFESTAR DO R. DESPACHO DE FL. 189, QUE DETERMINOU O DEPÓSITO DA QUANTIA DE R\$ 2.468,65 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), REFERENTE AO VALOR DE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE FOI DADO PROVIMENTO POR ACÓRDÃO AO RECURSO INTERPOSTO PELO REQUERIDO.

**8 PROCESSO Nº 048.070.116.412 (1914/07) - REINTEGRATÓRIA**  
 REQUERENTE(S): CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL  
 REQUERIDO(A)(S): VANIA BARBOSA NUNES  
**ADVOGADO(A) (S): DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR, OAB-ES 11.673**  
 FICA(M) INTIMADO(A) (S) PARA APRESENTAR PLANILHA DE CÁLCULO, NO PRAZO LEGAL.

**9 PROCESSO Nº 048.060.200.218 (1383) - INDENIZATÓRIA**  
 REQUERENTE(S): SELMA MARIA VASCONCELOS DE SOUZA  
 REQUERIDO(A)(S): JAIR FRANCISCO ZANOTELLI E OUTROS  
**ADVOGADO(A) (S): DR. ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, OAB-ES 6.639 E DR. ÍMERO DEVENS, OAB-ES 942**  
 FICA(M) INTIMADO(A) (S) DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FL. 322, QUE RECEBEU A APELAÇÃO NO SEU DUPLO EFEITO, E PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL.

**10 PROCESSO Nº 048.070.036.156 (1673) - INDENIZATÓRIA**  
 REQUERENTE(S): JOÃO JUSTINO  
 REQUERIDO(A)(S): BRADESCO SEGUROS S.A.  
**ADVOGADO(A) (S): DR. ALBERTO EUSTÁQUIO PINTO SOARES, OAB-ES 11.362 E DR. BERILO BASÍLIO DOS SANTOS NETO, OAB-ES 12.106**  
 FICA(M) INTIMADO(A) (S) DA DESCIDA DOS AUTOS E PARA REQUEREREM O QUE DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

**11 PROCESSO Nº 048.060.105.219 (918) - INDENIZATÓRIA**  
 REQUERENTE(S): PAULO JOSÉ DE SOUZA SILVA  
 REQUERIDO(A)(S): VILA AR AUTOCENTER DE VEÍCULOS LTDA.  
**ADVOGADO(A) (S): DR. CLÁUDIO JOSÉ CANDIDO ROPPE, OAB-ES 7.129**  
 FICA(M) INTIMADO(A) (S) DE TODO TEOR DA R. DECISÃO DE FL. 124, QUE CORRIGIU A SENTENÇA PARA DELA EXCLUIR A OBRIGAÇÃO DO AUTOR DE PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.

**12 PROCESSO Nº 048.060.152.773 (1150) - INDENIZATÓRIA**  
 REQUERENTE(S): MARIA ELISA GOMES E OUTRA  
 REQUERIDO(A)(S): VITÓRIA APART HOSPITAL E OUTROS  
**ADVOGADO(A) (S): DR. NOEMAR SEYDEL LYRIO, OAB-ES 3.666**  
 FICA(M) INTIMADO(A) (S) DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FL. 1368, PARA SE MANIFESTAR DE FORMA CLARA E OBJETIVA SOBRE QUAIS OS QUESITOS QUE DESEJAM VER ESCLARECIDOS E QUAIS OS MOTIVOS DE CADA UM DELES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

**13 PROCESSO Nº 048.070.117.956 (1907) - INDENIZATÓRIA**  
 REQUERENTE(S): SÁVIO THOMAZ SPADETO  
 REQUERIDO(A)(S): BRADESCO SEGUROS S.A.  
**ADVOGADO(A) (S): DR. ALBERTO EUSTÁQUIO PINTO SOARES, OAB-ES 11.362 E DR. MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS, OAB-ES 088-B**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 235, PARA APRESENTAREM SUCESSIVAMENTE, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, AS ALEGAÇÕES FINAIS.

**14 PROCESSO Nº 048.060.043.931 (477) - INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE(S): VALMIR CARDOSO DA SILVA  
REQUERIDO(A)(S): RODOVIÁRIO PAGANINI LTDA. E OUTRO  
**ADVOGADO(A) (S): DRª FLÁVIA AQUINO DOS SANTOS, OAB-ES 8.887**  
FICA(M) INTIMADO(A) (S) DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 553, PARA QUE SE MANIFESTE DE FORMA CLARA E OBJETIVA O PONTO QUE DESEJA VER ESCLARECIDO PELA PERÍCIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

**15 PROCESSO Nº 048.070.024.467 (1613) - INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE(S): PATRÍCIA SILVA BARBOSA  
REQUERIDO(A)(S): PAULO CÉZAR VIANA DUARTE  
**ADVOGADO(A) (S): DRª CLARI MIRANDA TEODORO, OAB-ES 11.534**  
FICA(M) INTIMADO(A) (S) PARA APRESENTAR PLANILHA DOS VALORES ATUALIZADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

**16 PROCESSO Nº 048.060.025.565 (349) - INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE(S): ARLINDO ZONTA  
REQUERIDO(A)(S): REAL PREVIDÊNCIA SEGUROS S.A. E OUTRO  
**ADVOGADO(A) (S): DRª NICOLI PORCARO BRASIL, OAB-ES 11.101**  
FICA(M) INTIMADO(A) (S) PARA COMPARECER EM CARTÓRIO E RETIRAR O EDITAL DE CITAÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

**17 PROCESSO Nº 048.060.154.530 (1162) - INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE(S): VANILCE DOMINGOS MARQUES  
REQUERIDO(A)(S): VIAÇÃO NETUNO LTDA. E OUTRO  
**ADVOGADO(A) (S): DR. RICARDO BOAVENTURA LOURENÇO, OAB-ES 13.715 E DR. ELIAS MELOTTI JÚNIOR, OAB-ES 8.692**  
FICA(M) INTIMADO(A) (S) DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FL. 366, QUE RECEBEU AS APELAÇÕES EM AMBOS OS EFEITOS, E PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL.

**18 PROCESSO Nº 048.060.002.564 (201) - REPARAÇÃO DE DANOS**

REQUERENTE(S): LUIZ ANDRÉ VIANA GUEDES  
REQUERIDO(A)(S): LEANDRA LEMPE E OUTRA  
**ADVOGADO(A) (S): DRª ANA ZÉLIA BLANC FARIAS, OAB-ES 276-B**  
FICA(M) INTIMADO(A) (S) DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FL. 222, QUE RECEBEU A APELAÇÃO NO SEU DUPLO EFEITO, E PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL.

**19 PROCESSO Nº 048.080.018.681 (2256) - INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE(S): WILLIAN DE SOUZA JORDÃO  
REQUERIDO(A)(S): FLORAMAR AUTO HOMNIBUS LTDA. E OUTRO  
**ADVOGADO(A) (S): DR. ELIAS MELOTTI JÚNIOR, OAB-ES 8.692 E DR. ALDIR MANOEL DE ALMEIDA, OAB-ES 4.957 E DR. RAFAEL ROLDI DE FREITAS RIBEIRO, OAB-ES 9.888**  
FICA(M) INTIMADO(A) (S) PARA SE MANIFESTAREM, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, DO LAUDO PERICIAL APRESENTADO.

**20 PROCESSO Nº 048.070.021.984 (1561) - COBRANÇA**

REQUERENTE(S): JK PNEUS LTDA.  
REQUERIDO(A)(S): ESTRUTURA CUNHA LTDA.  
**ADVOGADO(A) (S): DR. HERISON EISENHOWER RODRIGUES DO NASCIMENTO, OAB-ES 7.368**  
FICA(M) INTIMADO(A) (S) DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 78 PARA QUE FORNEÇA O ENDEREÇO DO REQUERIDO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, OU O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

**21 PROCESSO Nº 0480.060.068.649 (655) - ANULATÓRIA**

REQUERENTE(S): SAMON - SANEAMENTO E MONTAGENS LTDA.  
REQUERIDO(A)(S): MAXIMILIANO JOAQUIM ALVES - INSUL-LAR/ME  
**ADVOGADO(A) (S): DR. JOSÉ HENRIQUE DAL PIAZ, OAB-ES 3.136 E DR. WATT JANES BARBOSA, OAB-ES 9.694**  
FICA(M) INTIMADO(A) (S) PARA SE MANIFESTAREM SOBRE O LAUDO PERICIAL APRESENTADO, NO PRAZO LEGAL.

**22 PROCESSO Nº 048.060.179.644 (1292) - COBRANÇA**

REQUERENTE(S): HOSPITAL METROPOLITANO LTDA.  
REQUERIDO(A)(S): RAMIRES SOUZA DOS SANTOS

**ADVOGADO(A) (S): DRª CRISCIANA OLIVEIRA MELLO, OAB-ES 7.076**  
FICA(M) INTIMADO(A) (S) DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 80 E PARA O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.

**23 PROCESSO Nº 048.080.253.023 (2961) - INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE(S): VIAÇÃO NETUNO LTDA.  
REQUERIDO(A)(S): MARCELO BORG AGUIAR  
**ADVOGADO(A) (S): DR. ELIO CARLOS DA CRUZ FILHO, OAB-ES 4.683**  
FICA(M) INTIMADO(A) (S) PARA APRESENTAR CONTRAFÉ, NO PRAZO LEGAL.

**24 PROCESSO Nº 048.080.082.554 (2447) - REINTEGRATÓRIA**

REQUERENTE(S): UNIBANCO LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL  
REQUERIDO(A)(S): ALBERTO ALEXANDRE P. DA SILVA  
**ADVOGADO(A) (S): DR. EDSON ROSSETO LIMA FILHO, OAB-ES 11.213**  
FICA(M) INTIMADO(A) (S) PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DO TEOR DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA À FL. 33 VERSO, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

**25 PROCESSO Nº 048.080.152.886 (2668) - REINTEGRATÓRIA**

REQUERENTE(S): BANCO ITAUCARD S.A.  
REQUERIDO(A)(S): SANTANAS IND. E COM. LTDA.  
**ADVOGADO(A) (S): DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR, OAB-ES 11.673**  
FICA(M) INTIMADO(A) (S) PARA SE MANIFESTAR DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA, NO PRAZO LEGAL.

**26 PROCESSO Nº 048.080.129.785 (2598) - IMISSÃO DE POSSE**

REQUERENTE(S): WESLEY GLEIDSON SILVA E OUTRA  
REQUERIDO(A)(S): CORINA FERREIRA  
**ADVOGADO(A) (S): DRª MARIA DA PENHA GUIMARÃES JUNIOR, OAB-ES 11.919**  
FICA(M) INTIMADO(A) (S) PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, NO PRAZO LEGAL.

**27 PROCESSO Nº 048.060.054.797 (557) - USUCAPIÃO**

REQUERENTE(S): EDSON ALVES AGUILAR E OUTRA  
REQUERIDO(A)(S): RENILTON JOSÉ DE LIMA  
**ADVOGADO(A) (S): DR. ANTÔNIO CÉSAR AMON, OAB-ES 5.580**  
FICA(M) INTIMADO(A) (S) PARA QUE DEMONSTRE O PREENCHIMENTO DO ART. 45 DO CPC, ISTO É, A CIÊNCIA DO MANDANTE ACERCA DA RENUNCIA AO MANDATO, NO PRAZO LEGAL.

**28 PROCESSO Nº 048.080.077.885 (2421) - IMISSÃO DE POSSE**

REQUERENTE(S): ANDERSON SÉRGIO DE BARROS  
REQUERIDO(A)(S): LUIZ CLÁUDIO GONZAGA  
**ADVOGADO(A) (S): DR. GUILHERME VIANA RANDOW, OAB-ES 7.433**  
FICA(M) INTIMADO(A) (S) DO R. DESPACHO DE FL. 86 PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO AUTOR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

**29 PROCESSO Nº 048.070.007.975 (1521) - REINTEGRATÓRIA**

REQUERENTE(S): ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA  
REQUERIDO(A)(S): JOSÉ GERALDO  
**ADVOGADO(A) (S): DR. PAULO SÉRGIO RAGA, OAB-ES 11.414**  
FICA(M) INTIMADO(A) (S) PARA SE MANIFESTAR DO LAUDO PERICIAL APRESENTADO ÀS FLS. 133/145, NO PRAZO LEGAL.

**30 PROCESSO Nº 048.060.072.658 (708) - REINTEGRATÓRIA**

REQUERENTE(S): ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL  
REQUERIDO(A)(S): EDMILSON LUIZ DA SILVA RONCONI  
**ADVOGADO(A) (S): DRª SOLANGE ROSÁRIO DA SILVA, OAB-ES 13.131**  
FICA(M) INTIMADO(A) (S) PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DO TEOR DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA À FL. 65, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

**31 PROCESSO Nº 048.060.090.833 (836) - REINTEGRATÓRIA**

REQUERENTE(S): CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL



REQUERIDO(A)(S): ROBSON SOARES SILVA

**ADVOGADO(A) (S): DR. LEANDRO NADER DE ARAÚJO, OAB-ES 14.496**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) DO R. DESPACHO DE FLS. 108, QUE DEFERIU O PEDIDO DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, E APÓS O TRANSCURSO DO PRAZO, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

**32 PROCESSO Nº 048.080.116.758 (2558) - REINTEGRATÓRIA**

REQUERENTE(S): CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

REQUERIDO(A)(S): IONE DUARTE COSTA

**ADVOGADO(A) (S): DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR, OAB-ES 11.673**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS DO TEOR DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA À FL. 31.

**33 PROCESSO Nº 048.050.167.971 - REINTEGRATÓRIA**

REQUERENTE(S): ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA

REQUERIDO(A)(S): LURDES ONOFRE FONTES

**ADVOGADO(A) (S): DRª MARIA SALETE DE LIMA, OAB-ES 4.344 E DR. FELIPE VIEIRA NOGUEIRA, OAB-ES 11.680**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) DA R. DECISÃO DE FL. 144, QUE (I-) DEFERIU O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA; (II-), RECEBEU A APELAÇÃO NO SEU EFEITO SUSPENSIVO E (III-) DETERMINOU A INTIMAÇÃO DO APELADO PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL.

**34 PROCESSO Nº 048.080.119.430 (2562) - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

REQUERENTE(S): LAIR JORGE GONÇALVES

REQUERIDO(A)(S): BANCO FINASA S.A.

**ADVOGADO(A) (S): DR. THIAGO MALAQUIAS, OAB-ES 3.511**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) PARA SE MANIFESTAR DA CONTESTAÇÃO APRESENTADA ÀS FLS. 78/84, NO PRAZO LEGAL.

**35 PROCESSO Nº 048.070.131.726 (2791) - REINTEGRATÓRIA**

REQUERENTE(S): CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

REQUERIDO(A)(S): EUGENIO CARLOS COLE PIMENTEL

**ADVOGADO(A) (S): DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR, OAB-ES 11.673**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) DA R. DECISÃO DE FL. 59 PARA QUE SE MANIFESTE QUANTO AO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO PRESENTE PROCESSO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

**36 PROCESSO Nº 048.070.010.672 (1520) - EMBARGOS DE TERCEIRO**

EMBARGANTE(S): JOCIRLANDO SANTOS ALVES

EMBARGADO(A)(S): BANCO PANAMERICANO S.A.

**ADVOGADO(A) (S): DRª EDNÉIA VIEIRA, OAB-ES 7.531**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) DO R. DESPACHO DE FL. 139 PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DO LAUDO PERICIAL APRESENTADO ÀS FLS. 124/136, NO PRAZO LEGAL.

**37 PROCESSO Nº 048.060.114.575 (971) - REINTEGRATÓRIA**

REQUERENTE(S): DANIEL FERNANDES ALVES E OUTRAS

REQUERIDO(A)(S): MÁRCIO LUIZ BARBOSA

**ADVOGADO(A) (S): DR. CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL, OAB-ES 5.875**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) DA R. DECISÃO DE FL. 452, QUE RECEBEU A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO, E PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL.

**38 PROCESSO Nº 048.080.108.557 (2519) - USUCAPIÃO**

REQUERENTE(S): SEBASTIÃO ALVES DA CRUZ

**ADVOGADO(A) (S): DR. EDIMAR SIMÕES, OAB-ES 2.181**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) DO R. DESPACHO DE FL. 14 PARA PROVIDENCIAR O SOLICITADO, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

**39 PROCESSO Nº 048.060.005.690 (227) - REINTEGRATÓRIA**

REQUERENTE(S): ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA

REQUERIDO(A)(S): RONDINELI GHISOLFI RODRIGUES

**ADVOGADO(A) (S): DR. FELIPE VIEIRA NOGUEIRA, OAB-ES 11.680**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) DO R. DESPACHO DE FL. 231, PARA OFERECER ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

**40 PROCESSO Nº 048.060.206.694 (1420) - REINTEGRATÓRIA**

REQUERENTE(S): ATLÂNTICO EMPREENDEIMENTOS SPE LTDA.

REQUERIDO(A)(S): BRUNO NASCIMENTO SILVA

**ADVOGADO(A) (S): DRª ADRIANA MARTINELLI MARINS, OAB-ES 12.653**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) DO R. DESPACHO DE FLS. 96, QUE RECEBEU A APELAÇÃO EM SEU DUPLO EFEITO, E PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL.

**41 PROCESSO Nº 048.070.010.631 (1517) - USUCAPIÃO**

REQUERENTE(S): JOSETE ZUCCOLOTTO TOMÉ E OUTRO

REQUERIDO(A)(S): VALORIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A.

**ADVOGADO(A) (S): DR. AVELINO EUGÊNIO MIRANDA, OAB-ES 8.789**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) DO R. DESPACHO DE FL. 51, QUE DEFERIU A SUSPENSÃO DO PROCESSO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, DEVENDO A PARTE MOVIMENTAR O FEITO, APÓS O DECURSO DO PRAZO DA SUSPENSÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

**42 PROCESSO Nº 048.060.020.673 (312) - REINTEGRATÓRIA**

REQUERENTE(S): CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

REQUERIDO(A)(S): RONALDI JOSÉ M. DE ANDRADE

**ADVOGADO(A) (S): DRª SOLANGE ROSÁRIO DA SILVA, OAB-ES 13.131**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA À FL. 60, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

**43 PROCESSO Nº 048.080.074.585 (2412) - REINTEGRATÓRIA**

REQUERENTE(S): CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

REQUERIDO(A)(S): CAMILO LOURENCO POSSATTI

**ADVOGADO(A) (S): DRª SOLANGE ROSÁRIO DA SILVA, OAB-ES 13.131**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 23 VERSO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

**44 PROCESSO Nº 048.080.163.503 (2695) - REINTEGRATÓRIA**

REQUERENTE(S): ANA JESUS DA SILVA

REQUERIDO(A)(S): VICENTE DE PAULO GOMES DA SILVA

**ADVOGADO(A) (S): DRª MARILENE OTTILIA FERREIRA, OAB-ES 291-A**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 37 VERSO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

**45 PROCESSO Nº 048.080.084.584 (2452) - USUCAPIÃO**

REQUERENTE(S): SOLANGE MARIA DE JESUS

**ADVOGADO(A) (S): DR. EDMAR SIMÕES, OAB-ES 2.181**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA À FLS. 09 VERSO, COMO TAMBÉM DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PRÉVIAS, NO VALOR DE R\$ 114,61 (CENTO E QUATORZE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

**46 PROCESSO Nº 048.060.115.721 (979) - INTERDITO PROIBITÓRIO**

REQUERENTE(S): MÁRCIO LUIZ BARBOSA

REQUERIDO(A)(S): DANIEL FERNANDES ALVES E OUTRAS

**ADVOGADO(A) (S): DR. CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL, OAB-ES 5.875**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) DA R. DECISÃO DE FL. 438, QUE RECEBEU A APELAÇÃO EM SEU EFEITO DEVOLUTIVO, E PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL.

**47 PROCESSO Nº 048.080.192.387 (2802) - REINTEGRATÓRIA**

REQUERENTE(S): ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA

REQUERIDO(A)(S): ISABEL NASCIMENTO DE SOUZA

**ADVOGADO(A) (S): DR. VINÍCIUS D' MORAES RIBEIRO, OAB-ES 13.759**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) PARA SE MANIFESTAR DA R. DECISÃO DE FLS. 28/31, QUE DEFERIU A LIMINAR SOLICITADA, COMO TAMBÉM, PARA PROVIDENCIAR A CAUÇÃO DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), QUE DEVERÁ SER DEPOSITADA EM CONTA JUDICIAL À DISPOSIÇÃO DESTE JUÍZO, NO PRAZO LEGAL.

**48 PROCESSO Nº 048.080.235.095 (2931) - COBRANÇA**

REQUERENTE(S): JOSÉ CARLOS CIRILO DIAS

REQUERIDO(A)(S): EXCELSIOR SEGUROS S/A. E OUTRO

**ADVOGADO(A) (S): DR. STELEIJANES ALEXANDRE CARVALHO, OAB-ES 13796 E DR. ANDRE SILVA RAUJO, OAB/ES 12451**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) DE TODO O TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 36, QUE HOMOLOGOU O ACORDO COM A RESOLUÇÃO DE MÉRITO DO PRESENTE PROCESSO, COM FULCRO NO ARTIGO 269, III, DO CPC.

**49 PROCESSO Nº 048.080.085.268 (2442) - USUCUPIÃO**

REQUERENTE(S): ANTONIO JOSE SOARES

**ADVOGADO(A) (S): DR. EDMAR SIMÕES, OAB-ES 2.181**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA À FLS. 09 VERSO, BEM COMO PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PRÉVIAS, NO VALOR DE R\$ 114,61 (CENTO E QUATROZES REAIS E SEXTENTA E UM CENTAVOS), NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO.

**50 PROCESSO Nº 048.080.116.675 (2549) - REINTEGRATÓRIA**

REQUERENTE(S): BANCO GMAC S/A.

REQUERIDO(A)(S): ANA CRISTINA MESQUITA M. MIRANDA

**ADVOGADO(A) (S): DR. FERNANDO SERGIO DE OLIVEIRA, OAB-ES 14428**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) DE TODO O TEOR DO R. SENTENÇA DE FLS. 34/35, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, I DO CPC, CONCEDENDO DEFINITIVAMENTE A REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO AUTOR NO VEÍCULO ACIMA DESCRITO E, AINDA, CONDENOU O REQUERIDO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. E INTIMADO DA R. DECISÃO DE FLS 51, QUE DETERMINOU O DESENTRANHAMENTO DA PETIÇÃO JUNTADA, POIS O PEDIDO DE PREVENÇÃO VEIO TARDIAMENTE E DEVENDO COMPARECER EM CARTÓRIO PARA RETIRÁ-LA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

**51 PROCESSO Nº 048.070.019.368 (1646) - DESPEJO**

REQUERENTE(S): ARLETE FERNADES DO NASCIMENTO

REQUERIDO(A)(S): IRANILDO GOMES DE MELLO.

**ADVOGADO(A) (S): DR. CLÁUDIA MARIA WANDEKOEKEN, OAB-ES 6.375**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) DO R. DESPACHO DE FL. 182, QUE RECEBEU A APELAÇÃO EM AMBOS OS EFEITOS, E PARA CONTRA-ARRAZOAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL.

**52 PROCESSO Nº 048.070.120.786 (1931) - ORDINÁRIA**

REQUERENTE(S): ESPÓLIO DE GUILHERME CARLOS CALMON

REQUERIDO(A)(S): CELSO SILVA BARCELOS

**ADVOGADO(A) (S): DR. MARCO CÉSAR G. BORGES, OAB-ES 6799 E DR. EDUARDO VICTOR DE SOUZA, OAB/ES 10539**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) DE TODO O TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 95/97, QUE RESOLVEU O MÉRITO NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC E JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DE IMISSÃO DE POSSE, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE MANDADO, APÓS O TRANSITO EM JULGADO. E CASO O REQUERIDO RESISTA, FICOU ESTABELCIDA MULTA DIÁRIA DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), A PARTIR DO DÉCIMO DIA DA INTIMAÇÃO PARA A INTEGRAL DESOCUPAÇÃO DOS IMÓVEIS, E CONDENOU O REQUERIDO NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.

**53 PROCESSO Nº 048.080.100.893 (2499) - ORDINÁRIA**

REQUERENTE(S): DROGARIA SENNA SILVA LTDA.

REQUERIDO(A)(S): BANCO BADESCO S/A.

**ADVOGADO(A) (S): DR. EUCLIDE BERNARDO MEDICI, OAB-ES 521-A E DR. BIANCA BONADIMAN ABRÃO, OAB/ES 13146.**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) DE TODO O TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 106 VERSO, QUE REVOGOU A DECISÃO DE FLS. 104 QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PARA O DIA 30/04/2009 ÀS 15:30 HORAS. E INTIMADOS DE TODO O TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 107/110, QUE RESOLVEU O MÉRITO NOS TERMOS DO ARTIGO 269 I DO CPC E JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO E CONDENOU A AUTORA NO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADO EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA.

**54 PROCESSO Nº 048.050.168.581 (96) - INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE(S): CORINA DE OLIVEIRA PEREIRA

REQUERIDO(A)(S): HOSPITAL METROPOLITANO LTDA. E OUTRO

**ADVOGADO(A) (S): DR. MARCELLO GONÇALVES FREIRE, OAB-ES 9477**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) DE TODO O TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 432, PARA TOMAR CIÊNCIA DA MANIFESTAÇÃO DA PERITA ÀS FLS. 425/431, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**55 PROCESSO Nº 048.060.202.941 (1392) - INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE(S): GETULIO MONTEIRO TRINDADE

REQUERIDO(A)(S): BRADESCO SEGUROS S/A.

**ADVOGADO(A) (S): DR. MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS, OAB/ES 088-B E DR. JEFFERSON DE FREITAS BÁRBARA, OAB/ES 10588**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) DE TODO O TEOR DA R. DECISÃO DE FLS. 215, QUE CONSIDERANDO O CONFLITO ENTRE OS ADVOGADOS QUE ATUARAM NO PROCESSO ESTÁ PREJUDICANDO O AUTOR, FOI DEFERIDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, DEVENDO O AUTOR SER TRAZIDO AO CARTÓRIO A FIM DE RETIRAR O ALVARÁ, PESSOALMENTE, NO DÉCIMO DIA, APÓS A PUBLICAÇÃO DA INTIMAÇÃO.

**56 PROCESSO Nº 048.060.206.959 (1436) - INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE(S): WILIAN ALLEN KIRBY

REQUERIDO(A)(S): VITÓRIA APART HOSPITAL

**ADVOGADO(A) (S): DR. MARCELO MARTINS ALTOÉ, OAB/ES 8787 E DR. MARCELLO GONÇALVES FREIRE, OAB/ES 9477**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) DE TODO O TEOR DA R. SENTENÇA DE FLS. 375/381, QUE RESOLVEU O MÉRITO NOS TERMOS DO ARTIGO 269 I DO CPC E JULGOU PROCEDENTES OS PEDIDOS, DECLARANDO O AUTOR LIVRE DE PAGAMENTO DE QUAISQUER DESPESAS REALIZADAS QUANDO DE SUA INTERNAÇÃO NO HOSPITAL DO REQUERIDO E, AINDA, CONDENOU O DEMANDADO AO PAGAMENTO DE R\$ 44.533,26 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), ATUALIZADOS COM JUROS, A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA, A PARTIR DO DESEMBOLSO DE CADA PARCELA E, À IMPORTÂNCIA DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), CONSIDERADA ATUALIZADA NESTA DATA, ALÉM DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADOS EM 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA. E NOS TERMOS DO ARTIGO 273 DO CPC DEFERIU A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA PARA IMPEDIR QUE SEJAM TOMADAS MEDIDAS TENDENTES À COBRANÇA DE DÉBITOS DECORRENTES DA INTERNAÇÃO DO AUTOR NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL DO REQUERIDO.

**57 PROCESSO Nº 048.070.001.788 (1448) - COBRANÇA**

REQUERENTE(S): BANCO DO BRASIL S/A.

REQUERIDO(A)(S): META CURSOS PREPARATÓRIOS LTDA. ME E OUTROS

**ADVOGADO(A) (S): DR. EUCLIDE BERNARDO MEDICI, OAB/ES 521-A**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) DE TODO O TEOR DO DESPACHO DE FL. 322, QUE DETERMINOU A REFORMULAÇÃO DOS QUESITOS, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DOS QUESITOS APRESENTADOS, DEVENDO OS MESMOS SEREM EXCLUSIVAMENTE NA MATÉRIA CONTÁBIL E ESTRITAMENTE DENTRO DO PONTO CONTROVERTIDO FIXADO NA AUDIÊNCIA PRELIMINAR.

**58 PROCESSO Nº 048.080.127.300 (2591) - CARTA PRECATÓRIA ORIUNDA DO JUÍZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CÍVEL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES - PROC Nº 011990381912 - AÇÃO DE EXECUÇÃO**

REQUERENTE(S): BANESTES S/A.

REQUERIDO(A)(S): CURSO IMEDIATO E OUTRO

**ADVOGADO(A) (S): DR. CRISTIANO TESSINARI MODESTO, OAB/ES 7437**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PRÉVIAS REFERENTES A CP NO VALOR DE R\$ 98,58 (NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DA MESMA SEM CUMPRIMENTO.

**59 PROCESSO Nº 048.070.220.230 (2184) - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA**

REQUERENTE(S): SEBASTIÃO CELSO SILVA BORGES E OUTRO

REQUERIDO(A)(S): CELSO FRANCISCO

**ADVOGADO(A) (S): DR. SEBASTIÃO CELSO SILVA BORGES, OAB/ES 2140 E DR. JEFERSON XAVIER KOBİ, OAB/ES 6384.**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) DE TODO TEOR DA R. DECISÃO DE FLS. 16, QUE ACOLHEU A EXCEÇÃO DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS À UMA DAS VARAS CÍVEIS DO JUÍZO DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL.

**60 PROCESSO Nº 048.060.149.407 (1208) - MONITÓRIA**

REQUERENTE(S): CREDESCELSA - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA ESCELSA - EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA

REQUERIDO(A)(S): RONALDO EUSTÁQUIO GAMA

**ADVOGADO(A) (S): DR. JOSÉ FRANCISCO GOZZI SIQUEIRA, OAB/ES 3416**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FL. 153, QUE HOMOLOGOU A PROPOSTA DOS HONORÁRIOS PERICIAIS NO VALOR DE R\$ 3.501,75 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), DEVENDO PROCEDER O DEPÓSITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

**61 PROCESSO Nº 048.060.021.606 (313) - MONITÓRIA**

REQUERENTE(S): CREDESCELSA - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA ESCELSA - EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA

REQUERIDO(A)(S): JOSÉ AUGUSTO PAVIOTTI DA SILVA

**ADVOGADO(A) (S): DR. JOSÉ ROBERTO BAIÃO PASSAMAI, OAB/ES 8448**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FL. 125, QUE HOMOLOGOU A PROPOSTA DOS HONORÁRIOS PERICIAIS NO VALOR DE R\$ 3.501,75 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), DEVENDO PROCEDER O DEPÓSITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

**62 PROCESSO Nº 048.060.154.514 (1163) - INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE(S): NILZA FRANCISCA AHNERT

REQUERIDO(A)(S): ERNESTINA CARVALHO MUZZI

**ADVOGADO(A) (S): DRª LISYANNE DA PENHA AMORIM BUNJES MARTINS, OAB/ES 7123 E DR. ALOISIO LIRA, OAB/ES 7512**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FL. 152, QUE REDESIGNOU A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA A DATA DE 05/05/2009, ÀS 16 HORAS, E PARA O ADVOGADO DA REQUERIDA FORNECER O ENDEREÇO DA MESMA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DO FEITO À REVELIA.

**63 PROCESSO Nº 048.060.021.564 (315) - MONITÓRIA**

REQUERENTE(S): CREDESCELSA - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA ESCELSA - EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA

REQUERIDO(A)(S): PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA

**ADVOGADO(A) (S): DR. JOSE CARLOS NASCIF AMM, OAB/ES 1356**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FL. 265, QUE HOMOLOGOU A PROPOSTA DOS HONORÁRIOS PERICIAIS NO VALOR DE R\$ 3.501,75 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), DEVENDO PROCEDER O DEPÓSITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

**64 PROCESSO Nº 048.060.021.556 (316) - MONITÓRIA**

REQUERENTE(S): CREDESCELSA - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA ESCELSA - EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA

REQUERIDO(A)(S): OSEAS RAMOS DA SILVA

**ADVOGADO(A) (S): DR. EDUARDO BELLINDO BARRETO, OAB/ES 5805**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FL. 183, QUE HOMOLOGOU A PROPOSTA DOS HONORÁRIOS PERICIAIS NO VALOR DE R\$ 3.064,03 (TRÊS MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS), DEVENDO PROCEDER O DEPÓSITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

**65 PROCESSO Nº 048.060.021.580 (314) - MONITÓRIA**

REQUERENTE(S): CREDESCELSA - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA ESCELSA - EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA

REQUERIDO(A)(S): SÉRGIO CARLOS DA SILVA

**ADVOGADO(A) (S): DR. JOSÉ MIRANDA LIMA, OAB/ES 3752**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) DE TODO TEOR DO DESPACHO DE FL. 151, QUE HOMOLOGOU A PROPOSTA DOS HONORÁRIOS PERICIAIS NO VALOR DE R\$ 3.064,03 (TRÊS MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS), DEVENDO PROCEDER O DEPÓSITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO.

**66 PROCESSO Nº 048.080.255.549 (3031) - INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE(S): SONIA MARIA DA SILVA

REQUERIDO(A)(S): METROLOGICA ENGENHARIA LTDA.

**ADVOGADO(A) (S): DR. ROBSON JACCOUD, OAB/ES 4523**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FL. 43, QUE DESIGNOU A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA A DATA DE 12/05/2009, ÀS 15 HORAS.

**67 PROCESSO Nº 048.080.219.248 (2881) - RESSARCIMENTO DE DANOS**

REQUERENTE(S): JOÃO ALVES FILHO

REQUERIDO: LEANDRO SANTIAGO DE SOUZA

**ADVOGADO(A) (S): DR. ASTERIVALDO ALVES PEREIRA, OAB/ES 2439**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) DE TODO TEOR DA R. DECISÃO DE FL. 38/39, QUE DEFERIU O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA E DESIGNOU AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA A DATA DE 12/05/2009, ÀS 14 HORAS.

**68 PROCESSO Nº 048.060.000.824 (163) - REINTEGRATÓRIA**

REQUERENTE(S): ESCELSA - ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS

REQUERIDO: MANOEL DIAS DA CRUZ E OUTRO

**ADVOGADO(A) (S): DR. IMERO DEVENS, OAB/ES 942 E DR. RICARDO MORAES DE RESENDE, OAB/ES 7185**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 290, QUE REVOGOU O DESPACHO DE FLS. 284 E DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA A DATA DE 05/05/2009, ÀS 15:30 HORAS.

**69 PROCESSO Nº 048.050.164.440 (44) - DECLARATÓRIA**

REQUERENTE(S): ANTÔNIO STANLEY BRUNOU

REQUERIDO: GISELE ALVES DE MOURA

**ADVOGADO(A) (S): DR. JORGE TEIXEIRA NADER, OAB/ES 7517**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) DE TODO TEOR DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 81, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA A DATA DE 05/05/2009, ÀS 14:00 HORAS.

**70 PROCESSO Nº 048.050.164.457 (43) - DECLARATÓRIA**

REQUERENTE(S): ANTÔNIO STANLEY BRUNOU

REQUERIDO: GISELE ALVES DE MOURA

**ADVOGADO(A) (S): DR. JORGE TEIXEIRA NADER, OAB/ES 7517**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) DE TODO TEOR DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 69, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA A DATA DE 05/05/2009, ÀS 14:00 HORAS.

**71 PROCESSO Nº 048.090.003.962 (3229) - INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE(S): CÍCERO VIEIRA DA CRUZ

REQUERIDO: BRADESCO SEGUROS S/A.

**ADVOGADO(A) (S): DR. ROBERTO FERREIRA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO, OAB/ES 3825**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 16, QUE DEFERIU O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA E DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA A DATA DE 19/05/2009, ÀS 14:30 HORAS.

**72 PROCESSO Nº 048.080.111.882 (2540) - ORDINÁRIA**

REQUERENTE(S):ADEMAR STORCH E OUTROS  
 REQUERIDO: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS S/A.

**ADVOGADO(A) (S): DR. MARIO MARCONDES NASCIMENTO, OAB/SC 7701 E DR. RONNEY DE ALMEIDA GONÇALVES, OAB/ES 9438**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) DE TODO TEOR DA R. DECISÃO DE FLS. 345, QUE REJEITOU A PRELIMINAR ARGUIDA E DESIGNOU AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA A DATA DE 06/05/2009, ÀS 14:00 HORAS.

**73 PROCESSO Nº 048.080.019.523 (2261) - DECLARATÓRIA**

REQUERENTE(S):CRISTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA..

REQUERIDO: JOÃO CLÁUDIO ALVARENGA

**ADVOGADO(A) (S): DRª ANA BEATRIZ VALIANTE, OAB/ES 11993**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 55, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA A DATA DE 12/05/2009, ÀS 16:00 HORAS.

**74 PROCESSO Nº 048.090.009.167 (3231) - COBRANÇA**

REQUERENTE(S):JOCELIA CARVALHO DA SILVA RAMOS

REQUERIDO:BCS SEGUROS S/A. E OUTRO

**ADVOGADO(A) (S): DRª STELEIJANES ALEXANDRE CARVALHO, OAB/ES 13796**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 22, QUE DEFERIU O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA E DESIGNOU AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA A DATA DE 20/05/2009, ÀS 14:30 HORAS.

**75 PROCESSO Nº 048.090.004.499 (3158) - INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE(S):CHESTER RAMALHO MARTINS

REQUERIDO:JEOVANI LUIZ N. F. GEOTUR TRANQ.

**ADVOGADO(A) (S): DRª ADRIANE MARY DA SILVA VIEIRA, OAB/ES 11601**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 30, QUE DEFERIU O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA E DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA A DATA DE 19/05/2009, ÀS 15:00 HORAS.

**76 PROCESSO Nº 048.090.051.680 (3251) - COBRANÇA**

REQUERENTE(S):GERRE NOGUEIRA

REQUERIDO:BCS SEGUROS S/A..

**ADVOGADO(A) (S): DRª BIANCA DIAS ECCARD, OAB/ES 12489**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 21, QUE DEFERIU O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA E DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA A DATA DE 20/05/2009, ÀS 15:00 HORAS.

**77 PROCESSO Nº 048.090.041.905 (3248) - REPARAÇÃO DE DANOS**

REQUERENTE(S):JOSÉ LUIZ DINIZ

REQUERIDO(S):LOCALIZA RENT A CAR E OUTRO

**ADVOGADO(A) (S): DR. GENÉZIO ALMEIDA BARCELOS, OAB/ES 15096**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 24, QUE DEFERIU O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA E DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA A DATA DE 19/05/2009, ÀS 14:00 HORAS.

**78 PROCESSO Nº 048.090.029.421 (3060) - INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE(S):SIMONE MARTINS RODRIGUES

REQUERIDO(S):BANESTES SEGUROS S/A.

**ADVOGADO(A) (S): DRª MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS, OAB/ES 088-B**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 30, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA A DATA DE 19/05/2009, ÀS 14:00 HORAS.

**79 PROCESSO Nº 048.090.005.868 (3070) - INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE(S):MARCICLEIA PEREIRA SOUZA

REQUERIDO(S):BRADESCO SEGUROS S/A.

**ADVOGADO(A) (S): DRª MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS, OAB/ES 088-B**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 30, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA A DATA DE 19/05/2009, ÀS 14:30 HORAS.

**80 PROCESSO Nº 048.090.005.827 (3072) - INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE(S):ELI DE SOUZA GOMES

REQUERIDO(S):BRADESCO SEGUROS S/A.

**ADVOGADO(A) (S): DRª MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS, OAB/ES 088-B**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 32, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA A DATA DE 19/05/2009, ÀS 14:30 HORAS.

**81 PROCESSO Nº 048.090.005.793 (3073) - INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE(S):WESLEY HENRIQUE DE BARROS

REQUERIDO(S):BRADESCO SEGUROS S/A.

**ADVOGADO(A) (S): DRª MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS, OAB/ES 088-B**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) DE TODO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 31, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA A DATA DE 19/05/2009, ÀS 14:30 HORAS.

**82 PROCESSO Nº 048.080.257.479 (2996) - REINTEGRATÓRIA**

REQUERENTE(S):VALDIRENE CAMPOS ROCHA

REQUERIDO(S):LAERTI

**ADVOGADO(A) (S): DR. AVELINO EUGÊNIO MIRANDA, OAB/ES 8789**

FICA(M) INTIMADO(A) (S) DE TODO TEOR DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 22, QUE REDESIGNOU AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PARA A DATA DE 14/05/2009, ÀS 14:30 HORAS, DEVENDO O AUTOR TRAZER 03 (TRÊS) TESTEMUNHAS PARA A REFERIDA AUDIÊNCIA.

SERRA (ES), 08 DE ABRIL DE 2009.

**FERNANDA MORGADO HORTA CORRÊA  
 CHEFE DE SECRETARIA**

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA DA SERRA**

**JUÍZA DE DIREITO: DRª KÁTIA TORÍBIO LAGHI LARANJA**

**CHEFE DE SECRETARIA: AMÉRICO PINA RAMOS**

**ESCREVENTES JURAMENTADOS: ALBA REGINA BARBOSA E RAFAEL PINA DE SOUZA**

RELAÇÃO DE ADVOGADOS NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO E.S. ART. 55.

HELIETE MIRANDA ROCHA - OAB/ES 1.802

RAFAEL TONELI TEDESCO - OAB/ES 9.833 E OUTROS

**LISTA N.º 027/09**

**INTIMO:**

NA FORMA DO ARTIGO 236 C/C ARTIGO 1.216 DO CPC.

**1- PROCESSO N.º 048.020071543 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE**

REQUERENTE: T.S.B.

REQUERIDO: J.V.A.

**ADVOGADO (A, OS, AS): DR. RAFAEL TONELI TEDESCO - OAB/ES 9.833 E OUTROS; DRª HELIETE MIRANDA ROCHA - OAB/ES 1.802.**

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 143 QUE DETERMINOU A RETIFICAÇÃO DO POLO ATIVO DA DEMANDA PARA CONSTAR COMO REQUERENTE O SR. T.S.B. .

**AMÉRICO PINA RAMOS  
 CHEFE DE SECRETARIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES DA SERRA**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO 20 (VINTE) DIAS**

**ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA**

**PROC. Nº 048.080.246.563 - SUCESSÃO PROVISÓRIA**

O DOUTOR RICARDO GARSCHAGEN ASSAD, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

**FAZ SABER** AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE TIVEREM NOTÍCIA OU CONHECIMENTO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO TEM CURSO A AÇÃO DE SUCESSÃO PROVISÓRIA EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **JOSÉ INÁCIO CARVALHO DA SILVA**, E CONSTANDO DOS AUTOS QUE **NELSON IGNÁCIO DA SILVA**, ENCONTRA(M)-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL COM O FIM DE **CITAR**: NELSON IGNÁCIO DA SILVA, NASCIDO EM 01/02/1931, FILHO DE AURELIANO ANGELO DA SILVA E AMÉRICA DE SOUZA LIMA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, PARA CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE HABILITAR NOS AUTOS NA FORMA DOS ARTIGOS 1.164 E 1057 DO CPC, CUJA CÓPIA DA INICIAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DO(S) CITADO(S) NO CARTÓRIO DESTE JUÍZO, SITUADO NA AV. GETÚLIO VARGAS, 250, CENTRO SERRA, ES. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS E NINGUÉM POSSA NO FUTURO ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI E AFIXADO NA SEDE DESTE JUÍZO.

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE DA SERRA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS OITO (08) DIAS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E NOVE (2009). EU, ESCRIVENTE JURAMENTADA O DIGITEI, E EU, GLEICE NEVES, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA O CONFERI, INDO ASSINADO POR QUEM DE DIREITO.

**RICARDO GARSCHAGEN ASSAD  
JUIZ DE DIREITO**

\_\_\_\_\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES DA SERRA**

**LISTA Nº 74 /2009**

**JUIZ DE DIREITO - DR. RICARDO GARSCHAGEN ASSAD  
PROMOTOR DE JUSTIÇA - DRª MARIA EDNA PEPE  
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA - GLEICE NEVES  
ESCREVENTES JURAMENTADOS - ALESSANDRA CARLA GOMES  
LAMBERTUCCI, MILENA PERIM DO CARMO MORONARI E  
SAMARA ROCHA GONÇALVES.**

**RELAÇÃO DO (S) ADVOGADO (S) INTIMADO (S):**

ASTERIVALDO ALVES PEREIRA OAB-ES 2.439  
BRUNO BORNACKI SALIM MURTA OAB-ES 10.856  
GLÓRIA DE JESUS SÍRTOLI - OAB-ES 5.639  
JOÃO RODRIGUES DE MATOS FILHO OAB-ES 8.130  
MOEMA LIMA PEREIRA MASTERS AGUIAR - OAB-ES 8.956  
OLGA SUELY PEREIRA ARAÚJO - OAB/ES 3.705  
PEDRO ZANDOMENICO NETTO OAB-ES 1.956  
RONALD DE SOUZA - OAB/ES 11.979  
RUY DE MIRANDA BARCELOS OAB-ES 1.970  
SERVINO MIGUEL - OAB-ES 3.340  
VALÉRIA GAURINK DIAS FUNDÃO - OAB 13.406

NA FORMA DO ART. 236, C/C ART. 1.216 DO CPC, INTIMO:

**1. PROC. Nº 048.030.030.208 - INVENTÁRIO** - INVENTARIANTE FABRÍCIO DOMENEGHETTI DE SOUZA, INVENTARIADO JAIME RAIMUNDO DE SOUZA, INTIME-SE O DR. BRUNO BORNACKI SALIM MURTA OAB-ES 10.856, PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS.765, QUE ORA TRANSCREVO: "INTIMEM-SE OS DEMAIS HERDEIROS REPRESENTADOS NOS AUTOS PARA DIZEREM ACERCA DE ACORDO MENCIONADO EM AUDIÊNCIA PASSADA E ACERCA DA NECESSIDADE DE NOVAS DESIGNAÇÕES. PRAZO DE 10 DIAS. DIL-SE. SERRA, 26/03/09. RICARDO GARSCHAGEM ASSAD. JUIZ DE DIREITO".

**2. PROC. Nº 048.010.048.576 - INVENTÁRIO** - INVENTARIANTE EDSON DA ROCHA CAMPOS, INVENTARIADO VANILDA ANTÔNIA ROLA CAMPOS, INTIME-SE **DRª OLGA SUELY PEREIRA ARAÚJO - OAB/ES 3.705**, PARA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS CERTIDÃO IMOBILIÁRIA ATUALIZADA DO IMÓVEL OBJETO DO INVENTÁRIO, BEM COMO, CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS PERANTE AS FAZENDAS PÚBLICAS EM NOME DO "DE CUJUS". EM CUMPRIMENTO AO R. DESPACHO DE FLS. 107.

**3. PROC. Nº 048.010.115.250 - INVENTÁRIO** - INVENTARIANTE ORLI CIRIACO FERREIRA, INVENTARIADO DILZA PIMENTEL FERREIRA, INTIME-SE O **DR. RONALD DE SOUZA - OAB/ES 11.979**, PARA CUMPRIR INTEGRALMENTE O R. DESPACHO DE FLS. 101, TENDO EM VISTA QUE A JURISPRUDÊNCIA TRANSCRITA REFERE-SE A INVENTÁRIO PELO RITO DE ARROLAMENTO, O QUE NÃO É O CASO DOS AUTOS. EM CUMPRIMENTO AO R. DESPACHO DE FLS. 106.

**4. PROC. Nº 048.040.147.398 - INVENTÁRIO** - INVENTARIANTE FRANCISCO PRENHOLATO DA SILVA, INVENTARIADO PASCOAL DA SILVA, INTIME-SE **DR. SERVINO MIGUEL - OAB-ES 3.340**, PARA VISTA DOS AUTOS.

**5. PROC. Nº 048.060.145.249 - INVENTÁRIO** - INVENTARIANTE WAGNER LEONARDO LARRUBIA MUNIZ FIGUEIREDO, INVENTARIADO SUELI LARRUBIA MUNIZ, INTIMEM-SE **DR. RUY DE MIRANDA BARCELOS OAB-ES 1.970 E O DR. PEDRO ZANDOMENICO NETTO OAB-ES 1.956**, PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SE MANIFESTAREM SOBRE OS HONORÁRIOS DO AVALIADOR NO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) EM COMPLEMENTAÇÃO DA PERÍCIA. EM CUMPRIMENTO AO R. DESPACHO DE FLS. 162.

**6. PROC. Nº 048.020.047.683 - INVENTÁRIO** - INVENTARIANTE CARLOS ALBERTO MARCAL, INVENTARIADO HEITOR MARCAL, INTIME-SE **DR. JOÃO RODRIGUES DE MATOS FILHO OAB-ES 8.130**, PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 316, CUJA PARTE FINAL ORA TRANSCREVO: " [...] 05. QUANTO AOS PEDIDOS RELATIVOS A FGTS, PASEP E SEGURO DE VIDA, INDEFIRO-OS POR NÃO INTEGRAREM O ACERVO HEREDITÁRIO DEVENDO OS REQUERENTES BUSCAR A SATISFAÇÃO DE SEUS INTERESSES PELA VIA PRÓPRIA. [...] 07. DILIGENCIE-SE. SERRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2009. RICARDO GARSCHAGEM ASSAD. JUIZ DE DIREITO".

**7. PROC. Nº 048.060.090.908 - INVENTÁRIO** - INVENTARIANTE ANA ISABEL SILVA SOUZA, INVENTARIADO NORALDINO VAZ DOS SANTOS, INTIME-SE **DRª GLÓRIA DE JESUS SÍRTOLI - OAB-ES 5.639**, PARA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, ADEQUAR AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES AO ART. 993 DO CPC. EM CUMPRIMENTO AO R. DESPACHO DE FLS 362.

**8. PROC. Nº 048.070.217.996 - INVENTÁRIO** - INVENTARIANTE MARLY DE JESUS DOS SANTOS, INVENTARIADO HERNESTO DE OLIVEIRA DOS REIS, INTIME-SE **DRª VALÉRIA GAURINK DIAS FUNDÃO - OAB 13.406**, PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 61, QUE DETERMINOU O CUMPRIMENTO INTEGRAL DO R. DESPACHO DE FLS. 38 NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS; NO MESMO PRAZO DEVERÁ INFORMAR SEU ENDEREÇO RESIDENCIAL E ESCLARECER SE O IMÓVEL INVENTARIADO SERVE DE MORADIA A COMPANHEIRA E/OU HERDEIRA, BEM COMO, SE PERMANECERÁ EM CONDOMÍNIO ENTRE AS MESMAS, REQUERENDO A ISENÇÃO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS", SE FOR O CASO.

**9. PROC. Nº 048.050.131.563 - INVENTÁRIO** - INVENTARIANTE MIQUELINA VELASCO VAZ, INVENTARIADO GILBERTO CASTRO DE

OLIVEIRA, INTIMEM-SE DR. ASTERIVALDO ALVES PEREIRA OAB-ES 2.439 E A DRª MOEMA LIMA PEREIRA MASTERS AGUIAR - OAB-ES 8.956, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 125, QUE ORA TRANCREVO: "01. PERMANECE DESATENDIDO O DESPACHO DE FL. 120 VERSO, TENDO EM VISTA QUE O MESMO FAZ REFERÊNCIA A CERTIDÃO NEGATIVA PERANTE O FISCO FEDERAL E NÃO JUSTIÇA FEDERAL, RAZÃO PELA QUAL PRORROGO POR MAIS TRINTA DIAS O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO ALUDIDO DOCUMENTO. 02. INTIMEM-SE. SERRA, 02 DE ABRIL DE 2009. RICARDO GARSCHAGEM ASSAD. JUIZ DE DIREITO".

SERRA, 08 DE ABRIL DE 2009.

**GLEICE NEVES**  
**ESCRIVÁ JUDICIÁRIA**  
**(PROV. Nº 01 E 06/98 DA CGJ-ES)**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES DA SERRA**

**LISTA Nº 75/2009**

**JUIZ DE DIREITO - DR. RICARDO GARSCHAGEM ASSAD**  
**PROMOTORA DE JUSTIÇA - DRª MARIA EDNA PEPE**  
**ESCRIVÁ JUDICIÁRIA - GLEICE NEVES**  
**ESCREVENTES JURAMENTADOS - ALESSANDRA CARLA GOMES**  
**LAMBERTUCCI, MILENA PERIM DO CARMO MORONARI, SAMARA**  
**ROCHA GONÇALVES.**

RELAÇÃO DO (S) ADVOGADO (S) INTIMADO (S):

**DINALVA P. SANDES-OAB-ES 5935**

NA FORMA DO ART. 236, C/C ART. 1.216 DO CPC, INTIMO:

**1. PROC. Nº 048.030.110.695 - INVENTÁRIO** - INVENTARIANTE MAURA VICENTE PEREIRA E INVENTARIADO ALBERTO GOLDNER, INTIMEM-SE **DRª DINALVA P. SANDES-OAB-ES 5935**, PARA TOMAR CIÊNCIA DOS ITENS 1 E 2 DO R. DESPACHO DE FLS. 99, QUE ORA TRANCREVO: " 01- ANTE A DESÍDIA DA INVENTARIANTE NOMEADA À FL. 25 EM PROVIDENCIAR O REGULAR ANDAMENTO DO FEITO, EMBORA DEVIDAMENTE INTIMADA POR SEU ADVOGADO(FL. 92 VERSO) E PESSOALMENTE (FL. 96 VERSO), REMOVO-A DO CARGO E NOMEIO INVENTARIANTE EM SUBSTITUIÇÃO A SRA. MAURA VICENTE PEREIRA, QUE DEVERÁ SER INTIMADA, POR ADVOGADO E PESSOALMENTE, PARA PRESTAR COMPROMISSO EM 05 DIAS E PRIMEIRAS DECLARAÇÕES NOS 20 DIAS SUBSEQUENTES; SENDO CERTO QUE, AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES DEVERÃO OBSERVAR O ART. 993 DO CPC. 02- NO PRAZO DAS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES DEVERÁ A INVENTARIANTE MANIFESTAR-SE ACERCA DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS BENS PELO FISCO(FL. 91). (...) SERRA, 30 DE MARÇO DE 2009. RICARDO GARSCHAGEM ASSAD. JUIZ DE DIREITO. "

SERRA-ES, 08 DE ABRIL DE 2009.

**GLEICE NEVES**  
**ESCRIVÁ JUDICIÁRIA**  
**(PROV. NOS 01 E 06/98 DA CGJ)**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**3º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA SERRA**  
**COMARCA DA CAPITAL**

**LISTA Nº 24/2009**

**JUIZ DE DIREITO: DR. JOSÉ FRANCISCO MILAGRES RABELLO**  
**CHEFE DE SECRETARIA: RITA DE CÁSSIA CALMON NOGUEIRA DA**  
**GAMA MATOS.**

**ESCREVENTES JURAMENTADAS: LUCIANA ALVARENGA PINTO,**  
**LUCIANA PESSOTI BASTOS, MÁIRA PEREIRA MIRANDA E**  
**EDILAMAR MUNIZ DE OLIVEIRA (ESCRIVÁ JUDICIÁRIA À**  
**DISPOSIÇÃO DESTES JUÍZADOS).**

EXPEDIENTE DO DIA: 08 DE ABRIL DE 2009.

INTIMAÇÕES NA FORMA DO ARTIGO 236 C/C ART. 1216 DO CPC:

**01- DR. ALDERICO MONTES HELIODORO - OAB/RJ 94.338,** NOS AUTOS DA **AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL DE Nº 048080127003**, EM QUE SÃO PARTES ELOISA MARIANO CADETE EM FACE DE SAMP PLANO DE SAÚDE. ASSUNTO: PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES DO RECURSO INOMINADO DE FL. 84/98, NO PRAZO DE LEI.

**02- DRª ALESSANDRA LIGNANI DE MIRANDA STARLING E ALBUQUERQUE - OAB/ES 332-B,** NOS AUTOS DA **AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE Nº 048080238339**, EM QUE SÃO PARTES MIRACI GARCIA PIRES DO BONFIM EM FACE DE EMBRATTEL. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 40/42, QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO E EXTINGUIU O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 269, I, DO CPC, COM A ADVERTÊNCIA DO ARTIGO 475-J, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

**03- DRª ANDREA FONTES MELO PERES - OAB/ES 328-B,** NOS AUTOS DA **AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS DE Nº 048080207383**, EM QUE SÃO PARTES RODRIGO NASCIMENTO BERMUDEZ EM FACE DE VANESSA GUIOMAR DA COSTA RIBEIRO E ALLIANZ SEGUROS S/A. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 204/207, QUE REJEITOU AS PRELIMINARES ARGUIDAS, JULGANDO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL E EXTINGUIU O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 269, I, PRIMEIRA PARTE, DO CPC, COM A ADVERTÊNCIA DO ARTIGO 475-J, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

**04- DRª BRENDA DE OLIVEIRA DAMASCENO - OAB/ES 12.150,** NOS AUTOS DA **AÇÃO DE COBRANÇA DE Nº 048080223356**, EM QUE SÃO PARTES CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL VALPARAÍSO EM FACE DE DENIRA APARECIDA MUNIZ. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 64, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 794, II, DO CPC.

**05- DR. BRUNO NESPOLI DARE - OAB/ES 13.212,** NOS AUTOS DA **AÇÃO INDENIZATÓRIA C/C DANOS MORAIS DE Nº 048080099244**, EM QUE SÃO PARTES WALESKA FERNANDES PIMENTEL EM FACE DE TIM CELULAR S/A. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 67, QUE EXTINGUIU A EXECUÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 794, I, DO CPC.

**06- DR. CARLOS ALBERTO VALLIATTI LOPES - OAB/ES 6.095,** NOS AUTOS DA **AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE VALOR DE Nº 048080138380**, EM QUE SÃO PARTES ALCIMAR MARIA DE SOUZA EM FACE DE BV FINANCEIRA. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 72, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 794, I, DO CPC.

**07- DRª CHRISTIANI B. FERREIRA PACHECO - OAB/ES 11.134,** NOS AUTOS DA **AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DE Nº 048080139305**, EM QUE SÃO PARTES RAFAELA KAPITZKY EM FACE DE ESCELSA. ASSUNTO: PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INOMINADO DE FL. 56/61.

**08- DR. EDER JACOBOSKI VIEGAS - OAB/ES 11.532,** NOS AUTOS DA **AÇÃO DE RESSARCIMENTO DE SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT DE Nº 048070218598**, EM QUE SÃO PARTES GILDA DE ASSIS DE JESUS EM FACE DE CIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A. ASSUNTO: PARA APRESENTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO - PENHORA ON LINE/ BACEN JUD -, NO PRAZO LEGAL, CONFORME ENUNCIADO Nº 93 DO FONAJE.

**09- DR. EDUARDO ANDRADE BARCELOS -OAB/ES 12.970,** NOS AUTOS DA **AÇÃO DE COBRANÇA DE Nº 048060009007**, EM QUE SÃO PARTES CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMPOS VERDES EM FACE DE TEREZA MARIA CARVALHO LEMOS DE GODOY. ASSUNTO: R. DESPACHO DE FL. 70.

**10- DRª FLÁVIA AQUINO DOS SANTOS - OAB/ES 8.887**, NOS AUTOS DA **AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS DE Nº 048080180001**, EM QUE SÃO PARTES CHARLES BITTENCOURT MORAES PIRES EM FACE DE PEDRAVEST - REVESTIMENTOS NATURAIS LTDA.. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 292, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 794, I, DO CPC.

**11- DRª FLÁVIA MOTTA PRETTI - OAB/ES 10.191**, NOS AUTOS DA **AÇÃO INDENIZATÓRIA POR PERDAS E DANOS MATERIAIS DE Nº 048060134490**, EM QUE SÃO PARTES TECNIROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.. EM FACE DE DESTAK PERSIANAS LTDA.. ME E COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO. ASSUNTO: PARA APRESENTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO - PENHORA ON LINE/ BACEN JUD -, NO PRAZO LEGAL, CONFORME ENUNCIADO Nº 93 DO FONAJE.

**12- DR. FOUAD A. BOUCHABKI FILHO - OAB/ES 7.719**, NOS AUTOS DA **AÇÃO DE COBRANÇA DE Nº 048060003141**, EM QUE SÃO PARTES COLÉGIO ATUANTE-ME (ESCOLA PETELECO) EM FACE DE HELDIO SILVA. ASSUNTO: R. DESPACHO DE FL. 62.

**13- DR. GOTARDO GOMES FRIÇO - OAB/ES 10.878**, NOS AUTOS DA **AÇÃO ORDINÁRIA DE Nº 048080246134**, EM QUE SÃO PARTES MECASA MECÂNICA SARTÓRIO LTDA-ME EM FACE DE BANCO DO BRASIL S/A. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 14, QUE EXTINGUIU O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 267, III, DO CPC.

**14- DRª GRAZIELA VERVLOET BORTOLINI - OAB/ES 11.106**, NOS AUTOS DA **AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DE Nº 048070145833**, EM QUE SÃO PARTES MAXIMILIANO WERNECK DE SOUZA EM FACE DE ANTÔNIO JOSÉ DENADAI. ASSUNTO: PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLÉGIO RECURSAL.

**15- DR. HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES -OAB/ES 7.143**, NOS AUTOS DA **AÇÃO DE COBRANÇA DO VALOR DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO DPVAT DE Nº 048080236200**, EM QUE SÃO PARTES SÉRGIO REIS VIEIRA EM FACE DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT/SA. ASSUNTO: PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.

**16- DR. HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES -OAB/ES 7.143**, NOS AUTOS DA **AÇÃO DE COBRANÇA DO VALOR DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO DPVAT DE Nº 048080251381**, EM QUE SÃO PARTES JOILSON ILDEFONSO EM FACE DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT/SA. ASSUNTO: PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.

**17- DRª ILDA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA - OAB/ES 348-B**, NOS AUTOS DA **AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS DE Nº 048080180001**, EM QUE SÃO PARTES CHARLES BITTENCOURT MORAES PIRES EM FACE DE PEDRAVEST - REVESTIMENTOS NATURAIS LTDA.. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 292, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 794, I, DO CPC.

**18- DRª JEANE PINTO DE CASTRO - OAB/ES 13.751**, NOS AUTOS DA **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE Nº 048080171589**, EM QUE SÃO PARTES NATALINA CRISTINA ALVES DE HOLANDA SOUZA EM FACE DE MARIA DA PENHA CONCEIÇÃO ROMANHA. ASSUNTO: R. DESPACHO DE FL. 24.

**19- DR. JOSÉ MÁRIO VIEIRA - OAB/ES 7.295**, NOS AUTOS DA **AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DE Nº 048070145833**, EM QUE SÃO PARTES MAXIMILIANO WERNECK DE SOUZA EM FACE DE ANTÔNIO JOSÉ DENADAI. ASSUNTO: PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLÉGIO RECURSAL.

**20- DR. JOSÉ DA SILVA AMORIM - OAB/ES 3.633**, NOS AUTOS DA **AÇÃO DE COBRANÇA DE DÉBITOS CONDOMINAIS DE Nº 048070200281**, EM QUE SÃO PARTES CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL JACARAÍPE II EM FACE DE ALDANIR MONTEIRO. ASSUNTO: R. DESPACHO DE FL. 85.

**21- DR. MARCOS VENÍCIUS WYATT - OAB/ES 7.182**, NOS AUTO DA **AÇÃO DE COBRANÇA DE Nº 048060120333**, EM QUE SÃO PARTES

CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL VALPARAÍSO EM FACE DE ARLETE SUELY RIBEIRO. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 64, QUE EXTINGUIU A EXECUÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 794, I, DO CPC.

**22- DRª MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO - OAB/ES 269-B**, NOS AUTOS DA **AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE Nº 048070193486**, EM QUE SÃO PARTES NEUSA MARIA DE SOUSA EM FACE DE EXCELSIOR SEGUROS. ASSUNTO: R. DESPACHO DE FL. 104.

**23- DR. NILSON BARRETO JÚNIOR - OAB/ES 15.060**, NOS AUTOS DA **AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE Nº 048080195547**, EM QUE SÃO PARTES LEANDRO CAMPOS CONRADO EM FACE DE BANCO BRADESCO. ASSUNTO: R. DESPACHO DE FL. 35, QUE DETERMINOU AO BANCO REQUERIDO PROVIDENCIAR O DEPÓSITO DA QUANTIA APURADA À FL.34, EM ATÉ 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE SER-LHE EFETUADA TENTATIVA DE PENHORA ON-LINE.

**24- DR. NILSON DOS SANTOS GAUDIO - OAB/ES 5.614**, NOS AUTOS DA **AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048080065419**, EM QUE SÃO PARTES ADAMS CUNHA SANTANA EM FACE DE FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ - VITÓRIA/ES. ASSUNTO: PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLÉGIO RECURSAL.

**25- DR. PHELPE MAGNAGO CARNEIRO - OAB/ES 9.954**, NOS AUTOS DA **AÇÃO INDENIZATÓRIA DE Nº 048080065419**, EM QUE SÃO PARTES ADAMS CUNHA SANTANA EM FACE DE FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ - VITÓRIA/ES. ASSUNTO: PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLÉGIO RECURSAL.

**26- DRª ROGÉRIA LEITE VALENTIM DE SOUZA - OAB/ES 14.626**, NOS AUTOS DA **AÇÃO DE COBRANÇA DE Nº 048080244394**, EM QUE SÃO PARTES CELSO LUIZ FRANCISCO EM FACE DE NILZA MARIA DE JESUS. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 10, QUE EXTINGUIU O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 267, III, DO CPC.

**27- DR. SÉRGIO BERNARDO CORDEIRO - OAB/ES 6.016**, NOS AUTOS DA **AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C RESSARCIMENTO E INDENIZAÇÃO DE Nº 048080189359**, EM QUE SÃO PARTES ALDINETE AGOSTINHO TAVARES EM FACE DE BANCO BANESTES. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 72, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 794, I, DO CPC.

**28- DR. THIAGO BRAGANÇA - OAB/ES 3.718**, NOS AUTOS DA **AÇÃO DE COBRANÇA DE Nº 048080224420**, EM QUE SÃO PARTES EMBRAFI EMPRESA BRASILEIRA DE FIBERGLASS LTDA.. ASSUNTO: R. DESPACHO DE FL. 27.

**29- DR. VÍTOR BARBOSA DE OLIVEIRA - OAB/ES 12.196**, NOS AUTOS DA **AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE VALOR DE Nº 048080138380**, EM QUE SÃO PARTES ALCIMAR MARIA DE SOUZA EM FACE DE BV FINANCEIRA. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 72, QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO, NA FORMA DO ARTIGO 794, I, DO CPC.

**30- DR. VICTOR HUGO VERVLOET FILHO - OAB/ES 1.129**, NOS AUTOS DA **AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS DE Nº 048080244279**, EM QUE SÃO PARTES MARCO ANTÔNIO DE ALMEIDA FERNANDES EM FACE DE POEIRA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 16, QUE EXTINGUIU O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 51, I, DA LEI Nº 9.099/95.

**31- DR. WILLIAM GURGEL GUSMÃO - OAB/ES 14.605**, NOS AUTOS DA **AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS DE Nº 048080207383**, EM QUE SÃO PARTES RODRIGO NASCIMENTO BERMUDEZ EM FACE DE VANESSA GUIOMAR DA COSTA RIBEIRO E ALLIANZ SEGUROS S/A. ASSUNTO: R. SENTENÇA DE FL. 204/207, QUE REJEITOU AS PRELIMINARES ARGUIDAS, JULGANDO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL E EXTINGUIU O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 269, I, PRIMEIRA PARTE, DO CPC, COM A ADVERTÊNCIA DO ARTIGO 475-J, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

**RITA DE CÁSSIA CALMON NOGUEIRA DA GAMA MATOS**  
CHEFE DE SECRETARIA

**JUIZO DE VIANA (ENT. ESPECIAL)****PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
VIANA - VARA CÍVEL E COMERCIAL**

FÓRUM OLIVAL PIMENTEL

RUA MAJOR DOMINGOS VICENTE, 70 - CENTRO - VIANA - ES  
CEP:29135-000**EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 30 DIAS**

Nº DO PROCESSO: 50080008076

**AÇÃO: ORDINÁRIA**

REQUERENTE: TRANSPORTADORA BELMOK LTDA.

REQUERIDO: **CDU INDUSTRIA E COMERCIAL DE UNIFORMES  
LTDA.****MM. JUIZ(A) DE DIREITO** DA VIANA - VARA  
CÍVEL E COMERCIAL DO ESPÍRITO SANTO, POR  
NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC...**FINALIDADE** DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O  
PRESENTE EDITAL VIREM QUE FICA DEVIDAMENTE CITADO:REQUERIDO: **CDU INDUSTRIA E COMERCIO DE  
UNIFORMES LTDA.**, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO  
SABIDO, DE TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO PARA,  
QUERENDO, OFERECER CONTESTAÇÃO.**ADVERTÊNCIAS A) PRAZO:** O PRAZO PARA CONTESTAR A  
PRESENTE AÇÃO É DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO PRAZO  
SUPRACITADO, **B) REVELIA:** NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO  
PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS PELA PARTE REQUERIDA COMO  
VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, SALVO NO QUE  
DIZ RESPEITO AOS DIREITOS INDISPONÍVEIS.**E,** PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, O  
PRESENTE EDITAL VAI AFIXADO NO FÓRUM, LUGAR DE COSTUME E  
PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

VIANA-ES, 01/07/2008

**MARCUS BENATTI ANTONINI RANGEL PIMENTEL**  
**ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**  
**AUT. PELO ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS**

\_\*\*\*\*\*\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**ESCRIVANIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE VIANA-ES PRIVATIVA DAS**  
**EXECUÇÕES PENAIAS****JUIZ: RUBENS JOSÉ DA CRUZ**  
**THIAGO VARGAS CARDOSO**  
**FERNANDA CORRÊA MARTINS**  
**CRISTIANIA LAVÍNIA MAYER**  
**PROMOTOR: CÉSAR AUGUSTO RAMALDES DA CUNHA SANTOS**  
**CHEFE DE SECRETARIA: MERY RUTH RICAS DE OLIVEIRA**

LISTA Nº 51

**INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS****DR. OMAR PEREIRA MATTAR, OABXXX****EXECUÇÃO: 222.2007.14551**

APENADO: JAILSON RISSO - VÍTIMA: JAÍSA VERGÍNIO RISSO

A FIM DE INDICAR ASSISTENTE TÉCNICO PARA ACOMPANHAR A  
REALIZAÇÃO DO EXAME CRIMINOLÓGICO NO APENADO, BEM  
COMO PARA FORMULAR QUESITOS A SEREM RESPONDIDOS PELOS  
PERITOS.

VIANA-ES, 08 DE ABRIL DE 2009.

**MERY RUTH RICAS DE OLIVEIRA**  
**CHEFE DE SECRETARIA****PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL VIANA - ES****LISTA DE INTIMAÇÃO - 26/2009**PUBLICAÇÃO NA FORMA DO ARTIGO 236 DO C.C E ARTIGO 1216 DO  
CPC.**JUIZ: SÉRGIO RICARDO DE SOUZA****CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTA: MÁRCIA DE MORAES****ESTEVES DE ALMEIDA FALCÃO****CONCILIADORA: KÁTIA REGINA MANGABEIRA PINTO****INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS:**

DR. JULIANO PESCUA RODRIGUES OAB/SP 223.442

DRª DANIELLE REIS MACHADO DA RÓS OAB/ES 8271

DR. CARLOS EDUARDO BASTOS DA CUNHA RODRIGUES OAB/ES  
13.259

DRª SILVANA CARDOSO LOPES OAB/ES 10.498

DR. FERNANDO PEREIRA MOZINE OAB/ES 13.402

DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA OAB/ES 7.144

DR. NILSON DOS ANTOS GAUDIO OAB/ES 5.614

DRª ALESSANDRA LIGNANI DE MIRANDA STARLING E  
ALBUQUERQUE OAB/ES 332-B

DR. DARCY DALLAPÍCULA OAB/ES 1414

DR. IVO PEGORETTI ROSA OAB/SP 133.355

DRª MARIA STELLA FIORILLO VALADÃO OAB/ES 11.571

DRª ROVENA REZENDE SOARES DE AMORIM OAB/ES 14.202

DR. LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS OAB/RJ 147.950

DR. JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES OAB/RJ 147.991

DR. JEFFERSON APARÍCIO CAMPANA OAB/ES 6518

DR. JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO OAB/SP 126.504

DR. JOMAR BRAZ DA SILVA JUNIOR OAB/ES 6051

DR. MARCELO MERIZIO OAB/ES 10685

DR. BRUNO SCALCO FERREIRA OAB/ES 9523

DR. LUIZ ANTÔNIO LOURENÇO RODRIGUES OAB/ES 2220

**1 - PROCESSO 6396/08 - 050.08.004811-4****AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER**

REQUERENTE(S): BABIENE PASSAMANI MARIANO

REQUERIDA(S): CASA BAHIA COMERCIAL LTDA. E GE DAKO S/A

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES REQUERIDAS, ATRAVÉS DE SEUS  
ADVOGADOS, **DR. JULIANO PESCUA RODRIGUES OAB/SP 223.442**  
**E DRª DANIELLE REIS MACHADO DA RÓS OAB/ES 8271**, ACERCA  
DA R. DESPACHO DE FL.96, " INTIMAM-SE AS PARTES ACERCA DA  
DESCIDA DOS AUTOS".**2- PROC.: 6229/08 - 050.08.004055-8****AÇÃO: INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE(S): FERNANDA MORAIS DA SILVA

REQUERIDO(S): BANESTES - GEDIC - CDC, COMPROCARD  
ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA., CARREFOUR,  
BANCO FININVEST E SPC VITÓRIAFINALIDADE: INTIMAR AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS,  
**DR. CARLOS EDUARDO BASTOS DA CUNHA RODRIGUES OAB/ES**  
**13.259, DRª SILVANA CARDOSO LOPES OAB/ES 10.498, DR.**  
**FERNANDO PEREIRA MOZINE OAB/ES 13.402, DR. ARNALDO**  
**ARRUDA DA SILVEIRA OAB/ES 7.144 E DR. NILSON DOS ANTOS**  
**GAUDIO OAB/ES 5.614**, ACERCA DO DESPACHO DE FL. 195 DOS  
AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITO: " INTIMEM-SE AS PARTES ACERCA  
DA DESCIDA DOS AUTOS. DIL-SE."**3- PROC.: 6446/09 - 050.09.000113-7****AÇÃO: INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE(S): MARINA PEREIRA

REQUERIDO(S): EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE  
TELECOMUNICAÇÕESFINALIDADE: INTIMAR AS PARTE REQUERIDA, ATRAVÉS DE SUA  
ADVOGADA, **DRª ALESSANDRA LIGNANI DE MIRANDA STARLING**  
**E ALBUQUERQUE OAB/ES 332-B**, ACERCA DO DESPACHO DE FL. 38  
DOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITO: "CONFORME SE VERIFICA ÀS  
FLS. 35/37 DOS AUTOS, A EMPRESA REQUERIDA DEPOSITOU O  
VALOR DA OBRIGAÇÃO QUE LHE FOI IMPOSTA POR SENTENÇA (FLS.



31/33). EXPEÇA-SE ALVARÁ JUDICIAL EM NOME DA REQUERENTE, PARA SAQUE DO VALOR DEPOSITADO À FL. 37. APÓS, ARQUIVE-SE. DIL-SE."

**4- PROC.: 6423/09 - 050.09.000009-7**

**AÇÃO: INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE(S): SANDRA DA SILVA LEAL NEVES -ME

REQUERIDO(S): SERASA S/A

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, **DR. DARCY DALLAPÍCULA OAB/ES 1414 E DR. IVO PEGORETTI ROSA OAB/SP 133.355**, ACERCA DO DESPACHO DE FL. 80 DOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITO: "CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 78/79, A EMPRESA REQUERIDA DEPOSITOU O VALOR DA OBRIGAÇÃO QUE LHE FOI IMPOSTA POR SENTENÇA (FLS. 69/71). EXPEÇA-SE ALVARÁ JUDICIAL EM NOME DA REQUERENTE, PARA SAQUE DO VALOR DEPOSITADO À FL. 79. APÓS, ARQUIVE-SE. DIL-SE."

**5- PROC.: 6269/08 - 050.08.004237-2**

**AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER**

REQUERENTE(S): LEIDIANY DE SOUZA FERREIRA

REQUERIDO(S): SIPOLATTI MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

FINALIDADE: INTIMAR A PARTE REQUERIDA, ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA, **DRª MARIA STELLA FIORILLO VALADÃO OAB/ES 11.571**, ACERCA DO DESPACHO DE FL. 71, A SEGUIR TRANSCRITO: "1-INTIMEM-SE AS PARTES ACERCA DA DESCIDA DOS AUTOS. 2- DIL-SE".

**6- PROC.: 6079/08 - 050.08.003440-3**

**AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER**

REQUERENTE(S): ROSILENE ALVES PINTO

REQUERIDO(S): LOJAS RENNER

FINALIDADE: INTIMAR A PARTE REQUERIDA, ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA, **DRª ROVENA REZENDE SOARES DE AMORIM OAB/ES 14.202**, ACERCA DO DESPACHO DE FL. 124, A SEGUIR TRANSCRITO: "1-INTIMEM-SE AS PARTES ACERCA DA DESCIDA DOS AUTOS. 2- DIL-SE".

**7- PROC.: 6416/08 - 050.08.004954-2**

**AÇÃO: INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE(S): NATIELE DE JESUS SOUZA

REQUERIDO(S): EMBRATEL E SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO - SPC

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES REQUERIDAS, ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, **DRª ALESSANDRA LIGNANI DE MIRANDA STARLING E ALBUQUERQUE OAB/ES 332-B E DR. NILSON DOS SANTOS GAUDIO OAB/ES 5614**, ACERCA DA R. DECISÃO DE FL. 153 QUE DETERMINOU A TENTATIVA DE PENHORA, ATRAVÉS DO BACEN-JUD, BEM COMO DO DESPACHO DE FLS. 158, A SEGUIR TRANSCRITO: "INTIMEM-SE AS PARTES, FICANDO AS EXECUTADAS CIENTES DE QUE PODERÃO SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, VALENDO SEU SILÊNCIO COMO CONCORDÂNCIA DO PAGAMENTO À CREDORA. DILIGENCIE-SE."

**8- PROC.: 6440/09 - 050.09.000096-4**

**AÇÃO: INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE(S): MARCOS DE ABREU PÁDUA

REQUERIDO(S): CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. E ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO - ACSP

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTE REQUERIDA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO ATRAVÉS DE SEUS ADVOGADOS, **DR. LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA RAMOS OAB/RJ 147.950 E DR. JOÃO PAULO FOGAÇA DE ALMEIDA FAGUNDES OAB/RJ 147.991**, ACERCA DA R. DECISÃO DE FL. 191 DOS AUTOS, CUJA PARTE FINAL, SEGUE TRANSCRITA: "CONFORME SE VERIFICA-SE À FL. 165, O PROTOCOLO DA PETIÇÃO QUE DEMONSTRA O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS SE DEU UMA HORA APÓS O ENCERRAMENTO DO PRAZO DE 48 HORAS. PORTANTO, INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, E MANTENHO A DECISÃO DE FL. 172. INTIME-SE."

**9- PROC.: 5686/08 - 050.08.001335-7**

**AÇÃO: INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE(S): EDSON GARCIA E OUTRO

REQUERIDO(S): EMBRATEL S/A E OUTRO

FINALIDADE: INTIMAR OS AUTORES, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, **DR. JEFFERSON APARÍCIO CAMPANA OAB/ES 6518**, ACERCA DA R. DECISÃO DE FLS. 168/169 DOS AUTOS, " QUE INDEFERIU O PEDIDO FORMULADO À FLS. 164/167, EXTINGUINDO A PRESENTE EXECUÇÃO COM FULCRO NO ART. 51, IV DA LEI 9.099/95, UTILIZANDO SUBSIDIARIAMENTE, HAJA VISTA A IMPOSSIBILIDADE DA EXEQUENTE FIGURAR NO POLO ATIVO NO ÂMBITO DOS JUZADOS ESPECIAIS, NOS TERMOS DO ART. 8º, § 1º DA LEI 9.099/95 C/C ART. 74 DA LEI COMPLEMENTAR 123/06, DEVENDO A PRESENTE EXECUÇÃO SER PROPOSTA NO JUÍZO COMUM ESTADUAL. "

**10- PROC.: 6331/08 - 050.08.004490-7**

**AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER**

REQUERENTE(S): EDUARDO PARISOTTO

REQUERIDO (S): CREDICARD CITI

FINALIDADE: INTIMAR A PARTE REQUERIDA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, **DR. JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO OAB/SP 126.504**, DOS DESPACHOS DE FL. 46, A SEGUIR TRANSCRITO: "CONSIDERANDO QUE A REQUERIDA VEM EFETUANDO OS DEPÓSITOS DE FORMA EQUIVOCADA, PREJUDICANDO O RECEBIMENTO DO CRÉDITO PELA PARTE AUTORA, PROMOVO AS DILIGÊNCIAS PERTINENTES, POR MEIO ELETRÔNICO, PARA A REALIZAÇÃO DO BLOQUEIO ON LINE, A FIM DE QUE SEJA SATISFEITA A OBRIGAÇÃO, CONFORME "RECIBO DE PROTOCOLAMENTO" EM ANEXO; BEM COMO INTIMAR DO DESPACHO DE FL. 49 DOS AUTOS, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FL. 45-VERSO, HAJA VISTA QUE NÃO HOUE MÁ-FÉ POR PARTE DO REQUERIDO QUANTO AOS DEPÓSITO EFETUADOS EQUIVOCADAMENTE.

**11- PROC.: 5675/08 - 050.08.001268-0**

**AÇÃO: INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE: EVANDRO JAVARINI ROZA

REQUERIDO: EXCELSIOR SEGUROS

FINALIDADE: INTIMAR A PARTE REQUERIDA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, **DR. JOMAR BRAZ DA SILVA JUNIOR OAB/ES 6051**, DO DESPACHO DE FL. 58 DOS AUTOS, A SEGUIR TRANSCRITO: "VERIFICO QUE INEXISTE NOS AUTOS PODERES CONFERIDOS AO ADVOGADO DR. JOMAR BRAZ DA SILVA JUNIOR, PARA REPRESENTAR O EXECUTADO NO PRESENTE FEITO. DIANTE DA PETIÇÃO DE FL. 55, INTIME-SE O DOUTO CAUSÍDICO PARA QUE APRESENTE O DEVIDO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, INCLUSIVE COM OUTORGA DE PODERES PARA "RECEBER" VALORES DEPOSITADOS À ORDEM JUDICIAL."

**12- PROC.: 6174/08 - 050.08.003854-5**

**AÇÃO: INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE: ALINE GONÇALVES DE OLIVEIRA

REQUERIDOS: BANCO CARREFOUR

FINALIDADE: INTIMAR A PARTE AUTORA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, **DR. MARCELO MERIZIO OAB/ES 10685**, PARA COMPARECER NESTE JUÍZADO, A FIM DE RETIRAR O ALVARÁ JUDICIAL.

**13- PROC.: 6.311/08 - 050.08.004406-3**

**AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER**

REQUERENTE: LINA DA SILVA CARVALHO

REQUERIDOS: BANCO BONSUCESSO

FINALIDADE: INTIMAR A PARTE REQUERIDA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, **DR. BRUNO SCALCO FERREIRA OAB/ES 9523**, DO R. DESPACHO DE FL. 84 DOS AUTOS, QUE INTIMOU AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS.

**14- PROC.: 6.187/08 - 050.08.003918-8**

**AÇÃO: INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE: JOSÉ MARIA ROSA

REQUERIDOS: VSG - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EM GERAL LTDA.

FINALIDADE: INTIMAR A PARTE REQUERIDA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, **DR. LUIZ ANTÔNIO LOURENÇO RODRIGUES OAB/ES 2220**, DO R. DESPACHO DE FL. 106 DOS AUTOS, QUE INTIMOU AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS.

**15 PROC.: 6460/08 - 050.09.000166-5**

**AÇÃO: INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE(S): MARCONE AMBROSIO DA SILVA  
 REQUERIDO(S): TIM CELULAR S.A  
 FINALIDADE: INTIMAR A PARTE REQUERIDA, ATRAVÉS DE SEU ADVOGADO, **DR. FERNANDO PEREIRA MOZINE OAB/ES 13.402**, ACERCA DA R. DECISÃO DE FL. 77 QUE DETERMINOU A TENTATIVA DE PENHORA, ATRAVÉS DO BACEN-JUD, BEM COMO DO DESPACHO DE FLS. 87, A SEGUIR TRANSCRITO: " INTIMEM-SE AS PARTES, FICANDO O EXECUTADO CIENTE DE QUE PODERÁ SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, VALENDO SEU SILÊNCIO COMO CONCORDÂNCIA DO PAGAMENTO AO CREDOR. DILIGENCIE-SE."

**MÁRCIA DE MORAES ESTEVES DE ALMEIDA FALCÃO**  
 CHEFE DE SECRETARIA SUBSTITUTA

## JUÍZO DE VILA VELHA (ENT. ESPECIAL)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 JUÍZADO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL  
 COMARCA DE VILA VELHA

JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO: **DRª MARLÚCIA FERRAZ MOULIN**  
 PROMOTOR DE JUSTIÇA: **DR. GILBERTO FABIANO TOSCANO DE MATTOS**  
 CHEFE DE SECRETARIA: **MARTA DO CARMO DE OLIVEIRA TEIXEIRA**  
 ESCRIVENTES JURAMENTADAS: **ADRIANA ZARDINI ANTONIO - BIANCA LIMA MIRANDA**

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELOS ARTIGOS Nº 236 E 1.216 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

### LISTA 11/2009 - SENTENÇAS

INTIMO:

#### 1 - DRª CIBELE ROSA ANDREATA D'AMATO

PROC. Nº 035.030.166.884 (15.290)

#### AÇÃO: DESPEJO

REQUERENTE: GEORGINA DO CARMO FAVORETO  
 REQUERIDO: LUIZ CARLOS BORGES E OUTROS  
 PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 94/95, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, INC. III, C.C § 1º, DO CPC. CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS PELA EXEQUENTE, SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

#### 2 - DR. ALBERTO EUSTÁQUIO PINTO SOARES, DR. ANDRÉ SILVA ARAÚJO, DR. FREDERICO JOSÉ LOBATO PIRES, DR. EULER DE MOURA SOARES FILHO, DRª RITA ALCYONE SOARES NAVARRO

PROC. Nº 035.050.051.149 (16.081)

#### AÇÃO: INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: LINDEMBERG RONCATE  
 REQUERIDO: BRADESCO SEGUROS S/A  
 PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 154/165, QUE ACOLHEU O PEDIDO INICIAL, VIA DE CONSEQUÊNCIA: A) CONDENOU O RÉU BRADESCO SEGUROS S/A, A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$ 5.880,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS), DEVIDAMENTE ACRESCIDO DE JUROS DE MORA DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS, A PARTIR DA DATA DA CITAÇÃO E A CORREÇÃO MONETÁRIA DEVERÁ INCIDIR DESDE A DATA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO (LEI Nº 6.899/81); B) REJEITOU O PEDIDO DO AUTOR EM CONDENAÇÃO DO RÉU EM LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS 269, INC. I, DO CPC. CONDENOU O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, ALÉM DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS AO PATRONO DO AUTOR, FIXADO NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO, DE ACORDO COM § 3º, DO ART. 20 C.C PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 21, AMBOS DO CPC.

#### 3 - DRª MARIA DA PENHA HERVATI, DRª CLAUDIA MARIA SCALZER E DR. RODRIGO LOUREIRO MARTINS

PROC. Nº 035.990.045.276 (13.260)

#### AÇÃO: CAUTELAR

REQUERENTE: ROSÂNGELA ALMEIDA DA COSTA  
 REQUERIDO: CLÍNICA SANTA PAULA  
 PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 86 E V, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 269, I DO CPC. CUSTAS PELA AUTORA. CONDENOU A AUTORA EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), NOS TERMOS DO ART. 20, § 4º, DO CPC. SUSPENDEU POR ESTAR AO AMPARO DA AJG. (LEI Nº 1060/50). TORNOU SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 85.

#### 4 - DRª MARIA DA PENHA HERVATI, DR. HÚLIO AZI CAMPOS, DRª NELIETE GOMES PEREIRA ARAÚJO E DR. RODRIGO PEREIRA MARTINS

PROC. Nº 035.990.058.071 (13.305)

#### AÇÃO: INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: ROSÂNGELA ALMEIDA DA COSTA  
 REQUERIDO: CLÍNICA SANTA PAULA  
 INTIMAÇÃO DAS PARTES DA MANIFESTAÇÃO DO SR. PERITO DE FLS. 276, QUE FIXOU HONORÁRIOS PERICIAIS EM R\$1.000,00( UM MIL REAIS.)

#### 5 - DRª PATRÍCIA CUNHA LORA, DR. DURVAL GARCIA FILHO E DR. JOÃO EVANGELISTA BATISTA

PROC. Nº 035.070.105.495 (17.352)

#### AÇÃO: EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS

REQUERENTE: ROSSI CUNHA CARVALHO  
 REQUERIDO: BANCO DE BRASÍLIA - BRB  
 PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 169/172, QUE ACOLHEU O PEDIDO INICIAL, VIA DE CONSEQUÊNCIA JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS NO ART. 269, INC. II, DO CPC. CONSIDERANDO O PRINCÍPIO DA CAUSALIDADE, CONDENOU O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, ALÉM DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ARBITRADO EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS) A SER ATUALIZADO A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA SENTENÇA NO DJES, NA FORMA DO ART. 20, § 4º DO CPC.

#### 6 - DRª MARIA DAS GRAÇAS FRINHANI, DRª GRAZZIANI FRINHANI RIVA E DR. PHELIPE MAGNAGO CARNEIRO.

PROC. Nº 035.050.024.666 (16.001)

#### AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: BANESTES SEGUROS S/A  
 REQUERIDO: GIRLENE DE CASTRO GUARNIER E OUTRO  
 PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 119/120, QUE HOMOLOGOU O ACORDO DE FLS. 106-107 E JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NA FORMA DO ART. 269, INC. III, DO CPC. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR SUAS PARTES RESPECTIVAS, NA FORMA DO ACORDO. CUSTAS QUITADAS (FLS. 112).

#### 7 - DR. LAUDELINO PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR, DR. FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS E DR. ALEXANDER LAMOGLIA DE MACEDO.

PROC. Nº 035.000.018.503 (13.620)

#### AÇÃO: EXECUÇÃO

REQUERENTE: BRADESCO SEGUROS S/A  
 REQUERIDO: CONSTRUTORA GARANTE LTDA.  
 PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 237/238, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, INC. III DO CPC. CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS REMANESCENTES PELO EXEQUENTE, CONSIDERANDO O PRINCÍPIO DA CAUSALIDADE.

#### 8 - DR. CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA, DRª ARETUSA POLLIANNA ARAÚJO E DR. CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA.

PROC. Nº 035.080.138.049 (18.408)

#### AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: CARGA VEÍCULOS LTDA.  
 REQUERIDO: RICARDO LOPES PINTO  
 PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 39/41 QUE INDEFERIU A PETIÇÃO INICIAL E JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, INC. I C/C

ART. 295, INC. VI, AMBOS DO CPC. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. CUSTAS QUITADAS.

**9 - DR. SAMUEL FABRETTI JÚNIOR, DRª ANRIETTI MAYARA FABRETTI FRAGA E DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO.**

**PROC. Nº 035.080.030.667 (17.986)**

**AÇÃO: INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE: RAMON MONJARDIM DE DEUS  
REQUERIDO: CONNAP CIA NACIONAL DE SEGUROS  
PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 99/100, QUE HOMOLOGOU O ACORDO DE FL. 95-97, VIA DE CONSEQÜÊNCIA JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 269, INC. III DO CPC. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR SUAS PARTES RESPECTIVAS, NA FORMA DO ACORDO. CUSTAS NA FORMA PRO RATA.

**10 - DR. LUIZ CARLOS VOLPATO.**

**PROC. Nº 035.000.153.664 (13.951)**

**AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIRO**

REQUERENTE: CLAUDIA PRADO CAMPOREZ  
REQUERIDO: SÉRGIO MACHADO DO PRADO E OUTRO  
PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 106/110, QUE RECONHECEU DE OFÍCIO A AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR NA MODALIDADE ADEQUAÇÃO, VIA DE CONSEQÜÊNCIA JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS NO ART. 267, INC. VI, DO CPC. CONDENOU A EMBARGANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, BEM COMO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS ESTES EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), NA FORMA DO §4º DO ART. 20 DO CPC, ATUALIZADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA SENTENÇA NO DJ-ES. SUSPENDO, ENTRETANTO, O PAGAMENTO DOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS EM RAZÃO DA EMBARGANTE ESTAR AO AMPARO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. EXTRAINDO-SE CÓPIA DESTA SENTENÇA E JUNTANDO-A AOS AUTOS DO PROCESSO N. 035.98.019869-7. A SEGUIR, DESAPENSEM-SE OS AUTOS.

**11 - DRª ANA CLAUDIA SILVEIRA CALASANS DOS SANTOS, DR. ANDERSON MARTINS RIBEIRO, DR. RAFAEL ROLDI DE FREITAS RIBEIRO E DR. JAKSON SIPOLATTI.**

**PROC. Nº 035.070.232.612 (17.740)**

**AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A  
REQUERIDO: MARCELO ANGELI  
PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 72/74, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO NA FORMA DO ART. 269, INC. II, DO CPC. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS POR SUAS PARTES RESPECTIVAS. CUSTAS REMANESCENTES NA FORMA PRO RATA. DEIXOU DE OFICIAR AO DETRAN/ES POIS NÃO HOUVE RESTRIÇÃO DO BEM DETERMINADA POR ESTE JUÍZO. REVOGOU A LIMINAR DE FLS. 19, A SEU TEMPO DEFERIDA, EIS QUE A PARTE AUTORA ESTÁ PROVIDENCIANDO A RESTITUIÇÃO DO BEM À PARTE RÉ.

**12 - DRª ALESSANDRA GOMES HOUDJAKOFF**

**PROC. Nº 035.090.023.884 (18.931)**

**AÇÃO: REINTEGRATÓRIA**

REQUERENTE: REAL LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A  
REQUERIDO: PR RODRIGUES DA SILVA ME E OUTRO  
PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 24/25, QUE INDEFERIU A PETIÇÃO INICIAL E JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, INC. I C/C ART. 295, INC. VI, AMBOS DO CPC. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. CUSTAS QUITADAS.

**13 - DRª INDIARA CÂNDIDO VENTURIM.**

**PROC. Nº 035.080.143.023 (18.421)**

**AÇÃO: REINTEGRATÓRIA**

REQUERENTE: BANCO ITAULEASING S/A  
REQUERIDO: LEONARDO OLIVEIRA NASCIMENTO  
PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 21/22, QUE INDEFERIU A PETIÇÃO INICIAL E JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, INC. I C/C ART. 295, INC. VI, AMBOS DO CPC. SEM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. CUSTAS QUITADAS.

**14 - DR. AÉRCIO BARCELOS MUNIZ E DRª LUANA MACHADO CAETANO.**

**PROC. Nº 035.080.075.225 (18.162)**

**AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: MARIA DA PENHA RODRIGUES GOMES  
REQUERIDO: HELIO RODRIGUES VALENTIM  
PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 214/218, QUE REJEITOU O PEDIDO INICIAL, VIA DE CONSEQÜÊNCIA JULGOU EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONFORME DISPÕE O ART. 269, INCISO I, C/C ART. 807, INCISO I, AMBOS DO CPC. CONDENOU A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS REMANESCENTES, ALÉM DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS AO PATRONO DO RÉU QUE ARBITRO NO VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), DEVIDAMENTE ATUALIZADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA SENTENÇA DO DJES, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 20, § 4º, DO CPC. SUSPENDENDO O PAGAMENTO DE TAIS VERBAS EM RAZÃO DE ESTAR A AUTORA AO AMPARO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA.

VILA VELHA-ES, 08 DE ABRIL DE 2009.

**MARTA DO CARMO DE OLIVEIRA TEIXEIRA  
CHEFE DE SECRETARIA**

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
JUIZADO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE VILA VELHA**

**JUÍZA DE DIREITO: DR.ª MARLÚCIA FERRAZ MOULIN  
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. GILBERTO FABIANO TOSCANO DE MATTOS  
CHEFE DE SECRETARIA: MARTA DO CARMO DE OLIVEIRA TEIXEIRA  
ESCREVENTES JURAMENTADAS: ADRIANA ZARDINI ANTÔNIO -  
BIANCA LIMA MIRANDA**

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELOS ARTIGOS Nº 236 E 1.216 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

LISTA 13/2009

INTIMO:

**1 - DRS. RONALDO LOUZADA BERNARDO, MARCELO VACCARI QUARTEZANI.**

**PROC. Nº 035.04.006324-6 (15.713)**

**AÇÃO: EMBARGOS TERCEIRO**

REQUERENTE: ROBERLAN DIAS IGNACIO  
REQUERIDO(A): BANCO UNIBANCO S/A  
PARA SE MANIFESTAREM SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 128/133, NO PRAZO SUCESSIVO DE CINCO DIAS, A COMEÇAR PELO AUTOR.

**2 - DR. CHRISTIAN LUIZ T. DE REZENDE LUGON.**

**PROC. Nº 035.03.016530-8 (15.282)**

**AÇÃO: EXECUÇÃO**

REQUERENTE: PLASPACK COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.  
REQUERIDO(A): AMERICAN PACK COMERCIAL LTDA.  
PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 94º E PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**3 - DRS. WAGNER ANTONIO CAMPANA, IARA QUEIROZ, RICARDO TADEU RIZZO BICALHO.**

**PROC. Nº 035.02.061021-4 (14.915)**

**AÇÃO: ORDINÁRIA**

REQUERENTE: DROGARIA DUQUE LTDA. E OUTROS  
REQUERIDO(A): BANCO RURAL S/A E OUTRO  
PARA SE MANIFESTAR SOBRE OFÍCIO DE FLS. 240, NO PRAZO SUCESSIVO DE DEZ DIAS, A COMEÇAR PELO AUTOR.

**4 - DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR.**

**PROC. Nº 035.02.001575-2 (14.575)**

**AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: UNIBANCO - UNIÃO DOS BANCOS  
 REQUERIDO(A): CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS  
 PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 78, QUE JUSTIFIQUE O  
 AUTOR O PEDIDO DE FLS. 77, NO PRAZO DE CINCO DIAS,  
 CONSIDERANDO O DESPACHO DE FLS. 74 E O DOCUMENTO DE FLS.  
 75, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

**5 - DRA. CARLA GUSMAN ZOUAIN.**

**PROC. Nº 035.98.016901-1 (12.713)**

**AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO**

REQUERENTE: RUBENS JOSE VERVLOET GOMES  
 REQUERIDO(A): ESPÓLIO DE FRANCISCO FUNDÃO  
 PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 142, PARA APRESENTAR A  
 PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, NOS TERMOS DA LEI Nº  
 11.232/05 E COM O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO NO PRAZO DE  
 DEZ DIAS; ACOMPANHADO DA PLANILHA (ART. 475-B DO CPC).

**6 - DR. CARLOS ALBERTO MIRANDA.**

**PROC. Nº 035.08.001821-7 (17.943)**

**AÇÃO: POSSESSÓRIA**

REQUERENTE: JANILSON BISPO DOS SANTOS  
 REQUERIDO(A): ERACILMA DE SOUZA COSME E OUTRO  
 PARA CIÊNCIA DA APELAÇÃO DE FLS. 106/117, E PARA AS CONTRA -  
 RAZÕES.

**7 - DR. GILMAR ZUMAK PASSOS.**

**PROC. Nº 035.98.026643-7 (12.520)**

**AÇÃO: EMBARGOS DO DEVEDOR**

REQUERENTE: GRANART INDUSTRIA E COM. GRANITOS  
 ARTEZANAIS LTDA.  
 REQUERIDO(A): BANCO DO BRASIL S/A  
 PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 199/200, PARA QUE, NO  
 PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, EFETUE O PAGAMENTO DO  
 MONTANTE DA CONDENAÇÃO, LEVANDO-SE EM CONTA OS  
 CÁLCULOS DE FLS. 197, ACRESCIDO DE 10% (DEZ POR CENTO) DE  
 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SOBRE O VALOR DA DÍVIDA  
 ATUALIZADA, NOS TERMOS DO §4º, DO ART. 20 C.C ART. 475-R, COM A  
 OBSERVÂNCIA AO ART. 652-A CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, TODOS  
 DO CPC.

**8 - DRª REGINA HELENA MORAES MACHADO**

**PROC. Nº 035.00.012711-4 (10.683)**

**AÇÃO: INDENIZAÇÃO**

REQUERENTE: EPONINA ALVARENGA PATROCÍNIO  
 REQUERIDO(A): ANTONIO CARLOS GOMES COIMBRA  
 PARA SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 207, NO PRAZO DE  
 LEI.

**9 - DR. MARIO CESAR GOULART DA MOTA.**

**PROC. Nº 035.98.028203-8 (11.949)**

**AÇÃO: EXECUÇÃO**

REQUERENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
 REQUERIDO(A): FRANCISCO DE PAULA FREITAS E OUTRO  
 PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 133, PARA SE MANIFESTAR  
 NO PRAZO DE CINCO DIAS, UMA VEZ QUE NÃO FORAM  
 ENCONTRADOS VALORES PARA PROMOVER CONSTRIÇÃO  
 ELETRÔNICA..

**10 - DR. DILAIR CAETANO DARÓS.**

**PROC. Nº 035.98.022610-0 (7.484)**

**AÇÃO: INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE: ESPÓLIO DE DOVARLINA DE SOUZA MACHADO  
 REQUERIDO(A): EDSON ANTUNES DE SOUZA E OUTRO  
 PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 324, QUE APÓS A CONSULTA  
 FEITA JUNTO AO SITE DE TJMG NÃO LOCALIZEI NENHUM PROCESSO  
 (ANDAMENTO) VINCULADO AO ESPÓLIO AUTOR E NEM À SUA  
 INVENTARIANTE, CONFORME ANDAMENTO QUE SEGUE. DIANTE  
 DESSA SITUAÇÃO, AO ESPÓLIO, PARA COMPROVAR, NO PRAZO DE  
 DEZ DIAS, QUE AINDA TRAMITA O PROCESSO INFORMADO ÀS FLS.  
 181. TENDO FINDADO O REFERIDO PROCESSO, DEVEM OS  
 HERDEIROS HABILITAM NOS PRESENTES AUTOS COM A  
 APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO E PROCURAÇÃO,  
 NO PRAZO TRINTA DIAS. POR ORA, SUSPENDEU O FEITO PARA

CUMPRIMENTO DOS ITENS ACIMA, PELO PRAZO DE TRINTA DIAS,  
 PRORROGÁVEL A REQUERIMENTO JUSTIFICÁVEL.

**11 - DR. EDUARDO MALHEIROS FONSECA**

**PROC. Nº 035.07.009494-7 (17.326)**

**AÇÃO: COBRANÇA**

REQUERENTE: AMERICO DEPIZZOL  
 REQUERIDO(A): BANCO BRADESCO S/A  
 PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 127, PARA QUE NO PRAZO  
 DE 05 (CINCO) DIAS, SE PRONUNCIE ACERCA DO PEDIDO DE  
 DESISTÊNCIA DO AUTOR, SOB PENA DE ACEITAÇÃO TÁCITA DA  
 EXTINÇÃO, NA FORMA DO ART. 267, INCISO VIII, DO CPC.

**12 - DRªS. BRUNA R. DE SOUZA PINTO, FLÁVIA COSTALONGA RAMOS.**

**PROC. Nº 035.07.024690-1 (17.784)**

**AÇÃO: MONITÓRIA**

REQUERENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA E  
 EXETENSÃO S/A  
 REQUERIDO(A): CLEIDE BRABDAO DE OLIVEIRA  
 PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE  
 JUSTIÇA DE FLS. 37º, NO PRAZO DE LEI.

**13 - DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR.**

**PROC. Nº 035.07.021367-9 (17.655)**

**AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: BANCO UNIBANDO S/A - UNIAO DE BANCOS  
 BRASILEIROS  
 REQUERIDO(A): GENILSON PATROCINIO DOS REIS  
 PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE  
 JUSTIÇA DE FLS. 74V, NO PRAZO DE LEI.

**14 - DRS. FRANCISCO ANTONIO CARDOSO FERREIRA, IARA QUEIROZ.**

**PROC. Nº 035.06.013762-3 (16.767)**

**AÇÃO: MONITÓRIA**

REQUERENTE: ELETROMIL COMERCIAL LTDA.  
 REQUERIDO(A): TECNO - ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.  
 PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 179, PARA SE MANIFESTAR  
 SOBRE OS OFÍCIOS DE FLS. 176-178, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**15 - DR. LUCAS VETTORE SARETTA.**

**PROC. Nº 035.06.011419-2 (16.716)**

**AÇÃO: EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL**

REQUERENTE: DROSDSKY INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS  
 LTDA. ME  
 REQUERIDO(A): DELLA - MAR TRANSPORTES LTDA.  
 PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 247, PARA APRESENTAR A  
 MEMÓRIA DISCRIMINADA DO CÁLCULO COM A DEVIDA  
 ATUALIZAÇÃO, CONFORME ART. 475-B, CAPUT, DO CPC. PRAZO DE  
 DEZ DIAS. .

**16 - DR. JOSÉ MARIA RAMOS GAGNO.**

**PROC. Nº 035.05.006359-9 (16.127)**

**AÇÃO: EXCEÇÃO DE INCOMPETENCIA**

REQUERENTE: LUIZ CARLOS ALVARENGA DOS SANTOS  
 REQUERIDO(A): ANTONIO SERGIO GAUDIO PASSOS COSTA  
 PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 219, PARA QUE EXPLIQUE O  
 EXCEPTO O JUÍZO DE VILA VELHA QUE PROFERIU A DECISÃO ALVO  
 DE "QUERELA NULLITATIS".

**17 - DR. RIVAIR CARLOS DE MOURA.**

**PROC. Nº 035.08.018733-5 (18.621)**

**AÇÃO: INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE: ANTONIO CARLOS BOELONY FERREIRA E OUTRO  
 REQUERIDO(A): ALAN MOZA DOS SANTOS E OUTROS  
 PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 310, PARA APRESENTAR SUA  
 DECLARAÇÃO DE IR REFERENTE A 2008 PARA FINS DE ANÁLISE DE  
 SEU PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA DE FLS. 202.

**18 - DR. RIVAIR CARLOS DE MOURA.**

**PROC. Nº 035.09.002895-8 (18.962)**

**AÇÃO: IMPUGNAÇÃO**

REQUERENTE: ALAN MOZA DOS SANTOS E OUTROS

REQUERIDO(A): ANTONIO CARLOS BOELONY FERREIRA E OUTRO PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 07V, PARA PAGAMENTO (FLS. 07), NOS TERMOS DO ART. 257, DO CPC.

**19 - DR. RIVAIR CARLOS DE MOURA.**

**PROC. Nº 035.09.003526-8 (18.996)**

**AÇÃO: IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**

REQUERENTE: ALAN MOZA DOS SANTOS E OUTROS  
REQUERIDO(A): ANTONIO CARLOS BOELONY FERREIRA E OUTRO PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 08V, PARA O PAGAMENTO (FLS. 08), NOS TERMOS DO ART. 257, DO CPC.

**20 - DR. APARECIDO RAIMUNDO DE SOUZA.**

**PROC. Nº 035.08.016983-8 (18.544)**

**AÇÃO: REVOGAÇÃO DE MANDATO**

REQUERENTE: BARBARA CAMPOS  
REQUERIDO(A): THIAGO MATEUS DOS SANTOS CARVALHO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 16V, NO PRAZO LEGAL.

**21 - DRª JOCIANI PEREIRA NEVES**

**PROC. Nº 035.08.021438-6 (18.726)**

**AÇÃO: DESPEJO**

REQUERENTE: OLGA VIEIRA ONOFRE  
REQUERIDO(A): MARCIA REGINA DUTRA MEREIRA DE SILVA PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 36, QUE DEFERIU O PEDIDO DE FLS. 31-32 PARA DILAÇÃO DO PRAZO PARA CUMPRIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 29-29V, ATÉ O DIA 10 DE ABRIL DE 2009.

**22 - DR. GUSTAVO DE GOUVEIA FERREIRA DOS SANTOS, EDSON ROSSETO LIMA FILHO.**

**PROC. Nº 035.08.018602-2 (18.613)**

**AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CFI  
REQUERIDO(A): MARCELO DE SOUZA SANTOS PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 25, QUE DEFERIU O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO ATÉ O DIA 10/05/09, MOMENTO ESTE EM QUE A AUTORA DEVERÁ CUMPRIR TODAS AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO DESPACHO DE FLS. 16.

**23 - DRS. LEONARDO FIRME LEÃO BORGES, FLÁVIO DA COSTA MORAES.**

**PROC. Nº 035.08.016006-8 (18.508)**

**AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE MERCANTIL**

REQUERENTE: CLAUDETE COBILENSKI  
REQUERIDO(A): MARIA LUIZA CESQUIM PARA CIÊNCIA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 319/324, PARA A RÉPLICA.

**24 - DRª ÉRICA FERRIRA NEVES.**

**PROC. Nº 035.08.014608-3 (18.433)**

**AÇÃO: EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL**

REQUERENTE: TOPO CAR VEÍCULOS LTDA. ME  
REQUERIDO(A): EDSON DOS SANTOS SOARES PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 32V, NO PRAZO LEGAL.

**25 -DRA. ANA CLÁUDIA SILVEIRA CALASANS DOS SANTOS.**

**PROC. Nº 035.08.004135-9 (18.040)**

**AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A  
REQUERIDO(A): ALVARO LUIZ FERREIRA PARA ASSINAR O SUBSTABELECIMENTO DE FLS. 13.

**26 - DR. RAFAEL DE ANCHIETA PIZA PIMENTEL.**

**PROC. Nº 035.07.025880-7 (17.840)**

**AÇÃO: DEMOLITÓRIA**

REQUERENTE: CONDOMINIO DO ED. SOLAR DE ITAPUA  
REQUERIDO(A): FELIPE ANDRADE VIEIRA PARA A RÉPLICA E CONTESTAR A RECONVENÇÃO NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

**27 - DR. ROBERTO GARCIA MERÇON, GEDAIAS FREIRE DA COSTA**

**PROC. Nº 035.07.025691-8 (17.830)**

**AÇÃO: COBRANÇA**

REQUERENTE: CONDOMINIO DO ED. PORTO SEGURO  
REQUERIDO(A): GILENO ALVES DA SILVA PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 61, QUE DEFERIU A SUSPENSÃO DO FEITO ATÉ O DIA 25 DE ABRIL DE 2009, ANTE O PEDIDO DA PARTE EXEQUENTE ÀS FLS. 57.

**28 - DRS. CLÁUDIO FERREIRA REZZAR, MARCELLO GONÇALVES FREIRE.**

**PROC. Nº 035.03.014089-7 (15.195)**

**AÇÃO: CONSTITUTIVA NEGATIVA**

REQUERENTE: CLAUDIO PALASSI CUPERTINO DE CASTRO  
REQUERIDO(A): BARRA SOL SHOPPING CENTER S/A PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 372, QUE REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 361-366, UMA VEZ QUE NÃO PREENCHE OS REQUISITOS LEGAIS CONTIDOS NOS INCISOS I E II, DO ART. 535, DO CPC.

**29 - DRª NEUZA SCHULTHAIS ANDRADE.**

**PROC. Nº 035.07.004247-4 (17.182)**

**AÇÃO: INCIDENTE DE FALSIDADE**

REQUERENTE: OSCARLYMAR FREITAS BARROSO  
REQUERIDO(A): BANCO BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESP. SANTO PARA SE MANIFESTAR SOBRE FLS. 72/75, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

VILA VELHA-ES, 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

**CHEFE DE SECRETARIA**

..\*\*\*\*\*.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
JUIZADO DE DIREITO DA  
1ª VARA CÍVEL DE VILA VELHA**

**JUÍZA DE DIREITO: DR.ª MARLÚCIA FERRAZ MOULIN  
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. GILBERTO FABIANO TOSCANO DE MATTOS  
CHEFE DE SECRETARIA: MARTA DO CARMO DE OLIVEIRA TEIXEIRA  
ESCREVENTES JURAMENTADAS: ADRIANA ZARDINI ANTÔNIO - BIANCA LIMA MIRANDA**

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELOS ARTIGOS Nº 236 E 1.216 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

**LISTA 15/2009 - U**

INTIMO:

**1 - DR. JOSÉ ARAÚJO BARBOSA**

**PROC. Nº 035050000971 (15.908)**

**AÇÃO: EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA**

REQUERENTE: BANCO ITAU S/A  
REQUERIDO(A): CLAUDETE MORAES CALDEIRA PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 94, PARA REGULARIZAREM SUA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL NO PRAZO DE CINCO DIAS, UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO O NECESSÁRIO INSTRUMENTO PROCURATÓRIO.

**2 - DR. IMERO DEVENS**

**PROC. Nº 035990031292 (13.219)**

**AÇÃO: MONITORIA**

REQUERENTE: ESCELSA - ESP. SANTO CENTRAIS ELETRICAS S/A  
REQUERIDO(A): ROBERTO CARLOS SILVA BAIENSE PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 219 VERSO, PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO.

**3 - DR. RONALDO LOUZADA BERNARDO**

**PROC. Nº 035030208496 (15.451)**

**AÇÃO: SUMARÍSSIMA**

REQUERENTE: COND. DO ED. COMERCIAL ITAPOA E OUTRO  
REQUERIDO(A): ROSELY DANIELO VAGO

PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 92/93, PARA QUE NO PRAZO DE QUINZE DIAS, EFETUE O PAGAMENTO DO MONTANTE DA CONDENAÇÃO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DE FLS. 90.

**4 - DRª IARA QUEIROZ**

**PROC. Nº 035040020089 (15.552)**

**AÇÃO: REVISIONAL**

REQUERENTE: OTÁVIO OLIVEIRA DE SOUZA E OUTRO  
REQUERIDO(A): BANCO BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ESP. SANTO

PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 415, PARA SE MANIFESTAR DE FORMA OBJETIVA E INFORMAR EXATAMENTE QUAIS FORAM OS QUESITOS NÃO RESPONDIDOS PELO SR. PERITO, CONSIDERANDO A SUA IMPUGNAÇÃO DE FLS. 413/414.

**5 - DR. STEPHANY TORRES DE OLIVEIRA**

**PROC. Nº 035980117804 (15.153)**

**AÇÃO: USUCAPIÃO**

REQUERENTE: EDILSON RODRIGUES PIMENTEL  
PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 176, PARA CUMPRIR NA INTEGRAL O PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE FLS. 160/161.

**6 - DRS. CLAUDIA MARIA WANDEKOEKEN, WANDER LUIS WANDEKOEKEN, ANTONIO FERREIRA DE AZEVEDO.**

**PROC. Nº 035939000267 (3.230)**

**AÇÃO: REIVINDICATÓRIA**

REQUERENTE: JOANA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
REQUERIDO(A): ANTONIO FERREIRA DE AZEVEDO  
DA MANIFESTAÇÃO DO SR. AVALIADOR DE FLS. 332 QUE ESTIMOU SEUS HONORÁRIOS EM VINTE E CINCO SALÁRIOS MÍNIMOS, E PARA PROVIDENCIAR O DEPÓSITO.

**7 - DR. RICARDO COELHO VELLO, HENRIQUE QUINTAES VELLO**

**PROC. Nº 035030178285 (15.337)**

**AÇÃO: MANUTENÇÃO DE POSSE**

REQUERENTE: RENATO JOSE FUNDAO PESSOA E OUTROS  
REQUERIDO(A): ALPHA COM. E REPRESENTAÇÕES DE EMBALAGENS LTDA.

PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 479, PARA APRESENTAR A PROCURAÇÃO QUE VINCULE A TODOS OS HERDEIROS DA AUTORA FALECIDA NO PRAZO DE DEZ DIAS, VISANDO REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL, MOMENTO ESTE EM QUE DEVE INFORMAR OS ENDEREÇOS COMPLETOS DOS HERDEIROS.

**8 - DRª MARIA LUCÍLIA GOMES**

**PROC. Nº 035050024732 (15.998)**

**AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A  
REQUERIDO(A): HALLYSON CHAGAS DO NASCIMENTO  
PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 52, PARA ESCLARECER O SEU PEDIDO A LUZ DO ART. 40, DO DL 911/69 CC ARTS. 901 E SEGUINTE, DO CPC, CONSIDERANDO FLS. 34 E SEGUINTE.

**9 - DR. JOSE ALEXANDRE BUAIZ FILHO**

**PROC. Nº 035010040604 (14.136)**

**AÇÃO: RESCISÃO CONTRATUAL**

REQUERENTE: CONTINENTAL BANCO S/A  
REQUERIDO(A): NELLY MOTTA DO AMARAL  
PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 130, PARA SE MANIFESTAR EM QUARENTA E OITO HORAS, SOBRE A DESÍDIA DO EXEQUENTE EM RELAÇÃO AO FEITO, CONSUBSTANCIADA NA CERTIDÃO DA SRA. ESCRIVÃ DE FLS. 126 E NA DEVOLUÇÃO DO AR DE FLS. 128, SOB PENA DE ACEITAÇÃO TÁCITA DE SUA EXTINÇÃO.

**10 - DR. RAFAEL DE ANCHIETA P. PIMENTEL**

**PROC. Nº 035020004459 (14.519)**

**AÇÃO: COBRANÇA**

REQUERENTE: COND. VERDES MARES  
REQUERIDO(A): HEROLDO BELENDIA  
PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 164/169, PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

**11 - DRª MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS**

**PROC. Nº 035000166393 (13.975)**

**AÇÃO: INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE: JEAN RODRIGUES  
REQUERIDO(A): TRANSPORTADORA

PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 449, QUE DEFERIU O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO ATÉ O DIA 10 DE ABRIL DE 2009, ANTE AO PEDIDO DA PARTE EXEQUENTE ÀS FLS. 442/443.

**12 - DR. MARCELO MIGUEL NOGUEIRA**

**PROC. Nº 035000119533 (13.872)**

**AÇÃO: COBRANÇA**

REQUERENTE: MARIA LUCILENI DO NASCIMENTO GOBBO  
REQUERIDO(A): SAULO DE TARSO RAMALHO ALVES  
PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 82, PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE CINCO DIAS, UMA VEZ QUE NÃO FORAM ENCONTRADOS VALORES PARA PROMOVER A CONSTRUIÇÃO ELETRÔNICA.

**13 - DR. MARCELO MIGUEL NOGUEIRA**

**PROC. Nº 035020310229 (14.721)**

**AÇÃO: EXECUÇÃO**

REQUERENTE: D. G.  
REQUERIDO(A): CPPI  
PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 96, PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE CINCO DIAS, UMA VEZ QUE NÃO FORAM ENCONTRADOS VALORES PARA PROMOVER A CONSTRUIÇÃO ELETRÔNICA.

**14 - DR. LEONARDO LAGE DA MOTTA, CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL**

**PROC. Nº 035050078084 (16.170)**

**AÇÃO: EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL**

REQUERENTE: C. D. C. I. LTDA.  
REQUERIDO(A): R. O. M.  
PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 115, PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE CINCO DIAS, UMA VEZ QUE NÃO FORAM ENCONTRADOS VALORES PARA PROMOVER A CONSTRUIÇÃO ELETRÔNICA, BEM COMO INDICAR O ENDEREÇO ATUALIZADO DO EXECUTADO, UMA VEZ QUE ESTE NÃO FOI CITADO, CONFORME CERTIDÃO DE FLS. 46 VERSO.

**15 - DR. JOSÉ DE OLIVEIRA**

**PROC. Nº 035010069074 (14.220)**

**AÇÃO: REIVINDICATÓRIA**

REQUERENTE: JOSELIA FERREIRA DA SILVA  
REQUERIDO(A): JORGE LUIZ ROCIO E OUTRO  
PARA SE MANIFESTAR QUANTO A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 179 VERSO.

**16 - DRS. ANTONIO CARLOS DA SILVA, LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA, EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO**

**PROC. Nº 035030090464 (15.080)**

**AÇÃO: RESCISÃO CONTRATUAL**

REQUERENTE: ANDERSON BASTOS DA SILVA  
REQUERIDO(A): CONTAUTO ADMINISTRAÇÃO E CONSORCIO LTDA. E OUTRO  
PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 241, PARA SE MANIFESTAREM NO PRAZO SUCESSIVO DE CINCO DIAS, CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DE FLS. 226/240.

**17 - DR. JOSÉ DE RIBAMAR LIMA BEZERRA**

**PROC. Nº 035010100119 (14.343)**

**AÇÃO: ORDINÁRIA**

REQUERENTE: MARCOS AURELIO COIMBRA DOS SANTOS  
REQUERIDO(A): COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA  
PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 295, PARA PROCEDER O PAGAMENTO DAS CUSTAS (FLS. 289), INDICAR SEU ENDEREÇO ATUALIZADO, ALÉM DE APRESENTAR SEUS QUESITOS E INDICAR SEU ASSISTENTE TÉCNICO. NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

**18 - DR. CARLOS ALBERTO BAIÃO, LUIZ GUSTAVO NARCISO GUIMARÃES**

**PROC. Nº 035040069987 (15.738)**

**AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A  
 REQUERIDO(A): ANTONIO JACINTO NETO  
 PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 130, PARA SE MANIFESTAR QUANTO AO ITEM 3 (FLS. 88), E QUANTO AO DOCUMENTO DE FLS. 91.

**19 - DRª ELIANE MARIA TARDIN**

**PROC. Nº 035040021905 (15.560)**

**AÇÃO: ORDINÁRIA**

REQUERENTE: MARCELO RAFAEL  
 REQUERIDO(A): ANTONIO CARLOS ESCOSSIA SCHWAB  
 PARA SE MANIFESTAR QUANTO A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 218 VERSO.

**20 - DRS. ANTONIO RUBENS DECOTTIGNIES, CELIO DE CARVALHO C. NETO**

**PROC. Nº 035000061123 (13.734)**

**AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS**

REQUERENTE: ZORTRAN TRANSPORTES LTDA.  
 REQUERIDO(A): TRANSPORTES LZ LTDA.  
 PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 146, PARA, QUERENDO, OFERECER IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS, NOS TERMOS DO ART. 475-J, § 1º, DO CPC.

**21 - DRS. AÉRCIO BARCELOS MUNIZ, JOEL NUNES DE MENEZES JÚNIOR, EDNO PAVIOTTI DO NASCIMENTO**

**PROC. Nº 035980245969 (12.553)**

**AÇÃO: EXECUÇÃO**

REQUERENTE: METALMIX IND. E COM. LTDA.  
 REQUERIDO(A): SIBERIA COM. E IND. LTDA. E OUTRO  
 PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 573, QUE NÃO SE TRATA DE CONCURSO DE CREDORES, ASSIM, NÃO PODE PROCEDER POR ORA A ADJUDICAÇÃO, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, SUSPENDEU A DECISÃO DE FLS. 476; E DOS CÁLCULOS DE FLS. 575/577.

**22 - DRª JUSSARA SCHAFFELN CORREIA LIMA**

**PROC. Nº 035040104495 (15.864)**

**AÇÃO: NUNCIAÇÃO DE OBRA NOVA**

REQUERENTE: DANILO MACHADO  
 REQUERIDO(A): OSWALDO APARECIDO DIAS  
 PARA DAR PROSEGUIMENTO AO FEITO.

**23 - DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA**

**PROC. Nº 035030170241 (15.304)**

**AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A  
 REQUERIDO(A): JOÃO BOSCO COUTINHO CALAZANS  
 PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 127, PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

VILA VELHA-ES, 08 DE ABRIL DE 2009.

**MARTA DO CARMO DE OLIVEIRA TEIXEIRA**  
**CHEFE DE SECRETARIA**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**JUIZADO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DE VILA VELHA**

**JUIZ DE DIREITO: DR DELIO JOSE ROCHA SOBRINHO**  
**ESCRIVÁ JUDICIÁRIA: CRISTINA MARIA COLNAGO CALHAU**  
**ESCREVENTES JURAMENTADOS: REGINA CELIA MELO DAMIANI,**  
**ANGELA MARIA SOARES DE BARROS, LUIZ CARLOS DOS SANTOS.**

**LISTA-AUDIÊNCIA Nº 13/ E 2009**

INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA:

**PROC Nº 5740 (035 990 060 531) - RESCISÃO CONTRATUAL**

REQUERENTE: SIGMA ENGENHARIA LTDA.

REQUERIDO: SILVIO FERREIRA MARTINS

**ADVOGADOS: DRS.ALEXANDRE PUPPIN, MARCELO GONÇALVES FREIRE, JOSÉ CELSO RAMOS**

DO DESPACHO DE FLS. 363, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O **DIA 22.06.09, ÀS 14H30MIN.**, DEVENDO AS PARTES COMPARECEREM PARA PRESTAREM DEPOIMENTO PESSOAL.

**PROC Nº 7789 (035 030 170 050) - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

REQUERENTE:CONDOMÍNIO ITAPARICA SOL - 2 ETAPA

REQUERIDO: JADER MIRANDA PAULINO

**ADVOGADOS: DRS.CLAUDINÉIA APARECIDA MARQUEZ SANTOS, CLÁUDIA SOUZA AMORIM, ARIANA DA SILVA VITAL**

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO **DIA 06.08.09, ÀS 14H30 MIN**, BEM COMO DOS ESCLARECIMENTOS DE FLS. 591/595 E PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAREM ROL DE TESTEMUNHAS, SOB PENA DE PRECLUSÃO, FICANDO ESCLARECIDO DE QUE, NÃO SERÁ OBJETO DE PROVA TESTEMUNHAL, QUESTÃO TÉCNICA TRATADA NA PERÍCIA, AS PARTES DEVERÃO COMPARECER PARA PRESTAR DEPOIMENTO PESSOAL, SOB PENA DE CONFESSÃO, SEUS PROCURADORES, BEM COMO AS TESTEMUNHAS, DESDE QUE ARROLADAS TEMPESTIVAMENTE.

**PROC Nº 9164 (035 060 126 204) - OBRIGAÇÃO DE FAZER**

REQUERENTE:RODRIGO ZANOL SANTOS NEVES

REQUERIDO: EDMILSON VIEIRA D'AVILA

**ADVOGADOS:DR. RODRIGO CAMAPANA TRISTÃO, KÁTIA LEÃO BORGES DE ALMEIDA**

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO **DIA 12.08.09, ÀS 14H30MIN**, ESCLARECENDO DE QUE NÃO SERÁ OBJETO DE PROVA TESTEMUNHAL, QUESTÃO TÉCNICA TRATADA NA PERÍCIA, AS PARTES DEVERÃO COMPARECER PARA PRESTAR DEPOIMENTO PESSOAL..

**PROC. Nº 10010 (035 070 221 870) COBRANÇA**

REQUERENTE: T E A AUTO SERVIÇO LTDA-ME

REQUERIDO: FRANCISCO FASSARELA

**ADVOGADOS: DRS. ANTONIO DE ALMEIDA TOSTA, BRUNO DA LUZ D. OLIVEIRA**

AUDIÊNCIA PRELIMINAR **DIA 13.08.09, ÀS 13H30 MIN.**,AS PARTES DEVERÃO COMPARECER PARA PRESTAREM DEPOIMENTO PESSOAL.

**PROC Nº 10705 (035 080 151 612) - ORDINÁRIA**

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO ED. PASARGADA RESIDENCE SERVICE

REQUERIDO: GALWAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

**ADVOGADOS: DRS.ORLANDO DIAS, MARCELO GALVEAS TERRA**

AUDIÊNCIA PRELIMINAR **DIA 17.08.09, ÀS 13H30 MIN**, AS PARTES DEVERÃO PRESTAR DEPOIMENTO PESSOAL, SOB PENA DE CONFESSÃO

**PROC Nº 10335 (035 080 042 365) COBRANÇA**

REQUERENTE: ROMILDO LOUREIRO

REQUERIDO: PLÍNIO ACÁCIO ROMANHA DE ARAÚJO

**ADVOGADOS: DRS. ROMILDO LOUREIRO**

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 04.08.09, ÀS 13H30MIN.** AS PARTES DEVERÃO COMPARECER PARA PRESTAR DEPOIMENTO PESSOAL

VILA VELHA, 06 DE ABRIL DE 2009.

**CRISTINA MARIA COLNAGO CALHAU**  
**ESCRIVÁ JUDICIÁRIA**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DE VILA VELHA**

**JUIZ DE DIREITO: DR. EWERTON SCHWAB PINTO JÚNIOR**

**ESCRIVÁ: LARISSA S. PIMENTEL CÔRTEZ**

**ESCREVENTES JURAMENTADAS: ROGERIA MUNIZ REGIS PEREIRA, DIANA THEODORO GOETZE, MIRELLA RODRIGUES MELLO, JUCIARA CRISTINA DE AZEVEDO INDAMI E TEREZA CRISTINA TEIXEIRA NOGUEIRA.**

**ESTAGIÁRIOS: BARBARA MUNIZ VIEIRA BORGES NUNES.**

NA FORMA DO ARTIGO 236 C/C ARTIGO 1216 DO CPC

**LISTA Nº 23/09**

**INTIMO:**

**1 - PROC Nº 035090025418 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

REQUERENTE: BANCO ITAUCARD SA

REQUERIDO: MARIANA DOS SANTOS BRAIS

**DR. CAMILA CORTES BRAGA** DA DECISÃO DE FLS. 18 QUE DEFERIU A LIMINAR

**2 - PROC. Nº 035080224146 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

REQUERENTE: BANCO FINASA SA

REQUERIDO: PAULO APRIGIO DE FIQUEIREDO JUNIOR

**DR. DANIELA GONÇALVES DIAS** DA DECISÃO DE FLS. 26 QUE DEFERIU A LIMINAR

**3 - PROC Nº 035080068998 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

REQUERENTE: BANCO ITAUCARD SA

REQUERIDO: JOÃO LUIZ MOURA ALMEIDA

**DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR** DA DECISÃO QUE DEFERIU A LIMINAR

**4 - PROC. Nº 035090025368 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

REQUERENTE: BANCO ITAUCARD SA

REQUERIDO: MAGNO ALVES FRANCO

**DR. NELSON PASCHOALOTTO** DA DECISÃO QUE DEFERIU A LIMINAR

**5 - PROC. Nº 035050153721 - INTERDITO PROIBITÓRIO**

REQUERENTE: CELSO MONTOUTO E OUTROS

REQUERIDO: DELY VIEIRA DE SOUZA

**DR. MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA** DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

**6 - PROC. Nº 035080221969 - BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA

REQUERIDO: DAMIÃO FANTINATO

**DR. DIOGO MARTINS** DA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA

**7 - PROC Nº 035080004969 - BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: BANCO ABN AMRO REAL SA

REQUERIDO: CLAUDETE PASSOS DE JESUS

**DR. ANA MARIA BRAGA** PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONTESTAÇÃO

**8 - PROC. Nº 035070225442 - COBRANÇA**

REQUERENTE: SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ESPÍRITO SANTO UNIDADE DE VILA VELHA ENSINO SUPERIOR

REQUERIDO: CHRISTIAN PIMENTEL DAS NEVES

**DR. MARIA REGINA DA SILVA NUNES** PARA DILIGENCIAR NA FORMA DO ART. 232, I, DO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE FLS. 58.

**9 - PROC. Nº 035070242587 - COBRANÇA**

REQUERENTE: BANESTES SEGUROS SA

REQUERIDO: CARLOS AUGUSTO BROCO TARDIM ME

**DR. FLÁVIA AQUINO DOS SANTOS** PARA PROVIDENCIAR A REMESSA DA CARTA PRECATÓRIA.

**10 - PROC. Nº 035070048620 - ORDINARIA**

REQUERENTE: FIO DE SEDA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

REQUERIDO: ESCESA-ESP SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS

**DR. MARCELO MAZARIM FERNANDES E PAULO SÉRGIO RAGA** DO LAUDO PERICIAL, NO PRAZO DE 10 DIAS

**11 - PROC Nº 035030098053 - INDENIZAÇÃO**

REQUERENTE: WISTERCLEY ALVES CARVALHO

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL SA

DENUNCIADO A LIDE: BANCO BRADESCO SA

**DR. CAIO VINICIUS KUSTER CUNHA E RONOALDO GIARETTA** DAS CUSTAS COMPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 438,01., APÓS O PAGAMENTO EXPEDIR ALVARÁ.

**12 - PROC. Nº 035000048823 - INDENIZAÇÃO**

REQUERENTE: MARIO JORGE DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIDO: BANCO GENERAL MOTORS SA

**DR. ALEXANDRE DE ASSIS ROSA** DAS CUSTAS REMANESCENTES NO VALOR DE R\$ 241,31, APÓS O PAGAMENTO EXPEDIR ALVARÁ

**13 - PROC. Nº 035080086891 - EXECUÇÃO**

REQUERENTE: GUSTAVO BASSINI SCHWARTZ

REQUERIDO: RITA DE CASSIA REIS BRAHIM

**DR. GUSTAVO BASSINI SCHWARTZ** DAS CUSTAS REMANESCENTES NO VALOR DE R\$ 135,33.

**14 - PROC. Nº 035060131717 - EXECUÇÃO**

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL SA

REQUERIDO: PJ RODRIGUES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. E OUTROS

**DR. LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO** PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO .

**15 - PROC. Nº 035080199124 - EXECUÇÃO**

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO ED. EMPRESARIAL CENTER

REQUERIDO: ROGERIO SANTANA

**DR. LEONARDO MARTINS GABRIELLI** PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA

**16 - PROC. Nº 035090025137 - CONSIGNAÇÃO PAGAMENTO**

REQUERENTE: CARLOS GERALDO MACHADO CASASCO E OUTROS

REQUERIDO: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA E SILVA

**DR. FABIO ANTONIO SIMÕES FIORET** DA DEVOLUÇÃO DO AR.

**17 - PROC. Nº 035070060435 - REIVINDICATÓRIA**

REQUERENTE: PAULINO DOS SANTOS

REQUERIDO: MANOEL SANTANA

**DR. OJANA ESPÍNDOLA BORGES** DA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 14/07/09 ÀS 16:00 HORAS.**

**18 - PROC. Nº 035070133877 - MONITÓRIA**

REQUERENTE: INVEST ORAL PLANO ODONTOLÓGICO LTDA.

REQUERIDO: ISE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**DR. SÉRGIO CUPERTINO** DA SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO III E IV, DO CÓDIGO PROCESSO CIVIL.

**19 - PROC. Nº 035080180645 - EXECUÇÃO**

REQUERENTE: BANCO BRADESCO SA

REQUERIDO: CASA BLANCA COSMÉTICOS LTDA. E OUTRO

**DR. MARCO FABIO KIL VIEIRA** DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE FLS. 32 E PARA PROVIDENCIAR A CITAÇÃO DA PARTE EXECUTADA, NO PRAZO DE 90 DIAS, CONFORME ART 219, PARÁGRAFO 3º DO CPC

**20 - PROC Nº 035070189192 - EXECUÇÃO**

REQUERENTE: UNIVERSO ENSINO NOVO MILÊNIO LTDA.

REQUERIDO: LETICIA CHAVES DA SILVA

**DR. FELIPE MARQUES FROTA** DO DESPACHO DE FLS. 73 QUE DEFERIU A SUSPENSÃO DO FEITO POR 180 DIAS.

**21 - PROC. Nº 035080210665 - MONITÓRIA**

REQUERENTE: BANCO BANESTES SA

REQUERIDO: AGNALDO PEREIRA

**DR. SANTIAGO TOVAR PYLRO** DA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA

**22 - PROC. Nº 035080149772 - EXECUÇÃO**

REQUERENTE: BANCO ABN REAL SA

REQUERIDO: ELETRICA DINIZ LTDA. E OUTRO

**DR. ANTONIO NACIF NICOLAU** DA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA



**23 - PROC. Nº 035080156744 - EXECUÇÃO**

REQUERENTE: UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS SA  
 REQUERIDO: SILC ES EMPRESA DE SERVIÇOS LTDA E OUTRO  
**DR. MARIO CESAR GOULART DA MOTA** DA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA

**24 - PROC. Nº 035080087188 - EXECUÇÃO**

REQUERENTE: BANCO BRADESCO SA  
 REQUERIDO: TONI PIZZARIA LTDA-ME E OUTRO  
**DR. ANDREA CARDOSO DE OLIVEIRA** DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE FLS. 41 E PARA PROVIDENCIAR A CITAÇÃO DA PARTE EXECUTADA, NO PRAZO DE 90 DIAS, CONFORME ART 219, PARÁGRAFO 3º DO CPC

**25 - PROC. Nº 035080170687 - INDENIZAÇÃO**

REQUERENTE: ELISABETE THEBALDI  
 REQUERIDO: CLAUDINEI VAGNER COSSO INFORMÁTICA-ME  
**DR. ROSANGELA DE SOUZA** NASCIMENTO DA DEVOLUÇÃO DO AR.

**26 - PROC. Nº 035090005055 - MONITÓRIA**

REQUERENTE: BANCO BANESTES SA  
 REQUERIDO: RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. ME E OUTROS  
**DR. ADRIANO FRISO RABELO** DA DEVOLUÇÃO DO AR.

**27 - PROC Nº 035970107039 - EXECUÇÃO**

REQUERENTE: MAFER CONSTRUÇÕES LTDA.  
 REQUERIDO: ALTELICIO TEIXEIRA DE FREITAS E OUTRO  
**DR. TÁREK MOYSÉS MOUSSALLEM** DA SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, INCISO III E IV, DO CÓDIGO PROCESSO CIVIL.

**28 - PROC. Nº 035090005048 - MONITÓRIA**

REQUERENTE: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 REQUERIDO: RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. ME E OUTROS  
**DR. ADRIANO FRISO RABELO** DA DEVOLUÇÃO DO AR. DE CITAÇÃO SEM ÊXITO

**29 - PROC. Nº 035070170408 - EXECUÇÃO**

REQUERENTE: INSTITUTO BATISTA DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA  
 REQUERIDO: DANIELA DE OLIVEIRA GOBBI MELO  
**DR. DEBORAH SARAH MENEZES DE ALMEIDA** DA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA

**30 - PROC. Nº 035080170992 - MONITÓRIA**

REQUERENTE: FUNDAÇÃO NOVO MILÊNIO LTDA.  
 REQUERIDO: FABIANO VIEIRA DE ALMEIDA E OUTRO  
**DR. RICARDO TSCHAEN** DA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA

**31-PROC Nº 035080188259 - MONITÓRIA**

REQUERENTE: FUNDAÇÃO NOVO MILÊNIO  
 REQUERIDO: SCHIRLEN PANCIERI LIMA  
**DR. RICARDO TSCHAEN** DA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA

**32 - PROC. Nº 035070037573 - BUSCA E APREENSÃO**

REQUERENTE: BANCO ITAU SA  
 REQUERIDO: RAFAEL BARCELLOS SOARES  
**DR. EDSON ROSSETO LIMA FILHO E ARIOSMAR NERIS** DA CERTIDÃO DO SR. ESCRIVÃO ÀS FLS. 71.

**33 - PROC. Nº 035090005402 - EMBARGOS Á EXECUÇÃO**

REQUERENTE: ANTONIO CAMPODONICO  
 REQUERIDO: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**DR. LUCIANA BEATRIZ PASSAMANI POLEZE** PARA IMPUGNAR OS EMBARGOS, NO PRAZO DE 15 DIAS.

**34 -PROC Nº 035080225481 - ORDINÁRIA**

REQUERENTE: VERA VALESCA HENRIQUE GUEDES  
 REQUERIDO: AJUDES ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ES E OUTRO  
**DR. CARLOS ITAMAR COELHO PIMENTA** DAS CONTESTAÇÕES

**35 - PROC. Nº 035060099922 - EXECUÇÃO**

REQUERENTE: ESCOLA SANTA ADAME

REQUERIDO: LUCIO ARAUJO BACELLAR E OUTRO

**DR. ADRIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA** DA RESPOSTA OFÍCIO DETRAN

**35 - PROC. Nº 035000050548 - EXECUÇÃO**

REQUERENTE: SIGMA ENGENHARIA LTDA.  
 REQUERIDO: LUZIMAR OTAVIO LEITE E OUTRO  
**DR. ALEXANDRE PUPPIM** DA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA

**36 - PROC. Nº 03598/0254888 - COBRANÇA**

REQUERENTE: CONDOMÍNIO ITAPARICA SOL- 2ª ETPA  
 REQUERIDO: FERNANDO ALBERTO RANGEL  
**DR. LUCIENE SOARES CUNHA** PARA PROVIDENCIAR REMESSA DA CARTA PRECATÓRIA, SOB AS PENAS DA LEI.

**37 - PROC. Nº 035070136458 - USUCAPIÃO**

REQUERENTE: JOULBERT ANTONIO PITANGA COSTA  
 REQUERIDO: ESPÓLIO DE JOSÉ PINTO VIERIA E OUTRO  
**DR. FERNANDO ALVES AMBROSIO** PARA PROVIDENCIAR PUBLICAÇÃO EDITAL

**38 - PROC. Nº 035080158161 - EXECUÇÃO**

REQUERENTE: BANCO ITAUBANK SA  
 REQUERIDO: JOÃO BATISTA BELLA ROSA  
**DR. LUCIANO NOGUEIRA ESTEVES** PARA PROVIDENCIAR A CITAÇÃO DA PARTE EXECUTADA, NO PRAZO DE 90 DIAS, CONFORME ART 219, PARÁGRAFO 3º DO CPC

VILA VELHA, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2009

**LARISSA S. PIMENTEL CÔRTEZ**  
**ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

..\*\*\*\*\*.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**JUÍZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL DE VILA VELHA**

**JUÍZA ADJUNTA: DRª MARÍLIA PEREIRA DE ABREU BASTOS**  
**CHEFE DE SECRETARIA: ECÍLIA SAICK**  
**ESCREVENTES JURAMENTADAS: NILZETT MARIA SILVA SODRÉ DE SOUZA, LOURDES CAMPOS DELL'ORTO LYRIO E MARIA JOSE ZANDONADI**

NA FORMA DO ARTIGO 236 C/C ARTIGO 1216 DO CPC

**LISTA Nº 01-B /2009**

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO E. S. ART. 55

ADMILSON MARTINS BELCHIOR  
 ALEXANDRE VIEIRA ESTEVES  
 ALVINO PÁDUA MERIZIO  
 ANÍSIO GAUDÊNCIO DE LIMA  
 ARETUSA POLLIANNA ARAÚJO  
 ARTHUR DAHER COLODETTI  
 BERESFORD M. MOREIRA NETO  
 BRUNO RIBEIRO DE CARVALHO  
 CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA  
 CLÁUDIA BARBOSA DE OLIVEIRA MELLO  
 DALTON RIBEIRO FRANÇA  
 DANIELLE DE CASTRO NOGUEIRA  
 EDUARDO THIÉBAUT PEREIRA  
 EDUARDO MALHEIROS FONSECA  
 EUCLIDES NUNO RIBEIRO NETO  
 FÁBIO ALEXANDRE FARIA CERUTTI  
 FÁBIO ANTÔNIO SIMÕES FIORET  
 FRANCINE FAVARATO LIBERATO  
 FRANCISCO ANTONIO CARDOSO FERREIRA  
 FRANCISCO CARLOS PIO DE OLIVEIRA  
 GUSTAVO SICILIANO CANTISANO

HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES  
 HUGO FELIPE LONGO DE SOUZA  
 JOÃO BATISTA CERUTTI PINTO  
 JAQUES MARQUES PEREIRA  
 JERÔNIMO DE BARROS ZANANDRÉA  
 JOSÉ ARCISO FIOROT  
 JUSSARA SILVA OLIVEIRA  
 KARLA BUZATO FIOROT  
 LEANDRO FIGUEIRA VAN DE KOKEN  
 LUCAS ZIGONI CAMPOS  
 LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA  
 MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA  
 MARCELO PAGANI DEVENS  
 MÁRCIA VALÉRIA GUIMARÃES LISBÔA  
 MARCOS GIOVANI CORREA FELIX  
 MARIA IVONETE RODRIGUES PÊGO  
 MARIA SALETE DE LIMA  
 MARIA DA CONSOLAÇÃO DE FÁTIMA PINTO  
 MARIO CEZAR PEDROSA SOARES  
 RAFAEL BURINI ZANOL  
 RICARDO AUGUSTO GUSMÃO  
 ROBERTO GARCIA MERÇOM  
 ROGÉRIO PERES FERNANDES  
 RONALDO LOUZADA BERNARDO  
 ROSANE ARENA MUNIZ  
 SABRINA SIMÃO FONTANA  
 SAMUEL FABRETTI JUNIOR  
 SERGIO BERNARDO CORDEIRO  
 SILVANA PAULA SOEIRO DE CASTRO  
 THERESA CRISTINA DOMINGOS LAGO  
 TIAGO LANNA DOBAL  
 VANESSA DE OLIVEIRA RIBEIRO  
 VINICIUS BROCCO SARCINELLI  
 WALACE SEIDEL PERINI  
 WANDERSON GONÇALVES MARIANO

**01) PROC. Nº 03509000999-0 - AÇÃO DE COBRANÇA**  
 REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IMPERATRIZ  
 REQUERIDO: IVETE C. CASTILHO  
**DRS.: ROBERTO GARCIA MERÇOM E/OU HUGO FELIPE LONGO DE SOUZA**  
 DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 04 DE MAIO DE 2009, ÀS 14.30 HORAS, CONFORME DESPACHO DE FLS. 31.

**02) PROC. Nº 03509001628-4 - AÇÃO DE COBRANÇA**  
 REQUERENTE: CAEL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
 REQUERIDO: SELTIMAR SERVIÇOS ESPECIAIS DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES LTDA.  
**DRS.: ROGÉRIO PERES FERNANDES E/OU VINICIUS BROCCO SARCINELLI**  
 DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 27/05/2009, ÀS 14.30 HORAS HORAS, CONFORME DESPACHO DE FLS.32.

**03) PROC. Nº 03509001883-5 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO**  
 REQUERENTE: LORENA NUNES DE ASSIS E OUTRO  
 REQUERIDO: FABRÍCIO RAMOS CARNEIRO.  
**DRS.: HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES**  
 DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 04/05/2009, ÀS 14.00 HORAS HORAS, CONFORME DESPACHO DE FLS.20.

**04) PROC. Nº 035 06017329-7- AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO**  
 REQUERENTE: EDSON BRITO DOS SANTOS E CARMELITA MARIA DOS SANTOS  
 REQUERIDO: JOSÉ ANÍZIO GALVANI  
**DRS.: HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES E JERÔNIMO DE BARROS ZANANDRÉA**  
 DO DESPACHO DE FLS. 119, A SEGUIR TRANSCRITO: "DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 05/05/2009 AS 13.30 HORAS. INTIME-SE A TESTEMUNHA UIRES GOMES DOS SANTOS NO ENDEREÇO RUA GUARATINGA, S/N, BAIRRO BARRAMARES, VILA VELHA/ES. VILA VELHA, ES, 09 DE FEVEREIRO

DE 2009. RODRIGO CARDOSO FREITAS.VILA VELHA, 26 DE MARÇO DE 2009.

**05) PROC. Nº 03507015556-5- AÇÃO ORDINÁRIA DE DANOS MORAIS**  
 REQUERENTE: JIVAGO MARTINS FARIA  
 REQUERIDO: BOAT NEX  
**DR.: ADMILSON MARTINS BELCHIOR**  
 DO DESPACHO DE FLS. 178, A SEGUIR TRANSCRITO: "REDESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 07/05/2009, ÀS 13.30 HORAS. INTIMEM-SE. EM, 04/03/2009. MARÍLIA PEREIRA DE ABREU BASTOS. JUÍZA DE DIREITO."

**06) PROC. Nº 03507023186-1- AÇÃO DE COBRANÇA**  
 REQUERENTE: ESCELSA (ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A);  
 REQUERIDO: LISBOA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
**DRS.: MARCELO PAGANI DEVENS E MÁRCIA VALÉRIA GUIMARÃES LISBÔA**  
 DO DESPACHO DE FLS. 117, A SEGUIR TRANSCRITO: "DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 20/05/2009, ÀS 14.00 HORAS. INTIMEM-SE. EM, 19/03/2009. MARÍLIA PEREIRA DE ABREU BASTOS. JUÍZA DE DIREITO."

**07) PROC. Nº 03505013860-7- AÇÃO ORDINÁRIA**  
 REQUERENTE: KENY TOZATTO SCHIAVON  
 REQUERIDO: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VILA VELHA - ES  
**DRS.: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA E/OU SABRINA SIMÃO FONTANA E MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA E/OU WANDERSON GONÇALVES MARIANO**  
 DO DESPACHO DE FLS. 181, A SEGUIR TRANSCRITO: "DESIGNO O DIA 11/05/2009 AS 13.30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA PRELEIMINAR. EM, 16/02/2009. RODRIGO CARDOSO FREITAS. JUIZ DE DIREITO."

**08) PROC. Nº 03508004783-6- AÇÃO MONITÓRIA**  
 REQUERENTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN  
 REQUERIDO: DROGARIA RAIANY LTDA.  
**DRS.: FRANCISCO ANTONIO CARDOSO FERREIRA E/OU FRANCINE FAVARATO LIBERATO E EUCLIDES NUNO RIBEIRO NETO**  
 DO DESPACHO DE FLS. 78/VERSO, A SEGUIR TRANSCRITO: "DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 11/05/2009, AS 14.00 HORAS. EM, 16/03/2009. MARÍLIA PEREIRA DE ABREU BASTOS. JUIZ DE DIREITO."

**09) PROC. Nº 03508007725-4- AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE TÍTULO DE CRÉDITO**  
 REQUERENTE: IMAGEM MIX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.  
 REQUERIDO: LIBRA FOMENTO MERCANTIL LTDA.  
**DRS.: THERESA CRISTINA DOMINGOS LAGO E JOSÉ ARCISO FIOROT E/OU KARLA BUZATO FIOROT**  
 DO DESPACHO DE FLS. 117/VERSO, A SEGUIR TRANSCRITO: "DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 20/05/2009, ÀS 13.30 HORAS. EM, 17/03/2009. MARÍLIA PEREIRA DE ABREU BASTOS. JUÍZA DE DIREITO."

**10) PROC. Nº 03505003164-6- AÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA**  
 REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A  
 REQUERIDO: CESAR QUINTAES FREITAS LIMA  
**DRS.: ROSANE ARENA MUNIZ E MARIA IVONETE RODRIGUES PÊGO**  
 DO DESPACHO DE FLS. 72, A SEGUIR TRANSCRITO: "DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 20/05/2009, ÀS 14.30 HORAS. INTIMEM-SE. EM, 19/03/2009. MARÍLIA PEREIRA DE ABREU BASTOS. JUÍZA DE DIREITO."

**11) PROC. Nº 03508009232-9 - AÇÃO DEMOLITÓRIA E COMINATÓRIA**  
 REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PAJUÇARA  
 REQUERIDO: MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO ZAMBELLI E OUTROS  
**DRS.: MARCOS GIOVANI CORREA FELIX E FÁBIO ANTÔNIO SIMÕES FIORET**  
 DO DESPACHO DE FLS. 271, A SEGUIR TRANSCRITO: "DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 27/05/2009, ÀS 15.00

**HORAS.** INTIMEM-SE. EM, 16/03/2009. MARÍLIA PEREIRA DE ABREU BASTOS. JUÍZA DE DIREITO.”

**12) PROC. Nº 03508005188-7- AÇÃO ORDINÁRIA**

REQUERENTE: NATHALIA SILVA FUKUNAGA FOGOLIN  
REQUERIDO: UNIMED VITÓRIA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

**DRS.:** ALVINO PÁDUA MERIZIO E/OU DANIELLE DE CASTRO NOGUEIRA E GUSTAVO SICILIANO CANTISANO E/OU LEANDRO FIGUEIRA VAN DE KOKEN, DO DESPACHO DE FLS. 189/VERSO, A SEGUIR TRANSCRITO:“DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 21/05/2009, ÀS 13.30 HORAS. INTIMEM-SE. EM, 19/03/2009. MARÍLIA PEREIRA DE ABREU BASTOS. JUÍZA DE DIREITO.”

**13) PROC. Nº 03507025556-3- AÇÃO INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE: DEMOSTENES DA COSTA SOARES  
REQUERIDO: KRISTIANE MORAES COELHO E OUTRA

**DRS.:** RAFAEL BURINI ZANOL E/OU ARTHUR DAHER COLODETTI E MARIA SALETE DE LIMA E/OU ANÍSIO GAUDÊNCIO DE LIMA DO DESPACHO DE FLS. 266/VERSO, A SEGUIR TRANSCRITO:“DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 21/05/2009, ÀS 14.30 HORAS. INTIMEM-SE. EM, 19/03/2009. MARÍLIA PEREIRA DE ABREU BASTOS. JUÍZA DE DIREITO.”

**14) PROC. Nº 03509001753-0- AÇÃO DE COBRANÇA**

REQUERENTE: CENTRO EDUCACIONAL CHARLES DARWIN LTDA.  
REQUERIDO: MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA LIMA

**DRS. CARLOS ALESSANDRO SANTOS SILVA E/OU ARETUSA POLLIANNA ARAÚJO** DO DESPACHO DE FLS. 22, A SEGUIR TRANSCRITO:“DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 21/05/2009, ÀS 15.00 HORAS. INTIMEM-SE. CITE-SE. EM, 24/03/2009. MARÍLIA PEREIRA DE ABREU BASTOS. JUÍZA DE DIREITO.”

**15) PROC. Nº 03508020535-0- AÇÃO ORDINÁRIA**

REQUERENTE: ARILSON RIBEIRO DE SIQUEIRA E MATILDE PESSANHA SIQUEIRA

REQUERIDO:LEONORO MARIA KUSTER PINHEIRO E OUTROS

**DRS.:** DR. DALTON RIBEIRO FRANÇA DO DESPACHO DE FLS. 40, A SEGUIR TRANSCRITO:“DESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 19/05/2009, ÀS 13.00. CITEM-SE. INTIMEM-SE. EM, 26/03/2009. MARÍLIA PEREIRA DE ABREU BASTOS. JUÍZA DE DIREITO.”

**16) PROC. Nº 03503507014498-1- AÇÃO REINTEGRATÓRIA**

REQUERENTE:RAPHAEL GOBBI MELO E OUTROS  
REQUERIDO:DANIELA DE OLIVEIRA GOBBI MELO

**DRS.:**VANESSA DE OLIVEIRA RIBEIRO E FRANCISCO CARLOS PIO DE OLIVEIRA DO DESPACHO DE FLS. 188, A SEGUIR TRANSCRITO:“DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 28/05/2009, ÀS 13.30 HORAS. INTIMEM-SE. EM, 19/03/2009. MARÍLIA PEREIRA DE ABREU BASTOS. JUÍZA DE DIREITO.”

**17) PROC. Nº 03506012973-7- AÇÃO REIVINDICATÓRIA**

REQUERENTE: ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA BRAGA  
REQUERIDO: SERGIO ZANOLLI

**DRS.:** FABIO ALEXANDRE FARIA CERUTTI E/OU JOÃO BATISTA CERUTTI PINTO E RONALDO LOUZADA BERNARDO E/OU JUSSARA SILVA OLIVEIRA DO DESPACHO DE FLS. 214, A SEGUIR TRANSCRITO:“DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 28/05/2009, ÀS 15.00 HORAS. INTIMEM-SE. EM, 20/03/2009. MARÍLIA PEREIRA DE ABREU BASTOS. JUÍZA DE DIREITO.”

**18) PROC. Nº 035080106921- AÇÃO CAUTELAR INCIDENTAL**

REQUERENTE: GILSON LEÃO BORGES

REQUERIDO:BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DRS.:** JAQUES MARQUES PEREIRA E/OU EDUARDO THIÉBAUT PEREIRA E SERGIO BERNARDO CORDEIRO

DO DESPACHO DE FLS. 148, A SEGUIR TRANSCRITO:“DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 21/05/2009, ÀS 14.00 HORAS. INTIMEM-SE. EM, 19/03/2009. MARÍLIA PEREIRA DE ABREU BASTOS. JUÍZA DE DIREITO.”

**19) PROC. Nº 03508017051-3- AÇÃO COBRANÇA**

REQUERENTE: BANCO CITICARD S/A

REQUERIDO: RODRIGO TORQUATO TEIXEIRA

**DRS. MARIO CEZAR PEDROSA SOARES E/OU ALEXANDRE VIEIRA ESTEVES**

DO DESPACHO DE FLS. 60, A SEGUIR TRANSCRITO:“TENDO EM VISTA O PETITÓRIO DE FLS. 52, REDESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 27/05/2009, ÀS 13.30 HORAS. INTIMEM-SE. 09/03/2009. MARÍLIA PEREIRA DE ABREU BASTOS. JUÍZA DE DIREITO.”

**20) PROC.03508008384-9 - AÇÃO ORDINÁRIA**

REQUERENTE: TALITA PRADA

REQUERIDO: VILA VELHA ADMINSTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA.

**DRS. CLÁUDIA BARBOSA DE OLIVEIRA MELLO E/OU BRUNO RIBEIRO DE CARVALHO**

DO DESPACHO DE FLS. 130, A SEGUIR TRANSCRITO:“DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 28/05/2009, ÀS 14.00 HORAS. INTIMEM-SE.VILA VELHA, 19 DE MARÇO DE 2009. MARÍLIA PEREIRA DE ABREU BASTOS. JUÍZA DE DIREITO.””

**21)PROC. Nº 03503508003765-4 - AÇÃO ANULATÓRIA**

REQUERENTE: SEBASTIÃO GOMES ALVES

REQUERIDO: WANDERLEI TAVARES DOS SANTOS E ELISABETE DOS SANTOS

**DRS.WALACE SEIDEL PERINI E/OU SILVANA PAULA SOEIRO DE CASTRO**

DO DESPACHO DE FLS. 62, A SEGUIR TRANSCRITO:“DESIGNO AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 26/05/2009, ÀS 13.30 HORAS. INTIMEM-SE.VILA VELHA, 09 DE MARÇO DE 2009. MARÍLIA PEREIRA DE ABREU BASTOS. JUÍZA DE DIREITO.”

**22) PROC. Nº 03505010317-1- AÇÃO DECLARATÓRIA**

REQUERENTE: QUALITY LAVANDERIA LTDA. ME

REQUERIDO:POSTO ARIBIRI DO GAS LTDA.

**DRS.:** SAMUEL FABRETTI JUNIOR E/OU MARIA DA CONSOLAÇÃO DE FÁTIMA PINTO E EDUARDO MALHEIROS FONSECA E/OU BERESFORD M. MOREIRA NETO

DO DESPACHO DE FLS. 137, A SEGUIR TRANSCRITO:“DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 26/05/2009, ÀS 14.00 HORAS. INTIMEM-SE.VILA VELHA, 09 DE MARÇO DE 2009. MARÍLIA PEREIRA DE ABREU BASTOS. JUÍZA DE DIREITO.”

**23) PROC. Nº 035080003792-8- AÇÃO DE INDENIZAÇÃO**

REQUERENTE: ELSON ANTONIO ATHAYDES E OUTROS

REQUERIDO:BSH CONTINENTAL ELETRODOMESTICOS LTDA. E OUTRO

**DRS.:** LUCAS ZIGONI CAMPOS E/OU TIAGO LANNA DOBAL E GUSTAVO SICILIANO CANTISANO

DO DESPACHO DE FLS. 137, A SEGUIR TRANSCRITO:“DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 27/05/2009, ÀS 14.00 HORAS. INTIMEM-SE.VILA VELHA, 09 DE MARÇO DE 2009. MARÍLIA PEREIRA DE ABREU BASTOS. JUÍZA DE DIREITO.”

**24) PROC. Nº 03507020228-4- AÇÃO REIVINDICATÓRIA**

REQUERENTE: RONES DE SOUZA DIAS

REQUERIDO:JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO E OUTRO

**DR.:** RICARDO AUGUSTO GUSMÃO, DO DESPACHO DE FLS. 78, A SEGUIR TRANSCRITO:“TENDO EM VISTA A GREVE DOS DEFENSORES PÚBLICOS, REDESIGNO AUDIÊNCIA PARA O DIA 20/05/2009, ÀS 15.00 HORAS. INTIMEM-SE.VILA VELHA, 01.04.2009. MARÍLIA PEREIRA DE ABREU BASTOS. JUÍZA DE DIREITO.”

VILA VELHA, 1º DE ABRIL DE 2009.

ECILIA SAICK  
CHEFE DE SECRETARIA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SEGUNDA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA**

**PROC. Nº 5.695/08 (035.08.011464-4)**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS**

O **DR. ELIEZER MATTOS SCHERRER JUNIOR**,  
MM. JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NA 2ª VARA  
CRIMINAL DE VILA VELHA/ES., POR NOMEAÇÃO,  
NA FORMA DA LEI, ETC.

**FAZ SABER** AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU  
DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE NESTE JUÍZO E CARTÓRIO  
CORREM OS AUTOS DA AÇÃO PENAL, NA QUAL FIGURA(M) COMO  
ACUSADO(A) **DOUGLAS RANGEL AMORIM**, BRASILEIRO, SOLTEIRO,  
NASCIDO AOS 05/05/1988, FILHO DE MARCIO RANGEL AMORIM E DE  
LECI RANGEL AMORIM.

E, COMO CONSTA AINDA, DOS AUTOS QUE O(A) ACUSADO  
ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO  
POSSÍVEL INTIMÁ-LO(A) (S) PESSOALMENTE, FICA(M)  
**INTIMADO(A)(S)** PELO PRESENTE EDITAL DA DA R. SENTENÇA DE  
FLS. 78/81 QUE, NA FORMA DO ART. 387 DO CPP, JULGOU  
PROCEDENTE EM PARTE A PRETENSÃO PUNITIVA EXPOSTA NA  
PEÇA INAUGURAL PARA CONDENAR O RÉU DOUGLAS RANGEL  
AMORIM PELA PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 155, § 4º, II DO  
CPB, FIXANDO A PENA DEFINITIVA EM 03 (TRÊS) ANOS DE  
RECLUSÃO E MULTA, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE  
LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITO - PRESTAÇÃO  
PECUNIÁRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE. SERÁ  
AFIXADA UMA VIA DO PRESENTE EDITAL NO LUGAR DE COSTUME  
NESTE FÓRUM E PUBLICADO, POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE DE VILA VELHA, ES.,  
AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2009. EU, ESCRIVÃ  
JUDICIÁRIA, O FIZ DIGITAR E SUBSCREVO.

**BIANCA GIANORDOLI MONTEIRO**  
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA - MAT. Nº 027847-08  
AUT. PELO PROV. 001/002/98 - CGJES

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TERCEIRA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA**

EXPEDIENTE 27/03/2009

JUIZ DE DIREITO NA FORMA DO ART.252, III, DO CPP:  
**DR.ELIEZER MATTOS SCHERRER JÚNIOR**  
PROMOTOR: **DR. LUCIANO DA COSTA BARRETO**  
ESCRIVÃ: **MARLEY DA SILVA SANTOS**

**PROC. 035.020.714.651 (2756)** - A JUSTIÇA PÚBLICA X ANDRE FELIPE DE  
OLIVEIRA ROCHA - INTIME-SE, OS DRS. **GABRIEL VIRGILIO**  
**SCHWAB RODRIGUES** E **TATIANA RODRIGUES ASSEF**, PARA  
TOMAREM CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS.

**MARLEY DA SILVA SANTOS**  
ESCRIVÃ SUBSTITUTA  
PROV.038/05, DA ECGJ/ES

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
QUARTA VARA CRIMINAL DE VILA VELHA  
PRIVATIVA DO JÚRI**

JUÍZA DE DIREITO: **ANA AMÉLIA BEZERRA RÊGO**  
PROMOTOR(ES) DE JUSTIÇA: **HENRIQUE DE SOUZA LIMA** E  
**FLORENCIO IZIDORO HERZOG**  
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: **MARIA DE LOURDES MALINI PARAÍSO**

LISTA Nº 06/2009

EM CUMPRIMENTO AO ART. 2º DO PROVIMENTO Nº 014/99,  
PUBLICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA EM DATA DE 11.03.1999.

INTIMO:

DR. MARCOS GIOVANI CORREA FELIX  
DR. ROBERTO FERREIRA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO  
DR. DAVID BOURGUIGNON BIGOSSO  
DR. JOÃO HERNANI MIRANDA GIURIZATTO  
DR. HILTON MIRANDA ROCHA SOBRINHO  
DR. MARCOS GIOVANI CORREA FELIX  
DR. CLOVIS PEREIRA DE ARAÚJO  
DRª NILSINETE ENTRINGER DE ARAUJO  
DRª NILSINETE ENTRINGER DE ARAUJO  
DR. JOSE GUILHERME MACHADO DE VICTA  
DR. PAULO HENRIQUE ROCHA JUNIOR

**01) PROCESSO 035.000.099.412**

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): VALMIR LEAL DE ASSIS

**ADVOGADO(S): DR. MARCOS GIOVANI CORREA FELIX**

PARA FINS DO ART. 422 DO CPP.

**02) PROCESSO 035.080.117.084**

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): GERALDO MAGELA DA SILVA

**ADVOGADO(S): DR. ROBERTO FERREIRA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO**

PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.

**03) PROCESSO 035.050.005.608**

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): MAHARISHI OTONI SALES DE JESUS

**ADVOGADO(S): DR. DAVID BOURGUIGNON BIGOSSO**

PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.

**04) PROCESSO 035.000.149.142**

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): JOVENIL SOARES NICACIO

**ADVOGADO(S): DR. JOÃO HERNANI MIRANDA GIURIZATTO**

PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS.

**05) PROCESSO 035.080.172.071**

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): CLAUDIO MAIA DA SILVA

**ADVOGADO(S): DR. HILTON MIRANDA ROCHA SOBRINHO**

PARA CONFORME DESPACHO DE FLS. 265/VERSO APRESENTAR O  
ATUAL ENDEREÇO DO ACUSADO NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB  
PENA DE REVOGAÇÃO DA SUA LIBERDADE PROVISÓRIA.

**06) PROCESSO 035.070.136.474**

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): ALEXSANDRO ALVES FERREIRA E MARIA DAS GRAÇAS  
ALVARENGA

**ADVOGADO(S): DR. MARCOS GIOVANI CORREA FELIX, DR. CLOVIS PEREIRA DE ARAÚJO E DRª NILSINETE ENTRINGER DE ARAUJO**

PARA FINS DO ART. 422 DO CPP.

**07) PROCESSO 035.060.003.189**

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): MAURICIO DE JESUS CAMARGO E OUTROS

**ADVOGADO(S): DRª NILSINETE ENTRINGER DE ARAUJO**

PARA COMPROVAR A COMUNICAÇÃO FEITA PELO SEU  
CONSTITUINTE NO PRAZO DE 24 HORAS, CONFORME DESPACHO DE  
FLS. 459/VERSO.

**08) PROCESSO 035.040.064.848**

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): EDSON WANDER SALES

**ADVOGADO(S): DR. JOSE GUILHERME MACHADO DE VICTA**

PARA FINS DO ART. 422 DO CPP.

**09) PROCESSO 035.000.050.951**

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO(S): WAGNER WELLINGTON DE SOUZA LIMA E OUTROS

**ADVOGADO(S): DR. PAULO HENRIQUE ROCHA JUNIOR**  
PARA CUMPRIR O DESPACHO DE FLS. 1212/1213.

VILA VELHA, 08 DE ABRIL DE 2009

**MARIA DE LOURDES MALINI PARAISO**  
**ESCRIVÁ JUDICIÁRIA**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**JUÍZO DE DIREITO**  
**CARTÓRIO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA**  
**COMARCA DE VILA VELHA**

**JUÍZA: ABIRACI SANTOS PIMENTEL**  
**PROMOTORA: DRª MARGIA CHIANCA MAURO.**  
**ESCRIVÁ JUDICIÁRIA: VERA LUCIA MARIANI**  
**NA FORMA DO ART. 236 C/C 1.216 DO CPC.**

**LISTA 10/2009**

INTIMO:

**01- PROC. Nº 22.743 (035020457202) - SEPARAÇÃO CONSENSUAL**

PARTES: J.G.B. E J.A.P.B..

**DR. PAULO ROBERTO DE ALMEIDA**, DO DESARQUIVAMENTO E VISTA DOS AUTOS PELO PRAZO DE LEI.

**02- PROC. Nº 30.432 (035.980.237.594) - ALIMENTOS**

PARTES: S.L.C.F. REPRESENTADO POR SUA GENITORA V.L.C X S.L.C.F.

**DR. RICARDO TSCHAEN**, PARA PROVIDENCIAR O ANDAMENTO DO PRESENTE FEITO, INFORMANDO, ASSIM, O ENDEREÇO ATUALIZADO DO REQUERIDO OU PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO NO PRAZO DE QUARENTA E OITO (48) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, POR ABANDONO, NA FORMA DO ARTIGO 267, INCISO III, PARÁGRAFO 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

**03- PROC. Nº 35.481 (035.03.007433-6) - EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA**

PARTES: J.B.V. X E.R.A.

**DRª. MARIA HELENA VIEIRA SOUZA**, PARA PROVIDENCIAR O ANDAMENTO DO PRESENTE FEITO, REQUERENDO, POIS, O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM QUARENTA E OITO (48) HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, POR ABANDONO, NA FORMA DO ARTIGO 267, INCISO III, PARÁGRAFO 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

**04- PROC. Nº 36.177 (035.03.017000-1)- ALIMENTOS**

PARTES: C.R.C.G. REPRESENTANDO SEUS FILHOS D.G.N. E OUTROS X D.L.N.

**DR. WILSON AUGUSTO CORRÊA SOUTO**, DO INTEIRO TEOR DO R. DESPACHO DE FL. 96, QUE DEFERIU O PEDIDO DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS NA FORMA REQUERIDA, COM EXCEÇÃO DO PEDIDO DE QUE SEJAM DESCONTADOS OS ALIMENTOS PRETÉRITOS, POSTO QUE ESTES DEVEM SER COBRADOS POR MEIO DA AÇÃO PRÓPRIA.

**05- PROC. Nº 36.790 (035.04.004278-6) - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**

PARTES: M.L.B. X P.A.M.

**DR. ZILLER A. RODRIGUES DE OLIVEIRA**, PARA EM CINCO (05) DIAS, INFORMAR A ESTE JUÍZO SOBRE O CUMPRIMENTO DO ACORDO DE FLS. 121/122, TUDO DE CONFORMIDADE COM O R.DESPACHO DE FL. 126 E VERSO PROFERIDO NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.

**06- PROC. Nº 36.976 (035.04.006975-5) - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**

PARTES: E.P.S. REPRESENTADA POR SUA GENITORA K.T.P. X R.Q.S.

**DRª. SOLY VALLADARES GUÁUDIO**, PARA QUE ATUALIZE O ENDEREÇO DA AUTORA NOS AUTOS, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FL. 92 PROFERIDO NOS SUPRAMENCIONADOS.

**07- PROC. Nº 37.471(035.05.001234-9) - DIVÓRCIO LITIGIOSO**

PARTES: M.N.S. X Z.M.S.

**DR. EDUARDO JOSÉ COSTA REIS**, QUE FLUIU O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS CONCEDIDO EM AUDIÊNCIA PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO OU RESPECTIVO PEDIDO DE EXTINÇÃO.

**08- PROC. Nº 38.407 (035.05.014211-2) - REVISÃO DE ALIMENTOS**

PARTES: A.J.S. X A.L.S. REPRESENTADA POR SUA GENITORA L.L.

**DR.ROGÉRIO JOSÉ FEITOSA RODRIGUES**, PARA MOVIMENTAR O FEITO EM 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO, TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FL. 57 PROFERIDO NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.

**09- PROC. Nº 39.450 (035.06.024641-6) - DECLARATÓRIA DE PATERNIDADE C/ C DECLARATÓRIA DE FALSIDADE DE REGISTRO**

PARTES: B.A.X H.R.F. REPRESENTADA POR SUA GENITORA D.R.C.

**DRª. VANJA CRISTINA HENRIQUE DE FARIA**, PARA APRESENTAR CÓPIA AUTENTICADA DO EXAME DE DNA E DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA MENOR BEM COMO DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO AUTOR, TUDO DE CONFORMIDADE COM A R. DESPACHO DE FL.46 PROFERIDO NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.

**10- PROC. 40.444 (035.07.026235-3)- SEPARAÇÃO LITIGIOSA SEM BENS A PARTILHAR**

PARTES: C.R.V.R. X F.R.

**DRª. FLÁVIA BRANDÃO MAIA PEREZ**, DO INTEIRO TEOR DA R. DECISÃO DE FL. 691 E APRESENTAR NO PRAZO LEGAL RÉPLICA À CONTESTAÇÃO DA RECONVENÇÃO.

**11 - PROC. Nº 40.477 (035.08.000679-0) - SEPARAÇÃO CONSENSUAL C/ BENS A PARTILHAR**

PARTES: M.A.M. E J.M.R.

**DRª. PALOMA DA SILVA MENDES PARUD E DR. JOSÉ CARLOS VIEIRA DE MELO JÚNIOR**, DA RETIFICAÇÃO DE SENTENÇA DE FL. 56, QUE RETIFICOU O NOME DA CÔNJUGE VIRAGO.

**12 - PROC. Nº 40.835 (035.08.008036-5) - CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS**

PARTES: G.B.P. X R.M.

**DRª. KÁTIA REGINA POLEZE COELHO DIAS**, PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 44/45 DOS AUTOS SUPRACITADOS.

**13 - PROC. Nº 40.859 ( 035.08.008474-8) - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO**

PARTES: R.B.N.S. X M.P.A.B

**DR.RAFAEL VARGAS FREITAS**, PARA EM 05(CINCO) DIAS FORNECER O ENDEREÇO DO AUTOR, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO (ART. 267, III, §1º DO CPC), TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 25 E VERSO.

**14- PROC. Nº 40.889 (035.08.009201-4) - DIVÓRCIO LITIGIOSO SEM BENS A PARTILHAR**

PARTES: N.C.A.T. X L.A.D.T.

**DR. RICARDO TSCHAEN**, PARA INDICAR NOVO ENDEREÇO DO REQUERIDO, TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 37 VERSO, DA CARTA PRECATÓRIA, NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.

**15- PROC. 41.158 (035.08.015851-8) - MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA**

PARTES: R.C.D.L. X A.S.S.P.

**DR. RICARDO TSCHAEN**, PARA INDICAR NOVO ENDEREÇO DA REQUERIDA, TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 27 VERSO, NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.

**16- PROC. 41.166 (035.08.015857-5) - REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS**

PARTES: O.P. X B.P.P REPRESENTADA POR SUA GENIOTRA J.S.P.P.

**DR. LAERCIO ANTONIO PAVESI**, DO INTEIRO TEOR DE R. DESPACHO DE FL. 10 QUE DEFERIU O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA BEM COMO PARA JUNTAR A CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA FILHA MENOR B.P.P.,NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, NA FORMA DOS ARTIGOS 283 E 284, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL.

**17- PROC. 41.243 (035.08.017560-3)- CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO**

PARTES: C.M.A.L. E A.J.W.N.

**DR. ANNOR DA SILVA JUNIOR**, DA RETIFICAÇÃO DE SENTENÇA DE FL. 18, QUE RETIFICOU O NOME DO CÔNJUGE VARÃO.**18- PROC. 41.314 (035.08.019526-2) - EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA**

PARTES: J.H.F.B.X O.L.M.B.

**DR. WELLINGTON DIAS DE OLIVEIRA**, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA JUSTIFICATIVA DE FLS. 15/17, REQUERENDO AQUILO QUE ENTENDER DEVIDO, CONFORME PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO.**19-PROC. 41.322 (035.08.019766-4) -EXECUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**

PARTES: A.P.N. REPRESENTADO POR SUA GENITORA L.P.S. X A.N.

**DR. JOÃO BATISTA GOMES**, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA JUSTIFICATIVA DE FLS. 15/17, REQUERENDO AQUILO QUE ENTENDER DEVIDO, CONFORME PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO.**20- PROC. 41.453 ( 035.08.022288-4) - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO**

PARTES: J.D.D. X H.S.

**DRª. ANA CLÁUDIA KRAMER**, PARA EMENDAR A INICIAL E JUNTAR CERTIDÃO DE CASAMENTO AVERBADA, BEM COMO ATRIBUIR VALOR À CAUSA, SOB PENA DE INDEFERIMENTO E EXTINÇÃO, TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FL. 12.**21- PROC. 41.471 ( 035.09.001139-2) - ALIMENTOS**

PARTES: L.A.R. REPRESENTADO POR SUA GENITORA A.L.A. X A.R.R.

**DRª. LUCIANA TIBÉRIO GOMES**, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, REGULARIZAR A PROCURAÇÃO DE FLS. 06, VEZ QUE QUEM DEVE OUTORGAR PODERES É O MENOR, MESMO QUE REPRESENTADO, BEM COMO PARA JUNTAR DECLARAÇÃO DE POBREZA, FIRMADA PELA PRÓPRIA PARTE, PARA O FIM DE OBTER A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NA FORMA E PRAZO DO ARTIGO 284, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FL. 15 PROFERIDO NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.**22- PROC. 41.478 (035.09.001371-1) -DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL**

PARTES: O.B.S. X IPAJM

**DR. EDUARDO SANTOS SARLO**, PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL E REGULARIZAR O PÓLO PASSIVO DA PRESENTE DEMANDA, VEZ QUE A PRESENTE AÇÃO DEVE SER AJUZADA EM FACE DOS HERDEIROS DO "DE CUJUS", SOB PENA DE INDEFERIMENTO E EXTINÇÃO, TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FL. 59 PROFERIDO NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.**23- PROC. 41.489 (035090.001576-5) - CAUTELAR DA GUARDA DE MENOR**

PARTES: J.L.R.F. X V.G.B.

**DR. JOSÉ GUILHERME MACHADO DE VICTA**, PARA ESCLARECER O NOME DO MENOR, TENDO EM VISTA QUE ÀS FLS. 03 CONSTA LARCKY BARBOSA RINGUIER, SENDO QUE NA CERTIDÃO DE NASCIMENTO CONSTA LARCKY BARBOSA RINGUIER FONSECA (FLS. 08), BEM COMO PARA RETIFICAR O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, QUALIFICANDO-SE, SOB PENA DE INDEFERIMENTO E EXTINÇÃO, TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FLS. 10.**24-PROC. 41.570 ( 035.09.004388-2)- EXONERAÇÃO DE PENSÃO**

PARTES: W.M.S. X W.O.S.

**DR. JADIR CID SIMÕES**, PARA PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PRÉVIAS, NA FORMA DO ARTIGO 19, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DO FEITO, A TEOR DO ARTIGO 257, DO CITADO DIPLOMA, TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FL. 14 PROFERIDO NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.**25- PROC. 41.574 (035.09.004350-2)- MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA**

PARTES: R.A.S. X Y.N.A. REPRESENTADO POR SUA GENITORA L.N.R.

**DRª. KELLY CRISTINA BRUNO**, PARA PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PRÉVIAS, NA FORMA DO ARTIGO 19, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DO FEITO, A TEOR DO ARTIGO 257, DO CITADO DIPLOMA, TUDO DE CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO DE FL. 10 PROFERIDO NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS.

VILA VELHA, 08 DE ABRIL DE 2009

**VERA LUCIA MARIANI  
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA**

\_\*\*\*\*\*\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
JUIZADO DE DIREITO  
2ª VARA DE FAMÍLIA DE VILA VELHA****PROC. Nº 17.789/09 ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA  
(035.09.001595-5)****EDITAL DE CITAÇÃO  
(PRAZO DE 30 DIAS)****A DRª IVELIZE EDINETH CHIABAI ARPINI**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ET'C...**FAZ SABER** A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, PRINCIPALMENTE O **SR. ARTURO SACAL GUTIERREZ**, AMERICANO, MARÍTIMO, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, TRAMITA A **AÇÃO DE DIVÓRCIO DIRETO POR SEPARAÇÃO DE FATO**, LHE PROPOSTA POR **MARIA ILZA SILVA GUTIERREZE** COMO CONSTA DOS AUTOS, QUE O **SR. ARTURO SACAL GUTIERREZ**, ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO POSSÍVEL CITÁ-LO PESSOALMENTE, **CITA-O** PELO PRESENTE EDITAL PARA TODOS OS TERMOS DA MENCIONADA AÇÃO, BEM COMO, PARA QUERENDO CONTESTÁ-LA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR APÓS OS 30 DIAS ACIMA ESTIPULADOS, SOB PENA DE SEREM TIDOS COMO ACEITAS AS ALEGAÇÕES FEITAS CONTRA SI NA PETIÇÃO INICIAL.**PARA** CONHECIMENTO DE TODOS É AFIXADA UMA CÓPIA DO PRESENTE EDITAL, NO LUGAR DE COSTUME NESTE FÓRUM E, PUBLICADA POR UMA VEZ, GRATUITAMENTE, NO DIÁRIO DE JUSTIÇA DESTE ESTADO.**DADO E PASSADO**, NESTA CIDADE DE VILA VELHA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2009. EU, JOÃO LUIZ PINHEIRO, CHEFE DE SECRETARIA, O FIZ DIGITAR, CONFERI E SUBSCREVI.**IVELIZE EDINETH CHIABAI ARPINI  
JUÍZA DE DIREITO**

\_\*\*\*\*\*\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
JUIZADO DE DIREITO  
SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA DE VILA VELHA****JUÍZA DE DIREITO: DRª IVELIZE EDINETH CHIABAI ARPINI  
CHEFE DE SECRETARIA: JOÃO LUIZ PINHEIRO  
ESCREVENTES JURAMENTADAS: AURORA NASCIMENTO, MARIA HELENA LACERDA, ROSEMARY DA PENHA CARLETTI PITANGA****LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS Nº 014/2009****INTIMA OS ADVOGADOS:**ADRIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA  
ADRIANO OLÍMPIO CABRAL

ALFREDO GUILHERME DA SILVA NETTO  
 ANDERSON PIMENTEL COUTINHO  
 CARLOS ALBERTO MIRANDA  
 CARLOS ANDRÉ MODENESE PEREIRA COELHO  
 DANIELLE DE SOUZA SILVA FIOROT  
 EDUARDO JOSÉ COSTA REIS  
 HERVAL SALOTTO  
 JABES MIGUEL MORAES JÚNIOR  
 JULIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS  
 LUIS GUSTAVO NARCISO GUIMARÃES  
 MARCELO MARIANELLI LÓSS  
 MARISTELA LUGON ARANTES  
 NEI LEAL DE OLIVEIRA  
 NEUZA HELENA NUNES CARDOSO  
 NININHA MARIA SIQUEIRA BARBOZA  
 OLIENS WANZELLER  
 RICARDO TSCHAEN  
 ROBSON COLLODETTE DOS SANTOS  
 SALATIEL BARBOSA JUNIOR  
 THIAGO DE SOUZA PIMENTA

**1- DR. JABES MIGUEL MORAES JÚNIOR**

**PROC. Nº 14.764 (035.05.014641-0) - ALIMENTOS**

PARTES: B.L.G.C. X L.C.C.

FINALIDADE: INTIMÁ-LOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 95 QUE JULGOU EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, III, DO CPC. SEM CUSTAS.

**2- DR. OLIENS WANZELLER**

**PROC. Nº 12.902 (035.04.000016-4) - ALIMENTOS**

PARTES: P.S. X R.P.S.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DA R. SENTENÇA DE FLS. 25 QUE JULGOU EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, III, DO CPC, TORNANDO INSUBSISTENTE A DECISÃO QUE ARBITROU ALIMENTOS. SEM CUSTAS.

**3- DR. ADRIANO OLÍMPIO CABRAL**

**PROC. Nº 11.986 (035.03.008753-6) - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE**

PARTES: T.H.L. X P.H.N.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DA R. SENTENÇA DE FLS. 36 QUE JULGOU EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, VI, DO CPC. SEM CUSTAS.

**4- DR. RICARDO TSCHAEN**

**PROC. Nº 16.209 (035.07.012893-5) - EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA**

PARTES: L.C.P.R.F. X C.E.R.F.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DA R. SENTENÇA DE FLS. 47 QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 794, I, DO CPC. SEM CUSTAS.

**5- DR. RICARDO TSCHAEN**

**PROC. Nº 11.325 (035.02.041600-0) - ALIMENTOS**

PARTES: L.C.P.R.F. X C.E.R.F.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO PARA CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS ÀS FLS. 79/86, REQUERENDO O QUE DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**6- DRª NININHA MARIA SIQUEIRA BARBOZA**

**PROC. Nº 15.681 (035.06.023342-2) - EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA**

PARTES: T.P.F. E OUTRO X F.A.S.F.

FINALIDADE: INTIMÁ-LA DA R. SENTENÇA DE FLS. 21 QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO, COM APRECIÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 794, II, DO CPC. SEM CUSTAS.

**7- DR. ANDERSON PIMENTEL COUTINHO**

**PROC. Nº 16.415 (035.07.018806-1) - EXECUÇÃO DE SENTENÇA**

PARTES: J.V.M.S. X A.T.S.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DA R. SENTENÇA DE FLS. 51, QUE JULGOU EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, III, DO CPC. SEM CUSTAS.

**8- DR. RICARDO TSCHAEN**

**PROC. Nº 14.974 (035.06.004462-1) - REVISÃO DE ALIMENTOS**

PARTES: I.N. X D.M.V.N.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DA R. SENTENÇA DE FLS. 40/41 QUE JULGOU PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO CONSTANTE DA INICIAL E DECLAROU EXTINTO O FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, I, DO CPC. SEM CUSTAS E HONORÁRIO ADVOCATÍCIOS.

**9- DR. SALATIEL BARBOSA JUNIOR**

**PROC. Nº 16.864 (035.08.002621-0) - EXONERAÇÃO DE PENSÃO**

PARTES: R.C.P.N. X C.M.M.C.P.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DA R. SENTENÇA DE FLS. 25/26 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, EXONERANDO O AUTOR DE PRESTAR ALIMENTOS À FILHA REQUERIDA E DECLAROU EXTINTO O FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, III, DO CPC. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

**10- DR. EDUARDO JOSÉ COSTA REIS**

**PROC. Nº 17.141 (035.08.008340-1) - REVISÃO DE ALIMENTOS**

PARTES: E.B.R. E OUTRO

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DA R. SENTENÇA DE FLS. 24 QUE HOMOLOGOU O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTE E DECLAROU EXTINTO O FEITO, COM APRECIÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 269, I, DO CPC. SEM CUSTAS.

**11- DR. HERVAL SALOTTO**

**PROC. Nº 16.452 (035.07.020109-6) - EXONERAÇÃO DE PENSÃO**

PARTES: J.O.S. X E.A.S. E OUTRO

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DA R. SENTENÇA DE FLS. 17/18 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, EXONERANDO O AUTOR DE PRESTAR ALIMENTOS AOS FILHOS REQUERIDOS E DECLAROU EXTINTO O FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, I, DO CPC E CONDENOU OS REQUERIDOS EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXANDO-OS EM R\$100,00 (CEM REAIS).

**12- DR. NEI LEAL DE OLIVEIRA**

**DRª DANIELLE DE SOUZA SILVA FIOROT**

**PROC. Nº 14.109 (035.05.005028-1) - DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL**

PARTES: C.M.T.A. X L.C.M.

FINALIDADE: INTIMÁ-LOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 66 QUE HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E DECLAROU EXTINTA A AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC. SEM CUSTAS.

**13- DR. MARCELO MARIANELLI LÓSS**

**PROC. Nº 12.861 (035.03.020779-5) - INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE**

PARTES: N.G. X ESPÓLIO DE J.L.R.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DA R. SENTENÇA DE FLS. 48 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, III, DO CPC. SEM CUSTAS.

**14- DR. ALFREDO GUILHERME DA SILVA NETTO**

**PROC. Nº 17.244 (035.08.010456-1) - EXONERAÇÃO DE PENSÃO**

PARTES: F.V.M. X D.M.M. E OUTRO

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DA R. SENTENÇA DE FLS. 29/30 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, EXONERANDO O AUTOR DE PRESTAR ALIMENTOS AOS FILHOS REQUERIDOS E DECLAROU EXTINTO O FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 269, I, DO CPC E CONDENOU OS REQUERIDOS EM CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXANDO-OS EM R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS).

**15- DR. LUIS GUSTAVO NARCISO GUIMARÃES**

**PROC. Nº 17.398 (035.08.014833-7) - MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA**

PARTES: I.S. E OUTRO

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DA R. SENTENÇA DE FLS. 39 QUE HOMOLOGOU O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTE E DECLAROU EXTINTO O FEITO, COM APRECIÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 269, I, DO CPC. SEM CUSTAS.

**16- JULIANA PIMENTEL MIRANDA DOS SANTOS**

**PROC. Nº 17.081 (035.08.006495-5) - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO**

PARTES: D.P.P. X A.C.L.

FINALIDADE: INTIMÁ-LA DA R. SENTENÇA DE FLS. 32/33 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO E DECRETOU O DIVÓRCIO DAS PARTES. CUSTAS COMPLEMENTARES PELAS PARTES, SE HOVER.

**17- DRª NININHA MARIA SIQUEIRA BARBOZA**

**PROC. Nº 16.176 (035.07.011644-3) - DIVÓRCIO CONSENSUAL**

PARTES: A.R.S. E OUTRO

FINALIDADE: INTIMÁ-LA DA R. SENTENÇA DE FLS. 27/28 QUE HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO PELOS REQUERENTES E DECRETOU O DIVÓRCIO DOS MESMOS. SEM CUSTAS.

**18- DR. RICARDO TSCHAEN**

**PROC. Nº 16.854 (035.08.002452-0) - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO**

PARTES: P.C.N.G.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DA R. SENTENÇA DE FLS. 31/32 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO E DECRETOU O DIVÓRCIO DAS PARTES. CUSTAS PELO REQUERIDO.

**19- DRª NEUZA HELENA NUNES CARDOSO**

**PROC. Nº 16.376 (035.07.017467-3) - SEPARAÇÃO LITIGIOSA**

PARTES: M.V.A.S. X I.R.S.

FINALIDADE: INTIMÁ-LA DA R. SENTENÇA DE FLS. 27 QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, III, DO CPC. SEM CUSTAS.

**20- DR. CARLOS ALBERTO MIRANDA**

**PROC. Nº 7325 (035.98..032825-2) - DIVÓRCIO**

PARTES: E.S.C. X J.R.C.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DA R. SENTENÇA DE FLS. 51 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, III, DO CPC. SEM CUSTAS.

**21- DRª MARISTELA LUGON ARANTES**

**PROC. Nº 13.909 (035.05.002435-1) - DIVÓRCIO LITIGIOSO**

PARTES: V.A.S.T.A. X V.S.A.

FINALIDADE: INTIMÁ-LA DA R. SENTENÇA DE FLS. 63 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, III, DO CPC. SEM CUSTAS.

**22- DRª ADRIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA**

**PROC. Nº 17.049 (035.08.006407-0) - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO**

PARTES: J.R.M. X R.S.C.

FINALIDADE: INTIMÁ-LA DA R. SENTENÇA DE FLS. 86/87, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO E DECRETOU O DIVÓRCIO DAS PARTES E JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS, DEIXANDO DE ANALISAR A RECONVENÇÃO ANTE A FALTA DE AMPARO LEGAL E EXTINGUIU O FEITO NOS MOLDES DO ART. 269, I, DO CPC. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.

**23- DRª NININHA MARIA SIQUEIRA BARBOZA**

**PROC. Nº 16.880 (035.08.002810-9) - SEPARAÇÃO LITIGIOSA**

PARTES: J.N.T. X A.T.S.

FINALIDADE: INTIMÁ-LA DA R. SENTENÇA DE FLS. 20, QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 267, III, DO CPC. SEM CUSTAS.

**24- DR. CARLOS ANDRÉ MODENESE PEREIRA COELHO**

**PROC. Nº 17.636 (035.08.020146-6) - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO**

PARTES: C.G.K. E OUTRO

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DA R. SENTENÇA DE FLS. 13 QUE HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO PELOS REQUERENTES E DECRETOU O DIVÓRCIO DOS MESMOS. CUSTAS JÁ RECOLHIDAS.

**25- DR. ROBSON COLLODETTE DOS SANTOS**

**PROC. Nº 17.115 (035.08.007867-4) - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO**

PARTES: C.L. X R.P.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DA R. SENTENÇA DE FLS. 18/19, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO E DECRETOU O DIVÓRCIO DAS PARTES. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NO VALOR DE 15% DO VALOR DA CAUSA PELO REQUERIDO.

**26- DR. THIAGO DE SOUZA PIMENTA**

**PROC. Nº 16.976 (035.08.004760-4) - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO**

PARTES: W.T.O. E OUTRO

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DA R. SENTENÇA DE FLS. 17/18 QUE HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO PELOS REQUERENTES E DECRETOU O DIVÓRCIO DOS MESMOS. CUSTAS JÁ RECOLHIDAS.

VILA VELHA/ES, 07 DE ABRIL DE 2009.

**JOÃO LUIZ PINHEIRO**  
**CHEFE DE SECRETARIA**

\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_\*\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**JUIZADO DE DIREITO**  
**SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA DE VILA VELHA**

**JUÍZA DE DIREITO: DRª IVELIZE EDINETH CHIABAI ARPINI**  
**CHEFE DE SECRETARIA: JOÃO LUIZ PINHEIRO**  
**ESCREVENTES JURAMENTADAS: AURORA NASCIMENTO, MARIA HELENA LACERDA, ROSEMARY DA PENHA CARLETTI PITANGA**

**LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS Nº 015/2009**

**INTIMA OS ADVOGADOS:**

ALCEBÍADES D'ÁVILA NETO  
CLARENCE ILDAWALD GIBSON OVIL  
DARLINZ ALVES FILHO  
EDMAR AUGUSTO SANT'ANA  
EDUARDO JOSÉ COSTA REIS  
ELVIRA MARIA ZARDO ALVES  
EMERSON ENCLICH ARARIPE MELO  
FABRÍCIO PAIVA CHARPINEL  
FARID ASSAD FARAD  
FERNANDO RICARDO BRESSER SILVEIRA DE CARVALHO  
FLÁVIO FIGUEIREDO RIBEIRO  
HEBER VIEIRA GOMES  
ILZA VIANA EVANGELISTA  
JOSÉ MARIA MORAES DE RESENDE  
KELLY CRISTINA BRUNO  
MARCIA MARIA DE ARAUJO ABREU  
MARCOS UMBERTO CANUTO  
MARIA AMÉLIA BÁRBARA BASTOS  
OBEDE DIAS FREIRE MATTOS  
RAIMUNDO NONATO NERES  
RICARDO TSCHAEN  
ROGÉRIO JOSÉ FEITOSA RODRIGUES

**1- DR. FERNANDO RICARDO BRESSER SILVEIRA DE CARVALHO**  
**DRª MARCIA MARIA DE ARAUJO ABREU**  
**DRª ILZA VIANA EVANGELISTA**  
**PROC. Nº 16.850 (035.08.002651-7) - DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL**  
PARTES: F.R.B.S.C. X M.F.C.  
FINALIDADE: INTIMÁ-LOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 200 QUE JULGOU EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII, DO CPC. CUSTAS PELAS PARTES, SE HOVER.

**2- DRª MARCIA MARIA DE ARAUJO ABREU**  
**DRª ILZA VIANA EVANGELISTA**  
**PROC. Nº 16.872 (035.08.002761-4) - ALIMENTOS**  
PARTES: F.C.B.C. X F.R.B.S.C.  
FINALIDADE: INTIMÁ-LAS PARA SE MANIFESTAREM DO INTERESSE NO PROSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**3- DRª MARCIA MARIA DE ARAUJO ABREU**  
**DRª ILZA VIANA EVANGELISTA**



**PROC. Nº 16.873 (035.08.002760-6) - DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL**  
PARTES: M.F.C. X F.R.S.B.C.  
FINALIDADE: INTIMÁ-LAS PARA REQUEREREM O QUE DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**4- DR. RAIMUNDO NONATO NERES**

**PROC. Nº 16.056 (035.07.007221-6) - ALIMENTOS**

PARTES: C.M.C.G. X W.L.G.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DA R. SENTENÇA DE FLS. 33 QUE HOMOLOGOU O ACORDO ENTRE AS PARTES E JULGOU EXTINTO O FEITO, COM APRECIÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 269, I, DO CPC. SEM CUSTAS.

**5- DR. HEBER VIEIRA GOMES**

**PROC. Nº 16.223 (035.07.013062-6) - ALIMENTOS**

PARTES: S.R.L.S. X T.P.L.S.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DA R. SENTENÇA DE FLS. 27 QUE JULGOU EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, III, DO CPC. SEM CUSTAS.

**6- DR. EDUARDO JOSÉ COSTA REIS**

**PROC. Nº 17.768 (035.09.001140-0) - REVISÃO DE ALIMENTOS**

PARTES: O.P.C. E OUTRO

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DA R. SENTENÇA DE FLS. 23 QUE HOMOLOGOU O ACORDO ENTRES AS PARTES E DECLAROU EXTINTO O FEITO, COM APRECIÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 269, I, DO CPC. SEM CUSTAS.

**7- DRª MARIA AMÉLIA BÁRBARA BASTOS**

**PROC. Nº 17.070 (035.08.006758-6) - MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA**

PARTES: E.L.A. E OUTRO

FINALIDADE: INTIMÁ-LA DA R. SENTENÇA DE FLS. 12 QUE HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO ENTRE OS REQUERENTES E DECLAROU EXTINTO O FEITO, COM APRECIÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 269, I, DO CPC. SEM CUSTAS.

**8- DR. EDMAR AUGUSTO SANT'ANA**

**PROC. Nº 16.877 (035.08.002767-1) - EXONERAÇÃO DE PENSÃO**

PARTES: A.B. X D.B.B.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DA R. SENTENÇA DE FLS. 20/21 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, EXONERANDO O AUTOR DE PRESTAR ALIMENTOS À FILHA REQUERIDA E DECLAROU EXTINTO O FEITO, NOS MOLDES DO ART. 269, I, DO CPC. SEM CUSTAS.

**9- DRª ELVIRA MARIA ZARDO ALVES**

**PROC. Nº 16.833 (035.08.002012-2) - OFERTA DE ALIMENTOS**

PARTES: D.A.N. X L.G.D.A. E OUTRO

FINALIDADE: INTIMÁ-LA DA R. SENTENÇA DE FLS. 26 QUE JULGOU EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, IV, DO CPC. SEM CUSTAS.

**10- DR. DARLINZ ALVES FILHO**

**PROC. Nº 16.310 (035.07.015551-6) - ALIMENTOS**

PARTES: D.A.N. E OUTROS

FINALIDADE: INTIMÁ-LO PARA TOMAR CIÊNCIA DO PARECER DE FL. 16 E DA CERTIDÃO DE FL. 17, BEM COMO, PARA REQUERER O QUE DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**11- DR. RICARDO TSCHAEN**

**PROC. Nº 16.022 (035.07.006639-0) - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO**

PARTES: Z.S.M. X G.L.N.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DA R. SENTENÇA DE FLS. 49/50 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO DE CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO E DECRETOU O DIVÓRCIO DAS PARTES. REQUERIDO CONDENADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.

**12- DR. FARID ASSAD FARAD**

**DR. JOSÉ MARIA MORAES DE RESENDE**

**PROC. Nº 17.464 (035.08.016309-6) - EMBARGOS À EXECUÇÃO**

PARTES: A.C.L. X T.L.

FINALIDADE: INTIMÁ-LOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 55/56 QUE REJEITOU OS EMBARGOS, NOS TERMOS DO ART. 739, E DETERMINOU O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO. SEM CUSTAS.

**13- DR. MARCOS UMBERTO CANUTO**

**PROC. Nº 17.658 (035.08.020784-4) - EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA**

PARTES: T.P.R. X L.A.R.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DA R. SENTENÇA DE FLS. 20 QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 794, I, DO CPC. SEM CUSTAS.

**14- DRª OBEDE DIAS FREIRE MATTOS**

**DR. CLARENCE ILDAWALD GIBSON OVIL**

**PROC. Nº 17.486 (035.08.016940-8) - SUPRIMENTO DE IDADE**

PARTES: L.A.G.C. E OUTRO

FINALIDADE: INTIMÁ-LOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 38/39 QUE DEFERIU O PEDIDO INICIAL PARA SUPRIR A IDADE DA MENOR AUTORA, AUTORIZANDO-A A CONVOLAR NÚPCIAS E JULGOU EXTINTO O FEITO, COM APRECIÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 269, I, DO CPC.

**15- DR. FLÁVIO FIGUEIREDO RIBEIRO**

**PROC. Nº 17.063 (035.08.006898-0) - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO**

PARTES: D.C.A. X N.O.A.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DA R. SENTENÇA DE FLS. 22 QUE HOMOLOGOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E JULGOU EXTINTA A AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, VIII, DO CPC. SEM CUSTAS.

**16- DR. ALCEBÍADES D'ÁVILA NETO**

**DR. EMERSON ENCLICH ARARIPE MELO**

**PROC. Nº 3936 (035.98.028571-8) - EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA**

PARTES: R.C.S.J. E OUTROS X R.C.S.

FINALIDADE: INTIMÁ-LOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 324 QUE JULGOU EXTINTA A EXECUÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, III, DO CPC. SEM CUSTAS.

**17- DRª KELLY CRISTINA BRUNO**

**PROC. Nº 17.381 (035.08.014532-5) - JUSTIFICAÇÃO**

PARTES: J.A.A. E OUTRO

FINALIDADE: INTIMÁ-LA DA R. SENTENÇA DE FLS. 17 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, III, DO CPC. SEM CUSTAS.

**18- DR. FABRÍCIO PAIVA CHARPINEL**

**PROC. Nº 17.539 (035.08.017732-8) - EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA**

PARTES: I.R.A.J. X I.R.A.A.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DA R. SENTENÇA DE FLS. 17 QUE HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES E DECLAROU EXTINTO O FEITO, COM APRECIÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 269, III, C/C O ART. 794, II, DO CPC. SEM CUSTAS.

**19- DR. FABRÍCIO PAIVA CHARPINEL**

**DR. ROGÉRIO JOSÉ FEITOSA RODRIGUES**

**PROC. Nº 15.651 (035.06.022354-8) - EXECUÇÃO JUDICIAL**

PARTES: I.R.A.A.J. X I.R.A.A.

FINALIDADE: INTIMÁ-LOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 40 HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES E DECLAROU EXTINTO O FEITO, COM APRECIÇÃO DO MÉRITO, NOS MOLDES DO ART. 269, III, C/C O ART. 794, II, DO CPC. SEM CUSTAS.

VILA VELHA/ES, 08 DE ABRIL DE 2009.

**JOÃO LUIZ PINHEIRO**  
**CHEFE DE SECRETARIA**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**JUIZADO DE DIREITO**  
**SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA DE VILA VELHA**

**JUÍZA DE DIREITO: DRª IVELIZE EDINETH CHIABAI ARPINI**  
**CHEFE DE SECRETARIA: JOÃO LUIZ PINHEIRO**

**ESCREVENTES JURAMENTADAS: AURORA NASCIMENTO CIPRESTES, MARIA HELENA LACERDA, ROSEMARY DA PENHA CARLETTI PITANGA**

**LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS Nº 016/2009**

**INTIMA OS ADVOGADOS:**

ADRIANA MARTINELLI MARTINS  
ANETIL LINS DO NASCIMENTO FERNANDES  
ANTENOR VINICIUS CAVERSAN VIEIRA  
ARTHUR FRANKLIN MENDES  
BRENO PAVAN FERREIRA  
CARLOS GOMES MAGALHÃES JUNIOR  
CÁSSIO DRUMOND MAGALHÃES  
CÉLIO ALEXANDRE PICORELLI DE OLIVEIRA  
DÉBORAH SANTOS DE RESENDE  
EDUARDO JOSÉ COSTA REIS  
FÁBIA M. DE ATAYDES DALLA BERNARDINA  
FERNANDA FERREIRA  
FRANCISCO DE ASSIS POZZATTO RODRIGUES  
JOSÉ CARLOS DA ROCHA  
JUSSARA SCHAFFAIN CORREIA LIMA  
MARCELO MARIANELLI LÓSS  
MARIA JOSÉ VIEIRA GIORISATTO  
MATHEUS DE SOUZA LEÃO SUBTIL  
MAURO AUGUSTO PERES DE ARAÚJO  
NEI LEAL DE OLIVEIRA  
PAULO ROBERTO COSME  
RICARDO TSCHAEN  
ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA  
SÉRGIO ZULIANI SANTOS  
VANESSA SANTA BARBARA RODRIGUES COUTINHO

**1- DRª ANETIL LINS DO NASCIMENTO FERNANDES**  
**PROC. Nº 9532 (035.00.016037-0) - MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA**  
PARTES: S.A.T. X J.L.N.S.  
FINALIDADE: INTIMÁ-LA PARA DIZER SE PRETENDE NOVA PERÍCIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

**2- DR. MARCELO MARIANELLI LÓSS**  
**PROC. Nº 12.320 (035.03.013931-1) - DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL**  
PARTES: L.P.F. X A.C.C.F.  
FINALIDADE: INTIMÁ-LO PARA DAR PROSSEGUIMENTO NO FEITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

**3- DR. MATHEUS DE SOUZA LEÃO SUBTIL**  
**PROC. Nº 12.844 (035.03.020412-3) - ALIMENTOS**  
PARTES: M.L.M.M. X D.M.S.  
FINALIDADE: INTIMÁ-LO PARA TOMAR CIÊNCIA DA PEÇA DE FLS. 105/107, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**4- DR. JOSÉ CARLOS DA ROCHA**  
**PROC. Nº 15.357 (035.06.013505-6) - EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA**  
PARTES: W.S.S. X C.Z.S.  
FINALIDADE: INTIMÁ-LO PARA SE MANIFESTAR, TENDO EM VISTA OS TERMOS DO ACORDO E DOCUMENTOS JUNTADOS ÀS FLS. 45/51 DO PROCESSO EM APENSO DE Nº 14689, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**5- DR. JOSÉ CARLOS DA ROCHA**  
**DR. SÉRGIO ZULIANI SANTOS**  
**PROC. Nº 14.689 (035.05.013453-1) - EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA**  
PARTES: W.S.S. X C.Z.S.  
FINALIDADE: INTIMÁ-LOS PARA SE MANIFESTAREM, TENDO EM VISTA OS TERMOS DO ACORDO E DOCUMENTOS JUNTADOS ÀS FLS. 45/51, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**6- DR. NEI LEAL DE OLIVEIRA**  
**DR. FRANCISCO DE ASSIS POZZATTO RODRIGUES**  
**PROC. Nº 15.376 (035.06.013604-7) - EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA**

PARTES: L.R.N. X G.L.N.  
FINALIDADE: INTIMÁ-LOS PARA TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 82, BEM COMO, DOS OFÍCIOS DE FLS. 83 E 85/97, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS .

**7- DR. MAURO AUGUSTO PERES DE ARAÚJO**  
**PROC. Nº 15.533 (035.06.019275-0) - DIVÓRCIO CONSENSUAL**  
PARTES: J.B.C. E OUTRO  
FINALIDADE: INTIMÁ-LO DO DESPACHO DE FLS. 26, QUE NÃO ATENDEU AO PEDIDO, EIS QUE IMPOSSÍVEL, TENDO EM VISTA SENTENÇA DE FLS. 23 QUE JULGOU EXTINTA A AÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

**8- DR. RICARDO TSCHAEN**  
**PROC. 15.739 (035.06.024530-1) - DIVÓRCIO LITIGIOSO**  
PARTES: M.S.S. X L.M.S.S.  
FINALIDADE: INTIMÁ-LO DO DESPACHO DE FL. 52 QUE TORNOU SEM EFEITO A CITAÇÃO VIA EDITAL E PARA, QUERENDO, APRESENTAR CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

**9- DRª VANESSA SANTA BARBARA RODRIGUES COUTINHO**  
**DRª ADRIANA MARTINELLI MARTINS**  
**PROC. Nº 15.793 ( 035.06.025660-5) - REVISÃO DE ALIMENTOS**  
PARTES: J.R.V. X M.G.M.V.  
FINALIDADE: INTIMÁ-LAS PARA DIZEREM SE PRETENDEM PRODUZIR OUTRAS PROVAS, INCLUSIVE ARROLAR TESTEMUNHAS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**10- DR. FÁBIA M. DE ATAYDES DALLA BERNARDINA**  
**DR. ARTHUR FRANKLIN MENDES**  
**PROC. Nº 15.893 (035.07.003496-8) - ANULATÓRIA**  
PARTES: I.O.B. X S.R.P.  
FINALIDADE: INTIMÁ-LOS PARA INDICAREM PERITO A FIM DE REALIZAR A PROVA PERICIAL, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**11- DR. CÉLIO ALEXANDRE PICORELLI DE OLIVEIRA**  
**PROC. Nº 16.171 (035.07.011128-7) - SEPARAÇÃO CONSENSUAL**  
PARTES: S.C.M. E OUTRO  
FINALIDADE: INTIMÁ-LO PARA DIZER DO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**12- DR. ANTENOR VINICIUS CAVERSAN VIEIRA**  
**DR. CARLOS GOMES MAGALHÃES JUNIOR**  
**PROC. Nº 16.357 (035.07.016900-4) - SEPARAÇÃO LITIGIOSA**  
PARTES: C.A.L. X M.A.S.L.  
FINALIDADE: INTIMÁ-LOS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 155/157, BEM COMO, PARA DIZEREM SE PRETENDEM OUTRAS PROVAS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**13- DR. BRENO PAVAN FERREIRA**  
**PROC. Nº 16.465 (035.07.018009-2) - NEGATIVA DE PATERNIDADE**  
PARTES: C.H.V. X H.V.A.V.  
FINALIDADE: INTIMÁ-LO PARA ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUZIR, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**14- DRª DÉBORAH SANTOS DE RESENDE**  
**PROC. Nº 16.506 (035.07.021453-7) - DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL**  
PARTES: T.M.P.S. X C.A.P.  
FINALIDADE: INTIMÁ-LA PARA CIÊNCIA DA PEÇA DE FLS. 91/92, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**15- DR. ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA**  
**PROC. 16.717 (035.07.025635-5) - MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA**  
PARTES: M.A.E. E OUTROS  
FINALIDADE: INTIMÁ-LO PARA FIRMAR A PEÇA DE FL. 37, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**16- DRª MARIA JOSÉ VIEIRA GIORISATTO**  
**PROC. Nº 16.748 (035.08.000220-3) - EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA**  
PARTES: M.N.O. X E.G.O.  
FINALIDADE: INTIMÁ-LA PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 31-Vº E REQUERER O QUE DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**17- DR. EDUARDO JOSÉ COSTA REIS****PROC. Nº 16.794 (035.08.000888-7) - OFERTA DE ALIMENTOS**

PARTES: P.C.I. X P.V.A.I. E OUTRO

FINALIDADE: INTIMÁ-LO PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

**18- DRª FERNANDA FERREIRA****DR. PAULO ROBERTO COSME****PROC. Nº 16.888 (035.08.002937-0) - DIVÓRCIO CONSENSUAL**

PARTES: L.P.F. E OUTRO

FINALIDADE: INTIMÁ-LOS PARA SE MANIFESTAREM QUANTO AO INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**19- DR. CÁSSIO DRUMOND MAGALHÃES****PROC. Nº 17.089 (035.08.007355-0) - RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL**

PARTES: J.R.O. X M.S.O.

FINALIDADE: INTIMÁ-LO PARA COMPLEMENTAR A INICIAL - NOME DOS HERDEIROS DO "DE CUJUS", NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**20- DRª JUSSARA SCHAFFFEIN CORREIA LIMA****PROC. Nº 17.408 (035.08.014668-7) - DIVÓRCIO CONSENSUAL**

PARTES: J.F.S. E OUTRO

FINALIDADE: INTIMÁ-LA PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

VILA VELHA/ES, 08 DE ABRIL DE 2009.

**JOÃO LUIZ PINHEIRO  
CHEFE DE SECRETARIA**

\_\*\*\*\*\*\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TERCEIRA VARA DE FAMÍLIA DE VILA VELHA/ES**

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELOS ARTS. 236 E 1.216 DO CPC C/C PROVIMENTO 27/97

EXPEDIENTE DO DIA 08/04/2009

**JUÍZA DE DIREITO: BRUNELLA FAUSTINI BAGLIOLI****CHEFE DE SECRETARIA: CHRISTINA HARCKBART AHNERT FREITAS****ESCREVENTE(S) JURAMENTADA(S): ADRIANA COUTINHO SCHMIDEL RICAS, AMANDA SILVA DA COSTA LAURINDO, CARLA CRISTINA FERRETTI PELICÃO.****LISTA Nº 30/09****PROCESSO Nº 11.432 - 035.07.001617-1 - AÇÃO DE SEQUESTRO DE BENS - G.A.M. X E.R.N. - INTIMAR DR. LEONARDO RANGEL GOBETTE - OAB/ES 11.037 E DR. LUCIANO PICOLI GAGNO - OAB/ES 13.022, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 256. PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06/05/2009, ÀS 14:50 HORAS.****PROCESSO Nº 12.827 - 035.08.010259-9 - AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE PENSÃO - J.F.M. X M.N.M. - INTIMAR DR. MARCOS ALEXANDRE DINELLI GAUDIO - OAB/ES 7395, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 31/33 QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO CONSTANTE NA INICIAL, PARA EXONERAR O REQUERENTE DA OBRIGAÇÃO ALIMENTAR EM RELAÇÃO À REQUERIDA, NO VALOR CORRESPONDENTE A 57% (CINQUENTA E SETE POR CENTO).****PROCESSO Nº 1765 - 035.98.021915-4 - AÇÃO DE REVISÃO DE ALIMENTOS - B.C.C.S. E OUTROS X S.J.C.S. - INTIMAR DR. BENAIR SCARLATELLI STORCK - OAB/ES 8391 E DR. JOSÉ GERALDO N. JÚNIOR - OAB/ES 8679, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 443 QUE HOMOLOGOU O ACORDO DE FLS. 441/442, DECLARANDO SATISFEITA A OBRIGAÇÃO CONSISTENTE NO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS.****PROCESSO Nº 12.889 - 035.08.011906-4 - AÇÃO DE MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA - E.B.S. E OUTRO - INTIMAR DR. FABRÍCIO PAIVA CHARPINEL - OAB/ES 12.543, PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FL. 31.****PROCESSO Nº 10.922 - 035.06.012721-0 - AÇÃO DECLARATÓRIA - J.O.O. X L.M.S. - INTIMAR DRª. PRISCILA CANDIDO BONADIMAN - OAB/ES 9598, PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 507. PARA SE MANIFESTAR SOBRE O REQUERIMENTO DEDUZIDO ÀS FLS. 502/505.****PROCESSO Nº 035.08.019201-2 - AÇÃO DE EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA - C.C.S. X C.A.R.C. INTIMAR DRª. TATIANA MARQUES FRANÇA - OAB/ES 11.434, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 19. PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS INFORMAR SE A DÍVIDA EXECUTADA NESTES AUTOS FOI QUITADA, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.****PROCESSO Nº 12.621 - 035.08.006216-5 - AÇÃO DE RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL - I.V.C. X J.C.C. - INTIMAR DR. RAPHAEL MADEIRA ABAD - OAB/ES 11.370, PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 591. PARA TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FLS. 569/570 E DOCUMENTOS DE FLS. 571/572, BEM COMO PARA SE MANIFESTAR QUANTO AOS TERMOS DO ITEM Nº 01 DA PETIÇÃO DE FLS. 579/589, UMA VEZ QUE NOS DEMAIS ITENS O REQUERIDO PRETENDE TRAZER À BAILA QUESTÕES QUE NÃO GUARDAM PERTINÊNCIA COM O MOMENTO PROCESSUAL.****PROCESSO Nº 10.465 - 035.06.002144-7 - AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA - S.L.C.N. X N.L.N.F. - INTIMAR DRª. FLÁVIA BRANDÃO MAIA PEREZ - OAB/ES 4932, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 1038 QUE DEFERIU O REQUERIMENTO DEDUZIDO ÀS FLS. 1035, PELO PRAZO DE LEI.**

\_\*\*\*\*\*\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
4ª VARA DE FAMÍLIA DE VILA VELHA  
COMARCA DA CAPITAL****JUÍZA TITULAR: DRª MARGARETH ZAGO RABELO  
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. GUSTAVO MODENESI MARTINS DA CUNHA  
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: ANGÉLICA RITA DE SOUZA FALCI****LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS Nº 22/09****DRS. ADVOGADO(A)S:**LINCOLN DE PAULA, OAB/ES 2759  
CLERIA LUCIA OLIVEIRA BARROS, OAB/ES 13319  
FERNANDO JOSÉ MALTA, OAB/ES 3106  
GRACÉLIA MARIA CONTE, OAB/ES 5124  
GRAZIELLA RANGEL SIMON, OAB/ES 13688  
HUMBERTO CAMARGO BRANDÃO FILHO, OAB/ES 8038  
IVINY DO CARMO HARCKBART PAULA, OAB/ES 13006  
RICARDO TSCHAEN, OAB/ES 10635  
SABRINA VALERSTAIN, OAB/ES 14258  
SOLY VALLADARES GAUDIO, OAB/ES 3053  
THIAGO AARÃO DE MORAES, OAB/ES 12643  
VERA LUCIA FAVARES BORBA, OAB/ES 7019  
WILLES DE SOUZA TOLENTINO, OAB/ES 12729**01)PROC. Nº 035.080.172.287 - EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS - J.L.D.S. X A.L.D.S. - INTIMEM-SE DR. LINCOLN DE PAULA, OAB/ES 2759 E DR. FERNANDO JOSÉ MALTA, OAB/ES 3106, PARA A AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 1º/06/2009, ÀS 13:20 HORAS.****02)PROC. Nº 035.080.188.689 - ALIMENTOS - K.C.R.K., MENOR REPRESENTADO POR A.R., X E.A.B.C.K. - INTIME-SE DRª SABRINA VALERSTAIN, OAB/ES 14258, DA R. DECISÃO DE FLS. 35/36 QUE ASRBITROU ALIMENTOS PROVISÓRIOS E DESIGNOU AUDIÊNCIA PARA O DIA 29/06/09, ÀS 23:40 HORAS.****03) PROC. Nº 035.090.043.478 - DIVÓRCIO CONSENSUAL - A.R.F. X M.A.S.F. - INTIME-SE DRª. CLERIA LUCIA OLIVEIRA BARROS, OAB/ES 13319, PARA A AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 28/05/2009, ÀS 13:40 HORAS.**

04) PROC. Nº 035.090.037.892 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - R.R.D. X N.L.D. - INTIME-SE DR. WILLES DE SOUZA TOLENTINO, OAB/ES 12729, PARA A AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 13/05/2009, ÀS 13:40 HORAS.

05) PROC. Nº 035.080.064.930 - DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL - N.M.N.M. X Z.M.B.F. E OUTRAS - INTIMEM-SE DRª GRAZIELLA RANGEL SIMON, OAB/ES 13688 E DRª. GRACÉLIA MARIA CONTE, OAB/ES 5124, DO R. DESPACHO SANEADOR DE FLS. 153 QUE DECLAROU O PROCESSO EM ORDEM, NADA HAVENDO A SANEAR, DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 07/07/2009, ÀS 14:20 HORAS, E DEFERIU AS PROVAS REQUERIDAS, DEVENDO O ROL DE TESTEMUNHAS SER FORNECIDO 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA ACIMA DESIGNADA, SE NÃO ESTIVER NOS AUTOS.

06) PROC. Nº 035.080.206.960 - OFERTA DE ALIMENTOS - E.N.S. X F.A.S., REPRESENTADO POR C.A.S. - INTIME-SE DRª. SOLY VALLADARES GAUDIO, OAB/ES 3053, PARA A AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O DIA 27/05/2009, ÀS 13:00 HORAS.

07) PROC. Nº 035.080.215.250 - ALIMENTOS - L.R.B. E OUTROS, MENORES REPRESENTADOS POR L.J.R., X L.B.N. - INTIME-SE DRª. SABRINA VALERSTAIN, OAB/ES 14258, DA R. DECISÃO DE FLS. 26 QUE ARBITROU ALIMENTOS PROVISÓRIOS EM FAVOR DOS MENORES AUTORES E DESIGNOU AUDIÊNCIA PARA O DIA 27/05/2009, ÀS 13:20 HORAS.

08) PROC. Nº 035.080.111.483 - DIVÓRCIO LITIGIOSO - J.A.O.T. X M.C.V.T. - INTIMEM-SE DRª IVINY DO CARMO HARCKBART PAULA, OAB/ES 13006 E DR. THIAGO AARÃO DE MORAES, OAB/ES 12643, DO R. DESPACHO SANEADOR DE FLS. 50, QUE DECLAROU O PROCESSO EM ORDEM, SEM NULIDADES A DECLARAR, NEM IRREGULARIDADE PARA SANAR, FIXOU COMO PONTO CONTROVERTIDO DA DEMANDA A COMPROVAÇÃO DO LAPSO TEMPORAL DA SEPARAÇÃO DE ATO DO CASAL, PARTILHA DE BENS E ALIMENTOS, DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 06/07/2009, ÀS 14:20 HORAS, E DEFERIU AS PROVAS REQUERIDAS, DEVENDO O ROL DE TESTEMUNHAS SER FORNECIDO 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA ACIMA DESIGNADA, SE NÃO ESTIVER NOS AUTOS.

09) PROC. Nº 035.090.045.457 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA - S.L.S. X S.M.C.S. - INTIME-SE DR. RICARDO TSCHAEN, OAB/ES 10635, DO R. DESPACHO DE FLS. 19 QUE FIXOU OS ALIMENTOS CONFORME OFERTADO NA INICIAL E DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 02/06/2009, ÀS 14:00 HORAS.

10) PROC. Nº 035.090.043.924 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL - D.A.F.B. X M.L.B. - INTIME-SE DR. HUMBERTO CAMARGO BRANDÃO FILHO, OAB/ES 8038, PARA A AUDIÊNCIA DE RATIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 28/05/2009, ÀS 13:20 HORAS.

11) PROC. Nº 035.090.046.711 - ALIMENTOS - M.S.S., REPRESENTADO POR R.S.S., X R.P.S. - INTIME-SE DRª VERA LUCIA FAVARES BORBA, OAB/ES 7019, DA R. DECISÃO DE FLS. 16 QUE ARBITROU ALIMENTOS PROVISÓRIOS E DESIGNOU AUDIÊNCIA PARA O DIA 1º/06/2009, ÀS 13:00 HORAS.

VILA VELHA/ES, 08 DE ABRIL DE 2009.

ANGELICA RITA DE SOUZA FALCI  
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

\*\*\*\*\*

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
2ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE VILA VELHA/ES  
COMARCA DA CAPITAL

JUÍZA DE DIREITO: DRª MARIA DO CEU PITANGA  
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. GILBERTO FABIANO TOSCANO DE MATTOS  
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: MARCUS VINICIUS DORNELAS ALT

ESCREVENTES JURAMENTADOS: ANDRÉA COSTA DE OLIVEIRA,  
MARCOS MANOEL DA SILVA ROSA, UIRIAN VIEIRA DE MEDEIROS  
MELO, MARCIA QUEIROZ DA COSTA

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 18/ 09

ADVOGADOS:

DRª JOCIANI PEREIRA NEVES - OAB/ES 12201  
DR. OSCAR MARTINS - OAB/ES 59020  
DR. FABRICIO PAIVA CHARPINEL - OAB/ES 12543  
DR. ELIAS MELOTTI JUNIOR - OAB/ES 8692  
DR. ALBERTO NEMER NETO - OAB/ES 12511  
DRª SIMONE SOARES CARDOSO DE JESUS - OAB/ES 7919  
DR. MARCIO GARCIA DOS SANTOS - OAB/ES 11225  
DR. CASSIO DRUMOND MAGALHÃES - OAB/ES 10964  
DR. EDSON VIEIRA E SILVA - OAB/ES 7844  
DR. GUSTAVO MACIEL TARDIN - OAB/ES 9735  
DRª MARIA DA PENHA BOA - OAB/ES 7092  
DRª TALITA CAMPOS SANTANA - OAB/ES 13264  
DR. FELIPE MIRANDA DE BRITO - OAB/ES 14607  
DRª MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS - OAB/ES 88B  
DR. LEOPOLDO DAHER MARTINS - OAB/ES 9879  
DR. RICARDO TSCHAEN - OAB/ES 10635  
DR. CARLOS ALBERTO DE BARROS - OAB/ES 6699  
DRª ALESSANDRA ANBRÓSIO QUINTÃO - OAB/ES 15199  
DR. ROBSON SIMÕES BODART - OAB/ES 3642  
DR. ADMAURO BRANDÃO - OAB/ES 1501  
DR. NELSON PEDRO GONÇALVES - OAB/ES 6993  
DRª ELIZETE PENHA DA LUZ - OAB/ES 6380  
DRª ILDA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA - OAB/ES 348B  
DR. RODRIGO LOUREIRO MARTINS - OAB/ES 1322  
DR. MARCOS SIMÕES MARTINS FILHO - OAB/ES 13714  
DR. MARCELO MAZARIM FERNANDES - OAB/ES 93281

INTIMAÇÕES:

1)- PROCESSO Nº 035.060.196.835 (381/06) - AÇÃO: ARROLAMENTO DE BENS

INVTE: LARA CRISTINA POETA DE AZEVEDO SOARES  
INVDO: O ESPÓLIO DE LAURA MARIA JAUHAR POETA  
INTIME-SE O DR. MARCELO MAZARIM FERNANDES, PARA PROMOVER A MANIFESTAÇÃO DO FISCO ESTADUAL SOBRE OS VALORES RECOLHIDOS A TÍTULO DE IMPOSTO "CAUSA MORTIS".

2)- PROCESSO Nº 035.070.121.062 (858/07) - AÇÃO: ARROLAMENTO DE BENS

INVTE: ANGELICA MARIA AYROLDES ALBUQUERQUE  
INVDO: O ESPÓLIO DE ELIEL FARIA DE ALBUQUERQUE  
INTIME-SE A DRª MARIA JOSÉ VIEIRA GIORISATTO, PARA COMPARECER JUNTO AO CARTÓRIO DESTA VARA A FIM DE RECEBER A CARTA DE ADJUDICAÇÃO.

3)- PROCESSO Nº 035.080.048.438 (1459/08) - AÇÃO: ARROLAMENTO DE BENS

INVTE: IVANEIDE FARIAS DE MELO  
INVDO: O ESPÓLIO DE HOSANA FARIAS DA SILVA  
INTIME-SE O DR. MARCOS SIMÕES MARTINS FILHO, PARA O PAGAMENTO DAS CUSTAS REMANESCENTES - FLS. 131.

4)- PROCESSO Nº 035.080.034.214 (1404/08) - AÇÃO: ARROLAMENTO DE BENS

INVTE: MARIA DE LOURDES BUAIZ  
INVDO: O ESPÓLIO DE BENJAMIM BUAIZ  
INTIME-SE O DR. RODRIGO LOUREIRO MARTINS, PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DA TAXA DE DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

5)- PROCESSO Nº 035.080.022.516 (1366/08) - AÇÃO: ARROLAMENTO DE BENS

INVTE: MARIA TAZIR SANTOS DE VARGAS  
INVDO: O ESPÓLIO DE ROBERTO DE SÁ VARGAS  
INTIME-SE O DR. NELSON PEDRO GONÇALVES, PARA O CUMPRIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 66, EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB AS PENAS DA LEI.

**6)- PROCESSO Nº 035.070.210.386 (1098/07) - AÇÃO: ARROLAMENTO DE BENS**

INVTE: KATIA MARIA DE ANDRADE VESCOVI

INVDO: O ESPÓLIO DE MOACYR VESCOVI

**INTIME-SE A DRª ILDA MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, PARA SE MANIFESTAR, EM DEZ DIAS, SOBRE OS TERMOS DO DOCUMENTO DE FLS. 146/158, ESPECIALMENTE SOBRE O ESTADO DE SAÚDE MENTAL DO CÔNJUGE SOBREVIVO.

**7)- PROCESSO Nº 035.080.227.693 (1785/08) - AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL**

REQTE: MARCO AURELIO DE CASTRO

REQDO: O ESPÓLIO DE CARLOS DE SOUZA RIBEIRO

**INTIME-SE A DRª TALITA CAMPOS SANTANA**, PARA COMPARECER JUNTO AO CARTÓRIO DESTA VARA OU PROVIDENCIAR PARA QUE A PARTE O FAÇA, A FIM DE RECEBER O ALVARÁ JUDICIAL REQUERIDO.

**8)- PROCESSO Nº 035.080.014.000 (1342/08) - AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL**

REQTE: PAULA KAROLINY DA SILVA ROCHA FERREIRA

REQDO: O ESPÓLIO DE PAULO CESAR DA ROCHA FERREIRA

**INTIME-SE A DRª MARIA DA PENHA BOA**, PARA COMPARECER JUNTO AO CARTÓRIO DESTA VARA OU PROVIDENCIAR PARA QUE A PARTE O FAÇA, A FIM DE RECEBER O ALVARÁ JUDICIAL REQUERIDO.

**9)- PROCESSO Nº 035.060.256.860 (577/06) - AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL**

REQTE: MARIA DAS GRAÇAS COELHO MENDES E OUTRO

REQDO: O ESPÓLIO DE ANTONIO FRANCISCO MENDES

**INTIME-SE O DR. ELIAS MELOTTI JUNIOR**, PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DA R.SENTENÇA DE FLS. 47/48, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM ANÁLISE DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, III DO CPC, TENDO EM VISTA O ABANDONO DA CAUSA POR FALTA DA PROMOÇÃO DE ATOS E DILIGÊNCIAS. ISENTO DE CUSTAS, DEVIDO AO AMPARO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NOS MOLDES DA LEI 1060/50, ORA DEFERIDA.

**10)- PROCESSO Nº 035.070.255.571 (1478/08) - AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL**

REQTE: CAIO PEREIRA QUADROS E OUTROS

REQDO: O ESPÓLIO DE ALEXANDRE QUADROS NASCIMENTO

**INTIME-SE O DR. FABRICIO PAIVA CHARPINEL**, PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DA R.SENTENÇA DE FLS. 46/47, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM ANÁLISE DO MÉRITO, COM FULCRO NO ARTIGO 267, III DO CPC, TENDO EM VISTA O ABANDONO DA CAUSA POR FALTA DA PROMOÇÃO DE ATOS E DILIGÊNCIAS. ISENTO DE CUSTAS, DEVIDO AO AMPARO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NOS MOLDES DA LEI 1060/50, ORA DEFERIDA.

**11)- PROCESSO Nº 035.070.231.580 (1159/07) - AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL**

REQTE: RALPH SANTOS DE SENA

REQDO: O ESPÓLIO DE MATEUS DE SENA

**INTIME-SE O DR. GUSTAVO MACIEL TARDIN**, PARA QUE PROMOVA A HABILITAÇÃO DE SUA IRMÃ RHAISSA SILVA DE SENA NOS AUTOS.

**12)- PROCESSO Nº 035.090.043.544 (1863/09) - AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL**

REQTE: MANUEL SERGIO DA COSTA E OUTROS

REQDO: DA ESPÓLIO DE ALICIA SOUZA DA COSTA

**INTIME-SE O DR. EDSON VIEIRA E SILVA**, PARA JUNTAR AOS AUTOS, EM CINCO DIAS, AS CERTIDÕES DE CASAMENTO E DE ÓBITO DO "DE CUJUS", DOCUMENTOS ESTES, INDISPENSÁVEIS AO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

**13)- PROCESSO Nº 035.070.248.618 (1225/07) - AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL**

REQTE: ROSANGELA DUARTE DE SOUZA E OUTROS

REQDO: O ESPÓLIO DE JOSÉ DE SOUZA FILHO

**INTIME-SE O DR. CÁSSIO DRUMUND MAGALHÃES**, PARA CIÊNCIA DE QUE FOI INTERPOSTO RECURSO DE APELAÇÃO ÀS FLS. 65/73 DOS AUTOS E, QUERENDO, APRESENTAR, NO PRAZO LEGAL SUAS CONTRA RAZÕES.

**14)- PROCESSO Nº 035.080.162.312 (1690/08) - AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL**

REQTE: MARIA ELIZABETE MAZZEGA BARROSO E OUTROS

REQDO: O ESPÓLIO DE EURIDICE VALADARES MAZZEGA

**INTIME-SE O DR. MARCIO GARCIA DOS SANTOS**, PARA MANIFESTAÇÃO ACERCA DO DOCUMENTO DE FLS. 39.

**15)- PROCESSO Nº 035.090.037.025 (1850/09) - AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL**

REQTE: MARIA ILZA NEVES

REQDO: O ESPÓLIO DE VALDEVINO NEVES DE OLIVEIRA

**INTIME-SE A DRª JOCIANI PEREIRA NEVES**, PARA INFORMAR O ENDEREÇO E O NÚMERO DA AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL DE PORTO VELHO/RO, PARA ONDE O OFÍCIO DEVE SER ENCAMINHADO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

**16)- PROCESSO Nº 035.070.253.097 (1258/07) - AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL**

REQTE: DAISE MONJARDIM MENDES E OUTROS

REQDO: O ESPÓLIO DE JULIETTE MONJARDIM MENDES

**INTIME-SE A DRª SIMONE SOARES CARDOSO DE JESUS**, PARA COMPROVAÇÃO, EM CINCO DIAS, DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS PROPORCIONAIS.

**17)- PROCESSO Nº 035.090.016.631 (1815/09) - AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL**

REQTE: JOSILENE DE OLIVEIRA LIMA SANTANA

REQDO: O ESPÓLIO DE JEAN CARLOS SANTANA

**INTIME-SE O DR. ALBERTO NEMER NETO**, PARA O RECOLHIMENTO DO ITCD SOBRE OS VALORES INDICADOS ÀS FLS. 33, DESCONTANDO-SE AS DESPESAS RELATIVAS AO FUNERAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS. INTIME-SE, AINDA, PARA ESCLARECER, EM IGUAL PRAZO, SE OS ASCENDENTES DO "DE CUJUS" SÃO VIVOS, E, EM CASO POSITIVO, DEVERÃO SER HABILITADOS AOS AUTOS, TENDO EM VISTA QUE OS CRÉDITOS ORA PLEITEADOS NÃO ESTÃO NO CONTEXTO DA LEI 6858/80, E CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE DESCENDENTES DO MESMO (FLS. 11), TUDO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 1829 DA LEI CIVIL.

**18)- PROCESSO Nº 035.080.043.306 (1432/08) - AÇÃO: ALVARÁ JUDICIAL**

REQTE: GENILDA MARIA DE ANDRADE

REQDO: O ESPÓLIO DE OTAVIO REINALDO LOROZA

**INTIME-SE O DR. OSCAR MARTINS**, PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS 67 E 70, EM DEZ DIAS.

**19)- PROCESSO Nº 035.090.043.031 (1860/09) - AÇÃO: INTERDIÇÃO**

REQTE: ONOFRE LOPES

REQDO: JOSÉ GERALDO LOPES

**INTIME-SE O DR. ADMAURO BRANDÃO**, PARA O PREPARO, EM CINCO DIAS.

**20)- PROCESSO Nº 035.090.022.555 (1824/09) - AÇÃO: INTERDIÇÃO**

REQTE: ROBSON ADÃO BARBOSA E OUTRO

REQDO: RAMIRO DOS SANTOS PAULA BARBOSA

**INTIME-SE O DR. ROBSON SIMÕES BODART**, PARA CIÊNCIA DO INTERROGATÓRIO DESIGNADO PARA O DIA 12 (DOZE) DE MAIO DO CORRENTE ANO, ÀS 15:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO.

**21)- PROCESSO Nº 035.090.045.168 (1865/09) - AÇÃO: INTERDIÇÃO**

REQTE: JOSELIA AMBROSIO QUINTÃO DA SILVA

REQDO: LIVIA MARIA AMBROSIO QUINTÃO

**INTIME-SE A DRª ALESSANDRA AMBRÓSIO QUINTÃO**, PARA EFETUAR O PREPARO EM CINCO DIAS.

**22)- PROCESSO Nº 035.080.189.232 (1734/08) - AÇÃO: INTERDIÇÃO**

REQTE: MARYLUCY DEZAN LARGURA

REQDO: JOSETE DOS SANTOS

**INTIME-SE O DR. CARLOS ALBERTO DE BARROS**, PARA CIÊNCIA DO DEFERIMENTO DO PEDIDO DE VISTAS DOS AUTOS, PELO PRAZO DE CINCO DIAS.

**23)- PROCESSO Nº 035.090.037.801 (1853/09) - AÇÃO: INTERDIÇÃO**

REQTE: JOSÉ ROBERTO JACQUES LIMA

REQDO: WILMA JACQUES LIMA

**INTIME-SE O DR. RICARDO TSCHAEN**, PARA CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE NOMEAÇÃO DE CURADOR PROVISÓRIO, NOS TERMOS DA R.DECISÃO DE FLS. 16/17, BEM COMO PARA: JUNTAR AOS AUTOS A CERTIDÃO DE ÓBITO DO CÔNJUGE DA REQUERIDA, NO PRAZO DE DEZ DIAS; ESCLARECER SE A REQUERIDA POSSUI OUTROS FILHOS, E, EM CASO POSITIVO, OS

MESMOS DEVERÃO ANUIR COM O PEDIDO INICIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS. INTIME-SE, AINDA, PARA CIÊNCIA DO INTERROGATÓRIO DESIGNADO PARA O **DIA 19 (DEZENOVE) DE MAIO DO CORRENTE ANO, ÀS 14:00 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO.

**24)- PROCESSO Nº 035.090.034.139 (1848/09) - AÇÃO: INTERDIÇÃO**

REQTE: ELIZETE PEREIRA VIEIRA

REQDO: MAGDIEL SIMÕES LOPES

**INTIME-SE O DR. RICARDO TSCHAEN**, PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DA R.DECISÃO DE FLS. 43/44, QUE INDEFERIU PEDIDO DE NOMEAÇÃO DE CURADORA PROVISÓRIA. INTIME-SE, AINDA, PARA ESPECIFICAR AS SITUAÇÕES ESPECÍFICAS E URGENTES, CASO EXISTAM, EM CINCO DIAS, PARA QUE A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL CORRESPONDENTE SEJA EFETUADA VIA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL ESPECÍFICA. INTIME-SE, MAIS PARA CIÊNCIA DO INTERROGATÓRIO DESIGNADO PARA O **DIA 26 (VINTE E SEIS) DE MAIO DO CORRENTE ANO, ÀS 14:00 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO.

**25)- PROCESSO Nº 035.090.033.917 (1845/09) - AÇÃO: INTERDIÇÃO**

REQTE: MARIA NUNES DE MORAES

REQDO: ADALTON JOSÉ RIBEIRO

**INTIME-SE A DRª MARIA JOSÉ VIEIRA GIORISSATO**, PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DA R.DECISÃO DE FLS. 40/41, QUE INDEFERIU PEDIDO DE NOMEAÇÃO DE CURADORA PROVISÓRIA. INTIME-SE, AINDA, PARA ESPECIFICAR AS SITUAÇÕES ESPECÍFICAS E URGENTES, CASO EXISTAM, EM CINCO DIAS, PARA QUE A PRESTAÇÃO JURISDICIONAL CORRESPONDENTE SEJA EFETUADA VIA AUTORIZAÇÃO JUDICIAL ESPECÍFICA. INTIME-SE, MAIS PARA CIÊNCIA DO INTERROGATÓRIO DESIGNADO PARA O **DIA 05 (CINCO) DE MAIO DE MAIO DO CORRENTE ANO, ÀS 15:30 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO.

**26)- PROCESSO Nº 035.080.086.214 (1541/08) - AÇÃO: LEVANTAMENTO DE INTERDIÇÃO**

REQTE: ANTONIO DA SILVA VIDIGAL

**INTIME-SE O DR. FELIPE MIRANDA DE BRITO**, PARA INFORMAR, EM CINCO DIAS, SE PROCEDEU A ENTREGA DO OFÍCIO DE FLS. 29 AO PERITO NOMEADO.

**27)- PROCESSO Nº 035.080.133.321 (1650/08) - AÇÃO: TUTELA**

REQTE: CLADIONETE MORAES DE BARCELOS

REQDO: CAUÃ FERNANDO BARCELOS

**INTIME-SE O DR. LEOPOLDO DAHER MARTINS**, PARA CIÊNCIA DOS TERMOS DA R.SENTENÇA DE FLS. 46/47, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INSERTO NA EXORDIAL, COM FULCRO NOS ARTIGOS 1728, I E 1731, I DO CÓDIGO CIVIL, COLOCANDO O MENOR CAUÃ FERNANDO BARCELOS SOB A TUTELA DE SUA AVÓ, CLADIONETE MORAES DE BARCELOS. A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO FICA, DESDE JÁ, CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DOS ATESTADOS DE BONS ANTECEDENTES E DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL DA REQUERENTE. A TUTORA DEVERÁ PRESTAR CONTAS, DE SEIS EM SEIS MESES DA UTILIZAÇÃO DOS VALORES A SEREM PERCEBIDOS EM RAZÃO DA TUTELA ORA CONCEDIDA. ISENTA DE CUSTAS, DEVIDO AO AMPARO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, NOS MOLDES DA LEI 1060/50, ORA DEFERIDA.

VILA VELHA, 08 DE ABRIL DE 2009.

**MARCUS VINICIUS DORNELAS ALT**  
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VILA VELHA**  
**VILA VELHA - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - ELETRÔNICO**  
**(E-PROCEES)**

LISTA Nº: 52 - 2009

**1 - 035.08.515517-3 - RESSARCIMENTO DE DANOS**

REQUERENTE: JOAO BATISTA DA SILVA

REQUERIDO: CREDCARD CITI

**ADVOGADO(A): PATRICIA PERTEL BROMONSCHENKEL - OAB/ES 9395**

**ADVOGADO(A): ROWENA TABACHI DOS SANTOS - OAB/ES 14989**

**ADVOGADO(A): SANDRO RONALDO RIZZATO - OAB/ES 10250**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA TOMAR CIÊNCIA DO(A) DESPACHO, COM O SEGUINTE:

ASSIM SENDO, FIXO COMO MULTA DIÁRIA A QUANTIA DE R\$ 300,00(TREZENTOS REAIS), A CONTAR DO PRAZO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS DA INTIMAÇÃO DESTA DECISÃO, PARA A HIPÓTESE DE DESCUMPRIMENTO, LIMITADA AO VALOR MÁXIMO DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), POR ORA. INTIME-SE.

**2 - 035.08.514139-9 - ORDINÁRIA**

REQUERENTE: RESTAURANTE TAYO LTDA. ME

REQUERIDO: COSTA LEAL COMERCIO DE PESCADOS LTDA. ME E OUTROS

**ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO BASTOS DA CUNHA RODRIGUES - OAB/ES 13259**

**ADVOGADO(A): HELODINA C. SOARES - OAB/ES 4089**

**ADVOGADO(A): PAULO OSCAR NEVES MACHADO - OAB/ES 10496**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA COMPARECER(EM) NA

AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA NOS AUTOS DA SUPRA AÇÃO MENCIONADA, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO VILA VELHA - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - ELETRÔNICO (E-PROCEES), NO **DIA 23/04/2009 15:32**, SITUADA NO(A) RUA LUIZA GRINALDA, PRAINHA, VILA VELHA - ES

**3 - 035.09.504405-7 - COBRANÇA**

REQUERENTE: JOÃO FERNANDES NETO

REQUERIDO: BANCO BRADESCO

**ADVOGADO(A): DIOGO ASSAD BOECHAT - OAB/ES 11373**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA TOMAR CIÊNCIA DO(A) DESPACHO, COM O SEGUINTE:

DIANTE DO PRINCÍPIO DA ECONOMIA PROCESSUAL E VISANDO DAR MAIOR CELERIDADE AO ANDAMENTO DO FEITO, DETERMINO A CITAÇÃO DA REQUERIDA, BEM COMO SUA INTIMAÇÃO PARA RESPONDER AOS TERMOS DA AÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, OPORTUNIDADE EM QUE DEVERÁ SE MANIFESTAR TAMBÉM QUANTO AO INTERESSE EM REALIZAR ACORDO, APRESENTANDO PROPOSTA EM CASO POSITIVO. A SEGUIR, ARGÜIDA MATÉRIA PROCESSUAL EM DEFESA, INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR EM 10 (DEZ) DIAS. POR FIM, VENHAM OS AUTOS CONCLUSOS.

**4 - 035.08.510445-7 - INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE: VENICIO TOREZANI

REQUERIDO: BANESTES SEGUROS S/A E OUTROS

**ADVOGADO(A): ILDÉSIO MEDEIROS DAMASCENO - OAB/ES 6284**

**ADVOGADO(A): LEONARDO VARGAS MOURA - OAB/ES 8138**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA COMPARECER(EM) NA AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA NOS AUTOS DA SUPRA AÇÃO MENCIONADA, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO VILA VELHA - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - ELETRÔNICO (E-PROCEES), NO **DIA 09/06/2009 14:31**, SITUADA NO(A) RUA LUIZA GRINALDA, PRAINHA, VILA VELHA - ES

**5 - 035.08.503307-2 - INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE: RAFAEL LOURENÇO ARAUJO E OUTROS

REQUERIDO: RADIO TROPICAL E OUTROS

**ADVOGADO(A): ANDRÉ RIBEIRO MACHADO - OAB/ES 13835**

**ADVOGADO(A): LUCIANO RODRIGUES MACHADO - OAB/ES 4198**

**ADVOGADO(A): MARCELO MAZARIM FERNANDES - OAB/ES 9281**

**ADVOGADO(A): WALESKA RIBEIRO MAGALHÃES - OAB/ES 12786**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS)

PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO COLEGIO RECURSAL.

**6 - 035.09.504577-8 - COBRANÇA**

REQUERENTE: ORMANDO SANTOS FARIA

REQUERIDO: BANCO BRADESCO

**ADVOGADO(A): DIOGO ASSAD BOECHAT - OAB/ES 11373**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA TOMAR CIÊNCIA DO(A) DESPACHO, COM O SEGUINTE:

DIANTE DO PRINCÍPIO DA ECONOMIA PROCESSUAL E VISANDO DAR MAIOR CELERIDADE AO ANDAMENTO DO FEITO, DETERMINO A CITAÇÃO DA REQUERIDA, BEM COMO SUA INTIMAÇÃO PARA RESPONDER AOS TERMOS DA AÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, OPORTUNIDADE EM QUE DEVERÁ SE MANIFESTAR TAMBÉM QUANTO AO INTERESSE EM REALIZAR ACORDO, APRESENTANDO PROPOSTA EM CASO POSITIVO. A SEGUIR, ARGÜIDA MATÉRIA PROCESSUAL EM DEFESA, INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR EM 10 (DEZ) DIAS. POR FIM, VENHAM OS AUTOS CONCLUSOS.

**7 - 035.09.506799-6 - COBRANÇA**

REQUERENTE: CONDOMÍNIO ITAPARICA H12

REQUERIDO: SEBASTIAO S. M. RODRIGUES

**ADVOGADO(A): ANA PAULA CASAGRANDE PAGOTTE - OAB/ES 9557**  
INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA COMPARECER(EM) NA

AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS DA SUPRA AÇÃO MENCIONADA, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO VILA VELHA - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - ELETRÔNICO (E-PROCEES), NO **DIA 07/07/2009 09:00**, SITUADA NO(A) RUA LUIZA GRINALDA, PRAINHA, VILA VELHA - ES

**8 - 035.09.504547-7 - COBRANÇA**

REQUERENTE: RAINOR COSMO

REQUERIDO: BANCO BRADESCO

**ADVOGADO(A): DIOGO ASSAD BOECHAT - OAB/ES 11373**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA TOMAR CIÊNCIA DO(A) DESPACHO, COM O SEGUINTE:

DIANTE DO PRINCÍPIO DA ECONOMIA PROCESSUAL E VISANDO DAR MAIOR CELERIDADE AO ANDAMENTO DO FEITO, DETERMINO A CITAÇÃO DA REQUERIDA, BEM COMO SUA INTIMAÇÃO PARA RESPONDER AOS TERMOS DA AÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, OPORTUNIDADE EM QUE DEVERÁ SE MANIFESTAR TAMBÉM QUANTO AO INTERESSE EM REALIZAR ACORDO, APRESENTANDO PROPOSTA EM CASO POSITIVO. A SEGUIR, ARGÜIDA MATÉRIA PROCESSUAL EM DEFESA, INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR EM 10 (DEZ) DIAS. POR FIM, VENHAM OS AUTOS CONCLUSOS.

**9 - 035.09.502553-9 - COBRANÇA**

REQUERENTE: PEDRO PAULO DE SENA

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

**ADVOGADO(A): DIOGO ASSAD BOECHAT - OAB/ES 11373**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA TOMAR CIÊNCIA DO(A) DESPACHO, COM O SEGUINTE:

DIANTE DO PRINCÍPIO DA ECONOMIA PROCESSUAL E VISANDO DAR MAIOR CELERIDADE AO ANDAMENTO DO FEITO, DETERMINO A CITAÇÃO DA REQUERIDA, BEM COMO SUA INTIMAÇÃO PARA RESPONDER AOS TERMOS DA AÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, OPORTUNIDADE EM QUE DEVERÁ SE MANIFESTAR TAMBÉM QUANTO AO INTERESSE EM REALIZAR ACORDO, APRESENTANDO PROPOSTA EM CASO POSITIVO. A SEGUIR, ARGÜIDA MATÉRIA PROCESSUAL EM DEFESA, INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR EM 10 (DEZ) DIAS. POR FIM, VENHAM OS AUTOS CONCLUSOS.

**10 - 035.09.502413-5 - ORDINÁRIA**

REQUERENTE: MARIA PERINI NIERO

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

**ADVOGADO(A): DIOGO ASSAD BOECHAT - OAB/ES 11373**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA TOMAR CIÊNCIA DO(A) DESPACHO, COM O SEGUINTE:

DIANTE DO PRINCÍPIO DA ECONOMIA PROCESSUAL E VISANDO DAR MAIOR CELERIDADE AO ANDAMENTO DO FEITO, DETERMINO A CITAÇÃO DA REQUERIDA, BEM COMO SUA INTIMAÇÃO PARA RESPONDER AOS TERMOS DA AÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, OPORTUNIDADE EM QUE DEVERÁ SE MANIFESTAR TAMBÉM QUANTO AO INTERESSE EM REALIZAR ACORDO, APRESENTANDO PROPOSTA EM CASO POSITIVO. A SEGUIR, ARGÜIDA MATÉRIA PROCESSUAL EM DEFESA, INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR EM 10 (DEZ) DIAS. POR FIM, VENHAM OS AUTOS CONCLUSOS.

**11 - 035.09.504305-0 - OBRIGAÇÃO DE FAZER**

REQUERENTE: MOISES LUIZ SALVIATO NETO

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

**ADVOGADO(A): MARCELO DUARTE FREITAS ASSAD - OAB/ES 14183**  
INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA TOMAR CIÊNCIA DO(A) DESPACHO, COM O SEGUINTE:

DIANTE DO PRINCÍPIO DA ECONOMIA PROCESSUAL E VISANDO MAIOR CELERIDADE AO ANDAMENTO DO FEITO, DETERMINO A CITAÇÃO DA REQUERIDA, BEM COMO SUA INTIMAÇÃO PARA RESPONDER AOS TERMOS DA AÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, OPORTUNIDADE EM QUE DEVERÁ SE MANIFESTAR TAMBÉM QUANTO AO INTERESSE EM REALIZAR ACORDO, APRESENTANDO PROPOSTA EM CASO POSITIVO. A SEGUIR, ARGÜIDA MATÉRIA DE CUNHO PROCESSUAL EM DEFESA, INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO EM 10 (DEZ) DIAS. POR FIM, VENHAM OS AUTOS CONCLUSOS.

**12 - 035.09.506561-8 - COBRANÇA**

REQUERENTE: MERISIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME

REQUERIDO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SEVILHA

**ADVOGADO(A): TATIANA G. G. MERISIO - OAB/ES 12712**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA COMPARECER(EM) NA

AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS DA SUPRA AÇÃO MENCIONADA, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO VILA VELHA - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - ELETRÔNICO (E-PROCEES), NO **DIA 08/07/2009 09:00**, SITUADA NO(A) RUA LUIZA GRINALDA, PRAINHA, VILA VELHA - ES

**13 - 035.09.504411-3 - COBRANÇA**

REQUERENTE: JAIR ALFREDÓ PASSOS DA SILVA

REQUERIDO: BANCO BRADESCO

**ADVOGADO(A): DIOGO ASSAD BOECHAT - OAB/ES 11373**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA TOMAR CIÊNCIA DO(A) DESPACHO, COM O SEGUINTE:

DIANTE DO PRINCÍPIO DA ECONOMIA PROCESSUAL E VISANDO DAR MAIOR CELERIDADE AO ANDAMENTO DO FEITO, DETERMINO A CITAÇÃO DA REQUERIDA, BEM COMO SUA INTIMAÇÃO PARA RESPONDER AOS TERMOS DA AÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, OPORTUNIDADE EM QUE DEVERÁ SE MANIFESTAR TAMBÉM QUANTO AO INTERESSE EM REALIZAR ACORDO, APRESENTANDO PROPOSTA EM CASO POSITIVO. A SEGUIR, ARGÜIDA MATÉRIA PROCESSUAL EM DEFESA, INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR EM 10 (DEZ) DIAS. POR FIM, VENHAM OS AUTOS CONCLUSOS.

**14 - 035.08.503931-7 - ORDINÁRIA**

REQUERENTE: LUIZ GUILHERME BAHIANENSE GOMES

REQUERIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A

**ADVOGADO(A): ANDERSON PIMENTEL COUTINHO - OAB/ES 6439**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS)

PARA CIÊNCIA DO RECURSO INTERPOSTO SOB Nº DE ORDEM 24 E APRESENTAR CONTRA RAZÕES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

**15 - 035.08.503439-6 - INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE: ANA LUCAS DE ABREU

REQUERIDO: BANCO BANESTES

**ADVOGADO(A): MARCELO MAZARIM FERNANDES - OAB/ES 9281**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA CIÊNCIA DO

RECURSO INTERPOSTO SOB Nº DE ORDEM 25 E APRESENTAR CONTRA RAZÕES, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

**16 - 035.08.507469-5 - INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE: ANTONIO RODRIGUES

REQUERIDO: MERCADO LIVRE

**ADVOGADO(A): LUIZ FELIPE IMENES DE MENDONÇA - OAB/ES 9824**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA CIÊNCIA DA CONTESTAÇÃO PROTOCOLIZADA SOB Nº DE ORDEM 20 E SOBRE ELA SE MANIFESTAR, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

**17 - 035.09.503805-7 - ORDINÁRIA**

REQUERENTE: MARTONI MOREIRA SAMPAIO

REQUERIDO: BANESTES - CARTÃO VISA

**ADVOGADO(A): RENATO BONINSENHA DE CARVALHO - OAB/ES 6223**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA COMPARECER(EM) NA AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA NOS AUTOS DA SUPRA AÇÃO MENCIONADA, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO VILA VELHA - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - ELETRÔNICO (E-PROCEES), NO **DIA 08/06/2009 14:31**, SITUADA NO(A) RUA LUIZA GRINALDA, PRAINHA, VILA VELHA - ES

**18 - 035.08.519439-5 - INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE: MOEMA FERREIRA GIUBERTI CORADINI  
REQUERIDO: BANESTES S/A - (AG. PRINCESA IZABEL)

**ADVOGADO(A): ZELIA FERREIRA GIUBERTI - OAB/ES 6386**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA COMPARECER(EM) NA

AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA NOS AUTOS DA SUPRA AÇÃO MENCIONADA, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO VILA VELHA - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - ELETRÔNICO (E-PROCEES), NO **DIA 11/05/2009 14:31**, SITUADA NO(A) RUA LUIZA GRINALDA, PRAINHA, VILA VELHA - ES

**19 - 035.09.505427-4 - OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER**

REQUERENTE: MARLENE NEVES DE OLIVEIRA BORGES  
REQUERIDO: ACE SEGURADORA S/A

**ADVOGADO(A): JOCIANI PEREIRA NEVES - OAB/ES 12201**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA COMPARECER(EM) NA AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS DA SUPRA AÇÃO MENCIONADA, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO VILA VELHA - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - ELETRÔNICO (E-PROCEES), NO **DIA 09/09/2009 10:00**, SITUADA NO(A) RUA LUIZA GRINALDA, PRAINHA, VILA VELHA - ES

**20 - 035.09.500079-2 - ORDINÁRIA**

REQUERENTE: ELIAS GABRIEL  
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

**ADVOGADO(A): DIOGO ASSAD BOECHAT - OAB/ES 11373**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA TOMAR CIÊNCIA DO(A) DESPACHO, COM O SEGUINTE:

DIANTE DO PRINCÍPIO DA ECONOMIA PROCESSUAL E VISANDO DAR MAIOR CELERIDADE AO ANDAMENTO DO FEITO, DETERMINO A CITAÇÃO DA REQUERIDA, BEM COMO SUA INTIMAÇÃO PARA RESPONDER AOS TERMOS DA AÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, OPORTUNIDADE EM QUE DEVERÁ SE MANIFESTAR TAMBÉM QUANTO AO INTERESSE EM REALIZAR ACORDO, APRESENTANDO PROPOSTA EM CASO POSITIVO. A SEGUIR, ARGÜIDA MATÉRIA PROCESSUAL EM DEFESA, INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR EM 10 (DEZ) DIAS. POR FIM, VENHAM OS AUTOS CONCLUSOS.

**21 - 035.09.504239-6 - COBRANÇA**

REQUERENTE: JOSELIO PESTANA VIEIRA  
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

**ADVOGADO(A): DIOGO ASSAD BOECHAT - OAB/ES 11373**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA TOMAR CIÊNCIA DO(A) DESPACHO, COM O SEGUINTE:

DIANTE DO PRINCÍPIO DA ECONOMIA PROCESSUAL E VISANDO MAIOR CELERIDADE AO ANDAMENTO DO FEITO, DETERMINO A CITAÇÃO DA REQUERIDA, BEM COMO SUA INTIMAÇÃO PARA RESPONDER AOS TERMOS DA AÇÃO NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, OPORTUNIDADE EM QUE DEVERÁ SE MANIFESTAR TAMBÉM QUANTO AO INTERESSE EM REALIZAR ACORDO, APRESENTANDO PROPOSTA EM CASO POSITIVO. A SEGUIR, ARGÜIDA MATÉRIA DE CUNHO PROCESSUAL EM DEFESA, INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO EM 10(DEZ) DIAS. POR FIM, VENHAM OS AUTOS CONCLUSOS.

**22 - 035.09.504353-0 - COBRANÇA**

REQUERENTE: ANTONIO MANOEL DE JESUS  
REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A

**ADVOGADO(A): DIOGO ASSAD BOECHAT - OAB/ES 11373**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA TOMAR CIÊNCIA DO(A) DESPACHO, COM O SEGUINTE:

DIANTE DO PRINCÍPIO DA ECONOMIA PROCESSUAL E VISANDO DAR MAIOR CELERIDADE AO ANDAMENTO DO FEITO, DETERMINO

A CITAÇÃO DA REQUERIDA, BEM COMO SUA INTIMAÇÃO PARA RESPONDER AOS TERMOS DA AÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, OPORTUNIDADE EM QUE DEVERÁ SE MANIFESTAR TAMBÉM QUANTO AO INTERESSE EM REALIZAR ACORDO, APRESENTANDO PROPOSTA EM CASO POSITIVO. A SEGUIR, ARGÜIDA MATÉRIA PROCESSUAL EM DEFESA, INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR EM 10 (DEZ) DIAS. POR FIM, VENHAM OS AUTOS CONCLUSOS.

**23 - 035.09.504485-3 - COBRANÇA**

REQUERENTE: TANIA QUINTAES ABAURRE

REQUERIDO: BANCO BANETES S/A (AV. CHAMPAGNAT)

**ADVOGADO(A): RAFAEL GONÇALVES VASCONCELOS - OAB/ES 15331**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA TOMAR CIÊNCIA DO(A) DESPACHO, COM O SEGUINTE:

DIANTE DO PRINCÍPIO DA ECONOMIA PROCESSUAL E VISANDO DAR MAIOR CELERIDADE AO ANDAMENTO DO FEITO, DETERMINO A CITAÇÃO DA REQUERIDA, BEM COMO SUA INTIMAÇÃO PARA RESPONDER AOS TERMOS DA AÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, OPORTUNIDADE EM QUE DEVERÁ SE MANIFESTAR TAMBÉM QUANTO AO INTERESSE EM REALIZAR ACORDO, APRESENTANDO PROPOSTA EM CASO POSITIVO. A SEGUIR, ARGÜIDA MATÉRIA PROCESSUAL EM DEFESA, INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR EM 10 (DEZ) DIAS. POR FIM, VENHAM OS AUTOS CONCLUSOS.

**24 - 035.09.504497-6 - COBRANÇA**

REQUERENTE: ANTÔNIO ALBERTO ZOTTICH

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

**ADVOGADO(A): DIOGO ASSAD BOECHAT - OAB/ES 11373**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA TOMAR CIÊNCIA DO(A) DESPACHO, COM O SEGUINTE:

DIANTE DO PRINCÍPIO DA ECONOMIA PROCESSUAL E VISANDO DAR MAIOR CELERIDADE AO ANDAMENTO DO FEITO, DETERMINO A CITAÇÃO DA REQUERIDA, BEM COMO SUA INTIMAÇÃO PARA RESPONDER AOS TERMOS DA AÇÃO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, OPORTUNIDADE EM QUE DEVERÁ SE MANIFESTAR TAMBÉM QUANTO AO INTERESSE EM REALIZAR ACORDO, APRESENTANDO PROPOSTA EM CASO POSITIVO. A SEGUIR, ARGÜIDA MATÉRIA PROCESSUAL EM DEFESA, INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR EM 10 (DEZ) DIAS. POR FIM, VENHAM OS AUTOS CONCLUSOS.

**25 - 035.09.504041-6 - COBRANÇA**

REQUERENTE: GRASIELA MARIA DE SANTANA SILVA

REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A

**ADVOGADO(A): DIOGO ASSAD BOECHAT - OAB/ES 11373**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA TOMAR CIÊNCIA DO(A) DESPACHO, COM O SEGUINTE:

DIANTE DO PRINCÍPIO DA ECONOMIA PROCESSUAL E VISANDO MAIOR CELERIDADE AO ANDAMENTO DO FEITO, DETERMINO A CITAÇÃO DA REQUERIDA, BEM COMO SUA INTIMAÇÃO PARA RESPONDER AOS TERMOS DA AÇÃO NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, OPORTUNIDADE EM QUE DEVERÁ SE MANIFESTAR TAMBÉM QUANTO AO INTERESSE EM REALIZAR ACORDO, APRESENTANDO PROPOSTA EM CASO POSITIVO. A SEGUIR, ARGÜIDA MATÉRIA DE CUNHO PROCESSUAL EM DEFESA, INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO EM 10(DEZ) DIAS. POR FIM, VENHAM OS AUTOS CONCLUSOS.

**26 - 035.09.506645-2 - INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE: AYRES DETETIZAÇÃO COMÉRCIO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. - LTDA. ME

REQUERIDO: TELEST CELULAR S.A.

**ADVOGADO(A): KARINA BRAVIN GOMES - OAB/ES 15508**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA COMPARECER(EM) NA

AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS DA SUPRA AÇÃO MENCIONADA, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO VILA VELHA - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - ELETRÔNICO (E-PROCEES), NO **DIA 10/07/2009 10:00**, SITUADA NO(A) RUA LUIZA GRINALDA, PRAINHA, VILA VELHA - ES

**27 - 035.09.505481-9 - OBRIGAÇÃO DE FAZER**

REQUERENTE: FABIO ANTONIO SIMOES FIORET



REQUERIDO: BARUERI/ SP

**ADVOGADO(A): FABIO ANTONIO SIMOES FIORET - OAB/ES 064-B**  
INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA COMPARECER(EM)  
NA

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO (UNA)  
DESIGNADA NOS AUTOS DA SUPRA AÇÃO MENCIONADA, QUE SERÁ  
REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO VILA VELHA - 1º JUIZADO  
ESPECIAL CÍVEL - ELETRÔNICO (E-PROCEES), NO **DIA 24/08/2009**  
**15:30**, SITUADA NO(A) RUA LUIZA GRINALDA, PRAINHA, VILA VELHA -  
ES E DO DESPACHO SOB Nº DE ORDEM 7

**28 - 035.09.507051-4 - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL**

REQUERENTE: GILBERTO SEBASTIAO CORREA ROSA

REQUERIDO: ODETE ENGELHARDT

**ADVOGADO(A): GILBERTO SEBASTIAO CORREA ROSA - OAB/ES**  
**7931**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA COMPARECER(EM)  
NA AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS DA SUPRA  
AÇÃO MENCIONADA, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE  
AUDIÊNCIAS DO VILA VELHA - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL -  
ELETRÔNICO (E-PROCEES), NO **DIA 06/08/2009 09:00**, SITUADA NO(A)  
RUA LUIZA GRINALDA, PRAINHA, VILA VELHA - ES E DA DECISÃO  
SOB Nº DE ORDEM 18

**29 - 035.09.506801-7 - ORDINÁRIA**

REQUERENTE: MAIARA GOLDINER BOLSANELO

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

**ADVOGADO(A): DAVID MARLON OLIVEIRA PASSOS - OAB/ES 11675**  
INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA COMPARECER(EM)  
NA AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS DA SUPRA  
AÇÃO MENCIONADA, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE  
AUDIÊNCIAS DO VILA VELHA - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL -  
ELETRÔNICO (E-PROCEES), NO **DIA 16/07/2009 11:00**, SITUADA NO(A)  
RUA LUIZA GRINALDA, PRAINHA, VILA VELHA - ES E DA DECISÃO  
SOB Nº DE ORDEM 7

**30 - 035.08.519229-4 - ORDINÁRIA**

REQUERENTE: JAIR FANTIN

REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A

**ADVOGADO(A): DIOGO ASSAD BOECHAT - OAB/ES 11373**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS)  
PARA CIÊNCIA DA CONTESTAÇÃO SOB Nº DE ORDEM 16, 17 E 18 E  
SOBRE ELA SE MANIFESTAR, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 10 (DEZ)  
DIAS

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**JUIZADO DE DIREITO**  
**SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE VILA VELHA**

**JUIZ DE DIREITO: DR. IDELSON SANTOS RODRIGUES**  
**ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: LEILA MARIA LUGON FERREIRA SILVA**  
**ESCREVENTES JURAMENTADOS: RITA DE CÁSSIA BENÍCIO**  
**CEOTTO BRANDÃO, SHEILA MARIA GAVA FERRÃO, LEONARDO**  
**JOSÉ SANTOS BARROS, CAROLINA MACHADO VARGAS, MARIA DA**  
**PENHA DECOTTIGNIES E JACIARA FAVORETTI A. SESSA**

**LISTA 07/2009**  
**EXPEDIENTE DO DIA 07/04/2009**

RELAÇÃO DE ADVOGADOS INTIMADOS, NA FORMA DO  
PROVIMENTO 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA  
GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO.

ANA PAULA CASAGRANDE PAGOTTE  
ANTONIO DE ALMEIDA TOSTA  
ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA  
BRÉSSIA MONTOVANELLI MOREIRA  
CARLA MOULIN BRUNOW FREITAS  
CARLOS ALEXANDRE LIMA DAVID  
CHRISTIANI BORGES FERREIRA PACHECO  
CIBELE ROSA ANDREATA D'AMATO

CLAUDIO CESAR DE ALMEIDA PINTO  
ELIAS MELOTTI JUNIOR  
GRAZIELA VERVLOET BORTOLINI  
IGOR BOIKO COELHO DE SOUZA  
JOÃO SILVA DE DEUS  
JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA  
JOSUÉ SILVA FERREIRA COUTINHO  
LEONARDO VARGAS MOURA  
LUCIANO RODRIGUES MACHADO  
LUIZ FELIPE PINTO VALFRE  
MARCUS MODENESI VICENTE  
MARIO CESAR GOULART  
PEDRO MOTA DUTRA  
RODRIGO BUBACH  
RODRIGO GOBBO NASCIMENTO  
SANDRO RONALDO RIZZATO  
ZELIO GUIMARÃES SILVA

**PROC. Nº 035.070.022.203**

**DR. RODRIGO BUBACH**

REQUERENTE: TIAGO KNUPP

REQUERIDO: HUDSON BATISTA FERREIRA

FINS: DA R. SENTENÇA DE FL 71, QUE INTIMADO A IMPULSIONAR A  
EXECUÇÃO, INDICANDO BENS LIVRES E DESEMBARAÇADOS EM  
NOME DO EXECUTADO, PARA FINS DE PROCEDIMENTOS DE  
PENHORA, QUEDOU-SE INERTE O EXEQUENTE (FL. 70), PELO QUE,  
TENDO EM VISTA A INÉRCIA DO ESMO POR MAIS DE 30(TRINTA)  
DIAS, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO,  
NA FORMA DO CPC, ART. 267, INC. III, C/C ART. 598.

**PROC. Nº 035.060.024.607**

**DR. JOÃO SILVA DE DEUS**

REQUERENTE: JOSÉ CARLOS MACEDO TORRES

REQUERIDO: RIOWEST DE BANGU AUTOMÓVEIS

FINS: PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 158, QUE INDEFIRO O  
REQUERIMENTO DE FL. 156, DETERMINANDO A ESCRIVANIA QUE  
PROMOVA A INTIMAÇÃO DO EXEQUENTE, POR SEU CAUSÍDICO,  
PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, IMPULSIONAR EFETIVAMENTE  
ESTE FEITO, INDICANDO BENS LIVRES E DESEMBARAÇADOS  
(PASSÍVEIS DE PENHORA), PODENDO NO MESMO PRAZO REQUERER  
O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DESTE  
PROCESSO, INDEPENDENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

**PROC. Nº 035.070.028.788**

**DR. CARLOS ALEXANDRE LIMA DAVID**

REQUERENTE: ROGÉRIO NASCIMENTO PEÇANHA

REQUERIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A

FINS: DA R. SENTENÇA DE FL. 163, QUE SATISFEITA A O BRIGAÇÃO E  
INEXISTINDO CUSTAS JULGO EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO  
ART. 794, I, DO CPC. EXPEÇA-SE ALVARÁ, EM NOME DA EMPRESA  
EXECUTADA - TELEMAR NORTE LESTE S/A, PARA LEVANTAMENTO  
DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 111,04 E SEUS ACRÉSCIMOS, REFERENTE A  
DEVOLUÇÃO DO IMPORTE DEPOSITADO A TÍTULO DE  
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS(20%), IMPORTÂNCIA DEPOSITADA  
JUNTO AO BANESTES S/A (FL. 161). FICA INTIMADO A EMPRESA  
EXECUTADA, POR SEU CAUSÍDICO, PARA CIÊNCIA DA EXPEDIÇÃO  
DO ALVARÁ, BEM COMO PARA COMPARECER EM CARTÓRIO E  
PROMOVER A RETIRADA DO MESMO.

**PROC. Nº 035.070.031.618**

**DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA**

REQUERENTE: LEONARDO SANTOS NUNES

REQUERIDO: CARTÃO UNICARD - UNIBANCO

FINS: DA R. SENTENÇA DE FL. 217, QUE HOMOLOGO POR SENTENÇA  
O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES ( FLS. 213/215), PARA QUE  
PRODUZA SEUS EFEITOS, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, COM  
JULGAMENTO DE MÉRITO, O QUE FAÇO COM SUBSTRATO NO ART.  
57, DA LEI 9.099/95 E ART. 269, III, DO CPC. CONSIDERO QUITADAS AS  
CUSTAS PROCESSUAIS (FL. 184), NÃO HAVENDO QUE SE FALAR, POR  
ORA, NAS CUSTAS PROCESSUAIS DA EXECUÇÃO DE SENTENÇA(ART.  
55, III DA LEI 9.099/95).

**PROC. Nº 035.050.037.866**

**DR. IGOR BOIKO COELHO DE SOUZA**

REQUERENTE: FABIOLA PAVIOTTI DO NASCIMENTO ROCHA CRUZ  
 REQUERIDO: VIVO - TELEST CELULAR S/A  
 FINS: DO R. DESPACHO DE FL. 370, QUE NOS TERMOS DO ART. 52, IV, DA LEI 9.099/95, C/C ART. 646 DO CPC, DETERMINEI A CONSTRICÇÃO, PELO SISTEMA BACEN JUD, DE R\$ 8.747,35, CORRESPONDENTE AO VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO, EM CONTA BANCÁRIA DA EXECUTADA (VIVO S/A). INFORMOU O BANCO CENTRAL O BLOQUEIO INTEGRAL DO VALOR DO DÉBITO, JUNTO AO BANCO ITAU S/A, ONDE DE IMEDIATO DETERMINEI A IMEDIATA TRANSFERÊNCIA DO VALOR BLOQUEADO PARA UMA CONTA JUDICIAL A DISPOSIÇÃO DESTE JUÍZO E O ARQUIVAMENTO DOS DETALHAMENTOS DE ORDENS JUDICIAIS PARA O BLOQUEIO DE VALORES, EM LIVRO PRÓPRIO( Nº 05), NESTE GABINETE, SOB O NÚMERO DE ORDEM 03/09, PELO FATO DE SE TRATAR DE INFORMAÇÃO BANCÁRIA, PORTANTO SIGILOSA, QUE FICA NO ENTANTO A DISPOSIÇÃO DA EXECUTADA. TENHO COMO SEGURO O JUÍZO, DEVENDO A EMPRESA EXECUTADA SER INTIMADA, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE EM 10(DEZ) DIAS. TRANSCORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO DA MESMA, O QUE DEVERÁ SER CERTIFICADO, DEVERÃO OS AUTOS VIREM CONCLUSOS PARA SENTENÇA.

**PROC. Nº 035.050.046.750**

**DRª BRÉSSIA MONTOVANELLI MOREIRA**

REQUERENTE: MAURO BASTOS REZENDE E OUTRO

REQUERIDO: VARIG S/A E OUTRO

FINS: DO R. DESPACHO DE FL. 118, QUE FACE AO DÉBITO EXISTENTE NOS AUTOS, INTIME-SE A EMPRESA VRG LINHA AÉREAS S/A, PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS SE MANIFESTAR QUANTO A SATISFAÇÃO DO MESMO.

**PROC. Nº 035.070.049.230**

**DR. ANTONIO DE ALMEIDA TOSTA**

REQUERENTE: TEA - AUTO SERVIÇOS LTDA. - ME

REQUERIDO: SOFIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

FINS: DO R. DESPACHO DE FL. 72, QUE APESAR DE CONSIDERAR O DESCUMPRIMENTO DO JULGADO, POR PARTE DA EMPRESA REQUERIDA, INDEFIRO, POR ORA, O PEDIDO DE DESCOSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EMPRESA EXECUTADA, HAJA VISTA, AUSÊNCIA DOS PRESSUPOSTOS ELENCADOS NOS ART. 28 DA LEI 8.078/90, ART. 18 DA LEI 8.884/94, LEI 11.101/95 E ART. 4º DA LEI 9.605/98, NÃO SENDO A SIMPLES MUDANÇA DE ENDEREÇO DA EMPRESA REQUERIDA, FATOR SUFICIENTE PARA ENSEJAR TAL EFETIVAÇÃO, CONSIDERANDO-SE INCLUSIVE O FATO DE NÃO TEREM SIDO ESGOTADAS AS POSSÍVEIS DILIGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PARA LOCALIZAÇÃO DO REAL ENDEREÇO DA EMPRESA REQUERIDA PELA EMPRESA AUTORA. OUTROSSIM, NA FORMA DO ART. 19, § 2º DA LEI 9.099/95, CONSIDERO INTIMADA A EMPRESA REQUERIDA DO TEOR DO DESPACHO DE FL. 64. CERTIFIQUE-SE O TRÂNSITO EM JULGADO. ATUALIZE-SE O VALOR DO DÉBITO ACRESCENTANDO-SE MULTA DE 10%(DEZ POR CENTO), PREVISTA NO ART. 475-J DO CPC E, ATO CONTÍNUO, VOLTEM OS AUTOS CONCLUSOS PARA PROSEGUIMENTO DA FASE EXECUTÓRIA, COM A REALIZAÇÃO DE PENHORA, VIA "ON LINE", EM FACE DA EMPRESA REQUERIDA - CNPJ Nº 02.858.569/0001-18.

**PROC. Nº 035.070.053.414**

**DR. SANDRO RONALDO RIZZATO**

REQUERENTE: DIOGO DOS SANTOS SOUZA

REQUERIDO: BANCO CITIBANK S/A

FINS: DA R. SENTENÇA DE FL. 56, QUE DIANTE DO NÃO COMPARECIMENTO DO AUTOR À AUDIÊNCIA (FL. 32), APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADO (FL. 29) NA FORMA DO ART. 19, § 2º DA LJE, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ART. 51, I, DA LEI 9.099/95.

**PROC. Nº 035.070.077.819**

**DR. JOSUÉ SILVA FERREIRA COUTINHO**

REQUERENTE: SOFIA KELLY GIAMBARBA FURMANSKI

REQUERIDO: ACADEMIA R5 SPORTS

FINS: DA R. SENTENÇA DE FL. 22/23, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL, PARA CONDENAR A REQUERIDA AMPLA COMÉRCIO, ESPORTES E LAZER LTDA. - ME(ACADEMIA R5 SPORTS) A PAGAR A AUTORA, SRA. SOFIA KELLY GIAMBARBA FURMANSKI, A

QUANTIA DE R\$ 319,99, A TÍTULO DE DANOS MATERIAIS, ACRESCIDADA DE JUROS PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA PROPOSITURA DA AÇÃO. JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO MERITÓRIA, COM FULCRO NO ART. 269,I, DO CPC.

**PROC. Nº 035.060.091.515**

**DR. ELIAS MELOTTI JUNIOR**

REQUERENTE: ANTONIO CARLOS FRECHIANI

REQUERIDO: ROZANE OTTONI LAUBE

FINS: DA R. SENTENÇA DE FL. 40, QUE JULGO PROCEDENTE, O PEDIDO AUTORAL, PARA CONDENAR A REQUERIDA ROZANE OTTONI LAUBE, A PAGAR AO AUTOR, SR. ANTÔNIO CARLOS FRECHIANI, A QUANTIA DE R\$ 4.500,00, A TÍTULO DE DANO MATERIAL, ACRESCIDO DE JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA PROPOSITURA DA AÇÃO. JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO MERITÓRIA, COM FULCRO NO ART. 269, I, DO CPC.

**PROC. Nº 035.070.094.988**

**DR. ZELIO GUIMARÃES SILVA**

REQUERENTE: LÍCIA LYRA FREITAS

REQUERIDO: UNIBANCO E OUTRO

FINS: PARA CIÊNCIA E SE MANIFESTAR DO COMPROVANTE DE DEPÓSITO DE FLS.152/153.

**PROC. Nº 035.070.101.098**

**DRª CIBELE ROSA ANDREATA D'AMATO**

REQUERENTE: SÉRGIO CALDEIRA DA COSTA

REQUERIDO: MAIKON DOS SANTOS RIBEIRO

FINS: DA R. SENTENÇA DE FL. 96, QUE CUMPRIDO O JULGADO, CONSIDERO SATISFEITA A OBRIGAÇÃO E JULGO EXTINTO A EXECUÇÃO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 794, I, DO CPC.

**PROC. Nº 035.060.117.732**

**DR. MARCUS MODENESI VICENTE**

REQUERENTE: EVANDI AMÉRICO COMARELLA

REQUERIDO: RICARDO ELETRO DIVINÓPOLIS LTDA. E OUTRO

FINS: DA R. SENTENÇA DE FL. 123, QUE SATISFEITA A OBRIGAÇÃO E INEXISTINDO CUSTAS JULGO EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 794, I, DO CPC.

**PROC. Nº 035.070.119.488**

**DR. RODRIGO GOBBO NASCIMENTO**

REQUERENTE: ROSELENE BERGUE PINEIRO DA SILVA

REQUERIDO: SÃO BERNARDO SAÚDE

FINS: PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 172, QUE NOS TERMOS DO ART. 52, IV, DA LEI 9.099/95, C/C ART. 646 DO CPC, DETERMINEI A CONSTRICÇÃO, PELO SISTEMA BACEN JUD, DE R\$ 4.203,90, CORRESPONDENTE AO VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO, EM CONTA BANCÁRIA DA EXECUTADA (CASA DE SAÚDE SÃO BERNARDO LTDA.). INFORMOU O BANCO CENTRAL O BLOQUEIO INTEGRAL DO VALOR DO DÉBITO, JUNTO AO BANCO DO BRASIL, ONDE DE IMEDIATO DETERMINEI A IMEDIATA TRANSFERÊNCIA DO VALOR BLOQUEADO PARA UMA CONTA JUDICIAL A DISPOSIÇÃO DESTE JUÍZO ( BANESTES S/A) E A LIBERAÇÃO DOS DEMAIS VALORES BLOQUEADOS JUNTO ÀS OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, BEM COMO, O ARQUIVAMENTO DOS DETALHAMENTOS DE ORDENS JUDICIAIS PARA O BLOQUEIO DE VALORES, EM LIVRO PRÓPRIO( Nº 05), NESTE GABINETE, SOB O NÚMERO DE ORDEM 01/09, PELO FATO DE SE TRATAR DE INFORMAÇÃO BANCÁRIA, PORTANTO SIGILOSA, QUE FICA NO ENTANTO A DISPOSIÇÃO DA EXECUTADA. TENHO COMO SEGURO O JUÍZO, DEVENDO A EMPRESA EXECUTADA SER INTIMADA, PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE EM 10(DEZ) DIAS. TRANSCORRIDO O PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO DA MESMA, O QUE DEVERÁ SER CERTIFICADO, DEVERÃO OS AUTOS VIREM CONCLUSOS PARA SENTENÇA .

**PROC. Nº 035.070.136.094**

**DR. ANTONIO CARLOS RODRIGUES**

REQUERENTE: FIORINO CANAL

REQUERIDO: WELLINGTON DE ALMEIDA SANTOS

FINS: PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO REDESIGNADA **PARA O DIA 24/08/2009 ÀS 14:30 HORAS.**

**PROC. Nº 035.070.015.538**

**DRª ANA PAULA CASAGRANDE PAGOTTE**

REQUERENTE: CONDOMINIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL COSTA AZUL

REQUERIDO: JOSÉ M. DOS SANTOS

FINS: DA R. SENTENÇA DE FL. 45, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, PARA CONDENAR OS REQUERIDOS HUGO GARCIA MEDRADO DOS SANTOS E THULIO GRACIA MEDRADO DOS SANTOS, A PAGAR AO AUTOR, CONDOMINIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL COSTA AZUL, A QUANTIA DE R\$ 4.667,15, A TÍTULO DE DANO MATERIAL, ACRESCIDOS DE JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA PROPOSITURA DA AÇÃO. JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO MERITÓRIA, COM FULCRO NO ART. 269, I, DO CPC.

**PROC. Nº 035.070.164.559**

**DR. LUIS FELIPE PINTO VALFRE**

**DR. LUCIANO RODRIGUES MACHADO**

REQUERENTE: ERILDO NUNES CORRÊA NETTO

REQUERIDO: UNIVILA - INSTITUTO EDUCACIONAL DO ESPÍRITO SANTO

FINS: DA R. SENTENÇA DE FLS. 129, QUE HOMOLOGO POR SENTENÇA O ACORDO CELEBRADO PELAS PARTES (FLS. 122/123), PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, O QUE FAÇO COM SUBSTRATO NO ART. 57, DA LEI 9.099/95 E ART. 269, III, DO CPC.

**PROC. Nº 035.070.173.113**

**DR. LEONARDO VARGAS MOURA**

REQUERENTE: ANTONIO DE PADUA ROCHA E OUTRO

REQUERIDO: BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FINS: DA R. SENTENÇA DE FLS. 221/222, QUE NÃO RECEBE A PEÇA DE FLS. 204/209, COMO EMBARGOS À EXECUÇÃO, MAS RECEBO-A COMO PETITÓRIO VOLUNTÁRIO DE CUMPRIMENTO DO JULGADO. JULGO EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 794, INC. I(CUMPRIMENTO DO JULGADO), DO CPC. BEM COMO, DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS INTERPOSTOS ÀS FLS. 228/233.

**PROC. Nº 035.070.193.111**

**DR. JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA**

**DR. CLAUDIO CESAR DE ALMEIDA PINTO**

REQUERENTE: PAULO FERNANDES COSTA

REQUERIDO: VARIG LINHAS AÉREAS S/A E OUTRO

FINS: DA R. SENTENÇA DE FLS. 175/180, QUE JULGOU PROCEDENTE, EM PARTE O PEDIDO AUTURAL, PARA CONDENAR AS REQUERIDAS VRG LINHAS AÉREAS S/A E AIR CANADÁ, SOLIDARIMANETE, A PAGAREM AO AUTOR, SR. PAULO FERNANDES COSTA, A QUANTIA DE R\$ 5.000,00, A TÍTULO DE DANOS MORAIS, ACRESCIDOS DE JUROS A PARTIR DA CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DESTA DATA. JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO MERITÓRIA, COM FULCRO NO ART. 269, I, DO CPC. BEM COMO, FICAM INTIMADOS PARA NO PRAZO DE LEI, CASO QUEIRAM, APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INOMINADO INTERPOSTO ÀS FLS. 192/203.

**PROC. Nº 035.070.195.306**

**DRª CARLA MOULIN BRUNOW FREITAS**

**DR. PEDRO MOTA DUTRA**

REQUERENTE: ABEL MARCELO VASCONCELOS SIQUEIRA

REQUERIDO: DA CASA FINANCEIRA E OUTRO

FINS: DA R. SENTENÇA DE FLS. 150, QUE COM A SATISFAÇÃO DA OBRIGAÇÃO EM SUA TOTALIDADE, CONSIDERO CUMPRIDO O JULGADO E JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, O QUE FAÇO COM FUNDAMENTO NO ART. 794, I, DO CPC.

**PROC. Nº 035.070.203.126**

**DR. CARLOS ALEXANDRE LIMA DAVID**

REQUERENTE: ANTONIO JOÃO PETRONETTO

REQUERIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A

FINS: DA DESCIDA DOS AUTOS ORIUNDO DO EGRÉGIO COLÉGIO RECURSAL.

**PROC. Nº 035.070.204.462**

**DR. LEONARDO VARGAS MOURA**

REQUERENTE: AIRTON FARIA DE SOUZA

REQUERIDO: BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
FINS: DA R. SENTENÇA DE FLS. 367/368, QUE NÃO RECEBE A PEÇA DE FLS. 351/356, COMO EMBARGOS À EXECUÇÃO, MAS RECEBO-A COMO PETITÓRIO VOLUNTÁRIO DE CUMPRIMENTO DO JULGADO. JULGO EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 794, INC. I(CUMPRIMENTO DO JULGADO), DO CPC. BEM COMO, DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS INTERPOSTOS ÀS FLS. 374/379.

**PROC. Nº 035.060.215.056**

**DRª CHRISTIANI BORGES FERREIRA PACHECO**

REQUERENTE: RAULINO ADMIRAL DE SOUZA

REQUERIDO: ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

FINS: DA R. SENTENÇA DE FL. 169, QUE TENDO EM VISTA O COMPROVANTE DE DEPÓSITO COLACIONADO ÀS FLS. 163 E 165, TENHO POR SATISFEITA A OBRIGAÇÃO. ASSIM, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, NA FORMA DO ART. 794, I, DO CPC.

**PROC. Nº 035.060.253.131**

**DR. MARIO CESAR GOULART**

REQUERENTE: BEATRIZ BARBOSA E SILVA

REQUERIDO: LOJA RICARDO ELETRO DIVINOPOLIS LTDA.

FINS: DO R. DESPACHO DE FL. 146, QUE EXPEÇA-SE NOVO ALVARÁ AUTORIZATIVO, NA FORMA REQUERIDA ÀS FLS. 142/143. INTIME-SE A EMPRESA REQUERIDA, LOSANGO PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA., POR SEU CAUSÍDICO, PARA LEVANTAMENTO.

**PROC. Nº 035.060.254.576**

**DRª GRAZIELA VERVLOET BORTOLINI**

REQUERENTE: SKEMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

REQUERIDO: BLOKOS ENGENHARIA LTDA.

FINS: DO R. DESPACHO DE FL. 100, QUE CONSIDERANDO LAPSO TEMPORAL DESDE O ÚLTIMO REQUERIMENTO DA EMPRESA AUTORA E A PRESENTE DATA, INTIME-SE A EMPRESA REQUERENTE, POR SUA CAUSÍDICA, PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, INFORMAR ACERCA DE SEU INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DESTA FEITO E, EM CASO POSITIVO, INFORMANDO A ATUAL SITUAÇÃO DO INQUÉRITO MENCIONADO À FL. 97, JUNTO A DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL, TRAZENDO COMPROVANTE AOS AUTOS.

**LEILA MARIA LUGON FERREIRA SILVA  
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA**

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
VILA VELHA - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL  
ELETRÔNICO (E-PROCEES)**

**LISTA NO: 12 - 2009**

**1 - 035.09.506353-4 - ORDINÁRIA**

REQUERENTE: LUIZ DA SILVA

REQUERIDO: BCS SEGUROS S/A

**ADVOGADO(A): BIANCA DIAS ECCARD - OAB/ES 12489**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA COMPARECER(EM) NA AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS DA SUPRA AÇÃO MENCIONADA, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO VILA VELHA - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - ELETRÔNICO (E-PROCEES), NO DIA **28/04/2009, ÀS 10:30H**, SITUADA NO(A) RUA LUIZA GRINALDA, PRAINHA, VILA VELHA - ES

**2 - 035.08.515211-6 - RESSARCIMENTO DE DANOS**

REQUERENTE: VANDERSON PEREIRA FRACALOSSI

REQUERIDO: EXCELSIOR SEGUROS

**ADVOGADO(A): STELEIJANES ALEXANDRE CARVALHO - OAB/ES 13796**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA TOMAR CIÊNCIA DO(A) SENTENÇA, COM O SEGUINTE: HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A DESISTÊNCIA REQUERIDA À ORDEM Nº 26 DOS AUTOS DA AÇÃO DE RESSARCIMENTO DE DANOS PROPOSTA POR VANDERSON PEREIRA FRACALOSSI EM FACE DE EXCELSIOR SEGUROS S/A E, VIA DE CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, INC. VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. VISTOS ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, CONSTANTE DE ORDEM Nº 17 DOS AUTOS CONCERNENTES À AÇÃO DE COBRANÇA PROPOSTA POR RODRIGO RODRIGUES DA SILVA EM FACE DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT E, POR CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 269, INC. III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADA ESTA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

**4 - 035.09.501813-5 - INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE: WALTER ARRUDA AMANCIO  
REQUERIDO: KAEME EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA. E OUTROS

**ADVOGADO(A): RICARDO DETONI NEVES - OAB/ES 11863**

**ADVOGADO(A): TIAGO SANTOS OLIVEIRA - OAB/ES 12895**

**ADVOGADO(A): MARIA DAS GRAÇAS FRINHANI - OAB/ES 5252**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA COMPARECER(EM) NA AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS DA SUPRA AÇÃO MENCIONADA, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO VILA VELHA - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - ELETRÔNICO (E-PROCEES), NO DIA **30/04/2009, ÀS 14:30H**, SITUADA NO(A) RUA LUIZA GRINALDA, PRAINHA, VILA VELHA - ES

**5 - 035.09.501327-9 - COBRANÇA**

REQUERENTE: ISMAEL RODRIGUES DA SILVA  
REQUERIDO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

**ADVOGADO(A): HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES - OAB/ES 7143**

**ADVOGADO(A): RAFAEL ALVES ROSELLI - OAB/ES 14025**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA TOMAR CIÊNCIA DO(A) SENTENÇA, COM O SEGUINTE: VISTOS ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, CONSTANTE DE ORDEM Nº 29 DOS AUTOS CONCERNENTES À AÇÃO DE COBRANÇA PROPOSTA POR ISMAEL RODRIGUES DA SILVA EM FACE DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT E, POR CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 269, INC. III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADA ESTA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

**6 - 035.08.509497-4 - REPARAÇÃO DE DANOS**

REQUERENTE: OSMAR MARTIN PENSADO CANTERO

REQUERIDO: KARLA RAMOS ESPICALSKY STERZA

**ADVOGADO(A): RODRIGO ZACCHÉ SCABELLO - OAB/ES 9835**

**ADVOGADO(A): GISELE ARANTES DE MEDEIROS - OAB/ES 9861**

**ADVOGADO(A): GUSTAVO SICILIANO CANTISANO - OAB/ES 10371**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA COMPARECER(EM) NA AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA NOS AUTOS DA SUPRA AÇÃO MENCIONADA, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO VILA VELHA - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - ELETRÔNICO (E-PROCEES), NO DIA **26/05/2009, ÀS 14:30H**, SITUADA NO(A) RUA LUIZA GRINALDA, PRAINHA, VILA VELHA - ES

**7 - 035.09.506809-0 - COBRANÇA**

REQUERENTE: ATER MENEZES DE AZEVEDO

REQUERIDO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

**ADVOGADO(A): HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES - OAB/ES 7143**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA COMPARECER(EM) NA AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA NOS AUTOS DA SUPRA AÇÃO MENCIONADA, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO VILA VELHA - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - ELETRÔNICO (E-PROCEES), NO DIA **06/05/2009, ÀS 11:30H**, SITUADA NO(A) RUA LUIZA GRINALDA, PRAINHA, VILA VELHA - ES

**8 - 035.08.500745-0 - INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE: GUILHERME ABREU QUINTINO

REQUERIDO: EDUARDO DA SILVA PELUCCI

**ADVOGADO(A): MAIRA DE CASTRO COURA - OAB/ES 12806**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA TOMAR CIÊNCIA DO(A) DESPACHO, COM O SEGUINTE: INTIME-SE O EXEQUENTE PARA, EM 5 DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A PROPOSTA DE PARCELAMENTO FEITA PELO EXECUTADO À ORDEM Nº 58.

**9 - 035.08.510351-6 - COBRANÇA**

REQUERENTE: CLAUDENILSON NUNES LEAL

REQUERIDO: EXCELSIOR SEGURADORA

**ADVOGADO(A): RAFAEL ALVES ROSELLI - OAB/ES 14025**

**ADVOGADO(A): HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES - OAB/ES 7143**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA TOMAR CIÊNCIA DO(A) SENTENÇA, COM O SEGUINTE: VISTOS ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, CONSTANTE DE ORDEM Nº 32 DOS AUTOS

CONCERNENTES À AÇÃO DE COBRANÇA PROPOSTA POR CLAUDENILSON NUNES LEAL EM FACE DE CIA EXCELSIOR DE SEGUROS E, POR CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 269, INC. III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADA ESTA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS

**10 - 035.09.506893-6 - INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE: CHARLES GALVANE VALENTIM CORREIA

REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

**ADVOGADO(A): HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES - OAB/ES 7143**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA COMPARECER(EM) NA AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS DA SUPRA AÇÃO MENCIONADA, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO VILA VELHA - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - ELETRÔNICO (E-PROCEES), NO DIA **06/05/2009, ÀS 14:30H**, SITUADA NO(A) RUA LUIZA GRINALDA, PRAINHA, VILA VELHA - ES

**11 - 035.08.512543-2 - RESPONSABILIDADE CIVIL**

REQUERENTE: ALESSANDRO ANDRADE TURINI

REQUERIDO: FERDINAND DE BERREDO DE MENEZES

**ADVOGADO(A): ADRIANA TURINO - OAB/ES 11.783**

**ADVOGADO(A): OSVALDO OVIDIO DOS SANTOS - OAB/ES 12055**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA TOMAR CIÊNCIA DO(A) SENTENÇA, COM O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO CONTRAPOSTO E PROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, CONDENANDO O REQUERIDO, FERDINAND BERREDO DE MENEZES, A PEDIDO AUTURAL, CONDENANDO O REQUERIDO, FERDINAND BERREDO DE MENEZES, A PAGAR AO AUTOR, ALESSANDRO ANDRADE TURINI, INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS NO VALOR DE R\$ 2.105,54 (DOIS MIL, CENTO E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ORÇAMENTO DE MENOR VALOR, QUE DEVERÁ SER CORRIGIDOMONETARIAMENTE, POR OCASIÃO DA EXECUÇÃO, A PARTIR DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, E ACRESCIDO DE JUROS LEGAIS, CONTADOS DA CITAÇÃO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE.

**12 - 035.08.504961-5 - COBRANÇA**

REQUERENTE: SANDRA BARROCO CABRAL

REQUERIDO: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A

**ADVOGADO(A): TALES RODRIGO GALON CHAVES - OAB/ES 13769**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA TOMAR CIÊNCIA DO(A) DESPACHO, COM O SEGUINTE: INTIME-SE O AUTOR PARA, EM 5 DIAS, SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE ORDEM Nº 39

**13 - 035.08.520419-5 - RESSARCIMENTO DE DANOS**

REQUERENTE: LUCIO ANTONIO CUNHA

REQUERIDO: LUCIANO RUDIO DE CARLI E OUTROS

**ADVOGADO(A): LUANA BARBOSA PEREIRA - OAB/ES 11528**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA COMPARECER(EM) NA AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS DA SUPRA AÇÃO MENCIONADA, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO VILA VELHA - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - ELETRÔNICO (E-PROCEES), NO DIA **14/04/2009, ÀS 13:30H**, SITUADA NO(A) RUA LUIZA GRINALDA, PRAINHA, VILA VELHA - ES

**14 - 035.08.504831-7 - RESSARCIMENTO DE DANOS**

REQUERENTE: CHARLES PEREIRA TELLES DA SILVA

REQUERIDO: ALDOVANDRO DA SILVA MARTINS

**ADVOGADO(A): FABIANA GONÇALES COUTINHO VIEIRA - OAB/ES 13915**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA COMPARECER(EM) NA AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA NOS AUTOS DA SUPRA AÇÃO MENCIONADA, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO VILA VELHA - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - ELETRÔNICO (E-PROCEES), NO DIA **18/05/2009, ÀS 14:31H**, SITUADA NO(A) RUA LUIZA GRINALDA, PRAINHA, VILA VELHA - ES

**15 - 035.08.504833-3 - REPARAÇÃO DE DANOS**

REQUERENTE: WELLITON ZUCOLOTO

REQUERIDO: ALDOVANDRO DA SILVA MARTINS

**ADVOGADO(A): FABIANA GONÇALES COUTINHO VIEIRA - OAB/ES 13915**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA COMPARECER(EM) NA AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA NOS AUTOS DA SUPRA AÇÃO MENCIONADA, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO VILA VELHA - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - ELETRÔNICO (E-PROCEES), NO DIA **18/05/2009, ÀS 14:30H**, SITUADA NO(A) RUA LUIZA GRINALDA, PRAINHA, VILA VELHA - ES

**16 - 035.07.500125-8 - REPARAÇÃO DE DANOS**

REQUERENTE: RAFAEL BRAGA FERREIRA

REQUERIDO: JACSON SANTANA DE OLIVEIRA E OUTROS

REQUERIDO: JACSON SANTANA DE OLIVEIRA E OUTROS

**ADVOGADO(A): MARX LAYO KOGURE GANASIN - OAB/ES 12834**

**ADVOGADO(A): RODRIGO OTTONI MESQUITA AMARANTE - OAB/ES 11872**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA TOMAR CIÊNCIA DO(A) DESPACHO, COM O SEGUINTE: TENDO EM VISTA A JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE ORDENS 65,66 E 67, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE FOR DE DIREITO.

**17 - 035.08.500455-7 - COBRANÇA**

REQUERENTE: JOSE CARLO NONATO DE SOUZA

REQUERIDO: SIDENIL FRANCISCO FERREIRA

**ADVOGADO(A): NEUZA SCHULTHAIS ANDRADE - OAB/ES 8539**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA TOMAR CIÊNCIA DO(A) DESPACHO, COM O SEGUINTE: DIANTE DOS TERMOS DA CERTIDÃO DE ORDEM 42, INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

**18 - 035.09.505443-7 - ORDINÁRIA**

REQUERENTE: WANDERSON SOARES SILVA

REQUERIDO: FERNANDO ANTONIO RIBEIRO VIANA

**ADVOGADO(A): LUIZ ANTONIO STEFANON - OAB/ES 10290**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA COMPARECER(EM) NA AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS DA SUPRA AÇÃO MENCIONADA, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO VILA VELHA - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - ELETRÔNICO (E-PROCEES), NO DIA **14/04/2009, ÀS 15:30H**, SITUADA NO(A) RUA LUIZA GRINALDA, PRAINHA, VILA VELHA - ES

**19 - 035.08.517907-8 - RESSARCIMENTO DE DANOS**

REQUERENTE: ALEXANDRE ROEL DA SILVA

REQUERIDO: BANESTES SEGUROS SA

**ADVOGADO(A): LEANDRO FIGUEIRA VAN DE KOKEN - OAB/ES 9736**

**ADVOGADO(A): GUSTAVO SICILIANO CANTISANO - OAB/ES 10371**

**ADVOGADO(A): LEONARDO DAN SCARDUA - OAB/ES 13625**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA TOMAR CIÊNCIA DO(A) SENTENÇA, COM O SEGUINTE:

VISTOS ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, CONSTANTE DE ORDEM Nº 24 DOS AUTOS CONCERNENTES À AÇÃO DE COBRANÇA PROPOSTA POR ALEXANDRE ROEL DA SILVA EM FACE DE BANESTES SEGUROS S/A E, POR CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 269, INC. III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADA ESTA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

**20 - 035.08.519245-6 - ORDINÁRIA**

REQUERENTE: ALCI CALIXTO TOLEDO

REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

**ADVOGADO(A): RAFAEL ALVES ROSELLI - OAB/ES 14025**

**ADVOGADO(A): HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES - OAB/ES 7143**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA TOMAR CIÊNCIA DO(A) SENTENÇA, COM O SEGUINTE: VISTOS ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, CONSTANTE DE ORDEM Nº 21 DOS AUTOS CONCERNENTES À AÇÃO DE COBRANÇA PROPOSTA POR ALCI CALIXTO TOLEDO EM FACE DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT E, POR CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 269, INC. III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADA ESTA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

**21 - 035.08.517455-3 - INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE: LIVONE NIOMESIA MARIA RAIMUNDO PAIXÃO

REQUERIDO: EXCELSIOR SEGUROS S.A

**ADVOGADO(A): STELEIJANES ALEXANDRE CARVALHO - OAB/ES 13796**

**ADVOGADO(A): RAINER MAGALHAES CASTELLO - OAB/ES 9779**

**ADVOGADO(A): GUSTAVO SICILIANO CANTISANO - OAB/ES 10371**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA TOMAR CIÊNCIA DO(A) SENTENÇA, COM O SEGUINTE:

VISTOS ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, CONSTANTE DE ORDEM Nº 24 DOS AUTOS CONCERNENTES À AÇÃO DE COBRANÇA PROPOSTA POR LIVONE NIOMESIA MARIA RAIMUNDA PAIXÃO EM FACE DE CIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A E, POR CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 269, INC. III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADA ESTA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

**22 - 035.09.505443-7 - ORDINÁRIA**

REQUERENTE: WANDERSON SOARES SILVA

REQUERIDO: FERNANDO ANTONIO RIBEIRO VIANA

**ADVOGADO(A): LUIZ ANTONIO STEFANON - OAB/ES 10290**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA TOMAR CIÊNCIA DO(A) DECISÃO, COM O SEGUINTE: INDEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, JÁ QUE HÁ NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA PARA SE APURAR QUAL DAS PARTES ENVOLVIDAS FOI RESPONSÁVEL PELA OCORRÊNCIA DO ACIDENTE.

**23 - 035.08.503361-7 - INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE: POLYANA MIRANDOLA NASCIMENTO

REQUERIDO: G&C CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

**ADVOGADO(A): SAULO NASCIMENTO COUTINHO - OAB/ES 13765**

**ADVOGADO(A): MARCELO MIGUEL NOGUEIRA - OAB/ES 4348**

**ADVOGADO(A): RODRIGO REIS CYRINO - OAB/ES 11240**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA TOMAR CIÊNCIA DO(A) DECISÃO, COM O SEGUINTE: POR ESTES FUNDAMENTOS, ACOLHO OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A SENTENÇA, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO CONTRAPOSTO, CONDENANDO A AUTORA, POLLYANA MIRANDOLA NASCIMENTO, À TRANSFERÊNCIA DO SALVADO, CORRESPONDENTE À PORTA LATERAL DIANTEIRA ESQUERDA E A PORTA LATERAL TRASEIRA ESQUERDA, OU SEU EQUIVALENTE EM DINHEIRO, PARA A ORA EMBARGANTE, MANTENDO-SE OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA. P.R.I.

**24 - 035.08.509369-2 - INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE: SEBASTIAO MEIRELLES

REQUERIDO: CENTAURO SEGURADORA S/A

**ADVOGADO(A): VALERIA MARIA CID PINTO - OAB/ES 5242**

**ADVOGADO(A): FRANCISCO CARDOSO DE ALMEIDA NETTO - OAB/ES 11630**

**ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO MIRANDA - OAB/ES 6391**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA TOMAR CIÊNCIA DO(A) SENTENÇA, COM O SEGUINTE: VISTOS ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, CONSTANTE DE ORDEM Nº 28 DOS AUTOS CONCERNENTES À AÇÃO DE RESSARCIMENTO DE DANOS PROPOSTA POR SEBASTIÃO MEIRELLES EM FACE DE CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA E, POR CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 269, INC. III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADA ESTA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

**25 - 035.08.505555-8 - RESSARCIMENTO DE DANOS**

REQUERENTE: EDUARDO GOMES PEREIRA GONÇALVES

REQUERIDO: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA E OUTROS

**ADVOGADO(A): BRUNO PERSICI - OAB/ES 9143**

**ADVOGADO(A): GLAUBER JOSE LOPES - OAB/ES 12049**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA COMPARECER(EM) NA AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS DA SUPRA AÇÃO MENCIONADA, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO VILA VELHA - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - ELETRÔNICO (E-PROCEES), NO DIA 19/05/2009, ÀS 08:30H, SITUADA NO(A) RUA LUIZA GRINALDA, PRAINHA, VILA VELHA - ES

**26 - 035.08.509703-0 - INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE: FABIANO ROCIO ROCHA

REQUERIDO: OSWAIR MOREIRA MENDES E OUTROS

**ADVOGADO(A): ORCY PIMENTA ROCIO - OAB/ES 9989**

**ADVOGADO(A): THIAGO PEREIRA MALAQUIAS - OAB/ES 14120**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA TOMAR CIÊNCIA DO(A) DESPACHO, COM O SEGUINTE: DÊ-SE VISTA DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA A PARTE CONTRÁRIA, EM CINCO DIAS.

**27 - 035.08.511291-4 - INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE: JOSE HERMINIO RIBEIRO

REQUERIDO: VIACÃO SATÉLITE

**ADVOGADO(A): MARCOS VALERIO BAPTISTA DE SOUZA - OAB/ES 12391**

**ADVOGADO(A): ELIO CARLOS DA CRUZ FILHO - OAB/ES 4683**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA COMPARECER(EM) NA AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS DA SUPRA AÇÃO MENCIONADA, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO VILA VELHA - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - ELETRÔNICO (E-PROCEES), NO DIA 14/05/2009, ÀS 09:30H, SITUADA NO(A) RUA LUIZA GRINALDA, PRAINHA, VILA VELHA - ES

**28 - 035.08.507419-0 - RESSARCIMENTO DE DANOS**

REQUERENTE: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA

REQUERIDO: EDMAR ZOPELARI DE LACERDA

**ADVOGADO(A): RICARDO FREIRE SIQUEIRA - OAB/ES 11854**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA COMPARECER(EM) NA AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA NOS AUTOS DA SUPRA AÇÃO MENCIONADA, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO VILA VELHA - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

- ELETRÔNICO (E-PROCEES), NO DIA 20/05/2009, ÀS 14:30H, SITUADA NO(A) RUA LUIZA GRINALDA, PRAINHA, VILA VELHA - ES

**29 - 035.08.518715-2 - COBRANÇA**

REQUERENTE: MOACIR PENEDO JUNIOR

REQUERIDO: BCS SEGUROS S/A

**ADVOGADO(A): FREDERICO JOSE LOBATO PIRES - OAB/ES 11366**

**ADVOGADO(A): THIEZY TAVARES MENEGASSI - OAB/ES 9513**

**ADVOGADO(A): RAFAEL ALVES ROSELLI - OAB/ES 14025**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA TOMAR CIÊNCIA DO(A) SENTENÇA, COM O SEGUINTE: VISTOS ETC...HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, CONSTANTE DE ORDEM Nº 24 DOS AUTOS CONCERNENTES CONCERNENTES À AÇÃO DE COBRANÇA PROPOSTA POR MOACIR PENEDO JUNIOR EM FACE DE BCS SEGUROS S/A E, POR CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 269, INC. III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADA ESTA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

**30 - 035.09.506965-7 - INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE: MARGARETH BARCELLOS RANHOLLI

REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

**ADVOGADO(A): HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES - OAB/ES 7143**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA COMPARECER(EM) NA AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS DA SUPRA AÇÃO MENCIONADA, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO VILA VELHA - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - ELETRÔNICO (E-PROCEES), NO DIA 06/05/2009, ÀS 16:30H, SITUADA NO(A) RUA LUIZAGRINALDA, PRAINHA, VILA VELHA - ES

**31 - 035.09.506885-4 - INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE: MAURO SERGIO GOMES

REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

**ADVOGADO(A): HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES - OAB/ES 7143**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA COMPARECER(EM) NA AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS DA SUPRA AÇÃO MENCIONADA, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO VILA VELHA - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - ELETRÔNICO (E-PROCEES), NO DIA 06/05/2009, ÀS 13:30H, SITUADA NO(A) RUA LUIZA GRINALDA, PRAINHA, VILA VELHA - ES

**32 - 035.09.506885-4 - INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE: MAURO SERGIO GOMES

REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

**ADVOGADO(A): HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES - OAB/ES 7143**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA COMPARECER(EM) NA AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS DA SUPRA AÇÃO MENCIONADA, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO VILA VELHA - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - ELETRÔNICO (E-PROCEES), NO DIA 06/05/2009, ÀS 13:30H, SITUADA NO(A) RUA LUIZA GRINALDA, PRAINHA, VILA VELHA - ES

**33 - 035.09.506855-3 - ORDINÁRIA**

REQUERENTE: EVERTON RODRIGUES PEROBA

REQUERIDO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

**ADVOGADO(A): LEONARDO BARBOSA DE SOUSA - OAB/ES 13636**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA COMPARECER(EM) NA AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS DA SUPRA AÇÃO MENCIONADA, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO VILA VELHA - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - ELETRÔNICO (E-PROCEES), NO DIA 06/05/2009, ÀS 12:30H, SITUADA NO(A) RUA LUIZA GRINALDA, PRAINHA, VILA VELHA - ES

**34 - 035.09.506953-5 - COBRANÇA**

REQUERENTE: CALMON CAMILO

REQUERIDO: BANESTES SEGUROS S/A

**ADVOGADO(A): ALEXANDRE MELO BRASIL - OAB/ES 7313**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA COMPARECER(EM) NA AUDIÊNCIA CONCILIAÇÃO DESIGNADA NOS AUTOS DA SUPRA AÇÃO MENCIONADA, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO VILA VELHA - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - ELETRÔNICO (E-PROCEES), NO DIA **06/05/2009, ÀS 15:30H**, SITUADA NO(A) RUA LUIZA GRINALDA, PRAINHA, VILA VELHA - ES

**35 - 035.08.510495-2 - COBRANÇA**

REQUERENTE: VERA LUCIA DE FREITAS

REQUERIDO: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A

**ADVOGADO(A): LEONARDO DAN SCARDUA - OAB/ES 13625**

**ADVOGADO(A): GUSTAVO SICILIANO CANTISANO - OAB/ES 10371**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA TOMAR CIÊNCIA DO(A) SENTENÇA, COM O SEGUINTE: VISTOS ETC. HOMOLOGO, POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, CONSTANTE DE ORDEM Nº 27 DOS AUTOS CONCERNENTES À AÇÃO DE COBRANÇA PROPOSTA POR VERA LÚCIA DE FREITAS ALVES EM FACE DE CENTAURO SEGURADORA S/A E, POR CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, E O FAÇO COM FULCRO NO ART. 269, INC. III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADA ESTA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. SEM CUSTAS. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. TRANSITADA ESTA EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS. DEVENDO SER DESCONSIDERADA A INTIMAÇÃO ANTERIOR, PUBLICADA NO DIA 31 DE MARÇO DO FLUENTE ANO, POR NÃO CONTER O COMPLETO TEOR DA SENTENÇA.

**3 - 035.08.520759-3 - INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE: RODRIGO RODRIGUES DA SILVA

REQUERIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

**ADVOGADO(A): RAFAEL ALVES ROSELLI - OAB/ES 14025**

**ADVOGADO(A): FREDERICO JOSE LOBATO PIRES - OAB/ES 11366**

**ADVOGADO(A): HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES - OAB/ES 7143**

INTIMO OS(AS) DRS(AS) ADVOGADOS(AS) PARA TOMAR CIÊNCIA DO(A) SENTENÇA, COM O SEGUINTE:

\_\*\*\*\*\*\*\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
JUIZADO DE DIREITO  
4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE VILA VELHA**

**JUIZ DE DIREITO: DR. CARLOS MAGNO MOULIN LIMA**

**ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: ANDRÉ LUIZ GOMES PALHANO**

**ESCREVENTES JURAMENTADOS: RITA DE CÁSSIA B. ÁVILA, JOSÉ**

**MARIA MARTINS E ARIANA ARÊAS MIGNONE**

**EXPEDIENTE DO DIA: 23/03/2009**

**LISTA Nº 15/09**

ÍNDICE NOMINAL EM ORDEM ALFABÉTICA DOS ADVOGADOS INTIMADOS NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA DOUTA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

DRª. ANA CRISTINA MILHOLI BARCELLOS OAB/ES 8781

DR.ª ANA PAULA CASAGRANDE PAGOTTE OAB/ES 9.557

DR.ª ARILDA DA SILVA PORTO OAB/ES 528-A

DR. BENAIR SCARLATELLI STORCK, OAB-ES 8.391

DR. CARLOS ALEXANDRE LIMA DAVID OAB/ES 10093

DRª. CAROLINE CEBREIRA OAB-ES 12.527

DR.ª DORVELINA MARIA VASCONCELLOS LOPES OAB-ES 8039

DRª. ELZENIR FERREIRA DA SILVA OAB/ES 254-A

DR. EDNO PAVIOTTI DO NASCIMENTO

DR. EDSON CORREA DA FONSECA JR OAB/ES 5.655

DR. FOUAD A. BOUCHABKI FILHO OAB/ES 7.719

DR. GUILHERME VIANA RANDOW OAB/ES 7344

DR. HUGO FELIPE LONGO DE SOUZA OAB/ES 10.668

DR. HERMENEGILDO HENRIQUE LEITE VELTEN OAB/ES 3.596

DR. JOELTON DOS REIS OAB/ES 9.601

DR. JOÃO DE AMARAL FILHO OAB/ES 8818

DR. JOSÉ GILBERTO BARROS FARIA OAB-ES 820

DR. JACKSON ORTEGA SOARES OAB/ES 7336

DR. JOSÉ ELIAS DO N. MARÇAL, OAB/ES 5.649

DR. JOSÉ GERALDO NASCIMENTO JUNIOR, OAB-ES 8.679

DR. JOSÉ MOSCON FERREIRA DE MATOS OAB/ES 7.492

DR. MARCELO MIGUEL NOGUEIRA OAB/ES 4348

DR. MARCELO MAZARIM FERNANDES, OAB-ES 9.281

DR.ª NEUZA HELENA NUNES CARDOSO OAB/ES 8.490

DR. RAFAEL DE ANCHIETA P. PIMENTEL OAB/ES 8.890

DR. UDNO ZANDONADE OAB/ES 9141

**PROCESSO Nº 035.10.002895-6**

PARTES: PAULA ADRIANA DOS REIS SÁ DE PAULA X EDIANE FERREIRA DA SILVA

INTIMAÇÃO DO **DR. JOELTON DOS REIS OAB/ES 9.601** (ADVOGADO DO EXEQUENTE) PARA TOMAR CONHECIMENTO DA SENTENÇA DE FLS. 20, CUJO O TEOR É O SEGUINTE: "EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, AUTORIZANDO O DESENTRANHAMENTO E DEVOLUÇÃO AO AUTOR DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUÍRAM O PEDIDO INICIAL, CASO ASSIM, REQUEIRA, MEDIANTE RECIBO NOS AUTOS."

**PROCESSO Nº 035.08.017417-6**

PARTES: SLAYMEN CHEQUER BOU-HABIB FILHO E CLÁUDIA VOLPINI TRINDADE CHEQUER X CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR DE ITAPOÁ

INTIMAÇÃO DO **DR. RAFAEL DE ANCHIETA P. PIMENTEL OAB/ES 8.890** (ADVOGADO DO REQUERIDO), PARA TOMAR CONHECIMENTO DA SENTENÇA DE FLS. 23, CUJO O TEOR É O SEGUINTE: "FORTE EM TAIS RAZÕES HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E JULGO EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ARTIGO 267, VIII DO CPC SEM CUSTA E HONORÁRIOS."

**PROCESSO Nº 035.10.003172-9**

PARTES: MOSCON & MOSCON LTDA. X DIVANEL JARBAS LINDOSO

INTIMAÇÃO DA **DRª. ELZENIR FERREIRA DA SILVA OAB/ES 254-A** (ADVOGADA DO REQUERENTE), PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 30 QUE TEM O SEGUINTE TEOR: "INTIME-SE O AUTOR PARA INFORMAR O ENDEREÇO DO REQUERIDO E/OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO".

**PROCESSO Nº 035.10.007591-6.....**

PARTES: ROGERIO ALENCAR AZEVEDO X ROBERTO JOSE MAGALHÃES

INTIMAÇÃO DO **DR. ALCEBIÁDES D' ÁVILA NETO OAB/ES 6.576** (ADVOGADO DO EXEQUENTE) PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 71 QUE TEM O SEGUINTE TEOR: "INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE, PARA QUE INFORME A ESTE JUÍZO O NÚMERO DO CPF DO SENHOR ROBERTO JOSÉ MAGALHÃES, ORA REQUERIDO NOS AUTOS, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO."

**PROCESSO Nº 035.07.000286-6.....**

PARTES: SUELI DE SOUZA PERES X CARREFOUR ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO E CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

INTIMAÇÃO DO **DR. CLORIVALDO FREITAS BELÉM OAB/ES 6.945** (ADVOGADO DO AUTOR), E **DR. FÁBIO ALEXANDRE FARIA CERÚTTI OAB/ES 9.294** (ADVOGADO DO REQUERIDO) PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 124, CUJA A PARTE FINAL TEM O SEGUINTE TEOR: "FORTE EM TAIS RAZÕES, DECLARO SATISFEITA A OBRIGAÇÃO, NA FORMA DO ART. 794, I, DO CPC. JULGO EXTINTO O PROCESSO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL, COM BASE NO ART. 794, I, DO CPC. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS."

**PROCESSO Nº 035060061443.....**

PARTES: EDILSON FRITZ FELIX X VIVO- TELEST CELULAR S/A

INTIMAÇÃO DO **DR. ALEXANDRO O. GOMES OAB/ES 14.399** (ADVOGADO DO REQUERENTE) E DO **DR. IGOR BOIKO COELHO DE SOUZA OAB/ES 64175** (ADVOGADO DA REQUERIDA) PARA TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 182 QUE TEM O SEGUINTE TEOR: "INDEFIRO O PLEITO DE FLS. 148. AO EXAME DAS RAZÕES ALI LANÇADAS, RESTA NOTÓRIO QUE A PRETENSÃO DO AUTOR É REDISCUTIR A MATÉRIA JÁ DECIDIDA PELA DECISÃO DE FLS. 140/141. DEVERIA, O REQUERENTE, TER OFERTADO O RECURSO NO PRÓPRIO PRAZO LEGAL, NO ENTANTO, QUEDOU-SE INERTE.

**PROCESSO Nº 035100060363**

PARTES: VALERIA GOGGI CARDOSO X CSCF TRUST CIA SEC. CRED. FINANC.

INTIMAÇÃO DO **DR. \*ARILDA DA SILVA PORTO OAB/ES 528-A** PARA TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 56, HAJA VISTA QUE A REQUERIDA NÃO FOI DEVIDAMENTE CITADA, NA MEDIDA QUE MUDOU-SE DE ENDEREÇO, SENDO DESCONHECIDO O SEU ATUAL PARADEIRO.

**PROCESSO Nº 035070005869**

PARTES: FABIOLA PAVIOTTI DO NASCIMENTO X TELEMAR NORTE LESTE S/A

INTIMAÇÃO DO **DR. EDNO PAVIOTTI DO NASCIMENTO** (ADVOGADO DA REQUERENTE) E **DR. CARLOS ALEXANDRE LIMA DAVID OAB/ES 10093** (ADVOGADO DA REQUERIDA) PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 200, CUJA A PARTE FINAL TEM O SEGUINTE TEOR: "FACE AO TEOR DE ENTREGA DE ALVARÁ ÀS FLS. 191, ENTENDO POR SATISFEITA A OBRIGAÇÃO, DESTARTE JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 794, INCISO I DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL".

**PROCESSO Nº 035100022090**

PARTES: LUCIANA SCHWAN JUSTO DE CARVALHO X ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA - LUIZ OTÁVIO RODRIGUES COELHO  
INTIMAÇÃO DO **DR. UDNO ZANDONADE OAB/ES 9141** (ADVOGADO DO REQUERENTE) PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 269 QUE TEM O SEGUINTE TEOR: "INTIME-SE A PARTE REQUERENTE PARA DECLINAR SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.

**PROCESSO Nº 035100053467**

PARTES: COND. ITAPARICA H12 X CARLOS MARCIO P. MONTEIRO  
INTIMAÇÃO DO **DR. \*ANA PAULA CASAGRANDE PAGOTTE OAB/ES 9.557** (ADVOGADO DO REQUERENTE) DO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 78/79 CUJA A PARTE FINAL TEM O SEGUINTE TEOR: "DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ART. 794, I DO CPC."

**PROCESSO Nº 035100075627**

PARTES: NAYDES MARIA HYGINO BRANDÃO X VIDRAÇARIA CASOTTI LTDA-ME

INTIMAÇÃO DO **DR. FOUAD A. BOUCHABKI FILHO OAB/ES 7.719** (ADVOGADO DA REQUERENTE) PARA TOMAR CONHECIMENTO DA SENTENÇA DE FLS. 69 CUJA A PARTE FINAL TEM O SEGUINTE TEOR: "FORTE EM TAIS RAZÕES DECLARO SATISFEITA A EXECUÇÃO (ART. 795, CPC),E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ARTIGO 794, I DO CPC."

**PROCESSO Nº 035100075767**

PARTES: COND. DO ED. LORDELO CONALGO X ROSANA MARCIA LOIOLA

INTIMAÇÃO DO **DR. HUGO FELIPE LONGO DE SOUZA OAB/ES 10.668** (ADVOGADO DO REQUERENTE) DO TEOR DA SENTENÇA DE FLS. 75, CUJA A PARTE FINAL TEM O SEGUINTE TEOR: "DIANTE DO EXPOSTO, NOS TERMOS DO ART. 53, §4º DA LEI 9099/95, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, AUTORIZANDO A DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS AO CREDOR, MEDIANTE REQUERIMENTO, SUBSTITUIÇÃO E RECIBO NOS AUTOS. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS."

**PROCESSO Nº 035100075239**

PARTES: JENNER AUGUSTO SOARES HARDMAN X TELEST CELULAR S.A - VIVO

INTIMAÇÃO DO **DR. JOÃO DE AMARAL FILHO OAB/ES 8818** (ADVOGADO DO REQUERENTE) PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 183 QUE TEM O SEGUINTE TEOR: "INTIME-SE O REQUERENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, NO PRAZO DE 05 (CINCO DIAS), SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO COM FULCRO NO ART. 794, I DO CPC".

**PROCESSO Nº :035060206899**

PARTES: ELIZETE GUERRA LARANJA X MARIA DA GLORIA MELLO DA COSTA E HAYLTON DORIA GUIMARAES FILHO

INTIMAÇÃO DO **DR. JOSÉ GILBERTO BARROS FARIA OAB-ES 820** (ADVOGADO DO REQUERENTE) PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO EXARADA ÀS FLS. 60-V.

**PROCESSO Nº : 035060161359**

PARTES: JOÃO PAULO CABRERA X PCWAY INFORMÁTICA LTDA. -ME E OUTRO

INTIMAÇÃO DO **DR. CAROLINE CEBREIRA OAB-ES 12.527** (ADVOGADO DA AUTORA) DO TEOR DO DESPACHO DE FLS. 87 A SEGUIR TRANSCRITO: " INDEFIRO O PEDIDO DE DESPERSONALIZAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DA EMPRESA REQUERIDA, POR NA SE FAZEREM PRESENTES OS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA TAL CONCESSÃO, OUTROSSIM, A PERSONALIDADE JURÍDICA DA REFERIDA EMPRESA NÃO ESTÁ SENDO UM OBSTÁCULO AO DIREITO DO CONSUMIDOR. INTIME-SE O PATRONO PARA OS REQUERIMENTOS PROCESSUAIS PERTINENTES".

**PROCESSO Nº : 035060100779**

PARTES: ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA X IMOBILIÁRIA GARANTIA LTDA. E G&C CONSTRUTORA E INCORPORADORA

INTIMAÇÃO DO **DR.\* NEUZA HELENA NUNES CARDOSO OAB/ES 8.490** (ADVOGADA DA REQUERENTE), **MARCELO MIGUEL NOGUEIRA OAB/ES 4348** (ADVOGADO DA REQUERIDA) E **JACKSON ORTEGA SOARES OAB/ES 7336** (ADVOGADO DA REQUERIDA) PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 110, CUJA A PARTE FINAL TEM O SEGUINTE TEOR: " HOMOLOGO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES (FLS. 107/108), COM EFICÁCIA DE TÍTULO EXECUTIVO".

**PROCESSO Nº : 035070045022**

PARTES: GUILHERME VIANA RANDOW X ANTONIO DONIZETE CARDOSO

INTIMAÇÃO DA **DR.\* DORVELINA MARIA VASCONCELLOS LOPES OAB-ES 8039** (ADVOGADO DO EXECUTADO) E **GUILHERME VIANA RANDOW OAB/ES 7344** (ADVOGADO EM CAUSA PRÓPRIA) A FIM DE QUE TOMEM CONHECIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 66, CUJO O TEOR É O SEGUINTE: " INTIME-SE O EXECUTADO PARA AS PROVIDÊNCIAS QUE JULGAR PERTINENTES, HAJA VISTA O BLOQUEIO DE VELORES EM CONTA BENCÁRIA".

**PROCESSO Nº :035.100.030.622**

PARTES: PETERSON WILLIAN PIMENTEL DE SOUZA X ALEXANDRE RAMOS DE SOUZA E PEDRO PAULO OTTO

INTIMAÇÃO DO **DR. JOSÉ ELIAS DO N. MARÇAL, OAB/ES 5.649** (ADVOGADO DO EMBARGANTE) PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 42, A SEGUIR TRANSCRITO: " ASSIM, CHAMO O FEITO À ORDEM, PARA DETERMINAR A INTIMAÇÃO DO EMBARGANTE, PARA EMENDAR A INICIAL, NO SENTIDO DE FAZER CONSTAR NO PÓLO PASSIVO O EXECUTADO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.

**PROCESSO Nº :035.100.046.966**

PARTES: CARLOS ALBERTO GARCIA FERNANDES X JUARES LUIZ MIRANDA

INTIMAÇÃO DO **DR. MARCELO MAZARIM FERNANDES, OAB-ES 9.281** (ADVOGADO DO REQUERENTE) E **DR. JOSÉ GERALDO NASCIMENTO JUNIOR, OAB-ES 8.679** (ADVOGADO DO REQUERIDO) PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 21, CUJA A PARTE FINAL TEM O SEGUINTE TEOR: " FORTE EM TAIS RAZÕES DECLARO SATISFEITA A OBRIGAÇÃO, NA FORMA DO ART.795, DO CPC. JULGO EXTINTO O PROCESSO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL, COM BASE NO ART.794,I,DO CPC. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS. "



**PROCESSO Nº : 035.100.769.062**

PARTES: VANESSA MARIA DUR DE ARAUJO X MARCOS ANTÔNIO ORLETTI E RITA COSTA CORRETORE E IMÓVEIS  
INTIMAÇÃO DO **DR. BENAIR SCARLATELLI STORCK, OAB-ES 8.391**(ADVOGADO DA REQUERENTE) PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 80, A SEGUIR TRANSCRITO: " DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO."

**PROCESSO Nº : 035060224215**

INTIMAÇÃO DO **DR. JOSÉ MOSCON FERREIRA DE MATOS OAB/ES 7.492** (ADVOGADO DA EXECUTADA) PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 472, QUE TEM O SEGUINTE TEOR: "...SEJA INTIMADA A EXECUTADA, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA CUMPRIMENTO DA DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO RECURSAL, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE INCIDÊNCIA DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)..."

**PROCESSO Nº 035070028127**

PARTES: MY DREAM SILK'S COMERCIO LTDA. ME X RENATO CESAR RISSI  
INTIMAÇÃO DA **DR. HERMENEGILDO HENRIQUE LEITE VELTEN OAB/ES 3.596** (ADVOGADO DO REQUERENTE), PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 42 CUJO TEOR CONTÉM: "INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO, DEVENDO APRESENTAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, NA FORMA DO ARTIGO 53, § 4º, DA LEI 9.099/95".

**PROCESSO Nº 035100012737**

PARTES: MARTHA CUNHA DE LIMA ARAÚJO X CREDCARD VISA  
INTIMAÇÃO DA **DR. EDSON CORREA DA FONSECA JR OAB/ES 5.655** (ADVOGADA DA AUTORA) PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 271 QUE TEM O SEGUINTE TEOR: "INTIME-SE A AUTORA PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.

**PROCESSO Nº 035100041199**

PARTES: PAULO CESAR DE OLIVEIRA X ANDERSON M. DAMASCENO  
INTIMAÇÃO DO **DRª. ANA CRISTINA MILHOLI BARCELLOS OAB/ES 8781** (ADVOGADO DO EXEQUENTE) DO TEOR DO DESPACHO DE FLS.105 QUE TEM O SEGUINTE TEOR:" INTIME-SE O EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO RESULTADO, DEVENDO APRESENTAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, NA FORMA DO ART. 53, §4º, DA LEI 9.099/95".

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
JUÍZADO DE DIREITO  
PRIMEIRO JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL DE VILA VELHA**

**JUIZ DE DIREITO: DRª REGINA MARIA CORRÊA MARTINS  
PROMOTOR DE JUSTIÇA:DRª LUCILEA DA CONCEIÇÃO FABRES DE MATTOS  
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: WERNER MUNIZ QUEIROZ  
ESCREVENTES JURAMENTADOS:MARIDÉIA CONTI MALOVINI,  
MARCIA REGINA MARTINS  
FREITAS E MOACYR EWALD BORGES FILHO**

DATA : 13 DE ABRIL DE 2009

**LISTA Nº 024/2009**

RELAÇÃO DE ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTAGEM:

DR. MARCELO MARIANELLI LÓSS, OAB/ES 8551

INTIMO:

**AUTOS Nº 8689 - INFRAÇÃO PENAL: ART. 55, LEI 9605/98**

ACUSADO: AMARILDO JOSÉ VARGAS E

LORISVALDO FIGUEIREDO DE SOUZA

VÍTIMA: A SOCIEDADE

INFRAÇÃO PENAL : ART. 55, DA LEI 9605/98

**ADVOGADO : DR. MARCELO MARIANELLI LÓSS**

**DATA DA AUDIÊNCIA: 05/05/2009**

**HORÁRIO: 13:30 H**

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE DE VILA VELHA/ES, EM 13 DE ABRIL DE 2009. EU, MÁRCIA REGINA MARTINS FREITAS, ESCRIVENTE JURAMENTADA, DIGITEI E EU WERNER MUNIZ QUEIROZ, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, CONFERI E ASSINO, CONFORME DETERMINADO NO PROVIMENTO NO 002/98 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**WERNER MUNIZ QUEIROZ  
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

**JUÍZO DE VITÓRIA (ENT. ESPECIAL)**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
2ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA  
COMARCA DA CAPITAL**

**LISTA 09/09**

**JUIZA DE DIREITO: DRA. ROZINEA MARTINS DE OLIVEIRA  
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. MARCELO ZENKNER  
CHEFE DE SECRETARIA: MOEMA D' ASSUMPÇÃO ARAUJO  
EXPEDIENTE DO DIA 28/03/2009**

**BUSCA E APREENSÃO**

**024.920.001.179** - CONTAUTO ADMINISTRAÇÃO E CONSÓRCIOS LTDA X IMM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. INTIMA **DR. RONALDO PACHECO** DO R. DESPACHO DE FLS. DE QUE FOI DEFERIDO A DILAÇÃO DO PRAZO POR 30 DIAS PARA PROVIDENCIAR OS COMANDOS ANTERIORES.

**024.080.398.944** - BANCO FINASA S.A. DANIELLY GODOI. INTIMA **DR. VALMIR DE SOUZA TRINDADE** DA R. SENTENÇA DE FLS. 23/24 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR DESERÇÃO, DEVENDO A SECRETARIA DAR BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCREVE O ARTIGO 257 DO CPC. CUSTAS PELO AUTOR, FACE O QUE PRESCREVE O ART. 20 DO CPC.

**024.990.067.092** - CONSÓRCIO ECONOMICO LTDA X J. F. VEÍCULOS. INTIMA **DR. GUSTAVO MAURO NOBRE** DA R. DECISÃO DE FLS. 185 , DO INDEREFIMENTO DO PEDIDO E PARA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, FAZER JUNTAR AOS AUTOS CERTIDÃO NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE RGI DE VITÓRIA, VILA VELHA, SERRA, CARIACICA E VIANA BEM COMO CERTIDÃO DO DETRAN A FIM DE PROVAR QUE ENVIDOU ESFORÇOS NO SENTIDO DE LOCALIZAR BENS, SOB PENA DE ENTENDIMENTO DE FALTA DE INTERESSE PROCESSUA E EXTINÇÃO DO FEITO.

**024.950.187.492** - BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S.A. X JULIO CESAR CORREA. INTIMA **DR. CARLOS MÁRCIO FROES DE CARVALHO** PARA TOMAR CIENCIA DO INTEIRO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 108 BEM COMO PARA DECLINAR NOS AUTOS A LOCALIZAÇÃO DO VEICULO OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, DENTRO DO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENTENDIMENTO DE FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL E EXTINÇÃO DO FEITO.

**024.030.021.182** - BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S.A. X EURICO SAD MATHIAS. INTIMA **DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA** DO R. DESPACHO DE FLS. 108 QUE MANTEVE A DECISÃO DE FLS. 101/102, SOB OS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS.

024.050.182.922 - BANCO SANTANDER S.A. X BERGSON ROCHA SILVA. INTIMA **DR. UDNO ZANDONADE** DO R. DESPACHO DE FLS. 48 PARA ADVERTIR-LO DO CONTEÚDO CAPITULADO NO ARTIGO 29 DO CPC TENDO EM VISTA O PEDIDO DEFERIDO DE DE BUSCA APREENSÃO E CITAÇÃO NO ENDEREÇO DECLINADO NA PETIÇÃO INICIAL, QUE O OFICIAL JÁ DILIGENCIOU SEM LOGRAR EXITO.

024.080.194.962 - BANCO FINASA S.A. X VLADEMIR MARTINS SOUZA. INTIMA **DR. EDSON ROSSETO LIMA FILHO** DO R. DESPACHO DE FLS. 23 PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL EM 10 DIAS, SOB PENA DE INÉPCIA, FAZENDO JUNTAR O CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA EX VI O ART. 12 INC. VI DO CPC; REGULARIZANDO O VALOR DADO À CAUSA, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ARTIGO 258 E 259 DO CPC, BEM COMO PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DA DIFERENÇA DAS CUSTAS; E COMPROVAR O CUMPRIMENTO DO REQUISITO CONSTANTE NO ARTIGO 1361, PARÁG. 1º DO CC, POSTO QUE O DOCUMENTO ACOSTADO À FL. 15 É PEÇA DE MERA CONSULTA, NÃO SERVINDO COMO CERTIDÃO DE REGULARIDADE.

024.070.243.282 - BANCO VOLKSWAGEN S.A. X CARLOS ALBERTO AMORIM. INTIMA **DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR** DO R. DESPACHO DE FL. 65, PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE A CONTESTAÇÃO E SEUS DOCUMENTOS, DE FLS. 29/56.

024.080.265.762 - B. V. FINANCEIRA S.A C.F.I. X KÁTIA JANAINA DE ALMEIDA RIBEIRO. INTIMA **DR. EDSON ROSSETO LIMA FILHO** DO R. DESPACHO DE FLS. 19 PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL EM 10 DIAS, FAZENDO JUNTAR O CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA EX VI O ART. 12 INC. VI DO CPC; REGULARIZAR O VALOR DADO A CAUSA, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE O ARTIGO 258 E 259 DO CPC, BEM COMO PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DA DIFERENÇA DAS CUSTAS; E COMPROVAR O CUMPRIMENTO DO REQUISITO CONSTANTE NO ARTIGO 1361, PARÁG. 1º DO CC, POSTO QUE O DOCUMENTO ACOSTADO À FL. 15 É PEÇA DE MERA CONSULTA, NÃO SERVINDO COMO CERTIDÃO DE REGULARIDADE.

024.080.276.322 - B. V. FINANCEIRA S.A CFI X CARLOS ROBERTO ALVARENGA DA SILVA. INTIMA **DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR** DO R. DESPACHO DE FLS. 33 PARA ESCLARECER SEU PEDIDO DE FLS. 31 EIS QUE DESCONEXO COM O DEVIDO IMPULSO PROCESSUAL A SER PRATICADO.

#### CAUTELAR

024.090.070.186 - NEGRINI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C X JANE MORAES. INTIMA **DR OCTAMYR JOSÉ TELLES DE ANDRADE JÚNIOR** DA R. SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NA CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO C/C O ARTIGO 267, INCISO VIII, AMBOS DO CPC.

024.070.166.293 - EMESCAM - ESCOLA DE MEDICINA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA X EVANILO SILVA. INTIMA **DR. GUSTAVO VARELLA CABRAL** E **DR. KLAUSS COUTINHO BARROS** PARA MANIFESTAREM-SE, QUERENDO, SOBRE O LAUDO PERICIAL NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS.

024.010.193.860 - ROVENA PINUDO BELTRÃO X DIRETOR DA DACULDADE ESTÁCIO DE SÁ. INTIMA **DR. KLEBER LUIZ VANELLI DA ROCHA** DO R. DESPACHO DE FLS. 86 QUE UMA VEZ INSCRITO NA DIVIDA ATIVA A PARTE DEVE PROCEDER AO PAGAMENTO JUNTO A SECRETARIA DA FAZENDA, POIS A VERBA PERTENCE AO ESTADO, PORTANDO O RECOLHIMENTO DE FORMA INAPROPRIADA, DEVENDO SER REGULARIZAR E CASO NECESSITE LEVANTAR A QUANTIA A QUNTIA ERRONEAMENTE CREDITADA PELO DUA INAPROPRIADO, DEVENDO CONSULTAR A ASSESSORIA ECONOMICA DO TRIBUNAL PARA TAL FIM.

024.080.307.572 - CARLOS AUGUSTO LOUREIRO RODRIGUES X BANCO DO BRASIL S.A. INTIMA **DR. ALEXANDRE LUIZ SOUZA MÁRIO BOECHAT** DO R. DESPACHO DE FL. 19 PARA EMENDAR A INICIAL NO PRAZO DE 10 DIAS, ACOSTANDO DOCUMENTO APTO A COMPROVAR QUE DE FATO SE DEU A MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA NA CONTA CORRENTE DE SEU CLIENTE, TAL COMO RELATADO, NA PEÇA EXORDIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.

#### COBRANÇA

024.070.261.078 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PRESIDENTE KENNEDY - BLOCO "C" X OSIRIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. INTIMA **DR. ADRIANO DE QUEIROZ MORAES** DO R. DESPACHO DE FLS. 78 PARA REGULARIZAR SUA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE SER A RÉ CONSIDERADA REVEL.

024.050.223.866 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PORTUGAL X MANOEL DE SOUZA RAMOS. INTIMA **DR. MANOEL DE SOUZA RAMOS** DA R. DECISÃO DE FLS. 205/206, ITEM 2, PARA CUMPRIR O COMANDO SENTENCIAL NO PRAZO DE 15 DIAS, FICANDO ADVERTIDO QUE NA HIPÓTESE DE NÃO CUMPRIMENTO SERÁ ACRESCIDO O VALOR DA MULTA DE 10% (DEZ) POR CENTO.

024.090.031.071 - CENTRO EDUCACIONAL CHARLES DARWIN LTDA. X LUIZ SÁ PINTO. INTIMA **DRA. ARETUSA POLLIANNA ARAUJO** DA R. SENTENÇA DE FLS.22/24 QUE JULGOU EXTINTO O PEDIDO AUTURAL COM JULGAMENTO DO MÉRITO EX VI O ART. 269 INC IV DO CPC, PELO RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO. CONDENOU ATO CONTÍNUO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, FACE O QUE PRESCREVE O ART. 20 PARAG. 3º DO CPC.

024.930.067.632 - CONDOMINIO VARANDAS DE ITAPOÃ X DALY TEIXEIRA JORGE E S/M. INTIMA **DR. ILEALDO VIEIRA DE MELO** DO R. DESPACHO DE FLS. 171 PARA INFORMAR NOS AUTOS, EM 05 DIAS, BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

024.060.087.723 - CECAP CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAPIXABA LTDA. X ALLSANDRA FERNANDES SCARPELLO E OUTRO. INTIMA **MÁRCIO LUIZ LAGE VIEIRA** DA R. DECISÃO DE FLS.56 DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO E PARA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, FAZER JUNTAR AOS AUTOS CERTIDÃO NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE RGI DE VITÓRIA, VILA VELHA, SERRA, CARIACICA E VIANA BEM COMO CERTIDÃO DO DETRAN A FIM DE PROVAR QUE ENVIDOU ESFORÇOS NO SENTIDO DE LOCALIZAR BENS, SOB PENA DE ENTENDIMENTO DE FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL E ARQUIVAMENTO, POR SE TRATAR DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA..

024.080.157.472 - AEV - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE VITÓRIA X JAKSON MARTINS MALACARNE. INTIMA **DRA PATRICIA NUNES ROMANO TRITÃO PEPINO** DO R. DESPACHO DE FLS. 38/39 DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO BEM COMO PARA FORNECER A LOCALIZAÇÃO DO REQUERIDO, DENTRO DO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO POR FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL.

024.070.255.930 - NEO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ORIENTADA LTDA. X MARCELINO DE SOUZA FARIAS. INTIMA **DR. GIULLIANDREI DA SILVA TAVARES LIRA** DO R. DESPACHO DE FLS. 55/56 PARA CUMPRIR O COMANDO SENTENCIAL NO PRAZO DE 15 DIAS, FICANDO ADVERTIDO QUE NA HIPÓTESE DE NÃO CUMPRIMENTO SERÁ ACRESCIDO O VALOR DA MULT DE 10%.

024.070.254.792 - NEO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ORIENTADA LTDA. X LUCIANA FERREIRA VARELA. INTIMA **DR. DIOGO CAMPO DALL'ORTO** DA R. DECISÃO DE FLS. 54/55 DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO E PARA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, FAZER JUNTAR AOS AUTOS CERTIDÃO NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE RGI DE VITÓRIA, VILA VELHA, SERRA, CARIACICA E VIANA BEM COMO CERTIDÃO DO DETRAN A FIM DE PROVAR QUE ENVIDOU ESFORÇOS NO SENTIDO DE LOCALIZAR BENS, SOB PENA DE ENTENDIMENTO DE FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL.

024.040.142.283 - CENTRO EDUCACIONAL CHARLES DARWIN LTDA X ANTÔNIO CARLOS SANTOS. INTIMA **DRA. ARETUZA POLLIANA ARAUJO** PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO R. DESPACHO DE FLS. 83 E PARA DECLINAR O ENDEREÇO DO RÉU OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, DENTRO DO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENTENDIMENTO DE FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL, O QUE IMPLICARÁ NA REMESSA DO FEITO AO ARQUIVO, POR ENCONTRA-SE O MESMO EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

**024.000.117.333.-** CURSO NACIONAL DE MEDICINA LTDA. X MARIA ANGÉLICA PEREIRA CAMPOS. INTIMA **MÁRCIO LUIZ LAGE VIEIRA** DO R. DESPACHO DE FLS. 77/78 QUE INDEFERIU O PEDIDO , DEVENDO DECLINAR O ENDEREÇO DA RÉ OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, DENTRO DO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENTENDIMENTO DE FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL, O QUE IMPLICARÁ NA REMESSA DO FEITO AO ARQUIVO, POR ENCONTRA-SE O MESMO EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

**024.990.119.893 -** CENTRO EDUCACIONAL CHALES DARWIN LTDA X CANROBERT SA SILVA ALMEIDA. INTIMA **DR. CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA** DA R. DECISÃO DE FLS.119\120 DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO E PARA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, FAZER JUNTAR AOS AUTOS CERTIDÃO NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE RGI DE VITÓRIA, VILA VELHA, SERRA, CARIACICA E VIANA BEM COMO CERTIDÃO DO DETRAN A FIM DE PROVAR QUE ENVIDOU ESFORÇOS NO SENTIDO DE LOCALIZAR BENS, SOB PENA DE ENTENDIMENTO DE FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL.

**024.080.450.273 -** UP - UNIÃO DE PROFESSORES LTDA. X ROSA MARIA AMBRÓZIO. INTIMA **DRA PATRICIA NUNES ROMANO TRITÃO PEPINO** DO R. DESPACHODE FLS. 38 PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL FAZENDO JUNTAR CÓPIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS ASSINADO PEL REQUERIDA.

**024.000.161.463 -** CONDOMINIO DO EDIFICIO RICAMAR X BON ZON IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA. INTIMA **DR. FRANCISCO CARLOS PIO DE OLIVEIRA** DO R. DESPACHO DE FLS. 64 DE QUE SE HÁ FOI PELO ADVOGADO HABILITADO O CRÉDITO JUNTO AO JUÍZO FALIMENTAR NADA MAIS A DILIGENCIAR POR PRTE DESTE JUÍZO. QUALQUER ENCAMINHAMENTO DE PETIÇÃO AO JUÍZO FALIMENTAR DEVE SER FEITA PELA PARTE, ATRAVÉS DE PROTOCOLO NAQUELE JUÍZO, SENDO O ÚNICO ATO A SER PROVIDENCIADO POR ESTE JUÍZO, CASO DESEJA, É UMA CARTA DE SENTENÇA DECLARANDO O DÉBITO FALIMENTAR

**024.010.135.283 -** OFICINAMQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. X ANDERSON LUIZ PAUSEN PINTO ME. INTIMA **DR. VLADIMIR SALLES SOARES** DO R. DESPACHO DE FLS. 87 PARA FORNECER O ENDEREÇO DO EXECUTADO EM 05 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

#### CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

**024.060.179.793 -** CONTAUTO CONTINENTE AUTOMÓVEIS LTDA X TELEST CELULAR S.A . INTIMA **DR. DANIEL JABOUT BAPTISTI** DA R. DECISÃO DE FLS. 153/154 PARA CUMPRIR O COMANDO SENTENCIALNO PRAZO DE 15 DIAS, FICANDO ADVERTIDO QUE NA HIPÓTESE DE NÃO CUMPRIMENTO SERÁ ACRESCIDO O VALOR DE MULTA DE 10%.

#### DEPÓSITO

**024.020.012.293 -** BANCO ABN AMRO REAL S.A. X VITÓRIA SUBWAY SANDUICHES E SALADAS LTDA. INTIMA **DR. ANTONIO NACIF NICOLAU** DO R. DESPACHO DE FLS.92 PARA IMPULSIONAR O FEITO EM 05 DIAS SOB PENA DE EXTINÇÃO POR FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL, EIS QUE INTIMADOS PARA RETIRAR A CARTA PRECATÓRIA SEGUER O FIZERAM

**024.060.316.452 -** BANCO PANAMERICANO S.A. X JOSÉ CLÁUDIO NASCIMENTO BATISTA. INTIMA **DR.VALMIR SOUZA TRINDADE** DO R. DESPACHO DE FLS. 53 PARA IMPULSIONAR O FEITO, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, DENTRO DO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENTENDIMENTO DE FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL QUANTO AO PROSSEGUIMENTO DO FEITO E ARQUIVAMENTO DO FEITO, EIS QUE JÁ FORA SENTENCIADO.

#### DESPEJO

**024.040.226.722 -** ESPÓLIO DE NAGIB JORGE RIZK X JOELMA DESSAUNE E OUTROS. INTIMA **DR. PAULO FRNANDES COELHO CEOTTO** DO R. DESPACHO DE FLS. 90 DE QUE A EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS QUE EXCLUI PARTE DEMANDADA DA LIDE DEVE SER FEITA EM APARTADO PARA NÃO CAUSAR TUMULTO PROCESSUAL.

#### EMBARGOS À EXECUÇÃO

**024.090.022.567 -** PAULO AFONSO DE BARROS E OUTROS X COIMEX ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIO LTDA. INTIMA **DR. PAULO ANTONIO SILVEIRA** DA R. DECISÃO DE FLS. 59 QUE DEFERIU OS EFEITOS SUSPESIVOS NOS EMBARGOS.

**024.090.022.567 -** PAULO AFONSO DE BARROS E OUTROS X COIMEX ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIO LTDA. INTIMA **DR. EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO** PARA MANIFESTAR-SE NOS EMBARGOS, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ( ART. 740 CPC).

#### EXECUÇÃO

**024.080.458.243 -** JANDER CEZARIO BRAGANÇA E OUTRO X JEFFERSON LUIZ DE MORAES. INTIMA **DRA. REGIANE RIBEIRO** DO R. DESPACHO DE FLS. 21 PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL NO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

**024.920.000.874 -** BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. X OFICINA DO ZECA LTDA-ME. E OUTROS. INTIMA **DR. SÉRGIO BERNARDO CORDEIRO** DO R. DESPACHO DE FL. 206 PARA DECLINAR BENS DO DEVEDOR PASSÍVEIS DE CONSTRIÇÃO JUDICIAL OU COMPROVAR QUE ESGOTOU DILIGENCIAS NESTE SENTIDO DENTRO DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE ENTENDIMENTO DE FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL, E SUBSEQUENTE EXTINÇÃO DO PROCESSO

**024.980.190.920 -** BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. X ALDENICE COSTA SIMÕES. INTIMA **DRA. LUCIANA BEATRIZ PASSAMANI** DO R. DESPACHO DE FLS. 202 PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS MANIFESTAR-SE ACERCA DA DILIGENCIA (TENTATIVA DE PENHORA ON LINE) EFETIVADA ÀS FLS. 200/201, QUE RESTOU INFRUTÍFERA.

**024.980.163.976 -** BANCO ITAÚ S.A. X MIRIAN MOSCON JÓIAS E OUTROS. INTIMA **DR. ANTONIO NACIF NICOLAU** DA R. SENTENÇA DE FLS. 54/55 QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NA CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 267, INC.VI C/C INC. III DO CPC. CONDENOU O AUTOR AO PAGAMENTO DE CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS , QUE FIXOU EM R\$500,00 FACE O QUE DISPÕE O ARTIGO 20 PARÁG. 4 DO CPC.

**024.010.044.832 -** BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. X NELSON BORGES E OUTRO. INTIMA **DRA. SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BAPTISTI** DO R. DESPACHO DE FLS. 50 PARA DECLINAR NOS AUTOS BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, EM 05 DIAS OU PROVAR AS DILIGENCIAS QUE PROVIDECIOU NESTE SENTIDO.

**024.070.292.172 -** BRUNO DE PINHO E SILVA X MC EXPRESS HAIR & BEAUTY LTDA. INTIMA **DRA MARIANA GUIMARÃES FONSECA** DA R. DECISÃO DE FLS. 44/45 QUE INDEFERIU O PEDIDO E PARA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, FAZER JUNTAR AOS AUTOS CERTIDÃO NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DO RGI DE VITÓRIA, VILA VELHA, SERRA, CARIACICA E VIANA E DO DETRAN A FIM DE PROVAR QUE ENVIDOU ESFORÇOS NO SENTIDO DE LOCALIZAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, BEM COMO DECLINAR A LOCALIZAÇÃO DA EXECUTADA, PARA FINS DE CITAÇÃO, SOB PENA DE ENTENDIMENTO DE FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL E EXTINÇÃO DO FEITO.

**024.060.213.980 -** BANCO BRADESCO S.A. X VANESSA DE OLIVEIRA CIRILO ME - PEIXARIA NUSCULO MAR E OUTRO. INTIMA **DR. CESAR AUGUSTO LEADEBAL TOLEDO DA SILVA** DA R. DECISÃO DE FLS. 52/53 QUE INDEFERIU O PEDIDO E PARA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, FAZER JUNTAR AOS AUTOS CERTIDÃO NEGATIVA DOS CARTÓRIOS DE RGI DE VITÓRIA, VILA VELHA, SERRA, CARIACICA E VIANA E DO DETRAN A FIM DE PROVAR QUE ENVIDOU ESFORÇOS NO SENTIDO DE LOCALIZAR BENS, SOB PENA DE ENTENDIMENTO DE FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL.

**024.950.064.782 -** BANCO BRADESCO S.A. X JOÃO ALBERTO RIBEIRO DE CARVALHO ME E OUTRO. INTIMA **DR. CESAR AUGUSTO LEADEBAL TOLEDO DA SILVA** PARA DECLINAR NOS AUTOS BENS PASSÍVEIS DE

PENHORA, EM 05 DIAS, OU PROVAR AS DILIGÊNCIAS QUE PROVIDENCIOU NESTE SENTIDO, SOB PENA DE SER INTERPRETADO COMO FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL.

**024.950.034.132** - BANCO ECONÔMICO S.A. X ELCY DE ALMEIDA MARTINS E OUTROS. INTIMA **DR. ANTÔNIO LUIZ HORTA** DO R. DESPACHO DE FLS. 106 PARA DENTRO DE 05 DIAS JUNTAR PLANILHA ATUALIZADA DO CRÉDITO, BEM COMO DECLINAR CPF OU CNPJ DAS PARTES, SOB PENA DE FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL.

**024.020.165.940** - BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. X MARIA PIA ARNAL BUSATO. INTIMA **DR. SERGIO BERNARDO CORDEIRO** DA R. DECISÃO DE FLS. 93 QUE DECLAROU QUITADA PARTE DO DÉBITO RECLAMADO NA FORMA DO ARTIGO 794, INC. I, DO CPC, PELO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, DEVENDO LEVANTAR A IMPORTANCIA BEM COMO APRESENTAR PLANILHA DE CÁLCULO DO SALDO REMANESCENTE ATUALIZADO E INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA EM 05 DIAS SOB PENA DE SER INTERPRETADO COMO FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL.

#### INDENIZAÇÃO

**024.990.036.832** - CLÉRIO ANTONIO TOZZO E OUTRO X BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. INTIMA **DR. FRANCISCO DE A. POZATTO RODRIGUES** DO R. DESPACHO DE FLS.203, PARA CUMPRIR O COMANDO SENTENÇIAL NA FORMA DO ARTIGO 475-J DO CPC..

#### MONITÓRIA

**024.040.124.562** - BANCO SANTANDER BRASIL S.A. X PILAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. INTIMA **DR. UDNO ZANDONADE** DO R. DESPACHO DE FL. 137 PARA INFORMAR SE POSSUI INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO OU SE O DÉBITO FOI ADIMPLIDO PELO REQUERIDO, DENTRO DO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENTENDIMENTO DE FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL E SUBSEQUENTE REMESSA DO FEITO AO ARQ UIVO POR ENCONTRA O MESMO EM FASE DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA.

**024.040.108.052** - BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. X GUILHERME DE BARROA FARIA JUNIOR. INTIMA **DR. SÉRGIO BERNARDO CORDEIRO** DO R. DESPACHO DE FLS. 64 PARA INFORMAR SE POSSUI INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO QUANTO AO CO-DEMANDADO.

**024.010.140.762.** - ANGELA MARIA SALLES CORREA X E & L COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTROS. INTIMA **DR. SAMUEL FABRETTI JUNIOR E DR. ALLAN DENIS COLNAGO** DA R. DECISÃO DE FLS. 118/119 QUE JULGOU IMPROCEDENTE O RECURSO MANTENDO INCÓLUME A SENTENÇA, CONDENANDO O EMBARGANTE AO PAGAMENTO DE MULTA RELATIVA A 1% SOBRE O VALOR DADO À CAUSA.

**024.080.132.780** - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - AR/ES X PAULO ELIAS DE SOUZA ME. INTIMA **DR. JOSÉ WILLIAN DE FREITAS COUTINHO** DO R. DESPACHO DE FLS. 71/72 PARA TRAZER AOS AUTOS PLANILHA DOS CÁLCULOS ATUALIZADA, CIENTE QUE FOI FIXADO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM R\$500,00 NA FORMA DO ARTIGO 20 PARÁG. 4 DO CPC.

**024.080.152.770** - SABERES INSTITUTO DE ENSINO LTDA X KCP ZANELLA COM E SERVIÇOS LTDA. INTIMA **DRA PATRICIA NUNES ROMANO TRITÃO PEPINO** DO R. DESPACHO DE FLS. 41 QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FLS. 39 E PARA FORNECER A LOCALIZAÇÃO DO REQUERIDO PARA FINS DE CITAÇÃO OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, DENTRO DO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE ENTENDIMENTO DE FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL E SUBSEQUENTE EXTINÇÃO DO FEITO.

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

**024.070.586.797-** OSIRIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. X CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PRESIDENTE KENNEDY - BLOCO "C". INTIMA **DR. ADRIANO DE QUEIROZ MORAES** DO R. DESPACHO DE

FLS. 279 PARA REGULARIZAR SUA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB AS PENAS DO ARTIGO 13, INCISO I DO CPC.

#### RESSARCIMENTO

**024.070.079.504** - ZUMAX COMERCIO INTERNACIONAL LTDA. X UNISPECT CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. INTIMA **DR. RODOLFO SANTOS SILVESTRE E DR. PAULO FERNANDES COELHO CEOTTO** DA R. SENTEN DE FLS. 498/500 QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO AUTURAL, COM FULCRO NO ART. 269 INC I DO CPC, PARA CONDENAR A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATICIOS O QUAIS FIXOU EM 15% SOBRE O VALOR DADO A CAUSA, NA FORMA DO ART 20 PRAG 3 DO CPC

#### RESTITUIÇÃO

**024.020.088.282** - WANDERLEY NEVES X ABRASPES - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO. INTIMA **DR. NEI LEAL DE OLIVEIRA E DRA ROWENA FERREIRA TOVAR** DO R. DESPACHO DE FLS. 117 PARA ADUZIREM AS ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO COMUM DE 10 DIAS

#### REVISIONAL

**024.080.247.703** - MAURÍCIO FERES JÚNIOR X BANCO REAL S.A. INTIMA **DR. ESTEVÃO MOREIRA DE MEDEIROS** DO R. DESPACHO DE FLS. 151 PARA EMENDAR A PETIÇÃO INICIAL, VALORANDO ADEQUADAMENTE A DEMANDA, PROMOVENDO O RECOLHIMENTO DA DIFERENÇA DAS CUSTAS E ESCLARECER SE A AÇÃO DA 11ª VARA CÍVEL POSSUI CONEXÃO COM A PRESENTE.

MOEMA D' ASSUMPTÃO ARAUJO  
CHEFE DE SECRETARIA

\_\*\*\*\*\*\_

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
2ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA  
COMARCA DA CAPITAL

LISTA 10/2009

JUÍZES: **DRª ROZENEIA MARTINS DE OLIVEIRA**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA: **DR. MARCELO ZENKNER**  
ESCRIVÁ: **MOEMA D'ASSUMPTÃO ARAUJO**  
EXPEDIENTE: 30/03/2009

#### BUSCA E APREENSÃO

**024.060.100.948** - BV FINANCEIRA SA CFI X ANTONIO RODRIGUES. INTIME-SE **DR. BRUNO BARBOSA COMARELLA** OAB/ES 13180, DO DESPACHO DE FLS.54.

**024.080.074.768** - BANCO PANAMERICANO S/A X VALDEMIR HELMER. INTIME-SE **DR. VALMIR SOUZA TRINDADE** OAB/RJ 127796, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS.30.

**024.000.002.188** - CONTAUTO ADM E CONSORCIO X JOSIMAR SERAFIM. INTIME-SE **DRª LEUZANA MARIA DE ASSUNÇÃO MIRANDA** OAB/ES 14800, PARA EM 10 (DEZ) DIAS, A LOCALIZAÇÃO DOS VEICULOS NOMINADOS ÀS FLS.117 DOS AUTOS, SOB PENA DE REMESSA AO ARQUIVO.

**024.070.150.248** - BANCO SANTANDER BRASIL S/A X ELCIO HONORATO LIMA. INTIME-SE **DR. LEANDRO NADER DE ARAUJO** OAB/ES 14496, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS.48/49, PARA FORNECER A LOCALIZAÇÃO DO VEÍCULO OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, BEM COMO RETIFICAR O POLO PASSIVO, JUNTANDO A CERTIDÃO DE ÓBITO DO RÉU, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO POR FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL.

**024.060.336.740** - BANCO SANTANDER BRASIL S/A X WILLIAN AMORIM DE OLIVEIRA. INTIME-SE **DR. LEANDRO NADER DE ARAUJO** OAB/ES 14496, PARA IMPULSIONAR O FEITO NOS TERMOS DO DESPACHO DE FLS.55, JUNTANDO O TERMO DE CESSÃO DE

CRÉDITO, BEM COMO A COMPROVAÇÃO DE QUE O REQUERIDO FOI CIENTIFICADO DA MESMA, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE ENTENDIMENTO DE FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL E EXTINÇÃO DO FEITO.

**024.080.241.540** - BV FINANCEIRA S/A CFI X JEFERSON QUADROS CALDEIRA. INTIME-SE **DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR** OAB/ES 11673, PARA CIÊNCIA DO TEOR DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.36 VERSO, BEM COMO PARA REQUERER O QUE DE DIREITO, NO PRAZO LEGAL.

**024.080.081.540** - BANESTES S/A BANCO DO ESTADO DO ES X SOLANGE ALVES FARIA. INTIME-SE **DR. BERESFORD M. MOREIRA NETO** OAB/ES 8737, PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.36 VERSO, DECLINANDO O ENDEREÇO DA DEMANDADA, EM DEZ DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

**024.050.181.510** - BV FINANCEIRA S/A CFI X ADILSON PEREIRA DA SILVA. INTIME-SE **DR. BRUNO BARBOSA COMARELLA** OAB/MG 97763 E 13.180/ES, PARA IMPULSIONAR O FEITO, INFORMANDO A LOCALIZAÇÃO DO RÉU E DO VEÍCULO EM 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE INTERPRETAÇÃO DE FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL.

**024.080.284.680** - BANCO DO BRASIL S/A X AMORIM ESPUMA COMERCIO DE COLCHOÕES LTDA E OUTROS. INTIME-SE **DR. LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO** OAB/ES 158-B, DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.33 VERSO, QUE DEIXOU DE APREENDER O VEÍCULO DESCRITO E A CITAÇÃO DOS REQUERIDOS, NÃO RESIDEM NO LOCAL ONDE FOI INFORMADO O ENDEREÇO NOS AUTOS.

**024.060.159.845** - HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO X LEONARDO ANTONIO GOMES. INTIME-SE **DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR**, DA R. SENTENÇA DE FLS.70/71, QUE HOMOLOGOU O ACORDO DE FLS.44/46, CELEBRADO ENTRE AS PARTES A FIM DE QUE PRODUZA OS EFEITOS JURÍDICOS DELE DECORRENTES E VIA DE CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O FEITO, COM APRECIÇÃO DO MÉRITO NA FORMA DO DISPOSTO NO ART.269, INCISO III DO CPC.

**024.080.301.575** - BV FINANCEIRA S/A C.F.I. X MARCIO GOMES MONJARDIM. INTIME-SE **DR. EDSON ROSSETO LIMA FILHO**, DA R. SENTENÇA DE FLS.22, E HOMOLOGO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A DESISTÊNCIA E, CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO NA FORMA DO DISPOSTO NO ART.158, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C O ARTIGO 267, INCISO VIII, AMBOS DO CPC.

**024.040.186.835** - UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS X MARIA ROZANIA JOSE DE JESUS. INTIME-SE **DR. MARCELO VACCARI QUARTEZANI**, DA R. SENTENÇA DE FLS.71/72, JULGO EXTINTO O FEITO, NA CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART.267, INC VI C/C INC III DO CPC. CONDENO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS EX VI O ART.20 DO CPC.

#### CAUTELAR

**024.010.052.504** - FABIANO FONSECA FURTADO MENDONÇA X BANCO DO BRASIL S/A. INTIME-SE **DR. ADEMIR MARTINS DA SILVA** OAB/ES 5336, DO DESPACHO DE FLS.17.

**024.060.245.958** - LUCIANO OZORIO DA COSTA E OUTRO X CONDOMÍNIO PORTO BELLO. INTIME-SE **DRª JULIANA PEDREIRA DA SILVA** OAB/ES 10296, DO DESPACHO DE FLS.98, PARA APRESENTAR A RÉPLICA.

**024.040.125.460** - CONSTRUTORA ILHA BELA LTDA X DICOM COMERCIO DE TINTAS E PINTURAS LTDA. INTIME-SE **DR. CARLOS AUGUSTO DA MOTA LEAL** OAB/ES 5875, PARA RÉPLICA NO PRAZO LEGAL.

**024.070.137.260** - WANDERSON RIBEIRO DA SILVA X MAURICIO TADEU BODAR SERRANO. INTIME-SE **DR. PAULO SERGIO SAAVEDRA CASTRO** OAB/ES 11512, PARA DILIGENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CITAÇÃO EXPEDIDO.

#### COBRANÇA

**024.080.141.278** - UNIHEMO CLINICA DE HEMATOLOGIA HEMOTERAPIA LTDA X SAUDE ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL LTDA. INTIME-SE **DR. FERNANDO MACHADO BIANCHI** OAB/SP 177046, PARA REGULARIZAR INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, NOS MOLDES DA LEI, POSTO QUE A NÃO OBSERVÂNCIA DE RECONHECIMENTO DE FIRMA DO RÉU, TORNA-SE IMPENILIO PARA HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO.

**024.070.262.118** - DOUGLAS LUIZ ALVES AMORIM X SUL AMÉRICA SEGUROS E OUTRO. INTIME-SE **DR. HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES, DR. ELIAS JOSÉ MOSCON FERREIRA MATOS, DR. ANTONIO CARLOS ANTOLINI JR**, DA R. DECISÃO DE FLS.195/196

**024.040.116.188** - CENTRO EDUCACIONAL CHARLES DARWIN LTDA X CLAYTON OLIVEIRA VICENTE. INTIME-SE **DRª ARETUSA POLLIANNA ARAUJO** OAB/ES 10163, DO DESPACHO DE FLS.74, PARA REGULARIZAR O SEU PETITÓRIO NOS TERMOS DO CONTEÚDO RETRO OU PARA IMPULSIONAR O FEITO, DECLINANDO O ENDEREÇO DO DEMANDADO, DENTRO DO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENTENDIMENTO DE FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL E SUBSEQUENTE EXTINÇÃO DO FEITO.

**024.060.321.098** - SINDCON ES SIND IND CONSTRUÇÃO CIVIL ES X NOBRECOLOR DISTRIBUIDORA LTDA. INTIME-SE **DR. LEONARDO LAGE DA MOTTA** OAB/ES 7722, DO DESPACHO DE FLS.70, REQUERENDO O QUE DE DIREITO.

**024.070.257.258** - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA AI ENSINO X FELIPE MENEZES DE MOURA. INTIME-SE **DRª PATRICIA NUNES ROMANO TRISTÃO PEPINO** OAB/ES 10192, PARA AS CONTRA-RAZÕES DE APELAÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

**024.070.328.588** - COIMEX ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIOS LTDA X ROSIANE DE SOUZA. INTIME-SE **DR. JOSÉ AILTON BAPTISTA JUNIOR** OAB/ES 7053, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS.39, PARA REGULARIZAR O SEU PEDIDO OU IMPULSIONAR O FEITO, DECLINANDO A LOCALIZAÇÃO DA DEMANDADA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENTENDIMENTO DE FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL E SUBSEQUENTE EXTINÇÃO DO FEITO.

**024.060.014.248** - UP UNIÃO DE PROFESSORES LTDA X MARCIA BRAGA CAPOVILLA ALVES. INTIME-SE **DRª JEANINE NUNES ROMANO** OAB/ES 11063, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS.90.

**024.060.048.600** - SESI SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA ES X AILTON PEREIRA. INTIME-SE **DRª MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA DA SILVA** OAB/ES 2607, PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS.27 VERSO, BEM COMO REQUERER O QUE DE DIREITO NO PRAZO DE LEI.

**024.060.027.380** - UP UNIÃO DE PROFESSORES LTDA X MARCIA CRISTINA COSTA SOEIRO. INTIME-SE **DRª PATRICIA NUNES ROMANO** OAB/ES 10192, QUE INDEFERIU O REQUERIMENTO DE FLS.70, PARA EM CINCO DIAS, PROMOVER OS ATOS QUE LHE COMPETEM, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

**024.080.344.260** - GENI DE JESUS CELESTINO X SUL AMERICA CIA NACIONAL DE SEGUROS. INTIME-SE **DR. GIULLIANDREI DA SILVA TAVARES DE LIRA** OAB/ES 14475, PARA EMENDAR A PEÇA INICIAL, CONFORME DESPACHO DE FLS.27, EM 10 (DEZ) DIAS, ACOSTANDO DECLARAÇÃO DE POBREZA OU COMPROVANTE DE RENDIMENTOS DA AUTORA.

**024.070.171.590** - EUCAPE FUNDAÇÃO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA X MARIA LUCIA MATTOS. INTIME-SE **DRª PATRICIA NUNES ROMANO TRISTÃO PEPINO** OAB/ES 10192, PARA INDICAR O ENDEREÇO DO RÉU, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE ENTENDIMENTO DE FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL.

**024.080.107.600** - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE VITÓRIA AEV X LAUDELINO ALVES GRACIANO NETO. INTIME-SE **DRª PATRICIA NUNES ROMANO TRISTÃO PEPINO** OAB/ES 10192, PARA CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS

FLS.49 VERSO, BEM COMO PARA REQUERER O QUE DE DIREITO NO PRAZO DE LEI.

**024.080.372.030** - RODOLFO KELLER SOBRINHO X HSBC VIDA E PREVIDENCIA (BRASIL) S/A. INTIME-SE **DR. GIULLIANDREI DA SILVA TAVARES DE LIRA** OAB/ES 14475, PARA EMENDAR A INICIAL, FAZENDO JUNTAR O BOLETIM DE OCORRÊNCIA DO ACIDENTE DE TRÂNSITO, SOFRIDO POR SEU FILHO, ORA APONTADO COMO FALECIDO, EM 10 (DEZ) DIAS.

**024.060.008.810** - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI X REAFEL MARTINS DA MATTA. INTIME-SE **DR. MACKSEN SOBREIRA** OAB/ES 11894, A DECLINAR NOS AUTOS O ENDEREÇO CORRETO DO RÉU, EM CINCO DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

**024.990.155.590** - CTO CLINICA DE TRAUMATO ORTOPEDIA LTDA X EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA. INTIME-SE **DR. MARCOS POLATTI DA SILVA** OAB/SP 173.373, PARA SE PRONUNCIAR SOBRE OS CÁLCULOS APRESENTADOS E NA HIPÓTESE DE ACATÁ-LOS, PARA QUE PROCEDA EM 15 (QUINZE) DIAS O DEPÓSITO VOLUNTÁRIO DO VALOR, SOB PENA DE SER ACRESCIDO 10% (DEZ POR CENTO) RELATIVA A MULTA DO ART.475-J DO CPC.

**024.080.239.023** - CIRLEY ROMAGNA SALAROLI X ICATU HARTFORD. INTIME-SE **DR. EDUARDO MALHEIROS FONSECA** OAB/ES 8499, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 03/08/2009 ÀS 14:00 HORAS.**

**024.090.058.280** - NATALINO SOUSA DA SILVA X BANESTES SEGUROS S/A. INTIME-SE **DR\* NICOLLY PAIVA DA SILVA** OAB/ES 14006, PARA INFORMAR O NOVO ENDEREÇO DA PARTE REQUERENTE, EM VIRTUDE DA NÃO INTIMAÇÃO DO MESMO, AR JUNTADO ÀS FLS.26, PERICIA DESIGNADA PARA O **DIA 21/05/2009 ÀS 15:00 HORAS.**

#### DECLARATÓRIA

**024.060.197.340** - COMERCIAL PROHORTY LTDA X JP INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA. INTIME-SE **DR. RODRIGO CHAGAS SARAIVA** OAB/ES 10143, PARA DECLINAR A LOCALIZAÇÃO DA PARTE A SER INTIMADA EM 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

#### DESPEJO

**024.070.274.170** - ANDERSON ROSALEN GUIMARÃES X REVISTA PORTFOLIO LTDA ME E OUTROS. INTIME-SE **DR\* RENATA GOES FURTADO** OAB/ES 10851, PARA APRESENTAR A RÉPLICA, DESPACHO DE FLS.86 DOS AUTOS.

**024.980.131.700** - MARIO ORLANDI JUNIOR X J. D. BARCELOS E OUTROS. INTIME-SE **DR. WAGNER DOMINGOS SANCIO** OAB/ES 5027, PARA IMPULSIONAR O FEITO, EM 05 (CINCO) DIAS.

#### DEPÓSITO

**024.040.174.617** - VILA VELHA ADM DE CONSORCIO S/C LTDA X JOEL ZIBELL. INTIME-SE **DR. EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO**, DA R. SENTENÇA DE FLS.87/89, JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O RÉU, COMO DEVEDOR FIDUCIÁRIO A PAGAR A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.667,11 (DOIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS) CORRIGIDOS MONETARIAMENTE DESDE DO RESPECTIVO VENCIMENTO. CONDENO O RÉU A PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS ADIANTADAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10 % (DEZ POR CENTO) DO VALOR DA CONDENAÇÃO.

#### EXECUÇÃO

**024.070.333.158** - FOCOCRED FOMENTO MERCANTIL LTDA X MIBASA GRANITOS LTDA. INTIME-SE **DR. EDUARDO MALHEIROS FONSECA** OAB/ES 8499 E **DR. LUCIANO RODRIGUES MACHADO**, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS.150/151.

**024.040.138.638** - LASER JET CAR LTDA ME X ANTONIO WILSON DE ALMEIDA. INTIME-SE **DR. SANSÃO SILVA BORGES** OAB/ES 12564, DA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.62V, EM VIRTUDE DA NÃO INTIMAÇÃO E NÃO PENHORA DE BENS DO EXECUTADO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**024.020.187.688** - CONSTRUTORA E INCORPORADORA SAITER LTDA X SENA E LIUTH LTDA. INTIME-SE **DR. RAFAEL VALENTIM NOGUEIRA** OAB/ES 9918, SOBRE O DESPACHO DE FLS.126, QUE INDEFERIU O PEDIDO RETRO, PARA EM 30 (TRINTA) DIAS, JUNTAR CÓPIAS DE CERTIDÕES DOS RGI DE VITÓRIA, VIANA, VILA VELHA, SERRA E CARIACICA E CERTIDÃO DO DETRAN.

**024.070.652.938** - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE VITÓRIA AEV X CAROLINA ABDALLA TAIT. INTIME-SE **DR\* PATRICIA NUNES ROMANO** OAB/ES 10192, PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS.39/40, QUE INDEFERIU O REQUERIMENTO DE FLS.36, E PARA FAZER JUNTAR AOS AUTOS CERTIDÕES NEGATIVAS A FIM DE PROVAR QUE EFETUOU DILIGÊNCIAS P/ LOCALIZAR BENS, NO PRAZO DE 30 DIAS.

**024.080.165.020** - BANCO BRADESCO S/A X CARLOS MAGNO BAPTISTA LOSS. INTIME-SE **DR\* BEATRIZ HELENA SPINARDI CABRAL DE CAMPOS** OAB/SP 44234, DO DESPACHO DE FLS.32, SUSPENSÃO DO FEITO POR 30 (TRINTA) DIAS.

**024.080.108.350** - VIRTUAL INTERMEDIÇÃO PUBLICIDADE PROPAGANDA LTDA X ROWENA VEICULOS LTDA. INTIME-SE **DR. RODRIGO MARQUES** OAB/ES 14027, PARA EFETUAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PRÉVIAS EM CINCO DIAS, SOB PENA DE DESERÇÃO.

**024.060.057.460** - AGUIA DE PRATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA X JORGE ELIAS HITTE. INTIME-SE **DR. NEI LEAL DE OLIVEIRA** OAB/ES 4761, PARA CIÊNCIA DO TEOR DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS.24/25.

**024.030.218.077** - UNILETRA S/A COCIEDADE DE CREDITO FINAN E INV X AMILTON SA DOS SANTOS. INTIMEM-SE **DR. LEONARDO VARGAS MOURA** E **DR. DELSON SANTOS MOTA**, DA R. SENTENÇA DE FLS.144, JULGO EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ARTIGO 794, INC I, DO CODIGO PROCESSO CIVIL, PELO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO.

**024.960.025.575** - BANDES S/A X ELIZABETH CRISTINA DA COSTA MACHADO E OUTROS. INTIME-SE **DR. ERCIO DE MIRANDA MURTA** OAB/ES 390-A, PARA DEPOSITAR OS HONORÁRIOS DO PERITO FIXADO EM 20 (VINTE) SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES A ÉPOCA DO DEPOSITO EM CONTA JUDICIAL.

#### INDENIZATÓRIA

**024.050.280.338** - DANIELLE MAGALHÃES GONÇALVES X MYRTHA VIEIRA GOMES. INTIMEM-SE **DR. ANDRÉ SILVA ARAUJO** E **DR. RAFAEL ALVES ROSELLI**, DO R. DESPACHO DE FLS.231/235.

**024.080.254.568** - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO CESAN X MARCOS ANTONIO GOMES E OUTRO. INTIME-SE **DR. MATEUS DOCKHORN DE MENEZES** OAB/ES 14007, PARA RÉPLICA, NO PRAZO LEGAL.

**024.070.631.528** - PROCEL CORRETORA DE SEGUROS LTDA X ATL TELECOM LESTE S/A CLARO. INTIME-SE **DR\* MELISSA DA SILVA LEITE** OAB/ES 11536, PARA RÉPLICA, NO PRAZO LEGAL.

**024.020.068.018** - EDVANE FERREIRA DA CONCEIÇÃO X HOSPITAL CENTARL DE VITÓRIA LTDA. INTIME-SE **DR\* THEREZA LUIZA MORANDI CASTIGLIONI** DO R. DESPACHO DE FLS.181, FACE A PETIÇÃO DE FLS.179, BEM COMO ESCLARECER SE DESEJA EXPEDIÇÃO DE CARTA DE SENTENÇA PARA PROMOVER SEU CREDITO JUNTO A DESAPROPRIAÇÃO, OU A PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS.

**024.970.122.420** - MARCO AURELIO ARTIGAS DA ROCHA X BANESTES S/A. INTIME-SE **DR. OMAR DE A. MACHADO JUNIOR** OAB/ES 6510, PARA EM 15 (QUINZE) DIAS, CUMPRIR O COMANDO SENTENCIAL, ADVERTINDO-O QUE NA HIPOTESE DE NÃO CUMPRIMENTO SERÁ ACRESCIDO A MULTA DE 10 % (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR.

**024.080.431.000** - ELIAS BELO DA SILVA X BANESTES SEGUROS S/A. INTIME-SE **DR\* NICOLLY PAIVA DA SILVA** OAB/ES 14006, PARA

FIRMAR A PEÇA INICIAL, BEM COMO REGULARIZAR O VALOR CONFERIDO À CAUSA, NO PRAZO DE 10 DIAS.

**MONITÓRIA**

**024.080.416.548** - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE VITÓRIA AEV X JANE MEIRE DE SOUZA AGNE. INTIME-SE **DRª PATRICIA NUNES ROMANO T. PEPINO**, DA DECISÃO DE FLS.29/30, O ENDEREÇO DECLINADO NA INICIAL O DOMICILIO DO CONTRAENTE É NA COMARCA DE VILA VELHA/ES, MOTIVO PELO QUAL DECLINO DE MINHA COMPETÊNCIA, DETERMINANDO ATO CONTINUO, QUE SE PROCEDA A BAIXA NOS REGISTROS E ANOTAÇÕES DE LEI E REMETA OS AUTOS A UMA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA MENCIONADA, COM NOSSAS HOMENAGENS.

**024.000.016.808** - BANCO DO BRASIL S/A X FABIANO FONSECA GURTADO MENDONÇA. INTIME-SE **DR. LUIZ CARLOS BARROS DE CASTRO** OAB/ES 158B, DO DESPACHO DE FLS.80.

**024.080.304.298** - ARGOS MOLAS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA X MARCOS PAULO DE OLIVEIRA MANHAES SCHIMITH. INTIME-SE **DRª LUCIANA MOLL CERUTTI** OAB/ES 5484, DO DESPACHO DE FLS.20 E BEM COMO PARA EMENDAR A INICIAL EM 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.

**024.080.245.848** - ISJB FACULDADE SALESIANA DE VITÓRIA X KATIUSCA E SILVA DO AMARAL. INTIME-SE **DRª VANESSA VICENZI DE MELO BATISTA** OAB/ES 13143, DO R. DESPACHO DE FLS.30, PARA IMPULSIONAR O FEITO DECLINANDO A LOCALIZAÇÃO DA DEMANDADA PARA FINS DE CITAÇÃO OU REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, DENTRO DO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENTENDIMENTO DE FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL.

**024.080.307.630** - ISJB FACULDADE SALESIANA DE VITÓRIA X PRISCILA SEMBLANO SANTANDER. INTIME-SE **DRª VANESSA VICENZI DE MELO BATISTA** OAB/ES 13143, DO DESPACHO DE FLS.22, PARA EMENDAR A INICIAL EM 10 (DEZ) DIAS SOB PENA DE INEPICIA.

**024.080.002.090** - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA AO ENSINO AAE X ALOISIO FARIAS DE OLIVEIRA. INTIME-SE **DRª PATRICIA NUNES ROMANO TRISTÃO PEPINO** OAB/ES 11063, PARA TRAZER AOS AUTOS A PLANILHA DOS CALCULOS ATUALIZADOS, EM CINCO DIAS.

**024.060.191.830** - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE VITÓRIA AEV X RAPHAEL CARDOSO LEITE. INTIME-SE **DR. ROGERIO NUNES ROMANO** OAB/ES 13115, PARA INDICAR A LOCALIZAÇÃO DO RÉU, EM CINCO DIAS, CONFORME DESPACHO DE FLS.55.

**024.070.637.020** - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA E EDUCAÇÃO FAESA X ANDERSON MOREIRA BENFEITO. INTIME-SE **DRª PATRICIA NUNES ROMANO TRISTÃO PEPINO** OAB/ES 10192, ACERCA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA COM AVISO DE RECEBIMENTO SEM CUMPRIMENTO, BEM COMO PARA DECLINAR A LOCALIZAÇÃO DO DEMANDADO, DENTRO DO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ENTENDIMENTO DE FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL E SUBSEQUENTE EXTINÇÃO DO FEITO.

**ORDINÁRIA**

**024.060.002.698** - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC X MONSERRAT TURISMO LTDA. INTIME-SE **DR. JOSE WILLIAM DE FREITAS COUTINHO** OAB/ES 3323, DESPACHO DE FLS.157, PARA FORNECER A LOCALIZAÇÃO DO DEMANDADO, DENTRO DO PRAZO DE 05 DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO POR FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL.

**REGRESSIVA DE COBRANÇA**

**024.970.089.728** - BANESTES SEGUROS S/A X MARCELINO FAZOLI. INTIME-SE **DRª MARIA DAS GRAÇAS FRINHANI** OAB/ES 5252, PARA CUMPRIR O COMANDO SENTENCIAL NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, ADVERTINDO-A QUE NA HIPOTESE DE NÃO CUMPRIMENTO SERÁ ACRESCIDO A MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO).

**SUSTAÇÃO DE PROTESTO**

**024.080.233.638** - RAMON CARVALHO X GIROBENE EDITORA E PUBLICAÇÕES LTDA ME. INTIME-SE **DR. RAMON CARVALHO**

OAB/ES 7909, PARA TRAZER AOS AUTOS O Nº DO CNPJ DE GIROBENE EDITORA E PUBLICAÇÕES LTDA ME, BEM COMO EMENDAR A INICIAL E INDICAR O ENDEREÇO DO RÉU PARA FINS DE CITAÇÃO, EM 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE SER INTERPRETADO COMO FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL.

**MOEMA D' ASSUMPCÃO ARAUJO**  
**CHEFE DE SECRETARIA**

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**QUARTA VARA CÍVEL DE VITÓRIA**

**JUIZ: DR. MAURÍCIO CAMATA RANGEL**  
**PROMOTOR: CLÉBER PONTES DA SILVA**

**EXPEDIENTE: 07/04//2009**

**LOTE: 10**

**INTIME:**

**EXECUÇÃO**

**024.050.236.777** - AÇOTUBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. X NAT INCÊNDIO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.. O **DR. RAFAEL ERNESTO LIMA** PARA VISTA DOS AUTOS.

**024.060.072.972** - TELELISTAS LIMITADA REGIÃO 1 X ASSOCIAÇÃO JURÍDICA DO BRASIL - AJB. O **DR. CLAUDIO JOSÉ CÂNDIDO ROPPE** PARA VISTA DOS AUTOS.

**024.070.277.587** - BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S/A X SIZENANDO JOSÉ COUTINHO BRAGA. O **DR. PEDRO AURÉLIO DE MATTOS GONÇALVES** PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA QUE DEIXOU DE CITAR O EXECUTADO FACE O MESMO ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO.

**024.090.018.029** - ISJB - FACULDADE SALESIANA DE VITÓRIA X RICARDO LESSA DA SILVA. A **DRª MANUELA LEÃO PEREIRA** PARA PAGAMENTO CUSTAS INICIAIS.

**024.930.045.737** - MARIANO IMÓVEIS LTDA. X RENATO DE OLIVEIRA FRANÇA. O **DR. JOÃO PAULO DA MATTÁ AMBRÓSIO** PARA MANIFESTAR-SE SOBRE CERTIDÃO(EXECUTADO, E FIEL DEPOSITÁRIO, ESTÁ EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO) E DESPACHO DE FLS. 74: "AO EXEQUENTE...".

**024.960.163.897** - BANESTES S/A X LUIZ ANTONIO MARTINS. A **DRª IARA QUEIROZ** PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

**024.990.100.042** - BCN - BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A X JULIO CESAR GOUVEA E OUTRA. O **DR. WANDERSON C. CARVALHO** PARA PUBLICAR EDITAL DE CITAÇÃO.

**024.000.028.936** - JOSÉ DE AGUIAR CHEQUER X FRIGORÍFICO ABATE E DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA. E OUTRO. A **DRª LUCIANA MERÇON VIEIRA** PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 110: "AO EXECUTADO, SOBRE OS ESCLARECIMENTOS, PRESTADOS ÀS FLS. 87 E SEGTES...!".

**024.010.163.475** - BANCO SANTOS NEVES S/A X POINTER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.. OS **DRS. JORGE EDUARDO DE ARAUJO SAADI E NATALINO PEREIRA DE SOUZA** PARA CIÊNCIA DO LAUDO PERICIAL.

**024.030.157.317** - MARCELO NEVES GUIMARÃES X PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. O **DR. FRANCISCO DE A. R. DE OLIVEIRA** PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 58 VERSO: "AO EXEQUENTE"...!".

024.960.119.899 - BANDES - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ES X JAGUAR JACIGUÁ GRANITOS E MÁRMORES LTDA.. O **DR. SEBASTIÃO STHEL** PARA RETIRAR CARTA PRECATÓRIA.

#### EMBARGOS

024.080.286.636 - GILSON CARDOSO DA SILVA X BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - BANESTES. OS **DRS. ALESSANDRA GALVEAS MIRANDA E OMAR DE A. MACHADO JUNIOR** PARA AUDIÊNCIA DIA 18/05/2009, ÀS 14:30 HORAS.

024.060.058.195 - TIMOTEO FERREIRA DE ARAUJO E OUTRO X ECONOMISA S/A. OS **DRS. JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL E CARLOS ROBERTO REZENDE DE ÁVILA PEREIRA** PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 33: "VISTA ÀS PARTES DA CERTIDÃO SUPRA, QUE TORNA SEM EFEITO A SUPOSTA DEPENDÊNCIA...".

024.090.022.534 - AYRTON NUNES VIEIRA JUNIOR E OUTRO X BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESP. SANTO. A **DRª LUCIANA BEATRIZ PASSAMANI** PARA MANIFESTAR-SE NOS EMBARGOS.

024.090.054.529 - PAULO HENRIQUE SEADI MOREIRA LIMA X BANCO ABN AMRO REAL S/A. O **DR. ANTONIO NACIF NICOLAU** PARA MANIFESTAR-SE NOS EMBARGOS.

024.010.147.262 - AMARILDO JULIÃO X BANCO BANDEIRANTES S/A. A **DRª ITALITA ROSA ROCHA PARA DEVOLUÇÃO** DOS AUTOS, EM 24 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.

024.950.118.364 - PAULO SOARES CHRISTO - BANCO ECONÔMICO S/A. A **DRA MICHELY ALINNE NARCISO** PARA RETIRAR TERMO DE PENHORA.

024.080.432.891 - CUSTODIO MORELATO X ECONOMISA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. OS **DRS. ANA FLORENTINA CARNEIRO E CARLOS ROBERTO REZENDE DE ÁVILA PEREIRA** PARA AUDIÊNCIA DIA 26/05/2009, ÀS 14:00 HORAS.

#### BUSCA E APREENSÃO

024.080.406.846 - AYMORÉ - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A X FÁBIO JOSÉ CIPRIANO DE ASSUNÇÃO. A **DRª ALESSANDRA GOMES HOUDJAKOFF** PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA QUE DEIXOU DE CITAR O REQUERIDO POR NÃO MAIS RESIDIR NO ENDEREÇO FORNECIDO.

024.000.099.523 - VITÓRIAWAGEN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. X WALLACE VIEIRA MATHEUS. O **DR. KAMYLO COSTA LOUREIRO** PARA FORNECER CONTRAFÉ E INFORMAR O ENDEREÇO DO REQUERIDO.

#### CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

024.080.462.849 - A MANANCIAL LIVRARIA LTDA. X NOVA CIDADE SHOPPING CENTERS LTDA.. O **DR. LEONARDO ZANON ASSI** PARA PAGAMENTO DE CUSTAS INICIAIS.

#### MONITÓRIA

024.080.336.688 - LUIZ TEODORO BERGER E OUTRO X UNIMED SEGURADORA S/A. O **DR. CARLOS LACERDA DE CASTRO CRISSAFF** PARA MANIFESTAR-SE NOS EMBARGOS.

024.080.003.742 - UNIÃO CAPIXABA DE ENSINO - UNICAPE X LEILA PAULA DE SOUZA. A **DRª JEANINE NUNES ROMANO** PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 39: ""INDEFIRO RETRO. CABE AO AUTOR DILIGENCIAR QUANTO À LOCALIZAÇÃO DO ENDEREÇO DA RÉ, PODENDO, SE FOR O CASO, REQUERER A CITAÇÃO POR EDITAL...".

024.080.288.822 - STAN FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. X CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PORTO DAS ONDAS. OS **DRS. ROGERIO SIMÕES ALVES E MARCELO AUGUSTO MACHADO SCHUMAMM** PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 51: "DIGAM AS PARTES SE TÊM

OUTRAS PROVAS A PRODUZIR, JUSTIFICANDO SUA PERTINÊNCIA, EM 10 DIAS...".

024.080.279.276 - EDSON BATISTA SANTOS X LUCELENA NOGUEIRA. O **DR. ALEXANDRE DE LACERDA ROSSONI** PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA QUE DEIXOU DE CITAR A REQUERIDA POR NÃO TÊ-LA ENCONTRADO NO ENDEREÇO FORNECIDO.

024.050.174.168 - LEÃO DAS BATERIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. X LAURO VIEIRA FILHO. O **DR. PIETRÂNGELO ROSALEM** PARA CONTRA-RAZÕES.

024.060.212.248 - HSBC BANCK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO X FÁBIO M. DE SOUZA ME E OUTRO. O **DR. CARLOS MÁRCIO FRÓES DE CARVALHO** PARA PUBLICAR O EDITAL DE CITAÇÃO.

024.060.174.562 - CENTERCRED FOMENTO MERCANTIL LTDA. X TECNOTEL TECNOLOGIA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.. A **DRª FABÍOLA FEITOSA DE ASSIS** PARA RETIRAR CARTA DE ADJUDICAÇÃO.

#### OBRIGAÇÃO DE FAZER

024.080.402.423 - DAVIDSON CURY X ZAMPER I AUTOMÓVEIS LTDA.. O **DR. JOEL GUIMARÃES GOMES** PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DOS SRS. OFICIAIS DE JUSTIÇA, QUE DEIXARAM DE CITAR OS REQUERIDOS.

024.090.063.546 - JAYME ALVES DA SILVA E OUTROS X CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA MONTEMAGGIORE. MAURÍLIO JOSÉ MARTINS INÊS PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 80/81.

#### SUSTAÇÃO DE PROTESTO

024.080.444.318 - CONMAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. X DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. E OUTRO. A **DRª LUCIA MARIA RORIZ VERISSIMO PORTELA** PARA RÉPLICA.

#### CANCELAMENTO DE PROTESTO

024.070.111.174 - SINDICOMÉRCIÁRIOS X PRODELI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.. O **DR. VITOR HENRIQUE PIOVESAN** PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA QUE DEIXOU DE CITAR A FIRMA REQUERIDA, FACE NÃO MAIS TER DOMICÍLIO COMERCIAL NAQUELE LOCAL.

#### DECLARATÓRIA

024.050.127.005 - PAULO ROBERTO SCALZER X ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A. OS **DRS. MARCELO PAGANI DEVES E PAULO ROBERTO SCALZER** PARA CIÊNCIA DO LAUDO PERICIAL.

024.010.173.631 - CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA X AJB DISTR. COMERCIAL LTDA. E OUTRO. A **DRª ALESSANDRA VARGAS ANDRÉ** PARA PUBLICAR EDITAL DE CITAÇÃO.

#### CAUTELAR

024.080.268.824 - GUILHERME VIANA RANDOW X FERNANDO EURICO ZAMBOM DA SILVA. O **DR. DJALMA FRASSON** PARA RÉPLICA.

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

024.080.185.218 - GUILHERME VIANA RANDOW X FERNANDO EURICO ZAMBOM DA SILVA. O **DR. DJALMA FRASSON** PARA RÉPLICA.

#### INDENIZATÓRIA

024.890.100.894 - LONILSON FERREIRA REIS X ENGENHARIA E CONSTRUTORA RARAIBÓIA LTDA.. A **DRª CRISTINA DAHER FERERIRA** PARA DEVOLUÇÃO DOS AUTOS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO.



024.990.198.517 - RACHEL SCHAFFER X PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. A **DR.**, **MARIA MIRANDA DE SOUZA POÇAS** PARA CONTRA-RAZÕES.

024.030.098.891 - MARIA DE LOUDES NUNES VIEIRA X PLANAF - PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR. OS **DRS. DULCINEIA ZUMACH LEMOS PEREIRA E FABRICIO GUEDES TEIXEIRA** DA DESCIDA ODS AUTOS DO TJ.

#### REINTEGRATÓRIA

024.080.157.654 - CIA IATULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL X FLAVIO DA CRUZ SILVA. A **DRª BIANCA MOTTA PRETTI** PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 26: "INDEFIRO RETRO. CABE AO AUTOR DILIGENCIAR QUANTO À LOCALIZAÇÃO DO ENDEREÇO DA RÉ, PODENDO, SE FOR O CASO, REQUERER A CITAÇÃO POR EDITAL...".

#### COBRANÇA

024.080.116.338 - MAX WILLIAN MARTINS X BANESTES SEGUROS S/A. O **DR. JOSÉ CARLOS DEVENS DE OLIVEIRA** PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 54: "INDEFIRO RETRO. INTIME-SE O AUTOR PARA, QUERENDO, REQUEERER A DESISTÊNCIA DA AÇÃO E DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS, EM 10 DIAS...".

024.080.228.521 - SOCIEDADE EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA. X CASSIA LIVIO BRANDÃO. O **DR. MARCIO LUIZ LAGE VIEIRA** PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 22 VERSO: "VISTA À AUTORA...".

024.070.179.809 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAINT MICHEL X CLARIBEL FERREIRA DE SOUZA. O **DR. JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA JUNIOR** PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 59: "INTIME-SE O DEVEDOR, NA PESSOA DE SEU ADVOGADO, PARA O DEPÓSITO DO VALOR EXEQUENDO, EM 15 DIAS, SOB AS PENAS DO CPC, 475-J...".

024.070.644.737 - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPARTAMENTO REGIONAL DO EST. DO ESP. SANTO - SESI DR/ES X JACIANO VICENTTI. A **DRª MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA DA SILVA** PARA MANIFESTAR INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS.

024.070.233.135 - UNIÃO DE PROFESSORES LTDA. - UP - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA. X LEONARDO GONÇALVES. A **DRª PATRICIA NUNES ROMANO TRISTÃO PEPINO** PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA QUE DEIXOU DE PROCEDER A INTIMAÇÃO DO REQUERIDO FACE NÃO MAIS RESISIDR NO ENDEREÇO INDICADO.

024.050.033.042 - TMM LINES LIMITED LLC X A ADEGA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.. A **DRª RENATA COELHO SARMENTO GUIMARÃES** PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 83: "ENDEREÇO INSUFICIENTE".

024.060.260.056 - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - BANESTES S/A X ITAPE DISTRIBUIDORA LTDA. E OUTRO. A **DRª LUCIANA BEATRIZ PASSAMANI** PARA PUBLICAR EDITAL DE CITAÇÃO.

024.060.020.740 - JOANI BRASIL COMÉRCIO E SERV. LTDA. X MARTHA DUQUE NOGUEIRA. O **DR. ENOCK SAMPAIO TORRES** PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 86: " ENDEREÇO DESCONHECIDO".

024.060.314.614 - EDNALDO MORENO CORTES X ALFA SEGURO E PREVIDÊNCIA S/A. O **DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO** PARA DEPÓSITO HONORÁRIOS DO PERITO.

024.940.069.073 - TELEST TELECOMUNICAÇÕES DO ESPÍRITO SANTO X HÉLIO LETTE. O **DR. FELYPE DE JESUS MEIRA** PARA PUBLICAR O EDITAL DE CITAÇÃO.

#### ORDINÁRIA

024.080.283.286 - MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA X IBEZA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.. O **DR. ANDRÉ**

**CAMPANHARO PADUA** PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 69: "INTIME-SE PARA O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS EM 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO...".

024.070.152.467 - FERRAZ ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. X MARCIA MOLINA BORLINI - ME (GLOBAL NETWORK). O **DR. SAMIR FURTADO NEMER** PARA RÉPLICA.

024.060.341.237 - VILA NOVA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. X CÍCERO SAID THOMÉ E OUTRO. O **DR. PAULO SÉRGIO FURTADO CHIABAI** PARA DEPÓSITO HONORÁRIOS DO PERITO.

#### EXIBITÓRIA

024.080.412.570 - METALÚRGICA USIMEC LTDA. X ABN AMRO REAL S/A. O **DR. CLAUDIO JOSÉ CÂNDIDO ROPPE** PARA PAGAMENTO CUSTAS

#### REIVINDICATÓRIA

024.980.061.782 - JORGE MINASSA X BANCO BRADESCO S/A. OS **DRS. LEONARDO MECENI E RENATO RIZK MINASSA** PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 702: "VISTA ÀS PARTES DA CONTA RETRO, ELABORADA PELA D. CONTADORIA, APÓS, CLS. P/ SENTENÇA "COM URGÊNCIA"....".

#### DESPEJO

024.910.150.697 - ANTONIO SANTOS NEVES FILHO X ASTÉRIO DA SILVA FRAGA. OS **DRS. RENATO MOTA VELLO E EDUARDO VICTOR DE SOUZA** PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 285/289.

#### USUCAPIÃO

024.000.146.167 - IRADI RODRIGUES DA CRUZ. A **DRª JANE MORAES** PARA PUBLICAR O EDITAL DE CITAÇÃO.

MARY DE FÁTIMA NEVES GOMES  
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA

..\*\*\*\*\*..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
6ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA  
COMARCA DA CAPITAL

JUÍZES DE DIREITO: **DR. JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS.**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA: **DR. MANOEL MILAGRES DA SILVA FERREIRA**  
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: **DR. PAULO CÉZAR RAMOS**  
EXPEDIENTE DE 07/04/2009

LISTA 17/2009

#### ANULATÓRIA

024.970.133.237 - AMERICAN NUT'S DO BRASIL IMP. E EXPORT. LTDA. X CEC - CIA EXPORTADORA DE CASTANHA. FICA INTIMADA A **DRª ANA PAULA PEREIRA MACIEL** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARACANAÚ/CE, DE FLS. 98/124.

024.080.365.471 - JOÃO NOBERTO ANDRADE X LUIZ FERNANDO LORONZONI FALCHETTO TANAKA E OUTROS. FICA INTIMADO O **DR. JOEL NUNES DE MENEZES JUNIOR** PARA, NO PRAZO LEGAL, REPLICAR A CONTESTAÇÃO TEMPESTIVA DE FLS. 504/510, COM OS DOCUMENTOS DE FLS. 511/585.

#### BUSCA E APREENSÃO

024.080.430.622 - BANCO FINASA S/A X KENNEY DE MIRANDA FERREIRA. FICA INTIMADA A **DRª INDIARA CÂNDIDO VENTURIM** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR FACE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 27/VERSO.

**024.080.361.249** - BANCO FINASA S/A X JOELMA DE ANDRADE SANTOS. FICA INTIMADO O **DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO RECEBIDO DA RECEITA FEDERAL DE FLS. 50 E DA TELEMAR DE FLS. 49.

**024.030.091.490** - BANCO DIBENS S/A X MARIA DE LOURDES MENEZES. FICA INTIMADO O **DR. PAULO FERNANDO SOARES** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR NOS AUTOS FACE AOS OFÍCIOS RECEBIDOS DA TELEMAR E ESCLSA ÀS FLS. 82/84.

**024.080.114.382** - BANCO PANAMERICANO S/A X MARCELO DE SENA AMANCIO. FICA INTIMADO O **DR. NELSON PASCHOALOTTO** PARA, NO PRAZO LEGAL, PROCEDER A DEVOLUÇÃO DO ALVARÁ DE FLS. 64, RETIRADO EM 13/13/2009 PELA DRª CAMILA CORTES BRAGA, OAB/ES 14156 PARA QUE SEJA POSSÍVEL A EXPEDIÇÃO DE OUTRO CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 81 E DESPACHO DE FLS. 83.

**024.080.283.393** - BANCO DAYCOVAL S/A X MARCELO SILVA FIUZA. FICA INTIMADO O **DR. HENRIQUE EMANOEL DA SILVA ANDRADE** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR SOBRE OS OFÍCIOS RECEBIDOS DO INSS E RECEITA FEDERAL DE FLS. 41/43 E 44.

**024.090.003.922** - BANCO ITAUCARD S/A X WELINGTON PEREIRA DA SILVA. FICA INTIMADA A **DRª LEUZANA MARIA DE ASSUNÇÃO MIRANDA** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR FACE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 39/VERSO.

**024.080.407.414** - BANCO ITAU S/A X JOÃO RODRIGUES DA SILVA. FICA INTIMADO O **DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO RECEBIDO DA RECEITA FEDERAL DE FLS. 51/53.

**024.080.379.761** - BANCO ITAU S/A X JOSÉ CARLOS DA SILVA. FICA INTIMADA A **DRª INDIARA CANDIDO VENTURIM** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DA SRA. OFICIALA DE JUSTIÇA DE FLS. 24/VERSO.

**024.080.395.312** - AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A X GUILHERME COELHO MARTINS FILHO. FICA INTIMADO O **DR. DIOGO DE SOUZA MARTINS** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR FACE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 44/VERSO.

**024.080.396.195** - HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO X DARCI DANIEL DE ASSIS. FICA INTIMADO O **DR. ALEXANDRE TOTTI** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DA SRA. OFICIALA DE JUSTIÇA DE FLS. 47/VERSO.

**024.040.054.710** - BANCO BCN S/A X GRAFER EDITORA LTDA.. FICA INTIMADO O **DR. WANDERSON CORDEIRO CARVALHO** PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, NO PRAZO LEGAL, DO TEOR DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 64/VERSO, REQUERENDO O QUE LHE APROUVER, CASO QUEIRA.

**024.090.035.023** - B V FINANCEIRA S/A CFI X ALESSO QUINTILIANO. FICA INTIMADO O **DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR FACE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 11/VERSO.

**024.030.177.802** - VILA VELHA ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIO S/C LTDA.. X WILKEN RUY MONTEIRO. FICA INTIMADA A **DRª LEUZANA MARIA DE ASSUNÇÃO MIRANDA** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR FACE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 97/VERSO.

**024.080.457.468** - DACASA FINANCEIRA S/A X KATIENE GONÇALVES. FICA INTIMADO O **DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR FACE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 36/VERSO.

#### CAUTELAR

**024.990.075.590** - RIO DOCE CAFÉ S/A - IMPORTADORA E EXPORTADORA X NOSSA SENHORA DO ROCIO COMÉRCIO E

IMPORTAÇÃO LTDA.. FICAM INTIMADOS OS **DRS. JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA E CALUDIO MEIRELLES MACHADO** DA DESCIDA DOS AUTOS DO TJ E REQUEREREM O QUE LHE APROUVER.

#### COBRANÇA

**024.000.169.516** - BANESTES SEGUROS S/A X WALTER VENANCIO DA SILVA E OUTRO. FICA INTIMADA A **DRª MARIA DAS GRAÇAS FRINHANI** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR SOBRE O AUTO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 182/183 LAVRADO PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

**024.080.008.394** - ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A - ESCLSA X CESAR SANTOS NEVES. FICA INTIMADO O **DR. EDUARDO BELLIDO BARRETO** PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 02/06/2009, ÀS 15:30 HORAS**. INTIMO, AINDA, PARA SE MANIFESTAR FACE A CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA DE FLS. 26 REFERENTE AO OFÍCIO 518/09.

**024.080.138.811** - CODESA X AGENCIA MARITIMA MAGNUS LTDA.. FICA INTIMADO O **DR. LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO** PARA COMPARECER EM CARTÓRIO A FIM DE RECEBER E PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CITAÇÃO EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO SUPRAMENCIONADA.

**024.070.328.869** - HEBER DE SOUZA FELIPE X ACADEMIA DE GINASTICA PRO-FITNESS LTDA.. FICA INTIMADO O **DR. ALENCAR FERRIGINI MACHADO** PARA, NO PRAZO LEGAL, REPLICAR AS CONTESTAÇÕES TEMPESTIVAS DE FLS. 114/115, COM OS DOCUMENTOS DE FLS. 116/119, DE FLS. 121/123 E DE FLS. 124/126.

**024.080.174.097** - EDER BARCELLOS PESTANA X UNIBANCO AIG SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A. FICA INTIMADA A **DRª ROSEMARY MACHADO DE PAULA** PARA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS OFERECER CONTRA-RAZÕES DE APELAÇÃO, CASO QUEIRA.

**024.050.038.660** - ITAPÉ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. X CASSIA ALVES DE SOUZA. FICA INTIMADO O **DR. GUTTIERES MEDEIROS REGO** PARA, NO PRAZO LEGAL, REPLICAR A CONTESTAÇÃO TEMPESTIVA QUE SEGUE.

**024.030.036.586** - MARCELO MILLER DO NASCIMENTO X BRADESCO SEGUROS S/A. FICA INTIMADO O **DR. AROLDO LIMONGE** PARA, NO PRAZO LEGAL, PROVIDENCIAR O DEPÓSITO COMPLEMENTAR, TENDO EM VISTA OS CÁLCULOS APRESENTADOS ÀS FLS. 257 E DESPACHO DE FLS. 260.

**024.040.265.191** - CENTRO EDUCACIONAL CHARLES DARWIN LTDA. X MARCELO PRETTI DENICOLI. FICA INTIMADA A **DRª ARETUSA POLLIANNA ARAUJO** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR FACE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 132/VERSO.

**024.080.108.202** - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - DEPART. REG. DO ESPÍRITO SANTO - SESI X ROSANGELA FERNANDES DA SILVA. FICA INTIMADA A **DRª MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA DA SILVA** PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 11/06/2009, ÀS 14:00 HORAS**.

**024.040.086.118** - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE VITÓRIA - AEV X MARILIA APARECIDA LEONARDO DA ROCHA E OUTRO. FICA INTIMADA A **DRª PATRICIA NUNES ROMANO TRISTÃO PEPINO** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO RECEBIDO DA RECEITA FEDERAL DE FLS. 110/117.

**024.050.248.921** - AAE - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ENSINO X MARIA ANGELICA MONTEIRO FERREIRA. FICA INTIMADA A **DRª PATRICIA NUNES ROMANO TRISTÃO PEPINO** PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 16/06/2009, ÀS 14:30 HORAS**.

**024.050.248.921** - FAESA X VALERIA BORGES MEIRA. FICA INTIMADA A **DRª PATRICIA NUNES ROMANO TRISTÃO PEPINO** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR FACE O TEOR DOS OFÍCIOS DE FLS. 75/77 DO TRE E DA RECEITA FEDERAL, RESPECTIVAMENTE.

**DECLARATÓRIA**

**024.080.258.817** - SEBASTIÃO NEVES BALESTRERO X BANCO ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL E OUTROS. FICA INTIMADA A **DRª MANUELA LEÃO PEREIRA** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR FACE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 246/VERSO.

**DEPÓSITO**

**024.010.038.230** - CONVIVE - VILA VELHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA. X JULIANA DE JESUS MAGALHÃES SILVA. FICA INTIMADA A **DRª LEUZANA MARIA DE ASSUNÇÃO MIRANDA** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR FACE A CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA REFERENTE AO OFÍCIO N.º 1568/08.

**DESPEJO**

**024.090.041.930** - ASA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA-ME X SKALDO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME. FICA INTIMADO O **DR. LEANDRO FLOR SANTOS** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR FACE A CORRESPONDÊNCIA DE FLS. 40 REFERENTE AO OFÍCIO N.º 482/09.

**024.090.060.567** - HELOISA HELENA MONJARDIM BORTOLON X D & E COMÉRCIO LTDA. ME E OUTROS. FICA INTIMADO O **DR. MARCO AURÉLIO ZARICO** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR SOBRE OS AR'S E CORRESPONDÊNCIAS DEVOLVIDAS ÀS FLS. 48, 49, 50 E AR DE FLS. 51, REQUERENDO O QUE LHE APROUVER.

**024.090.038.753** - ANTONIO MARCIO CERQUEIRA GONÇALVES X FOCAR - CENTRO TÉCNICO AUTOMOTIVO LTDA-ME. FICA INTIMADO O **DR. AUGUSTO DA MOTTA LEAL** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR NOS AUTOS FACE A CERTIDÃO DE FLS. 39/40 DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

**EMBARGOS**

**024.090.067.901** - AFFONSO SARLO NETO X BANESTES S/A. FICA INTIMADO O **DR. DIOGO DE SOUZA MARTINS** PARA, NO PRAZO LEGAL, CONTESTAR OS EMBARGOS DE TERCEIROS DE FLS. 02/05, COM OS DOCUMENTOS DE FLS. 08/450.

**024.030.190.385** - LUIZ CARLOS MATHIAS SOARES X METRON ENGENHARIA LTDA.. FICAM INTIMADOS OS **DRS. LUIZ CARLOS MATHIAS SOARES E CARLOS AUGUSTO DA MOTTA LEAL** DA DESCIDA DOS AUTOS DO TJ E REQUEREREM O QUE LHES APROUVER.

**024.090.033.242** - TECN-GRÃOS ARMAZENS DE VITÓRIA S/A X BANDES. FICA INTIMADO O **DR. JORGE TEIXEIRA NADER** PARA REPLICAR A IMPUGNAÇÃO AOS EMBARGOS TEMPESTIVA DE FLS. 82/84.

**024.090.017.047** - USIVIT USINAGEM INDUSTRIAL VITÓRIA LTDA. X BANCO BRADESCO S/A. FICA INTIMADO O **DR. RICARDO BOAVENTURA LOURENÇO** PARA, NO PRAZO LEGAL, REPLICAR A IMPUGNAÇÃO AOS EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS. 36/59.

**024.050.268.135** - NILSON MARTINS DA PAULA X EDSON COSTA. FICA INTIMADO O **DR. ADMILSON MARTINS BELCHIOR** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR NOS AUTOS FACE AO CERTIFICADO ÀS FLS. 42/VERSO.

**024.070.288.451** - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA HERCULES LTDA. X ISNARD MARSHALL JUNIOR. FICAM INTIMADOS OS **DRS. ALEXANDRE AUGUSTO VIEIRA DE MELO E TÁBATA TABACHI CARRERA CHAVES** DO DESPACHO DE FLS. 114 E, AINDA, A **DRª TÁBATA TABACHI CARRERA CHAVES** PARA, NO PRAZO LEGAL, IMPUGNAR OS EMBARGOS, CASO QUEIRA.

**024.070.293.188** - YASUDA SEGUROS S/A X VALDEMIR ALVES DO NASCIMENTO. FICA INTIMADA A **DRª ANDREA FONTES MELO PERES** PARA, NO PRAZO LEGAL, ATUALIZAR O ENDEREÇO DA TESTEMUNHA, DR. PAULO CESAR CARVALHO PEDRO, CONFORME TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 132.

**EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA**

**024.080.430.887** - GOODSOFIT SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. X POSTO MEDITERRÂNEO LTDA. E OUTROS. FICA INTIMADO O **DR. EDUARDO MALHEIROS** PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, RESPONDER À EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DE FLS. 02/37.

**EXECUÇÃO**

**024.050.115.559** - GERDAU AÇOMINAS S/A X VEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.. FICA INTIMADO O **DR. SÉRGIO BERNARDO CORDEIRO** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR FACE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 110/VERSO.

**024.040.099.103** - COMPROCRED FOMENTO MERCANTIL LTDA. X BEIRA MAR TRANSPORTES E TURISMO LTDA. E OUTROS. FICA INTIMADO O **DR. SAULO JOSÉ PEREIRA SOBREIRA** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR FACE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 87/VERSO.

**024.090.040.361** - BANCO GUANABARA S/A X TRADE FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. E OUTRO. FICA INTIMADO O **DR. JOSÉ CARLOS STEIN JUNIOR** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 26/27.

**024.970.063.814** - RJ MALDONADO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C X MARÉ FORTE MODA JOVEM LTDA.. FICA INTIMADO O **DR. ROBERTO JOANILHO MALDONADO** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 91/VERSO.

**024.070.616.545** - BANESTES S/A X CCL GRANITOS LTDA. E OUTROS. FICA INTIMADO O **DR. SERGIO BERNARDO CORDEIRO** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR SOBRE AS CERTIDÕES DE FLS. 29 E 30/VERSO, REQUERENDO O QUE LHE APROUVER.

**024.990.006.199** - BANESTES S/A X JORGE BRUNELI E OUTRO. FICA INTIMADO O **DR. GILMAR ZUMAK PASSOS** PARA, NO PRAZO LEGAL, COMPARECER EM CARTÓRIO A FIM DE RECEBER O ALVARÁ EXPEDIDO.

**024.090.025.487** - NASSAU EDITORA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. X ASSOCIAÇÃO BRAS. DE CAPEL. E PSICANALISTA. FICA INTIMADO O **DR. FELIPE OSORIO DOS SANTOS** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR SOBRE OS BENS OFERECIDOS À PENHORA CONSTANTE DE FLS. 72/73.

**024.030.110.076** - VITÓRIA DIESEL S/A X MARCOS ANTONIO ENDLICH. FICA INTIMADA A **DRª FLÁVIA MIRANDA OLEARI** DE QUE FORAM DESIGNADOS OS **DIAS 12/05 E 26/05/2009, ÀS 14:30 HORAS**, RESPECTIVAMENTE PARA AS **1ª PRAÇA E LEILÃO**, DESIGNADOS, PERANTE O JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DOMINGOS MARTINS-ES, DEVENDO INFORMAR, NO PRAZO LEGAL, AO JUÍZO DEPRECADO O VALOR ATUALIZADO DO DÉBITO, CONFORME TEOR DO OFÍCIO DE FLS. 84.

**024.080.256.324** - UP - UNIÃO DE PROFESSORES LTDA. X HENDRIK SOARES. FICA INTIMADA A **DRª PATRICIA NUNES ROMANO TRISTÃO PEPINO** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO RECEBIDO DA RECEITA FEDERAL DE FLS. 40/47.

**INDENIZATÓRIA**

**024.070.063.078** - ENIGMA ENGENHARIA LTDA. X BANCO REAL - ABN AMRO. FICA INTIMADA A **DRª ROSANE ARENA MUNIZ** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR NOS AUTOS FACE AO OFÍCIO RECEBIDO DA RECEITA FEDERAL DE FLS. 150/157 E, AINDA, DO OFÍCIO DE FLS. 141 DO INSS.

**024.090.043.662** - MARIA DA PENHA ALTOE E OUTRO X LARISSA BARBOSA ANDRIKOPOULOS. FICA INTIMADO O **DR. ADILSON BANDEIRA DIAS** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR FACE A

CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA REFERENTE AO OFÍCIO DE FLS. 91.

**024.910.109.529** - MARIE MADELEINE LAURA MAROT BORGES BARBOSA X CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JUSMAR. FICA INTIMADA A **DRª MARIE MADELEINE LAURA MAROT BORGES BARBOSA** PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS DE FLS. 807/821, REMETIDOS PELO EXECUTADO.

#### MANUTENÇÃO DE POSSE

**024.080.398.787** - LUIZMAR LOPES COELHO X COMPANHIA REAL DE CREDITO IMOBILIÁRIO. FICA INTIMADO O **DR. JABES MIGUEL MORAES** DA R. SENTENÇA DE FLS. 23 QUE DETERMINOU O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DO PRESENTE FEITO E SEU ARQUIVAMENTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 257 DO CPC.

#### MONITÓRIA

**024.080.452.493** - CITUR CIDADE TURISMO E VIAGENS LTDA. X DALVA PINHEIRO DE LACERDA. FICA INTIMADA A **DRª VALERIA PIVA SCHIMIDT BRITO** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR FACE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 26/VERSO.

**024.000.055.103** - FERNANDO CEZAR STEFENONI X ZAIDE SILVA VIEIRA ME. FICA INTIMADO O **DR. ALVINO PADUA MERIZIO** PARA, NO PRAZO LEGAL, RESPONDER AOS TERMOS DA IMPUGNAÇÃO À EXECUÇÃO DE FLS. 100/103.

**024.060.357.993** - FROTA COMERCIO EXTERIOR LTDA. X LUCIA SMIDT. FICA INTIMADO O **DR. SÉRGIO CARLOS DE SOUZA** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR FACE A CORRESPONDÊNCIA E AR DEVOLVIDOS ÀS FLS. 75.

**024.000.037.911** - VITÓRIAWAGEN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. X ETERNA ALIANÇA TRANSPORTES LTDA.. FICA INTIMADO O **DR. EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO** PARA REPLICAR OS EMBARGOS TEMPESTIVOS DE FLS. 120/121.

**024.070.045.307** - DIVINO BENTO AMARAL X LAUDENETE TREZENA DA SILVA. FICA INTIMADO O **DR. JOSÉ CONSTANTINO MAZZOCO** PARA, NO PRAZO LEGAL, PROVIDENCIAR O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS, VALORADOS EM R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 163.

**024.030.122.410** - BANESTES S/A X MARIA CAROLINA MELLO. FICA INTIMADA A **DRª SANDRA MARIA OLIVEIRA BATISTA** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR FACE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 99/VERSO.

**024.090.027.012** - CCM - CONSTRUÇÃO CIVIL E MANUTENÇÃO LTDA. X VALE. FICA INTIMADA A **DRª DEBORA FONSECA E CUNHA** PARA, NO PRAZO LEGAL, RESPONDER AOS TERMOS DA IMPUGNAÇÃO AOS EMBARGOS MONITÓRIOS DE FLS. 218/224.

**024.080.062.102** - BANCO SANTANDER S/A X J J J COMERCIO DE PESCADOS LTDA. E OUTRO. FICA INTIMADO O **DR. UDNO ZANDONADE** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR SOBRE OS OFÍCIOS RECEBIDOS DA TELEMAR E RECEITA FEDERAL DE FLS. 81/82 E 83.

**024.080.366.214** - COLEGIO NACIONAL LTDA. X MARIA DA PENHA LORENZONI. FICA INTIMADO O **DR. MARCIO LUIZ LAGE VIEIRA** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 19/VERSO.

**024.020.165.494** - VITÓRIA DIESEL S/A X RALPH FAUSTINI CAMPANA. FICA INTIMADA A **DRª CAROLINA ROMANO BROCCO** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR FACE A CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA DE FLS. 70 REFERENTE AO OFÍCIO N.º 362/2009.

**024.080.141.872** - BANESTES S/A X RUBENS GIOANORDOLI FILHO. FICA INTIMADO O **DR. CASSIO RODRIGO D'ANTONIO PELUSO** PARA REPLICAR A IMPUGNAÇÃO AOS EMBARGOS MONITÓRIOS.

**024.990.134.751** - BANCO AMÉRICA DO SUL S/A X PAULO MILED DA ROCHA. FICA INTIMADO O **DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR NOS AUTOS REQUERENDO O QUE LHE APROUVER.

**024.060.224.888** - CEAPE/ES - CENTRO DE APOIO AOS PEQUENOS EMPREENDIMENTOS ES X GEILA DOURADO HIGINO E OUTROS. FICA INTIMADA A **DRª MÔNICA PERIN ROCHA** PARA, NO PRAZO LEGAL, IMPUGNAR OS EMBARGOS MONITÓRIOS TEMPESTIVOS DE FLS. 154/155.

**024.090.014.184** - FAESA X CAIO CESAR SOUZA DA COSTA. FICA INTIMADA A **DRª PATRICIA NUNES ROMANO TRISTÃO PEPINO** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 34/VERSO.

**024.080.020.068** - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE VITÓRIA - AEV X CARLOS VICTOR NUNES. FICA INTIMADA A **DRª PATRICIA NUNES ROMANO TRISTÃO PEPINO** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 49/VERSO.

**024.070.181.151** - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE VITÓRIA - AEV X THIRZA ROBERTA ANDRADE MATOS. FICA INTIMADA A **DRª PATRICIA NUNES ROMANO TRISTÃO PEPINO** PARA COMPARECER EM CARTÓRIO A FIM DE RECEBER E PROVIDENCIAR O CUMPRIMENTO DA CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA À COMARCA DE IBICARAÍ-BA COM FINS DE CITAÇÃO.

#### ORDINÁRIA

**024.060.016.375** - CARMEM MARIA MACHADO TIRADENTES X BANESTES S/A. FICA INTIMADO O **DR. ROGÉRIO SIMÕES ALVES** PARA TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FLS. 261/262, COM OS DOCUMENTOS DE FLS. 264/269, REQUERENDO O QUE LHE APROUVER, CASO QUEIRA.

**024.090.064.221** - MOISES ARAUJO DE OLIVEIRA E OUTRO X PACIFICO CONSTRUÇÕES LTDA.. FICA INTIMADO O **DR. EDMILSON REIS ZUMAK JUNIOR** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR FACE A CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA DE FLS. 110 REFERENTE AO OFÍCIO DE N.º 608/09.

**024.090.044.801** - MARIA FILOMENA DIAS MOTA X APLUB - ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DO BRASIL. FICA INTIMADA A **DRª ANGELINA BAHARINE** PARA REPLICAR A CONTESTAÇÃO TEMPESTIVA DE FLS. 57/82, COM OS DOCUMENTOS DE FLS. 85/115.

**024.990.092.678** - RIO DOCE CAFÉ S/A - IMPORTADORA E EXPORTADORA X NOSSA SENHORA DO ROCIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.. FICAM INTIMADOS OS **DRS. JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA E CALUDIO MEIRELLES MACHADO** DA DESCIDA DOS AUTOS DO TJ E REQUEREREM O QUE LHES APROUVER.

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

**024.080.344.377** - KAZIK METALURGIA LTDA. ME X BANCO BRADESCO S/A. FICA INTIMADO O **DR. ANGELO RONCALLI DO ESPÍRITO SANTO COSTA** PARA, NO PRAZO LEGAL, REPLICAR A CONTESTAÇÃO TEMPESTIVA DE FLS. 95/101.

**024.080.411.101** - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BARRAS X IDENIL NUNES. FICA INTIMADO O **DR. ALEXANDRE GUIMARÃES TRINDADE** PARA REPLICAR A CONTESTAÇÃO TEMPESTIVA DE FLS. 326/332, COM OS DOCUMENTOS DE FLS. 336/660.

#### REINTEGRATÓRIA

**024.090.033.663** - PSA FINANCE ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A X MARCELO MAGISTRINI SPINELLI. FICA INTIMADA A **DRª ALESSANDRA GOMES HOUDJAKOFF** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 32/VERSO.

024.040.260.390 - BANESTES LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL X TRÊS IRMÃS TURISMO LTDA-ME. FICA INTIMADO O **DR. OMAR DE ALBUQUERQUE MACHADO JUNIOR** PARA, NO PRAZO LEGAL, REQUERER O QUE LHE APROUVER TENDO EM VISTA O RETORNO DA CARTA PRECATÓRIA EXPEDIDA À COMARCA DE CURTIBA-PR, CONSTANTE DE FLS. 284/356.

024.080.418.601 - DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL X ADÃO RODRIGUES. FICA INTIMADO O **DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR NOS AUTOS FACE AO OFÍCIO RECEBIDO DA RECEITA FEDERAL DE FLS. 83/86.

024.070.258.256 - BANCO GMAC S/A X METROPOLITANA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA.. FICA INTIMADO O **DR. ALEXANDRE DE ASSIS ROSA** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 42/VERSO.

024.090.035.262 - BANCO ITAUCARD S/A X SANDRA REGINA PERUCHI. FICA INTIMADO O **DR. NELSON PASCHOALOTTO** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 19/VERSO.

024.080.451.131 - HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO X IRACINA SERAFIM RAMOS. FICA INTIMADO O **DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 34/VERSO E DOCUMENTOS DE FLS. 35/37 E, AINDA, REPLICAR A CONTESTAÇÃO TEMPESTIVA DE FLS. 38/39, COM OS DOCUMENTOS DE FLS. 41/48.

#### REPARAÇÃO DE DANOS

024.090.058.793 - FLAVIO LEONARDO DOS SANTOS PORTO X TIELLY AYMI ARAUJO E OUTRO. FICA INTIMADO O **DR. JOSÉ CARLOS NACIF AMM** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR FACE A CORRESPONDÊNCIA DE FLS. 61 REFERENTE AO OFÍCIO N.º 512/09.

#### RESPONSABILIDADE CIVIL

024.040.117.681 - MARINA SOUZA JANTORNO E OUTRO X VERA ALVES ALVARENGA. FICA INTIMADO O **DR. FABIANO DE CRISTO DEPESSALLON** PARA TER VISTAS DOS AUTOS PELA PRAZO LEGAL E REQUERER O QUE LHE APROUVER.

#### RESSARCIMENTO DE DANOS

024.890.012.800 - MARIZÉ ROSSETTI REBELLO X ZULMIRA EGLANTINE MATRAK. FICA INTIMADO O **DR. JOSÉ WILLIAM DE FREITAS COUTINHO** PARA COMPARECER EM CARTÓRIO A FIM DE RECEBER E PROVIDENCIAR O CUMPRIMENTO DAS CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS ÀS COMARCAS DE BELA VISTA DE GOIÁS E GOLANIA-GO.

#### REVISIONAL DE ALUGUEL

024.080.384.001 - DIANORA PICKERT MACHADO E OUTRO X CADE CONSULTORIA LINGUISTICA LTDA. E OUTROS. FICA INTIMADA A **DRª GLEYDS FARIA VIANNA SIMONETTI** PARA, NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR FACE A CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA REFERENTE AO OFÍCIO N.º 465/09 DE FLS. 90.

#### RITO SUMÁRIO

024.060.081.049 - JOSÉ NEFFA SUPERMERCADOS S/A X ROSA MARIA COSTA BORGES. FICA INTIMADA A **DRª FLAVIA MURAD NEFFA LOUREIRO** PARA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, OFERECER CONTRA-RAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO ÀS FLS. 112/121.

#### USUCAPIÃO

024.080.213.689 - IDALVA DE LOURDES SEIDEL PERINI E OUTROS X ADENILSON FERNANDES. FICA INTIMADO O **DR. WALLACE SEIDEL PERINI** PARA REPLICAR A CONTESTAÇÃO TEMPESTIVA DE FLS. 37/39, COM OS DOCUMENTOS DE FLS. 41/53.

\*\*\*\*\*

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
9ª VARA CÍVEL DE VITÓRIA - COMARCA DA CAPITAL

JUIZ DE DIREITO: JOÃO MIGUEL FILHO  
PROMOTORA DE JUSTIÇA: MARCELO LEMOS

CHEFE DE SECRETARIA: JOELMA VETIS BITTENCOURT

LISTA 010B/2009

PROCESSO:024.950.090.316

#### AÇÃO DE EXECUÇÃO

PARTES: BRASCRED PARTICIO E EMPREENDIMIENTOS LTDA. X ALOIZIO SANTOS E OUTRO  
INTIMAR **DR. LUIZ FELIPE ZOUAIN FINAMORE SIMONE** PARA CIÊNCIA DO AUTO DE PENHORA PARA FINS DO ARTIGO 475-J DO CPC;

PROCESSO: 024.990.013.039

#### AÇÃO INDENIZATORIA

PARTES: WALDILENE GOMES DE AZEVEDO X WELLINGTON ROGÉRIO SANTOS E OUTRO  
INTIMAR **DR. JOSÉ ALEXANDRE R. BELLOTE E DR. ADAN CRISTIAN SCHMITZ DIAS** PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 287V, QUE DEIXOU DE INTIMAR O REQUERIDO WELLINGTON ROGÉRIO SANTOS;

PROCESSO:024.080.460.389

#### AÇÃO: COBRANÇA

PARTES: CONDOMINIO DO EDIFICIO PRINCE APART HOTEL X BRASPEROLA IND E COM LTDA.  
INTIMAR **DR. RAINER MAGALHÃES CASTELLO** PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 27 DE ABRIL DE 2009, ÀS 12:30H**, BEM COMO DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 78, QUE DEIXOU DE CITAR/INTIMAR O REQUERIDO;

PROCESSO:024.000.062.935

#### AÇÃO: ORDINARIA

PARTES: KELVYN BARBOSA CAUS X CENTRO SUPERIOR DE VILA VELHA - UVV  
INTIMAR **DR. BRUNO DE PINHO E SILVA E DR. DEOCLÉCIO ANTONIO SANT'ANA** PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 160, BEM COMO INTIMAR **DR. DEOCLÉCIO ANTONIO SANT'ANA** PARA OFERECER IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS;

PROCESSO:024.960.123.883

#### AÇÃO:ORDINÁRIA

PARTES:EVANDRO COSTA PINTO LANDEIRO E OUTRO X FUNDAÇÃO COSIPA DE SEGURIDADE SOCIAL FEMCO  
INTIMAR **DR. JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO E DR. SÉRGIO LUIZ AKAOUI MARDONDES** PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 850/851, QUE NÃO CONHECEU DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS;

PROCESSO:024.020.094.470

#### AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: BANCO ECONOMICO S/A X AFONSO MOSCA  
INTIMAR **DR. FABIANO CRISTO DEPESSALLON** PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 102, QUE DETERMINOU A REMESSA DOS AUTOS PARA UMA DAS VARAS FEDERAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

PROCESSO: 024.980.164.222

#### AÇÃO: EXECUÇÃO

PARTES: BANCO ECONOMICO S/A X MARIA HELENA DE CASTRO MOREIRA E OUTRO  
INTIMAR **DRª. EDUARDA PEREZ OAB/BA 17.410** PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 69, QUE DETERMINOU A REMESSA DOS AUTOS PARA UMA DAS VARAS FEDERAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

PROCESSO: 024.090.013.343

#### AÇÃO: COBRANÇA

PARTES: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE VITÓRIA - AEV X KARINA GRAZIELE DOMINGUE  
INTIMAR **DRª. PATRICIA NUNES ROMANO TRISTÃO PEPINO** PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 29V, QUE DEIXOU DE CITAR/INTIMAR A REQUERIDA KARINA GRAZIELE DOMINGUES.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**VITÓRIA - 11ª VARA CÍVEL**  
**FÓRUM CÍVEL**  
**FÓRUM MUNIZ FREIRE**

RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO DE 10 DIAS**

**Nº DO PROCESSO: 24060155827**

**AÇÃO: INDENIZATÓRIA**

**REQUERENTE: NIVALDO NUNES VIEIRA (CPF.: 408.222.812-87)**

**REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A**

**MM. JUIZ(A) DE DIREITO DA VITÓRIA - 11ª VARA CÍVEL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.**

**FINALIDADE** INTIMAR O AUTOR PARA DIZER SE TEM INTERESSE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, BEM COMO CONSTITUIR NOVO PATRONO.

**ADVERTÊNCIAS** A) PRAZO: O PRAZO DESTA EDITAL É DE 10(DEZ) DIAS, A PARTIR DO PRAZO SUPRACITADO, C) SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO. DESPACHO FLS: 182.

**E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, O PRESENTE EDITAL VAI AFIXADO NO FÓRUM, LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.**

VITÓRIA-ES, 08/04/2009

**MELISSA FREGADOLLI CALADO GUERRA**  
**CHEFE DE SECRETARIA**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**11ª VARA CÍVEL**  
**COMARCA DE VITÓRIA**

**LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 41/2009**

**JUIZ DE DIREITO: DR. ABGAR TORRES PARAISO**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. SAIN'T CLAIR LUIZ DO NASCIMENTO JÚNIOR**  
**CHEFE DE SECRETARIA: MELISSA FREGADOLLI CALADO GUERRA**

INTIMO:

**1- DRª. NEYLENE FONSECA SOUZA (OAB/ES 14.181)**

**PROC. Nº 024.040.184.954**

**AÇÃO: INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE(S): GRANITO ZUCCHI LTDA.

REQUERIDO(A)(S): METROPOLITANA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA.

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 525/VERSO, PODENDO MANIFESTAR-SE NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL.

**2- DR. SAMIA KARLA ORECHIO DE SOUZA (OAB/ES 13.777)**

**PROTÓCOLO Nº 200900279056**

FINALIDADE: PROVIDENCIAR A JUNTADA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA DEVIDA TAXA DE DESARQUIVAMENTO, TENDO EM VISTA A PETIÇÃO DE Nº 200900279056, PROTOCOLADA EM 03/04/2009.

**3- DRª. JEANINE NUNES ROMANO (OAB/ES 11.063)**

**PROC. Nº 024.070.006.796**

**AÇÃO: ORDINÁRIA**

REQUERENTE(S): FRANCIMARA DE LOURDES BELMIRO DO VAL

REQUERIDO(A)(S): KURUMA VEICULOS LTDA. E OUTROS

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 161, PARA DIZER SOBRE O QUE VERSARÁ A PERÍCIA REQUERIDA (FLS. 159).

**4- DRª. JEANINE NUNES ROMANO (OAB/ES 11.063)**

**PROC. Nº 024.070.265.772**

**AÇÃO: IMPUGNAÇÃO**

REQUERENTE: FRANCIMARA DE LOURDES BELMIRO DO VAL

REQUERIDO(A)(S): KURUMA VEICULOS LTDA.

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 59, QUE RECEBEU A APELAÇÃO, PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES AO RECURSO NO PRAZO LEGAL.

**5- DR. MARCELO MAZARIM FERNANDES (OAB/ES 9.281)**

**PROC. Nº 024.070.242.151**

**AÇÃO: COBRANÇA**

REQUERENTE(S): JOATAN LEITE BARCELOS

REQUERIDO(A)(S): BANESTES SEGUROS S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 154, QUE RECEBEU A APELAÇÃO, PARA APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZÕES AO RECURSO NO PRAZO LEGAL.

**6- DRª. FRANCINE FAVARATO LIBERATO (OAB/ES 10.798)**

**DR. ZACARIAS FERNANDES MOÇA NETO (OAB/ES 9.358)**

**PROC. Nº 024.030.041.735**

**AÇÃO: DECLARATÓRIA**

REQUERENTE(S): CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO EMPIRE CENTER

REQUERIDO(A)(S): COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 300, QUE REJEITOU OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

**7- DR. RODRIGO TEIXEIRA COFFLER (OAB/ES 9.386)**

**PROC. Nº 024.080.252.984**

**AÇÃO: COMINATÓRIA**

REQUERENTE(S): CARLA RODRIGUES TELES ZON E OUTRO

REQUERIDO(A)(S): UNIMED VITÓRIA

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 148, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O PEDIDO DE FLS. 147, EM 10 (DEZ) DIAS.

**8- DR. PAULO FERNANDO DO CARMO (OAB/ES 7.847)**

**PROC. Nº 024.080.162.704**

**AÇÃO: INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE(S): NILTON TEDESCO TRISTÃO E OUTROS

REQUERIDO(A)(S): BANCO DO ESTADO DO ES BANESTES S/A E OUTRO

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 62/VERSO, PARA DIZER SE O BANCO DO BRASIL FAZ PARTE DO POLO PASSIVO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

**9- DR. RAFAEL T. C. GHIDETTI (OAB/ES 11.513)**

**DRª. NEUZA SCHULTHAIS ANDRADE (OAB/ES 8.539)**

**PROC. Nº 024.050.075.886**

**AÇÃO: CAUTELAR**

REQUERENTE(S): MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MACEDO

REQUERIDO(A)(S): BANESTES S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS, PODENDO MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.

**10- DRª. KARYNE BURKE GOMES (OAB/ES 13.541)**

**PROC. Nº 024.090.030.099**

**AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

REQUERENTE(S): JOSÉ ANTONIO MOSQUERA JUNIOR

REQUERIDO(A)(S): BANCO ITAULEASING S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 20/VERSO, QUE AMPLIOU O PRAZO PARA 30 (TRINTA) DIAS, PARA QUE SEJAM PRESTADAS AS INFORMAÇÕES PEDIDAS ÀS FLS. 17.

**11- DR. LUIS ARMANDO VIOLA (OAB/ES 7.776)**

**PROC. Nº 024.990.132.045**

**AÇÃO: ORDINÁRIA**

REQUERENTE(S): LUCIANO DA SILVA MAYRINK

REQUERIDO(A)(S): ASSOCIAÇÃO DE MÉDICOS SÃO PAULO

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 271, PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DAS REMANESCENTES E DO VALOR CONSTANTE ÀS FLS. 268/269, EXCLUÍDA A MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO), QUE SERÁ EXCLUÍDA A MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO), QUE SERÁ DEVIDA SE NÃO HOVER QUITAÇÃO NO PRAZO ESTABELECIDO (ART. 475-J, DO CPC).

**12- DR. BRUNO REIS FINAMORE SIMONI (OAB/ES 5.850)**  
**DRª. HELEUSA VASCONCELOS BRAGA SILVA (OAB/ES 10.784)**  
**PROC. Nº 024.080.2890.705**

**AÇÃO: REVISIONAL**

REQUERENTE(S): OTAVIANO CORDEIRO DUARTE  
 REQUERIDO(A)(S): BANCO ABN AMRO REAL S/A  
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 155, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 26/05/2009 - 14H, FICANDO O AUTOR INTIMADO PARA RÉPLICA.

**13- DR. THIAGO ALEXANDRE FADINI (OAB/ES 15.090)**  
**DR. RODRIGO TEIXEIRA COFFLER (OAB/ES 9.386)**  
**PROC. Nº 024.080.456.585**

**AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER**

REQUERENTE(S): JOSE PIROLA  
 REQUERIDO(A)(S): UNIMED VITÓRIA  
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 150, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 21/05/2009 - 14H, FICANDO O REQUERIDO INTIMADO PARA RETIRAR SEUS DOCUMENTOS DESENTRANHADOS DE FLS. 127/146 (CONTESTAÇÃO).

**14- DRª. ALINE MARIA GRATZ (OAB/ES 10.951)**  
**DR. BENTO MACHADO GUIMARAES FILHO (OAB/ES 4.732)**  
**DR. DORACI CABRAL (OAB/ES 10.660)**  
**DR. JOSE EDUARDO COELHO DIAS (OAB/ES 5.509)**  
**PROC. Nº 024.080.072.424**

**AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL**

REQUERENTE(S): JOAQUIM BENVINDO DA PENHA  
 REQUERIDO(A)(S): BANCO MATONE S/A E OUTROS  
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 163, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 20/05/2009 - 15H30, FICANDO O AUTOR INTIMADO PARA RÉPLICA.

**15- DR. FABRICIO PIMENTEL DE SIQUEIRA (OAB/ES 8.962)**  
**DR. LEONARDO DE MEDEIROS GARCIA (OAB/ES 12.298)**  
**PROC. Nº 024.080.463.615**

**AÇÃO: ANULATÓRIA**

REQUERENTE(S): CONDOMINIO DO EDIFICIO PRAIA NOBRE  
 REQUERIDO(A)(S): CONSTRUTORA CICLO LTDA.  
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 101/VERSO, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 12/05/2009 - 15H30, E QUE INDEFERIU O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA.

**16- DR. FABIANO GIAQUINTO HERKENHOFF (OAB/ES 5.510)**  
**DR. RODRIGO TEIXEIRA COFFLER (OAB/ES 9.386)**  
**PROC. Nº 024.080.386.980**

**AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER**

REQUERENTE(S): SOLANGE PIANEZZOLA  
 REQUERIDO(A)(S): UNIMED VITÓRIA S/A  
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 141, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 20/05/2009 - 14H, FICANDO O AUTOR INTIMADO PARA RÉPLICA.

**17- DRª. LIDIEL SILVA SCHERRER (OAB/ES 5.668)**  
**DRª. TATIANA FERNANDES CAMPONEZ (OAB/ES 12.390)**  
**PROC. Nº 024.080.437.312**

**AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS**

REQUERENTE(S): ANTONIO CARLOS DA SILVA  
 REQUERIDO(A)(S): LG ELECTONICS DE SÃO PAULO LTDA.  
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 53, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 20/05/2009 - 14H30, FICANDO O AUTOR INTIMADO PARA RÉPLICA.

**18- DRª. SIMONE PAGOTTO RIGO (OAB/ES 7.307)**  
**DR. VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA (OAB/ES 12.196)**  
**PROC. Nº 024.080.321.359**

**AÇÃO: ORDINÁRIA**

REQUERENTE(S): MARLI DA SILVA PEREIRA  
 REQUERIDO(A)(S): BV FINANCEIRA  
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 108, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 20/05/2009 - 15H, FICANDO O AUTOR INTIMADO PARA RÉPLICA.

**19- DRª. JULIANA MARA FRAGA CÂMARA (OAB/ES 9.310)**  
**DRª. BIANCA V. LIMONGE RAMOS (OAB /ES 7.785)**

**PROC. Nº 024.080.389.836**

**AÇÃO: COBRANÇA**

REQUERENTE(S): CRISTIANE HENRIQUES PINHEIRO SILVA  
 REQUERIDO(A)(S): BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A  
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 106, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 21/05/2009 - 15H, FICANDO O AUTOR INTIMADO PARA RÉPLICA.

**20- DR. JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO (OAB/ES 9.624)**

**DR. ALESSANDRA VARGAS ANDRE (OAB/ES 11.476)**  
**DR. RUITHER JOSE VALENTE AMORIM (OAB/ES 10.666)**  
**PROC. Nº 024.070.256.615**

**AÇÃO: DECLARATÓRIA**

REQUERENTE(S): JOSE CARLOS FERREIRA RODRIGUES  
 REQUERIDO(A)(S): ITAUCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO  
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 116, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 25/05/2009 - 14H, FICANDO O REPRESENTANTE LEGAL DO REQUERIDO INTIMADO PARA DEPOIMENTO PESSOAL, SOB AS PENAS DA LEI.

**21- DR. JOAO FELIPE DE M. CALMON HOLLIDAY (OAB/ES 10.117)**  
**PROC. Nº 024.060.248.747**

**AÇÃO: EMBARGOS**

REQUERENTE(S): CONFIANÇA COMPANHIA DE SEGUROS  
 REQUERIDO(A)(S): DIOCILIO FERREIRA DE SOUZA  
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 103, PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS DE FLS. 107, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

**22- DR. RICARDO LEO DE CALAIS ROLDAO (OAB/ES 9.277)**  
**PROC. Nº 024.070.192.281**

**AÇÃO: CAUTELAR**

REQUERENTE(S): WELINO BRUST SPLITZ  
 REQUERIDO(A)(S): BANCO HSBC BAMERINDUS  
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DO AR E ENVELOPE DE FLS. 57, REFERENTES À CITAÇÃO, PODENDO MANFIESTAR-SE NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL.

**23- DRª. KARLA CECILIA L. PINTO (OAB/ES 3.442)**  
**PROC. Nº 024.080.463.680**

**AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL**

REQUERENTE(S): ROSIMERY VENTURINI SIMONASSI  
 REQUERIDO(A)(S): HSBC BANK BRASIL S/A  
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DO AR E ENVELOPE DE FLS. 79, REFERENTES À CITAÇÃO, PODENDO MANFIESTAR-SE NOS AUTOS NO PRAZO LEGAL.

**24- DR. MARCOS EDUARDO PIVA (OAB/SP 122.085)**  
**DR. MARCOS VINICIUS SOUSA RAMOS (OAB/ES 11.957)**  
**PROC. Nº 024.990.027.591**

**AÇÃO: ORDINÁRIA**

REQUERENTE(S): ELAINE NUNES MIGUEL  
 REQUERIDO(A)(S): RCA OPERADORA TURISTICA LTDA.  
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 207, PARA PROVIDENCIAR O PAGAMENTO DO VALOR CONSTANTE ÀS FLS. 204, SOB PENA DE MULTA ESTABELECIDADA NO ART. 475-J, CPC, DESNDO QUE NO MESMO PRAZO DEVEM AS PARTES PAGAR AS CUSTAS PROCESSUAIS PRO-RATA.

**25- DR. MARIO CESAR GOULART DA MOTA (OAB/RJ 122.553)**  
**PROTOCOLO Nº 07/01/2008 - REF. PROC. Nº 024.070.601.935**

FINALIDADE: PROVIDENCIAR A JUNTADA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA DEVIDA TAXA DE DESARQUIVAMENTO, TENDO EM VISTA A PETIÇÃO PROTOCOLADA EM 07/01/2008, PROTOCOLADA EM 03/04/2009.

**26- DRª. REGIANE RIBEIRO (OAB/ES 14.214)**  
**PROC. Nº 024.090.068.339**

**AÇÃO: DECLARATÓRIA**

REQUERENTE(S): JOSEMAR GOMES FRAGA  
 REQUERIDO(A)(S): BANESTES S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 24, QUE DECLAROU E INCOMPETENCIA DESTES JUÍZO, E DETERMINOU A REMESSA DOS AUTOS A SEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL NESTE ESTADO.

**27- DR. GUSTAVO MACIEL TARDIN (OAB/ES 9.735)**

**PROC. Nº 024.080.087.638**

**AÇÃO: INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE(S): ADALTO PEREIRA DA COSTA E OUTRO

REQUERIDO(A)(S): BANCO DO BRASIL S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 525, QUE REABRIU O PRAZO DO AUTOR, ANTE A CONSTATAÇÃO DE QUE OS AUTOS FORAM RETIRADOS DO CARTÓRIO DURANTE O PRAZO DE RECURSO E PARA EVITAR ALEGAÇÃO DE CERCEIO DE DEFESA.

**28- DRª. KARLA CECILIA L. PINTO (OAB/ES 3.442)**

**PROC. Nº 024.080.147.770**

**AÇÃO: REVISIONAL**

REQUERENTE(S): MARIA LUCIANO PINTO

REQUERIDO(A)(S): BANCO ITAU CARTOES S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 79, QUE INDEFERIU A INICIAL, NA FORMA DOS ARTS. 284, PARÁGRAFO ÚNICO, E 267, I, CPC.

**29- DR. ANDERSON FERREIRA FELIS (OAB/ES 11.586)**

**DR. LUIS CARLOS TEIXEIRA DE GODOY (OAB/DF 4.304)**

**PROC. Nº 024.980.137.699**

**AÇÃO: ORDINÁRIA**

REQUERENTE(S): ERNANI FILGUEIRAS PIMENTEL

REQUERIDO(A)(S): BANCO RURAL S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 238, QUE REJEITOU OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

**30- DR. LUIZ FERNANDO CHIABAI PIPA SILVA (OAB/ES 4.382)**

**DRª. BIANCA FRIGERI CARDOSO (OAB/ES 13.646)**

**PROC. Nº 024.010.006.633**

**AÇÃO: DECLARATÓRIA**

REQUERENTE(S): ARNALDO BERNADINO

REQUERIDO(A)(S): UNIBANCO

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 254, QUE REJEITOU OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

**31- DR. JOEL GUIMARES GOMES (OAB/ES 3.902)**

**PROC. Nº 024.060.332.145**

**AÇÃO: ORDINÁRIA**

REQUERENTE(S): JOSE GABRIEL LIMA

REQUERIDO(A)(S): COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO COESP E OUTRO

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 90, PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 89, BEM COMO PARA DIZER SE ARCARÁ COM OS HONORÁRIOS DO PERITO.

**32- DRª. REGIANE RIBEIRO (OAB/ES 14.214)**

**PROC. Nº 024.090.068.313**

**AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER**

REQUERENTE(S): SILVANA DOS SANTOS

REQUERIDO(A)(S): BANCO BRADESCO E OUTRO

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 15, QUE DETERMINOU QUE A AUTORA COMPLETE A INICIAL, EM 10 (DEZ) DIAS.

**33- DR. TIAGO SIMONI NACIF (OAB/ES 9.753)**

**DR. LEONARDO LAGE DA MOTTA (OAB/ES 7.722)**

**PROC. Nº 024.080.110.000**

**AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO**

REQUERENTE(S): VÍCTOR HELAL DE PAULA

REQUERIDO(A)(S): LORENTE

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 299, QUE REJEITOU OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

**34- DR. ROBERTO TENORIO KATTER (OAB/ES 5.334)**

**PROC. Nº 024.090.066.721**

**AÇÃO: CAUTELAR**

REQUERENTE(S): PAULO CESAR DE SOUZA

REQUERIDO(A)(S): BANCO CITICARD S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 14/15, QUE REJEITOU O PEDIDO LIMINAR, E DETERMINOU A CITAÇÃO.

**35- DR. CARLOS LUIZ ZAGANELLI FILHO (OAB/ES 13.980)**

**PROC. Nº 024.080.327.398**

**AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL**

REQUERENTE(S): POLITEC SANEAMENTO E OBRAS LTDA.

REQUERIDO(A)(S): BV FINANCEIRA S/A CRED FIN

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 26, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, VII, CPC.

**36- DR. BRUNO ZAGO (OAB/ES 13.316)**

**DR. EDUARDO NEVES GOMES (OAB/ES 10.064)**

**PROC. Nº 024.060.205.978**

**AÇÃO: DECLARATÓRIA**

REQUERENTE(S): ANDRE LUIZ BREMENKAMP

REQUERIDO(A)(S): BANCO ITAU S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 144, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 269, III, CPC.

**37- DR. FERNANDA ROCKERT (OAB/DF 9.509)**

**PROC. Nº 024.090.068.941**

**AÇÃO: EXIBITÓRIA**

REQUERENTE(S): SAMUEL NUNES FERREIRA

REQUERIDO(A)(S): BB LEASING S/A

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 13, QUE DETERMINOU QUE FOSSE CUMPRIDO O DISPOSTO NO ART. 356, CPC, EM ESPECIAL O INCISL I, EM 05 (CINCO) DIAS.

**38- DR. JOAO BATISTA DE OLIVEIRA (OAB/ES 6.118)**

**DR. ALEX VLADIMIR VARGAS PEREIRA (OAB/ES 5.885)**

**DR. ANDERSON PIMENTEL COUTINHO (OAB/ES 6.439)**

**PROC. Nº 024.990.023.673**

**AÇÃO: RESCISÃO**

REQUERENTE(S): SOLANGE MARIA TONINI

REQUERIDO(A)(S): APLUB

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 382/393, PARA QUE O EXECUTADO MANIFESTE-SE SOBRE OS PEDIDOS DE FLS. 374/375, DEPOSITANDO OS VALORES, NO PRAZO DE LEI, PARA QUE O DR. ALEX VLADIMIR VARGAS PEREIRA MANIFESTE-SE SOBRE O PEDIDO DE EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS, E PARA QUE A AUTORA COMPLEMENTE O PEDIDO DE LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTOS.

VITÓRIA(ES), 07 DE ABRIL DE 2009.

**MELISSA FREGADOLLI CALADO GUERRA**  
**CHEFE DE SECRETARIA**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRIMEIRA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA**  
**(PRIVATIVA DO JÚRI)**

**LISTA DE INTIMAÇÃO N.º 16/2009.**

**JUIZ DE DIREITO TITULAR: DR. MARCELO SOARES CUNHA.**  
**CHEFE DE SECRETARIA: ROSANGÉLA BARCELOS CORRÊA**

INTIMO:

**01 - PROCESSO N.º: 024.070.139.480 (2.038/07)**

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU(S): ROGERIO NUNES PEREIRA E OUTROS

**ADVOGADO(S): DR. DAVID BOURGUIGNON BIGOSSO - OAB/ES 2304**  
FINALIDADE: DA INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE DESMEMBRAMENTO DO FEITO EM FACE DO ACUSADO WESLEY, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 899, AOS AUTOS EM REFERÊNCIA.

**02 - PROCESSO N.º: 024.030.146.716 (1.773/03)**

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

RÉU(S): REGINO CAMPOS RICARDO

**ADVOGADO(S): DR. ADEMIR JOSÉ DA SILVA**

FINALIDADE: PARA MANIFESTAR-SE NOS TERMO DO ART.422 DO CPP, AOS AUTOS EM REFERÊNCIA.



**03 - PROCESSO N.º: 024.020.133.591 (1.752/03)**

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA  
 RÉU(S): MARCIO ELIAS SILVA E ALEXANDRO BAPTISTA  
**ADVOGADO: DR. DR. NELSON MOREIRA JUNIOR - OAB/ES 7960**  
 FINALIDADE: PARA FINS DO ART.422 DO CPP, NOS AUTOS EM REFERÊNCIA.

**04 - ADVOGADO: DRª ELISÂNGELA LEITE MELO - OAB/ES 7782**

FINALIDADE: DO DEFERIMENTO DO PEDIDO QUANTO A SENTENÇAS PROFERIDAS EM PLENÁRIO DO JÚRI E SEM ÔNUS PARA A SERVENTIA.

**05 - PROCESSO N.º: 024.020.063.816 (1.698/02)**

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA  
 RÉU(S):ALESSANDRO SANTOS DE SOUZA E VANDIR NUNES DOS SANTOS  
**ADVOGADOS: DRS. CLOVIS PEREIRA DE ARAUJO - OAB/ES 3602 E NATALINO ZALDINE FERREIRA - OAB/ES 2838**  
 FINALIDADE: PARA SE MANIFESTAREM NOS TERMOS DO ART.422 DO CPP, NOS AUTOS EM REFÊRENCIA.

**06 - PROCESSO N.º: 024.080.277.122(2.147/08)**

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA  
 RÉU(S):ANDRIUS FERREIRA DA SILVA  
**ADVOGADOS: DRS. MANOEL FELIX - OAB/ES 6189, LEONARDO RODRIGUES LACERDA - OAB/ES 13.178 E HONOFRE CAMILO - OAB/ES 13.544**  
 FINALIDADE: DO INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS, CONFORME DECISÃO DE FLS.238 VERSO E DO OFÍCIO DE FLS. 240, QUE DESIGNA AUDIÊNCIA PARA O **DIA 16/04/2009, ÀS 17:00 HORAS**, EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NOS AUTOS EM REFÊRENCIA.

**07- PROCESSO N.º: 024.070.333.349 (2.068/07)**

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA  
 RÉU(S): GELSON LUIZ BAIOCO  
**ADVOGADOS: DRª MARIA ANTONIA DE AZEVEDO MOREIRA - OAB/ES 2059**  
 FINALIDADE: DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 06/05/2009, ÀS 13:00 HORAS**, NOS AUTOS EM REFÊRENCIA.

**08- PROCESSO N.º: 024.070.590.864 (2.077/07)**

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA  
 RÉU(S): JULIO CESAR BARROS DOS SANTOS E LAIO CESAR BANDEIRA RIBEIRO  
**ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: DRª MARCIA DE ARAÚJO ABREU - OAB/ES 847**  
 FINALIDADE: DA R. SENTENÇA DE FLS. 247/250, NOS AUTOS EM REFERÊNCIA.

**09 - PROCESSO N.º: 024.950.137.554 (977)**

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA  
 RÉU(S): ÁUREO ROBERTO NASCIMENTO E ANTONIO GEZIEL NASCIMENTO MATOS  
**ADVOGADOS: DR. ADEMIR JOSÉ DA SILVA - OAB/ES 7457**  
 FINALIDADE: DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE TESTEMUNHAS ARROLADAS PARA PLENÁRIO DO TRIBUNAL DO JÚRI.

**10 - PROCESSO N.º: 024.080.137.003 (2.116/08)**

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA  
 RÉU(S): LEANDRO VIEIRA CABIDELLE E HELINGTON DE OLIVEIRA GONÇALVES  
**ADVOGADOS: DR. RODOLFO FERNANDES DO CARMO - OAB/ES 13.069**  
 FINALIDADE: PARA APRESENTAR NO PRAZO LEGAL AS ALEGAÇÕES FINAIS DO ACUSADO SUPRA, NOS AUTOS EM REFÊRENCIA.

VITÓRIA/ES, 08 DE ABRIL DE 2009

**ROSÂNGELA BARCELOS CORRÊA**  
**CHEFE DE SECRETARIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SEGUNDA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA**

**EXPEDIENTE: 08/04/2009**

**JUIZ DE DIREITO: DR. VICTOR RIBEIRO PIMENTA**  
**PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRª RACHEL BARDI GUSMAN**  
**ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: SIMONE VIVALDI MIRANDA**

**PROCESSO Nº 024.07.064030-5 - JUSTIÇA PÚBLICA X GIULIANO BONI LAFERTÉ FILHO - INTIME-SE O DR. SÉRGIO CONSTANTE BATISTELLA FILHO DA DESIGNAÇÃO DA CONTINUAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 14/04/09, ÀS 13:30 HORAS.**

**PROCESSO Nº 024.08.042229-8 - JUSTIÇA PÚBLICA X ADRIANO SOUZA DIAS SANTOS - INTIME-SE O DR. OSCAR MARTINS PARA APRESENTAÇÃO DAS ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO LEGAL.**

**PROCESSO Nº 024.03.013297-1 - JUSTIÇA PÚBLICA X ALEXANDRE MAGNO DE OLIVEIRA - INTIME-SE A ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO DRª LUANA PESSANHA FARIA PEREIRA PARA APRESENTAÇÃO DAS ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO LEGAL.**

**PROCESSO Nº 024.07.032909-9 - RICARDO CÓRDOVA GUZMAN X ÂNGELO FERREIRA PASSOS - INTIME-SE O DR. DELANO SANTOS CÂMARA PARA APRESENTAÇÃO DAS ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO LEGAL.**

**PROCESSO Nº 024.08.036798-0 - JUSTIÇA PÚBLICA X RAQUEL MARGARIDA RODRIGUES - INTIME-SE O DR. MARCOS GIOVANI CORREA FELIX DA DESIGNAÇÃO DA CONTINUAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 04/05/09, ÀS 14:30 HORAS.**

**SIMONE VIVALDI MIRANDA**  
**ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**JUIZADO DE DIREITO - 5ª VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS - VEPEMA.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA AUDIÊNCIA**

O EX. SR. DR. CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS, MM JUIZ DE DIREITO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

NP	REEDUCANDO	FILIAÇÃO
222.200.810.672	MARCOS JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	MARIA RUFINO DOS SANTOS E JOSE RODRIGUES DOS SANTOS

**INTIMA**, PELO PRESENTE EDITAL, O SENHOR ACIMA REFERENCIADO, O QUAL ESTA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER NO CARTÓRIO DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS, SITUADA NA RUA COSME ROLIM, S/ Nº, CIDADE ALTA, VITÓRIA/ES, ATRÁS DO FÓRUM CÍVEL "MONIZ FREIRE", PARA AUDIÊNCIA (ADMONITÓRIA), A SER REALIZADA NO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE MAIO (05) DO ANO DOIS MIL E NOVE (2009), ÀS 14:00 HS (QUATORZE HORAS) E EFETUAR PAGAMENTO DA(S) CUSTAS PROCESSUAIS E MULTA, SE DEVIDAS, MAIS ACRÉCIMOS LEGAIS, SE HOVER, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS (A CONTAR DA DATA DA AUDIÊNCIA).

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DOIS MIL E NOVE (2009). FLAVIA PEDROSA SOARES, OFICIAL JUDICIÁRIO, QUEM O FEZ DIGITAR, E

EU, SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O CONFERÍ.

**SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI  
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

\_\*\*\*\*\*\*\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
JUÍZADO DE DIREITO - 5ª VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E  
MEDIDAS ALTERNATIVAS - VEPEMA**

**LISTA DE INTIMAÇÃO POR EDITAL Nº 10/2009**

**JUIZES: CARLOS EDUARDO RIBEIRO LEMOS, GRÉCIO NOGUEIRA  
GRÉGIO  
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI**

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE ABRIL DE 2009.

**PROC. 222.2008.16569** - A JUSTIÇA PÚBLICA X GERALDO MAGELA SOARES PENA

INTIME O **DR. VALDIR ANTÔNIO DE CARVALHO - OAB/ES - 12.020**, PARA QUE APRESENTE O APENADO GERALDO MAGELA SOARES PENA PARA QUE O MESMO TOME CIÊNCIA DA R.DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS NO TEOR SEGUINTE: "... DETERMINO A INTIMAÇÃO DO ACUSADO, POR SEU ADVOGADO, VIA DJ, PARA QUE COMPAREÇA EM 05 (CINCO) DIAS PARA DAR CONTINUIDADE AO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES..."

**SYLVIA VALÉRIA DIAS PASSONI  
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

\_\*\*\*\*\*\*\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
JUÍZADO DE DIREITO  
SÉTIMA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VITÓRIA**

RUA PEDRO PALÁCIOS, 105-6º ANDAR-EDF. DO FÓRUM CRIMINAL  
CIDADE ALTA-VITÓRIA/ES FONE: 3223-6933 R/134

**LISTA Nº . 13/2009**

**JUIZ DE DIREITO: DR. JOSÉ RENATO SILVA MARTINS  
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. MAURO LUIZ DUARTE GAZZANI  
DEFENSOR PÚBLICO: DR. EDUARDO SALUME  
CHEFE DE SECRETARIA: URSULA MONTEIRO DE BARROS ARAUJO  
QUARTO**

EM CUMPRIMENTO AO DETERMINADO NO OFÍCIO CIRCULAR Nº 007/2000 DA DIRETORIADO FÓRUM DE VITÓRIA E NOS TERMOS DO CÓDIGO DE NORMAS EM VIGOR

INTIMO

**01) DR. JORGE LUIS DOS SANTOS**

**PROC. N.º AP 1437/024040217358**

RÉU: VICTOR MAGNO RIBEIRO E WALBER BAPTISTA DE SOUZA (\*) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 28/04/2009 ÀS 16:30 HORAS.

VITÓRIA, ES, 08 DE ABRIL DE 2009.

**URSULA MONTEIRO DE BARROS ARAUJO QUARTO MARTINS  
CHEFE DE SECRETARIA**

\_\*\*\*\*\*\*\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
FÓRUM DE VITÓRIA  
8ª VARA CRIMINAL**

**AÇÃO PENAL Nº 1960/024.080.197.379**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
PRAZO DE 90 DIAS**

**A MM. JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO**  
NESTA 8ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC..

**FAZ SABER** AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRAM-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO, **JORGEAN SOBRINHO DOS SANTOS**, FILHO DE JONAS APOLINÁRIO DOS SANTOS E DE NEUZA MARIA SOBRINHO DOS SANTOS, NATURAL DE VITÓRIA/ES; FICA(M) O(S) MESMO(S) **INTIMADO(S)** PELO PRESENTE EDITAL, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 99/106, A SEGUIR RESUMIDA..... VISTOS ETC. JULGO PROCEDENTE EM PARTE A PRETENSÃO PUNITIVA EM FACE DO RÉU **JORGEAN SOBRINHO DOS SANTOS**, FILHO DE JONAS APOLINÁRIO DOS SANTOS E DE NEUZA MARIA SOBRINHO DOS SANTOS, E O CONDENO NAS IRAS DO ARTIGO 155, §4º, INCISO III C/C ART.14, II, AMBOS DO CPB; DESSA FORMA, SENDO AS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS AMPLAMENTE FAVORÁVEIS AO ACUSADO, FIXO A PENA BASE EM 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO. TENDO SIDO RECONHECIDA A PRÁTICA DO DELITO DE FURTO TENTADO, DIMINUI A PENA EM DOIS TERÇOS (UM ANO E QUATRO MESES), NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 14 DO CPB. NÃO HAVENDO CAUSA DE AUMENTO, PASSO A FIXAR A PENA EM 08 (OITO) MESES DE RECLUSÃO. FIXO A PENA DE MULTA EM 15 (QUINZE) DIAS-MULTA, TENDO EM VISTA A GRAVIDADE DO CRIME, E CONSIDERANDO O RECONHECIMENTO DA TENTATIVA, FIXO-A EM DEFINITIVO NO PATAMAR DE 05 (CINCO) DIAS-MULTA CONSIDERANDO A CONDIÇÃO ECONÔMICA DO RÉU, VALORO CADA DIA-MULTA EM 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DO FATO, NA FORMA DO § 1º DO ART. 49 DO CPB. ASSIM, TORNO DEFINITIVA A PENA DO RÉU EM 08 (OITO) MESES DE RECLUSÃO E 05 (CINCO) DIAS-MULTA.O REGIME DE CUMPRIMENTO DA PENA, AO TEOR 33, §2º, ALÍNEA "C" DO CPB, BEM COMO PELA ANÁLISE DAS CIRCUNSTÂNCIAS DO ARTIGO 59 DO CPB (§3º, ART.33, CPB) DEVERÁ SER O ABERTO. NA FORMA DO ARTIGO 44 DO CÓDIGO PENAL, SENDO A PENA NÃO SUPERIOR A QUATRO ANOS, NÃO SENDO O RÉU REINCIDENTE EM CRIME DOLOSO E SENDO INDICADA A SUBSTITUIÇÃO DA PENA, SUBSTITUO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR UMA RESTRITIVA DE DIREITO, CONSISTENTE EM:1) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE, À RAZÃO DE UMA HORA DE TAREFA POR DIA DE CONDENAÇÃO (§3º, ART. 46, CPB). CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, A TEOR DO ART. 804 DO CPP, CUJA DISPENSA EVENTUAL DEVERÁ SER APRECIADA PELO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAS, DIANTE DO ESTADO DE RIQUEZA DO RÉU NO MOMENTO DA COBRANÇA. CONCEDO AO RÉU O DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE, TENDO EM VISTA QUE PERMANECE EM LIBERDADE PROVISÓRIA ATÉ O MOMENTO E NÃO SUBSISTE NENHUM DOS REQUISITOS CONSTANTES DO ARTIGO 312 DO CPP A JUSTIFICAR A SUA CUSTÓDIA PREVENTIVA. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, TOME AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS: A) LANCE-SE O NOME DO RÉU NO ROL DOS CULPADOS; B) OFICIE-SE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DESTA ESTADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 71, §2º DO CÓDIGO ELEITORAL; C) EXPEÇA-SE AS GUIAS DE EXECUÇÃO DA SENTENÇA PARA A VEPEMA. PROCEDA-SE ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO. PROCEDA-SE ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E INTIMEM-SE. **CIÊNCIA AO MP**

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DE DOIS MIL E NOVE (2009). EU, ESCRIVÃ QUE O DIGITEI E SUBSCREVI.

**ANA CLAUDIA BICHARA  
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA  
AUTORIZADA PELO PROV.**

**Nº 01/02 E 06/98**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
FORUM DE VITÓRIA  
8ª VARA CRIMINAL

AÇÃO PENAL Nº 2030/024.080.342.413

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
PRAZO DE 90 DIAS

A MMª. JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO  
NESTA 8ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA,  
COMARCA DA CAPITAL, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

**FAZ SABER** AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRAM-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O ACUSADO, **FERNANDO GARCIA JUNIOR**, FILHO DE VALDEMAR GARCIA JUNIOR OU JOILSON SILVA JUNIOR E DE IRACEMA GARCIA OU IRACEMA GARCIA JUNIOR, NATURAL DE MANTENA/MG OU NANUQUE/MG; FICA(M) O(S) MESMO(S) INTIMADO(S) PELO PRESENTE EDITAL, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 99/106, A SEGUIR RESUMIDA.... VISTOS ETC. JULGO PROCEDENTE EM PARTE A PRETENSÃO PUNITIVA EM FACE DO RÉU E CONDENO **FERNANDO GARCIA JUNIOR**, FILHO DE VALDEMAR GARCIA JUNIOR OU JOILSON SILVA JUNIOR E DE IRACEMA GARCIA OU IRACEMA GARCIA JUNIOR, NAS IRAS DO ARTIGO 155, CAPUT, C/C §2º DO ART. 155, C/C ART.14, II, TODOS DO CPB; DESSA FORMA, SENDO AS CIRCUNSTÂNCIAS JUDICIAIS AMPLAMENTE FAVORÁVEIS AO ACUSADO, FIXO A PENA BASE EM 01 (UM) ANO DE RECLUSÃO.TENDO SIDO RECONHECIDA A PRÁTICA DO DELITO DE FURTO TENTADO, DIMINUI A PENA EM DOIS TERÇOS, NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 14 DO CPB PASSANDO A A FIXAR A PENA EM 02 (DOIS) MESES DE RECLUSÃO. NÃO HÁ CAUSAS DE AUMENTO, PELO QUE FIXO NESTA TERCEIRA FASE DA DOSIMETRIA, A PENA DE RECLUSÃO DE 2 (DOIS) MESES. NÃO OBTANTE, TENDO SIDO RECONHECIDO O PRIVILÉGIO PREVISTO NO §2º DO ARTIGO 155 DO CÓDIGO PENAL, SUBSTITUI A PENA DE RECLUSÃO PELA DE DETENÇÃO, TENDO EM VISTA QUE O RÉU É PRIMÁRIO E DE PEQUENO VALOR É A COISA A QUAL SE TENTOU FURTAR. FIXO A PENA DE MULTA EM 15 (QUINZE) DIAS-MULTA, TENDO EM VISTA A GRAVIDADE DO CRIME, E CONSIDERANDO O RECONHECIMENTO DA TENTATIVA, FIXO-A EM DEFINITIVO NO PATAMAR DE 05 (CINCO) DIAS-MULTA. CONSIDERANDO A CONDIÇÃO ECONÔMICA DO RÉU, VALORO CADA DIA-MULTA EM 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DO FATO, NA FORMA DO § 1º DO ART. 49 CPB. ASSIM TORNO DEFINITIVA A PENA DO RÉU EM 02 (DOIS) MESES DE DETENÇÃO E 05 (CINCO) DIAS-MULTA. O REGIME DE CUMPRIMENTO DA PENA, AO TEOR 33, §2º, ALÍNEA "C" DO CPB, BEM COMO PELA ANÁLISE DAS CIRCUNSTÂNCIAS DO ARTIGO 59 DO CPB (§ 3º, ART. 33, CPB) DEVERÁ SER O ABERTO. O REGIME DE CUMPRIMENTO DA PENA, AO TEOR 33, §2º, ALÍNEA "C" DO CPB, BEM COMO PELA ANÁLISE DAS CIRCUNSTÂNCIAS DO ARTIGO 59 DO CPB (§3º, ART.33, CPB) DEVERÁ SER O ABERTO. NA FORMA DO ARTIGO 44 DO CÓDIGO PENAL, SENDO A PENA NÃO SUPERIOR A QUATRO ANOS, NÃO SENDO O RÉU REINCENTE EM CRIME DOLOSO E SENDO INDICADA A SUBSTITUIÇÃO DA PENA, SUBSTITUI A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR UMA RESTRITIVA DE DIREITOS, CONSISTENTE EM:1) INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE DIREITO, CONSISTENTE NA PROIBIÇÃO DE FREQUENTAR DETERMINADOS LUGARES COMO BARES, PROSTÍBULOS, BOATES E ESTABELECIMENTOS COGÊNERES, E AINDA, SHOPPING CENTERS, PELO PRAZO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, A SER FISCALIZADO PELA VEP COMPETENTE (ART. 47, IV, CPB); CONDENO O RÉU AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS, A TEOR DO ART. 804 DO CPP, CUJA DISPENSA EVENTUAL DEVERÁ SER APRECIADA PELO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAS, DIANTE DO ESTADO DE RIQUEZA DO RÉU NO MOMENTO DA COBRANÇA.CONCEDO AO RÉU O DIREITO DE RECORRER EM LIBERDADE. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, LANCE-SE O NOME DO RÉU NO ROL DOS CULPADOS. COMUNIQUE-SE AO TRE. EXPEÇA-SE GUIA DE EXECUÇÃO DA SENTENÇA. PROCEDA-SE ÀS ANOTAÇÕES DE ESTILO. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE.

CIÊNCIA AO MP.

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DE DOIS MIL E NOVE (2009). EU, ESCRIVÃ QUE O DIGITEI E SUBSCREVI.

ANA CLAUDIA BICHARA  
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA  
AUTORIZADA PELO PROV.  
Nº 01/02 E 06/98

..\*\*\*\*\*..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
FORUM DE VITÓRIA  
8ª VARA CRIMINAL

LISTA Nº 42/2009  
DIA 08/04/2009

JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO: DR.ª CLÁUDIA VIEIRA DE OLIVEIRA ARAÚJO  
PROMOTORA: DR.ª LARISSA MUNIZ ABDELNOR  
ESCRIVÃ: ANA CLAUDIA BICHARA

INTIMO:

01) PROCESSO Nº AP 2071/024.080.470.545  
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO  
ACUSADO(S): SEBASTIÃO APELFELER JUNIOR E DIEGO RIBEIRO DA SILVA  
DRªNEUSA MARIA MARCHETTI - PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 04/05/2009 ÀS 14:30.

02) PROCESSO Nº AP 2090/024.090.048.182  
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO  
ACUSADO(S): AYRTON FERREIRA DA SILVA E GESSÉ NASCIMENTO GONÇALVES  
DRª SHEILA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA ALBERGARIA OAB/ES 14.174 - PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS.93 DOS AUTOS.

02) PROCESSO Nº AP 1656/024.060.355.856  
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
ACUSADO(S): MARIA APARECIDA ROCHA DO NASCIMENTO  
DR. LEONARDO PICOLLI GOGNO - OAB/ES 10.805 - PARA CUMPRIR DESPACHO DE FLS. 442 E INDICAR ASSISTENTE TÉCNICO.

ATENCIOSAMENTE

ANA CLAUDIA BICHARA  
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

..\*\*\*\*\*..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
JUIZADO DE DIREITO  
DÉCIMA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA

RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, 6º ANDAR, CIDADE ALTA, VITÓRIA/ES.  
TEL. 3223.6933 - R. 141 - CEP 29.015-160

JUIZ DE DIREITO: DR. PAULO SÉRGIO BELLUCIO  
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRª. LETÍCIA ROSA DA SILVA  
CHEFE DE SECRETARIA: REGINA CÉLIA NEGRELly

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 51/2009

EXPEDIENTE DE: 08/04/2009

DR. HILTON MIRANDA ROCHA SOBRINHO, OAB/ES 6848 E DRª DAYANI NADIR P. LORENZON, OAB/ES 15039 - PARA COMPARECEREM AO SALÃO DE EVENTOS DO FÓRUM CRIMINAL DE

VITÓRIA/ES, SITUADO NA AV. PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, 4º ANDAR DO FÓRUM CRIMINAL DES. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO, **NO DIA 29 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS**, PARA PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, OFERECIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, NOS MOLDES DO ARTIGO 89, DA LEI Nº 9099/95, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº **024.080.204.423 (AP. 653/08)**, A QUE RESPONDE COMO ACUSADO ERNANDO FURTADO LEITE.

**DR. LEONARDO FERREIRA BIDART, OAB/ES 11283** - PARA COMPARECER AO SALÃO DE EVENTOS DO FÓRUM CRIMINAL DE VITÓRIA/ES, SITUADO NA AV. PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, 4º ANDAR DO FÓRUM CRIMINAL DES. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO, **NO DIA 13 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS**, PARA PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, OFERECIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, NOS MOLDES DO ARTIGO 89, DA LEI Nº 9099/95, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº **024.080.437.643 (AP. 817)**, A QUE RESPONDE COMO ACUSADO LEANDRO ARDITO SANCHEZ.

**DRª ADRIANA DA PENHA SOUZA DE ANGELI, OAB/ES 7943** - PARA COMPARECER AO SALÃO DE EVENTOS DO FÓRUM CRIMINAL DE VITÓRIA/ES, SITUADO NA AV. PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, 4º ANDAR DO FÓRUM CRIMINAL DES. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO, **NO DIA 13 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS**, PARA PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, OFERECIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, NOS MOLDES DO ARTIGO 89, DA LEI Nº 9099/95, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº **024.080.385.396 (AP. 795/08)**, A QUE RESPONDE COMO ACUSADO RONIVALDO POZZATTI.

**DR. WOLMIR JOSÉ RODRIGUES, OAB/ES 1602 E DR. WOLMIR JOSÉ RODRIGUES FILHO, OAB/ES 8782** - PARA COMPARECER AO SALÃO DE EVENTOS DO FÓRUM CRIMINAL DE VITÓRIA/ES, SITUADO NA AV. PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, 4º ANDAR DO FÓRUM CRIMINAL DES. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO, **NO DIA 13 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS**, PARA PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, OFERECIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, NOS MOLDES DO ARTIGO 89, DA LEI Nº 9099/95, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº **024.080.446.339 (AP. 818)**, A QUE RESPONDE COMO ACUSADO VIVALDO PIM VIEIRA.

**DR. GUSTAVO ZOTTICH PEREIRA, OAB/ES 13313** - PARA COMPARECER AO SALÃO DE EVENTOS DO FÓRUM CRIMINAL DE VITÓRIA/ES, SITUADO NA AV. PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, 4º ANDAR DO FÓRUM CRIMINAL DES. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO, **NO DIA 13 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS**, PARA PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, OFERECIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, NOS MOLDES DO ARTIGO 89, DA LEI Nº 9099/95, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº **024.080.362.551 (AP. 786/08)**, A QUE RESPONDE COMO ACUSADO LUIZ PAULO SOARES ROMEIRO.

**DR. FABIANO CABRAL DIAS, OAB/ES 7831** - PARA COMPARECER AO SALÃO DE EVENTOS DO FÓRUM CRIMINAL DE VITÓRIA/ES, SITUADO NA AV. PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, 4º ANDAR DO FÓRUM CRIMINAL DES. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO, **NO DIA 13 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS**, PARA PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, OFERECIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, NOS MOLDES DO ARTIGO 89, DA LEI Nº 9099/95, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº **024.080.263.346 (AP. 685/08)**, A QUE RESPONDE COMO ACUSADO LEOPOLDO MARQUES MOREIRA.

**DR. NELSON PEDRO GONÇALVES, OAB/ES 6993** - PARA COMPARECER AO SALÃO DE EVENTOS DO FÓRUM CRIMINAL DE VITÓRIA/ES, SITUADO NA AV. PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, 4º ANDAR DO FÓRUM CRIMINAL DES. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO, **NO DIA 13 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS**, PARA PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, OFERECIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, NOS MOLDES DO ARTIGO 89, DA LEI Nº 9099/95, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº **024.080.232.812 (AP. 702/08)**, A QUE RESPONDE COMO ACUSADO NELSON PEDRO GONÇALVES.

**DR. ANDRÉ GIUBERTI LOUZADA, OAB/ES 13336** - PARA COMPARECER AO SALÃO DE EVENTOS DO FÓRUM CRIMINAL DE VITÓRIA/ES, SITUADO NA AV. PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, 4º ANDAR DO FÓRUM CRIMINAL DES. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO, **NO**

**DIA 13 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS**, PARA PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, OFERECIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, NOS MOLDES DO ARTIGO 89, DA LEI Nº 9099/95, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº **024.080.334.337 (AP. 770)**, A QUE RESPONDE COMO ACUSADO EDUARDO CORTELETTI TEIXEIRA.

**DR. LÚCIA MARIA RORIZ VERÍSSIMO PORTELA, OAB/ES 5593 E DR. WILER COELHO DIAS, OAB/ES 11011** - PARA COMPARECER AO SALÃO DE EVENTOS DO FÓRUM CRIMINAL DE VITÓRIA/ES, SITUADO NA AV. PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, 4º ANDAR DO FÓRUM CRIMINAL DES. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO, **NO DIA 13 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS**, PARA PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, OFERECIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, NOS MOLDES DO ARTIGO 89, DA LEI Nº 9099/95, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº **024.080.286.297 (AP. 689/08)**, A QUE RESPONDE COMO ACUSADO FERNANDO ANTÔNIO KULNIG CINELLI.

**DR. JAIRO FRANKLIN DE ALMEIDA** - PARA COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DA DÉCIMA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA/ES, SITO À RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, 3º ANDAR DO FÓRUM CRIMINAL DES. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO, **NO DIA 29 DE ABRIL DE 2009, ÀS 15:00 HORAS**, PARA INQUIRição DA TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº **024.080.289.697 (CP. 11753/08)**, A QUE RESPONDE COMO ACUSADO CLAUDEIR RICHART MARTINS.

**DR. HELTON FRANCIS MARETTO, OAB/ES 10958** - PARA COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DA DÉCIMA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA/ES, SITO À RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, 3º ANDAR DO FÓRUM CRIMINAL DES. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO, **NO DIA 27 DE ABRIL DE 2009, ÀS 14:40 HORAS**, PARA INQUIRição DA TESTEMUNHA, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº **024.080.289.358 (CP. 11780/08)**, A QUE RESPONDE COMO ACUSADO DJALMA BRAZ CAMPOS.

**DR. GUSTAVO COUTINHO PINTO, OAB/ES 11162 E DRª CAROLINA DEL' SANTO FALCÃO, OAB/ES 9911** - PARA COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DA DÉCIMA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA/ES, SITO À RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, 3º ANDAR DO FÓRUM CRIMINAL DES. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO, **NO DIA 13 DE ABRIL DE 2009, ÀS 15:00 HORAS**, PARA INQUIRição DO ADVOGADO, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº **024.080.451.602 (CP. 12242/08)**, A QUE RESPONDE COMO ACUSADO RONALDO PEREIRA DA SILVA.

**DR. CHAIM FERREIRA FARAGE, OAB/ES 4466 E DR. CLEVERSON MATTIUZZI FARAGE, OAB/ES 12997** - PARA COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DA DÉCIMA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA/ES, SITO À RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, 3º ANDAR DO FÓRUM CRIMINAL DES. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO, **NO DIA 22 DE ABRIL DE 2009, ÀS 14:00 HORAS**, PARA INQUIRição DA TESTEMUNHA DE DEFESA, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº **024.090.013.418 (CP. 12326/09)**, A QUE RESPONDE COMO ACUSADO JAILSON PEREIRA DOS SANTOS.

**DR. WISTONRUS DE PAULA ALVES, OAB/ES 12175** - PARA COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DA DÉCIMA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA/ES, SITO À RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, 3º ANDAR DO FÓRUM CRIMINAL DES. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO, **NO DIA 14 DE ABRIL DE 2009, ÀS 13:45 HORAS**, PARA INQUIRição DA TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº **024.090.065.137 (CP. 12554)**, A QUE RESPONDE COMO ACUSADO JAILTON BARBOSA DOS SANTOS.

**DR. ADEMIR JOSÉ DA SILVA, OAB/ES 7457** - PARA COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DA DÉCIMA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA/ES, SITO À RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, 3º ANDAR DO FÓRUM CRIMINAL DES. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO, **NO DIA 29 DE ABRIL DE 2009, ÀS 16:20 HORAS**, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº **024.080.336.787 (AP. 722/08)**, A QUE RESPONDE COMO ACUSADO WALTER BATISTA ROCHA.

**DR. LEONARDO PICOLI GAGNO, OAB/ES 10805, DRª CARLA FERNANDA DE PAULA SILVA, OAB/ES 10409 E DRª CHRISTINA MAGALHÃES DO CARMO LANNA, OAB/ES 11663** - PARA COMPARECEREM À SALA DE AUDIÊNCIAS DA DÉCIMA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA/ES, SITO À RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, 3º ANDAR DO FÓRUM CRIMINAL DES. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO, **NO DIA 06 DE MAIO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS**, PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº 024.070.634.035 (CP. 10928/07), A QUE RESPONDE COMO ACUSADO FRANCISCO MARCELO DE SOUZA QUEIROZA E OUTROS.

**DR. HEBER VIEIRA GOMES, OAB/ES 1466** - PARA COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DA DÉCIMA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA/ES, SITO À RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, 3º ANDAR DO FÓRUM CRIMINAL DES. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO, **NO DIA 18 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS**, PARA AUDIÊNCIA DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº 024.070.666.268 (CP. 10979), A QUE RESPONDE COMO ACUSADO SILAS SOUZA VIEIRA.

**DR. VANDERLAAN COSTA, OAB/ES 1370** - PARA COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DA DÉCIMA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA/ES, SITO À RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, 3º ANDAR DO FÓRUM CRIMINAL DES. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO, **NO DIA 06 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS**, PARA AUDIÊNCIA DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº 024.080.346.026 (CP. 11917), A QUE RESPONDE COMO ACUSADO AMAURI CAMPOS DA COSTA.

**DRª ADÉLIA DE JESUS OLIVEIRA, OAB/ES 8461, DRª ANDRESSA RESENDE COSTA, OAB/ES 11318, DRª CAROLINA DEL'SANTO FALCÃO, OAB/ES 9911, DRª ELAINE DUARTE LUCAS, OAB/ES 10788, DRª LUZIA CARRETA DUARTE, OAB/ES 4866, DR. LUCAS LOBATTO DE LA ROCCA, OAB/ES 11128, DRª LAILA CRUZ FRAGA, OAB/ES 11294 E DRª PATRÍCIA CAVALCANTI CARDOSO, OAB/ES 9773** - PARA COMPARECEREM À SALA DE AUDIÊNCIAS DA DÉCIMA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA/ES, SITO À RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, 3º ANDAR DO FÓRUM CRIMINAL DES. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO, **NO DIA 04 DE MAIO DE 2009, ÀS 15:20 HORAS**, PARA AUDIÊNCIA DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº 024.070.645.841 (CP. 10937), A QUE RESPONDE COMO ACUSADO FÁBIO LORENTZ.

**DRª ADÉLIA DE JESUS OLIVEIRA, OAB/ES 8461, DRª ANDRESSA RESENDE COSTA, OAB/ES 11318, DRª CAROLINA DEL'SANTO FALCÃO, OAB/ES 9911, DRª ELAINE DUARTE LUCAS, OAB/ES 10788, DR. GUSTAVO COUTINHO PINTO, OAB/ES 11162, DRª LUZIA CARRETA DUARTE, OAB/ES 4866, DR. LUCAS LOBATTO DE LA ROCCA, OAB/ES 11128, DRª LAILA CRUZ FRAGA, OAB/ES 11294 E DRª PATRÍCIA CAVALCANTI CARDOSO, OAB/ES 9773** - PARA COMPARECEREM À SALA DE AUDIÊNCIAS DA DÉCIMA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA/ES, SITO À RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, 3º ANDAR DO FÓRUM CRIMINAL DES. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO, **NO DIA 04 DE MAIO DE 2009, ÀS 16:30 HORAS**, PARA AUDIÊNCIA DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº 024.070.645.858 (CP. 10943), A QUE RESPONDE COMO ACUSADO GILBERTO GOMES DE OLIVEIRA.

**DRª GEZIANE STORCH RIBEIRO SILVA** - PARA COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DA DÉCIMA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA/ES, SITO À RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, 3º ANDAR DO FÓRUM CRIMINAL DES. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO, **NO DIA 12 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS**, PARA AUDIÊNCIA DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº 024.080.363.096 (CP. 11967), A QUE RESPONDE COMO ACUSADO GLEIDSON PEREIRA PESSOA SANTOS.

**DRª ARLETE BARRETO DE ARAUJO SILVEIRA, OAB/ES 448-A, DR. JORGE SANTOS IGNACIO JÚNIOR, OAB/ES 7593 E DRª TÂNIA MARIA PEREIRA GONÇALVES, OAB/ES 3661** - PARA COMPARECEREM À SALA DE AUDIÊNCIAS DA DÉCIMA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA/ES, SITO À RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, 3º ANDAR DO FÓRUM CRIMINAL DES. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO, **NO DIA 12 DE MAIO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS**, PARA

AUDIÊNCIA DE OITIVA DA TESTEMUNHA DE DEFESA, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº 024.080.338.957 (CP. 11950/08), A QUE RESPONDE COMO ACUSADO WILSON TRAVAGLIA JÚNIOR R NEILSON ESPÍNOLA DA COSTA.

**DR. WALLACE ANTÔNIO DO NASCIMENTO, OAB/ES 8943** - PARA COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DA DÉCIMA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA/ES, SITO À RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, 3º ANDAR DO FÓRUM CRIMINAL DES. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO, **NO DIA 05 DE MAIO DE 2009, ÀS 15:40 HORAS**, PARA AUDIÊNCIA DE OITIVA DA TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº 024.080.190.689 (CP. 11514), A QUE RESPONDE COMO ACUSADO MARCELO SILVA RABELO.

**DRª ADÉLIA DE JESUS OLIVEIRA, OAB/ES 8461, DRª ANDRESSA RESENDE COSTA, OAB/ES 11318, DRª CAROLINA DEL'SANTO FALCÃO, OAB/ES 9911, DRª ELAINE DUARTE LUCAS, OAB/ES 10788, DR. GUSTAVO COUTINHO PINTO, OAB/ES 11162, DR. LUCIANO VIEIRA, OAB/ES 10745, DRª LUZIA CARRETA DUARTE, OAB/ES 4866, DR. LUCAS LOBATTO DE LA ROCCA, OAB/ES 11128, DRª LAILA CRUZ FRAGA, OAB/ES 11294 E DRª PATRÍCIA CAVALCANTI CARDOSO, OAB/ES 9773** - PARA COMPARECEREM À SALA DE AUDIÊNCIAS DA DÉCIMA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA/ES, SITO À RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, 3º ANDAR DO FÓRUM CRIMINAL DES. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO, **NO DIA 04 DE MAIO DE 2009, ÀS 16:20 HORAS**, PARA AUDIÊNCIA DE OITIVA DAS TESTEMUNHAS DE ACUSAÇÃO, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº 024.070.633.805 (CP. 10933/07), A QUE RESPONDE COMO ACUSADA ADRIANA ALVES DE CAMPOS.

**DRª JEANE LOURDES GONÇALVES** - PARA COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DA DÉCIMA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA/ES, SITO À RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, 3º ANDAR DO FÓRUM CRIMINAL DES. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO, **NO DIA 01 DE JUNHO DE 2009, ÀS 13:45 HORAS**, PARA AUDIÊNCIA DE OITIVA DA TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº 024.080.440.092 (CP. 12216/08), A QUE RESPONDE COMO ACUSADO DARCI MESSIAS DE GODOY.

**DR. TALES RODRIGO GALON CHAVES, OAB/ES 13769** - PARA COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DA DÉCIMA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA/ES, SITO À RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, 3º ANDAR DO FÓRUM CRIMINAL DES. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO, **NO DIA 14 DE MAIO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS**, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº 024.040.201.832 (AP. 550), A QUE RESPONDE COMO ACUSADO LINO ROBERTO CLARINDO DA SILVA.

**DRª VANESSA SOARES JABUR, OAB/ES 13392 E DR. FELIPE ZANOTTI BRUMATTI, OAB/ES 14081** - PARA COMPARECEREM AO SALÃO DE EVENTOS DO FÓRUM CRIMINAL DE VITÓRIA/ES, SITUADO NA AV. PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, 4º ANDAR DO FÓRUM CRIMINAL DES. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO, **NO DIA 29 DE JUNHO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS**, PARA PROPOSTA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO, OFERECIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, NOS MOLDES DO ARTIGO 89, DA LEI Nº 9099/95, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº 024.080.466.535 (AP. 857/09), A QUE RESPONDE COMO ACUSADO LEONARDO BRUNO GUIMARÃES SANTOS.

**DR. ALLAN FABIANE DE BRITO SILVA, OAB/ES 9687** - PARA COMPARECER À SALA DE AUDIÊNCIAS DA DÉCIMA VARA CRIMINAL DE VITÓRIA/ES, SITO À RUA PEDRO PALÁCIOS, Nº 105, 3º ANDAR DO FÓRUM CRIMINAL DES. JOSÉ MATHIAS DE ALMEIDA NETO, **NO DIA 06 DE MAIO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS**, PARA AUDIÊNCIA DE INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHAS, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº 024.070.217.328 (AP. 625), A QUE RESPONDE COMO ACUSADO HÉLIO SOUZA SIQUARA.

REGINA CÉLIA NEGRELly  
CHEFE DE SECRETARIA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**2ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE**  
**VITÓRIA**

EXPEDIENTE: 03/04/2009

**JUIZ DE DIREITO: EXMO. SR. DR. ARTHUR JOSÉ NEIVA DE**  
**ALMEIDA**

**PROMOTORES DE JUSTIÇA: DR. MANOEL MILAGRES DA SILVA E**  
**DR. MARCELO BARBOSA DE CASTRO ZENKNER.**

**CHEFE DE SECRETARIA: REGINA CYPRIANO LIMA**

NA FORMA DO ARTIGO 236 C/C ARTIGO 1.216 DO CPC.

ÍNDICE NOMINAL EM ORDEM ALFABÉTICA DOS ADVOGADOS INTIMADOS, NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, ARTIGO 55.

**1- DRª ALINE DUTRA DE FARIA, OAB/ES 12031**

**DRª KAMILA ANÍCIO MACIEL, OAB/ES 13167**

**DRª ROSEMERE CARRARETO**

**024060212370 - MONITORIA**

CETURB/GV COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA X FLORISVALDO GONÇALVES DA SILVA

INTIMAR: PARA RÉPLICA AOS EMBARGOS MONITÓRIOS

**2- DRª KARLA DEBRA CHRISTIANNE VIEIRA, OAB/ES 12028**

**024080349160 - ORDINÁRIA**

ANITA LOPES MACHADO X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ES IPAJM

INTIMAR: PARA IMPRENSA DO INDEFERIMENTO

**3- DR. IVALDO MARQUES FREITAS JÚNIOR, OAB/ES 9073**

**024080266760 - ANULATÓRIA**

C. H. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME X IPEM-ES - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ES

INTIMAR: PARA RÉPLICA

**4- DR. BRENO PAVAN FERREIRA, OAB/ES 10414**

**DRª JULIANA PEDREIRA DA SILVA**

**024070580360 - ORDINÁRIA**

SINDICATO DOS SERVIDORES DA SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO ES X SECRETARIA DE SAÚDE - SESA

INTIMAR: PARA REJEIÇÃO DOS EMBARGOS

**5- DRª JAKELINE CAMPOS PINTO, OAB/ES 14134**

**024070300470 - MANDADO DE SEGURANÇA**

TEREZA CRISTINA REZENDE TOLOMEI X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO ES

INTIMAR: PARA MANIFESTAR-SE A RESPEITO DA PETIÇÃO FE FLS. 219/246

**6- DR. LUIZ CARLOS BARRETO, OAB/ES 14129**

**024080223100 - OBRIGAÇÃO DE FAZER**

VIRGILIA ZAMBELLI MARQUES X ES

INTIMAR: PARA RÉPLICA

**7- DRª CYNTHIA U. BORGES PIMENTEL DA SILVA, OAB/ES 13546**

**024080261670 - ORDINÁRIA**

LUCIMAR MEDEA DE ARAUJO CEOLIN X ES

INTIMAR: PARA RÉPLICA

**8- DRª ANDRÉIA DADALTO, OAB/ES 8297**

**024070598420 - ORDINÁRIA**

ALESSANDRO DADALTO X DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ES

INTIMAR: PARA RÉPLICA

**9- DR. FREDERICO GUILHERME CAMPOS, OAB/ES 14014**

**024080070030 - OBRIGAÇÃO DE FAZER**

ROSIMERE CORREA DE FARIA FERREIRA X ES

INTIMAR: PARA RÉPLICA

**10- DRª RENATA SCHIMIDT GASPARINI, OAB/ES 10131**

**024010196020 - ORDINÁRIA**

VALBERTO NOBRE X RÁDIO E TELEVISÃO DO ES - RTV/ES INTIMAR: PARA DEFERIMENTO DO PEDIDO DE FOLHA 132

**11- DR. WILSON MIRANDA, OAB/ES 1396**

**024890210560 - ORDINÁRIA**

DEVANI GODINHO NUNES X ES

INTIMAR: PARA DESARQUIVAMENTO

**12- DR. JOÃO PAULO CARDOSO CORDEIRO, OAB/ES 13853**

**024080259690 - ORDINÁRIA**

JOÃO PAULO BETINI BOTTOCIN E OUTRO X ES

INTIMAR: PARA RÉPLICA

**13- DR. CARLOS SANDRO VANZO PIMENTA, OAB/ 9209**

**024080234610 - ORDINÁRIA**

LUCAS COUTINHO CAVALCANTE X ES

INTIMAR: PARA RÉPLICA

**14- DRª ADRIANE MARY DA SILVA VIEIRA, OAB/ES 11601**

**DRª NOCOLLY PAIVA DA SILVA, OAB/ES 14006**

**024080034820 - ORDINÁRIA**

MARLI DA PENHA LAZARINI DA SILVA X ES E OUTRO

INTIMAR: PARA RÉPLICA

**15- DR. PAULO ROBERTO SCALZER, OAB/ES 7285**

**024040088650 - MANDADO DE SEGURANÇA**

MS 3 - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. X SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA

INTIMAR: PARA INFORMAR O ENDEREÇO QUE NÃO CONSTA NOS AUTOS.

**16- DR. EVELYN BRUM CONTE, OAB/ES 4123 REVER**

**024000139220 - EMBARGOS A EXECUÇÃO**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA JERÓNIMO MONTEIRO - IPAJM X WILMAR BASTOS COSTA

INTIMAR: PARA TOMAR CIÊNCIA DO DOCUMENTO JUNTADO AS FOLHAS 72 E SEGUINTE.

**17- DR. PAULO SÉRGIO AVALLONE MARSCHALL, OAB/ES 4423**

**024060283678 - ORDINÁRIA**

GERALDO RODRIGUES PEÇANHA X DELEGADO CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ES

INTIMAR: PARA ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS

**18- DR. JOÃO ÂNGELO BELISÁRIO, OAB/ES 5644**

**024080077050 - ANULATÓRIA**

GERVÁSIO SPADETE X BANCO PANAMERICANO S/A

INTIMAR: PARA RÉPLICA

**19- DRª RINARA DA SILVA CUNHA, OAB/ES 5162**

**024070050281 - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ES X JOSÉ CARLOS GRATZ E OUTROS

INTIMAR: PARA DEFERIMENTO DE VISTA

**20- DR. JOCELAN ALVES CORRÊA, OAB/ES 1618**

**024020166690 - ORDINÁRIA**

ADILSON ALEIXO X X ES

INTIMAR: MANIFESTAR-SE QUANTO AO INTERESSE DE PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVAS ALÉM DAS JÁ PRODUZIDAS NOS AUTOS

**21- DRª ELISSANDRA DONDONI, OAB/ES 9240**

**024990105330 - INDENIZAÇÃO**

JOÃO BARBOSA X AUTHUS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. E OUTROS

INTIMAR: PARA MANIFESTAR-SE QUANTO AO INTERESSE DE AGIR

**22- DRª BRUNA CATA PRETA DE SOUSA, OAB/RJ 133622**

**DRª RAFAELA GOMES B. DO NASCIMENTO, OAB/RJ 156171-E**

**024080375850 - OBRIGAÇÃO A FAZER**

OTELINA GOMES DE OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE VITÓRIA

INTIMAR: PARA RÉPLICA

**23- DR. DANILO RAPOSO LIRIO, OAB/ES 13895****024070281480 - MANDADO DE SEGURANÇA**

JOSÉ NILSO DE LIRIO X DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
INTIMAR: PARA CONTRA-RAZÕES

**24- DRª BÁRBARA SUAVE DO CARMO, OAB/ES 12869****024070198940 - INDENIZATÓRIA**

ALVERINA MARIA RODRIGUES X INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP  
INTIMAR: PARA RÉPLICA

**25- DR. FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO, OAB/ES 6742****024030156038 - ORDINÁRIA**

ISSEL BRASIL LTDA. X ES  
INTIMAR: PARA PRODUIR PROVAS

**26- DRª DANIELA RIBEIRO PIMENTA, OAB/ES 7322****024000087064 - ORDINÁRIA**

JOÃO NOGUEIRA DA SILVA NETO E OUTROS X ES  
INTIMAR: PARA CONTRA-RAZÕES

**27- DR. SÉGIO ZULIANE SANTOS, OAB/ES 4841****024030170617 - USUCAPIÃO**

JOSÉ VASCONCELOS FREITAS GONÇALVES X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN  
INTIMAR: PARA DEVOLVER OS AUTOS EM 48 HORAS, SOB PENA DE BUSCA E APREENSÃO

**28- DRª CAROLINA BONADIMAN ESTEVES, OAB/ES 8876****024070265863 - ORDINÁRIA**

JURIÇALES DOS SANTOS BARBOSA X ES  
INTIMAR: PARA ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS

**29- DR. JOSÉ DE TARSO GRASSI, OAB/ES 6493****024990204810 - MANDADO DE SEGURANÇA**

GALUSSE METAL LÍNEA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. X PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
INTIMAR: PARA MANIFESTAR-SE QUANTO AO INTERESSE DE AGIR

**30- DR. ERNANDES GOMES PINHEIRO, OAB/ES 4443****024070612650 - DECLARATÓRIA**

OLIVAL LIRA X DETRAN-ES E OUTRO  
INTIMAR: PARA RÉPLICA

**31- DRª ANA IZABEL VIANA GONSALVES, OAB/ES 7962****024050252410 - ORDINÁRIA**

SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS DO ES X ES  
INTIMAR: PARA VISTAS PARA CÓPIA DO ADVOGADO NAS FOLHAS 87

**32- DR. RICARDO TADEU RIZZO BICALHO, OAB/ES 3901****024060113180 - ORDINÁRIA**

ISRAEL VITOR WANDERLEY E OUTRO X IPAJM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA JERÔNIMO MONTEIRO  
INTIMAR: PARA ESPECIFICAÇÃO DE PROVAS

**33- DR. DANILO DAVID RIBEIRO, OAB/ES 15072****024070625264 - ORDINÁRIA**

DALZIRA PAYER MAGNAGO X ES  
INTIMAR: PARA PRODUIR AS PROVAS JÁ REQUERIDAS

**34- DR. ROBERTO HENRIQUE SOARES, OAB/ES 14204****DR. EDUARDO SANTOS SARLO, OAB/ES 11096****024070625264 - ORDINÁRIA**

DALZIRA PAYER MAGNAGO X ES  
INTIMAR: PARA PRODUIR AS PROVAS JÁ REQUERIDAS

**35- DR. LUCIANO PAVAN DE SOUZA, OAB/ES 6506****024080233810 - MANDADO DE SEGURANÇA**

NASAIB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. X PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ES

INTIMAR: PARA MANIFESTAR-SE QUANTO AOS TERMOS DA PETIÇÃO FE FOLHAS 99/113

**36- DRª MICHELLE FREIRE CABRAL, OAB/ES 12513****024070298088 - MANDADO DE SEGURANÇA**

VALCI JOSÉ FERREIRA DE SOUZA X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIODRES DO ES  
INTIMAR: PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA

**37- DR. ALESSANDRO DANTAS COUTINHO, OAB/ES 11188****024070298088 - MANDADO DE SEGURANÇA**

VALCI JOSÉ FERREIRA DE SOUZA X IPAJM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ES  
INTIMAR: PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA

**38- DR. JOSÉ MÁRIO VIEIRA, OAB/ES 7275****024010191385 - ORDINÁRIA**

ASPOMIRES - ES X ES  
INTIMAR: PARA TOMAR CIÊNCIA DO LAUDO PERICIAL FOLHAS 368/483

**38- DR. FELIPE MORAIS SIMMER, OAB/ES 14.206****024080319106 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DADO A CAUSA**

ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA X MINISTÉRIO PÚBLICO  
INTIMAR: PARA CIÊNCIA DA DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.

**39 - DR. IDIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, OAB/ES 8994,**

**THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA, OAB/ES 11587, DANILO DAVID RIBEIRO, OAB/ES 15072, LUIZ ALFREDO DE SOUZA E MELLO, OAB/ES 5708, VINICIUS ALVES, OAB/ES 9023 E DRª FERNANDO CARLOS DILEN DA SILVA, OAB/ES 10585, DR. FELIPE MORAIS SIMMER, OAB/ES 14206, THIAGO BORTOLINI, OAB/ES11603.**

**024070651971 - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

J.C.G. E OUTROS X MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
INTIMAR: PARA CIÊNCIA DO DESPACHO SANEADOR, DEVENDO SE MANIFESTAREM, CONFORMES OS PRAZOS DETERMINADOS, BEM COMO APRESENTAREM QUESITOS E ASSISTENTES TÉCNICOS.

**40-DRA. MARIA AMÉLIA BÁRBARA BASTOS, OAB/ES 8944****DRª KELLY CRISTINA BRUNO, OAB/ES 8705****024040116360 - MANDADO DE SEGURANÇA**

CARLA VENTURIM FRANCISCCHETTO X COMANADANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
INTIMAR: PARA DESARQUIVAMENTO

**41- DR. PAULO PIRES DA FONSECA, OAB/ES 5752****024080281850 - ORDINÁRIA**

MARIA MADALENA DE SOUZA OLIVEIRA X IESP- INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA  
INTIMAR: PARA PROMOVER A EMENDA DA INICIAL NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

**42- DRª AMRION CAMPOS ALVES VIEIRA, OAB/ES 10659****024050030360 - ORDINÁRIA**

CELCY COUTO MATTOS E OUTROS X DIRETOR PRESIDENTE DO IPAJM  
INTIMAR: PARA MANIFESTAR-SE QUANTO AO INTERESSE DE AGIR

**43- DR. CÉLIO ALEXANDRE PICORELLI DE OLIVEIRA, OAB/ES 7824****024070121280 - ORDINÁRIA**

NAIR LÚCIA DA ROCHA X ES  
INTIMAR: DA DECISÃO DE FOLHA 30 (TRINTA)

**44- DR. LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA, OAB/ES 6942****024050184340 - SUMARÍSSIMA**

ES X SALVADOR SILVA  
INTIMAR: PARA RÉPLICA

**45- DRª SÂMIA KARLA ORÉCHIO DE SOUZA, OAB/ES 13777****024070615240 - MANDADO DE SEGURANÇA**

BCP S.A X PROCON-ES  
INTIMAR: PARA MANIFESTAR-SE QUANTO AO INTERESSE DE AGIR

46- DR. GLECINEI DE OLIVEIRA BRITO, OAB/ES 2977  
 DRª POTIRA FERREIRA BRITO MACÊDO, OAB/ES 11538  
 024060154390 - ANULATÓRIA  
 COMERCIAL NAZARÉ S/A X ES  
 INTIMAR: PARA DEPOSITAR OS HONORÁRIOS (FOLHAS 379 E 396)

47- DRª SANDRA RIBEIRO VENTORIM, OAB/ES 7647  
 024050292770 - CAUTELAR  
 MARTA RENI MISCHIATTI DE OLIVEIRA X FEZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO ES  
 INTIMAR: PARA MANIFESTAR-SE EM 10 (DEZ) DIAS FACE AOS TERMOS DA PETIÇÃO DE FLS. 44, BEM COMO O DOCUMENTO QUE A ACOMPANHA

48- DR. ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES, OAB/ES 7030  
 024090025321 - ORDINÁRIA  
 ES X EBIO LUIZ FERRARI  
 INTIMAR: PARA JUNTAR CONTRA-FÉ PARA ACOMPANHAR O MANDADO DE CITAÇÃO

49- DR. BRENO PAVAN FERREIRA, OAB/ES 10414  
 DR. GRASIELE MARCHESI BIANCHI, OAB/ES 11394  
 DRª JULIANA PEDREIRA DA SILVA, OAB/ES 10296  
 DRª JALINE IGLEZIAS VIANA, OAB/ES 11088  
 024080214620 - ORDINÁRIA  
 MARIA FÁTIMA DE OLIVEIRA E OUTROS X ES  
 INTIMAR: PARA RÉPLICA

50- DR. JOSÉ MÁRIO VIEIRA, OAB/ES 7275  
 DRª KELY CRISTINA QUINTÃO VIEIRA, OAB/ES 13999  
 DRª ANA LÍVIA RIBEIRO RORIZ, BACHAREL EM DIREITO  
 024080163090 - ORDINÁRIA  
 KEYLA SANTOS PEREIRA X ES  
 INTIMAR: PARA CONTRA-RAZÕES

51- DR. JOSÉ MARIO VIEIRA, OAB/ES 7375  
 024070595830 - ORDINÁRIA  
 STEFANIA DE CARLAIS BAHIANENSE X IPAJM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
 INTIMAR: PARA RÉPLICA

52- DR. VINÍCIUS DE CARVALHO PIRES MENDONÇA, OAB/ES 12536  
 DR. MÁRIO AUGUSTO DE ALMEIDA PIRES, OAB/ES 14207  
 DR. DANIEL FERNANDES ALVES FILHO, OAB/ES 14461  
 024080264641 - DECLARATÓRIA  
 POSTO CHEGADA LTDA. X ES  
 INTIMAR: PARA RÉPLICA

53- DR. LEONARDO DAN SCARDUA, OAB/ES 13625  
 024080283260 - MANDADO DE SEGURANÇA  
 UILHA RIBEIRO DOS SANTOS X DIRETORIA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ES - DETRAN  
 INTIMAR: PARA CUMPRIR NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS O DISPOSTO NO ART. 283 CO CPC, SOB PENA DE INDEFERIMENTO

54- DR. FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS,, OAB/ES 6381  
 DRª SIRLEI DE ALMEIDA, OAB/ES 7657  
 DRª MARCELA RAMOS FARDIM  
 GILMAR SOARES DAS CHAGAS X ES  
 INTIMAR: PARA INFORMAR SE FOI CUMPRIDA DEVIDAMENTE A DECISÃO

55- DRª KELLY CRISTINA BRUNO, OAB/ES 8705  
 DRª MARIA AMÉLIA BÁRBARA BASTOS, OAB/ES 8944  
 024040256851 - ORDINÁRIA  
 FÁBIO LIMA DA SILVA X SENHOR DIRETOR DA COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS  
 INTIMAR: PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA

56- DRª KARINE ZVOBODA DE SOUZA, OAB/ES 14324  
 DR. MARCO ANTÔNIO MILFONT MAGALHÃES, OAB/ES 4320  
 DR. ROGER GAGGIATO, OAB/ES 13825  
 024080243660 - ORDINÁRIA  
 AGRO FOOD IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. X ES  
 INTIMAR: PARA RÉPLICA

57- DRª LUCIANA BASTOS FALCÃO SPERANDIO, OAB/ES 13551  
 DR. SILVIO FALCÃO SPERANDIO, OB/ES 8322  
 DR. ERIK DE OLIVEIRA CARDOSO, OAB/ES 11409  
 024070289400 - MANDADO DE SEGURANÇA  
 INTIMAR: PARA SE MANIFESTAR SE AINDA PERSISTE NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO

58- DR. RODRIGO BOUSQUET VIANA, OAB/RJ 102357  
 024080073091 - MANDADO DE SEGURANÇA  
 TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. X SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS ADM. DA SEC. DA AGRICULTURA DO ES  
 INTIMAR: PARA MANIFESTAR INTERESSE NO AGIR

59- DRª DAYENNE NEGRELLI VIEIRA, OAB/ES 7840  
 024050125871 - MANDADO DE SEGURANÇA  
 GRUPO TAVARES E SANTOS DE SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. X PREGOEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E ESPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DO ES  
 INTIMAR: PARA MANIFESTAR-SE QUANTO INTERESSE DE AGIR NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

60- DRª GRASIELE MARCHESI BIANCHI, OAB/ES 11394  
 DR. BRENO PAVAN PEREIRA, OAB/ES 10414  
 DAYANA DA SILVA BARROSO, ACADÊMICA DE DIREITO  
 024080237811 - ORDINÁRIA  
 NOEMIA DA SILVA BELLO X IPAJM - INSTITUTO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ES  
 INTIMAR: PARA RÉPLICA

61- DR. GERSON LUIZ CARLOS BRANCO, OAB/RS 32671  
 DR. ÁTILA BRANDALISE DA SILVA, OAB/ES 68857  
 024080231681 - REPETIÇÃO DE INDÉBITO  
 GEYER MEDIVAMENTOS S.A X ES  
 INTIMAR: PARA RÉPLICA

62- DR. LUÍS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA, OAB/ES 6942  
 024990004301 - REPARAÇÃO DE DANOS  
 ES X PAULO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE MARTINS  
 INTIMAR: PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO CONTEÚDO DA CERTIDÃO DE FL. 126, VERSO

63- DR. EDUARDO JOSÉ COSTA REIS, OAB/ES 7972  
 024080156011 - COBRANÇA  
 ARILDO NASCIMENTO X COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ES  
 INTIMAR: PARA RÉPLICA

64- DR. JOÃO PAULO CARDOSO CORDEIRO, OAB/ES 13853B E DR. DR. HENRIQUE RICHIA FRAGA, OB/ES 9138  
 024070629951 - ORDINÁRIA  
 CARLOS MAGNO NORBIATO TARGA X ES  
 INTIMAR: AUTOR PARA TOMAR CONHECIMENTO DO TEOR DO OFÍCIO DE FLS. 61/64, BEM COMO AUTOR E RÉU APRESENTAREM ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS SUCESSIVOS

REGINA CYPRIANO LIMA

..\*\*\*\*\*..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 COMARCA DE VITÓRIA  
 CARTÓRIO DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

JUIZ DE DIREITO: DR. JOSÉ LUIZ DA COSTA ALTAFIM  
 ESCRIVÃ: JULIANA HORTA MANSUR

NA FORMA DO ARTIGO 236 C/C ARTIGO 1216 DO CPC  
 ÍNDICE NOMINAL, EM ORDEM ALFABÉTICA DOS ADVOGADOS INTIMADO, NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, ARTIGO 55.



## LISTA 10/09

ÁLVARO JOSÉ GIMENES DE FARIA (OAB/ES 5.013)  
 FABIANO LOPES FERREIRA(OAB/ES 11.151)  
 FELIPE SARDENBERG MACHADO (OAB/ES 11.613)  
 GRAZIELLI MARA GOMES NICACIO (OAB/ES 12.658)  
 IGOR BASILIO ARAUJO (OAB/ES 11.419)  
 KÁTIA LEÃO BORGES DE ALMEIDA (OAB/ES 9.315)  
 LUIZ FELIPE ZOUAIN FINAMORE SIMONI (OAB/ES 9.068)  
 LUIZ MÔNICO COMÉRIO (OAB/ES 10.844)

01 - PROC. Nº 024.080.119.837 - EMBARGOS À EXECUÇÃO COOPERATIVA DE TRANSPORT. ROD. AUTÔNOMOS DE BENS DE SERRA/ES X E.E.S. INTIME-SE O DR. LUIZ MÔNICO COMÉRIO (OAB/ES 10.844), PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 25.

02 - PROC. Nº 024.070.218.599 - EMBARGOS À EXECUÇÃO DEPÓSITO CENTRAL LTDA X E.E.S. INTIMEM-SE OS DRS. KÁTIA LEÃO BORGES DE ALMEIDA (OAB/ES 9.315) E OUTROS, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 98.

03 - PROC. Nº 024.090.015.959 - EMBARGOS À EXECUÇÃO BRASUSA TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA X E.E.S. INTIMEM-SE OS DRS. GRAZIELLI MARA GOMES NICACIO (OAB/ES 12.658) E OUTROS, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 18, "...INTIME-SE A EMBARGANTE, ATRAVÉS DE SUA ADVOGADA, PARA PROMOVER O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PRÉVIAS, NO PRAZO LEGAL DO ART. 257 DO CPC, SOB PENA DE CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO..."

04 - PROC. Nº 024.070.052.972 - EMBARGOS À EXECUÇÃO SIDNEI FARIAS JOB X E.E.S. INTIMEM-SE OS DRS. FELIPE SARDENBERG MACHADO (OAB/ES 11.613) E OUTROS, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 132.

05 - PROC. Nº 024.060.180.965 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FARINA'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSAS LTDA X E.E.S. INTIMEM-SE OS DRS. LUIZ FELIPE ZOUAIN FINAMORE SIMONI (OAB/ES 9.068) E OUTROS, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 112.

06 - PROC. Nº 024.040.221.145 - EMBARGOS À EXECUÇÃO LOJAS AMERICANAS X E.E.S. INTIME-SE O DR. ÁLVARO JOSÉ GIMENES DE FARIA (OAB/ES 5.013), PARA CIÊNCIA DO R. DECISÃO DE FLS. 186/187.

07 - PROC. Nº 024.070.395.355 - EMBARGOS À EXECUÇÃO LUCIANO ZANOL X E.E.S. INTIMEM-SE OS DRS. FABIANO LOPES FERREIRA(OAB/ES 11.151) E OUTROS, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 55.

08 - PROC. Nº 024.080.153.026 - EMBARGOS DE TERCEIRO COMERCIAL DE VEICULOS CAPIXABA X PADARIA E AUTO SERVIÇO ROSA DA PENHA LTDA. INTIMEM-SE OS DRS. FABIANO LOPES FERREIRA(OAB/ES 11.151) E OUTROS, PARA CIÊNCIA DO R. DECISÃO DE FLS. 107/108, DO SEGUINTE TEOR: "...POR TAIS RAZÕES, REJEITO OS BENS OFERTADOS..."

09 - PROC. Nº 024.030.145.742 - EXECUÇÃO FISCAL E.E.S. X RIBEIRO ENGENHARIA LTDA. INTIMEM-SE OS DRS. IGOR BASILIO ARAUJO (OAB/ES 11.419) E OUTROS, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 161.

VITÓRIA/ES, 19 DE MARÇO DE 2009.

JULIANA HORTA MANSUR  
 ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

\*\*\*\*\*

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 COMARCA DE VITÓRIA  
 CARTÓRIO DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
 PRIVATIVA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

JUIZ DE DIREITO: DR. JOSÉ LUIZ DA COSTA ALTAFIM  
 ESCRIVÃ: JULIANA HORTA MANSUR

NA FORMA DO ARTIGO 236 C/C ARTIGO 1216 DO CPC

ÍNDICE NOMINAL, EM ORDEM ALFABÉTICA DOS ADVOGADOS INTIMADO, NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E CÓDIGO DE

NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, ARTIGO 55.

## LISTA 11/09

GRACYELLN LEITE MOREIRA (OAB/ES 10.154)  
 JERÔNIMO DE BARROS ZANANDRÉA (OAB/ES 4.204)  
 JOSÉ AILTON BAPTISTA JUNIOR (OAB/ES 7.053)  
 MARCELO ABELHA RODRIGUES (OAB/ES 7.029)  
 MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA (OAB/ES 8.258)  
 TÁREK MOYSÉS MOUSSALEM (OAB/ES 8.132)  
 VITOR SAIDE AZEVEDO (OAB/ES 11.167)

01 - PROC. Nº 024.980.068.191 - EXECUÇÃO FISCAL E.E.S. X CASA PRALON LTDA. INTIMEM-SE OS DRS. MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA (OAB/ES 8.258), PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 292/293.

02 - PROC. Nº 024.070.063.037 - EXECUÇÃO FISCAL E.E.S. X TERRA VERMELHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. INTIMEM-SE OS DRS. MARCELO ABELHA RODRIGUES (OAB/ES 7.029) E DR. JERÔNIMO DE BARROS ZANANDRÉA (OAB/ES 4.204), PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 85/91 DO SEGUINTE TEOR: "...ISSO POSTO, INDEFIRO AS EXCEÇÕES DE PRÉ-EXECUTIVIDADE OPOSTAS, POR NÃO VISLUMBRAR NO TÍTULO EXEQUENDO A AUSÊNCIA DE QUALQUER UM DOS REQUISITOS EXIGÍVEIS, QUAIS SEJAM, OS DE LIQUIDEZ, CERTEZA E EXIGIBILIDADE, A TEOR DO ART. 586, DO CPC..."

03 - PROC. Nº 024.980.045.983 - EXECUÇÃO FISCAL E.E.S. X RADIO OFICINA AZEVEDO LTDA. INTIME-SE O DR. VITOR SAIDE AZEVEDO (OAB/ES 11.167), PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 203/206 DO SEGUINTE TEOR: "...POR TODO EXPOSTO, CONSIDERO VIL O VALOR OFERTADO PELO IMÓVEL. ASSIM, DETERMINO NOVA AVALIAÇÃO DO BEM IMÓVEL MENCIONADO PARA POSTERIOR PRACEAMENTO..."

04 - PROC. Nº 024.010.053.775 - EMBARGOS À EXECUÇÃO CONSÓRCIO HABITACIONAL CAPIXABA X E.E.S. INTIME-SE O DR. JOSÉ AILTON BAPTISTA JUNIOR (OAB/ES 7.053), PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 214 DO SEGUINTE TEOR: "...ASSIM SENDO, HOMOLOGO POR SENTENÇA OS CÁLCULOS APRESENTADOS, FLS. 207/209 E REQUISITO A ENTREGA DO VALOR APURADO, NA FORMA DETERMINADA PELA LEI ESTADUAL Nº 7.673/2003 E NO DECRETO Nº 1.332/2004, DEVENDO PROCEDER A RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA NA FORMA DA LEI, SE FOR O CASO..."

05 - PROC. Nº 024.010.175.040 - EXECUÇÃO FISCAL E.E.S. X CAVAN PRE-MOLDADO S/A. INTIME-SE O DR. TÁREK MOYSÉS MOUSSALEM (OAB/ES 8.132) E OUTROS, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 229 DO SEGUINTE TEOR: "...ISSO POSTO, TENDO A EXECUTADA SATISFEITO A OBRIGAÇÃO, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..."

06 - PROC. Nº 024.920.051.349 - EXECUÇÃO FISCAL E.E.S. X MEDICE & GONÇALVES LTDA. INTIME-SE O DR. GRACYELLN LEITE MOREIRA (OAB/ES 10.154), PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 82/84 DO SEGUINTE TEOR: "...EM FACE DO EXPOSTO, DECLARO POR SENTENÇA EXTINTA A DÍVIDA (ART. 156, IV, DO CTN) REFERENCIADA NESTES AUTOS E EXTINTA A EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 794, INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..."

VITÓRIA/ES, 24 DE MARÇO DE 2009.

JULIANA HORTA MANSUR  
 ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

\*\*\*\*\*

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 VARA DA AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR DE VITÓRIA  
 SETOR CARTORÁRIO CRIMINAL

LISTA 11/2009

**JUIZ DE DIREITO: DR. GETÚLIO MARCOS PEREIRA NEVES**  
**PROMOTOR(ES): DRª. LAUANDA A. DA COSTA BELLÚCIO**  
**DRª. KARLA DIAS SANDOVAL**  
**ESCRIVÃ-SECRETÁRIA: ROSINÉIA ARMANI LEAL – TEN PM**

FICAM OS SENHORES ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS INTIMADOS, DE ACORDO COM O PROVIMENTO 014/99 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, PARA OS FINS ESPECIFICADOS A SEGUIR:

**ALFREDO ANGELO CREMASCHI, OAB/ES 6050**  
**FERNANDO ANTÔNIO DA CRUZ JÚNIOR, OAB/ES 7115**  
**HELISSON BEZERRA, OAB/ES 6832**  
**HEULER JOSÉ PRETTI, OAB/ES 8648**  
**HENRIQUE ROCHA FRAGA, OAB/ES 9.138**  
**JOÃO AUGUSTO FARIA DOS SANTOS, OAB/ES 13.241**  
**JOÃO HERNANI DE MIRANDA GIURIZATO, OAB/ES 2921**  
**LUIZ FRANCISCO BOECHAT BAZANI, OAB/SP 248.222**  
**LUIZ FELIPE LYRIO PERES, OAB/ES 11.095**  
**MARCELO OLIVEIRA DOS ANJOS, OAB/ES, 13.618**  
**RIZONETTE MARIA DALLEPRANI, OAB/ES 6490**  
**ROBERTO GOTARDO MOREIRA, OAB/ES 9020**  
**VICTOR DE ABREU SANTOS, OAB/RJ 131.195**  
**WALLACE ANTÔNIO DO NASCIMENTO, OAB/ES 8943**  
**ZIRALDO TATAGIBA RODRIGUES, OAB/RJ 78664**

024.070.029.087

02) JUSTIÇA MILITAR X LAUDENIR DE PAULA E OUTRO - DR. WALLACE ANTÔNIO DO NASCIMENTO, OAB/ES 8943, PARA FORMULAR QUESITOS EM CARTA PRECATÓRIA.

024.080.020.761

04) JUSTIÇA MILITAR X SEBASTIÃO BRAVO DE OLIVEIRA E OUTROS - DR. ALFREDO ANGELO CREMASCHI, OAB/ES 6050, DR. HELISSON BEZERRA, OAB/ES 6832, PARA OS FINS DO ART. 417, §2º, DO CPPM.

024.080.033.848

05) JUSTIÇA MILITAR X LUIZ HENRIQUE BARBOSA - DR. VICTOR DE ABREU SANTOS, OAB/RJ 131.195, DR. LUIZ FELIPE LYRIO PERES, OAB/ES 11.095, PARA OS FINS DO ART. 417, §2º, DO CPPM.

024.080.344.732

06) JUSTIÇA MILITAR X LUIZ CARLOS DAS FLORES - DR. ROBERTO GOTARDO MOREIRA, OAB/ES 9020, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 167 - "... NOMEIO O DR. ROBERTO GOTARDO MOREIRA, I-SE. ..."

024.050.291.228

07) JUSTIÇA MILITAR X SILVOMAR JOSÉ PIMENTA - DR. HEULER JOSÉ PRETTI, OAB/ES 8648, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 167 - "... I-SE A DEFESA A FORNECER O ENDEREÇO, EM 05 (CINCO) DIAS. ..."

024.050.078.658

08) JUSTIÇA MILITAR X SÉRGIO MORAIS - DR. JOÃO HERNANI MIRANDA GIURIZATTO, OAB/ES 2921, PARA FINS DO ART. 428 DO CPPM.

024.040.089.237

09) JUSTIÇA MILITAR X ELSON DE MORAES DE SOUZA - DR. FERNANDO ANTÔNIO DA CRUZ JÚNIOR, OAB/ES 7115, PARA FINS DO ART. 427 DO CPPM.

024.070.143.136

10) JUSTIÇA MILITAR X MIGUEL BERNARDES DA CUNHA E OUTRO - DR. MARCELO OLIVEIRA DOS ANJOS, OAB/ES, 13.618, DR. JOÃO AUGUSTO FARIA DOS SANTOS, OAB/ES, 13.421, PARA CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA ORIUNDA DA COMARCA DE IÚNA/ES.

024.040.205.395

11) JUSTIÇA MILITAR X MARCOS ROGÉRIO DA ROCHA E OUTRO - DRª. RIZONETE MARIA DALLEPRANI, OAB/ES 6490, DR. JOÃO

HERNANI MIRANDA GIURIZATTO, OAB/ES 2921, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 265. "... CIÊNCIA AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS. ..."

024.070.071.030

12) JUSTIÇA MILITAR X PAULO CÉSAR DE ANDRADE - DR. JOÃO AUGUSTO FARIA DOS SANTOS, OAB/ES 13.421, PARA CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA ORIUNDA DA COMARCA DE IÚNA/ES.

024.080.290.612

13) MÁRCIO TYRONE GOMES DE AMORIM X ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MILITAR - DR. HENRIQUE ROCHA FRAGA, OAB/ES 9.138, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 42/44. "... ISTO POSTO, JULGO EXTINTA A PRESENTE, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VI, DO CPC. SEM CUSTAS. ..."

024.060.279.866

14) JUSTIÇA MILITAR X BELMIRO LOUREIRO LACERDA - DRª. RIZONETTE MARIA DALLEPRANI, OAB/ES 6490, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 50/53. "... ISTO POSTO, TENDO EM VISTA A DECISÃO SOBERANA DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O ACUSADO, JÁ QUALIFICADO, NAS SANÇÕES DO ART. 265 C/C 266, DO CPM, PASSANDO A DOSAR-LHE A PENA. ..."

024.060.250.156

15) JUSTIÇA MILITAR X PAULO SERGIO DA SILVA ARAÚJO E OUTRO - DR. ZIRALDO TATAGIBA RODRIGUES, OAB/RJ 78664, DR. LUIZ FRANCISCO BOECHAT BAZANI, OAB/SP 248.222, PARA FORMULAR QUESITOS EM CARTA PRECATÓRIA.

024.060.211.604

16) JUSTIÇA MILITAR X MARCOS ANTONIO NASCIMENTO - DR. FERNANDO ANTÔNIO DA CRUZ JÚNIOR, OAB/ES 7115, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 120 "... I-SE A DIZER SOB QUE FUNDAMENTO ADENTRA AOS AUTOS. ..."

VITÓRIA/ES, 02 DE ABRIL DE 2009

ROSINÉIA ARMANI LEAL - TEN PM  
 ESCRIVÃ-SECRETÁRIA DA AJMES

..\*\*\*\*\*..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 VARA DA AUDITORIA DA JUSTIÇA MILITAR DE VITÓRIA  
 SETOR CARTORÁRIO CRIMINAL

LISTA 12/2009

**JUIZ DE DIREITO: DR. GETÚLIO MARCOS PEREIRA NEVES**  
**PROMOTOR(ES): DRª. LAUANDA A. DA COSTA BELLÚCIO**  
**DRª. KARLA DIAS SANDOVAL**  
**ESCRIVÃ-SECRETÁRIA: ROSINÉIA ARMANI LEAL – TEN PM**

FICAM OS SENHORES ADVOGADOS ABAIXO RELACIONADOS INTIMADOS, DE ACORDO COM O PROVIMENTO 014/99 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, PARA OS FINS ESPECIFICADOS A SEGUIR:

**CHRISTINA MAGALHÃES DO CARMO, OAB/ES 11.663**  
**FERNANDO ANTÔNIO DA CRUZ JÚNIOR, OAB/ES 7115**  
**JOÃO HERNANI DE MIRANDA GIURIZATO, OAB/ES 2921**  
**JOSÉ MÁRIO VIEIRA, OAB/ES 7275**  
**JULIANO DA PENHA RIBEIRO, OAB/ES 14.141**  
**MARIA DA PENHA DELFINO, OAB/ES 4022**  
**PEDRO PAULO VOLPINI, OAB/ES 2318**  
**RIZONETTE MARIA DALLEPRANI, OAB/ES 6490**  
**WALLACE ANTÔNIO DO NASCIMENTO, OAB/ES 8943**

024.070.288.782

01) JUSTIÇA MILITAR X MIKLE NATI RIBEIRO E OUTRO - DR. JULIANO DA PENHA RIBEIRO, OAB/ES 14.141, PARA FINS DO ART. 427 DO CPPM.

024.050.078.633

02) JUSTIÇA MILITAR X GLAUBER ERON AMARAL CORREIA - DR. RIZONETTE MARIA DALLEPRANI, OAB/ES 6490, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 231. "... CIÊNCIA AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS. ..."

024.070.143.201

03) JUSTIÇA MILITAR X JAIR ABREU FARIAS - DR. FERNANDO ANTÔNIO DA CRUZ JÚNIOR, OAB/ES 7115, PARA FORMULAR QUESITOS EM CARTA PRECATÓRIA.

024.060.313.293

04) JUSTIÇA MILITAR X JOÃO DA SILVA RODRIGUES E OUTRO - DR. RIZONETTE MARIA DALLEPRANI, OAB/ES 6490, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 205 - "... 1) AS TESTEMUNHAS VIRIAM INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, CONFORME CONSTA ÀS FLS. 133, ALIÁS, NOS TERMOS DO ART. 348 DO CPPM; ALÉM DISTO, NÃO FORAM REGULARMENTE QUALIFICADOS, MOTIVO PELO QUAL INDEFIRO O PEDIDO RETRO; 2) RETORNE À DEFESA PARA SUAS ALEGAÇÕES. ..."

024.060.211.745

05) JUSTIÇA MILITAR X WALMIR MARTELETE - DR. NILTON VASCONCELLOS JÚNIOR, OAB/ES 9605, PARA APRESENTAR ALEGAÇÕES ESCRITAS.

024.080.111.636

06) JUSTIÇA MILITAR X JUCI JOSÉ DA SILVA - DR. RIZONETTE MARIA DALLEPRANI, OAB/ES 6490, PARA CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA ORIUNDA DA COMARCA DE NOVA VENÉCIA/ES.

024.070.210.190

07) JUSTIÇA MILITAR X MARCOS FONTES NOVAES E OUTRO - DR. RIZONETE MARIA DALLEPRANI, OAB/ES 6490, DR. MARIA DA PENHA DELFINO, OAB/ES 4022, PARA CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA ORIUNDA DA COMARCA DE COLATINA/ES.

024.990.150.799

08) JUSTIÇA MILITAR X FERNANDO MARQUES MAYRINK - DR. PEDRO PAULO VOLPINI, OAB/ES 2318, PARA FINS DO ART. 427 DO CPPM.

024.990.056.517

09) JUSTIÇA MILITAR X EVILÁSIO BUENO - DR. FERNANDO ANTÔNIO DA CRUZ JÚNIOR, OAB/ES 7115, DR. JOÃO HERNANI MIRANDA GIURIZATTO, OAB/ES 2921, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 181. "... I-SE AS PARTES DA DESCIDA DOS AUTOS. ..."

024.030.161.111

10) JUSTIÇA MILITAR X ROMILDO RODRIGUES DA COSTA - DR. RIZONETTE MARIA DALLEPRANI, OAB/ES 6490, DR. JOÃO HERNANI DE MIRANDA GIURIZATTO, OAB/ES 2921, DR. WALLACE ANTONIO DO NASCIMENTO, OAB/ES 8943, PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 124 "... 1) SE TEMPESTIVO, RECEBO O RECURSO DE APELAÇÃO; 2) INTIME-SE A APELANTE PARA APRESENTAR RAZÕES DE RECURSO; ..."

024.050.235.506

11) JUSTIÇA MILITAR X MARCO ANTÔNIO TELES DEORCE E OUTROS - DR. JOSÉ MÁRIO VIEIRA, OAB/ES 7275, DR. RIZONETE MARIA DALLEPRANI, OAB/ES 6490, KELLY CRISTINA QUINTÃO VIEIRA, CHRISTINA MAGALHÃES DO CARMO, OAB/ES 11.663, PARA FORMULAR QUESITOS EM CARTA PRECATÓRIA.

024.040.188.997

12) JUSTIÇA MILITAR X MÁRCIO AUGUSTO DE ARAÚJO E OUTRO - DR. RIZONETTE MARIA DALLEPRANI, OAB/ES 6490, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 153/158. "... ISTO POSTO, TUDO MUITO BEM VISTO E PONDERADO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA CONDENAR OS ACUSADOS, MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO, SD PM, RG 18.145/9 E SIRLEI FARIAS SORÓ

SOARES, SD PM, RG 18.325/7, NAS SANÇÕES DO ART. 261, INCISO III, DO CPM, PASSANDO A DOSAR-LHES A PENA..."

024.060.250.404

13) JUSTIÇA MILITAR X JODISMAR JOSÉ PEREIRA E OUTRO - DR. RIZONETE MARIA DALLEPRANI, OAB/ES 6490, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 313/317. "... ISTO POSTO, TUDO MUITO BEM VISTO E PONDERADO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO PARA ABSOLVER OS ACUSADOS, JODISMAR JOSÉ PEREIRA, SD PM, RG 12.423/4 E CÉLIO JANEIRO LIMA, SD PM, RG 17.131/1, DAS IMPUTAÇÕES QUE LHES SÃO FEITAS NESTES AUTOS, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 386, INCISO VI, DO CPP. ..."

024.060.076.189

14) JUSTIÇA MILITAR X PAULO ROBERTO CORDEIRO FRANÇA E OUTRO - DR. RIZONETTE MARIA DALLEPRANI, OAB/ES 6490, DR. JOÃO HERNANI DE MIRANDA GIURIZATTO, OAB/ES 2921, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 201/205. "... ISTO POSTO, TUDO MUITO BEM VISTO E PONDERADO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA ABSOLVER OS ACUSADOS, PAULO ROBERTO CORDEIRO FRANÇA, SD PM, RG 10.319/9 E JÚLIO CÉSAR SILVA, SD PM, RG 13.329/2, DAS IMPUTAÇÕES QUE LHES SÃO FEITAS NESTES AUTOS, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ART. 386, INCISO VI, DO CPP. ..."

024.050.044.148

15) JUSTIÇA MILITAR X SÉRGIO HENRIQUE TEIXEIRA - DR. RIZONETTE MARIA DALLEPRANI, OAB/ES 6490, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 124/127. "... FACE AO EXPOSTO, TRATANDO-SE DE MATÉRIA DE ORDEM PÚBLICA QUE PODE SER DECLARADA DE OFÍCIO (CPM, ART. 133), JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO SÉRGIO HENRIQUE TEIXEIRA, SD PM, RG 16.578/5, DEVIDAMENTE QUALIFICADO, À VISTA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, E O FAÇO COM BASE NOS ARTS. 123, INCISO IV E 125, INCISO VII, TODOS DO CÓDIGO PENAL MILITAR. ..."

VITÓRIA/ES, 07 DE ABRIL DE 2009

ROSINÉIA ARMANI LEAL - TEN PM  
ESCRIVÃ-SECRETÁRIA DA AJMES

\_\*\*\*\*\*\_

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
AUDITORIA DE JUSTIÇA MILITAR

AUDIÊNCIAS DE INTERROGATÓRIO/SUMÁRIOS DESIGNADAS  
PARA O MÊS DE MAIO DE 2009

JUIZ AUDITOR: DR. GETÚLIO MARCOS PEREIRA NEVES  
PROMOTORES: DR. LAUANDA ABDALA BRANDÃO DA COSTA BELLUCIO  
DR. KARLA DIAS SANDOVAL  
ESCRIVÃ-SECRETÁRIA: ROSINÉIA ARMANI LEAL - TEN PM

PELO PRESENTE, FICAM INTIMADOS OS SENHORES ADVOGADOS PARA AS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS ABAIXO, DE ACORDO COM O PROV. 014/99 E CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA:

ADEMIR JOSÉ DA SILVA, OAB/ES 7457  
ALFREDO ANGELO CREMASCHI, OAB/ES 6050  
CLEVERSON MATTIUZI FARAGE, OAB/ES 12.997  
CHAIM FERREIRA FARAGE, OAB/ES 4466  
JOÃO HERNANI DE MIRANDA GIURIZATTO, OAB/ES 2921  
JOSÉ MÁRIO VIEIRA, OAB/ES 7275  
LUIZ SÉRGIO AURICH, OAB/ES 7039  
NILTON VASCONCELLOS JÚNIOR, OAB/ES 9605  
RIZONETTE MARIA DALLEPRANI, OAB/ES 6490  
ROBERTO GOTARDO MOREIRA, OAB/ES 9020  
SÉRGIO FASSBENDER DE REZENDE, OAB/ES 1705  
VINÍCIUS PANCRÁCIO MACHADO COSTA, OAB/ES 9849

01) PROC. Nº 024.060.183.480 - AJMES - ART. 209, CAPUT, 226 §1º C/C, TODOS DO CPM.

ACUSADO: CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS  
 VÍTIMA: CLAUDECIR ALVES DOS SANTOS E OUTRO  
**ADVOGADO: DR. RIZONETTE MARIA DALLEPRANI, OAB/ES 6490**  
**SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO: DIA 06/05/2009, ÀS 13:30 HORAS**

**02) PROC. Nº 024.080.271.281** - AJMES - ART. 209, CAPUT, DO CPM.  
 ACUSADO: WAGNER DARCI DA CONCEIÇÃO E OUTROS  
 VÍTIMA: FABIANO ROSA DE PAULA  
**ADVOGADO: A CONSTITUIR**  
**INTERROGATÓRIO: DIA 06/05/2009, ÀS 14:30 HORAS**

**03) PROC. Nº 024.060.278.769** - AJMES - ART. 209, § 1º, DO CPM.  
 ACUSADO: EDVALDO PEREIRA  
 VÍTIMA: BRUNO EDSON BARBOSA DOS ANJOS  
**ADVOGADO: DR. JOÃO HERNANI DE MIRANDA GIURIZATTO, OAB/ES 2921**  
**SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO: DIA 06/05/2009, ÀS 15:00 HORAS**

**04) PROC. Nº 024.040.175.226** - AJMES - ART. 173, ART. 324 E ART. 217 C/C ART. 218, IV, DO CPM.  
 ACUSADO: EDVALDO JÚNIOR  
 VÍTIMA: AUTORIDADE OU DISCIPLINA MILITAR, ADMINISTRAÇÃO MILITAR E DOMINGOS RAMOS FERREIRA  
**ADVOGADO: DR. ROBERTO GOTARDO MOREIRA, OAB/ES 9020**  
**SUMÁRIO DE DEFESA: DIA 11/05/2009, ÀS 13:30 HORAS**

**05) PROC. Nº 024.080.323.272** - AJMES - ART. 333, DO CPM.  
 ACUSADOS: MARCOS ANTÔNIO CARDOSO E OUTRO  
 VÍTIMA: ADMINISTRAÇÃO MILITAR  
 ADVOGADOS: A CONSTITUIR  
**INTERROGATÓRIO: DIA 11/05/2009, ÀS 14:30 HORAS**

**06) PROC. Nº 024.060.050.242** - AJMES - ART. 324, DO CPM.  
 ACUSADO: ANTÔNIO CARLOS ROCHA LOUREIRO E OUTRO  
 VÍTIMA: O PATRIMÔNIO PÚBLICO  
**ADVOGADO: DR. LUIZ SÉRGIO AURICH, OAB/ES 7039 E DR. JOÃO HERNANI DE MIRANDA GIURIZATTO, OAB/ES 2921**  
**INTERROGATÓRIO: DIA 14/05/2009, ÀS 13:30 HORAS**

**07) PROC. Nº 024.060.211.646** - AJMES - ART. 209, CAPUT (DUAS VEZES) C/C ART. 53, AMBOS DO CPM.  
 ACUSADO: ADRIANO DOS REIS PEREIRA E OUTROS  
 VÍTIMA: MÁRCIO ALVES GUIMARÃES E OUTRO  
**ADVOGADO: DR. JOÃO HERNANI DE MIRANDA GIURIZATTO, OAB/ES 2921**  
**INTERROGATÓRIO/SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO: DIA 18/05/2009, ÀS 13:30 HORAS**

**08) PROC. Nº 024.080.069.875** - AJMES - ART. 209, CAPUT, DO CPM.  
 ACUSADOS: EDUARDO DIAS  
 VÍTIMA: RENATO VIANA ALVES  
**ADVOGADOS: DR. ALFREDO ANGELO CREMASCHI, OAB/ES 6050**  
**INTERROGATÓRIO: DIA 18/05/2009, ÀS 14:30 HORAS**

**09) PROC. Nº 024.060.305.364** - AJMES - ART. 242, DO CPM.  
 ACUSADO: ALCEIR NUNES DE ALMEIDA  
 VÍTIMA: JOÃO SÉRGIO DIAS E OUTRO  
**ADVOGADO: DR. SÉRGIO FASSBENDER DE REZENDE, OAB/ES 1705**  
**SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO: DIA 18/05/2009, ÀS 15:00 HORAS**

**10) PROC. Nº 024.050.173.772** - AJMES - ART. 209, § 1º, DO CPM.  
 ACUSADO: CELSO TÚLIO DA FONSECA E OUTROS  
 VÍTIMA: MAURÍCIO SIMON E OUTRO  
**ADVOGADO: DR. RIZONETTE MARIA DALLEPRANI, OAB/ES 6490, DR. JOÃO HERNANI DE MIRANDA GIURIZATTO, OAB/ES 2921, DR. NILTON VASCONCELOS JR. OAB/ES 9605, DR. JOSÉ MÁRIO VIEIRA, OAB/ES 7275, DR. ADEMIR JOSÉ DA SILVA, OAB/ES 7457**  
**SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO: DIA 18/05/2009, ÀS 15:30 HORAS**

**11) PROC. Nº 024.070.219.365** - AJMES - ART. 209, § 3º, NA FORMA DO 53 E 79, TODOS DO CPM.  
 ACUSADO: OSMAR PEREIRA DA CRUZ E OUTROS  
 VÍTIMA: JULIANDESON PORTO PEREIRA E OUTROS

**ADVOGADO: DR. JOÃO HERNANI DE MIRANDA GIURIZATTO, OAB/ES 2921**  
**SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO: DIA 20/05/2009, ÀS 15:00 HORAS**

**12) PROC. Nº 024.060.250.412** - AJMES - ART. 179, DO CPM.  
 ACUSADO: PAULO SÉRGIO POLEZE E OUTRO  
 VÍTIMA: AUTORIDADE OU DISCIPLINA MILITAR  
**ADVOGADO: DR. RIZONETTE MARIA DALLEPRANI, OAB/ES 6490**  
**SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO: DIA 25/05/2009, ÀS 13:30 HORAS**

**13) PROC. Nº 024.070.214.465** - AJMES - ART. 265 C/C 266, AMBOS DO CPM.  
 ACUSADO: HUDSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA  
 VÍTIMA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL  
**ADVOGADO: DR. CLEVERSON MATTIUZI FARAGE, OAB/ES 12.997 E DR. CHAIM FERREIRA FARAGE, OAB/ES 4466**  
**SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO: DIA 25/05/2009, ÀS 14:00 HORAS**

**14) PROC. Nº 024.070.097.548** - AJMES - ART. 298, DO CPM.  
 ACUSADO: EDSON DOS SANTOS PAGOTO  
 VÍTIMA: ADMINISTRAÇÃO MILITAR  
**ADVOGADO: DR. JOÃO HERNANI DE MIRANDA GIURIZATTO, OAB/ES 2921**  
**INTERROGATÓRIO: DIA 25/05/2009, ÀS 14:30 HORAS**

**15) PROC. Nº 024.050.075.100** - AJMES - ART. 179, DO CPM.  
 ACUSADO: LUIZ CLÁUDIO GOMES DE ALMEIDA E OUTROS  
 VÍTIMA: AUTORIDADE OU DISCIPLINA MILITAR  
**ADVOGADO: DR. RIZONETTE MARIA DALLEPRANI, OAB/ES 6490, DR. NILTON VASCONCELOS JR. OAB/ES 9605, DR. VINÍCIUS PANCRÁCIO MACHADO COSTA, OAB/ES 9849.**  
**SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO: DIA 25/05/2009, ÀS 15:00 HORAS**

**16) PROC. Nº 024.080.124.258** - AJMES - ART. 265 C/C 266, DO CPM.  
 ACUSADO: JOSÉ RENATO ROSSINI  
 VÍTIMA: O PATRIMÔNIO  
**ADVOGADO: DR. NILTON VASCONCELOS JR., OAB/ES 9605**  
**SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO: DIA 25/05/2009, ÀS 15:30 HORAS**

**17) PROC. Nº 024.070.155.023** - AJMES - ART. 209, CAPUT, DO CPM.  
 ACUSADO: JULIO CEZAR BRUNO SOUZA  
 VÍTIMA: WILLIAN LIMA DE SOUSA  
**ADVOGADO: DR. JOÃO HERNANI DE MIRANDA GIURIZATTO, OAB/ES 2921 E DR. RIZONETTE MARIA DALLEPRANI, OAB/ES 6490**  
**SUMÁRIO DE DEFESA: DIA 27/05/2009, ÀS 13:30 HORAS**

**18) PROC. Nº 024.080.094.998** - AJMES - ART. 209, CABEÇA, DO CPM.  
 ACUSADO: ANDERSON DA ROCHA SOUZA E OUTROS  
 VÍTIMA: JOÃO DE ARAÚJO LOPES  
**ADVOGADO: DR. JOÃO HERNANI DE MIRANDA GIURIZATTO, OAB/ES 2921**  
**SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO: DIA 27/05/2009, ÀS 14:00 HORAS**

VITÓRIA/ES, 25 DE MARÇO DE 2009.

ROSINÉIA ARMANI LEAL - TEN PM  
 ESCRIVÃ-SECRETÁRIA DA AJMES

..\*\*\*\*\*.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 AUDITORIA DE JUSTIÇA MILITAR

AUDIÊNCIAS DE JULGAMENTO DESIGNADAS PARA O MÊS DE  
 MAIO DE 2009

JUIZ AUDITOR: DR. GETÚLIO MARCOS PEREIRA NEVES  
 PROMOTORES: DR. LAUANDA ABDALA BRANDÃO DA COSTA BELLUCIO  
 DR. KARLA DIAS SANDOVAL  
 ESCRIVÃ-SECRETÁRIA: ROSINÉIA ARMANI LEAL - TEN PM

NA FORMA DO ART. 431 DO CPPM, FAÇO SABER QUE O CONSELHO DE JUSTIÇA MILITAR DA PMES SE REUNIRÁ NAS DATAS

ASSINALADAS PARA JULGAMENTO DOS FEITOS EM PAUTA, FICANDO INTIMADOS OS ADVOGADOS, DE ACORDO COM O PROV. 014/99 E CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA:

ALCÍDIA PEREIRA DE PAULA SOUZA, OAB/ES 5080  
BRUNO RUA BATISTA, OAB/ES 9935  
CHARLIS ADRIANI PAGANI, OAB/ES 8912  
CHRISTIAN LUIZ THOMAZELLI DE REZENDE LUGON, OAB/ES 11.597  
CHRISTINA MAGALHÃES DO CARMO, OAB/ES 11.663  
DANÚBIO ROCHA DE OLIVEIRA, OAB/ES 9166  
EDNA DOS SANTOS NASCIMENTO, OAB/ES 7668  
EDGARD VALLE DE SOUZA, OAB/ES 8522  
FELIPE GAZONI DE SOUZA, OAB/ES 11.311  
FERNANDO ANTÔNIO DA CRUZ JÚNIOR, OAB/ES 7115  
JOÃO HERNANI DE MIRANDA GIURIZATTO, OAB/ES 2921  
JOSÉ MÁRIO VIEIRA, OAB/ES 7275  
KELLY CRISTINA QUINTÃO VIEIRA, OAB/ES 13.999  
LARISSA PORTUGAL G. AMARAL, OAB/ES 9542  
LUIZ FELIPE LYRIO PERES, OAB/ES 11.095  
MARGARETI MENELLI SAMPAIO, OAB/ES 10.908  
NILTON VASCONCELLOS JÚNIOR, OAB/ES 9605  
RIZONETTE MARIA DALLEPRANI, OAB/ES 6490  
ROBERTO GOTARDO MOREIRA, OAB/ES 9020  
VIVIANE DE SOUZA GENN, OAB/ES 14.679  
VICTOR SANTOS DE ABREU, OAB/RJ 131.195  
VINÍCIUS PANCRÁCIO JÚNIOR, OAB/ES 9605

**01) PROC. Nº 024.040.228.512** - AJMES - ART. 179 C/C ARTIGO 53, TODOS DO CPM.

ACUSADOS: HELIOMAR CARDOSO PACHECO E OUTRO.  
VÍTIMA: AUTORIDADE OU DISCIPLINA MILITAR.

**ADVOGADO: DR. RIZONETTE MARIA DALLEPRANI, OAB/ES 6490, DR. JOÃO HERNANI DE MIRANDA GIURIZATTO, OAB/ES 2921, E DR. CHARLIS ADRIANI PAGANI, OAB/ES 8912, DR. DANÚBIO ROCHA DE OLIVEIRA, OAB/ES 9166.**

**JULGAMENTO: DIA 04/05/2009, ÀS 13:30 HORAS**

**02) PROC. Nº 024.050.166.982** - AJMES - ART. 195, 298 E 301 C/C 80, DO CPM

ACUSADO: ROGÉRIO CAMILO  
VÍTIMA: ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇO E DEVER MILITAR

**ADVOGADOS: DR. RIZONETTE MARIA DALLEPRANI, OAB/ES 6.490, DR. JOÃO HERNANI DE MIRANDA GIURIZATTO, OAB/ES 2.921 E DR. EDNA DOS SANTOS NASCIMENTO, OAB/ES 7668.**

**JULGAMENTO: DIA 04/05/2009, ÀS 15:00 HORAS**

**03) PROC. Nº 024.070.288.667** - AJMES - ART. 265 C/C 266, AMBOS DO CPM

ACUSADO: JOÃO SÉRVULO DOS SANTOS

VÍTIMA: O PATRIMÔNIO

**ADVOGADOS: DR. RIZONETTE MARIA DALLEPRANI, OAB/ES 6.490**

**JULGAMENTO: DIA 05/05/2009, ÀS 13:30 HORAS**

**04) PROC. Nº 024.060.211.786** - AJMES - ART. 179, NA FORMA DO ART. 53, PARA AMBOS E ART. 195 PARA O 2º DENUNCIADO, TODOS DO CPM.

ACUSADO: ERNANDO ANTÔNIO ROSSI E OUTRO

VÍTIMA: A AUTORIDADE OU DISCIPLINA/O SERVIÇO E O DEVER MILITAR

**ADVOGADOS: DR. RIZONETTE MARIA DALLEPRANI, OAB/ES 6.490**

**JULGAMENTO: DIA 05/05/2009, ÀS 14:30 HORAS**

**05) PROC. Nº 024.060.080.447** - AJMES - ART. 265/266, DO CPM

ACUSADO: NILSON JOSÉ DE SOUZA

VÍTIMA: O PATRIMÔNIO

**ADVOGADOS: DR. RIZONETTE MARIA DALLEPRANI, OAB/ES 6.490, DR. JOÃO HERNANI DE MIRANDA GIURIZATTO, OAB/ES 2.921**

**JULGAMENTO: DIA 07/05/2009, ÀS 13:30 HORAS**

**06) PROC. Nº 024.040.015.315** - AJMES - ART. 178, §3º, C/C ART. 53, TODOS DO CPM

ACUSADO: JUAREZ BORGES PEDROSA

VÍTIMA: LUCIANO DOS SANTOS ALEIXO, AUTORIDADE OU DISCIPLINA MILITAR

**ADVOGADOS: DR. RIZONETTE MARIA DALLEPRANI, OAB/ES 6.490**

**JULGAMENTO: DIA 07/05/2009, ÀS 15:00 HORAS**

**07) PROC. Nº 024.070.056.452** - AJMES - ART. 187 E 265, DO CPM.

ACUSADO: JOÃO POSSIDÔNIO DOS SANTOS FILHO

VÍTIMA: O SERVIÇO E O DEVER MILITAR / O PATRIMÔNIO PÚBLICO

**ADVOGADO: DR. RIZONETTE MARIA DALLEPRANI, OAB/ES 6490, DR. JOÃO HERNANI DE MIRANDA GIURIZATTO, OAB/ES 2921**

**JULGAMENTO: DIA 12/05/2009, ÀS 13:30 HORAS**

**08) PROC. Nº 024.060.149.945** - AJMES - ART. 163, DO CPM

ACUSADO: SANDRA FERREIRA

VÍTIMA: AUTORIDADE OU DISCIPLINA MILITAR

**ADVOGADOS: DR. CHRISTIAN LUIZ THOMAZELLI DE REZENDE LUGON, OAB/ES 11.597**

**JULGAMENTO: DIA 12/05/2009, ÀS 15:00 HORAS**

**09) PROC. Nº 024.050.228.352** - AJMES - ART. 177 E 301 DO CPM.

ACUSADO: EDÉZIO FERREIRA DE CARVALHO

VÍTIMA: AUTORIDADE OU DISCIPLINA MILITAR

**ADVOGADO: DR. NILTON VASCONCELLOS JÚNIOR, OAB/ES 9605**

**JULGAMENTO: DIA 13/05/2009, ÀS 13:30 HORAS**

**10) PROC. Nº 024.050.072.958** - AJMES - ART. 160, DO CPM.

ACUSADO: JOSÉ NIVALDO DO AMARAL

VÍTIMA: ADMINISTRAÇÃO MILITAR

**ADVOGADO: DR. MARGARETI MENELLI SAMPAIO, OAB/ES 10.908 E DR. ALCÍDIA PEREIRA DE PAULA SOUZA, OAB/ES 5080**

**JULGAMENTO: DIA 19/05/2009, ÀS 13:30 HORAS**

**11) PROC. Nº 024.060.227.659** - AJMES - ART. 179, DO CPM.

ACUSADO: CÉSAR TADEU DA SILVA VIDIGAL

VÍTIMA: AUTORIDADE OU DISCIPLINA MILITAR

**ADVOGADO: DR. NILTON VASCONCELLOS JÚNIOR, OAB/ES 9605, DR. LARISSA P. GUIMARÃES AMARAL, OAB/ES 9542, DR. RIZONETTE MARIA DALLEPRANI, OAB/ES 6.490**

**JULGAMENTO: DIA 19/05/2009, ÀS 14:30 HORAS**

**12) PROC. Nº 024.060.305.836** - AJMES - ART. 319, DO CPM.

ACUSADO: ÂNGELO MARCOS DE ARAÚJO E OUTRO

VÍTIMA: ADMINISTRAÇÃO MILITAR

**ADVOGADO: DR. FERNANDO ANTÔNIO DA CRUZ JÚNIOR, OAB/ES 7115**

**JULGAMENTO: DIA 19/05/2009, ÀS 15:30 HORAS**

**13) PROC. Nº 024.070.042.759** - AJMES - ART. 265/266, DO CPM.

ACUSADO: JOMILSON DOS SANTOS IVO

VÍTIMA: PATRIMÔNIO PÚBLICO

**ADVOGADO: DR. NILTON VASCONCELLOS JÚNIOR, OAB/ES 9605, DR. VIVIANE DE SOUZA GENN, OAB/ES 14.679**

**JULGAMENTO: DIA 20/05/2009, ÀS 13:30 HORAS**

**14) PROC. Nº 024.030.016.760** - AJMES - ART. 265, DO CPM

ACUSADO: GILSON BARCELOS GOMES

VÍTIMA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

**ADVOGADOS: DR. RIZONETTE MARIA DALLEPRANI, OAB/ES 6.490, DR. VICTOR SANTOS DE ABREU, OAB/RJ 131.195, DR. BRUNO RUA BATISTA, OAB/ES 9935, DR. FELIPE GAZONI DE SOUZA, OAB/ES 11.311, DR. LUIZ FELIPE LYRIO PERES, OAB/ES 11.095.**

**JULGAMENTO: DIA 21/05/2009, ÀS 13:30 HORAS**

**15) PROC. Nº 024.020.142.071** - AJMES - ART. 303, "CAPUT", NA FORMA DO ART. 79, DO CPM

ACUSADO: MARIVALDO ROCHA

VÍTIMA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MILITAR

**ADVOGADOS: DR. RIZONETTE MARIA DALLEPRANI, OAB/ES 6.490**

**JULGAMENTO: DIA 21/05/2009, ÀS 14:30 HORAS**

**16) PROC. Nº 024.010.125.359** - AJMES - ART. 265, "CAPUT" DO CPM

ACUSADO: CÍCERO SOARES LOUREIRO

VÍTIMA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

**ADVOGADOS: DR. JOÃO HERNANI DE MIRANDA GIURIZATTO, OAB/ES 2.921**

**JULGAMENTO: DIA 21/05/2009, ÀS 15:30 HORAS**

**17) PROC. Nº 024.060.183.118** - AJMES - ART. 319, DO CPM

ACUSADO: LADIMIR ROCHA

VÍTIMA: ADMINISTRAÇÃO MILITAR

**ADVOGADOS: DR. JOSÉ MÁRIO VIEIRA, OAB/ES 7.275 E DRª. KELLY CRISTINA QUINTÃO VIEIRA, OAB/ES 13.999**  
**JULGAMENTO: DIA 22/05/2009, ÀS 09:00 HORAS**

**18) PROC. Nº 024.050.291.244 - AJMES - ART. 163 C/C ART. 319, AMBOS DO CPM.**

ACUSADO: CARLOS ALBERTO DE FREITAS

VÍTIMA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**ADVOGADO: DRª. CHRISTINA MAGALHÃES DO CARMO, OAB/ES 11.663**

**JULGAMENTO: DIA 22/05/2009, ÀS 10:30 HORAS**

**19) PROC. Nº 024.040.083.008 - AJMES - ART. 240, § 3º E ART. 319, C/C ART. 79 DO CPM**

ACUSADO: JOSÉ BOTELHO

VÍTIMA: PATRIMÔNIO PÚBLICO E ADMINISTRAÇÃO MILITAR

**ADVOGADOS: DR. ROBERTO GOTARDO MOREIRA, OAB/ES 9020 E DR. EDGARD VALLE DE SOUZA, OAB/ES 8522**

**JULGAMENTO: DIA 26/05/2009, ÀS 13:30 HORAS**

**20) PROC. Nº 024.040.251.688 - AJMES - ART. 308, DO CPM**

ACUSADO: HECTOR DA SILVA DE CARVALHO

VÍTIMA: ADMINISTRAÇÃO MILITAR

**ADVOGADOS: DR. JOÃO HERNANI DE MIRANDA GIURIZATTO, OAB/ES 2.921**

**JULGAMENTO: DIA 26/05/2009, ÀS 15:00 HORAS**

**21) PROC. Nº 024.070.143.797 - AJMES - ART. 319, NA FORMA DO ART. 53, DO CPM.**

ACUSADO: GLAUBER HERON AMARAL CORREA E OUTRO

VÍTIMA: ADMINISTRAÇÃO MILITAR

**ADVOGADO: DR. NILTON VASCONCELLOS JÚNIOR, OAB/ES 9605, DR. VINÍCIUS PANCRÁCIO JÚNIOR, OAB/ES 9605**

**JULGAMENTO: DIA 28/05/2009, ÀS 13:30 HORAS**

**22) PROC. Nº 024.060.207.883 - AJMES - ART. 179, NA FORMA DO ART. 53, DO CPM.**

ACUSADO: FÁBIO MACHADO E OUTROS

VÍTIMA: AUTORIDADE OU DISCIPLINA MILITAR

**ADVOGADO: DR. NILTON VASCONCELLOS JÚNIOR, OAB/ES 9605, DRª. LARISSA P. GUIMARÃES AMARAL, OAB/ES 9542**

**JULGAMENTO: DIA 28/05/2009, ÀS 15:00 HORAS**

AJMES, 01 DE ABRIL DE 2009.

**ROSINEIA ARMANI LEAL - TEN PM  
 ESCRIVÁ-SECRETÁRIA DA AJMES**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 CARTORIO DO 40. JUIZADO ESPECIAL CIVEL VITORIA**

LISTA DE INTIMAÇÕES

**JUIZ DE DIREITO: PAULO ABIGUENEM ABIB**

NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 014/99 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA E DA RESOLUÇÃO 004/2001 DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DESTE ESTADO,

**LOTE 33/2009 - PAPEL**

INTIMO:

**C Í V E L**

**1- PROC. 024.05.014.018-5**

REQTE: DIVANI PISSARA ARAUJO

REQDO: DIVIJO COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA. E OUTRO

**DR. GUSTAVO CALMON HOLLIDAY (OAB/ES 7526) PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO DO DETRAN DE FLS. 175/176.**

**2- PROC. 024.06.018.100-5**

REQTE: CONDOMINIO DO ED. CENTURY PLAZA APART HOTEL

REQDO: EDAPP TUR LTDA.

**DR. LUIZ ROBERTO MARETO CALIL (OAB/ES 7338) PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO DO DETRAN DE FLS. 151.**

**3- PROC. 024.05.016.441-7**

REQTE: ORLA MARITIMA DA ILHA SUPERMERCADO S/A ME

REQDO: ELIEDE BASTOS DE ASSIS

**DRª ANDRÉA CARIAS DA S. DEGENÁRIO (OAB/ES 8819) PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO DO DETRAN DE FLS. 202.**

**4. PROC. 024.05.015.323-8**

REQTE: LETICIA NUNES CALADO

REQDO: MULTIPLACE MAIS

**DR. RODRIGO BARROCA AMORIM (OAB/ES 9201) PARA TOMAR CIÊNCIA DO DEPÓSITO DE FLS. 234 E REQUERER O DE DIREITO.**

**5- PROC. 024.07.018.495-7**

REQTE: ALFREDO MARIANO

REQDO: BANCO DO BRASIL S/A

**DR. BENTO MACHADO GUIMARÃES FILHO (OAB/ES 4732) PARA EFETUAR O PAGAMENTO DEVIDO CONFORME REQUERIMENTO DE FLS. 101.**

**6- PROC. 024.07.007.444-8**

REQTE: GILMAR MARTINS DA ROCHA

REQDO: EXCELSIOR SEGUROS S/A

**DR. RAINER MAGALHÃES CASTELLO (OAB/ES 9779) E DRª VALÉRIA MARIA CID PINTO (OAB/ES 5242) PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA QUE EXTINGUIU O PROCESSO COM FULCRO NO AR. 794, II DO CPC.**

**7- PROC. 024.06.010.527-7**

REQTE: TARCIO PEREIRA DE ARAUJO

REQDO: VERA LUCIA DE SOUZA SIMOES

**DR. HUGO FELIPE LONGO DE SOUZA (OAB/ES 10668) PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO QUE DIZ: "INTIMEM-SE OS PATRONOS DA PARTE REQUERIDA PARA QUE INFORMEM OS NÚMEROS DE SEUS CPF."**

**8- PROC. 024.05.016.031-6 (APENSO AO 024.05.016.026-6)**

REQTE: ALTAIR CALIARI

REQDO: ANDRE LUIS FONTENELE MACIEL

**DRª ROSALINDA NAZARETH SAMPAIO SCHERER (OAB/ES 7386) PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO DO DETRAN DE FLS. 143/151.**

**9- PROC. 024.05.014.234-8**

REQTE: ADEMAR KNIDEL

REQDO: REGIS ARTHUR SCHMITT E OUTRO

**DRª FLÁVIA AQUINO DOS SANTOS (OAB/ES 8887) PARA TOMAR CIÊNCIA DA BUSCA REALIZADA NO SISTEMA BACENJUD, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.**

**10- PROC. 024.06.034.069-2**

REQTE: CONDOMINIO DO CONJUNTO MARECHAL RONDON

REQDO: EDITH ABREU DO NASCIMENTO

**DR. WANDER EURÍPEDES MARINHO (OAB/ES 1877) PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO DO DETRAN DE FLS. 101/102.**

**11- PROC. 024.05.016.043-1**

REQTE: JOAO FLORENCIO DE ABREU BAPTISTA

REQDO: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA ULYSSES BOYD - ISEC

**DR. BRUNO RUA BAPTISTA (OAB/ES 9935) PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 219, VERSO.**

**12- PROC. 024.05.014.110-0**

REQTE: CONDOMÍNIO DO ED. GOLDEN GATE RESIDENCE SERVICE  
REQDO: ALEXANDRE DIAS DA ROCHA FRANCO

**DRª DULCELANGE AZEREDO DA SILVA (OAB/ES 7023)** PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 203/207 E DO AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO DE FLS. 212.

**13- PROC. 024.05.014.816-2**

REQTE: JOAO CARLOS PATUZZO  
REQDO: JORGE DA SILVA MARTINS

**DR. ANDERSON PATUZZO (OAB/ES 12957)** PARA TOMAR CIÊNCIA DA BUSCA REALIZADA NO SISTEMA BACENJUD, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, E AINDA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE BLOQUEIO DA QUANTIA DIRETAMENTE NA FOLHA DE PAGAMENTO DA PARTE EXECUTADA, POIS, OS SALÁRIOS SÃO IMPENHORÁVEIS, NA FORMA DO ART. 649, IV DO CPC.

**14 - PROC. 024.07.002.123-3**

REQTE: ELIANE MONJARDIM DE CARVALHO E OUTROS  
REQDO: MARIA DAS GRAÇAS PORCHERA

**DRª TERESA CRISTINA PASSOLINI (OAB/ES 6688)** PARA TOMAR CIÊNCIA DA BUSCA REALIZADA NO SISTEMA BACENJUD E **DR. SERGIO DE SOUZA FREITAS (OAB/ES 11445)** PARA TOMAR CIÊNCIA DO BLOQUEIO REALIZADO, DEVENDO APRESENTAR IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS, CASO QUEIRA.

**15 - PROC. 024.05.020.238-1**

REQTE: AMALIA AFONSO KRUSEMARK  
REQDO: ANTONIO CARLOS R. ALVARENGA E OUTRO

**DR. LUIZ PRETTI LEAL (OAB/ES 6825)** PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 251 VERSO.

VITÓRIA/ES, 08 DE ABRIL DE 2009.

**DANIELLA COLODETTI DE MENDONÇA  
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA**

\*\*\*\*\*\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
2º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE VITÓRIA**

Rua Pedro Palácios, nº 105, Prédio dos Juizados Especiais Criminais, Centro,  
Vitória/ES, CEP: 29015-160 - Tel: 3223.4422, ramal 130

**LISTA DE AUTOS A SEREM DESTRUÍDOS Nº 01/2009**

**JUÍZA DE DIREITO: DRA. RACHEL DURÃO CORREIA LIMA  
PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRA. JOANA D'ARC C. TRISTÃO  
GUZANSKY**

**ESCRIVÁ JUDICIÁRIA: NÚBIA RENATA LOSS**

**FICAM OS INTERESSADOS E SEUS ADVOGADOS NOTIFICADOS DE QUE OS AUTOS ABAIXO RELACIONADOS E DOCUMENTOS NELES INSERIDOS SERÃO DESTRUÍDOS, SE NADA REQUEREREM OU RECLAMAREM NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME OS TERMOS DO ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO Nº 011/2007, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 18/04/2007.**

Número do Termo Circunstancia do	Ano de Distribuição para o Juizado	Nome das Partes	Advogados
<b>Caixa 11</b>			
024029700480 Nº Antigo 480/97	1997	Autor do fato: Alcy França Correa Vítima: A sociedade	
024029700177 Nº Antigo 177/97	1997	Autor do fato: Luiz Carlos dos Santos Ferreira	

		Vítima: Rita da Penha Alves Ferreira	
024029700469 Nº Antigo 469/97	1997	Autor do Fato: Cleber da Silva Barros Vítima: Fábio da Silva	
024029700328 Nº Antigo 328/97	1997	Autor do fato: José Ari Batista da Costa Vítima: Mauro da Silva Santos	
024029700689 Nº Antigo 689/97	1997	Autor do fato: Almir Lisboa dos Santos Vítima: Elizeu Dias de Freitas	Dr. Rodrigo Silva Machado - OAB/ES nº 7434
024029100917 Nº Antigo 917/97	1997	Autor do fato: Proprietário da gráfica Fontana Vítima: Sonea Maria Calanzani	Dr. Evilásio de Oliveira Santos - OAB/ES nº 5026
024029700373 Nº Antigo 373/97	1996	Autor do Fato: Luis Carlos de Oliveira Vítima: Luis Carlos de Oliveira	
024029701150 Nº Antigo 1150/97	1997	Autor do fato: Eduardo Alves Vítima: A sociedade	
024029701154 Nº Antigo 1154/97	1997	Autor do fato: Anselmo Silveira Vítima: Simone Diniz Silveira	
024029700075 Nº Antigo 075/97	1996	Autor do fato: Maria Elizabeth Sarmento Guimarães Vítima: A Sociedade	
024029100814 Nº Antigo 814/97	1997	Autor do Fato: Amintas Carvalho dos Santos Vítima: Ivanete Bitti Carrareto	Dr. Homero Junger Mafra - OAB/ES nº 3135
024029100895 Nº Antigo 895/97	1997	Autor do fato: Antônio Carlos Costa de souza Vítima: Selma Luciano da Silva	
024029700644 Nº Antigo 644/97	1997	Autor do fato: Maria eliana Ribon Pereira Vítima: Neuza Rodrigues de Souza	
024029701166 Nº Antigo 1166/97	1997	Autor do fato: Giovana de Oliveira Franco Vítima: Luis Antônio Franco	
024029701138 Nº Antigo 1138/97	1997	Autor do fato: Luiz Augusto Silva Liberato Vítima: Rozilda de Jesus Amaral	
024029701016 Nº Antigo 1016/97	1997	Autor do fato: Dulce Maria Linhares Ribeiro Vítima: Neyla Rita Madiç Oliveira	
024029970116 5 Nº Antigo 1165/97	1997	Autor do fato: José Francisco Batista Vítima: Vanderli Kruger Velten	
<b>Caixa 12</b>			
024029701049 Nº Antigo 1049/97	1997	Autor do fato: Elias Souza Barbosa Vítima: Aparecida Coutinho Ribeiro	
024029701086	1997	Autor do fato: Aarão dos Santos Oliveira	

N Antigo 1086/97		Vítima: Carlos Teodoro da Silva	
024029700752 Nº Antigo 752/97	1995	Autor do fato: Altair Lino Vieira Vítima: José Augusto Filho e Marilene Correa Augusto	Dr. Américo Rodor Filho - OAB ES 5994
024029100855 Nº Antigo 855/97	1997	Autor do fato: Aloir Ferreira Martins Vítima: Eldilamar Aparecida Coelho e Andrea Feliz Baldan Martins	
024029100832 Nº Antigo 832/97	1997	Autor do fato: Waltair Emidio dos Santos Vítima: Zélia Farias de Souza	
24029100636 Nº Antigo 636/97	1997	Autor do fato: Donino de Jesus Loureiro Vítima: Olivia A. Da Silva	
024029700503 Nº Antigo 503/97	1997	Autor do fato: Edina Volponi Grassi Vítima: Noemi Ferreira Fraga	Dr. Santiago Barbieri - OAB ES 3791
024029700442 Nº Antigo 442/97	1997	Autor do fato: Erick Rohfes Peres Vítima: Augusto de Oliveira Pereira	Dr. Fouad A. Bouchabki Filho - OAB/ES nº 7719 Dr. Abdnago Pires de Queiroz - OAB/ES nº 2950
024029700435 Nº Antigo 435/97	1997	Autor do fato/Vítima: Maria de Fátima Barros Bahia e Luciana Helena Marques de Oliveira	
024029700372 Nº Antigo 372-97	1997	Autor do fato: Delson Carlos do Rosário Vítima: Regina Marta dos Santos Rosário	
024029700164 Nº Antigo 164/97	1997	Autor de fato: José Nascimento dos Santos Vítima: Andréa Pinheiro Techio Pereira Grijó	Dr. Luiz Alfredo de Souza e Mello - OAB/ES nº 5708 Dr. Fábio André Torres - OAB/ES nº 5651
024029700210 Nº Antigo 210-97	1997	Autor do fato: Eliane Alves de Aguiar Vítima: Ivens Antônio Viana Pinto	Dr. Neli Menezes Pereira - OAB/ES nº 175A Dr. Sandro Eustáquio de Carvalho - OAB/ES nº 2639
24029700013 Nº Antigo 013/97	1997	Autor do fato: Jorge Rodrigues de Souza Vítima: Simone Graça dos Santos	Manuel Félix Leite - OAB/ES nº 6189
024029700280 Nº Antigo 280/97	1997	Autor do fato: Paulo Sérgio Tozi Vítima: Cremer Maria de castro Tozi	
<b>Caixa 13</b>			
024029801299	1998	Autor do fato:	

Nº Antigo 1299/98		Anderson Pinto do Nascimento Vítima: Raquel Ferreira do Nascimento	
024029801274 Nº Antigo 1274/97	1997	Autor do fato: Joelma Machado Pires Vítima: Debora Barbosa de Oliveira	
024029701240 Nº Antigo 1240/97	1997	Autor do fato: Ronildo dos Santos Borquion Vítima: Jadir José Pereira Rios	
024029701236 Nº Antigo 1236/97	1997	Autor do fato: João Luiz Siqueira Vítima: Sonia Regina Fonseca Siqueira	
024029701200 Nº Antigo 1200/97	1997	Autor do fato: Maria Marta Santa Roseno Vítima: Inácio Coutinho Neto	
024029700199 Nº Antigo 199/97	1997	Autor do fato: Aldo Araujo Rocha Vítima: Miralva Ferreira Praxedes	
024029700105 Nº Antigo 105/97	1997	Autor do fato: Milânia Pardim Nascimento Vítima: Rosimeri Serra Coutinho	Dr. Itamar Balestrero Costa - OAB/ES nº 5788
024029700698 Nº Antigo 698/97	1997	Autor do fato: Jorge de Souza Gonçalves Vítima: Arlinda Busato	
024029700073 Nº Antigo 073/97	1997	Autor do fato: José Luiz Alves Vítima: Valmir Pereira Tavares	
024029701194 Nº Antigo 1194/97	1997	Autor do fato: Jociel dos Santos Vítima: Mirian Nunes de Paula	
024029701174 Nº Antigo 1174/97	1997	Autor do fato: Rodrigo de Tal Vítima: Juliana Castro da Silva Vieira e Rafaela Castro Mansur Vieira	
024029700784 Nº Antigo 784/97	1997	Autor do fato: Josias Pereira de Souza Vítima: Marilene Sousa Sampaio	Dr. Carlos Roberto Carpes - OAB/ES nº 143A
024029100947 Nº Antigo 947/97	1997	Autor do fato: Rodrigo Carneiro Nolasco Vítima: Karina de Nardi de Paula	
024029701092 Nº Antigo 1092/97	1997	Autor do fato: Ailton Paulo de Almeida Vítima: Wantuil Lima Ferreira e Luis Claudio Siqueira Nunes	Dr. Sebastião Rivelino de Souza Amaral - OAB/ES nº 2427
024029701121 Nº Antigo 1121/97	1997	Autor do fato: Eduardo Almeida Silva Vítima: Charles Murad	
<b>Caixa 14</b>			
024029700416 Nº Antigo 416/97	1997	Autor do fato: José Andrade de Freitas Vítima: Célia Maria Rangel	



024029700394 Nº Antigo 394/97	1997	Autor do fato: Maria Aparecida Soares Vítima: Sonia Aparecida Xavier de Souza	
024029700018 Nº Antigo 018/97	1997	Autor do fato: Wilson da Silva Freire Vítima: Tereza de Jesus de Oliveira Martins	Dr. Clóvis Santos Roldi - OAB/ES nº 3784
024029700014 Nº Antigo 014/97	1997	Autor do fato: José Alcides Guapyassu Monteiro Vítima: Andressa Monteiro Oliveira	Dr. Dijalma Souza de Almeida - OAB/ES nº 7838
02409700708 Nº Antigo 708/97	1997	Autor do fato: Jaime Maciel Vítima: Carmem Torquato Maciel	
024029700404 Nº Antigo 404/97	1997	Autor do fato: Antonio Xavier Vítima: Neli Antonio Fatias	
024029700044 Nº Antigo 044/97	1997	Autor do fato: Orlando Sathler Filho Vítima: Ricardo Baracho Moreira	Dr. Leonardo Vargas Moura - OAB/ES nº 8138 Dr. Enio Sebastião Pereira - OAB/ES nº 5498
024029700196 Nº Antigo 196/97	1997	Autor do fato: Roberto Marques e Sheila Meira dos Santos Vítima: Nilza Marques	
024029100968 Nº Antigo 968/97	1997	Autor do fato: Sebastião Braz de Almeida Vítima: Nelcimara G. Santo Amaro Andrade	Dra. Lucélia Gonalves de Resende - OAB/ES nº 6070
024029701132 Nº Antigo 1132/97	1997	Autor do fato: Marciano Antonio de Azevedo Vítima: Sumara Lodi Quintaes	
024029701156 Nº Antigo 1156/97 024029701158 Nº Antigo 1158/97 024029701160 Nº Antigo 1160/97 024029701162 Nº Antigo 1162/97	1997	Autor do fato: Clovis A. da Silva Filho Vítima: Joaquim Gonçalves Serpa	
<b>Caixa 15</b>			
024029700600 Nº Antigo 600/97	1997	Autor do fato: Nilça de Souza Vítima: Maria de Lourdes Rosa	
024029700758 Nº Antigo 758/97	1997	Autor do fato: Lianes das Graças Rodrigues Pinheiro Vítima: Zely Pinheiro Tolentino	Dr. João Fernando Gomes Alves - OAB/ES nº 5561
024029700376 Nº Antigo 376/97	1997	Autor do fato: Alice Aparecida da Silva Vítima: Gesio da Silva	

024029700780 Nº Antigo 780/97	1997	Autor do fato: Leda de Tal Vítima: Rubens Mattos Alves do Sepulcro	
024029700526 Nº Antigo 526/97	1997	Autor do fato: Luiz Sergio Alves Ferreira Vítima: Angela da Penha Pereira	
024029700790 Nº Antigo 790/97	1997	Autor do fato: Adelino Augusto Pinheiros Vítima: Marta Rosa dos Santos Pinheiros	
024029700396 Nº Antigo 396/97	1997	Autor do fato: Devair Gonçalves Vítima: Maria das Graças Silva	
024029700174 Nº Antigo 174/97	1997	Autor do fato: Paulo Roberto do Nascimento Vítima: Luciene dos Santos Bandeira	
024029700342 Nº Antigo 342/97	1997	Autor do fato: Gilmar matias Santana Vítima: Rose Mary Ribeiro Santana	
024029700558 Nº Antigo 558/97	1997	Autor do fato: Geraldo Pereira de Jesus Vítima: Maria D'Ajuda Martins	
024029100798 Nº Antigo 798/97	1997	Autor do fato: Ailton de Tal Vítima: Ruziano dos Santos	
024029100846 Nº Antigo 846/97	1997	Autor do fato: Luiz Alberto Vieira Sobral Vítima: Maria Luiza Fernandes Alves	
024029700080 Nº Antigo 080/97	1997	Autor do fato: Aristides da Silva Amorim Vítima: Atila Gomes do Nascimento	Dr. Hildomas Hoffmann Bucher - OAB/ES nº 4220
024029100854 Nº Antigo 854/97	1997	Autor do fato: Vilasa de Tal Vítima: Carlos Jorge Caldas Corrêa	
<b>Caixa 16</b>			
024029100091 6 Nº Antigo 916/97	1997	Autor do fato: Zilma Nunes dos Santos Vítima: Edineia dos Santos Pereira	
024029700354 Nº Antigo 354/97	1997	Autor do fato: Gilberto Vieira Barreto Vítima: Alcylidia de Oliveira	
024029701242 Nº Antigo 1242/97	1997	Autor do fato: Claudionor de Tal Vítima: Jandira Furlani	
024029700042 Nº Antigo 042/97	1997	Autor do fato: João Firmino Filho Vítima: Ana Maria Fraga da Conceição	
024029700346 Nº Antigo 346/97	1997	Autor do fato: Danilo Alves Cabral Vítima: Licinha Lagace	
024002970012 0	1997	Autor do fato: Luciano Henteugest e Ricardo Ribeiro	

Nº Antigo 120/97		Vítima: Weteron Alves Clímaco				Vítima: Ana Lúcia da Silva	
024029701184 Nº Antigo 1184/97	1997	Autor do fato: Ronaldo da Silva Medeiros Vítima: A Sociedade		024029700714 Nº Antigo 714/97	1997	Autor do fato: Rosenita Trancoso Vítima: Maria da Penha Batista	
024029701214 Nº Antigo 1214/97	1997	Autor do fato: Anderson Araujo Garcia Vítima: Gilmar da Luz		024029700684 Nº Antigo 684/97	1997	Autor do fato: Julio Cesar Rocha dos Santos Vítima: Luiz Fernando Rocha dos Santos	
024029100954 Nº Antigo 954/97	1997	Autor do fato: Elaine de Tal Vítima: Rosilda Barbosa Ferreira		024029700674 Nº Antigo 674/97	1997	Autor do fato/Vítima: Vicente Pio Maia Vítima/Autor do fato: Sidney Ofrazio Gama	
024029700762 Nº Antigo 762/97	1997	Autor do fato: Noel Nascimento Souza Vítima: Dilma Dias de Carvalho		024029700748 Nº Antigo 748/97	1997	Autor do fato: Tadeu Rubens Konartia Vítima: Fabio Lyrio Garone	Dr. Nilo Marcio Braw - OAB/ES nº 7102 Dra. Adriana Machado Andrade Silvabem - OAB/ES nº 7110
024029100956 Nº Antigo 956/97	1997	Autor do fato: Antonio Inácio Balestrin Vítima: Rosangela de Souza Balestrin e Thiago de Souza Balestrin		024029700738 Nº Antigo 738/97	1997	Autor do fato: Odete Peixoto da Silva Vítima: Maria da Penha Gomes	
024029801266 Nº Antigo1266/97	1998	Autor do fato: Marcos Gomes Paulo de Almeida Vítima: Carlos Lucio Nunes de Souza		024029700664 Nº Antigo 664/97	1997	Autor do fato: Rose de Tal Vítima: Valtesia Perine	
024029100930 Nº Antigo 930/97	1997	Autor do fato: Mauricio Sales Augusto Vítima: Ricardo Caldeira de Oliveira		024029700694 Nº Antigo 694/97	1997	Autor do fato: Verônica Reis Nascimento Vítima: Inês dos Reis Nascimento	
024029100898 Nº Antigo 898/97	1997	Autor do fato: Arthur de Tal Vítima: Idelnir Maria do Couto	Dr. Vicente de Paula do Espírito Santo - OAB/ES nº 3879	<b>Caixa 18</b>			
024029700360 Nº Antigo 360/97	1997	Autor do fato: Claudia Cristina Gomes dos Anjos Vítima: Flavio Soares Santos		024029701027 Nº Antigo 1027/97	1997	Autor do fato: Simone Pimentel Costa Machado Vítima: Constâncio José Schwambach Machado	
<b>Caixa 17</b>				024029701193 Nº Antigo 1193/97	1997	Autor do fato: Elvina Frederico e Renato Frederico Vítima: Vanilda Balestero dos Santos	
024029100940 Nº Antigo 940/97	1997	Autor do fato: Rubens Coutinho da Rocha e Rodolfo Coutinho da Rocha Vítima: Valtir Pedro José da Rocha	Dra. Marizeti Rocha Zanelato - OAB/ES nº 5407	024029701163 Nº Antigo 1163/97	1997	Autor do fato: José Maria Tiradentes Vítima: Marluci Ferreira da Cruz	
024029100876 Nº Antigo 876/97	1997	Autor do fato: Luiz Evanio Gomes Vítima: Enoque Elias Ferreira e Antonio da Conceição Demuner	Dr. José Carlos Tavares - OAB/ES nº 4676	024029701111 Nº Antigo 1111/97	1998	Autor do fato: Cleiton Rezende de Sá Vítima: Sandramélia Cardoso	Dra. Édima Giro - OAB/ES nº 4260 Dra. Sônia Assad Porto - OAB/ES nº 2981
024029701020 Nº Antigo 1104/97	1997	Autor do fato: Claudineia Custódio Vítima: Denilson dos Santos Lima		024029801275 Nº Antigo 1275/97	1997	Autor do fato: Antônio José Santana Vítima: Genilda Mattos Santana	
024029100934 Nº Antigo 934/97	1997	Autor do fato: Ivonete Naves Lucas Vítima: Elizabeth Moraes Rodrigues	Dr. Thelmo de Souza - OAB/ES nº 1945	024029701083 Nº Antigo 1083/97	1997	Autor do fato: Roberto de Jesus Dias Vítima: Elizabeth Campos Del Lorto	
024029700750 Nº Antigo 750/97	1997	Autor do fato: Cleynernton Farias Meira Vítima: Celso Luiz Pinto de Oliveira	Dr. Carlos Augusto Nunes de Oliveira - OAB/ES nº 6876	024029801296 Nº Antigo 1296/97	1998	Autor do fato: Mário Sérgio de Araujo	
24029700716 Nº Antigo 716/97	1997	Autor do fato: Jorge Luiz de Paula Penha					

		Vítima: Alcir Silvano Gegenheimer	
024029700385 Nº Antigo 385/97	1997	Autor do fato: Fernando Victor Moreira Vítima: José Américo Cardozo	Dr. Carlos Augusto da Motta Leal - OAB/ES nº 5875 Dr. José Carlos Nacif Amm - OAB/ES nº 1356 Dr. Jomar Braz da Silva Junior - OAB/ES nº 6051
024029100983 Nº Antigo 983/97	1997	Autor do fato: Manoel Barbosa do Nascimento Vítima: Margarida Moraes Gomes e Mauri Teixeira da Silva	
024029701201 Nº Antigo 1201/97	1998	Autor do fato: Karla Tanure Lope Vítima: Jussara Tanure Lopes	
024029801251 Nº Antigo 1251/97	1998	Autor do fato: Eneias Silva Pereira Vítima: Marlene Silva Mendes	
024029701217 Nº Antigo 1249/97	1998	Autor do fato: José Diniz Vítima: Maria Madalena Gonçalves Diniz	Dr. Antonio Cesar Santos - OAB/ES nº 6355
024029701171 Nº Antigo 1171/97	1997	Autor do fato: Edilson João Gomes Vítima: Zacarias Pereira de Melo	
024029100889 Nº Antigo 889/97	1997	Autor do fato: Maria da Penha Filomena Vítima: Rosana Pinte de Freitas	
024029700655 Nº Antigo 655/97	1997	Autor do fato: Mario José Ferreira Leite Vítima: Yolanda Appel	Dr. Marcelo Galveas Terra - OAB/ES nº 5979 Dr. Antônio Sérgio Pinheiro Lima
024029700387 Nº Antigo 387/97	1998	Autor do fato: José Pires Blause Veig Vítima: Nilta Felicia Augusta	
024029701127 Nº Antigo 1127/97	1997	Autor do fato: Iclésio dos Santos Vítima: adimar Vargês de Oliveira	
024029700681 Nº Antigo 681/97	1997	Autor do fato: Marcos Eugênio Lovo Bins Vítima: Josincide Nascimento de Paula	
024029700047 Nº Antigo 047/97	1997	Autor do fato: João da Cruz e Eunice Maria Conte Vítima: Cristiane Marcia da Cruz	Dr. Wolney Carvalho Machado - OAB/ES nº 2917
<b>Caixa 19</b>			
024029701235 Nº Antigo 1235/97	1997	Autor do fato: Gilberto nunes da Silva Vítima: Luciene da Silva Ramos	

024029100912 Nº Antigo 912/97	1997	Autor do fato: Donato Ferreira de Melo Vítima: Anderson Nascimento Wenceslau	
024029701113 Nº Antigo 1113/97	1997	Autor do fato: Adriana Euzébio de Oliveira e Jair de Oliveira Filho Vítima: Ivone Guimarães	
024029701139 Nº Antigo 1139/97	1997	Autor do fato: Carlos Henrique Barros Trabach Vítima: Benedito de amos Barros	Dr. Jomar Braz da Silva Júnior - OAB/ES nº 6051
024029700631 Nº Antigo 631/97	1997	Autor do fato: Loraidan Antonio Miranda Vítima: Clodoaldo P. De Andrade	Dra. Lenita Alvarez da Silva Teixeira - OAB/ES nº 6312
024029100842 Nº Antigo 842/97	1997	Autor do fato: Héros de Oliveira Castro Vítima: Aroldo Rosa Nascimento	
024029100792 Nº Antigo 792/97	1997	Autor do fato: Edilson Pereira Vítima: Geraldina Stinghel	
024029701238 Nº Antigo 1238/97	1997	Autor do fato: Alaide Ferreira Veiga Vítima: Maria do Rosário Ferraz	
024029700359 Nº Antigo 359/97	1998	Autor do fato: Valdemir Martins de Souza Vítima: Demetrio Heredia	Dr. Joaquim Marcelo Denadai - OAB/ES nº 3827
024029700197 Nº Antigo 197/97	1998	Autor do fato: Itamar Peniche Pinudo e Renato de Jesus Peçanha Vítima: A Sociedade	Dr. Delton Souza - OAB/ES nº 4106
024029801373 Nº Antigo 1373/97	1998	Autor do fato: Gilciana Martins Nogueira Vítima: Raimundo André Dias	
024029700627 Nº Antigo 627/97	1997	Autor do fato: Gilson Fortunato dos Santos Vítima: Maria Edna Ferreira dos Santos	
024029700019 Nº Antigo 019/97	1998	Autor do fato: Suelio Carlos da Silva Vítima: Evaldo Marcos Alves Fonseca	
024029701093 Nº Antigo 1093/97	1997	Autor do fato: Zelia de Tal e José Carlos de Tal Vítima: Rosângela Fragoso Correa	
024029701051 Nº Antigo 1051/97	1997	Autor do fato: Jonacir Manola Vítima: Edson Ferreira	Dr. Fouad A. Bouchabki Filho - OAB/ES nº 7719
024029700688 Nº Antigo 688/97	1997	Autores do fato: José Miguel Ribeiro Vionet, Luiz Pretti Leal e Marcelo Barbiero Vítima: A Sociedade	Dr. José Miguel Ribeiro Vionet - OAB/ES nº 3274

			Dr. Luiz Pretti Leal - OAB/ES nº 6825
024029700167 Nº Antigo 167/97	1997	Autor do fato: Agnaldo da Silva Reis Vítima: Maria de Fátima Mariano Cupertimo	
024029100953 Nº Antigo 953/97	1997	Autores do fato: José Leocádio da Silva Junior e Sidney Esiete Cunha Silva Vítima: Francisca Esiete Cunha Silva	
<b>Caixa 20</b>			
024029801381 Nº Antigo 1381/98	1998	Autor do fato: Vicente Tenente da Silva Vítima: Maria da Conceição Ferreira Gomes	
024029801403 Nº Antigo 1403/98	1998	Autor do fato: Carlos Alberto Vieira dos Santos Vítima: Elizabeth Lobao dos Santos	
024029801407 Nº Antigo 1407/98	1998	Autor do fato: Silvio Loureiro Gestal Vítima: Leni Kliger	
024029101001 Nº Antigo 1001/97	1997	Autor do fato: Moisés Rosa Vítima: Fábio Moisés da Silva Rosa	
024029801535 Nº Antigo 1535/98	1998	Autor do fato: Paulo Cesar Monte Mor Vítima: Margarida Francisca Rodrigues	
024029801557 Nº Antigo 1557/98	1998	Autor do fato: Duaret Fairich Vítima: Ana Cira Carneiro Almeida	
024029801599 Nº Antigo 1599/98	1998	Autor do fato: Martha Elizabeth Gomes Fonseca Vítima: Benedito José dos Santos	Dr. Sebastião Leite Pelaes - OAB/ES nº 7026 Dr. Marco Aurélio Bringhenti Lascosqui - AOB/ES nº 8213
024029801601 Nº Antigo1601/98	1998	Autor do fato: João Batista Faria da Cunha Vítima: Jacira de Oliveira Faria	
024029801351 Nº Antigo 1351/98	1998	Autor do fato: Eliseu Antonio Costa Vítima: Adivaldo Acacio Costa	Dra. Gisela Vargas Brunow - OAB/ES nº 3434 Dra. Villêde Violeta de Paula Luiz - OAB/ES nº 3300
024029801363 Nº Antigo 1363/98	1998	Autor do fato: Margarida Ferreira Gianizalj Vítima: Francelimo Albert Almeida	Dr. Paulo Fernando do Carmo - OAB/ES nº 7847
024029701217 Nº Antigo 1217/97	1998	Autor do fato: José Diniz Vítima: Maria Madalena Gonçalves Diniz	

024029100959 Nº Antigo 959/97	1998	Autor do fato: Varlene de Andrade Mendes e Vera Cruz Camargo Vieira Vítima: Suelen da Cruz Silva	
024029801455 Nº Antigo 1455/98	1997	Autor do fato: Adelson Cesconeto Vítima: Maria do Carmo Silva Matildes	Dr. Neudsom José da Silva 0 OAB/ES nº 7237
024029801391 Nº Antigo 1391/98	1998	Autor do fato: João Carlos dos Santos Vítima: Vanessa de Souza	
024029100951 Nº Antigo 951/97	1998	Autor do fato: Edison Costa Rodrigues Vítima: Jadir Bento da Conceição	
024029100911 Nº Antigo 911/97	1998	Autor do fato: Maria de Lourdes Cândido Vítima: Marta de Souza Leite	
024029100813 Nº Antigo 813/97	1998	Autor do fato: Marcionilio Barbosa Vítima: Marcos Antonio Carvalho	Dr. José Coelho Damascena - OAB/ES nº 110B
024029700227 Nº Antigo 227/97	1997	Autor do fato: Djaimir Scheudegger Vítima: Brenda Tonon Bremenkamp	Dra. Ilza Viana Eavangelista - OAB/ES nº 7404 Dr. Adauto Laurindo Fraga - OAB/ES nº 7234
<b>Caixa 21</b>			
024029701035 Nº Antigo 1035/97	1997	Autor do fato: Adilson Oliveira Pereira Vítima: Rosangela Mara de Oliveira Mendes	
024029801625 Nº Antigo 1625/98	1998	Autor do fato: Maria Celeste Alves Brito Vítima: Pedro Simão Correia	Dra. Jacyra da Silva Câmara Lima - OAB/ES nº 4138
024029801581 Nº Antigo 1581/98	1998	Autor do fato: Geraldo Coelho de Souza Vítima: Jovenita Bispo dos Santos	Dr. Alex Sandro Steim - OAB/ES nº 5435
02402971170 Nº Antigo 1170/97	1997	Autor do fato: João Luiz da Silva Vítima: Verônica Felix Cordeiro	Dr. Sebastião Sávio Simonato - OAB/ES 7117
024029701130 Nº Antigo 1130/97	1997	Autor do fato: Plínio Martins Marquini Filho Vítima: Marcos Denicio dos Santos	Dra. Rosane Arena Muniz - OAB/ES nº 405A
024029100829 Nº Antigo 829/97	1997	Autor do fato: Antônio Marcos Pereira Nunes Vítima: Elizabeth Ramos Santos	
024029801316 Nº Antigo 1316/98	1998	Envolvidos: Romeu Barboza Barbeito e Maria José da Silva	
024029801354 Nº Antigo 1354/98	1998	Autor do fato: José Edvaldo Soares Vítima: Elizete da Vitória Soares	
024029801252	1997	Autores do fato:	

Nº Antigo 1252/97		Luciano de Tal e Wagner de Tal Vítima: Rosângela Fragoso Corrêa	
024029801250 Nº Antigo 1250/97	1997	Autor do fato: Ilson Lucio da Silva Vítima: Oriniva Vieira de Meireles	
024029801325 Nº Antigo 1325/98	1998	Autor do fato: Emilson Carlos C. Bonomo Vítima: Rosa Dias Bassini	Dr. Dr. Geraldo Alves de Paula - OAB/ES 2522 Dr. Enio Luiz Follador - OAB/ES 3882
024029801525 Nº Antigo 1525/98	1998	Autor do fato: Damasceno Mathias Vítima: Benedita Gonçalves Mathias	
024029801638 Nº Antigo 200004/98	1998	Autor do fato: Cristian Torres Nery Vítima: Valéria Lamberti Nery	Dr. Ademir Martins da Silva - OAB/ES nº 5336
024029801322 Nº Antigo 1322/98	1998	Autor do fato: Marcos Batista Ferreira Vítima: Magna Nery	
024029801286 Nº Antigo 1286/98	1998	Autor do fato: Daniel Nunes da Conceição Vítima: Lucia Vasconcelos da Conceição	
024029801276 Nº Antigo 1276/97	1997	Autor do fato: Reginaldo Alves da Cruz Vítima: Joelma Aparecida Soares da Cruz	
024029801527 Nº Antigo 1527/98	1998	Autor do fato: José Tadeu Cordeiro Vítima: Mariene Cardoso Santos Cordeiro	Dr. Paulino Pigoretti - OAB/ES 5591
024029701033 Nº Antigo 1033/97	1997	Autor do fato: Sebastião José Caetano Vítima: João Gobbette	
024029801463 Nº Antigo 1463/98	1998	Autor do fato: Luciano Ribeiro Pereira Vítima: A sociedade	
024029801374 Nº Antigo 1374/98	1998	Autor do fato: Carlos José dos Santos Vítima: Shirley da Vitória Bruno	
024029801357 Nº Antigo 1357/98	1998	Autor do fato: João Alves Ferreira Vítima: A Sociedade	
024029700502 Nº Antigo 502/97	1997	Autor do fato: Olavo de Tal Vítima: Adeirço Martins	
024029801256 Nº Antigo 1256/97	1997	Autor do fato: Abília Maria Auxiliadora Lopes Luiz Vítima: Irani Marques da Silva Pio	
024029701183 Nº Antigo 1183/97	1997	Autor do fato: José Guilherme Anjos Vítima: Marcos Evandro Espírito Santos	
024029801501	1998	Autor do fato: Carlos Alexandre Gomes	

Nº Antigo 1501/98		Vítima: A Sociedade	
024029801495 Nº Antigo 1495/98	1998	Autor do fato: Raimundo Coelho de Macedo Vítima: Jocelia Araújo Macedo	
<b>Caixa 22</b>			
024029701009 Nº Antigo 1009/97	1998	Autor do fato: Anelisa Dazzi Chequer Vítima: Marcelo Wesley Lopes Dall'coll	Dr. José B. de Andrade Filho - OAB/ES nº 6500 Dr. José Gilberto Barros Farias - OAB/ES nº 820A
024029701023 Nº Antigo 1023/97	1998	Autor do fato: Marcelo Wesley Lopes Dall'coll Vítima: Anelisa Dazzi Chequer	Dr. José B. de Andrade Filho - OAB/ES nº 6500 Dr. José Gilberto Barros Farias - OAB/ES nº 820A
024029701247 Nº Antigo 1247/97	1998	Autor do fato: antonio Carlos Roseti Guimarães Vítima: Mauro Sergui Paz Rosa	Dr. Leonardo Velo de Magalhães - OAB/ES nº 1057
024029801343 Nº Antigo 1343/98	1998	Autor do fato: José Ronaldo Drumont Vítima: edio Belem Ciam	
024029700575 Nº Antigo 575/97	1998	Autor do fato: Adnilton Jorge R. Godoy Vítima: Rita de Cássia Azeredo Godoy	
024029801267 Nº Antigo 1267/97	1998	Autor do fato: Edvard Dantas dos Santos Jumior Vítima: Eliziário Lirio	
024029701225 Nº Antigo 1225/97	1998	Autor do fato: Maria Jocélia Romano Ramos Vítima: gilzete Alves Ramos	Dra. Terezinha Carvalho Martins de Oliveira - OAB/ES nº 4057 Dr. José Carlos Pinheiro Coelho - OAB/ES nº 43/A
024029701227 Nº Antigo 1227/97	1998	Autor do fato: Fabrício dos Santos Vítima: iolanda Verly	Dra. Angela Maria Cipriano - OAB/ES nº 6107
024029801647 Nº Antigo 200013	1998	Autor do fato: Polliana de Mello Brito Vítima: Fabiola Barbosa de Morais	Dr. Fabiano Cabral Dias - OAB/ES nº 7831 Dr. Alvaro de Almeida - AOB/MG nº 54.152
024029801317 Nº Antigo 1317/98	1998	Autor do fato: Galton Belisario dos Santos Vítima: Patricai Gonçalves da Rocha	
024029801597 Nº Antigo 1597/98	1998	Autor do fato: Rickson Sala Mariani	

		Vítima: Michella Perim e Marília Perim				Dr. Vazi Cândido de Andrade - OAB/ES 44-A
024029801427 Nº Antigo 1427/98	1998	Autor do fato: Lourivaldo de Jesus Santos Vítima: Luzia Celestino Rodrigues		024029100931 Nº Antigo 931/97	1997	Autor do fato: Vander Magesky Vítima: Elvia Mary Teixeira Rodrigues
024029801469 Nº Antigo 1469/98	1998	Autor do fato: Edson Santos Cleto Vítima: Cristiane Lopes de Oliveira		024029801563 Nº Antigo 1563/98	1998	Autor do fato: Tereza Santana Ferreira Vítima: Alzira Santos Salles
024029801315 Nº Antigo 1315/98	1998	Autor do fato: Eudes Domingos da Silva Vítima: Maria Dina Santos Oliveira	Dr. Arlindo Zardini - OAB/ES nº 1593	024029801561 Nº Antigo 1561/98	1998	Autor do fato: Alarico D. Wanzeller Filho Vítima: Maria Filomena Wanzeller Monteiro e Marcelo Meirelles Wanzeller
024029801441 Nº Antigo 1441/98	1998	Autor do fato: José Roberto Pereira Lima Vítima: Isabel Aparecida Pesente Leonardi e Dilson Ravani Junior	Dr. Luciano Azevedo Silva - OAB/ES nº 5228	024029100993 Nº Antigo 993/97	1997	Autor do fato: Nilton Vicente de Oliveira Vítima: Aristides Dalvi Junior
024029801335 Nº Antigo 1335/98	1998	Autor do fato: Nilton Vicente de Oliveira Vítima: Aristides Dalvi Junior	Dr. Aroldo Rodrigo da Silva Antolini - OAB/ES nº 7528	024029801375 Nº Antigo 1375/98	1998	Autor do fato: Eva Silva Santos Vítima: Estelina Silva Santos
024029801291 Nº Antigo 1291/98	1998	Autor do fato: Edson Martins de Almeida Vítima: Marcos Olavo Trancoso		024029700739 Nº Antigo 739/97	1997	Envolvidos: Washington Luiz da Silva e Daniel Gomes Leal
024029801283 Nº Antigo 1283/97	1998	Autor do fato: Flávio Campos Filho Vítima: Tânia Mara de Freitas Campos e Flávia Crsitina de Freitas Campos	Dr. Eliel Gomes Leal - OAB/ES nº 7856	024029700519 Nº Antigo 519/97	1997	Autor do fato: Paulo Cesar da Silva Melo Vítima: Tereza Maria Silva de Melo
024029801281 Nº Antigo 1281/97	1998	Autor do fato: Paulo Roberto Paes de Oliveira Vítima: Andreia da Penha Vasconcelos dos Santos		024029801559 Nº Antigo 1559/98	1998	Autor do fato: Breno Fernando Jatobá Vítima: Marcos Fernandes Trindade
024029700657 Nº Antigo 657/97	1998	Autor do fato: Almir Aguiar Almeida Vítima: A Sociedade		024029801549 Nº Antigo 1549/98	1998	Autor do fato: Valmir de Amorim Campista Vítima: Luiza Gomes dos Santos
024029801505 Nº Antigo 1505/98	1998	Autor do fato: Márcio Rodrigues Fraga e Gecimara Rodrigues Fraga Vítima: Penha Melissa da Silva	Dr. Fábio Vargas Adami - OAB/ES nº 7584	024029801541 Nº Antigo 1541/98	1998	Autor do fato: Fernando Ribeiro Farias Vítima: Juarez Barbosa Cunha Júnior
024029801653 Nº Antigo 200019/98	1998	Autor do fato: José Sergio Neto Vítima: Ana Rosa de Souza Marques		024029801537 Nº Antigo 1537/97	1998	Autor do fato: Raimundo Nonato Araujo Segundo Vítima: Maria Catarina Melo
024029801425 Nº Antigo 1425/98	1998	Autor do fato: Avelino Santos Effgen Vítima: Irtis Merllo		024029801483 Nº Antigo 1483/98	1998	Autor do fato: Lucio Ferreira de Oliveira Vítima: Maria Silveira de Oliveira
<b>Caixa 23</b>				024029801661 Nº Antigo 200027/98	1998	Autor do fato: Marcionilio Barbosa Vítima: Castorina das Neves Silva
024029700109 Nº Antigo 109/97	1997	Autor do fato: Mario Cesar de Souza Vítima: A Sociedade		024029700279 Nº Antigo 279/97	1997	Autor do fato: Eder Pires Moreaux Vítima: Hotel Porto do Sol
024029700249 Nº Antigo 249/97	1997	Autor do fato: Antônio José Santos Filho Vítima: Tania dos Santos Silva		024029801609 Nº Antigo 1609/98	1998	Autor do fato: Maria da Penha Ribeiro Vítima: Solange dos Santos Nunes
024029801555 Nº Antigo 1555/98	1998	Autor do fato: Rafael Rodrigo Pacheco Salaroli Vítima: Nilson Alvarenga Leite	Dra. Maria Aparecida De Nadai - OAB/ES 8216	024029801457 Nº Antigo 1457/98	1998	Autor do fato: Lojas Pianna e Francisco Martins de Moraes Vítima: Anan Lúcia Soares Silva Peres e

		Angelo Vandelino Zambon	Dr. Bruno Reis Finamore Simoni - OAB/ES nº 5850
<b>Caixa 24</b>			
024029700403 Nº Antigo 403/97	1997	Autor do fato: Alcione de Oliveira Vasco Vítima: Ivonete Ferreira Gonçalves	
024029700021 Nº Antigo 021/97	1997	Autor do fato: Ana de lourdes da Vitória Vítima: Adelina Moreira Santos	Dr. Evandro Alberto da Cunha - OAB/ES nº 6218
024029700487 Nº Antigo 487/97	1997	Autor do fato: Antônio Carlos Queiroz dos Santos Vítima: Suerley Pinto dos Santos	
024029700583 Nº Antigo 583/97	1997	Autor do fato: José Carlos de Oliveira Vítima: Ellane Baslo	
024029700623 Nº Antigo 623/97	1997	Autor do fato: Marcos Moreira de Oliveira Vítima: Fabiana dos Santos Ferreira	
024029700761 Nº Antigo 761/97	1997	Autor do fato: Seitiro Hayashi Vítima: mônica da Costa Lima	
024029100963 Nº Antigo 963/97	1997	Autor do fato: Antônio Lourenço da Silva Vítima: Luis Antônio Queiroz / A Sociedade	
024029701117 Nº Antigo 1117/97	1998	Autor do fato: Meriston Almeida Gomes Vítima: A Sociedade	
024029801681 Nº Antigo 200047/98	1998	Autor do fato: Odete Ribeiro Vítima: Tatiana Monteiro Nascimento	
024029100831 Nº Antigo 831/97	1997	Autor do fato: Altamires de Freitas Vítima: Valéria Maria Christ de Freitas	
024029801571 Nº Antigo 1571/98	1998	Autor do fato: José Antônio Reis Neto Vítima: A Sociedade	Dr. Antônio Carlos Bolott - OAB/ES nº 2135
024029801449 Nº Antigo 1449/98	1998	Autor do fato: Emerson da Mota Silva Vítima: A Sociedade	
024029700365 Nº Antigo 365/97	1998	Autor do fato: Ricardo Monteiro de Souza Vítima: Almir Ferreira do Nascimento	
024029700455 Nº Antigo 455/97	1997	Autor do fato: Wildes Soares Vítima: Adelina Arcanjo de Araújo	
024029700326 Nº Antigo 200028/98	1998	Autor do fato: Alexsandro Frickes Lopes Vítima: A Sociedade	
024029801670	1998	Autor do fato: Galdêncio Mattos	Dr. Eliezer Borret -

Nº Antigo 200036/98		Vítima: A Sociedade	OAB/ES nº 2998
024029700749 Nº Antigo 749/97	1997	Autor do fato: Vagner de Tal e Luciano de Tal Vítima: Rosângela Fragoso Correa	
<b>Caixa 24 A</b>			
024029700273 Nº Antigo 273/97	1997	Autor do fato: Ademir da Silva Almeida Vítima: Ghesielda Sutil Almeida	
024029700715 Nº Antigo 715/97	1997	Autor do fato: Edivaldo Lima Cordeiro Vítima: Francisca Zenilde do Nascimento	
024029700235 Nº Antigo 235/97	1997	Autor do fato: Walquires Alves da Silva Vítima: Sonia Santana da Silva	
024029700225 Nº Antigo 225/97	1997	Autor do fato: Aureliana Rufino da Silva Vítima: João Batista Alves de Almeida	
024029700527 Nº Antigo 527/97	1997	Autor do fato: Paulo do Nascimento Vítima: Luci Eva Braz	
024029700063 Nº Antigo 063/97	1997	Autor do fato: Alcemar Ronildo Bastos Vítima: Rosângela Zanon	Dr. Ozires Pizzol - OAB/ES 3450
024029700009 Nº Antigo 009/97	1997	Autor do fato: Edmilson Claudino de Paula Vítima: Oliana Claudia Pinheiro Silva	Dr. Rodney da Silva Berger - OAB/ES 7800
024029100821 Nº Antigo 821/97	1997	Autor do fato: Leonardo Araújo Simão Vítima: Flávia Maria Sodré Falcão de Almeida	Dra. Maria Aparecida Monteiro André - OAB/ES 4654 Dr. Franz Robert Simon - OAB/ES nº 5589
024029700709 Nº Antigo 709/97	1997	Autor do fato: Robson Batista do Nascimento Vítima: Katuscia Pereira da Costa	Dr. Rosemberg Moraes Caitano - OAB/ES 8217
024029700541 Nº Antigo 541/97	1997	Autor do fato: Jorge Paulo Meyer Vítima: Maria do Carmo Zandomenico	Dr. Marcos Rogério Patrício - OAB/ES nº 5685 Dra. Regina Coeli Santos Bernardina - OAB/ES nº 4265 Dra. Patricia Gava Ferreira Bastos - OAB/ES nº 7273
024029100861 Nº Antigo 861/97	1997	Autor do fato: Claudio Barbosa Passos	

		Vítima: Jocimara Alves Bernardo				Conceição e Marcelo Correia da Conceição	
024029100825 Nº Antigo 825/97	1997	Autor do fato: Fernando Ribeiro Farias Vítima: Margareth Alves Farias		024029700685 Nº Antigo 685/97	1997	Autor do fato: Vicelina Correia Cirilo Vítima: Panerra Piot Magalhães	
024029700601 Nº Antigo 601/97	1997	Autor do fato: Wilson de Oliveira Félix Vítima: Nair Marques Félix		024029801611 Nº Antigo 1611/98	1998	Autor do fato: Renan Pereira Couto Vítima: Ronaldo Pereira Couto	
024029700543 Nº Antigo 543/97	1997	Autor do fato: Gilmar Matias Santana Vítima: Rose Mary Ribeiro Santana		024029801621 Nº Antigo 1621/98	1998	Autor do fato: Anderson de Brito Vítima: Gilvan Lodi	
024029700419 Nº Antigo 419/97	1997	Autor do fato: José Carlos Almeida Vítima: Eliana Ramos de Freitas		024029801629 Nº Antigo 1629/98	1998	Autor do fato: Marcos André Siqueira Ramos Vítima: Clenir Caetano	
024029700085 Nº Antigo 085/97	1997	Autor do fato: Edison Nascimento Vítima: Ana Paula Monteiro	Dra. Anetil Lins do Nascimento Fernandes - OAB/ES 4522	024029801633 Nº Antigo 1633/98	1998	Autor do fato: Sandra de Lima Vítima: Anamar Alice Phillips da Costa	Dra. Christina Maria Foeger de Paula - OAB/ES 2662 Dr. Bruno Dall Orto Marques - OAB/ES nº 8288
024029700169 Nº Antigo 169/97	1997	Autor do fato: Luiz Felipe Gobbi e Melo e Raphael Gobbi e Melo Vítima: Maria Vargas de Souza	Dr. Luiz Fernando Faustini - OAB/ES 6167	024029801651 Nº Antigo 200017/98	1998	Autor do fato: Luiza Celestino Rodrigues Vítima: Raimundo dos Santos	
<b>Caixa 25</b>				024029801674 Nº Antigo 200040/98	1998	Autor do fato: Jair Borges Vítima: A Sociedade	
024029801479 Nº Antigo 1479/98	1998	Autor do fato: Dejanira Luzia de Oliveira Vítima: Alda Luzia Pessoti		024029801682 Nº Antigo 200048/98	1998	Autor do fato: Danilo José Steim Vítima: Maria Cândido Machado	
024029100935 Nº Antigo 935/97	1997	Autor do fato: Maria das Graças Coelho Silveira Vítima: Sandro Luiz Sociero de Castro		024029100789 Nº Antigo 789/97	1997	Autor do fato: Elizabeth Vieira do Rosário Vítima: Douglas Vieira do Rosário, representado pelo seu genitor, Josélio Gaia	
024029100915 Nº Antigo 915/97	1997	Autor do fato: Paulo da Silva Castro Vítima: Jonas Madeira Pimentel		024029700593 Nº Antigo 593/97	1997	Autor do fato: Carlos Rogério Vítima: Nilson da Silva	
024029100845 Nº Antigo 845/97	1997	Autor do fato: Emerson de Menezes Marely e Edvard de Tal Vítima: Valnei Corrêa	Dr. Domingos de Sa Filho - OAB/ES 3998 Dr. Paulo Oscar Neves Machado - OAB/ES 10496	024029700309 Nº Antigo 309/97	1997	Autor do fato: Jean Caetano Alves Vítima: Angelo Marcio Campe	
024029100819 Nº Antigo 819/97	1997	Autor do fato: Gil Geraldo Dias Vítima: Elizabeth Cândido Dias		024029700443 Nº Antigo 443/97	1997	Autor do fato: Cid da Costa Simões Vítima: Carlos Alberto V. Conde Júnior	Dr. Fernando Antônio da Cruz Júnior - OAB/ES 7115 Dr. Ileadio Vieira de Melo - OAB/ES 7523
024029100799 Nº Antigo 799/97	1997	Autor do fato: Janilson Luiz Damacena Vítimas: Carlos Roberto Meireles Brun e Margareth Ferreira Damacino		024029100977 Nº Antigo 977/97	1997	Autor do fato: Messias Vieira de Souza Vítima: Luzia Vieira de Souza Teixeira	Dr. Joel Machado da Silva - OAB/ES nº 2367
024029700683 Nº Antigo 683/97	1997	Autor do fato: Cilaci Azevedo Vítima: Sonia Maria Frizeira	Dr. Edilson Quintaes Corrêa - OAB/ES 4612	<b>Caixa 26</b>			
024029700673 Nº Antigo 673/97	1997	Autor do fato: Marciano Ferreira Vítima: Ozanir Teixeira Marques		024029700433 Nº Antigo 433/97	1997	Autor do fato: Jamilton Rodrigues Tomé Vítima: Neuza Lopes Quevedez	Dr. Eduardo Salume - OAB/ES 3501
024029700339 Nº Antigo 339/97	1997	Envolvidos: Sergio Augusto Correia da		024029700747 Nº Antigo 747/97	1997	Autor do fato: Leonardo Freitas Marchiori	Dr. Geronidio Ignacio Pantaleão - OAB/ES 1367



		Vítima: Diana Dias Bassini	Dr. Geraldo Alves de Paula - OAB/ES 2522
024029700315 Nº Antigo 315/97	1997	Autor do fato: Ilquias José Resende Vítima: Anita Adelina Resende e Leidiane Adelina Resende	
024029700539 Nº Antigo 539/97	1997	Autor do fato: Marcelo Almondes Correa Vítima: Rafaela Alves Sales	Dra. Márcia Ferreira Guedes - OAB/ES nº 11454 Dr. Bento Adeodato Porto - OAB/ES 7986
024029700637 Nº Antigo 637/97	1997	Autor do fato: Hilton José de Araujo Pereira Vítima: Benjamim de Azevedo Quaresma	Dr. Mauro Carvalho Machado - OAB/ES nº 1389
024029100797 Nº Antigo 797/97	1997	Autor do fato: Fabio Lyrio Garone Vítima: Lúcia Ernesta Colodetti Mendonça	Dr. Nilo Márcio Braun - OAB/ES 7102 Dr. Gilmar dos Santos Lopes OAB/ES 5114
024029100839 Nº Antigo 839/97	1997	Autor do fato: PM Luciano de Barros Vítima: Marcelo David	Dr. Eduardo Sérgio Bastos Pandolpho - OAB/ES 8296
024029100961 Nº Antigo 961/97	1997	Autor do fato: Eduardo Calvi Costa e Daniel José Louback Filho Vítima: Marcela Santana Fedula e Alessandro Varejão da Silva	Dr. Arlindo Sasso - OAB/ES 7939
024029700181 Nº Antigo 181/97	1997	Autor do fato: Paulo Cesar Mendes Vítima: Geovane Leonardo dos Santos e Rogério de Oliveira Souza	
024029700191 Nº Antigo 191/97	1997	Autor do fato: Adriana da Silva Vítima: Vilma Resende	
024029700147 Nº Antigo 147/97	1997	Envolvidos: Cláudia Aragão e Wellington Goes Coutinho	
024029700677 Nº Antigo 677/97	1997	Envolvidos: Paulo Roberto de Magalhães Rodrigues, Rogério Teixeira Gavichini, Antonio Leonir Veguini e Marília Fernandes Pepino	Dr. Walverte Raymundo Carneiro Júnior - OAB/ES 5445 Dr. Tercio José Vieira Fritolo Rangel - OAB/ES 6469
024029700701 Nº Antigo 701/98	1997	Autor do fato: Amarildo dos Reis Silva Vítima: Brasilino Alves Miranda	
024029700071 Nº Antigo 071/97	1997	Autor do fato: Josefa Barbosa da Silva Santos Vítima: Aldo José dos Santos	
<b>Caixa 27</b>			
024029701059 Nº Antigo 1059/97	1997	Autor do fato: Seyd Pereira Leduc	

		Vítima: Presciliano Bilúia Loureiro	
024029100991 Nº Antigo 991/97	1997	Autor do fato: Claudio Souza Dias Vítima: Bar Picadeiros	Dra. Maria Aparecida De Nadai - OAB/ES ° 8216
024029100827 Nº Antigo 827/97	1997	Autor do fato: Ademilson Pereira Campos Vítima: Marta Lucia de Oliveira Campos	
024029100823 Nº Antigo 823/97	1997	Autor do fato: Neidmar José Vidal Vítima: Rosa Maria Pereira Vidal	Dr. João Carlos Andrade Cypreste - OAB/ES nº 3682
024029700393 Nº Antigo 393/97	1997	Autor do fato: Denise Javarine Carneiro Vítima: Ninivi da Silva Moreto	Dr. Luiz Paulo da Silva - OAB/ES nº 5444
024029700007 Nº Antigo 007/97	197	Autor do fato: Candido Correa do Nascimento Vítima: Maria do Socorro Sangi	
024029701147 Nº Antigo 1147/97	1997	Autor do fato: Luzia da Conceição Nunes Vítima: Luiza Maciel Lemos das Neves	
024029801605 Nº Antigo 1605/98	1998	Autor do fato: Wanderson do Carmo Maurício Vítima: A Sociedade	
024029801279 Nº Antigo 1279/97	1998	Autor do fato: Sebastião Ferreira da Silva Vítima: João Mattos	
024029701169 Nº Antigo 1169/97	1997	Autor do fato: Verônica Félix Cordeiro Vítima: João Luiz da Silva	
024029701151 Nº Antigo 1151/97	1998	Autor do fato: Eli Jorge e Julio Cesar Randow Santana Vítima: Luiz Eduardo de Oliveira Neto	
024029700267 Nº Antigo 267/97	1997	Autor do fato: Juarez Fonseca da Silva Vítima: Mandel Cardoso Filho	
024029701087 Nº Antigo 1087/97	1998	Autor do fato: Raul Pereira Rocha Vítima: Marilene Freire Nascimento	
024029700629 Nº Antigo 629/97	1997	Autor do fato: Antenildo de Oliveira Miranda e Raphael Aleluia Miranda	
024029700573 Nº Antigo 573/97	1997	Autor do fato: Maria Isabel da Silva Vítima: Constantino Nascimento	Dra. Neuza Maria de Oliveira - OAB/ES nº 5086
024029700421 Nº Antigo 421/97	1997	Autor do fato: Delma Maria Pereira Vítima: Erica Stina Pereira Camara	Dr. Diogo Martins - OAB/ES nº 7818 Dra. Yzetti Coutinho - OAB/ES nº 3389

024029700409 Nº Antigo 409/97	1997	Autor do fato: Wagner Dantas de Almeida Vítima: Josiane Rodrigues Ribeiro	Dr. Cesr Juliano Curto Xavier - OAB/ES nº 3996
<b>Caixa 28</b>			
024029700317 Nº Antigo 317/97	1997	Autor do fato: Jovaci Matias Santana Vítima: Sandra Marina Braga Guidini	
024029701031 Nº Antigo 1031/97	1997	Autor do fato: Eliezer Miranda do Nascimento Vítima: Eliane de Miranda Nascimento	
024029100899 Nº Antigo 899/97	1998	Autor do fato: Maria Helena Borges e Thilda Borges Vítima: Manoel dos Santos Pimenta	Dr. Arlindo Zardini - OAB/ES nº 1593
024029100801 Nº Antigo 801/97	1997	Autor do fato: Ronald Martins Carminati Vítima: Ademar das Graças Helmer	Dr. Antônio Paulo de Miranda Neto - OAB/ES nº 8165
024029700721 Nº Antigo 721/97	1997	Autor do fato: Manoel Barbosa Neto Vítima: Selma Correia de Almeida Cristo	
024029700625 Nº Antigo 625/97	1997	Autor do fato: Wanderson Gonçalves Vítima: Beibiane Conceição de Souza	
024029700461 Nº Antigo 461/97	1997	Autor do fato: Wagner Fischer Sarmento Vítima: José Nascimento Junior	Dr. Emerson Lamego Pacheco - OAB/ES nº 4526
024029700065 Nº Antigo 065/97	1997	Autor do fato: Paulo Roberto da Silva Filho  Vítima: Tania Aparecida Mauri de Souza	
024029700389 Nº Antigo 389/97	1997	Autor do fato: Luciano Sergio Santana Camurugy Vítima: Celio Fernando de Souza e Joel Menescal Machado	
024029700237 Nº Antigo 237/97	1997	Autor do fato: Carlos Rioberto Bella Rosa e Igneis Maria Cani Vítima: Justiça Pública	
024029700401 Nº Antigo 401/97	1997	Autor do fato: Romildo Tolentino Gonçalves Vítima: Marcilene Deptuski Gonçalves	
024029700277 Nº Antigo 277/97	1997	Autor do fato: Sandra Correa Vítima: Juliana Rodrigues Pinheiro Souza	Dr. Marta Luzia Benfica Fraga - OAB/ES nº 7932
024029700319 Nº Antigo 319/97	1997	Autor do fato: Darci Mesck Mendes Vítima: Danielli Oliveira Mendes	Dr. Fabio Vargas Adami - OAB/ES nº 7584
024029700271 Nº Antigo 271/97	1997	Autor do fato: Paulo de Almeida Vítima: Anderson Bispo dos Santos e	

		Tania Bispo dos Santos	
024029700295 Nº Antigo 295/97	1998	Envolvidos: Waldison Luiz Oliveira dos Santos, Wanda dos Santos Pinto e Dalmácia Santos da Vitória	
024029801397 Nº Antigo 1397/98	1998	Autor do fato: Lionardo Silva Ribeiro  Vítima: Dilson de Oliveira Pires	
024029701047 Nº Antigo 1047/97	1997	Autor do fato: José Alexandre Cola Vítima: Regina Cely Sodré Cola	
024029700173 Nº Antigo 173/97	1997	Autor do fato: Adeni Cardoso Vítima: Marilza da Silva Caetano	
024029700161 Nº Antigo 161/97	1997	Autor do fato: Evens Antônio Viana Pinto Vítima: Eliane Alves de Aguiar	
024029700159 Nº Antigo 159/97	1997	Autor do fato: Adeni Caetano Vítima: Marilza da Silva Caetano	
<b>Caixa 29</b>			
024029700111 Nº Antigo 111/97	1997	Autor do fato: Helio Poncio Frizzera e Marcus Alexandre Poncio Frizzera Vítima: Wilson José do Nascimento e Angela Maria Trabach do Nascimento	Dr. Paulo Sérgio Heleodoro Pagotte - OAB/ES 6911 Dr. João Brandino dos Santos - OAB/ES 1868
024029700415 Nº Antigo 415/97	1997	Autor do fato: Silvério Leite de Souza Vítima: Neide Aparecida Patrocínio	
024029700093 Nº Antigo 093/97	1997	Autor do fato: Ronilton Valentim de Souza Vítima: Zelina da Conceição Neves	
024029700445 Nº Antigo 445/97	1997	Autor do fato: José Genival de Omena Vítima: Lourdes Fracalossi Rossoni	Dr. Edberto Nogueira - OAB/ES 3115
024029700493 Nº Antigo 493/97	1997	Autor do fato: Acendino da Rocha Vítima: Geraldo Carvalho da Silva	
024029700349 Nº Antigo 349/97	1997	Autor do fato: Áurea Lúcia Oliveira e Regina D'Oliveira Araujo Vítima: Vanilda Pereira Novaes	Dr. José Mário Vieira - OAB/ES 7275
024029700777 Nº Antigo 777/97	1997	Autor do fato: Júlio César Zordan Vítima: Carla Nunes Sacramento	Dr. Enio Luiz Follador - OAB/ES 3882
024029701199 Nº Antigo 1199/97	1997	Autor do fato: Nestor de Jesus Vítima: Maria dos Anjos	
024029700441 Nº Antigo 441/97	1997	Autor do fato: Norma Sulen Rodrigues da Silva	Dr. Enio Luiz Follador - OAB/ES 3882

		Vítima: Maria da Conceição Idelfonso				Vítima: Alonso Gomes, Humbertina Carvalho da Silva, Marcelo Coutinho Smth e Jadir Antonio da Silva Paschoal	OAB/ES nº 3902
024029700379 Nº Antigo 379/97	1997	Autor do fato: Larrubia Dias Samora Vítima: Kátia Regina Santos de Souza					
024029700725 Nº Antigo 725/97	1997	Envolvidos: Luiz Fernando Neves Neto, Helena Cristina Ferreira Amaral Neto e Carlyle Neto	Dr. José Mário Vieira - OAB/ES 7275 Dra. Maria da Penha Hervati - OAB/ES 7614			Autor do fato: Maria Isabel Almeida dos Santos Vítima: José Amado de Souza	
024029700151 Nº Antigo 151/97	1997	Autor do fato: Lourenço Tolentino Barbosa Vítima: Jorge Luiz Vieira				Autor do fato: Maria Izabel Almeida Souza Vítima: Ennia Berger	
024029701145 Nº Antigo 1145/97	1997	Autor do fato: Barbara Gesze, Vilma Gesze e Vera Lucia Gesze Vítima: Maria Isabel Mendonça Zimmerman e Ana Puala Zimmerman	Dr. Otoniel Amaral de Mattos - OAB/ES 2872 Dr. Fábio Vargas Adami - OAB/ES 7584			Autor do fato: Tereza Franz Simon Vítima: Margarida Maria Ruschi Bittencourt	Dr. Franz Robert Simon - OAB/ES nº 5589
024029701095 Nº Antigo 1095/97	1997	Autor do fato: Luíza Helena de Oliveira Galante e Flávio Oliveira Galante Vítima: Amabile Nossa Barbosa	Dra. Dorvelina Maria Vasconcelos Lopes - OAB/ES 8039			Autor do fato: Sinvaldo Ferreira Mengal Vítima: Solange Aparecida Soares	Dra. Maria Antonia de Azevedo Moreira - OAB/ES nº 8059 Dr. Sebastião Arone Colombo - OAB/ES nº 8454
024029701067 Nº Antigo 1067/97	1997	Autor do fato: Márcio José dos Santos Vítima: Adélio Cecato	Dr. Carlos Roberto Butere - OAB/ES 6618			Autor do fato: Francisco Ventura Vítima: Joel Justino da Silva	
024029100859 Nº Antigo 859/97	1997	Autor do fato: Lamberto Palombini Neto Vítima: Carlos Licínio Martinelli e Judith Cristina Lopes Martinelli	Dr. Dório Antunes de Souza - OAB/ES 5091 Dr. Leonardo Lage da Motta - OAB/ES 7722 Dr. Carlos Augusto da Motta Leal - OAB/ES 5875			Autor do fato: Paulo Renato da Cunha Pereira Vítima: Rogéria Perine Serra	
<b>Caixa 30</b>							
024029701245 Nº Antigo 1245/97	1998	Autor do fato: Ivan de Oliveira Vítima: Ormi de Oliveira				Autor do fato: Julio Nercelino de Souza Vítima: Sandra Maria Braz	Dr. José Coelho Damascena - OAB/ES nº110B
024029801341 Nº Antigo 1341/98	1998	Autor do fato: Márcio Amorim Vítima: Gener Figueiredo Medrado				Autor do fato: Celso Lima Vítima: Paulo Antônio Cisto	
024029700437 Nº Antigo 437/97	1998	Autor do fato: Almir Caetano Rodrigues Vítima: Iris Mara de Freitas				Autor do fato: Nelson Gramlich Vítima: Cristina da Mota Silva	
024029700757 Nº Antigo 757/97	1997	Autor do fato: Agrinaldo G. De Souza, Antônio Carlos C. Alves, Diraldo F. Chagas, Diran de J. Chagas, Eduardo de Carvalho, João B. Madeira, Joselmo R. Soares e Luiz Carlos de Souza Vítima: Nilderio Pereira da Costa				Autor do fato: Altamiro de Oliveira Pinto e Luciana Nunes Pinto Vítima: Luzenita das Neves Nunes	Dr. Osmar Valporto Tatagiba - OAB/ES nº 5072 Dr. José Carlos Tavares - OAB/ES nº 4676
024029701153 Nº Antigo 1153/97	1998	Autor do fato: Margareth Figueira	Dr. Joel Guimarães Gomes -			Autor do fato: Jair Almeida da Silva Vítima: Iranita Belarmina Pio da Silva	
						Autor do fato: Gilmar da Silva Costa	

		Vítima: Marcia Maria Ferreira de Araújo	
024029801637 Nº Antigo 200003/98	1998	Autor do fato: Tarciso Santos Dal Tio Vítima: Rosangela Custódio da Silva	
024029801642 Nº Antigo 200008/98	1998	Autor do fato: Eliomar Barbieri Vítima: Jane Lindolfo da Silva	
<b>Caixa 31</b>			
024029100795 Nº Antigo 795/97	1997	Autor do fato: Olegário da Penha Filho Vítima: Romeu Barbosa Barbeito	
024029100817 Nº Antigo 817/97	1997	Autor do fato: Alfredo Herbert Petersen Vítima: Darcília Moisés	
024029700671 Nº Antigo 671/97	1997	Autor do fato: Moacir Antonio Pereira do Nascimento Vítima: Maria Sonia Vaz	Dr. Marcelo Hott Chaves - OAB/ES 6300 Dr. Eurido Sad Matias - OAB/ES nº 266A
024029700651 Nº Antigo 651/97	1997	Autor do fato: Marcio Vitti Formentini Vítima: Amarildo Geraldo Formentini	
024029700705 Nº Antigo 705/97	1997	Envolvidos: Paulo Roberto Ferreira e Anderson Gomes	
024029801706 Nº Antigo 200072/98	1998	Autor do fato: Jorge Dias Rocha Vítima: Edinete de Fátima Trabach Dias	Dr. Jorge Dias Rocha - OAB/ES 3195
024029801595 Nº Antigo 1595/98	1998	Autor do fato: Tiago Gavotti Verospi Mosaner Vítima: A sociedade	
024029801339 Nº Antigo 1339/98	1998	Autor do fato: Rosemary Cavati Massoli Borges Miguel Vítima: Maria Ventura da Silva	
024029801489 Nº Antigo 1489/98	1998	Autor do fato: Sebastião Barbosa Nascimento Vítima: Willian Mengal Lopes	
024029700179 Nº Antigo 179/97	1997	Autor do fato: Luciano Sena da Silva Vítima: A sociedade	Dr. Enio Luiz Follador - OAB/ES 3882
024029700611 Nº Antigo 611/97	1997	Autor do fato: Adelson Ruas Vítima: A sociedade	Dr. Rodrigo Antolini
024029700571 Nº Antigo 571/97	1997	Autor do fato: Magno José de Oliveira Freitas Vítima: Alcimar Correa	
024029700545 Nº Antigo 545/97	1997	Autor do fato: Benedito Pereira da Silva Vítima: Izaura Celestina da Silva	Dr. Percio Barcelos Muniz
024029700187 Nº Antigo 187/97	1997	Autor do fato: Alaide Laurindo da Conceição	

		Vítima: Paulo Roberto Barbosa	
024029700157 Nº Antigo 157/97	1997	Autor do fato: Sérgio Roberto Klein Vítima: Maria Tereza Canbrava Klein e Marcelo Hypolito Botelho	
024029701175 Nº Antigo 1175/97	1997	Autor do fato: Dirceu Tumoli e José Nascimento Maia Vítima: Elton Luiz Pissara de Araujo	
024029701129 Nº Antigo 1129/97	1997	Autor do fato: Lucineia S. Silva Clemente Vítima: Valdirene Ferreira dos Santos	
024029701125 Nº Antigo 1125/97	1997	Autor do fato: Vanuza Correia de Souza Vítima: Carlos Alberto Firme	
024029701105 Nº Antigo 1105/97	1997	Autor do fato: Juan Aurélio Gomez Fernandez Vítima: Maria Ventura da Silva Gomes	Dra. Solange Maria Dias - OAB/ES 6823
<b>Caixa 32</b>			
024029700125 Nº Antigo 125/97	1997	Autor do fato: Aliceu Santos de Jesus Vítima: A sociedade	
024029700511 Nº Antigo 511/97	1997	Autor do fato: Jonas Alves Lourenço Vítima: Paulo Fernando dos Santos	Dr. José B. de Andrade Filho - OAB/ES nº 6500
024029700465 Nº Antigo 465/97	1997	Autor do fato: Marcelo de Almeida Vítima: Luciana Moreira da Costa	
024029701159 Nº Antigo 1159/97	1997	Autor do fato: Minasgás S/A Vítima: Roger Ancillotti	Dr. Carlos Henrique Alves de Almeida - OAB/ES 5315
024029701119 Nº Antigo 1119/97	1997	Autor do fato: Walter Souza Silva Vítima: Wanderleia Roza Machado	
024029701013 Nº Antigo 1013/97	1997	Autor do fato: Robson Dias Ignácio Vítima: Lucianna do Valle	
024029100929 Nº Antigo 929/97	1997	Autor do fato: Carlos Magno de Souza Vítima: Ana Lucia Pereira dos Santos	
024029100879 Nº Antigo 879/97	1997	Autor do fato: Miguel Freitas Tranchitella Filho Vítima: Margareth Ramos Tranchitella	
024029801513 Nº Antigo 1513/98	1998	Autor do fato: Ricardo Gomes Fraga e Jocimar Gomes Fraga Vítima: Ednéia Oliveira de Farias	
024029801331 Nº Antigo 1331/98	1998	Autor do fato: Fabrício Meira Vieira Vítima: Gaudêncio Mattos	
024029700335	1997	Autor do fato: Mael	

Nº Antigo 335/97		Teixeira Filho Vítima: Jane Rodrigues da Silva				Vítima: Gleice Ribeiro Mattos	
024029801321 Nº Antigo 1321/98	1997	Envolvidos: José Carlos da Silva e Valdeceir de Jesus		024029701043 Nº Antigo 1043/97	1997	Autor do fato: Luiz Fernando Pedro Lino Vítima: Selma Mazioli Duarte	
024029700589 Nº Antigo 589/97	1997	Autor do fato: Carlos Alberto Jesus da Silva Vítima: A sociedade		<b>Caixa 34</b>			
024029801730 Nº Antigo 200096/98	1998	Autor do fato: Maria de N. Piccin Ferreira Vítima: A sociedade		024029100903 Nº Antigo 903/97	1998	Autor do fato: Nobel - Centro de Ensino de Vitória Vítima: A sociedade	Dr. Homero Junger Mafra - OAB/ES 3175
024029801721 Nº Antigo 200087/98	1998	Autor do fato: Paixão Batista Gonçalves Vítima: Vicente Batista dos Santos		024029700579 Nº Antigo 579/97	1997	Autor do fato: Miltor Faria Fernandes Vítima: Nilson Soares da Silva	Dr. João Costa Filho - OAB/ES 2910 Dr. Ricardo Tadeu Rizzo Bicalho - OAB/ES 3901 Dra. Lenise Menezes Loureiro Rezende - OAB/ES 6782
<b>Caixa 33</b>							
024029701077 Nº Antigo 1077/97	1997	Autor do fato: Denevaldo Brás Soares e Adilson Valentim Zine Vítima: Walter Gomes da Silva		024029801337 Nº Antigo 1337/98	1998	Autor do fato: Cássios Belizário Ferreira Vítima: Nilton Coutinho Filho	
024029701237 Nº Antigo 1237/97	1997	Autor do fato: Gilson Guilherme Vítima: Carlos Henrique Fernandes		024029801481 Nº Antigo 1481/98	1998	Autor do fato: Luiz Antônio Sperandio de Souza Vítima: Paulo Bergami	
024029801545 Nº Antigo 1545/98	1998	Autor do fato: Robson Francisco Vítima: Moisés Jerônimo de Aguiar		024029700247 Nº Antigo 247/97	1997	Autor do fato: Aldo José dos Santos Vítima: Maria Lucia Santos	
024029801585 Nº Antigo 1585/98	1998	Envolvidos: Marta Soares dos Santos e Carlos Lindemberg dos Santos		024029801487 Nº Antigo 1487/98	1998	Autor do fato: Renato Silva Santos Vítima: Antônio Carlos Pena	
024029801475 Nº Antigo 1475/98	1998	Autor do fato: Richard Young Oliveira Sonu Vítima: A sociedade		024029801615 Nº Antigo 1615/98	1998	Autor do fato: Ademilson Emidio de Abreu Vítima: Janayna Chaves de Araujo	
024029801401 Nº Antigo 1401/98	1998	Autor do fato: Nilson Dias Ferreira Vítima: Maria da Penha Rosa Batista		024029700675 Nº Antigo 675/97	1997	Autor do fato: Agostinho Sabadini Vítima: Jandira Sabadini	
024029700241 Nº Antigo 241/97	1998	Autor do fato: Joel Filisteu Vítima: A sociedade		024029801319 Nº Antigo 1319/98	1998	Autor do fato: Sergio Nunes Góes Vítima: A sociedade	Dr. Luis Armando Viola - OAB/ES 7776 Dr. Fabiano Cabral Dias - OAB/ES 7830
024029700735 Nº Antigo 735/97	1997	Autor do fato: Ueber Arruda Vítima: Ivani Alves dos Santos	Dr. José Mário Vieira - OAB/ES 7275	024029700407 Nº Antigo 407/97	1997	Autor do fato: Andréa Rangel da Silva Freire Vítima: Ediana Kruger Manscky	
024029700055 Nº Antigo 055/97	1997	Autor do fato: Maria Auxiliadora dos Santos Vítima: Erick Araújo Siqueira		024029700143 Nº Antigo 143/97	1997	Autor do fato: Jorge Braga Vítima: Iara Fernandes Lira	
024029700165 Nº Antigo 165/97	1997	Autor do fato: Jesuel dos Anjos Vítima: Renata de Santana Salles		024029801767 Nº Antigo 200103/98	1998	Autor do fato: Joel Alves dos Santos Vítima: Clerita André Freire	
024029700251 Nº Antigo 251/97	1997	Autor do fato: José Jerônimo Bessa Vítima: Ison Alberto de Oliveira		024029801789 Nº Antigo 200105/98	1998	Autor do fato: Eudes Domingos da Silva Vítima: Maria Dina Santos Oliveira	Dr. Arlindo Zardini - OAB/ES 1596
024029700565 Nº Antigo 565/97	1997	Autor do fato: Geraldo da Conceição Vítima: Vera Lúcia Lima da Conceição		024029801976 Nº Antigo 1976/98	1998	Autor do fato: Maria Hilária Shunck	
024029700767 Nº Antigo 767/97	1997	Autor do fato: Jucelio Santos Neves Vítima: Rolien Pereira					
024029100791 Nº Antigo 791/97	1997	Autor do fato: Antônio Gomes Bezerra					

Nº Antigo 200122/98		Vítima: José Luiz Shunch	
024029801718 Nº Antigo 200084/98	1998	Autor do fato: Paulo Alves Pacheco Vítima: Claudio Ferraz de Menezes	Dr. Luiz Carlos Menegatti - OAB/ES 7735
024029801705 Nº Antigo 200071/98	1998	Autor do fato: Benedito Pereira da Silva Vítima: Izaura Selestina da Silva	
024029801711 Nº Antigo 200077/98	1998	Autor do fato: Sebastião Ferreira da Silva Vítima: Varlene Alves Pedra	
024029802141 Nº Antigo 200137/98	1998	Autor do fato: Aldencia Aparecida Santana Vítima: Paulo Tononi	
024029801689 Nº Antigo 200055/98	1998	Autor do fato: Cecília Martins Soares Vítima: Francisco de Souza Farias	Dr. Dilton Depes Tallon Netto - OAB/ES 7125
024029700423 Nº Antigo 423/97	1997	Autor do fato: Daniel Franco Ferreira das Neves Vítima: Rosa Perpétuo das Neves	
024029700785 Nº Antigo 785/97	1997	Autor do fato: Renato Costa Guimarães Vítima: Oscarina Guimarães Esteves	Dra Jucélia Marchiori - OAB/ES nº 7891
024029700155 Nº Antigo 155/97	1997	Autor do fato: Fabrício Marques Ferreira Vítima: David Gomes da Silveira	Dra. Marcia Guedes de Mendonça - OAB/ES 4184
024029701197 Nº Antigo 1197/97	1997	Autor do fato: Fabiano Silva de Souza Vítima: Alexandre Pereira de Abreu	
024029701091 Nº Antigo 1091/97	1997	Autor do fato: Jorge Luiz Miranda Vítima: Ivo Miranda	
024029100955 Nº Antigo 955/97	1997	Autor do fato: Moisés Silva Santos Vítima: José Carlos da Silva	Dr. Ricardo Moraes de Resende - OAB/ES 7185 Dr. Ronaldo Assis Pacheco - OAB/ES 3973
<b>Caixa 35</b>			
024029801693 Nº Antigo 200059/98	1998	Autor do fato: Rosimar Franco Silveira Vítima: Maria da Penha dos Santos Silva	
024029801717 Nº Antigo 200083/98	1998	Autor do fato: Elon Vieira de Meireles Vítima: Maria de Fátima Pedrosa	
024029801720 Nº Antigo 200086/98	1998	Autor do fato: Cesar Ferreira da Silva Vítima: Nazir Valério Pena	
024029801724 Nº Antigo 200090/98	1998	Autor do fato: João Carlos Lirio de Menezes	Dr. Marcos Alexandre Dinelli Gaudio - OAB/ES 7395

		Vítima: Andreza de Lourdes Souza Menezes	
024029801727 Nº Antigo 20093/98	1998	Autor do fato: Elza de Souza Pires Vítima: Renata de Souza Pires	
024029801729 Nº Antigo 200095/98	1998	Autor do fato: Jaqueline Santana Tongo Vítima: Edmilson Antônio Batista	Dr. André Luiz Alves Quintela - OAB/ES 4639
024029801800 Nº Antigo 200106/98	1998	Autor do fato: Guilherme Siqueira e Lucinéia de Souza Vítima: Raquel da Silva Siqueira	Dr. José Carlos Nascif Amm - OAB/ES nº 1356
024029801547 Nº Antigo 1547/98	1998	Autor do fato: André Luiz Couto Vítima: A sociedade	
024029801543 Nº Antigo 1543/98	1998	Autor do fato: Elizeu Figueira Vítima: Kátia Daniela Moraes Teixeira	Dr. Luiz Alberto Dellaqua - OAB/ES 5283
024029801371 Nº Antigo 1371/98	1998	Autor do fato: Maria Amália Ribeiro Grijó Vítima: Valéria Maria Antolini Grijó	
024029700255 Nº Antigo 255/97	1997	Autor do fato: Luciano Zamprogno Rosa, Lorenzo da Fonseca Fioretti, Luiz Renato Rosseli Correia e Paulo Lopes Resende Neto Vítima: A sociedade	Dr. Maurino Roberto de Souza - OAB/ES nº 8125 Dra. Déborah Santos de Resende - OAB/ES nº 8932
024029801353 Nº Antigo 1353/98	1998	Autor do fato: Luiz Carlos Leão Vítima: Aristides Antônio Vivacqua Campos	Dr. Sérgio Fassbender de Rezende - OAB/ES 1705
024029801329 Nº Antigo 1329/98	1998	Autor do fato: João Roberto de Tenda Vieira Vítima: Mônica de Lourdes Ferreira de Victa	Dr. Elson Mendes da Silva - OAB/ES 7651
024029801307 Nº Antigo 1307/98	1998	Autor do fato: Luiz Juvenal Amaro Vítima: Alexandre Missão Tanaka	
024029701157 Nº Antigo 1157/97	1997	Autor do fato: Hencius dos Santos Gonzaga da Costa Vítima: Genesio Alves Brandão	Dr. Ronaldo Louzada Bernardo - OAB/ES 1958
024029701045 Nº Antigo 1045/97	1997	Autor do fato: Maria da Penha Pereira Vítima: Vitor Hugo de Farias Souza	Dr. Adriano Olimpio Cabral - OAB/ES 4403 Dr. Geraldo Alves de Paula - OAB/ES 2522 Dr. Enio Luiz Follador - OAB/ES 3882
024029100937 Nº Antigo 937/97	1997	Autor do fato: José Dimas Ceolin Vítima: Luzineide Lodi	
024029700603	1997	Autor do fato: Laurindo Vitorassi	Dra. Maria Antônia de

Nº Antigo 603/97		Vítima: Dorvelina Maria Vasconcelos Lopes	Azevedo Moreira - OAB/ES nº 8059 Dr. Carlos Alberto Valiatti Lopes - OAB/ES nº 6095
024029700549 Nº Antigo 549/97	1997	Autor do fato: Wanderson Teixeira Grifo Vítima: Roberto da Silva Correa dos Santos	
024029700265 Nº Antigo 265/97	1997	Autor do fato: Flavio Piot Magalhães Vítima: A sociedade	
024029700095 Nº Antigo 095/97	1997	Autor do fato: José Francisco Ribeiro Vítima: Aparecida de Souza	
<b>Caixa 36</b>			
024029700741 Nº Antigo 741/97	1997	Autor do fato: José Carlos Delamelina Vítima: Rafael Sousa Cola	
024029801439 Nº Antigo 1439/98	1998	Autor do fato: Valter Nunes Vítima: Dionisio Nunes Rosa Junior	
024029100853 Nº Antigo 853/97	1998	Autor do fato: Adelson de Tal Vítima: Maria do Carmo Silva Matildes	Dr. Neudson José da Silva - OAB/ES nº 8018
024029700367 Nº Antigo 367/97	1998	Autor do fato: Laura Guimarães Vítima: Rosangela Oliveira de Jesus	
024029700659 Nº Antigo 659/97	1998	Autor do fato: Ismael Ferreira Vítima: Floripes Cardoso da Silva	
024029100865 Nº Antigo 865/97	1998	Autor do fato: Colégio Nacional - Júlio Cesar Riva Vítima: A Sociedade	
024029700413 Nº Antigo 413/97	1998	Autor do fato: Valério Perrota Vítima: Florisbela Goes Genare	
024029701187 Nº Antigo 1187/97	1998	Autor do fato: Eduardo Balestreiro Pepino Vítima: Maria Aparecida Souto Pereira	
024029700729 Nº Antigo 729/97	1997	Autor do fato: Marcelo Nickus do Monte Vítima: Maykel Alexandre Maciel Delecrode	
024029700743 Nº Antigo 743/97	1997	Autor do fato: Tania Maria Santos de Carli  Vítima: Edson Louback	
024029801493 Nº Antigo 1493/98	1998	Autor do fato: Manoel José de Araújo Filho Vítima: Iracema Gonçalves Araújo	
024029801355	1998	Autor do fato:	Dr. Homero

Nº Antigo 1355/98		Waldemir Pereira dos Santos Vítima: Cesar Augusto Aguiar Guimarães	Junger Mafrá - OAB/ES nº 3175
024029700663 Nº Antigo 663/97	1997	Autor do fato: Joelço Silva Vítima: A Sociedade	
024029700639 Nº Antigo 639/97	1997	Autor do fato: Joelço Silva Vítima: A Sociedade	
024029701017 Nº Antigo 1017/97	1997	Autor do fato: Nair dos Santos Gomes e Maria da Penha Gomes Vítima: Maria Lino	
024029801932 Nº Antigo 200118/98	1998	Autor do fato: Daymes Mercer Vítima: Geraldo Henrique Ferreira de Jesus	Dr. Ilias Fernandes Cardoso dos Santos - OAB/ES nº Dr. Hilton Miranda da Rocha - OAB/ES nº
024029801525 Nº Antigo 200089/98	1998	Envolvidos: Damasceno Mathias e Benedita Gonçalves Mathias	
024029801699 Nº Antigo 200065/98	1998	Autor do fato: Carlos Henrique de Oliveira Vítima: Otavio Pinheiro Correia	Dr. João de Oliveira - OAB/ES nº 2636
024029802372 Nº Antigo 200158/98	1998	Autor do fato: Antônio Marcos Lobato Vítima: Romildo Machado Lobato	
024029802295 Nº Antigo 200151/98	1998	Autor do fato: Zeli Nascimento e Rodrigo Nascimento Vítima: Tania Regina Vilella Cazzoti	
<b>Caixa 37</b>			
024029700201 Nº Antigo 201/97	1997	Autor do fato: Jaldecir Torzani Vítima: A sociedade	
024029700033 Nº Antigo 33/97	1997	Autor do fato: Antônio Jorge Nascimento Sampaio Vítima: Maria Aparecida Alves dos Reis	
024029700087 Nº Antigo 087/97	1997	Autor do fato: José Florindo de Paula Vítima: Bernadete Rosário da Conceição	
024029700083 Nº Antigo 083/97	1997	Autor do fato: José Florindo de Paula Vítima: Bernadete Rosário da Conceição	
024029100835 Nº Antigo 835/97	1997	Autor do fato: Amaury de Souza Relo Vítima: A sociedade	
024029700713 Nº Antigo 713/97	1997	Autor do fato: José Zito Gomes Lucas Vítima: Rute Nogueira	
024029700769 Nº Antigo 769/97	1997	Autor do fato: Humberto Mattos de Almeida Filho	

		Vítima: Alexandre Magno Machado Leitão	
024029801433 Nº Antigo 1433/98	1998	Autor do fato: Adilson Reis Vítima: A sociedade	
024029700507 Nº Antigo 507/97	1997	Autor do fato: João Carlos Dias Vítima: A sociedade	
024029700121 Nº Antigo 121/97	1997	Autor do fato: Angela Maria Maia Vítima: Jucileia Ribeiro do Nascimento	
024029801409 Nº Antigo 1409/98	1998	Autor do fato: Carlos Alberto dos Santos Oliveira Vítima: José Antônio Correa Alves	
024029801345 Nº Antigo 1345/98	1998	Autor do fato: Dimas Soares de Jesus Vítima: Celso Henrique de Menezes	Dr. Rodrigo Carlos de Souza - OAB/ES 7933
024029700059 Nº Antigo 059/97	1997	Autor do fato: Vicente Tenente da Silva Vítima: Carla Lúcia Marques da Silva	
<b>Caixa 38</b>			
024029700253 Nº Antigo 253/97	1998	Autor do fato: Claudercir Barbalho da Silva Vítima: Manoel Vieira Amorim	
024029801607 Nº Antigo 1607/98	1998	Autor do fato: Alcemar Nunes Barbosa Vítima: Edson Ferri	
02409802174 Nº Antigo 200140/98	1998	Autor do fato: Natanael Jacomelle Vítima: Rita Alves Henrique	
024029100981 Nº Antigo 981/97	1998	Autor do fato: Carlinho Ribeiro de Souza Vítima: André Luiz Calçada de Souza e Alexandre Rocha Bastos	
<b>Caixa 39</b>			
024029801998 Nº Antigo 200124/98	1998	Autor do fato: João Carlos Miuranda da Silva Vítima: Adeilde Prates dos Santos da Silva	
024029802020 Nº Antigo 200126/98	1998	Autor do fato: Claudio amaral Costa e Claudia Caroline Amaral Costa Vítima: Claudia Caroline amaral Costa e Claudio Amaral Costa	
024029802042 Nº Antigo 200128/98	1998	Autor do fato: Sandro Luiz Pranzagua Vítima: Alfredo Cristiani Alves Hazin	
024029802064 Nº Antigo 200130/98	1998	Autor do fato: José Jorge Andrade Vítima: Andreia Menas	
024029802075	1998	Autor do fato:	Dr. Leonardo Barbieri

Nº Antigo 200131/98		Rogério Sepulcri Valadares Vítima: Jonas Alves de Oliveira e Robson Bortot Lopes	
024029802812 Nº Antigo 200134/98	1998	Autor do fato: Ivanir Ferreira - vulgo "Bigode" Vítima: Marcos Efrani Nunes	
024029802152 Nº Antigo 200138/98	1998	Autor do fato: Antonio Francisco do Nascimento Vítima: Adenira Carneiro Monjardim	
024029802251 Nº Antigo 200147/98	1998	Autor do fato: Helivelto Coelho da Silva Vítima: Genilsa da Vitória	
024029802262 Nº Antigo 200148/98	1998	Autor do fato: José arildo de Moura Vítima: Erenita Santos Moura	
024029802273 Nº Antigo 200149/98	1998	Autor do fato: Edmilson Pereira Vítima: Lucilene Miranda Chagas	
024029801822 Nº Antigo 200108/98	1998	Autor do fato: João G. Da Silva Vítima: Cláudia Deleprani de Moraes	
024029801728 Nº Antigo 200094/98	1998	Autor do fato: Ogmar Cavalcante Vítima: Magna Nery	
024029801704 Nº Antigo 200070/98	1998	Autor do fato: Nilce Ana Ferreira Barbieri Vítima: Elis Fabíula S. Leite	
024029801567 Nº Antigo 1567/98	1998	Autor do fato: Rui Pinto Vítima: Nina Pauza	
024029701231 Nº Antigo 1231/97	1998	Autor do fato: Lourivaldo de Jesus Vítima: Nelita Pereira dos santos	
024029701209 Nº Antigo 1209/97	1998	Autor do fato: Paulo Cesar Moras Bessa Vítima: Elizabeth Alves Costa	
024029701179 Nº Antigo 1179/97	1998	Autor do fato: José Reinaldo dos Reis Vítima: Aldercir Cardoso	
024029100941 Nº Antigo 941/97	1997	Autor do fato: Cleide Ferreira Bento Vítima: A sociedade	
024029701189 Nº Antigo 1189/97	1997	Autor do fato: Antonio Clemente Vítima: Josete Messias Pereira	
024029700653 Nº Antigo 653/97	1998	Autor do fato: Roberto Carlos Coelho de Souza Vítima: Sergio Zammlute Rocha	
024029700585 Nº Antigo 585/97	1997	Autor do fato: Jefferson Amorim da Silva Vítima: Gealdo Santos Reis, Carlos R. Marinho e Dalva Bausen	



024029100847 Nº Antigo 847/97	1997	Autor do fato: Maury Felix Guimarães Vítima: José Vito da Costa e Reginaldo da Costa Lima	
024029700381 Nº Antigo 381/97	1997	Autor do fato: Onildo Tolentino de Carvalho  Vítima: Roberto Pereira do Nascimento	Dr. José Mário Vieira - OAB/ES nº 7275
024029700113 Nº Antigo 113/97	1997	Autor do fato: Helio Santos Vítima:A Sociedade	
<b>Caixa 40</b>			
024029700215 Nº Antigo 215/97	1998	Autor do fato: Olga de Souza Oliveira Vítima: Lolita Guerini Ragustti	Dr. Klaus Coutinho Barros - OAB/ES nº 5204 Dr. Leonardo Vargas Mjoura - OAB/ES nº 8138
024029801431 Nº Antigo 1431/98	1998	Autor do fato: Eliomar Barbieri Vítima: Sandra Souza Vítório	
024029701243 Nº Antigo 1243/97	1998	Autor do fato: Oliens Wanzeller Vítima: Arlete da Penha Guidoni	Dr. Oliens Wanzeller - OAB/ES nº 3561
024029700531 Nº Antigo 531/97	1998	Autor do fato: iris Oliveira do Nascimento Vítima: Jane da Silva Nascimento	Dr. Mauro Mello Benvenuto - OAB/ES nº 3059
024029801453 Nº Antigo 1453/98	1998	Autor do fato: Gilmar Gonçalves Gomes Vítima: A Sociedade	
024029700665 Nº Antigo 665/97	1997	Autor do fato: Jorge Antonio Freitas Aguiar Vítima: Acely Freitas	
024029100883 Nº Antigo 883/97	1997	Autor do fato: Carlos Viana Ramalho Vítima: Vera Maria Fonseca Bispo	
024029801636 Nº Antigo 20002	1998	Autor do fato: Kátia Adenise dos Santos Vítima: Odiva da Silva	
024029700363 Nº Antigo 363/97	1998	Autor do fato: Jorge Perini Serra Vítima: A Sociedade	
024029801672 Nº Antigo 200038/98	1998	Autor do fato: Antônio Carlos do Amaral Vítima: Maria Isaura de Oliveira do Amaral	
024029700647 Nº Antigo 647/97	1997	Autor do fato: Ademilson Ayres da Fraga Vítima: A Sociedade	
024029701085 Nº Antigo 1085/97	1997	Autor do fato/Vítima: Dilson Martins Sepulcro, Joelson Curitiba e Adenilton Rodrigues Amancio	Dr. Ananias Rangel Mello - OAB/ES nº 8371
024029700337 Nº Antigo 337/97	1998	Autor do fato: Caludio Marcolino de Almeida Vítima: O Estado	
024029700645	1997	Autor do fato: Dalton	

Nº Antigo 645/97		Lintz de Paula Vítima: Tatiana Tolentino de Paula e Eguinaldo Marcelo Zeni	
024029701065 Nº Antigo 1065/97	1997	Autor do fato: Antonio Rodrigues Furtado Vítima: A Sociedade	
<b>Caixa 41</b>			
024029802306 Nº Antigo 200152/98	1998	Autor do fato: Ana Maria Inácia de Souza  Vítima: Jorgina de Oliveira Lopes	
024029801644 Nº Antigo 200010/98	1998	Autor do fato: Paulo César Britiz Vítima: Dayse Lucy Martins	
024029700595 Nº Antigo 595/97	1997	Autor do fato: Carlos Magno Honorato Vítima: Rosa Berenice da Silva e Leliane Curto da Cunha	
024029100985 Nº Antigo 985/97	1997	Autor do fato: Paulo Cesar Santana Barreto  Vítima: Lindaura Soares da Rocha	
024029100973 Nº Antigo 973/97	1997	Autor do fato: Antonio Roberto Martins Vítima:Luiz Carlos Araujo Aragão, José Roberto Gonçalves da Silva e Pedro Gomes da Silva	
024029700369 Nº Antigo 369/97	1998	Autor do fato: Edma Maria Celin Paris Vítima: Luciana Maria Marques Rabello	
024029700341 Nº Antigo 341/97	1997	Autor do fato: Fabricio do Nascimento, Django Salino Lyro e Roger dos Santos Miranda Vítima: Roberto Souza Rodrigues Junior e Elizeu Ferreira Pinto	
024029700259 Nº Antigo 259/97	1998	Autor do fato: Alberto Gomes Rocha Vítima: Sidney Alves Teixeira	
024029801519 Nº Antigo 1519/98	1998	Autor do fato: José Valdirio Cardoso Vítima: A Sociedade	
024029801589 Nº Antigo 1589/98	1998	Autor do fato: Pedro Nacort Filho Vítima: A Sociedade	
024029700023 Nº Antigo 023/97	1997	Autor do fato: Magno da Conceição Vítima: Patrícia David da Conceição	Dr. Mauro Sérgio dos Santos Loureiro - OAB/ES nº 8018
024029801383 Nº Antigo 1383/98	1998	Autor do fato: Izabel Cristina Oliveira Cruz e Cirlene Cruz Ribeiro Vítima: Andreia Frederico Coitinho	Dr. Edilson Quintaes Corrêa - OAB/ES nº 4612
024029801413	1998	Autor do fato:	

Nº Antigo 1413/98		Marciano Antonio de Azevedo Vítima: A Sociedade	
024029801389 Nº Antigo 1389/98	1998	Autor do fato: José Pereira Pardim Junior Vítima: Marilza Aparecida Medeiros Pardim	
024029801309 Nº Antigo 1309/98	1998	Autor do fato: Eduardo Petrocchi Vítima: Alecia Minassa Petrocchi	Dra. Barbara Cristina Lobato Pereira - OAB/ES - 6503
024029700213 Nº Antigo 213/97	1997	Autor do Fato: Ráildo Ribeiro de Novaes Vítima: D. Da S., representada por Josenita da Silva	
<b>Caixa 42</b>			
024029801676 Nº Antigo 200042/98	1998	Autor do fato: Elidia Pereira da Silva Vítima: Ademilson Ayres da Fraga	
024029801811 Nº Antigo 200107/98	1998	Autor do fato: Rochester Ramos e Rogério Ramos Vítima: Lourival Nascimento das Dores	
024029802878 Nº Antigo 200204/98	1998	Autor do fato: Carlos Alberto Pimentel Rodrigues Vítima: Adriana de Jesus dos Santos	
02402970283 Nº Antigo 283/97	1997	Autor do fato: José Carlos de Melo Vítima: Lucimara Cornelio de Freitas	
024029700617 Nº Antigo 617/97	1997	Autor do fato: Marcelo Andrade Cometti Vítima: Karina Denard de Paula	
024029700145 Nº Antigo 145/97	1997	Autor do fato: Jacob Gomes da Silva Vítima: A sociedade	Dr. Clayde Luiz Martinelli - OAB/ES 4533
024029100843 Nº Antigo 843/97	1997	Autor do fato: Décio Figueiredo Aguiar Junior Vítima: Rachel Liryo Aguiar e Bruna Figueiredo de Aguiar	
024029701041 Nº Antigo 1041/97	1997	Autor do fato: Décio Figueiredo de Aguiar Júnior Vítima: Rachel Liryo de Aguiar e Ivanete Bitti Carrareto	
024029100857 Nº Antigo 857/97	1997	Autor do fato: Mário Pereira Pedro Vítima: Maria Elisa Gomes	Dr. Geraldo Luiz Bussolar - OAB/ES 5033
024029700051 Nº Antigo 051/97	1997	Autor do fato: José Roberto Soares da Silva Vítima: Ana Claudia Saude e Demetrio Alves da Silva Filho	Dr. Nelson Carlos Moreno Freitas - OAB/RJ 84040
024029700103 Nº Antigo 103/97	1997	Autor do fato: Getulio Rosa da Silva Vítima: Claudia de Almeida Silva	
024029700353	1998	Autor do fato: Valdemir de Souza	

Nº Antigo 353/97		Vítima: Elieberth Teixeira Rodrigues	
024029700591 Nº Antigo 591/97	1997	Autor do fato: Rogério Barcellos da Matta Vítima: Eliane Galdino de Souza	Dr. Edmar Simões da Silva - OAB/ES 2181
024029700203 Nº Antigo 203/97	1997	Autor do fato: Marcos Luiz Alves Vítima: Paulo Cesar	
<b>Caixa 43</b>			
024029701107 Nº Antigo 1107/97	1997	Autor do fato: Antonio Paulo Barbosa Vítima: Vivina Lourdes Murta Loyola	
024029801253 Nº Antigo 1253/97	1998	Autor do fato: Maria da Glória Ribeiro de Oliveira Vítima: Ricardo Correa dos Santos	
024029801573 Nº Antigo 1573/98	1998	Autor do fato: José Cícero Fonseca dos Santos Vítima: Reinaldo B. Mendes do Valle	
024029701203 Nº Antigo 1203/97	1998	Autor do fato: Sindicato dos Rodoviários Vítima: Viação Grande Vitória LTDA	
024029700479 Nº Antigo 479/97	1998	Autor do fato: Wilson Pereira Gomes Vítima: Jorge Luiz dos Santos	Dra. Laura Queiroz - OAB/ES nº 4529
024029801359 Nº Antigo 1359/98	1998	Autor do fato: Claudio de Lima Braga Vítima: Andrea Gomes Lopes	
024029700355 Nº Antigo 355/97	1998	Autor do fato: Sonia Maria de Souza Vítima: Ana Batista Silva de Jesus	
024029700399 Nº Antigo 399/97	1998	Autor do fato: Firmino Teixeira Efigênia Vítima: A Sociedade	
024029801575 Nº Antigo 1575/98	1998	Autor do fato: Maria Eunice e Maria do Carmo Vítima: Maria dos Anjos da Rocha Koch	
024029801877 Nº Antigo 200113/98	1998	Autor do fato: Antonio Alencar Souza Vítima: Daywison F. Martins	
024029701155 Nº Antigo 1155/97	1998	Autor do fato: Leonidio Silva Santos Vítima: A Sociedade	
024029700505 Nº Antigo 505/97	1998	Autor do fato: Azeizilda Ferreira da Cruz Vítima: Angela Maria Ottoni Borges	
024029700149 Nº Antigo 149/97	1998	Autor do fato: Gilvântio Marcos Dias de Carvalho Vítima: Veraldina Marçal Monteiro	
024029801888	1998	Autor do fato:	

Nº Antigo 200114/98		Claudio Barbosa Queiroz da Vitória Vítima: Rosimar do Carmo Raimundo Binda		Nº Antigo 200201/98		de Andrade Angeli Vítima: Sônia Aparecida Borges de Almeida	Ferreira Coutinho - OAB/ES 5790
024029801313 Nº Antigo 1313/98	1998	Autor do fato: Bendito Braga Vítima: Elizabete Cardoso Braga		024029802647 Nº Antigo 200183/98	1998	Autor do fato: André Correa Matias Vítima: Jaqueline Santos Gomes "Rebeca"	
024029700231 Nº Antigo 231/97	1998	Autor do fato: Robson Santos Ribeiro Vítima: Edmilson Oliveira		024029801639 Nº Antigo 200005/98	1998	Autor do fato: Luiz Pereira de Jesus Vítima: Alzira Dias Pimentel de Jesus	Dr. Arlindo Zardini - OAB/ES nº 1563
024029700091 Nº Antigo 091/97	1998	Autor do fato: Antonio Fernando Roldi Vago Vítima: Gessy Maciel Serafim		024029802867 Nº Antigo 200203/98	1998	Autor do fato: Marilene de Tal Vítima: Osvaldina Barcelos dos Santos	
<b>Caixa 44</b>				024029802130 Nº Antigo 200136/98	1998	Autor do fato: José Amado de Souza Vítima: Orialdo de Oliveira Santos	Dra. Maria da Penha Gonçalves - OAB/ES 2269
024029803670 Nº Antigo 200276/98	1998	Autor do fato: André Vinícios de Oliveira Vítima: Clerio de Oliveira, Dulcinéa Maria Chefer de Oliveira e Camila de Oliveira		024029802955 Nº Antigo 200211/98	1998	Autor do fato: Carlos Porfírio Alves Vítima: Mary dos Santos Leite	
024029802812 Nº Antigo 200198/98	1998	Autor do fato: Manoel Lúcio Macário Vítima: Ivo de Souza de Oliveira	Dr. Evilásio de Oliveira Souza - OAB/ES 5026 Dr. José Vicente Baia - OAB/ES nº 168B	024029802460 Nº Antigo 200166/98	1998	Autor do fato: Rubens Moreira Filho Vítima: Lizete Santos Moreira	Dr. Alvimar Simões de Mattos - OAB/ES 3230 Dr. Carlos Augusto Nunes de Oliveira - OAB/ES nº 6876
024029802339 Nº Antigo 200155/98	1998	Autor do fato: Edson Antônio Margon, vulgo "Alemão" Vítima: Luciana da Penha dos Reis Lena	Dr. Eutíquio Salles Campos - OAB/ES 5762	024029802933 Nº Antigo 200209/98	1998	Autor do fato: Jeferson do Nascimento Barbosa Vítima: Maria Angélica Batista Barbosa	
024029801692 Nº Antigo 200058/98	1998	Autor do fato: Antônio Augusto de Souza Júnior Vítima: Marcelo Tabachi de Souza		024029801987 Nº Antigo 200123/98	1998	Autor do fato: George Moreira Junquillo Vítima: Pedrita Ventura Castiglione	Dr. Sebastião Leite Pelaes - OAB/ES nº 7026
024029801603 Nº Antigo 1603/98	1998	Autor do fato: Ana Marta Perini Serra Vítima: Paulo Renato da Cunha Pereira		024029802944 Nº Antigo 200210/98	1998	Autor do fato: Zilda Silva Gonçalves Vítima: Izabel Máxima da Silva	
024029802757 Nº Antigo 200193/98	1998	Autor do fato: Clóvis Ribeiro Filho Vítima: Pedro Miguel Ribeiro		024029802449 Nº Antigo 200165/98	1998	Autor do fato: Benedito Aparecido de Barros Filho Vítima: Léia Emiliano Barbosa	
024029700123 5 Nº Antigo 135/97	1997	Autor do fato: Olindo dos Reis Miranda Vítima: Rodrigo dos Santos Miranda		024029700787 Nº Antigo 787/97	1997	Autor do fato: Altamiro José da Silva Vítima: Edi da Silva Rais	
024029801613 Nº Antigo 1613/98	1998	Autor do fato: João de Souza Lima Vítima: Zeden Manoel dos Santos		024029801529 Nº Antigo 1529/98	1998	Autor do fato: Antônio Marcus Pinheiro Gomes Vítima: Ana Lília Arnal Conte	Dr. Geraldo Cláudio da Silva - OAB/ES nº 3733
024029801691 Nº Antigo 200057/98	1998	Autor do fato: Américo Ribeiro de Carvalho Júnior Vítima: Ciliomar de Jesus Almeida		024029100875 Nº Antigo 875/97	1997	Autor do fato: Elias Nunes dos Santos Vítima: Tereza Cristina dos Santos	Dr. Antônio Paulo de Miranda Neto - OAB/ES nº 8165
024029802724 Nº Antigo 200190/98	1998	Autor do fato: Jair Soares Filho Vítima: Manoel Assis Gomes	Dr. Domingos Sávio Tallon - OAB/ES nº 6458	024029801553 Nº Antigo 1553/98	1998	Autor do fato: Ives Broggio Gonçalves Vítima: A sociedade	
024029801703 Nº Antigo 200069/98	1998	Autor do fato: Maria da Glória Santos de Sá Vítima: A sociedade		024029100807 Nº Antigo 807/97	1997	Autor do fato: Admilson Oliveira Martins	
024029802845	1998	Autor do fato: Nícia	Dr. Josué				

		Vítima: Alcenir Marcos Rodrigues Pereira	
024029100957 Nº Antigo 957/97	1997	Autor do fato: Terezinha Moreira Coelho Vítima: Maria José da Silva Soprani	Dr. Maria José da Silva Soprani - OAB/ES 7290
024029801517 Nº Antigo 1517/98	1998	Autor do fato: Terezinha Moreira Coelho Vítima: Maria José da Silva Soprani	Dr. Maria José da Silva Soprani - OAB/ES 7290
<b>Caixa 45</b>			
024029100805 Nº Antigo 805/97	1997	Autor do fato: Emanuel de Oliveira Vítima: Renan França	Dra. Alexandra V. B. De Oliveira França - OAB/ES 7366 Dr. Jocarli Antônio Vieira - OAB/ES 2654
024029801690 Nº Antigo 200056/98	1998	Autor do fato: Wil Briner Salles da Silva Vítima: Rita de Cássia dos Santos Ribeiro	
024029801675 Nº Antigo 200041/98	1998	Autor do fato: Ilvan Guimarães de Oliveira Vítima: Marilene José Furtado	Dr. Evando Miranda Levansseur Rocha - OAB/ES 3364
024029700285 Nº Antigo 285/97	1997	Autor do fato: Sebastião Pereira Sousa Nascimento Vítima: Márcia Morozini Luiz	
024029802493 Nº Antigo 200169/98	1998	Autor do fato: Dalzira da Penha Cesquim Vítima: Laura Ferreira da Silva	Dr. José Carlos Nascif - OAB/ES nº 1356
024029100997 Nº Antigo 997/97	1997	Autor do fato: Jorge Luiz Pinto de Oliveira Vítima: Roberto Marinho de Souza	
024029801311 Nº Antigo 1311/98	1998	Autor do fato: José Geraldo Trancoso Vítima: Alcimar Lisboa Trancoso	
024029700679 Nº Antigo 679/97	1997	Autor do fato: Carlos Pereira do Nascimento Vítima: Deny Marques Lima	
024029700723 Nº Antigo 723/97	1997	Autor do fato: Matilde Mendes de Oliveira e Eduardo Terra Vítima: Wiler Coelho Dias e Alzenia Mendes de Oliveira	Dr. Kleber Luis V. da Rocha - OAB/ES nº 3485 Dr. Ney Coutinho - OAB/ES nº 1976
024029801725 Nº Antigo 200091/98	1998	Autor do fato: Valto Silva Vítima: Nanci Soares Silva	
024029802427 Nº Antigo 200163/98	1998	Autor do fato: Paulo Cesar Pereira da Silva Vítima: Ester Pires da Silva	
024029802581 Nº Antigo 200177/98	1998	Autor do fato: Nestor de Jesus Vítima: Maria dos Anjos	
024029802317	1998	Autor do fato:	

Nº Antigo 200153/98		Geraldo Calisto dos Reis Vítima: Lilian Rachel Silvia dos Reis	
024029100093 3 Nº Antigo 933/97	1997	Autor do fato: Geraldo Calisto dos Reis Vítima: Lilian Rachel Silvia dos Reis	
024029802768 Nº Antigo 200194/98	1998	Autor do fato: José Carlos Domingos de Souza Vítima: Nilzeni Nascimento de Souza	
024029803065 Nº Antigo 200221/98	1998	Autor do fato: José Carlos Domingos de Souza Vítima: Nilzeni Nascimento de Souza	
024029802658 Nº Antigo 200184/98	1998	Autor do fato: Iná Gouveia Vítima: Felipe de Souza Vieira	
024029700361 Nº Antigo 361/97	1997	Autor do fato: Pábulo Alves Borges, Antônio Rocha, Emerson Nascimento Menezes e Aldemir Ribeiro dos Santos Júnior	
024029802614 Nº Antigo 200180/98	1998	Autor do fato: Ronaldo Gomes Vítima: Rosimere Francisco Machado	
024029802702 Nº Antigo 200188/98	1998	Autor do fato: Mário Henrique Woelffel Busatto Vítima: Áurea Mattos do Nascimento Machado	Dr. Mauro Sérgio dos Santos Loureiro - OAB/ES 8018 Dr. Constâncio Borges Brandão - OAB/ES 3610
024029700099 Nº Antigo 099/97	1997	Autor do fato: Isaías Batista Potratz Vítima: Flávio Ferreira Siqueira	
024029801369 Nº Antigo 1369/98	1998	Autor do fato: Antônio Alencar Souza Vítima: Daywison F. Martins	
024029802735 Nº Antigo 200191/98	1998	Autor do fato: José Luiz Storani e Sonia da Silveira Staroni Vítima: Pedro Storani	
024029803450 Nº Antigo 200256/98	1998	Autor do fato: Maurílio Januário de Souza Vítima: Irany de Tal	Dr. Antônio Cesar Campos Tackla - OAB/ES nº 5309 Dr. Amarildo Pevidor Linhares - OAB/ES nº 6080
024029802592 Nº Antigo 200178/98	1998	Autor do fato: Samuel Antônio da Silva Vítima: William Ernandes dos Santos	
<b>Caixa 46</b>			
024029802185 Nº Antigo 200141/98	1998	Autor do fato: José Evânio Pereira dos Santos Vítima: A sociedade	

024029802900 Nº Antigo 200206/98	1998	Autor do fato: Milton Antunes Vítima: Edna Rangel Barreto Soave	Dr. Sérgio Nogueira Furtado de Lemos - OAB/ES 4748
024029803010 Nº Antigo 200216/98	1998	Autor do fato: Aldemir Gregório Pereira Vítima: Maria da Penha Lopes	
024029802559 Nº Antigo 200175/98	1998	Autor do fato: Rosimeire Soares Vítima: Simone Moura e Carlos Eduardo de Carvalho Negrão	Dr. Edson Viana dos Santos - OAB/ES 7547 Dr. Luiz Renato Lopes Gastin - OAB/ES 4199 Dr. Daniel José dos Santos
024029802922 Nº Antigo 200208/98	1998	Autor do fato: Lírio Blunk Vítima: Iara Pereira Santos	
024029801965 Nº Antigo 200121/98	1998	Autor do fato: Diego Borgo Coelho Moraes Vítima: A sociedade	
024029803516 Nº Antigo 200262/98	1998	Autor do fato: Mateus Agostinho de Oliveira Vítima: Vera Lúcia Machado Siqueira e Cristina Siqueira Nascimento	
024029802823 Nº Antigo 200199/98	1998	Autor do fato: Gilson Barbosa Vítima: Aldir dos Santos Pereira	
024029802834 Nº Antigo 200200/98	1998	Autor do fato: David Gonçalves de Miranda Vítima: Ana Cristina Begido	
024029801421 Nº Antigo 1421/98	1998	Autor do fato: Antônio de Jesus do Coração Vítima: Clenair Bernardino da Costa	
024029801259 Nº Antigo 1259/97	1998	Autor do fato: Rubens Rodrigues dos Santos Vítima: Mônica dos Santos	
024029801437 Nº Antigo 1437/98	1998	Autor do fato: Cheila Maria de Oliveira Rodrigues Vítima: Luziana Bizio Santos	
024029700473 Nº Antigo 473/97	1997	Autor do fato: Gesse Cordeiro Parreira Vítima: José Carlos Cariola	
024029801419 Nº Antigo 1419/98	1998	Autor do fato: João Guilherme Celestino Vítima: Dilza Maria dos Santos	
024029700333 Nº Antigo 333/97	1997	Autor do fato: Rogério dos Santos França Vítima: Manoel Pereira Mendes	
<b>Caixa 47</b>			
024029803527 Nº Antigo 200263/98	1998	Autor do fato: Gilberto Bispo dos Santos	

		Vítima: Marly da Silva Luz	
024029801656 Nº Antigo 200022/98	1998	Autor do fato: Carlos José dos Santos Vítima: Shirley da Vitória	
024029700351 Nº Antigo 351/97	1998	Autor do fato: Silvana dos santos da Silva Vítima: Denival Soares Paixão	
024029801866 Nº Antigo 200112/98	1998	Autor do fato: Roberto Batista Vítima: Neria Barbosa Roberts	
024029804110 Nº Antigo 200316/98	1998	Autor do fato: Hélio Lopes Dias Vítima: Maria das Graças Pereira	
024029803197 Nº Antigo 200233/98	1998	Autor do fato: Doriedna Sociero Borges Tolentino Vítima: Marta Regina Silvestre Calmon	
024029803120 Nº Antigo 200226/98	1998	Autor do fato: Ruberval Rodrigues da Silva Vítima: Marlene Pereira Felix	
024029802977 Nº Antigo 200213/98	1998	Autor do fato: Luiz Carlos Gaspar Vítima: Sebastiana da Silva Oliveira	
024029803351 Nº Antigo 200247/98	1998	Autor do fato: Luiz Maria Vitorassi Vítima: Rita de Cassia Loiola	Dr. João Fernando Gomes Alves - OAB/ES n 5561
024029803054 Nº Antigo 200220/98	1998	Autor do fato: Euber Rodrigues Dalcamini Vítima: A Sociedade	Dr. Jacymar Delfinno Calcamini - OAB/ES nº 5286
024029801399 Nº Antigo 1399/98	1998	Autor do fato: Marinalva Barreto de Oliveira e Fabiana Oliveira dos Santos Vítima: Margarete Barreto de Oliveira	
0240298 1485 Nº Antigo 1485/98	1998	Autor do fato: Julius Phillip Moore Vítima: Sara Abreu Correa	
024029801686 Nº Antigo 200052/98	1998	Autor do fato: Wendel Augusto da Silva Vítima: Kátia Sirlene Silva	
024029803098 Nº Antigo 200224/98	1998	Autor do fato: Pedro de Almeida Vítima: Neildes Santana Santos	
024029803021 Nº Antigo 200217/98	1998	Autor do fato / Vítima: Luiza Gomes de Souza, Sheila Gomes de Souza, José Geraldo de Souza, Saint'cler Moulin Mussi, Maria das Graças da Silva e Luciana Silva de Freitas	
024029100907	1998	Autor do fato / Vítima: Antonio	

Nº Antigo 907/97		Carlos de Santana e Giovani Silva Marques	
024029700245 Nº Antigo 245/97	1998	Autor do fato: Oribes Gomes da Silva Vítima: A Sociedade	
024029801565 Nº Antigo 1565/98	1998	Autor do fato: Valderi Giacomeli Vítima: Encilcea Rodrigues Laureth	
024029701221 Nº Antigo 1221/97	1998	Autor do fato: Carlomar Silva Gomes de Almeida	
024029801646 Nº Antigo 200012/98	1998	Autor do fato: Fábio José Jahel Alecrim Vítima: Raimundo Nonato Gomes e Rodrigo Nascimento Ribeiro Alves	
024029801301 Nº Antigo 1301/98	1998	Autor do fato: Marilza Barbosa Prado Lopez Vítima: A Sociedade	Dr. Eurico Delane Peruhype Portugal - OAB/ES nº
<b>Caixa 48</b>			
024029804264 Nº Antigo 200330/98	1998	Autor do fato: Flávio Pereira do Nascimento Vítima: Sonia Luzia Nunes	
024029801943 Nº Antigo 200119/98	1998	Autor do fato: Creuza de Tal Vítima: Ana Maria Ferreira Forechi	
024029802548 Nº Antigo 200174/98	1998	Autor do fato: Antônio Luiz Lima Vítima: Condomínio do Edifício Parque Residencial Fênix II Etapa, representado pela síndica: Sônia Maria Dias	
024029803582 Nº Antigo 200268/98	1998	Autor do fato: José Araújo Vítima: Linda Loura Monteiro Araújo	
024029801726 Nº Antigo 200092/98	1998	Autor do fato: Gilson Pedreira da Silva Vítima: Condomínio do Edifício Ilha de Creta	Dr. Eliane Rangel - OAB/ES 4302 Dr. Evaldeti Luzia Costa - OAB/ES 4601
024029904396 Nº Antigo 200342/98	1998	Autor do fato: Maria Aparecida Lima Cardoso Vítima: Vanessa da Silva Wiedenhoef	
024029701207 Nº Antigo 1207/97	1997	Autor do fato: Gilberto Pedroni Vítima: Edite de Souza Laje	
024029801694 Nº Antigo 200060/98	1998	Autor do fato: Amarildo Mutz Vítima: Zenite Manente de Souza	Dr. João Lopes da Costa - OAB/ES 1416
024029803560 Nº Antigo 200266/98	1998	Autor do fato: Joventino Bras Fadini Vítima: Luciene Monteiro	Dr. Jair Pereira Bragança - OAB/ES nº 8637
024029803890	1998	Autor do fato: Luiz	

Nº Antigo 200296/98		Carlos Escalces e Anair Monico Vítima: Eloísa dos Santos Vieira	
024029803879 Nº Antigo 200295/98	1998	Autor do fato: Jacinto Ribeiro de Freitas Vítima: Joselina Rosa	
024029804319 Nº Antigo 200335/98	1998	Autor do fato: Nerli dos Santos Abreu Vítima: Estelita Lopes dos Santos	Dr. Edilson Quintaes Corrêa - OAB/ES 4612
024029803505 Nº Antigo 200261/98	1998	Autor do fato: Auzenito Ferreira dos Santos Vítima: Aglemilda Martins Rodrigues	
024029803571 Nº Antigo 200267/98	1998	Autor do fato: Noel Nunes Vítima: Enoch Silva de Oliveira	Dr. Décio João Baptista Farina - OAB/ES 1913 Dra. Larissa Faria Meleip - OAB/ES 7467
024029803791 Nº Antigo 200287/98	1998	Autor do fato: Jorge Costa Vítima: Cláudia Aparecida da Rocha Souto Costa	
024029701025 Nº Antigo 1025/97	1997	Autor do fato: Josemar Dias de Resende Vítima: Cleonice Soares de Resende	Dr. Mauro Melo Benvenuto - OAB/ES nº 3059 Dr. José Geraldo Bermudes - OAB/ES nº 990
024029100921 Nº Antigo 921/97	1997	Autor do fato: Silvanio Rezende de Araujo Vítima: Marcio de Azevedo Paiva	
024029803681 Nº Antigo 200277/98	1998	Autor do fato: Verônica Reis Nascimento Vítima: Inês dos Reis Nascimento	
024029803714 Nº Antigo 200280/98	1998	Autor do fato: Helio Rosa dos Santos Filho Vítima: Tania Mara Santana dos Santos	
024029803494 Nº Antigo 200260/98	1998	Envolvidos: Benedita Ramos dos Santos, Patrícia Martins da Costa e Sara de Oliveira Fonseca	Dr. Alonso Vieira Borges - OAB/ES nº 3915
024029801365 Nº Antigo 1365/98	1998	Autor do fato: Angélica Cristina dos Santos Clemente Vítima: Elizabeth de Melo Resende Colnago	Dr. Joel Ferreira da Silva Júnior - OAB/ES 7234 Dr. Kleber Luiz Vaneli da Rocha - OAB/ES 3485
024029100901 Nº Antigo 901/97	1998	Envolvidas: Ana Rita Costa Gomes e Marielena Marcondes Dadalto	Dr. Homero Junger Mafra - OAB/ES 3175
<b>Caixa 49</b>			
024029701181 Nº Antigo 1181/97	1997	Autor do fato: Joelson Alves Ferreira Vítima: Fabiana Alves Ferreira	
024029700287 Nº Antigo 287/97	1997	Autor do fato: Myrian Miranda Henriques Vítima: Ely Coelho Coutinho Henriques	Drª Merilande Silva OAB/ES 5.269

024029700391 Nº Antigo 391/97	1997	Autor do fato: Fabiano Diogo de Sá Vítima: Ruth Lea Claudio Oliveira	
024029700597 Nº Antigo 597/97	1997	Autor do fato: Manoel de Oliveira Pepino Vítima: A Justiça Pública	Drª Cláudia Mª Wandekoeken - OAB/ES 6.375 Drª Dorotéia Mª Cabral de Souza - OAB/ES 6.454
024029700529 Nº Antigo 529/97	1997	Autor do fato: Wilson Pereira Gomes Vítima: Glória Aparecida Horbelt Gomes e Joelson Silva Assis	
024029100965 Nº Antigo 965/97	1997	Autor do fato: Sabrina Chiabai Vítima: Condomínio Edifício Maria Inês	Dr. Edberto Nogueira - OAB/ES 3.115
024029700751 Nº Antigo 751/97	1997	Autor do fato: Antonia Ribeiro dos Santos Vítima: Rosiane Amaral Dias	
024029701011 Nº Antigo 1011/97	1997	Autor do fato: Daniel Dalécio de Souza Vítima: Arthur Ramos dos Santos	
024029700347 Nº Antigo 347/97	1997	Autor do fato: Marineuza de Oliveira Vítima: José Carlos Rodrigues	
024029700375 Nº Antigo 375/97	1997	Autor/Vítima: Telma Aleluia Miranda e Antenildo de Oliveira Miranda	
024029700517 Nº Antigo 517/97	1997	Autor do fato: Fausto Souza Neto Vítima: Maria Amélia Siqueira	
024029700261 Nº Antigo 261/97	1997	Autor do fato: Lionildo Franca de Amorim Vítima: O Estado	
024029701143 Nº Antigo 1143/97	1997	Autor do fato: Joceli Souza Vítima: Marilza Reis Silva	
024029801263 Nº Antigo 1263/97	1998	Autor do fato: José Geraldo Souza Silva Vítima: Rosa Hlena Feliz Santos	
024029700275 Nº Antigo 275/97	1998	Autor do fato: Carlos Eduardo Alves dos Santos Vítima: Luiz Cláudio Alves dos Santos	
024029701089 Nº Antigo 1089/97	1998	Autor do fato: Aloisio de Castro Gomes Vítima: Juliana Keith Costa Gomes	
024029100923 Nº Antigo 923/97	1998	Autor do fato: Rogério dos Santos França Vítima: Cláudia Aparecida Gonçalves de Oliveira	
024029700291 Nº Antigo 291/97	1998	Autor do fato: Julio Cesar Guimarães Ornellas	

		Vítima: Luiz Carlos Ferreira Solon Ribeiro	
024029700049 Nº Antigo 049/97	1998	Autor do fato: João Laureti Vítima: Gilmar Brito de Almeida	
024029700301 Nº Antigo 301/97	1998	Autor do fato: Alfredo Teodoro dos Reis Neto Vítima: Jucélia Tomaz de Oliveira	
024029700299 Nº Antigo 299/97	1998	Autor do fato: Ilda Nunes Pereira Vítima: Simone Alcântara de Souza	
<b>Caixa 50</b>			
024029801910 Nº Antigo 200116/98	1998	Autor do fato: Laudino de Jesus Oliveira Vítima: Maria José de Jesus Neves	
024029801733 Nº Antigo 20099/98	1998	Autor do fato: Roberto Almeida Sá Vítima: Kássia Priscila Oliveira Alvarenga	
024029801641 Nº Antigo 200007	1998	Autor do fato: Carlos Hnerique Decottignies Vítima: Júlia Maria da Conceição Archanjo	
024029802097 Nº Antigo 200133/98	1998	Autor do fato: Marcos Santos Almeida Vítima: Luciana Vaneli Gama	Dr. Mauro Carvalho Machado - OAB/ES 1389
024029801921 Nº Antigo 200117/98	1998	Autores do fato: Anselmo Ruas Lacerda e Carla Posani Ruas Lacerda Vítima: Elizete Maria Gonçalves	
024029801833 Nº Antigo 200109/98	1998	Autores do fato: Anselmo Ruas Lacerda e Carla Posani Ruas Lacerda Vítima: Elizete Maria Gonçalves	
024029801305 Nº Antigo 1305/98	1998	Autor do fato: Nelma Lima dos Santos Vítima: Marileia B. Moreira	
024029803395 Nº Antigo 200251/98	1998	Autor do fato: Marilene Nascimento da Silva Vítima: Edvaldo Moreira dos Reis	
024029801503 Nº Antigo 1503/98	1998	Autores do fato: Anesia Maria de Jesus e Elizeu Ferreira da Silva Vítima: Livaldo Gomes dos Santos	
024029801539 Nº Antigo 1539/98	1998	Autor do fato: Robson Carlos Gomes Vítima: Eduarda Rogéria Ribeiro Rosa	
024029801844 Nº Antigo 200110/98	1998	Autor do fato: João Vieira Dutra Vítima: Maria Martins da Fonseca	
024029802625 Nº Antigo 200181/98	1998	Autores do fato: Orly Marques Teixeira e	

		Fábio José Marques Silva Vítima: A sociedade	
024029801387 Nº Antigo 1387/98	1998	Autor do fato: Marcos Roberto Damiani Vítima: Luiz Cláudio Damiani	
024029801577 Nº Antigo 1577/98	1998	Autor do fato: Carlos Silva Vítima: Richard Tanure	
024029801429 Nº Antigo 1429/98	1998	Autor do fato: Claudemir Pereira dos Santos Vítima: Marlene Nascimento dos Santos	
024029801379 Nº Antigo 1379/98	1998	Autor do fato: José Alexandrino de Oliveira Vítimas: Rodrigo Monteiro, Waltamira Monteiro Moreira e Vivian dos Santos Severino	
024029801293 Nº Antigo 1293/98	1998	Autor do fato: Marcelo Alves Gomes dos Santos Vítimas: Maria Angélica de Castro Brito e Maria de Fátima de Castro Brito	
024029801593 Nº Antigo 1593/98	1998	Autor do fato: Javã Gomes dos Santos Vítima: Marinalva Ribeiro dos Santos	
024029801687 Nº Antigo 200053/98	1998	Autor do fato: Nelson Barbosa Mello Vítima: Vânia de Fátima Garbini de Mello	
024029801491 Nº Antigo 1491/98	1998	Autor do fato: José Gomes Vítima: Dalva Santos do Vale	

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, FOI EXPEDIDA A PRESENTE LISTA, QUE SERÁ AFIxada NO LOCAL DE COSTUME DESTE JUZADO E PUBLICADA POR TRÊS VEZES CONSECUTIVAS NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTE ESTADO.

VITÓRIA, 02 DE ABRIL DE 2009.

**NÚBIA RENATA LOSS  
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
1º. JUZADO ESPECIAL CÍVEL ADJUNTO  
PROCON**

AV. PRINCESA ISABEL, 599 ED. MARÇO 5º ANDAR - CENTRO - VITÓRIA  
CEP. 29010 - 361

**LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 2/2009**

**JUÍZ DE DIREITO: ELIANA FERRARI SIVIERO  
ESCRIVÃ JUDICIARIA: LILIANE COLNAGO SOARES**

NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 014/99 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA E DA RESOLUÇÃO 004/2001 DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DESTE ESTADO

**INTIMO:**

**PROC. 0240.702.3600-5**

REQUERENTE: ANA CARLA GONÇALVES  
REQUERIDO: COIMEX ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIOS LTDA.  
**DR. AROLDO LIMONGE**

PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 120/121 " OUTROSSIM DEFIRO O REQUERIMENTO DE FLS. 118/119 FEITO PELA AUTORA PARA QUE PROCEDA O BLOQUEIO REFERENTE A MULTA DO ART. 475-J DO CPC".

**PROC. 0240.703.2261-5**

REQUERENTE: MARIA DAS GRAÇAS TOZATTO FARIAS  
REQUERIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
**DR. ALEXANDRE DE LACERDA ROSSONI  
DR. ANDRESSA DIAS BARRETO**

PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS.

**PROC. 0240.900.3480-2**

REQUERENTE: CELIO VAILARTI FIDENCIO  
REQUERIDO: UNIMED VITÓRIA  
**DR. CLAUDIO JOSE CANDIDO ROPPE**

PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 56 VERSO.

**PROC. 0240.900.1002-6**

REQUERENTE: PERLA CORREA CARDOSO GOBETTI  
REQUERIDO: BANCO ITAU  
**DR. LAECIO CARLOS GUIMARAES  
DR. ARNALDO ARRUDA DA SILVEIRA**

PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO, FLS. 47.

**PROC. 0240.705.7950-3**

REQUERENTE: ROSILDA CLAUDIANO FERNANDES  
REQUERIDO: NOBRE SEGURADORA S/A  
**DR. TALES RODRIGO GALON CHAVES**

PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 132 VERSO " OUÇA-SE A PARTE AUTORA NO PRAZO DE 10 DIAS".

**PROC. 0240.803.5057-2**

REQUERENTE: INGRID OLIVEIRA RODRIGUES  
REQUERIDO: EXCELSIOR SEGURADORA  
**DR. HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES**

PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INOMINADO, NO PRAZO DE LEI.

**PROC. 0240.580.4819-8**

REQUERENTE: ELIANE PEREIRA TORRES  
REQUERIDO: BRADESCO SEGUROS S/A  
**DR. EDER JACOBOSKI VIEGAS**

PARA TOMAR CIÊNCIA DO DEPOSITO DE FLS. 100.

**PROC. 0240.680.5500-1**

REQUERENTE: ROSANGELA DA SILVA  
REQUERIDO: BRADESCO SEGUROS S/A  
**DR. BERILO BASILIO DOS SANTOS**

PARA TOMAR CIÊNCIA DO DEPOSITO DE FLS. 107.

**PROC. 0240.702.9778-3**

REQUERENTE: OSEAS BRADAO ALVES  
REQUERIDO: EXCELSIOR SEGURADORA  
**DR. HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES**

PARA COMPARECER EM CARTÓRIO PARA PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO, NO VALOR DE R\$ 152,41.

**PROC. 0240.703.0673-3**

REQUERENTE: MARIANO FRAGA DE SIQUEIRA  
REQUERIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A  
**DR. ALEXANDRE DE LACERDA ROSSONI  
DR. CARLOS ALEXANDRE DE LIMA DAVID**

PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLEGIO RECURSAL.



**PROC. 0240804.4659-4**

REQUERENTE: FERNANDO DE CARVALHO FILHO  
REQUERIDO: BANCO DO BRASIL ADM. DE CARTOES DE CREDITO S/A

**DR. OMAR DE A MACHADO JUNIOR**  
**DRª MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA DA SILVA**  
PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFICIO DE FLS. 111”.

**PROC. 0240.8580.5295-0**

REQUERENTE: KARLA REGO DE OLIVEIRA  
REQUERIDO: COIMEX

**DR. JOAO CEZAR SANDOVAL FILHO**  
**DR. AROLDO LIMONGE**  
PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLEGIO RECURSAL.

**PROC. 0240.702.1334-3**

REQUERENTE: LORENA SARMENTO REZENDE  
REQUERIDO: EXCELSIOR SEGUROS S/A

**DR.HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES**  
PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 105 “ INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO. PRAZO DE 10 DIAS”.

**PROC. 0240.280.1959-2**

REQUERENTE: MARCELLO GONÇALVES FREIRE  
REQUERIDO: EMILIANO SILVA NETO

**DR. MARCELO G. FREIRE**  
PARA TOMAR DO DESPACHO DE FLS. 137 “ SEGUE DILIGENCIA BACEN JUD PENDENTE DE RESPOSTA”.

**PROC. 0240.580.5227-3**

REQUERENTE: ROSSYLANE FERREIRA VASCONCELOS  
REQUERIDO: COIMEX

**DR. JOAO CEZAR SANDOVAL FILHO**  
**DR. AROLDO LIMONGE**  
PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLEGIADO.

**PROC. 0240.900.2987-7**

REQUERENTE: LUCINDA DE FATIMA GARCIA  
REQUERIDO: BANESTES SEGUROS

**DRª RENATA VARGAS ARAUJO**  
**DR. FREDERICO JOSE LOBATO PIRES**  
PARA TOMAR CIÊNCIA DA DATA DO EXAME DO DML 29/04/2009 – 11:00 HORAS. ”.

**PROC. 0240.480.3587-5**

REQUERENTE: ELIETE BATISTI  
REQUERIDO: FRESNO MOVEIS LTDA.

**DR. MARCO CESAR G. BORGES**  
PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 51 VERSO

**PROC. 2058**

REQUERENTE: ALINA MADEIRA RODRIGUES  
REQUERIDO: TELEMAR S/A

**DR.CARLOS ALEXANDRE LIMA DAVID**  
PARA TOMAR DO DESPACHO DE FLS. 144 VERSO “ SOBRE A APETIÇÃO RETRO DIGA A PARTE EXECUTADA NO PRAZO DE 10 DIAS.

**PROC. 0240.804.6348-2**

REQUERENTE: ELIAS DE PAULA  
REQUERIDO: BANESTES SEGUROS S/A

**DRª FLAVIA AQUINO DOS SANTOS**  
PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 77 VERSO.

**PROC. 0240.804.6191-6**

REQUERENTE: EDUARDO FERREIRA FERRAZ  
REQUERIDO: HSBC BANK BRASIL S/A

**DR. EDSON BARRETO LIMA FILHO**  
PARA TOMAR CIÊNCIA DO DEPACHO DE FLS. 64 VERSO.

**PROC. 0240480.3305-2**

REQUERENTE: JUNIA BATISTA DE ANDRADE

REQUERIDO: VARIG S/A

**DR. RONALDO L.B.SEGUNDO**

**DRª ANDRA MARA VALLADARES SARMENTO**  
PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 115 VERSO “INTIMEM-SE AS PARTES PARA CIÊNCIA DO CALCULO”.

**PROC. 0240.801.6340-5**

REQUERENTE:JOSEMIRO BERNALDINO DOS SANTOS  
REQUERIDO: BCS SEGUROS S/A

**DRªBIANCA DIAS ECCARD**  
PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 90 VERSO “ INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA ENTENDER O QUE ENTENDER DE DIREITO”

**PROC0240.580.5223-2**

REQUERENTE:EDIMAR GOMES DA SILVA  
REQUERIDO: COIMEX.

**DR. JOAO CEZAR SANDOVAL FILHO**  
**DR. AROLDO LIMONGE**  
PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLEGIADO.

---

## COMARCAS DE TERCEIRA ENTRÂNCIA

---

### COMARCA DE ARACRUZ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
JUIZADO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL E COMERCIAL  
COMARCA DE ARACRUZ

ARACRUZ,ES, 08 DE ABRIL DE 2009.

LISTA Nº 054/09

JUIZ DE DIREITO – DR. ADRIANO CORRÊA DE MELLO  
PROMOTOR DE JUSTIÇA – DRª LUCIANA ALMADA DE MAGALHÃES  
CHEFE DE SECRETARIA – ELSON JOSÉ FORECCHI DE OLIVEIRA

**ADVOGADOS INTIMADOS:**

DRª VERA LÚCIA CABALINI  
DR. HENRIQUE FURQUIM PAIVA  
DR. FRANCISCO LUIS LOPES BINDA  
DR. FRANCISCO G. M. APOLÔNIO COMETTI  
DRª MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA DA SILVA  
DRª GRACÉLIA MARIA CONTE  
DR. JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA DO AMARAL  
DRª GILCINEA FERREIRA SOARES  
DR. EDMILSON CAVALHERI NUNES  
DR. ANSELMO FARIAS DE OLIVEIRA  
DR. ALÉCIO JOCIMAR FÁVARO  
DR. JORGE EDUARDO IGLESIAS LOPES  
DR. ALEMER JABOUR MOULIN

**DRª VERA LÚCIA CABALINI****AUTOS 00607004795-3 -AÇÃO DE HABILITAÇÃO**

PARTES: LECIRA MOREIRA GARCIA X DORLIANO BRANDÃO E OUTRO  
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 068, CUJO TEOR É O SEGUINTE: “DEFIRO O PEDIDO DE SUSPENSÃO PELO PRAZO DE 30 DIAS. INTIME-SE”.

**DR. HENRIQUE FURQUIM PAIVA****DR. FRANCISCO LUIS LOPES BINDA****AUTOS 006090001881 -AÇÃO MONITÓRIA**

PARTES: LC & LJ NUNES TRANSPORTES E TURISMO LTDA. X STD INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.  
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 075, CUJO TEOR É O SEGUINTE: “OUÇA-SE O EMBARGANTE, EM RÉPLICA, A RESPEITO DOS DOCUMENTOS JUNTADOS ÀS FLS. 63/74, EM 10 DIAS”.

**DR. FRANCISCO G. M. APOLÔNIO COMETTI**

**AUTOS 00604000137-9 - AÇÃO DE EXECUÇÃO**

PARTES: VESCOVI & BITTI LTDA. X WESLEY LUIZ DA SILVA  
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 158, CUJO TEOR É O SEGUINTE: “AGUARDE-SE EM ARQUIVO PROVISÓRIO POR 12 MESES”.

**DRª MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA DA SILVA**

**AUTOS 00605002965-8 - AÇÃO CAUTELAR**

PARTES: NOEL JOSÉ ORNELLAS X BANCO DO BRASIL S/A  
FINALIDADE: PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES NO PRAZO LEGAL, CONFORME DESPACHO DE FLS. 169.

**DRª GRACÉLIA MARIA CONTE**

**DR. JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA DO AMARAL**

**AUTOS 00603002676-6 - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA**

PARTES: BANCO DO BRASIL S/A X NOEL JOSÉ ORNELLAS E OUTRO  
FINALIDADE: PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES NO PRAZO LEGAL, CONFORME DESPACHO DE FLS. 314.

**DRª MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA DA SILVA**

**AUTOS 00605002967-4 - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA**

PARTES: NOEL JOSÉ ORNELLAS X BANCO DO BRASIL S/A  
FINALIDADE: PARA APRESENTAR CONTRARRAZÕES NO PRAZO LEGAL, CONFORME DESPACHO DE FLS. 646.

**DRª GILCINEA FERREIRA SOARES**

**DR. EDMILSON CAVALHERI NUNES**

**DR. ANSELMO FARIAS DE OLIVEIRA**

**AUTOS 00607001894-7 - AÇÃO ORDINÁRIA**

PARTES: VALDIR FERNANDES E OUTROS X ARUS - FUNDAÇÃO ARACRUZ DE SEGURIDADE SOCIAL  
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 827/827-V, CUJO TEOR É O SEGUINTE: “PRIMEIRAMENTE, CUMPRE DIZER QUE ESTE JUÍZO FEZ REFERÊNCIA AO ART. 435 DO CPC, O QUE ORA SE REITERA, NÃO FAZENDO QUALQUER MENÇÃO AO ART. 453 DO CPC, COMO ALEGADO. DE OUTRO LADO, MANTENHO A DECISÃO IMPUGNADA, NÃO POR MERO FORMALISMO, MAS POR ABSOLUTA FALTA DE CLAREZA A RESPEITO DOS SUPOSTOS ESCLARECIMENTOS. NÃO ESTÁ O JUÍZO OU O PERITO COMPELIDO A INTERPRETAR CONSIDERAÇÕES VAGAS E IMPRECISAS A RESPEITO DO LAUDO PERICIAL. PORTANTO, INDEFIRO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO E DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA PARA CONTRARRAZÕES”.

**DR. ALÉCIO JOCIMAR FÁVARO**

**DR. JORGE EDUARDO IGLESIAS LOPES**

**DR. ALEMER JABOUR MOULIN**

**AUTOS 00605002633-2 - AÇÃO ORDINÁRIA**

PARTES: SUPERMERCADO MERIDIONAL LTDA. X FRIGORÍFICO COLORADO LTDA.  
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS, CONFORME DECISÃO DE FLS. 236.

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
JUÍZADO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL E COMERCIAL  
COMARCA DE ARACRUZ**

ARACRUZ,ES, 08 DE ABRIL DE 2009.

LISTA Nº 055/09

**JUIZ DE DIREITO – DR. ADRIANO CORRÊA DE MELLO  
PROMOTORA DE JUSTIÇA – DRª LUCIANA ALMA DE MAGALHÃES  
CHEFE DE SECRETARIA – ELSON JOSÉ FORECCHI DE OLIVEIRA**

**ADVOGADOS INTIMADOS:**

DR. LUIZ ALVES MACHADO  
DRª MAÍRA FIORETTI PINTO  
DR. RODRIGO ZACCHÉ SCABELLO

**DR. LUIZ ALVES MACHADO.**

**DRª MAÍRA FIORETTI PINTO**

**DR. RODRIGO ZACCHÉ SCABELLO.**

**AUTOS N.º. 00609000688-0 (CARTA PRECATÓRIA) EXTRAÍDA DA AÇÃO DE INDENIZAÇÃO EM TRÂMITE NA COMARCA DE LINHARES**

PARTES: ELIEL CANDEIAS SOARES E OUTRO EM FACE DE ARIEL EDGARDO ARIAS

FINALIDADE. AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 30/04/2009 ÀS 13:30 HORAS, PARA OITIVA DA TESTEMUNHA CLEBER ANTONIO BLANCH TRIVILIM, ARROLADA PELO DENUNCIADO ITAU SEGUROS S/A, TUDO CONFORME DESPACHO DE FL. 90 VERSO.

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
JUÍZADO DE DIREITO CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO  
VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES  
COMARCA DE ARACRUZ**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO 30 DIAS**

**PROCESSO Nº 13.107/08 (006080056911)**

O **DR. ALEXANDRE FARINA LOPES**, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA DE ARACRUZ-ES, POR NOMEAÇÃO E NA FORMA DA LEI, ETC.

**FAZ SABER** A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, PRINCIPALMENTE, O REQUERIDO **JOSE PREGENTINO BORGES**, QUE SE ENCONTRA(M) EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO NA VARA DE FAMÍLIA E CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO, SE PRECISAM OS AUTOS DA **AÇÃO DE SEPARAÇÃO LITIGIOSA SEM BENS A PARTILHAR TOMBADA SOB Nº 13.107/08 (006080056911)**, REQUERIDA POR **MAISA APARECIDA DA SILVA BORGES**. FICA O REQUERIDO **JOSE PREGENTINO BORGES**, DEVIDAMENTE CITADO, PARA QUERENDO, NO PRAZO DE 15 DIAS, ESTE FLUINDO A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO, OFEREÇA CONTESTAÇÃO, SOB PENA DE SE PRESUMIREM VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL.

E PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA DOS TERMOS DESTA EDITAL, SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTA ESTADO E NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL. AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E NOVE (2009), NESTA CIDADE, EU, CELI MARIA GUISSO CABRAL, ESCRIVÃ, LAVREI O PRESENTE.

**ALEXANDRE FARINA LOPES  
JUIZ DE DIREITO**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
JUÍZADO DE DIREITO CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO  
VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES  
COMARCA DE ARACRUZ**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO 30 DIAS**

**PROCESSO Nº 13.512/09 (006090013852)**

O **DR. SERENO JSÉ GARDIN RUBERT**, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA DESTA COMARCA DE ARACRUZ-ES, POR NOMEAÇÃO E NA FORMA DA LEI.

**FAZ SABER** A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, PRINCIPALMENTE, A REQUERIDA **SANDRA CRISTINA GOMES E SOUZA**, BRASILEIRA, DIVORCIADA, APOSENTADA, CPF Nº 989.317.177-68, RG Nº 113178347-SSP-RJ, QUE SE

ENCONTRA(M) EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO NA VARA DE FAMÍLIA E CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO, SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO CAUTELAR DE SEQUESTRO DE Nº SUPRA**, REQUERIDA POR WILLIAM PERSIO. FICA A REQUERIDA **SANDRA CRISTINA GOMES E SOUZA**, DEVIDAMENTE CITADA, PARA QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, ESTE FLUINDO A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO, OFEREÇA CONTESTAÇÃO, SOB PENA DE SE PRESUMIREM VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL. FICANDO INTIMADA QUE ESTE JUÍZO DECRETOU O SEQUESTRO DOS BENS NA FORMA PLEITEADA NA INICIAL E NOMEOU O REQUERENTE COMO FIEL DEPOSITÁRIO, MEDIANTE A PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO COM O BEM INDICADO ÀS FLS.09 DOS AUTOS. E PARA QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA DOS TERMOS DESTES EDITAIS, SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DESTE ESTADO E NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL. AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E NOVE(2009), NESTA CIDADE E COMARCA DE ARACRUZ-ES. EU, CELI MARIA GUISSO CABRAL, ESCRIVÃ, LAVREI O PRESENTE.

**SERENO JOSE GARDIN RUBERT**  
JUIZ DE DIREITO

\_\*\*\*\*\*\*\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**JUIZADO DE DIREITO CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO**  
**VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES**  
**COMARCA DE ARACRUZ**

**JUIZ DE DIREITO: SERENO JOSE GARDIN RUBERT**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA: RODRIGO CESAR BARBOSA**

**EXPEDIENTE 07/04/2009**  
**LISTA 009/09**

**DR. ANTONIO CARLOS CORDEIRO LEAL**  
**AÇÃO: ALVARÁ Nº 10.386/06 (006060049050)**  
REQUERENTE: F.S.S  
INTIMADO PARA PROCEDER À RETIRADA DO ALVARÁ EXPEDIDO NOS AUTOS.

**DRª MARINA DE PAULA**  
**AÇÃO: ALVARÁ Nº 12.786/08 (006080045997)**  
REQUERENTE: A.S  
INTIMADA PARA PROCEDER À RETIRADA DO ALVARÁ EXPEDIDO NOS AUTOS.

**DR. SERGIO VIEIRA CERQUEIRA**  
**AÇÃO: ALVARÁ Nº 11.787/07 (006070062564)**  
REQUERENTE: J.C.C  
INTIMADO PARA PROCEDER A RETIRADA DO ALVARÁ EXPEDIDO NOS AUTOS.

**DRª LUCIANA FAVALESSA DE MARCHI**  
**AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS Nº 12.654/08 (006080039909)**  
REQUERENTE: M.M.S  
REQUERIDO: N.S  
INTIMADA DO RESULTADO DO EXAME DE DNA, QUE TEM O SEGUINTE TEOR: "...O QUE SIGNIFICA QUE O SUPOSTO PAI, O SR. N.S., NÃO É O PAI BIOLÓGICO DE M.M.S, QUE TME POR MÃE A SRA. A.M.S?".

**DRª GILCINEIA FERREIRA SOARES**  
**AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS Nº 10.618/06 (006060074199)**  
REQUERENTE: M.P  
REQUERIDO: D.B.M  
INTIMADA DO RESULTADO DO EXAME DE DNA, QUE TEM O SEGUINTE TEOR: "...O SR. D.B.M ESTÁ INCLUÍDO NA POSSIBILIDADE DE SER O PAI BIOLÓGICO DE A.D.N COM UMA PROBABILIDADE DE PATERNIDADE DE 99.999952644%...".

**DR. EMILIANO CARLOS LOUREIRO NETO**  
**AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS Nº 9192/05 (006050039954)**

REQUERENTE: M.P  
REQUERIDO: A.V.P  
INTIMADO DO RESULTADO DO EXAME DE DNA, QUE TEM O SEGUINTE TEOR: "...O SR. A.V.P ESTÁ INCLUÍDO NA POSSIBILIDADE DE SER O PAI BIOLÓGICO DE M.P COM UMA PROBABILIDADE DE PATERNIDADE DE 99.999972568%...".

**DR. MERCINO ROBERTO GOBBO**  
**AÇÃO: REVISIONAL DE ALIMENTOS Nº 8857/04 (006040016682)**  
REQUERENTES: F.A.Q

REQUERIDO: L.V.Q  
INTIMADO DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 322 DOS AUTOS, QUE TEM O SEGUINTE TEOR: "JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 267, III, DO CPC...".

**DR. MERCINO ROBERTO GOBBO**  
**AÇÃO: EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA Nº 10.997/07 (006070019416)**  
REQUERENTE: L.V.Q

REQUERIDO: F.A.Q  
INTIMADO DOS TERMOS DA R. DECISÃO DE FLS. 30, QUE TEM O SEGUINTE TEOR: "...TENDO EM VISTA A SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS DA AÇÃO PRINCIPAL EM APENSO ( Nº 006040016682), A PRESENTE EXCEÇÃO PERDEU SEU OBJETO. ASSIM, DETERMINO O SEU ARQUIVAMENTO...".

**DR. ONYLDIO SILVA PASSOS JUNIOR**  
**AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS Nº 11.394/07 (006070041527)**

EXEQUENTE: W.C.S  
EXECUTADO: N.R.S  
INTIMADO DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 41, QUE TEM O SEGUINTE TEOR: "...JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 794, INCISO I, DO CPC...".

**DR. FABIO VARGAS ADAMI**  
**AÇÃO: DIVÓRCIO CONSENSUAL Nº 13.485/09 (006090010445)**  
REQUERENTE: E.R E M.M.P.R

INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA **26/05/2009 ÀS 14:30 HORAS**, DEVENDO TRAZER AS TESTEMUNHAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO.

**DR. FABIO VARGAS ADAMI**  
**AÇÃO: INTERDIÇÃO Nº 13.503/09 (006090012631)**  
REQUERENTE: A.D.G.S

REQUERIDO: E.A.J  
INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO PARA O DIA **02/06/2009 ÀS 15:50 HORAS**.

**DR. FABIO TAVARES**  
**AÇÃO: ALIMENTOS Nº 13.452/09 (006090011708)**  
REQUERENTE: L.C.B E OUTRO

REQUERIDO: C.C.B  
INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA **02/06/2009 ÀS 15:30 HORAS**, DEVENDO TRAZER AS TESTEMUNHAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO.

**DR. FABIO TAVARES**  
**AÇÃO: ALIMENTOS Nº 13.479/09 (006090010353)**  
REQUERENTE: A.P.V

REQUERIDO: G.A.V  
INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA **02/06/2009 ÀS 14:50 HORAS**, DEVENDO TRAZER AS TESTEMUNHAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO.

**DR. ONYLDIO SILVA PASSOS JUNIOR**  
**AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL Nº 9799/05 (006050032280)**  
REQUERENTE: S.C

REQUERIDO: N.R.S  
INTIMADO PARA VISTA DOS AUTOS.

**DR. GILCINEIA FERREIRA SOARES**  
**AÇÃO: SEPARAÇÃO LITIGIOSA Nº 10.950/07 (006070014979)**

REQUERENTE: O.S  
REQUERIDO: E.F.S  
INTIMADA PARA VISTA DOS AUTOS.

**DR. ADRIANA BARCELLOS SONEGHET****AÇÃO: ALIMENTOS Nº 13.483/09 (006090010429)**

REQUERENTES: M.E.S.L

REQUERIDO: A.L

INTIMADA PARA ASSINAR A PETIÇÃO INICIAL, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**DR. FABIO TAVARES****AÇÃO: ALIMENTOS Nº 4774/96**

REQUERENTE: E.R

REQUERIDO: R.B.M

INTIMADO DO DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

**DR. ADYR RODRIGUES DE OLIVEIRA****AÇÃO: MODIFICAÇÃO DE CLÁUSULA Nº 13.486/08 (006090010106)**

REQUERENTE: J.G.L

RQDO: L.M

INTIMADO PARA RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE 163,94 (CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO.

**DR. JOSE LOUREIRO OLIVEIRA****AÇÃO: ALIMENTOS Nº 13.471/09 (006090010908)**

REQUERENTE: A.P.S

REQUERIDO: R.S

INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 02/06/2009 ÀS 14:50 HORAS, DEVENDO TRAZER AS TESTEMUNHAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO.

**DR. FABIO VARGAS ADAMI****AÇÃO: ALIMENTOS Nº 13.454/09 (006090011724)**

REQUERENTES: K.L.G.A

REQUERIDO: J.C.G.A

INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 02/06/2009 ÀS 14:30 HORAS, DEVENDO TRAZER AS TESTEMUNHAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO.

**DR. ADRIANA BARCELLOS SONEGHET****AÇÃO: ALIMENTOS Nº 13.502/09 (006090012623)**

REQUERENTE: C.M.H.S

REQUERIDO: C.M.S

INTIMADA DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 09/06/2009 ÀS 15:10 HORAS, DEVENDO TRAZER AS TESTEMUNHAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO.

**DR. FAVIO TAVARES****AÇÃO: ALIMENTOS Nº 13.478/09 (006090010346)**

REQUERENTE: N.S.B

REQUERIDO: T.S.B

INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 09/06/2009 ÀS 13:30 HORAS, DEVENDO TRAZER AS TESTEMUNHAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO.

**DR. ADRIANA BARCELLOS SONEGHET****AÇÃO: ALIMENTOS Nº 11.797/017 (006070063935)**

REQUERENTE: N.J.J.M

REQUERIDO: J.A.R.M

INTIMADA PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 02/06/2009 ÀS 13:50 HORAS, DEVENDO TRAZER AS TESTEMUNHAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO.

**DR. EDUARDO SOARES CARRARA****AÇÃO: ALIMENTOS Nº 13.513/09 (006090013910)**

REQUERENTE: D.S.F.F

REQUERIDO: D.S.F

INTIMADO DOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 12-VERSO, QUE TEM O SEGUINTE TEOR: "...INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA JUNTAR AOS AUTOS A DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA, ASSINADA DE PRÓPRIO PUNHO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DO BENEFÍCIO".

**DR. GUILHERME LOUREIRO OLIVEIRA****AÇÃO: EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA Nº 11.738/07 (006070060378)**

REQUERENTES: K.L.C E OUTROS

REQUERIDO: N.C

INTIMADO PARA APRESENTAR NOVO DEMONSTRATIVO DE DÉBITO, NO QUAL DEVERÃO SER DEDUZIDOS OS VALORES PORVENTURA JÁ LIQUIDADOS, CONFORME COMPROVANTES JUNTADOS ÀS FLS. 31/39, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**DR. BRUNO CARLESSO DOS REIS****AÇÃO: ALVARÁ Nº 12.585/08 (006080037960)**

REQUERENTE: R.O.R E OUTRO

INTIMADO DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 37, QUE TEM O SEGUINTE TEOR: "...ASSIM, NÃO TENDO A PARTE INTERESSADO EFETUADO O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PRÉVIAS, É DE SE APLICAR O QUE DISPÕE O ARTIGO 257 DO CPC...DESTA FORMA, DETERMINO O CANCELAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO E O CONSEQÜENTE ARQUIVAMENTO DO FEITO, COM AS CAUTELAS LEGAIS...".

**DR. ADRIANA BARCELLOS SONEGHET****AÇÃO: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS Nº 12.175/08 (006080016543)**

REQUERENTE: J.R

REQUERIDO: B.J.R

INTIMADA DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 27/29, QUE TEM O SEGUINTE TEOR: "...JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA EXONERAR O REQUERENTE DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ALIMENTOS À REQUERIDA. EM, CONSEQÜÊNCIA, COM ESTEIO NO ARTIGO 296, INCISO I, DO CPC, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO...".

**DR. MARINA DE PAULA****AÇÃO: CURATELA Nº 12.659/08 (006080040675)**

REQUERENTE: M.J.P.B

REQUERIDO: A.P.B

INTIMADA PARA INFORMAR ACERCA DA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**DR. NILSON FRIGINI****AÇÃO: CURATELA Nº 10.614/06 (006060071682)**

REQUERENTE: A.A.A

REQUERIDO: A.M.A.A.

INTIMADO PARA INFORMAR ACERCA DA REALIZAÇÃO DA PERÍCIA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**DR. AUGUSTO MANOEL BARBOSA****AÇÃO: ALIMENTOS Nº 13.474/09 (006090010791)**

REQUERENTE: A.T.C.A

REQUERIDO: E.A.L

INTIMADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PRÉVIAS NO VALOR DE R\$ 148,69 (CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO.

**DR. ADRIANA BARCELLOS SONEGHET****AÇÃO: ALVARÁ Nº 12.586/08 (006080035758)**

REQUERENTE: J.S

INTIMADA PARA PROCEDER A RETIRADA DO ALVARÁ EXPEDIDO NOS AUTOS.

**DR. ALAIDES DO CARMOS DE OLIVEIRA****AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE Nº 11.157/07 (006070027419)**

REQUERENTE: D.A.L E OUTRO

INTIMADA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA DE FLS. 34/35 E DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, QUE TEM O SEGUINTE TEOR: "...DEIXEI DE CITAR O SR. R.M.S, EM VIRTUDE DE NÃO O HAVER ENCONTRADO...".

**DR. CLEVERSON MATTIUZZI FARAGE****AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS Nº 11.632/07 (006070054413)**

REQUERENTE: R.F.T

REQUERIDO: E.R.T

INTIMADO PARA INFORMAR O NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITOS DOS VALORES DE ALIMENTOS.

**DR. JOSE LOUREIRO OLIVEIRA****AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS Nº 10.359/06 (006060046619)**

REQUERENTE: R.O.M

REQUERIDO: M.B.M

INTIMADO DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 56, QUE TEM O SEGUINTE TEOR: "...JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 794, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..."

**DRª LUANA BARBOSA PEREIRA**

**AÇÃO: EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA Nº 12.571/08 (006080035287)**

REQUERENTE: J.A.R

REQUERIDO: E.R.R

INTIMADO DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 22, QUE TEM O SEGUINTE TEOR: "...ASSIM, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA REQUERIDA, E EM CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..."

**DR. SERGIO VIEIRA CERQUEIRA**

**AÇÃO: EXONERAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA Nº 9872/05 (006050034740)**

REQUERENTE: J.M.R

REQUERIDO: F.M E OUTROS

INTIMADO PARA ATENDER O ITEM 1 (UM) DA COTA MINISTERIAL DE FLS. 57 VERSO, BEM COMO PARA INFORMAR SE OBTVE SUCESSO NA LOCALIZAÇÃO DA REQUERIDA JAQUELINE MORAIS.

**DR. SERGIO VIEIRA CERQUEIRA**

**AÇÃO: ALVARÁ Nº 12.092/08 (006080011015)**

REQUERENTE: Z.D.A

INTIMADO PARA PROCEDER A RETIRADA DO ALVARÁ EXPEDIDO NOS AUTOS.

**DR. GUILHERME LOUREIRO OLIVEIRA**

**AÇÃO: SUPRIMENTO DE IDADE Nº 12.475/08 (06080033167)**

REQUERENTE: D.F.P

INTIMADO PARA PROCEDER À RETIRADA DO ALVARÁ EXPEDIDO NOS AUTOS.

**DR. JOSE LOUREIRO OLIVEIRA**

**AÇÃO: ALVARÁ Nº 12.560/09 (006090011211)**

REQUERENTE: E.A.S.L

REQUERIDO: R.S.L

INTIMADO DOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 17 VERSO, QUE TEM O SEGUINTE TEOR: "1-RECEBO A PRESENTE DEMANDA COMO PEDIDO DE ALVARÁ; 2-INTIME-SE PARA RECOLHIMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 144,77 (CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO.

**DR. FABIO VARGAS ADAMI**

**AÇÃO: ALIMENTOS Nº 13.453/09 (006090011716)**

REQUERENTE: K.L.N.R

REQUERIDO: M.A.N.R

INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA **02/06/2009 ÀS 15:10 HORAS**, DEVENDO TRAZER AS TESTEMUNHAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO.

**DR. FABIO TAVARES**

**AÇÃO: ALIMENTOS Nº 12.594/08 (006080036319)**

REQUERENTE: L.A.M

REQUERIDO: A.C.M

INTIMADO PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA **02/06/2009 ÀS 13:30 HORAS**, DEVENDO TRAZER AS TESTEMUNHAS INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO.

**DRª ADRIANA BARCELLOS SONEGHET**

**AÇÃO: EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA Nº 13.181/08 (006080060723)**

REQUERENTE: M.R.F

REQUERIDO: M.M

INTIMADA PARA AUDIÊNCIA EM **23/06/2009 ÀS 15:40 HORAS**.

**DR. ADYR RODRIGUES DE OLIVEIRA**

**DR. JOSE LOUREIRO OLIVEIRA**

**AÇÃO: EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA Nº 10.190/06 (006060029599)**

REQUERENTE: B.S.P

REQUERIDO: G.G.P

INTIMADOS PARA AUDIÊNCIA EM **23/06/2009 ÀS 15:20 HORAS**, NA FORMA DO ARTIGO 125, IV, CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

**DR. JOSE LOUREIRO OLIVEIRA**

**AÇÃO: INVENTÁRIO NEGATIVO Nº 764/08 (006080057018)**

REQUERENTE: ORLANDO PINTO DA SILVA E OUTROS

REQUERIDO: MARIA DO CARMO DA SILVA

INTIMADO PARA JUNTAR AOS AUTOS OS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A LEGITIMIDADE DOS REQUERENTES, COM EXCEÇÃO DO PRIMEIRO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**DR. DURVAL VALENTIN DO NASCIMENTO BLANK**

**AÇÃO: ARROLAMENTO DE BENS Nº 763/08 (006080054825)**

REQUERENTE: LEONORA SAVASINI DOS REIS E OUTROS

REQUERIDO: JOSE PATROCÍNIO DOS REIS

INTIMADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS NO VALOR DE R\$ 340,29 (TREZENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), SOB PENA DE CANCELAMENTO NA DISTRIBUIÇÃO.

**DRª MARINA DE PAULA**

**DR. ADYR RODRIGUES DE OLIVEIRA**

**AÇÃO: INVENTÁRIO Nº 594/04 (006040027259)**

REQUERENTE: FÁTIMA VITÓRIA DAMASCENO DA SILVA

REQUERIDO: EDIR VALENTIN NETO DE OLIVEIRA

INTIMADO DOS TERMOS DA R. DESPACHO DE FLS. 337, QUE TEM O SEGUINTE TEOR: "...3-NÃO HÁ MAIS EM QUE SE FALAR DE MEACÃO DA SRA. JOSEPHINA IRACY SABINO DE OLIVEIRA, PELO MENOS NOS MOLDES REQUERIDOS ÀS FLS. 324/326, EIS QUE A DECISÃO DE FLS. 308/311, JÁ DEVIDAMENTE TRANSITADA EM JULGADO, PÓS FIM A TAL IMBRÓGLIO; 4-CONCEDO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA A INVENTARIANTE TRAZER AOS AUTOS A CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA PÚBLICA FEDERAL EM NOM DO FALECIDO..."

**DR. IVAN DE ANDRADE AMORIM**

**AÇÃO: INVENTÁRIO Nº 770/09 (006090010510)**

REQUERENTE: MIGUEL GHIDETTI

REQUERIDO: ESPÓLIO DE EUNICE LOUREIRO GHIDETTI

INTIMADO DOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FLS. 10 VERSO, QUE TEM O SEGUINTE TEOR: "...1-NOMEIO COMO INVENTARIANTE O SR. MIGUEL GHIDETTI; 2- INTIME-SE O MESMO PRA PRESTAR COMPROMISSO EM 05 (CINCO) DIAS; 3-APÓS, PRESTE AS PRIMEIRAS DECLARAÇÕES EM 20(VINTE) DIAS LAVRANDO-SE TERMO CIRCUNSTANCIADO..."

**DRª ADRIANA BARCELLOS SONEGHET**

**AÇÃO: ALIMENTOS Nº 12.633 (006080038356)**

REQUERENTE: G.K.T.S

REQUERIDO: A.S.N.S

INTIMADO DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 22, QUE TEM O SEGUINTE TEOR: "...ASSIM, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA REQUERIDA, E EM CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL..."

**DR. GUILHERME LOUREIRO OLIVEIRA**

**AÇÃO: NEGATIVA DE PATERNIDADE Nº 12.951/08 (006080049098)**

REQUERENTE: J.A.R.L

REQUERIDO: J.A.L

INTIMADO PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 09 VERSO, QUE TEM O SEGUINTE TEOR: "...CERTIFICO E DOU FÉ QUE NÃO FOI POSSÍVEL PROCEDER A CITAÇÃO DE M.A.L, PELA RAZÃO DE NÃO TÊ-LA LOCALIZADO NO ENDEREÇO E TAMBÉM NOS TELEFONES INDICADOS..."

**DR. ONYLDIO DA SILVA PASSOS JUNIOR**

**AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE Nº 9351/05 (006050000717)**

REQUERENTE: W.L.S

REQUERIDO: E.B.S

INTIMADO PARA REQUERER O QUE DE DIREITO, BEM COMO INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO REQUERIDO.

**DRª ADRIANA BARCELLOS SONEGHET**

**AÇÃO: EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA Nº 13.184/08 (006080060749)**

REQUERENTE: T.D.I.S

REQUERIDO: S.A.S

INTIMADA PARA REQUERER O QUE DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**DR. DURVAL VALENTIN NASCIMENTO BLANK**

**AÇÃO: EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA Nº 12.905/08 (006080047191)**

REQUERENTE: F.O.A

REQUERIDO: C.A.C.A

INTIMADO PARA REQUERER O QUE DE DIREITO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**DR. FABIO TAVARES**

**AÇÃO: EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA Nº 12.260/08 (006080020073)**

REQUERENTE: P.S.C

REQUERIDO: J.A.C

INTIMADO PARA JUNTAR AOS AUTOS PLANILHA DE DÉBITO DEVIDAMENTE ATUALIZADA, DEVENDO SER ABATIDAS AS PARCELAS JÁ QUITADAS PELO EXECUTADO.

**DR. FABIO TAVARES**

**AÇÃO: ALVARÁ Nº 12.360/08 (006080027458)**

REQUERENTE: C.M.J.S

INTIMADO DOS TERMOS DA R. SENTENÇA DE FLS. 31, QUE TEM O SEGUINTE TEOR: "...DETERMINO QUE SEJA EXPEDIDO O COMPETENTE ALVARÁ EM NOME DE W.J.S, REPRESENTADO POR SUA GUARDIÃ... EM CONSEQUÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 296, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL...".

**DRª MARINA DE PAULA**

**AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS Nº 13.363/09 (006090005460)**

REQUERENTE: S.S.P

REQUERIDO: A.C.N.P

INTIMADA PARA SE MANIFESTAR QUANTO A CONTESTAÇÃO E DOCUMENTOS DE FLS. 38/47.

**DRª ADRIANA BARCELLOS SONEGHET**

**AÇÃO: ALVARÁ Nº 12.242/08 (006080063461)**

REQUERENTE: L.C.D.P

INTIMADA PARA SE MANIFESTAR SOBRE AS RESPOSTAS DOS OFÍCIOS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**DRª ADRIANA BARCELLOS SONEGHET**

**AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS Nº 10.000/05 (006050045449)**

REQUERENTE: J.G.V

REQUERIDO: L.C.S.V

INTIMADA PARA REGULARIZAR A REPRESENTAÇÃO DE J.G.V, POSTO PELA FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE FLS.17, VERIFICA-SE QUE ESTE ATINGIU A MAIORIDADE CIVIL, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.

**DR. ADYR RODRIGUES DE OLIVEIRA**

**AÇÃO: EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS Nº 10.253/06 (006060036156)**

REQUERENTE: A.J.H.C

REQUERIDO: E.M.M.H.C E OUTRO

INTIMADA PARA INFORMAR SE A REQUERIDA E.M.M.H.C RESIDE NO MESMO ENDEREÇO DAQUELE CONSTANTE DA DEPRECATA, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.

**DRª ADRIANA BARCELLOS SONEGHET**

**AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS Nº 12.261/08 (006080020107)**

REQUERENTE: M.S.S

REQUERIDO: L.M.S

INTIMADA PARA JUNTAR AOS AUTOS PLANILHA DE CÁLCULO ATUALIZADA, DEVENDO SER ABATIDAS AS PARCELAS PORVENTURA PAGAS PELO EXECUTADO, NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.

**DR. WELLINGTON RIBEIRO VIEIRA**

**AÇÃO: INVENTARIO Nº 712/07 (006070012213)**

REQUERENTE: MARLY PEREIRA DE SOUZA

ESPÓLIO DE JULIO ÂNGELO SOUZA

INTIMADO DA SENTENÇA DE FLS.73, QUE TEM O SEGUINTE TEOR: "... ASSIM SENDO, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA REQUERIDA, E EM CONSEQUENCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART.267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS NA FORMA DA LEL...".

**CELI MARIA GUISSO CABRAL**

ESCRIVÃ

## COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**FÓRUM DESEMBARGADOR DANTON BASTOS**

**COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**

**CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL**

**LISTA Nº 34**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**JUIZ: EMÍLIA COUTINHO LOURENÇO**

**ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: AURÉLIO LOPES DE FARIA**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO: 20 (VINTE DIAS)**

A DOUTORA **EMÍLIA COUTINHO LOURENÇO**, MERITÍSSIMA JUÍZA SUBSTITUTA DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO DA FORMA DA LEI ETC.

**FAZ SABER** AOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL, TRAMITAM OS **AUTOS Nº 008040006762 DA AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO REQUERIDA POR MARCEL MARMORE COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.** EM FACE DE **JOAN MINERAÇÃO LTDA. E OUTRO.** FICA INTIMADO OS REQUERIDOS **MENDELSSOHN ERWIN KIELING CARDONA PEREIRA**, RESIDENTE NA ESTRADA DA FOME, 2760, JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO/RJ E **JOAN MINERAÇÃO LTDA.**, SITUADA NA RUA CANDIDO BENÍCIO, 2537, JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO/RJ, ORA EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO; PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS REMANESCENTES NO VALOR DE R\$ 43,36 (QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. COM O OBJETIVO DE FACILITAR A QUITAÇÃO, A GUIA DE RECOLHIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO, PODERÁ SER DISPONIBILIZADA ATRAVÉS DA INTERNET NO SITE: WWW.TJ.ES.GOV.BR, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE INFORMAR O PAGAMENTO, TENDO EM VISTA QUE O SISTEMA ACUSA TAL PRÁTICA.

**TUDO** DE CONFORMIDADE COM A PETIÇÃO INICIAL E DEMAIS PEÇAS DOS AUTOS, QUE FICAM EM CARTÓRIO À DISPOSIÇÃO.

**E**, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO(S) RÉU(S) E DO(S) INTERESSADO(S) E DE FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL.

BARRA DE SÃO FRANCISCO, 01 DE ABRIL DE 2009.

**AURÉLIO LOPES DE FARIA**

ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**FÓRUM DESEMBARGADOR DANTON BASTOS**

**COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**

**CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL**

**LISTA Nº 33**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**JUIZ: EMÍLIA COUTINHO LOURENÇO**  
**ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: AURÉLIO LOPES DE FARIA**

**PROCESSO Nº : 008090005052**

REQUERENTE: HELBER FELICIANO - ME  
 REQUERIDO: CONSEG ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.

**AÇÃO: REVISIONAL**

FINALIDADE: INTIMAR O (A,S) **DR. (A.S) WESLEY MARGOTTO COSTA**, ADVOGADO(A) DA REQUERENTE, PARA, TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 53Vº, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE A.J.G, BEM COMO DETERMINOU A INTIMAÇÃO DO AUTOR PARA, NO PRAZO DE 10 DIAS, PROCEDER AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL...

**PROCESSO Nº : 008080041521**

REQUERENTE: SILVANIR CORREA  
 REQUERIDO: CRISTIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA

**AÇÃO: COBRANÇA**

FINALIDADE: INTIMAR O (A,S) **DR. (A.S) EDIVAN FOSSE DA SILVA**, ADVOGADO(A) DA REQUERENTE, PARA, TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 15, QUE DEFERIU O PEDIDO DE A.J.G, BEM COMO DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 26 DE MAIO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 1ª VARA CÍVEL.

**PROCESSO Nº : 008080017943**

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A  
 REQUERIDO: DIEGO PEREIRA RODRIGUES

**AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO**

FINALIDADE: INTIMAR O (A,S) **DR. (A.S) EDUARDO GARCIA JUNIOR**, ADVOGADO(A) DA REQUERENTE, PARA, TOMAR CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA ORIUNDA DE ÁGUA DOCE DO NORTE-ES; BEM COMO PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

**PROCESSO Nº : 008000000129**

REQUERENTE: PIMENTA E COSTA LTDA.  
 REQUERIDO: SR. SUPERINTENDENTE REGIONAL DE SAÚDE

**AÇÃO: MANDADO DE SEGURANÇA**

FINALIDADE: INTIMAR O (A,S) **DR. (A.S) ROSEMEIRE PEREIRA DA SILVA**, ADVOGADO(A) DA REQUERENTE, PARA, TOMAR CIÊNCIA DO RETORNO DOS AUTOS À ESTA COMARCA; BEM COMO, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO LEGAL.

**PROCESSO Nº : 008060038349**

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A  
 REQUERIDO: MINERAÇÃO VITÓRIA LTDA.

**AÇÃO: DEPÓSITO**

FINALIDADE: INTIMAR O (A,S) **DR. (A.S) AMANTINO PEREIRA PAIVA** ADVOGADO(A) DA REQUERENTE, PARA, TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, DE FL. 78Vº ...QUE DEIXOU DE CITAR A REQUERIDA PORQUE TAL EMPRESA ESTÁ INATIVA E NUNHUM DE SEUS SÓCIOS RESIDEM MAIS NESTA CIDADE, NINGUÉM SABENDO PRECISAR O ATUAL ENDEREÇO.

**PROCESSO Nº : 008080031027**

REQUERENTE: COOPERATIVA AGRO PECUÁRIA VALE DO RIO DOCE LTDA.

REQUERIDO: INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS MIRACENA LTDA. ME

**AÇÃO: ORDINÁRIA**

FINALIDADE: INTIMAR O (A,S) **DR. (A.S) KARINA ACÁCIA DO PRADO**, ADVOGADO(A) DA REQUERENTE, PARA, TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, DE FL. 97Vº ...QUE DEIXOU DE CUMPRIR O PRESENTE MANDADO, VEZ QUE A INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS MIRACENA ENCONTRA-SE FECHADO, NÃO TENDO QUEM POSSA DAR QUALQUER INFORMAÇÃO.

**PROCESSO Nº : 008090003032**

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A  
 REQUERIDO: LUCIANO DA SILVA OLIBERTO

**AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO**

FINALIDADE: INTIMAR O (A,S) **DR. (A.S) NELSON PASCHOALOTTO**, ADVOGADO(A) DA REQUERENTE, PARA, TOMAR CIÊNCIA DA

CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, DE FL. 29Vº ...QUE DEIXOU DE PROCEDER A APREENSÃO DO BEM DESCRITO NO PRESENTE MANDADO, TENDO EM VISTA DE QUE O REQUERIDO NÃO RESIDE NO LOCAL INDICADO NO PRESENTE MANDADO.

**PROCESSO Nº : 008080042503**

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
 REQUERIDO: JAQUELINE BONICENHA

**AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL**

FINALIDADE: INTIMAR O (A,S) **DR. (A.S) SERGIO MENEZES DOS SANTOS**, ADVOGADO(A) DA REQUERENTE, PARA, TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, DE FL. 27Vº ...QUE DEIXOU DE CITAR A EXECUTADA PORQUE ELA RESIDE EM MANTENA/MG, SEGUNDO INFORMAÇÕES DE FUNCIONÁRIOS DA CLÍNICA FISIOMED, QUE NÃO SOUBERAM PRECISAR O ENDEREÇO.

**PROCESSO Nº : 008090005631**

REQUERENTE: CIA ITAULEASING DE ARREDAMENTO MERCANTIL  
 REQUERIDO: JULIANA OGGIONI GAIOTTI

**AÇÃO: REINTEGRATÓRIA**

FINALIDADE: INTIMAR O (A,S) **DR. (A.S) HELEUSA VASCONCELOS BRAGA SILVA**, ADVOGADO(A) DA REQUERENTE, PARA, TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, DE FL. 39Vº ...QUE DEIXEI DE REINTEGRAR O AUTOR NA POSSE DO VEÍCULO PORQUE NÃO O LOCALIZEI. OBSERVO QUE, SEGUNDO INFORMAÇÕES OBTIDAS, A REQUERIDA RESIDE EM VITÓRIA-ES, PORÉM NINGUÉM SOUBE PRECISAR O ENDEREÇO.

**PROCESSO Nº : 008090005623**

REQUERENTE: BV FINANCEIRAS S/A CFI  
 REQUERIDO: AUGUSTO CESAR DELLA LIBERA

**AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO**

FINALIDADE: INTIMAR O (A,S) **DR. (A.S) CARLOS FELYPPE TAVARES PEREIRA**, ADVOGADO(A) DA REQUERENTE, PARA, TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, DE FL. 38Vº ...QUE DEIXEI DE PROCEDER A BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO RETRO DESCRITO, BEM COMO DEIXEI DE PROCEDER A CITAÇÃO DO REQUERIDO, VEZ QUE AS PARTES ENTRARAM EM ACORDO, CONFORME CÓPIA DE DOCUMENTO DEMONSTRANDO PAGAMENTO EFETUADO.

**PROCESSO Nº : 008090003727**

REQUERENTE: BV FINANCEIRA S/A CFI  
 REQUERIDO: SEBASTIÃO JOSÉ DE FREITAS

**AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO**

FINALIDADE: INTIMAR O (A,S) **DR. (A.S) GUSTAVO DE GOUVEIA FERREIRA DOS SANTOS**, ADVOGADO(A) DA REQUERENTE, PARA, TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 19/20, QUE DEFERIU A LIMINAR, E DETERMINOU QUE SEJA EXPEDIDO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO... NOMEOU DEPOSITÁRIO FIEL DO BEM O REQUERENTE... CUMPRASE. INTIMEM-SE.

**PROCESSO Nº : 008090000830**

REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A  
 REQUERIDO: RONAIR FERREIRA DA SILVA

**AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO**

FINALIDADE: INTIMAR O (A,S) **DR. (A.S) EDUARDO GARCIA JUNIOR**, ADVOGADO(A) DA REQUERENTE, PARA, TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 39/40, QUE DEFERIU A LIMINAR, E DETERMINOU QUE SEJA EXPEDIDO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO... NOMEOU DEPOSITÁRIO FIEL DO BEM O REQUERENTE... CUMPRASE. INTIMEM-SE.

**PROCESSO Nº : 008090005284**

REQUERENTE: SAFRA LEASING S/A - ARREDAMENTO MERCANTIL  
 REQUERIDO: EZIENE ALVES ALMEIDA GAIOTTI

**AÇÃO: REINTEGRATÓRIA**

FINALIDADE: INTIMAR O (A,S) **DR. (A.S) ROBERTO COCO DE VARGAS**, ADVOGADO(A) DA REQUERENTE, PARA, TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 17/18, QUE DEFERIU LIMINARMENTE, A REINTEGRAÇÃO DA PARTE AUTORA NA POSSE DO BEM DESCRITO NA EXORDIAL, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE EM DEPÓSITO À PESSOA POR ELA INDICADA. ... INTIMEM-SE. DILIGENCIE-SE.

**PROCESSO Nº : 008090007678**

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A  
REQUERIDO: AMILTON MARIANO DA SILVA

**AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO**

FINALIDADE: INTIMAR O (A,S) **DR. (A.S) BIANCA MOTTA PRETTI**, ADVOGADO(A) DA REQUERENTE, PARA, TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 22/23, QUE DEFERIU A LIMINAR, E DETERMINOU QUE SEJA EXPEDIDO MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO... NOMEOU DEPOSITÁRIO FIEL DO BEM O REQUERENTE... CUMPRE-SE. INTIMEM-SE.

**PROCESSO Nº : 008090009039**

REQUERENTE: ELIAS SANGI DE OLIVEIRA  
REQUERIDO: MINERAÇÃO GRANITO BARRA DE SÃO FRANCISCO LTDA.

**AÇÃO: EXECUÇÃO**

FINALIDADE: INTIMAR O (A,S) **DR. (A.S) ROSEMAR POGGIAN CATERINQUE CARDOSO**, ADVOGADO(A) DA REQUERENTE, PARA, TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 32, ... INTIME-SE A SUBSCRITORA DA PETIÇÃO DE FLS. 311/314, A FIM DE QUE A MESMA COMPAREÇA AO CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL PARA ASSINAR A REFERIDA PETIÇÃO, SOB PENA DE SER A MESMA DESENTRANHADA DOS AUTOS. DILIGENCIE-SE...

**PROCESSO Nº : 008070020477**

REQUERENTE: PAULO DE SOUZA  
REQUERIDO: SAPATOS BARRA LTDA. ME E OUTRO

**AÇÃO: COBRANÇA**

FINALIDADE: INTIMAR O (A,S) **DR. (A.S)**, ADVOGADO(A) DA REQUERENTE, PARA, TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA DE FL. 42º, BEM COMO DO AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO DE FLS. 43/44; E PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO LEGAL.

**PROCESSO Nº : 008030021045**

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIDO: JOSÉ HONORIO MACHADO

**AÇÃO: CIVIL PÚBLICA**

FINALIDADE: INTIMAR O (A,S) **DR. (A.S) MAULY MARTINS DA SILVA**, ADVOGADO(A) DA REQUERENTE, PARA, TOMAR CIÊNCIA DO RETORNO DOS AUTOS À ESTA COMARCA; BEM COMO, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO LEGAL.

**PROCESSO Nº : 008080043857**

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A  
REQUERIDO: MARCOS ANTONIO DUTRA

**AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO**

FINALIDADE: INTIMAR O (A,S) **DR. (A.S) VALMIR SOUZA TRINDADE**, ADVOGADO(A) DA REQUERENTE, PARA, TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 19/20, QUE... ANTE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO, EXTINGO FORMALMENTE A PRESENTE AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL...

**PROCESSO Nº : 008070014165**

REQUERENTE: O CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIDO: SIQUEIRA E OLIVEIRA LTDA. ME

**AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL**

FINALIDADE: INTIMAR O (A,S) **DR. (A.S) THIAGO COELHO SARAIVA**, ADVOGADO(A) DA REQUERENTE, PARA, TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL.23, QUE...CONDENOU O EXECUTADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR REFERENTE À CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DE Nº 93/2007, DEVIDAMENTE ATUALIZADO. PRI...

BARRA DE SÃO FRANCISCO, 08 DE ABRIL DE 2009.

**AURÉLIO LOPES DE FARIA**  
**ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****JUIZADO ESPECIAL CÍVEL****COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO****EDITAL DE INTIMAÇÃO - LISTA Nº 42/2009****JUÍZA SUBSTITUTA - DR.ª. EMÍLIA COUTINHO LOURENÇO**  
**CHEFE DE SECRETARIA - MARTA PACHECO MARTINS****AUTOS Nº 008.08.000672-2****AÇÃO DECLARATÓRIA**

REQUERENTE: COMERCIAL AUTOBARRA PEÇAS LTDA. -ME  
REQUERIDO: FLECHA MOTOPEÇAS LTDA.

FINALIDADE - INTIMAR AUTOR POR SEU ADVOGADO, **DR. JORGE VERANO DA SILVA OAB-MG 61.939** DOS TERMOS DA CERTIDÃO DE FL. 60 BEM COMO PARA INDICAR O ENDEREÇO DA REQUERIDA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**AUTOS Nº 008.08.001259-7****AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL**

REQUERENTE: LIETE VOLPONI FORTUNA

REQUERIDO: JOACIR OLIMPIO DA ROCHA

FINALIDADE - INTIMAR A AUTORA, **DRª LIETE VOLPONI FORTUNA OAB-ES 7.180**, BEM COMO O EXECUTADO POR SEU ADVOGADO, **DR. EVALDO SILVA DE OLIVEIRA OAB-ES 5.753** DOS TERMOS DO DESPACHO DE F. 67, QUE DEFERIU O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DO TÍTULO COM A ENTREGA AO EXECUTADO.

**AUTOS Nº 008.08.001184-7****AÇÃO EXECUÇÃO JUDICIAL**

REQUERENTE: REGINALDO KAISER

REQUERIDO: BANESTES SEGUROS S/A

FINALIDADE - INTIMAR O REQUERIDO POR SEU ADVOGADO, **DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO OAB-ES 10.371** PARA EFETUAR O DEPÓSITO DO SALDO REMANESCENTE NO VALOR DE R\$ 337,50, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**AUTOS Nº 008.08.001566-5****AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL**

REQUERENTE: CENTRO EDUCACIONAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO LTDA.

REQUERIDO: EMILIA MARIA DE SOUZA PAULA BLUNCK

FINALIDADE - INTIMAR O AUTOR POR SUA ADVOGADA, **DRª. LIETE VOLPONI FORTUNA OAB-ES 7.180** PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, FACE O AUTO DE LEILÃO NEGATIVO.

**AUTOS Nº 008.09.001043-3****AÇÃO DE COBRANÇA**

REQUERENTE: JOSE ROBERTO MOTA LIBAINO

REQUERIDO: CELSO MAPOLEÃO COSTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

FINALIDADE - INTIMAR AUTOR POR SEU ADVOGADO, **DR. WILSON PEREIRA SANTIAGO OAB-ES 6.005** DOS TERMOS DA CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA DE FL. 12 BEM COMO PARA INDICAR O ENDEREÇO DA REQUERIDA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**AUTOS Nº 008.08.002652-2****AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL**

REQUERENTE: JOÃO LUIZ GONÇALVES

REQUERIDO: MIRIAN SOLANGE DOS SANTOS ROSA

FINALIDADE - INTIMAR O AUTOR POR SUA ADVOGADA, **DRª. KARINA ACACIA DO PRADO OAB-ES 13.182**, DOS TERMOS DO R. DESPACHO DE F. 28, BEM COMO PARA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, FACE NÃO TER ENCONTRADO DINHEIRO NA PENHORA BACENJUD.

**AUTOS Nº 008.06.000041-4****AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL**

REQUERENTE: LINDALVA MARIA SOARES DE SOUZA - ME

REQUERIDO: EVERALDO LOPES DA SILVA



FINALIDADE - INTIMAR A AUTORA POR SUA ADVOGADA, **DRª ROSEMAR POGGIAN CATERINQUE CARDOZO OAB-ES 5.674** DOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FL. 83 VERSO, QUE DEIXOU DE ENTREGAR O BEM PENHORADO PORQUE FOI ROUBADO E O EXECUTADO ESTÁ ACAMADO PORQUE SOFREU LESÕES NO REFERIDO ASSALTO, BEM COMO PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**AUTOS Nº 008.08.004103-4**

**AÇÃO INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE: RUBESVALDO PIRES DA LUZ

REQUERIDO: ELTON DOS SANTOS SCHIMIT

FINALIDADE - INTIMAR O AUTOR POR SEU ADVOGADO, **DR. PAULO PIRES DA FONSECA OAB-ES 5.752** DOS TERMOS DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DE F. 30 PARA O **DIA 28/04/2009, ÀS 09:30 HORAS** OPORTUNIDADE EM QUE AS PARTES PODERÃO PRODUIR SUAS PROVAS.

**AUTOS Nº 008.05.002954-8**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL**

REQUERENTE: O LAJOTÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

REQUERIDO: JOSE APARECIDO DA ROCHA

FINALIDADE - INTIMAR O AUTOR POR SUA ADVOGADA, **DRª ROSEMAR POGGIAN CATERINQUE CARDOZO OAB-ES 5.674** DOS TERMOS DO R. DESPACHO DE FL. 82, QUE O BEM SE ENCONTRA ALIENADO CONFORME CONSTA DO DOCUMENTO DE FL. 80, BEM COMO PARA MANIFESTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

**AUTOS Nº 008.09.00341-2**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL**

REQUERENTE: DIGITALNET INFORMÁTICA LTDA. - ME

REQUERIDO: L. F. PRODUTOS PARA MINERAÇÃO

FINALIDADE - INTIMAR O AUTOR POR SEU ADVOGADO, **DR. LEONARDO ALEXANDRE SORDINE PEREIRA OAB-ES 13.235**, DOS TERMOS DO COMPROVANTE DE DEPÓSITO DE F. 25 BEM COMO PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO LEGAL.

**AUTOS Nº 008.09.000470-9**

**AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS**

REQUERENTE: ELENA MENEQUETE FERREIRA

REQUERIDO: BANCO BMC

FINALIDADE - INTIMAR A AUTORA POR SEU ADVOGADO, **DR. LEONARDO ALEXANDRE SORDINE PEREIRA OAB-ES 13.235**, DOS TERMOS DO COMPROVANTE DE DEPÓSITO DE F. 41/43 BEM COMO PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO LEGAL.

**AUTOS Nº 008.08.002933-6**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO JUDICIAL**

REQUERENTE: WESLEI CARDOSO

REQUERIDO: BANESTES SEGUROS S.A

FINALIDADE - INTIMAR O REQUERIDO POR SUA ADVOGADA, **DRª VALÉRIA MARIA CID PINTO OAB-ES 5.242** PARA IMPUGNAR O BLOQUEIO DE DINHEIRO DO BACENJUD DE F. 94/96, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

**AUTOS Nº 008.08.003956-6**

**AÇÃO DE COBRANÇA**

REQUERENTE: REINALDO SOUZA DA FONSECA - ME

REQUERIDO: WILSON PANTALEÃO RAMOS

FINALIDADE - INTIMAR O AUTOR POR SUA ADVOGADA, **DRª. LIETE VOLPONI FORTUNA OAB-ES 7.180** DOS TERMOS DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DE F. 28 PARA O **DIA 04/05/2009, ÀS 14 HORAS** OPORTUNIDADE EM QUE AS PARTES PODERÃO TRANSIGIR.

**AUTOS Nº 008.09.000812-2**

**AÇÃO INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE: ANTONIO CARLOS BRISSON-ME

REQUERIDO: INDUSTRIA DE ALUMINIO GALLEGOS DIAS LTDA.

FINALIDADE - INTIMAR O AUTOR POR SEU ADVOGADO, **DR. ANTONIO MESSIAS PEREIRA NETO OAB-ES 10.595** DOS TERMOS DA DECISÃO DE F. 24/25, QUE DEFERIU O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, PARA QUE O CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS E LETRAS EFETUE A BAIXA DO PROTESTO.

**AUTOS Nº 008.08.003789-1**

**AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS**

REQUERENTE: MARIA VIEIRA MARTINS

REQUERIDO: BANCO SCHAHIM S/A

FINALIDADE - INTIMAR A AUTORA POR SEU ADVOGADO, **DR. EDIVAN FOSSE DA SILVA OAB-ES 12.743** BEM COMO O REQUERIDO, POR SEU ADVOGADO, **DR. NELSON PASCHOALLOTO OAB-ES 13.621** DOS TERMOS DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DE F. 112 PARA O **DIA 06/05/2009, ÀS 09 HORAS** OPORTUNIDADE EM QUE AS PARTES PODERÃO PRODUIR SUAS PROVAS.

**AUTOS Nº 008.09.000471-7**

**AÇÃO DE COBRANÇA**

REQUERENTE: ALMIRO ANTONIO DA SILVA

REQUERIDO: JORGE NELSON SALES

FINALIDADE - INTIMAR O AUTOR POR SEU ADVOGADO, **DR. FREDERICO SAMPAIO SANTANA OAB-ES 12.826** DOS TERMOS DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DE F. 21 VERSO PARA O **DIA 04/05/2009, ÀS 14:30 HORAS** OPORTUNIDADE EM QUE AS PARTES PODERÃO TRANSIGIR.

**AUTOS Nº 008.08.003800-6**

**AÇÃO INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE: FABRICIO ALVES DE ALMEIDA

REQUERIDO: LUIZ FERNANDO DE SOUZA JUNIOR

FINALIDADE - INTIMAR O AUTOR POR SEU ADVOGADO, **DR. GILSON VIEIRA DA SILVA OAB-ES 12.484** BEM COMO O REQUERIDO POR SEU ADVOGADO, **DR. ANTONIO MESSIAS PEREIRA NETO OAB-ES** DOS TERMOS DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DE F. 50 PARA O **DIA 07/05/2009, ÀS 10 HORAS** OPORTUNIDADE EM QUE AS PARTES PODERÃO PRODUIR SUAS PROVAS.

**AUTOS Nº 008.08.003615-8**

**AÇÃO DE COBRANÇA**

REQUERENTE: AUTO PEÇAS MILCAR LTDA. - ME

REQUERIDO: BNS GRANITE LTDA.

FINALIDADE - INTIMAR O AUTOR POR SEU ADVOGADO, **DR. WILSON PEREIRA SANTIAGO OAB-ES 6.005** DOS TERMOS DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DE F. 20 VERSO PARA O **DIA 19/05/2009, ÀS 10 HORAS** OPORTUNIDADE EM QUE AS PARTES PODERÃO TRANSIGIR.

BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES., 08 DE ABRIL DE 2009

**MARTA PACHECO MARTINS**

**CHEFE DE SECRETARIA**

## COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS**  
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

A **DRª MARIA IZABEL PEREIRA DE AZEVEDO ALTOÉ**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL, DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

**PROCESSO Nº .: 011.060.179.766 - USUCAPÍÃO**  
**REQUERENTES: VERA MARIA MOTTA**

**OBJETO:** " UMA ÁREA DE TERRENO COM CENTO E CINQUENTA E CINCO METROS QUADRADOS E NOVENTA E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS (155,92M²), MEDINDO NOVE METROS E QUARENTA E CINCO CENTÍMETROS (9,45M) DE FRENTE, NOVE METROS E QUARENTA E SETE CENTÍMETROS (9,47M) DE FUNDOS, DEZESSEIS

METROS E VINTE CENTÍMETROS (16,20M) DO LADO DIREITO E DEZESSEIS METROS E OITENTA CENTÍMETROS (16,80M) DO LADO ESQUERDO, SITUADA NA RUA ITAJUBÁ, Nº 60, BAIRRO AMARELO, NESTA CIDADE, CONFRONTANDO PELA FRENTE COM A REFERIDA RUA ITAJUBÁ, FUNDOS COM O CÓRREGO DO AMARELO, LADO DIREITO COM JAIR BORSOI E LADO ESQUERDO COM ZULÉIA CORDEIRO DE ALMEIDA.”

**FINALIDADE: CITAÇÃO DOS HERDEIROS DO FINADO JOÃO DA ROCHA JUNIOR, A SABER: JOÃO HENRIQUE BAUER ROCHA E JANINE BAUER ROCHA, BRASILEIROS, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO E ENDEREÇOS IGNORADOS, PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS TERMOS DA AÇÃO DE USUCAPILÃO ACIMA EPIGRAFADA, BEM COMO CONTESTÁ-LA, CASO QUEIRAM, EM 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA FLUÊNCIA DO PRAZO ACIMA ASSINALADO NO PRESENTE EDITAL, SOB PENA DE REVELIA, ADVERTIDOS DE QUE NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA (ART. 285 DO C.P.C.)**

CACH.º DE ITAPEMIRIM/ES, 31 DE MARÇO DE 2009.

**JUAREZ ROCHA CORDEIRO  
CHEFE DE SECRETARIA**

**AUTORIZADO PELO ART.128 DO CÓDIGO DE NORMAS**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS  
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA**

A DRª **MARIA IZABEL PEREIRA DE AZEVEDO ALTOÉ**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL, DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

**PROCESSO Nº.: 011.080.064.907 - USUCAPILÃO  
REQUERENTES: ALCIRO VENÂNCIO DA COSTA E EDITH RODRIGUES DA COSTA**

**OBJETO:** " UMA ÁREA DE TERRENO COM SETECENTOS E SETENTA METROS QUADRADOS (770,00M²), MEDINDO VINTE E DOIS METROS (22,00M) DE FRENTE E DE FUNDOS POR TRINTA E CINCO METROS (35,00M) EM CADA UMA DAS LINHAS LATERAIS, SITUADA NA RODOVIA ES-116, DISTRITO DE CONDURU, MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, CONFRONTANDO PELA FRENTE COM A REFERIDA RODOVIA ES-116, FUNDOS COM O RIO CASTELO, LADO DIREITO COM GENESIS MANOEL DE SOUZA E LADO ESQUERDO COM UBALDO BARROS.”

**FINALIDADE: CITAÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS INCERTOS, AUSENTES E DESCONHECIDOS, PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS TERMOS DA AÇÃO DE USUCAPILÃO ACIMA EPIGRAFADA, BEM COMO CONTESTÁ-LA, CASO QUEIRAM, EM 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA FLUÊNCIA DO PRAZO ACIMA ASSINALADO NO PRESENTE EDITAL, SOB PENA DE REVELIA, ADVERTIDOS DE QUE NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA (ART. 285 DO C.P.C.)**

CACH.º DE ITAPEMIRIM/ES; 31 DE MARÇO DE 2009.

**JUAREZ ROCHA CORDEIRO  
CHEFE DE SECRETARIA**

**AUTORIZADO PELO ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS  
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA**

A DRª **MARIA IZABEL PEREIRA DE AZEVEDO ALTOÉ**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL, DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

**PROCESSO Nº.: 011.080.106.849 - USUCAPILÃO  
REQUERENTES: RUI CARLOS GUIMARÃES MOREIRA, ERILMA DE FÁTIMA FERREIRA GUIMARÃES MOREIRA, ROSANE GUIMARÃES MOREIRA NASCIMENTOS E ROMARE GUIMARÃES MOREIRA**

**OBJETO:** " A ÁREA DE TERRENO COM TREZENTOS E QUARENTA E SETE METROS QUADRADOS E SETENTA E CINCO DECÍMETROS QUADRADOS (347,75M²), MEDINDO QUATORZE METROS (14,00M), DEZESSETE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS (17,50M), QUATORZE METROS (14,00M) DO LADO DIREITO E UMA LINHA DE TRÊS SEGMENTOS: QUATORZE METROS (14,00M), CINCO METROS (5,00M) E QUATORZE METROS (14,00M) DO LADO ESQUERDO, SITUADA NA RUA NILTON FARDIM PERIN, BAIRRO VILA RICA, NESTA CIDADE, CONFRONTANDO PELA FRENTE COM A REFERIDA RUA NILTON FARDIM PERIN, FUNDOS COM UMA RUA PROJETADA, LADO DIREITO COM MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS E LADO ESQUERDO COM ANA ROSA SANTOS DO CARMO.”

**FINALIDADE: CITAÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS INCERTOS, AUSENTES E DESCONHECIDOS, PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS TERMOS DA AÇÃO DE USUCAPILÃO ACIMA EPIGRAFADA, BEM COMO CONTESTÁ-LA, CASO QUEIRAM, EM 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA FLUÊNCIA DO PRAZO ACIMA ASSINALADO NO PRESENTE EDITAL, SOB PENA DE REVELIA, ADVERTIDOS DE QUE NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA (ART. 285 DO C.P.C.)**

CACH.º DE ITAPEMIRIM/ES, 27 DE MARÇO DE 2009.

**JUAREZ ROCHA CORDEIRO  
CHEFE DE SECRETARIA**

**AUTORIZADO PELO ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS  
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA**

A DRª **MARIA IZABEL PEREIRA DE AZEVEDO ALTOÉ**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL, DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

**PROCESSO Nº.: 011.080.184.986 - USUCAPILÃO  
REQUERENTES: JOSÉ ROGÉRIO PIGATTI E NEUSA CANSIAN LOVATO**

**OBJETO:** " UM TERRENO SEM CONSTRUÇÃO, COM DUZENTOS E VINTE E OITO METROS QUADRADOS (228,00M²), LOCALIZADO NA RUA GERALDO CORTEZ FRAGOSO, S/ Nº, NO BAIRRO CAMPO LEOPOLDINA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, MEDINDO NA LATERAL ESQUERDA VINTE E SETE METROS E QUARENTA CENTÍMETROS (27,40M) CONFRONTANDO COM CRISTINE AONI, LATERAL DIREITA MEDINDO DEZOITO METROS E VINTE CENTÍMETROS (18,20M) CONFRONTANDO COM ELOÁ CABRAL E DE FUNDOS DEZ METROS E SESSENTA CENTÍMETROS (10,60M) PARA A RUA MATEUS A. DUARTE.”

**FINALIDADE: CITAÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS INCERTOS, AUSENTES E DESCONHECIDOS, PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS TERMOS DA AÇÃO DE USUCAPILÃO ACIMA EPIGRAFADA, BEM**

COMO CONTESTÁ-LA, CASO QUEIRAM, EM 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA FLUÊNCIA DO PRAZO ACIMA ASSINALADO NO PRESENTE EDITAL, SOB PENA DE REVELIA, ADVERTIDOS DE QUE NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA (ART. 285 DO C.P.C.)

CACH.º DE ITAPEMIRIM/ES, 05 DE MARÇO DE 2009.

**JUAREZ ROCHA CORDEIRO**  
CHEFE DE SECRETARIA

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS**  
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

A DRª **MARIA IZABEL PEREIRA DE AZEVEDO ALTOÉ**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL, DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

**PROCESSO Nº .: 011.090.007.888 - USUCAPIÃO**  
**REQUERENTES: ALBERTINO FERNANDES DA SILVA E MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA**

**OBJETO:** " UMA ÁREA DE TERRENO COM DUZENTOS E VINTE METROS QUADRADOS (220,00M²), MEDINDO ONZE METROS (11,00M) DE FRENTE E DE FUNDOS POR VINTE METROS (20,00M) EM CADA UMA DAS LINHAS LATERAIS, SITUADA NA RUA NAZIRA GINAID FELIPE, BAIRRO BOA ESPERANÇA, NESTA CIDADE, CONFRONTANDO PELA FRENTE COM A REFERIDA RUA NAZIRA GINAID FELIPE, FUNDOS COM JOSÉ ROBERTO LEAL, LADO DIREITO COM ELISABEL PADILHA BÉTTICHE E LADO ESQUERDO COM ADELCLILIS JOSÉ FAGUNDES."

**FINALIDADE: CITAÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS INCERTOS, AUSENTES E DESCONHECIDOS**, PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS TERMOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO ACIMA EPIGRAFADA, BEM COMO CONTESTÁ-LA, CASO QUEIRAM, EM 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA FLUÊNCIA DO PRAZO ACIMA ASSINALADO NO PRESENTE EDITAL, SOB PENA DE REVELIA, ADVERTIDOS DE QUE NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA (ART. 285 DO C.P.C.)

CACH.º DE ITAPEMIRIM/ES, 30 DE MARÇO DE 2009.

**JUAREZ ROCHA CORDEIRO**  
CHEFE DE SECRETARIA  
AUTORIZADO PELO ART.128 DO CÓDIGO DE NORMAS

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS**  
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

A DRª **MARIA IZABEL PEREIRA DE AZEVEDO ALTOÉ**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL, DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

**PROCESSO Nº .: 011.090.019.057 - USUCAPIÃO**  
**REQUERENTES: MACARIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS**

**OBJETO:** " UMA ÁREA DE TERRENO COM DUZENTOS METROS QUADRADOS (200,00M²), MEDINDO DEZ METROS (10,00M) DE FRENTE

E DE FUNDOS POR VINTE METROS (20,00M) EM CADA UMA DAS LINHAS LATERAIS, SITUADA NA RUA ASSUPTA HERMINIA RIZZO, BAIRRO AGOSTINHO SIMONATO, NESTA CIDADE, CONFRONTANDO PELA FRENTE COM A REFERIDA RUA ASSUPTA HERMINIA RIZZO, FUNDOS COM HELIO DILLEM, LADO DIREITO COM RUBENS JOSÉ DILLEM E LADO ESQUERDO COM SÉRGIO BURBOM."

**FINALIDADE: CITAÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS INCERTOS, AUSENTES E DESCONHECIDOS**, PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS TERMOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO ACIMA EPIGRAFADA, BEM COMO CONTESTÁ-LA, CASO QUEIRAM, EM 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA FLUÊNCIA DO PRAZO ACIMA ASSINALADO NO PRESENTE EDITAL, SOB PENA DE REVELIA, ADVERTIDOS DE QUE NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA (ART. 285 DO C.P.C.)

CACH.º DE ITAPEMIRIM/ES, 30 DE MARÇO DE 2009.

**JUAREZ ROCHA CORDEIRO**  
CHEFE DE SECRETARIA

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**JUIZADO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E COMERCIAL**  
**COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**JUIZ DE DIREITO: DRª. MARIA IZABEL PEREIRA DE AZEVEDO ALTOÉ.**  
**CHEFE DE SECRETARIA: JUAREZ ROCHA CORDEIRO.**

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO PROVIMENTO Nº . 014/99 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO.

**EXPEDIENTE DO DIA 08 DE ABRIL DE 2009.**

**INTIMO:**

**DRS. CLEMILDO CORREA.**  
**PROC. Nº . 1607 (011070231607) – USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO.**  
REQTE: DEMERVAL PEGORETTI E S/M MÉRILIN MOTTA PEGORETTI. DO R. DESPACHO DE FL.40, PARA CIÊNCIA DO TEOR DA CERTIDÃO DE FL.39, BEM COMO PARA PROVIDENCIAR A REGULARIZAÇÃO DAS CITAÇÕES, COM A DEVIDA COMPROVAÇÃO NOS AUTOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 30(TRINTA) DIAS.

**DR. JOÃO CARLOS ASSAD E VICTOR C. ASSAD.**  
**PROC. Nº . 2050 (011090032050)- AÇÃO DE USUCAPIÃO.**  
REQTE: JAMIL MARCHIORI E OUTRO. DO R. DESPACHO DE FL.39, PARA QUE NO PRAZO MÁXIMO DE 10(DEZ) DIAS, APRESENTE CÓPIA DA PERTINENTE CERTIDÃO DE CASAMENTO.

**DRS. ÉRICA SANTANA ABREU E PATRÍCIA GRECHI DE MELLO.**  
**PROC. Nº .5009 (011080158009) – AÇÃO DE USUCAPIÃO.**  
REQTE: LÚCIA PINHEIRO. DO R. DESPACHO DE FLS. 24, PARA PROVIDENCIAR A JUNTADA DA CERTIDÃO DA MATRÍCULA DO IMÓVEL OU A CERTIDÃO NEGATIVA DE LOCALIZAÇÃO DO REGISTRO E ENDEREÇO DOS VENDEDORES, TUDO NO PRAZO LEGAL.

**DRS. ANA TEREZA SASSO.**  
**PROC. Nº . 9551 (011080209551)- AÇÃO DE USUCAPIÃO.**  
REQTE: SÉRGIO LACHINI. DO R. DESPACHO DE FLS. 21, PARA QUE NO PRAZO MÁXIMO DE 05(CINCO) DIAS, APRESENTE CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO E DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS AUTORES.

**DRS. ANDRÉ LUIZ DE BARROS ALVES.**  
**PROC. Nº .9627 (011090029627) – USUCAPIÃO**  
REQTE: GUANADIR GONÇALVES DA SILVA SOBRINHO E OUTRO. DO R. DESPACHO DE FL.15, PARA QUE SEJA PROVIDENCIADO A EMENDA À INICIAL, INCLUSIVE DECLINANDO O ENDEREÇO DOS

HERDEIROS, CASO TENHA ACESSO A ESTE DADO, TUDO NO PRAZO LEGAL.

**DRS. BRUNO FAJARDO LIMA E BRENO FAJARDO LIMA.**

**PROC. Nº .6024 (011080096024)- COBRANÇA- PAGAMENTO DE SEGURO OBRIGATÓRIO.**

REQTE: LEANDRO MARCIZIO DA SILVA LIMA.

REQDO: BANESTES SEGUROS S/A.

DA R. DECISÃO DE FLS. 34/35, NO PRAZO LEGAL.

**DRS. PEDRO DIAS LESQUEVES E PAULO SERGIO DOS SANTOS LOPES.**

**PROC. Nº .0135 (011070180135) -AÇÃO DE COBRANÇA.**

REQTE: NELSON MARTINS E OUTRO.

REQDO: BANESTES SEGUROS S/A.

DA R. DECISÃO DE FL. 136. AO APELADOS PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL.

**DRS. ALEXANDRE VALDO MAITAN**

**PROC. Nº . 1353 (011010551353)- INDENIZAÇÃO.**

REQTE: DANIEL DOS SANTOS LOPES.

REQDO: REIS TRANSPORTES LTDA..

DA R. DECISÃO DE FLS.334/336. AO EXEQUENTE PARA ATENDIMENTO DO ITEM “2” DO DESPACHO DE FL.328, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 DIAS.

**DRS. JEFFERSON BARBOSA PEREIRA E SALERMO SALES DE OLIVEIRA.**

**PROC. Nº . 1812 (011070161812)- REINTEGRAÇÃO NA POSSE COM PEDIDO DE PERDAS E DANOS.**

REQTE.: JOSÉ FERNANDO DA SILVA LIMA.

REQDO.: JOÃO PAULO DE CARVALHO E OUTRO.

DA R. DECISÃO DE FLS. 136/137, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL COMPETENTE PARA JULGAR O FEITO, EM RAZÃO DA PREVENÇÃO.

**DRS. MARLON CÉSAR CAVALCANTE DE ATHAYDE**

**PROC. Nº .2374 (011090022374) – AÇÃO ORDINÁRIA.**

REQTE: DISBAN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BALAS LTDA.. E ME.

REQDO: JHM MAQUINAS LTDA.. E OUTRO.

DA R. DECISÃO DE FLS.49/51. AO AUTOR NO PRAZO MÁXIMO DE 10(DEZ) DIAS, REALIZE O DEPÓSITO DAS PARCELAS PENDENTES FICANDO TAMBÉM CIENTE DE SUA INCUMBÊNCIA DE REALIZAR O DEPÓSITO DAS PARCELAS VINCENDAS, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DA MEDIDA.

**DRS. CARLA BARBOZA FORNAZIER.**

**PROC. Nº .: 2589 (011080212589) – AÇÃO DE COBRANÇA**

REQTE.: JOSÉ HENRIQUE BARBOSA

REQDO.: BANCO DO BRASIL S/A.

DO R. DESPACHO DE FL. 43. AO REQUERENTE NO PRAZO MÁXIMO DE 10(DEZ) DIAS PROVIDENCIE A REGULAR APRESENTAÇÃO DAS FOLHAS DE PAGAMENTO DOS REQUERENTES.

**DRS. ROGÉRIO ALVES MOTA, IMERO DEVENS, MARCELO PAGANI DEVENS E MAURÍCIO MESQUITA.**

**PROC. Nº : 2708 (011050072708)- AÇÃO COMINATÓRIA**

REQTE.: MINERAÇÃO TRIUNFO LTDA..

REQDO.: ECELSA- ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

DO R. DESPACHO DE FLS. 118. AS PARTES, NO PRAZO MÁXIMO DE 10( DEZ) DIAS, INFORMEM SE HOUE IMPLEMENTAÇÃO DO ACORDO E SE AINDA HÁ INTERESSE NO DESLINDE DA AÇÃO.

**DR. CAMILA MANCINI ANDRADE E ELSON PEREIRA LACERDA.**

**PROC. Nº . 3218 (011020623218) – AÇÃO DE COBRANÇA.**

REQTE: ITACAR ITAPEMIRIM MOTOS LTDA..

REQDO: HILDA LÚCIA BARREIROS RAMOS.

DO R. DESPACHO DE FL.155, DEFERINDO O REQUERIMENTO DA PETIÇÃO DE FLS. 151/152.

**DRS.FABRÍCIO TADDEI CICILIOTTI E CRISTIANO TESSINARI MODESTO.**

**PROC. Nº .: 4255 (011090024255)- BUSCA E APREENSÃO.**

REQTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL DO ESPÍRITO SANTO (SICOOB)

REQDO: SARA TRANSPORTE LTDA.. ME E OUTROS.

DO R. DESPACHO DE FLS. 34 . AO REQUERENTE, PARA QUE NO PRAZO MÁXIMO DE 10(DEZ) DIAS, PROVIDENCIE A COMPROVAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PERTINENTE AO REQUERIDO LUCIANO DAVID, BEM COMO INDICAR O POSSÍVEL ENDEREÇO DE ONDE O BEM PODE SER LOCALIZADO.

**DRS.VALÉRIA MARIA CID PINTO, BRUNO HERMÍNIO ALTOÉ E WILSON ROBERTO ARÊAS, JOSÉ RENATO ALTOÉ, ANDRÉ SOARES TRAVESSA.**

**PROC. Nº 4336 (011980244336) – REPARAÇÃO DE DANOS.**

REQTE: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A

REQDO: BRADESCO SEGUROS S/A E JOSÉ CARLOS GROSSI.

DA R. DECISÃO DE FLS.817/874, REFORMANDO EM PARTE A DECISÃO AGRAVADA PARA FIXAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS A VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A EM R\$ 5.000,00( CINCO MIL REAIS), BEM COMO FIXANDO O VALOR DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA FASE EXECUTIVA EM FAVOR DO PATRONO DE JOSÉ CARLOS GROSSI, EM R\$ 2.000,00( DOIS MIL REAIS)

**DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR E CARLOS FELYPE TAVARES PEREIRA.**

**PROC. Nº : 4839( 011050134839)**

REQTE: UNIBANCO- UNIÃO DOS BANCOS BRASILEIROS S/A.

REQDO: SILVANA SALEME BILLETTI.

DO R. DESPACHO DE FLS.53, ACOLHENDO DO REQUERIMENTO CONTIDO NA PETIÇÃO DE FLS.52 E SUSPENDENDO O FEITO PELO PRAZO DE 60( SESSENTA ) DIAS NOS TERMOS DO ART. 265, §3º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

**DRS. ALESSANDRA GOMES HOUDJAKOFF**

**PROC. Nº . 5291(011080075291) – BUSCA E APREENSÃO.**

REQTE: AYMORE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

REQDO: ANILTON MACHADO.

DO R. DESPACHO DE FL.47. AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM NO PRAZO LEGAL ACERCA DO PAGAMENTO DE EVENTUAIS CUSTAS REMANESCENTES, BEM COMO PARA REGULARIZAÇÃO DO ACORDO QUE PRETENDE VER HOMOLOGADO.

**DRS. CLÍCIA LOPES RAMOS E EDUARDO GARCIA JUNIOR.**

**PROC. Nº . 5757 (011090025757)- BUSCA E APREENSÃO.**

REQTE.: BANCO ITAUCARD S/A.

REQDO.: FÁBIO LUIZ P. FORTES ALVES.

DO R. DESPACHO DE FLS. 35. AO REQUERENTE PARA REGULARIZAR SUA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL E POSTULATÓRIA, NO PRAZO MÁXIMO DE 05(CINCO) DIAS.

**DRS. FREDERICO JOSÉ LOBATO PIRES.**

**PROC. Nº . 6530 (011080066530)- COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS- DPVAT.**

REQTE: JORCELINO SARDEMBERG E OUTRA.

REQDO: BANESTES SEGUROS S/A.

DA R. DECISÃO DE FL. 116, RECEBENDO O RECURSO EM SEUS EFEITOS LEGAIS.

**DRS. MARIA JOSÉ RIBEIRO, CARLOS CESAR LIBERATORE JUNIOR E MARCELO SEMPRINI FERREIRA.**

**PROC. Nº . 6607( 011050006607)- ANULATÓRIA DE DÉBITO C/ PEDIDO LIMINAR.**

REQTE: IDEAL- GRANITOS DO BRASIL LTDA..

REQDO: GRANITOS CACHOEIRO LTDA..

PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 113, E, CASO QUEIRA, NO PRAZO MÁXIMO DE 15(QUINZE) DIAS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 475-J §1º DO CPC, OFERECER IMPUGNAÇÃO, EM FACE DO BLOQUEIO DE VALORES CONSTANTE DE FLS. 108 E 110/111, O QUAL SERVE COMO TERMO DE PENHORA.

**DR. HÉLIDA BRAGANÇA ROSA PETRI.**

**PROC. Nº . 7847 (011060147847) – BUSCA E APREENSÃO.**

REQTE.:BANCO VOLKSWAGEN S/A.

REQDO.: ROBSON RODRIGUES TEIXEIRA.

DO R. DESPACHO DE FLS. 62, PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 60-VERSO, PODENDO OPOR MANIFESTAÇÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10( DEZ) DIAS.

**DRS. ROBERTA SARDENBERG GUIMARÃES HENRIQUES.**

**PROC. Nº .: 8357 (011010568357)- AÇÃO CAUTELAR.**

REQTE.: ANTÔNIO GONÇALVES VILLA SOBRINHO

REQDO.: ART. TOUR TURISMO LTDA..

DA R. DECISÃO DE FLS.152, ACOLHENDO O REQUERIMENTO CONTIDO NA PETIÇÃO DE FL.151, SUSPENDENDO O FEIRO PELO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 265,§ 3º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

**DRS.RODRIGO FORTUNATO PINTO.**

**PROC. Nº 8383(011080188383) – REPARAÇÃO DE DANOS.**

REQTE: BRUNO SABINO BIGHI.

REQDO: CITAGUA- AGUAS DE CACHOEIRO S.A.

DO R. DESPACHO DE FLS. 61, PODENDO OPOR RÉPLICA A CONTESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL.

**DR. RODRIGO FORTUNATO PINTO.**

**PROC. Nº : 3943(011090023943) – IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA.**

REQTE: CITAGUA- AGUAS DE CACHOEIRO S.A.

REQDO.: BRUNO SABINO BIGHI.

DO R. DESPACHO DE FLS. 23, INTIMANDO O IMPUGNADO PARA CIÊNCIA, PODENDO OPOR MANIFESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL.

**DR. FREDERICO ARGENTE MASSON E FLORENCE MILEIB BURGOS.**

**PROC. Nº . 9264(011090009264) – INTERDITO PROIBITÓRIO.**

REQTE: SAMARCO MINERAÇÃO S.A.

REQDO: CARMEM SYLVIA ALTOÉ.

PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL, ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS.54/59, BEM COMO A RECONVENÇÃO DE FLS. 60/ 64 E DOCUMENTOS ACOSTADOS.

**DRS. CLAUDIO JOSÉ CANDIDO ROPPE.**

**PROC. Nº . 9774 (011030719774)- BUSCA E APREENSÃO.**

REQTE: FINÁUSTRIA – COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

REQDO: ROBISON RODRIGUES MADEIRA.

DO R. DESPACHO DE FLS.90, PARA SUPRIR A FALTA, CONFORME ART. 267,§ 1º, SEM OPOR MANIFESTAÇÃO.

**DR. ELIEZER NEGRI LIMA.**

**PROC. Nº . 9841 (011080209841) – AÇÃO DE COBRANÇA.**

REQTE: GLÓRIA DO CARMO CARLOS SILVA COLA

REQDO: BANCO DO BRASIL S/A.

DO R. DESPACHO DE FLS.37, PARA NO PRAZO MÁXIMO DE 10(DEZ) DIAS, PROVIDENCIE A EMENDA À INICIAL, OBSERVANDO OS REQUISITOS DO ARTIGO 275 E 276 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

**DR. FABRICIO TADDEI CICILIOTTI.**

**PROC. Nº .0324 (011020690324) – AÇÃO MONITÓRIA.**

REQTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (SICOOB)

REQDO: RICARDO DE ALMEIDA.

DO R. DESPACHO DE FLS. 171, DEFERINDO O REQUERIMENTO CONTIDO NA PETIÇÃO DE FLS. 171 E SUSPENDENDO O PRESENTE PROCESSO, PELO PRAZO DE 01(UM) ANO, COM BASE O ART.791, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

**DRS. HÉRCULES CIPRIANI PESSINI.**

**PROC. Nº .1284 (011090031284)- EMBARGOS DE DEVEDOR.**

REQTE: SILVANA LUGAO DE MATOS.

REQDO: POSTO E CHURRASCARIA SERRANO LTDA..

DA R. SENTENÇA DE FLS.77, HOMOLOGANDO A DESISTÊNCIA E, NA SEQUÊNCIA, AMPARADO NO ART. 267, VIII TAMBÉM DO CPC, DECLARANDO EXTINTA A AÇÃO.

**DRS. SAMUEL A. LOCATEL CHIPANO.**

**PROC. Nº . 1501 (011090001501) - MONITÓRIA.**

REQTE: ANTÔNIO AUTO PEÇAS LTDA..

REQDO: GILMARA DA SILVA MALACARNE.

PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 27,VERSO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

**DRS. ROGÉRIO ALVES MOTTA, FERNANDO ANTONIO POLONINI E MÁRIO CESAR CAMILATO.**

**PROC. Nº . 1616 (011980131616) - EXECUÇÃO.**

REQTE: ANTÔNIO AUTO PEÇAS LTDA..

REQDO: MINERAÇÃO 5 PONTÕES LTDA..

DO R. DESPACHO DE FLS.97, DETERMINANDO QUE PROVIDENCIE A REGULAR ATUALIZAÇÃO DO DÉBITO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10(DEZ) DIAS.

**DRS. ANTÔNIO NACIF NICOLAU E ALEXANDRA LEMOS REZENDE.**

**PROC. Nº . 1833 (011040001833) – AÇÃO MONITÓRIA.**

REQTE: BANCO ITAÚ S/A.

REQDO: RUY VOLPATO.

DO R. DESPACHO DE FLS.69, RENOVANDO A INTIMAÇÃO CONSTANTE DE FL. 68, PARA MANIFESTAÇÃO NO PRAZO MÁXIMO DE 48(QUARENTA E OITO) HORAS, COM A RESSALVA DE QUE A INÉRCIA IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES INSERTA NO ART. 267, § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

**DRS. ELSON PEREIRA LACERDA**

**PROC. Nº .1933(011060121933) – AÇÃO DE EXECUÇÃO**

REQTE: CLEMENTE SARTÓRIO.

REQDO: LEONARDO CAMPOS NASCIMENTO.

DO R. DESPACHO DE FLS.117, DEFERINDO O REQUERIMENTO DE FLS. 113/114, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS.

**DRS. CRISTIANO TESSINARI MODESTO, FABRICIO TADDEI CICILIOTTI, E RODRIGO DE CARVALHO BOSSOIS, MARILUSA CARIAS DE PAULA E MARILENI CARIAS DE PAULA.**

**PROC. Nº .: 1943 (011990311943)- EXECUÇÃO.**

REQTE.: BANESTES S/A- BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

REQDO.: OSMIRA FERNANDES MOREIRA.

DA R. SENTENÇA DE FL.241/ 242, HOMOLOGANDO A DESISTÊNCIA DA AÇÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, EXTINGUINDO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 267, VIII DO CPC E 596 DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

**DRS. PAULO ROBERTO ASSAD, JOSÉ EDUARDO CUNHA SOARES, ROMULO LOUZADA BERNARDO E RAFAEL VALIATI DE SOUZA.**

**PROC. Nº . 2232 (011010502232)- EXECUÇÃO FORÇADA.**

REQTE: BRAHIM DEPES NETO.

REQDO: CARLOS DEPES

DO R. DESPACHO DE FLS. 183/184, NOMEANDO PERITO/AVALIADOR O DR. JOÃO ALBANO VARGAS CUSTÓDIO, PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO, BEM COMO, TOMAREM CIÊNCIA DA PROPOSTA DE HONORÁRIOS DE FLS. 190, APRESENTADA PELO “EXPERT”, NO VALOR DE R\$ 1.860,00, A SEREM ARCADOS PELO EXECUTADO, DEVENDO SER PROMOVIDO O DEPÓSITO EM CONTA JUDICIAL JUNTO AO BANESTES DESTA CIDADE, NO PRAZO MÁXIMO DE 10( DEZ) DIAS.

**DRS. CHEIZE BERNARDO BUTERI MACHADO DUARTE, BRÁULIO ANTÔNIO DA COSTA.**

**PROC. Nº . 2257 (011070082257) – AÇÃO MONITÓRIA.**

REQTE: INDÚSTRIA DE MÁRMORES CAVALIERE LTDA..

REQDO: A.C. FLORIO ME- NEVASCA MÁRMORES E GRANITOS.

DA R. SENTENÇA DE FLS.47/55, CUJO O FINAL É O TEOR SEGUINTE...“ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS APRESENTADOS E AMPARADA § 3º DO ART. I. 102-C DO CPC, DECLARO CONSTITUÍDO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL DO CRÉDITO CONSTANTES DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS- FL.18- QUE TOTALIZAM R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), COM EXPRESSÃO MONETÁRIA QUE DEVE SER CORRIGIDA A PARTIR DO VENCIMENTO DE CADA TÍTULO- E COM JUROS MORATÓRIOS INCINDÍVEL DESDE A DATA DA CITAÇÃO. FULCRADO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 20 DO CPC, CONDENO O EMBARGANTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10%( DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, DEVIDAMENTE

CORRIGIDO NA FORMA LEGAL. TRANSITADA EM JULGADO, SUPEDANEADA NAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO ARTIGO 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, NA PESSOA DE SEU PROCURADOR, PARA EFETUAR O PAGAMENTO NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, SOB PENA DO ACRÉSCIMO DE MULTA DE 10%( DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. EM SEGUIDA, AGUARDE-SE REQUERIMENTO DO AUTOR NOS TERMOS E PRAZO DO ART. 474-J, § 5º DO MESMO PRECEPTIVO LEGAL. DEIXO PARA FIXAR OS HONORÁRIOS DA FASE EXECUTIVA EM OPORTUNO MOMENTO, MORMENTE QUANDO SOMENTE A POSTERIORI POSSÍVEL SERÁ A VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS CONSTANTES DO ART. 20, § 3º. DILIGENCIE-SE COM AS FORMALIDADES LEGAIS. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 DE MARÇO DE 2009. MARIA IZABEL PEREIRA DE AZEVEDO ALTOÉ. JUÍZA DE DIREITO.

**DR. MARIO CESAR GOULART DA MOTA.**

**PROC. Nº . 2717 (011020602717)- EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA.**

REQTE: UNIBANCO- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS.

REQDO: LUIZ PALOMBA MOLINAROLI.

DO R. DESPACHO DE FLS. 126, PARA PROCEDER ATUALIZAÇÃO DO CÁLCULO DO DÉBITO NO PRAZO LEGAL.

**DR. TANIA BELONIA SCHERRER MOREIRA PINHEIRO, MARCELO DE PASSOS SIMAS, JOÃO CARLOS ASSAD VICTOR CERQUEIRA ASSAD.**

**PROC. Nº . 3603( 011080053603)- EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.**

REQTE: IKK DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA..

REQDO: S. B. FERREIRA MÁRMORES E GRANITOS LTDA.- EPP.

DO R. DESPACHO DE FLS.95. AS PARTES PARA ESCLARECEREM A QUEM FICARÁ O ENCARGO DE PAGAMENTO DAS CUSTAS DOS EMBARGOS DE FLS.18, NO PRAZO MÁXIMO DE 10( DEZ) DIAS.

**DRS. JULIANA DOS SANTOS**

**PROC. Nº : 3310 (011000483310)- EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.**

REQTE: UNIÃO SOCIAL CAMILIANA- FAFI.

REQDO: GRACIENE CALIERE CARDOSO SALOUN.

DO R. DESPACHO DE FLS.109. AS PARTES PARA CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DA SUPERIOR INSTANCIA.

**DR. PRISCILA PERIM GAVA.**

**PROC. Nº . 4527 (011070084527) - MONITÓRIA.**

REQTE: FEVIT- FDCI- FACULDADE DE DIREITA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

REQDO: ALCEBÍADES JOSÉ SOBREIRA NETO

PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS.51, VERSO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA.

**DR. DAIR ANTÔNIO DAROS.**

**PROC. Nº . 4633 (011080074633) - EXECUÇÃO.**

REQTE: BANCO BRADESCO S/A.

REQDO: PAULO ELIAS DA SILVA.

DO R. DESPACHO DE FLS. 42, DEFERINDO O REQUERIMENTO CONTIDO NA PETIÇÃO DE FLS. 40/41 E SUSPENDENDO O PRESENTE PROCESSO, PELO PRAZO DE 01(UM) ANO, COM BASE NO ART. 791, INCISO III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

**DRS. JOÃO APRÍGIO MENEZES E KAMILA NUNES DE ALMEIDA.**

**PROC. Nº . 5296(011050165296)- EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.**

REQTE: UNIMED- SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

REQDO: WALDIR FERREIRA DA SILVA E OUTRO.

DA R. SENTENÇA DE FLS. 84/85, DECLARANDO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO DE EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 794, I C/C 795 AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

**DRS. CARLOS QUINTINO**

**PROC. Nº .5307 (011050135307)- AÇÃO MONITÓRIA.**

REQTE: ROMILDO DE ALMEIDA BRANDÃO

REQDO: LEOLANDI DA SILVA.

DO R. DESPACHO DE FLS. 86, DEFERINDO O REQUERIMENTO CONTIDO NA PETIÇÃO DE FLS. 81/83. A PARTE DEVEDORA PARA EFETUAR O PAGAMENTO NO PRAZO MÁXIMO DE 15(QUINZE) DIAS, SOB PENA DE ACRÉSCIMO DE MULTA CONSTANTE DO ART. 475- J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

**DRS. RUBENVAL BRAGA FRANCO.**

**PROC. Nº . 5655 (011080155655) – AÇÃO MONITÓRIA.**

REQTE: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO ESPÍRITO SANTO -IESES.

REQDO: DANIELA SOUZA BICALHO.

DO R. DESPACHO DE FL.29, DEFERINDO O REQUERIMENTO DE FL.28, CONCEDENDO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS PARA QUE O REQUERENTE POSSA DILIGENCIAR O ENDEREÇO DA RÉ, PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

**DRS. RONALDO SOUZA GUIMARÃES E JOÃO CARLOS ASSAD**

**PROC. Nº : 5908 (011030785908) – EXECUÇÃO.**

REQTE.: AÇOS MONTE CRISTO PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA..

REQDO.: VANIELLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA..

DA R. SENTENÇA DE FLS.167/169, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, FULCRADO NO ART. 267, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

**DRS. SELÇO DALTO, CYNARA VARGAS FONSECA DUTRA E KLINGER DE RESENDE D. VIANA.**

**PROC. Nº 6087 (011080036087) – EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL.**

REQTE: BANCO DO BRASIL S/A.

REQDO: PETRUS COMÉRCIO DE ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA.. E OUTROS.

DA R. SENTENÇA DE FLS. 90/91 HOMOLOGADO A TRANSAÇÃO REALIZADA PELAS PARTES, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, RESOLVENDO O MÉRITO NA FORMA DO ART. 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

**DRS. MARIO CESAR GOULART DA MOTA .**

**PROC. Nº .6390 (011080056390) EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.**

REQTE: UNIBANCO UNIÃO DOS BANCOS BRASILEIROS S/A.

REQDO: BELA VISTA MÁRMORES E GRANITOS LTDA.. E OUTROS.

DO R. DESPACHO DE FLS. 42, PARA CIÊNCIA DA PENHORA ALUDIDA NO AUTO DE FL.38 E REQUERER OQUE LHE PARECER DE DIREITO, NO PRAZO LEGAL.

**DRS. FRANCISCO A. CARDOSO FERREIRA E IARA QUEIROZ.**

**PROC. Nº 6595 (011010526595) – AÇÃO MONITÓRIA.**

REQTE: BANCO RURAL S/A.

REQDO: RELUMAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA..

DO R. DESPACHO DE FLS.174, REITERANDO A INTIMAÇÃO DE FL.173, AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 172, BEM COMO SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL.

**DRS. SILVIO ROBERTO CARVALHO OLIVEIRA,CRISTIANO TESSINARI MODESTO E FABRÍCIO TADDEI CICILIOTTI.**

**PROC. Nº : 7166 (011090037166)- EMBARGOS À EXECUÇÃO.**

REQTE: TEOTONIO DE ASSIS LEITE

REQDO: COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

DO R. DESPACHO DE FLS.49. AO EMBARGADO, NOS TERMOS DO ART.740 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

**DRS. BRUNO FAJARDO LIMA, BRENO FAJARDO LIMA, HIGNER MANSUR, LUCIANA VALVERDE MORETE, CLARISSA SANDRINI MANSUR**

**PROC. Nº . 7277(011060057277) – AÇÃO MONITÓRIA.**

REQTE: LUIZ CARLOS FEITOSA PERIM.

REQDO: CACHOEIRO CÂMBIO E TURISMO LTDA..

DA R. SENTENÇA DE FL.64, CUJO FINAL É O TEOR SEGUINTE...“ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE OS EMBARGOS APRESENTADOS E AMPARADA §3º DO ART. I. 102-C DO CPC, DECLARO CONSTITUÍDO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL DO CRÉDITO CONSTANTE DO DOCUMENTO ACOSTADO, FL.06- DE R\$35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), COM EXPRESSÃO MONETÁRIA QUE DEVE SER CORRIGIDA A PARTIR DO VENCIMENTO DO TÍTULO- 31.01.03- E COM JUROS

MORATÓRIOS INCINDÍVEL DESDE A DATA DA CITAÇÃO. FULCRADO NAS DISPOSIÇÕES DO ART. 20 DO CPC, CONDENO O EMBARGANTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10%( DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA DÍVIDA, DEVIDAMENTE CORRIGIDO NA FORMA LEGAL. TRANSITADA EM JULGADO, SUPEDANEADA NAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO ARTIGO 475-J DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DETERMINO A INTIMAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, NA PESSOA DE SEU PROCURADOR PARA EFETUAR O PAGAMENTO NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, SOB PENA DO ACRÉSCIMO DE MULTA DE 10%( DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. EM SEGUIDA, AGUARDE-SE REQUERIMENTO DO AUTOR NOS TERMOS E PRAZO DO ART. 475- J, § 5º DO MESMO PRECEPTIVO LEGAL. DEIXO PARA FIXAR OS HONORÁRIOS DA FASE EXECUTIVA EM OPORTUNO MOMENTO, MORMENTE PORQUE SOMENTE A POSTERIORI POSSÍVEL SERÁ A VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS CONSTANTES DO ART. 20, § 3º. DILIGENCIE-SE COM AS FORMALIDADES LEGAIS. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 23 DE MARÇO DE 2009. MARIA IZABEL PEREIRA DE AZEVEDO ALTOÉ. JUÍZA DE DIREITO”.

**DRª CRISTIANO TESSINARI MODESTO.**

**PROC. Nº 7413 (011070087413)- AÇÃO DE EXECUÇÃO**

REQTE: GILSON MORAES

REQDO: EDVALDO MAGNOGO.

DO R. DESPACHO DE FLS.29 DEFERINDO O REQUERIMENTO CONTIDO NA PETIÇÃO DE FL.27.

**DRS. CHEIZE BERNARDO BUTERI MACHADO DUARTE, FERNANDO ANTÔNIO CONTARINI STAFANATO.**

**PROC. Nº . 7580(011080117580)- EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL.**

REQTE: ARMANDO PNEUS LTDA..

REQDO: CASUL TRANSPORTADORA LTDA..

DA R. SENTENÇA DE FLS.37/38, HOMOLOGANDO A TRANSAÇÃO REALIZADA PELAS PARTES, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, RESOLVENDO O MÉRITO NA FORMA DO ART. 269, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

**DR. MARIO CESAR GOULART DA MOTA E MARCOS CÉSAR NUNES DE MENDONÇA**

**PROC. Nº : 8077 (011970048077) - EXECUÇÃO.**

REQTE.: UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.

REQDO.: JURACY GONÇALVES FERREIRA E OUTROS.

DO R. DESPACHO DE FLS. 230, DETERMINANDO A INTIMAÇÃO DAS PARTES, ACERCA DA DESCIDA DOS AUTOS.

**DR. KAMILE HERCULANO PINHEIRO DE ALBUQUERQUE**

**PROC. Nº : 8630 (011060058630)- MONITÓRIA.**

REQTE.: D. DALLA PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA..

REQDO.: ADRIANO CARDOSO PERIM.

DO R. DESPACHO DE FLS.52, PARA QUE NO PRAZO MÁXIMO DE 48(QUARENTA E OITO)HORAS, REQUERER O QUE LHE PARECER DE DIREITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO NOS TERMOS DO ART. 267, § 1º DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

**DRS. ESTENIL CASAGRANDE PEREIRA.**

**PROC. Nº .: 8674 (011050048674) - EXECUÇÃO.**

REQTE: UNIMARKA DISTRIBUIDORA LTDA..

REQDO: CEREAIS MAPELI LTDA..

DO R. DESPACHO DE FLS. 59, DEFERINDO O REQUERIMENTO DE FL. 58, E DILATANDO O PRAZO DE RESPOSTA POR MAIS 30( TRINTA) DIAS.

**DRS. MARIO CESAR GOULART DA MOTA.**

**PROC. Nº . 9270 (011970079270) – EXECUÇÃO DE CÉDULA RURAL HIPOTECADA.**

REQTE: UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.

REQDO: CASCIANO JOSÉ RODRIGUES NETO E OUTROS.

DO R DESPACHO DE FLS. 89. PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS.

**DRª ARY JOSE GOUVEA DERCY.**

**PROC. Nº . 9306 (011060069306) - MONITÓRIA.**

REQTE: ITACAR ITAPEMIRIM MOTOS LTDA..

REQDO: SANDRO DE OLIVEIRA FEU.

DO R. DESPACHO DE FLS. 76, ACOLHENDO OS REQUERIMENTOS CONTIDOS NA PETIÇÃO DE FLS. 7273 E CONCEDENDO O PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, PARA QUE OS NOVOS PATRONOS POSSAM MANIFESTAR-SE NOS PRESENTES AUTOS.

**DR. MARCELO SMARZARO MATOS E HIGNER MANSUR.**

**PROC. Nº : 9822 (011020679822) - MONITÓRIA.**

REQTE.: UNIBANCO S/A- UNIÃO DOS BANCOS BRASILEIROS.

REQDO.: JAN MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA..

DO R. DESPACHO DE FLS. 132, DIANTE DA CERTIDÃO DE FL.130/VERSO, PARA PROMOVER A ATUALIZAÇÃO DO ENDEREÇO NO PRAZO LEGAL.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 08 DE ABRIL DE 2009.

**JUAREZ ROCHA CORDEIRO  
CHEFE DE SECRETARIA**

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
4ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**LISTA Nº 18/2009**

**JUIZ: DR EVANDRO COELHO DE LIMA**

**PROMOTORA: DRª ANA CAROLINA LAGES SERRA**

**ESCRIVÁ JUDICIÁRIA: DRª CRISTINA MARIA MENDES SOBREIRA FERREIRA**

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELA RESOLUÇÃO Nº 013/92 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA DESTE ESTADO

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ES. ART. 55.

ADMILSON TEIXEIRA DA SILVA  
ALDAHIR FONSECA FILHO  
ALESSANDRA SARA DA COSTA  
ALEXANDRE CARVALHO SILVA  
ANDRÉ FRANCISCO RIBEIRO GUIMARÃES  
ANDRÉ SILVA ARAÚJO  
ANTONIO JUSTINO COSTA  
ATÍLIO GIRO MEZADRE  
BIANCA MOTTA PRETTI  
BIANCA V. LIMONGE RAMOS  
BRENO FAJARDO LIMA  
BRUNO ANDRADE SOARES  
CAMILA MANCINI ANDRADE  
CARLOS AUGUSTO MENDES PEREIRA  
CARLOS SAPAVINI  
CARLOS FINAMORE FERRAZ  
CARLOS AUGUSTO CARLETTI  
CÉSAR DE AZEVEDO LOPES  
CHEIZE BERNARDO BUTERI MACHADO DUARTE  
CLAUDIOMAR BARBOSA  
CLAUDIUS AUGUSTO PRADO  
DAIR ANTONIO DARÓS  
DEBORA COSTA SANTUCHI  
DIOGO MARTINS  
EDSON BATISTA DA SILVA  
EDSON ROSSETO LIMA FILHO  
EDUARDO GARCIA JUNIOR  
ELIAS JOSÉ MOSCON FERREIRA DE MATOS  
ELIMARIO POSSAMAI  
EMANUEL DO NASCIMENTO  
EWERTON MIRANDA TRÉGGIA  
FABIANO COSTA PIMENTEL  
FABRICIO TADDEI CICILIOTTI  
FERNANDO ANTONIO CONTARINI STAFANATO  
GUSTAVO DE G.F. DOS SANTOS  
HENRIQUE EMANOEL DA SILVA ANDRADE

HENRIQUE DA CUNHA TAVARES  
 HIGNER MANSUR  
 IDALINA LOCATEL DE CHIPAMO  
 IVY DE SOUZA ABREU  
 JAMILSON JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR  
 JEFFERSON BARBOSA PEREIRA  
 JOACY MACHADO PEREIRA  
 JOÃO CARLOS ASSAD  
 JOÃO APRIGIO MENEZES  
 JORGE TEIXEIRA GIRELLI  
 JOSÉ AMARO ALVES DA SILVA  
 JOSÉ GERALDO PINTO JUNIOR  
 JUBIRÁ SILVIO PICOLI  
 LAUDECI VITÓRIA SCHERRER  
 LEANDRO NADER DE ARAÚJO  
 LEUZANA MARIA DE ASSUNÇÃO MIRANDA  
 LIDIA MARIA SANTOS  
 LUIZ LOPES DE CARVALHO NETO  
 MARCELO PAGANI DEVENS  
 MARCELO MIGNONI DE MELO  
 MARTHA HELENA GALVANI CARVALHO  
 NELSON PASCHOALOTTO  
 NUNO CARDOSO MIRINHA  
 ORLANDO NOVAES FILHO  
 PATRICE LUMUMBA SABINO  
 PAULO CESAR DA SILVA TORRES  
 PAULO ROBERTO ASSAD  
 PAULO LUIZ PACHECO  
 RENATO PIZZOLATO  
 ROBERTA DE FREITAS NETTO  
 RUBENVAL BRAGA FRANCO  
 SALERMO SALES DE OLIVEIRA  
 SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS  
 SIDNEY FONSECA SARAIVA  
 SILVIO ROBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA  
 VALMIR SOUZA TRINDADE  
 WELLINGTON JOSE DE OLIVEIRA  
 WILLIAN DE FARIA MACHADO  
 WILSON ROBERTO ARÊAS

**INTIMO:****DRª IVY DE SOUZA ABREU****BUSCA E APREENSÃO Nº 011080208512**

REQUERENTE: ELIESSÉ DE OLIVEIRA GUIMARÃES  
 REQUERIDO: C OLIVEIRA CIA  
 PARA TRAZER AOS AUTOS, CÓPIA DOS ATOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA., TUDO, A FIM DE QUE SE POSSA IDENTIFICAR OS ENDEREÇOS DE DOMICÍLIO DE SEUS SÓCIOS.

**DR. GUSTAVO DE G.F. DOS SANTOS****BUSCA E APREENSÃO Nº 011090017358**

REQUERENTE: B.V. FINANCEIRA S/A  
 REQUERIDO: VICENZO PIERRE DA F. BORGES  
 DA CERTIDÃO DE FLS. 18 VERSO, QUE FICOU IMPOSSIBILITADO DE PROCEDER A BUSCA E APREENSÃO, EM RAZÃO DO VEÍCULO ESTAR ALIENADO E O REQUERIDO NÃO INFORMOU EM NOME DE QUEM E NEM O PARADEIRO DO BEM.

**DR. LEANDRO NADER DE ARAÚJO****BUSCA E APREENSÃO Nº 011090010460**

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A  
 REQUERIDO: MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA  
 DA CERTIDÃO DE FLS. 33, QUE DEIXOU DE PROCEDER A BUSCA E APREENSÃO, EM VIRTUDE DE NÃO TER LOCALIZADO O MESMO, TENDO SIDO INFORMADO PELO REQUERIDO QUE O VEÍCULO FOI VENDIDO, NÃO SABENDO ONDE SE ENCONTRA.

**DR. DIOGO MARTINS****BUSCA E APREENSÃO Nº 011080193441**

REQUERENTE: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INV.  
 REQUERIDO: CRISTIANO GOMES DA SILVA

DA CERTIDÃO DE FLS. 39 VERSO, QUE FICOU IMPOSSIBILITADO DE PROCEDER A APREENSÃO DO BEM, POR NÃO TER LOCALIZADO NO ENDEREÇO INFORMADO.

**DR. EDSON BATISTA DA SILVA****CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Nº 011090010718**

REQUERENTE: DELANDI P. MACEDO  
 REQUERIDO: FABIANO J. SOUZA  
 DA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA DE CITAÇÃO DA 2ª REQUERIDA, POR MOTIVO DE "NÃO EXISTE O Nº INDICADO", DEVENDO INFORMAR SEU ENDEREÇO.

**DRª LEUZANA MARIA DE ASSUNÇÃO MIRANDA****NOTIFICAÇÃO Nº 011080208801**

REQUERENTE: CONSORCIO ECONÔMICO LTDA.  
 REQUERIDO: CARLOS BOTELHO SOARES  
 DA CERTIDÃO DE FLS. 20 VERSO, QUE FICOU IMPOSSIBILITADO DE NOTIFICAR O REQUEIDO, EM RAZÃO DESTESER DESCONHECIDO NO LOCAL.

**DR. CÉSAR DE AZEVEDO LOPES****REPARAÇÃO Nº 01104011731**

REQUERENTE: WINSTON MACHADO  
 REQUERIDO: ELENA DAS G. CRESPO  
 PARA VIR RETIRAR O ALVARÁ DEFERIDO

**DR. JEFFERSON BARBOSA PEREIRA****DR. PATRICE LUMUMBA SABINO****REPARAÇÃO Nº 011030764556**

REQUERENTE: PATRICE L. SABINO  
 REQUERIDO: ALDAHIR FONSECA FILHO  
 PARA VIREM RETIRAR OS ALVARÁS DEFERIDOS

**DR. ANTONIO JUSTINO COSTA****REPETIÇÃO Nº 011090039733**

REQUERENTE: LEONIDAS GARCIA  
 REQUERIDO: BANCO ITAU  
 DO R. DESPACHO DE FLS. 23, QUE INDEFERIU A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA E DETERMINOU A CITAÇÃO, COM AS ADVERTÊNCIAS DE LEI.

**DR. ALEXANDRE CARVALHO SILVA****REIVINDICATÓRIA Nº 011080074591**

REQUERENTE: WINSTON ROBERTO MACHADO  
 REQUERIDO: BANCO ITAU  
 PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 92.

**DRª LIDIA MARIA SANTOS****BUSCA E APREENSÃO Nº 011070207193**

REQUERENTE: BANCO PANAMERICANO S/A  
 REQUERIDO: FABRICIO AQUINO  
 PARA SE MANIFESTAR, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, NOS MOLDES DO ARTIGO 267, § 1º DO CPC.

**DR. CARLOS AUGUSTO MENDES PEREIRA****INDENIZATÓRIA Nº 011080204263**

REQUERENTE: JTS TRANSPORTE LTDA.  
 REQUERIDO: MARIZETI ROCHA ZANELATO  
 PARA COMPARECER NO **DIA 13/05/2009, ÀS 09:45 HORAS**, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA.

**DRª CHEIZE BERNARDO BUTERI MACHADO DUARTE****DR. CARLOS SAPAVINI****REPARAÇÃO Nº 011080203810**

REQUERENTE: ROMERO BEIRIZ SOARES  
 REQUERIDO: MONALISA MARMORES E GRANITOS  
 DA R. DECISÃO DE FLS. 71, QUE DETERMINOU A PRODUÇÃO DE PROVA ORAL, CONSISTENTE NO DEPOIMENTO PESSOAL E DE TESTEMUNHAS QUE DEVERÃO SER ARROLADAS COM ANTECEDÊNCIA DE 30 DIAS E PARA COMPARECER NO **DIA 27/05/2009, ÀS 14:40 HORAS**, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA.

**DR. CARLOS FINAMORE FERRAZ****DR. SALERMO SALES DE OLIVEIRA**



**CAUTELAR Nº 011080012757**

REQUERENTE: BARRETO MARMORES E GRANITOS  
 REQUERIDO: ANTONIO JOSÉ FIORIO  
 PARA COMPARECEREM NO DIA 03/06/2009, ÀS 15:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO REDESIGNADA.

**DR. RUBENVAL BRAGA FRANCO****MONITÓRIA Nº 011080155663**

REQUERENTE: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR - IESES  
 REQUERIDO: ADAUTO P. DA SILVA JUNIOR  
 PARA COMPARECER NO DIA 03/06/2009, ÀS 15:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA.

**DR. JOSÉ AMARO ALVES DA SILVA****CARTA PRECATÓRIA Nº 011090034148**

REQUERENTE: JANUÁRIO LUCIANO PAZ  
 PARA EFETUAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, O PREPARO NO VALOR DE R\$ 91,46, REFERENTE ÀS CUSTAS PRÉVIAS.

**DR. EDSON ROSSETO LIMA FILHO****DR. JUBIRÁ SILVIO PICOLI****REINTEGRATÓRIA Nº 011080029355**

REQUERENTE: CIA ITAULEASING  
 REQUERIDO: PEDRO R. QUINTINO  
 PARA COMPARECER NO DIA 03/06/2009, ÀS 16:00 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA

**DRª MARTHA HELENA GALVANI CARVALHO****DR. FABIANO COSTA PIMENTEL****INDENIZATÓRIA Nº 011080162412**

REQUERENTE: L.G.C., REP. POR IVANEIDE G. CONCEIÇÃO  
 REQUERIDO: CONTRATA RH  
 PARA COMPARECER NO DIA 03/06/2009, ÀS 13:45 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA

**DR. JOÃO CARLOS ASSAD****REPARAÇÃO Nº 011090042851**

REQUERENTE: MARCELO SANDES LOPES  
 REQUERIDO: JOSÉ VIEIRA FILHO  
 PARA COMPARECER NO DIA 13/05/2009, ÀS 17:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA

**DR. EMANUEL DO NASCIMENTO****COBRANÇA Nº 011080194472**

REQUERENTE: PEDRO JOSE BRAVIM  
 REQUERIDO: BANESTES S/A  
 PARA APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO DE FLS. 59/71

**DR. JOSÉ GERALDO PINTO JUNIOR****EXECUÇÃO Nº 011080179770**

REQUERENTE: TRADE FACTORING  
 REQUERIDO: L MARINATO MINERAÇÃO  
 DA R. SENTENÇA DE FLS. 17, QUE DIANTE DA AUSÊNCIA DE PREPARO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 257 DO CPC, JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ARTIGO 267, III DO CPC

**DR. FABRICIO TADDEI CICILIOTTI****EXECUÇÃO Nº 011970056575**

EXEQUENTE: BANESTES S/A  
 EXECUTADO: ADALBERTO DOS S. SCARPARO  
 PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

**DRª ALESSANDRA SARA DA COSTA****EXECUÇÃO Nº 011070083131**

EXEQUENTE: EVERALDO SOARES AZEVEDO  
 EXECUTADO: MINERAÇÃO CEDROS LTDA.  
 DO R. DESPACHO DE FLS. 41, QUE DEFERIU O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DOS CHEQUES.

**DR. RUBENVAL BRAGA FRANCO****COBRANÇA Nº 011060056980**

REQUERENTE: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR  
 REQUERIDO: ANARIZA CARDOSO SILVA

PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO EM RAZÃO DO DECURSO DO PRAZO DE DEZ DIAS DE SUSPENSÃO.

**DR. MARCELO PAGANI DEVENS****COBRANÇA Nº 011939001860**

REQUERENTE: ESCELSA S/A  
 REQUERIDO: BRAZAREIAL IND. E COM  
 PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

**DRª CHEIZE BERNARDO BUTERI MACHADO DUARTE****EXECUÇÃO Nº 011070082265**

EXEQUENTE: INDUSTRIA DE MARMORES CAVALIERI  
 EXECUTADO: ADEMAR DIAS DOS SANTOS  
 PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO DECURSO DO PRAZO DE SUSPENSÃO E PARA REQUERER O QUE DE DIREITO.

**DR. SILVIO ROBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA****EXECUÇÃO Nº 011040126283**

EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CREDITO RURAL - SICOOB  
 EXECUTADO: F. GONÇALVES DA SILVA JUNIOR  
 DA CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA DE FLS. 38 VERSO, EMITIDA A ROSA MARIA DE SOUZA LUGÃO, POR MOTIVO DE "MUDANÇA DE ENDEREÇO"

**DR. RUBENVAL BRAGA FRANCO****EXECUÇÃO Nº 011080086033**

EXEQUENTE: INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR - IESES  
 EXECUTADO: ADRIANO ROCHA DA SILVA  
 PARA REQUERER O QUE DE DIREITO EM RAZÃO DO DECURSO DO PRAZO DE DEZ DIAS DE SUSPENSÃO.

**DR. FERNANDO ANTONIO CONTARINI STAFANATO****EXECUÇÃO Nº 011970052319**

EXEQUENTE: ITACAR VEÍCULOS LTDA.  
 EXECUTADO: JOÃO BATISTA DO CARMO  
 PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

**DRª CHEIZE BERNARDO BUTERI MACHADO DUARTE****COBRANÇA Nº 011080011718**

REQUERENTE: ENCOPEL COM. DE EMBALAGENS  
 REQUERIDO: SIMONE OLIVEIRA GUALANDI  
 DO R. DESPACHO DE FLS. 33, QUE INFERIU O PEDIDO DE FLS. 32, UMA VEZ QUE NÃO FOI FORMADA A RELAÇÃO PROCESSUAL.

**DR. FABRICIO TADDEI CICILIOTTI****EXECUÇÃO Nº 011040064070**

EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CREDITO RURAL - SICOOB  
 EXECUTADO: CRISTIANE B. PESSINI  
 DO R. DESPACHO DE FLS. 39, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FLS. 38, POIS A INFOSEG NÃO SE ENCONTRA MAIS DISPONIBILIZADO.

**DR. JOÃO CARLOS ASSAD****EXECUÇÃO Nº 011080042796**

EXEQUENTE: IKK DO BRASIL IND.  
 EXECUTADO: GRANITOS PARIS LTDA.  
 DO R. DESPACHO DE FLS. 130, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA, É QUE, AO CONTRÁRIO DO AFIRMADO PELO CREDOR, A EXECUÇÃO ESTÁ GARANTIDA POR PENHORA SUFICIENTE, CONSOANTE FLS. 52.

**DR. FABRICIO TADDEI CICILIOTTI****EXECUÇÃO Nº 011990360098**

EXEQUENTE: BANESTES S/A  
 EXECUTADO: FRIOSCAP DISTRIBUIDORA  
 PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS TERMOS DE FLS. 130/132, EM RAZÃO DAS DEVOLUÇÕES DAS CORRESPONDÊNCIAS, POR MOTIVO DE "MUDANÇA DE ENDEREÇO" E "DESCONHECIDO".

**DR. WILLIAN DE FARIA MACHADO****EXECUÇÃO Nº 011080115576**

EXEQUENTE: COBRAL ABRASIVOS E MINERIOS  
 EXECUTADO: EVEREST GRANITOS  
 PARA DIZER SE NÃO TEM INTERESSE NA APLICAÇÃO DO ART. 685-A DO CPC.

**DR. JEFFERSON BARBOSA PEREIRA****COBRANÇA Nº 011070100653**

REQUERENTE: SILVANA CUSTODIO

REQUERIDO: BANESTES SEGUROS

PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

**DRª CHEIZE BERNARDO BUTERI MACHADO DUARTE****EXECUÇÃO Nº 011030791716**

EXEQUENTE: YAMASHOW COMERCIO DE MOTOS

EXECUTADO: ALAMIR LUIZ B. SOUZA

PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS TERMOS DE FLS. 125, BEM COMO PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO EM CINCO DIAS.

**DRª CHEIZE BERNARDO BUTERI MACHADO DUARTE****EXECUÇÃO Nº 011080079277**

EXEQUENTE: ARMANDO PNEUS

EXECUTADO: CARLA S. GOMES

DO R. DESPACHO DE FLS. 29, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FLS. 28. A CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA É CLARA EM INFORMAR QUE OS MÓVEIS PERTENCEM AOS PAIS DA EXECUTADA. E NÃO A ELA!

**DR. ANDRÉ FRANCISCO RIBEIRO GUIMARÃES****EXECUÇÃO Nº 011080083535**

EXEQUENTE: TRIOMPHE VEÍCULOS

EXECUTADO: AFRANIO D. LOPES

PARA SE MANIFESTAR E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO E, RAZÃO DA NÃO OPOSIÇÃO DE EMBARGOS.

**DR. JOÃO CARLOS ASSAD****EXEQUENTE: BALARDINO EXTINTORES MAQUINAS E FERRAMENTAS**

EXECUTADO: ADENISE M. BARBOSA

PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO DOCUMENTO DE FLS. 26/27, QUE REVELA INSUCESSO NA TENTATIVA DE BLOQUEIO DE VALORES NAS CONSTAS DA EXECUTADA.

**DR. JEFFERSON BARBOSA PEREIRA****EXECUÇÃO Nº 011090016178**

REQUERENTE: CIA DE SEGURANÇA CÃO DE GUARDA

REQUERIDO: OLIFER DO BRASIL

DA CERTIDÃO DE FLS. 97, QUE VERIFICOU QUE A EMPRESA REQUERIDA NÃO ESTÁ MAIS EM ATIVIDADE NO LOCAL.

**DR. JOÃO APRIGIO MENEZES****COBRANÇA Nº 011080100917**

REQUERENTE: UNIMED SUL CAPIXABA

REQUERIDO: SERGAS

DO DOCUMENTO DE FLS. 141/143, QUE REVELA INSUCESSO NA TENTATIVA DE BLOQUEIO DE VALORES EM NOME DO DEVEDOR.

**DR. PAULO CESAR DA SILVA TORRES.****COBRANÇA Nº 011090011187**

REQUERENTE: FLAVIO A. DARDENGO

REQUERIDO: BANESTES SEGUROS

DA R. SENTENÇA DE FLS. 23, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, III DO CPC.

**DR. BRENO FAJARDO LIMA****DR. ANDRÉ SILVA ARAUJO****COBRANÇA Nº 011080202523**

REQUERENTE: LAURINDO TOLONI

REQUERIDO: BANESTES SEGUROS

DA R. SENTENÇA DE FLS. 96, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 269, III DO CPC

**DR. HIGNER MANSUR****EXECUÇÃO Nº 011990310846**

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL

EXECUTADO: MATERCON MAT. DE CONST.

DO R. DESPACHO DE FLS. 78 E OBSERVADA A RESSALVA DE FLS. 76, PARA O CREDOR ADEQUAR SEUS CÁLCULOS. E FICAR CIENTIFICADO DA NECESSIDADE DE DAR CIÊNCIA DO ATO, AOS ATUAIS DETENTORES DA PROPRIEDADE.

**DR. EWERTON MIRANDA TRÉGGIA****EXECUÇÃO Nº 011060094809**

EXEQUENTE: ANTONIO AUTO PEÇAS

EXECUTADO: MONFAMMEC

DO DESARQUIVAMENTO E PARA TER VISTAS DOS AUTOS

**DR. RENATO PIZZOLATO****COBRANÇA Nº 011080210088**

REQUERENTE: RAFAEL MONTOVANI

REQUERIDO: UNIBANCO S/A

PARA OFERECER CONTRA-RAZÕES NO PRAZO DE LEI.

**DR. ALDAHIR FONSECA FILHO****EMBARGOS A EXECUÇÃO Nº 011070122038**

REQUERENTE: EDUARDO FRANCA PINHEIRO

REQUERIDO: BANCO BRADESCO

PARA, EM CINCO DIAS, ATENDER AO ITEM 1, DO DESPACHO DE FLS. 93, PARA INSTRUIR O FEITO COM CÓPIA DA EXECUÇÃO.

**DRª IDALINA LOCATEL DE CHIPAMO****ANULATÓRIA Nº 011080128694**

REQUERENTE: JOSE ASSAD SALIBA

REQUERIDO: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS.

**DR. ORLANDO NOVAES FILHO****FALÊNCIA Nº 011070141988**

REQUERENTE: COBRAL ABRASIVOS E MINERIOS

REQUERIDO: MARGRANITOS MAR. E GRANITOS

DOS TERMOS DE FLS. 124, ACERCA DOS TERMOS DE FLS. 124, FICANDO FACULTADO A COMPROVAÇÃO DO ADIMPLENTO DAS PARCELAS, NO PRAZO DE 30 DIAS.

**DR. JORGE TEIXEIRA GIRELLI****RESCISÓRIA Nº 011070014953**

REQUERENTE: JERSON FREITAS SILVA

REQUERIDO: LUIS CARLOS A. BARONE

PARA DIZER SE O CRÉDITO EFETIVAMENTE FOI SATISFEITO.

**DR. CLAUDIOMAR BARBOSA****ORDINÁRIA Nº 011090002780**

REQUERENTE: REGINALDO CUNHA

REQUERIDO: ABRASCAR ASSOCAÇÃO BRASILEIRA APOIO TRANSP. CARGAS

PARA OFERECER RÉPLICA À CONTESTAÇÃO DE FLS. 61/160.

**DRª CAMILA MANCINI ANDRADE****BUSCA E APREENSÃO Nº 011070144131**

REQUERENTE: SOLUÇÃO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

REQUERIDO: PATRICK DOS S. FEUCHARD

PARA REQUERER O QUE LHE PARECER DE DIREITO NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, NOS MOLDES DO ARTIGO 267, § 1º DO CPC.

**DR. SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS****DEPÓSITO Nº 011080025742**

REQUERENTE: BANCO SAFRA

REQUERIDO: ANDERSON LACERDA MADEIRA

PARA REQUERER O QUE LHE PARECER DE DIREITO NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO, NOS MOLDES DO ARTIGO 267, § 1º DO CPC

**DR. ELIMARIO POSSAMAI****REPARAÇÃO Nº 011070084634**

REQUERENTE: AUGUSTO MOREIRA

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL

DO R. DESPACHO DE FLS. 86, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FLS. 84/85, UMA VEZ QUE A CONTADORIA DO JUÍZO NÃO TEM COMO ELABORAR OS CÁLCULOS, TENDO EM VISTA SUA COMPLEXIDADE. ALÉM DISSO, O AUTOR NÃO É BENEFICIÁRIO DA AJ, FICANDO FACULTADO AO CREDOR APRESENTAR A SUA PLANILHA DE CÁLCULOS. ESTA, CONSIDERANDO O TEOR DA SENTENÇA POSE SER ELABORADA A PARTIR DO SÍTIO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA. BASTA ATUALIZAR O SALDO DE FLS. 37 EM 8,08% NA DATA

DE 15/6/87, ACRESCENTANDO-SE JUROS DE 0,5% AO MÊS E POSTERIORMENTE ATUALIZÁ-LOS COM BASE NOS ÍNDICES FORNECIDOS PELA CGJ-ES.

**DR. CÉSAR DE AZEVEDO LOPES**

**DR. DAIR ANTONIO DARÓS**

**EMBARGOS DE DEVEDOR Nº 011010552344**

REQUERENTE: VALDIR A. LAQUINI

REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A

PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DO BLOQUEIO EFETIVADO ÀS FLS. 146/149

**DR. JAMILSON JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR**

**EXIBITÓRIA Nº 011070084642**

REQUERENTE: JANAINA DE O. MALAGOLI

REQUERIDO: BANCO BRADESCO

DO R. DESPACHO DE FLS. 193, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FLS. 191, UMA VEZ QUE A CONTADORIA DO JUÍZO SOMENTE PODE ATUALIZAR OU EFETUAR CÁLCULOS MENOS COMPLEXOS, O QUE NÃO É O CASO DOS AUTOS, E NADA OBSTANTE, SE A DIFERENÇA EM QUESTÃO É RELATIVA AO PLANO COLLOR I, DE SE DIZER QUE A CONDENAÇÃO NESTE SENTIDO, FOI AFASTADA EM 2ª INSTÂNCIA.

**DRª DEBORA COSTA SANTUCHI**

**DR. MARCELO MIGNONI DE MELO**

**DECLARATÓRIA Nº 011080206896**

REQUERENTE: LEONARDO GOMES PINHEIRO

REQUERIDO: BANCO ITAUCRED

DA R. SENTENÇA DE FLS. 36, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, III DO CPC.

**DR. DIOGO MARTINS**

**BUSCA E APREENSÃO Nº 011090006815**

REQUERENTE: BANCO SAFRA

REQUERIDO: MANOEL VOLPATO ME

DA R. SENTENÇA DE FLS. 22, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VIII DO CPC

**DR. PAULO ROBERTO ASSAD**

**CAUTELAR Nº 011090010700**

REQUERENTE: BRAZ PEDRONI

REQUERIDO: SALMAR MARMORES E GRANITOS LTDA.

PARA APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO DE FLS. 26/37.

**DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR**

**REINTEGRATÓRIA Nº 011080038844**

REQUERENTE: DIBENS LEASING S/A

REQUERIDO: FLAVIO ARAUJO CAVALCANTE

DA R. SENTENÇA DE FLS. 37, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, § 1º DO CPC

**DR. NELSON PASCHOALOTTO**

**BUSCA E APREENSÃO Nº 011090017424**

REQUERENTE: BANCO ITAÚ

REQUERIDO: JOSE RAFAEL C. NETTO

DA R. SENTENÇA DE FLS. 23, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, VIII DO CPC

**DR. HENRIQUE EMANOEL DA SILVA ANDRADE**

**BUSCA E APREENSÃO Nº 011090011310**

REQUERENTE: BANCO DAYCOVAL

REQUERIDO: ROZIVALDO DE LIMA OLIVEIRA

DA R. SENTENÇA DE FLS. 23, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ARTIGO 267, VIII DO CPC

**DR. NELSON PASCHOALOTTO**

**REINTEGRATÓRIA Nº 011080204941**

REQUERENTE: CIA ITAULEASING

REQUERIDO: LAURA D AGOSTINI

DA R. SENTENÇA DE FLS. 24/26, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E JULGOU EXTINTO O PROCESSO, NA FORMA DO ARTIGO 269, I DO CPC.

**DRª BIANCA MOTTA PRETTI**

**BUSCA E APREENSÃO Nº 011080199067**

REQUERENTE: BANCO ITAÚ

REQUERIDO: MARCO ALESSANDRO LEONCIO

DA R. SENTENÇA DE FLS. 24, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO LEGAL DO ARTIGO 267, VIII DO CPC

**DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR**

**BUSCA E APREENSÃO Nº 011080013169**

REQUERENTE: BANCO FINASA

REQUERIDO: ROBSON MARQUES CORREA

DA R. SENTENÇA DE FLS. 35/36, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS DO DECRETO LEI 911/69, DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO DE FINANCIAMENTO E CONSOLIDANDO NAS MÃOS DO AUTOR O DOMÍNIO E A POSSE E EXCLUSIVA DO BEM DESCRITO NA INICIAL, TORNANDO DEFINITIVA A LIMINAR ANTERIORMENTE CONCEDIDA.

**DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR**

**DEPOSITO Nº 011070070799**

REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN

REQUERIDO: JAILSON MACHADO THEODORO

DA R. SENTENÇA DE FLS. 60, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO LEGAL DO ARTIGO 267, § 1º DO CPC.

**DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR**

**REINTEGRATÓRIA Nº 011080195768**

REQUERENTE: BANCO ITAULEASING

REQUERIDO: ROBERTA GOMES OLIVEIRA

DA CERTIDÃO DE FLS. 38 VERSO, QUE FICOU IMPOSSIBILITADO DE CITAR O REQUERIDO, EM RAZÃO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO.

**DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR**

**BUSCA E APREENSÃO Nº 011080091678**

REQUERENTE: HSBC

REQUERIDO: CARLOS HENRIQUE FERREIRA LOPES

DA R. SENTENÇA DE FLS. 33, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM FUNDAMENTO LEGAL DO ARTIGO 267, § 1º DO CPC.

**DR. DIOGO MARTINS**

**BUSCA E APREENSÃO Nº 011090001550**

REQUERENTE: AYMORE CREDITO F. E INVESTIMENTO

REQUERIDO: HEVERTON PAIXÃO DE MIRANDA

DA CERTIDÃO DE FLS. 34 VERSO, QUE NÃO LOCALIZOU O BEM OBJETO DA BUSCA, SENDO O ENDEREÇO CONSTANTE DO MANDADO É A CASA DO SOGRO DO REQUERIDO, QUE INFORMOU QUE ESTE MUDOU-SE PARA MACAÉ - RJ, MAS NÃO SOUBE PRECISAR O SEU ATUAL ENDEREÇO.

**DR. FABRÍCIO TADDEI CICILIOTTI**

**MONITÓRIA Nº 011080059220**

REQUERENTE: COOPERATIVA DE CREDITO SUL DO E.S.

REQUERIDO: AUGUSTO CESAR DA SILVA RIBEIRO

PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO DOCUMENTO DE FLS. 67/69, QUE REVELA INSUCESSO NA TENTATIVA DE BLOQUEIO DE VALORES EM NOME DO DEVEDOR.

**DR. PAULO ROBERTO ASSAD**

**INDENIZATÓRIA Nº 011080107078**

REQUERENTE: PATRICIA ESGRANCO LAZARO SOUZA

REQUERIDO: MARIO PACHECO

PARA APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO DE FLS. 55/58.

**DR. VALMIR SOUZA TRINDADE**

**BUSCA E APREENSÃO Nº 011090004448**

REQUERENTE: BANCO FINASA

REQUERIDO: DALVA VIEIRA BASTOS

DA CERTIDÃO DE FLS. 18 VERSO, QUE A REQUERIDA INFORMOU QUE O VEÍCULO ESTAR NA POSSE DO SEU FILHO, RESIDENTE EM VITÓRIA.

**DRª ROBERTA DE FREITAS NETTO**

**PRESTAÇÃO DE FREITAS NETTO Nº 011080129395**

REQUERENTE: TEREZA CRISTINA SIMÕES

REQUERIDO: CARLOS ONOFRE PENHA

DA CERTIDÃO DE FLS. 21 VERSO, QUE INFORMA QUE O REQUERIDO MUDOU-SE HPA MAIS DE 36 MESES.

**DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR**  
**REINTEGRATÓRIA Nº 011080098582**

REQUERENTE: BANCO ITAUCARD  
REQUERIDO: PADARIA CONF. PÃO DO BAIRRO  
DA CERTIDÃO DE FLS. 88 VERSO, QUE FICOU IMPOSSIBILITADO DE  
PROCEDER A REINTEGRAÇÃO DO VEÍCULO, UMA VEZ QUE NÃO O  
LOCALIZOU.

**DR. PAULO LUIZ PACHECO**  
**MONITÓRIA Nº 011040084813**

REQUERENTE: MIGUEL ROBERTO  
REQUERIDO: EUDE JACINTO DE OLIVEIRA  
PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS TERMOS DE FLS. 125.

**DR. BRUNO ANDRADE SOARES**  
**ORDINÁRIA Nº 011010565007**

REQUERENTE: AGA S/A  
REQUERIDO: COMERCIAL SUL GASES LTDA.  
DO OFÍCIO DE FLS. 227/236

**DR. ELIAS JOSÉ MOSCON FERREIRA DE MATOS**  
**DRª LAUDECI VITÓRIA SCHERRER**

**INDENIZATÓRIA Nº 011070178204**  
REQUERENTE: IRONETE FABRE  
REQUERIDO: VERONA TRANSPORTES LTDA.  
DO R. DESPACHO DE FLS. 317, QUE MANTEVE A DECISÃO DE FLS. 289,  
PARA DETERMINAR A INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA, POIS O  
ADIANTAMENTO DE PARTE DOS HONORÁRIOS, CASO A PARTE  
DEMANDADA NÃO SEJA SUCUMBENTE, SERÃO À MESMA  
RESTITUÍDOS, NÃO HAVENDO PREJUÍZO ALGUM QUE VENHA À  
LESIONAR PATRIMONIALMENTE.

**DR. LUIZ LOPES DE CARVALHO NETO**  
**DR. SIDNEY FONSECA SARAIVA**

**EDUARDO GARCIA JUNIOR**  
**REPARAÇÃO Nº 011080107417**  
REQUERENTE: VITORIO CAMPOS  
REQUERIDO: BANCO SANTANDER  
PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DAS CONCLUSÕES DO LAUDO DE  
AVALIAÇÃO DE FLS. 133/1140.

**DR. JOACY MACHADO PEREIRA**  
**ORDINÁRIA Nº 011040089812**

REQUERENTE: SOLANGE CASTRO DE SOUZA  
REQUERIDO: INSS  
DO DESARQUIVAMENTO E PARA TER VISTA DOS AUTOS.

**DR. CARLOS AUGUSTO CARLETTI**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 011040078864**

REQUERENTE: OSCARINA LINS GOMES  
REQUERIDO: JORGE BRAZ DA SILVA  
DO R. DESPACHO DE FLS. 106, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FLS.  
105, UAMVEZ QUE O SUCUMBENTE NÃO EFETUOU, AINDA, O  
PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS FINAIS.

**DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR**  
**REINTEGRATÓRIA Nº 011080020743**

REQUERENTE: BANCO ITAUCARD  
REQUERIDO: MARCELO DE MELLO PORTINHO  
PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO  
ACORDO

**DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR**  
**BUSCA E APREENSÃO Nº 011080205153**

REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEM  
REQUERIDO: FLAVIO JORDÃO DA SILVA  
DO R. DESPACHO DE FLS. 45, QUE INDEFERIU OS PEDIDOS DE FLS.  
44, PORQUE CABE À PARTE, INDICAR O ENDEREÇO DO  
DEMANDADO.

**DR. WILSON ROBERTO ARÊAS**  
**DR. CLAUDIUS AUGUSTO PRADO**  
**REPARAÇÃO Nº 011060042998**

REQUERENTE: VIAÇÃO ITAPEMIRIM  
REQUERIDO: RAIMUNDO CAVALCANTE BARROS  
PARA SE MANIFESTAREM ACERCA DO BLOQUEIO PARCIAL  
EFETIVADO, CONSOANTE DOCUMENTOS DE FLS. 105/107.

**DR. NUNO CARDOSO MIRINHA**  
**INDENIZATÓRIA Nº 011070051542**

REQUERENTE: MANOEL MONTOVANELLI  
REQUERIDO: VIAÇÃO FLACHA BRANCA  
PARA OFERECER CONTRA-RAZÕES À APELAÇÃO DE FLS. 181/192.

**DR. ADMILSON TEIXEIRA DA SILVA**  
**REIVINDICATÓRIA Nº 011080162420**

REQUERENTE: MARIA HELENA MARTINS MORAES  
REQUERIDO: ROSILENE PEREIRA DA SILVA  
PARA APRESENTAR RÉPLICA À CONTESTAÇÃO DE FLS. 40/73.

**DR. HENRIQUE DA CUNHA TAVARES**  
**OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 011050159257**

REQUERENTE: ROCHA BRANCA MINERAÇÃO COM. EXP.  
REQUERIDO: FPG MARMORES E GRANITOS LTDA.  
PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS TERMOS DE FLS. 120/125

**DR. ELIAS JOSÉ MOSCON FERREIRA DE MATOS**  
**REPARAÇÃO DE DANOS Nº 011070085532**

REQUERENTE: ANGELA MARIA DA COSTA  
REQUERIDO: FABIA PAULINO G. FURTADO  
PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES, NO PRAZO DE LEI.

**DR. HIGNER MANSUR**  
**EMBARGOS A EXECUÇÃO Nº 011090029890**

EMBARGANTE: LEANDRO CABELINO  
EMBARGADO: CREDIROCHAS  
PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO, NO  
PRAZO DE 15 DIAS.

**DR. ATÍLIO GIRO MEZADRE**  
**DRª BIANCA V. LIMONGE RAMOS**

**INDENIZATÓRIA Nº 011050022596**  
REQUERENTE: JANE DEBONA SPOLADOR  
REQUERIDO: NELCINDO L. LERSCH E CIA  
DO R. DESPACHO DE FLS. 349, QUE QUANTO AOS DECLARATÓRIOS,  
NADA A ACLARAR, TENDO EM VISTA A PEÇA DE FLS. 339. NADA  
OBSANTANTE, FATO É QUE A JURISPRUDÊNCIA, HOJE EM DIA,  
CAMINHA NO SENTIDO DE PERMITIR-SE O CUMPRIMENTO DO  
JULGADO DIRETAMENTE PELA SEGURADORA(RESF 290608-PR),  
FACULTANDO-LHE CUMPRIR SUA PARTE NO JULGADO EM 15 DIAS.

**DR. WELLINGTON JOSÉ DE OLIVEIRA**  
**FALÊNCIA Nº 011050092474**

REQUERENTE: CESTARI INDUSTRIAL E COMERCIAL  
REQUERIDO: C.F.M. CALDEIRARIA FABRICAÇÃO E MONTAGEM  
PARA VIR DILIGENCIAR O EDITAL DE FALÊNCIA.

**DR. FABRÍCIO TADDEI CICILIOTTI**  
**EXECUÇÃO Nº 011000399656**

EXEQUENTE: BANESTES S/A  
EXECUTADO: CIMENSAD MAT. DE CONSTRUÇÃO E REPRES.  
DO R. DESPACHO DE FLS. 61, QUE INDEFERIU O PEDIDO DE FLS.  
60.O SISTEMA INFOSEG NÃO SE ENCONTRA MAIS DISPONIBILIZADO  
PARA ESTE MAGISTRADO.

**CRISTINA MARIA MENDES SOBREIRA FERREIRA**  
**ESCRIVÁ JUDICIÁRIA**

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**JUIZADO DE DIREITO**  
**CARTÓRIO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL**  
**COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

LISTA Nº 18/2009

**JUIZ DE DIREITO:** RICARDO FURTADO CHIABAI  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA:** JEFERSON RIBEIRO GONZAGA  
**ESCRIVÃO JUDICIÁRIO:** MARCELO DE MEDEIROS MIGNONI

**INTIMO:**

1 - IP 11.658/09 (011.09.002541-9)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 INDICIADO: JOSÉ CARLOS DA SILVA SOBRAL  
**DRª GIZELLY RAMOS ANDRADE BRUM, OAB/ES 12.914**, PARA APRESENTAR DEFESA PRELIMINAR, NO PRAZO LEGAL.

2 - AP 7121/08 (011.07.023217-5)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 ACUSADO: HUMBERTO NEVES PORTELA E OUTROS  
**DR. ANÍBAL GUALBERTO MACHADO DOS SANTOS, OAB/ES 12.036**, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, EM CONTINUAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 28/04/2009, ÀS 15:00 HORAS.**

3 - AP 7133/08 (011.08.011389-4)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 ACUSADO: ANDERSON BRUYM RIBEIRO  
**DR. MÁRIO SÉRGIO DE ARAÚJO PIMENTEL, OAB/ES 13.099**, PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 135/140, QUE IMPRONUNCIOU O ACUSADO.

4 - AP 7214/09 (011.08.016838-5)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 ACUSADO: JOÃO CARLOS DO NASCIMENTO ROSA JUNIOR  
**DRª ERIKA DE MATOS CASTILHO, OAB/ES 14.709**, PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 79, VERSO, QUE INDEFERIU O REQUERIMENTO DE LIBERDADE PROVISÓRIA FORMULADO.

5 - AP 7198/09 (011.09.000509-8)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 ACUSADO: JONES DE PAIVA SILVA E OUTRO  
**DRª DANIELE RICARDO DE SOUZA, OAB/ES 13.343**, PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 262, VERSO, QUE INDEFERIU O REQUERIMENTO DE LIBERDADE PROVISÓRIA DO ACUSADO ACIMA REFERIDO.

6 - AP 7213/09 (011.08.021033-6)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 ACUSADO: WASHINGTON LUIZ SILVA GOMES  
**DR. LUCIANO SOUZA CORTÉZ, OAB/ES 4.692**, PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 88/90, QUE INDEFERIU O REQUERIMENTO DE LIBERDADE PROVISÓRIA, BEM COMO, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O **DIA 04/05/2009, ÀS 15:00 HORAS**, E, AINDA, PARA CIÊNCIA DA EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA PARA OITIVA DE TESTEMUNHA ARROLADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA A COMARCA DE ATÍLIO VIVÁQUA/ES.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 08 DE ABRIL DE 2009.

**MARCELO DE MEDEIROS MIGNONI**  
**ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**3ª VARA CRIMINAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**JUÍZA DE DIREITO:** SERENUZA MARQUES CHAMON  
**CHEFE DE SECRETARIA:** GERALDO JOSÉ VIANA

**AÇÃO PENAL:** 516/03 (011.03.076591-8)  
**RÉU:** CARLOS ANDRÉ VALVERDE LEAL E OUTRO  
**SANÇÃO:** ARTIGO 155, § 4º, INCISO I C/C ARTIGO 14, INCISO II E ARTIGO 155, 4º, INCISO I E IV NA FORMA DO ARTIGO 69 DO CÓDIGO PENAL.

**FAZ SABER** A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE PELO CARTÓRIO DA 3ª VARA CRIMINAL, TRAMITA OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL Nº 516/03 (011.03.076591-8)**, EM QUE O **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL** AJUÍZA EM FACE DO ACUSADO: **CARLOS ANDRÉ VALVERDE LEAL**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MARCENEIRO, NASCIDO AOS 19/04/1978, NATURAL DO RIO DE JANEIRO-RJ, FILHO DE ADELMO SANTANA LEAL E DE MARLENE SOUZA LEAL, RESIDENTE NA RUA MANOEL RODRIGUES SOUZA, BAIRRO ILHA, ATÍLIO VIVÁQUA-ES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, E AI SENDO FICA O ACUSADO ACIMA QUALIFICADO, **INTIMADO** DO ADITAMENTO DA DENÚNCIA DE FLS. 270 QUE COM RELAÇÃO AO ACUSADO CARLOS ANDRÉ VALVERDE LEAL, ALÉM DAS IMPUTAÇÕES ACIMA PASSOU A CONSTAR COMO INCURSO NO ARTIGO 180, CAPUT DO CP E COM RELAÇÃO AO RÉU LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE, PASSOU A CONSTAR A PRÁTICA DO ARTIGO 180, CAPUT DO CP.

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E NOVE. EU, CHEFE DE SECRETARIA, O CONFERI E ASSINEI.

**GERALDO JOSÉ VIANA**  
**CHEFE DE SECRETARIA**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**3ª VARA CRIMINAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**JUÍZA DE DIREITO:** SERENUZA MARQUES CHAMON  
**CHEFE DE SECRETARIA:** GERALDO JOSÉ VIANA

**AÇÃO PENAL:** 484/03 (011.01.057803-4).  
**RÉU:** GERALDO MISTER CORREA E ANTONIO VIÇOSO FONSECA.  
**SANÇÃO:** ARTIGO 157, § 2º, INCISO I, II E IV DO CÓDIGO PENAL.

**FAZ SABER** A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE PELO CARTÓRIO DA 3ª VARA CRIMINAL, TRAMITA OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL Nº 484/03 (011.01.057803-4)**, EM QUE O **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL** AJUÍZA EM FACE DO ACUSADO: **ANTONIO VIÇOSO FONSECA**, BRASILEIRO, CASADO, MOTORISTA, NATURAL DE DOM SILVÉRIO-MG, NASCIDO AOS 19/07/1965, FILHO DE PEDRO ROSA FONSECA E DE TEREZINHA LEONARDO FONSECA, RESIDENTE NA RUA UNIÃO, S/N, CARIACICA-ES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, E AI SENDO FICA O ACUSADO ACIMA QUALIFICADO, **INTIMADO** DA RENÚNCIA DE SEU CAUSÍDICO O DR. ANTONIO SÉRGIO BROSEGUINI, INSCRITO NA OAB/ES 5.044, CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 531.

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E NOVE. EU, CHEFE DE SECRETARIA, O CONFERI E ASSINEI.

**GERALDO JOSÉ VIANA**  
**CHEFE DE SECRETARIA**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**3ª VARA CRIMINAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 60 DIAS**

**JUÍZA DE DIREITO:** SERENUZA MARQUES CHAMON  
**CHEFE DE SECRETARIA:** GERALDO JOSÉ VIANA

**AÇÃO PENAL Nº 1768/07 (011.01.055203-9).**  
**AUTOR:** O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.  
**RÉU:** FABRÍCIO SANTOS AMARAL

**FAZ SABER** A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE PELO CARTÓRIO DA 3ª VARA CRIMINAL, TRAMITA OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL Nº 1768/07 (011.01.055203-9)**, EM QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL AJUIZA EM FACE DO ACUSADO: **FABRÍCIO SANTOS AMARAL**, BRASILEIRO, NASCIDO EM 12/11/1978, FILHO DE VALDIR GARCIA DO AMARAL E DE ALAÍDE SANTOS AMARAL, RESIDENTE NA RUA LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA, 03, BAIRRO SÃO LUIZ GONZAGA, ESTANDO O ACUSADO ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, FICA O MESMO INTIMADO DA R. SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 71, CUJA PARTE DISPOSITIVA PASSO A TRANSCREVER: "... FACE AO EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ARTIGO 107, INCISO IV C/C ARTIGO 109, INCISO V DO CPB" PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 25 DE MARÇO DE 2009. JUÍZA DE DIREITO.

**DADO E PASSADO** NESTA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E NOVE (2009). EU, GERALDO JOSÉ VIANA, CHEFE DE SECRETARIA, O CONFERI E SUBSCREVI.

**GERALDO JOSÉ VIANA**  
CHEFE DE SECRETARIA

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
3ª VARA CRIMINAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 60 DIAS**

JUÍZA DE DIREITO: SERENUZA MARQUES CHAMON  
CHEFE DE SECRETARIA: GERALDO JOSÉ VIANA

**AÇÃO PENAL Nº 1626/07 (011.01.052419-4)**  
AUTOR: AMANDA DE CARVALHO MARTINS  
RÉU: ANTONIO PAULO MARTINS

**FAZ SABER** A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE PELO CARTÓRIO DA 3ª VARA CRIMINAL, TRAMITA OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL Nº 1626/07 (011.01.052419-4)**. EM QUE **AMANDA DE CARVALHO MARTINS** AJUIZA EM FACE DO ACUSADO: **ANTONIO PAULO MARTINS**, BRASILEIRO, CAMINHONEIRO, NASCIDO EM 13/01/1969, NATURAL DE CASTELO-ES, FILHO DE COLATINO MARTINS E DE ZÉLIA RODRIGUES, RESIDENTE NA RUA PROJETADA, BAIRRO NOVO PARQUE, NESTA CIDADE, ESTANDO O ACUSADO ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, FICA O MESMO **INTIMADO** DA R. SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 137, CUJA PARTE DISPOSITIVA PASSO A TRANSCREVER: "... FACE AO EXPOSTO, JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE, O QUE FAÇO COM FULCRO NO ARTIGO 107, INCISO IV C/C ARTIGO 109, INCISO VI DO CPB" PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 15 DE DEZEMBRO DE 2008. JUÍZA DE DIREITO.

**DADO E PASSADO** NESTA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E NOVE (2009). EU, GERALDO JOSÉ VIANA, CHEFE DE SECRETARIA, O CONFERI E SUBSCREVI.

**GERALDO JOSÉ VIANA**  
CHEFE DE SECRETARIA

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
3ª VARA CRIMINAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 60 DIAS**

JUÍZA DE DIREITO: SERENUZA MARQUES CHAMON  
CHEFE DE SECRETARIA: GERALDO JOSÉ VIANA

**AÇÃO PENAL Nº 110/03 (011.00.043887-6)**  
AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

**RÉU: CARLOS ALBERTO LIMA, VULGO "CARLINHO DO ZINHO".**

**FAZ SABER** A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE PELO CARTÓRIO DA 3ª VARA CRIMINAL, TRAMITA OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL Nº 110/03 (011.00.043887-6)**. EM QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL AJUIZA EM FACE DO ACUSADO: **CARLOS ALBERTO LIMA, VULGO "CARLINHO DO ZINHO"**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, FILHO DE JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA E DE AMÉLIA DA ROCHA LIMA, RESIDENTE NA RUA TENENTE JOSÉ TEIXEIRA, S/N, CENTRO, BOM JESUS DE ITABAPOANA-RJ, ESTANDO O ACUSADO ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, FICA O MESMO **INTIMADO** DA R. SENTENÇA PROFERIDA ÀS FLS. 152/153, CUJA PARTE DISPOSITIVA PASSO A TRANSCREVER: "... ANTE AO EXPOSTO E COM BASE NO ARTIGO 89, § 5º DA LEI 9099/95, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE CARLOS ALBERTO LIMA, JÁ QUALIFICADO NOS AUTOS, QUANTO AOS FATOS DESCRITOS NA INICIAL" PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. NOTIFIQUE-SE. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 18 DE MAIO DE 2007. JUÍZA DE DIREITO.

**DADO E PASSADO** NESTA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E NOVE (2009). EU, GERALDO JOSÉ VIANA, CHEFE DE SECRETARIA, O CONFERI E SUBSCREVI.

**GERALDO JOSÉ VIANA**  
CHEFE DE SECRETARIA

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
3ª VARA CRIMINAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO - PRAZO DE 60 DIAS**

JUÍZA DE DIREITO: SERENUZA MARQUES CHAMON  
CHEFE DE SECRETARIA: GERALDO JOSÉ VIANA

**INQUÉRIO POLICIAL Nº 1068/07 (011.07.000715-5).**  
**VÍTIMA: NILZA ROSA DOS SANTOS.**  
**INDICIADO: ALTAIR FELIX.**

**FAZ SABER** A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE PELO CARTÓRIO DA 3ª VARA CRIMINAL, TRAMITA OS AUTOS DO **INQUÉRITO POLICIAL Nº 1068/07 (011.07.000715-5)**, EM QUE **NILZA ROSA DOS SANTOS** AJUIZA EM FACE DO INDICIADO: **ALTAIR FELIX**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM 07/09/1978, NATURAL DE MIMOSO DO SUL/ES, FILHO DE PAI NÃO DECLARADO E DE JUDITH FELIX PIRES, RESIDENTE NA RUA CAETÉ, 09, BAIRRO AQUIDABAN, NESTA CIDADE, ESTANDO O INDICIADO E A VÍTIMA ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, FICA O MESMO **INTIMADO** DA R. DECISÃO PROFERIDA ÀS FLS. 57/58, CUJA PARTE DISPOSITIVA PASSO A TRANSCREVER: "... ISTO POSTO, ACOLHENDO O PARECER DO IRMP, FL. 56, DECLARO A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DE ALTAIR FELIX PELA DECADÊNCIA, COM BASE NO ART. 107, VI, DO CP, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DESTA INQUÉRITO POLICIAL...". ANOTE-SE. INTIMEM-SE. DILIGENCIE-SE. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 12 DE NOVEMBRO DE 2007. JUÍZA DE DIREITO. **DADO E PASSADO** NESTA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E NOVE (2009). EU, GERALDO JOSÉ VIANA, CHEFE DE SECRETARIA, O CONFERI E SUBSCREVI.

**GERALDO JOSÉ VIANA**  
CHEFE DE SECRETARIA

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 020/09**

**JUÍZA: DRª SERENUZA MARQUES CHAMON**  
**PROMOTOR: DR. LUIZ AGOSTINHO ABREU DA FONSECA**  
**CHEFE DE SECRETARIA: GERALDO JOSÉ VIANA**  
 EXPEDIENTE: DIA 08/04/2009.

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELA RESOLUÇÃO Nº 013/92 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA DESTE ESTADO.

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ES. ART. 55.

INTIMO:

DR. ELIAS ASSAD NETO  
 DR. CLEI MOTA DA SILVA  
 DR. GESUALDO FRANCISCO PULCENO  
 DR. RUBI JOSÉ SALES BAPTISTA  
 DR. VANDERLAAN COSTA (2)  
 DR. IZAIAS CORRÊA BARBOSA JÚNIOR  
 DR. LUCIANO SOUZA CORTEZ  
 DR. EVANDRO LUIZ FERREIRA

**DR. ELIAS ASSAD NETO, OAB/ES 9.680.**

**AÇÃO PENAL: 2271/08 (011.07.015111-0)**

AUTOR: A JUSTIÇA PÚBLICA.

ACUSADO: CLÁUDIO JUNIOR DOS SANTOS FERREIRA.

PARA, NO PRAZO LEGAL, JUNTAR AOS AUTOS O INSTRUMENTO PROCURATÓRIO, UMA VEZ QUE NÃO FOI JUNTADO QUANDO DA PETIÇÃO DE FLS. 13.

**DR. CLEI MOTA DA SILVA, OAB/RJ 87188 (MILITANTE NESTA COMARCA); DR. GESUALDO FRANCISCO PULCENO, OAB/ES 6974.**

**AÇÃO PENAL: 309/03 (011.99.038504-6).**

ACUSADO: JOÃO PEREIRA ROCHA E EDÉSIO LOPES DE BRITO.

PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAREM ALEGAÇÕES FINAIS DOS ACUSADOS, TORNANDO SEM EFEITO A INTIMAÇÃO ANTERIOR PUBLICADO NO DJ EDIÇÃO 3526, POR NÃO CONTER OS NOMES CORRETOS DO ACUSADO.

**DR. RUBI JOSÉ SALES BAPTISTA, OAB/ES 6540.**

**CARTA PRECATÓRIA: 3495/08 (011.08.007831-1).**

ACUSADO: MARCELO DE ALMEIDA BARROS.

PARA, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE QUANTO A TESTEMUNHA DR. JOSÉ LUCIANO QUE INTIMADA NOS TERMOS DO ART. 40, INC. I DA LEI 8625/93, NÃO SE MANIFESTOU.

**DR. VANDERLAAN COSTA, OAB/ES 1.370.**

**AÇÃO PENAL: 2027/08 (011.03.080132-5).**

ACUSADO: ANA LÚCIA CONCEIÇÃO SACRAMENTO.

DA SENTENÇA PROLATA ÀS FLS. 75, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DA ACUSADA, COM FULCRO NO ART. 107, INCISO IV C/C ARTIGO 109, INCISO V, DO CPB.

**DR. IZAIAS CORRÊA BARBOSA JÚNIOR, OAB/ES.**

**AÇÃO PENAL: 1567/07 (011.01.049720-1).**

ACUSADO: JOÃO RANGEL CARNEIRO.

DA SENTENÇA PROLATA ÀS FLS. 89, QUE JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO, COM FULCRO NO ART. 107, INCISO IV C/C ARTIGO 109, INCISO V DO CPB.

**DR. LUCIANO SOUZA CORTÊZ, OAB/ES 4692.**

**AÇÃO PENAL: 1687/07 (011.07.001429-2).**

ACUSADO: DALRO FERNANDES DE SOUZA.

PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR AS RAZÕES DE APELAÇÃO DE FLS. 76.

**DR. EVANDRO LUIZ FERREIRA, OAB/ES Nº 5733.**

**CARTA PRECATÓRIA: 4147/09 (011.09.004611-8).**

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO.

ACUSADO: AMARO DE SOUZA COELHO.

PARA COMPARECER NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DESTE JUÍZO, NO DIA 22 DE ABRIL DE 2009, ÀS 16:30 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA

AUDIÊNCIA PARA OITIVA DE TESTEMUNHA ARROLADA NA DENÚNCIA, DESIGNADA NOS AUTOS.

**DR. VANDERLAAN COSTA, OAB/ES Nº 1370.**

**AÇÃO PENAL: 2529/09 (011.09.001368-8).**

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO.

ACUSADO: WELLINGTON DA SILVA MARQUETTE E OUTRO.

PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, APRESENTAR DEFESA DO ACUSADO, MOMENTO NO QUAL DEVERÁ ARGUIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO O QUE INTERESSE À DEFESA, NOS TERMOS DO ART. 396 E 396-A.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 08/04/2009.

**GERALDO JOSÉ VIANA**  
**CHEFE DE SECRETARIA**  
**PROV. 002/98 - CGJ/ES**

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**JUÍZO DE DIREITO DA**  
**3ª VARA CRIMINAL DA**  
**COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**JUÍZA: DRª. ANA FLÁVIA MELO VELLO MIGUEL.**

**PROMOTOR: DR. LUIZ AGOSTINHO ABREU DA FONSECA.**

**ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSTITUTO: GERALDO JOSÉ VIANA.**

**EXPEDIENTE: DIA 08/04/2009.**

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELA RESOLUÇÃO Nº 013/92 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA DESTE ESTADO. RELACÃO DOS ADVOGADOS NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ES. ART. 55.

**LISTA ABRIL 5**

INTIMO:

**DR. VANDERLEI GOMES PIRES - OAB/SP 59.630.**

**CARTA PRECATÓRIA: 3926/09 - 011.08.021221-7.**

REQUERENTE: A JUSTIÇA PÚBLICA.

REQUERIDO: EDUARDO JOSE SCHIAVETTO.

PARA COMPARECER(EM) NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO, NO DIA 21/05/2009, ÀS 16:00 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE DEFESA, DESIGNADA NOS AUTOS DA CP.

**DR. NILDO ULTRAMAR NETO - OAB/ES 14.418 E DR. RUBI JOSÉ SALES BAPTISTA.**

**AÇÃO PENAL: 2182/08 - 011.08.012286-1.**

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

RÉU: ANTONIO MARCOS ALVES DE MORAES E OUTRO.

PARA COMPARECER(EM) NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO, NO DIA 25/05/2009, ÀS 15:00 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA NOS AUTOS DA AP.

**DRª. MÁRCIA MARIA REMPTO - OAB/ES 12.701.**

**AÇÃO PENAL: 1576/07 - 011.03.076467-1.**

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

RÉU: ADENILSON MARTINS.

PARA COMPARECER(EM) NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO, NO DIA 04/05/2009, ÀS 13:00 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA NOS AUTOS DA AP.

**DR. RONALDO SOUZA GUIMARÃES - OAB/ES 9865.**

**AÇÃO PENAL: 1686/07 - 011.06.017220-9.**

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

RÉU: CARLOS ALBERTO DIAS PAULO.

PARA COMPARECER(EM) NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO, NO DIA 27/05/2009, ÀS 13:30 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA

AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO, DESIGNADA NOS AUTOS DA AP.

**DRª. MARIA JOSÉ RIBEIRO - OAB/ES 2408.**

**AÇÃO PENAL: 788/05 - 011.05.008199-8.**

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO.

RÉU: ROBERTO BELO PEREIRA.

PARA COMPARECER(EM) NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO, NO DIA 27/05/2009, ÀS 15:30 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE ACUSAÇÃO, DESIGNADA NOS AUTOS DA AP.

**DRª. EDNA DOS SANTOS NASCIMENTO - OAB/ES 7668.**

**CARTA PRECATÓRIA: 3864/08 - 011.08.019287-2.**

REQUERENTE: A JUSTIÇA MILITAR.

REQUERIDO: WELLINGTON JOSÉ GONÇALVES.

PARA COMPARECER(EM) NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO, NO DIA 18/05/2009, ÀS 15:00 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE DEFESA, DESIGNADA NOS AUTOS DA CP.

**DR. JAINER ROCHA - OAB/ES 8.941.**

**CARTA PRECATÓRIA: 3898/08 - 011.08.020173-1.**

REQUERENTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

REQUERIDO: MARCELO INACIO MACHADO.

PARA COMPARECER(EM) NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO, NO DIA 28/05/2009, ÀS 16:00 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE SUMÁRIO DE DEFESA E INTERROGATÓRIO, DESIGNADA NOS AUTOS DA CP.

**DR. VANDERLAAN COSTA E DRª. APARECIDA LEAL SILVEIRA - OAB/ES 5.342.**

**AÇÃO PENAL: 2416/09 - 011.09.000211-1.**

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO.

RÉU: MAGNO ABREU POLONINI E OUTROS.

PARA APRESENTAR(EM) O(S) ENDEREÇO(S) DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS NA(S) DEFESA(S), UMA VEZ QUE ESTE(S) ENCONTRAM-SE INSUFICIENTE(S), FICANDO DESDE JÁ INTIMADO(S) PARA COMPARECER(EM) NA SALA DE AUDIÊNCIA DESTE JUÍZO, NO DIA 24/04/2009, ÀS 13:00 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO (AIJ), DESIGNADA NOS AUTOS DA AP.

**DR. JOÃO DIAS FILHO.**

**IP: 2364/09 - 011090026029.**

INDICIADO: LEONEL TOSTA VERIDIANO.

DA DECISÃO DE FLS. 62/63 QUE INDEFIRIU O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA DO ACUSADO.

**DR. LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR.**

**AÇÃO PENAL: 2332/08 - 011080180653.**

AUTOR: O MINISTÉRIO PÚBLICO.

RÉU: WAGNER LIMA RODRIGUES.

PARA COMPARECER(EM) NA SALA DE AUDIÊNCIA DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE VARGEM ALTA/ES, NO DIA 25/05/2009, ÀS 16:00 HORAS, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA, DESIGNADA NA CP REFERENTE A ESTA AP.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, 08/04/2009.

**GERALDO JOSÉ VIANA**

**ESCRIVÃO JUDICIÁRIO SUBSTITUTO - PROV. 002/98**

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES  
FÓRUM DES. HORTA ARAÚJO**

AV. MONTE CASTELO, S/N, BAIRRO INDEPENDÊNCIA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29306-550

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

**Nº DO PROCESSO: 11080059527**

**AÇÃO: INTERDIÇÃO**

**REQUERENTE: EUZA CANDIDO ALVES**

**INTERDITANDO(A): ANTONIO CARLOS ALVES**

**MM. JUIZ(A) DE DIREITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.**

FINALIDADE: DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAREM IGNORÂNCIA:

ASSUNTO: "ATENDENDO AS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 52/55 E PROFERIDA EM 29/01/2009, **DECRETOU A INTERDIÇÃO DE ANTONIO CARLOS ALVES, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º. INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, LIMITANDO, CONTUDO, OS PODERES DO(A) CURADOR(A) ORA DESIGNADO(A), O QUAL NÃO PODERÁ ALIENAR OU GRAVAR COM ÔNUS REAIS QUAISQUER BENS PERTENCENTES AO INTERDITO SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DESTE JUÍZO.**

A) PUBLICAÇÃO: TRÊS (03 VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, O PRESENTE EDITAL VAI AFIXADO NO FÓRUM, LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, 08/04/2009

**LUCIANO GRILO**

**ESCRIVÃO(À) JUDICIÁRIO(A)**

**AUT. PELO ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS**

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES  
FÓRUM DES. HORTA ARAÚJO**

AV. MONTE CASTELO, S/N, BAIRRO INDEPENDÊNCIA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29306-550

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

**Nº DO PROCESSO: 11060103998**

**AÇÃO: INTERDIÇÃO**

**REQUERENTE: MARIA HELENA SEDANO SILVA**

**INTERDITANDO(A): LUCIANA SEDANO SILVA**

**MM. JUIZ(A) DE DIREITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.**

FINALIDADE: DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAREM IGNORÂNCIA:

ASSUNTO: "ATENDENDO AS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 55/57 E PROFERIDA EM 12/02/2009, **DECRETOU A INTERDIÇÃO DE LUCIANA SEDANO SILVA, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º. INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, LIMITANDO, CONTUDO, OS PODERES DO(A) CURADOR(A) ORA DESIGNADO(A), O QUAL NÃO PODERÁ ALIENAR OU GRAVAR COM ÔNUS REAIS QUAISQUER BENS PERTENCENTES AO INTERDITO SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DESTE JUÍZO.**

A) PUBLICAÇÃO: TRÊS (03 VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, O PRESENTE EDITAL VAI AFIXADO NO FÓRUM, LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, 08/04/2009

**LUCIANO GRILO**

**ESCRIVÃO(À) JUDICIÁRIO(A)**

**AUT. PELO ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES  
FÓRUM DES. HORTA ARAÚJO**

AV. MONTE CASTELO, S/N, BAIRRO INDEPENDÊNCIA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29306-550

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

**Nº DO PROCESSO: 11080092791**

**AÇÃO: INTERDIÇÃO**

**REQUERENTE: OMAR PEREIRA CHEIBUB**

**INTERDITANDO(A): ANTONIO PEREIRA CHEIBUB**

**MM. JUIZ(A) DE DIREITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.**

FINALIDADE: DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAREM IGNORÂNCIA:

ASSUNTO: "ATENDENDO AS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 50/54 E PROFERIDA EM 29/01/2009, **DECRETOU A INTERDIÇÃO DE ANTONIO PEREIRA CHEIBUB**, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º. INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, LIMITANDO, CONTUDO, OS PODERES DO(A) CURADOR(A) ORA DESIGNADO(A), O QUAL NÃO PODERÁ ALIENAR OU GRAVAR COM ÔNUS REAIS QUAISQUER BENS PERTENCENTES AO INTERDITO SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DESTE JUÍZO.

A) PUBLICAÇÃO: TRÊS (03 VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, O PRESENTE EDITAL VAI AFIXADO NO FÓRUM, LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, 08/04/2009

**LUCIANO GRILO  
ESCRIVÃO(À) JUDICIÁRIO(A)  
AUT. PELO ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS**

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES  
FÓRUM DES. HORTA ARAÚJO**

AV. MONTE CASTELO, S/N, BAIRRO INDEPENDÊNCIA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29306-550

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

**Nº DO PROCESSO: 1106004142**

**AÇÃO: INTERDIÇÃO**

**REQUERENTE: IRANI ILIDIA DE SOUZA**

**INTERDITANDO(A): SHAIANY SOUZA MIRANDA**

**MM. JUIZ(A) DE DIREITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.**

FINALIDADE: DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAREM IGNORÂNCIA:

ASSUNTO: "ATENDENDO AS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 46/50 E PROFERIDA EM 15/07/2008 **DECRETOU A INTERDIÇÃO DE SHAIANY SOUZA MIRANDA**, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º. INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, LIMITANDO, CONTUDO, OS PODERES DO(A) CURADOR(A) ORA DESIGNADO(A), O

QUAL NÃO PODERÁ ALIENAR OU GRAVAR COM ÔNUS REAIS QUAISQUER BENS PERTENCENTES AO INTERDITO SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DESTE JUÍZO.

A) PUBLICAÇÃO: TRÊS (03 VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, O PRESENTE EDITAL VAI AFIXADO NO FÓRUM, LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, 08/04/2009

**LUCIANO GRILO  
ESCRIVÃO(À) JUDICIÁRIO(A)  
AUT. PELO ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS**

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES  
FÓRUM DES. HORTA ARAÚJO**

AV. MONTE CASTELO, S/N, BAIRRO INDEPENDÊNCIA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29306-550

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

**Nº DO PROCESSO: 11060035760**

**AÇÃO: INTERDIÇÃO**

**REQUERENTE: MARCO ANTONIO LOPES DE SOUZA**

**INTERDITANDO(A): LECY LOPES CARLOS**

**MM. JUIZ(A) DE DIREITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.**

FINALIDADE: DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAREM IGNORÂNCIA:

ASSUNTO: "ATENDENDO AS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 58/62 E PROFERIDA EM 16/07/2008, **DECRETOU A INTERDIÇÃO DE LECY LOPES CARLOS**, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º. INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, LIMITANDO, CONTUDO, OS PODERES DO(A) CURADOR(A) ORA DESIGNADO(A), O QUAL NÃO PODERÁ ALIENAR OU GRAVAR COM ÔNUS REAIS QUAISQUER BENS PERTENCENTES AO INTERDITO SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DESTE JUÍZO.

A) PUBLICAÇÃO: TRÊS (03 VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, O PRESENTE EDITAL VAI AFIXADO NO FÓRUM, LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, 08/04/2009

**LUCIANO GRILO  
ESCRIVÃO(À) JUDICIÁRIO(A)  
AUT. PELO ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS**

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES  
FÓRUM DES. HORTA ARAÚJO**

AV. MONTE CASTELO, S/N, BAIRRO INDEPENDÊNCIA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29306-550

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

**Nº DO PROCESSO: 11070154114**

**AÇÃO: INTERDIÇÃO**

**REQUERENTE: ALINE RIZZO DALVI**

**INTERDITANDO(A): KELEN CRISTINA RIZZO DALVI**

**MM. JUIZ(A) DE DIREITO** DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FINALIDADE: DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAREM IGNORÂNCIA:

ASSUNTO: "ATENDENDO AS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 40/43 E PROFERIDA EM 17/02/2009, **DECRETOU A INTERDIÇÃO DE KELEN CRISTINA RIZZO DALVI**, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º. INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, LIMITANDO, CONTUDO, OS PODERES DO(A) CURADOR(A) ORA DESIGNADO(A), O QUAL NÃO PODERÁ ALIENAR OU GRAVAR COM ÔNUS REAIS QUAISQUER BENS PERTENCENTES AO INTERDITO SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DESTE JUÍZO.

A) PUBLICAÇÃO: TRÊS (03 VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, O PRESENTE EDITAL VAI AFIXADO NO FÓRUM, LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, 08/04/2009

**LUCIANO GRILO**  
**ESCRIVÃO(Á) JUDICIÁRIO(A)**  
**AUT. PELO ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES**  
**FÓRUM DES. HORTA ARAÚJO**

AV. MONTE CASTELO, S/N, BAIRRO INDEPENDÊNCIA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29306-550

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

**Nº DO PROCESSO: 11070084188**  
**AÇÃO: INTERDIÇÃO**  
**REQUERENTE: AMADO DIAS DE OLIVEIRA**  
**INTERDITANDO(A): VANDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**

**MM. JUIZ(A) DE DIREITO** DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FINALIDADE: DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAREM IGNORÂNCIA:

ASSUNTO: "ATENDENDO AS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 40/44 E PROFERIDA EM 29/01/2009, **DECRETOU A INTERDIÇÃO DE VANDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º. INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, LIMITANDO, CONTUDO, OS PODERES DO(A) CURADOR(A) ORA DESIGNADO(A), O QUAL NÃO PODERÁ ALIENAR OU GRAVAR COM ÔNUS REAIS QUAISQUER BENS PERTENCENTES AO INTERDITO SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DESTE JUÍZO.

A) PUBLICAÇÃO: TRÊS (03 VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, O PRESENTE EDITAL VAI AFIXADO NO FÓRUM, LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, 08/04/2009

**LUCIANO GRILO**  
**ESCRIVÃO(Á) JUDICIÁRIO(A)**  
**AUT. PELO ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES**  
**FÓRUM DES. HORTA ARAÚJO**

AV. MONTE CASTELO, S/N, BAIRRO INDEPENDÊNCIA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29306-550

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

**Nº DO PROCESSO: 11070081051**  
**AÇÃO: INTERDIÇÃO**  
**REQUERENTE: ALINE RIZZO DALVI**  
**INTERDITANDO(A): ALDREY RIZZO DALVI**

**MM. JUIZ(A) DE DIREITO** DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FINALIDADE: DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAREM IGNORÂNCIA:

ASSUNTO: "ATENDENDO AS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 58/62 E PROFERIDA EM 06/08/2008, **DECRETOU A INTERDIÇÃO DE ALDREY RIZZO DALVI**, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º. INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, LIMITANDO, CONTUDO, OS PODERES DO(A) CURADOR(A) ORA DESIGNADO(A), O QUAL NÃO PODERÁ ALIENAR OU GRAVAR COM ÔNUS REAIS QUAISQUER BENS PERTENCENTES AO INTERDITO SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DESTE JUÍZO.

A) PUBLICAÇÃO: TRÊS (03 VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, O PRESENTE EDITAL VAI AFIXADO NO FÓRUM, LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, 08/04/2009

**LUCIANO GRILO**  
**ESCRIVÃO(Á) JUDICIÁRIO(A)**  
**AUT. PELO ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES**  
**FÓRUM DES. HORTA ARAÚJO**

AV. MONTE CASTELO, S/N, BAIRRO INDEPENDÊNCIA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29306-550

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

**Nº DO PROCESSO: 11080103598**  
**AÇÃO: INTERDIÇÃO**  
**REQUERENTE: ENICELMA SANTANA VEREDIANO**  
**INTERDITANDO(A): NEIDIANA SANTANA VEREDIANO**

**MM. JUIZ(A) DE DIREITO** DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FINALIDADE: DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAREM IGNORÂNCIA:

ASSUNTO: "ATENDENDO AS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 32/36 E PROFERIDA EM 18/11/2008, **DECRETOU A INTERDIÇÃO DE NEIDIANA SANTANA VEREDIANO**, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º. INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, LIMITANDO, CONTUDO, OS PODERES DO(A) CURADOR(A) ORA DESIGNADO(A), O

QUAL NÃO PODERÁ ALIENAR OU GRAVAR COM ÔNUS REAIS QUAISQUER BENS PERTENCENTES AO INTERDITO SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DESTE JUÍZO.

A) PUBLICAÇÃO: TRÊS (03 VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, O PRESENTE EDITAL VAI AFIXADO NO FÓRUM, LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, 08/04/2009

**LUCIANO GRILO**  
**ESCRIVÃO(Á) JUDICIÁRIO(A)**  
**AUT. PELO ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS**

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES**  
**FÓRUM DES. HORTA ARAÚJO**

AV. MONTE CASTELO, S/N, BAIRRO INDEPENDÊNCIA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29306-550

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

**Nº DO PROCESSO: 11060092902**

**AÇÃO: INTERDIÇÃO**

**REQUERENTE: PAULO CESAR DA SILVA**

**INTERDITANDO(A): EVERALDO DA SILVA**

**MM. JUIZ(A) DE DIREITO** DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FINALIDADE: DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAREM IGNORÂNCIA:

ASSUNTO: "ATENDENDO AS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 53/57 E PROFERIDA EM 17/09/2008, **DECRETOU A INTERDIÇÃO DE EVERALDO DA SILVA**, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º. INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, LIMITANDO, CONTUDO, OS PODERES DO(A) CURADOR(A) ORA DESIGNADO(A), O QUAL NÃO PODERÁ ALIENAR OU GRAVAR COM ÔNUS REAIS QUAISQUER BENS PERTENCENTES AO INTERDITO SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DESTE JUÍZO.

A) PUBLICAÇÃO: TRÊS (03 VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, O PRESENTE EDITAL VAI AFIXADO NO FÓRUM, LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, 08/04/2009

**LUCIANO GRILO**  
**ESCRIVÃO(Á) JUDICIÁRIO(A)**  
**AUT. PELO ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS**

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES**  
**FÓRUM DES. HORTA ARAÚJO**

AV. MONTE CASTELO, S/N, BAIRRO INDEPENDÊNCIA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29306-550

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

**Nº DO PROCESSO: 11060116040**

**AÇÃO: INTERDIÇÃO**

**REQUERENTE: SIRLENE GOMES DOS SANTOS**

**INTERDITANDO(A): MARIA FRANCISCA RIBEIRO**

**MM. JUIZ(A) DE DIREITO** DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FINALIDADE: DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAREM IGNORÂNCIA:

ASSUNTO: "ATENDENDO AS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 50/54 E PROFERIDA EM 17/09/2008, **DECRETOU A INTERDIÇÃO DE MARIA FRANCISCA RIBEIRO**, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º. INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, LIMITANDO, CONTUDO, OS PODERES DO(A) CURADOR(A) ORA DESIGNADO(A), O QUAL NÃO PODERÁ ALIENAR OU GRAVAR COM ÔNUS REAIS QUAISQUER BENS PERTENCENTES AO INTERDITO SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DESTE JUÍZO.

A) PUBLICAÇÃO: TRÊS (03 VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, O PRESENTE EDITAL VAI AFIXADO NO FÓRUM, LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, 08/04/2009

**LUCIANO GRILO**  
**ESCRIVÃO(Á) JUDICIÁRIO(A)**  
**AUT. PELO ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS**

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES**  
**FÓRUM DES. HORTA ARAÚJO**

AV. MONTE CASTELO, S/N, BAIRRO INDEPENDÊNCIA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29306-550

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

**Nº DO PROCESSO: 11070008914**

**AÇÃO: INTERDIÇÃO**

**REQUERENTE: VANDERLEI DOS SANTOS**

**INTERDITANDO(A): JOSE CLAUDIO ONOFRE DOS SANTOS**

**MM. JUIZ(A) DE DIREITO** DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FINALIDADE: DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAREM IGNORÂNCIA:

ASSUNTO: "ATENDENDO AS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 44/48 E PROFERIDA EM 16/09/2008, **DECRETOU A INTERDIÇÃO DE JOSE CLAUDIO ONOFRE DOS SANTOS**, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º. INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, LIMITANDO, CONTUDO, OS PODERES DO(A) CURADOR(A) ORA DESIGNADO(A), O QUAL NÃO PODERÁ ALIENAR OU GRAVAR COM ÔNUS REAIS QUAISQUER BENS PERTENCENTES AO INTERDITO SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DESTE JUÍZO.

A) PUBLICAÇÃO: TRÊS (03 VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, O PRESENTE EDITAL VAI AFIXADO NO FÓRUM, LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, 08/04/2009

**LUCIANO GRILO**  
**ESCRIVÃO(Á) JUDICIÁRIO(A)**  
**AUT. PELO ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES  
FÓRUM DES. HORTA ARAÚJO**

AV. MONTE CASTELO, S/N, BAIRRO INDEPENDÊNCIA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29306-550

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

**Nº DO PROCESSO: 11050168324**

**AÇÃO: INTERDIÇÃO**

**REQUERENTE: LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA**

**INTERDITANDO(A): ALICIA CONCEIÇÃO DA SILVA CRISSAFI**

**MM. JUIZ(A) DE DIREITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.**

FINALIDADE: DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAREM IGNORÂNCIA:

ASSUNTO: "ATENDENDO AS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 67/71 E PROFERIDA EM 24/09/2008, **DECRETOU A INTERDIÇÃO DE ALICIA CONCEIÇÃO DA SILVA CRISSAFI**, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º. INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, LIMITANDO, CONTUDO, OS PODERES DO(A) CURADOR(A) ORA DESIGNADO(A), O QUAL NÃO PODERÁ ALIENAR OU GRAVAR COM ÔNUS REAIS QUAISQUER BENS PERTENCENTES AO INTERDITO SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DESTE JUÍZO.

A) PUBLICAÇÃO: TRÊS (03 VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, O PRESENTE EDITAL VAI AFIXADO NO FÓRUM, LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, 08/04/2009

**LUCIANO GRILO  
ESCRIVÃO(À) JUDICIÁRIO(A)  
AUT. PELO ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS**

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES  
FÓRUM DES. HORTA ARAÚJO**

AV. MONTE CASTELO, S/N, BAIRRO INDEPENDÊNCIA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29306-550

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

**Nº DO PROCESSO: 11070021842**

**AÇÃO: INTERDIÇÃO**

**REQUERENTE: MARIA DAS NEVES CUNHA MOREIRA**

**INTERDITANDO(A): ENEDINA MOREIRA CUNHA**

**MM. JUIZ(A) DE DIREITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.**

FINALIDADE: DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAREM IGNORÂNCIA:

ASSUNTO: "ATENDENDO AS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 47/51 E PROFERIDA EM 17/09/2008,, **DECRETOU A INTERDIÇÃO DE ENEDINA MOREIRA CUNHA**, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º. INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, LIMITANDO, CONTUDO, OS PODERES DO(A) CURADOR(A) ORA DESIGNADO(A), O

QUAL NÃO PODERÁ ALIENAR OU GRAVAR COM ÔNUS REAIS QUAISQUER BENS PERTENCENTES AO INTERDITO SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DESTE JUÍZO.

A) PUBLICAÇÃO: TRÊS (03 VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, O PRESENTE EDITAL VAI AFIXADO NO FÓRUM, LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, 08/04/2009

**LUCIANO GRILO  
ESCRIVÃO(À) JUDICIÁRIO(A)  
AUT. PELO ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS**

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES  
FÓRUM DES. HORTA ARAÚJO**

AV. MONTE CASTELO, S/N, BAIRRO INDEPENDÊNCIA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29306-550

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

**Nº DO PROCESSO: 11070227514**

**AÇÃO: INTERDIÇÃO**

**REQUERENTE: CYNEZIA OLIVEIRA DA SILVA**

**INTERDITANDO(A): JOSE ADALTO DA SILVA**

**MM. JUIZ(A) DE DIREITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.**

FINALIDADE: DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAREM IGNORÂNCIA:

ASSUNTO: "ATENDENDO AS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 31/35 E PROFERIDA EM 16/09/2008, **DECRETOU A INTERDIÇÃO DE JOSE ADALTO DA SILVA**, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º. INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, LIMITANDO, CONTUDO, OS PODERES DO(A) CURADOR(A) ORA DESIGNADO(A), O QUAL NÃO PODERÁ ALIENAR OU GRAVAR COM ÔNUS REAIS QUAISQUER BENS PERTENCENTES AO INTERDITO SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DESTE JUÍZO.

A) PUBLICAÇÃO: TRÊS (03 VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, O PRESENTE EDITAL VAI AFIXADO NO FÓRUM, LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, 08/04/2009

**LUCIANO GRILO  
ESCRIVÃO(À) JUDICIÁRIO(A)  
AUT. PELO ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS**

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES  
FÓRUM DES. HORTA ARAÚJO**

AV. MONTE CASTELO, S/N, BAIRRO INDEPENDÊNCIA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29306-550

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

**Nº DO PROCESSO: 11060075345**

**AÇÃO: INTERDIÇÃO**

**REQUERENTE: ANGELA MARIA GOMES**

**INTERDITANDO(A): MARCOS VINICIUS GOMES**

**MM. JUIZ(A) DE DIREITO** DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FINALIDADE: DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM E QUE NÃO POSSAM, DE FUTURO, ALEGAREM IGNORÂNCIA:

ASSUNTO: "ATENDENDO AS PROVAS CONSTANTES DOS AUTOS, POR SENTENÇA ÀS FLS. 54/58 E PROFERIDA EM 16/09/2008, **DECRETOU A INTERDIÇÃO DE MARCOS VINICIUS GOMES**, BRASILEIRO(A), SOLTEIRO(A), ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ART. 5º. INCISO II, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, LIMITANDO, CONTUDO, OS PODERES DO(A) CURADOR(A) ORA DESIGNADO(A), O QUAL NÃO PODERÁ ALIENAR OU GRAVAR COM ÔNUS REAIS QUAISQUER BENS PERTENCENTES AO INTERDITO SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DESTE JUÍZO.

A) PUBLICAÇÃO: TRÊS (03 VEZES, COM INTERVALOS DE DEZ (10) DIAS.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, O PRESENTE EDITAL VAI AFIXADO NO FÓRUM, LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, 08/04/2009

**LUCIANO GRILO**  
**ESCRIVÃO(À) JUDICIÁRIO(A)**  
**AUT. PELO ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES**  
**FÓRUM DES. HORTA ARAÚJO**

AV. MONTE CASTELO, S/N, BAIRRO INDEPENDÊNCIA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29306-550

**EDITAL DE ARRECAÇÃO PRAZO DE UM (01) ANO**

**Nº DO PROCESSO: 11040098110**  
**AÇÃO: DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA**  
**REQUERENTE: ROSA MARIA SILVA CAVALCANTE**  
**REQUERIDO: SANDRO LUIZ DA SILVA CAVALCANTE**

**MM. JUIZ(A) DE DIREITO** DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FINALIDADE: **DAR PUBLICIDADE** A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM QUE PERANTE ESTE CARTÓRIO SE PROCESSAM AUTOS SUPRAMENCIONADOS E FICA O AUSENTE, **SR. SANDRO LUIZ DA SILVA CAVALCANTE**, CHAMADO PARA ENTRAR NA POSSE DE SEUS BENS, ART. 1161 DO CPC.

ADVERTÊNCIAS

A) PUBLICAÇÃO: UM (01) ANO, COM INTERVALOS DE DOIS (02) EM DOIS (02) MESES

BENS ARRECADADOS: "1/6 (HUM SEXTO) DE UMA PROPRIEDADE AGRÍCOLA, COMPOSTA DE QUARENTA E TRÊS (43) HECTARES E CINQUENTA E SEIS ARES (56), OU SEJAM NOVE (09) ALQUEIRES GEOMÉTRICOS DE TERRENOS, EM ABERTAS E PASTAGENS, SITOS NO LUGAR DENOMINADO "SANTA IZABEL", NA FAZENDA RIO PRETO, DISTRITO DE SÃO JOSÉ DAS TORRES, MUNICÍPIO E COMARCA DE MIMOSO DO SUL-ES, LIMITANDO-SE POR SEUS DIVERSOS LADOS COM IOLANDA SILVA TEIXEIRA, MARILENA LOPES DA SILVA, MANOEL GODOY E COM RIO PRETO VELHO PARA O MORRO OU QUEM DE DIREITO, CADASTRADO NO INCRA SOB O Nº . 507.105.008.222-1, ÁREA TOTAL DE 43,5 HÁ, MÓDULO FISCAL 30,0, Nº . DE MÓDULOS FISCAIS 1,45 E FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO 2,0 HÁ, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MIMOSO DO SUL, SOB O Nº . 1/7.054, LIVRO 2-AH, FLS. 030, PERTENCENTE AO REQUERIDO

SANDRO LUIZ DA SILVA CAVALCANTE" E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, O PRESENTE EDITAL VAI AFIXADO NO FÓRUM, LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 07/04/2009

**LUCIANO GRILO**  
**ESCRIVÃO(À) JUDICIÁRIO(A)**  
**AUT. PELO ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CARTÓRIO DA 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA**  
**ESTADUAL**  
**COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO DE 30 DIAS**

**EXECUÇÃO FISCAL - CDA NO.:733/96**

**PROCESSO NO.: 011980150160 - NO.DE ORDEM: 14.491**

**EXEQUENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXECUTADO: VALDEIS CORREA BAIENSE - CNPJ: 31.804.420/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 081.276.29-0 E SEU SÓCIO VALDEIS CORREA BAIENSE - CPF 811.300.157-34.**

**FINALIDADE: INTIMAÇÃO** DO (S) EXECUTADO (S) DA SENTENÇA DE FOLHA 116 DOS AUTOS SUPRA A SEGUIR TRANSCRITA PARCIALMENTE: "...ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONFORME O DISPOSTO NO ART.269, INC.II C/C ART. 794, INC I, AMBOS DO CPC - SERENUZA MARQUES CHAMON - JUÍZA DE DIREITO".

CACHº DE ITAPEMIRIM-ES, 01 DE ABRIL DE 2009.

**GILDA RODRIGUES SANTOS GUIMARÃES**  
**CHEFE DE SECRETARIA**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CARTÓRIO DA 1ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA**  
**ESTADUAL**  
**COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO DE 30 DIAS**

**EXECUÇÃO FISCAL - CDA NO.:225/90**

**PROCESSO NO.: 011990359033 - NO.DE ORDEM: 11.950**

**EXEQUENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXECUTADO: MARESP MARMÍFERA DO ESPÍRITO SANTO - CNPJ: 31.291.073/0001-03 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 081.163.84-3 E SEUS SÓCIOS GILSON MIANA CID - CPF 168.040.826-72 E JOSÉ LUIZ RIBEIRO FEYO - CPF 247.337.256-04.**

**FINALIDADE: INTIMAÇÃO** DO (S) EXECUTADO (S) DA SENTENÇA DE FOLHA 103 DOS AUTOS SUPRA A SEGUIR TRANSCRITA PARCIALMENTE: "...ASSIM, O ART. 569 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL PREVÊ A EXTINÇÃO DO PROCESSO EXECUTIVO PELA DESISTÊNCIA. DIANTE DO EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 569 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - DEJAIRO XAVIER CORDEIRO - JUIZ DE DIREITO".

CACHº DE ITAPEMIRIM-ES, 01 DE ABRIL DE 2009.

**GILDA RODRIGUES SANTOS GUIMARÃES**  
**CHEFE DE SECRETARIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DE REGISTRO  
PÚBLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**PROCESSO 14167/2006 - 01106015126-0**

**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**EXECUTADO: DORACY EVA PEREIRA CORTEZ - CNPJ: 02.123.729/0001-80**

**CDA: 1382/2006**

FINALIDADE: **CITAÇÃO DO EXECUTADO** DE TODOS OS TERMOS DA EXECUÇÃO FISCAL ACIMA MENCIONADA E PARA PAGAMENTO, EM CINCO (05) DIAS, DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 370,83 (TREZENTOS E SENTENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), CONSTANTE NA INICIAL, DATADA DE 11/09/2006 SUJEITA A ACRÉSCIMOS LEGAIS (CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SE A DÍVIDA FOR PAGA NO PRAZO DA CITAÇÃO E CUSTAS PROCESSUAIS), OU QUERENDO, GARANTIR A EXECUÇÃO E EMBARGÁ-LA EM TRINTA (30) DIAS.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 25/03/2009.

**MATILDE COSTA A. HENRIQUES  
CHEFE DE SECRETARIA  
PROVIMENTO 001/98**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DE REGISTRO  
PÚBLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**PROCESSO 14168/2006 - 01106015127-8**

**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**EXECUTADO: DORCELINA DA SILVA VIEIRA - CPF: 721.224.637-91**

**CDA: 1383/2006**

FINALIDADE: **CITAÇÃO DO EXECUTADO** DE TODOS OS TERMOS DA EXECUÇÃO FISCAL ACIMA MENCIONADA E PARA PAGAMENTO, EM CINCO (05) DIAS, DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 635,45 (SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), CONSTANTE NA CDA, DATADA DE 11/09/2006 SUJEITA A ACRÉSCIMOS LEGAIS (CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SE A DÍVIDA FOR PAGA NO PRAZO DA CITAÇÃO E CUSTAS PROCESSUAIS), OU QUERENDO, GARANTIR A EXECUÇÃO E EMBARGÁ-LA EM TRINTA (30) DIAS.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 30/03/2009.

**MATILDE COSTA A. HENRIQUES  
CHEFE DE SECRETARIA  
PROVIMENTO 001/98**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DE REGISTRO  
PÚBLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**PROCESSO 14174/2006 - 01106015262-3**

**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**EXECUTADO: E. S. C. COMERCIO DE CEREAIS LTDA. ME - CNPJ: 04.704.065/0001-79**

**CDA: 1433/2006**

FINALIDADE: **CITAÇÃO DO EXECUTADO** DE TODOS OS TERMOS DA EXECUÇÃO FISCAL ACIMA MENCIONADA E PARA PAGAMENTO, EM CINCO (05) DIAS, DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.451,11 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS), CONSTANTE NA CDA, DATADA DE 12/09/2006 SUJEITA A ACRÉSCIMOS LEGAIS (CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SE A DÍVIDA FOR PAGA NO PRAZO DA CITAÇÃO E CUSTAS PROCESSUAIS), OU QUERENDO, GARANTIR A EXECUÇÃO E EMBARGÁ-LA EM TRINTA (30) DIAS.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 30/03/2009.

**MATILDE COSTA A. HENRIQUES  
CHEFE DE SECRETARIA  
PROVIMENTO 001/98**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DE REGISTRO  
PÚBLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**PROCESSO 14196/2006 - 01106015044-5**

**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**EXECUTADO: GRAN ART GRANITOS LTDA. - CNPJ: 03.134.423/0001-92**

**CDA: 1816/2006**

FINALIDADE: **CITAÇÃO DO EXECUTADO** DE TODOS OS TERMOS DA EXECUÇÃO FISCAL ACIMA MENCIONADA E PARA PAGAMENTO, EM CINCO (05) DIAS, DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.731,27 (UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), CONSTANTE NA INICIAL, DATADA DE 20/09/2006 SUJEITA A ACRÉSCIMOS LEGAIS (CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SE A DÍVIDA FOR PAGA NO PRAZO DA CITAÇÃO E CUSTAS PROCESSUAIS), OU QUERENDO, GARANTIR A EXECUÇÃO E EMBARGÁ-LA EM TRINTA (30) DIAS.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 27/03/2009.

**MATILDE COSTA A. HENRIQUES  
CHEFE DE SECRETARIA  
PROVIMENTO 001/98**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DE REGISTRO  
PÚBLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**PROCESSO 14263/2006 - 01106015073-4**

**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**EXECUTADO: JONAS LAURINDO CANDIDO - CPF: 827.688.037-15**

**CDA: 1980/2006**

FINALIDADE: **CITAÇÃO DO EXECUTADO** DE TODOS OS TERMOS DA EXECUÇÃO FISCAL ACIMA MENCIONADA E PARA PAGAMENTO, EM CINCO (05) DIAS, DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 939,60 (NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS), CONSTANTE NA ATUALIZAÇÃO, DATADA DE 23/03/2009 SUJEITA A ACRÉSCIMOS LEGAIS (CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SE A DÍVIDA FOR PAGA NO PRAZO DA CITAÇÃO E CUSTAS PROCESSUAIS), OU QUERENDO, GARANTIR A EXECUÇÃO E EMBARGÁ-LA EM TRINTA (30) DIAS.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 23/03/2009.

**MATILDE COSTA A. HENRIQUES  
CHEFE DE SECRETARIA  
PROVIMENTO 001/98**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DE REGISTRO  
PÚBLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**PROCESSO 14274/2006 - 01106015591-5**

**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**EXECUTADO: AMERICO DALFORNE - CPF: 381.792.026-15**

**CDA: 502/2006**

FINALIDADE: **CITAÇÃO DO EXECUTADO** DE TODOS OS TERMOS DA EXECUÇÃO FISCAL ACIMA MENCIONADA E PARA PAGAMENTO, EM CINCO (05) DIAS, DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.046,40 (UM MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), CONSTANTE NA INICIAL, DATADA DE 15/08/2006 SUJEITA A ACRÉSCIMOS LEGAIS (CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SE A DÍVIDA FOR PAGA NO PRAZO DA CITAÇÃO E CUSTAS PROCESSUAIS), OU QUERENDO, GARANTIR A EXECUÇÃO E EMBARGÁ-LA EM TRINTA (30) DIAS.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 27/03/2009.

**MATILDE COSTA A. HENRIQUES  
CHEFE DE SECRETARIA  
PROVIMENTO 001/98**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DE REGISTRO  
PÚBLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**PROCESSO 14292/2006 - 01106015485-0**

**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**EXECUTADO: ANESIO CELESTINO DOS SANTOS - CPF: 190.101.097-04**

**CDA: 373/2006**

FINALIDADE: **CITAÇÃO DO EXECUTADO** DE TODOS OS TERMOS DA EXECUÇÃO FISCAL ACIMA MENCIONADA E PARA PAGAMENTO, EM CINCO (05) DIAS, DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 728,65 (SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), CONSTANTE NA INICIAL, DATADA DE 11/08/2006 SUJEITA A ACRÉSCIMOS LEGAIS (CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SE A DÍVIDA FOR PAGA NO PRAZO DA CITAÇÃO E CUSTAS PROCESSUAIS), OU QUERENDO, GARANTIR A EXECUÇÃO E EMBARGÁ-LA EM TRINTA (30) DIAS.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 25/03/2009.

**MATILDE COSTA A. HENRIQUES  
CHEFE DE SECRETARIA  
PROVIMENTO 001/98**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DE REGISTRO  
PÚBLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**PROCESSO 14346/2006 - 01106015311-8**

**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**EXECUTADO: E. GARCIA DE ABREU E CIA LTDA. - CNPJ:**

**02.728.179/0001-23**

**CDA: 1423/2006**

FINALIDADE: **CITAÇÃO DO EXECUTADO** DE TODOS OS TERMOS DA EXECUÇÃO FISCAL ACIMA MENCIONADA E PARA PAGAMENTO, EM CINCO (05) DIAS, DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 370,83 (TREZENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), CONSTANTE NA CDA, DATADA DE 12/09/2006 SUJEITA A ACRÉSCIMOS LEGAIS (CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SE A DÍVIDA FOR PAGA NO PRAZO DA CITAÇÃO E CUSTAS PROCESSUAIS), OU QUERENDO, GARANTIR A EXECUÇÃO E EMBARGÁ-LA EM TRINTA (30) DIAS.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 30/03/2009.

**MATILDE COSTA A. HENRIQUES  
CHEFE DE SECRETARIA  
PROVIMENTO 001/98**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DE REGISTRO  
PÚBLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**PROCESSO 14359/A2006 - 01106015481-9**

**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**EXECUTADO: C. V. DE FREITAS- ME - CNPJ: 04.482.612/0001-19**

**CDA: 724/2006**

FINALIDADE: **CITAÇÃO DO EXECUTADO**, DE TODOS OS TERMOS DA EXECUÇÃO FISCAL ACIMA MENCIONADA E PARA PAGAMENTO, EM CINCO (05) DIAS, DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 708,17 (SETECENTOS E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), CONSTANTE NA CDA, DATADA DE 17/08/2006 SUJEITA A ACRÉSCIMOS LEGAIS (CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SE A DÍVIDA FOR PAGA NO PRAZO DA CITAÇÃO E CUSTAS PROCESSUAIS), OU QUERENDO, GARANTIR A EXECUÇÃO E EMBARGÁ-LA EM TRINTA (30) DIAS.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 02/04/2009.

**MATILDE COSTA A. HENRIQUES  
CHEFE DE SECRETARIA  
PROVIMENTO 001/98**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DE REGISTRO  
PÚBLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**PROCESSO 14370/A2006 - 01106015566-7**

**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**EXECUTADO: ELIAS QUINELATO - CPF: 653.586.437-53**

**CDA: 1208/2006**

FINALIDADE: **CITAÇÃO DO EXECUTADO**, DE TODOS OS TERMOS DA EXECUÇÃO FISCAL ACIMA MENCIONADA E PARA PAGAMENTO, EM CINCO (05) DIAS, DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 713,34 (SETECENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), CONSTANTE NA CDA, DATADA DE 06/09/2006 SUJEITA A ACRÉSCIMOS LEGAIS (CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SE A DÍVIDA FOR PAGA NO PRAZO DA CITAÇÃO E CUSTAS PROCESSUAIS), OU QUERENDO, GARANTIR A EXECUÇÃO E EMBARGÁ-LA EM TRINTA (30) DIAS.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 02/04/2009.

**MATILDE COSTA A. HENRIQUES  
CHEFE DE SECRETARIA  
PROVIMENTO 001/98**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DE REGISTRO  
PÚBLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**PROCESSO 14427/A2007 - 01106019121-7**

**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**EXECUTADO: IRENE MACEDO MAGANHA- ME - CNPJ: 30.544.035/0001-52**

**CDA: 2689/2006**

FINALIDADE: **CITAÇÃO DO EXECUTADO**, DE TODOS OS TERMOS DA EXECUÇÃO FISCAL ACIMA MENCIONADA E PARA PAGAMENTO, EM CINCO (05) DIAS, DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 711,45 (SETECENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), CONSTANTE NA CDA, DATADA DE 02/10/2006 SUJEITA A ACRÉSCIMOS LEGAIS (CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SE A DÍVIDA FOR PAGA NO PRAZO DA CITAÇÃO E CUSTAS PROCESSUAIS), OU QUERENDO, GARANTIR A EXECUÇÃO E EMBARGÁ-LA EM TRINTA (30) DIAS.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 02/04/2009.

**MATILDE COSTA A. HENRIQUES  
CHEFE DE SECRETARIA  
PROVIMENTO 001/98**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DE REGISTRO  
PÚBLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**PROCESSO 14433/2007 - 01106019149-8**

**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**EXECUTADO: ISAIAS DE CASTRO - CPF: 011.205.837-05**

**CDA: 2718/2006**

FINALIDADE: **CITAÇÃO DO EXECUTADO** DE TODOS OS TERMOS DA EXECUÇÃO FISCAL ACIMA MENCIONADA E PARA PAGAMENTO, EM CINCO (05) DIAS, DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 843,78 (OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), CONSTANTE NA CDA, DATADA DE 02/10/2006 SUJEITA A ACRÉSCIMOS LEGAIS (CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SE A DÍVIDA FOR PAGA NO PRAZO DA CITAÇÃO E CUSTAS PROCESSUAIS), OU QUERENDO, GARANTIR A EXECUÇÃO E EMBARGÁ-LA EM TRINTA (30) DIAS.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 30/03/2009.

**MATILDE COSTA A. HENRIQUES  
CHEFE DE SECRETARIA  
PROVIMENTO 001/98**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DE REGISTRO  
PÚBLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**PROCESSO 14551/A2007 - 01107000054-9**

**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**EXECUTADO: A. C. NORBIATO COMERCIO E REPRES. LTDA. - CNPJ: 01.283.260/0002-65**

**CDA: 90/2006**

FINALIDADE: **CITAÇÃO DO EXECUTADO**, DE TODOS OS TERMOS DA EXECUÇÃO FISCAL ACIMA MENCIONADA E PARA PAGAMENTO, EM CINCO (05) DIAS, DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 789,84 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), CONSTANTE NA CDA, DATADA DE 09/08/2006 SUJEITA A ACRÉSCIMOS LEGAIS (CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SE A DÍVIDA FOR PAGA NO PRAZO DA CITAÇÃO E CUSTAS PROCESSUAIS), OU QUERENDO, GARANTIR A EXECUÇÃO E EMBARGÁ-LA EM TRINTA (30) DIAS.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 01/04/2009.

**MATILDE COSTA A. HENRIQUES  
CHEFE DE SECRETARIA  
PROVIMENTO 001/98**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DE REGISTRO  
PÚBLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**PROCESSO 14697/A2007 - 01106019309-8**

**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**EXECUTADO: PAULO CESAR MALTA FURTADO - CPF: 952.190.307-44**

**CDA: 3641/2006**

FINALIDADE: **CITAÇÃO DO EXECUTADO**, DE TODOS OS TERMOS DA EXECUÇÃO FISCAL ACIMA MENCIONADA E PARA PAGAMENTO, EM CINCO (05) DIAS, DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 372,20 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), CONSTANTE NA CDA, DATADA DE 11/10/2006 SUJEITA A ACRÉSCIMOS LEGAIS (CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SE A DÍVIDA FOR PAGA NO PRAZO DA CITAÇÃO E CUSTAS PROCESSUAIS), OU QUERENDO, GARANTIR A EXECUÇÃO E EMBARGÁ-LA EM TRINTA (30) DIAS.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 01/04/2009.

**MATILDE COSTA A. HENRIQUES  
CHEFE DE SECRETARIA  
PROVIMENTO 001/98**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DE REGISTRO  
PÚBLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**PROCESSO 14919/A2007 - 01106019403-9**

**EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**EXECUTADO: M. Z. C. DADALTO- ME - CNPJ: 35.998.061/0001-74**

**CDA: 3092/2006**

FINALIDADE: **CITAÇÃO DO EXECUTADO**, DE TODOS OS TERMOS DA EXECUÇÃO FISCAL ACIMA MENCIONADA E PARA PAGAMENTO, EM CINCO (05) DIAS, DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 881,16 (OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E DEZESSES CENTAVOS), CONSTANTE NA CDA, DATADA DE 04/10/2006 SUJEITA A ACRÉSCIMOS LEGAIS (CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SE A DÍVIDA FOR PAGA NO PRAZO DA CITAÇÃO E CUSTAS PROCESSUAIS), OU QUERENDO, GARANTIR A EXECUÇÃO E EMBARGÁ-LA EM TRINTA (30) DIAS.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 01/04/2009.

**MATILDE COSTA A. HENRIQUES  
CHEFE DE SECRETARIA  
PROVIMENTO 001/98**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DE REGISTRO  
PÚBLICO**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 30 DIAS**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**PROCESSO 11175-A/2005 - 011050075826**

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXECUTADO: VALDELINO SIMOES - CPF: 998.064.607-15

CDA: 1389/2005

**FINALIDADE: CITAÇÃO DO EXECUTADO(A), DE TODOS OS TERMOS DA EXECUÇÃO FISCAL ACIMA MENCIONADA E PARA PAGAMENTO, EM CINCO (05) DIAS, DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 679,22 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), CONSTANTE DA INICIAL, DATADA DE 16/05/2005 SUJEITA A ACRÉSCIMOS LEGAIS (CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIO DE 10% SE A DÍVIDA FOR PAGA NO PRAZO DA CITAÇÃO E CUSTAS PROCESSUAIS), OU QUERENDO, GARANTIR A EXECUÇÃO E EMBARGÁ-LA EM TRINTA (30) DIAS.**

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 30/03/2009

**MATILDE COSTA ASSAD HENRIQUES  
CHEFE DE SECRETARIA  
PROVIMENTO 001/98**

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DE REGISTRO  
PÚBLICO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO: 30 DIAS**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**PROCESSO 11388-A/2005 - 011050111886**

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXECUTADO: EDMAR SERGIO VIEIRA MACHADO - CPF: 797.830.237-72

CDA: 1729/2005

**FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO(A) SR.(A) EXECUTADO, PARA QUE TOME CIÊNCIA ACERCA DA R. SENTENÇA DE FLS, 12, ONDE FOI DECLARADA EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 794,I, DO CPC. CONDENANDO O EXECUTADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DO DÉBITO DEVIDAMENTE ATUALIZADO.**

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 30/03/2009.

**MATILDE COSTA ASSAD HENRIQUES  
CHEFE DE SECRETARIA  
PROVIMENTO 001/98**

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DE REGISTRO  
PÚBLICO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO: 30 DIAS**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**PROCESSO 11468-A/2005 - 01105010620-9**

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXECUTADO: JOAQUIM DA SILVA - CPF: 741.391.427-15

CDA: 1640/2005

**FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO(A) SR.(A) EXECUTADO, PARA O PAGAMENTO DAS CUSTAS DE Nº DE CONTA 909016338 NO VALOR DE R\$ 135,33 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.**

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 01/04/2009

**MATILDE COSTA ASSAD HENRIQUES  
CHEFE DE SECRETARIA  
PROVIMENTO 001/98**

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DE REGISTRO  
PÚBLICO**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 30 DIAS**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**PROCESSO 11951/2005 - 01105015518-0**

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXECUTADO: EDGAR PIASSI - CPF: 776.105.477-00

CDA: 2529/2005

**FINALIDADE: CITAÇÃO DO EXECUTADO DE TODOS OS TERMOS DA EXECUÇÃO FISCAL ACIMA MENCIONADA E PARA PAGAMENTO, EM CINCO (05) DIAS, DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.268,46 (UM MIL, DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), CONSTANTE NA INICIAL, DATADA DE 28/06/2005 SUJEITA A ACRÉSCIMOS LEGAIS (CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SE A DÍVIDA FOR PAGA NO PRAZO DA CITAÇÃO E CUSTAS PROCESSUAIS), OU QUERENDO, GARANTIR A EXECUÇÃO E EMBARGÁ-LA EM TRINTA (30) DIAS.**

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 25/03/2009.

**MATILDE COSTA A. HENRIQUES  
CHEFE DE SECRETARIA  
PROVIMENTO 001/98**

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DE REGISTRO  
PÚBLICO**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 30 DIAS**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**PROCESSO 12194/A2006 - 01105017651-7**

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXECUTADO: ANGELA LOBO WYNNE - CPF: 052.165.787-30

CDA: 2930/2005

**FINALIDADE: CITAÇÃO DO EXECUTADO, DE TODOS OS TERMOS DA EXECUÇÃO FISCAL ACIMA MENCIONADA E PARA PAGAMENTO, EM CINCO (05) DIAS, DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 901,64 (NOVECENTOS E UM REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), CONSTANTE NA CDA, DATADA DE 27/10/2005 SUJEITA A ACRÉSCIMOS LEGAIS (CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SE A DÍVIDA FOR PAGA NO PRAZO DA**

CITAÇÃO E CUSTAS PROCESSUAIS), OU QUERENDO, GARANTIR A EXECUÇÃO E EMBARGÁ-LA EM TRINTA (30) DIAS.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 31/03/2009.

**MATILDE COSTA A. HENRIQUES**  
CHEFE DE SECRETARIA  
PROVIMENTO 001/98

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DE REGISTRO**  
**PÚBLICO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO: 30 DIAS**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**  
**PROCESSO 12515-A/2006 - 01105018058-4**

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
EXECUTADO: **EDGARD PIMENTEL** - CPF: 049.140.587-15  
CDA: 3154/2005

**FINALIDADE: INTIMAÇÃO** DO(A) SR.(A) EXECUTADO, PARA O PAGAMENTO DAS CUSTAS DE Nº DE CONTA 909013563 NO VALOR DE R\$ 135,33 (CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 27/03/2009

**MATILDE COSTA ASSAD HENRIQUES**  
CHEFE DE SECRETARIA  
PROVIMENTO 001/98

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DE REGISTRO**  
**PÚBLICO**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO: 30 DIAS**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**  
**PROCESSO 13065/2006 - 01106000788-4**

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
EXECUTADO: **MARIA GERI GONÇALVES ME E OUTRO** - CNPJ: 36.365.666/0001-90  
CDA: 3670/2005

**FINALIDADE: CITAÇÃO** DO EXECUTADO DE TODOS OS TERMOS DA EXECUÇÃO FISCAL ACIMA MENCIONADA E PARA PAGAMENTO, EM CINCO (05) DIAS, DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.688,54 (UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), CONSTANTE NA ATUALIZAÇÃO, DATADA DE 23/03/2009 SUJEITA A ACRÉSCIMOS LEGAIS (CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SE A DÍVIDA FOR PAGA NO PRAZO DA CITAÇÃO E CUSTAS PROCESSUAIS), OU QUERENDO, GARANTIR A EXECUÇÃO E EMBARGÁ-LA EM TRINTA (30) DIAS.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 23/03/2009.

**MATILDE COSTA A. HENRIQUES**  
CHEFE DE SECRETARIA  
PROVIMENTO 001/98

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DE REGISTRO**  
**PÚBLICO**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO: 30 DIAS**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**PROCESSO 13071/2006 - 01106000820-5**

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
EXECUTADO: **MARIZAM INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA. E OUTROS** - CNPJ: 02.782.745/0001-85  
CDA: 3691/2005

**FINALIDADE: CITAÇÃO** DO EXECUTADO DE TODOS OS TERMOS DA EXECUÇÃO FISCAL ACIMA MENCIONADA E PARA PAGAMENTO, EM CINCO (05) DIAS, DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 745,84 (SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), CONSTANTE NA INICIAL, DATADA DE 04/11/2005 SUJEITA A ACRÉSCIMOS LEGAIS (CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SE A DÍVIDA FOR PAGA NO PRAZO DA CITAÇÃO E CUSTAS PROCESSUAIS), OU QUERENDO, GARANTIR A EXECUÇÃO E EMBARGÁ-LA EM TRINTA (30) DIAS.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 27/03/2009.

**MATILDE COSTA A. HENRIQUES**  
CHEFE DE SECRETARIA  
PROVIMENTO 001/98

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DE REGISTRO**  
**PÚBLICO**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO: 30 DIAS**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**PROCESSO 13075/2006 - 01106000809-8**

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
EXECUTADO: **MORADA DO SOL INDUSTRIA E COM. DE MARM. E GRAN. LTDA.** - CNPJ: 00.978.982/0002-71  
CDA: 3736/2005

**FINALIDADE: CITAÇÃO** DO EXECUTADO DE TODOS OS TERMOS DA EXECUÇÃO FISCAL ACIMA MENCIONADA E PARA PAGAMENTO, EM CINCO (05) DIAS, DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.583,90 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), CONSTANTE NA CDA, DATADA DE 04/11/2005 SUJEITA A ACRÉSCIMOS LEGAIS (CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SE A DÍVIDA FOR PAGA NO PRAZO DA CITAÇÃO E CUSTAS PROCESSUAIS), OU QUERENDO, GARANTIR A EXECUÇÃO E EMBARGÁ-LA EM TRINTA (30) DIAS.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 30/03/2009.

**MATILDE COSTA A. HENRIQUES**  
CHEFE DE SECRETARIA  
PROVIMENTO 001/98

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DE REGISTRO**  
**PÚBLICO**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO: 30 DIAS**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL****PROCESSO 13125/2006 - 0110600938-5**

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXECUTADO: **ORLANDINO MORGAN** - CPF: 086.003.847-53

CDA: 3782/2005

**FINALIDADE:** CITAÇÃO DO EXECUTADO DE TODOS OS TERMOS DA EXECUÇÃO FISCAL ACIMA MENCIONADA E PARA PAGAMENTO, EM CINCO (05) DIAS, DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.831,09 (UM MIL, OITOCENTOS E E TRINTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS), CONSTANTE NA INICIAL, DATADA DE 04/11/2005 SUJEITA A ACRÉSCIMOS LEGAIS (CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SE A DÍVIDA FOR PAGA NO PRAZO DA CITAÇÃO E CUSTAS PROCESSUAIS), OU QUERENDO, GARANTIR A EXECUÇÃO E EMBARGÁ-LA EM TRINTA (30) DIAS.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 27/03/2009.

**MATILDE COSTA A. HENRIQUES**  
CHEFE DE SECRETARIA  
PROVIMENTO 001/98

\_\*\*\*\*\*\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DE REGISTRO PÚBLICO**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO: 30 DIAS**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL****PROCESSO 13683/A2006 - 01106015712-7**

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXECUTADO: **CONPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA.**

- CNPJ: 39.814.082/0001-43

CDA: 1010/2006

**FINALIDADE:** CITAÇÃO DO EXECUTADO, DE TODOS OS TERMOS DA EXECUÇÃO FISCAL ACIMA MENCIONADA E PARA PAGAMENTO, EM CINCO (05) DIAS, DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 370,83 (TREZENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), CONSTANTE NA CDA, DATADA DE 04/09/2006 SUJEITA A ACRÉSCIMOS LEGAIS (CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SE A DÍVIDA FOR PAGA NO PRAZO DA CITAÇÃO E CUSTAS PROCESSUAIS), OU QUERENDO, GARANTIR A EXECUÇÃO E EMBARGÁ-LA EM TRINTA (30) DIAS.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 31/03/2009.

**MATILDE COSTA A. HENRIQUES**  
CHEFE DE SECRETARIA  
PROVIMENTO 001/98

\_\*\*\*\*\*\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DE REGISTRO PÚBLICO**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO: 30 DIAS**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL****PROCESSO 13714/2006 - 01106015237-5**

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXECUTADO: **DOMINGOS GERALDO FERRARI** - CPF: 880.755.247-72

CDA: 1371/2006

**FINALIDADE:** CITAÇÃO DO EXECUTADO DE TODOS OS TERMOS DA EXECUÇÃO FISCAL ACIMA MENCIONADA E PARA PAGAMENTO, EM CINCO (05) DIAS, DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 497,79 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), CONSTANTE NA INICIAL, DATADA DE 11/09/2006 SUJEITA A ACRÉSCIMOS LEGAIS (CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SE A DÍVIDA FOR PAGA NO PRAZO DA CITAÇÃO E CUSTAS PROCESSUAIS), OU QUERENDO, GARANTIR A EXECUÇÃO E EMBARGÁ-LA EM TRINTA (30) DIAS.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 27/03/2009.

**MATILDE COSTA A. HENRIQUES**  
CHEFE DE SECRETARIA  
PROVIMENTO 001/98

\_\*\*\*\*\*\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DE REGISTRO PÚBLICO**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO: 30 DIAS**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL****PROCESSO 13774/A2006 - 01106016764-7**

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXECUTADO: **GIL REPRESENTAÇÕES LTDA.** - CNPJ:

36.028.215/0001-68

CDA: 1713/2006

**FINALIDADE:** CITAÇÃO DO EXECUTADO, DE TODOS OS TERMOS DA EXECUÇÃO FISCAL ACIMA MENCIONADA E PARA PAGAMENTO, EM CINCO (05) DIAS, DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 371,52 (TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), CONSTANTE NA CDA, DATADA DE 14/09/2006 SUJEITA A ACRÉSCIMOS LEGAIS (CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SE A DÍVIDA FOR PAGA NO PRAZO DA CITAÇÃO E CUSTAS PROCESSUAIS), OU QUERENDO, GARANTIR A EXECUÇÃO E EMBARGÁ-LA EM TRINTA (30) DIAS.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 31/03/2009.

**MATILDE COSTA A. HENRIQUES**  
CHEFE DE SECRETARIA  
PROVIMENTO 001/98

\_\*\*\*\*\*\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DE REGISTRO PÚBLICO**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO: 30 DIAS**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL****PROCESSO 13778/2006 - 01106016768-8**

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXECUTADO: **GERSON E CARVALHO LTDA- ME** - CNPJ:

31.477.524/0001-00

CDA: 1706/2006

**FINALIDADE:** CITAÇÃO DO EXECUTADO DE TODOS OS TERMOS DA EXECUÇÃO FISCAL ACIMA MENCIONADA E PARA PAGAMENTO, EM CINCO (05) DIAS, DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 371,52 (TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), CONSTANTE NA CDA, DATADA DE 14/09/2006 SUJEITA A ACRÉSCIMOS LEGAIS (CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SE A DÍVIDA FOR PAGA NO PRAZO DA

CITAÇÃO E CUSTAS PROCESSUAIS), OU QUERENDO, GARANTIR A EXECUÇÃO E EMBARGÁ-LA EM TRINTA (30) DIAS.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 30/03/2009.

**MATILDE COSTA A. HENRIQUES**  
CHEFE DE SECRETARIA  
PROVIMENTO 001/98

\_\*\*\*\*\*\*\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DE REGISTRO**  
**PÚBLICO**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO: 30 DIAS**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**PROCESSO 13810/A2006 - 01106017141-7**

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXECUTADO: **JOACYR CORDEIRO** - CNPJ: 27.977.784/0001-69

CDA: 2040/2006

**FINALIDADE: CITAÇÃO** DO EXECUTADO, DE TODOS OS TERMOS DA EXECUÇÃO FISCAL ACIMA MENCIONADA E PARA PAGAMENTO, EM CINCO (05) DIAS, DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.407,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS), CONSTANTE NA CDA, DATADA DE 21/09/2006 SUJEITA A ACRÉSCIMOS LEGAIS (CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SE A DÍVIDA FOR PAGA NO PRAZO DA CITAÇÃO E CUSTAS PROCESSUAIS), OU QUERENDO, GARANTIR A EXECUÇÃO E EMBARGÁ-LA EM TRINTA (30) DIAS.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 31/03/2009.

**MATILDE COSTA A. HENRIQUES**  
CHEFE DE SECRETARIA  
PROVIMENTO 001/98

\_\*\*\*\*\*\*\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DE REGISTRO**  
**PÚBLICO**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO: 30 DIAS**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**PROCESSO 14055/A2006 - 01106015335-7**

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXECUTADO: **F. W. P. DE SOUZA** - CNPJ: 04.491.889/0001-08

CDA: 1507/2006

**FINALIDADE: CITAÇÃO** DO EXECUTADO, DE TODOS OS TERMOS DA EXECUÇÃO FISCAL ACIMA MENCIONADA E PARA PAGAMENTO, EM CINCO (05) DIAS, DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 710,25 (SETECENTOS E DEZ REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), CONSTANTE NA CDA, DATADA DE 13/09/2006 SUJEITA A ACRÉSCIMOS LEGAIS (CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SE A DÍVIDA FOR PAGA NO PRAZO DA CITAÇÃO E CUSTAS PROCESSUAIS), OU QUERENDO, GARANTIR A EXECUÇÃO E EMBARGÁ-LA EM TRINTA (30) DIAS.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 02/04/2009.

**MATILDE COSTA A. HENRIQUES**  
CHEFE DE SECRETARIA  
PROVIMENTO 001/98

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DE REGISTRO**  
**PÚBLICO**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO: 30 DIAS**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**PROCESSO 14066/2006 - 01106016883-5**

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXECUTADO: **COMERCIAL ROBERTH LTDA.** - CNPJ: 32.461.048/001-93

CDA: 931/2006

**FINALIDADE: CITAÇÃO** DO EXECUTADO DE TODOS OS TERMOS DA EXECUÇÃO FISCAL ACIMA MENCIONADA E PARA PAGAMENTO, EM CINCO (05) DIAS, DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.317,07 (UM MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E SETE CENTAVOS), CONSTANTE NA INICIAL, DATADA DE 22/08/2006 SUJEITA A ACRÉSCIMOS LEGAIS (CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SE A DÍVIDA FOR PAGA NO PRAZO DA CITAÇÃO E CUSTAS PROCESSUAIS), OU QUERENDO, GARANTIR A EXECUÇÃO E EMBARGÁ-LA EM TRINTA (30) DIAS.  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 27/03/2009.

**MATILDE COSTA A. HENRIQUES**  
CHEFE DE SECRETARIA  
PROVIMENTO 001/98

\_\*\*\*\*\*\*\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DE REGISTRO**  
**PÚBLICO**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO: 30 DIAS**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**PROCESSO 14095/A2006 - 01106016928-8**

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXECUTADO: **MARCELO FEU ME** - CNPJ: 39.272.075/0001-67

CDA: 2923/2006

**FINALIDADE: CITAÇÃO** DO EXECUTADO, DE TODOS OS TERMOS DA EXECUÇÃO FISCAL ACIMA MENCIONADA E PARA PAGAMENTO, EM CINCO (05) DIAS, DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.322,41 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), CONSTANTE NA CDA, DATADA DE 03/10/2006 SUJEITA A ACRÉSCIMOS LEGAIS (CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SE A DÍVIDA FOR PAGA NO PRAZO DA CITAÇÃO E CUSTAS PROCESSUAIS), OU QUERENDO, GARANTIR A EXECUÇÃO E EMBARGÁ-LA EM TRINTA (30) DIAS.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 01/04/2009.

**MATILDE COSTA A. HENRIQUES**  
CHEFE DE SECRETARIA  
PROVIMENTO 001/98

\_\*\*\*\*\*\*\_

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DE REGISTRO**  
**PÚBLICO**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO: 30 DIAS**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**

**PROCESSO 14097/2006 - 01106016925-4**

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 EXECUTADO: **MARCA NOVA CONFECÇÕES LTDA- ME** - CNPJ: 39.338.587/0001-89  
 CDA: 2921/2006

**FINALIDADE: CITAÇÃO** DO EXECUTADO DE TODOS OS TERMOS DA EXECUÇÃO FISCAL ACIMA MENCIONADA E PARA PAGAMENTO, EM CINCO (05) DIAS, DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 711,45 (SETECENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), CONSTANTE NA CDA, DATADA DE 03/10/2006 SUJEITA A ACRÉSCIMOS LEGAIS (CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SE A DÍVIDA FOR PAGA NO PRAZO DA CITAÇÃO E CUSTAS PROCESSUAIS), OU QUERENDO, GARANTIR A EXECUÇÃO E EMBARGÁ-LA EM TRINTA (30) DIAS.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 30/03/2009.

**MATILDE COSTA A. HENRIQUES**  
**CHEFE DE SECRETARIA**  
**PROVIMENTO 001/98**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E DE REGISTRO PÚBLICO**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO: 30 DIAS**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL****PROCESSO 14128/2006 - 01106015008-0**

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 EXECUTADO: **J C MEALE LESQUEVES** - CNPJ: 27.403.161/0001-82  
 CDA: 1925/2006

**FINALIDADE: CITAÇÃO** DO EXECUTADO DE TODOS OS TERMOS DA EXECUÇÃO FISCAL ACIMA MENCIONADA E PARA PAGAMENTO, EM CINCO (05) DIAS, DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 372,20 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), CONSTANTE NA INICIAL, DATADA DE 20/09/2006 SUJEITA A ACRÉSCIMOS LEGAIS (CORREÇÃO MONETÁRIA, JUROS, HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% SE A DÍVIDA FOR PAGA NO PRAZO DA CITAÇÃO E CUSTAS PROCESSUAIS), OU QUERENDO, GARANTIR A EXECUÇÃO E EMBARGÁ-LA EM TRINTA (30) DIAS.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 25/03/2009.

**MATILDE COSTA A. HENRIQUES**  
**CHEFE DE SECRETARIA**  
**PROVIMENTO 001/98**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO**  
**JUÍZO DE DIREITO DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL**

**JUÍZ DE DIREITO: DR. EDMILSON SOUZA SANTOS**  
**CHEFE DE SECRETARIA: LOURDES LIBARDI**

**LISTA Nº 018/2009**

NA FORMA DO PROVIMENTO 014/99 DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, E POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO,

**INTIMO:**

**DR. JOÃO CARLOS ASSAD**

**PROC. Nº 011.09.000074-3 Nº DE ORDEM: 0074/09**

**AÇÃO DE COBRANÇA**

REQUERENTE: JOÃO CARLOS ASSAD  
 REQUERIDO: C M PASSINI REPRESENTAÇÕES  
 FINALIDADE: PARA FORNECER AOS AUTOS O ATUAL ENDEREÇO DA PARTE REQUERIDA, C. M. PASSINI REPRESENTAÇÕES.  
 PRAZO: CINCO DIAS

**DR. ELIANO PINHEIRO SILVA**

**PROC. Nº 011.00.8000210-2 Nº DE ORDEM: 0210/00**

**AÇÃO DE COBRANÇA**

REQUERENTE: JORGE LOUZADA DE SOUZA  
 REQUERIDO: GRAMARTINS - GRANITOS E MARMORES MARTINS LTDA.  
 FINALIDADE: ATENDER AOS TERMOS DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 58 DOS AUTOS.  
 PRAZO: CINCO DIAS

**DR. VAGNER ANTONIO DE SOUZA**

**PROC. Nº 011.00.801088-1 Nº DE ORDEM: 1088/00**

**AÇÃO DE DANOS MORAIS**

REQUERENTE: LIDIA MIRANDA PEREIRA ALVARENGA  
 REQUERIDO: M.V OLIVEIRA  
 FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DE QUE A CONSTRIÇÃO DE VALORES PELO SISTEMA BACEN-JUD RESTOU INFRUTÍFERA, BEM COMO PARA INDICAR BENS PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO NA FORMA DO ART. 53, §4º DA LEI 9.099/95.  
 PRAZO: DEZ DIAS

**DR. JORGE LESSA**

**PROC. Nº 011.01.800117-7 Nº DE ORDEM: 1604/01**

**AÇÃO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO**

REQUERENTE: JORGE LESSA  
 REQUERIDO: SIDNEI SILVEIRA DE FRANÇA  
 FINALIDADE: MANIFESTAR-SE ACERCA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS ÀS FLS. 111/116 DOS AUTOS.  
 PRAZO: CINCO DIAS

**DR. RICARDO DA SILVA MALINI**

**PROC. Nº 011.01.800381-9 Nº DE ORDEM: 1863/01**

**AÇÃO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO**

REQUERENTE: DOUGLAS GARCIA DOS SANTOS  
 REQUERIDO: LÚCIO MARVILA ALVES E OUTRO  
 FINALIDADE: ATENDER AOS TERMOS DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 144-V DOS AUTOS.  
 PRAZO: DEZ DIAS

**DR. JEFFERSON BARBOSA PEREIRA**

**PROC. Nº 011.09.003906-3 Nº DE ORDEM: 3906/09**

**AÇÃO DECLARATÓRIA**

REQUERENTE: SAULO ALOÍSIO DIAS DE ALMEIDA  
 REQUERIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL  
 FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 15 DE JULHO DE 2009, ÀS 15:30 HORAS**, LOCAL: SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, SITUADA NA AVENIDA MONTE CASTELO, S/Nº, ED. DO FÓRUM "DES. HORTA DE ARAÚJO" TÉRREO, BAIRRO INDEPENDENCIA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, BEM COMO PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO PROFERIDA ÀS FLS. 15 DOS AUTOS.  
 PRAZO: CINCO DIAS

**DR. GLEIDSON SILVA DE ALMEIDA**

**PROC. Nº 011.09.004070-7 Nº DE ORDEM: 4070/09**

**AÇÃO INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE: JOSÉ TIRELLO  
 REQUERIDO: JOSÉ VALENTIM DANTE CAMINOTE  
 FINALIDADE: INTIMAÇÃO PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 04 DE MAIO DE 2009, ÀS 09:15 HORAS**, LOCAL: SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, SITUADA NA AVENIDA MONTE CASTELO, S/Nº, ED. DO FÓRUM "DES. HORTA DE ARAÚJO" TÉRREO, BAIRRO INDEPENDENCIA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, BEM COMO PARA FORNECER AOS AUTOS O ATUAL

ENDEREÇO DA PARTE REQUERIDA, SR. JOSÉ VALENTIM DANTE CAMINOTE.  
PRAZO:CINCO DIAS

**DR.CARLOS QUINTINO**

**PROC. Nº 011.03.800644-6 Nº DE ORDEM:4330/03**

**AÇÃO DE COBRANÇA**

REQUERENTE:ITARET - ITAPEMIRIM RETIFICA DE MOTORES  
REQUERIDO:OZÍLIA TEREZINHA R. GARBELOTTO  
FINALIDADE:TOMAR CIÊNCIA DO MONTANTE DOS VALORES BLOQUEADOS PELO SISTEMA BACEN-JUD, BEM COMO PARA INDICAR OUTROS BENS QUE REFORCEM A PENHORA JÁ EFETIVADA.  
PRAZO:CINCO DIAS

**DR.FERNANDO ANTÔNIO CONTARINE STAFANATO**

**PROC. Nº 011.09.004330-5 Nº DE ORDEM:4330/09**

**AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER**

REQUERENTE:ANTONIO CLAUDES DE SOUZA  
REQUERIDO:CITÁGUA - ÁGUAS DE CACHOEIRO S.A  
FINALIDADE:INTIMAÇÃO PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, DESIGNADA PARA O **DIA 21 DE JULHO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS**, LOCAL: SALA DE AUDIÊNCIA DO 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, SITUADA NA AVENIDA MONTE CASTELO, S/Nº, ED. DO FÓRUM "DES. HORTA DE ARAÚJO" - TÉRREO, BAIRRO INDEPENDENCIA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, BEM COMO PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO PROFERIDA ÀS FLS.24 DOS AUTOS.  
PRAZO:CINCO DIAS

**DR.NUNO CARDOSO MIRINHA**

**PROC. Nº 011.03.800660-2 Nº DE ORDEM:4345/03**

**AÇÃO POSSESSÓRIA**

REQUERENTE:ALDA BRANDÃO DE SOUZA EDUARDO E OUTRO  
REQUERIDO:ESPÓLIO DE LAUDELINA CAMARGO OLIVEIRA  
FINALIDADE:ATENDER AOS TERMOS DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS.187-V DOS AUTOS.  
PRAZO:CINCO DIAS

**DR.VANDERLAAN COSTA**

**PROC. Nº 011.04.013339-6 Nº DE ORDEM:5909/04**

**AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

REQUERENTE:LUIZ JORGE PLÁCIDO  
REQUERIDO:FLÁVIO AUGUSTO DA SILVA  
FINALIDADE:PARA TOMAR CIÊNCIA SOBRE A IMPOSSIBILIDADE DA CONSTRICÇÃO DE VALORES VIA SISTEMA BACEN-JUD, BEM COMO PARA DAR PROSEGUIMENTO AO FEITO, INFORMANDO AOS AUTOS O NÚMERO DO CPF DA PARTE REQUERIDA.  
PRAZO:DEZ DIAS

**DR.GÍLIO LORENCINE NETO**

**PROC. Nº 011.07.006603-7 Nº DE ORDEM:9182/07**

**AÇÃO DE COBRANÇA**

REQUERENTE:JORGE SALES CAVALINE  
REQUERIDO:ROBERTO VEÍCULOS  
FINALIDADE:PARA ATENDER AOS TERMOS DO R. DESPACHO EXARADO ÀS FLS.94 DOS AUTOS.  
PRAZO:DEZ DIAS

**DR.BRENO FAJARDO LIMA**

**DRª.VALÉRIA MARIA CID PINTO**

**PROC. Nº 011.07.006547-6 Nº DE ORDEM:9205/07**

**AÇÃO DE COBRANÇA**

REQUERENTE:PEDRO JOSÉ DA SILVA  
REQUERIDO:BANESTES SEGUROS S.A  
FINALIDADE:PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLEGIADO RECURSAL, BEM COMO PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.  
PRAZO:DEZ DIAS

**DR.RODRIGO MAGALHÃES MOULIN**

**PROC. Nº 011.07.007470-0 Nº DE ORDEM:9327/07**

**AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER**

REQUERENTE:VALESCA MARTINS  
REQUERIDO:NOKIA DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. E OUTRO

FINALIDADE:PARA FORNECER O ATUAL ENDEREÇO DA PARTE REQUERIDA NOS AUTOS, ACTIVE CELL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA..

PRAZO:CINCO DIAS

**DRª.JANE MORAES**

**PROC. Nº 011.07.020320-0 Nº DE ORDEM:10.862/07**

**AÇÃO DE COBRANÇA**

REQUERENTE:IDENIR DO NASCIMENTO MOREIRA  
REQUERIDO:BANESTES SEGUROS S.A  
FINALIDADE:PARA TOMAR CIÊNCIA DO MONTANTE DE VALORES BLOQUEADOS PELO SISTEMA BACEN-JUD, CONSTANTE ÀS FLS.85/88 DOS AUTOS, BEM COMO PARA OFERECER EMBARGOS A EXECUÇÃO NO PRAZO LEGAL.  
PRAZO:QUINZE DIAS

**DR.HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES**

**DR.EDER JACOBOSKI VIEGAS**

**PROC. Nº 011.07.023071-6 Nº DE ORDEM:11.110/08**

**AÇÃO DE COBRANÇA**

REQUERENTE:IVETA ELAINE BARBOSA ELEUTÉRIO  
REQUERIDO:EXCELSIOR SEGURADORA  
FINALIDADE:PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESCIDA DOS AUTOS DO COLEGIADO RECURSAL, BEM COMO PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.  
PRAZO:DEZ DIAS

**DR.ALEXANDRE RABELLO DE FREITAS**

**PROC. Nº 011.08.002686-4 Nº DE ORDEM:11.453/08**

**AÇÃO DECLARATÓRIA**

REQUERENTE:ROSA HILDA PEREIRA DOS SANTOS  
REQUERIDO:BANCO CITCAR S.A  
FINALIDADE:DA R.SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS.46 DOS AUTOS.  
PRAZO:DEZ DIAS

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 08 DE ABRIL DE 2009

**LOURDES LIBARDI**  
**CHEFE DE SECRETARIA**

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**(PRAZO: 10 DIAS - ART. 82, § 1º, DA LEI Nº 9.099/95)**

**JUÍZA SUBSTITUTA: DRª SERENUZA MARQUES CHAMON**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. DIÓGENES CINTRA**  
**ESCRIVÁ JUDICIÁRIA: ADDA MARIA MONTEIRO LOBATO MACHADO**

**01 - PROCEDIMENTO ESPECIAL Nº 10.649/09**

**QUERELADO: MARCELO SOARES AZEVEDO**

**QUERELANTE: MYLIAN JULIANA FERREIRA**

**INFRAÇÃO: ARTS. 138 E 146 DO CPB**

**FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA QUERELANTE E DE SEU ADVOGADO**  
**DR. CLAUDIOMAR BARBOSA** DA REFERIDA DECISÃO DE FLS. 19 PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO SUPRACITADO, CUJO TEOR SEGUE TRANSCRITO, EM SUA PARTE FINAL: " COM EFEITO A DETERMINAÇÃO CONTIDA NO ART. 44 DO CPP É CLARA AO DETERMINAR NO INSTRUMENTO DO MANDATO QUE DEVE CONSTAR O NOME DO QUERELANTE A MENÇÃO DO FATO CRIMINOSO, NOTA-SE QUE NA PROCURAÇÃO ACOSTADA ÀS FLS. 12 NÃO CONSTA TAIS REQUISITOS EXPRESSOS NO ART. 44 DO CPP. ASSIM IMPÕE-SE QUE SE REJEITE A QUEIXA-CRIME. "

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, 08 DE ABRIL DE 2009.

**ADDA MARIA MONTEIRO LOBATO MACHADO**  
**ESCRIVÁ JUDICIÁRIA**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

INTIMAÇÃO

JUÍZA DE DIREITO: DRª SERENUZA MARQUES CHAMON  
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. DIÓGENES CINTRA  
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: ADDA MARIA MONTEIRO LOBATO MACHADO

INTIMAÇÃO:

PE Nº 8955/07

DENUNCIADO: JOSÉ GOMES SILVA NETO

VÍTIMA: A SOCIEDADE

INTIMA O DR. EMERSON DA COSTA LINHARES, ADVOGADO DO AUTOR DO FATO, PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS ATRAVÉS DE MEMORIAIS NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 08 DE ABRIL DE 2009.

ADDA MARIA MONTEIRO LOBATO MACHADO  
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

COMARCA DE COLATINA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE COLATINA  
1ª VARA CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
(30 DIAS)

PROCESSO Nº 1072/07 - 014.06.013918-6

AÇÃO: DELITO DE TRÂNSITO

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

ACUSADO: RONALDO RODRIGUES GOMES

O DR. CARLOS ALEXANDRE GUTMANN, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE COLATINA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER A QUEM INTERESSAR POSSA E ESPECIALMENTE AO ACUSADO **RONALDO RODRIGUES GOMES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, VENDEDOR, RG N. 738.420-ES, NASCIDO EM 11/01/1965, NATURAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES, FILHO DE CARMOZINA RODRIGUES GOMES, NÃO ENCONTRADO PARA INTIMAÇÃO PESSOAL, POR ENCONTRAR-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, CONFORME CERTIFICOU A FLS. 42 V, O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ENCARREGADO DA DILIGÊNCIA, FICA O MESMO **INTIMADO** PARA COMPARECER NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NO CARTÓRIO DA 1ª VARA CRIMINAL DE COLATINA, SITUADO NA AVENIDA LUIZ DALLA BERNARDINA, S/N., BAIRRO ESPLANADA, COLATINA/ES, MUNIDO DE SEUS DOCUMENTOS PESSOAIS, PARA RESTITUIR O VALOR DA FIANÇA PAGA, NOS AUTOS DA **AÇÃO PENAL Nº . 1072/07 - 014.06.013918-6**, QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO DENUNCIOU COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 306 DA LEI 9.503/97.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NO FUTURO NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ PUBLICAR O PRESENTE EDITAL, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E, AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

COLATINA, 07 DE ABRIL DE 2009.

MARGARIDA MARIA BRUMAT  
CHEFE DE SECRETARIA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE COLATINA  
1ª VARA CRIMINAL

LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS Nº 17/09

JUIZ DE DIREITO: DR. CARLOS ALEXANDRE GUTMANN  
CHEFE DE SECRETARIA: MARGARIDA MARIA BRUMAT

RELAÇÃO DE ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA:

- 1- DR. JULIANO SOUZA DE SÁ
- 2- DR. DANIEL WALDEMAR DE OLIVEIRA
- 3 DR. SÉRGIO FERNANDO FERRARI

NA FORMA DO DISPOSTO NO PROVIMENTO Nº 014/99, DA EGRÉGIA CORREGEDORIA DESTE ESTADO, FICA(M) O(S) ADVOGADO(S) INFRA NOMINADO(S), INTIMADO(S) NOS RESPECTIVOS AUTOS, PARA OS FINS DISCRIMINADOS ABAIXO, NO PRAZO DE LEI, A SABER:

**AUTOS PR Nº : 1405/09 (014.09.000440-0)**

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

ACUSADO: SIRLEY ROSA DE SALES E OUTROS

ADVOGADO(A):

**DR. JULIANO SOUZA DE SÁ-OAB/ES 12172**

**DR. DANIEL WALDEMAR DE OLIVEIRA -OAB/ES 5326**

FINS: INTIMÁ-LOS PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADO O **DIA 27/05/2009, ÀS 15 HORAS**, PARA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DO INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL EM EPÍGRAFE.

**AUTOS PR Nº : 1211/08 (014.08.006201-2)**

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

ACUSADO: FÁBIO ESTEVÃO DE OLIVEIRA

**ADVOGADO(A): DR. DANIEL WALDEMAR DE OLIVEIRA -OAB/ES 5326**

FINS: INTIMÁ-LO PARA TOMAR CIÊNCIA DE TODOS OS TERMOS A R. SENTENÇA DE FLS. 69/75, QUE CONDENOU O ACUSADO A 10(DEZ) MESES DE DETENÇÃO E 30(TRINTA) DIAS-MULTA, NO REGIME ABERTO, E SUSPENSÃO DA HABILITAÇÃO POR 06 (SEIS) MESES, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL EM EPÍGRAFE.

**AUTOS PR Nº : 1297/08 (014.08.009216-7)**

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

ACUSADO: FABIANO PEREIRA DOS SANTOS

**ADVOGADO(A): DR. SÉRGIO FERNANDO FERRARI -OAB/ES 4889**

FINS: INTIMÁ-LO PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI REDESIGNADO O **DIA 02/06/2009, ÀS 13:30 HORAS**, A REALIZAÇÃO DA CONTINUAÇÃO DA AUDIÊNCIA DO INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, PARA OITIVA DA TESTEMUNHA HELENA DE SOUZA BARBOSA, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL EM EPÍGRAFE.

COLATINA-ES, 08 DE ABRIL DE 2009.

MARGARIDA MARIA BRUMAT  
CHEFE DE SECRETARIA

\*\*\*\*\*

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
JUIZADO DE DIREITO  
COMARCA DE COLATINA

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
DE SENTENÇA  
PRAZO 60 DIAS

PR. Nº :01407001713-3

O DOUTOR **SALOMÃO AKHNATON ZOROASTRO SPENCER ELESBON**, JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR DESIGNAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

**FAZ SABER** A QUEM INTERESSAR POSSA E ESPECIALMENTE AO(S) ACUSADO(S) **SAMUEL FLÁVIO MENEGUITE, BRASILEIRO**, FILHO DE JOÃO MENEGUITE E DE LUZIA DE OLIVEIRA DOS REIS, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, CONFORME CERTIFICOU O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ENCARGADO DA DILIGÊNCIA, QUE POR SENTENÇA DATADA DE 28/01/09, PROFERIDA ÀS FLS. 77/81, NOS AUTOS DA **AÇÃO PENAL Nº 01407001713-3**, QUE O(S) MESMO(S) RESPONDE(M) NESTE JUÍZO; COM SEU FINAL TRANSCRITO: “ EM FACE DO EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO CONTIDA NA DENÚNCIA PARA ABSOLVER O ACUSADO SAMUEL FLÁVIO MENEGUITE DA IMPUTAÇÃO FORMULADA COM BASE NO ART. 147, DO CPB, O QUE FAÇO COM SUPEDÂNEO NO ART. 386, II DO CPP”.

**E**, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E DE FUTURO NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, MANDOU PASSAR O PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, QUE SERÁ PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO, E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME.

**DADA E PASSADA**, NESTA CIDADE E COMARCA DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E TRES (23) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03) DO ANO DE DOIS MIL E NOVE(2009). EU, JULIANA TOMAZI Q. NEGRELI, O DIGITEI.

**IVANIR MARIA FIOROT  
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA**

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
JUIZADO DE DIREITO  
COMARCA DE COLATINA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
DE SENTENÇA  
PRAZO 60 DIAS**

**PR. Nº :01407004240-4**

O DOUTOR **SALOMÃO AKHNATON ZOROASTRO SPENCER ELESBON**, JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR DESIGNAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

**FAZ SABER** A QUEM INTERESSAR POSSA E ESPECIALMENTE AO(S) ACUSADO(S) **JOSÉ CLAUDIO MARIANELLI, VULGO “ NEGO”**, BRASILEIRO, FILHO DE JOSÉ GUILHERME MARIANELLI E DE MARIA DAS DORES SOUZA MARIANELLI, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, CONFORME CERTIFICOU O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ENCARGADO DA DILIGÊNCIA, QUE POR SENTENÇA DATADA DE 12/01/2009, PROFERIDA ÀS FLS. 74/82, NOS AUTOS DA **AÇÃO PENAL Nº 01407004240-4**, QUE O(S) MESMO(S) RESPONDE(M) NESTE JUÍZO; COM SEU FINAL TRANSCRITO: “ INEXISTEM AGRAVANTES, CAUSAS GERAIS OU ESPECIAIS DE DIMINUIÇÃO OU DE AUMENTO DE PENA . DESTA FORMA, FIXO A PENA DEFINITIVA EM 08 ( OITO) MESES DE DETENÇÃO. O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DA PENA SERÁ O ABERTO ( CP, ART. 33, CAPUT, E § 2º, “C”). CONSIDERANDO A NATUREZA E O REGIME DE CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE APLICADA, QUE REVELAM ANTÍTESE FRONTAL AOS FUNDAMENTOS, PRESSUPOSTOS E CONDIÇÕES DE ADMISSIBILIDADE DA PRISÃO PREVENTIVA, RECONHEÇO A POSSIBILIDADE DE RECURSO DO ACUSADO EM LIBERDADE, MESMO PORQUE ASSIM PERMANECEU AO LONGO DE TODO O PROCESSO.

**E**, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E DE FUTURO NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, MANDOU PASSAR O PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, QUE SERÁ PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO, E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME.

**DADA E PASSADA**, NESTA CIDADE E COMARCA DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E TRES (23) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03) DO ANO DE DOIS MIL E NOVE(2009). EU, JULIANA TOMAZI Q. NEGRELI, O DIGITEI.

**IVANIR MARIA FIOROT  
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
JUIZADO DE DIREITO  
COMARCA DE COLATINA**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**

**PROCESSO: Nº 014080104036-2**

O DOUTOR **SALOMÃO AKHNATON ZOROASTRO SPENCER ELESBON**, JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR DESIGNAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

**FAZ SABER** A QUEM INTERESSAR POSSA E ESPECIALMENTE AO(S) DENUNCIADO(S): **MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS**, FILHO DE TEREZINHA OLIVEIRA SANTOS; **ANTÔNIO DA CRUZ NOBRE**, FILHO DE PEDRO JUSTINIANO NOBRE E DE CONCEIÇÃO ANTÔNIO DE JESUS; RESIDENTES EM COLATINA/ES, DENUNCIADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DESTA COMARCA, NOS AUTOS DA **AÇÃO PENAL Nº 01408014036-2**, POR INFRAÇÃO DO ARTIGO 155, CAPUT DO CPB E ART. 180, § 3º DO CPB, ESTANDO OS MESMOS EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, CONFORME CERTIFICOU O OFICIAL DE JUSTIÇA ENCARGADO DA DILIGÊNCIA, FICA(M) OS MESMOS **CITADO(S)**, PARA RESPONDER(EM) A ACUSAÇÃO CONTIDA NA REFERIDA DENÚNCIA, POR ESCRITO E POR MEIO DE ADVOGADOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PODENDO ARGUIR PRELIMINARES E TUDO MAIS QUE ESPECIFICAR AS PROVAS PRETENDIDAS E ARROLAR TESTEMUNHAS, QUALIFICANDO-AS, REQUERENDO SUA INTIMAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO.

**E**, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NO FUTURO NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ PUBLICAR O PRESENTE EDITAL DE CITAÇÃO, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E, AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.FICANDO ADVERTIDO DE QUE A NÃO REPRESENTAÇÃO DA RESPOSTA NO PRAZO LEGAL, IMPORTARÁ NA NOMEAÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO AO MESMO, DEVENDO O ACUSADO OU PESSOA POR ELE DESIGNADA, PROCURAR A DEFENSORIA PÚBLICA NESTA COMARCA, LEVANDO POR ESCRITO OS NOMES E ENDEREÇOS DAS TESTEMUNHAS.

**DADA E PASSADA**, NESTA CIDADE E COMARCA DE COLATINA-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03) DO ANO DE DOIS MIL E NOVE(2009). EU, JULIANA TOMAZI Q. NEGRELI, ESCREVENTE O DIGITEI.

**SÓCRATS DELAI  
CHEFE DE SECRETARIA**

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
JUIZADO DE DIREITO  
COMARCA DE COLATINA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
DE SENTENÇA  
PRAZO 60 DIAS**

**PR. Nº : 01407012744-5**

O DOUTOR **SALOMÃO AKHNATON ZOROASTRO SPENCER ELESBON**, JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR DESIGNAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

**FAZ SABER** A QUEM INTERESSAR POSSA E ESPECIALMENTE AO(S) ACUSADO(S) **VALDEIR PEREIRA DOS CALIS**, FILHO DE MARINALVA PEREIRA DOS SANTOS E GELSON DOS SANTOS CALIS, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, CONFORME CERTIFICOU O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ENCARGADO DA DILIGÊNCIA, QUE POR SENTENÇA DATADA DE 11/02/09, PROFERIDA ÀS FLS. 145/151, NOS AUTOS DA **AÇÃO PENAL Nº**



**01407012744-5**, QUE O(S) MESMO(S) RESPONDE(M) NESTE JUÍZO; FOI JULGADO IMPROCEDENTE A PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL, PARA VIA DE CONSEQUENCIA ABSOLVER O RÉU VALDEIR PEREIRA DOS SANTOS CALIS, QUANTO A CONDUTA PREVISTA NO ART. 14 DA LEI 10.826/2003, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 386, VII DO CPP.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E DE FUTURO NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, MANDOU PASSAR O PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, QUE SERÁ PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO, E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME.

**DADA E PASSADA**, NESTA CIDADE E COMARCA DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DE DOIS MIL E NOVE (2009). EU, JULIANA TOMAZI Q. NEGRELI, O DIGITEI.

**IVANIR MARIA FIOROT  
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
JUIZADO DE DIREITO 3ª VARA CRIMINAL  
COMARCA DE COLATINA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
DE SENTENÇA PRAZO 60 DIAS**

**PR. Nº 01406012941-9**

O **DOUTOR SALOMÃO AKHNATON ZOROASTRO SPENCER ELESBON**, JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR DESIGNAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

**FAZ SABER** A QUEM INTERESSAR POSSA E ESPECIALMENTE AO ACUSADO **FLAVIO LOPES DE SÁ**, BRASILEIRO, FILHO DE ARISTIDES LOPES DE SÁ E DE DOLORES OLISIO DE SÁ, RESIDENTE NA ÉPOCA DOS FATOS NA RUA MARECHAL RONDON, Nº 1376, BAIRRO SÃO PEDRO, COLATINA/ES, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, CONFORME CERTIFICOU O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ENCARREGADO DA DILIGÊNCIA, QUE POR SENTENÇA DATADA DE 02/03/09, PROFERIDA ÀS FLS.101/109, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº 01406012941-9, QUE O MESMO RESPONDE NESTE JUÍZO; QUE JULGOU O REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DA PENA SERÁ O ABERTO. ESTÃO REUNIDOS OS PRESSUPOSTOS DA SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE ( ART. 44, DO CP), QUE CONVOLO EM DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS §2º, SENDO ELAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE OU A ENTIDADE PÚBLICA E INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS, ESTA NA FORMA DO ART. 47, IV DO CPB, AMBAS PELO TEMPO DA PENA SUBSTITUIDA, CUJOS CRITÉRIOS DEVERÃO SER DEFINIDOS PELO JUÍZO DA EXECUÇÃO CRIMINAL.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E DE FUTURO NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, MANDOU PASSAR O PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, QUE SERÁ PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO, E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME.

**DADA E PASSADA**, NESTA CIDADE E COMARCA DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS OITO(08) DIAS DO MÊS DE ABRIL(04) DO ANO DE DOIS MIL E NOVE (2009). EU, JULIANA TOMAZI NEGRELI, ESCREVENTE O DIGITEI.

**IVANIR MARIA FIOROT  
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
JUIZADO DE DIREITO 3ª VARA CRIMINAL  
COMARCA DE COLATINA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO 30 DIAS**

**PR. Nº : 01405008633-0**

**NUMERO ANTIGO: 4512/00**

O **DOUTOR SALOMÃO AKHNATON ZOROASTRO SPENCER ELESBON**, JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR DESIGNAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

**FAZ SABER** A QUEM INTERESSAR POSSA E ESPECIALMENTE AO(S) ACUSADO(S) **HÉLIO MARCO BULIAN**, BRASILEIRO, FILHO DE ANTÔNIO LUIZ BULIAN E DE MARIA ANTÔNIA DA SILVA BULIAN, RESIDENTE NA ÉPOCA DOS FATOS NO CORREGO DA FORGUILHA, SÃO JOÃO PEQUENO, COLATINA/ES, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, CONFORME CERTIFICOU O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ENCARREGADO DA DILIGÊNCIA, FICANDO **INTIMADO** PARA COMPARECER NO CARTÓRIO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE COLATINA/ES, PARA RECEBER O VALOR DA FIANÇA PAGA NOS AUTOS DA AÇÃO MENCIONADA.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E DE FUTURO NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, MANDOU PASSAR O PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, QUE SERÁ PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO, E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME.

**DADA E PASSADA**, NESTA CIDADE E COMARCA DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DE DOIS MIL E NOVE (2009). EU, JULIANA TOMAZI Q. NEGRELI, O DIGITEI.

**IVANIR MARIA FIOROT  
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
JUIZADO DE DIREITO 3ª VARA CRIMINAL  
COMARCA DE COLATINA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO 30 DIAS**

**PR. Nº : 01405009470-6**

**NUMERO ANTIGO: 4426/00**

O **DOUTOR SALOMÃO AKHNATON ZOROASTRO SPENCER ELESBON**, JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR DESIGNAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

**FAZ SABER** A QUEM INTERESSAR POSSA E ESPECIALMENTE AO(S) ACUSADO(S) **NILTON HUGO RONCONI**, BRASILEIRO, FILHO DE PACÍFICO RONCONI E DE JOANA MARTA ZACHÉ, RESIDENTE NA ÉPOCA DOS FATOS NA RUA ANGELO GUERRA, BAIRRO OLÍVIO ZANOTELLI, COLATINA/ES, COLATINA/ES, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, CONFORME CERTIFICOU O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ENCARREGADO DA DILIGÊNCIA, FICANDO **INTIMADO** PARA COMPARECER NO CARTÓRIO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE COLATINA/ES, PARA RECEBER O VALOR DA FIANÇA PAGA NOS AUTOS DA AÇÃO MENCIONADA.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E DE FUTURO NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, MANDOU PASSAR O PRESENTE EDITAL DE INTIMAÇÃO, QUE SERÁ PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO, E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME.

**DADA E PASSADA**, NESTA CIDADE E COMARCA DE COLATINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DE DOIS MIL E NOVE (2009). EU, JULIANA TOMAZI Q. NEGRELI, O DIGITEI.

**IVANIR MARIA FIOROT  
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
3ª VARA CRIMINAL DE COLATINA**

**LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 014/2009**

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO PROVIMENTO Nº 013/10/92, DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**JUIZ DE DIREITO: SALOMÃO AKHNATON ZOROASTRO SPENCER ELESBON**  
**ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: IVANIR MARIA FIOROT**  
**ESCREVENTE JURAMENTADO: PAULO SÉRGIO CAETANO SÓCRATS DELAI, JULIANA TOMAZI NEGRELI E IZABEL ENTRINGER**

ADVOGADO(A)S INTIMADOS ATRAVÉS DA LISTA 014/2009  
INTIMO O(A-S) DOUTO(A-S) ADVOGADO(A-S):  
PEDRO COSTA - OAB/ES 10.785  
WESLEY MARGOTO COSTA  
THIAGO PEREIRA MALAQUIAS

**01- PEDRO COSTA - OAB/ES 10.785**  
**PR. 01407009905-7**

ACUSADO(A-S): LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA  
FINALIDADE: FICA INTIMADO DA DESCIDA DOS AUTOS DO TJ.

**02- WESLEY MARGOTO COSTA**  
**PR. 01406010189-7**

ACUSADO(A-S): FELLIPE STEIN SOARES E OUTROS  
FINALIDADE: FICA INTIMADO DA DESCIDA DOS AUTOS DO TJ.

**03- THIAGO PEREIRA MALAQUIAS**  
**PR. 01405013978-2**

ACUSADO(A-S): DANIEL DE ALMEIDA PEREIRA E OUTROS  
FINALIDADE: FICA INTIMADO PARA NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS NOS AUTOS.

COLATINA - ES. 08/04/09

**IVANIR MARIA FIOROT**  
**ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE COLATINA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

NA FORMA DO DISPOSTO NO PROVIMENTO Nº 014/99, DA EGRÉGIA CORREGEDORIA DESTE ESTADO, FICAM OS INFRA NOMINADOS, INTIMADOS NOS RESPECTIVOS AUTOS, PARA OS FINS DISCRIMINADOS ABAIXO, NO PRAZO DE LEI, A SABER:

**AUTOS Nº: 014.08.006300-2**

VÍTIMA: A JUSTIÇA PÚBLICA  
ACUSADO: TIAGO SILVA FLORINDO  
**ADVOGADO: DANIEL WALDEMAR DE OLIVEIRA - OAB/ES 5.326**  
FINS: **INTIMAÇÃO** DO ADVOGADO DO ACUSADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA PARA OITIVA DE TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 05/MAI/2009, ÀS 17:00 HORAS**, NO AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA EM EPÍGRAFE (AUTOS PRINCIPAIS N.º 039.08.000549-7).

**AUTOS Nº: 014.08.004875-5**

VÍTIMA: A JUSTIÇA PÚBLICA  
ACUSADO: JOSIL ANTÔNIO PEICHINHO HENRIQUE  
**ADVOGADO: HOMERO JUNGER MAFRA - OAB/ES 3.175**  
**WELLINGTON BONICENHA - OAB/ES 6.578 TAMARA ROBERTA SCHUBERT BINDA - OAB/ES 15.026 RAPHAELA DIAS MIGUEL - OAB/ES 14.224**  
FINS: **INTIMAÇÃO** DO ADVOGADO DO ACUSADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS DO

JUIZO DESIGNADA PARA O **DIA 08/OUT/09, ÀS 13:00 HORAS**, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, OCASIÃO EM QUE DEVERÃO FAZER COMPARECER O ACUSADO.

**AUTOS Nº: 014.07.012403-8**

VÍTIMA: A JUSTIÇA PÚBLICA  
ACUSADO: VILSON JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR  
**ADVOGADO: DANIEL WALDEMAR DE OLIVEIRA - OAB/ES 5.326**  
FINS: **INTIMAÇÃO** DO ADVOGADO DO ACUSADO PARA APRESENTAÇÃO DAS ALEGAÇÕES FINAIS NO PRAZO LEGAL NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

**AUTOS Nº: 014.07.011217-3**

VÍTIMA: A JUSTIÇA PÚBLICA  
ACUSADO: GILMAR BERGAMI  
ADVOGADO: DR. WALLACE ANTÔNIO DO NASCIMENTO - OAB/ES 8.943 DRª JOICE ARAÚJO - OAB/ES 12.583  
FINS: **INTIMAÇÃO** DO ADVOGADO DO ACUSADO E DA ADVOGADA DA ASSISTENTE DA ACUSAÇÃO PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 17/JUN/09, ÀS 15:00 HORAS**, NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

COLATINA/ES, 08 DE ABRIL DE 2009.

**FABRÍCIO JACOB**  
**CHEFE DE SECRETARIA**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES  
COMARCA DE COLATINA**

**JUIZ DE DIREITO: DR. JOCY ANTÔNIO ZANOTELLI**  
**ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: RENATO TREVIZANI**  
**ESCREVENTE JURAMENTADO: ALBINO JOSÉ RODRIGUES**

**LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 008/09**

RELAÇÃO DOS DOUTOS ADVOGADOS INTIMADOS POR ESTA LISTA:

ANA CLÁUDIA GHISOLFI  
AUDREYA MOTA FRANÇA BRAVO  
CARLA SIMONE VALVASSORI  
CHARLES WAGNER GREGÓRIO  
DANIEL WALDEMAR DE OLIVEIRA  
DANIELE ZANETTI MAGESCKY  
DARILDO BISSI JUNIOR  
DEVACIR MARIO ZACHÉ JUNIOR  
ELOILSON CAETANO SABADINI  
ELYANDERSON AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA  
FERNANDA GALLON ARRIGONI  
FLAVIO GALIMBERTI  
FRANCISCO DOMINGOS VIEIRA  
FRANCISCO DE SOUZA RODRIGUES  
FRANCISCO DOMINGOS VIEIRA  
HENRIQUE SOARES MACEDO  
JACIANO VAGO  
JOÃO CARLOS BATISTA  
JOÃO CARLOS BATISTA  
JULIANO SOUZA DE SÁ  
KERLEY CHRISTINA BENDINELLI AUER  
MÁRCIA HELENA CALIARI  
MARCOS GUARÇONI PIUMBINI  
MARIA LUZIA PEREIRA GOMES  
NIVALDA ZANOTTI  
PERGENTINO DE VASCONCELLOS  
ROGÉRIO JOÃO TOMASINI  
SEBASTIÃO IVO HELMER  
SIMÃO PEDRO FIÚZA  
STEFANIA SCHIMITH BERGHER  
UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA  
UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA  
UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA

UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA  
VANDECI FERREIRA DA SILVA  
WELLINGTON BONICENHA  
WELLINGTON BONICENHA

**PROCESSO Nº 014.09.002884-7 - CÓDIGO Nº 4471/09 - INVENTÁRIO**

EDSON ARRUDA X ELOISIO ARRUDA  
INTIMA O **DR. UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA**, PARA NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS, A CERTIDÃO ATUALIZADA DO IMÓVEL JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE COLATINA-ES.

**PROCESSO Nº 014.09.002580-1 - CÓDIGO Nº 4456/09 - INTERDIÇÃO**

JOÃO LUIZ DE LIMA X CARMEM DALLAPICOLA DE LIMA

INTIMA A **DR.ª ANA CLÁUDIA GHISOLFI**, PARA NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS, APRESENTAR PEDIDO DE BENEFÍCIO EM ANDAMENTO OU JÁ CONCEDIDO JUNTO AO INSS, EM NOME DA INTERDITANDA, O QUE É NECESSÁRIO ANTES DO REQUERIMENTO DO PEDIDO DE INTERDIÇÃO, HAJA VISTA A NOTA TÉCNICA PFE/INSS-SC Nº 218/2006, ITENS 08, 09 E 10, OU RELAÇÃO COM RESPECTIVA DOCUMENTAÇÃO DE BENS A ADMINISTRAR, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.

**PROCESSO Nº 014.08.005063-7 - CÓDIGO Nº 4172/08 - TESTAMENTO**

KLEBER CHIEPPE SILVA X ONOR TAVARES DA SILVA  
INTIMA O **DR. DEVACIR MARIO ZACHÉ JUNIOR**, PARA NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, TOMAR CONHECIMENTO DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 37, A QUAL ATESTA QUE O SR. KLEVENIR CHIEPPE SILVA NÃO FOI ENCONTRADO NO ENDEREÇO INFORMADO, E QUE A SUA INTIMAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA A REGULARIZAÇÃO DE SUA ASSINATURA NO TERMO DE TESTAMENTARIA DE FLS. 34, TOMANDO AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

**PROCESSO Nº 014.08.000065-7 - CÓDIGO Nº 4027/08 - INVENTÁRIO**

DALILA DUBERSTEIN BARTELS X VALDEMIRO BARTELS  
INTIMA O **DR. WELLINGTON BONICENHA**, PARA NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PROCEDER O PAGAMENTO DO IMPOSTO "CAUSA MORTIS", CONFORME CÁLCULO DE FLS. 59, E DAS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME CÁLCULO DE FLS. 60.

**PROCESSO Nº 014.08.001293-4 - CÓDIGO Nº 4069/08 - INVENTARIO**

CLEONICE FACHETTI NEGRELLI X HEMERSON JOSÉ NEGRELLI  
INTIMA O **DR. DARILDO BISSI JUNIOR**, PARA NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PROCEDER O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME CÁLCULO DE FLS. 102.

**PROCESSO Nº 014.05.005685-3 - CÓDIGO Nº 2953/05 - INVENTARIO**

LÉIA CORRÊA MONTEIRO X MANOEL TAMANINI DE FREITAS  
INTIMA O **DR. WELLINGTON BONICENHA**, PARA NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, TOMAR AS PROVIDÊNCIAS QUANTO O CONHECIMENTO DA AVALIAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL DE FLS. 181 E PROVIDENCIAR RECOLHIMENTOS DAS CUSTAS COMPLEMENTARES, ITCD E HONORÁRIOS DO SR. AVALIADOR.

**PROCESSO Nº 014.05.006208-3 - CÓDIGO Nº 1889/03 - INVENTARIO**

EDER DIAS COSTA JUNIOR X ESPÓLIO DE EDER DIAS COSTA  
INTIMA O **DR. FRANCISCO DOMINGOS VIEIRA**, PARA NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, SE PRONUNCIAR SOBRE O PEDIDO DE FLS. 137.

**PROCESSO Nº 014.08.000732-2 - CÓDIGO Nº 4048/08 - INVENTARIO**

ANDERSON FIOROTTI DOS SANTOS X ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS  
INTIMA O **DR. ELYANDERSON AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA**, PARA NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PROCEDER O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME CÁLCULO DE FLS. 80, E DO IMPOSTO "CAUSA MORTIS", CONFORME CÁLCULO DE FLS. 81.

**PROCESSO Nº 014.07.012067-1 - CÓDIGO Nº 3978/07 - INVENTÁRIO**

UESLEN JUNIOR DOS SANTOS X VERA LÚCIA LIMA DOS SANTOS  
INTIMA O **DR. JACIANO VAGO**, PARA NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PROCEDER O PAGAMENTO DO IMPOSTO "CAUSA MORTIS", CONFORME CÁLCULO DE FLS. 72.

**PROCESSO Nº 014.07.007596-6 - CÓDIGO Nº 3853/07 - INVENTARIO**

ALBERTO ENGELHARDT X ERNESTO ENGELHARDT  
INTIMA O **DR. UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA**, PARA NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PROCEDER AS REGULARIZAÇÕES, CONFORME INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO SR. ESCRIVÃO ÀS FLS. 119.

**PROCESSO Nº 014.06.013839-4 - CÓDIGO Nº 3655/06 - INVENTARIO**

ARLINDA WAICHERT CASTRO X HELIO CASTRO  
INTIMA O **DR. HENRIQUE SOARES MACEDO**, PARA NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PROCEDER O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME CÁLCULO DE FLS. 77, E DO IMPOSTO "CAUSA MORTIS", CONFORME CÁLCULO DE FLS. 78.

**PROCESSO Nº 014.08.003195-9 - CÓDIGO Nº 4131/08 - INVENTÁRIO**

JOSÉ PERPETUO X ZENILDA MARIA DE JESUS PERPÉTUO  
INTIMA OS **DRS. FRANCISCO DE SOUZA RODRIGUES E KERLEY CHRISTINA BENDINELLI AUER**, PARA NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, TOMAREM CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO SR. ESCRIVÃO ÀS FLS. 122, E PROVIDÊNCIAS.

**PROCESSO Nº 014.07.002081-4 - CÓDIGO Nº 3724/07 - INVENTÁRIO**

FABIO TADEU ZANETTI X BENTIVOLI ZANETTI  
INTIMA O **DR. JOÃO CARLOS BATISTA**, PARA NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS, TOMAR CONHECIMENTO DA AVALIAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL DE FLS. 79/80, E PROVIDENCIAR OS RECOLHIMENTOS.

**PROCESSO Nº 014.08.005798-8 - CÓDIGO Nº 4190/08 - INVENTARIO**

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA LYRA X JOÃO TADEU LYRA  
INTIMA O **DR. FLÁVIO GALIMBERTI**, PARA NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, INFORMAR NOS AUTOS SE HÁ ALGUM OUTRO REQUERIMENTO A SER FEITO NOS PRESENTES AUTOS.

**PROCESSO Nº 014.09.000992-0 - CÓDIGO Nº 4418/09 - INVENTARIO NEGATIVO**

ALZIRA MARIANO MIRANDA X JULIO CESAR MIRANDA  
INTIMA A **DR.ª AUDREYA MOTA FRANÇA BRAVO**, PARA NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, TOMAR CONHECIMENTO DA PROMOÇÃO DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE FLS. 25, E PROVIDÊNCIAS.

**PROCESSO Nº 014.08.010415-2 - CÓDIGO Nº 4329/08 - ALVARÁ JUDICIAL**

ELIZETE FRANCISCA DE OLIVEIRA X (POR SI)  
INTIMA A **DR.ª CARLA SIMONE VALVASSORI**, PARA NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, REGULARIZAR A PENDÊNCIA JUNTO AO INSS, CONFORME INFORMADO PELO OFÍCIO DE FLS. 13, TENDO EM VISTA QUE QUALQUER PRETENSÃO NOS AUTOS SOMENTE SERÁ APRECIADO APÓS A REFERIDA REGULARIZAÇÃO.

**PROCESSO Nº 014.06.011232-4 - CÓDIGO Nº 3568/06 - ALVARÁ JUDICIAL**

IDA CATABRIGA PANCIERI E OUTRO X (POR ELES)  
INTIMA A **DR.ª STEFANIA SCHIMITH BERGHER**, PARA NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, TOMAR CONHECIMENTO DA PROMOÇÃO DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE FLS. 255, E REGULARIZAÇÃO DO DEPÓSITO EM NOME DO INCAPAZ.

**PROCESSO Nº 014.08.005270-8 - CÓDIGO Nº 4176/08 - ALVARÁ JUDICIAL**

RITA AUGUSTA LIRIO HOFFMANN X (POR SI)  
INTIMA O **DR. ELOISOM CAETANO SABADINI**, PARA NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, TOMAR AS PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO AO DESPACHO DE FLS. 53, O QUAL INFORMA QUE A PETIÇÃO DE FLS. 52 NÃO CONDIZ COM O ALVARÁ DE FLS. 48 E NADA ESCLARECE A RESPEITO, HAJA VISTO QUE O ALVARÁ AUTORIZA O RECEBIMENTO, E QUEM RECEBE SABE O QUE OCORREU E RECEBE CÓPIA DO DOCUMENTO.

**PROCESSO Nº 014.07.010644-9 - CÓDIGO Nº 3950/07 - ALVARÁ JUDICIAL**

ELIANDRA LEMES BAPTISTA E OUTRO X (POR SI)  
INTIMA A **DR.ª MARIA LUZIA PEREIRA GOMES**, PARA NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO PROCESSO,

REQUERENDO O QUE ENTENDER NECESSÁRIO, TENDO EM VISTA TER DECORRIDO O PRAZO DE SUSPENSÃO CONCEDIDO ÀS FLS. 68.

**PROCESSO Nº 014.05.005929-5 - CÓDIGO Nº 1598/02 - INVENTARIO**  
VANIA REGINA NASCIMENTO XAVIER X JORGE SEBASTIÃO ALCANTARA XAVIER

INTIMA O **DR. VANDECI FERREIRA DA SILVA**, PARA NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CONFORME TERMO DE AUDIÊNCIA E OFÍCIO DE FLS. 125/128, E CERTIDÃO DE FLS. 129, BEM COMO INTIMA O DR. SIMÃO PEDRO FIÚZA, PARA NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CONFORME TERMO DE AUDIÊNCIA E OFÍCIO DE FLS. 125/128 E CERTIDÃO DE FLS. 129, BEM COMO ASSINAR O TERMO DE FLS. 123.

**PROCESSO Nº 014.08.004214-7 - CÓDIGO Nº 4157/08 - ARROLAMENTO**  
ANTÔNIO TADEU MONTEBELO X CIPRIANO ÂNGELO MONTEBELO E OUTRO

INTIMA O **DR. CHARLES WAGNER GREGÓRIO**, PARA NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PROCEDER O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME CÁLCULO DE FLS. 56, E DO IMPOSTO "CAUSA MORTIS", CONFORME CÁLCULO DE FLS. 57.

**PROCESSO Nº 014.06.008283-2 - CÓDIGO Nº 3482/06 - INVENTARIO**  
JONAS SIQUEIRA X DONATO SIQUEIRA

INTIMA O **DR. JULIANO SOUZA DE SÁ**, PARA NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, SE PRONUNCIAR SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 159/160, E REQUERER O QUE ENTENDER NECESSÁRIO.

**PROCESSO Nº 014.06.005149-8 - CÓDIGO Nº 3384/06 - INVENTARIO**  
AYLTON CHEROTO X EMILIO CHEROTO E OUTO

INTIMA O **DR. PERGENTINO DE VASCONCELLOS**, PARA NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PROCEDER O PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, CONFORME CÁLCULO DE FLS. 186, E DO IMPOSTO "CAUSA MORTIS", CONFORME CÁLCULO DE FLS. 187.

**PROCESSO Nº 014.09.000254-5 - CÓDIGO Nº 4393/09 - ARROLAMENTO**  
CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA X IZAAC DE OLIVEIRA LIMA

INTIMA O **DR. SEBASTIÃO IVO HELMER**, PARA NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, TOMAR CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL DE FLS. 62/64 E PROVIDÊNCIAS, INCLUSIVE VERIFICAÇÃO DE CUSTAS COMPLEMENTARES JUNTO A CONTADORIA.

**PROCESSO Nº 014.05.012935-3 - CÓDIGO Nº 332/99 - INVENTARIO**  
AMABILIA ROSA GUARÇONI PIUMBINI X NATAL PIUMBINI

INTIMA O **DR. MARCOS GUARÇONI PIUMBINI**, DE TODOS OS TERMOS E PARA TODOS OS FINS DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FLS. 600, A QUAL JULGOU POR SENTENÇA O INVENTÁRIO E A PARTILHA LANÇADA POR TERMO ÀS FLS. 511/518, DOS BENS DEIXADOS PELO FALECIMENTO DE NATAL PIUMBINI.

**PROCESSO Nº 014.07.012444-2 - CÓDIGO Nº 2328/81 - ARROLAMENTO**  
ITÁLIA GERLIN DALTIO X FLORENTINO DALTIO

INTIMA A **DR. DANIELE ZANETTI MAGESCKY**, PARA NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, COMPARECER NO CARTÓRIO PARA ASSINAR O TERMO DE RETIFICAÇÃO DE FLS. 127/130.

**PROCESSO Nº 014.07.012767-6 - CÓDIGO Nº 3999/07 - INVENTARIO**  
HELENA BOLDT BIDNER X CLEMENTE ANDRÉ BIDNER E OUTRO

INTIMA O **DR. JOÃO CARLOS BATISTA**, PARA NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, REGULARIZAR AS PENDÊNCIAS JUNTO A RECEITA FEDERAL DE FLS. 47 E JUNTAR CERTIDÕES NEGATIVAS.

**PROCESSO Nº 014.09.000968-0 - CÓDIGO Nº 4415/09 - INVENTARIO**  
ANGELA MARIA GALON ARRIGONI X ALLIDE FABRIS GALLON E OUTRO

INTIMA A **DR. FERNANDA GALLON ARRIGONI**, PARA NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, COMPARECER EM CARTÓRIO PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE DE FLS. 49.

**PROCESSO Nº 014.06.013764-4 - CÓDIGO Nº 3654/06 - ALVARÁ JUDICIAL**

DEJANIR ANTONIO VIOLETTI X (POR SI)

INTIMA O **DR. UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA**, PARA NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PROVIDENCIAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONFORME ALVARÁ JUDICIAL DE FLS. 44.

**PROCESSO Nº 014.07.013184-3 - CÓDIGO Nº 4004/07 - ALVARÁ JUDICIAL**

TEREZINHA GONÇALVES FERREIRA X (POR SI)  
INTIMA O **DR. ROGÉRIO JOÃO TOMASINI**, PARA NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, TOMAR AS PROVIDÊNCIAS, CONFORME CONSTA NO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS. 46, TENDO EM VISTA TER DECORRIDO O PRAZO CONCEDIDO.

**PROCESSO Nº 014.05.009046-4 - CÓDIGO Nº 2756/04 - HABILITAÇÃO DE CRÉDITO**

BANESTES S/A X ESMÁRIO MOTA SOARES  
INTIMA O **DR. FRANCISCO DOMINGOS VIEIRA**, PARA NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, SE PRONUNCIAR SOBRE O OFÍCIO E DOCUMENTOS DA 2ª VARA CÍVEL DE FLS. 61/63.

**PROCESSO Nº 014.05.005704-2 - CÓDIGO Nº 767/01 - INVENTARIO**

GENTILAMAR PINAFFO X ARNALDO FERREIRA MAGESTE  
INTIMA A **DR. NIVALDA ZANOTTI**, PARA NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, INFORMAR NOS AUTOS, DE QUAL(AIS) CONTA(S) PRETENDE SACAR OS VALORES.

**PROCESSO Nº 014.05.006250-5 - CÓDIGO Nº 2445/04 - INVENTARIO**

AMABILE TORNERI BRAIDO X IZALTINO BRAIDO  
INTIMA O **DR. DANIEL WALDEMAR DE OLIVEIRA**, PARA NO PRAZO DE DEZ(10) DIAS, TOMAR CONHECIMENTO DA AVALIAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL DE FLS. 123.

**PROCESSO Nº 014.05.006373-5 - CÓDIGO Nº 1151/02 - INVENTARIO**

ALBERTO ENGELHARDT X NOBERTO ENGELHARDT  
INTIMA O **DR. UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA**, PARA NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, COMPARECER EM CARTÓRIO PARA ASSINAR O TERMO DE PRIMEIRAS DECLARAÇÕES DE FLS. 176/179.

**PROCESSO Nº 014.05.015523-4 - CÓDIGO Nº 3215/05 - INVENTARIO CUMULATIVO**

DEOLINA PEIXOTO DA SILVA X MARIA DA PENHA SOUZA E JOSÉ DE SOUZA SANTOS  
INTIMA A **DR. MARCIA HELENA CALIARI**, PARA NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, REQUERENDO O QUE ENTENDER NECESSÁRIO, TENDO EM VISTA O DECURSO DO PRAZO CONCEDIDO.

COLATINA-ES, 08 DE ABRIL DE 2009.

RENATO TREVIZANI  
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

## COMARCA DE GUARAPARI

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
1ª VARA CÍVEL  
COMARCA DE GUARAPARI

**PROCESSO Nº 021070080284**

A **DR. ANGELA C. CELESTINO DE OLIVEIRA**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

**FAZ SABER**, A QUANTOS AO PRESENTE EDITAL DE CITAÇÃO, VIEREM OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO O REQUERIDO: **KOSMAQ MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPARI, SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO INDENIZATÓRIA**, PROCESSO Nº 021.070.080.284 EM QUE **JOSETE VIEIRA DE OLIVEIRA NEVES** MOVE EM FACE DE **KOSMAQ MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**, E, AÍ SENDO, FICA **CITADO**: **KOSMAQ MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**, NA PESSOA

DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, ATUALMENTE ESTANDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REDESIGNADA PARA O DIA 20/08/2009 ÀS 14:30 HORAS, OCASIÃO EM QUE PODERÁ DEFENDER-SE POR CONTESTAÇÃO ESCRITA OU ORAL, DESDE QUE POR INTERMÉDIO DE ADVOGADO, FICANDO O RÉU CIENTE DE QUE, NÃO COMPARECENDO E NÃO SE DEFENDENDO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL, SALVO SE CONTRÁRIO RESULTAR DA PROVA DOS AUTOS (CPC, ART. 277, PARÁGRAFO 2º).

**PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, MANDOU O MM. JUIZ, QUE SE EXPEDISSE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ TAMBÉM AFIIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM DESTA COMARCA E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.**

**EXPEDIDO, NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI-ES, AOS 03 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2009. EU, SARB O DIGITEI E EU ISID ANGELO MARTINS BISSOLI, ESCRIVÃ JUDICIÁRIA QUE O SUBSCREVI.**

**ISID ANGELO MARTINS BISSOLI  
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA,  
ASSINA POR AUTORIZAÇÃO DO MM. JUIZ**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
3ª VARA CRIMINAL DE GUARAPARI**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS**

O DR. **LISANDRO AMBOS CORREA DA SILVA**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

**FAZ SABER AO RÉU RAFAEL DIAS DA CONCEIÇÃO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, VENDEDOR, NATURAL DA SERRA/ES, FILHO DE JOSÉ DIAS DA CONCEIÇÃO E MARIA DOS SANTOS DIAS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE NOS AUTOS DA **AÇÃO CRIMINAL DE Nº 021.07.000272-6**, EM QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO LHE MOVE, QUE FOI DETERMINADO PELO MM. JUIZ A CITAÇÃO DO ACUSADO, CONFORME DESPACHO EXARADO À FL. 39. E CONSTANDO DOS AUTOS QUE O ACUSADO ACIMA ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, PELO QUAL FICA O MENCIONADO RÉU **CITADO** DE TODOS OS TERMOS DA AÇÃO CRIMINAL, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 155, § 4º, IV DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO PARA, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, POR ESCRITO, ATRAVÉS DE ADVOGADO, ONDE SE PODERÁ ARGUIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO O QUE INTERESSE À SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR PROVAS PRETENDIDAS E ARROLAR TESTEMUNHAS, QUALIFICANDO-AS E REQUERENDO SUA INTIMAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, NA FORMA DOS ARTIGOS 396 E 396 - A DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

**E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO MESMO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA E AFIIXADO NA SEDE DESTES JUÍZOS.**

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI, ES, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

**GUSTAVO RIBET CRUZ  
CHEFE DE SECRETARIA**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
3ª VARA CRIMINAL DE GUARAPARI**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS**

O DR. **LISANDRO AMBOS CORREA DA SILVA**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

**FAZ SABER AO RÉU MAURO CESAR PEREIRA MARTINS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NATURAL DE COLATINA/ES, NASCIDO AOS 20/06/1970, FILHO DE PLÍNIO MARTINS FILHO E EVALDIVA PEREIRA MARTINS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE NOS AUTOS DA **AÇÃO CRIMINAL DE Nº 021.00.025643-4**, EM QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO LHE MOVE, QUE FOI DETERMINADO PELO MM. JUIZ A CITAÇÃO DO ACUSADO, CONFORME DESPACHO EXARADO À FL. 63. E CONSTANDO DOS AUTOS QUE O ACUSADO ACIMA ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, PELO QUAL FICA O MENCIONADO RÉU **CITADO** DE TODOS OS TERMOS DA AÇÃO CRIMINAL, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 155, § 4º, IV DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO PARA, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, POR ESCRITO, ATRAVÉS DE ADVOGADO, ONDE SE PODERÁ ARGUIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO O QUE INTERESSE À SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR PROVAS PRETENDIDAS E ARROLAR TESTEMUNHAS, QUALIFICANDO-AS E REQUERENDO SUA INTIMAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, NA FORMA DOS ARTIGOS 396 E 396 - A DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

**E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO MESMO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA E AFIIXADO NA SEDE DESTES JUÍZOS.**

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI, ES, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

**GUSTAVO RIBET CRUZ  
CHEFE DE SECRETARIA**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
3ª VARA CRIMINAL DE GUARAPARI**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS**

O DR. **LISANDRO AMBOS CORREA DA SILVA**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

**FAZ SABER A RÉ GABRIELLE (OU GABRIELA) RAMOS DE SOUZA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, VENDEDORA, NATURAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES, NASCIDA AOS 20/06/1982, FILHA DE LUZIA RAMOS E PAI NÃO DECLARADO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE NOS AUTOS DA **AÇÃO CRIMINAL DE Nº 021.08.002536-0**, EM QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO LHE MOVE, QUE FOI DETERMINADO PELO MM. JUIZ A CITAÇÃO DO ACUSADO, CONFORME DESPACHO EXARADO À FL. 35. E CONSTANDO DOS AUTOS QUE A ACUSADA ACIMA ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, PELO QUAL FICA A MENCIONADA RÉ **CITADA** DE TODOS OS TERMOS DA AÇÃO CRIMINAL, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 184, § 2º (2 VEZES), NA FORMA DO ART. 69 DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO PARA, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, POR ESCRITO, ATRAVÉS DE ADVOGADO, ONDE SE PODERÁ ARGUIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO O QUE INTERESSE À SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR PROVAS PRETENDIDAS E ARROLAR TESTEMUNHAS, QUALIFICANDO-AS E REQUERENDO SUA INTIMAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, NA FORMA DOS ARTIGOS 396 E 396 - A DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

**E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO MESMO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA E AFIIXADO NA SEDE DESTES JUÍZOS.**

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI, ES, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

**GUSTAVO RIBET CRUZ**  
**CHEFE DE SECRETARIA**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**3ª VARA CRIMINAL DE GUARAPARI**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS**

O DR. **LISANDRO AMBOS CORREA DA SILVA**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

**FAZ SABER** AO RÉU **MARCOS GOMES DE JESUS, VULGO "NOVÃO"**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, VENDEDOR AMBULANTE, NASCIDO AOS 19/05/1984, NATURAL DE PANELINHA/BA, FILHO DE HERMES GOMES DE JESUS E MARIA JOSÉ DE JESUS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE NOS AUTOS DA **AÇÃO CRIMINAL DE Nº 021.04.003366-0**, EM QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO LHE MOVE, QUE FOI DETERMINADO PELO MM. JUIZ A CITAÇÃO DO ACUSADO, CONFORME DESPACHO EXARADO À FL. 100. E CONSTANDO DOS AUTOS QUE O ACUSADO ACIMA ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, PELO QUAL FICA O MENCIONADO RÉU **CITADO** DE TODOS OS TERMOS DA **AÇÃO CRIMINAL**, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 155, § 4º, INCISO II C/C ART. 29, TODOS DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO PARA, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, POR ESCRITO, ATRAVÉS DE ADVOGADO, ONDE SE PODERÁ ARGUIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO O QUE INTERESSE À SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR PROVAS PRETENDIDAS E ARROLAR TESTEMUNHAS, QUALIFICANDO-AS E REQUERENDO SUA INTIMAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, NA FORMA DOS ARTIGOS 396 E 396 - A DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO MESMO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA E AFIXADO NA SEDE DESTES JUÍZO.

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI, ES, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

**GUSTAVO RIBET CRUZ**  
**CHEFE DE SECRETARIA**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**3ª VARA CRIMINAL DE GUARAPARI**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS**

O DR. **LISANDRO AMBOS CORREA DA SILVA**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

**FAZ SABER** AO RÉU **JOSE ANTONIO CARDOSO MONTEIRO**, BRASILEIRO, VIÚVO, VENDEDOR, NATURAL DE VILA VELHA/ES, NASCIDO AOS 27/03/1954, FILHO DE NELSON MONTEIRO E MARINEIDE CARDOSO MONTEIRO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE NOS AUTOS DA **AÇÃO CRIMINAL DE Nº 021.07.004969-3**, EM QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO LHE MOVE, QUE FOI DETERMINADO PELO MM. JUIZ A CITAÇÃO DO ACUSADO, CONFORME DESPACHO EXARADO À FL. 66. E CONSTANDO DOS AUTOS QUE O ACUSADO ACIMA ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, PELO QUAL

FICA O MENCIONADO RÉU **CITADO** DE TODOS OS TERMOS DA **AÇÃO CRIMINAL**, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 155, § 4º, INCISO IV C/C ART. 14, INCISO II, DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO PARA, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, POR ESCRITO, ATRAVÉS DE ADVOGADO, ONDE SE PODERÁ ARGUIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO O QUE INTERESSE À SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR PROVAS PRETENDIDAS E ARROLAR TESTEMUNHAS, QUALIFICANDO-AS E REQUERENDO SUA INTIMAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, NA FORMA DOS ARTIGOS 396 E 396 - A DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO MESMO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA E AFIXADO NA SEDE DESTES JUÍZO.

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI, ES, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

**GUSTAVO RIBET CRUZ**  
**CHEFE DE SECRETARIA**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**3ª VARA CRIMINAL DE GUARAPARI**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS**

O DR. **LISANDRO AMBOS CORREA DA SILVA**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

**FAZ SABER** AO RÉU **JOELSON OLIVEIRA DE SOUZA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, TRABALHADOR BRAÇAL, NATURAL DE PAU BRASIL/BA, FILHO DE MAURILIO JOSÉ DE SOUZA E MARIA DE LOURDES MONTE DE OLIVEIRA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE NOS AUTOS DA **AÇÃO CRIMINAL DE Nº 021.06.009704-1**, EM QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO LHE MOVE, QUE FOI DETERMINADO PELO MM. JUIZ A CITAÇÃO DO ACUSADO, CONFORME DESPACHO EXARADO À FL. 40. E CONSTANDO DOS AUTOS QUE O ACUSADO ACIMA ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, PELO QUAL FICA O MENCIONADO RÉU **CITADO** DE TODOS OS TERMOS DA **AÇÃO CRIMINAL**, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 155, § 1º C/C ART. 14, INCISO II, TODOS DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO PARA, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, POR ESCRITO, ATRAVÉS DE ADVOGADO, ONDE SE PODERÁ ARGUIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO O QUE INTERESSE À SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR PROVAS PRETENDIDAS E ARROLAR TESTEMUNHAS, QUALIFICANDO-AS E REQUERENDO SUA INTIMAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, NA FORMA DOS ARTIGOS 396 E 396 - A DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO MESMO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA E AFIXADO NA SEDE DESTES JUÍZO.

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI, ES, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

**GUSTAVO RIBET CRUZ**  
**CHEFE DE SECRETARIA**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**3ª VARA CRIMINAL DE GUARAPARI**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS**

O DR. **LISANDRO AMBOS CORREA DA SILVA**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE GUARAPARI,

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

**FAZ SABER AO RÉU MICHELE ALVES DE SOUZA**, BRASILEIRA, PORTADORA DO CPF Nº 113.096.837-51, SOLTEIRA, PORTADORA DO RG Nº 21.355.032-0, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE NOS AUTOS DA **AÇÃO CRIMINAL DE Nº 021.07.003360-6**, EM QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO LHE MOVE, QUE FOI DETERMINADO PELO MM. JUIZ A CITAÇÃO DO ACUSADO, CONFORME DESPACHO EXARADO À FL. 47. E CONSTANDO DOS AUTOS QUE O ACUSADO ACIMA ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, PELO QUAL FICA O MENCIONADO RÉU **CITADO** DE TODOS OS TERMOS DA AÇÃO CRIMINAL, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 40, § 1º DA LEI Nº 9.605/98, BEM COMO PARA, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, POR ESCRITO, ATRAVÉS DE ADVOGADO, ONDE SE PODERÁ ARGUIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO O QUE INTERESSE À SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR PROVAS PRETENDIDAS E ARROLAR TESTEMUNHAS, QUALIFICANDO-AS E REQUERENDO SUA INTIMAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, NA FORMA DOS ARTIGOS 396 E 396 - A DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO MESMO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA E AFIXADO NA SEDE DESTES JUÍZOS.

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI, ES, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

**GUSTAVO RIBET CRUZ**  
CHEFE DE SECRETARIA

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CARTÓRIO DA TERCEIRAVARA CRIMINAL DE GUARAPARI**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**(PRAZO DE QUINZE DIAS)**

**DR. LISANDRO AMBOS CORREA DA SILVA**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

**FAZ SABER AO RÉU ADAO PIPPER**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, MOTORISTA, NATURAL DE BELO HORIZONTE/MG, NASCIDO AOS 11/03/1952, FILHO DE OTAVIO PIPPER E OROZINA BARCELOS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE NOS AUTOS DA **AÇÃO CRIMINAL DE Nº 021.08.005990-6**, EM QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO LHE MOVE, QUE FOI DETERMINADO PELO MM. JUIZ A CITAÇÃO DO ACUSADO, CONFORME DESPACHO EXARADO À FL. 42.

E CONSTANDO DOS AUTOS QUE O ACUSADO ACIMA ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, PELO QUAL FICA O MENCIONADO RÉU **CITADO** DE TODOS OS TERMOS DA AÇÃO CRIMINAL, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 14 DA LEI Nº 10.826/03, BEM COMO PARA, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, POR ESCRITO, ATRAVÉS DE ADVOGADO, ONDE SE PODERÁ ARGUIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO O QUE INTERESSE À SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR PROVAS PRETENDIDAS E ARROLAR TESTEMUNHAS, QUALIFICANDO-AS E REQUERENDO SUA INTIMAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, NA FORMA DOS ARTIGOS 396 E 396 - A DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO MESMO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA E AFIXADO NA SEDE DESTES JUÍZOS.

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI, ES, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

**GUSTAVO RIBET CRUZ**  
CHEFE DE SECRETARIA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CARTÓRIO DA TERCEIRAVARA CRIMINAL DE GUARAPARI**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**(PRAZO DE QUINZE DIAS)**

**DR. LISANDRO AMBOS CORREA DA SILVA**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

**FAZ SABER AO RÉU JURACI ANTONIO DE SOUSA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, VENDEDOR AMBULANTE, NASCIDO AOS 28/02/1959, NATURAL DE RIO MANSO/MG, FILHO DE JOSÉ ANTUNES DE SOUSA E CARMELIA ANGELICA DE MORAIS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE NOS AUTOS DA **AÇÃO CRIMINAL DE Nº 021.08.000879-6**, EM QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO LHE MOVE, QUE FOI DETERMINADO PELO MM. JUIZ A CITAÇÃO DO ACUSADO, CONFORME DESPACHO EXARADO À FL. 43.

E CONSTANDO DOS AUTOS QUE O ACUSADO ACIMA ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, PELO QUAL FICA O MENCIONADO RÉU **CITADO** DE TODOS OS TERMOS DA AÇÃO CRIMINAL, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 184, § 2º, NA FORMA DO ART. 71, AMBOS DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO PARA, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, POR ESCRITO, ATRAVÉS DE ADVOGADO, ONDE SE PODERÁ ARGUIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO O QUE INTERESSE À SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR PROVAS PRETENDIDAS E ARROLAR TESTEMUNHAS, QUALIFICANDO-AS E REQUERENDO SUA INTIMAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, NA FORMA DOS ARTIGOS 396 E 396 - A DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO MESMO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA E AFIXADO NA SEDE DESTES JUÍZOS.

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI, ES, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

**GUSTAVO RIBET CRUZ**  
CHEFE DE SECRETARIA

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CARTÓRIO DA TERCEIRAVARA CRIMINAL DE GUARAPARI**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**(PRAZO DE QUINZE DIAS)**

**DR. LISANDRO AMBOS CORREA DA SILVA**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

**FAZ SABER AO RÉU CLAUDIO SANTOS DA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AMBULANTE, NATURAL DO ESTADO DA BAHIA, NASCIDO AOS 01/01/1982, FILHO DE VALDIVINO DA SILVA E MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS SILVA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE NOS AUTOS DA **AÇÃO CRIMINAL DE Nº 021.08.002411-6**, EM QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO LHE MOVE, QUE FOI DETERMINADO PELO MM. JUIZ A CITAÇÃO DO ACUSADO, CONFORME DESPACHO EXARADO À FL. 30.

E CONSTANDO DOS AUTOS QUE O ACUSADO ACIMA ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, PELO QUAL FICA O MENCIONADO RÉU **CITADO** DE TODOS OS TERMOS DA AÇÃO CRIMINAL, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 184, § 2º DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO PARA, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, POR ESCRITO, ATRAVÉS DE ADVOGADO, ONDE SE PODERÁ ARGUIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO O QUE INTERESSE À SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR PROVAS

PRETENDIDAS E ARROLAR TESTEMUNHAS, QUALIFICANDO-AS E REQUERENDO SUA INTIMAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, NA FORMA DOS ARTIGOS 396 E 396 - A DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

**E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO MESMO,** FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA E AFIXADO NA SEDE DESTES JUÍZOS.

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI, ES, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

**GUSTAVO RIBET CRUZ**  
**CHEFE DE SECRETARIA**

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CARTÓRIO DA TERCEIRAVARA CRIMINAL DE GUARAPARI**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**(PRAZO DE QUINZE DIAS)**

**DR. LISANDRO AMBOS CORREA DA SILVA,** MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

**FAZ SABER AO RÉU FRANCISCO FERNANDES COUTINHO,** BRASILEIRO, SOLTEIRO, NATURAL DE GUARAPARI/ES, FILHO DE VILMO AIRES FERNANDES E MARIA MARLENE COUTINHO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE NOS AUTOS DA **AÇÃO CRIMINAL DE Nº 021.07.000087-8,** EM QUE O **MINISTÉRIO PÚBLICO** LHE MOVE, QUE FOI DETERMINADO PELO MM. JUIZ A CITAÇÃO DO ACUSADO, CONFORME DESPACHO EXARADO À FL. 41.

E CONSTANDO DOS AUTOS QUE O ACUSADO ACIMA ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, PELO QUAL FICA O MENCIONADO RÉU **CITADO** DE TODOS OS TERMOS DA AÇÃO CRIMINAL, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 180, § 3º DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO PARA, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, POR ESCRITO, ATRAVÉS DE ADVOGADO, ONDE SE PODERÁ ARGUIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO O QUE INTERESSE À SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR PROVAS PRETENDIDAS E ARROLAR TESTEMUNHAS, QUALIFICANDO-AS E REQUERENDO SUA INTIMAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, NA FORMA DOS ARTIGOS 396 E 396 - A DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

**E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO MESMO,** FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA E AFIXADO NA SEDE DESTES JUÍZOS.

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI, ES, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

**GUSTAVO RIBET CRUZ**  
**CHEFE DE SECRETARIA**

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CARTÓRIO DA TERCEIRAVARA CRIMINAL DE GUARAPARI**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**(PRAZO DE QUINZE DIAS)**

**DR. LISANDRO AMBOS CORREA DA SILVA,** MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

**FAZ SABER A RÉ SIMONE SILVERIO DA SILVA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, VENDEDORA AMBULANTE, NASCIDA EM ITABIRINHA DE MANTENA/MG, NASCIDA AOS 09/07/1972, FILHA DE

ADÃO SILVÉRIO FILHO E ZILMA PEREIRA MACHADO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE NOS AUTOS DA **AÇÃO CRIMINAL DE Nº 021.08.004537-6,** EM QUE O **MINISTÉRIO PÚBLICO** LHE MOVE, QUE FOI DETERMINADO PELO MM. JUIZ A CITAÇÃO DO ACUSADO, CONFORME DESPACHO EXARADO À FL. 34.

E CONSTANDO DOS AUTOS QUE A ACUSADA ACIMA ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, PELO QUAL FICA A MENCIONADA RÉ **CITADA** DE TODOS OS TERMOS DA AÇÃO CRIMINAL, INCURSA NAS SANÇÕES DO ART. 184, § 2º DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO PARA, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, POR ESCRITO, ATRAVÉS DE ADVOGADO, ONDE SE PODERÁ ARGUIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO O QUE INTERESSE À SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR PROVAS PRETENDIDAS E ARROLAR TESTEMUNHAS, QUALIFICANDO-AS E REQUERENDO SUA INTIMAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, NA FORMA DOS ARTIGOS 396 E 396 - A DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

**E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO MESMO,** FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA E AFIXADO NA SEDE DESTES JUÍZOS.

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI, ES, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

**GUSTAVO RIBET CRUZ**  
**CHEFE DE SECRETARIA**

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CARTÓRIO DA TERCEIRAVARA CRIMINAL DE GUARAPARI**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**(PRAZO DE QUINZE DIAS)**

**DR. LISANDRO AMBOS CORREA DA SILVA,** MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

**FAZ SABER AO RÉU JADIR FIGUEIRA DE FREITAS,** BRASILEIRO, SOLTEIRO, NATURAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, NASCIDO AOS 19/09/1980, FILHO DE CARMINDA FIGUEIRA DE FREITAS E PAI NÃO DECLARADO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE NOS AUTOS DA **AÇÃO CRIMINAL DE Nº 021.04.003354-6,** EM QUE O **MINISTÉRIO PÚBLICO** LHE MOVE, QUE FOI DETERMINADO PELO MM. JUIZ A CITAÇÃO DO ACUSADO, CONFORME DESPACHO EXARADO À FL. 58.

E CONSTANDO DOS AUTOS QUE O ACUSADO ACIMA ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, PELO QUAL FICA O MENCIONADO RÉU **CITADO** DE TODOS OS TERMOS DA AÇÃO CRIMINAL, INCURSA NAS SANÇÕES DO ART. 157, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO PARA, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, POR ESCRITO, ATRAVÉS DE ADVOGADO, ONDE SE PODERÁ ARGUIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO O QUE INTERESSE À SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR PROVAS PRETENDIDAS E ARROLAR TESTEMUNHAS, QUALIFICANDO-AS E REQUERENDO SUA INTIMAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, NA FORMA DOS ARTIGOS 396 E 396 - A DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

**E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO MESMO,** FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA E AFIXADO NA SEDE DESTES JUÍZOS.

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI, ES, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

**GUSTAVO RIBET CRUZ**  
**CHEFE DE SECRETARIA**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CARTÓRIO DA TERCEIRAVARA CRIMINAL DE GUARAPARI**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
(PRAZO DE QUINZE DIAS)**

**DR. LISANDRO AMBOS CORREA DA SILVA**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

**FAZ SABER AO RÉU EDILENE PAULINO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, ESTUDANTE, NASCIDA AOS 11/09/1987, NATURAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES, FILHA DE JORGE PAULINO E LEIDE PAULINO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE NOS AUTOS DA **AÇÃO CRIMINAL DE Nº 021.07.005661-5**, EM QUE O **MINISTÉRIO PÚBLICO** LHE MOVE, QUE FOI DETERMINADO PELO MM. JUIZ A CITAÇÃO DO ACUSADO, CONFORME DESPACHO EXARADO À FL. 29.

E CONSTANDO DOS AUTOS QUE A ACUSADA ACIMA ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, PELO QUAL FICA A MENCIONADA RÉ **CITADA** DE TODOS OS TERMOS DA AÇÃO CRIMINAL, INCURSA NAS SANÇÕES DO ART. 129, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO PARA, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, POR ESCRITO, ATRAVÉS DE ADVOGADO, ONDE SE PODERÁ ARGUIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO O QUE INTERESSE À SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR PROVAS PRETENDIDAS E ARROLAR TESTEMUNHAS, QUALIFICANDO-AS E REQUERENDO SUA INTIMAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, NA FORMA DOS ARTIGOS 396 E 396 - A DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO MESMO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA E AFIXADO NA SEDE DESTES JUÍZO.

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI, ES, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

**GUSTAVO RIBET CRUZ  
CHEFE DE SECRETARIA**

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CARTÓRIO DA TERCEIRAVARA CRIMINAL DE GUARAPARI**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
(PRAZO DE QUINZE DIAS)**

**DR. LISANDRO AMBOS CORREA DA SILVA**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

**FAZ SABER AO RÉU DIEGO DE ALMEIDA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, VENDEDOR AMBULANTE, NATURAL DE SANTO ANDRÉ/SP, NASCIDO AOS 30/01/1990, FILHO DE ALESSANDRA DE ALMEIDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE NOS AUTOS DA **AÇÃO CRIMINAL DE Nº 021.08.006614-1**, EM QUE O **MINISTÉRIO PÚBLICO** LHE MOVE, QUE FOI DETERMINADO PELO MM. JUIZ A CITAÇÃO DO ACUSADO, CONFORME DESPACHO EXARADO À FL. 27. E CONSTANDO DOS AUTOS QUE O ACUSADO ACIMA ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, PELO QUAL FICA O MENCIONADO RÉU **CITADO** DE TODOS OS TERMOS DA AÇÃO CRIMINAL, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 184, § 2º DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO PARA, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, POR ESCRITO, ATRAVÉS DE ADVOGADO, ONDE SE PODERÁ ARGUIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO O QUE INTERESSE À SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR PROVAS PRETENDIDAS E ARROLAR TESTEMUNHAS, QUALIFICANDO-AS E REQUERENDO SUA INTIMAÇÃO, QUANDO

NECESSÁRIO, NA FORMA DOS ARTIGOS 396 E 396 - A DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO MESMO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA E AFIXADO NA SEDE DESTES JUÍZO.

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI, ES, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

**GUSTAVO RIBET CRUZ  
CHEFE DE SECRETARIA EDITAL DE CITAÇÃO**

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CARTÓRIO DA TERCEIRAVARA CRIMINAL DE GUARAPARI**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
(PRAZO DE QUINZE DIAS)**

**DR. LISANDRO AMBOS CORREA DA SILVA**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

**FAZ SABER AO RÉU RAFAEL NUNES DA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, LAVADOR DE VEÍCULOS, NATURAL DE SALVADOR/BA, NASCIDO AOS 19/05/1983, FILHO DE JOÃO DE JESUS DOS SANTOS E JACIARA NUNES DOS SANTOS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE NOS AUTOS DA **AÇÃO CRIMINAL DE Nº 021.02.032798-3**, EM QUE O **MINISTÉRIO PÚBLICO** LHE MOVE, QUE FOI DETERMINADO PELO MM. JUIZ A CITAÇÃO DO ACUSADO, CONFORME DESPACHO EXARADO À FL. 54. E CONSTANDO DOS AUTOS QUE O ACUSADO ACIMA ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, PELO QUAL FICA O MENCIONADO RÉU **CITADO** DE TODOS OS TERMOS DA AÇÃO CRIMINAL, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 155, § 4º, INCISOS I E II (ESCALADA), DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO PARA, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, POR ESCRITO, ATRAVÉS DE ADVOGADO, ONDE SE PODERÁ ARGUIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO O QUE INTERESSE À SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR PROVAS PRETENDIDAS E ARROLAR TESTEMUNHAS, QUALIFICANDO-AS E REQUERENDO SUA INTIMAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, NA FORMA DOS ARTIGOS 396 E 396 - A DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO MESMO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA E AFIXADO NA SEDE DESTES JUÍZO.

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI, ES, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

**GUSTAVO RIBET CRUZ  
CHEFE DE SECRETARIA EDITAL DE CITAÇÃO**

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CARTÓRIO DA TERCEIRAVARA CRIMINAL DE GUARAPARI**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
(PRAZO DE QUINZE DIAS)**

**DR. LISANDRO AMBOS CORREA DA SILVA**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

**FAZ SABER AO RÉU EDUARDO DE ALMEIDA E SILVA**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, ADVOGADO, NATURAL DE ILHÉUS/BA, NASCIDO AOS 06/02/1944, FILHO DE THEODORO SILVA CARDOSO E

ALBERTINA ALMEIDA SILVA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE NOS AUTOS DA **AÇÃO CRIMINAL DE Nº 021.08.002908-1**, EM QUE O **MINISTÉRIO PÚBLICO** LHE MOVE, QUE FOI DETERMINADO PELO MM. JUIZ A CITAÇÃO DO ACUSADO, CONFORME DESPACHO EXARADO À FL. 47. E CONSTANDO DOS AUTOS QUE O ACUSADO ACIMA ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, PELO QUAL FICA O MENCIONADO RÉU **CITADO** DE TODOS OS TERMOS DA **AÇÃO CRIMINAL**, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 129, § 9º E ART. 147 C/C ART. 61, INCISO II, ALÍNEA "F" (2 VEZES), NA FORMA DO ART. 69, TODOS DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO PARA, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, POR ESCRITO, ATRAVÉS DE ADVOGADO, ONDE SE PODERÁ ARGUIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO O QUE INTERESSE À SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR PROVAS PRETENDIDAS E ARROLAR TESTEMUNHAS, QUALIFICANDO-AS E REQUERENDO SUA INTIMAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, NA FORMA DOS ARTIGOS 396 E 396 - A DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO MESMO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA E AFIXADO NA SEDE DESTES JUÍZOS.

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI, ES, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

**GUSTAVO RIBET CRUZ**  
CHEFE DE SECRETARIA EDITAL DE CITAÇÃO

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CARTÓRIO DA TERCEIRAVARA CRIMINAL DE GUARAPARI**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**(PRAZO DE QUINZE DIAS)**

**DR. LISANDRO AMBOS CORREA DA SILVA**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

**FAZ SABER** AO RÉU **FABRICIO ALVES PEREIRA**, BRASILEIRO, CASADO, DESEMPREGADO, NASCIDO AOS 11/04/1983, NATURAL DE GOVERNADOR VALADARES/MG, FILHO DE JOSÉ WILSON PEREIRA DA CRUZ E MARIA ALVES LUIZ, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE NOS AUTOS DA **AÇÃO CRIMINAL DE Nº 021.07.011038-8**, EM QUE O **MINISTÉRIO PÚBLICO** LHE MOVE, QUE FOI DETERMINADO PELO MM. JUIZ A CITAÇÃO DO ACUSADO, CONFORME DESPACHO EXARADO À FL. 43. E CONSTANDO DOS AUTOS QUE O ACUSADO ACIMA ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, PELO QUAL FICA O MENCIONADO RÉU **CITADO** DE TODOS OS TERMOS DA **AÇÃO CRIMINAL**, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 129, § 9º, E ART. 147, C/C ART. 61, INCISO II, "F", TODOS DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO PARA, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, POR ESCRITO, ATRAVÉS DE ADVOGADO, ONDE SE PODERÁ ARGUIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO O QUE INTERESSE À SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR PROVAS PRETENDIDAS E ARROLAR TESTEMUNHAS, QUALIFICANDO-AS E REQUERENDO SUA INTIMAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, NA FORMA DOS ARTIGOS 396 E 396 - A DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO MESMO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA E AFIXADO NA SEDE DESTES JUÍZOS.

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI, ES, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

**GUSTAVO RIBET CRUZ**  
CHEFE DE SECRETARIA EDITAL DE CITAÇÃO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CARTÓRIO DA TERCEIRAVARA CRIMINAL DE GUARAPARI**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**(PRAZO DE QUINZE DIAS)**

**DR. LISANDRO AMBOS CORREA DA SILVA**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

**FAZ SABER** AO RÉU **RAFAEL DIAS DA CONCEIÇÃO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, VENDEDOR AMBULANTE, NATURAL DE VILA VELHA/ES, NASCIDO AOS 25/10/1983, FILHO DE JOSÉ DIAS DA CONCEIÇÃO E MARIA DOS SANTOS DIAS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE NOS AUTOS DA **AÇÃO CRIMINAL DE Nº 021.07.000280-9**, EM QUE O **MINISTÉRIO PÚBLICO** LHE MOVE, QUE FOI DETERMINADO PELO MM. JUIZ A CITAÇÃO DO ACUSADO, CONFORME DESPACHO EXARADO À FL. 73. E CONSTANDO DOS AUTOS QUE O ACUSADO ACIMA ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, PELO QUAL FICA O MENCIONADO RÉU **CITADO** DE TODOS OS TERMOS DA **AÇÃO CRIMINAL**, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 180, § 3º DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO PARA, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, POR ESCRITO, ATRAVÉS DE ADVOGADO, ONDE SE PODERÁ ARGUIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO O QUE INTERESSE À SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR PROVAS PRETENDIDAS E ARROLAR TESTEMUNHAS, QUALIFICANDO-AS E REQUERENDO SUA INTIMAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, NA FORMA DOS ARTIGOS 396 E 396 - A DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO MESMO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA E AFIXADO NA SEDE DESTES JUÍZOS.

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI, ES, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

**GUSTAVO RIBET CRUZ**  
CHEFE DE SECRETARIA EDITAL DE CITAÇÃO

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CARTÓRIO DA TERCEIRAVARA CRIMINAL DE GUARAPARI**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**(PRAZO DE QUINZE DIAS)**

**DR. LISANDRO AMBOS CORREA DA SILVA**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

**FAZ SABER** AO RÉU **ELIZEU SOARES ALVES**, BRASILEIRO, CONVIVENTE, MARCENEIRO, NASCIDO AOS 16/12/1975, NATURAL DE RIO CASCA/MG, FILHO DE JOSEFINO ALVES E MARIA SOARES ALVES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE NOS AUTOS DA **AÇÃO CRIMINAL DE Nº 021.05.005402-8**, EM QUE O **MINISTÉRIO PÚBLICO** LHE MOVE, QUE FOI DETERMINADO PELO MM. JUIZ A CITAÇÃO DO ACUSADO, CONFORME DESPACHO EXARADO À FL. 73. E CONSTANDO DOS AUTOS QUE O ACUSADO ACIMA ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, PELO QUAL FICA O MENCIONADO RÉU **CITADO** DE TODOS OS TERMOS DA **AÇÃO CRIMINAL**, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 180, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO PARA, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, POR ESCRITO, ATRAVÉS DE ADVOGADO, ONDE SE PODERÁ ARGUIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO O QUE INTERESSE À SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR PROVAS PRETENDIDAS E ARROLAR TESTEMUNHAS, QUALIFICANDO-AS E

REQUERENDO SUA INTIMAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, NA FORMA DOS ARTIGOS 396 E 396 - A DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO MESMO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA E AFIXADO NA SEDE DESTES JUÍZOS.

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI, ES, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

**GUSTAVO RIBET CRUZ**  
**CHEFE DE SECRETARIA EDITAL DE CITAÇÃO**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CARTÓRIO DA TERCEIRAVARA CRIMINAL DE GUARAPARI**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**(PRAZO DE QUINZE DIAS)**

**DR. LISANDRO AMBOS CORREA DA SILVA**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

**FAZ SABER AO RÉU RODRIGO FERREIRA DA SILVA**, BRASILEIRO, SEM PROFISSÃO, NASCIDO AOS 16/04/1985, NATURAL DE VITÓRIA/ES, FILHO DE RONALDO FERREIRA E MARIA DA SILVA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE NOS AUTOS DA **AÇÃO CRIMINAL DE Nº 021.07.000327-8**, EM QUE O **MINISTÉRIO PÚBLICO** LHE MOVE, QUE FOI DETERMINADO PELO MM. JUIZ A CITAÇÃO DO ACUSADO, CONFORME DESPACHO EXARADO À FL. 87. E CONSTANDO DOS AUTOS QUE O ACUSADO ACIMA ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, PELO QUAL FICA O MENCIONADO RÉU **CITADO** DE TODOS OS TERMOS DA **AÇÃO CRIMINAL**, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 155 DO CP E ART. 1º DA LEI Nº 2252/54 N/F DO ART. 69 DO CP, BEM COMO PARA, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, POR ESCRITO, ATRAVÉS DE ADVOGADO, ONDE SE PODERÁ ARGUIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO O QUE INTERESSE À SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR PROVAS PRETENDIDAS E ARROLAR TESTEMUNHAS, QUALIFICANDO-AS E REQUERENDO SUA INTIMAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, NA FORMA DOS ARTIGOS 396 E 396 - A DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO MESMO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA E AFIXADO NA SEDE DESTES JUÍZOS.

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI, ES, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

**GUSTAVO RIBET CRUZ**  
**CHEFE DE SECRETARIA EDITAL DE CITAÇÃO**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CARTÓRIO DA TERCEIRAVARA CRIMINAL DE GUARAPARI**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**(PRAZO DE VINTE DIAS)**

**DR. LISANDRO AMBOS CORREA DA SILVA**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

**FAZ SABER AO RÉU EDER DOS SANTOS MARTINS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, VENDEDOR AMBULANTE, NASCIDO AOS 26/01/1982, NATURAL DE BELO HORIZONTE/MG, FILHO DE JULIO MARTINS DA SILVA E MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS MARTINS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE NOS AUTOS

DA **AÇÃO CRIMINAL DE Nº 021.04.005234-8**, EM QUE O **MINISTÉRIO PÚBLICO** LHE MOVE, QUE FOI DETERMINADO PELO MM. JUIZ A CITAÇÃO DO ACUSADO, CONFORME DESPACHO EXARADO À FL. 118. E CONSTANDO DOS AUTOS QUE O ACUSADO ACIMA ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, PELO QUAL FICA O MENCIONADO RÉU **INTIMADO** PARA QUE TOMA CIÊNCIA DA RENÚNCIA DE SUA PATRONA E PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONSTITUIR NOVO PATRONO OU, CASO NÃO POSSA CONTRATAR ADVOGADO QUE DECLINE EM CARTÓRIO, BEM COMO PARA, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, POR ESCRITO, ATRAVÉS DE ADVOGADO, ONDE SE PODERÁ ARGUIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO O QUE INTERESSE À SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR PROVAS PRETENDIDAS E ARROLAR TESTEMUNHAS, QUALIFICANDO-AS E REQUERENDO SUA INTIMAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, NA FORMA DOS ARTIGOS 396 E 396 - A DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO MESMO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA E AFIXADO NA SEDE DESTES JUÍZOS.

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI, ES, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

**GUSTAVO RIBET CRUZ**  
**CHEFE DE SECRETARIA**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CARTÓRIO DA TERCEIRAVARA CRIMINAL**  
**COMARCA DE GUARAPARI**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**(PRAZO DE QUINZE DIAS)**

**DR. LISANDRO AMBOS CORREA DA SILVA**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

**FAZ SABER AO RÉU NEUBER MIRANDA GONÇALVES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, VENDEDOR AMBULANTE, NATURAL DE JOÃO MONLEVADE/MG, NASCIDO AOS 05/12/1983, FILHO DE IRAILTON FERREIRA GONÇALVES E CONCEIÇÃO MARIA DE MIRANDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE NOS AUTOS DA **AÇÃO CRIMINAL DE Nº 021.08.005562-3**, EM QUE O **MINISTÉRIO PÚBLICO** LHE MOVE, QUE FOI DETERMINADO PELO MM. JUIZ A CITAÇÃO DO ACUSADO, CONFORME DESPACHO EXARADO À FL. 38.

E CONSTANDO DOS AUTOS QUE O ACUSADO ACIMA ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, PELO QUAL FICA O MENCIONADO RÉU **CITADO** DE TODOS OS TERMOS DA **AÇÃO CRIMINAL**, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 184, § 2º, INCISO DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO PARA, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, POR ESCRITO, ATRAVÉS DE ADVOGADO, ONDE SE PODERÁ ARGUIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO O QUE INTERESSE À SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR PROVAS PRETENDIDAS E ARROLAR TESTEMUNHAS, QUALIFICANDO-AS E REQUERENDO SUA INTIMAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, NA FORMA DOS ARTIGOS 396 E 396 - A DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO MESMO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA E AFIXADO NA SEDE DESTES JUÍZOS.

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI, ES, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

**GUSTAVO RIBET CRUZ**  
**CHEFE DE SECRETARIA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CARTÓRIO DA TERCEIRAVARA CRIMINAL  
COMARCA DE GUARAPARI**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
(PRAZO DE QUINZE DIAS)**

**DR. LISANDRO AMBOS CORREA DA SILVA**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

**FAZ SABER AOS RÉUS EDERSON SOARS DIAS**, VULGO "BAIANO", BRASILEIRO, SOLTEIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, NATURAL DE CARIACICA/ES, NASCIDO AOS 03/03/1987, FILHO DE ALVARO NASCIMENTO DIAS E GENI SEVERINO SOARES E **EBERSON ALVES DE CARVALHO**, VULGO "NEGO", BRASILEIRO, SOLTEIRO, NATURAL DE VITÓRIA/ES, NASCIDO AOS 13/06/1987, FILHO DE BRAULIO MOREIRA DE CARVALHO E MARIA DE LOURDES BARBOSA ALVES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE NOS AUTOS DA **AÇÃO CRIMINAL DE Nº 021.07.010292-2**, EM QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO LHES MOVE, QUE FOI DETERMINADO PELO MM. JUIZ A CITAÇÃO DO ACUSADO, CONFORME DESPACHO EXARADO À FL. 76.

E CONSTANDO DOS AUTOS QUE OS ACUSADOS ACIMA ENCONTRAM-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, PELO QUAL FICAM OS MENCIONADOS RÉUS **CITADOS** DE TODOS OS TERMOS DA AÇÃO CRIMINAL, INCURSOS NAS SANÇÕES DO ART. 157, § 2º, INCISOS I E II (DUAS VEZES), NA FORMA DO ART. 69, PARÁGRAFO ÚNICO, TODOS DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO PARA, QUERENDO, APRESENTAREM RESPOSTA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, POR ESCRITO, ATRAVÉS DE ADVOGADO, ONDE SE PODERÁ ARGUIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO O QUE INTERESSE À SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR PROVAS PRETENDIDAS E ARROLAR TESTEMUNHAS, QUALIFICANDO-AS E REQUERENDO SUA INTIMAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, NA FORMA DOS ARTIGOS 396 E 396 - A DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO MESMO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA E AFIXADO NA SEDE DESTES JUÍZO.

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI, ES, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

**GUSTAVO RIBET CRUZ  
CHEFE DE SECRETARIA**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CARTÓRIO DA TERCEIRAVARA CRIMINAL  
COMARCA DE GUARAPARI**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
(PRAZO DE 15 DIAS)**

**DR. LISANDRO AMBOS CORREA DA SILVA**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

**FAZ SABER AO RÉU ALEX JUNIOR SEVERNINI**, BRASILEIRO, NATURAL DE GUARAPARI/ES, NASCIDO AOS 04/02/1979, FILHO DE MOACIR SEVERNINI E MARIA APARECIDA MELO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE NOS AUTOS DA **AÇÃO CRIMINAL DE Nº 021.99.020141-6**, EM QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO LHE MOVE, FOI DETERMINADO PELO MM. JUIZ QUE FOSSE O ACUSADO INTIMADO PARA RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS, CALCULADAS NO VALOR DE R\$ 213,35 (DUZENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), AS QUAIS SERÃO ATUALIZADAS NA DATA DO PAGAMENTO.

E CONSTANDO DOS AUTOS QUE O ACUSADO ACIMA ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, COM O PRAZO DE 15 DIAS, PELO QUAL FICA O MENCIONADO RÉU **INTIMADO** DA DECISÃO DESTES JUÍZO.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO MESMO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA E AFIXADO NA SEDE DESTES JUÍZO.

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI, ES, SETE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

**GUSTAVO RIBET CRUZ  
CHEFE DE SECRETARIA**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CARTÓRIO DA TERCEIRAVARA CRIMINAL  
COMARCA DE GUARAPARI**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
(PRAZO DE QUINZE DIAS)**

**DR. LISANDRO AMBOS CORREA DA SILVA**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

**FAZ SABER AO RÉU ALEX DE SOUZA SILVA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 12/05/1977, FILHO DE JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA SILVA E IVANETE DE SOUZA SILVA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE NOS AUTOS DA **AÇÃO CRIMINAL DE Nº 021.04.003381-9**, EM QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO LHE MOVE, QUE FOI DETERMINADO PELO MM. JUIZ A CITAÇÃO DO ACUSADO, CONFORME DESPACHO EXARADO À FL. 51.

E CONSTANDO DOS AUTOS QUE O ACUSADO ACIMA ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, PELO QUAL FICA O MENCIONADO RÉU **CITADO** DE TODOS OS TERMOS DA AÇÃO CRIMINAL, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 155, § 4º, INCISO I, DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO PARA, QUERENDO, APRESENTAR RESPOSTA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, POR ESCRITO, ATRAVÉS DE ADVOGADO, ONDE SE PODERÁ ARGUIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO O QUE INTERESSE À SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR PROVAS PRETENDIDAS E ARROLAR TESTEMUNHAS, QUALIFICANDO-AS E REQUERENDO SUA INTIMAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, NA FORMA DOS ARTIGOS 396 E 396 - A DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO MESMO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA E AFIXADO NA SEDE DESTES JUÍZO.

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI, ES, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

**GUSTAVO RIBET CRUZ  
CHEFE DE SECRETARIA**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CARTÓRIO DA TERCEIRAVARA CRIMINAL  
COMARCA DE GUARAPARI**

**EDITAL DE CITAÇÃO  
(PRAZO DE QUINZE DIAS)**

**DR. LISANDRO AMBOS CORREA DA SILVA**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA TERCEIRA VARA CRIMINAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...

**FAZ SABER AO RÉU MAURINA ALMEIDA DE MEIRA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, COMERCIANTE, NASCIDA AOS 04/08/1973, NATURAL DE SANTA MARIA SAÇUI/MG, FILHA DE JOSÉ ALVES DE MEIRA E MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA MEIRA E **JHONATAN DEIVID ALMEIDA FRANÇA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 08/05/1988, NATURAL DE BELO HORIZONTE/MG, FILHO DE SIDNEY PEREIRA FRANÇA E MAURINA ALMEIDA DE MEIRA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE NOS AUTOS DA **AÇÃO CRIMINAL DE Nº 021.08.005865-0**, EM QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO LHE MOVE, QUE FOI DETERMINADO PELO MM. JUIZ A CITAÇÃO DO ACUSADO, CONFORME DESPACHO EXARADO À FL. 23.

E CONSTANDO DOS AUTOS QUE OS ACUSADOS ACIMA ENCONTRAM-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, PELO QUAL FICAM OS MENCIONADOS RÉUS CITADOS DE TODOS OS TERMOS DA AÇÃO CRIMINAL, INCURSOS NAS SANÇÕES DO ART. 311 DO CÓDIGO PENAL, BEM COMO PARA, QUERENDO, APRESENTAREM RESPOSTA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, POR ESCRITO, ATRAVÉS DE ADVOGADO, ONDE SE PODERÁ ARGUIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO O QUE INTERESSE À SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR PROVAS PRETENDIDAS E ARROLAR TESTEMUNHAS, QUALIFICANDO-AS E REQUERENDO SUA INTIMAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, NA FORMA DOS ARTIGOS 396 E 396 - A DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DO MESMO, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA JUSTIÇA E AFIXADO NA SEDE DESTE JUÍZO.

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI, ES, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL, DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.

**GUSTAVO RIBET CRUZ**  
CHEFE DE SECRETARIA

## COMARCA DE ITAPEMIRIM

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
JUÍZADO DE DIREITO  
COMARCA DE ITAPEMIRIM - VARA CRIMINAL

### LISTA DE INTIMAÇÕES

**JUÍZA DE DIREITO: DRª INÁCIA NOGUEIRA DE PALMA**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. GUSTAVO PADILHA ROSA**  
**CHEFE DE SECRETARIA: GLÁUCIA MARIA PASTORE**

NA FORMA DA LEI INTIMO:

**DR. PAULO ROBERTO VIANA DA SILVA - OAB ES Nº 6.233**

**PROCESSO: 026.08.002539-3**

ACUSADO: ODINEI PAZ BORGES

INCURSO: ARTIGO 184, § 2º, DO CPB.

FINALIDADE: PARA QUE TOME CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O **DIA 12 DE MAIO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS**, NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO.

**DR. FERNANDO ANTÔNIO DA CRUZ JÚNIOR - OAB ES Nº 7.115**

**PROCESSO: 026.08.003143-3**

ACUSADO: ALEXSANDRO SILVA MONTEIRO MARCHIORI

INCURSO: ARTIGO 121, INCISO I, NA FORMA DO ARTIGO 14, INCISO II E ARTIGO 129, "CAPUT", TAMBÉM NA FORMA DO ARTIGO 14, INCISO II, TODOS DO CPB.

FINALIDADE: PARA QUE TOME CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DESIGNADA PARA O **DIA 20 DE MAIO DE 2009, ÀS 13:30 HORAS** E PARA QUE TOME CIÊNCIA DA EXPEDIÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA Nº 067/2009 PARA A COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, A FIM DE OUVIR A TESTEMUNHA DE ACUSAÇÃO PAULO ROBERTO FIRMO E AS TESTEMUNHAS DEFESA FÁBIO DAROS DIAS E NAILSON GOMES ADRIANO AGOSTINHO VELOZO, NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRAMENCIONADO.

ITAPEMIRIM - ES, 08 DE ABRIL DE 2009.

**GLÁUCIA MARIA PASTORE**  
CHEFE DE SECRETARIA

..\*\*\*\*\*..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
VARA CRIMINAL - COMARCA DE ITAPEMIRIM

### EDITAL

**A DRª INÁCIA NOGUEIRA DE PALMA**, MMª  
JUÍZA DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA  
COMARCA DE ITAPEMIRIM-ES, NOMEADO NA  
FORMA DA LEI, ETC.

**FAZ SABER**, A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE NESTE JUÍZO E ESCRIVANIA DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ITAPEMIRIM ENCONTRAM-SE OS PROCESSOS RELACIONADOS NOS ANEXOS ADIANTE DISCRIMINADOS E, COMO NOS REFERIDOS AUTOS CONSTAM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE APREENSÕES DE BENS DE DIVERSAS ESPÉCIES, PERTENCENTES A TERCEIROS, OS QUAIS, ATÉ O PRESENTE MOMENTO NÃO MANIFESTARAM INTERESSE OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DOS MESMOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, CONCEDENDO AOS POSSÍVEIS PROPRIETÁRIOS DOS BENS ALI DESCRITOS, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA QUE PROMOVAM PEDIDO DE ENTREGA DAQUELES QUE PORVENTURA LHE PERTENÇAM, JUNTANDO AOS PEDIDOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PROPRIEDADE DOS MESMOS

FICAM POIS OS INTERESSADOS CIENTES DA CONCESSÃO DO PRAZO SUPRA, FINDO O QUAL, SERÃO OS BENS NÃO REQUERIDOS DOADOS À INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS QUE MANTENHAM PROGRAMAS DESTINADOS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, INCINERADOS OU VENDIDOS EM HASTA PÚBLICA. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NO FUTURO NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI O PRESENTE EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA POR TRÊS VEZES SEGUIDAS E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME DESTE JUÍZO

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE E COMARCA DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E NOVE (06/04/2009). EU, (GLÁUCIA MARIA PASTORE) CHEFE DE SECRETARIA O DIGITEI.

**INÁCIA NOGUEIRA DE PALMA**  
JUÍZA DE DIREITO

Nº DE ORDEM	Nº DO PROCESSO	BENS APREENHIDOS NESTE JUÍZO
1	026.07.001965-3	* 01 (UM) MOLHO DE CHAVES CONTENDO 03 (TRÊS) CHAVES "MIXAS"; * 01 (UM) MOLHO COM 10 (DEZ) CHAVES DIVERSAS; * 04 (QUATRO) RETROVISORES; * 04 (QUATRO) CHAVES DE BOCA; * 02 (DUAS) CHAVES DE FENDA SEM CABO DENTRO DE UMA PEÇA METÁLICA;
2	026.08.002776-1	* 01 (UM) BONÉ ROSA, COM LOGOTIPO "A S"
3	026.08.001070-0	* 01 (UMA) CARTEIRA PLÁSTICA BRANCA, PARA GUARDAR DOCUMENTOS DE VEÍCULOS; * 01 (UM) APARELHO DE TELEFONE CELULAR,

		MOTOROLA, COM BATERIA E CHIP, OPERADORA CLARO; * 01 (UM) CHAVEIRO COM UMA CHAVE PARA MOTOCICLO HONDA.			
4	026.05.004129-7	* 01 (UM) APARELHO DE CELULAR MARCA SANSUNG; * 01 (UM) APARELHO DE CELULAR MARCA NOKIA;	11	026.03.000314-4	* 01 (UM) TELEFONE CELULAR DE MARCA MOTOROLA MODELO STAR TAC, A CARTÃO.
5	026.06.005318-3	* 01 (UM) APARELHO CELULAR MOTOROLA V300 COM GABINETE PRATA, CAPA MARROM EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; * 01 (UM) APARELHO CELULAR MOTOROLA, GABINETE PRETO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	12	026.08.001975-0	* 01 (UMA) MOCHILA DE NYLON CORES VERMELHA E PRETA COM IMAGEM DE DUAS RAQUETES DE TÊNIS NA COR BRANCA; * 01 (UM) PAR DE TÊNIS, SEM USO, MARCA RBK NAS CORES PRETA E CINZA;
6	026.07.001038-9	* 01 (UM) RÁDIO HT, MARCA YAESU Nº 4N920884.	13	026.03.002592-3	* 02 (DUAS) CHAVES DO VEÍCULO CAMINHÃO DA MARCA MERCEDES BENZ MODELO 1318, DE COR AZUL, PLACA KUA 2956 - TIMÓTEO - MG.
7	026.06.006670-6	* 01 (UM) CARTÃO MAGNÉTICO, POUPANÇA DA CEF Nº 6036890000272477446 EM NOME DE UMBERTO BARBOSA SOUZA J., CONTA Nº 0169-013-00047111-0 03/14, PARCIALMENTE QUEBRADO NA PARTE INFERIOR.	14	026.05.004187-5	* 01 (UMA) FACA COM CABO DE MADEIRA; * 01 (UMA) GARRAFA DE AGUARDENTE "BELEZINHA"
8	026.05.000056-6	* 01 (UMA) CÉDULA DE IDENTIDADE EM NOME DE CLÉRIO DE FREITAS, Nº 1.447.195-ES, (EXPEDIDA EM 08/05/1998); * 01 (UMA) CÉDULA DE IDENTIDADE EM NOME DE LENILSON PEREIRA COSTA, Nº 4.591.147-SC, (EXPEDIDA EM 18/12/1998);	15	026.05.003034-0	* 01 (UMA) BOLSA ESTAMPADA CONTENDO UMA PLACA AMARELA DE VEÍCULO DX 0088 - ALFREDO CHAVES - ES; * 01 (UM) VENTILADOR EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; * 01 (UMA) FERRAMENTA DE PRESSÃO (TORNO), PARAFUSOS E OUTROS PEQUENOS MATERIAIS; * 01 (UM) CAPACETE DE COR VERMELHA COM A DESCRIÇÃO "TRIBO ESMERIL" NAS COSTAS; * 01 (UMA) CAIXA DE FERRAMENTAS; * 01 (UM) APARELHO DE CD MARCA BRITÂNIA.
9	026.08.001083-3	* 01 (UM) TELEFONE CELULAR, MARCA NOKIA, SEM CHIP; * 01 (UM) TELEFONE CELULAR, MARCA SANSUNG Nº (013) 9901-7760; * 03 (TRÊS) CARREGADORES DE TELEFONE CELULAR; * 01 (UM) INDUZIDO DE MOTOR DE VENTILADOR; * 02 (DOIS) HEADYFONES * 01 (UMA) PEÇA COM (04) QUATRO PLUGS; * 01 (UM) TELEFONE CELULAR MARCA SIEMENS, GABINETE PRETO E MOSTRADOR VERDE, COM RESPECTIVA BATERIA; 01 (UM) TELEFONE CELULAR - MARCA NOKIA, TENDO DOIS FIOS DESENCAPADOS, COM RESPECTIVA BATERIA.	16	026.07.001814-3	01 (UM) APARELHO CELULAR MARCA SANSUNG; 01 (UM) APARELHO CELULAR MARCA MOTOROLA; 01 (UMA) BATERIA DE TELEFONE CELULAR;
10	026.04.002564-0	* 01 (UM) RELÓGIO DE PULSO, MARCA TECHNOS, MOSTRADOR BRANCO, MODELO CRONOALARM, PULSEIRA DE METAL.	17	026.06.006649-0	* 01 (UM) APARELHO RECEPTOR DE ANTENA PARABÓLICA TEC SAT; * 03 (TRÊS) RELÓGIOS DE PULSO; * 01 (UM) APARELHO DE SOM TRÊS EM UM LENOXX SOUND.
			18	026.06.002275-8	* 01 (UM) APARELHO DE SOM MIERO SYSTEM, MARCA SANYO.
			19	026.04.002674-7	* 01 (UMA) MOCHILA CONTENDO UM CINTO DE COR AMARELA, LISTRADO DE VERDE E UM GANCHO

		LIGADO A UMA CORDA DE NYLON AZUL CLARO, COM DUAS FIVELAS NAS PONTAS.			* 02 (DOIS) VIDROS DE PLÁSTICO CONTENDO PÓLVORA; * 01 (UM) ESQUEIRO; * 01 (UMA) EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO ESFERAS
20	026.06.001270-0	* 06 (SEIS) RELÓGIOS DE PULSO, SENDO 01 (UM) MARCA AQUA, AQ 45, GABINETE E PULSEIRA PROTETOR, GABINETE EM METAL BRANCO, COM PULSEIRA EMBORRACHADA; 01 (UM) MARCA GOLD; 01 (UM) MARCA CHAMPION, GABINETE E PULSEIRA EM METAL BRANCO, COM PULSEIRA EMBORRACHADA; 01 (UM) COM GABINETE E PULSEIRA EM METAL BRANCO, ESSA ÚLTIMA COM A MARCA GOLD; 01 (UM) MARCA CHAMPION, GABINETE E PULSEIRA EM METAL BRANCO; 01 (UM) MARCA NET WORK, MOSTRADOR AZULADO, GABINETE E PULSEIRA EM METAL BRANCO; E 01 (UM) MARCA CASSIO, COM GABINETE E PULSEIRA EM METAL BRANCO; * 01 (UM) SOCO INGLÊS; * 01 (UM) RECEPTOR DE ANTENA PARABÓLICA MARCA TEC SAT; * 01 (UMA) MÁQUINA FOTOGRAFICA MARCA MIRAGE/PLUS 2.0, COM CAPA; * 01 (UMA) PEQUENA MÁQUINA FOTOGRAFICA, MARCA MINOX, COM CAPA NA COR VERMELHA COM CORRENTE E ESCUDO DO FLAMENGO; * 01 (UMA) BOLSA PRETA, COM OS DIZERES "JESUS TE AMA"; * 01 (UMA) MÁQUINA FOTOGRAFICA MARCA YASHICA COM FLASH DA MESMA MARCA.	25	026.04.002110-2	* 01 (UM) APARELHO TELEFÔNICO CELULAR, MARCA NOKIA, PREFIXO 9275-3531, COM O RESPECTIVO CARREGADOR.
			26	026.05.002334-5	* 04 (QUATRO) CHAVES DE MOTOCICLETA
			27	026.02.000676-8	* 01 (UMA) CARTEIRA COR CARAMELO CONTENDO UM TÍTULO DE ELEITOR, CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR, DUAS NOTAS PROMISÓRIAS E OUTROS COMPROVANTES EM NOME DE VALDEIR MACHADO FERNANDES.
			28	026.04.001184-8	* 01 (UM) APARELHO DE SOM MARCA GRADIENTE OVALADO; * 01 (UMA) MÁQUINA FOTOGRAFICA MARCA MIRAGE, ACOMPANHADA DE PORTA-MÁQUINAS; * 01 (UMA) MÁQUINA FOTOGRAFICA MARCA FUGI FILM, ACOMPANHADA DO PORTA-MÁQUINAS; * 01 (UM) RÁDIO DE PILHAS MARCA HQ DE COR PRETA; * 01 (UMA) CALCULADORA DA MARCA CASSIO; * 21 (VINTE E UM) RELÓGIOS DE PULSO DE MARCAS E MODELOS DIVERSOS; * 01 (UM) AMPLIFICADOR DE VEÍCULO DE 600W, MARCA PYRAMID PROPLUS * 01 (UM) RELÓGIO DE BOLSO TIPO BIP DE MARCA HUAHAT NA COR PRETA; * 01 (UM) RÁDIO AM/FM DE PILHA, MARCA SUNNY NA COR PRETA; * 01 (UM) WALKMAN DA MARCA SONY, NA COR PRETA.
21	IP 116/00	* MOTOR N° JC25E - V020364			
22	026.02.000350-0	* 01 (UM) APARELHO DE TELEFONE CELULAR DA MARCA PHILIPS, NA CAIXA, COM CARREGADOR E MANUAL.			
23	026.03.000096-7	* 01 (UM) MAQUISTA MARCA BOSH, SUPER HOBBY, 400W, DUAS VELOCIDADES SPEED.			
24	026.00.000056-4	* 01 (UMA) BOLSINHA MARROM CONTENDO DOIS POTES, UM COM PÓLVORA E OUTRO COM ESFERAS; * 01 (UM) VIDRO DE PLÁSTICO DE COR LARANJA; * 02 (DOIS) VIDROS DE PLÁSTICOS CONTENDO ESFERAS;	29	026.04.001800-9	* 01 (UM) C.R.L.V./DETRAN/ES, N° 5718892888 (24321472) E 01 (UM) C.R.V./DETRAN/ES N° 4138813577, COM O VERSO PREENCHIDO EM NOME DE DARLY FISCHER, COMO COMPRADOR, E RUBRICADO PELO VENDEDOR, VEZ QUE TODOS OS DOCUMENTOS AINDA EM NOME DE LUCIANO LORENZONI, REFERENTES AO VEÍCULO, TIPO CAR/CAMINHÃO/C. ABERTA, PLACAS MRC - 4566/ES - MARECHAL

	FLORIANO, NIV (CHASSI) 34403212461092, COD. RENAVAN 27970569; * 02 (DUAS) PLACAS COR VERMELHA, ALFA NUMÉRICA MRC - 4566/ES - MARECHAL FLORIANO; * 01 (UMA) CÓPIA LAUDO DE VISTORIA DE VEÍCULO DFRV/VITÓRIA/ES, Nº 1.984/04, DE 15/03/2004, REFERENTE AO VEÍCULO, TIPO CAMINHÃO, MARCA MERCEDS BENZ/1313, COR AMARELA, PLACAS KBN - 4104.
--	--

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE ITAPEMIRIM - VARA CRIMINAL**

**EDITAL**

**A DRª INÁCIA NOGUEIRA DE PALMA, MMª JUÍZA**  
DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA  
DE ITAPEMIRIM-ES, NOMEADO NA FORMA DA  
LEI, ETC...

**FAZ SABER**, A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE NESTE  
JUÍZO E ESCRIVANIA DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE  
ITAPEMIRIM ENCONTRAM-SE OS PROCESSOS RELACIONADOS NOS  
ANEXOS ADIANTE DISCRIMINADOS E, COMO NOS REFERIDOS  
AUTOS CONSTAM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE  
APREENSÕES DE BENS DE DIVERSAS ESPÉCIES, PERTENCENTES A  
TERCEIROS, OS QUAIS, ATÉ O PRESENTE MOMENTO NÃO  
MANIFESTARAM INTERESSE OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DOS  
MESMOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, CONCEDENDO AOS  
POSSÍVEIS PROPRIETÁRIOS DOS BENS ALI DESCRITOS, O PRAZO DE  
30 (TRINTA) DIAS PARA QUE PROMOVAM PEDIDO DE ENTREGA  
DAQUELES QUE PORVENTURA LHES PERTENÇAM, JUNTANDO AOS  
PEDIDOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A PROPRIEDADE DOS  
MESMOS.

FICAM POIS OS INTERESSADOS CIENTES DA CONCESSÃO DO PRAZO  
SUPRA, FINDO O QUAL, SERÃO OS BENS NÃO REQUERIDOS DOADOS  
À INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS  
QUE MANTENHAM PROGRAMAS DESTINADOS ÀS CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES, INCINERADOS OU VENDIDOS EM HASTA PÚBLICA.  
E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NO  
FUTURO NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI O PRESENTE EDITAL  
PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA POR TRÊS VEZES SEGUIDAS E  
AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME DESTA JUÍZA.

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE E COMARCA DE  
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS SEIS DIAS DO MÊS  
DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E NOVE (06/04/2009). EU, (GLÁUCIA  
MARIA PASTORE) CHEFE DE SECRETARIA O DIGITEL.

**INÁCIA NOGUEIRA DE PALMA  
JUÍZA DE DIREITO**

Nº DE ORDEM	Nº DO PROCESSO	BENS APREENDIDOS NESTE JUÍZO
1	026.07.001965-3	* 01 (UM) MOLHO DE CHAVES CONTENDO 03 (TRÊS) CHAVES "MIXAS"; * 01 (UM) MOLHO COM 10 (DEZ) CHAVES DIVERSAS; * 04 (QUATRO) RETROVISORES; * 04 (QUATRO) CHAVES DE BOCA; * 02 (DUAS) CHAVES DE FENDA SEM CABO DENTRO DE UMA PEÇA METÁLICA;

2	026.08.002776-1	* 01 (UM) BONÉ ROSA, COM LOGOTIPO "A S"
3	026.08.001070-0	* 01 (UMA) CARTEIRA PLÁSTICA BRANCA, PARA GUARDAR DOCUMENTOS DE VEÍCULOS; * 01 (UM) APARELHO DE TELEFONE CELULAR, MOTOROLA, COM BATERIA E CHIP, OPERADORA CLARO; * 01 (UM) CHAVEIRO COM UMA CHAVE PARA MOTOCICLO HONDA.
4	026.05.004129-7	* 01 (UM) APARELHO DE CELULAR MARCA SANSUNG; * 01 (UM) APARELHO DE CELULAR MARCA NOKIA;
5	026.06.005318-3	* 01 (UM) APARELHO CELULAR MOTOROLA V300 COM GABINETE PRATA, CAPA MARROM EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO; * 01 (UM) APARELHO CELULAR MOTOROLA, GABINETE PRETO, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
6	026.07.001038-9	* 01 (UM) RÁDIO HT, MARCA YAESU Nº 4N920884.
7	026.06.006670-6	* 01 (UM) CARTÃO MAGNÉTICO, POUPANÇA DA CEF Nº 6036890000272477446 EM NOME DE UMBERTO BARBOSA SOUZA J., CONTA Nº 0169-013-00047111-0 03/14, PARCIALMENTE QUEBRADO NA PARTE INFERIOR.
8	026.05.000056-6	* 01 (UMA) CÉDULA DE IDENTIDADE EM NOME DE CLÉRIO DE FREITAS, Nº 1.447.195-ES, (EXPEDIDA EM 08/05/1998); * 01 (UMA) CÉDULA DE IDENTIDADE EM NOME DE LENILSON PEREIRA COSTA, Nº 4.591.147-SC, (EXPEDIDA EM 18/12/1998);
9	026.08.001083-3	* 01 (UM) TELEFONE CELULAR, MARCA NOKIA, SEM CHIP; * 01 (UM) TELEFONE CELULAR, MARCA SANSUNG Nº (013) 9901-7760; * 03 (TRÊS) CARREGADORES DE TELEFONE CELULAR; * 01 (UM) INDUZIDO DE MOTOR DE VENTILADOR; * 02 (DOIS) HEADYFONES * 01 (UMA) PEÇA COM (04) QUATRO PLUGS; * 01 (UM) TELEFONE CELULAR MARCA SIEMENS, GABINETE PRETO E MOSTRADOR VERDE, COM RESPECTIVA BATERIA; 01 (UM) TELEFONE CELULAR - MARCA NOKIA, TENDO DOIS FIOS DESENCAPADOS, COM RESPECTIVA BATERIA.
10	026.04.002564-0	* 01 (UM) RELÓGIO DE PULSO, MARCA TECHNOS, MOSTRADOR





		<p>MARCA GRADIENTE OVALADO;  * 01 (UMA) MÁQUINA FOTOGRAFICA MARCA MIRAGE, ACOMPANHADA DE PORTA-MÁQUINAS;  * 01 (UMA) MÁQUINA FOTOGRAFICA MARCA FUGI FILM, ACOMPANHADA DO PORTA-MÁQUINAS;  * 01 (UM) RÁDIO DE PILHAS MARCA HQ DE COR PRETA;  * 01 (UMA) CALCULADORA DA MARCA CASSIO;  * 21 (VINTE E UM) RELÓGIOS DE PULSO DE MARCAS E MODELOS DIVERSOS;  * 01 (UM) AMPLIFICADOR DE VEÍCULO DE 600W, MARCA PYRAMID PROPLUS  * 01 (UM) RELÓGIO DE BOLSO TIPO BIP DE MARCA HUAHAT NA COR PRETA;  * 01 (UM) RÁDIO AM/FM DE PILHA, MARCA SUNNY NA COR PRETA;  * 01 (UM) WALKMAN DA MARCA SONY, NA COR PRETA.</p>
29	026.04.001800-9	<p>* 01 (UM) C.R.L.V./DETRAN/ES, Nº 5718892888 (24321472) E 01 (UM) C.R.V./DETRAN/ES Nº 4138813577, COM O VERSO PREENCHIDO EM NOME DE DARLY FISCHER, COMO COMPRADOR, E RUBRICADO PELO VENDEDOR, VEZ QUE TODOS OS DOCUMENTOS AINDA EM NOME DE LUCIANO LORENZONI, REFERENTES AO VEÍCULO, TIPO CAR/CAMINHÃO/C. ABERTA, PLACAS MRC - 4566/ES - MARECHAL FLORIANO, NIV (CHASSI) 34403212461092, COD. RENAVAL 27970569;  * 02 (DUAS) PLACAS COR VERMELHA, ALFA NUMÉRICA MRC - 4566/ES - MARECHAL FLORIANO;  * 01 (UMA) CÓPIA LAUDO DE VISTORIA DE VEÍCULO DFRV/VITÓRIA/ES, Nº 1.984/04, DE 15/03/2004, REFERENTE AO VEÍCULO, TIPO CAMINHÃO, MARCA MERCEDES BENZ/1313, COR AMARELA, PLACAS KBN - 4104.</p>

## COMARCA DE LINHARES

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DE LINHARES

JUÍZA DE DIREITO: LEANDRO CUNHA BERNARDES DA SILVEIRA  
CHEFE DE SECRETARIA: EMÍLIO CARLOS FERRAZ MOULIN

LISTA EXTRA 08 ABR 2009

**DR. RODRIGO DE SOUZA GRILLO** - PARA COMPARECER EM CARTÓRIO NO PRAZO DE 48 HORAS PARA RECEBIMENTO DA PETIÇÃO REFERENTE A 2ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DE LINHARES A QUAL FOI ENDEREÇADA EQUIVOCADAMENTE A ESTE JUÍZO.

**DRª. MONIQUE DE OLIVEIRA MENDONÇA OAB/ES 13.314** - PARA COMPARECER EM CARTÓRIO NO PRAZO DE 48 HORAS PARA RECEBIMENTO DA PETIÇÃO REFERENTE A 1ª VARA DE FAMÍLIA DE

LINHARES A QUAL FOI ENDEREÇADA EQUIVOCADAMENTE A ESTE JUÍZO.

**DR. JOSÉ LUCAS DOS SANTOS OAB/ES 4324** - PARA COMPARECER EM CARTÓRIO NO PRAZO DE 48 HORAS PARA RECEBIMENTO DA PETIÇÃO REFERENTE A 2ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DE LINHARES A QUAL FOI ENDEREÇADA EQUIVOCADAMENTE A ESTE JUÍZO.

**DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR OAB/ES 11.673** - PARA COMPARECER EM CARTÓRIO NO PRAZO DE 48 HORAS PARA RECEBIMENTO DA PETIÇÃO REFERENTE A 2ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DE LINHARES A QUAL FOI ENDEREÇADA EQUIVOCADAMENTE A ESTE JUÍZO.

030099034495

**INDENIZATÓRIA** - MAX MAURO RODRIGUES GAMA X BANCO SANTANDER S/A - INTIMAR **DRS. LESSANDRO FEREGUETTI OAB/ES 8072 E PETRIUS ABUD BELMOK OAB/ES 10.514** PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA PARA O DIA 07/05/2009 ÀS 14:00H.

030060197651

**INDENIZATÓRIA** - NEUZI CAMPOREZ E OUTRA X TRANSPORTADORA CALEZANI LTDA. E OUTRA - INTIMAR **DRS. JOSÉ LUCAS DOS SANTOS OAB/ES 4324 E DOMINGOS SALIS DE ARAÚJO OAB/ES 7529** - QUANTO AO PATRONO DA REQUERENTE: PARA CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO CONSTANTE DE FLS. 886/887 E DO DEFERIMENTO DO OFÍCIO AO DETRAN; QUANTO AO PATRONO DA REQUERIDA: PARA CIÊNCIA DA PENHORA REALIZADA ATRAVÉS DO BACEN-JUD, NO VALOR DE R\$677,31 (SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) JUNTO AO BANCO SAFRA S/A, CONFORME FLS. 881/883, BEM COMO, OPOR-SE À EXECUÇÃO, CASO QUEIRA, POR MEIO DE EMBARGOS, NO PRAZO LEGAL.

..\*\*\*\*\*..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL DE LINHARES-ES

JUIZ DE DIREITO: LEANDRO CUNHA BERNARDES DA SILVEIRA  
CHEFE DE SECRETARIA: EMÍLIO CARLOS FERRAZ MOULIN

LISTA EXTRA

030080117036

**COBRANÇA** - HELIO DAS NEVES X EXCELSIOR SEGUROS S/A - INTIMAR DRª **STELEJANES ALEXANDRE CARVALHO OAB/ES 13.796**, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 27, QUE DEFERIU A GRATUIDADE DA JUSTIÇA; BEM COMO DESIGNOU AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, EM RAZÃO DO DISPOSTO NO ART. 275, I DO CPC, PARA O DIA 25 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS.

030080073809

**CARTA PRECATÓRIA** - VANIA FERREIRA DA SILVA X MVA TRANSPORTES LTDA. E OUTROS - INTIMAR **DRS. ANDERSON LOUREIRO GONÇALVES OAB/ES 7143, GIANPAOLO ZAMBIAZI BERTOL ROCHA OAB/MG 86.425 E ELIAS JOSÉ MOSCON FERREIRA DE MATOS OAB/ES 7492**, PARA CIÊNCIA DA REDESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA PARA OITIVA DA TESTEMUNHA JULIO CESAR FRANÇOZA LOURENÇO, DO DIA 16 DE MARÇO DE 2009, PARA O DIA 07 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:30 HORAS.

030080065268

**INDENIZATÓRIA** - MARIA DE LOURDES GRASSI SASSO X REGINA CELIA SQUASSANTE CIPRIANO - INTIMAR **DR. PAULO GILBERTO COELHO OAB/ES 4110 E JAYME HENRIQUE R. SANTOS OAB/ES 2056**, PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 25 DE MAIO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.

030080084343

**ALIENAÇÃO JUDICIAL** - JOSÉ AUGUSTINHO RUY X ALDA DOS SANTOS - INTIMAR **DRS. LUIZ ALVES MACHADO OAB/ES 4530 E FABRÍCIO PERES SALES OAB/ES 11.288**, PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA O DIA 25 DE MAIO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS.

030080011700

**BUSCA E APREENSÃO - BANCO GMAC S/A X VALDECIR ANTONIO DALORTO INTIMAR DRS. ALEXANDRE DE ASSIS ROSA OAB/ES 9055 E JAIRO FRANKLIN DE ALMEIDA OAB/ES 5381, PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 25 DE MAIO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS.**

030080064592

**MONITÓRIA - ANTONIO CLEMENTE DA FONSECA X LINCOUROS LINHARES COUROS LTDA. ME - INTIMAR DRS. INTIMAR DRS. FRANCISCO DOMINGOS VIEIRA OAB/ES 4357, JOSÉ LUCAS DOS SANTOS OAB/ES 4324 E FRANCISCO DOMINGOS VIEIRA OAB/ES 4357, PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 28 DE MAIO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS.**

030030006693

**COMINATÓRIA - VALDETE PIÃO LEITE X BENTO MENGUE MODEL - INTIMAR DR. PAULO CÉSAR A. OLIVEIRA OAB/ES 7522, PARA CIÊNCIA DAS CERTIDÕES DE FLS. 136-VERSO E 141, QUE DEIXARAM DE INTIMAR AS TESTEMUNHAS ROQUE TOTOLA, ERISVALDO SILVA DOS SANTOS E JANILSON SILVA SANTOS, POR SE ENCONTRAREM EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO; BEM COMO PARA FORNECER O ATUAL ENDEREÇO DOS MESMOS, TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 14/05/09, ÀS 13:00 HORAS.**

030080009571

**INDENIZATÓRIA - MARCOS VINICIUS DA SILVA PUSSIOLI X FUNDAÇÃO BENEFICENTE RIO DOCE - INTIMAR DRS. KAMILA MENDES SPINOLA DE MIRANDA OAB/ES 14.030, MARILENE NICOLAU OAB/ES 5946, IVINY DO C. HACKBART PAULA OAB/ES 13.006, RODRIGO DE SOUZA GRILLO OAB/ES 6766 E GERALDO TADEU SCARAMUSSA DA SILVA OAB/ES 7000, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 306, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 10 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS, MOMENTO EM QUE SERÃO ANALISADAS AS PRELIMINARES ARGUÍDAS.**

030040076355

**BUSCA E APREENSÃO - BANESTES S/A X IRRIGAZON COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA LTDA. E OUTROS - INTIMAR DRS. JAYME HENRIQUE R. SANTOS OAB/ES 2056 E PAULO LÍRIO OAB/ES 2161, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 301, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PARA O DIA 13 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS; BEM COMO AO SEGUNDO PROCURADOR PARA APRESENTAR RÉPLICA, NO PRAZO LEGAL.**

030060232623

**EXECUÇÃO PROVISÓRIA - BANESTES S/A X IRRIGAZON COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLA LTDA. E OUTROS - INTIMAR DRS. JAYME HENRIQUE R. SANTOS OAB/ES 2056 E PAULO LÍRIO OAB/ES 2161, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 71, QUE DESIGNOU AUDIÊNCIA PARA O DIA 13 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.**

030030035262

**EXECUÇÃO - ALFREDO GILBERTI X EURIDICE VACCARI E OUTRA - INTIMAR DRS. JAYME HENRIQUE R. DOS SANTOS OAB/ES 2056 E PAULO BONAPARTE OAB/ES 2166, PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 649/654, QUE, EM SÍNTESE, REJEITOU A PRESENTE EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE; BEM COMO DETERMINOU O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.**

030060200182

**INDENIZATÓRIA - PAULO ROBERTO PITANGA MEDINA X GERES AGRÍCOLAS LTDA. E OUTRO - INTIMAR DRS. VANUZA LOVATI OAB/ES 12.404 E AGLIMAR VELOSO NETO OAB/ES 6847, PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA PARA OITIVA DA TESTEMUNHA JEFERSON RAMBALDI BORGES, PARA O DIA 30 DE ABRIL DE 2009, ÀS 14H10MINUTOS, NA COMARCA DE MARECHAL FRLORIANO/ES.**

030070011058

**REINTEGRATÓRIA - WALDIR DURA NETO X VALDEMIR BENTO - INTIMAR DRS. LESSANDRO FERREGUETTI OAB/ES 8072 E JOSÉ**

**DJAIR NOGUEIRA CAMPOS OAB/ES 11.213, PARA CIÊNCIA DA REDESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DO DIA 16 DE ABRIL DE 2009, PARA O DIA 26 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 13:00 HORAS.**

030070009862

**USUCAPIÃO - SERGIO JOVANI DOS SANTOS X PAULO DOS SANTOS MACHADO - INTIMAR DRS. VANUZA LOVATI OAB/ES 12.404 E GINO BASTOS ARPINI OAB/ES 10.655, PARA CIÊNCIA DA REDESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DO DIA 16 DE ABRIL DE 2009, PARA O DIA 26 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS.**

030080118596

**DEMOLITÓRIA - JAIME GONÇALVES MACHADO X CARLOS ALBERTO GUAITOLINI - INTIMAR DR. WALDO MAGNAGO DE MATTOS OAB/ES 6852, PARA CIÊNCIA DA REDESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA, DO DIA 16 DE ABRIL DE 2009, PARA O DIA 26 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS.**

030070048712

**ORDINÁRIA - MARIA QUITERIA DA SILVA X BANCO VOTORANTIN S/A - INTIMAR DRS. JOSÉ DJAIR NOGUEIRA CAMPOS OAB/ES 11.213, EDSON ROSSETO LIMA FILHO OAB/ES 12.098 E ADALBERTO MOURA RODRIGUES NETO OAB/ES 12.098, PARA CIÊNCIA DA REDESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, DO DIA 16 DE ABRIL DE 2009, PARA O DIA 26 DE AGOSTO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS.**

030930004996

**INTERDITO PROIBITÓRIO - ARISTIDES FERREGUETTI X ALTOMIR LUIZ VICENTINI - INTIMAR DRS. PAULO BONAPARTE OAB/ES 2166 E JAYME HENRIQUE R. SANTOS OAB/ES 2056, PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 280, BEM COMO PARA CIÊNCIA DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PARA O DIA 18 DE MAIO DE 2009, ÀS 16:00 HORAS.**

-\*\*\*\*\*-

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SEGUNDA VARA CÍVEL E COMERCIAL  
COMARCA DE LINHARES**

**LISTA DE INTIMAÇÃO EXTRA**

RELAÇÃO DE ADVOGADOS NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 027/97 E CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. INTIMO OS DOUTOS ADVOGADOS A SEGUIR RELACIONADOS PARA OS FINS A QUE SE ESPECIFICA:

PAULO LÍRIO, OAB/ES 2.161

VANESSA MARIA BARROS GURGEL ZANONI, OAB/ES 8.304,

**PROCESSO Nº 030.06.008428-9 - ORDINÁRIA - BANESTES SA - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X GLÁUCIA ARAÚJO DE PAULA - INTIMEM-SE O (A) (S) DR (A) (S). PAULO LÍRIO, OAB/ES 2.161 E VANESSA MARIA BARROS GURGEL ZANONI, OAB/ES 8.304, PARA CIÊNCIA DA DATA DA PERÍCIA DESIGNADA PELA EXPERT PARA O DIA 07 DE MAIO DE 2009, ÀS 09H30MIN, CUJOS TRABALHOS PERICIAIS SERÃO INICIADOS NO ESCRITÓRIO LOCALIZADO À AVENIDA GOVERNADOR SANTOS NEVES, 1977, BAIRRO COLINA, LINHARES, BEM COMO DO DEFERIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE QUESITOS SUPLEMENTARES, NA FORMA DA LEI, CONFORME R. DESPACHO DE FL. 124.**

**ROSSANA LÚCIA MACHADO PIMENTEL BRAVIM  
CHEFE DE SECRETARIA**

-\*\*\*\*\*-

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL  
COMARCA DE LINHARES**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA  
(COM PRAZO DE 60 DIAS)**

**PROCEDIMENTO ESPECIAL CRIMINAL nº 6533/08 - 030.08.007629-9**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **ANTÔNIO DE OLIVEIRA ROSA PEPINO**, JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE LINHARES-ES, POR DESIGNAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.,

**FAZ SABER** AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRAM EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO O AUTOR **GEILSON EVANGELISTA**, BRASILEIRO, CASADO, MOTORISTA, NATURAL DE LINHARES-ES, NASCIDO EM 26/03/1979, FILHO DE JOÃO MIGUEL DE OLIVEIRA EVANGELISTA E LUZIA DE OLIVEIRA EVANGELISTA, E A VÍTIMA, EDINALDO RODRIGUES GOMES, BRASILEIRO, CASADO, MOTORISTA, NATURAL DE LINHARES-ES, NASCIDO EM 16/03/1983, FILHO DE MURILO RODRIGUES GOMES E NORBERTA RODRIGUES GOMES.

**FICAM** O AUTOR E A VÍTIMA, PELO PRESENTE EDITAL, **INTIMADOS** DA SENTENÇA PROLATADA AS FLS. 16 NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ESPECIAL EM REFERÊNCIA, CUJA PARTE DISPOSITIVA A SEGUIR TRANSCREVO: "(...) ISTO POSTO, ACOLHO O PARECER MINISTERIAL DE FL. 14 E JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE GEILSON EVANGELISTA NOS AUTOS QUALIFICADA, COM FULCRO NO ARTIGO ART. 107, INCISO V, DO CÓDIGO PENAL.(...)".

**ASSIM**, FICAM AINDA CIENTIFICADOS DE QUE, APÓS O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL PODERÃO, QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DA LEI.

**E**, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NO FUTURO NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, DETERMINOU O EXCELENTÍSSIMO JUIZ A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, BEM COMO A FIXAÇÃO DO MESMO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL.

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE E COMARCA DE LINHARES-ES, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2009. EU, CHEFE DE SECRETARIA, DIGITEI E ASSINEI.

**LARISSA MOTA MARCHESI**  
CHEFE DE SECRETARIA

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**  
**COMARCA DE LINHARES**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO**  
**(COM PRAZO DE 60 DIAS)**

**PROCEDIMENTO ESPECIAL CRIMINAL nº 6132/08 - 030.08.000022-4**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **ANTÔNIO DE OLIVEIRA ROSA PEPINO**, JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE LINHARES-ES, POR DESIGNAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.,

**FAZ SABER** AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO A AUTOORA DO FATO **EMPRESA PLANTAR**, COM SEDE EM SÃO MATEUS-ES.

**FICA** A AUTORA DO FATO, PELO PRESENTE EDITAL, **INTIMADA** DA DECISÃO PROLATADA A FLS. 26 VERSO, NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ESPECIAL EM REFERÊNCIA, CUJA PARTE DISPOSITIVA A SEGUIR TRANSCREVO: "(...)TENDO EM VISTA O PARECER MINISTERIAL DE FL. 26, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, TENDO EM VISTA A ATIPICIDADE DO FATO.(...)".

**E**, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NO FUTURO NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, DETERMINOU O EXCELENTÍSSIMO JUIZ A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, BEM COMO A FIXAÇÃO DO MESMO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL.

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE E COMARCA DE LINHARES-ES, AOS 06 (SEIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2009. EU, CHEFE DE SECRETARIA, DIGITEI E ASSINEI.

**LARISSA MOTA MARCHESI**  
CHEFE DE SECRETARIA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**  
**COMARCA DE LINHARES**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**  
**(COM PRAZO DE 60 DIAS)**

**PROCEDIMENTO ESPECIAL CRIMINAL nº 6280/08 - 030.08.003714-3**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **ANTÔNIO DE OLIVEIRA ROSA PEPINO**, JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE LINHARES-ES, POR DESIGNAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.,

**FAZ SABER** AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE SE ENCONTRA EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO A VÍTIMA **MANOEL SOARES DAS CHAGAS**, BRASILEIRO, CASADO, APOSENTADO, NASCIDO EM 13/03/1928, NATURAL DE LINHARES-ES, FILHO DE EMÍDIO SOARES DAS CHAGAS E MARIA DANTAS ROCHA.

**FICA** A VÍTIMA, PELO PRESENTE EDITAL, **INTIMADA** DA SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 20 NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ESPECIAL EM REFERÊNCIA, CUJA PARTE DISPOSITIVA A SEGUIR TRANSCREVO: "(...)ISTO POSTO, ACOLHO O PARECER MINISTERIAL DE FL. 10 E JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE EMÍDIO CHAGAS FILHO NO AUTOS QUALIFICADA, COM FULCRO NO ARTIGO ART. 107, INCISO V, DO CÓDIGO PENAL . (...)".

**ASSIM**, FICA AINDA CIENTIFICADO DE QUE, APÓS O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL PODERÁ, QUERENDO, APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DA LEI.

**E**, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE NO FUTURO NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, DETERMINOU O EXCELENTÍSSIMO JUIZ A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, BEM COMO A FIXAÇÃO DO MESMO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL.

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE E COMARCA DE LINHARES-ES, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2009. EU, CHEFE DE SECRETARIA, DIGITEI E ASSINEI.

**LARISSA MOTA MARCHESI**  
CHEFE DE SECRETARIA

**COMARCA DE MARATAÍZES**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO VARA CÍVEL E COMERCIAL**  
**COMARCA DE MARATAÍZES**

**JUIZ: DR. LEONARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA RANGEL**  
**CHEFE DE SECRETARIA: PATRÍCIA DUTRA RODY MACHADO**  
**ESCREVENTE: MARISA RODRIGUES LEÃO**  
**TÉCNICO JUDICIÁRIO: CARLOS EDUARDO MEIRELLES**

**LISTA DE INTIMAÇÃO - AUDIÊNCIAS MÊS DE ABRIL E MAIO/2009**

NA FORMA DA LEI, INTIMO OS SEGUINTE ADVOGADOS:

**DR. BRUNO DE MORAES FERREIRA RAMOS VOLPINI - OAB/ES Nº 9.638**

**DR. LUIZ TÉLVIO VALIM - OAB/ES Nº 6.315**

**AÇÃO: INDENIZATÓRIA**

**PROCESSO: 069070021238**

**REQUERENTE: RAPHAELA DUARTE RAPOSO FERREIRA**

**REQUERIDO: JACKSON FERNANDO JACQUES**

**FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO REDESIGNADA PARA O DIA 30/04/2009 ÀS 13:00 HORAS.**

**DR. RODRIGO CARDOSO SOARES BASTOS - OAB/ES Nº 10.324**

**DR. PAULO DE SOUZA JÚNIOR - OAB/ES Nº 9.627**

**PROCESSO Nº 69080024495**

**AÇÃO: EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL**

EXEQUENTE: JONAS SIMOES PORTO

EXECUTADO: JOSE CLOVIS NUNES DE OLIVEIRA

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA ESPECIAL DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 13/05/2009 ÀS 14:30 HORAS.**

**DR. RODRIGO CARDOSO SOARES BASTOS - OAB/ES Nº 10.324**

**DR. PAULO ROBERTO VIANA DA SILVA - OAB/ES Nº 6.233**

**AÇÃO: COBRANÇA**

**PROCESSO: 069000099425 (963)**

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S.A.

REQUERIDO: SÉRGIO CARLOS DOS SANTOS ROSA

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA ESPECIAL DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 05/05/2009 ÀS 13:30 HORAS.**

**DR. RODRIGO CARDOSO SOARES BASTOS - OAB/ES Nº 10.324**

**DR. EDMILSON GARIOLLI - OAB/ES Nº 5.887**

**AÇÃO: DEPÓSITO**

**PROCESSO: 069080007011**

REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S.A.

REQUERIDO: ALEXSANDRO GARCIA ALVES

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FL. 50, BEM COMO DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA ESPECIAL DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 12/05/2009 ÀS 13:30 HORAS.**

**DR. EDMILSON GARIOLLI - OAB/ES Nº 5.887**

**DR. SILVIO ROBERTO CARVALHO OLIVEIRA - OAB/ES Nº 5.702**

**AÇÃO: INDENIZATÓRIA**

**PROCESSO: 069080057115**

REQUERENTE: MARIA DE LOURDES MILHORELLI

REQUERIDO: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - BANESTES  
FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O **DIA 13/05/2009 ÀS 13:30 HORAS.**

**DR. PAULO DE SOUZA JÚNIOR - OAB/ES Nº 9.627**

**DR. WASHINGTON JOSÉ PINHEIRO - OAB/ES Nº 3.038**

**AÇÃO: ANULATÓRIA**

**PROCESSO: 069080052330**

REQUERENTE: ELIZEA CAMPOS DE CARVALHO FERNANDES E OUTRO

REQUERIDO: MANOEL PEREIRA FERNANDES E OUTRO

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O **DIA 13/05/2009 ÀS 14:00 HORAS.**

**DR. EDUARDO CALIXTO OLIVEIRA - OAB/ES Nº 14.107**

**DR. EDMILSON GARIOLLI - OAB/ES Nº 5.887**

**AÇÃO: COBRANÇA**

**PROCESSO: 069060059065**

REQUERENTE: ANTÔNIO DAS GRAÇAS DA SILVA

REQUERIDO: JORGE PEREIRA CAMPOS E OUTRO

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA ESPECIAL DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 19/05/2009 ÀS 13:30 HORAS.**

**DRª. RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO - OAB/ES Nº 305-B**

**DR. CRISTIANO TESSINARI MODESTO - OAB/ES Nº 7.437**

**DR. MAURÍCIO DOS SANTOS GALANTE - OAB/ES Nº 2.032**

**AÇÃO: ANULATÓRIA**

**PROCESSO: 069070026203**

REQUERENTE: GENILDO COELHO HAUTEQUESTT

REQUERIDO: JOÃO BOSCO CARDOSO BECHARA E OUTROS

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O **DIA 18/05/2009 ÀS 14:30 HORAS.**

**DR. NILTON CÉSAR SOARES SANTOS - OAB/ES Nº 13.611**

**AÇÃO: USUCAPIÃO**

**PROCESSO: 069070017186**

REQUERENTE: GILSON BENEVIDES BRANDÃO E OUTRO

REQUERIDO: ESTE JUÍZO

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 25/05/2009 ÀS 15:30 HORAS.**

**DRª. MONIKA LEAL LORENCETTI - OAB/ES Nº 13.195**

**DR. AMADOR MOREIRA MACHADO - OAB/ES Nº 5.020**

**AÇÃO: REIVINDICATÓRIA**

**PROCESSO: 069080045466**

REQUERENTE: ALQUIMAR DA SILVA FERREIRA

REQUERIDO: RETIFICA MARATAÍZES

FINALIDADE: INTIMAR O REQUERIDO ACERCA DO R. DESPACHO DE FL. 61, BEM COMO PARA TOMAR CIÊNCIA DO PETITÓRIO APRESENTADO À FLS. 57/58, E PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O **DIA 25/05/2009 ÀS 14:00 HORAS.**

**DR. EDUARDO CALIXTO OLIVEIRA - OAB/ES Nº 14.107**

**AÇÃO: MONITÓRIA**

**PROCESSO: 069080046241**

REQUERENTE: MOISES MENDES DE SOUZA ME

REQUERIDO: MARCOLI LUIZ MARVILA

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 25/05/2009 ÀS 14:30 HORAS.**

**DR. ADILSON LOPES DA SILVEIRA - OAB/ES Nº 13.521**

**DRª. ANDRÉA CARDOSO FERRI - OAB/ES Nº 13.232**

**DR. JOSÉ ARCISO FIOROT - OAB/ES Nº 6.106**

**AÇÃO: INDENIZATÓRIA**

**PROCESSO: 069080023588**

REQUERENTE: ELZI SENA

REQUERIDO: TRANSPORTES FIOROTTI LTDA. E OUTRO

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 26/05/2009 ÀS 14:00 HORAS,** CONSIGNADO QUE A AUTORA DEVERÁ PRESTAR DEPOIMENTO PESSOAL, CONFORME REQUERIDO À FL. 56.

MARATAÍZES/ES, 08 DE ABRIL DE 2009

**PATRICIA DUTRA RODY MACHADO**

**CHEFE DE SECRETARIA**

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**COMARCA DE MARATAÍZES**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

**JUIZ: DR. LEONARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA RANGEL.**

**ESCREVENTE JURAMENTADA - CHEFE DE SECRETARIA:**

**PATRICIA DUTRA RODY MACHADO.**

**ESCREVENTE JURAMENTADA: MARISA RODRIGUES LEÃO**

**TÉCNICO JUDICIÁRIO: CARLOS EDUARDO MEIRELLES.**

**LISTA DE INTIMAÇÕES DE SENTENÇAS Nº 03/2009**

NA FORMA DA LEI, INTIMO OS SEGUINTE ADVOGADOS:

**DR. DIOGO MARTINS, OAB/ES Nº 7.818**

**AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO**

**PROCESSO Nº : 069.09.000256-4 (0256-4)**

REQUERENTE(S): AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A

REQUERIDO(S): RITA DE SOUZA AGUIAR

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA NO PRAZO LEGAL, TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 33/34 QUE NA SUA PARTE DISPOSITIVA DIZ: "...ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO."

**DR. SILVIO ROBERTO CARVALHO OLIVEIRA, OAB/ES Nº 5.702**

**DR. EDMILSON GARIOLLI, OAB/ES Nº 5.887**

**AÇÃO: MONITORIA**

**PROCESSO Nº : 069.07.002870-4 (2870-4)**

REQUERENTE(S): BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - BANESTES S.A

REQUERIDO(S): EMPACOTADORA SIRIANE LTDA.. ME E OUTROS

FINALIDADE: INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES, PARA NO PRAZO LEGAL, TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 61/64 QUE NA SUA PARTE DISPOSITIVA DIZ: "...ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO IV, DO CPC."

**DR. RODRIGO CARDOSO SOARES BASTOS, OAB/ES Nº 10.324**

**AÇÃO: REVISIONAL**

**PROCESSO Nº : 069.08.005790-9 (5790-9)**

REQUERENTE(S): ULISSES FRANÇA DE ALMEIDA

REQUERIDO(S): BANCO ARBI S.A

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA NO PRAZO LEGAL, TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 22/23 QUE NA SUA PARTE DISPOSITIVA DIZ: "...ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO."

**DR. MARCELO PAGANI DEVENS, OAB/ES Nº 8.392**

**AÇÃO: COBRANÇA**

**PROCESSO Nº : 069.08.000058-6 (0058-6)**

REQUERENTE(S): ESCELSA - ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICOS S/A

REQUERIDO(S): COMERCIAL ARRAIAS LTDA..

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA, PARA NO PRAZO LEGAL, TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 51/52 QUE NA SUA PARTE DISPOSITIVA DIZ: "...ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 269, INC. I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DEDUZIDO NA INICIAL PARA CONDENAR O REQUERIDO AO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$ 24.025,44 (VINTE E QUATRO MIL E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) EM FAVOR DA REQUERENTE, SOBRE O QUAL DEVERÁ INCIDIR CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O INADIMPLENTO E JUROS LEGAIS A PARTIR DA CITAÇÃO."

**DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR, OAB/ES Nº 11.673**

**AÇÃO: REINTEGRATÓRIA**

**PROCESSO Nº : 069.08.004194-5 (4194-5)**

REQUERENTE(S): CIA - ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

REQUERIDO(S): BEATRIZ SIMÕES P SANTIAGO

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO LEGAL, TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 40/42 QUE NA SUA PARTE DISPOSITIVA DIZ: "... ANTE O EXPOSTO, NOS TERMOS NO ART. 269, INC. I, DO CPC RESOLVO O MERITUM LITIS E JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL PARA RESCINDIR O CONTRATO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - Nº 24862005 E, AINDA, TORNAR DEFINITIVA A LIMINAR DEFERIDA, CONSOLIDANDO A POSSE E A PROPRIEDADE PLENA E EXCLUSIVA NAS MÃOS DA AUTORA."

**DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR, OAB/ES Nº 11.673**

**AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO**

**PROCESSO Nº : 069.09.000981-7 (0981-7)**

REQUERENTE(S): BANCO FINASA S/A

REQUERIDO(S): CLEIDSON FRISSE BRAZ

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO LEGAL, TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 36/37 QUE NA SUA PARTE DISPOSITIVA DIZ: "...ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO."

**DR. ALEXANDRE DE ASSIS ROSA, OAB/ES Nº 9.055**

**AÇÃO: REINTEGRATÓRIA**

**PROCESSO Nº : 069.09.000397-6 (0397-6)**

REQUERENTE(S): BANCO GMAC S.A

REQUERIDO(S): FRANCE MOTA DE CARVALHO

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO LEGAL, TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 37 QUE NA SUA PARTE DISPOSITIVA DIZ: "...ANTE O EXPOSTO, DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTO O PROCESSO COM FULCRO NO ART. 267, INCISO VIII, DO CPC."

**DR. EDUARDO GIVAGO COELHO MACHADO, OAB/ES Nº 10.009**

**AÇÃO: DEPÓSITO**

**PROCESSO Nº : 069.07.001946-3 (1946-3)**

REQUERENTE(S): CONTAUTO ADMINISTRAÇÃO E CONSÓRCIOS LTDA..

REQUERIDO(S): DELCINO FERNANDES

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO LEGAL, TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 51/53 QUE NA SUA PARTE DISPOSITIVA DIZ: "...ANTE O EXPOSTO, JULGO

PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, PARA CONDENAR OS REQUERIDOS A, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ENTREGAR O BEM ALIENADO FIDUCIARIAMENTE OU O VALOR CORRESPONDENTE AO DÉBITO, OU SEJA, R\$ 4.243,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)."

**DR. RUBENVAL BRAGA FRANCO, OAB/ES Nº 10.040**

**AÇÃO: EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**PROCESSO Nº : 069.06.002906-8 (2906-8)**

REQUERENTE(S): INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO ESPÍRITO SANTO - FACASTELO

REQUERIDO(S): FÁBIO BARBIRATO DA SILVA

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO LEGAL, TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 47 QUE NA SUA PARTE DISPOSITIVA DIZ: "...ISTO POSTO, EXTINGO A EXECUÇÃO COM FULCRO NO ART. 794, INC. I, DO CPC."

**DR. JOSÉ ALEXANDRE CHEIN SADER, OAB/ES Nº 12.665**

**AÇÃO: COBRANÇA**

**PROCESSO Nº : 069.08.000455-4 (0455-4)**

REQUERENTE(S): BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - BANESTES

REQUERIDO(S): ASSAD SAID EL JURDI FILHO

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO LEGAL, TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 72/73 QUE NA SUA PARTE DISPOSITIVA DIZ: "...ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO."

**DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR, OAB/ES Nº 11.673**

**AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO**

**PROCESSO Nº : 069.08.006402-0 (6402-0)**

REQUERENTE(S): B.V. FINANCEIRA S.A C.F.I

REQUERIDO(S): JOÃO FERREIRA

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO LEGAL, TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 38/39 QUE NA SUA PARTE DISPOSITIVA DIZ: "...ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO."

**DR.ª. MARIA LÚCIA CHEIM JORGE, OAB/ES Nº 1.489**

**AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO**

**PROCESSO Nº : 069.05.000952-6 (0952-6)**

REQUERENTE(S): BANCO BANESTES S/A

REQUERIDO(S): ALEXANDRE LEAL GOMES

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO LEGAL, TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 89/92 QUE NA SUA PARTE DISPOSITIVA DIZ: "...ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INAUGURAL PARA DETERMINAR A APREENSÃO DO VEÍCULO DESCRITO NA EXORDIAL ALTERNATIVAMENTE, CONDENO O REQUERIDO A PAGAR AO REQUERENTE A QUANTIA DE R\$ 2.030,52 (DOIS MIL E TRINTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), A QUAL DEVERÁ SER CORRIGIDA COM JUROS DE MORA DESDE A CITAÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O INADIMPLENTO DE CADA PARCELA. DEVERÁ O CREDOR ABATER DESSE VALOR A(S) PARCELA(S) EFETIVAMENTE PAGA(S) PELO DEVEDOR APÓS O AJUIZAMENTO DESTA DEMANDA."

**DR. PAULO ROBERTO VIANA DA SILVA, OAB/ES Nº**

**DR. EDUARDO TADEU HENRIQUES MENEZES, OAB/ES Nº 7.966**

**AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO**

**PROCESSO Nº : 069.08.004829-6 (4829-6)**

REQUERENTE(S): ORGANIZAÇÃO NOVA MARATAIZES LTDA.. - ME

REQUERIDO(S): ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S.A

FINALIDADE: INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES PARA, NO PRAZO LEGAL, TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 43/45 QUE NA SUA PARTE DISPOSITIVA DIZ: "... ISTO POSTO, COM FULCRO NO ART. 269, INC. I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO IMPROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO, A FIM DE MANTER INCÓLUMES OS TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRAJUDICIAIS QUE SERVEM DE LASTRO À EXECUÇÃO DE Nº 069.07.000656-9 (0656-9)."

**DR.ª. WESLENE BATISTA GOMES, OAB/ES Nº 7.621**

**DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO, OAB/ES Nº 10.371**

**AÇÃO: COBRANÇA****PROCESSO Nº : 069.05.002569-6 (1921)**

REQUERENTE(S): ILDA HELENA BAIENSE DA SILVA

REQUERIDO(S): BANESTES SEGUROS

FINALIDADE: INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES PARA, NO PRAZO LEGAL, TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 147/153 QUE NA SUA PARTE DISPOSITIVA DIZ: "... ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 269, INC. I, DO CPC, RESOLVO O MERITUM LITIS PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO AUTORAL E, POR CONSEQUENTE, CONDENAR A REQUERIDA À PAGAR A REQUERENTE O VALOR EQUIVALENTE A 40 (QUARENTA) SALÁRIOS MÍNIMOS. RESSALTO QUE DEVERÁ SER OBSERVADO O SALÁRIO MÍNIMO EM VIGOR NA DATA DA OCORRÊNCIA DO SINISTRO. A CORREÇÃO MONETÁRIA DEVERÁ SER COMPUTADA DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO, ENQUANTO QUE OS JUROS DE MORA DEVERÃO INCIDIR A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA."

**DR. PAULO DE SOUZA JÚNIOR, OAB/ES Nº 9.627****DR. VALÉRIA MARIA CID PINTO, OAB/ES Nº 5.242****AÇÃO: ORDINÁRIA****PROCESSO Nº : 069.08.000056-0 (0056-0)**

REQUERENTE(S): HEBERSON DEIVID DELABELLA ZUCOLOTO

REQUERIDO(S): BANESTES SEGUROS S/A

FINALIDADE: INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES PARA, NO PRAZO LEGAL, TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 95/97 QUE NA SUA PARTE DISPOSITIVA DIZ: "...ANTE O EXPOSTO, ESPECIFICAMENTE EM VIRTUDE DA NÃO EXISTÊNCIA DE DESPESA A SER REEMBOLSADA, COM FUNDAMENTO NO ART. 269, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RESOLVO O MÉRITO DA LITIS E JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL."

**DR. FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO HERKENHOFF, OAB/ES Nº 6.590****DR. ALESSANDRA SARA DA COSTA, OAB/ES Nº 8.668****DR. LEANDRO BASTOS PINHEIRO, OAB/ES Nº 7.596****AÇÃO: INDENIZAÇÃO****PROCESSO Nº : 069.01.010908-5 (1044)**

REQUERENTE(S): LEI HENRIQUES LEITE

REQUERIDO(S): AUGUSTO M.M. BECHEPECHE

FINALIDADE: INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES PARA, NO PRAZO LEGAL, TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 192/195 QUE NA SUA PARTE DISPOSITIVA DIZ: "...ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL."

**DR.ª JANE MORAES, OAB/ES Nº 10.862****DR. JOMAR BRAZ DA SILVA JÚNIOR, OAB/ES Nº 6.051****AÇÃO: COBRANÇA****PROCESSO Nº : 069.08.000638-5 (0638-5)**

REQUERENTE(S): ALICERIA OLIVEIRA MANSÃO

REQUERIDO(S): DELPHOS SERVIÇOS TÉCNICOS S.A E OUTRO

FINALIDADE: INTIMAR OS ADVOGADOS DA PARTE REQUERIDA PARA, NO PRAZO LEGAL, TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 107/110 QUE NA SUA PARTE DISPOSITIVA DIZ: "... ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 269, INC. I, DO CPC, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO POSTULADO NA INICIAL PARA CONDENAR O REQUERIDO BANESTES SEGUROS S/A AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO NO VALOR DE R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS), EM VIRTUDE DA DEBILIDADE PERMANENTE SOFRIDA PELO REQUERENTE, BEM COMO A REEMBOLSAR O REQUERENTE PELAS DESPESAS MÉDICAS E SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 770,28 (SETECENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). SOBRE OS ESSES VALORES INCIDIRÁ JUROS DE 1% AO MÊS (UM POR CENTO) DESDE A CITAÇÃO DO CONDENADO E, AINDA, CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O AJUIZAMENTO DA PRESENTE AÇÃO."

**DR. ALEX VAILLANT FARIAS, OAB/ES Nº 13.356****DR. EDMILSON GARIOLLI, OAB/ES Nº 5.887****AÇÃO: MONITORIA****PROCESSO Nº : 069.08.003461-9 (3461-9)**

REQUERENTE(S): BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - BANESTES S.A

REQUERIDO(S): ALEXSANDRO GARCIA ALVES

FINALIDADE: INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES PARA, NO PRAZO LEGAL, TOMAREM CIÊNCIA DA R.SENTENÇA DE FLS. 84/87

QUE NA SUA PARTE DISPOSITIVA DIZ: "...ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO IV, DO CPC."

**DR. MARCELO DO ROSÁRIO MARTINS, OAB/ES Nº 13.814****AÇÃO: EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL****PROCESSO Nº : 069.08.005308-0 (5308-0)**

REQUERENTE(S): DILSON FERREIRA DA CUNHA

REQUERIDO(S): JUDISMAR DE CARVALHO E OUTRO

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO LEGAL, TOMAR CIÊNCIA DA R.SENTENÇA DE FLS. 22/23 QUE NA SUA PARTE DISPOSITIVA DIZ: "ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO"

**DR.ª. ERIKA HELENA LESQUEVES GALANTE, OAB/ES Nº 11.497****AÇÃO: MONITORIA****PROCESSO Nº : 069.08.004619-1 (4619-1)**

REQUERENTE(S): VIVO SUPERMERCADO LTDA.. - ME

REQUERIDO(S): ANELIA DOS SANTOS MARVILA SIMÕES

FINALIDADE: INTIMAR A ADVOGADA DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO LEGAL, TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 22/23 QUE NA SUA PARTE DISPOSITIVA DIZ: "...ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO III E § 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO."

**DR. EDMILSON GARIOLLI, OAB/ES Nº 5.887****DR. ALEX VAILLANT FARIAS, OAB/ES Nº 13.356****AÇÃO: MONITORIA****PROCESSO Nº : 069.07.002944-7 (2944-7)**

REQUERENTE(S): BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - BANESTES S.A

REQUERIDO(S): MANOEL MARTINS ALVES E OUTRO

FINALIDADE: INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES PARA, NO PRAZO LEGAL, TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 97/100 QUE NA SUA PARTE DISPOSITIVA DIZ: "...ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, INCISO IV, DO CPC."

**DR. EDMILSON GARIOLLI, OAB/ES Nº 5.887****DR. ALEX VAILLANT FARIAS, OAB/ES Nº 13.356****AÇÃO: MONITORIA****PROCESSO Nº : 069.07.002354-9 (2354-9)**

REQUERENTE(S): BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - BANESTES S.A

REQUERIDO(S): FABIANA PEREIRA DONATO

FINALIDADE: INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES PARA, NO PRAZO LEGAL, TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 74/78 QUE NA SUA PARTE DISPOSITIVA DIZ: "...ANTE O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL PARA, COM FUNDAMENTO NO ART. 1.102C, § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONSTITUIR DE PLENO DIREITO O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL. TODAVIA, DEVERÃO SER DECONTADOS DA PLANILHA APRESENTADA À FL. 07 OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E A CORREÇÃO MONETÁRIA LANÇADA ANTES DO VENCIMENTO DE CADA PARCELA DO CONTRATO, BEM COMO AS PARCELAS DO EMPRÉSTIMO BANCÁRIO QUE TIVERAM VENCIMENTO EM 21/06/2002, 21/07/2008, 21/08/2002 E 21/09/2002."

**DR. JOÃO CARLOS ASSAD, OAB/ES Nº 1.035****AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE****PROCESSO Nº : 069.98.002788-7 (334)**

REQUERENTE(S): ESPÓLIO EDISON ZARDINI PEIXOTO

REQUERIDO(S): RUBENS ASSAD

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE REQUERIDA PARA, NO PRAZO LEGAL, TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 330/331 QUE NA SUA PARTE DISPOSITIVA DIZ: "...ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO III E IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO."

**DR.ª. MARIA LUCILIA GOMES, OAB/ES Nº 10.968****AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER**

**PROCESSO Nº : 069.08.002621-9 (2621-9)**

REQUERENTE(S): ZOOPLANCTON VIDA AQUÁTICA PEIXES ORNAMENTAIS LTDA. - ME

REQUERIDO(S): BANCO BRADESCO S/A

FINALIDADE: INTIMAR A ADVOGADA DA PARTE REQUERIDA PARA, NO PRAZO LEGAL, TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 74/78 QUE NA SUA PARTE DISPOSITIVA DIZ: "...ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 269, INC. I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RESOLVO O MERITUM CAUSAE PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA INICIAL, A FIM DE CONFIRMAR A LIMINAR DEFERIDA ÀS FLS. 49/50 E CONDENAR A REQUERIDA A REPARAR A REQUERENTE POR DANOS MORAIS NO IMPORTE DE R\$ 6.000,00 ( SEIS MIL REAIS), EM VIRTUDE DO PROTESTO INDEVIDO. LADO OUTRO, JULGO IMPROCEDENTE OS PEDIDOS DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS, EM DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA, REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS EM VIRTUDE DO SIMPLES AJUIZAMENTO DE AÇÃO CONTENDO PEDIDO DE BUSCA E APREENSÃO E, AINDA, CONDENAÇÃO DO REQUERIDO NAS IRAS DO ART. 940 DO CÓDIGO CIVIL."

**DR. RICARDO TADEU RIZZO BICALHO, OAB/ES Nº 3.901**

**DR.ª. CRISTIANE NOGUEIRA DE MATOS, OAB/ES Nº 6.466**

**AÇÃO: ORDINÁRIA****PROCESSO Nº : 069.99.005718-9 (592)**

REQUERENTE(S): MARATIMBA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA..

REQUERIDO(S): JOÃO MARCOS MALHEIROS DE MATOS

FINALIDADE: INTIMAR OS ADVOGADOS DA PARTE REQUERIDA PARA, NO PRAZO LEGAL, TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 187/188 QUE NA SUA PARTE DISPOSITIVA DIZ: "...AUSENTE O DEMANDADO E APLICADA A PENHA DE CONFISSÃO. DIANTE DISSO, NÃO EXISTINDO CONTROVÉRSIA ACERCA DA MATÉRIA FÁTICA TRAZIDA NA PETIÇÃO INICIAL, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL E RESOLVO O MÉRITO DA LIDE NA FORMA DO ARTIGO 269, I, DO CPC."

**DR. DAIR ANTONIO DARÓS, OAB/ES Nº 3.194**

**DR. GUILHERME VIANA RANDOW, OAB/ES Nº 7.433**

**AÇÃO: ORDINÁRIA****PROCESSO Nº : 069.01.010531-5 (1013)**

REQUERENTE(S): ADELSON FERREIRA FRANÇA E OUTRO

REQUERIDO(S): BANCO BRADESCO S/A

FINALIDADE: INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES PARA, NO PRAZO LEGAL, TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 333/334 QUE NA SUA PARTE DISPOSITIVA DIZ: "...ISTO POSTO, DECLARO, POR SENTENÇA, EXTINTA A OBRIGAÇÃO COM FULCRO NO ART. 794, INC. I, DO CPC."

**DR. VALMIR SOUZA TRINDADE, OAB/RJ Nº 127.796****AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO****PROCESSO Nº : 069.08.005394-0 (5394-0)**

REQUERENTE(S): BANCO PANAMERICANO S/A

REQUERIDO(S): LEONARDO JUSTINO PIMENTA

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO LEGAL, TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 27/29 QUE NA SUA PARTE DISPOSITIVA DIZ: "...ANTE O EXPOSTO, NOS TERMOS NO ART. 269, INC. I, DO CPC, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL PARA TORNA DEFINITIVA A LIMINAR DEFERIDA, CONSOLIDANDO A POSSE E A PROPRIEDADE PLENA E EXCLUSIVA NAS MÃOS DO AUTOR."

**DR. MARCELO BRASIL CANUTO, OAB/ES Nº 9.825**

**DR. NELSON DE MEDEIROS TEIXEIRA, OAB/ES Nº 3.841**

**AÇÃO: NUNCIAÇÃO OBRA NOVA****PROCESSO Nº : 069.98.003296-0 (650)**

REQUERENTE(S): CILMA DE MORAES BRASIL E OUTRO

REQUERIDO(S): MARIA DE FÁTIMA SALOMON E OUTRO

FINALIDADE: INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES PARA, NO PRAZO LEGAL, TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 207/208 QUE NA SUA PARTE DISPOSITIVA DIZ: "...ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO III E § 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO."

**DR. PAULO DE SOUZA JÚNIOR, OAB/ES Nº 9.627**

**DR. MANOEL CARLOS MANHÃES COSTA, OAB/ES Nº 6.132**

**AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO****PROCESSO Nº : 069.07.003217-7 (3217-7)**

REQUERENTE(S): EVILAZIO ALVES VIDAL MERCEARIA ME E OUTRO

REQUERIDO(S): FÁBIO DE ALMEIDA RIBEIRO E OUTRO

FINALIDADE: INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES PARA, NO PRAZO LEGAL, TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 39/41 QUE NA SUA PARTE DISPOSITIVA DIZ: "...ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO DE TUTELA CAUTELAR PARA DETERMINAR A BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO DESCRITO NA PREAMBULAR, GARANTINDO A POSSE EXCLUSIVA NAS MÃOS DO AUTOR."

**DR. SILVIO ROBERTO CARVALHO OLIVEIRA, OAB/ES Nº 5.702**

**DR.ª. ISABEL CRISTINA DA SILVA SANTOS VIEIRA, OAB/ES Nº 5.968**

**DR.ª. WESLENE BATISTA GOMES, OAB/ES Nº 7.621**

**AÇÃO: REVISÃO DE CÁLCULOS****PROCESSO Nº : 069.02.015091-3 (1328)**

REQUERENTE(S): ISABEL CRISTINA DA SILVA SANTOS

REQUERIDO(S): BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FINALIDADE: INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES PARA, NO PRAZO LEGAL, TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 159/160 QUE NA SUA PARTE DISPOSITIVA DIZ: "...ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO III E § 1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO."

**DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR, OAB/ES Nº 11.673****AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO****PROCESSO Nº : 069.08.005805-5 (5805-5)**

REQUERENTE(S): BANCO ITAU S/A

REQUERIDO(S): ALEILTON WETLER DA SILVA

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO LEGAL, TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 42/45 QUE NA SUA PARTE DISPOSITIVA DIZ: "...ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, INC. VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO."

**DR. PAULO DE SOUZA JÚNIOR, OAB/ES Nº 9.627****AÇÃO: DECLARATÓRIA****PROCESSO Nº : 069.07.002189-9 (2189-9)**

REQUERENTE(S): DAVI DOS SANTOS ALTOE

REQUERIDO(S): IMOBILIARIA MARISOL LTDA..

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO LEGAL, TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 46/48 QUE NA SUA PARTE DISPOSITIVA DIZ: "...ANTE O EXPOSTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO."

**DR. LEANDRO BASTOS PINHEIRO, OAB/ES Nº 7.596**

**DR. ELIAS MINASSA JÚNIOR, OAB/ES Nº 8.046**

**DR. FRANCISCO RIBEIRO, OAB/ES Nº 8.837**

**AÇÃO: EMBARGOS NA EXECUÇÃO****PROCESSO Nº : 069.00.009380-2 (1853)**

REQUERENTE(S): ESPÓLIO JOÃO SANTANA E ISOLINA DE SOUZA SANTA

REQUERIDO(S): ELIAS MINASSA

FINALIDADE: INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES PARA, NO PRAZO LEGAL, TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 142/144 QUE NA SUA PARTE DISPOSITIVA DIZ: "...ASSIM, JULGO IMPROCEDENTES ESTES EMBARGOS."

**DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR, OAB/ES Nº 11.673****AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO****PROCESSO Nº : 069.08.004190-3 (4190-3)**

REQUERENTE(S): BANCO DYCOVAL S/A

REQUERIDO(S): MARCELO PEREIRA PONTES

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO LEGAL, TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 36/39 QUE NA SUA PARTE DISPOSITIVA DIZ: "...ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, INC. VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO."



**DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR, OAB/ES Nº 11.673**

**AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO**

**PROCESSO Nº : 069.08.005996-2 (5996-2)**

REQUERENTE(S): BANCO ITAUCARD S A

REQUERIDO(S): ANEIDE VIDAL PEREIRA

FINALIDADE: INTIMAR O ADVOGADO DA PARTE AUTORA PARA, NO PRAZO LEGAL, TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 39/42 QUE NA SUA PARTE DISPOSITIVA DIZ: "...ANTE O EXPOSTO, COM FULCRO NO ART. 267, INC. VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO."

**DR. EDMILSON GARIOLLI, OAB/ES Nº 5.887**

**DR. JOSÉ ALEXANDRE CHEIM SADER, OAB/ES Nº 12.665**

**AÇÃO: MONITORIA**

**PROCESSO Nº : 069.07.002945-4 (2945-4)**

REQUERENTE(S): BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - BANESTES

REQUERIDO(S): MANOEL MARTINS ALVES E OUTRO

FINALIDADE: INTIMAR OS ADVOGADOS DAS PARTES PARA, NO PRAZO LEGAL, TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 76/80 QUE NA SUA PARTE DISPOSITIVA DIZ: "...ANTE O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL PARA, COM FUNDAMENTO NO ART. 1.102C, §3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONSISTIR DE PLENO DIREITO O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL. TODAVIA, DEVERÃO SER DECONTADOS DA PLANILHA APRESENTADA À FL. 07 OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E A CORREÇÃO MONETÁRIA LANÇADA ANTES DO VENCIMENTO DE CADA PARCELA DO CONTRATO."

MARATAÍZES/ES, 08 DE ABRIL DE 2009.

**PATRÍCIA DUTRA RODY MACHADO**  
**CHEFE DE SECRETARIA**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMARCA DE MARATAÍZES - VARA CRIMINAL**

**LISTA DE INTIMAÇÕES**

**JUÍZA DE DIREITO: DRª. MORGANA DARIO EMERICK**  
**PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRª. CRISTIANE ESTEVES FARIAS**  
**CHEFE DE SECRETARIA: JAIR REZENDE FILHO**

NOS TERMOS DO ART. 95 DO CÓDIGO DE NORMAS DA EGRÉGIA CORREGEDORIA DO ES, INTIMO:

**DR. MARCO CÉSAR NUNES DE MENDONÇA OAB/ES 4.093**  
**PROCESSO: 069.04.002503-8**

DENUNCIADO: MANOEL MARVILA DA SILVA

INCURSO: ART. 311, "CAPUT", DO CPB

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 04/05/2009 ÀS 13:00 HORAS.**

MARATAÍZES, ES, 08/04/2009

**JAIR REZENDE FILHO**  
**CHEFE DE SECRETARIA**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**VARA DE FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE E ÓRFÃOS E SUCESSÕES**  
**COMARCA DE MARATAÍZES**

**PORTARIA Nº 01/2009**

O **DR. JOSÉ LEÃO FERREIRA SOUTO**, MM JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE MARATAÍZES - ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

**CONSIDERANDO** O DISPOSTO NO ARTIGO 48, VI, DA LEI 234/02, CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, E AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO OFÍCIO CIRCULAR Nº 262/2003, EXPEDIDO PELA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

**CONSIDERANDO** QUE AS INSPEÇÕES PERIÓDICAS VISAM, DENTRE OUTRAS FINALIDADES VERIFICAR A REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS EM CURSO E DOS LIVROS OBRIGATÓRIOS, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DE RESPONSABILIDADE DA SERVENTIA;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR INSPEÇÃO** NO CARTÓRIO DA VARA DE FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DESTA COMARCA, COM **INÍCIO NO DIA 13 DE ABRIL DE 2009, ÀS 12 HORAS E TÉRMINO ATÉ O DIA 29 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO.**

DEVERÁ A SRª CHEFE DE SECRETARIA RECOLHER TODOS OS PROCESSOS QUE SE ENCONTRAM FORA DO CARTÓRIO COM PRAZO DE VISTAS EXCEDIDO.

OS PRAZOS PROCESSUAIS NÃO SERÃO SUSPENSOS, POIS A INSPEÇÃO SERÁ REALIZADA SEM PREJUÍZO DO REGULAR FUNCIONAMENTO DO CARTÓRIO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

AFIXE-SE NO LOCAL DE COSTUME. REMETA-SE CÓPIA AO EXMº. SR.. DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

REMETA-SE CÓPIA PARA PUBLICAÇÃO, POR UMA VEZ, NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**DADA E PASSADA** NESTA CIDADE E COMARCA DE MARATAÍZES, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2009.

**JOSÉ LEÃO FERREIRA SOUTO**  
**JUIZ DE DIREITO**

## COMARCA DE NOVA VENÉCIA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMARCA DE NOVA VENÉCIA**  
**PRIMEIRA VARA CÍVEL**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**JUIZ DE DIREITO: PAULO MOISÉS DE SOUZA GAGNO**  
**CHEFE DE SECRETARIA: JOSÉ JAPIASSU DE ALMEIDA JÚNIOR**  
**AÇÃO INDENIZATÓRIA**  
**REQUERENTE: FRANCISCO DIOMAR FORZA**  
**REQUERIDO: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOVA VENÉCIA**

PELO PRESENTE EDITAL DE CITAÇÃO QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA/ES, FICAM OS REQUERIDOS **JOSÉ LUIZ BOAVENURA**, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, DOMICILIADO NA RUA ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, Nº 40, 5º ANDAR, CENTRO, VITÓRIA/ES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO; E **BCA - BOAVENTURA E CONSULTORES ASSOCIADOS**, PERSONALIDADE JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DOMICILIADO NA RUA ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, Nº 40, 5º ANDAR, CENTRO, VITÓRIA/ES; DEVIDAMENTE **CITADOS**, DE TODOS OS TERMOS DA **AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**, MOVIDA POR **FRANCISCO DIOMAR FORZA** EM DESFAVOR DE SUAS PESSOAS, CUJA CÓPIA DA INICIAL ESTÁ EM CARTÓRIO PARA SER-LHES ENTREGUE EM CONTRAFÉ (SE ASSIM O DESEJAREM). PELO MESMO EDITAL, FICAM OS MESMOS **INTIMADOS** PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, OFERECEREM CONTESTAÇÃO À PRESENTE AÇÃO, SOB PENA DE NÃO O FAZENDO, PRESUMIR-SE COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO REQUERENTE E REVELIA (ARTS. 285 E 319 DO CPC).

EM VIRTUDE DO QUE, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE, ALÉM DE PUBLICADO NA IMPRENSA E DIÁRIO DA JUSTIÇA, SERÁ FAIXADO NA SEDE DESTA JUÍZO, NO ÁTRIO DO FÓRUM "DR. UBALDO RAMALHETE MAIA".

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE E COMARCA DE NOVA VENÉCIA (ES), EM 11 DE MARÇO DE 2009. EU, **JOSÉ JAPIASSU DE ALMEIDA JÚNIOR**, CHEFE DE SECRETARIA, QUE DIGITEI.

**PAULO MOISÉS DE SOUZA GAGNO**  
**JUIZ DE DIREITO**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRIMEIRA VARA CÍVEL - COMARCA DE NOVA VENÉCIA**

**LISTA DE INTIMAÇÃO Nº . 011/09**

**JUIZ QUE RESPONDE PELA PRIMEIRA VARA CÍVEL: PAULO MOISÉS DE SOUZA GAGNO**  
**ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: JOSÉ JAPIASSU DE ALMEIDA JÚNIOR**  
**ESCREVENTES JURAMENTADOS: ILZA JOANA DE NADAI E WAGNER SILVESTRE**

RELAÇÃO DOS ADVOGADOS (AS) QUE CONSTAM NESTA LISTA:

DR. ANDERSON GUTEMBERG COSTA  
DR. AQUILES SILVA CELINO  
DR. BRUNO BORNACKI SALIM MURTA  
DR. CELSO CIMADON  
DR. CELSO LUIZ CAMPOS  
DR. EDGAR RIBEIRO DA FONSECA  
DR. EDGARD VALLE DE SOUZA  
DR. ELIEZER PAULO CARRASCO  
DRª ELVIMARA LOPES GONÇALVES  
DR. FABRÍCIO PICOLI BRITO  
DR. GERALDO RIBEIRO FILHO  
DR. JORGE SERRA DE SOUZA  
DR. JOSÉ FERNANDES NEVES  
DR. JOSÉ FRANCISCO ROCHA  
DR. LEONARDO BARBOSA CABRAL  
DR. LEONARDO GUIMARÃES  
DR. LUIZ ANTONIO TARDIN RODRIGUES  
DR. LUIZ GUSTAVO TARDIN  
DR. MANOEL FERNANDES ALVES  
DRª MÁRCIA SUELY LOUBACK  
DR. MARCOS ROBÉRIO FONSECA DOS SANTOS  
DRª MARIA ERMELINDA ANTUNES ABREU DIAS  
DRª MARIA ISABEL PONTINI MESQUITA  
DR. PAULO FERNANDES COELHO CEOTTO  
DR. PEDRO PAULO PESSI  
DR. RICARDO CAMATTA BIANCHI  
DR. ROSTHAN MACHADO LÁZARO  
DRª SOLANGE ROSÁRIO DA SILVA  
DR. UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA  
DR. VALDEMI GADIOLI  
DR. WASHINGTON LUIZ DA SILVA  
DR. WALDIR TONIATO

**DRS. ANDERSON GUTEMBERG COSTA E CELSO CIMADON - PROC. 038.09.001117-2 (CÓD. 14.339/09)**

**EMBARGOS DE TERCEIRO**

EMBTE: LAYD DAYHANY HOM COSTA PIRES

EMBDO: JOSÉ ELIAS CORRADI

INTIMADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 14 DE MAIO DE 2009, ÀS 14 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA PRIMEIRA VARA CÍVEL, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM "DR. UBALDO RAMALHETE MAIA", SITO NESTA CIDADE E COMARCA DE NOVA VENÉCIA-ES.

**DR. AQUILES SILVA CELINO - PROC. 038.09.000809-5 (CÓD. 14.292/09)**  
**AÇÃO DE COBRANÇA**

REQTE: LINHAGRO LINHARES AGRONEGÓCIO LTDA.

REQDOS: JAIR DO NASCIMENTO E GERALDO ANTONIO MOREIRA

INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 21 DE MAIO DE 2009, ÀS 13 HORAS E 30 MINUTOS**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA PRIMEIRA VARA CÍVEL, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM "DR. UBALDO RAMALHETE MAIA", SITO NESTA CIDADE E COMARCA DE NOVA VENÉCIA-ES.

**DRS. BRUNO BORNACKI SALIM MURTA - PROC. 038.07.002809-7 (CÓD. 12.800/07)**

**AÇÃO ORDINÁRIA**

REQTE: AMERICAN COFFEE S/A

REQDOS: GERES GRUPO EXECUTIVO PARA RECUPERAÇÃO ECONÔMICA DO ES E OUTROS

INTIMADO A, EM 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE QUANTO AO PEDIDO DE DESISTÊNCIA FEITO PELA AUTORA.

**DR. BRUNO BORNACKI SALIM MURTA - PROC. 038.08.000527-5 (CÓD. 13.318/08)**

**AÇÃO ORDINÁRIA**

REQTE: AMERICAN COFFEE S/A

REQDOS: GERES GRUPO EXECUTIVO PARA RECUPERAÇÃO ECONÔMICA DO ES E OUTROS

INTIMADO A, EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, MANIFESTAR-SE QUANTO AO PEDIDO DE DESISTÊNCIA FEITO PELA AUTORA.

**DRS. CELSO CIMADON E PEDRO PAULO PESSI - AGRAVO DE INSTRUMENTO 038059000208001**

**AGRAVANTE: FAUSTO AFONSO CREMASCO**

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES

INTIMADOS A, EM 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAREM-SE ANTE A DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, REQUERENDO O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.

**DR. CELSO LUIZ CAMPOS - PROC. 038.05.002659-0 (CÓD. 11.349/05)**

**AÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO CIVIL**

REQTES: BRAIS CAMPOS E OUTROS

INTIMADO A, EM 30 (DEZ) DIAS, REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO ANTE O DESARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

**DRS. EDGAR RIBEIRO DA FONSECA E LUIZ ANTONIO TARDIN RODRIGUES - PROC. 038.07.003585-2 (CÓD. 12.988/07)**

**MANDADO DE SEGURANÇA COM VALOR**

IMPETRANTE: JOSUÉ DE SÁ RODRIGUES

AUTORIDADES COATORAS: MOACYR SELIA FILHO E OUTROS

INTIMADOS A, EM 05 (CINCO) DIAS, MANIFESTAREM-SE ANTE A DESCIDA DOS AUTOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, REQUERENDO O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.

**DR. EDGARD VALLE DE SOUZA - PROC. 038.06.001991-6 (CÓD. 11.838/06)**

**AÇÃO CAUTELAR**

REQTE: JOÃO MACHADO BRITO

REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMADO A, EM 10 (DEZ), MANIFESTAR-SE SOBRE O LAUDO MÉDICO.

**DR. EDGARD VALLE DE SOUZA - PROC. 038.06.002110-2 (CÓD. 11.868/06)**

**RITO SUMÁRIO**

REQTE: IONE GOMES LORENCINI

REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMADO A, EM 10 (DEZ), MANIFESTAR-SE SOBRE O LAUDO MÉDICO.

**DR. EDGARD VALLE DE SOUZA - PROC. 038.08.004556-0 (CÓD. 13.886/08)**

**AÇÃO ORDINÁRIA**

REQTE: LUZINETE DE SOUZA ALBERTO

REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO REDESIGNADA PARA O **DIA 18 DE MAIO DE 2009, ÀS 15 HORAS E 30 MINUTOS**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA PRIMEIRA VARA CÍVEL, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM "DR. UBALDO RAMALHETE MAIA", SITO NESTA CIDADE E COMARCA DE NOVA VENÉCIA-ES.

**DR. EDGARD VALLE DE SOUZA - PROC. 038.09.000986-1 (CÓD. 14.329/09)**

**AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO**

EMBTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 EMBDO: AMÉLIA MARTINA DE ANGELO BRAVIM  
 INTIMADO A, EM 10 (DEZ), IMPUGNAR OS PRESENTES EMBARGOS.

**DRS. ELIEZER PAULO CARRASCO E RICARDO CAMATTA BIANCHI**  
**- PROC. 038.09.001215-4 (CÓD. 14.357/09)**

**AÇÃO DE COBRANÇA**

REQTE: ELIEZER PAULO CARRASCO  
 REQDO: JOÃO BATISTA ROSSIM  
 INTIMADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 18 DE MAIO DE 2009, ÀS 15 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA PRIMEIRA VARA CÍVEL, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM "DR. UBALDO RAMALHETE MAIA", SITO NESTA CIDADE E COMARCA DE NOVA VENÉCIA-ES.

**DRª ELVIMARA LOPES GONÇALVES - PROC. 038.07.000573-1 (CÓD. 12.320/07)**

**DESPEJO**

REQTE: GILMAR FLESCHMANN  
 REQDA: PATRÍCIA MONTEBELLER  
 INTIMADA A, EM 30 (DEZ) DIAS, INFORMAR SE AINDA TEM ALGO A REQUERER.

**DRS. FABRÍCIO PICOLI BRITO E JORGE SERRA DE SOUZA - PROC. 038.08.001304-8 (CÓD. 13.433/08)**

**AÇÃO REINTEGRATÓRIA**

REQTE: RUBINALDO CARVALHO COSER  
 REQDO: VALDECIR DEMUNER  
 INTIMADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 23 DE ABRIL DE 2009, ÀS 13 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA PRIMEIRA VARA CÍVEL, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM "DR. UBALDO RAMALHETE MAIA", SITO NESTA CIDADE E COMARCA DE NOVA VENÉCIA-ES.

**DRS. FABRÍCIO PICOLI BRITO E VALDEMI GADIOLI - PROC. 038.06.001634-2 (CÓD. 11.759/06)**

**AÇÃO DEMARCATÓRIA**

REQTE: ANIVERNIL ROCHA  
 REQDOS: MARIA BRAIDA RAYMUNDO E OUTRO  
 INTIMADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 25 DE MAIO DE 2009, ÀS 13 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA PRIMEIRA VARA CÍVEL, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM "DR. UBALDO RAMALHETE MAIA", SITO NESTA CIDADE E COMARCA DE NOVA VENÉCIA-ES.

**DR. GERALDO RIBEIRO FILHO - PROC. 038.07.004456-5 (CÓD. 13.148/07)**

**AÇÃO DE USUCAPÃO**

REQTE: ELIETE LOPES DE MOURA  
 REQDO: JOSÉ FERREIRA DA FONSECA  
 INTIMADO PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 22 DE ABRIL DE 2009, ÀS 15 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA PRIMEIRA VARA CÍVEL, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM "DR. UBALDO RAMALHETE MAIA", SITO NESTA CIDADE E COMARCA DE NOVA VENÉCIA-ES.

**DR. GERALDO RIBEIRO FILHO - PROC. 038.09.000426-8 (CÓD. 14.227/09)**

**AÇÃO DE COBRANÇA**

REQTE: MÁRIO LOPES  
 REQDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 INTIMADO A, EM 10 (DEZ) DIAS, JUNTAR DECLARAÇÃO DE POBREZA.

**DRS. JOSÉ FERNANDES NEVES E UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA - PROC. 038.04.000094-5 (CÓD. 8.787/01)**

**AÇÃO INDENIZATÓRIA**

REQTES: JOSÉ LUIS MARQUES E OUTRA  
 REQDA: CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DR. BRASILEIRO LTDA.  
 INTIMADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O **DIA 21 DE MAIO DE 2009, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA PRIMEIRA VARA CÍVEL, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM "DR. UBALDO RAMALHETE MAIA", SITO NESTA CIDADE E COMARCA DE NOVA VENÉCIA-ES,

FICANDO OS ADVOGADOS ADVERTIDOS QUE OS RÓIS DE TESTEMUNHAS DEVERÃO SER APRESENTADOS COM ANTECEDÊNCIA DE 30 (TRINTA) DIAS.

**DRS. JOSÉ FERNANDES NEVES, LUIZ GUSTAVO TARDIN E RICARDO CAMATTA BIANCHI - PROC. 038.08.001788-2 (CÓD. 13.487/08)**

**AÇÃO ORDINÁRIA**

REQTE: GENTIL VEZONE BIANCHI  
 REQDOS: CB GRANITOS LTDA. E OUTRO  
 INTIMADOS, TODOS OS TRÊS, DE QUE A PERÍCIA DA ÁREA EM LITÍGIO FOI AGENDADA PARA O **DIA 26 DE MAIO DE 2009, ÀS 7 HORAS** E QUE DEVERÃO TRAZER SEUS ASSISTENTES TÉCNICOS. INTIMADO O DR. RICARDO CAMATTA BIANCHI A EFETUAR O DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS DO PERITO, A SABER R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) E QUE PARA INÍCIO DOS LEVANTAMENTOS SERÃO NECESSÁRIAS 04 (QUATRO) PESSOAS PARA AJUDAR NOS TRABALHOS DE CAMPO.

**DRS. JOSÉ FRANCISCO ROCHA E LEONARDO BARBOSA CABRAL - PROC. 038.07.001084-8 (CÓD. 12.424/07)**

**AÇÃO REIVINDICATÓRIA**

REQTE: ANGELO ANTONIO CORTELETTI  
 REQDOS: NILSON BARRETO DE CARVALHO E OUTROS  
 INTIMADOS PARA COMPARECEREM À AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O **DIA 18 DE MAIO DE 2009, ÀS 14 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA PRIMEIRA VARA CÍVEL, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM "DR. UBALDO RAMALHETE MAIA", SITO NESTA CIDADE E COMARCA DE NOVA VENÉCIA-ES.

**DR. LEONARDO GUIMARÃES - PROC. 038.08.001029-1 (CÓD. 13.384/08)**

**AÇÃO MONITÓRIA**

REQTE: IDALINA BANZZA PACANHÃ  
 REQDA: GENI DA SILVA  
 INTIMADO A, EM 30 (TRINTA) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DA SRA. OFICIALA DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 41 V., FAZENDO A DESCRIÇÃO DOS BENS QUE GUARNECEM A RESIDÊNCIA DA REQUERIDA, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO.

**DR. LUIZ ANTONIO TARDIN RODRIGUES - PROC. 038.06.000524-6 (CÓD. 11.506/06)**

**AÇÃO ORDINÁRIA**

REQTE: HELDER NICO  
 REQDOS: COMERCIAL PNEUMAQ LTDA. E OUTRO  
 INTIMADO A, EM 10 (DEZ) DIAS, RETIRAR O EDITAL DE CITAÇÃO, PUBLICÁ-LO E FAZER PROVA DA PUBLICAÇÃO NOS AUTOS.

**DR. MANOEL FERNANDES ALVES - PROC. 038.07.003109-1 (CÓD. 12.868/07)**

**AÇÃO ORDINÁRIA**

REQTES: LETÍCIA EVELYN RIBEIRO BUENO E OUTROS  
 REQDO: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 INTIMADO DE QUE AS CARTAS PRECATÓRIAS PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS JÁ RETORNARAM E A, EM 10 (DEZ) DIAS, QUERENDO, COLIDIR AOS AUTOS A PROVA DOCUMENTAL COMPLEMENTAR REQUERIDA ÀS FLS. 84.

**DRª MÁRCIA SUELY LOUBACK - PROC. 038.09.000801-2 (CÓD. 14.283/09)**

**ADJUDICAÇÃO**

REQTES: ORMINDO BOLDRINI FILHO E OUTRO  
 REQDO: SPAM REPRESENTAÇÕES LTDA.  
 INTIMADA PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 07 DE MAIO DE 2009, ÀS 15 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA PRIMEIRA VARA CÍVEL, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM "DR. UBALDO RAMALHETE MAIA", SITO NESTA CIDADE E COMARCA DE NOVA VENÉCIA-ES.

**DR. MARCOS ROBÉRIO FONSECA DOS SANTOS - PROC. 038.07.002887-3 (CÓD. 12.809/07)**

**PROCEDIMENTO DE AVERIGUAÇÃO OFICIOSA**

REQTE: ENZO SANTOS SILVA, REP. POR SUA GENITORA ELISANGELA SANTOS SILVA  
 REQDO: VALDECI JOSÉ DE ARAÚJO

INTIMADO A ENCAMINHAR O REQUERIDO, VALDECI JOSÉ DE ARAÚJO, PARA NO **DIA 17 DE ABRIL DE 2009, ÀS 11 HORAS**, COMPARECER NA SALA DA DEFENSORIA PÚBLICA, SITUADA NO TÉRREO DO FÓRUM DE NOVA VENÉCIA, RUA SALVADOR CARDOSO, 120, CENTRO, NOVA VENÉCIA/ES, A FIM DE COLHER O MATERIAL PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE DNA, MUNIDO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.

**DRS. MARIA ERMELINDA ANTUNES ABREU DIAS E WALDIR TONIATO - PROC. 038.06.003153-1 (CÓD. 12.094/06)**

**AÇÃO REINTEGRATÓRIA**

REQTE: JOSÉ GOTHARDO ESTEVES NEVES E OUTROS

REQDOS: NATALINO CASSARO E OUTROS

CIENIFICADA, A PRIMEIRA, DE QUE DEVERÁ TRAZER AS TESTEMUNHAS ARROLADAS ÀS FLS. 06 PARA A AUDIÊNCIA, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO E, O SEGUNDO, INTIMADO A, EM 10 (DEZ DIAS, FORNECER OS ENDEREÇOS ATUALIZADOS DAS TESTEMUNHAS, JERÔNIMO BRUMATTI, À ÉPOCA REPRESENTANTE LEGAL DO INCRA NO ESPÍRITO SANTO E DO SR. PAULO SÉRGIO DE AZEVEDO, À ÉPOCA DIRETOR DO IDAF.

**DRª MARIA ISABEL PONTINI MESQUITA - PROC. 038.06.003843-7 (CÓD. 12.246/06)**

**AÇÃO ORDINÁRIA**

REQTE: RONALDO DE OLIVEIRA

REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTIMADA A, EM 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR SUAS ALEGAÇÕES FINAIS.

**DRS. PAULO FERNANDES COELHO CEOTTO E WASHINGTON LUIZ DA SILVA BARROSO - PROC. 038.06.000510-5 (CÓD. 11.528/06)**

**AÇÃO MONITÓRIA**

REQTE: GRAMACAP - GRANITOS E MARMORES CAPIXABA LTDA.

REQDA: MAP MINERAÇÃO ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA.

INTIMADOS A COMPARECEREM À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REDESIGNADA PARA O **DIA 22 DE ABRIL DE 2009, ÀS 16 HORAS E 30 MINUTOS**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA PRIMEIRA VARA CÍVEL, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM "DR. UBALDO RAMALHETE MAIA", SITO NESTA CIDADE E COMARCA DE NOVA VENÉCIA-ES.

**DR. RICARDO CAMATTA BIANCHI - PROC. 038.09.000463-1 (CÓD. 14.235/09)**

**AÇÃO DE COBRANÇA**

REQTE: JOSÉ GERALDO CECATO

REQDO: BANCO BRADESCO S/A

INTIMADO A, EM 10 (DEZ) DIAS, JUNTAR DECLARAÇÃO DE POBREZA.

**DR. ROSTHAN MACHADO LÁZARO - PROC. 038.08.004677-4 (CÓD. 13.905/08)**

**AÇÃO REINTEGRATÓRIA**

REQTE: BENVINDO GUIDI

REQDO: ORESTE GUIDI

INTIMADO A COMPARECER À AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O **DIA 06 DE MAIO DE 2009, ÀS 13 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA PRIMEIRA VARA CÍVEL, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM "DR. UBALDO RAMALHETE MAIA", SITO NESTA CIDADE E COMARCA DE NOVA VENÉCIA-ES.

**DRª SOLANGE ROSÁRIO DA SILVA - PROC. 038.08.002020-9 (CÓD. 13.519/08)**

**AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO**

REQTE: BANCO ITAU S/A

REQDO: LINO ALVES DE SOUZA

INTIMADA DA SENTENÇA DE FLS. 29/31, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 66 DA LEI Nº 4.728/65 E NO DECRETO-LEI 911/69, JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO, DECLARANDO RESCINDINDO O CONTRATO E CONSOLIDANDO NAS MÃOS DO AUTOR O DOMÍNIO E A POSSE PLENA E EXCLUSIVA DO BEM, CUJA APREENSÃO LIMINAR TORNO DEFINITIVA. CONDENOU O RÉU NO PAGAMENTO DAS CUSTAS RESIDUAIS, BEM ASSIM NO REEMBOLSO DAS CUSTAS PRÉVIAS PAGAS PELO AUTOR QUANDO DO ATO DE AJUIZAMENTO DA PRESENTE DEMANDA, ALÉM DA VERBA HONORÁRIA, ARBITRADA EM DEZ POR CIENTO (10 %) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA.

**DADA E PASSADA**, NESTA CIDADE E COMARCA DE NOVA VENÉCIA (ES), AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DE DOIS MIL E NOVE (2009). EU, ILZA JOANA DE NADAI, ESCRIVENTE JURAMENTADA QUE DIGITEI.

**JOSÉ JAPIASSU DE ALMEIDA JÚNIOR**  
**ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMARCA DE NOVA VENÉCIA**  
**CARTÓRIO CRIMINAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO**

O **DR. RONALDO DOMINGUES DE ALMEIDA**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

**PROCESSO: 5.877/09 (038.08.005740-9)**

**AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RÉU: ELEYLDE MARTINS DA SILVA.**

**ADVOGADO: DR. FABRÍCIO PICOLI BRITO - OAB/ES Nº 11.143.**

OBJETO: INTIMAÇÃO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA CRIMINAL, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM "UBALDO RAMALHETE MAIA", SITO NA RUA SALVADOR CARDOSO, Nº 120, CENTRO, NOVA VENÉCIA/ES, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DE JULGAMENTO, A QUAL FORA REDESIGNADA PARA O **PRÓXIMO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 12H 30MIN.**

NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS OITO(08) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DOIS MIL E NOVE (2009). EU, ESCRIVENTE JURAMENTADA QUE DIGITEI E SUBSCREVI.

**EDIANE FERREIRA KALKE**  
**CHEFE DE SECRETARIA - ATO 652/08**

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CARTÓRIO CRIMINAL**  
**COMARCA DE NOVA VENÉCIA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO**

O **DR. RONALDO DOMINGUES DE ALMEIDA**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

**PROCESSO: 5.879/09 (038.07.005741-7)**

**AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RÉU: MARIA ALTINA MARTINS DA SILVA.**

**ADVOGADO: DR. JORGE SERRA DE SOUZA - OAB/ES Nº 7.636.**

OBJETO: INTIMAÇÃO PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DA 2ª VARA CRIMINAL, NO EDIFÍCIO DO FÓRUM "UBALDO RAMALHETE MAIA", SITO NA RUA SALVADOR CARDOSO, Nº 120, CENTRO, NOVA VENÉCIA/ES, A FIM DE PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DE JULGAMENTO, A QUAL FORA REDESIGNADA PARA O **PRÓXIMO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 14H 30MIN.**

NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS SETE(07) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DOIS MIL E NOVE (2009). EU, ESCRIVENTE JURAMENTADA QUE DIGITEI E SUBSCREVI.

**EDIANE FERREIRA KALKE**  
**CHEFE DE SECRETARIA - ATO 652/08**

**COMARCA DE SÃO MATEUS**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
2ª VARA CÍVEL COMARCA DE SÃO MATEUS/ES

EDITAL DE CITAÇÃO  
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA  
PRAZO: 20 DIAS

**AÇÃO: USUCAPIÃO**

**AUTOS Nº: 047.09910101-7**

**REQUERENTE: ANTÔNIO BARBOZA E EUZA SALDANHO BARBOZA**

**REQUERIDO: ESPÓLIO DE MENEGUNDES BARBOSA**

O **DOUTOR AUGUSTO PASSAMANI BUFULIN** - MM. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO MATEUS(ES), POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

**FAZ SABER** A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE **NOÉ BARBOZA, JOSÉ CARLOS BARBOZA E LUIZ CARLOS BARBOZA E EVENTUAIS INTERESSADOS**, (ART. 942 E 232, IV, CPC), DE QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL, TRAMITAM OS AUTOS DA **AÇÃO DE USUCAPIÃO**, TOMBADA SOB O NÚMERO **047.09.910101-7**, PROPOSTA POR **ANTÔNIO BARBOZA E EUZA SALDANHO BARBOZA**, BRASILEIROS, CASADOS, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA DO TEIMOSO, Nº 70, SERNAMBY, FICANDO DEVIDAMENTE **CITADOS** PARA TOMAREM CONHECIMENTO DOS TERMOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO DO SEGUINTE IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, COM ÁREA DE 209,22 M2 ( DUZENTOS E NOVE METROS E VINTE E DOIS DECÍMETROS QUADRADOS), SITUADO NA RUA TEIMOSO, Nº 70, SERNAMBY, CONFRONTANDO-SE: AO NORTE, ONDE MEDE 12,68 METROS, COM ADEVALDO SILVA RIBEIRO; AO SUL, ONDE MEDE 16,60 METROS, COM RUA SÃO JOSÉ; AO LESTE, ONDE MEDE 16,60 METROS, COM RUA SÃO JOSÉ; AO LESTE, ONDE MEDE 14,16 METROS, COM RUA TEIMOSO; AO OESTE, ONDE MEDE 14,70 METROS COM TERCÍLIA DOS SANTOS BOLDRINI, CONFORME LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICOS E RESPECTIVO MEMORIAL ANEXOS, FEITO EM DATA DE 02/02/2009, PELO SR PAULO PRATA ROSA, RESPONSÁVEL TÉCNICO, INSCRITO NO CREA 36652/TD-BA, CONFORME COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DA ART Nº 200909493 QUITADO EM 02/02/2009, PODENDO CASO QUEIRAM, CONTESTAR O PEDIDO INICIAL, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, SOB PENA DE NÃO O FAZENDO SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO REQUERENTE NA INICIAL, O QUE IMPLICARÁ EM REVELIA, CONFORME PRECEITUAM OS ARTIGOS 285 E 319 DO CPC, CUJA CÓPIA DA INICIAL ENCONTRA-SE NO CARTÓRIO DESTA 2ª VARA CÍVEL SITUADO NA AVENIDA JOÃO NARDOTO, 140, BAIRRO JACQUELINE, À DISPOSIÇÃO DOS CITANDOS. TUDO EM CONFORMIDADE COM O R. DESPACHO JUDICIAL EXARADO À FL. 29.

**E**, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E QUE PARA NO FUTURO NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, DETERMINOU O MM. JUIZ A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PELA IMPRENSA OFICIAL DA JUSTIÇA DO ESTADO COM A FIXAÇÃO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL.

SÃO MATEUS/ES., 16 DE MARÇO DE 2009.

**JILDEMI SOUZA CAFÉ**  
**ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

\*\*\*\*\*

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CARTÓRIO DA 2ª VARA CÍVEL SÃO MATEUS/ES

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 35/2009

JUIZ: DR. AUGUSTO PASSAMANI BUFULIN  
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: JILDEMI SOUZA CAFÉ

NA FORMA DA LEI, INTIMO:

**ADVOGADO : DRª ANA GABRIELA MENDES CUNHA E COSTA**  
**- OAB/MG 84822**

**DR. FLÁVIO JOGAIB DUTRA - OAB/ES 13367**

**PROCESSO: 047070046991**

**AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO**

REQUERENTE: BIO-ENERGY COMPANY DO BRASIL S/A

REQUERIDO: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE 5 DIAS, DIZER SE POSSUEM OUTRAS PROVAS A PRODUZIR.

**ADVOGADO: DR. ANDERSON GUTEMBERG COSTA - OAB/ES 7653**

**DRª NORMA ANA PASSAMANI - OAB/ES 6372**

**DRª TÂNIA MARIA SILVA NEVES - OAB/ES 2767**

**PROCESSO: 047020016565**

**AÇÃO: EXECUÇÃO**

EXEQUENTE: FARAILDES DA SILVA ZUCOLOTO E OUTRO

EXECUTADO: JORGE JARDIM RAMOS E OUTRO

FINALIDADE: PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 5 DIAS, MANIFESTAREM-SE ACERCA DA PROMOÇÃO DE FLS. 87.

**ADVOGADO: DRª ANNA PAULA MATIELLO SARTORIO - OAB/ES 11766**

**PROCESSO: 047070059697**

**AÇÃO: DECLARATÓRIA**

REQUERENTE: FRANCISCO FERREIRA NEVES E OUTRO

REQUERIDO: PATROCIMA MARIA VIEIRA E OUTRO

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 81 VERSO, A SEGUIR PARCIALMENTE TRANSCRITO: " SOBRE A DEFESA E DOCUMENTOS, MANIFESTE-SE O AUTOR."

**ADVOGADO: DRª ANNA PAULA MATIELLO SARTORIO - OAB/ES 11766**

**PROCESSO: 047070023065**

**AÇÃO: REINTEGRATÓRIA**

REQUERENTE: FRANCISCO FERREIRA NEVES E OUTRO

REQUERIDO: CARLOS SIMEÃO

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 92, A SEGUIR PARCIALMENTE TRANSCRITO: " SOBRE A DEFESA E DOCUMENTOS, MANIFESTE-SE O AUTOR."

**ADVOGADO: DR. LEONNY MIGUEL DALMASO SILVA - OAB/ES 10981**

**DR. BRUNO OLIVEIRA CARDOSO - OAB/ES 522-A**

**PROCESSO: 047060001261**

**AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS**

REQUERENTE: SURUACA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

REQUERIDO: JOSÉ FELIPE DA SILVA NETO

FINALIDADE: TOMAREM CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 258 VERSO, A SEGUIR PARCIALMENTE TRANSCRITO: " MANTENHO AS DECISÕES PROFERIDAS POR OCASIÃO DA DECISÃO SANEADORA, INCLUSIVE EM RAZÃO DE HAVEREM SIDO DEFERIDAS AS PROVAS ENTÃO REQUERIDAS, RESTANDO PRECLUSÃO AS DEMAIS PRETENDIDAS PELAS PARTES. ESCLAREÇA O AUTOR A DATA DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, BEM ASSIM COMO A DATA EM QUE ULTIMADA A AUDITORIA CONTRATADA, REFERIDA EM SUA EXORDIAL."

**ADVOGADO: DRª SILVIA BARREIRA DE VARGAS - OAB/ES 13459**

**DR. LEONARDO SPAGNOL - OAB/ES 12560**

**PROCESSO: 047060001261**

**AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS**

REQUERENTE: SURUACA AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

REQUERIDO: JOSÉ FELIPE DA SILVA NETO

FINALIDADE: TOMAREM CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 258 VERSO, A SEGUIR PARCIALMENTE TRANSCRITO: "MANTENHO AS DECISÕES PROFERIDAS POR OCASIÃO DA DECISÃO SANEADORA, INCLUSIVE EM RAZÃO DE HAVEREM SIDO DEFERIDAS AS PROVAS ENTÃO REQUERIDAS, RESTANDO PRECLUSÃO AS DEMAIS PRETENDIDAS PELAS PARTES.

**ADVOGADO: DR. JACYMAR DELFINNO DALCAMINI - OAB/ES 5287**

**DR. MILTRO JOSÉ DALCAMINI - OAB/ES 9232**

**PROCESSO: 047030001193**

**AÇÃO: SUMARÍSSIMA**

REQUERENTE: JOSÉ GOTHARDO ESTEVES NEVES E OUTRO  
REQUERIDO: LEONARDO JOSÉ NARDOTO CONDE E OUTRO  
FINALIDADE: TOMAREM CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 891 QUE INDEFERIU A REMESSA DOS AUTOS À CONTADORIA E AINDA PARA, NO PRAZO DE 5 DIAS, MANIFESTAREM-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 882/885

**ADVOGADO: DR. JOSÉ CARLOS SAID - OAB/ES 5524**

**PROCESSO: 047060058287**

**AÇÃO: INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE: CARLOS ALBERTO MOTTA E OUTRO  
REQUERIDO: BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE 5 DIAS, INFORMAR SE O IMÓVEL EM QUESTÃO FOI OBJETO DE ALIENAÇÃO, TRAZENDO AOS AUTOS OS DOCUMENTOS PERTINENTES, BEM ASSIM COMO INFORMANDO O VALOR DA DÍVIDA QUE ENSEJOU A EXECUÇÃO DA HIPÓTECA.

**ADVOGADO: DR. MATHEUS MATOSSIAN - OAB/ES 9770**

**DR. CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS - OAB/ES 5616**

**DRª NORMA ANA PASSAMANI - OAB/ES 6372**

**PROCESSO: 047060061679**

**AÇÃO: INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE: FAUSTINO ZANELATO  
REQUERIDO: COSTA ATLANTICA PROJETOS, ASSESSORIA, CONSTRUÇÕES LTDA. E OUTRO  
FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE 5 DIAS, DIZER SE POSSUEM OUTRAS PROVAS A PRODUIR.

**ADVOGADO: DR. ALCIMAR NASCIMENTO - OAB/ES 4946**

**PROCESSO: 047020010030**

**AÇÃO: EMBARGOS**

EMBARGANTE: JOÃO CAMPOS DE HOLANDA - ME E OUTROS  
EMBARGADO: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - BANDES S/A  
FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR ACERCA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO CONTADOR DO JUÍZO ÀS FLS. 386.

**ADVOGADO: DR. ARTEME BROMMENSCHENKEL - OAB/ES 14673**

**DR. ADRIANO GONÇALVES ARISIO MACIEL - OAB/MG 79417**

**DR. VIVALDO GONÇALVES LOPES NETO - OAB/ES 11764**

**DRª LESLIE MESQUITA SALDANHA LIMA - OAB/ES 10326**

**PROCESSO: 047070047775**

**AÇÃO: DESPEJO**

REQUERENTE: RONATO AZEVEDO PINHA  
REQUERIDO: SAMED FARMACEUTICA LTDA. - ME  
FINALIDADE: TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 128/131 QUE CONDENOU O REQUERIDO AO PAGAMENTO DOS ALUGUÉIS DE JULHO DE 2007 EM DIANTE, ATÉ A IMISSÃO NA POSSE DO IMÓVEL POR PARTE DO AUTOR, OU SEJA, JUNHO DE 2008, DEVENDO-SE INCIDIR APENAS JUROS DE MORA, NA FORMA LEGAL, E MULTA CONTRATUAL DE 10 % (DEZ POR CENTO), SOBRE O DÉBITO EM ATRASO.

**ADVOGADO: DR. ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS NETO CAVALCANTE - OAB/ES 7874**

**PROCESSO: 047050049031**

**AÇÃO: MONITÓRIA**

REQUERENTE: JORGE BARBOSA CARAN  
REQUERIDO: MARCO ANTONIO LOUBACK  
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 50 QUE JULGOU PROCEDENTE A PRETENSÃO CONTIDA NA MONITÓRIA E CONDENOU O EMBARGANTE AO PAGAMENTO DO VALOR PLEITEADO NA INICIAL, CORRIGIDO DE JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA PROPOSITURA DA AÇÃO.

**ADVOGADO: DR. EDUARDO BELLIDO BARRETO - OAB/ES 5805**

**DRª ANNA PAULA MATIELLO SARTORIO -OAB/ES 11766**

**PROCESSO: 047080001119**

**AÇÃO: COBRANÇA**

REQUERENTE: ESCELSA CENTRAIS ELÉTRICAS S/A  
REQUERIDO: JOSÉ CLEMENTE SARTÓRIO  
FINALIDADE: TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 51/52 QUE JULGOU PROCEDENTE A PRETENSÃO CONTIDA NA INICIAL E

CONDENOU O REQUERIDO AO PAGAMENTO DO VALOR PLEITEADO NA INICIAL, CORRIGIDO DE JUROS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA PROPOSITURA DA AÇÃO.

**ADVOGADO: DR. PEDRO OCTAVIANO DE OLIVEIRA FILHO - OAB/ES 231-A**

**PROCESSO: 047099109317**

**AÇÃO: EMBARGOS DE RETENÇÃO**

REQUERENTE: NILZA RODRIGUES POLEZI  
REQUERIDO: MARCOS AZEVEDO BATISTA  
FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 105/107 QUE, DIANTE DA INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA PARA A POSTULAÇÃO DO DIREITO DE RETENÇÃO, JULGOU EXTINTO O PROCEDIMENTO EM PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 267, VI, C/C ART. 295, III, DO CPC.

**ADVOGADO: DR. ANDRÉ LUIZ PACHECO CARREIRA - OAB/ES 3679**

**DRª KARINA COSTA FAVERO - OAB/RJ 124784**

**DR. SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA - OAB/ES 4699**

**PROCESSO: 047040085012**

**AÇÃO: FALÊNCIA**

REQUERENTE: SAINT - GOBAIN S/A ASSESSORIA E ADMINISTRAÇÃO  
REQUERIDO: JOSÉ LUIZ MARCIANO - ME  
FINALIDADE: TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 96/97 QUE JULGOU PROCEDENTE A PRETENSÃO CONTIDA NA INICIAL E DE ACORDO COM ART. 14, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N. 7661/1945, DECLAROU A FALÊNCIA DO DEVEDOR REQUERIDO, JOSÉ LUIZ MARCIANO - ME, ESTABELECIDO NA RUA RAIMUNDO GUILHERME SOBRINHO, Nº 746, CEP 29930-000, BAIRRO BOA VISTA, MUNICÍPIO SÃO MATEUS/ES; FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL, QUE SE DESTINA AO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; NOMEOU COMO SÍNDICO O REPRESENTANTE LEGAL DA AUTORA E FIXOU O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA QUE OS CREDORES APRESENTEM AS DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS JUSTIFICATIVOS DOS SEUS CRÉDITOS.

**ADVOGADO: DR. LEONARDO VELLO DE MAGALHÃES - OAB/ES 7057**

**DR. DAVI GOMES DA SILVEIRA - OAB/ES 11203**

**PROCESSO: 047080044143**

**AÇÃO: INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE: SINTINORTE  
REQUERIDO: ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.  
FINALIDADE: TOMAREM CIÊNCIA DA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA PARA INTIMAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. PARA COMPARECER À AUDIÊNCIA DESIGNADA E AINDA PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA INFORMANDO QUE NÃO INTIMOU A TESTEMUNHA, O SR. SALVADOR WAGMAKER PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA, TENDO EM VISTA NÃO MAIS RESIDIR NO ENDEREÇO MENCIONADO.

**ADVOGADO: DR. GILSON GUILHERME CORREIA - OAB/ES 6018**

**PROCESSO: 047030027099**

**AÇÃO: DECLARATÓRIA**

REQUERENTE: RENASCER MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.  
REQUERIDO: BANCO RURAL S/A  
FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE 5 DIAS, PROVIDENCIAR O ENDEREÇO DA PARTE AUTORA COM A FINALIDADE DE PROCEDER A INTIMAÇÃO DA MESMA PARA AUDIÊNCIA DESIGNADA.

SÃO MATEUS, 8 DE ABRIL DE 2009.

**JILDEMI SOUZA CAFÉ  
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DA COMARCA  
DE SÃO MATEUS - ES.**

**DR. ANTONIO CARLOS FACHETI - JUIZ DE DIREITO**

**AUTOS Nº 047080062236**

**ACUSADOS: JENÁINA DO NASCIMENTO SCHIMIDT E OUTROS**

FINALIDADE: INTIMAR O **DR.GILSON CURVO MACIEL, OAB/ES 15088**, PARA TOMAR CIÊNCIA DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO DE FL. 217 E PARA DIZER, NO PRAZO DE 24 HORAS, SE AINDA TEM INTERESSE NO DEPOIMENTO DA TESTEMUNHA ARISTIDES PAULO FERIGUETTI.

SÃO MATEUS, 08 DE ABRIL DE 2009.

**QUEILA QUARESMA GOMES**  
CHEFE DE SECRETARIA

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**2º JUIZADO ESPECIAL CIVEL**  
**COMARCA SÃO MATEUS**

LISTA 05 - 2009

**JUIZ DE DIREITO: DR. ALCENIR JOSÉ DEMO**  
**CHEFE DE SECRETARIA: VALQUÍRIA ANTONIETA DE S. GAGNO**  
**CAMPAGNARO**

**ADVOGADO(A/S): FERNANDO BRASIL OLIVEIRA - OAB/ES 8.145**  
**RAFAEL ALVES ROSELLI - OAB/ES 14.025**  
**PROCESSO Nº : 047.08.007580-8 (779/2008)**

**AÇÃO: COBRANÇA**

REQUERENTE(S): HELDER MORAES  
REQUERIDO(A/S): MBM SEGURADORA S/A  
FINALIDADE: PARA TOMAR(EM) CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 67/71, QUE, EM SÍNTESE, JULGOU PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO AUTURAL, PARA CONDENAR A REQUERIDA A PAGAR À PARTE AUTORA O MONTANTE DE R\$ 2.875,00(...).

**ADVOGADO(A/S): JEAN CARLOS DOS SANTOS BARCELLOS - OAB/ES 12.905**

**EDNEIA VIEIRA - OAB/ES 7.531**

**PROCESSO Nº : 047.08.00756-5 (783/2008)**

**AÇÃO: REPETIÇÃO DE INDÉBITO**

REQUERENTE(S): ROSA AMADO DOS SANTOS  
REQUERIDO(A/S): BANCO FINASA BMC EMPRÉSTIMO PESSOAR  
FINALIDADE : PARA TOMAR(EM) CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 35, QUE, EM SÍNTESE, HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES (...).

**ADVOGADO(A/S): JEFFERSON CORRÊA DE SOUZA - OAB/ES 9.815**

**PROCESSO Nº : 047.08.003543-0 (22/2008)**

**AÇÃO: REVISÃO CONTRATUAL**

REQUERENTE(S): MARCO ANTONIO DE ALBUQUERQUE SOUZA  
REQUERIDO(A/S): BANCO FINASA S/A  
FINALIDADE : PARA SE MANIFESTAR NOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DA PETIÇÃO DE FL. 30 (...).

**ADVOGADO(A/S): ARTEME BROMMENSCHENKEL - OAB/ES 14.673**

**RAFAEL ALVES ROSELLI - OAB/ES 14.025**

**PROCESSO Nº : 047.08.006284-8 (513/2008)**

**AÇÃO: COBRANÇA**

REQUERENTE(S): DELMAR DE OLIVEIRA NEZIO  
REQUERIDO(A/S): BANESTES SEGUROS  
FINALIDADE : PARA TOMAR(EM) CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 80/81, QUE, EM SÍNTESE, JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, POR SER A PARTE AUTORA CARECEDORA DE AÇÃO (...).

**ADVOGADO(A/S): RODRIGO BONOMO PEREIRA - OAB/ES 13.093**

**PROCESSO Nº : 047.08.007421-5 (741/2008)**

**AÇÃO: EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL**

REQUERENTE(S): COMERCIAL L.C.T. LTDA. - ME  
REQUERIDO(A/S): MARICELIA DE OLIVEIRA  
FINALIDADE : PARA TOMAR(EM) CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 22, QUE, EM SÍNTESE, JULGOU EXTINTO O PROCESSO, COM ESPEQUE NO ART. 53, § 4º, DA LJE (...).

**ADVOGADO(A/S): FERNANDO BRASIL OLIVEIRA - OAB/ES 8.145**

**RAFAEL ALVES ROSELLI - OAB/ES 14.025**

**PROCESSO Nº : 047.08.007506-3 (757/2008)**

**AÇÃO: COBRANÇA**

REQUERENTE(S): ADILSON JOSE SILVA  
REQUERIDO(A/S): MBM SEGURADORA S/A  
FINALIDADE : PARA TOMAR(EM) CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 70/73, QUE, EM SÍNTESE, JULGOU PROCEDENTE, O PEDIDO AUTURAL, PARA CONDENAR A REQUERIDA A PAGAR AO AUTOR O MONTANTE DE R\$ 4.185,00(...).

**ADVOGADO(A/S): LESLIE M. SALDANHA LIMA - OAB/ES 10.326**

**PROCESSO Nº : 047.08.005980-2 (452/2008)**

**AÇÃO: INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE(S): LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO  
REQUERIDO(A/S): VALECAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.  
FINALIDADE : PARA TOMAR(EM) CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 81/82, QUE, EM SÍNTESE, JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, FAZENDO-O COM ESPEQUE NO ART. 51, II, DA LJE (...).

**ADVOGADO(A/S): RAFAEL ALVES ROSELLI - OAB/ES 14.025**

**PROCESSO Nº : 047.08.003674-3 (57/2008)**

**AÇÃO: COBRANÇA**

REQUERENTE(S): STELLA MARIA RIBEIRO DA SILVA  
REQUERIDO(A/S): BANESTES SEGUROS S/A  
FINALIDADE : PARA TOMAR(EM) CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 84/87, QUE, EM SÍNTESE, JULGOU PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO AUTURAL, PARA CONDENAR A REQUERIDA A PAGAR À PARTE AUTORA O MONTANTE DE R\$ 4.385,15(...).

**ADVOGADO(A/S): FRANCISCO DOMINGOS - OAB/ES 4.357**

**PROCESSO Nº : 047.08.005676-6 (392/2008)**

**AÇÃO: INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE(S): MILENA SOARES  
REQUERIDO(A/S): BANESTES S/A  
FINALIDADE : PARA TOMAR(EM) CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 102/107, QUE, EM SÍNTESE, JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA (...).

**ADVOGADO(A/S): FRANCISCO DOMINGOS - OAB/ES 4.357**

**PROCESSO Nº : 047.08.005836-6 (423/2008)**

**AÇÃO: COBRANÇA**

REQUERENTE(S): MARIA SOARES  
REQUERIDO(A/S): BANESTES S/A  
FINALIDADE : PARA TOMAR(EM) CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 52/57, QUE, EM SÍNTESE, JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA (...).

**ADVOGADO(A/S): MARCELO ALMEIDA DE SOUSA - OAB/ES 14.661**

**INGRID PEREIRA FERNANDES - OAB/ES 15.162**

**PROCESSO Nº : 047.08.005967-9 (441/2008)**

**AÇÃO: COBRANÇA**

REQUERENTE(S): ARMANDO DE SOUZA CABRAL  
REQUERIDO(A/S): BANCO HSBC BANK BRASIL S/A  
FINALIDADE : PARA TOMAR(EM) CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 88/93, QUE, EM SÍNTESE, JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTORA PARA CONDENAR O REQUERIDO A EFETUAR A ATUALIZAÇÃO REFERENET AO TRINTÍDIO INICIADO EM JANEIRO DE 1991, NO PERCENTUAL DE 21,87% (...).

**ADVOGADO(A/S): CARLA RENATA MARVILA DE SOUZA - OAB/ES 12.450**

**ERASMINO DE SOUZA MORENO - OAB/ES 514-A**

**PROCESSO Nº : 047.08.004132-1 (120/2008)**

**AÇÃO: INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE(S): GONÇALO ANTONIO DE FREITAS JÚNIOR  
REQUERIDO(A/S): EDSON CORREIA DE SANTANA  
FINALIDADE : PARA TOMAR(EM) CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 46/48, QUE, EM SÍNTESE, JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE, O PEDIDO CONSTANTE NA INICIAL, CONDENANDO OS REQUERIDOS A PAGAREM AO REQUERENTE, A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO PELOS PREJUÍZOS MATERIAS EM FOCO, A QUANTIA DE R\$ 1.800,00 (...).

**ADVOGADO(A/S): ANGELA MARIA MARTINS RODRIGUES - OAB/ES 6.692**

**PROCESSO Nº : 047.08.007496-7 (755/2008)**

**AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS**

REQUERENTE(S): DATA PLUS INFORMATICA LTDA.

REQUERIDO(A/S): LINK TELECOMUNICAÇÕES IND. E COM. LTDA.

FINALIDADE: PARA TOMAR(EM) CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 58, QUE, EM SÍNTESE, HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES (...).

**ADVOGADO(A/S): JAIMILTON CHAVES DE SOUSA LUCAS - OAB/ES 9.121**

**JOSÉ MIRANDOLA OAB/ES 5.532**

**PROCESSO Nº : 047.08.006221-0 (497/2008)**

**AÇÃO: COBRANÇA**

REQUERENTE(S): LUZIARA TURAL

REQUERIDO(A/S): JOSÉ MIRANDOLA

FINALIDADE: PARA TOMAR(EM) CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL. 99, QUE, EM SÍNTESE, HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES (...).

**ADVOGADO(A/S): FELIPE OSÓRIO DOS SANTOS - OAB/ES 6.381**

**MARCELO ALMEIDA DE SOUZA OAB/ES 14.661**

**ALEXANDRE AUGUSTO KOHLS OAB/ES 15.167**

**PROCESSO Nº : 047.08.004790-6 (208/2008)**

**AÇÃO: INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE(S): CRISTINA MOREIRA DA CUNHA

REQUERIDO(A/S): X.Z. CELULARES LTDA. - ME

FINALIDADE: PARA TOMAR(EM) CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 134, "INTIMEM-SE AS PARTES PARA TOMAR CIÊNCIA DOS OFÍCIOS DE FLS. 132/133 (...).

**ADVOGADO(A/S): CARMENCITA V. DAS CHAGAS MONJARDIM-OAB/ES 5.874**

**PROCESSO Nº : 047.08.006303-6 (518/2008)**

**AÇÃO : OBRIGAÇÃO DE FAZER**

REQUERENTE(S): MARCELO ALVES DE OLIVEIRA

REQUERIDO(A/S): UNIMED GOVERNADOR VALADARE COOPERATIVA DE TRABALHO - LTDA.

FINALIDADE: PARA TOMAR(EM) CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 111Vº, "PARA EFEITO DO DUE PROCESS OF LAW, OUÇA-SE A RESPEITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A PARTE CONTRÁRIA".

**VALQUÍRIA ANTONIETA DE S. GAGNO CAMPAGNARO**  
**CHEFE DE SECRETARIA**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL**  
**COMARCA DE SÃO MATEUS**

**JUÍZA DE DIREITO: DRª MARIA GORETTI SANT'ANA CASTELLO**

**PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. CLEBER TADEU TÓTOLA**

**CHEFE DE SECRETARIA: ARIANA PESTANA BARBOSA**

NA FORMA DA LEI INTIMO:

**AUTOS Nº : 047.07.006636-1 (284/07)- INDENIZATÓRIA**

REQUERENTE: CELIA MARA BASTOS

REQUERIDO: ANTONIO CARLOS VICENTE

INTIMAR **DRª MARIA DAS GRAÇAS MOTTA MARTINS DIAS- OAB/ES 8097** PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FL.32 DOS AUTOS "... ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO A TRANSAÇÃO PENAL DE FL. 28, PARA QUE SURTA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS E, POR CONSEQUENTE, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE ANTONIO CARLOS VICENTE, COM FUNDAMENTOS E AS RESSALVAS DO § 4º, DO ARTIGO 76, DA LEI FEDERAL 9.099/95..."

SÃO MATEUS, 13 DE ABRIL DE 2009.

**ARIANA PESTANA BARBOSA**  
**CHEFE DE SECRETARIA**  
**ATO Nº 1538/06**

## COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

### COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO**  
**CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO**

**LISTA DE INTIMAÇÕES AOS DRS. ADVOGADOS Nº 016/2009**

NA FORMA DO PROVIMENTO 015/99

**JUIZ SUBSTITUTO: DR. ALCEMIR DOS SANTOS PIMENTEL**

**ESCRIVÁ: ITAMAR PEREIRA VELTEN**

**SUBSTITUTOS: JOVERCI SCHULTZ, ROBSON LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS, KATILENE DO CARMO RONCETI E REGINALDO DE AGUIAR PEREIRA.**

INTIMO:

BERESFORD MARTINS M. NETO

JOADIR DTTMANN

JOSÉ CARLOS DE LIMA SOUZA

LUANA BARBOSA PEREIRA

MARCOS FERREIRA DIAS

NELSON PASCHOALOTTO

RICARDO TEDOLDI MACHADO

ROBERTA DE VARGAS VIEIRA

**01- PROC. Nº 7984/08 (001080010000) -RESPONSABILIDADE CIVIL -**

**DR. BERESFORD MARTINS M. NETO:** PARA QUE FIQUE CIENTE DE TODOS OS TERMOS DO RESPEITÁVEL DESPACHO QUE DETERMINOU QUE OS REQUERIDOS NO PRAZO DE VINTE E QUATRO (24) HORAS PROCEDAM A JUNTADA DAS NORMAS INTERNAS DE SEGURANÇA, OU PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NA REALIZAÇÃO DE SAQUES, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) NOS TERMOS DO ARTIGO 461 DO CPC.

REQUERENTE: MARIA LOURENÇO DA COSTA

REQUERIDO: BANCO BMC E BANCO BRADESCO S/A

**02- PROC. Nº 8011/08 (001080010182) -RESPONSABILIDADE CIVIL -**

**DR. BERESFORD MARTINS M. NETO:** PARA QUE FIQUE CIENTE DE TODOS OS TERMOS DO RESPEITÁVEL DESPACHO QUE DETERMINOU QUE OS REQUERIDOS NO PRAZO DE VINTE E QUATRO (24) HORAS PROCEDAM A JUNTADA DAS NORMAS INTERNAS DE SEGURANÇA, OU PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NA REALIZAÇÃO DE SAQUES, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) NOS TERMOS DO ARTIGO 461 DO CPC.

REQUERENTE: MARIA CORDEIRO MEIRA

REQUERIDO: BANCO BMC E BANCO BRADESCO S/A

**03- PROC. Nº 7993/08 (001080010091) -RESPONSABILIDADE CIVIL -**

**DR. BERESFORD MARTINS M. NETO:** PARA QUE FIQUE CIENTE DE TODOS OS TERMOS DO RESPEITÁVEL DESPACHO QUE DETERMINOU QUE OS REQUERIDOS NO PRAZO DE VINTE E QUATRO (24) HORAS PROCEDAM A JUNTADA DAS NORMAS INTERNAS DE SEGURANÇA, OU PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NA REALIZAÇÃO DE SAQUES, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) NOS TERMOS DO ARTIGO 461 DO CPC.

REQUERENTE: JOÃO SEBASTIÃO DUTRA

REQUERIDO: BANCO BMC E BANCO BRADESCO S/A

**04- PROC. Nº 7999/08 (001080010158) -RESPONSABILIDADE CIVIL -**

**DR. BERESFORD MARTINS M. NETO:** PARA QUE FIQUE CIENTE DE TODOS OS TERMOS DO RESPEITÁVEL DESPACHO QUE



DETERMINOU QUE OS REQUERIDOS NO PRAZO DE VINTE E QUATRO (24) HORAS PROCEDAM A JUNTADA DAS NORMAS INTERNAS DE SEGURANÇA, OU PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NA REALIZAÇÃO DE SAQUES, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) NOS TERMOS DO ARTIGO 461 DO CPC.

REQUERENTE: MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO  
REQUERIDO: BANCO BMC E BANCO BRADESCO S/A

**05- PROC. Nº 8008/08 (001080010265) -RESPONSABILIDADE CIVIL -**

**DR. BERESFORD MARTINS M. NETO:** PARA QUE FIQUE CIENTE DE TODOS OS TERMOS DO RESPEITÁVEL DESPACHO QUE DETERMINOU QUE OS REQUERIDOS NO PRAZO DE VINTE E QUATRO (24) HORAS PROCEDAM A JUNTADA DAS NORMAS INTERNAS DE SEGURANÇA, OU PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NA REALIZAÇÃO DE SAQUES, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) NOS TERMOS DO ARTIGO 461 DO CPC.

REQUERENTE: FLORINDA HAMMER BRAUM  
REQUERIDO: BANCO BMC E BANCO BRADESCO S/A

**06- PROC. Nº 8323/08 (001080026444) - RETIFICAÇÃO -**

**DR. JOADIR DTTMANN:** PARA QUE JUNTE AOS AUTOS CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO CONTRAÍDO COM A SRA. ETELVINA PEREIRA DA SILVA. CASO O REQUERENTE NÃO TENHA CONTRAÍDO MATRIMÔNIO COM A SRA. ETELVINA, FIQUE CIENTE DE QUE ESTÁ DESDE JÁ DESIGNADA AUDIÊNCIA PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS INDICADAS PELO AUTOR QUE DEVERÃO COMPARECER INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, PARA O DIA 22 DE ABRIL DE 2009, 09:30 HORAS.

REQUERENTE: ELIAS BAÇANA  
REQUERIDO: ESTE JUÍZO

**07- PROC. Nº 6997/05 (001050005170) -AÇÃO CIVIL PÚBLICA -**

**DR. JOSÉ CARLOS DE LIMA SOUZA:** PARA QUE NO PRAZO DE LEI, MANIFESTE-SE NOS AUTOS, APRESENTANDO SUAS ALEGAÇÕES FINAIS EM FORMA DE MEMORIAL.

REQUERENTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
REQUERIDO: EDÉLIO FRANCISCO GUEDES E OUTRO

**08- PROC. Nº 8002/08 (001080010208) -RESPONSABILIDADE CIVIL -**

**DRª LUANA BARBOSA PEREIRA:** PARA QUE FIQUE CIENTE DE TODOS OS TERMOS DO RESPEITÁVEL DESPACHO QUE DECRETOU A REVELIA DO REQUERIDO, TODA VIA DEIXOU DE APLICAR OS EFEITOS DESTA, QUAL SEJA, A CONFISSÃO FICTA, EIS QUE A PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DOS FATOS ALEGADOS PELO AUTOR, DESCRITA NO ARTIGO 319 DO CPC, DIANTE DA NÃO APRESENTAÇÃO DE CONTESTAÇÃO PELO RÉU É RELATIVA, PODENDO CEDER A OUTRAS CIRCUNSTÂNCIAS CONSTANTES NOS AUTOS, CONFORME ENTENDIMENTO PACÍFICO DOS NOSSOS TRIBUNAIS PÁTRIOS, DEFERINDO AINDA O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DE FOLHAS 149. BEM COMO PARA QUE NO PRAZO DE LEI, MANIFESTE-SE NOS AUTOS, ESPECIFICANDO AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIR NA FORMA DO ARTIGO 331, § 2º DO CPC.

REQUERENTE: SEBASTIÃO LOURENÇO RODRIGUES  
REQUERIDO: BANCO SCHAHIN

**09- PROC. Nº 7990/08 (001080010067) -RESPONSABILIDADE CIVIL -**

**DRª LUANA BARBOSA PEREIRA:** PARA QUE FIQUE CIENTE DE TODOS OS TERMOS DO RESPEITÁVEL DESPACHO QUE DECRETOU A REVELIA DO REQUERIDO, TODA VIA DEIXOU DE APLICAR OS EFEITOS DESTA, QUAL SEJA, A CONFISSÃO FICTA, EIS QUE A PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DOS FATOS ALEGADOS PELO AUTOR, DESCRITA NO ARTIGO 319 DO CPC, DIANTE DA NÃO APRESENTAÇÃO DE CONTESTAÇÃO PELO RÉU É RELATIVA, PODENDO CEDER A OUTRAS CIRCUNSTÂNCIAS CONSTANTES NOS AUTOS, CONFORME ENTENDIMENTO PACÍFICO DOS NOSSOS TRIBUNAIS PÁTRIO. BEM COMO PARA QUE NO PRAZO DE LEI, MANIFESTE-SE NOS AUTOS, ESPECIFICANDO AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIR NA FORMA DO ARTIGO 331, § 2º DO CPC.

REQUERENTE: MARIA LOPES BOECKE  
REQUERIDO: BANCO SCHAHIN

**10- PROC. Nº 8005/08 (001080010257) - RESPONSABILIDADE CIVIL -**

**DRª LUANA BARBOSA PEREIRA:** PARA QUE NO PRAZO DE LEI, MANIFESTE-SE NOS AUTOS, ESPECIFICANDO AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIR NA FORMA DO ARTIGO 331, § 2º DO CPC

REQUERENTE: JANETA HAESE BOLDT  
REQUERIDO: BANCO GE

**11- PROC. Nº 8006/08 (001080010281) -RESPONSABILIDADE CIVIL -**

**DRª LUANA BARBOSA PEREIRA:** PARA QUE FIQUE CIENTE DE TODOS OS TERMOS DO RESPEITÁVEL DESPACHO QUE DECRETOU A REVELIA DO REQUERIDO, TODA VIA DEIXOU DE APLICAR OS EFEITOS DESTA, QUAL SEJA, A CONFISSÃO FICTA, EIS QUE A PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DOS FATOS ALEGADOS PELO AUTOR, DESCRITA NO ARTIGO 319 DO CPC, DIANTE DA NÃO APRESENTAÇÃO DE CONTESTAÇÃO PELO RÉU É RELATIVA, PODENDO CEDER A OUTRAS CIRCUNSTÂNCIAS CONSTANTES NOS AUTOS, CONFORME ENTENDIMENTO PACÍFICO DOS NOSSOS TRIBUNAIS PÁTRIOS, DEFERINDO AINDA O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DE FOLHAS 133. BEM COMO PARA QUE NO PRAZO DE LEI, MANIFESTE-SE NOS AUTOS, ESPECIFICANDO AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIR NA FORMA DO ARTIGO 331, § 2º DO CPC.

REQUERENTE: DOMICIO FIRMINO RODRIGUES  
REQUERIDO: BANCO SCHAHIN

**12- PROC. Nº 8009/08 (001080010240) -RESPONSABILIDADE CIVIL -**

**DRª LUANA BARBOSA PEREIRA:** PARA QUE FIQUE CIENTE DE TODOS OS TERMOS DO RESPEITÁVEL DESPACHO QUE DECRETOU A REVELIA DO REQUERIDO, TODA VIA DEIXOU DE APLICAR OS EFEITOS DESTA, QUAL SEJA, A CONFISSÃO FICTA, EIS QUE A PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DOS FATOS ALEGADOS PELO AUTOR, DESCRITA NO ARTIGO 319 DO CPC, DIANTE DA NÃO APRESENTAÇÃO DE CONTESTAÇÃO PELO RÉU É RELATIVA, PODENDO CEDER A OUTRAS CIRCUNSTÂNCIAS CONSTANTES NOS AUTOS, CONFORME ENTENDIMENTO PACÍFICO DOS NOSSOS TRIBUNAIS PÁTRIOS, DEFERINDO AINDA O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DE FOLHAS 206. BEM COMO PARA QUE NO PRAZO DE LEI, MANIFESTE-SE NOS AUTOS, ESPECIFICANDO AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIR NA FORMA DO ARTIGO 331, § 2º DO CPC.

REQUERENTE: AURORA PAGOTTO MUNIZ  
REQUERIDO: BANCO SCHAHIN

**13- PROC. Nº 8012/08 (001080010174) -RESPONSABILIDADE CIVIL -**

**DRª LUANA BARBOSA PEREIRA:** PARA QUE FIQUE CIENTE DE TODOS OS TERMOS DO RESPEITÁVEL DESPACHO QUE DECRETOU A REVELIA DO REQUERIDO, TODA VIA DEIXOU DE APLICAR OS EFEITOS DESTA, QUAL SEJA, A CONFISSÃO FICTA, EIS QUE A PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DOS FATOS ALEGADOS PELO AUTOR, DESCRITA NO ARTIGO 319 DO CPC, DIANTE DA NÃO APRESENTAÇÃO DE CONTESTAÇÃO PELO RÉU É RELATIVA, PODENDO CEDER A OUTRAS CIRCUNSTÂNCIAS CONSTANTES NOS AUTOS, CONFORME ENTENDIMENTO PACÍFICO DOS NOSSOS TRIBUNAIS PÁTRIOS, DEFERINDO AINDA O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DE FOLHAS 160. BEM COMO PARA QUE NO PRAZO DE LEI, MANIFESTE-SE NOS AUTOS, ESPECIFICANDO AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIR NA FORMA DO ARTIGO 331, § 2º DO CPC.

REQUERENTE: DORVARIO DOS REIS  
REQUERIDO: BANCO SCHAHIN

**14- PROC. Nº 8173/08 (001080018730) -RESPONSABILIDADE CIVIL -**

**DRª LUANA BARBOSA PEREIRA:** PARA QUE MANIFESTE-SE NOS AUTOS NO PRAZO DE LEI.

REQUERENTE: DORVARIO DOS REIS  
REQUERIDO: BANCO SCHAHIN

**15- PROC. Nº 7786/08 (001080002833) - DEPÓSITO -**

**DR. MARCOS FERREIRA DIAS:** PARA QUE NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS MANIFESTE-SE NOS AUTOS SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FOLHAS 37/39.

REQUERENTE: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
REQUERIDO: JOÃO BATISTA LUCIANO

**16- PROC. Nº 7616/07 (001070024896) - DEPÓSITO -**

**DR. MARCOS FERREIRA DIAS:** PARA QUE NO PRAZO DE CINCO (050) DIAS MANIFESTE-SE SOBRE A CERTIDÃO DE FOLHAS 53.  
REQUERENTE: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
REQUERIDO: DANIELA SILVA PAGOTTO

**17- PROC. Nº 8002/08 (001080010208) -RESPONSABILIDADE CIVIL -**

**DR. NELSON PASCHOALOTTO:** PARA QUE FIQUE CIENTE DE TODOS OS TERMOS DO RESPEITÁVEL DESPACHO QUE DECRETOU A REVELIA DO REQUERIDO, TODA VIA DEIXOU DE APLICAR OS EFEITOS DESTA, QUAL SEJA, A CONFISSÃO FICTA, EIS QUE A PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DOS FATOS ALEGADOS PELO AUTOR, DESCRITA NO ARTIGO 319 DO CPC, DIANTE DA NÃO APRESENTAÇÃO DE CONTESTAÇÃO PELO RÉU É RELATIVA, PODENDO CEDER A OUTRAS CIRCUNSTÂNCIAS CONSTANTES NOS AUTOS, CONFORME ENTENDIMENTO PACÍFICO DOS NOSSOS TRIBUNAIS PÁTRIOS, DEFERINDO AINDA O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DE FOLHAS 149. BEM COMO PARA QUE NO PRAZO DE LEI, MANIFESTE-SE NOS AUTOS, ESPECIFICANDO AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIR NA FORMA DO ARTIGO 331, § 2º DO CPC.

REQUERENTE: SEBASTIÃO LOURENÇO RODRIGUES  
REQUERIDO: BANCO SCHAHIN

**18- PROC. Nº 7990/08 (001080010067) -RESPONSABILIDADE CIVIL -**

**DR. NELSON PASCHOALOTTO:** PARA QUE FIQUE CIENTE DE TODOS OS TERMOS DO RESPEITÁVEL DESPACHO QUE DECRETOU A REVELIA DO REQUERIDO, TODA VIA DEIXOU DE APLICAR OS EFEITOS DESTA, QUAL SEJA, A CONFISSÃO FICTA, EIS QUE A PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DOS FATOS ALEGADOS PELO AUTOR, DESCRITA NO ARTIGO 319 DO CPC, DIANTE DA NÃO APRESENTAÇÃO DE CONTESTAÇÃO PELO RÉU É RELATIVA, PODENDO CEDER A OUTRAS CIRCUNSTÂNCIAS CONSTANTES NOS AUTOS, CONFORME ENTENDIMENTO PACÍFICO DOS NOSSOS TRIBUNAIS PÁTRIO. BEM COMO PARA QUE NO PRAZO DE LEI, MANIFESTE-SE NOS AUTOS, ESPECIFICANDO AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIR NA FORMA DO ARTIGO 331, § 2º DO CPC.

REQUERENTE: MARIA LOPES BOECKE  
REQUERIDO: BANCO SCHAHIN

**19- PROC. Nº 8006/08 (001080010281) -RESPONSABILIDADE CIVIL -**

**DR. NELSON PASCHOALOTTO:** PARA QUE FIQUE CIENTE DE TODOS OS TERMOS DO RESPEITÁVEL DESPACHO QUE DECRETOU A REVELIA DO REQUERIDO, TODA VIA DEIXOU DE APLICAR OS EFEITOS DESTA, QUAL SEJA, A CONFISSÃO FICTA, EIS QUE A PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DOS FATOS ALEGADOS PELO AUTOR, DESCRITA NO ARTIGO 319 DO CPC, DIANTE DA NÃO APRESENTAÇÃO DE CONTESTAÇÃO PELO RÉU É RELATIVA, PODENDO CEDER A OUTRAS CIRCUNSTÂNCIAS CONSTANTES NOS AUTOS, CONFORME ENTENDIMENTO PACÍFICO DOS NOSSOS TRIBUNAIS PÁTRIOS, DEFERINDO AINDA O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DE FOLHAS 133. BEM COMO PARA QUE NO PRAZO DE LEI, MANIFESTE-SE NOS AUTOS, ESPECIFICANDO AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIR NA FORMA DO ARTIGO 331, § 2º DO CPC.

REQUERENTE: DOMICIO FIRMINO RODRIGUES  
REQUERIDO: BANCO SCHAHIN

**20- PROC. Nº 8009/08 (001080010240) -RESPONSABILIDADE CIVIL -**

**DR. NELSON PASCHOALOTTO:** PARA QUE FIQUE CIENTE DE TODOS OS TERMOS DO RESPEITÁVEL DESPACHO QUE DECRETOU A REVELIA DO REQUERIDO, TODA VIA DEIXOU DE APLICAR OS EFEITOS DESTA, QUAL SEJA, A CONFISSÃO FICTA, EIS QUE A PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DOS FATOS ALEGADOS PELO AUTOR, DESCRITA NO ARTIGO 319 DO CPC, DIANTE DA NÃO APRESENTAÇÃO DE CONTESTAÇÃO PELO RÉU É RELATIVA, PODENDO CEDER A OUTRAS CIRCUNSTÂNCIAS CONSTANTES NOS AUTOS, CONFORME ENTENDIMENTO PACÍFICO DOS NOSSOS TRIBUNAIS PÁTRIOS, DEFERINDO AINDA O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DE FOLHAS 206. BEM COMO PARA QUE NO PRAZO DE LEI, MANIFESTE-SE NOS AUTOS, ESPECIFICANDO AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIR NA FORMA DO ARTIGO 331, § 2º DO CPC.

REQUERENTE: AURORA PAGOTTO MUNIZ  
REQUERIDO: BANCO SCHAHIN

**21- PROC. Nº 8012/08 (001080010174) -RESPONSABILIDADE CIVIL -**

**DR. NELSON PASCHOALOTTO:** PARA QUE FIQUE CIENTE DE TODOS OS TERMOS DO RESPEITÁVEL DESPACHO QUE DECRETOU A REVELIA DO REQUERIDO, TODA VIA DEIXOU DE APLICAR OS EFEITOS DESTA, QUAL SEJA, A CONFISSÃO FICTA, EIS QUE A PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DOS FATOS ALEGADOS PELO AUTOR, DESCRITA NO ARTIGO 319 DO CPC, DIANTE DA NÃO APRESENTAÇÃO DE CONTESTAÇÃO PELO RÉU É RELATIVA, PODENDO CEDER A OUTRAS CIRCUNSTÂNCIAS CONSTANTES NOS AUTOS, CONFORME ENTENDIMENTO PACÍFICO DOS NOSSOS TRIBUNAIS PÁTRIOS, DEFERINDO AINDA O PEDIDO DE DESENTRANHAMENTO DE FOLHAS 160. BEM COMO PARA QUE NO PRAZO DE LEI, MANIFESTE-SE NOS AUTOS, ESPECIFICANDO AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIR NA FORMA DO ARTIGO 331, § 2º DO CPC.

REQUERENTE: DORVARIO DOS REIS  
REQUERIDO: BANCO SCHAHIN

**22- PROC. Nº 7618/07 (001070026024) - CIVIL PÚBLICA -**

**DR. RICARDO TEDOLDI MACHADO:** PARA QUE FIQUE CIENTE DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O **DIA 19 DE MAIO DE 2009, ÀS 09:00 HORAS.**

REQUERENTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
REQUERIDO: ANA ZAVARIZE COCO E OUTROS

**23- PROC. Nº 7998/08 (001080010141) -RESPONSABILIDADE CIVIL -**

**DRª ROBERTA DE VARGAS VIEIRA:** PARA QUE FIQUE CIENTE DE TODOS OS TERMOS DO RESPEITÁVEL DESPACHO QUE DEFERIU O PEDIDO CONTIDO NA PETIÇÃO DE FOLHAS 94/95, NO QUE SE REFERE A DILAÇÃO DE PRAZO DE VINTE DIAS PARA PROMOVER A JUNTADA DA VIA ORIGINAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

REQUERENTE: JOSÉ CORDEIRO DEORCE  
REQUERIDO: BANCO GE

**24- PROC. Nº 7996/08 (001080010125) -RESPONSABILIDADE CIVIL -**

**DRª ROBERTA DE VARGAS VIEIRA:** PARA QUE FIQUE CIENTE DE TODOS OS TERMOS DO RESPEITÁVEL DESPACHO QUE DEFERIU O PEDIDO CONTIDO NA PETIÇÃO DE FOLHAS 95/96, NO QUE SE REFERE A DILAÇÃO DE PRAZO DE VINTE DIAS PARA PROMOVER A JUNTADA DA VIA ORIGINAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

REQUERENTE: CLARA REINHOLZ STUHR  
REQUERIDO: BANCO GE

**25- PROC. Nº 7992/08 (001080010083) -RESPONSABILIDADE CIVIL -**

**DRª ROBERTA DE VARGAS VIEIRA:** PARA QUE FIQUE CIENTE DE TODOS OS TERMOS DO RESPEITÁVEL DESPACHO QUE DEFERIU O PEDIDO CONTIDO NA PETIÇÃO DE FOLHAS 108, NO QUE SE REFERE A DILAÇÃO DE PRAZO DE VINTE DIAS PARA PROMOVER A JUNTADA DOS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO BANCO, CONFORME DETERMINADO EM AUDIÊNCIA PRELIMINAR DE FOLHAS 102/104.

REQUERENTE: ANA LAMAS DIAS  
REQUERIDO: BANCO GE

**26- PROC. Nº 7991/08 (001080010075) -RESPONSABILIDADE CIVIL -**

**DRª ROBERTA DE VARGAS VIEIRA:** PARA QUE FIQUE CIENTE DE TODOS OS TERMOS DO RESPEITÁVEL DESPACHO QUE DEFERIU O PEDIDO CONTIDO NA PETIÇÃO DE FOLHAS 110/111, NO QUE SE REFERE A DILAÇÃO DE PRAZO DE VINTE DIAS PARA PROMOVER A JUNTADA DA VIA ORIGINAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

REQUERENTE: MANOEL GOMES DAVEL  
REQUERIDO: BANCO GE

**27- PROC. Nº 8005/08 (001080010257) - RESPONSABILIDADE CIVIL -**

**DRª ROBERTA DE VARGAS VIEIRA:** PARA QUE NO PRAZO DE LEI, MANIFESTE-SE NOS AUTOS, ESPECIFICANDO AS PROVAS QUE PRETENDE PRODUIR NA FORMA DO ARTIGO 331, § 2º DO CPC

REQUERENTE: JANETA HAESE BOLDT

REQUERIDO: BANCO GE

**28- PROC. Nº 8004/08 (001080010232) -RESPONSABILIDADE CIVIL - DRª ROBERTA DE VARGAS VIEIRA:** PARA QUE FIQUE CIENTE DE TODOS OS TERMOS DO RESPEITÁVEL DESPACHO QUE DEFERIU O PEDIDO CONTIDO NA PETIÇÃO DE FOLHAS 91, NO QUE SE REFERE A DILAÇÃO DE PRAZO DE VINTE DIAS PARA PROMOVER A JUNTADA DOS PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DO BANCO, CONFORME DETERMINADO EM AUDIÊNCIA PRELIMINAR DE FOLHAS 85/87. REQUERENTE: CLOTILDES SOUZA DAVEL  
REQUERIDO: BANCO GE

AFONSO CLÁUDIO-ES, 08 DE ABRIL DE 2009.

**KATILENE DO CARMO RONCETI  
ESCRIVÁ SUBSTITUTA**

## COMARCA DE ALEGRE

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE ALEGRE  
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO - 1ª E 2ª VARAS**

**LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 66/09**

**JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA: DR. MARCELO MATTAR COUTINHO**

**ESCRIVÁ SUBSTITUTA: MARIA ELIZABETH TEIXEIRA CARVALHO**

**DR.ª MARILIA MONTEIRO RODRIGUES DUARTE  
PROCESSO Nº 00208002692-1 - EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA**

REQUERENTE - R.W.C.S.  
REQUERIDO - L.C.C.

FINALIDADE - TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O **DIA 13/08/2009, ÀS 14:30 HORAS**, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO, FORUM "LEVINO CHACON".

**DR.ª MÁRCIA DUTRA MACHADO COELHO  
PROCESSO Nº 00209000502-2 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA**

REQUERENTE - H.A.C.C.  
REQUERIDO - M.B.

FINALIDADE - TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA PRÉVIA DESIGNADA PARA O **DIA 06/08/2009, ÀS 15:30 HORAS**, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO, FORUM "LEVINO CHACON".

**DR. VICENTE DE PAULO PEREIRA  
PROCESSO Nº 00209000017-1 - INTERDIÇÃO**

REQUERENTE - JOÃO RUFINO VIEIRA  
REQUERIDO - IVANILDO JOSÉ RUFINO

FINALIDADE - TOMAR CIÊNCIA DO INTERROGATÓRIO DESIGNADO PARA O **DIA 20/08/2009, ÀS 14:15 HORAS**, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO, FORUM "LEVINO CHACON".

**DR. VINÍCIUS PAVESI LOPES  
PROCESSO Nº 00208003460-2 - REVISÃO DE ALIMENTOS**

REQUERENTE - H.L.O.P.  
REQUERIDO - R.L.P.D.

FINALIDADE - SE MANIFESTAR SOBRE OS OFÍCIOS E APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**DR. SÔNIA MARIA RIBEIRO TRISTÃO DA COSTA SOARES  
PROCESSO Nº 00208003651-6 - ORDINÁRIA**

REQUERENTE - J.P.A.  
REQUERIDO - S.S.R.

FINALIDADE - TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA PRELIMINAR DESIGNADA PARA O **DIA 18/06/2009, ÀS 14 HORAS**, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DESTA JUÍZO, FORUM "LEVINO CHACON".

ALEGRE/ES, 08 DE ABRIL DE 2009.

**MARIA ELIZABETH TEIXEIRA CARVALHO  
ESCRIVÁ SUBSTITUTA**

## COMARCA DE CASTELO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE CASTELO  
JUIZADO DE DIREITO  
CARTÓRIO DO CRIME, JÚRI E EXECUÇÕES PENAIS**

AV. N. SRA. DA PENHA, 120 - CASTELO - ES - CEP 29360-000 - TEL/FAX: 0 XX 28-3542-2850 (E-MAIL: 1CRIMINAL-CASTELO@TJ.ES.GOV.BR)

**EDITAL DE CITAÇÃO)  
( PRAZO: 15 DIAS )**

**AÇÃO PENAL Nº . 4245/09 - 013080023610**

**O DR. MÁRCIO NUNES DA ROSA**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA DA COMARCA DE CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC...

**FAZ SABER** AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TOMAREM CONHECIMENTO, QUE NESTE JUÍZO E CARTÓRIO SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL Nº 4245/09 - 013080023610**, QUE A JUSTIÇA PÚBLICA DESTA COMARCA MOVE CONTRA **EDUARDO PONTES DE OLIVEIRA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 25/04/1977, NATURAL DO RIO DE JANEIRO, FILHO DE VALDIR PONTES DE OLIVEIRA E DE MARIA DAS GRAÇAS COSTA DE OLIVEIRA, CORTADOR E COMO CONSTA QUE O REFERIDO ACUSADO ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NÃO SENDO POSSÍVEL CITÁ-LO PESSOALMENTE, **CITO-O** PELO PRESENTE EDITAL, PARA RESPONDER À ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, PODENDO ARGUIR PRELIMINARMENTE TUDO O QUE INTERESSE A SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR PROVAS PRETENDIDAS E ARROLAR TESTEMUNHAS, QUALIFICANDO-AS E REQUERENDO SUA INTIMAÇÃO, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL, QUE A JUSTIÇA PÚBLICA DESTA COMARCA, LHE MOVE POR INFRAÇÃO AO ARTS. 129, § 9º E 147 (EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 11340/06), NA FORMA DO ART. 69, TODOS DO CÓDIGO PENAL. FICANDO O ACUSADO CIENTE DE QUE, EM NÃO SE MANIFESTANDO NO PRAZO SUPRAMENCIONADO, ESTE JUÍZO NOMEARÁ DEFENSOR PARA OFERECÊ-LA.

**PARA** CONHECIMENTO DE TODOS, É AFIxada UMA CÓPIA DO PRESENTE NO LUGAR DE COSTUME, NESTE FÓRUM, BEM COMO PUBLICADO POR UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE E COMARCA DE CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE (2009). EU, (MARIA APARECIDA CARETA LACERDA), ESCRIVÁ JUDICIÁRIA, O SUBSCREVI.

**MÁRCIO NUNES DA ROSA  
JUIZ DE DIREITO**

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
JUIZADO DE DIREITO CARTÓRIO DO CRIME,  
JÚRI E EXECUÇÕES PENAIS  
COMARCA DE CASTELO**

AV. N. SRA. DA PENHA, 120 - CASTELO - ES - CEP 29360-000 - FONE/FAX: 0 XX 28-3542-2850

**JUIZ DE DIREITO: DR. MÁRCIO NUNES DA ROSA  
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. RONALDO GOMES LOPES  
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA: MARIA APARECIDA CARETA LACERDA**

**LISTA Nº . 040-2009**

**INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**ADVOGADO(S): DRª LETICIA SEVERIANO ZOBOLI- OAB/RJ 131329  
AÇÃO PENAL Nº 3888/08 - 013070025237**

RÉU: JOSÉ ADEIR DE SOUZA.  
 INFRAÇÃO: ARTS. 129, § 9º E 147 DO CÓDIGO PENAL, NA FORMA DA LEI Nº 11340/06.

FINS DA INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA ADVOGADA SUPRA DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 20/04/2009, ÀS 15:00 HORAS** NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO FÓRUM ALONSO DE OLIVEIRA, EM CASTELO-ES NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL EM EPÍGRAFE.

CASTELO-ES, 30 DE MARÇO DE 2009.

**MARIA APARECIDA CARETA LACERDA**  
**ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**JUIZADO DE DIREITO CARTÓRIO DO CRIME,**  
**JÚRI E EXECUÇÕES PENAIS**  
**COMARCA DE CASTELO**

**JUIZ DE DIREITO: DR. MÁRCIO NUNES DA ROSA**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. RONALD GOMES LOPES**  
**ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARIA APARECIDA CARETA LACERDA**

LISTA Nº . 044 - 2009

**INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**ADVOGADA: DRª LENITA DE SOUZA MASCARENHAS - OAB/ES 8011**  
**CARTA PRECATÓRIA: 021.09.0014487**  
**AÇÃO PENAL: 3348/06 - 013060020214**

RÉU(S): ELESSANDRO TEREZA DAS CHAGAS E OUTRO  
 FINS DA INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DA ADVOGADA PARA COMPARECER NA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DEFESA PARA **31.08.2009, ÀS 16:00 HORAS**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DA 3A. VARA CRIMINAL DE GUARAPARI-ES.

CASTELO, ES, 03 DE ABRIL DE 2009.

**MARIA APARECIDA CARETA LACERDA**  
**ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**  
**(ATO AUTORIZADO PELO PROV. 002/98 - CGJ/ES)**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**JUIZADO DE DIREITO CARTÓRIO DO CRIME,**  
**JÚRI E EXECUÇÕES PENAIS**  
**COMARCA DE CASTELO**

**JUIZ DE DIREITO: DR. MÁRCIO NUNES DA ROSA**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. RONALD GOMES LOPES**  
**ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARIA APARECIDA CARETA LACERDA**

LISTA Nº . 045 - 2009

**INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

**ADVOGADO: DR. FÁBIO MAGNO SPADETO - OAB/ES 13216**  
**AÇÃO PENAL: 2813/03 - 013030006822**

RÉU(S): ADEMOR PEREIRA DO ROSÁRIO E OUTRO.  
 FINS DA INTIMAÇÃO: INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO R. DESPACHO DE FLS. 204 E VERSO NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL SUPRA, ADIANTE TRANSCRITO: " FACE O QUE CONSTA DOS AUTOS E DO PARECER MINISTERIAL, RETRO, DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 278/281 DOS AUTOS, PARA AUTORIZAR O RÉU, ADEMOR PEREIRA DO ROSÁRIO, A PRESTAR SERVIÇOS GRATUITOS À COMUNIDADE JUNTO A APAE (VENDA NOVA DO IMIGRANTE), AOS DOMINGOS, POR 06 (SEIS) HORAS SEMANAIS, NOS TERMOS DA CONDENAÇÃO, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DO JUÍZO DEPRECADO, VISTO QUE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR O JUÍZO DA EXECUÇÃO PASSA A SER AQUELE DA RESIDÊNCIA DO RÉU. ASSIM DETERMINO: 1. OFICIE-SE AO JUÍZO

DEPRECADO. 2. EXPEÇA-SE E REMETA-SE A COMPETENTE GUIA DE EXECUÇÃO AO JUÍZO DA COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES. I-SE. D-SE. EM 1º.04.09. ASS. MÁRCIO NUNES DA ROSA. JUIZ DE DIREITO."

CASTELO, ES, 06 DE ABRIL DE 2009.

**MARIA APARECIDA CARETA LACERDA**  
**ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**  
**(ATO AUTORIZADO PELO PROV. 002/98 - CGJ/ES)**

**COMARCA DE DOMINGOS MARTINS**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA**  
**COMARCA DE DOMINGOS MARTINS**

LISTA Nº . 008/2009

**JUIZ DE DIREITO: DR. JEFFERSON ANTÔNIO RODRIGUES BERNARDO**  
**ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: ROMÉRIO GERHARDT BORTULINI**

**1- INDENIZATÓRIA Nº 017060015660**

REQUERENTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A  
 REQUERIDO: STEINGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. E SITRAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA.

**ADVOGADOS: DRª ACÁCIA E. MAYER SIMON TRARBACH-OAB-ES. 9094-DRª NUMMILA RENATA BAIOCO RIBEIRO-OAB-ES. 8856-DR. EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO-OAB-ES. 8883-DR. FELYPE DE JESUS MEIRA-RAFAEL CARÃO LUCAS**

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS PARA PARA COMPARECEREM NO **DIA 28 DE ABRIL DE 2009, ÀS 14H** PERANTE AO JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL DA COMARCA DA SERRA, SITO NA AV. GETÚLIO VARGAS, 250-2º ANDAR, CENTRO- SERRA-ES, PARA OITIVA DA TESTEMUNHA "EDSON SERAFIM" (C P Nº 048080009187-8).

**2- EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 017060010414**

EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES

EXECUTADO: ALDEYR JOSÉ DA CONCEIÇÃO E OUTRO  
**ADVOGADOS: DRª MÔNICA DE SÁ VIANA REZENDE-OAB-ES. 8650**  
 INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO DESPACHO DE FL. 103: " 1- O ENDEREÇO INDICADO À FL. 101 É O MESMO QUE CONSTOU NO MANDADO DE FL. 73, TENDO RESTADO INEXISTOSA A DILIGÊNCIA POR TER O EXECUTADO SE MUDADO PARA OUTRO MUNICÍPIO. 2- REITERAR INTIMAÇÃO DO REQUERENTE QUANTO AO ITEM 2, DESPACHO DE FL. 99".

**3- INCIDENTE PROCESSUAL Nº 017020011130**

REQUERENTE: JOUBERTO JOSÉ COMPER E OUTRO  
 REQUERIDO: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A  
**ADVOGADOS: DR. VINÍCIUS JOSÉ LOPES COUTINHO-OAB-ES. 4944-DR. MARCOS FERREIRA DIAS-OAB-ES. 6109**  
 INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DO DESPACHO DE FL.150: " INTIMAR PARTES ACERCA DO LAUDO DE FLS. 128/142, FACULTADA A MANIFESTAÇÃO NO PRAZO DE CINCO DIAS".

**4- EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA Nº 017070014323**

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A  
 EXECUTADO: EVALDO PEREIRA PINTO E OUTROS  
**ADVOGADOS: DRª SIMONI PAGOTTO RIGO-OAB-ES. 7307**  
 INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO DESPACHO DE FL. 49: " 1- NÃO OBSTANTE O DESPACHO DE FL. 45, QUE, POR SUA VEZ, PROPICIOU O REQUERIMENTO DE FL. 47, VÊ-SE QUE UM DOS EXECUTADOS NÃO FOI AINDA CITADO, NÃO SE MANIFESTANDO O EXEQUENTE SOBRE A CERTIDÃO DE FL. 32-V. 2- MANIFESTE-SE, POIS, O EXEQUENTE ACERCA DA CERTIDÃO DE FL. 32-V, REQUERENDO O QUE ENTENDER PERTINENTE".

**5- EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA Nº 017050006240**

EXEQUENTE: VALDIR DIAS DE OLIVEIRA

EXECUTADO: ÁGUAS MINERAIS BRASILEIRAS LTDA-AMB

**ADVOGADOS: DR. VALMIR SILVA COUTINHO GOMES-OAB-ES. 7556 E DR. IVON ALCURE DO NASCIMENTO-OAB-ES. 3746**

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DO DESPACHO DE FL. 79: “ INTIMAR EXEQUENTE, PARA, AO MENOS, JUNTAR, EM DEZ DIAS, PARECER TÉCNICO QUE INDIQUE QUE HÁ A “SUPERVALORIZAÇÃO” ALEGADA ÀS FLS. 76/77, NO QUE PERTINCE À ESTIMATIVA DE FL. 55”.

**6- HOMOLOGAÇÃO DE PENHOR LEGAL Nº 017050013121**

REQUERENTE: ANTENOR VICENTE SIMON

REQUERIDO: JOSÉ ROBERTO DULTRAS E OUTRO

**ADVOGADOS: DR. VINÍCIUS JOSÉ LOPES COUTINHO-OAB-ES. 4944**

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DO DESPACHO DE FL. 81: “ 1- INDEFIRO, POR ORA, O RQUERIMENTO DE FL. 79, POIS HÁ NOS AUTOS B EM PENHORADO (FL.76). 2- MANIFESTE-SE, POIS, O EXEQUENTE, EM DEZ DIAS, ACERCA DE EVENTUAL INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO”.

**7-INDENIZATÓRIA 017070021088**

REQUERENTE: LINDOMÉRIO FOEGER

REQUERIDO: BRADESCO SEGUROS S.A

**ADVOGADOS: DR. BERILO BASÍLIO DOS SANTOS NETO-OAB-ES.**

**12.106- DR. ELIAS JOSÉ MOSCON FERREIRA DE MATOS-OAB-ES. 7492**

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FL. 94/99: “ ANTE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR A RÉ AO PAGAMENTO DE R\$5.810,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS), REFERENTE A INDENIZAÇÃO DO SEGURO DPVAT DECORRENTE DA DEBILIDADE PERMANENTE CONTRAÍDA PELO AUTOR EM RAZÃO DE ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE A PARTIR DO AJUIZAMENTO E COM JUROS DE MORA CONTADOS DA CITAÇÃO. CONDENO A RÉ AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO...”.

**8-REPARAÇÃO DE DANOS 017020003327**

REQUERENTE: ELCIA ENTRINGER LOPES

REQUERIDO: BANCO BANESTES S.A

**ADVOGADOS: DR. MARCOS FERREIRA DIAS-OAB-ES. 6109**

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FL. 172: “ ANTE AO EXPOSTO, DECLARO EXTINTA A FASE DE CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, NA FORMA DO ART. 794,I, CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. CUSTAS, SE HOVER, PELO EXECUTADO. CONDENO O EXECUTADO, NESTA FASE DE CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS, OBSERVADOS OS REQUISITOS DO ART. 20,§4º, CPC, FIXO EM R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS)...”

**9-EXPEDIENTES ESPECIAIS 017080018884 (JEC)**

REQUERENTE: SAMUEL SCHNEIDER

REQUERIDO: ALFREDO ADOLFO AHWERT

**ADVOGADOS: DR. VALMIR SILVA COUTINHO GOMES-OAB-ES.7556**

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FL. 27: “ ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO O ACORDO ENTABULADO (FLS. 24/25) NA FORMA DO ART. 269,III, CPC, APLICADO SUBSIDIARIAMENTE. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS...”

**10-INDENIZATÓRIA 017080020997 (JEC)**

REQUERENTE: LEOMAR FRANCISCO DA SILVA

REQUERIDO: BANCO PANAMERICANO S.A

**ADVOGADOS: DR. EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO-OAB-ES. 8883**

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FL. 23: “ ANTE AO EXPOSTO, HÁ QUE SE HOMOLOGAR A DESISTÊNCIA E, VIA REFLEXA, DECLARAR EXTINTO O PROCESSO NA FORMA DO ART. 267,VIII DO CPC, APLICADO SUBSIDIARIAMENTE. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS”.

**11-EXPEDIENTES ESPECIAIS 017080009974 (JEC)**

REQUERENTE: MAICO BUGE KAUTSKY

REQUERIDO: SUBMARINO- B2W- COMPANHIA GLOBAL DE VAREJO

**ADVOGADOS: DR. GUILHERME FLAMÍNIO DA MAIA TARGUETA- DR. DINAHYR GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR-OAB-ES. 11.580**

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FL. 48/50: “ ANTE O EXPOSTO, IMPÕE-SE JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR O RÉU A DEVOLVER AO AUTOR, NA FORMA DO ART. 42, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI 8.078/90, A QUANTIA DE R\$899,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), CORRIGIDOS MONETARIAMENTE E COM JUROS DE MORA CONTADOS DE 27/05/2008. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS...”

**12-INDENIZATÓRIA 017080013794 (JEC)**

REQUERENTE: ELIANA LAHASS PAGUNG

REQUERIDO: CRED 21 PARTICIPAÇÕES LTDA.

**ADVOGADOS: DR. EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO-OAB-ES.**

**8883 -DRª FLÁVIA BRANDÃO MAIA PEREZ-OAB-ES. 4932-DR. MARCELO DUARTE FREITAS ASSAD-OAB-ES. 14.183**

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FL. 87/90: “ ANTE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA A) DECLARAR A INEXISTÊNCIA DO DÉBITO APONTADO. B) CONDENAR A REQUERIDA CRED 21 PARTICIPAÇÕES LTDA. AO PAGAMENTO DE R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) À TÍTULO DE REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA SENTENÇA, COM JUROS DE MORA A CONTAR DO EVENTO DANOSO. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS...”.

**13-INDENIZATÓRIA 017080013778 (JEC)**

REQUERENTE: ELIANA LAHASS PAGUNG

REQUERIDO: BANCO FINASA BMC S.A

**ADVOGADOS: DR. EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO-OAB-ES.**

**8883 -DR. VINÍCIUS JOSÉ LOPES COUTINHO-OAB-ES. 4944- DR. ALEXANDRE MARTINS DE FIGUEIREDO NETO-OAB-ES. 12.572**

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FL. 52/55: “ ANTE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA A) DECLARAR A INEXISTÊNCIA DO DÉBITO APONTADO; B) CONDENAR O REQUERIDO BANCO FINASA BMC S.A AO PAGAMENTO DE R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) À TÍTULO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA SENTENÇA, COM JUROS DE MORA A CONTAR DO EVENTO DANOSO. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS...”.

**14-INDENIZATÓRIA 017080017746 (JEC)**

REQUERENTE: GENILZA SCHRODER

REQUERIDO: CENTAURO SEGURADORA S.A

**ADVOGADOS: DR. CARLOS ALBERTO MIRANDA-OAB-ES. 6391- DR.**

**EDER JACOBOSKI VIEGAS-OAB-ES. 11.532**

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FL. 132/135: “ ANTE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE A PRETENSÃO DEDUZIDA NA INICIAL PARA CONDENAR A RÉ AO PAGAMENTO DE R\$3.375,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), REFERENTE A INDENIZAÇÃO DO SEGURO DPVAT DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRÂNSITO, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE A PARTIR DO AJUIZAMENTO E COM JUROS DE MORA CONTADOS DA CITAÇÃO. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS...”.

**15-EXPEDIENTES ESPECIAIS 017070015411 (JEC)**

REQUERENTE: CENTRO EDUCACIONAL GERAÇÃO LTDA.

REQUERIDO: JACQUES LOUIS PEIXOTO PERRY

**ADVOGADOS: DR. EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO-OAB-ES. 8883**

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FL. 40: “ ANTE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR O RÉU AO PAGAMENTO DE R\$2.086,78 (DOIS MIL, OITENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), CORRIGIDOS MONETARIAMENTE DESDE O AJUIZAMENTO (14/09/2009) E COM JUROS DE MORA CONTADOS DA CITAÇÃO. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS...”.

**16-EXPEDIENTES ESPECIAIS 017070005750 (JEC)**

REQUERENTE: ADALBERTO BRAUN

REQUERIDO: OSWALDO SCHWAMBACH

**ADVOGADOS: DR. VINÍCIUS JOSÉ LOPES COUTINHO-OAB-ES. 4944**

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FL. 22: “ ANTE AO EXPOSTO, IMPÕE-SE EXTINGUIR O PROCESSO NA FORMA DO ART. 267,III,CPC, APLICADO SUBSIDIARIAMENTE. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS...”.

**17-INDENIZATÓRIA 017080013802 (JEC)**

REQUERENTE: ELIANA LAHASS PAGUNG

REQUERIDO: LOJAS RENNER SCT

**ADVOGADOS: DR. EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO-OAB-ES. 8883 -DR. NADINE MARCELA WAGNER LUCCA-OAB-RS. 68886**

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FL. 55/58: " ANTE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA A) DECLARAR A INEXISTÊNCIA DO DÉBITO APONTADO; B) DETERMINAR AO RÉU QUE PROMOVA, EM DEZ DIAS, A RETIRADA DO NOME DO AUTOR DOS BANCOS DE DADOS SPC/SERASA EM RELAÇÃO AO DÉBITO AQUI DISCUTIDO, SOB BENA DE MULTA DIÁRIA DE R\$100,00 (CEM REAIS); C) CONDENAR A REQUERIDA LOJAS RENNER SCT AO PAGAMENTO DE R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) À TÍTULO DE REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA SENTENÇA, COM JUROS DE MORA A CONTAR DO EVENTO DANOSO. SEM CUSTAS OU HONORÁRIOS...".

**18-INDENIZATÓRIA 017070013051**

REQUERENTE: JULIMAR OSVALDO SCHMIDT SOYKA

REQUERIDO: BRADESCO SEGUROS S.A

**ADVOGADOS: DR. BERILO BASÍLIO DOS SANTOS NETO-OAB-ES. 12.106- DR. JOMAR BRAZ DA SILVA JÚNIOR-OAB-ES. 6051**

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DA RESPEITÁVEL SENTENÇA DE FL. 98/103: " ANTE AO EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA CONDENAR A RÉ AO PAGAMENTO DE R\$3.040,00 (TRÊS MIL E QUARENTA REAIS), REFERENTE A INDENIZAÇÃO DO SEGURO DPVAT DECORRENTE DA DEBILIDADE PERMANENTE CONTRAÍDA PELO AUTOR EM RAZÃO DE ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE A PARTIR DO AJUIZAMENTO E COM JUROS DE MORA CONTADOS DA CITAÇÃO. CONDENO A RÉ AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, OS QUAIS FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO...".

**19- DECLARATÓRIA Nº 017070005842**

REQUERENTE: FLORIANO PAULO DEGEN

REQUERIDO: RUFINO CHRIST E OUTRO

**ADVOGADOS: DR. ADILSON BANDEIRA DIAS-OAB-ES.5759**

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO PARA PARA COMPARECER **NO DIA 16 DE ABRIL DE 2009, ÀS 13H20MIN** PERANTE AO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE VIANA-ES, SITO NA RUA MAJOR DOMINGOS VICENTE, 70, CENTRO VIANA-ES., PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELOS REQUERIDOS (C P Nº 5008000039030).

DOMINGOS MARTINS, 08 DE ABRIL DE 2009.

**ROMÉRIO GERHARDT BORTULINI**  
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO

**COMARCA DE ECOPORANGA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
2.ª VARA CARTÓRIO CRIMINAL  
COMARCA DE ECOPORANGA

**JUIZ DE DIREITO: MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA**  
**CHEFE DE SECRETARIA: WALACE XAVIER DA SILVA**

LISTA DE INTIMAÇÃO N.º 018/2009

INTIMO:

**ADVOGADO: DR. WILLIAN DE SOUZA MUQUI, OAB/ES 4.296****AÇÃO PENAL: 01900000309 (3407/02)**

DENUNCIADOS: LEONARDO CAVERSAN, MARCOS AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA, JOÃO VIANA ARAÚJO E WELLINGTON TEXEIRA VIANA.

FINS: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FF. 127/141, QUE ABSOLVEU OS DENUNCIADOS JOÃO VIANA ARAÚJO E WELITON TEIXEIRA VIANA NOS AUTOS DA AÇÃO SUPRAMENCIONADA.

**ADVOGADO: DR. VÍTOR LÚCIO LIMA, OAB/ES 8.643****AÇÃO PENAL: 01900000309 (3407/02)**

DENUNCIADOS: LEONARDO CAVERSAN, MARCOS AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA, JOÃO VIANA ARAÚJO E WELLINGTON TEXEIRA VIANA.

FINS: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FF. 127/141, QUE CONDENOU O DENUNCIADO LEONARDO CAVERSAN, NAS PENAS DO ARTIGO 155, § 4.º, IV (DUAS VEZES), DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, E ARTIGO 1.º, DA LEI N.º 2.252/52.

**ADVOGADO: DRS. ROSEMAR POGGIAN CATERINQUE CARDOZO, OAB/ES 5.674, E KARINA ACACIA DO PRADO, OAB/ES 13.182****AÇÃO PENAL: 019080019789**

DENUNCIADO: BALTAZAR ANTONIO VENTURA

FINS: TOMAR CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 05/05/09 ÀS 16:30 HORAS**, NOS AUTOS DA AÇÃO PENAL REFERENCIADA.

**ADVOGADA: DRA. OTILIA TEÓFILO, OAB/ES 12.260****AÇÃO PENAL: 019080011059 (3204/99)**

DENUNCIADOS: LEONTINO ANTONIO DE JESUS, ADELAIRES SIQUEIRA DA SILVA E VALDEIR LOPES DA SILVA

FINS: TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE F. 520, QUE DETERMINOU VISTA A DOUTA DEFESA, PARA SE MANIFESTAR QUANTO AS TESTEMUNHAS NÃO ENCONTRADAS.

ECOPORANGA, 08 DE ABRIL DE 2009.

**WALACE XAVIER DA SILVA**  
CHEFE DE SECRETARIA

**COMARCA DE GUAÇUÍ**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO - COMARCA DE GUAÇUÍ

**JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA: DR.MARCO AURÉLIO SOARES PEREIRA.**

**PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. GINO MARTINS BORGES BASTOS.**

LISTA DE INTIMAÇÕES AOS ADVOGADOS N.º 24/2009

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO PROVIMENTO 014/99 DA E. CORREGEDORIA DESTE ESTADO.

INTIMO

**01. DR. (A) RAUL APARECIDO ZANONI****SEPARAÇÃO LITIGIOSA Nº 020.08.000777-4**

REQUERENTE:ROGERIO LUCIO DE SOUZA

REQUERIDA: ALESSANDRA MATAIM VIEIRA

FINALIDADE: INTIMAR O(A) NOBRE CAUSÍDICO (A) PARA APRESENTAR RÉPLICA NO PRAZO LEGAL.

**02. DR. (A) ADILSON DE SOUZA JERVEAUX****EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.09.000668-3**

REQUERENTE:MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ.

FINALIDADE: INTIMAR O(A) NOBRE CAUSÍDICO (A) PARA RECOLHER AS CUSTAS PROCESSUAIS NO PRAZO LEGAL.

**03. DR. (A) ANTONIO CARLOS****DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTAVEL Nº 020.07.002773-3**

REQUERENTE:CELSE MEDEIROS CONDE.

REQUERIDA:Laura Moura Lotreth

FINALIDADE:INTIMAR O(A) NOBRE CAUSÍDICO (A) PARA CUMPRIR A SENTENÇA NOS MOLDES DO ART. 475-J DO CPC.

**04. DR. (A) MAGDA HELENA MALACARNE****EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.05.000021-35**

EXEQUENTE: CREA-ES.

EXECUTADO: TEREZINHA FERREIRA DA SILVA

FINALIDADE: INTIMAR O (A) NOBRE CAUSÍDICO (A) PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, POSTO QUE TRANCORREU O PRAZO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO.

**05. DR. (A) ERIKA SEIBEL PINTO****EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.03.000681-9**

REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ES

REQUERIDO: MECANICA GUAÇUI

FINALIDADE: INTIMAR O(A) NOBRE CAUSÍDICO(A) DA SUSPENSÃO DO FEITO PELO PRAZO DE 12(DOZE)MESES

**06. DR. (A) DANIEL LOUREIRO LIMA****EMBARGOS A EXECUÇÃO Nº 020.08.002157-7**

REQUERENTE: COOPERATIVA LATICINIOS DE GUAÇUÍ

REQUERIDO: A UNIÃO FEDERAL

FINALIDADE: INTIMAR O(A) NOBRE CAUSÍDICO(A) PARA APRESENTAR RÉPLICA NO PRAZO LEGAL.

**07. DR. (A) MARCO ANTONIO COSTA****SEPARAÇÃO CONSENSUAL Nº 020.09.000369-8**

REQUERENTE: JOAQUIM GEORGINO ALVES MOREIRA.

REQUERIDA: FRANCISLÉIA APARECIDA SANTOS MOREIRA

FINALIDADE: INTIMAR O(A) NOBRE CAUSÍDICO (A) DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 19/05/2009 ÀS 13:30 HORAS.

**08. DR. (A) CYNTHIA GRIPP****ALIMENTOS Nº 020.08.002012-4**

REQUERENTE: P.L.N POR SUA GENITORA MARAYSA RAMOS LOBATO

REQUERIDO: WAGNER NEVES DA SILVA

FINALIDADE: INTIMAR O(A) NOBRE CAUSÍDICO (A) DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 02/06/2009 ÀS 14:00 HORAS.

**09. DR. (A) IURE SIMIQUEL BRITO****INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE Nº 020.08.001362-4**

REQUERENTE: D.A.L.

REQUERIDA: ADSON APARECIDO DA SILVA

FINALIDADE: INTIMAR O(A) NOBRE CAUSÍDICO (A) DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 02/06/2009 ÀS 13:00 HORAS.

**10. DR. (A) RODRIGO MOREIRA MATOS****INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE Nº 020.08.001362-4**

REQUERENTE: D.A.L.

REQUERIDA: ADSON APARECIDO DA SILVA

FINALIDADE: INTIMAR O(A) NOBRE CAUSÍDICO (A) DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 02/06/2009 ÀS 13:00 HORAS.

**11. DR. (A) RENATA CARVALHO DE SOUZA****REGULAMENTAÇÃO DE VISITA Nº 020.08.001219-6**

REQUERENTE: SILVANE FRANCISCA DE OLIVEIRA BRITTI

REQUERIDA: JOÃO BATISTA FERREIRA

FINALIDADE: INTIMAR O(A) NOBRE CAUSÍDICO (A) DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 05/05/2009 ÀS 15:30 HORAS.

**12. DR. (A) RODRIGO MOREIRA MATOS****REVISÃO DE ALIMENTOS Nº 020.08.001975-3**

REQUERENTE: GWYPSON ALONSO SHINOZAKI

REQUERIDA: C.T.G.A.

FINALIDADE: INTIMAR O(A) NOBRE CAUSÍDICO (A) DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 02/06/2009 ÀS 13:30 HORAS.

**13. DR. (A) AURÉLIO FABIO NOGUEIRA DA SILVA****REVISÃO DE ALIMENTOS Nº 020.08.001975-3**

REQUERENTE: GWYPSON ALONSO SHINOZAKI

REQUERIDA: C.T.G.A.

FINALIDADE: INTIMAR O(A) NOBRE CAUSÍDICO (A) DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 02/06/2009 ÀS 13:30 HORAS.

**14. DR. (A) ADILIO LUIZ GONZAGA****EXECUÇÃO FISCAL Nº 020.08.001103-2**

REQUERENTE: A UNIÃO

REQUERIDO: FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA PINTO

FINALIDADE: INTIMAR O(A) NOBRE CAUSÍDICO (A) DA SENTENÇA DE FLS. 23.

**15. DR. (A) CYNTHIA GRIPP****DIVÓRCIO Nº 020.08.002470-4**

REQUERENTE: RONALDY SANTANA DE AZEVEDO

REQUERIDA: ARIANE CARLA MOURA GOMES

FINALIDADE: INTIMAR O(A) NOBRE CAUSÍDICO (A) DA SENTENÇA DE FLS. 24/25.

**16. DR. (A) PINDARO BORGES ECCARD****EXONERAÇÃO DE PENSÃO Nº 020.08.001524-9**

REQUERENTE: CARLOS VIANA DE PAULA

REQUERIDO: SALUSTIANO MARQUES DE PAULA

FINALIDADE: INTIMAR O(A) NOBRE CAUSÍDICO (A) DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 19/05/2009 ÀS 13:00 HORAS.

GUAÇUÍ/ES, 08 DE ABRIL DE 2009.

**ANGÉLICA SILVA TRIGO VAILANT**  
CHEFE DE SECRETARIA

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CARTÓRIO CRIMINAL - COMARCA DE GUAÇUÍ**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**  
**PRAZO DE 90 DIAS**

**AÇÃO PENAL N.º 020.03.001252-8**

RÉU(S): LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

A **DRª. AURICELIA OLIVEIRA DE LIMA**, JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC.

**FAZ SABER** AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO CRIMINAL SE PROCESSAM OS AUTOS DA AÇÃO PENAL EM EPÍGRAFE, NA QUAL O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL MOVE AO **SR. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, BRASILEIRO, CASADO, PEDREIRO, NASCIDO EM 16/09/1971, FILHO DE ANTÔNIO LOPES DE OLIVEIRA E DE TEREZINHA MADALENA DE OLIVEIRA, RESIDENTE NA INVASÃO, ATRÁS DO MERCADO LUCINDO, NA AVENIDA JOSÉ ALEXANDRE, O(S) QUAL(IS) SE ENCONTRA(M), ATUALMENTE, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO DA JUSTIÇA. FICA(M) O(S) MESMO(S) PELO PRESENTE, **INTIMADO(S)** DOS TERMOS DA DECISÃO PROLATADA ÀS FLS. 85/86 DOS AUTOS ACIMA EPIGRAFADOS, QUE O(S) PRONUNCIOU NAS IRAS DO ARTIGO 121, § 2.º; CAPUT, C/C ART. 14 DO CÓDIGO PENAL, FICANDO CIENTE DE QUE TERÁ 05 (CINCO) DIAS DE PRAZO, APÓS O DECURSO DOS NOVENTA DIAS, PARA APRESENTAR-SE E RECORRER DA MESMA SENTENÇA, CASO TENHA INTERESSE.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS E NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM LOCAL.

**DADO E PASSADO**, NESTA CIDADE E COMARCA DE GUAÇUÍ-ES, AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E NOVE. EU, MARCELA MARCO DE SOUZA FERRAZ, ESCRIVENTE JURAMENTADA, O DIGITEI. E EU, ADRIANA MOULIN DE FARIA CARVALHO, CHEFE DE SECRETARIA, O CONFERI.

**ADRIANA MOULIN DE FARIA CARVALHO**  
CHEFE DE SECRETARIA

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMARCA DE GUAÇUÍ**  
**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**

**JUÍZA DE DIREITO: DR. MARCO AURÉLIO SOARES PEREIRA**

**LISTA DE INTIMAÇÕES AOS ADVOGADOS N.º 05/2009**

PUBLICAÇÃO AUTORIZADA PELO PROVIMENTO 014/99 DA E. CORREGEDORIA DESTE ESTADO

ÍNTIMO

**01. DR. PINDARO BORGES ECCARD.**

**AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS- Nº 020.08.000613-1.**

REQUERENTE: ANTÔNIO GOMES DE CARVALHO

REQUERIDO: ESCELSA ENERGIA DO BRASIL

FINALIDADE: ÍNTIMAR O NOBRE CAUSÍDICO PARA CUMPRIR A RESPEITÁVEL DECISÃO DO COLEGIADO RECURSAL, ADVERTINDO-O DOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC.

**02. DR. GILBERTO DE AGUIAR CARVALHO.**

**AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO- Nº 020.08.001430-9.**

REQUERENTE: BRAGAMED CIRÚRGICA E HOSPITALAR LTDA.

REQUERIDO: VIVO S/A

FINALIDADE: ÍNTIMAR O NOBRE CAUSÍDICO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL, BEM COMO TOMAR CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL DECISÃO DE FLS. 135.

**03. DR. AURÉLIO FÁBIO NOGUEIRA DA SILVA.**

**AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO- Nº 020.08.001430-9.**

REQUERENTE: BRAGAMED CIRÚRGICA E HOSPITALAR LTDA.

REQUERIDO: VIVO S/A

FINALIDADE: ÍNTIMAR O NOBRE CAUSÍDICO TOMAR CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL DECISÃO DE FLS. 135.

**04. DR. AURÉLIO FÁBIO NOGUEIRA DA SILVA.**

**AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO- Nº 020.06.000553-3.**

REQUERENTE: GENILSON WELLYS RIBEIRO

REQUERIDO: ITACAR - ITAPEMIRIM MOTOS LTDA.

FINALIDADE: ÍNTIMAR O NOBRE CAUSÍDICO PARA TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FLS. 81 E MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS.

**05. DR. PINDARO BORGES ECCARD.**

**AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS - Nº 020.08.000609-9.**

REQUERENTE: SILVIA CINDRA DE SOUZA VARGAS

REQUERIDO: ESCELSA - ENERGIA DO BRASIL

FINALIDADE: ÍNTIMAR O NOBRE CAUSÍDICO PARA CUMPRIR A RESPEITÁVEL DECISÃO DO COLEGIADO RECURSAL, ADVERTINDO-O DOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC.

**06. DRª SÔNIA MARIA RIBEIRO TRISTÃO DA COSTA SOARES**

**AÇÃO REPARATÓRIA DE DANO MORAL- Nº 020.08.000968-9.**

REQUERENTE: ANTÔNIO JOÃO MACHADO DE SOUZA

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A

FINALIDADE: ÍNTIMAR A NOBRE CAUSÍDICA PARA APRESENTAR AS CONTRA-RAZÕES NO PRAZO LEGAL.

**07. DR. AURÉLIO FÁBIO NOGUEIRA DA SILVA.**

**AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO- Nº 020.08.001991-0.**

REQUERENTE: SÔNIA ELENA CASSAGRO ROCHA COUZI

REQUERIDO: VIVO TELEST CELULAR S/A

FINALIDADE: ÍNTIMAR O NOBRE CAUSÍDICO PARA TOMAR CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL DECISÃO PROLATADA ÀS FLS. 87/88 DOS AUTOS.

**08. DRª LIVIA BORGES DAHER.**

**AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO- Nº 020.08.001991-0.**

REQUERENTE: SÔNIA ELENA CASSAGRO ROCHA COUZI

REQUERIDO: VIVO TELESP CELULAR S/A

FINALIDADE: ÍNTIMAR A NOBRE CAUSÍDICA PARA TOMAR CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL DECISÃO PROLATADA ÀS FLS. 87/88 DOS AUTOS.

**09. DR. ADILSON DE SOUZA JEVEAUX.**

**AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS- Nº 020.05.000681-8.**

REQUERENTE: CARLOS JOSÉ FAVARIS

REQUERIDO: TELEMAR - NORTE E LESTE S/A

FINALIDADE: ÍNTIMAR O NOBRE CAUSÍDICO PARA TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE 181/186 E REQUERER O QUE DE DIREITO NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO.

**10. DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO.**

**AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO- Nº 020.07.001290-9.**

REQUERENTE: ELISANGELA RIDOLFI DE AZEVEDO

REQUERIDO: BANESTES SEGUROS S/A

FINALIDADE: ÍNTIMAR O NOBRE CAUSÍDICO DA DESCIDA DOS AUTOS DA TURMA DO COLÉGIO RECURSAL.

**11. DRª. CYNTHIA GRIPP.**

**AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO- Nº 020.07.001290-9.**

REQUERENTE: ELISANGELA RIDOLFI DE AZEVEDO

REQUERIDO: BANESTES SEGUROS S/A

FINALIDADE: ÍNTIMAR O NOBRE CAUSÍDICO DA DESCIDA DOS AUTOS DA TURMA DO COLÉGIO RECURSAL.

**12. DR. EDUARDO MALHEIROS FONSECA.**

**AÇÃO DE COBRANÇA- Nº 020.07.002148-8.**

REQUERENTE: VICENT'I ALBANI

REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A

FINALIDADE: ÍNTIMAR O NOBRE CAUSÍDICO PARA TOMAR CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL DECISÃO PROLATADA ÀS FLS. 116/117 DOS AUTOS.

**13. DRª. LUCIANA ALBANI LUCINDO.**

**AÇÃO DE COBRANÇA- Nº 020.07.002148-8.**

REQUERENTE: VICENT'I ALBANI

REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A

FINALIDADE: ÍNTIMAR O NOBRE CAUSÍDICO PARA TOMAR CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL DECISÃO PROLATADA ÀS FLS. 116/117 DOS AUTOS.

**14. DR. HENRIQUE DA CUNHA TAVARES.**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO- Nº 020.08.002530-5.**

REQUERENTE: LUBRIL LUBRIFICANTES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. EPP

REQUERIDO: GOTARDO COGO ME

FINALIDADE: ÍNTIMAR O NOBRE CAUSÍDICO PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA NAS FLS. 55/56/57.

**15. DR. AURÉLIO FÁBIO NOGUEIRA DA SILVA**

**AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER- Nº 020.09.000594-1.**

REQUERENTE: JULIO CEZAR FERREIRA DA SILVA

REQUERIDO: HAMILTON PEDRO DA SILVA

FINALIDADE: ÍNTIMAR O NOBRE CAUSÍDICO PARA TOMAR CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 20/21 DOS AUTOS.

**16. DR. JOSÉ LÚCIO DE ASSIS.**

**AÇÃO DE COBRANÇA- Nº 020.08.001672-6.**

REQUERENTE: MAURENIO VIEIRA DE FARIA

REQUERIDO: ITAÚ SEGUROS S/A

FINALIDADE: ÍNTIMAR O NOBRE CAUSÍDICO PARA TOMAR CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 71/72/73 DOS AUTOS.

**17. DR. GUSTAVO SICILIANO CANTISANO.**

**AÇÃO DE COBRANÇA- Nº 020.08.001672-6.**

REQUERENTE: MAURENIO VIEIRA DE FARIA

REQUERIDO: ITAÚ SEGUROS S/A

FINALIDADE: ÍNTIMAR O NOBRE CAUSÍDICO PARA TOMAR CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 71/72/73 DOS AUTOS.

**18. DR. AURÉLIO FÁBIO NOGUEIRA DA SILVA.**

**AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- Nº 020.08.001218-8.**

REQUERENTE: MARLY DA SILVA

REQUERIDO: ACE SEGURADORA S.A.

FINALIDADE: ÍNTIMAR O NOBRE CAUSÍDICO PARA TOMAR CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 56/57/58 DOS AUTOS.



**19. DR. ALAN ROVETTA DA SILVA.****AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS- Nº 020.08.001218-8.**

REQUERENTE: MARLY DA SILVA

REQUERIDO: ACE SEGURADORA S.A.

FINALIDADE: INTIMAR O NOBRE CAUSÍDICO PARA TOMAR CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 56/57/58 DOS AUTOS.

**20. DR. ADILSON DE SOUZA JEVEAUX.****AÇÃO EXECUTIV DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL- Nº 020.09.000216-1.**

REQUERENTE: JOSÉ MÁRCIO DE ASSIS

REQUERIDO: BRAGAMED CIRÚRGICA E HOSPITALAR LTDA. ME

FINALIDADE: INTIMAR O NOBRE CAUSÍDICO PARA TOMAR CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA PROLATADA À FL. 12 DOS AUTOS.

**21. DR. GILMAR BATISTA VIEIRA.****AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS- Nº 020.08.001134-7.**

REQUERENTE: MARIA APARECIDA DE CARVALHO GUAILANDI

REQUERIDO: USINAS PAINEIRAS S.A.

FINALIDADE: INTIMAR O NOBRE CAUSÍDICO PARA TOMAR CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 92/93/94/95 DOS AUTOS.

**22. DRª. LUCIANA VALVERDE MORETE.****AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS- Nº 020.08.001134-7.**

REQUERENTE: MARIA APARECIDA DE CARVALHO GUAILANDI

REQUERIDO: USINAS PAINEIRAS S.A.

FINALIDADE: INTIMAR O NOBRE CAUSÍDICO PARA TOMAR CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 92/93/94/95 DOS AUTOS.

**23. DR. PINDARO BORGES ECCARD.****AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - Nº 020.07.002603-2.**

REQUERENTE: ROMILDO OTÁCILIO DE FARIA

REQUERIDO: BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FINALIDADE: INTIMAR O NOBRE CAUSÍDICO PARA TOMAR CIÊNCIA DA JUNTADA DE DOCUMENTOS AOS AUTOS ÀS FLS. 148/149 E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

**24. DR. UDNO ZANDONADE.****AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO- Nº 020.08.001647-8.**

REQUERENTE: SONIA ELENA CASSAGO ROCHA COUZI

REQUERIDO: LOJAS RENNER S/A

FINALIDADE: INTIMAR O NOBRE CAUSÍDICO PARA TOMAR CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 84/85/86/87 DOS AUTOS.

**25. DR. ADILSON DE SOUZA JEVEAUX.****AÇÃO EXECUTIVA DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL- Nº 020.06.000550-9.**

REQUERENTE: ROSILENE CONRADO DE SOUZA

REQUERIDO: ANDRÉ LUIZ MURUCI DE AZEVEDO.

FINALIDADE: INTIMAR O NOBRE CAUSÍDICO PARA TOMAR CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 136 DOS AUTOS.

**26. DR. ANDRÉ CHAMBELA SILVA LOPES.****AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS- Nº 020.08.001905-0.**

REQUERENTE: JOSÉ OTÁVIO DE AGUIAR

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A.

FINALIDADE: INTIMAR O NOBRE CAUSÍDICO PARA TOMAR CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 77/78/79/80 DOS AUTOS.

**27. DRª. SÔNIA MARIA RIBEIRO TRISTÃO DA COSTA SOARES.****AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS- Nº 020.08.001905-0.**

REQUERENTE: JOSÉ OTÁVIO DE AGUIAR

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A.

FINALIDADE: INTIMAR O NOBRE CAUSÍDICO PARA TOMAR CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 77/78/79/80 DOS AUTOS.

**28. DR. ADILSON DE SOUZA JEVEAUX.****AÇÃO DE RECLAMAÇÃO- Nº 020.05.001780-3.**

REQUERENTE: PAULO ALVES DE SOUZA

REQUERIDO: CARLOS ANTONIO JUFO.

FINALIDADE: INTIMAR O NOBRE CAUSÍDICO PARA TOMAR CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 118 DOS AUTOS.

**29. DR. BRUNO RIBEIRO GASPAR.****AÇÃO DE COBRANÇA- Nº 020.08.000607-3.**

REQUERENTE: SEBASTIÃO LAMAS DE PAULA FILHO

REQUERIDO: PAULA THEREZA FARIA FELICIA BOECHAT

FINALIDADE: INTIMAR O NOBRE CAUSÍDICO PARA TOMAR CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 58/59/60/61/62 DOS AUTOS.

**30. DR. PINDARO BORGES ECCARD.****AÇÃO DE COBRANÇA- Nº 020.08.000607-3.**

REQUERENTE: SEBASTIÃO LAMAS DE PAULA FILHO

REQUERIDO: PAULA THEREZA FARIA FELICIA BOECHAT

FINALIDADE: INTIMAR O NOBRE CAUSÍDICO PARA TOMAR CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL SENTENÇA PROLATADA ÀS FLS. 58/59/60/61/62 DOS AUTOS.

**31. DR. GILBERTO DE AGUIAR CARVALHO.****AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS- Nº 020.07.001338-6.**

REQUERENTE: ACACILDO VALADARES DA SILVA JÚNIOR

REQUERIDO: VIVO S/A

FINALIDADE: INTIMAR O NOBRE CAUSÍDICO PARA TOMAR CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL DECISÃO PROLATADA ÀS FLS. 182 DOS AUTOS.

**32. DR. PINDARO BORGES ECCARD.****AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS- Nº 020.07.001338-6.**

REQUERENTE: ACACILDO VALADARES DA SILVA JÚNIOR

REQUERIDO: VIVO S/A

FINALIDADE: INTIMAR O NOBRE CAUSÍDICO PARA TOMAR CIÊNCIA DA RESPEITÁVEL DECISÃO PROLATADA ÀS FLS. 182 DOS AUTOS.

**33. DR. AURÉLIO FÁBIO NOGUEIRA DA SILVA.****AÇÃO DE COBRANÇA- Nº 020.06.000428-8.**

REQUERENTE: ARILSON RAMOS SALES

REQUERIDO: ELIZANGELA DE SOUZA RUBIO

FINALIDADE: INTIMAR O NOBRE CAUSÍDICO PARA RATIFICAR O REQUERIMENTO DE FL. 50, HAJA VISTA QUE OS VALORES BLOQUEADOS EM PENHORA ON-LINE NÃO SÃO ATUALIZADOS.

**34. DR. JANE MORAES.****AÇÃO DE COBRANÇA- Nº 020.08.000556-2.**

REQUERENTE: RAFAEL BORGES MAIA

REQUERIDO: BANESTES SEGUROS

FINALIDADE: INTIMAR O NOBRE CAUSÍDICO PARA CUMPRIR O ACÓRDÃO DE FLS. 57, ADVERTINDO-O DOS TERMOS DO ART. 475-J DO CPC.

GUAÇUÍ (ES), 08 DE ABRIL DE 2009.

MARÍLIA CLARA BOECHAT TEIXEIRA  
- JUIZADO ESPECIAL CÍVEL -**COMARCA DE MIMOSO DO SUL**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE MIMOSO DO SUL  
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIOJUIZ DE DIREITO: JOSÉ ALVANIR ROZENDO DO NASCIMENTO  
CHEFE DE SECRETARIA: JUSSARA BOTELHO DA SILVA

PROCESSO Nº 032.08.001448-6

INVENTÁRIO

INVENTARIANTE: ADILSON BARRETO VIVAS

INVENTARIADO: MARIA ZEA BARRETO VIVAS

**INTIMO: DR. FRANCISCO A. CARDOSO FERREIRA, QUE DEVERÁ SE FAZER ACOMPANHAR DOS HERDEIROS DO ESPÓLIO DE MARIA ZEA BARRETO VIVAS E O DR. ROBERTO TENORIO KATTER**

FINALIDADE: PARA TOMAREM PARTE NA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 30/04/2009, ÀS 09:30 HORAS**, QUE SERÁ REALIZADA NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DO ED. DO FÓRUM LOCAL, SITO NA PÇA. CEL. PAIVA. GONÇALVES, 184, CENTRO, MIMOSO DO SUL-ES.

MIMOSO DO SUL-ES, 08/04/2009.

**JUSSARA BOTELHO DA SILVA**  
CHEFE DE SECRETARIA

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**JUIZADO DE DIREITO CARTÓRIO CRIMINAL**  
COMARCA DE MIMOSO DO SUL

**JUIZ DE DIREITO: DR. JOSÉ ALVANIR ROZENDO DO NASCIMENTO**

**PROMOTOR: DR. FRANCISCO DE ASSIS GUSMAN**

**ESCRIVÁ: IZABEL CRISTINA ABREU PAIVA**

**ESTAGIÁRIO: RICARDO BENEVENUTI SANTOLINI**

LISTA Nº 043/2009

PROCESSO: Nº 032.09.000339-6

RÉU: JADIR FERNANDES PACHECO

ART. 54, DA LEI 9.605/98

INTIMA:

**DRª JAMILE MENDES ABDALA, OAB/ES 8.836**

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA QUE SE FARÁ REALIZAR NO **DIA 21 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS**, PARA A REALIZAÇÃO DO ATO DEPRECADO.

MIMOSO DO SUL - ES, 02 DE ABRIL DE 2009

**IZABEL CRISTINA ABREU PAIVA**  
CHEFE DE SECRETARIA

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**JUIZADO DE DIREITO**  
COMARCA DE MIMOSO DO SUL  
CARTÓRIO CRIMINAL

**JUIZ DE DIREITO: DR. JOSÉ ALVANIR ROZENDO DO NASCIMENTO**

**PROMOTOR: DR. FRANCISCO DE ASSIS GUSMAN**

**ESCRIVÁ: IZABEL CRISTINA ABREU PAIVA**

**ESCREVENTE: JOSÉ LUIZ PIRES MOFATI**

LISTA Nº 046/2009

PROCESSO (TC) Nº 032.07.001174-0

REPRESENTADO: ANDRÉ DA SILVA CARVALHO

ART. 147 DO CPB

INTIMA:

**DR. JOSÉ CLÁUDIO NUNES MEDEIROS, OAB/ES 9978**

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 45 NOS AUTOS ACIMA REFERIDOS, DATADA DE **18/03/2009**, QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO REPRESENTADO ANDRÉ DA SILVA CARVALHO, EM RAZÃO DO INTEGRAL CUMPRIMENTO DA PENA APLICADA.

PROCESSO (TC) Nº 032.08.001241-5

REPRESENTADAS: MONALICE GOMES DA SILVA E SIOMARA GOMES DA SILVA

ART. 129 DO CP

INTIMA:

**DR. ROGÉRIO TORRES, OAB/ES 5446**

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 17 NOS AUTOS ACIMA REFERIDOS, DATADA DE **10/03/2009**, QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DE MONALICE GOMES DA SILVA E SIOMARA GOMES DA SILVA, NOS TERMOS DO ART. 107, IV, DO CP.

PROCESSO (TC) Nº 032.08.001239-9

REPRESENTADO: JOSÉ MARIA PERCIANO JÚNIOR

ART. 129 DO CPB

INTIMA:

**DR. CRISTIANO VIVAS DE OLIVEIRA, OAB/ES, 13.614**

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 34 NOS AUTOS ACIMA REFERIDOS, DATADA DE **18/03/2009**, QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO REPRESENTADO JOSÉ MARIA PERCIANO JÚNIOR, EM RAZÃO DO INTEGRAL CUMPRIMENTO DA PENA APLICADA.

PROCESSO (TC) Nº 032.08.001234-0

REPRESENTADO: ADELSON RICARDO GANDINI

ART. 147 DO CP

INTIMA:

**DR. GUIDO MARELLI DE CARVALHO, OAB/ES 12.921**

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 14 NOS AUTOS ACIMA REFERIDOS, DATADA DE **10/03/2009**, QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO REPRESENTADO ADELSON RICARDO GANDINI, NOS TERMOS DO ART. 107, IV DO CP.

PROCESSO (TC) Nº 032.08.001431-2

REPRESENTADO: JOSÉ CARLOS CORRENTE RADAELI

ART. 48 DA LEI 9.605/98

INTIMA:

**DR. JORGE DOS SANTOS, OAB/ES**

FINALIDADE: PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 24 NOS AUTOS ACIMA REFERIDOS, DATADA DE **18/03/2009**, QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO REPRESENTADO JOSÉ CARLOS CORRENTE RADAELI, EM RAZÃO DO INTEGRAL CUMPRIMENTO DA PENA APLICADA.

MIMOSO DO SUL - ES, 08 DE ABRIL DE 2009

**IZABEL CRISTINA ABREU PAIVA**  
CHEFE DE SECRETARIA

## COMARCA DE PANCAS

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**2ª VARA DA COMARCA DE PANCAS**  
CARTÓRIO DO CRIME

**JUIZ SUBSTITUTO: DR. FELIPE LEITÃO GOMES**

**PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. ALOYR DIAS LACERDA**

**ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: EDNOEL DEMONER**

LISTA 008/2009

ÍNDICE NOMINAL EM ORDEM ALFABÉTICA DOS ADVOGADOS INTIMADOS, NA FORMA DO ARTIGO 95 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO.

DR. CÍCERO QUEDEVEZ GROBÉRIO - OAB/ES 9162

DR. JUANDERSON MORAES DE OLIVEIRA - OAB/ES 11759

DR. OTNIEL CARLOS DE OLIVEIRA - OAB/ES 6003

DR. SEBASTIÃO TADEU DE ARAÚJO - OAB/ES 8904

DR. SIMÃO PEDRO FIÚZA - OAB/ES 7348

DR. WALACE DOS SANTOS ALCURE - OAB/ES 3673

**DR. CÍCERO QUEDEVEZ GROBÉRIO****EXECUÇÃO PENAL Nº 222200813823**

APENADO: GILMAR GOMES DA SILVA

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA **23 DE ABRIL DE 2009, ÀS 8H30MIN**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PANCAS/ES.**DR. JUANDERSON MORAES DE OLIVEIRA****EXECUÇÃO PENAL Nº 222200901497**

APENADO: LOURENÇO MACHADO DIAS

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA DESIGNADA PARA O DIA **23 DE ABRIL DE 2009, ÀS 10H**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PANCAS/ES.**DR. JUANDERSON MORAES DE OLIVEIRA****EXECUÇÃO PENAL Nº 222200809562**

APENADO: ADEILSON PAULO DA SILVA COELHO

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA **23 DE ABRIL DE 2009, ÀS 8H45MIN**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PANCAS/ES.**DR. JUANDERSON MORAES DE OLIVEIRA****EXECUÇÃO PENAL Nº 222200901430**

APENADO: ARGENTINO DE ASSIS VIEIRA

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA DESIGNADA PARA O DIA **28 DE ABRIL DE 2009, ÀS 15H45MIN**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PANCAS/ES.**DR. OTNIEL CARLOS DE OLIVEIRA****EXECUÇÃO PENAL Nº 222200901422**

APENADO: JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA DESIGNADA PARA O DIA **28 DE ABRIL DE 2009, ÀS 16H15MIN**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PANCAS/ES.**DR. OTNIEL CARLOS DE OLIVEIRA****EXECUÇÃO PENAL Nº 222200901424**

APENADO: GENESIO SANTOS DE OLIVEIRA

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA DESIGNADA PARA O DIA **28 DE ABRIL DE 2009, ÀS 16H**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PANCAS/ES.**DR. OTNIEL CARLOS DE OLIVEIRA****EXECUÇÃO PENAL Nº 222200901101**

APENADO: PAULO HENRIQUE FERNANDES DE BRITO

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA DESIGNADA PARA O DIA **23 DE ABRIL DE 2009, ÀS 9H30MIN**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PANCAS/ES.**DR. OTNIEL CARLOS DE OLIVEIRA****EXECUÇÃO PENAL Nº 222200901492**

APENADO: LEONARDO TAVARES DE AGUILAR

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA DESIGNADA PARA O DIA **23 DE ABRIL DE 2009, ÀS 9H45MIN**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PANCAS/ES.**DR. OTNIEL CARLOS DE OLIVEIRA****EXECUÇÃO PENAL Nº 222200901100**

APENADO: ADECI JANUÁRIO DE SOUSA

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA DESIGNADA PARA O DIA **23 DE ABRIL DE 2009, ÀS 9H15MIN**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PANCAS/ES.**DR. OTNIEL CARLOS DE OLIVEIRA****EXECUÇÃO PENAL Nº 222200808514**

APENADO: SILVANO MIGUEL DE SOUZA

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA **23 DE ABRIL DE 2009, ÀS 9H**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PANCAS/ES.**DR. OTNIEL CARLOS DE OLIVEIRA****PROCESSO CRIMINAL Nº 03908001440-8**

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU: MILTON SABINO DOS SANTOS

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA **25 DE MAIO DE 2009, ÀS 14H**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PANCAS/ES.**DR. OTNIEL CARLOS DE OLIVEIRA****PROCESSO CRIMINAL Nº 03908001048-9**

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉUS: ÁUREO DE ARAÚJO SOUZA E OUTRO

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA **21 DE MAIO DE 2009, ÀS 9H**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PANCAS/ES, PARA OITIVA DA TESTEMUNHA CARLOS PEDRO DE ALCÂNTARA FILHO.**DR. SEBASTIÃO TADEU DE ARAÚJO****EXECUÇÃO PENAL Nº 222200901503**

APENADO: MAGNO JOSÉ DA SILVA RODRIGUES

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA DESIGNADA PARA O DIA **28 DE ABRIL DE 2009, ÀS 16H30MIN**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PANCAS/ES.**DR. SIMÃO PEDRO FIÚZA****EXECUÇÃO PENAL Nº 222200901464**

APENADO: EMILIO CARLOS LOPES

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA ADMONITÓRIA DESIGNADA PARA O DIA **23 DE ABRIL DE 2009, ÀS 10H45MIN**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PANCAS/ES.**DR. WALACE DOS SANTOS ALCURE****PROCESSO CRIMINAL Nº 03908001048-9**

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉUS: SEBASTIÃO TEIXEIRA MACHADO E OUTRO

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA **21 DE MAIO DE 2009, ÀS 9H**, NA SALA DE AUDIÊNCIAS DO JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PANCAS/ES, PARA OITIVA DA TESTEMUNHA CARLOS PEDRO DE ALCÂNTARA FILHO.

PANCAS-ES, 8 DE ABRIL DE 2009.

**EDNOEL DEMONER  
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO****COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA****COMARCA DE ALFREDO CHAVES****PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE ALFREDO CHAVES  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO****EDITAL DE CITAÇÃO  
(PRAZO: 30 DIAS)****AÇÃO DE DIVISÃO DE TERRAS PARTICULARES - Nº 003050003783**

REQUERENTE: UYLSOON STEIN

REQUERIDOS: WILSON TADEU STEIN E OUTROS

**O DOUTOR LUIZ FERNANDO GARCIA  
MARQUES MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA**

DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC...

**FAZ SABER** A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE PERANTE O JUIZADO DE DIREITO DESTA COMARCA, NO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO TRAMITA A AÇÃO DE DIVISÃO DE TERRAS PARTICULARES SUPRACITADA. FICAM, POIS OS REQUERIDOS ABAIXO BEM COMO SEUS CÔNJUGES SE CASADOS FOREM, **WILSON TADEU STEIN**, BRASILEIRO DIVORCIADO, RESIDENTE À RUA EMÍLIO HULLE 192, CENTRO, MARECHAL FLORIANO - ES, **MÁRCIA MARIA KOEHLER**, BRASILEIRA, VIÚVA, RESIDENTE À RUA ARIS RAMOS DA COSTA 57, ALTO LAGE, CARIACICA - ES, **VERA REGINA FERREIRA SIMÕES**, BRASILEIRA, VIÚVA, RESIDENTE À RUA ITAPAGIB 135, GLÓRIA - ES, **ELZA FERREIRA, BRASILEIRA**, DIVORCIADA, RESIDENTE À RUA ITAGIB, 135, GLÓRIA - ES, **ANGELA MARIA STEIN**, BRASILEIRA, SEPARADA JUDICIALMENTE, RESIDENTE À RUA ALVINO VASSEN, 51, CENTRO, MARECHAL FLORIANO - ES, **MARIA DE FÁTIMA STEIN**, BRASILEIRA, DIVORCIADA, RESIDENTE À RUA ARMANDO ANTÔNIO ALVES, 4013, ALTO MARECHAL FLORIANO - ES, **LEDA MARGARIDA BRAVIM FERREIRA**, RESIDENTE À RUA EMÍLIO GUSTAVO HULLER, CENTRO, MARECHAL FLORIANO - ES, **MOISES ADELSON BRAVIM FERREIRA**, BRASILEIRO, RESIDENTE À RUA EMITO GUSTAVO HULLER, CENTRO, MARECHAL FLORIANO - ES, **TIAGO FERDINANDO BRAVIM FERREIRA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, RESIDENTE À RUA EMÍLIO GUSTAVO HULLER, CENTRO, MARECHAL FLORIANO - ES E **MARCELI KAREN BRAVIM FERREIRA STANGE** RESIDENTE À RUA EMÍLIO GUSTAVO HULLER, CENTRO, MARECHAL FLORIANO - ES, **CITADOS** DOS TERMOS DA AÇÃO EM EPÍGRAFE, PARA QUERENDO, SE MANIFESTAREM NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, A TEOR DO ART. 954 DO CPC.

E, PARA QUE NÃO ALEGUEM IGNORÂNCIA, FOI DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DO PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

#### CUMPRA-SE

ALFREDO CHAVES, 01 DE NOVEMBRO DE 2005

**JOSÉ GERALDO MEIRA ROCHA**  
ESCRIVÃO SUBSTITUTO-MAT. 20536-84  
CONF. 001 E 002/98

## COMARCA DE APIACÁ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
JUIZADO DE DIREITO - COMARCA DE APIACÁ  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

TEL.(FAX) 28-3557-1226.

**JUÍZA DE DIREITO: KELLY KIEFER.**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA: VERALDO MACEDO MIRANDA**  
**CHEFE DE SECRETARIA: RÁGEM GOMES DE MENEZES**

**LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 018/09.**

**DR. JOSÉ LUIZ RANGEL - OAB/ES 6.162.**  
**PROCESSO Nº 005080007064 - (831-08).**  
**AÇÃO DE USUCAPIÃO.**  
REQUERENTE: LAURICEIA DOS SANTOS SILVA.  
REQUERIDO: ESTE JÍZO.

FINALIDADE: INTIMADO PARA CIÊNCIA DO RESP. DESPACHO DE FLS. 29, DO SEGUINTE TEOR: 1) CONSIDERANDO TRATAR-SE DE ESPÓLIO, INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA ESCLARECER SE FOI ABERTO O INVENTÁRIO E, EM CASO POSITIVO, DIZER EM QUE FASE PROCESSUAL SE ENCONTRA, JUNTANDO CÓPIA DO TERMO DE COMPROMISSO OU DO DESPACHO DE NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE. 2) EM CASO NEGATIVO, DEVERÁ A PARTE AUTORA INFORMAR SE HÁ OUTROS HERDEIROS E SUCESSORES, INDICANDO SUA QUALIFICAÇÃO.

**DRª. SOLANGE ROSÁRIO DA SILVA - OAB/ES 13131.**

**PROCESSO Nº 005070006480 - (733/07).**

**AÇÃO REINTEGRATÓRIA - CÍVEL.**

REQUERENTE: CIA - ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL.

REQUERIDO: JOÃO LUIZ DE PAULO.

FINALIDADE: INTIMADA PARA CIÊNCIA DO RESP. DESPACHO DE FLS. 40, DO SEGUINTE TEOR: "INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA ESCLARECER, AFINAL, O QUE PRETENDE, JÁ QUE OS REQUERIMENTOS DE FLS. 36/37 E 38/39 SÃO CONFLITANTES E, ALÉM DISSO, PARECEM NÃO LEVAR EM CONTA A CERTIDÃO DE FLS. 24.V.

**DR. CLEVERSON ALMEIDA DIAS - OAB/RJ 120469.**

**PROCESSO Nº 005070003479 - (706/07).**

**AÇÃO ORDINÁRIA - CÍVEL.**

REQUERENTE: JOILSON FERREIRA CAMPOS.

REQUERIDO: INSS.

FINALIDADE: INTIMADO PARA CIÊNCIA DA RESP. SENTENÇA DE FLS. 105/110, QUE COM BASE NO ART. 269, I, DO CPC, JULGOU IMPROCEDENTE, IN TOTUM, OS PEDIDOS CONTIDOS NA INICIAL. CONSEQUENTEMENTE, REVOGOU A LIMINAR A SEU TEMPO DEFERIDA.

**DR. ROSSINI DE OLIVEIRA TAVARES - OAB/RJ 111759.**

**PROCESSO Nº 005040003252 - (572-04).**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO - CÍVEL.**

REQUERENTE: FABIO BAPTISTA DE SOUZA.

REQUERIDO: CARLOS OLIVEIRA CASTILHO MORENO E OUTROS.

FINALIDADE: INTIMADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA TAXA JUDICIÁRIA OU INFORMAR SOBRE A RECIPROCIDADE DE SUA INSENÇÃO NO CUMPRIMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS INTERESTADUAIS. (TAXA JUDICIÁRIA DE R\$ 42,59 DEVIDA NO CUMPRIMENTO DE CARTA PRECATÓRIAS ORIUNDAS DE OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO E QUE TENHAM COMO REQUERENTES PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO, EXIGÊNCIAS DOS ARTS. 115 E SEU § ÚNICO E 134, III, DO DECRETO-LEI Nº 05 DE 15/03/1975 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO).

APIACÁ/ES, 08 DE ABRIL DE 2009.

**MARIA JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA**  
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA

## COMARCA DE ATÍLIO VIVACQUA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
JUIZADO DE DIREITO  
COMARCA DE ATÍLIO VIVACQUA  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)**

**AÇÃO DE USUCAPIÃO Nº 060.09.000112-8.**

REQUERENTE: GRAMIC - GRANITOS E MÁRMORES LTDA..

REQUERIDO: ESTE JUÍZO

A **DOUTORA FABÍOLA CASAGRANDE SIMÕES**, JUÍZA DE DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE ATÍLIO VIVACQUA, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI ETC...

**CITA** PELO PRESENTE EDITAL, OS RÉUS QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO E OS EVENTUAIS INTERESSADOS, BEM COMO A PESSOA CUJO NOME ESTIVER TRANSCRITO O IMÓVEL USUCAPIENDO, EXPEDIDO NOS AUTOS ACIMA **CITADOS**, EM TRÂMITE LEGAL POR ESTE CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO, PARA QUE, FINDO O PRAZO EDITALÍCIO, COMEÇARÁ A CORRER O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS (ARTIGO 297 DO CPC), PARA, CASO QUEIRAM, CONTESTAREM, A PRESENTE AÇÃO QUE ORA LHE É MOVIDA. FICANDO CIENTE OS REQUERIDOS QUE NÃO SENDO

CONTESTADA A AÇÃO, SE PRESUMIRÃO ACEITOS PELOS RÉUS, COMO VERDADEIROS, OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR (ARTIGO 285 C/C 319 DO CPC). EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO Nº 060.09.000112-8, EM QUE GRAMIC - GRANITOS E MÁRMORES LTDA. MOVE EM FACE DE ESTE JUÍZO, EM TRÂMITE LEGAL POR ESTE CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO.

E, PARA QUE NINGUÉM ALEGUE IGNORÂNCIA FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIKADA NO ÁTRIO DO FÓRUM E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

**DADO E PASSADO**, NESTA CIDADE E COMARCA DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS (20/03/2009). EU, FELIPE DE OLIVEIRA VICENTE, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, O DIGITEI E SUBSCREVI.

**FABÍOLA CASAGRANDE SIMÕES**  
JUÍZA DE DIREITO

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**JUIZADO DE DIREITO**  
**COMARCA DE ATÍLIO VIVACQUA**  
**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**LISTA Nº 026/2009 - CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**JUIZ SUBSTITUTO: DR. KLEBER ALCURI JÚNIOR.**  
**PROMOTORA DE JUSTIÇA: DR.ª. CLARISSA LIRA MARTINS.**  
**ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: FELIPE DE OLIVEIRA VICENTE.**

NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 014/99 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS, POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA.

INTIMO

**DRS . GUSTAVO DE GOVEIA FERREIRA DOS SANTOS - OAB/ES 11.152 E BIANCA MOTTA PRETTI - OAB/ES 11.876.**

**AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 060.09.000130-0.**

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A.

REQUERIDO: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FONTES.

FINALIDADE: PARA TOMAREM CIÊNCIA ACERCA DA R. SENTENÇA DE FLS. 21 DOS AUTOS: "... CONSIDERANDO OS TERMOS DO PEDIDO FORMULADO PELA AUTORA À FLS. 19, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, NA FORMA DO ARTIGO 267, INCISO VIII, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVI ...".

**DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR - OAB/ES 11.673.**

**AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 060.09.000094-8.**

REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGENS S/A.

REQUERIDO: VALTAIR ROCHA ARRUDA.

FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, CONFORME DETERMINADO NO R. DESPACHO DE FLS. 42 VERSO DOS AUTOS.

**DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR - OAB/ES 11.673.**

**AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 060.09.000073-2.**

REQUERENTE: BANCO FINASA S/A.

REQUERIDO: MARCIEL OLÍMPIO GOMES.

FINALIDADE: PARA, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, DAR PROSSEGUIMENTO AO FEITO, SOB PENA DE EXTINÇÃO, CONFORME DETERMINADO NO R. DESPACHO DE FLS. 38 VERSO DOS AUTOS.

**DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR - OAB/ES 11.673.**

**AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 060.09.000138-2.**

REQUERENTE: B.V. FIANCEIRA S/A C.F.I.

REQUERIDO: APARECIDA CARVALHO CÂMARA.

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 36, QUE DEFERIU A LIMINAR, CONFORME REQUERIDA.

**DR.ª. MÁRCIA PRUCCOLI GAZONI - OAB/ES 7.061.**

**AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS Nº 060.09.000023-7**

REQUERENTE: AMÓS MARTINS MARCELINO.

REQUERIDO: ESTE JUÍZO..

FINALIDADE: PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DEFERIDO A RESTITUIÇÃO DOS TÍTULOS (CHEQUES), NA FORMA REQUERIDA, CONFORME DETERMINADO NO R. DESPACHO DE FLS. 11 VERSO DOS AUTOS.

**DR. FABRÍCIO TADDEI CICILIOTTI - OAB/ES 7.807.**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 060.07.000076-9**

EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL DO ESPÍRITO SANTO (SICOOB SUL).

EXECUTADO: ROGÉRIO RICHARDELI CANTARIN E OUTRO.

FINALIDADE: PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA TAXA DE DESARQUIVAMENTO DOS PRESENTES AUTOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DA PETIÇÃO.

ATÍLIO VIVACQUA-ES, 08 DE ABRIL DE 2009.

**FELIPE DE OLIVEIRA VICENTE**  
**ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**  
**AUTORIZADO PELOS PROVIMENTOS Nº 001/98 E 002/98 DA**  
**C.G.J.-ES**

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**JUIZADO DE DIREITO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**  
**COMARCA DE ATÍLIO VIVACQUA**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA**

O **DR. KLEBER ACURI JÚNIOR**, MM. JUIZ SUBSTITUTO DA COMARCA DE ATÍLIO VIVACQUA-ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

**FAZ SABER** A TODOS QUE PELO PRESENTE EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, TRAMITAM OS AUTOS DA AÇÃO DE INTERDIÇÃO, AUTUADA SOB O Nº 060.07.000590-9, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **MARIA TEREZA FERREIRA DA CUNHA**, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, RESIDENTE NESTA CIDADE, NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, Nº 256, SAIBREIRA, A QUAL REQUEREU A **INTERDIÇÃO DE MARCOS ANTONIO GOMES DE SÁ**, BRASILEIRO, AGRICULTOR, INCAPAZ, RESIDENTE NO MESMO ENDEREÇO DA REQUERENTE, TENDO A MM. JUÍZA PROFERIDO ÀS FLS. 52/53 DOS AUTOS, A RESPECTIVA SENTENÇA, CUJO FINAL DIZ O SEGUINTE: "VISTOS ETC. ... ISTO POSTO, DECRETO A INTERDIÇÃO DE MARCOS ANTONIO GOMES DE SÁ, JÁ QUALIFICADO NOS AUTOS, DECLARANDO-O ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ARTIGO 1767, I DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO E ART. 1.177, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOMEANDO-LHE CURADORA NA PESSOA DE SUA COMPANHEIRA, SRA. MARIA TEREZA FERREIRA DA CUNHA, DEVENDO PRESTAR O SOLENE COMPROMISSO NO PRAZO DE CINCO DIAS (CPC, ART. 1.187), DISPENSANDO-A DA ESPECIALIZAÇÃO DE HIPOTECA LEGAL, JÁ QUE O INTERDITANDO NÃO POSSUI BENS ADMINISTRÁVEIS. EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1.184 DO C.P.C. E NO ARTIGO 9º, III DO CÓDIGO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NA IMPRESA LOCAL E NO ÓRGÃO OFICIAL, 3 VEZES, COM INTERVALO DE 10 DIAS. CUSTAS ISENTAS (LEI FEDERAL 1.060/50). É VEDADO O USO DE CÓPIA DESTA SENTENÇA, MESMO QUE AUTENTICADA, PARA FINS DE OBTENÇÃO E OU LIBERAÇÃO DE DIREITOS. ESTA SENTENÇA SÓ PRODUZIRÁ EFEITOS APÓS O REGISTRO EM CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DESTA COMARCA, NA FORMA DOS ART. 89 A 94 DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS Nº 6.015/73. P.R.I.C. PROCEDIDO AS DEVIDAS AVERBAÇÕES, ARQUIVEM-SE COM AS CAUTELAS DE ESTILO. ATÍLIO VIVACQUA (ES), 16 DE MARÇO DE 2009. DR.ª FABÍOLA CASAGRANDE SIMÕES - JUÍZA DE DIREITO.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E DE FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, FOI DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO

DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO, POR TRÊS VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM.

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE E COMARCA DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E NOVE. EU, CHEFE DE SECRETARIA DIGITEI E SUBSCREVI.

**KLÉBER ALCURI JÚNIOR**  
JUIZ SUBSTITUTO

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**JUIZADO DE DIREITO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**  
**COMARCA DE ATÍLIO VIVACQUA**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA**

O **DR. KLEBER ACURI JÚNIOR**, MM. JUIZ SUBSTITUTO DA COMARCA DE ATÍLIO VIVACQUA-ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

**FAZ SABER A** TODOS QUE PELO PRESENTE EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, TRAMITAM OS AUTOS DA AÇÃO DE INTERDIÇÃO, AUTUADA SOB O Nº 060.08.000132-8, EM QUE FIGURA COMO REQUERENTE **CORSI RAINHA MOREIRA**, BRASILEIRA, VIÚVA, DO LAR, RESIDENTE NESTE MUNICÍPIO, NA LOCALIDADE DE SÃO JOSÉ, A QUAL REQUEREU A INTERDIÇÃO DE **CHRISTIANE RAINHA MOREIRA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, INCAPAZ, RESIDENTE NO MESMO ENDEREÇO DA REQUERENTE, TENDO A MM. JUÍZA PROFERIDO ÀS FLS. 45/46 DOS AUTOS, A RESPECTIVA SENTENÇA, CUJO FINAL DIZ O SEGUINTE: "VISTOS ETC. ... ISTO POSTO, DECRETO A INTERDIÇÃO DE **CHRISTIANE RAINHA MOREIRA**, JÁ QUALIFICADA NOS AUTOS, DECLARANDO-A ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NA FORMA DO ARTIGO 1767, I DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO E ART. 1.177, I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOMEANDO-LHE CURADORA NA PESSOA DE SUA GENITORA, SRA. CORCI RAINHA MOREIRA, DEVENDO PRESTAR O SOLENE COMPROMISSO NO PRAZO DE CINCO DIAS (CPC, ART. 1.187), DISPENSANDO-A DA ESPECIALIZAÇÃO DE HIPOTECA LEGAL, JÁ QUE A INTERDITANDO NÃO POSSUI BENS ADMINISTRÁVEIS. EM OEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 1.184 DO C.P.C. E NO ARTIGO 9º, III DO CÓDIGO CIVIL, INSCREVA-SE A PRESENTE NO REGISTRO CIVIL E PUBLIQUE-SE NO ÓRGÃO OFICIAL, 3 VEZES, COM INTERVALO DE 10 DIAS. CUSTAS JÁ RECOLHIDAS. É VEDADO O USO DE CÓPIA DESTA SENTENÇA, MESMO QUE AUTENTICADA, PARA FINS DE OBTENÇÃO E OU LIBERAÇÃO DE DIREITOS. ESTA SENTENÇA SÓ PRODUZIRÁ EFEITOS APÓS O REGISTRO EM CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DESTA COMARCA, NA FORMA DO ART. 89 A 94 DA LEI DE REGISTROS PÚBLICOS Nº 6.015/73. P.R.I.C. PROCEDIDO AS DEVIDAS AVERBAÇÕES, ARQUIVEM-SE COM AS CAUTELAS DE ESTILO. EXPEÇA-SE ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DOS HONORÁRIOS PERICIAIS. ATÍLIO VIVACQUA (ES), 19 DE MARÇO DE 2009. DRª FABIOLA CASAGRANDE SIMÕES - JUÍZA DE DIREITO. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E DE FUTURO NÃO POSSAM ALEGAR IGNORÂNCIA, FOI DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO, POR TRÊS VEZES, COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS, E AFIXADO NO ÁTRIO DO FÓRUM.

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE E COMARCA DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E NOVE. EU, CHEFE DE SECRETARIA DIGITEI E SUBSCREVI.

**KLÉBER ALCURI JÚNIOR**  
JUIZ SUBSTITUTO

## COMARCA DE BOA ESPERANÇA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**JUIZADO DE DIREITO DA CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO**  
**COMARCA DE BOA ESPERANÇA**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

O **DOUTOR MAXON WANDER MONTEIRO**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

**FAZ SABER** AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO TRAMITA A AÇÃO CRIMINAL TOMBADA SOB O N.º 009.08.000830-4, EM QUE É AUTOR O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DENUNCIADO: **WAGNER RODRIGUES DA SILVA VULGARMENTE CONHECIDO COMO "COCOBONGO"**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NATURAL DE SÃO MATEUS-ES, NASCIDO AOS 12-03-1989, FILHO DE WALDEMAR DIAS DA SILVA E MARCILENE RODRIGUES SILVA, RESIDENTE NA ÉPOCA DO DELITO NA RUA W, Nº 18, SEAC, SÃO MATEUS-ES, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, TENDO SIDO DENUNCIADO EM DATA DE 08-01-2008, COMO INCURSO NAS SANÇÕES PENAIAS DO ARTIGO 121, § 2º, INCISO II, DO CÓDIGO PENAL. FICA, PORTANTO, O DENUNCIADO SUPRAMENCIONADO, DEVIDAMENTE CITADO PELO PRESENTE EDITAL, DE TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, BEM COMO INTIMADO PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO POR ESCRITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 15 (QUINZE) DIAS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, APRESENTAR DEFESA POR ADVOGADO CONSTITUÍDO, SOB PENA DE SER NOMEADO DEFENSOR PÚBLICO EM HOMENAGEM AO PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS ESPECIALMENTE DO DENUNCIADO MENCIONADO, E QUE NO FUTURO NÃO POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NO ÁTRIO DO FÓRUM DESTE JUÍZO, PARA A DEVIDA PUBLICIDADE. BOA ESPERANÇA-ES, AOS QUARTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2009. EU, ADEMAR JOSÉ LUCCHI, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, DIGITEI CONFERI E SUBSCREVI.

**ADEMAR JOSÉ LUCCHI**  
- ESCRIVÃO JUDICIÁRIO -  
**AUT. PELO ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**JUIZADO DE DIREITO DA CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO**  
**COMARCA DE BOA ESPERANÇA**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

O **DOUTOR MAXON WANDER MONTEIRO**, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

**FAZ SABER** AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO TRAMITA A AÇÃO CRIMINAL TOMBADA SOB O N.º 009.08.000197-8, EM QUE É AUTOR O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DENUNCIADO: **GILIO MAR GOMES PAIXÃO**, BRASILEIRO, CONVIVENTE, BRAÇAL, NATURAL DO ESPÍRITO SANTO, NASCIDO AOS 12-10-1962, FILHO DE MANOEL PAIXÃO E ANÁLIA GOMES PAIXÃO, RESIDENTE NA ÉPOCA DO DELITO NA RUA DAVID DO LIVRAMENTO, Nº 306, BOA MIRA, NESTA CIDADE E COMARCA DE BOA ESPERANÇA-ES, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, TENDO SIDO DENUNCIADO EM

DATA DE 29-02-2008, COMO INCURSO NAS SANÇÕES PENAIS DO ARTIGO 155, CAPUT, NA FORMA DO ARTIGO 71, AMBOS DO CÓDIGO PENAL. FICA, PORTANTO, O DENUNCIADO SUPRAMENCIONADO, DEVIDAMENTE CITADO PELO PRESENTE EDITAL, DE TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, BEM COMO INTIMADO PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO POR ESCRITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 15 (QUINZE) DIAS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, APRESENTAR DEFESA POR ADVOGADO CONSTITUÍDO, SOB PENA DE SER NOMEADO DEFENSOR PÚBLICO EM HOMENAGEM AO PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS ESPECIALMENTE DO DENUNCIADO MENCIONADO, E QUE NO FUTURO NÃO POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO UMA VEZ NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NO ÁTRIO DO FÓRUM DESTE JUÍZO, PARA A DEVIDA PUBLICIDADE. BOA ESPERANÇA-ES, AOS QUARTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2009. EU, ADEMAR JOSÉ LUCCHI, ESCRIVÃO JUDICIÁRIO, DIGITEI CONFERI E SUBSCREVI.

**ADEMAR JOSÉ LUCCHI**  
- ESCRIVÃO JUDICIÁRIO -  
AUT. PELO ART. 128 DO CÓDIGO DE NORMAS

## COMARCA DE BOM JESUS DO NORTE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE BOM JESUS DO NORTE  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO 20 (VINTE) DIAS

JUIZ DE DIREITO: MÁRIO DA SILVA NUNES NETO  
ESCRIVÃO: JOÃO BATISTA SOBREIRA JÚNIOR

AUTOS Nº 010.09.0001818

REQUERENTE: FRANCISCO CARLOS PASSALINI DE SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, RESIDENTE À RUA AMÉRICO MACHADO SANTIAGO, Nº 159, BAIRRO SILVANA, BOM JESUS DO NORTE/ES. ADVOGADO: DR. JOSIAS DA SILVEIRA MIRANDA REQUERIDO: ESTE JUÍZO.

**FINALIDADE:** PROCEDER AS CITAÇÕES DE TERCEIROS INTERESSADOS, AUSENTES, INSERTOS, DESCONHECIDOS, E, PESSOAS EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMÓVEL NO RGI, A SEGUIR DESCRITO: IMÓVEL SITUADO À RUA AMÉRICO MACHADO SANTIAGO, Nº 159, BAIRRO SILVANA, BOM JESUS DO NORTE/ES, ONDE RESIDE O REQUERENTE, SUPRACITADO, ESTANDO TAL IMÓVEL COM TRANSCRIÇÃO ORIGINÁRIA EM NOME DE **ALZIRA DE SOUZA FIRMO**, RGI DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES, NO LIVRO 3C, FOLHA 39 VERSO E 41, NÚMERO DE ORDEM 3542, CONSTITUÍDO DE UM TERRENO MEDINDO 10,15M (DEZ METROS E QUINZE CENTÍMETROS) DE FRENTE E FUNDOS, POR 19,00M (DEZENOVE METROS NAS LINHAS LATERAIS), PERFAZENDO UM TOTAL DE 192,85 M² (CENTO E NOVENTA E DOIS METROS E OITENTA E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS), COM UMA CASA DE MORADA MEDINDO 7,80 DE FRENTE E FUNDOS POR 6,00 (SEIS METROS) NAS LINHAS LATERAIS, COM UM TOTAL DE 46,80 M² (QUARENTA E SEIS METROS E OITENTA CENTÍMETROS) CONTENDO DOIS QUARTOS, UMA SALA, UMA VARANDA, COZINHA E BANHEIRO, CONFRONTANDO COM LUIZ FERNANDO PIMENTEL, PELO LADO DIREITO, COM ANTONIO LINHARES SOBRINHO, PELO LADO ESQUERDO, FUNDOS COM FRANCISCO FLORESTINO GOMES E FRENTE PARA RUA AMÉRICO MACHADO SANTIAGO, PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA PROPOSITURA DA **AÇÃO DE USUCAPIÃO** CONSTITUCIONAL, AJUIZADA PELO REQUERENTE EPIGRAFADO, BEM COMO, PARA QUERENDO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS APRESENTAREM CONTESTAÇÃO AO PEDIDO, SOB PENA DE NÃO O FAZENDO, SE PRESUMIREM ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS NARRADOS PELOS AUTORES NA INICIAL

(FLS. 02/03) E PLANTA DO IMÓVEL, OS QUAIS ENCONTRAM-SE NO CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE JUSTIÇA, DESTA COMARCA.

BOM JESUS DO NORTE - ES, 08 DE ABRIL DE 2009.

**JOÃO BATISTA SOBREIRA JUNIOR**  
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO  
(PROV. 001/98)

..\*\*\*\*\*..

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE BOM JESUS DO NORTE  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

JUIZ DE DIREITO: DR. MÁRIO DA SILVA NUNES NETO  
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: JOÃO BATISTA SOBREIRA JÚNIOR

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 015/09

INTIMO:

DR. ANTONIO JOÃO PIMENTEL DA SILVA OAB/ES 6.661  
PROCESSO: 010050004513  
NATUREZA: CÍVEL - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA  
AUTOR: RODRIGO SOARES CALIL FEGALI  
RÉU: EWELTON BARRETO  
FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 28, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "...03. INTIME-SE O IMPUGNANTE SOBRE A PROPOSTA DE HONORÁRIOS DE FLS. 23..."

CARTORIO DO 20. OFICIO  
BOM JESUS DO NORTE-ES

## COMARCA DE FUNDÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE FUNDÃO  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

LISTA DE INTIMAÇÕES Nº 24-09

INTIMO:

DR. FRANCISCO G. M. APOLONIO COMETTI  
REF. USUCAPIÃO Nº 059.07.000230-4  
REQUERENTE: JOAO ELIAS PERINI E OUTRO  
REQUERIDO: PEGORETTI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. E OUTROS  
PARA: CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 230 PARA QUE COMPROVE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE FLS. 36 DOS AUTOS, CONFORME DISPOSTO NO ART. 232 DO CPC, ADOTANDO AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

DR. FRANCISCO A. CARDOSO FERREIRA  
REF. EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 059.07.000606-5  
EXEQUENTE: BANESTES S/A  
EXECUTADA: CIA. METALÚRGICA DO ESPÍRITO SANTO E OUTRO  
PARA: CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 1.348 QUE DEFERIU O PEDIDO DE DILAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.

DRª. ANA PAULA FERREIRA PEIXOTO  
REF. AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 059.99.000046-1  
REQUERENTE: O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
REQUERIDO: OSWALDO VIEIRA MARQUES  
PARA: CIÊNCIA DA R. DECISÃO QUE RECONSIDEROU A DECISÃO DE FLS. 301/302 E RECEBEU A APELAÇÃO APENS NO EFEITO DEVOLUTIVO.

DRª. CAROLINE WEBER SANTO E DR. ALLEXANDRE GUIMARÃES TRINDADE  
REF. AÇÃO DE RESCISÃO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA Nº 059.07.000667-7

REQUERENTE: NEUZA MARIA LOUREIRO DE ALMEIDA E OUTRO  
 REQUERIDO: CARMEM LÚCIA FRANÇA SOARES  
 PARA: CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 93, QUE HOMOLOGOU O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES E JULGOU EXTINTO O FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO.

**DR. FRANCISCO G. M. APOLONIO COMETTI**

**REF. AÇÃO PENAL Nº 059.04.001032-0**

RÉU: LORIVAL MORO

PARA: CIÊNCIA DA R. SETENÇA DE FLS. 265/275 QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE A PRETENSÃO PUNITIVA PARA CONDENAÇÃO DO ACUSADO, FIXANDO A PENA DEFINITIVA EM 01 ANO E 01 MÊS DE DETENÇÃO, ALÉM DO PAGAMENTO DE 35 DIAS-MULTA, SUBSTITUINDO A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR 02 PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS, CONSISTENTE A DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE.

**DR. VANDER LIMA RUBERT**

**REF. AÇÃO PENAL Nº 059.06.000483-1**

RÉU: JOELMA SANTANA DE VARGAS E OUTROS

PARA: APRESENTAR MEMÓRIAS, NO PRAZO LEGAL.

FUNDÃO, 08 DE ABRIL DE 2009.

**CARLOS MAGNO DE SOUZA**  
**ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

## COMARCA DE IBATIBA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CARTORIO DO 20. OFÍCIO**  
**COMARCA DE IBATIBA**

**LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 006/2009**

**JUIZ DE DIREITO: DR. BRUNO DE OLIVEIRA FEU ROSA**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. ANTÔNIO CARLOS GOMES DA SILVA JÚNIOR**  
**ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: NATÁLIA VARGAS THOMÉ**

NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 014/99 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS, POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA.

**ADVOGADO - DR. DYLSON DOMINGOS DEMARTIM - OAB/ES 8.520**  
**DRª. LUCIANA MARAÇAT - OAB/ES 10.057**

**AÇÃO - PENAL**

**PROCESSO - 064.09.000085-8**

**PROCESSO DE ORIGEM - 016.07.000803-8**

AUTOR - O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉU - JOSÉ DOS SANTOS E OUTROS

FINALIDADE - INTIMAR PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS EM AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 29 DE ABRIL DE 2009, ÀS 13:30 HORAS.

**ADVOGADO - DR. ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA - OAB/ES 6.639**

**AÇÃO - PENAL**

**PROCESSO - 064.08.001401-8**

**PROCESSO DE ORIGEM - 028.07.002252-1**

AUTOR - O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉU - AGUINEL ANDRADE DE OLIVEIRA

FINALIDADE - INTIMAR PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS EM AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 29 DE ABRIL DE 2009, ÀS 15:30 HORAS.

**ADVOGADO - DR. ATER RODRIGUES FLORINDO - OAB/ES 2.338**

**AÇÃO - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**PROCESSO - 064.05.000726-5**

REQUERENTE - DANIEL DA COSTA OLIVEIRA

REQUERIDO - VALDECI SOUZA SANGI

FINALIDADE - INTIMAR PARA MANIFESTAR-SE SOBRE LAUDO EFETUADO POR PERICIA TÉCNICA DE FLS. 63/69.

**ADVOGADO - DR. ATER RODRIGUES FLORINDO - OAB/ES 2.338**

**AÇÃO - MONITÓRIA**

**PROCESSO - 064.06.000819-6**

REQUERENTE - MARIA INÊS

REQUERIDO - AIRTON FARIA DA COSTA

FINALIDADE - INTIMAR PARA EFETUAR PAGAMENTO DAS CUSTAS DE Nº 909016837 ATRAVÉS DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO Nº 90049127 E Nº 90049128

**ADVOGADO - DRª. GIOVANA T. BATISTA - OAB/ES 10.724**

**AÇÃO - REINTEGRATÓRIA**

**PROCESSO - 064.09.000218-5**

REQUERENTE - BANCO ITAULEASING S/A

REQUERIDO - CELIO DE SOUZA

FINALIDADE - INTIMAR DA DECISÃO DE FLS. 33 QUE TRASCREVO: INDEFIRO A MEDIDA LIMINAR POSTULADA EM RAZÃO DAS MANIFESTAÇÕES JÁ APRESENTADAS NOS AUTOS DE Nº 064.09.000114-6, ENVOLVENDO AS MESMAS PARTES. DESPACHO DE FLS. 48 DOS AUTOS QUE ASSIM TRASCREVO: DIANTE DA INFORMAÇÃO CONTIDA NO OFÍCIO RETROE DA AÇÃO DE Nº 064.09.000218-5, PROPOSTA PELO REQUERIDO NÃO VERIFICO OBJEÇÃO POR PARTE DO MESMO PARA CUMPRIR A DECISÃO DESTE JUÍZO, RAZÃO PELA QUAL, POR ORA, AFASTO A INCIDÊNCIA DE MULTA.

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CARTORIO DO 20. OFÍCIO**  
**COMARCA DE IBATIBA**

**LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 007/2009**

**JUIZ DE DIREITO: DR. BRUNO DE OLIVEIRA FEU ROSA**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. ANTÔNIO CARLOS GOMES DA SILVA JÚNIOR**  
**ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: NATÁLIA VARGAS THOMÉ**

NA FORMA DO PROVIMENTO Nº 014/99 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS, POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA.

**ADVOGADO - DR. ATER RODRIGUES FLORINDO - OAB/ES 2.338**

**AÇÃO - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**PROCESSO - 064.05.000726-5**

REQUERENTE - DANIEL DA COSTA OLIVEIRA

REQUERIDO - VALDECI SOUZA SANGI

FINALIDADE - INTIMAR PARA MANIFESTAR-SE SOBRE LAUDO EFETUADO POR PERICIA TÉCNICA DE FLS. 63/69.

**ADVOGADO - DR. ATER RODRIGUES FLORINDO - OAB/ES 2.338**

**AÇÃO - MONITÓRIA**

**PROCESSO - 064.06.000819-6**

REQUERENTE - MARIA INÊS

REQUERIDO - AIRTON FARIA DA COSTA

FINALIDADE - INTIMAR PARA EFETUAR PAGAMENTO DAS CUSTAS DE Nº 909016837 ATRAVÉS DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO Nº 90049127 E Nº 90049128

**ADVOGADO - DR. ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA - OAB/ES 6.639**

**AÇÃO - PENAL**

**PROCESSO - 064.08.001401-8**

**PROCESSO DE ORIGEM - 028.07.002252-1**

AUTOR - O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉU - AGUINEL ANDRADE DE OLIVEIRA

FINALIDADE - INTIMAR PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS EM AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 29 DE ABRIL DE 2009, ÀS 15:30 HORAS.



**ADVOGADO - DR. DYLSON DOMINGOS DEMARTIM - OAB/ES 8.520**

**DRª. LUCIANA MARAÇAT - OAB/ES 10.057**

**AÇÃO - PENAL**

**PROCESSO - 064.09.000085-8**

**PROCESSO DE ORIGEM - 016.07.000803-8**

AUTOR - O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉU - JOSÉ DOS SANTOS E OUTROS

FINALIDADE - INTIMAR PARA OITIVA DE TESTEMUNHAS EM AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O **DIA 29 DE ABRIL DE 2009, ÀS 13:30 HORAS.**

**ADVOGADO - DRª. GIOVANA T. BATISTA - OAB/ES 10.724**

**AÇÃO - REINTEGRATÓRIA**

**PROCESSO - 064.09.000218-5**

REQUERENTE - BANCO ITAULEASING S/A

REQUERIDO - CELIO DE SOUZA

FINALIDADE - INTIMAR DA DECISÃO DE FLS. 33 QUE TRASCREVO: INDEFIRO A MEDIDA LIMINAR POSTULADA EM RAZÃO DAS MANIFESTAÇÕES JÁ APRESENTADAS NOS AUTOS DE Nº 064.09.000114-6, ENVOLVENDO AS MESMAS PARTES. DESPACHO DE FLS. 48 DOS AUTOS QUE ASSIM TRASCREVO: DIANTE DA INFORMAÇÃO CONTIDA NO OFÍCIO RETROE DA AÇÃO DE Nº 064.09.000218-5, PROPOSTA PELO REQUERIDO NÃO VERIFICO OBJEÇÃO POR PARTE DO MESMO PARA CUMPRIR A DECISÃO DESTE JUÍZO, RAZÃO PELA QUAL, POR ORA, AFASTO A INCIDÊNCIA DE MULTA.

## COMARCA DE ICONHA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE ICONHA  
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

LISTA Nº 12/2009

**A FORMA DO PROVIMENTO Nº 0014/99, DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DESTE ESTADO, POR DETERMINAÇÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA.**

**MM. JUIZ: DR. SEBASTIÃO MATTOS MOZINE**

**PROMOTORA DE JUSTIÇA: DRª. ANA LÚCIA IVANESCIUC DE VALLIM BRAGA**

**ESCRIVÃO: PEDRO DIONISIO MANCINI JUNIOR**

ADVOGADOS INTIMADOS NESTA LISTA:

**DRª. MARCIANIA GARCIA ANHOLLETI**

**PROC. 02308001522-7 - EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA**

EXEQUENTE: R. C. C.

EXECUTADO: A. P.

FINALIDADE: INTIMAR PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE POSSÍVEL PAGAMENTO.

**DRª. MARCIANIA GARCIA ANHOLLETI**

**PROC. 02309000180-3 - SEPARAÇÃO JUDICIAL COM BENS A PARTILHAR**

REQUERENTE: M. D. DA S.

REQUERIDO: V. M. K

FINALIDADE: INTIMAR DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O **DIA 12 DE MAIO DE 2009, ÀS 14:00 HORAS.**

**DR. JIAN BENITO SCHUNK VICENTE**

**PROC. 02309000187-8 - INVENTÁRIO**

ESPÓLIO DE ALCIDES SOARES

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 54, EM SUA PARTE FINAL: "...HOMOLOGO POR SENTENÇA A ADJUDICAÇÃO CONSTANTE ÀS FLS. 52, POR FALECIMENTO DE ALCIDES SOARES, PARA QUE SURTA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS FEITOS, RESSALVADOS DIREITOS DE TERCEIROS. CUSTAS QUITADAS, E RECOLHIDO O IMPOSTO, EXPEÇA-SE A COMPETENTE CARTA DE ADJUDICAÇÃO."

**DR. OSMAR SEIDE**

**PROC. 02305000101-7 - ALIMENTOS**

REQUERIDO: D. A. V.

REQUERIDO: P. L. V.

FINALIDADE: INTIMAR DO DEFERIMENTO DO PEDIDO.

**DRª. MONIKA LEAL LORENCETTI**

**PROC. 02309000087-0 - EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL**

EXEQUENTE: D. A. NASSAR ME-MEE

EXECUTADO: MARIA NOEMIA BANICASA CARDOZO

FINALIDADE: TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 19, EM SUA PARTE FINAL: "...JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO, NA FORMA DO ART. 794, INC. I, DO CPC. SEM CUSTAS. P. R. I. ARQUIVE-SE, OPORTUNAMENTE, APÓS, ENTREGAR OS TÍTULOS, COMO REQUERIDO."

**DRª. DEBORA CECILIOTTI BARCELOS**

**PROC. 02308001260-4 - DECLARATÓRIA**

REQUERENTE: JULIANO PEREIRA BOSSATO

REQUERIDO: TELEMAR NORTE - LESTE S/A

FINALIDADE: INTIMAR PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR OS CÁLCULOS DA EXECUÇÃO, BEM COMO, REQUERER O QUE DE DIREITO.

**DRª. DIANA LEAL FERREIRA**

**PROC. 02309000279-3 - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA**

EXEQUENTE: MILLENNIUM SERVIÇOS DE ANÁLISES CADASTRAIS LTDA. ME

EXECUTADO: ZOOPLANCTON VIDA AQUÁTICA PEIXES ORNAMENTAIS LTDA.

FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 15, DO TEOR SEGUINTE: "...NÃO HÁ TÍTULO EXTRAJUDICIAL QUE JUSTIFIQUE A INCLUSÃO DOS LITISCONSORTES PASSIVOS. ASSIM, AO EXEQUENTE PARA JUSTIFICAR REQUERENDO O QUE DE DIREITO, SOB PENA DA INICIAL SER RECEPCIONADA APENAS CONTRA O EMITENTE DAS CÁRTULAS JUNTADAS AOS AUTOS, PRAZO DE 10 DIAS."

**DRª. DIANA LEAL FERREIRA**

**PROC. 02309000285-0 - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA**

EXEQUENTE: MILLENNIUM SERVIÇOS DE ANÁLISES CADASTRAIS LTDA. ME

EXECUTADO: 3RS INDUSTRIA E COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA. E OUTROS

FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 17, DO TEOR SEGUINTE: "...NÃO HÁ TÍTULO EXTRAJUDICIAL QUE JUSTIFIQUE A INCLUSÃO DOS LITISCONSORTES PASSIVOS. ASSIM, AO EXEQUENTE PARA JUSTIFICAR REQUERENDO O QUE DE DIREITO, SOB PENA DA INICIAL SER RECEPCIONADA APENAS CONTRA O EMITENTE DAS CÁRTULAS JUNTADAS AOS AUTOS, PRAZO DE 10 DIAS."

**DRª. DIANA LEAL FERREIRA**

**PROC. 02309000278-5 - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA**

EXEQUENTE: MILLENNIUM SERVIÇOS DE ANÁLISES CADASTRAIS LTDA. ME

EXECUTADO: ZOOPLANCTON VIDA AQUÁTICA PEIXES ORNAMENTAIS LTDA.

FINALIDADE: INTIMAR DO R. DESPACHO DE FLS. 14, DO TEOR SEGUINTE: "...NÃO HÁ TÍTULO EXTRAJUDICIAL QUE JUSTIFIQUE A INCLUSÃO DOS LITISCONSORTES PASSIVOS. ASSIM, AO EXEQUENTE PARA JUSTIFICAR REQUERENDO O QUE DE DIREITO, SOB PENA DA INICIAL SER RECEPCIONADA APENAS CONTRA O EMITENTE DAS CÁRTULAS JUNTADAS AOS AUTOS, PRAZO DE 10 DIAS."

ICONHA, 06 DE ABRIL DE 2009.

**PEDRO DIONISIO MANCINI JUNIOR  
ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

## COMARCA DE ITAGUAÇU

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
JUÍZADO DE DIREITO CARTÓRIO 3º OFÍCIO  
COMARCA DE ITAGUAÇU**

LISTA DE INTIMAÇÃO (3º OF.)  
Nº 009/09

**JUIZ: BOANERGES ELER LOPES**  
**PROMOTOR: MARCELO VICTOR VALENTE GOUVEIA TEIXEIRA**  
**ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: ROSILDA DEMONER**  
**ESCREVENTE JURAMENTA: ANDRESSA LIEVORE**  
**ESTAGIÁRIOS: ESTEFANIA HELL E CAROLINA MARIA ZANOTTI BRONZON**

**DATA: 08/04/2009**

**INTIMO:**

**ADVOGADO (A): DRª LIVIA FEU NASCIMENTO**  
**ESPÓLIO DE MANOEL VENANCIO BAIA**  
 FINALIDADE: INTIMÁ-LA PARA COMPARECER EM CARTÓRIO COM A FINALIDADE DE RETIRAR O ALVARÁ JUDICIAL.

**ADVOGADO (A): DRª SONIA HELENA MARTINELLI**  
**PROCESSO Nº 025.08.000763-3 - JEC**  
 EXEQUENTE: JOSELIO DE AZEVEDO BECALLI  
 EXECUTADO: ANTONIO CARLOS BINDA AZEVEDO  
 FINALIDADE: INTIMÁ-LA DA SESSÃO DE CONCILIAÇÃO AGENDADA PARA O DIA 12/05/09, ÀS 14:30 HORAS.

**ADVOGADO (A): DR. ELMAR JOSÉ CORDEIRO DE SOUZA**  
**PROCESSO Nº 025.06.000670-4 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA**  
 REQUERENTE: M. T. A.  
 REQUERIDO: A. K. A.  
 FINALIDADE: INTIMÁ-LO DO DESPACHO DE FLS. 173, O QUAL DEFERE O PRAZO REQUERIDO, TRANSCORRIDO O PRAZO IN ALBIS, INSCREVA O REQUERIDO EM DÍVIDA ATIVA.

**ADVOGADO (A): DR. MARCOS FERREIRA DIAS**  
**PROCESSO Nº 025.09.000003-2 - JEC**  
 REQUERENTE: ADELINA TRESSMANN FREDERICO  
 REQUERIDO: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 FINALIDADE: INTIMÁ-LO DO DESPACHO DE FLS. 36, O QUAL FOI DEFERIDO O PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS, PRAZO 10 (DEZ) DIAS.

**ADVOGADO (A): DRª JULIANA VARNIER**  
**PROCESSO Nº 025.08.000815-1 - JEC**  
 REQUERENTE: VILMA FRANCISCO DOMINICINI  
 REQUERIDO: HONCA MOTO SCARTON LTDA.  
 FINALIDADE: INTIMÁ-LA DA SENTENÇA DE FLS. 53/57, A QUAL FOI JULGADA PARCIALMENTE O PEDIDO INICIAL, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, ART. 269, INC. I, DO CPC, PARA O FIM DE CONDENAR A RÉ A INDENIZAR O AUTOR O DANO MORAL SOFRIDO NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), DEVIDAMENTE CORRIGIDOS MONETARIAMENTE A PARTIR DA CONDENAÇÃO, INCIDINDO JUROS LEGAIS DE 1% (UM POR CENTO) A CONTAR DA CITAÇÃO. SEM CUSTAS E HONORÁRIOS.

**ADVOGADO (A): DR. JOSÉ ROBERTO RANGEL DE ALMEIDA**  
**PROCESSO Nº 025.03.000384-9 - AÇÃO PENAL**  
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 RÉU: NELSON ALVES E OUTROS  
 FINALIDADE: INTIMÁ-LO DO DESPACHO DE FLS. 926, NA FORMA DO ART. 422 DO CPP, APRESENTAR ROL DE TESTEMUNHAS, ATÉ O MÁXIMO DE 05, PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, JUNTAR DOCUMENTOS E REQUERER DILIGÊNCIAS.

**ADVOGADO (A): DR. ARNALDO LEMPKE**  
**PROCESSO Nº 025.07.000628-0 - TESTAMENTO**  
 REQUERENTE: CLAUDINO PETTER  
 FINALIDADE: INTIMÁ-LO DO DESPACHO DE FLS. 17, EM QUE COM BASE NO ART. 135, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC, O MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DECLAROU-SE SUSPEITO DE EXERCER JURISDIÇÃO NOS PRESENTES AUTOS.

**ADVOGADO (A): DR. ARNALDO LEMPKE**  
**PROCESSO Nº 025.04.000341-7 - INVENTÁRIO**  
 INVENTARIANTE: ULDA JORGE PETTER  
 INVENTARIADO: GERMANO PETTER

FINALIDADE: INTIMÁ-LO DO DESPACHO DE FLS. 97, EM QUE COM BASE NO ART. 135, PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC, O MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DECLAROU-SE SUSPEITO DE EXERCER JURISDIÇÃO NOS PRESENTES AUTOS.

**ADVOGADO (A): DRª SONIA MARIA CANDIDA**  
**PROCESSO Nº 025.08.0000356 - GUARDA -SEGREDO DE JUSTIÇA**  
 REQUERENTE: D.N.O.  
 REQUERIDO: M.F.S.

FINALIDADE: INTIMÁ-LA DO DESPACHO DE FLS. 282, PARA TOMAR CIÊNCIA DAS ALEGAÇÕES APRESENTADAS PELO REQUERENTE, RATIFICANDO AS ALEGAÇÕES JÁ APRESENTADAS OU ACRESCENTANDO ELEMENTOS NOVOS. PRAZO 10 (DEZ) DIAS, VALENDO SEU SILÊNCIO COMO RATIFICADAS AS ALEGAÇÕES JÁ APRESENTADAS.

**ADVOGADO (A): DR. RODRIGO VIDAL DE FREITAS**  
**DR. PEDRO LOZER PACHECO JR.**  
**PROCESSO Nº 025.05.0003067 - PENAL**  
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO  
 PRONUNCIADO: JOSE PASCOAL EDUARDO  
 FINALIDADE: INTIMÁ-LO DO DESPACHO DE FLS. 376, PARA APRESENTAR RAZÕES RECURSAIS, NO PRAZO LEGAL.

**ROSILDA DEMONER**  
**ESCRIVÃ JUDICIÁRIA**

## COMARCA DE MARECHAL FLORIANO

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMARCA DE MARECHAL FLORIANO**  
**CARTORIO DO 2º OFÍCIO**

**LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 06/2009**

**JUIZA DE DIREITO: CRISTINA ELLER PIMENTA BERNARDO**  
**PROMOTORA DE JUSTIÇA: NORANEI INGLE**  
**CHEFE DE SECRETARIA: EVANEIDE GEIKE DA SILVA**

**DR. ALESSANDRO TOTTI**  
**AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 055.09.000420-5 (1.109/09)**  
 REQUERENTE: BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A  
 REQUERIDO: LM TRANSPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME  
 PARA: PROVIDENCIAR RECOLHIMENTO DE CUSTAS INICIAIS NO VALOR DE R\$ 273,34 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DO REGISTRO.

**DR. AFFONSO DE MIRANDA PYLRO**  
**CARTA PRECATÓRIA Nº 055.09.000208-4 (1.013/09)**  
 REQUERENTE: IVALDO BALBINO DA SILVA  
 REQUERIDO: EUTÍMIO MERCHER  
 PARA: PROVIDENCIAR RECOLHIMENTO DE CUSTAS INICIAIS NO VALOR DE R\$ 98,28 (NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DO REGISTRO.

**DR. LENADRO NADER DE ARAUJO E/OU DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR E/OU DR. CARLOS FELYPE T. PEREIRA**  
**AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 055.09.000394-2 (1.103/09)**  
 REQUERENTE: BANCO ITAUCARD S/A  
 REQUERIDO: ALDAIR HELIO WARTHA  
 PARA: PROVIDENCIAR RECOLHIMENTO DE CUSTAS INICIAIS NO VALOR DE R\$ 218,05 (DUZENTOS E DEZOITO REAIS E CINCO CENTAVOS), NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DO REGISTRO.

**DR. GUSTAVO DE GOUVEIA FERREIRA DOS SANTOS E/OU DRª. BIANCA MOTA PRETTI E/OU DR. WELBER FABRIS E/OU DRª ALINE RANGEL FERREGUETTI**  
**AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 055.09.000406-4 (1.105/09)**  
 REQUERENTE: BANCO FINASA S/A

REQUERIDO: AMÉRICO BUSATO

PARA: PROVIDENCIAR RECOLHIMENTO DE CUSTAS INICIAIS NO VALOR DE R\$ 206,94 ( DUZENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DO REGISTRO.

**DR. PATRICIA NUNES ROMANO TRISTÃO PEPINO**

**CARTA PRECATÓRIA Nº 055.09.000143-3 (1.010/09)**

REQUERENTE: AEV - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE VITÓRIA

REQUERIDO: CLEMENTINA DA PENHA

PARA: PROVIDENCIAR RECOLHIMENTO DE CUSTAS INICIAIS NO VALOR DE R\$ 71,48 (SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DO REGISTRO.

**DR. UDNO ZANDONADE**

**EXCEÇÃO DE COMPETÊNCIA Nº 055.09.000355-3 (1.101/09)**

REQUERENTE: BANCO SANTANDER

REQUERIDO: KAFFE EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA.

PARA: PROVIDENCIAR RECOLHIMENTO DE CUSTAS INICIAIS NO VALOR DE R\$ 94,74 (NOVENTA E QUATRO CENTAVOS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DO REGISTRO.

**DR. ANDERSON MARTINS RIBEIRO**

**AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 055.06.001012-5 (812/06)**

REQUERENTE: BANCO FINASE S/A

REQUERIDO: GERSON LUBE

PARA: PROVIDENCIAR RECOLHIMENTO DE CUSTAS FINAIS NO VALOR DE R\$ 505,92 (QUINHENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DO REGISTRO.

**DR LENADRO NADER DE ARAUJO E/OU DR. CARLOS FELYPE TAVERES PEREIRA E/OU DR. HELEUSA VASCONCELOS BRAGA SILVA E/OU DR. EDUARDO GÁRCIA JÚNIOR**

**AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 055.08.001055-0 (990/08)**

REQUERENTE: BANCO ITAU S/A

REQUERIDO: JOÃO BATISTA DE ALMEIDA

PARA: CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 31 DE SEGUINTE TEOR FINAL: "PRESENTE OS REQUISITOS ENSEJADORES PARA A CONCESSÃO DA MEDIDA PLEITEADA, CONSOANTE PREVISTO NO ART. 3º C/C ART. 2º, §3º, AMBOS DO DECRETO-LEI Nº 911/69, DEFIRO A MEDIDA LIMINAR DE BUSCA E APREENSÃO. EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO, EM CUJO CUMPRIMENTO PODERÁ SER OBSERVADO O DISPOSTO NO §2º, DO ART. 172 DO CPC, DEVENDO O REPRESENTANTE LEGAL DO REQUERENTE SER NOMEADO DEPOSITÁRIO FIEL DO BEM APREENDIDO, CONFORME APONTADO NA INICIAL. EXECUTADA A LIMINAR, CITE-SE A RÉ PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PAGAR A INTEGRALIDADE DA DÍVIDA PENDENTE, SEGUNDO OS VALORES APRESENTADOS PELO CREDOR FIDUCIÁRIO, CASO EM QUE LHE SERÁ RESTITUIDO O BEM LIVRE DE ÔNUS, E/OU APRESENTAR CONTESTAÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS DA EXECUÇÃO DA MEDIDA LIMINAR, NOS TERMOS DOS §§ 2º, 3º E 4º, DO ART. 3º, DO DECRETO-LEI Nº 911/69, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI FEDERAL Nº 10.931/2004. INTIME-SE. DILIGENCIE-SE.

**DR VINICIUS JOSÉ LOPES COUTINHO E/OU DR. GUSTAVO GILBET LARANJA**

**AÇÃO CAUTELAR Nº 055.09.000298-5 (1.094/09)**

REQUERENTE: LÚCIA HELENA AFONSO VENTURINI

REQUERIDO: SILVIO FERREIRA

PARA: CIÊNCIA EM CARTÓRIO DA R. DECISÃO DE FLS.17/19, DE TEOR FINAL SEGUINTE: "ANTE O EXPOSTO, CONCEDO A LIMINAR NOS TERMOS COM REQUERIDA, DEVE O SR. OFICIAL DO CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DESTA COMARCA SE ABSTER DE PROTESTAR O TÍTULO Nº 734, QUE TEM COMO CEDENTE SILVIO FERREIRA. OFICIE-SE. APÓS, CITE-SE A REQUERIDA, A FIM DE QUE RESPONDA AO PEDIDO NA INICIAL, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS (ART. 802 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL), PENA DE PRESUMIREM-SE ACEITOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELA REQUERENTE (ART. 285 E 319, DO CPC), CASO NÃO SEJA A AÇÃO CONTESTADA (ART.

803, DO CPC). INTIMEM-SE AS PARTES DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO. CUMPRASE. DILIGENCIE-SE."

**DR. FREDY FRANCIS RANGEL MARIANO**

**AÇÃO RESCISÓRIA Nº 055.08.000099-9 (912/08)**

REQUERENTE: ANTÔNIO CRUZ GARCIA

REQUERIDO: ANTÔNIO EMÍLIO BARROS

PARA: CIÊNCIA DA R. DECISÃO DE FLS. 24, DE SEGUINTE TEOR: "NOTA-SE QUE APÓS A APRESENTAÇÃO DA PETIÇÃO INICIAL, NÃO HOUE O PAGAMENTO DAS CUSTAS DEVIDAS, APESAR DE DEVIDAMENTE INTIMADO PARA TANTO (FLS. 19/20). DESSA FORMA, SE IMPÕE O CANCELAMENTO DO REGISTRO, CONFORME DETERMINA O ART. 257, DO CPC. ASSIM, CANCELE-SE A DISTRIBUIÇÃO DO FEITO DESENTRANHANDO-SE AS PETIÇÕES E SEUS DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS ENTREGANDO-SE AO DEVIDO SUBSCRITOR.

**DR. JOSMAR DE SOUZA PAGOTTO**

**DR. RICARDO LEÃO DE CALAIS ROLDÃO E/OU DR. ROGÉRIO KEIJÓK SPITZ**

**AÇÃO DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO Nº 055.08.000610-3 (943/08)**

REQUERENTE: CÉLIA GOMES DE MEDEIROS RAIBOLT

REQUERIDO: CORRETORA DE MERCADORIAS NUTRITUDO LTDA.

PARA: CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS.170/171, DE SEGUINTE TEOR FINAL: "ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 806 C/C ART. 267, IV, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONDENANDO-O AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS REMANESCENTES, SE HOVEREM. REVOGO A MEDIDA LIMINAR DEFERIDA. DIL-SE NESTE SENTIDO. P.R.I. EM HAVENDO REQUERIMENTO PARA A RETIRADA DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A INICIAL, PROCEDA A ENTREGA DOS MESMOS SUBSTITUINDO OS ORIGINAIS POR CÓPIA. OCORRIDO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVE-SE.

**DR. NELSON MOREIRA JÚNIOR**

**AÇÃO DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO Nº 055.08.000089-0 (911/08)**

REQUERENTE: LM TRANSPORTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

REQUERIDO: SIM - SISTEMA INTEGRADO DE MONITORIAMENTO VEICULAR E PATRIMONIAL E PESSOAL LTDA..

PARA: CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 200/201 DE SEGUINTE TEOR FINAL: "ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 806 C/C ART. 267, IV, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONDENANDO-A AO PAGAMENTO DE CUSTAS PROCESSUAIS REMANESCENTES, SE HOVEREM. P.R. I. EM HAVENDO REQUERIMENTO PARA A RETIRADA DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A INICIAL, PROCEDA A ENTREGA DOS MESMOS SUBSTITUINDO OS ORIGINAIS POR CÓPIAS. TRANSITADO EM JULGADO, ARQUIVE-SE.

**DR. JOSMAR DE SOUZA PAGOTTO**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 055.09.000234-0 (1.084/09)**

REQUERENTE: CORRETORA E TRANSPORTADORA NUTRITUDO LTDA.

PARA: CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 452, DE SEGUINTE TEOR: "VISTOS, ETC. TRATA-SE DE PEDIDO DE PROCESSAMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL AJUIZADO PELA EMPRESA CORRETORA E TRANSPORTADORA NUTRITUDO LTDA., TENDO EM VISTA OS ARGUMENTOS EXPEDIDOS NA INICIAL DE FLS. 02/21. TODAVIA, OS AUTORES NÃO COLIGIRAM AOS AUTOS A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O DEFERIMENTO DO PEDIDO, CONFORME VERIFICADO PELO SR. CONTADOR DO JUÍZO, À FL. 451. DIANTE DISSO, CONCEDO AO REQUERENTE O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA A JUNTADA DOS DOCUMENTOS FALTANTES, EM ATENDIMENTO AOS REQUISITOS ELENCADOS NO ART. 51,II A IX, DA LEI DE REGÊNCIA, POSTO QUE INCOMPLETOS. INTIME-SE.

**DR. AYLTON PAULO DALMASO E/OU DR. BRENO PAVAN FERREIRA**

**DR. JOSUÉ DEGENÁRIO DO NASCIMENTO E/OU DR. ANDRÉA CARIAS DA SILVA DEGENÁRIO E/OU DR. CLÁUDIA RODRIGUES NASCIMENTO**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 055.03.00618-7 (570/03)**

EXEQUENTE: LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

EXECUTADO: MAURÍCIO ALVES DA SILVA JÚNIOR

PARA: CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 54/55 DE SEQUINTE TEOR FINAL: "ANTE O EXPOSTO, CARACTERIZANDO O ABANDONO DA CAUSA PELA REQUERENTE, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267,III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I. TRANSITADO EM JULGADO, ARQUIVE-SE.

**DR. JOÃO BATISTA CERUTTI PINTO E/OU DR. FABIO ALEXANDRE FARIA CERUTTI E/OU DR. LUCIANA MOLL CERUTTI E/OU DR. JOÃO MARCOS FARIA CERUTTI E/OU DR. ANGELO MANOEL PELUCHIO COUTINHO E/OU DR. SIMONE COHEN PERSIANO E/OU DR. CATARINA MODENESI MANDARANO.**

**AÇÃO CAUTELAR Nº 055.03.00448-9 (517/03)**

REQUERENTE: LEONARDO PREST

REQUERIDO: HOSPITAL MERIDIONAL LTDA.

PARA: CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS124/126, DO SEQUINTE TEOR FINAL: "FACE O EXPOSTO, POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA E PRINCÍPIOS DE DIREITO APLICÁVEIS À ESPÉCIE JULGO PROCEDENTE O PEDIDO PARA DETERMINAR: 1- AO REQUERIDO SE ABSTENHA DE NEGATIVAR O REQUERENTE NOS ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CREDITO, TAIS COMO SPC, SERASA, COBRAVI, CADIN O OUTROS CONGÊNERES SOB PENA DE MULTA DIÁRIA NO VALOR DE R\$50.00 (CINQUENTA REAIS) 2- DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS AO SERASA, AO SPC, AO CADIN E AO COBRAVI NO SENTIDO DE QUE SE ABSTENHAM DE NEGATIVAR O AUTOR A PEDIDO DO REQUERIDO, TENDO COMO ORIGEM O CHEQUE DISCUTIDO, OU SE TAL PROVIDÊNCIA JÁ TENHA SIDO TOMADA, A IMEDIATA EXCLUSÃO. 3- NO QUE CONCERNE AOS PEDIDOS DESTINADOS NÃO PERMITIR QUE O CHEQUE SEJA PROTESTADO E CASO ASSIM JÁ TENHA PROCEDIDO, QUE PROCEDA A RESPECTIVA BAIXA, TORNANDO SEM EFEITO OS ATOS DELE DECORRENTE, JÁ FOI APECIADO NO PROCESSO EM APENSO NA AÇÃO DE CANCELAMENTO DE PROTESTO, TENDO SIDO DEFERIDA LIMINAR NAQUELES AUTOS, OCORRENDO A PERDA SUPERVENIENTE DE INTERESSE QUANTO AO ESSE. EM CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTO, O PROCESSO NESTE GRAU DE JURISDIÇÃO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 269, INC. I, CPC. CONDENO O REQUERIDO AO PAGAMENTO DE CUSTAS, DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 20% DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA, NA FORMA PERMITIDA PELO §3º DO ART. 20 C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 21, AMBOS DO CPC. P.R.I

**DR. SANDRO EUSTAQUIO DE CARVALHO**

**AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 055.03.000601-3 (343/00)**

EXEQUENTE: AUTO PEÇAS JP LTDA - MEE/EPPE

EXECUTADO: ROBSON NALESSO

PARA: CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 61/62, DE SEQUINTE TEOR FINAL: " ANTE O EXPOSTO, CARACTERIZADO O ABANDONO DA CAUSA PELA REQUERENTE, JULGO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. TRANSITADO EM JULGADO, ARQUIVE-SE.

**DR. EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO E/OU DR. FILIPE KIEFER PERES**

**DR. ROBERTO TENÓRIO KATTER**

**AÇÃO INDENIZATÓRIA Nº 055.08.000540-2 (942/08)**

REQUERENTE: JULIA MARIA DE JESUS ARAÚJO

EMBARGADO: JOSÉ GERVASIO CRISTO

PARA: CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 53/55, DE SEQUINTE TEOR FINAL: "FACE O EXPOSTO, POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTAM E PRINCÍPIOS DE DIREITO APLICÁVEIS À ESPÉCIE, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS DA AUTORA E CONDENO O SUPPLICADO A PAGAR-LHE A QUANTIA DE R\$ 1.331, 00 (UM MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS) A TÍTULO DE DANOS MATERIAIS, CORRIGIDOS MONETARIAMENTE E COM INCIDÊNCIA DE JUROS LEGAIS DESDE A DATA DA CITAÇÃO E A QUANTIA DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REIAS) A TÍTULO DE DANOS MORAIS CORRIGIDOS MONETARIAMENTE E COM INCIDÊNCIA DE JUROS LEGAIS A PARTIR DA SENTENÇA ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO E EM CONSEQÜÊNCIA, JULGO EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO INC. I, DO ART. 269, CPC. CONDENO O REQUERIDO NAS CUSTAS PROCESSUAIS E EM 10% DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. P.R.I.

**DR. PATRÍCIA NANTES MARCONDES DO AMARAL DE TOLEDO PIZA E/OU DR. MOISES BATISTA DE SOUZA E/OU DR. FERNANDO LUZ PEREIRA**

**AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 055.09.0000101-1 (1.067/09)**

REQUERENTE: BANCO ITAU S/A

REQUERIDO: ANDERSON STEIN

PARA: CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 18/19 DE SEQUINTE TEOR FINAL: "ANTE O EXPOSTO, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E JULGO EXTINTO O PRESENTE, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 267, VIII, AMBOS DO CPDIGO DE PROCESSO CIVIL. NÃO RESTOU RESOLVIDO O MÉRITO DA QUESTÃO EM TELA. DIL-SE A FIM DE QUE SEJA RETIRADA A CONSTRIÇÃO JUDICIAL DO BEM. EM HAVENDO CUSTAS REMANESCENTES, A PARTE AUTORA. P.R.I. TRÂNSITADO EM JULGADO, ARQUIVE-SE COM AS CAUTELAS DE PRAXE.

**DR. JOSÉ VICENTE GONÇALVES FILHO**

**DR. RODRIGO ARAÚJO FONSECA HOLZ E/O DR. HANDERSON LOUREIRO GONÇALVES**

**AÇÃO INDENIZATÓRIA Nº 055.06.000213-0 (768/06)**

REQUERENTE: EDERLY ROOS

REQUERIDO: LESSANDRO MENDES

PARA: CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 149/153, DE SEQUINTE TEOR FINAL: " FACE O EXPOSTO, POR TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA E PRINCÍPIOS DE DIREITO APLICÁVEIS A ESPÉCIE, FULCRADO NO ART. 459 DO CPC., JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO DA AUTORA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO NESTE GRAU DE JURISDIÇÃO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO INC. I, DO ART. 269, CPC. CONDENO O SUPPLICANTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 15% SOBRE O VALOR DA CAUSA DEVIDAMENTE CORRIGIDOS, NA FORMA DO §3º, DO ART. 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A QUAL FICA SUSPensa EM RAZÃO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DEFERIDA. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E INTIMEM-SE.

**DR. VINICIUS JOSÉ LOPES COUTINHO E/OU SR. GUSTAVO GILBERTI LARANJA**

**AÇÃO CAUTELAR Nº 055.07.000843-2 (900/07)**

REQUERENTE: IRMÃO VENTURINI LTDA.

REQUERIDO: R. A. NATEL TELECON LTDA.

PARA: CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 42/43, DE SEQUINTE TEOR FINAL: "ANTE O EXPOSTO, JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, COM FULCRO NO ART. 806 C/C ART. 267, IV, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONDENANDO-A AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS REMANESCENTES, SE HOVEREM. REVOGO A LIMINAR DEFERIDA. DIL-SE NESTE SENTIDO. P.R.I. EM HAVENDO REQUERIMENTO PARA A RETIRADA DOS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM A INICIAL, PROCEDA A ENTREGA DOS MESMOS SUBSTITUINDO OS ORIGINAIS POR CÓPIAS. EXPEÇA-SE ALVARÁ A FIM DE QUE A REQUERENTE POSSA RETIRAR O VALOR DEPOSITADO EM JUÍZO. TRANSITADO EM JULGADO, ARQUIVE-SE.

**DR. FILIPE KIEFER PERES**

**AÇÃO DE RETIFICAÇÃO Nº 055.08.000941-2 (978/08)**

REQUERENTE: JACINTO CAETLAN E OUTRO

PARA: CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 26/27, DE SEQUINTE TEOR FINAL: "ANTE OS ELEMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS E O PARECER MINISTERIAL, DEFIRO O PEDIDO PARA RETIFICAR: A ESCRITURA PÚBLICA, ONDE HAVERÁ CONSTAR COMO USUFRTUÁRIA RITA REGIANI. EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO DE RETIFICAÇÃO. SEM CUSTAS, ANTE A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA. P.R.I. TRANSITADO EM JULGADO, EXPEÇA-SE O COMPETENTE MANDADO, OFICIANDO-SE. APÓS, ARQUIVE-SE.

**DR. JOSÉ EDUARDO MIRANDA**

**DR. FILIPE KIEFER PERES**

**EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 055.07.000597-4 (888/07)**

EMBARGANTE: OSMAR JOSÉ SIMON E OUTRO

EMBARGADO: ELIEL KIEFER SAIT

PARA: CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL 41/41V., DE SEQUINTE TEOR: INDEFIRO O PEDIDO DE PROVA PERICIAL ANTE A SUA DESNECESSIDADE, POIS O FIM COLIMADO COM A MESMA É

ALCANÇADO COM UM SINGELO OLHAR, SEM MAIORES DIFICULDADES, VEZ QUE A DIFERENÇAS DE GRAFIA ESTÁ ESTAMPADA NA CARTULA, O QUE POR SI SÓ NÃO QUER DIZER NADA. CONTUDO, TENHO POR PERTINENTE A PROVA ORAL REQUERIDA COM O OBJETIVO DE COMPROVAR O ALEGADO, RAZÃO PELA QUAL A DEFIRO. QUANTO AOS DEMAIS PLEITOS, ESCLAREÇO QUE A LIBERDADE PROBATÓRIO ENCONTRA LIMITES NO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E NO RESPEITO AOS SEUS VALORES FUNDAMENTAIS. ASSIM, O SIGILO BANCÁRIO E DE BANCAS DE DADOS, COMO EXPRESSÃO DA PRIVACIDADE, CONSTITUI UM DIREITO INDIVIDUAL, TUTELADO CONSTITUCIONALMENTE, CUJA PROTEÇÃO SOMENTE PODE CEDER DIANTE PREVISÃO LEGAL, SOB PENA DE ILEGITIMAR-SE O DIREITO À PROVA PELA ACUSAÇÃO SOBRE QUALQUER GARANTIA INDIVIDUAL. ASSIM, INDEFIRO OS PEDIDOS DE EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS ÀS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E À RECEITA FEDERAL. DESIGNO AJJ PARA O **DIA 02/06/09 ÀS 13:30 HORAS**, SALIENTANDO ÀS PARTES QUE O ROL DAS TESTEMUNHAS DEVERÁ SER APRESENTADO EM CARTÓRIO ATÉ 20 (VINTE) DIAS ANTES DA AUDIÊNCIA. I-SE.

**DR. BRUNO REIS FINAMORE SIMONI E/OU DR. WELLINGTON MARIN SANTOS E/OU DR. THIAGO FONSECA VIEIRA DE REZENDE E/OU DR. RODRIGO DA ROCHA SCARDUA E/OU TIAGO SIMONI NACIF E/OU DR. EDUARDO METZKER FERNANDES E/OU DR. KAMILA ANICIO MACIEL E/OU DR. FÁBIO VIEIRA DE PAULA E/OU DR. JULIANA MANTA DE CARVALHO BARRETO E/OU DR. PAULO GUERRA DUQUE E/OU DR. LUIZ FELIPE ZOUAIN FINAMORE SIMONI E/OU DR. GILBERTO DE AGUIAR CARVALHO E/OU DR. GINA RAVAGLIA E/OU DR. FRANCISCO MACHADO NASCIMENTO E /OU DR. JULIANA DUARTE VENTURIM E/OU DR. BETANIA TRÉS DESSAUNE**  
**AÇÃO REVISIONAL Nº 055.07.000377-1 (865/07)**  
 REQUERENTE: SITRAL - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO TRANSPORTES CONSTRUÇÃO LTDA.  
 REQUERIDO: TELESTE CELUAR S/A - VIVO

PARA: CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL 125, DE SEGUINTE TEOR: DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O **DIA 02/06/2009 ÀS 14:00 HORAS**, DEVENDO AS PARTES ARROLAREM AS TESTEMUNHAS NO PRAZO DE LEI, CASO NECESSITE INTIMÁ-LAS. I-SE.

**DR. ANA MARIA BRAGA ARAÚJO**  
**AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 055.07.000793-9 (897/07)**  
 REQUERENTE: BANCO ABN AMRO REAL S/A  
 REQUERIDO: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR UNIFICADO DA REGIÃO SERRANA ES  
 PARA: CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS.33/34, DE SEGUINTE TEOR FINAL: "ANTE O ACIMA EXPOSTO, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA E JULGO EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 158, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 267, VIII, AMBOS DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. P.R.I. TRANSITADO EM JULGADO, ARQUIVE-SE.

**DR. MÔNICA DE SÁ VIANA REZENDE**  
**AÇÃO MONITÓRIA Nº 055.04.000373-7 (638/04)**  
 REQUERENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE LTDA.  
 REQUERIDO: RENAR MATEUS BOUMGARTEN  
 PARA: CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 156/157 DE SEGUINTE TEOR FINAL: "ANTE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELO AUTOR, JULGO EXTINTO O PROCESSO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC. EM HAVENDO CUSTAS REMANESCENTES, ESTAS SERÃO SUPORTADAS PELO REQUERENTE. P.R.I. TRANSITADA EM JULGADO, ARQUIVE-SE.

MARECHAL FLORIANO, 07 DE ABRIL DE 2009

**EVANEIDE GEIKE DA SILVA**  
**CHEFE DE SECRETARIA**

## COMARCA DE MONTANHA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMARCA DE MONTANHA**  
**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 90 DIAS**

O DR. **EVANDRO JOSÉ RAMOS FERREIRA**, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MONTANHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

**FAZ SABER** A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE PERANTE ESTA COMARCA DE MONTANHA-ES E CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO, SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL**, TOMBADA SOB O Nº **03307001295-1**, QUE O **MINISTÉRIO PÚBLICO** MOVE CONTRA O DENUNCIADO **LEONARDO DE SOUZA FERREIRA**, VULGO "COBRINHA", BRASILEIRO, SOLTEIRO, FLANELINHA, NATURAL DE NANUQUE-MG, NASCIDO EM 09-07-1985, FILHO DE LOURISVALDO FERREIRA E DE ROSA DE SOUZA FERREIRA, RESIDENTE NA RUA AZALÉIA, 94, PRÓXIMO AO SÍTIO DO SR. ADILSON, NO BAIRRO UDR, EM NANUQUE-MG, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DENUNCIADO EM 17-12-2007, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ARTIGO 155, § 4º, INCISO II, NA FORMA DO ART. 71, AMBOS DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. FICA PELO PRESENTE EDITAL INTIMADO O DENUNCIADO ACIMA QUALIFICADO, DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 140/158, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA DENÚNCIA E CONDENOU O ACUSADO COM INCURSO NO ART. 155, § 4º, INCISO IV, DO CÓDIGO PENAL, À PENA DE 02 (DOIS) ANOS E 05 (CINCO) MESES DE RECLUSÃO E 30 (TRINTA) DIAS-MULTA, VALORANDO CADA DIA-MULTA EM 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO MAIOR SALÁRIO MÍNIMO MENSAL VIGENTE AO TEMPO DO FATO, TENDO COMO REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA O ABERTO (ART. 33, § 2º, ALÍNEA "C", DO CP), SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, POR 2 (DUAS) RESTRITIVAS DE DIREITOS, QUAIS SEJAM, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE OU A ENTIDADE PÚBLICA E INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS, CONSISTENTE NA PROIBIÇÃO DE FREQUENTAR DETERMINADOS LUGARES (ART. 44, § 2º, DO CP), QUE DEVERÃO SER ESPECIFICADOS, OPORTUNAMENTE, PELO JUÍZO DAS EXECUÇÕES. CONDENOU AINDA O ACUSADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS (ART. 804 DO CPP), E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, E EM ESPECIALMENTE AO DENUNCIADO SUPRA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NA SEDE DESTES JUÍZO, NO LOCAL DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

**CUMPRASE** NA FORMA DA LEI  
 MONTANHA, 31 DE MARÇO DE 2009.

**ANTÔNIO MAURO DONDONI**  
**ESCREVENTE JURAMENTADO**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMARCA DE MONTANHA**  
**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 90 DIAS**

O DR. **EVANDRO JOSÉ RAMOS FERREIRA**, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MONTANHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

**FAZ SABER** A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE PERANTE ESTA COMARCA DE MONTANHA-ES E CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO, SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL**, TOMBADA SOB O Nº **03304000541-6**, QUE O **MINISTÉRIO PÚBLICO** MOVE CONTRA O DENUNCIADO **RODRIGO FLAUZINO DE SOUZA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, BORRACHEIRO,

NASCIDO EM 28-09-1978, NATURAL DE BELO HORIZONTE-MG, FILHO DE JOSÉ FLAUZINO DE SOUZA E DE MARIA BONIFÁCIO DE JESUS SOUZA, RESIDENTE NA RUA UBÁ, 219, CENTRO, NANUQUE-MG, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DENUNCIADO EM 08-09-2004, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ARTIGO 14 DA LEI Nº 10.826/03, C/C O ART. 29 DO CÓDIGO PENAL. FICA PELO PRESENTE EDITAL INTIMADO O DENUNCIADO ACIMA QUALIFICADO, DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 141/148, QUE JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA DENÚNCIA E CONDENOU O ACUSADO COMO INCURSO NO ART. 14 DA LEI 10.826/2003, C/C O ART. 65, INCISO III, ALÍNEA "D", DO CPB, À PENA DE 02 (DOIS) ANOS DE RECLUSÃO E 30 (TRINTA) DIAS-MULTA, VALORANDO CADA DIA-MULTA EM 1/30 (UM TRIGÉSIMO) DO MAIOR SALÁRIO MÍNIMO MENSAL VIGENTE AO TEMPO DO FATO, TENDO COMO REGIME INICIAL DE CUMPRIMENTO DE PENA O ABERTO (ART. 33, § 2º, ALÍNEA "C", DO CP), SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE, POR 2 (DUAS) RESTRITIVAS DE DIREITOS, QUAIS SEJAM, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE OU A ENTIDADE PÚBLICA E INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS, CONSISTENTE NA PROIBIÇÃO DE FREQUENTAR DETERMINADOS LUGARES (ART. 44, § 2º, DO CP), QUE DEVERÃO SER ESPECIFICADOS, OPORTUNAMENTE, PELO JUÍZO DAS EXECUÇÕES. CONDENOU AINDA O ACUSADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS (ART. 804 DO CPP), E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, E EM ESPECIALMENTE AO DENUNCIADO SUPRA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NA SEDE DESTES JUÍZO, NO LOCAL DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

**CUMPRASE** NA FORMA DA LEI  
MONTANHA, 30 DE MARÇO DE 2009.

**ANTÔNIO MAURO DONDONI**  
**ESCREVENTE JURAMENTADO**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMARCA DE MONTANHA**  
**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O DR. **EVANDRO JOSÉ RAMOS FERREIRA**, MM.  
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MONTANHA,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO  
NA FORMA DA LEI, ETC.

**FAZ SABER** A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE PERANTE ESTA COMARCA DE MONTANHA-ES E CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO, SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL**, TOMBADA SOB O Nº **03308000656-3**, QUE O **MINISTÉRIO PÚBLICO** MOVE CONTRA O DENUNCIADO **ANTÔNIO FERNANDES DA CRUZ**, VULGO "TIVÔ", BRASILEIRO, DIVORCIADO, BRAÇAL, NATURAL DE MEDEIROS NETO-BA, NASCIDO EM 25-02-1941, FILHO DE GABRIEL FERNANDES DE OLIVEIRA E DE JOANA MARIA DA CRUZ, RESIDENTE NA RUA TANCREDO NEVES, S/N, NO BAIRRO PALHINHA, NESTA COMARCA DE MONTANHA-ES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ARTIGO 180, § 3º, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, FICANDO PELO PRESENTE EDITAL CITADO PARA RESPONDER À ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PODENDO, NESTE ATO, ARGÜIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO O QUE INTERESSE À SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR AS PROVAS PRETENDIDAS E ARROLAR TESTEMUNHAS, QUALIFICANDO-AS E REQUERENDO A SUA INTIMAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, FICANDO CIENTE DE QUE CASO NÃO OFEREÇA RESPOSTA NO PRAZO LEGAL OU NÃO CONSTITUA ADVOGADO, SER-LHE-Á NOMEADO DEFENSOR PARA OFERECÊ-LA NOS AUTOS SUPRA, EM CURSO NO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA DE MONTANHA-ES. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, ESPECIALMENTE AO DENUNCIADO SUPRA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NA SEDE DESTES JUÍZO, NO LOCAL DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

**CUMPRASE** NA FORMA DA LEI  
MONTANHA, 30 DE MARÇO DE 2009.

**ANTÔNIO MAURO DONDONI**  
**ESCREVENTE JURAMENTADO**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMARCA DE MONTANHA**  
**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O DR. **EVANDRO JOSÉ RAMOS FERREIRA**, MM.  
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MONTANHA,  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO  
NA FORMA DA LEI, ETC.

**FAZ SABER** A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO, QUE PERANTE ESTA COMARCA DE MONTANHA-ES E CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO, SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL**, TOMBADA SOB O Nº **03308000971-6**, QUE O **MINISTÉRIO PÚBLICO** MOVE CONTRA A DENUNCIADA **MARIA EUNICE MOURA DUARTE**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, VENDEDORA, NATURAL DE TAQUARINHA-BA, NASCIDA EM 22-11-1971, FILHA DE ARNALDO PEREIRA DUARTE E DE MARIA MOURA DE JESUS, RESIDENTE NO BAIRRO CANARINHO, EM PEDRO CANÁRIO-ES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ARTIGO 33 DA LEI Nº 11.343/06, C/C O ART. 71 E 29 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, FICANDO PELO PRESENTE EDITAL CITADA PARA RESPONDER À ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PODENDO, NESTE ATO, ARGÜIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO O QUE INTERESSE À SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR AS PROVAS PRETENDIDAS E ARROLAR TESTEMUNHAS, QUALIFICANDO-AS E REQUERENDO A SUA INTIMAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, FICANDO CIENTE DE QUE CASO NÃO OFEREÇA RESPOSTA NO PRAZO LEGAL OU NÃO CONSTITUA ADVOGADO, SER-LHE-Á NOMEADO DEFENSOR PARA OFERECÊ-LA NOS AUTOS SUPRA, EM CURSO NO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA DE MONTANHA-ES. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, ESPECIALMENTE À DENUNCIADA SUPRA, MANDOU EXPEDIR O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NA SEDE DESTES JUÍZO, NO LOCAL DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

**CUMPRASE** NA FORMA DA LEI  
MONTANHA, 27 DE MARÇO DE 2009.

**ANTÔNIO MAURO DONDONI**  
**ESCREVENTE JURAMENTADO**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMARCA DE MONTANHA**  
**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**LISTA DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS - Nº 012/2009**

**JUIZ DE DIREITO: DR. EVANDRO JOSÉ RAMOS FERREIRA**  
**ESCRIVÃO SUBSTITUTO: ANTÔNIO MAURO DONDONI**  
**ESCREVENTE JURAMENTADO: VALTENIR NUNES E JORGE LUIZ**  
**SCHAIDER DO Ó**

INTIMO OS ADVOGADOS ABAIXO:

**DRº VERONILDE LISBOA BORGÓ**  
**PROCESSO Nº 03308000523-5 - AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA**  
REQUERENTE: JOSÉ ELSON DOS SANTOS  
REQUERIDO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL  
FINALIDADE: INTIMAR PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA  
CONTESTAÇÃO DE FLS. 66/70.

**DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR**  
**DR. LEANDRO NADER DE ARAÚJO**  
**PROCESSO Nº 03308000583-9 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO.**  
 REQUERENTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A  
 REQUERIDO: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA  
 FINALIDADE: INTIMAR PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FL. 36 VERSO, NO PRAZO LEGAL.

**DR. PEDRO AURÉLIO DE MATTOS GONÇALVES**  
**PROCESSO Nº 03307000160-8 - AÇÃO DE EXECUÇÃO.**  
 REQUERENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI.  
 REQUERIDOS: CARLOS RENATO WINGLER SIQUEIRA E OUTRO  
 FINALIDADE: INTIMAR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PLEITEAR O QUE ENTENDER DE DIREITO.

**DR. OSWALDO BENÍCIO LOPES FILHO**  
**PROCESSO Nº 03307000589-8 - AÇÃO DE COBRANÇA**  
 REQUERENTE: PATERSON DE SOUZA PEREIRA  
 REQUERIDO: BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 FINALIDADE: INTIMAR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 29/36, CONFORME DESPACHO DE FL. 38 DOS AUTOS.

**DR. VITÓRIO JESUS DE OLIVEIRA**  
**PROCESSO Nº 03307000910-6 - AÇÃO DE COBRANÇA**  
 REQUERENTE: FELIZARDO PINHEIRO DE ANDRADE E ESPOSA LAURITA MARIA SOARES DE ANDRADE  
 REQUERIDO: BANCO DO BRASIL S/A  
 FINALIDADE: INTIMAR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 100/130, CONFORME DESPACHO DE FL. 132 DOS AUTOS.

**DR. MARCOS ROBÉRIO FONSECA DOS SANTOS**  
**PROCESSO Nº 03308000459-2 - AÇÃO PENAL**  
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 RÉUS: EDÍZIO CARLOS S ILVA ALVES E OUTROS  
 FINALIDADE: INTIMAR PARA APRESENTAR MEMORIAIS, NO PRAZO LEGAL.

**DR. VITÓRIO JESUS DE OLIVEIRA**  
**PROCESSO Nº 03307000461-0 - AÇÃO DE COBRANÇA**  
 REQUERENTE: ESPÓLIO DE HORACIANO FERREIRA PORTO  
 REQUERIDO: BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRÉDITO IMOBILIÁRIO  
 FINALIDADE: INTIMAR PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO DOCUMENTO DE FL. 52, NO PRAZO LEGAL.

**DR. LUCIANO KELLY DO NASCIMENTO**  
**PROCESSO Nº 03306000011-5 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE (CUMPRIMENTO DE SENTENÇA)**  
 REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MONTANHA-ES  
 REQUERIDA: NELCI DOS SANTOS PEREIRA  
 FINALIDADE: INTIMAR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, PLEITEANDO O QUE ENTENDER DE DIREITO, UMA VEZ QUE FORA REALIZADA PESQUISA BACEN-JUD, CONFORME DOCUMENTOS DE FLS. 113/114.

**DR. ALTAMIR MORAIS FILHO**  
**DR. JARIH MITRI EL FERZOLI**  
**PROCESSO Nº 03307000556-7 - AÇÃO DE EXECUÇÃO**  
 REQUERENTE: IRANI DE OLIVEIRA CARRERA  
 REQUERIDO: EDUARDO OLIVEIRA DE CARVALHO  
 FINALIDADE: INTIMAR PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO LEGAL.

**DR. EDIMILSON PASSOS SAMPAIO**  
**PROCESSO Nº 03307000117-8 - AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO.**  
 REQUERENTE: ARMÊNIO MACEDO MOREIRA  
 REQUERIDO: ANGELO CLEMENTINO MIOSSI  
 FINALIDADE: INTIMAR PARA TOMAR CIÊNCIA DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 29/30, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, INCISO III, C/C O

ART. 598, AMBOS DO CPC. CONDENOU A PARTE EMBARGANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SE FOR O CASO.

**DRª VERONILDE LISBOA BORG**  
**PROCESSO Nº 03307000117-8 - AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO.**  
 REQUERENTE: ARMÊNIO MACEDO MOREIRA  
 REQUERIDO: ANGELO CLEMENTINO MIOSSI  
 FINALIDADE: INTIMAR PARA TOMAR CIÊNCIA DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 29/30, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, INCISO III, C/C O ART. 598, AMBOS DO CPC. CONDENOU A PARTE EMBARGANTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SE FOR O CASO.

**DR. EDUARDO GARCIA JÚNIOR**  
**DR. LEANDRO NADER DE ARAÚJO**  
**PROCESSO Nº 03308001067-2 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE**  
 REQUERENTE: BANCO ITAULEASING S/A  
 REQUERIDA: EDNA GONÇALVES DE OLIVEIRA  
 FINALIDADE: INTIMAR PARA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS E REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

**DR. JARIH MITRI EL FERZOLI**  
**PROCESSO Nº 03309000092-9 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL POR ATO ILÍCITO C/C PEDIDO LIMINAR**  
 REQUERENTE: MARCOS NICODEMUS CYSNE  
 REQUERIDA: D.H.M. - DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.  
 FINALIDADE: INTIMAR PARA COMPARECER AO FÓRUM DESEMBARGADOR "AYRES XAVIER DA PENHA", SITUADO NA AV. ANTÔNIO PAULINO, 445, CENTRO, MONTANHA-ES, NO DIA 02 DE JUNHO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS, ONDE SERÁ REALIZADA A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO NOS AUTOS SUPRA.

**DR. LEONARDO BARBOSA DE SOUSA**  
**DRª ALINE NICOLE CORREA DA ROCHA**  
**PROCESSO Nº 03309000110-9 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - JEC.**  
 REQUERENTE: CELINA SILVA SANTOS  
 REQUERIDA: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.  
 FINALIDADE: INTIMAR PARA TOMAR CIÊNCIA DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FL. 18, QUE DECLAROU A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO FEITO E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 51, INCISO III, DA LEI Nº 9.099/95. SEM CUSTAS.

**DR. LEONARDO BARBOSA DE SOUSA**  
**PROCESSO Nº 03309000107-5 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - JEC**  
 REQUERENTE: GEOVANI SANTOS CABRAL  
 REQUERIDA: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.  
 FINALIDADE: INTIMAR PARA TOMAR CIÊNCIA DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FL. 18, QUE DECLAROU A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO FEITO E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 51, INCISO III, DA LEI Nº 9.099/95. SEM CUSTAS.

**DR. LEONARDO BARBOSA DE SOUSA**  
**PROCESSO Nº 03309000214-9 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO DPVAT - JEC.**  
 REQUERENTE: JOSÉ VELCI RAMALHO DOS SANTOS  
 REQUERIDA: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.  
 FINALIDADE: INTIMAR PARA TOMAR CIÊNCIA DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 18/19, QUE DECLAROU A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO FEITO E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 51, INCISO III, DA LEI Nº 9.099/95. SEM CUSTAS.

**DR. LEONARDO BARBOSA DE SOUSA**  
**DRª ALINE NICOLE CORREA DA ROCHA**

**PROCESSO Nº 03309000213-1 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO DPVAT- JEC.**

REQUERENTE: IGOR WANDEL REI SANTOS

REQUERIDA: SEG. LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.  
FINALIDADE: INTIMAR PARA TOMAR CIÊNCIA DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FLS. 18/19, QUE DECLAROU A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO FEITO E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 51, INCISO III, DA LEI Nº 9.099/95. SEM CUSTAS.

**DR. LEONARDO BARBOSA DE SOUSA****PROCESSO Nº 03309000108-3 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - JEC.**

REQUERENTE: RAFAEL GOMES PEREIRA

REQUERIDA: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.

FINALIDADE: INTIMAR PARA TOMAR CIÊNCIA DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FL. 20, QUE DECLAROU A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO FEITO E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 51, INCISO III, DA LEI Nº 9.099/95. SEM CUSTAS.

**DR. HELTON TEIXEIRA RAMOS****DR. ROGÉRIO SIMÕES ALVES****DRª VERONILDE LISBOA BORG****PROCESSO Nº 03305000826-8 - AÇÃO DE RESTABELECIMENTO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO C/C DECLARATÓRIA DE DESOBRIGAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS.**

REQUERENTE: ANIRA PRATES COUTO

REQUERIDO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

FINALIDADE: INTIMAR PARA, QUERENDO, OFERECER CONTRA-RAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO DE FLS. 140/142, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

**INTIMO AS PARTES:****PROCESSO Nº 03308000924-5 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER - JEC**

REQUERENTE: EDIVALDO ALVES DA SILVA

REQUERIDO: MANOEL NERES DOS SANTOS.

FINALIDADE: INTIMAR AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DOS TERMOS DA SENTENÇA DE FL. 08, QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, III DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. SEM CUSTAS.

**DRª VERONILDE LISBOA BORG****PROCESSO Nº 03303001049-1 - AÇÃO DE RESSARCIMENTO DE DANOS**

REQUERENTE: DEOMÁRIO RECLA BITTI

REQUERIDO: C.D.B - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

FINALIDADE: INTIMAR PARA DEVOLVER REFERIDOS AUTOS AO CARTÓRIO, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB AS PENAS DO ARTIGO 196 DO CPC.

**DR. JARIH MITRI EL FERZOLI****PROCESSO Nº 03307000791-0 - AÇÃO DE COBRANÇA - JEC**

REQUERENTE: SARADEN CALÇADOS LTDA. ME

REQUERIDA: THALITA QUEIROZ FERNANDES

FINALIDADE: INTIMAR PARA DEVOLVER REFERIDOS AUTOS AO CARTÓRIO, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB AS PENAS DO ARTIGO 196 DO CPC.

**DR. JUCIMAR JOSÉ VIANA PINTO****PROCESSO Nº 03308000812-2 - AÇÃO CRIMINAL**

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO

RÉU: WEVERTON LUIZ REIS DOS SANTOS

FINALIDADE: INTIMAR PARA DEVOLVER REFERIDOS AUTOS AO CARTÓRIO, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, SOB AS PENAS DO ARTIGO 196 DO CPC.

MONTANHA/ES, 03 DE ABRIL DE 2009.

**ANTÔNIO MAURO DONDONI**  
ESCREVENTE JURAMENTADO

**COMARCA DE PIÚMA**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PIÚMA**

LISTA DE INTIMAÇÃO Nº 016/2009

**JUIZ DE DIREITO: DR. FELIPPE MONTEIRO MORGADO HORTA**  
**CHEFE DE SECRETARIA: CLÁUDIO MARTINS DO NASCIMENTO**

**01) PROCESSO: 06208002171-0****AÇÃO PENAL**

AUTORA: A JUSTIÇA PÚBLICA

DENUNCIADO: FÁBIO GOMES DIEGUEZ AQUINO

**ADVOGADA: DRª SHEILA CRISTINA DE S. O. ALBERGARIA**

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA ADVOGADA SUPRAMENCIONADA PARA COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, SITO À PRAÇA OENES TAYLOR, S/ Nº, CENTRO, PIÚMA/ES, NO **DIA 18 (DEZOITO) DE MAIO DE 2009 ÀS 14H00**, A FIM DE SE FAZER PRESENTE A AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

PIÚMA - ES, 7 DE ABRIL DE 2009.

**CLÁUDIO MARTINS DO NASCIMENTO**  
**CHEFE DE SECRETARIA**

**COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**  
**COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY**

LISTA Nº 20

**JUIZA: CLÁUDIA CESANA SANGALI DE MELLO MIGUEL**  
**ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: JOSÉ MARINO SUPELETE**

**PROCESSO Nº 041.09.000.171-4 (494) REINTEGRATÓRIA**

AUTOR: BANCO ITAULEASING S.A.

RÉ: MÁRCIA DOS SANTOS OLIVEIRA

INTIMO: **DR. EDUARDO GARCIA JUNIOR, OAB-ES 11.673 E CARLOS FELYPE T. PEREIRA OAB-ES 9512**, PARA NO PRAZO DE 30 DIAS PROVIDENCIAR JUNTO A CONTADORIA DESTE JUÍZO O PAGAMENTO DAS CUSTAS-INICIAIS NO VALOR DE R\$650,67 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), SUJEITO A CORREÇÃO, PODENDO FAZÊ-LO POR MEIO DAS GUIAS DO PODER JUDICIÁRIO Nº 90064658 E 90064657 OBTIDAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.TJ.ES.GOV.BR OU JUNTO A CONTADORIA DESTE JUÍZO.

**PROCESSO Nº 041.08.000.155-9 (279/08) - AÇÃO PENAL**

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉUS: JOVANI BENEVIDES CORREA E OUTRO

INTIMO: **DRª KARLA TEIXEIRA INÁCIO SIQUEIRA, OAB-ES 11.980**, PARA, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, APRESENTAR ALEGAÇÕES FINAIS, BEM COMO CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FL. 87, NOS AUTOS EM REFERÊNCIA.

**PROCESSO Nº 041.06.000.643-8 (243/07) - AÇÃO PENAL**

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉU: JAMILSON COSTA QUINTA

INTIMO: **DR. DAVID PORTO FRICKS, OAB-ES 14.934**, PARA CIÊNCIA DA EXPEDIÇÃO DE MISSIVA À COMARCA DE MARATAÍZES PARA OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELA DEFESA; E AINDA, COMPARECER PERANTE ESTE JUÍZO, NA SALA DAS AUDIÊNCIAS DIA 17/06/09, ÀS 16:00 HORAS PARA AIJ, DESIGNADA NOS AUTOS EM REFERÊNCIA.

**PROCESSO Nº 041.08.000.632-7 (462/08) - IMPUGNAÇÃO A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**



AUTOR: HÉRCULES JOSÉ CARDOSO  
 RÉU: CLAYTON FRANCISCO CARDOSO  
 ÍNTIMO: DR. **CONSTANCIO BORGES BRANDÃO, OAB-ES 3.610, DR. ANDRÉ LUIZ DE BARROS ALVES, OAB-ES 10.407 E DR. LUCIANO MOREIRA DOS ANJOS, OAB-ES 11.936**, PARA CIÊNCIA DA DECISÃO DE FLS. 13V°.

**PROCESSO Nº 041.09.000.036-9 (476) - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO**

AUTOR: LUIZ MARCOS ROCHA BAYERL  
 RÉU: HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 ÍNTIMO: DR. **CONSTANCIO BORGES BRANDÃO, OAB-ES 3.610**, PARA RÉPLICA NO PRAZO DE LEI.

**PROCESSO Nº 041.09.000.073-2 (1054/09) - TERMO CIRCUNSTANCIADO**

AUTOR DO FATO: ROBERTO CARLOS DOS SANTOS LIMA  
 VÍTIMA: EROTILDES DUARTE  
 ÍNTIMO: DR. **JAMYLE MENDES ABDALA, OAB-ES 8836**, PARA CIÊNCIA DA REDESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRELIMINAR PARA O DIA 19/05/2009, ÀS 13:50 HORAS.

**PROCESSO Nº 041.08.000.394-4 (444) BUSCA E APREENSÃO DL-911**

AUTOR: BANCO BRADESCO S/A  
 RÉU: ROGÉRIO CHAGAS MARRIEL  
 ÍNTIMO: DR. **ANA CLÁUDIA SILVEIRA C. SANTOS, OAB-ES 8432 E DR. MARIA LUCILIA GOMES, OAB-SP 84.206**, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS TOMAR CIÊNCIA DA CONTESTAÇÃO DE FLS. 37/40.

**PROCESSO Nº 041.08.000.750-7 (470/08)**

AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CFI  
 RÉU: VICTOR LEAL BAIENSE  
 ÍNTIMO: DR. **EDUARDO GARCIA JUNIOR - OAB-ES 11.673 E DR. LEANDRO NADER DE ARAÚJO OAB-ES 14.496**, PARA CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 39/40, CUJA PARTE FINAL CONSTA O SEGUINTE: ASSIM SENDO, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA AUTORA NA PETIÇÃO DE FL. 35, E DESTARTE, EXTINGO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NA FORMA DO ART. 267, VIII DO CPC. CONDENO A AUTORA AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS. DESTARTE, INDEFIO O PEDIDO DE BAIXA DA RESTRIÇÃO JUDICIAL QUE PESA SOBRE O BEM, UMA VEZ QUE NÃO HOUE QUALQUER RESTRIÇÃO POR PARTE DESTA JUÍZO; E AINDA, CASO QUEIRA, APRESENTAR RECURSO, NO PRAZO DE LEI.

**JOSÉ MARINO SUPELETE  
 ESCRIVÃO JUDICIÁRIO  
 "UT" PROV. 002/98 - CGJ/ES**

\*\*\*\*\*

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY  
 CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

**EDITAL DE PRAÇA**

O EXMA. SRA. DR. **CLAUDIA CESANA SANGALI DE MELLO MIGUEL**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY-ES, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

**FAZ SABER**, A TODOS QUANTO ESTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE ESTE JUÍZO FARÁ REALIZAR 1ª PRAÇA NO DIA 04 DE MAIO DE 2009, ÀS 13H, NO SAGUÃO DO FÓRUM "DES. EDSON QUEIROZ DO VALLE", NA RUA OLEGÁRIO FRICKS, Nº 20 - CENTRO, MUNICÍPIO E COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY-ES, PARA VENDA PELO MAIOR LANCE APRESENTADO, DESDE QUE NÃO IMPORTE PREÇO VIL, DO SEGUINTE BEM: UM LOTE DE TERRENO SOB O Nº 15, DA QUADRA 56, MEDINDO 12,00 METROS DE FRENTE, IGUAL MEDIDA NOS FUNDOS E 20,00 METROS EM CADA UMA DAS LINHAS LATERAIS DIREITA E ESQUERDA, OU SEJA, COM DUZENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS, SITUADO NO LOTEAMENTO DENOMINADO "SOL E MAR", PRESIDENTE KENNEDY/ES, CONFRONTANDO-SE PELA FRENTE COM UMA RUA PROJETADA, FUNDOS COM O LOTE 34, LADO DIREITO COM O LOTE 16 E LADO ESQUERDO COM O LOTE 14, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

PRESIDENTE KENNEDY-ES, NO LIVRO 2-A-O, MATRÍCULA Nº 7916. AVALIADO PELO OFICIAL DE JUSTIÇA EM R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), NA DATA DE 20/10/2008, NÃO CONSTANDO NENHUMA MENÇÃO DE ÔNUS PENDENTE SOBRE O BEM A SER ARREMATADO, NOS AUTOS DA CARTA PRECATÓRIA Nº 041.09.000166-4, EXTRAÍDA DA **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL 044.03.000361-8 (7.641/2003)**, EM QUE É EXEQUENTE **FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E EXECUTADO A. BATISTA & CIA LTDA.. ME**, FICANDO DESDE JÁ CONSIGNADO QUE, SE O BEM NÃO ALCANÇAR LANCE SUPERIOR A IMPORTÂNCIA DA AVALIAÇÃO, FICA DESDE LOGO DESIGNADA A SEGUNDA PRAÇA PARA O DIA 11 DE MAIO DE 2009, ÀS 13H, NO MESMO LOCAL, A QUEM MAIOR LANCE OFERECER, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA PUBLICAÇÃO. E, PARA QUE NINGUÉM ALEGUE IGNORÂNCIA FOI EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ AFIXADO NO ÁTRIO DESTA FÓRUM, NA FORMA DA LEI. PRESIDENTE KENNEDY-ES, 08/04/2009. EU, (GEANINE RODRIGUES VIANA), ESCRIVÃ JUDICIÁRIA, O FIZ E SUBSCREVI.

**CLAUDIA CESANA SANGALI DE MELLO MIGUEL  
 JUÍZA DE DIREITO**

**COMARCA DE RIO BANANAL**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 JUIZADO DE DIREITO DA COMARCA DE RIO BANANAL  
 CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS Nº 052.970.000.036 OU 052.07.000.709-2**

O DOUTOR **CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL FILHO**, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NOMEADO NA FORMA DA LEI, ETC.

**FAZ SABER** A QUEM O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE AO SENHOR **JUCIMAR DOMINGOS**, BRASILEIRO, CASADO, LAVRADOR, RESIDENTE À ÉPOCA DOS FATOS À RUA ATILIO PEZZIN, 304, SANTO ANTONIO, RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, QUE POR ESTE JUÍZO E CARTÓRIO TRAMITA A **AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS Nº . 052.970.000.036 OU 052.04.000354-4**, PROPOSTA POR S. B. P., FILHA DE TEREZINHA BATISTA PEREIRA, RPRESENTADA PELO DOUTOR ELIEZER SIQUEIRA DE SOUZA JUNIOR, OAB/ES. Nº . 9.443, DEFENSOR PÚBLICO DO ES., EM FACE DE JUCIMAR DOMINGOS, FICANDO O REQUERIDO, I N T I M A D O, ATRAVÉS DESTA EDITAL, DE QUE FOI PROPOSTA A EXTINÇÃO DO PRESENTE PROCESSO, NA FORMA DO ART. 267, INC. VIII, DO CPC., E PARA QUE O MESMO SE MANIFESTE SOBRE TAL FATO, NA FORMA DO ART. 267, § 4º, DO CPC, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, SOB PENA DE NÃO O FAZENDO, A SUA INÉRCIA SER CONSIDERADA COMO CONCORDÂNCIA À EXTINÇÃO, TUDO EM CONFORMIDADE COM O RESP. DESPACHO EXARADO ÀS FLS. 145, DOS SUPRA MENCIONADOS AUTOS. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE QUEM POSSA INTERESSAR, ESPECIALMENTE DO REQUERIDO JUCIMAR DOMINGOS, E QUE NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, MANDOU O MM. JUIZ QUE SE EXPEDISSE O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NO ÁTRIO DESTA FÓRUM, EM LOCAL DE COSTUME E PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

**DADO E PASSADO** NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE RIO BANANAL/ES., AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DE DOIS MIL E NOVE (2009). EU, , ESCRIVÃO JUDICIÁRIO DO CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO, EM CONFORMIDADE COM O PROVIMENTO Nº . 001/98, DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, QUE O FIZ DIGITAR, CONFERI E SUBSCREVI.

**ALEXANDRE SARDINHA TEBALDI  
 ESCRIVÃO JUDICIÁRIO**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
JUÍZADO DE DIREITO DA COMARCA DE RIO BANANAL**

**LISTA DE IMPRENSA Nº . 010-2009**

**JUIZ DE DIREITO: DR. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL FILHO.**

**PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. ADRIANI OZÓRIO DO NASCIMENTO.**

**ESCRIVÃO JUDICIÁRIO: BEL. ALEXANDRE SARDINHA TEBALDI.**

ENDEREÇO RUA JOÃ CIPRIANO, 810, CENTRO, RIO BANANAL/ES.,  
CEP 29920-000, TELEFAX 27-3265-1240

E-MAIL:

**ACÃ REVISIONAL - FAMILIA - Nº 052.06.000494-3** – ORLEIDA LAWER X ADILSON BONELA MARIANI. INTIME-SE O **DR. ROQUE SARTÓ MARINATO, OAB/ES Nº 3.518** E **DR. ESTENIL CASAGRANDE PEREIRA, OAB/ES Nº 8749**, PARA TOMAREM CIÊ DO R. DESPACHO À FLS. 165, QUE DETERMINOU INTIMAR DA DESCIDA DOS AUTOS E REQUER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO.

**ACÃ DE HOMOLOGAÃ DE ACORDO – FAMILIA - Nº 052.07.000247-3** – JOÃ MINELI JUNIOR E OUTRO. INTIME-SE A **DRª ELAINE CRISTINA ARPINI, OAB/ES Nº 11.959**, PARA TOMAR CIÊ DO R. DESPACHO À FLS. 18, QUE DETERMINOU INTIMAR PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

**ACÃ CAUTELAR FAMILIA - Nº 052.07.000395-0** – DILEUZA BONFANTE DE SOUZA X SONIA DE JESUS BONFANTE. INTIME-SE O **DR. CARLOS AUGUSTO MENDES PEREIRA, OAB/ES Nº 9.730**, PARA TOMAR CIÊ DO R. DESPACHO À FLS. 62, QUE DETERMINOU INTIMAR PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS.

**ACÃ GUARDA - FAMILIA - Nº 052.07.000709-2** – MINISTÉ PÚ DO ES., EM FAVOR DE IZAULINA BRAZ ROSA X ROSIMARA BRAZ E OUTRO. INTIME-SE O **DR. PATRÍCIO CIPRIANO, OAB/ES Nº 12.708**, PARA TOMAR CIÊ DO R. DESPACHO À FLS. 23, QUE DETERMINOU INTIMAR PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A NOMEAÃ COMO CURADOR.

**ACÃ DE DIVÓ LITIGIOSO – FAMILIA - Nº 052.08.000098-8** – ROSA MARLENE FALQUETO X JARBAS PAGOTO FARDIM. INTIME-SE O **DR. MACIEL FERREIRA COUTO, OAB/ES Nº 8.622** E **DR. ERIMAR LUIZ GIURIATO, OAB/ES Nº 12.398**, PARA TOMAREM CIÊ DO R. DESPACHO À FLS. 26, QUE DESIGNOU AUDIÊ PARA O **DIA 27 DE ABRIL DE 2009, À 14 H 30 MIN.**

**ACÃ DE MANDADO DE SEGURANÇ – FAZENDA PÚ - Nº 052.08.000105-1** – LUCINEIA CODECO LOPES X SECRETÁ MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇ DO MUNICÍ DE RIO BANANAL. INTIME-SE O **DR. PATRÍCIO CIPRIANO, OAB/ES Nº 12.708** E **DR. BRUNO FREITAS ORLETI, OAB/ES Nº 14.750**, PARA TOMAREM CIÊ DO R. DESPACHO À FLS. 241, QUE DETERMINOU INTIMAR DA DESCIDA DOS AUTOS E REQUER O QUE ENTENDEREM DE DIREITO, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

**ACÃ DE DIVÓ LITIGIOSO – FAMILIA - Nº 052.08.000548-2** – FABRICIA FERREIRA DOS SANTOS SARAIVA X MARCELO CELESTRINO SARAIVA. INTIME-SE O **DR. PATRÍCIO CIPRIANO, OAB/ES Nº 12.708**, PARA TOMAR CIÊ DO R. DESPACHO À FLS. 27, QUE DESIGNOU AUDIÊ PARA O **DIA 17 DE JUNHO DE 2009, À 13 H 30 MIN.**

**ACÃ DE MANDADO DE SEGURANÇ – FAZENDA PÚ - Nº 052.08.000822-1** – MICHELLE DE OLIVEIRA LIMA X MUNICÍ DE RIO BANANAL. INTIME-SE A **DRª APOLIANY LAURINDO RODRIGUES, OAB/ES Nº 14.408** E **DR. BRUNO FREITAS ORLETI, OAB/ES Nº 14.750**, PARA TOMAREM CIÊ DO R. DECISÃ À FLS. 75, QUE DETERMINOU INTIMAR PARA MANIFESTAREM-SE NOS AUTOS, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO (48) HORAS.

**ACÃ DE MANDADO DE SEGURANÇ – FAZENDA PÚBLICA - Nº . 052.08.000011-1** – VALDECIR RODRIGUES PEREIRA X MUNICÍPIO DE RIO BANANAL. INTIME-SE O **DR. BRUNO FREITAS ORLETI, OAB/ES Nº . 14.750**, PARA TOMAR CIÊ DO R. DESPACHO ÀS FLS. 94, QUE DETERMINOU INTIMAR PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES.

**ACÃ DE REGULAMENTAÃ DE VISITA FAMILIA - Nº 052.09.000073-9** – JOSIAS JOSE ARMANI E OUTRO. INTIME-SE O **DR. MACIEL FERREIRA COUTO, OAB/ES Nº 8.622**, PARA TOMAR CIÊ DO R. DESPACHO À FLS. 14, QUE DETERMINOU INTIMAR PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

**ACÃ DE DIVÓ CONSENSUAL – FAMILIA - Nº 052.09.000080-4** – CHIMENI BERTOLDI SILVA DALLA BERNARDINA E OUTRO. INTIME-SE O **DR. DAYVID CUZZUOL PEREIRA, OAB/ES Nº 11.172**, PARA TOMAR CIÊ DO R. DESPACHO À FLS. 16, QUE DESIGNOU AUDIÊ PARA O **DIA 06 DE MAIO DE 2009, À 14 HORAS.**

**ACÃ DE EXECUÃ FISCAL – EXECUÃ FISCAL - Nº . 052.07.000765-4** – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETUTA E AGRONOMIA -CREA/ES X IRRIGAÃ BIAZATTI LTDA.. INTIME-SE A **DRª. MAGDA HELENA MALACARNE, OAB/ES Nº . 5.073** E **DR. ADEMIR ALMEIDA LIMA, OAB/ES Nº . 6.738**, PARA TOMAREM CIÊ DO R. DECISÃ ÀS FLS. 117/118, QUE INDEFERIU A EXCEÃ DE PRE-EXECUTIVIDADE, CONTIDA ÀS FLS. 15/24.

**ACÃ DE EXECUÃ FISCAL – EXECUÃ FISCAL - Nº . 052.07.000764-7** – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETUTA E AGRONOMIA -CREA/ES X IRRIGAÃ BIAZATTI LTDA.. INTIME-SE A **DRª. MAGDA HELENA MALACARNE, OAB/ES Nº . 5.073** E **DR. ADEMIR ALMEIDA LIMA, OAB/ES Nº . 6.738**, PARA TOMAREM CIÊ DO R. DECISÃ ÀS FLS. 136/137, QUE INDEFERIU A EXCEÃ DE PRE-EXECUTIVIDADE, CONTIDA ÀS FLS. 15/25.

**ACÃ DE INDENIZATÓ – JEC - Nº 10.105/03 OU 052.06.000836-5** – MÂRCIANA MARIA DE PAULA X MARINALVA FRANCISCO FERREIRA E OUTRO. INTIME-SE A **DRª VALDORETI FERNANDES MATTOS, OAB/ES Nº 8.642**, PARA TOMAR CIÊ DO R. DESPACHO À FLS. 107, QUE DETERMINOU INTIMAR PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

**ACÃ DE INDENIZATÓ – JEC - Nº 10.066/04 OU 052.06.000840-7** – MANOEL RODRIGUES RAMOS X ANTONIO DE OLIVEIRA LELES. INTIME-SE A **DRª ELAINE CRISTINA ARPINI, OAB/ES Nº 11.959**, PARA TOMAR CIÊ DO R. DESPACHO À FLS. 36, QUE DETERMINOU INTIMAR PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

**ACÃ DE INDENIZATÓ – JEC - Nº 052.07.000714-2** – ALCILEIA PERONI X REGINALDO ZANDOMINGUE KIOVATO E OUTRO. INTIME-SE A **DRª CLAUDIA CECILIA CARMINATI SCARTON, OAB/ES Nº 9.860** E **DR. ERIMAR LUIZ GIURIATO, OAB/ES Nº 12.398**, PARA TOMAREM CIÊ DA R. SENTENÇ À FLS. 23/27, QUE JULGOU PROCEDENTE, EM PARTE, O PEDIDO CONTIDO NA INICIAL, NA FORMA DO ART. 269, INC. I, DO CPC.

**ACÃ DE COBRANÇ - JEC - Nº 052.08.000119-2** – EDEVALTER BIAZATTI X MICHAEL JOSE BLASER E OUTRO. INTIME-SE A **DRª ADEMIR ALMEIDA LIMA, OAB/ES Nº 6.738**, PARA TOMAR CIÊ DO R. DESPACHO À FLS. 37, QUE DETERMINOU INTIMAR PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

**ACÃ DE INDENIZATÓ – JEC - Nº 052.08.000221-6** – ARPINI SUPERMERCADO ME/EPP X LEONARDO WAGNER. INTIME-SE A **DRª ELAINE CRISTINA ARPINI, OAB/ES Nº 11.959**, PARA TOMAR CIÊ DO R. DESPACHO À FLS. 21, QUE DETERMINOU INTIMAR PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

**ACÃ DE EXECUÃ EXTRAJUDICIAL – JEC - Nº 052.08.000628-2** – ANTONIO EGYDIO CAPELINI X SERGIO NUNES E OUTROS. INTIME-SE O **DR. EDUARDO VAGO DE OLIVEIRA, OAB/ES Nº 14.684**, PARA TOMAR CIÊ DO R. DESPACHO À FLS. 23, QUE DETERMINOU INTIMAR PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

**ACÃ DE EXECUÃ EXTRAJUDICIAL – JEC - Nº 052.08.000826-2** – ANTONIO EGYDIO CAPELINI X ANTONIO LUCIO CALIARI. INTIME-SE O **DR. EDUARDO VAGO DE OLIVEIRA, OAB/ES Nº 14.684**, PARA TOMAR CIÊ DO R. DESPACHO À FLS. 20, QUE DETERMINOU INTIMAR PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

**AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL – JEC - Nº 052.08.000827-0** – ANTONIO EGYDIO CAPELINI X ANTONIO LUCIO CALIARI. INTIME-SE O **DR. EDUARDO VAGO DE OLIVEIRA, OAB/ES Nº 14.684**, PARA TOMAR CIÊ DO R. DESPACHO À FLS. 19, QUE DETERMINOU INTIMAR PARA MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

**AÇÃO DE INDENIZATÓ – JEC - Nº 052.08.000709-0** – JANIO FERREIRA DE SOUZA X ROBSON CARMINATE E OUTROS. INTIME-SE A **DRª ELOIZA HELENA GRASSI, OAB/ES Nº 6.476** E **DR. MACIEL FERREIRA COUTO, OAB/ES Nº 8.622**, PARA TOMAREM CIÊ DA R. SENTENÇ À FLS. 30/32, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA INICIAL, NA FORMA DO ART. 269, INC. I, DO CPC.

**AÇÃO DE INDENIZATÓ – JEC - Nº 052.08.000718-1** – MARCOS ANTONIO BORGES X ROBSON CARMINATE E OUTROS. INTIME-SE A **DRª ELOIZA HELENA GRASSI, OAB/ES Nº 6.476** E **DR. MACIEL FERREIRA COUTO, OAB/ES Nº 8.622**, PARA TOMAREM CIÊ DA R. SENTENÇ À FLS. 3/34, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA INICIAL, NA FORMA DO ART. 269, INC. I, DO CPC.

**AÇÃO DE INDENIZATÓ – JEC - Nº 052.08.000731-4** – DEJAIR BERTOLDI X ROBSON CARMINATE E OUTROS. INTIME-SE A **DRª ELOIZA HELENA GRASSI, OAB/ES Nº 6.476** E **DR. MACIEL FERREIRA COUTO, OAB/ES Nº 8.622**, PARA TOMAREM CIÊ DA R. SENTENÇ À FLS. 28/31, QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA INICIAL, NA FORMA DO ART. 269, INC. I, DO CPC.

**AÇÃO DE INDENIZATÓ – JEC - Nº 052.09.000067-1** – MARIA APARECIDA GINELI X ALDINEIA DA CRUZ DE JESUS – ME (COMERCIAL MC). INTIME-SE O **DR. ERIMAR LUIZ GIURIATO, OAB/ES Nº 12.398**, PARA TOMAREM CIÊ DA R. DECISÀ À FLS. 27/28, QUE DEFERIU O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA.

RIO BANANAL/ES, 08 DE ABRIL DE 2009

**ALEXANDRE SARDINHA TEBALDI**  
ESCRIVÃ JUDICIÁRIO

## COMARCA DE RIO NOVO DO SUL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CARTÓRIO 2º OFÍCIO  
COMARCA DE RIO NOVO DO SUL

EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO DE 15 DIAS

PROC. Nº 042.07.000470-2

A DOUTORA **ROSALVA NOGUEIRA SANTOS, MMª** JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE RIO NOVO DO SUL-ES, POR NOMEAÇÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

**FAZ SABER** AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE NESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO SE PROCESSAM OS AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº 042.07.000470-2, QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL MOVE CONTRA **RENATO MENDONÇA COSTA, VULGO "NEGÃO"**, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 129, "CAPUT" DO CPB, E COMO CONSTA DOS AUTOS, QUE O ACUSADO RENATO MENDONÇA COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, FILHO DE LEANDRO COSTA E DE MARIA DA PENHA GOMES MENDONÇA, ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. FICA POIS, **CITADO** PARA CONHECIMENTO DA ACUSAÇÃO QUE LHES É FEITA, NOS TERMOS DA DENÚNCIA DE FLS. 02/04 QUE SE ENCONTRA EM CARTÓRIO, BEM COMO INTIMADO PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO POR ESCRITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 396, ALTERADO PELA LEI 11.719/08,

MOMENTO NO QUAL DEVERÁ ARGÜIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO O QUE INTERESSE A SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR PROVAS PRETENDIDAS E ARROLAR TESTEMUNHAS, QUALIFICANDO-AS, REQUERENDO SUA INTIMAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO. SERÁ AFIXADO CÓPIA DO PRESENTE EDITAL NO ÁTRIO DESTA FÓRUM, NO LUGAR DE COSTUME, BEM COMO PUBLICADO POR UMA VEZ GRATUITAMENTE NO DIÁRIO DA JUSTIÇA.

**DADO E PASSADO**, NESTA CIDADE E COMARCA DE RIO NOVO DO SUL - ES, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE). EU, CHEFE DE SECRETARIA, QUE DIGITEI, IMPRIMI E SUBSCREVI.

**ROSALVA NOGUEIRA SANTOS**  
JUÍZA DE DIREITO

\*\*\*\*\*

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE RIO NOVO DO SUL  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

PROC. Nº 042.07.000608-7

A DOUTORA **ROSALVA NOGUEIRA SANTOS, MMª** JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE RIO NOVO DO SUL-ES, POR NOMEAÇÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

**FAZ SABER** AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE NESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL Nº 042.07.000608-7**, QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL MOVE CONTRA **FÁBIO ALVES CHAVES**, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 304 DO CPB, E COMO CONSTA DOS AUTOS, QUE O ACUSADO **FÁBIO ALVES CHAVES**, BRASILEIRO, SEPARADO JUDICIALMENTE, NATURAL DE ALCOBAÇA/BA, NASCIDO AOS 30/06/1973, FILHO DE ANÉSIO TEIXEIRA CHAVES E DE MARIA DALVA ALVES SILVA, ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. FICA POIS, **CITADO** PARA CONHECIMENTO DA ACUSAÇÃO QUE LHES É FEITA, NOS TERMOS DA DENÚNCIA DE FLS. 02/03 QUE SE ENCONTRA EM CARTÓRIO, BEM COMO **INTIMADO** PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO POR ESCRITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 396, ALTERADO PELA LEI 11.719/08, MOMENTO NO QUAL DEVERÁ ARGÜIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO O QUE INTERESSE A SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR PROVAS PRETENDIDAS E ARROLAR TESTEMUNHAS, QUALIFICANDO-AS, REQUERENDO SUA INTIMAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO. SERÁ AFIXADO CÓPIA DO PRESENTE EDITAL NO ÁTRIO DESTA FÓRUM, NO LUGAR DE COSTUME, BEM COMO PUBLICADO POR UMA VEZ GRATUITAMENTE NO DIÁRIO DA JUSTIÇA.

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE E COMARCA DE RIO NOVO DO SUL/ES, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE). EU, CHEFE DE SECRETARIA, QUE DIGITEI, IMPRIMI E SUBSCREVI.

**ROSALVA NOGUEIRA SANTOS**  
JUÍZA DE DIREITO

\*\*\*\*\*

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE RIO NOVO DO SUL  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

PROC. Nº 042.09.000008-6

A DOUTORA **ROSALVA NOGUEIRA SANTOS, MMª** JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE RIO NOVO DO SUL-ES, POR NOMEAÇÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

**FAZ SABER** AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE NESTE JUÍZO E CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO PENAL Nº 042.09.000008-6**, QUE O **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL** MOVE CONTRA **ALCEMAR MARQUES ALMEIDA**, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 157, § 2º C/C ARTIGO 155 NA FORMA DO ARTIGO 29, TODOS DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, E COMO CONSTA DOS AUTOS, QUE O ACUSADO **ALCEMAR MARQUES ALMEIDA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM 25/11/1986, NATURAL DE ITAPEMIRIM/ES, FILHO DE ALCIR MARQUES DE ALMEIDA E MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES ALMEIDA, RESIDENTE NA LOCALIDADE DE BREJO DOS PATOS, ZONA RURAL DE ITAPEMIRIM/ES., ENCONTRA-SE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. FICA POIS, **CITADO** PARA CONHECIMENTO DA ACUSAÇÃO QUE LHES É FEITA, NOS TERMOS DA DENÚNCIA DE FLS. 02/04 QUE SE ENCONTRA EM CARTÓRIO, BEM COMO **INTIMADO** PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO POR ESCRITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DO ART. 396 -A, ALTERADO PELA LEI 11.719/08, MOMENTO NO QUAL DEVERÁ ARGÜIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO O QUE INTERESSE A SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR PROVAS PRETENDIDAS E ARROLAR TESTEMUNHAS, QUALIFICANDO-AS, REQUERENDO SUA INTIMAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO. SERÁ AFIXADO CÓPIA DO PRESENTE EDITAL NO ÁTRIO DESTES FÓRUM, NO LUGAR DE COSTUME, BEM COMO PUBLICADO POR UMA VEZ GRATUITAMENTE NO DIÁRIO DA JUSTIÇA.

**DADO E PASSADO** NESTA CIDADE E COMARCA DE RIO NOVO DO SUL - ES, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE). EU, CHEFE DE SECRETARIA, QUE DIGITEI, IMPRIMI E SUBSCREVI.

**ROSALVA NOGUEIRA SANTOS**  
JUÍZA DE DIREITO

## COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

LISTAGEM CÍVEL Nº 369/2009

JUIZ SUBSTITUTO: DR. ADELINO AUGUSTO PINHEIRO PIRES  
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. JEFFERSON VALENTE MUNIZ  
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA  
DATA: 07/04/2009

**DRª. ROSA ELENA KRAUSE BERGER - OAB/ES 7.799**  
**REF. AÇÃO ANULATÓRIA Nº 1.592/08 (056.08.001483-2)**  
REQUERENTE: COMERCIAL TRESMANN LTDA..  
REQUERIDO: FRIGORÍFICO GLÓRIA LTDA-ME E OUTRO  
FINS: INTIMAR A ILUSTRE ADVOGADA DA DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA DE FLS. 48 DOS AUTOS.

**MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA**  
ESCRIVÃ JUDICIARIA

\*\*\*\*\*

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

LISTAGEM CÍVEL Nº 370/2009

JUIZ SUBSTITUTO: DR. ADELINO AUGUSTO PINHEIRO PIRES  
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. JEFFERSON VALENTE MUNIZ  
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA  
DATA: 08/04/2009

**DR. JAMILSON SERRANO PORFÍRIO - OAB/ES 6.985**  
**REF. CARTA PRECATÓRIA Nº 715/09 (056.09.000259-5) ORIUNDA DOS AUTOS DA AÇÃO PENAL Nº 027.08.000508-8 EM TRÂMITE PERANTE A COMARCA DE ITARANA/ES**  
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RÉUS: JUVENIL MENDES DE SOUZA E OUTRO  
FINS: INTIMAR O ILUSTRE ADVOGADO DO R. DESPACHO DE FLS. 05 DOS AUTOS (AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 07/07/2009 ÀS 14:00 HORAS PARA A OITIVA DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA JUVENAL PEREIRA DE SOUZA E FELISMINA MENDES DE SOUZA).

**MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA**  
ESCRIVÃ JUDICIARIA

\*\*\*\*\*

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

LISTAGEM CRIMINAL Nº 371/2009

JUIZ SUBSTITUTO: DR. ADELINO AUGUSTO PINHEIRO PIRES  
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. JEFFERSON VALENTE MUNIZ  
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA  
DATA: 31/03/2009

**DRª. PATRÍCIA GORETI DALEPRANI DOS SANTOS - OAB/ES 9.456**  
**REF. AÇÃO PENAL Nº 1.126/08 (056.08.001501-1)**  
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RÉU: MARCOS PAULO NAUNDOF QUEIROZ  
FINS: INTIMAR A ILUSTRE ADVOGADA DO R. DESPACHO DE FLS. 95 DOS AUTOS (AIJ DESIGNADA PARA O DIA 15/04/2009 ÀS 15:00 HORAS).

**MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA**  
ESCRIVÃ JUDICIARIA

\*\*\*\*\*

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

LISTAGEM CRIMINAL Nº 372/2009

JUIZ SUBSTITUTO: DR. ADELINO AUGUSTO PINHEIRO PIRES  
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. JEFFERSON VALENTE MUNIZ  
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA  
DATA: 31/03/2009

**DR. ANTONIO DE MARTIN - OAB/ES 4.559**  
**REF. AÇÃO PENAL Nº 940/07 (056.06.001371-3)**  
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
RÉUS: MARCEMINO SAIBEL E OUTRO  
FINS: INTIMAR O ILUSTRE ADVOGADO DO R. DESPACHO DE FLS. 128 DOS AUTOS (AIJ DESIGNADA PARA O DIA 22/04/2009 ÀS 13:00 HORAS).

**MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA**  
ESCRIVÃ JUDICIARIA

\*\*\*\*\*

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

LISTAGEM CRIMINAL Nº 373/2009

JUIZ SUBSTITUTO: DR. ADELINO AUGUSTO PINHEIRO PIRES  
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. JEFFERSON VALENTE MUNIZ  
ESCRIVÃ JUDICIÁRIA: MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA  
DATA: 31/03/2009

**DR. RODRIGO BUBACH - OAB/ES 12.832**  
**REF. AÇÃO PENAL Nº 905/07 (056.06.000786-1)**  
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 RÉU: NESTOR SOUZA SANTOS  
 FINS: INTIMAR O ILUSTRE ADVOGADO DO R. DESPACHO DE FLS. 59  
 DOS AUTOS (AIJ) DESIGNADA PARA O DIA 22/04/2009 ÀS 16:45 HORAS).

**MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA**  
**ESCRIVÁ JUDICIARIA**

..\*\*\*\*\*..

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**  
**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**LISTAGEM CRIMINAL Nº 374/2009**

**JUIZ SUBSTITUTO: DR. ADELINO AUGUSTO PINHEIRO PIRES**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA: DR. JEFFERSON VALENTE MUNIZ**  
**ESCRIVÁ JUDICIARIA: MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA**  
 DATA: 31/03/2009

**DR. WILLIAN ESPINDULA - OAB/ES 8.616**  
**REF. AÇÃO PENAL Nº 354/02 (056.02.000271-5)**  
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
 RÉU: ERIVADLO BRUM  
 FINS: INTIMAR O ILUSTRE ADVOGADO DO R. DESPACHO DE FLS. 59  
 DOS AUTOS (AUDIÊNCIA DESIGNADA PARA O DIA 29/04/2009 ÀS 16:00 HORAS).

**MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA**  
**ESCRIVÁ JUDICIARIA**

## COMARCA DE SANTA TERESA

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMARCA DE SANTA TERESA - SECRETARIA DO JUÍZO**

**PORTARIA Nº 01/2009 - SJ**

O DR. **FABIO LUIZ MASSARIOL**, MM. JUIZ SUBSTITUTO DA COMARCA DE SANTA TERESA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC.

O DOUTOR, **FÁBIO LUIZ MASSARIOL**, MM. JUIZ SUBSTITUTO, DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTA TERESA, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

**CONSIDERANDO**, OS TERMOS DOS ARTIGOS 68 A 83 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, QUE DISCIPLINAM OS PROCEDIMENTOS REFERENTES À DISTRIBUIÇÃO E CUMPRIMENTO DE MANDADOS PELOS OFICIAIS DE JUSTIÇA.

**CONSIDERANDO**, OS TERMOS DO ARTIGO 79 DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, QUE DETERMINA QUE COMPETE AOS JUÍZES DIRETORES DOS FÓRUMS DE COMARCAS DE TODAS AS ENTRÂNCIAS PROMOVEREM A DIVISÃO DA SUAS RESPECTIVAS COMARCAS EM REGIÕES, CABENDO A CADA OFICIAL DE JUSTIÇA O CUMPRIMENTO DOS MANDADOS NA REGIÃO QUE LHE COUBER POR DISTRIBUIÇÃO.

**CONSIDERANDO**, QUE O ARTIGO 79, § 1º DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DETERMINA O REVEZAMENTO SEMESTRAL DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, NAS REGIÕES DEFINIDAS PARA DISTRIBUIÇÃO DOS MANDADOS.

**CONSIDERANDO**, QUE MAIS UM OFICIAL DE JUSTIÇA, FOI DESIGNADO PARA ATUAR NESTA COMARCA.

**RESOLVE:**

1º) DIVIDIR À COMARCA DE SANTA TERESA/ES, DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA, EM 4 (**QUATRO**) REGIÕES PARA EFEITO DE DISTRIBUIÇÃO E CUMPRIMENTO DE MANDADOS.

I) **A PRIMEIRA REGIÃO** COMPREENDERÁ AS SEGUINTE LOCALIDADES: SANTA TERESA (SEDE); APARECIDINHA; CABECEIRA DE RIO BONITO (APARECIDINHA); CÓRREGO SUJO; CURVA DO VIOLÃO; VALSUGANA VELHA; PENHA; SANTA LÚCIA; ENCANTADO; RIO SALTINHO; VALE DAS BÊNÇÃOS (CACHAÇA 3 QUEDAS) E ALTO RIO SALTINHO.

II) **A SEGUNDA REGIÃO** COMPREENDERÁ AS SEGUINTE LOCALIDADES: ALTO CALDEIRÃO; SERRA DOS PREGOS; SERRA DO GELO; ALTO SÃO LOURENÇO; VALÃO DE SÃO LOURENÇO; RIO NOVE; SANTA TEREZINHA; VARGEM ALTA; CARAVAGIO; VALÃO DE SÃO PEDRO; TABOCAS; CALDEIRÃO DE SÃO JOSÉ; VÁRZEA ALEGRE; ALTO VÁRZEA ALEGRE; PEDRA DA ONÇA; BANGU; SÃO PAULINHO; RIO PERDIDO; PIO CORTELETTI; PEDRA ALEGRE; ITANHANGUÁ; SÃO SEBASTIÃO (VÁRZEA ALEGRE); SANTA BÁRBARA; SANTO HILÁRIO; SANTO ANTÔNIO DO CANAÃ (SEDE); COMUNIDADE DO RÚDIO (CERÂMICA/CACHOEIRA); ASSENTAMENTO TOMAZINI; NOVA VALSUGANA; SÃO MARCOS; CÓRREGO DOS ESPANHÓIS; CÓRREGO PUGNAL (TABOCAS) E SANTO ANTÔNIO DA PENHA (VÁRZEA ALEGRE).

III) **A TERCEIRA REGIÃO** COMPREENDERÁ AS SEGUINTE LOCALIDADES: SÃO ROQUE DO CANAÃ (SEDE); VILA ESPANHOLA; VILA VERDE; CINCO CASINHAS; VILA TOREZANI; MORRO DO QUEROSENE (N. SRA. GRAÇAS); SÃO ROQUINHO; CÓRREGO SECO-S. ROQUE (INÍCIO ESTRADA P/STA. JÚLIA); SÃO SEBASTIÃO-S. ROQUE (ENTRADA SERRARIA BASSANI); AGROVILA; NOSSA SENHORA DO BRASIL (BRASILEIRINHO); TANCREDO; TANCREDIRINHO; SANTA JÚLIA; CÓRREGO DO MISTERIOSO; JACUTINGA; ALTO SANTA JÚLIA (IGREJA DE SANTA LUZIA); SÃO FRANCISCO-SANTA JÚLIA (IGREJA SÃO FRANCISCO); SÃO PEDRO; PICADÃO DE SÃO ROQUE (BAIRRO SANTA LUZIA); SÃO BENTO; SÍTIO RECREIO (JAIRÃO); SANTA ROSA; SÃO JOSÉ E SÃO PEDRO.

IV) **A QUARTA REGIÃO** COMPREENDERÁ AS SEGUINTE LOCALIDADES: SÃO JOÃO DE PETRÓPOLIS (BARRAÇÃO); ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL; CÓRREGO MANGANGÁ; CERÂMICA UNITELHA; FAZENDA MILANEZI; SÃO DALMÁCIO; JULIÃO; ALTO JULIÃO; 25 DE JULHO; 15 DE AGOSTO; CÓRREGO BOA VISTA; CÓRREGO DA SAÚDE; SÃO JACINTO (CERÂMICA SIMONASSI); SAGRADO; MILITÃO; ZAU HOLANDÊS (FAMÍLIA LAWERS); SANTO ANSELMO; CABECEIRA MUTUM; CÓRREGO SECO (SÃO JOÃO PETRÓPOLIS); RIO 5 DE NOVEMBRO; ALTO SANTO ANTÔNIO; FAZENDA TRACOMAL; CABECEIRA 25 DE JULHO; LOMBARDIA; ALTO LOMBARDIA; ALTO PIABAS E GOIPABOACU (FAZENDA AMAZONAS).

2º) O REVEZAMENTO SEMESTRAL DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA SE DARÁ NOS MESES DE **OUTUBRO E ABRIL** DE CADA EXERCÍCIO, SENDO QUE CADA REGIÃO TERÁ UM NÚMERO QUE A IDENTIFIQUE, NÃO SE ADMITINDO RETORNO DO OFICIAL DE JUSTIÇA À MESMA, ENQUANTO NÃO SE HOUVER COMPLETADO O RODÍZIO.

PARÁGRAFO ÚNICO - NO TÉRMINO DO PERÍODO DE REVEZAMENTO, O OFICIAL DE JUSTIÇA DEVERÁ DEVOLVER TODOS OS MANDADOS DEVIDAMENTE CUMPRIDOS OU JUSTIFICAR A RAZÃO DO NÃO CUMPRIMENTO.

3º) NA EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, CABERÁ AOS CARTÓRIOS OBSERVAREM OS ARTIGOS 70 E 75 DO CÓDIGO DE NORMAS, NÃO PODENDO HAVER NO MESMO MANDADO ENDEREÇOS DE REGIÕES DIVERSAS, IN VERBIS:

ARTIGO 70. OS MANDADOS SERÃO DISTRIBUÍDOS INDEPENDENTEMENTE DA NATUREZA DO FEITO E DE ACORDO COM A COMPETÊNCIA TERRITORIAL, NÃO PODENDO SER TROCADOS ENTRE OFICIAIS DE JUSTIÇA, EXCETUADOS OS CASOS DE REDISTRIBUIÇÃO OU AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO JUIZ, SOB PENA DE FALTA GRAVE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 046/94.

ARTIGO 75. O OFICIAL DE JUSTIÇA DEVOLVERÁ IMEDIATAMENTE O MANDADO, SE LHE FALTAR ALGUM REQUISITO NECESSÁRIO AO SEU CUMPRIMENTO, SE A DILIGÊNCIA A SER

REALIZADA SITUAR-SE EM REGIÃO DISTINTA A QUE ESTEJA VINCULADO OU SE ESTIVER IMPEDIDO DE CUMPRÍ-LO.

4º) DETERMINAR A REMESSA DE CÓPIA DA PRESENTE PORTARIA À EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, NA FORMA DO ARTIGO 572, § 5º, DO CÓDIGO DE NORMAS. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NO ATO DE SUA PUBLICAÇÃO, FICANDO, DESDE JÁ, REVOGADAS ÀS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

**DADO E PASSADO**, NESTA CIDADE E COMARCA DE SANTA TERESA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS SEIS (06) DIAS, DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DE DOIS MIL E NOVE (2009), EU ODETE SANTOS SALLES, SECRETÁRIA DO JUÍZO, A DIGITEI E SUBSCREVI.

**FABIO LUIZ MASSARIOL**

**JUIZ SUBSTITUTO**

## COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**JUIZADO DE DIREITO**  
**COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**JUIZ SUBSTITUTO: DR. FELIPE LEITÃO GOMES**  
**CHEFE DE SECRETARIA: ADRIANA CORREIA GUEDES**

**LISTA DE INTIMAÇÃO - Nº 018/2009**

INTIMEM-SE OS DOUTOS ADVOGADOS

**ANTONIO CLAUDIO RIBEIRO GÊGE**

**BUSCA E APREENSÃO**

**AUTOS Nº 054080006619**

REQUERENTE: BANCO ITAUCARD S/A

REQUERIDO: LUIZ CARLOS BARBIERI

FINS: PARA NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, SOBRE A CONTESTAÇÃO ÀS FLS. 44/46; RECONVENÇÃO ÀS FLS. 52/62, E R. DECISÃO ÀS FLS. 77/78.

**ELOILSON CAETANO SABADINI**

**OBRIGAÇÃO DE FAZER (JUIZADO ESPECIAL CÍVEL)**

**AUTOS Nº 054080007294**

REQUERENTE: CARMELITA DOS SANTOS

REQUERIDO: ALAÍDIO ALVES DOS SANTOS

FINS: PARA NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, TENDO EM VISTA O TERMINO DA SUSPENSÃO DE 30 DIAS, DETERMINADO PELO MM. JUIZ SUBSTITUTO DESTA COMARCA.

**HENRIQUE EMANOEL DA SILVA ANDRADE**

**BUSCA E APREENSÃO**

**AUTOS Nº 054090001055**

REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO

REQUERIDO: PAULO CESAR PASSETO

FINS: FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTO INTIMADO DA R. SENTENÇA DE FLS. 32, CUJO TEOR PASSO A TRANSCREVER: "CONSIDERANDO QUE A PARTE REQUERENTE FORMULOU O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, SENDO DESNECESSÁRIA MAIORES FORMALIDADES, HOMOLOGO O PEDIDO FORMULADO E JULGO EXTINTO O PRESENTE FEITO, NA FORMA DO ART. 267, VIII DO CPC.

CONDENO A PARTE REQUERENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS REMANESCENTES. SEM HONORÁRIOS DE ADVOGADO, EM RAZÃO DO PRINCÍPIO DA CAUSALIDADE. P.R.I. OPORTUNAMENTE, ARQUIVEM-SE. S.D.N., 25/03/2009. (A) FELIPE LEITÃO GOMES - JUIZ SUBSTITUTO."

**IDIVALDO LOPES DE OLIVEIRA**

**ORDINÁRIA (JUIZADO ESPECIAL CÍVEL)**

**AUTOS Nº 054070000366**

REQUERENTE: JORGE LUIZ BARBIERI GRAMELICK

REQUERIDO: VITORIASUL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS

FINS: PARA NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, TENDO EM VISTA TERMINO DA SUSPENSÃO DE 60 DIAS, DETERMINADO PELO MM. JUIZ SUBSTITUTO DESTA COMARCA.

**JORGE IGNÁCIO**

**IDIVALDO LOPES DE OLIVEIRA**

**REPARAÇÃO DE DANOS (JUIZADO ESPECIAL CÍVEL)**

**AUTOS Nº 054080003582**

REQUERENTE: MARINA CAPRINI SIQUEIRA BALLARINI

REQUERIDO: OI CELULAR

FINS: FICAM INTIMADOS DA R. DECISÃO DO MM. JUIZ SUBSTITUTO DESTA COMARCA, DE FLS. 128, CUJO TEOR PASSO A TRANSCREVER: "TENDO EM VISTA QUE A PARTE REQUERIDA NÃO FEZ JUNTADA DO RECURSO INOMINADO EM VIA ORIGINAL NO PRAZO ESTABELECIDO NA LEI 9.800/99, NÃO CONHEÇO DO RECURSO INTERPOSTO."

**JORGE IGNÁCIO**

**INDENIZATÓRIA**

**AUTOS Nº 054080004176**

REQUERENTE: RICHARLISSON DA COSTA MARCARO

REQUERIDO: ALEXANDRE COVRE E OUTROS

FINS: PARA NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, SOBRE A CONTESTAÇÃO DE FLS. 95/107.

**MILY VAGO SPALENZA F. DA COSTA**

**INDENIZATÓRIA (JUIZADO ESPECIAL CÍVEL)**

**AUTOS Nº 054090001105**

REQUERENTE: DJ DISTRIBUIDORA LTDA.

REQUERIDO: BIOLIVAS COM. E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

FINS: PARA NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, SOBRE A CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELO CORREIO INFORMANDO QUE O REQUERIDO MUDOU-SE.

**MIRIAN AGDA DE OLIVEIRA CARVALHO**

**DECLARATÓRIA**

**AUTOS Nº 054060002778**

REQUERENTE: ANA CLÁUDIA COSTA SOUZA

REQUERIDO: INSS

FINS: FICA INTIMADA DA R. DECISÃO DO MM. JUIZ SUBSTITUTO DESTA COMARCA, DE FLS. 85/87, CUJA PARTE DISPOSITIVA PASSO A TRANSCREVER: "POR ESTAS RAZÕES, DEFIRO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA FORMULADO NA INICIAL E REITERADO À FL. 81, PELO QUE DETERMINO AO INSS QUE RESTABELEÇA IMEDIATAMENTE O PAGAMENTO DO BENEFÍCIO Nº 87/113.934.726-5. INTIMEM-SE. OFICIE-SE À ASSISTENTE SOCIAL PARA COMPLEMENTAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO ESTUDO SOCIAL, NO SENTIDO DE INDICAR A FONTE DE RENDA CITADA PELA MESMA EM SUA AVALIAÇÃO DE FL. 76."

**MILTRO JOSÉ DALCAMIN**

**SEQUESTRO DE BENS**

**AUTOS Nº 054060002778**

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES  
 REQUERIDO: VENÍCIO ALVES DE OLIVEIRA  
 FINS: DO R. DESPACHO DO MM. JUIZ SUBSTITUTO DESTA COMARCA,  
 DE FLS. 95, QUE DETERMINOU A INTIMAÇÃO DAS PARTES E DO  
 MINISTÉRIO PÚBLICO, NO PRAZO LEGAL.

**OTÁVIO PIRES PESTANA**

**AÇÃO PENAL**

**AUTOS Nº 054090000867**

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉU: DANIEL CARLOS TERESA

FINS: PARA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, APRESENTAR DEFESA  
 PRELIMINAR NOS AUTOS ACIMA DENOMINADO.

**PEDRO PAULO PESSI**

**EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL (JUIZADO ESPECIAL CÍVEL)**

**AUTOS Nº 054080002741**

REQUERENTE: LUCIA HELENA ALVES ME

REQUERIDO: DIONETE REIS DE OLIVEIRA ME

FINS: PARA NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE NOS AUTOS, SOBRE A  
 CARTA PRECATÓRIA DEVOLVIDA ÀS FL. 26, BEM COMO CERTIDÃO  
 DE FLS 24.

**PAULO ANTONIO SILVEIRA**

**PAULIANA**

**AUTOS Nº 054040000363**

REQUERENTE: BRAZ PRANDO

REQUERIDO: JOSMAR CATELAN E ESPOSA

FINS: DO DESPACHO DE FLS. 383, QUE DETERMINOU INTIMAÇÃO DA  
 PARTE REQUERENTE PARA DAR ANDAMENTO AO FEITO NO PRAZO  
 LEGAL, INDICANDO BENS PASSÍVEIS DE PENHORA.

**PEDRO PAULO PESSI**

**KÁTIA REGINA MANGABEIRA PINTO**

**AÇÃO CÍVEL PÚBLICA**

**AUTOS Nº 054040002377**

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

REQUERIDO: VENICIO ALVES DE OLIVEIRA E LUCIANO FORRECHI

FINS: FICAM VOSSAS SENHORIAS DEVIDAMENTE INTIMADOS DA R.  
 DECISÃO DE FLS. 441/443.

**RENATA SPERANDIO NASCIMENTO**

**MONITÓRIA**

**AUTOS Nº 054090002921**

REQUERENTE: SÃO BERNARDO APART HOSPITAL S/A

REQUERIDO: ATAVIO PIRES PESTANA

FINS: PARA NO PRAZO LEGAL, EFETUAR O PAGAMENTO DAS  
 CUSTAS PRÉVIAS Nº 909022479, NO VALOR DE R\$ 336,67 (TREZENTOS E  
 TRINTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS).

**UBIRAJARA DOUGLAS VIANNA**

**ORDINÁRIA**

**AUTOS Nº 054090002186**

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DOS SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS DE  
 S.D.N./ES

REQUERIDO: TIM CELULAR S/A

FINS: DA DECISÃO DE FLS. 137, CUJO TEOR PASSO A TRANSCREVER:  
 "CONSIDERANDO OS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR 203/2005 DO  
 CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, E TENDO EM VISTA A  
 CONDIÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA DAS PARTES, DETERMINO  
 QUE SEJA COMPROVADA, POR MEIO DE DOCUMENTOS, A  
 IMPOSSIBILIDADE DE ARCAR COM AS DESPESAS DO PROCESSO.

INTIME-SE. S.D.N, 25 DE MARÇO DE 2009. (A) FELIPE LEITÃO GOMES -  
 JUIZ SUBSTITUTO."

**WALACE ANTONIO DO NASCIMENTO**

**AÇÃO PENAL**

**AUTOS Nº 054060005128**

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

RÉU: RUBENS PEREIRA

FINS: FICA VOSSA SENHORIA DEVIDAMENTE INTIMADO PARA  
 AUDIÊNCIA NO **DIA 23/04/2009, ÀS 14H40MIN**, NO JUÍZO DE DIREITO  
 DA 10ª VARA CRIMINAL DE VITÓRIA/ES, DE OITIVA DAS  
 TESTEMUNHAS RONALDO CAVALCANTI E CLODOALDO DE  
 OLIVEIRA SILVA.

SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES, 08 DE ABRIL DE 2009.

**ADRIANA CORREIA GUEDES**

**CHEFE DE SECRETARIA**

**PROV. 001 E 002/98 DA C.G.J./ES**

## COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO**

**COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

**LISTA DE INTIMAÇÕES – Nº 021/2009**

**JUIZ DE DIREITO: DR. VALERIANO CEZÁRIO BOLZAN**

**ESCRIVÁ JUDICIÁRIA: DENISE CAMPANHA.**

**PN 049.06.001621-6.**

**EMBARGOS À EXECUÇÃO.**

EMBARGANTE: BANESTES SEGUROS S/A.

EMBARGADO: WANDERSON VARGAS CRISOSTOMO.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS **DRS. JOSÉ ALOÍSIO P. SOBREIRA/OUTROS E FREDERICO ANTÔNIO XAVIER/OUTRA**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 118/123, PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, ESTANDO DISPONIBILIZADO NO SISTEMA E-JUD A TRANSCRIÇÃO DO DISPOSITIVO SENTENCIAL, CUJO ANDAMENTO PODERÁ SER ACESSADO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.TJ.ES.GOV.BR.

**PN 049.09.000168-3.**

**SUSTAÇÃO DE PROTESTO.**

REQUERENTE: AGROSABOR INDUSTRIAL LTDA. ME.

REQUERIDO: SANTA MARIA COMÉRCIO DE PAPEL LTDA..

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS **DRS. GEDAIAS FREIRE DA COSTA/OUTROS E DANIELA HACKNER**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 46, PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, ESTANDO DISPONIBILIZADO NO SISTEMA E-JUD A TRANSCRIÇÃO DO DISPOSITIVO SENTENCIAL, CUJO ANDAMENTO PODERÁ SER ACESSADO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.TJ.ES.GOV.BR.

**PN 049.08.000200-6.**

**EMBARGOS À EXECUÇÃO.**

EMBARGANTE: CARLITO ÂNGELO SPADETO.

EMBARGADO: ULISSES PEDRO VAZZOLER.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS **DRS. EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO/OUTRO E FRANCISCO CALIMAN**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 94/96, PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE,

ESTANDO DISPONIBILIZADO NO SISTEMA E-JUD A TRANSCRIÇÃO DO DISPOSITIVO SENTENCIAL, CUJO ANDAMENTO PODERÁ SER ACESSADO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.TJ.ES.GOV.BR.

**PN 049.07.001671-9.**

**DEPÓSITO.**

REQUERENTE: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - BANESTES.

REQUERIDO: DIMAR DE SOUZA.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO DR. **MARCOS FERREIRA DIAS**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 48/49, PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, ESTANDO DISPONIBILIZADO NO SISTEMA E-JUD A TRANSCRIÇÃO DO DISPOSITIVO SENTENCIAL, CUJO ANDAMENTO PODERÁ SER ACESSADO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.TJ.ES.GOV.BR.

**PN 049.07.000630-6.**

**CAUTELAR.**

REQUERENTE: VANDELINO ULIANA.

REQUERIDO: BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - BANESTES.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS **DRS. ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA/OUTRAS E MARCOS FERREIRA DIAS**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 99/101, PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, ESTANDO DISPONIBILIZADO NO SISTEMA E-JUD A TRANSCRIÇÃO DO DISPOSITIVO SENTENCIAL, CUJO ANDAMENTO PODERÁ SER ACESSADO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.TJ.ES.GOV.BR.

**PN 049.06.001154-8.**

**DEPÓSITO.**

REQUERENTE: V2 TIBAGI FUNDO DE INVEST. EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULT.

REQUERIDO: NERIO LUIZ RESSUREIÇÃO.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS **DRS. BRUNO BARBOSA COMARELA/OUTROS**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 67, PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, ESTANDO DISPONIBILIZADO NO SISTEMA E-JUD A TRANSCRIÇÃO DO DISPOSITIVO SENTENCIAL, CUJO ANDAMENTO PODERÁ SER ACESSADO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.TJ.ES.GOV.BR.

**PN 049.07.001532-3.**

**BUSCA E APREENSÃO.**

REQUERENTE: BANCO ITAÚ S.A.

REQUERIDO: HELIO CARLOS BARBOSA DE SOUZA.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS **DRS. EDUARDO GÁRCIA JÚNIOR/OUTROS**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 37/38, PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, ESTANDO DISPONIBILIZADO NO SISTEMA E-JUD A TRANSCRIÇÃO DO DISPOSITIVO SENTENCIAL, CUJO ANDAMENTO PODERÁ SER ACESSADO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.TJ.ES.GOV.BR.

**PN 049.09.000081-8.**

**BUSCA E APREENSÃO.**

REQUERENTE: BANCO ITAÚ S.A.

REQUERIDO: CLECIO CAETANO FERNANDES SOARES BORNELLI.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO **DR. NELSON PASCHOALOTTO**, PARA TOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE FLS. 26, PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, ESTANDO DISPONIBILIZADO NO SISTEMA E-JUD A TRANSCRIÇÃO DO DISPOSITIVO SENTENCIAL, CUJO ANDAMENTO PODERÁ SER ACESSADO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.TJ.ES.GOV.BR.

**PN 049.08.001153-6.**

**BUSCA E APREENSÃO.**

REQUERENTE: BANCO FINASA S.A.

REQUERIDO: LUIS CARLOS FERREIRA ELIAS.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS **DRS. VALMIR SOUZA TRINDADE/OUTROS**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 23, PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, ESTANDO DISPONIBILIZADO NO SISTEMA E-JUD A TRANSCRIÇÃO DO DISPOSITIVO SENTENCIAL, CUJO ANDAMENTO PODERÁ SER ACESSADO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.TJ.ES.GOV.BR.

**PN 049.08.000422-6.**

**EMBARGOS À EXECUÇÃO.**

EMBARGANTE: ERIBERTO DALVI FIORESI.

EMBARGADO: VITÓRIA DIESEL LTDA..

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS **DRS. JOSÉ VICENTE GONÇALVES FILHO E LUCIANO RODRIGUES MACHADO/OUTROS**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 95/100, PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, ESTANDO DISPONIBILIZADO NO SISTEMA E-JUD A TRANSCRIÇÃO DO DISPOSITIVO SENTENCIAL, CUJO ANDAMENTO PODERÁ SER ACESSADO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.TJ.ES.GOV.BR.

**PN 049.08.000174-3.**

**EMBARGOS À EXECUÇÃO.**

EMBARGANTES: SUPERMERCADO MZ LTDA. ME/OUTROS.

EMBARGADO: BANCO DO BRASIL S.A.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS **DRS. ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA/OUTRAS E JOSÉ VICENTE GONÇALVES FILHO**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 60/64, PROFERIDA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE, ESTANDO DISPONIBILIZADO NO SISTEMA E-JUD A TRANSCRIÇÃO DO DISPOSITIVO SENTENCIAL, CUJO ANDAMENTO PODERÁ SER ACESSADO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.TJ.ES.GOV.BR.

**PN 049.08.001261-7.**

**REINTEGRATÓRIA.**

REQUERENTE: BANCO SAFRA LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL.

REQUERIDO: MAXWELL DELAZARO.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS **DRS. SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/OUTROS**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA EXPEDIÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA PARA A COMARCA DE CASTELO-ES, BEM COMO PARA PROVIDENCIAREM O PREPARO DA MESMA.

**PN 049.05.000564-1.**

EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL.

EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A.

EXECUTADOS: DANTE ROGÉRIO DE SOUZA LIMA/OUTROS.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO **DR. JOÃO ANTELMO DEL-PUPPO**, PARA INFORMAR O ENDEREÇO DO EXECUTADO IZAIAS DUTRA DE LIMA, NO PRAZO DE 10 DIAS, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 219.

**PN 049.07.001278-3.**

**EMBARGOS DE TERCEIRO.**

EMBARGANTES: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA/OUTRO.

EMBARGADO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CASTROLANDA.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS **DRS. ISAAC SOARES MAÇÃO E CRISTIANO VIEIRA PETRONETTO**, PARA SE MANIFESTAREM, NO PRAZO DE 10 DIAS, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 212.

**PN 049.09.000025-5.**

**EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL.**

EXEQUENTE: AUTO SERVIÇO VENTURIM LTDA..

EXECUTADO: CLEBER FREITAS.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS **DRS. ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA/OUTRAS**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL.



42, BEM COMO PARA JUNTAREM O TÍTULO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

**PN 049.09.000024-8.**

**EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL.**

EXEQUENTE: AUTO SERVIÇO VENTURIM LTDA..

EXECUTADO: ANTÔNIO PEDRO DE OLIVEIRA.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS **DRS. ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA/OUTRAS**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 55, BEM COMO PARA JUNTAREM O TÍTULO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

**PN 049.09.000023-0.**

**EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL.**

EXEQUENTE: AUTO SERVIÇO VENTURIM LTDA..

EXECUTADO: GILMAR JOSÉ DE ARAÚJO.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS **DRS. ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA/OUTRAS**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 40, BEM COMO PARA JUNTAREM O TÍTULO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

**PN 049.09.000027-1.**

**EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL.**

EXEQUENTE: AUTO SERVIÇO VENTURIM LTDA..

EXECUTADO: ROMILDO GARCIA.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS **DRS. ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA/OUTRAS**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL.37, BEM COMO PARA JUNTAREM O TÍTULO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

**PN 049.09.000028-9.**

**EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL.**

EXEQUENTE: AUTO SERVIÇO VENTURIM LTDA..

EXECUTADO: EDUARDO DA SILVA NETO.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS **DRS. ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA/OUTRAS**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FL. 36, BEM COMO PARA JUNTAREM O TÍTULO, NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO FEITO.

**PN 049.08.000440-8.**

**DECLARATÓRIA.**

REQUERENTES: LAVARIZI E CIA LTDA-ME/OUTRO.

REQUERIDO: BANCO BRADESCO S.A.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO **DR. JOSÉ VICENTE GONÇALVES FILHO**, PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, CONFORME R. DESPACHO DE FL. 285.

**PN 049.07.000831-0.**

**DENÚNCIA.**

DENUNCIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

DENUNCIADO: ARNALDO CARNEIRO DIAS.

ART.: 302 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO **DR. JOSÉ VICENTE GONÇALVES FILHO**, PARA APRESENTAR AS RAZÕES RECURSAIS, NO PRAZO LEGAL, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 111.

**PN 049.09.000052-9.**

**PENAL PÚBLICA COMUM.**

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

RÉUS: JOSÉ LUIS DIAS MONTIMOR/OUTRO.

ARTS.: 157, §2º, I E II (DUAS VEZES), NA FORMA DO ART. 71, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS **DRS. ALAN MARIANO/OUTROS E ADILZA C. S. AFONSO ARAÚJO**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 06.05.2009, ÀS 13 HORAS, NESTE FÓRUM.

**PN 049.04.000708-7.**

**CIVIL PÚBLICA.**

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO.

REQUERIDOS: DALTON PERIM/OUTROS.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA **DRª DANIELLE GOBBI**, PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DE FLS. 312, BEM COMO PARA NO PRAZO DE 05 DIAS, JUNTAR AOS AUTOS A CERTIDÃO IMOBILIÁRIA ATUALIZADA DO IMÓVEL OFERECIDO À PENHORA.

**PN 049.09.000240-0.**

**IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA.**

EMBARGANTES: DALTON PERIM/OUTROS.

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA **DRª DANIELLE GOBBI**, PARA SE MANIFESTAR QUANTO AO EXPOSTO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO A FLS. 270 VERSO, NO PRAZO DE 05 DIAS, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 272.

**PN 049.08.001172-6.**

**RESSARCIMENTO DE DANOS.**

REQUERENTE: SIDINEY EMENES ROCHA.

REQUERIDOS: NICOLINO BENTO RODRIGUES/OUTRO.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS **DRS. FÁBIO MAGNO SPADETO/OUTRO**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 75 VERSO, NA QUAL INFORMA QUE A TESTEMUNHA ARROLADA MAGNO CLEMENTE MANHONE, NÃO FOI INTIMADA PARA AUDIÊNCIA DO DIA 12.05.2009, POR NÃO TER QUALIFICAÇÃO/ENDEREÇO DA MESMA.

**PN 049.07.001656-0.**

**RESSARCIMENTO DE DANOS.**

REQUERENTES: SEBASTIÃO SGRANCIO/OUTRO.

REQUERIDO: WAGNER FIORINI NIERO.

DENUNCIADO: CAIXA SEGURADORA S.A.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS **DRS. ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DE SOUZA/OUTRAS, JOSÉ MÁRIO VIEIRA/OUTRA E EIDIANO JOSÉ MAURO/OUTRAS**, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DECISÃO DE FLS. 204/205, QUE DEFERIU A PRODUÇÃO DAS PROVAS REQUERIDAS PELA PARTES E DESIGNOU AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 26.05.2009, ÀS 16H45MIN, DEVENDO O ROL DE TESTEMUNHAS SER DEPOSITADO EM CARTÓRIO COM ANTECEDÊNCIA DE 20 DIAS.

**PN 049.05.000978-3.**

**EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL.**

EXEQUENTE: MARISA VERONESE FREITAS.

EXECUTADO: BERNARDO FIORESE.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS **DRS. JOSÉ CARLOS NACIF AMM/OUTROS**, PARA SE MANIFESTAREM JÁ QUE NOS AUTOS DA EXECUÇÃO Nº 049.06.000643-1, FOI REQUERIDA A ADJUDICAÇÃO DO IMÓVEL PENHORADO, CONFORME R. DESPACHO DE FLS. 67.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 08 DE ABRIL DE 2009.

**DENISE CAMPANHA  
ESCRIVÁ JUDICIÁRIA**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	3
ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL	3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	3
Comissão Especial de Enquadramento e Promoção	3
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	57
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL	60
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL	65
QUARTA CÂMARA CÍVEL	68
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL	71
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL	86
CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS	86
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	86
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	87
COLEGIADO RECURSAL	90
COMARCA DA CAPITAL	95
JUÍZO DE CARIACICA (ENT. ESPECIAL)	95
JUÍZO DA SERRA (ENT. ESPECIAL)	100
JUÍZO DA SERRA ( ENT. ESPECIAL)	112
JUÍZO DE VIANA (ENT. ESPECIAL)	122
JUÍZO DE VILA VELHA (ENT. ESPECIAL)	124
JUÍZO DE VITÓRIA (ENT. ESPECIAL)	155
COMARCAS DE TERCEIRA ENTRÂNCIA	211
COMARCA DE ARACRUZ	211
COMARCA DE BARRA DE SÃO FRANCISCO	216
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	219
COMARCA DE COLATINA	249
COMARCA DE GUARAPARI	254
COMARCA DE ITAPEMIRIM	263
COMARCA DE LINHARES	268
COMARCA DE MARATAÍZES	270
COMARCA DE NOVA VENÉCIA	275
COMARCA DE SÃO MATEUS	279
COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA	282
COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO	282
COMARCA DE ALEGRE	285
COMARCA DE CASTELO	285
COMARCA DE DOMINGOS MARTINS	286
COMARCA DE ECOPORANGA	288
COMARCA DE GUAÇUÍ	288
COMARCA DE IBIRAÇU	291
COMARCA DE MIMOSO DO SUL	291
COMARCA DE PANCAS	292
COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA	293
COMARCA DE ÁGUA DOCE DO NORTE	293
COMARCA DE ALFREDO CHAVES	293
COMARCA DE APIACÁ	294
COMARCA DE BOM JESUS DO NORTE	297
COMARCA DE FUNDÃO	297
COMARCA DE ICONHA	299
COMARCA DE ITAGUAÇU	299
COMARCA DE MARECHAL FLORIANO	300
COMARCA DE MARILÂNDIA	303
COMARCA DE PIÚMA	306
COMARCA DE PRESIDENTE KENNEDY	306
COMARCA DE RIO BANANAL	307
COMARCA DE RIO NOVO DO SUL	309
COMARCA DE SANTA MARIA DE JETIBÁ	310
COMARCA DE SANTA TERESA	311
COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO NORTE	312
COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	313